



PREFEITURA DE
ARACRUZ



Prefeitura de Aracruz

Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEMAD | (27) 3270-7050 | 0800-283-9263 | www.aracruz.es.gov.br

Processo: 24219/2025 | Autor:

FOLHA DE DESPACHO

À JURÍDICO SEMGE

Em resposta ao solicitado no requerimento em fls 3, informamos o seguinte:

I – Os vigias não realizam essa escala;

II - Em uma escala 24x72, o servidor trabalha 24 horas consecutivas e tem direito a 72 horas de descanso, o que inclui o descanso semanal remunerado (DSR). Esse tipo de escala, comum em atividades que exigem plantão 24 horas, permite que o servidor cumpra um número reduzido de jornadas mensais, geralmente entre 7 e 8, resultando em uma carga horária mensal entre 168 e 192 horas.

III – Sim, conforme §2º, do art. 75, da Lei nº 2.898/06.

Em 2 de julho de 2025

JHONNY CHARLES SOLDERA

SERVIDOR



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeitura.semge.com.br/autenticidade> com o identificador 340036003600360039003200540052005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 14

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000300038003900330034003A005400

Assinado eletronicamente por **JHONNY CHARLES SOLDERA** em **02/07/2025 09:17**

Checksum: **EE4FA7A13FC108055E0857D37E997DDFAB349AE34448AF4825A6C8C56907E011**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000310032003800330036003A005400

Assinado eletronicamente por **POLLYANA ALVES CUZZUOL** em **02/07/2025 14:58**

Checksum: **65532C7F8B8E93FDBEB14729D2CE088037308C9E1FF78C5B2CC5174F178B51D7**





PREFEITURA DE
ARACRUZ



Prefeitura de Aracruz | Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEMAD | (27) 3270-7050 | 0800-283-9263 | www.aracruz.es.gov.br

Processo: 24219/2025 | Autor:

FOLHA DE DESPACHO

À SEGOV PREFEITO

Segue para deliberação.

Em 2 de julho de 2025

LEILIANE SANTOS MORAES

SERVIDOR



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeitura.sem-papel.com.br/autenticidade> com o identificador 340036003600360039003200570052005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 18

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000310033003700310037003A005400

Assinado eletronicamente por **LEILIANE SANTOS MORAES** em **02/07/2025 15:01**

Checksum: **4888811F4501A719E7D00E900310874567C0FC448F4990C27DEE0E4342BDB507**





PREFEITURA DE
ARACRUZ



Prefeitura de Aracruz | Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEMAD | (27) 3270-7050 | 0800-283-9263 | www.aracruz.es.gov.br

Processo: 24219/2025 | Autor:

FOLHA DE DESPACHO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Em atendimento à solicitação formulada no requerimento n.º 106/2025, de autoria da vereadora Adriana Guimarães acostado à fl. 3;

Encaminho os autos para providências, nos termos do despacho acostado à fl.14.

Em 3 de julho de 2025

LUIZ CARLOS COUTINHO

SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000310033003700320037003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS COUTINHO** em **03/07/2025 14:42**

Checksum: **D1F287DBD8C72FC718637CA13F3DEF086B43676ADA70ED452792882823469D92**



Processo: 24219/2025 | Autor:

FOLHA DE DESPACHO

À SEGOV PREFEITO

Segue Ofício (GAB-CÂM) n.º 165/2025, para as devidas providências.

Em 7 de julho de 2025

LEILIANE SANTOS MORAES

SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000310035003900310036003A005400

Assinado eletronicamente por **LEILIANE SANTOS MORAES** em **07/07/2025 12:12**

Checksum: **4E257D7411ED2C84F2D0EBF3A2FAA51C86536917AEC34E95E49C21C612FBBA1F**



OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 165/2025

Aracruz, 04 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente
Câmara Municipal de Aracruz
Aracruz-ES

Assunto: **Requerimento n.º 106/2025 - Vereadora Adriana Guimarães Machado**
Referência: **Processo eletrônico n.º 24.219/2025**

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos cumprimentos e, em atenção ao Requerimento n.º 106/2025 de autoria da Vereadora Adriana Guimarães Machado, que deu origem ao Processo Eletrônico n.º 24.219/2025, vimos prestar informações apresentadas pela SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão/GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, a saber:

I – Qual a justificativa legal para que os vigias, que trabalham 2 x 2, não recebam o dia em dobro ou que lhes seja concedida uma folga compensatória quando do trabalho em feriado?

R - Os vigias não realizam essa escala;

II - Qual fundamentação legal para o não pagamento do Descanso Semanal Remunerado sobre escalas extras, adicional noturno e nona hora?

R - Em uma escala 24 x 72, o servidor trabalha 24 horas consecutivas e tem direito a 72 horas de descanso, o que inclui o descanso semanal remunerado (DSR). Esse tipo de escala, comum em atividades que exigem plantão 24 horas, permite que o servidor cumpra um número reduzido de jornadas mensais, geralmente entre 7 e 8, resultando em uma carga horária mensal entre 168 e 192 horas.

III - Em caso de falta injustificada do vigia ao serviço, este sofre descontos do DSR em seu pagamento?

R – Sim, conforme §2º, do art. 75, da Lei n° 2.898/06

Qualquer informação adicional, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3706380034008370037003400540052004100. Documento
assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001 - Chaves Públicas Brasileiras ICP-Brasil.



fls. 24

Processo: 24219/2025 | Autor:

FOLHA DE DESPACHO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Segue assinado

Em 7 de julho de 2025

LUIZ CARLOS COUTINHO

SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000310039003500390031003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS COUTINHO** em **07/07/2025 15:43**

Checksum: **50943CB65749357DAD3494F495BAE5EEC6531A5798E99BF33E0857919D2ADDEA**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000320030003400350036003A005400

Assinado eletronicamente por **LEILIANE SANTOS MORAES** em **07/07/2025 15:48**

Checksum: **955BB205BB31D0047C684F5BBEAD1F3861781C05D61D4013450DF7DA4C83A6B6**



Processo: 24219/2025 | Autor:

FOLHA DE DESPACHO

À REQUERIMENTOS LEGISLATIVO

Por intermédio do Ofício da Mesa Diretora nº 038/2025, reitero o Requerimento Legislativo nº 106/2025, conforme solitado pela vereadora Adriana Guimarães Machado.

Em 8 de setembro de 2025

ROSILEA SOEIRO COUTO DE FREITAS

SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000320030003400380037003A005400

Assinado eletronicamente por **ROSILEA SOEIRO COUTO DE FREITAS** em **08/09/2025 16:11**

Checksum: **EA7CC6DB32350023D15C16B34E7D74C9789CCCFD9632EAC1E40A3E2F83E821F**





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Mesa Diretora

OFÍCIO Nº 038/2025

Mesa Diretora

Aracruz, 08 de setembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Av. Morobá, 20, Bairro Morobá
29192-733 Aracruz/ES

Assunto: Reitera Requerimento Legislativo nº 160/2025 – Adriana Guimarães.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o respeitosamente, encaminho à Vossa Excelência o pedido de reiteração do **Requerimento Legislativo nº 106/2025**, da vereadora Adriana Guimarães Machado, aprovado na 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2025.

Assim, nos termos do artigo 23, § 3º, 22, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, solicito que sejam prestadas informações complementares no prazo de 10 (dez) dias.

Atenciosamente,

**VILSON BENEDITO DE
OLIVEIRA**
1º Secretário

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara
Municipal

**LEANDRO RODRIGUES
PEREIRA**
2º Secretário

Rua Professor Lobo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-062 - Tel.: (27) 3256-9491 - Site: www.aracruz.es.leg.br
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracruz - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 31

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003000310032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em **08/09/2025 13:50**

Checksum: **9B960CC2A97C8672A88A699F7579007A0AE75AC344E66F58738EB13EB3E05D90**

Assinado eletronicamente por **VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA** em **08/09/2025 14:36**

Checksum: **C7EA55FA324AE4D773DE1313B3E6DE42676BA71FFCC3F86C0611E0CCDB408FBA**

Assinado eletronicamente por **LEANDRO RODRIGUES PEREIRA** em **08/09/2025 15:50**

Checksum: **1FB9CEE03144C6F9F6B712991CD050D9E23105D18E1D0EA36F566F2FCC9EC9F9**





Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

Processo: 2552/2025 | Autor: ADRIANA GUIMARAES MACHADO ()

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

FOLHA DE DESPACHO

De: GABINETE ADRIANA GUIMARAES
À DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Reiteração do referido requerimento, a fim de que as informações sejam devidamente complementadas no prazo estabelecido, conforme previsto no artigo 23, §3º, da Lei Orgânica Municipal.

Cumprimentando-o cordialmente, venho, na qualidade de Vereadora do Município de Aracruz, reiterar o teor do Requerimento nº 106/2025, tendo em vista que a resposta encaminhada por meio do Ofício nº 165/2025 não sanou de forma satisfatória os pontos levantados.

1. Escalas de trabalho e comprovação documental:

A resposta nega a existência de escala 2x2 para vigias, porém não apresenta documentos comprobatórios.

Solicita-se a apresentação das escalas oficiais praticadas (24x72, 12x36 ou outras), com cópias:

- portarias/ordens de serviço que disciplinem a jornada;
- folhas/espelhos de ponto;
- escalas mensais dos últimos 06 (seis) meses, por unidade/órgão.

2. DSR e reflexos sobre horas extras, adicional noturno e 9ª hora

A justificativa de que o descanso de 72h (no regime 24x72) “já engloba” o Descanso Semanal Remunerado (DSR) não esclarece a ausência de reflexos de DSR sobre horas extras, adicional noturno e 9ª hora.

Reitera-se a apresentação da base legal e jurisprudencial que embasa o entendimento do Executivo, incluindo:

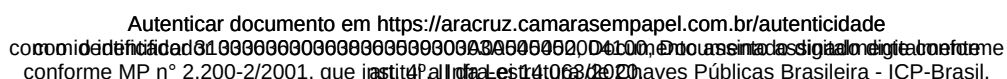
- artigos da CLT e CF/88;
- Súmulas/OJs do TST;
- eventuais decisões administrativas internas;
- memória de cálculo atualmente utilizada pela SEMGE para essas rubricas.

3. Falta injustificada e desconto do DSR

Considerando a menção ao art. 75, §2º, da Lei Municipal nº 2.898/2006, é necessário esclarecer a aplicação prática do dispositivo.

Solicita-se a indicação de:

- normas internas complementares;





Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

- procedimentos padronizados utilizados pelos setores de pessoal para desconto do DSR em caso de falta injustificada.

4. Parâmetros de cálculo da carga horária mensal – correções necessárias

Constatou-se que o parâmetro correto para carga horária mensal é de 178 (cento e setenta e oito) horas/mês, e não 168, conforme indicado anteriormente.

Solicita-se:

- confirmação formal do parâmetro de 178 horas/mês, com indicação do ato normativo (municipal e/ou federal) que o define;

- esclarecimento expresso sobre a alegada referência de 220 horas/mês, visto que não há escala (24x72, 12x36 ou outras) que permita atingi-la;

- informação se há exigência prática de “complementação” para 220h ou se essa referência é apenas sistêmica/paramétrica;

- apresentação da memória de cálculo, scripts ou parâmetros sistêmicos eventualmente utilizados para tal apuração.

Reitera-se que a Câmara Municipal busca apenas garantir a correta aplicação da legislação vigente, a transparência na gestão de pessoal e a preservação dos direitos dos servidores municipais, sem prejuízo da legalidade dos atos administrativos.

Em 8 de setembro de 2025

ADRIANA GUIMARAES MACHADO

Vereador

[illegible]

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360030003800350030003A005400

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 08/09/2025 10:51

Checksum: **94EC28F014AD88D97FE5E2329DD2AEA26882D7E88A00CABF18D1F97712EAAB05**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100360030003800350030003A005400. O documento foi assinado eletronicamente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 24219/2025 | Autor:

FOLHA DE DESPACHO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Segue para conhecimento e resposta atendendo-se ao prazo.

Informo que o prazo é até o dia 16/09, terça-feira. Favor devolver os autos á SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO.

Em 12 de setembro de 2025

LEILIANE SANTOS MORAES

SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100300038003000350033003A005400

Assinado eletronicamente por **LEILIANE SANTOS MORAES** em **12/09/2025 13:19**

Checksum: **0F33828CFFAD53627C5E75B545882B213A737B556D02739B1C8E4A8AB11209A9**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100310035003600360031003A005400

Assinado eletronicamente por **Daniela Dantas Cavalheri Eller** em **12/09/2025 13:48**

Checksum: **4EA5BA12311C570E404FF55CDF27B91B8FC18CD6E0F8B7FA69DC50042A5AF388**





PREFEITURA DE
ARACRUZ



Prefeitura de Aracruz

Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEMAD | (27) 3270-7050 | 0800-283-9263 | www.aracruz.es.gov.br

Processo: 24219/2025 | Autor:

FOLHA DE DESPACHO

À SUB. GESTÃO PESSOAS > GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Segue para providências.

Em 12 de setembro de 2025

ADRIANA DANIELLI MUNIZ

SERVIDOR



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeitura.sem-papel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003600390037A0054005A0005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 40

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100310035003700370034003A005400

Assinado eletronicamente por **ADRIANA DANIELLI MUNIZ** em **12/09/2025 17:07**

Checksum: **97503722EC8627002FC960BDCBC88FBBDBA3A8A18D7E64F64D7BBC74FA7CB49C**



Processo: 24219/2025 | Autor:

FOLHA DE DESPACHO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Vimos por meio deste informar que as escalas de trabalho, adicional por serviço extraordinário e adicional noturno dos ocupantes do cargo de vigia são realizadas nos termos da Lei nº 4.690/24 (art. 20), IN SRH 001/2014 - Versão 7.0 e Lei nº 2.898/06 (cópias em anexo).

Sobre a divergência com o parâmetro de 178 horas:

A referência de 220 horas/mês é sistêmica, baseada na jornada legal de 44h semanais prevista no Estatuto do Servidor.

Escalas como 24x72 e 12x36 geram jornadas inferiores a 220h, porém não há exigência de complementação de carga horária.

O valor de 220 horas é utilizado para fins de parametrização sistêmica e cálculo proporcional da remuneração (especialmente para horas extras e adicionais).

Fórmula aplicada para adicional por serviço extraordinário: Remuneração mensal / 220 × Percentual da hora extra × Quantitativo de horas prestadas.

Deste modo, segue em anexo a Lei nº 4.690/24, IN SRH 001/2014 - Versão 7.0, Lei nº 2.898/06, bem como registro de ponto biométrico dos ocupantes do cargo de vigia dos últimos meses.

Em 16 de setembro de 2025

JHONNY CHARLES SOLDERA

SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100310036003700380030003A005400

Assinado eletronicamente por **JHONNY CHARLES SOLDERA** em **16/09/2025 17:28**

Checksum: **1172C1F5C3A992D3BAEEF3440C8EB0DDB6A45337FEDF65EFE6E5980B7C1FED0B**



Cartão Ponto				Período : 01/01/2025 a 31/07/2025				Pág.: 1	
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ									
CGC: 27.142.702/0001-66				Atividade: Administração Pública Municipal					
Endereço: Av. Moroba				20	Cidade: Aracruz				- ES
Empregado: 402 ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS									
Cargo: TA - VIGIA				CTPS: 000044256 - 1 ES					
Localização: 1.04.05.02.10				GDSSP - CREA RA OBRA		Categoria: Mensalista			
Horários: 0006 06:00 18:00									
0007 18:00 06:00									
Data	Sem	Hor	Marcações						
01/01	QUA	0006	05:26 18:10 H.E. 50% Nao Autorizadas						
02/01	QUI	0006	05:20 18:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
03/01	SEX	9996	05:13 18:01 H.E. 100% Nao Autorizadas						
04/01	SAB	9999	DSR						
05/01	DOM	0006	05:09 18:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
06/01	SEG	0006	05:12 18:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
07/01	TER	9996	FOLGA						
08/01	QUA	9999	05:40 18:08 Horas Extras 100%						
09/01	QUI	0006	05:41 18:06 Hora Extra Refeição						
10/01	SEX	0006	05:15 18:04 H.E. 50% Nao Autorizadas						
11/01	SAB	9996	FOLGA						
12/01	DOM	9999	DSR						
13/01	SEG	0006	05:20 18:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
14/01	TER	0006	05:23 18:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
15/01	QUA	9996	FOLGA						
16/01	QUI	9999	DSR						
17/01	SEX	0006	05:14 18:05 H.E. 50% Nao Autorizadas						
18/01	SAB	0006	05:18 18:38 H.E. 50% Nao Autorizadas						
19/01	DOM	9996	FOLGA						
20/01	SEG	9999	DSR						
21/01	TER	0006	05:16 18:01 H.E. 50% Nao Autorizadas						
22/01	QUA	0006	05:29 18:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
23/01	QUI	9996	FOLGA						
24/01	SEX	9999	DSR						
25/01	SAB	0006	05:37 18:00 Hora Extra Refeição						
26/01	DOM	0006	05:25 18:09 H.E. 50% Nao Autorizadas						
27/01	SEG	9996	FOLGA						
28/01	TER	9999	DSR						
29/01	QUA	0006	05:28 18:12 H.E. 50% Nao Autorizadas						
30/01	QUI	0006	05:26 18:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
31/01	SEX	9996	FOLGA						
01/02	SAB	9999	DSR						
02/02	DOM	0006	05:26 18:19 H.E. 50% Nao Autorizadas						
03/02	SEG	0006	05:29 18:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
04/02	TER	9996	FOLGA						
05/02	QUA	9999	DSR						
06/02	QUI	0006	05:12 18:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
07/02	SEX	0006	05:22 18:12 H.E. 50% Nao Autorizadas						
08/02	SAB	9996	FOLGA						
09/02	DOM	9999	DSR						
10/02	SEG	0006	05:24 18:31 H.E. 50% Nao Autorizadas						
11/02	TER	0006	05:15 18:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
12/02	QUA	9996	FOLGA						
13/02	QUI	9999	DSR						
14/02	SEX	0006	05:31 17:58 Hora Extra Refeição						
15/02	SAB	0006	05:26 18:09 H.E. 50% Nao Autorizadas						
16/02	DOM	9996	FOLGA						
17/02	SEG	9999	DSR						
18/02	TER	0006	Autenticidade do documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade						
19/02	QUA	0006	com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente						
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.									

fls. 44



Cartão Ponto				Período : 01/01/2025 a 31/07/2025				Pág.: 2	
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ									
CGC: 27.142.702/0001-66				Atividade: Administração Pública Municipal					
Endereço: Av. Moroba				20	Cidade: Aracruz				- ES
20/02	QUI	9996	FOLGA						
21/02	SEX	9999	DSR						
22/02	SAB	0006	05:20 18:01 H.E. 50% Nao Autorizadas						
23/02	DOM	0006	05:22 18:02 H.E. 50% Nao Autorizadas						
24/02	SEG	9996	FOLGA						
25/02	TER	9999	DSR						
26/02	QUA	0006	05:19 18:15 H.E. 50% Nao Autorizadas						
27/02	QUI	0006	05:22 18:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
28/02	SEX	9996	FOLGA						
01/03	SAB	9999	DSR						
02/03	DOM	0006	05:18 18:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
03/03	SEG	0006	05:21 18:05 H.E. 50% Nao Autorizadas						
04/03	TER	9996	FOLGA						
05/03	QUA	9999	DSR						
06/03	QUI	0006	05:25 18:02 H.E. 50% Nao Autorizadas						
07/03	SEX	0006	05:13 18:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
08/03	SAB	9996	FOLGA						
09/03	DOM	9999	DSR						
10/03	SEG	0006	05:10 18:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
11/03	TER	0006	05:22 17:58 H.E. 50% Nao Autorizadas						
12/03	QUA	9996	FOLGA						
13/03	QUI	9999	DSR						
14/03	SEX	0006	05:11 18:12 H.E. 50% Nao Autorizadas						
15/03	SAB	0006	05:17 18:24 H.E. 50% Nao Autorizadas						
16/03	DOM	9996	FOLGA						
17/03	SEG	9999	DSR						
18/03	TER	0006	05:40 18:14 Hora Extra Refeição						
19/03	QUA	0006	05:32 18:00 Hora Extra Refeição						
20/03	QUI	9996	FOLGA						
21/03	SEX	9999	DSR						
22/03	SAB	0006	05:23 18:09 H.E. 50% Nao Autorizadas						
23/03	DOM	0006	05:38 18:00 Hora Extra Refeição						
24/03	SEG	9996	FOLGA						
25/03	TER	9999	DSR						
26/03	QUA	0006	05:04 18:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
27/03	QUI	0006	05:17 17:58 H.E. 50% Nao Autorizadas						
28/03	SEX	9996	FOLGA						
29/03	SAB	9999	DSR						
30/03	DOM	0006	05:27 18:12 H.E. 50% Nao Autorizadas						
31/03	SEG	0006	05:20 18:05 H.E. 50% Nao Autorizadas						
01/04	TER	0007	Hora Extra Refeição						
02/04	QUA	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição						
03/04	QUI	9996	FOLGA						
04/04	SEX	9999	DSR						
05/04	SAB	0007	17:37 06:01 Hora Extra Refeição						
06/04	DOM	0007	17:17 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
07/04	SEG	9996	FOLGA						
08/04	TER	9999	DSR						
09/04	QUA	0007	17:25 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
10/04	QUI	0007	17:18 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
11/04	SEX	9996	FOLGA						
12/04	SAB	9999	DSR						
13/04	DOM	0007	17:24 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
14/04	SEG	0007	17:30 06:01 Hora Extra Refeição						
15/04	TER	9996	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente					fls. 45	

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	17:30 06:00 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:13 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/04	TER	0007	17:08 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:21 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/04	SAB	0007	17:32 06:00 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:27 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/04	QUA	0007	17:14 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:25 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/05	DOM	0007	17:20 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:28 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/05	QUI	0007	17:04 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:19 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/05	SEG	0007	17:13 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:01 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/05	SEX	0007	17:12 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:14 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/05	TER	0007	17:16 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:11 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/05	SAB	0007	17:27 06:08 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:12 05:58 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/05	QUA	0007	17:09 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	16:53 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/06	DOM	0007	17:12 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:22 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:09 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/06	SEG	0007	17:59 H.E. 50% Nao Autorizadas



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 4

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	17:22 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0007	Abono Lei 4.331/2020
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	17:24 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:20 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/06	QUA	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:57 06:02 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	16:58 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	17:06 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/07	QUI	0007	17:35 06:00 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	17:13 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/07	SEG	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	17:25 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/07	SEX	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:41 06:03 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	17:37 06:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	17:27 06:07 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/07	SAB	0007	18:00 06:04 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0007	17:26 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	17:20 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/07	DOM	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 47

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 5

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 6
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 443 ALDIR MOREIRA DOS SANTOS						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000033131 - 331 ES			
Localização: 1.04.05.02.03		GDSSP - SEMDS		Categoria: Mensalista		
Horários: 0007 18:00 06:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	0007	17:13 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
02/01	QUI	0007	17:28 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
03/01	SEX	9996	FOLGA			
04/01	SAB	9999	DSR			
05/01	DOM	0007	17:23 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
06/01	SEG	0007	17:27 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
07/01	TER	9996	FOLGA			
08/01	QUA	9999	DSR			
09/01	QUI	0007	17:31 06:01 Hora Extra Refeição			
10/01	SEX	0007	17:32 06:05 Hora Extra Refeição			
11/01	SAB	9996	FOLGA			
12/01	DOM	9999	DSR			
13/01	SEG	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição			
14/01	TER	0007	17:40 06:01 Hora Extra Refeição			
15/01	QUA	9996	17:30 06:01 H.E. 100% Nao Autorizadas			
16/01	QUI	9999	DSR			
17/01	SEX	0007	17:39 06:08 Hora Extra Refeição			
18/01	SAB	0007	17:24 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
19/01	DOM	9996	FOLGA			
20/01	SEG	9999	DSR			
21/01	TER	0007	17:29 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
22/01	QUA	0007	17:33 06:01 Hora Extra Refeição			
23/01	QUI	9996	FOLGA			
24/01	SEX	9999	DSR			
25/01	SAB	0007	17:29 06:11 H.E. 50% Nao Autorizadas			
26/01	DOM	0007	17:30 06:01 Hora Extra Refeição			
27/01	SEG	9996	17:32 06:01 H.E. 100% Nao Autorizadas			
28/01	TER	9999	DSR			
29/01	QUA	0007	17:32 06:01 Hora Extra Refeição			
30/01	QUI	0007	17:34 06:01 Hora Extra Refeição			
31/01	SEX	9996	FOLGA			
01/02	SAB	9999	DSR			
02/02	DOM	0007	17:34 06:01 Hora Extra Refeição			
03/02	SEG	0007	17:33 06:01 Hora Extra Refeição			
04/02	TER	9996	FOLGA			
05/02	QUA	9999	DSR			
06/02	QUI	0007	17:30 06:01 Hora Extra Refeição			
07/02	SEX	0007	17:31 06:08 Hora Extra Refeição			
08/02	SAB	9996	FOLGA			
09/02	DOM	9999	DSR			
10/02	SEG	0007	17:29 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas			
11/02	TER	0007	17:36 06:01 Hora Extra Refeição			
12/02	QUA	9996	FOLGA			
13/02	QUI	9999	DSR			
14/02	SEX	0007	17:37 06:10 Hora Extra Refeição			
15/02	SAB	0007	17:15 05:55 H.E. 50% Nao Autorizadas			
16/02	DOM	9996	FOLGA			
17/02	SEG	9999	DSR			
18/02	TER	0007	17:34 06:01 Hora Extra Refeição			
19/02	QUA	0007	17:35 06:01 Hora Extra Refeição			
 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.						
fls. 49						

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	17:29 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/02	DOM	0007	17:33 06:07 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:32 06:01 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	17:32 06:01 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:31 06:11 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	17:31 06:08 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:30 06:01 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	17:34 06:01 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:37 06:01 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:37 06:01 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:36 06:03 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	17:31 06:04 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:34 06:01 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	17:32 06:01 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	17:44 06:01 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:41 06:01 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:35 06:02 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	17:34 06:01 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0007	17:29 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:33 06:01 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	17:37 06:01 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:35 06:01 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:33 06:01 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:35 06:01 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	01 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	0007	17:30 06:01	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	17:33 06:09	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0007	17:32 06:01	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	17:29 06:01	H.E. 100% Nao Autorizadas
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	17:34 06:01	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:27 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	17:31 06:01	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:29 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	17:30 06:01	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	17:35 06:01	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	17:38 06:01	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:34 06:01	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	17:32 06:01	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:31 06:01	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	17:34 06:05	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:34 06:01	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	17:30 06:01	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0007	17:30 06:01	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0007	17:34 06:01	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	17:33 06:01	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020	
26/05	SEG	0007	17:30 06:01	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0007	17:29 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
30/05	SEX	0007	17:34 06:01	Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0007	17:29 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
03/06	TER	0007	17:34 06:01	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0007	17:36 06:00	Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0007	17:29 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 9

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:36 06:01 Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	17:36 06:01 Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0007	17:34 06:03 Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0007	17:33 06:01 Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0007	17:35 06:01 Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0007	17:24 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/06	SEX	9996	FOLGA
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0007	17:31 06:01 Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	17:34 06:01 Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0007	17:31 06:01 Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	17:33 06:01 Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	FOLGA
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0007	17:29 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/07	TER	0007	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.
02/07	QUA	9996	FOLGA
03/07	QUI	9999	DSR
04/07	SEX	0007	17:37 06:01 Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0007	17:32 06:01 Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0007	17:36 06:01 Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0007	17:32 06:01 Hora Extra Refeição
10/07	QUI	9996	FOLGA
11/07	SEX	9999	DSR
12/07	SAB	0007	17:31 06:01 Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0007	17:38 06:01 Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996	FOLGA
15/07	TER	9999	DSR
16/07	QUA	0007	17:36 06:01 Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0007	17:31 06:01 Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9996	FOLGA
19/07	SAB	9999	DSR
20/07	DOM	0007	17:29 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/07	SEG	0007	17:26 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/07	TER	9996	FOLGA
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0007	17:35 06:01 Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0007	17:30 06:01 Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0007	17:34 06:01 Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	17:34 06:01 Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	FOLGA
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 52

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 10

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 11
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 635 PAULO BARBOSA PINTO						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000087649 - 2 ES			
Localização: 1.04.05.02			GDSSP - VIGILANCIA PATR Categoria: Mensalista			
Horários: 0007 18:00 06:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	0007	23:17 11:32 Hora Extra Refeição			
02/01	QUI	9996	FOLGA			
03/01	SEX	9999	DSR			
04/01	SAB	0007	17:54 06:11 Hora Extra Refeição			
05/01	DOM	0007	17:53 06:09 Hora Extra Refeição			
06/01	SEG	9996	FOLGA			
07/01	TER	9999	DSR			
08/01	QUA	0007	17:41 06:01 Hora Extra Refeição			
09/01	QUI	0007	17:43 06:07 Hora Extra Refeição			
10/01	SEX	9996	FOLGA			
11/01	SAB	9999	DSR			
12/01	DOM	0007	17:50 06:03 Hora Extra Refeição			
13/01	SEG	0007	17:40 06:07 Hora Extra Refeição			
14/01	TER	9996	FOLGA			
15/01	QUA	9999	DSR			
16/01	QUI	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição			
17/01	SEX	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição			
18/01	SAB	9996	17:53 06:02 Nona Hora			
19/01	DOM	9999	DSR			
20/01	SEG	0007	17:41 06:09 Hora Extra Refeição			
21/01	TER	0007	17:43 06:03 Hora Extra Refeição			
22/01	QUA	9996	FOLGA			
23/01	QUI	9999	17:50 06:03 Nona Hora			
24/01	SEX	0007	17:51 06:03 Hora Extra Refeição			
25/01	SAB	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição			
26/01	DOM	9996	FOLGA			
27/01	SEG	9999	DSR			
28/01	TER	0007	17:43 06:01 Hora Extra Refeição			
29/01	QUA	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição			
30/01	QUI	9996	FOLGA			
31/01	SEX	9999	DSR			
01/02	SAB	0007	17:45 06:01 Hora Extra Refeição			
02/02	DOM	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição			
03/02	SEG	9996	FOLGA			
04/02	TER	9999	DSR			
05/02	QUA	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição			
06/02	QUI	0007	17:41 06:01 Hora Extra Refeição			
07/02	SEX	9996	FOLGA			
08/02	SAB	9999	DSR			
09/02	DOM	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição			
10/02	SEG	0007	17:39 06:01 Hora Extra Refeição			
11/02	TER	9996	FOLGA			
12/02	QUA	9999	DSR			
13/02	QUI	0007	17:40 06:01 Hora Extra Refeição			
14/02	SEX	0007	17:51 06:14 Hora Extra Refeição			
15/02	SAB	9996	FOLGA			
16/02	DOM	9999	DSR			
17/02	SEG	0007	17:39 06:03 Hora Extra Refeição			
18/02	TER	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição			
19/02	QUA	9996				
						
Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente						
fls. 54						

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9999	DSR
21/02	SEX	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição
22/02	SAB	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	9996	FOLGA
24/02	SEG	9999	DSR
25/02	TER	0007	17:56 06:02 Hora Extra Refeição
26/02	QUA	0007	17:56 06:02 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	9996	FOLGA
28/02	SEX	9999	DSR
01/03	SAB	0007	18:06 06:10 Hora Extra Refeição
02/03	DOM	0007	17:55 06:13 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	9996	FOLGA
04/03	TER	9999	DSR
05/03	QUA	0007	17:56 06:01 Hora Extra Refeição
06/03	QUI	0007	17:57 06:01 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	9996	FOLGA
08/03	SAB	9999	DSR
09/03	DOM	0007	17:56 06:02 Hora Extra Refeição
10/03	SEG	0007	17:58 06:02 Hora Extra Refeição
11/03	TER	9996	FOLGA
12/03	QUA	9999	DSR
13/03	QUI	0007	17:56 06:01 Hora Extra Refeição
14/03	SEX	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	9996	FOLGA
16/03	DOM	9999	DSR
17/03	SEG	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
18/03	TER	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	9996	FOLGA
20/03	QUI	9999	DSR
21/03	SEX	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
22/03	SAB	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	9996	FOLGA
24/03	SEG	9999	DSR
25/03	TER	0007	17:50 06:02 Hora Extra Refeição
26/03	QUA	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	9996	FOLGA
28/03	SEX	9999	DSR
29/03	SAB	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
30/03	DOM	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	9996	FOLGA
01/04	TER	9999	DSR
02/04	QUA	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
03/04	QUI	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	9996	FOLGA
05/04	SAB	9999	DSR
06/04	DOM	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição
07/04	SEG	0007	17:56 06:03 Hora Extra Refeição
08/04	TER	9996	FOLGA
09/04	QUA	9999	DSR
10/04	QUI	0007	Relogio em Manutencao
11/04	SEX	0007	Relogio em Manutencao
12/04	SAB	9996	FOLGA
13/04	DOM	9999	DSR
14/04	SEG	0007	Relogio em Manutencao
15/04	TER	0007	Relogio em Manutencao



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	9996	FOLGA
17/04	QUI	9999	DSR
18/04	SEX	0007	Relogio em Manutencao
19/04	SAB	0007	Relogio em Manutencao
20/04	DOM	9996	FOLGA
21/04	SEG	9999	DSR
22/04	TER	0007	Relogio em Manutencao
23/04	QUA	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
24/04	QUI	9996	FOLGA
25/04	SEX	9999	DSR
26/04	SAB	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
28/04	SEG	9996	FOLGA
29/04	TER	9999	DSR
30/04	QUA	0007	17:53 06:02 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	0007	17:52 06:04 Hora Extra Refeição
02/05	SEX	9996	FOLGA
03/05	SAB	9999	DSR
04/05	DOM	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	0007	17:53 06:04 Hora Extra Refeição
06/05	TER	9996	FOLGA
07/05	QUA	9999	DSR
08/05	QUI	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
10/05	SAB	9996	FOLGA
11/05	DOM	9999	DSR
12/05	SEG	0007	17:51 06:03 Hora Extra Refeição
13/05	TER	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição
14/05	QUA	9996	FOLGA
15/05	QUI	9999	DSR
16/05	SEX	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	0007	17:49 06:03 Hora Extra Refeição
18/05	DOM	9996	FOLGA
19/05	SEG	9999	DSR
20/05	TER	0007	17:52 06:03 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	0007	17:51 06:02 Hora Extra Refeição
22/05	QUI	9996	FOLGA
23/05	SEX	9999	DSR
24/05	SAB	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	0007	17:53 06:09 Hora Extra Refeição
26/05	SEG	9996	FOLGA
27/05	TER	9999	DSR
28/05	QUA	0007	17:49 06:06 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	0007	17:52 06:02 Hora Extra Refeição
30/05	SEX	9996	FOLGA
31/05	SAB	9999	DSR
01/06	DOM	0007	17:52 06:03 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	0007	17:51 06:04 Hora Extra Refeição
03/06	TER	9996	FOLGA
04/06	QUA	9999	DSR
05/06	QUI	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	0007	17:51 06:02 Hora Extra Refeição
07/06	SAB	9996	FOLGA
08/06	DOM	9999	DSR
09/06	SEG	0007	01 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 14

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
11/06	QUA	9996	FOLGA
12/06	QUI	9999	DSR
13/06	SEX	0007	17:50 06:03 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	0007	17:48 06:02 Hora Extra Refeição
15/06	DOM	9996	FOLGA
16/06	SEG	9999	DSR
17/06	TER	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	0007	17:49 06:04 Hora Extra Refeição
19/06	QUI	9996	FOLGA
20/06	SEX	9999	DSR
21/06	SAB	0007	17:56 06:01 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	0007	17:52 06:04 Hora Extra Refeição
23/06	SEG	9996	FOLGA
24/06	TER	9999	DSR
25/06	QUA	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	0007	17:47 06:17 Hora Extra Refeição
27/06	SEX	9996	FOLGA
28/06	SAB	9999	DSR
29/06	DOM	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição
01/07	TER	9996	FOLGA
02/07	QUA	9999	DSR
03/07	QUI	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	0007	17:45 06:01 Hora Extra Refeição
05/07	SAB	9996	FOLGA
06/07	DOM	9999	DSR
07/07	SEG	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
08/07	TER	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição
09/07	QUA	9996	FOLGA
10/07	QUI	9999	DSR
11/07	SEX	0007	17:46 06:01 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição
13/07	DOM	9996	FOLGA
14/07	SEG	9999	DSR
15/07	TER	0007	17:46 06:01 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	0007	17:46 06:01 Hora Extra Refeição
17/07	QUI	9996	FOLGA
18/07	SEX	9999	DSR
19/07	SAB	0007	18:01 06:02 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	0007	17:57 06:02 Hora Extra Refeição
21/07	SEG	9996	FOLGA
22/07	TER	9999	DSR
23/07	QUA	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	0007	17:50 06:09 Hora Extra Refeição
25/07	SEX	9996	FOLGA
26/07	SAB	9999	DSR
27/07	DOM	0007	17:54 06:02 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição
29/07	TER	9996	FOLGA
30/07	QUA	9999	DSR
31/07	QUI	0007	17:46 06:01 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 57

Cartão Ponto		Período : 01/01/2025 a 31/07/2025		Pág.: 15	
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ					
CGC: 27.142.702/0001-66		Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES
Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.					
_____ Assinatura do Empregado		_____ Assinatura da Chefia			



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 16

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 801 ILDO SAVASINI DOS REIS

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000000000 - 0 ES

Localização: 1.04.05.02.17

GDSSP - RODOVIÁRIA

Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	FOLGA
02/01	QUI	9999	DSR
03/01	SEX	0007	17:09 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/01	SAB	0007	17:37 06:07 Hora Extra Refeição
05/01	DOM	9996	FOLGA
06/01	SEG	9999	17:14 06:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
07/01	TER	0007	17:11 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/01	QUA	0007	17:08 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/01	QUI	9996	FOLGA
10/01	SEX	9999	DSR
11/01	SAB	0007	17:29 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/01	DOM	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
13/01	SEG	9996	FOLGA
14/01	TER	9999	DSR
15/01	QUA	0007	17:16 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/01	QUI	0007	17:25 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/01	SEX	9996	17:59 06:00 Nona Hora
18/01	SAB	9999	DSR
19/01	DOM	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição
20/01	SEG	0007	17:21 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/01	TER	9996	FOLGA
22/01	QUA	9999	DSR
23/01	QUI	0007	17:19 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/01	SEX	0007	17:14 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/01	SAB	9996	FOLGA
26/01	DOM	9999	DSR
27/01	SEG	0007	17:18 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/01	TER	0007	17:11 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/01	QUA	9996	FOLGA
30/01	QUI	9999	DSR
31/01	SEX	0007	17:15 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/02	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
02/02	DOM	9996	FOLGA
03/02	SEG	9999	DSR
04/02	TER	0007	17:10 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/02	QUA	0007	17:18 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/02	QUI	9996	FOLGA
07/02	SEX	9999	DSR
08/02	SAB	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
09/02	DOM	0007	18:09 06:02 Hora Extra Refeição
10/02	SEG	9996	FOLGA
11/02	TER	9999	DSR
12/02	QUA	0007	17:12 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/02	QUI	0007	17:15 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/02	SEX	9996	FOLGA
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0007	17:14 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/02	SEG	0007	17:13 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
fls. 59			

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 59

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

20/02	QUI	0007	17:12 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/02	SEX	0007	17:22 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/02	SAB	9996	FOLGA
23/02	DOM	9999	DSR
24/02	SEG	0007	17:06 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/02	TER	0007	17:20 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/02	QUA	9996	FOLGA
27/02	QUI	9999	DSR
28/02	SEX	0007	17:12 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/03	SAB	0007	17:34 06:02 Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA
03/03	SEG	9999	DSR
04/03	TER	0007	17:41 06:01 Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0007	17:18 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/03	QUI	9996	FOLGA
07/03	SEX	9999	DSR
08/03	SAB	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0007	17:37 06:03 Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA
11/03	TER	9999	DSR
12/03	QUA	0007	17:11 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/03	QUI	0007	17:17 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/03	SEX	9996	FOLGA
15/03	SAB	9999	DSR
16/03	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020
17/03	SEG	0007	17:12 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/03	TER	9996	FOLGA
19/03	QUA	9999	DSR
20/03	QUI	0007	17:10 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/03	SEX	0007	17:10 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/03	SAB	9996	FOLGA
23/03	DOM	9999	DSR
24/03	SEG	0007	17:15 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/03	TER	0007	17:12 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/03	QUA	9996	FOLGA
27/03	QUI	9999	DSR
28/03	SEX	0007	17:10 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/03	SAB	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	FOLGA
31/03	SEG	9999	DSR
01/04	TER	0007	17:16 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/04	QUA	0007	17:21 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/04	QUI	9996	FOLGA
04/04	SEX	9999	DSR
05/04	SAB	0007	17:27 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/04	DOM	0007	17:02 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/04	SEG	9996	FOLGA
08/04	TER	9999	DSR
09/04	QUA	0007	17:05 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/04	QUI	0007	17:09 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/04	SEX	9996	FOLGA
12/04	SAB	9999	DSR
13/04	DOM	0007	17:21 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/04	SEG	0007	17:12 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/04	TER	9996	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	17:14 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/04	SEX	0007	17:40 06:01 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:18 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/04	TER	0007	17:13 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:16 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/04	SAB	0007	17:21 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:19 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/04	QUA	0007	17:20 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:20 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/05	DOM	0007	17:33 06:01 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:13 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/05	QUI	0007	17:15 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0007	17:11 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:20 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/05	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:13 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/05	TER	0007	17:02 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:10 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/05	SAB	0007	17:32 06:01 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:17 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/05	QUA	0007	17:56 06:01 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0007	18:40 06:03 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:59 06:02 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:19 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:46 06:01 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	17:46 06:01 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 19

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:16 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/06	SEX	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:16 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/06	TER	0007	17:17 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:15 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/06	SAB	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:58 06:02 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	17:28 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:27 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/06	DOM	0007	17:42 06:02 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0007	17:33 06:01 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	0007	17:20 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	17:59 06:01 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0007	17:11 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:09 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/07	TER	0007	17:14 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	18:04 06:01 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0007	17:15 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:13 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/07	QUA	0007	17:41 06:02 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	18:08 06:00 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	17:15 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/07	QUI	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 62

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 20

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025		Pág.: 21
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ					
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal		
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES
Empregado: 899 JOSE WILSON PEREIRA RIBEIRO					
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000087037 - 550 ES		
Localização: 1.04.05.02.12			GDSSP - CMEB HONORION Categoria: Mensalista		
Horários: 0007 18:00 06:00					
Data	Sem	Hor	Marcações		
01/01	QUA	9996	FOLGA		
02/01	QUI	9999	DSR		
03/01	SEX	0007	Hora Extra Refeição		
04/01	SAB	0007	Hora Extra Refeição		
05/01	DOM	9996	FOLGA		
06/01	SEG	9999	DSR		
07/01	TER	0007	Hora Extra Refeição		
08/01	QUA	0007	Hora Extra Refeição		
09/01	QUI	9996	Nona Hora		
10/01	SEX	9999	DSR		
11/01	SAB	0007	Hora Extra Refeição		
12/01	DOM	0007	Hora Extra Refeição		
13/01	SEG	9996	FOLGA		
14/01	TER	9999	DSR		
15/01	QUA	0007	Hora Extra Refeição		
16/01	QUI	0007	Hora Extra Refeição		
17/01	SEX	9996	Nona Hora		
18/01	SAB	9999	DSR		
19/01	DOM	0007	Hora Extra Refeição		
20/01	SEG	0007	Hora Extra Refeição		
21/01	TER	9996	FOLGA		
22/01	QUA	9999	DSR		
23/01	QUI	0007	Hora Extra Refeição		
24/01	SEX	0007	Hora Extra Refeição		
25/01	SAB	9996	FOLGA		
26/01	DOM	9999	DSR		
27/01	SEG	0007	Hora Extra Refeição		
28/01	TER	0007	Hora Extra Refeição		
29/01	QUA	9996	FOLGA		
30/01	QUI	9999	DSR		
31/01	SEX	0007	Hora Extra Refeição		
01/02	SAB	0007	Hora Extra Refeição		
02/02	DOM	9996	FOLGA		
03/02	SEG	9999	DSR		
04/02	TER	0007	Hora Extra Refeição		
05/02	QUA	0007	Hora Extra Refeição		
06/02	QUI	9996	FOLGA		
07/02	SEX	9999	DSR		
08/02	SAB	0007	Hora Extra Refeição		
09/02	DOM	0007	Hora Extra Refeição		
10/02	SEG	9996	FOLGA		
11/02	TER	9999	DSR		
12/02	QUA	0007	Hora Extra Refeição		
13/02	QUI	0007	Hora Extra Refeição		
14/02	SEX	9996	FOLGA		
15/02	SAB	9999	DSR		
16/02	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020		
17/02	SEG	0007	Hora Extra Refeição		
18/02	TER	9996	FOLGA		
19/02	QUA	9999			
Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente					
fls. 64					

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

20/02	QUI	0007	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0007	Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996	FOLGA
23/02	DOM	9999	DSR
24/02	SEG	0007	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA
27/02	QUI	9999	DSR
28/02	SEX	0007	Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0007	Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA
03/03	SEG	9999	DSR
04/03	TER	0007	Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0007	Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA
07/03	SEX	9999	DSR
08/03	SAB	0007	Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0007	Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA
11/03	TER	9999	DSR
12/03	QUA	0007	Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0007	Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA
15/03	SAB	9999	DSR
16/03	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020
17/03	SEG	0007	Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA
19/03	QUA	9999	DSR
20/03	QUI	0007	Hora Extra Refeição
21/03	SEX	0007	Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA
23/03	DOM	9999	DSR
24/03	SEG	0007	Hora Extra Refeição
25/03	TER	0007	Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA
27/03	QUI	9999	DSR
28/03	SEX	0007	Hora Extra Refeição
29/03	SAB	0007	Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	FOLGA
31/03	SEG	9999	DSR
01/04	TER	0007	Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0007	Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9996	FOLGA
04/04	SEX	9999	DSR
05/04	SAB	0007	Hora Extra Refeição
06/04	DOM	0007	Hora Extra Refeição
07/04	SEG	9996	FOLGA
08/04	TER	9999	DSR
09/04	QUA	0007	Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0007	Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996	FOLGA
12/04	SAB	9999	DSR
13/04	DOM	0007	Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0007	Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0007	Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	14:32 17:48 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	Falecimento de Familiar
08/05	QUI	0007	Falecimento de Familiar
09/05	SEX	9996	Falecimento de Familiar
10/05	SAB	9999	Falecimento de Familiar
11/05	DOM	0007	Falecimento de Familiar
12/05	SEG	0007	Falecimento de Familiar
13/05	TER	9996	Falecimento de Familiar
14/05	QUA	9999	Falecimento de Familiar
15/05	QUI	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:40 06:01 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:48 06:01 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 24

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:49 06:02 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 67

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 25

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 68

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 26

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 945 JOSE AZEREDO DE SOUZA

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000063492 - 6 ES

Localização: 1.04.05.02

GDSSP - VIGILANCIA PATRI Categoria: Mensalista

Horários: 0461 06:00 11:00 12:00 18:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0461	05:56 18:01 Hora Extra Refeição
02/01	QUI	0461	06:07 18:04 Hora Extra Refeição
03/01	SEX	9998	COMPENSADO
04/01	SAB	9999	DSR
05/01	DOM	0461	06:01 18:02 Hora Extra Refeição
06/01	SEG	0461	06:02 18:04 Hora Extra Refeição
07/01	TER	9998	COMPENSADO
08/01	QUA	9999	DSR
09/01	QUI	0461	05:55 18:01 Hora Extra Refeição
10/01	SEX	0461	06:02 18:10 Hora Extra Refeição
11/01	SAB	9998	COMPENSADO
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0461	06:03 18:39 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/01	TER	0461	05:59 18:04 Hora Extra Refeição
15/01	QUA	9998	COMPENSADO
16/01	QUI	9999	DSR
17/01	SEX	0461	05:50 18:01 Hora Extra Refeição
18/01	SAB	0461	06:08 18:04 Hora Extra Refeição
19/01	DOM	9998	COMPENSADO
20/01	SEG	9999	DSR
21/01	TER	0461	06:09 Hora Extra Refeição
22/01	QUA	0461	05:50 18:05 Hora Extra Refeição
23/01	QUI	9998	COMPENSADO
24/01	SEX	9999	DSR
25/01	SAB	0461	05:55 18:09 Hora Extra Refeição
26/01	DOM	0461	05:49 18:05 Hora Extra Refeição
27/01	SEG	9998	COMPENSADO
28/01	TER	9999	DSR
29/01	QUA	0461	06:14 18:02 Hora Extra Refeição
30/01	QUI	0461	06:00 18:01 Hora Extra Refeição
31/01	SEX	9998	COMPENSADO
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0461	06:11 18:01 Hora Extra Refeição
03/02	SEG	0461	06:05 18:01 Hora Extra Refeição
04/02	TER	9998	COMPENSADO
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0461	06:07 18:01 Hora Extra Refeição
07/02	SEX	0461	06:02 18:02 Hora Extra Refeição
08/02	SAB	9998	COMPENSADO
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0461	06:06 18:04 Hora Extra Refeição
11/02	TER	0461	06:09 18:10 Hora Extra Refeição
12/02	QUA	9998	COMPENSADO
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0461	06:17 18:06 Hora Extra Refeição
15/02	SAB	0461	05:38 18:01 Hora Extra Refeição
16/02	DOM	9998	COMPENSADO
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0461	06:15 18:03 Hora Extra Refeição
19/02	QUA	0461	 4.331/2020 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100 Documento assinado digitalmente

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9998	COMPENSADO
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0461	06:03 18:09 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0461	05:58 18:02 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9998	COMPENSADO
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0461	05:56 18:01 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0461	06:02 18:01 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9998	COMPENSADO
01/03	SAB	9999	Férias
02/03	DOM	0461	Férias
03/03	SEG	0461	Férias
04/03	TER	9998	Férias
05/03	QUA	9999	Férias
06/03	QUI	0461	Férias
07/03	SEX	0461	Férias
08/03	SAB	9998	Férias
09/03	DOM	9999	Férias
10/03	SEG	0461	Férias
11/03	TER	0461	Férias
12/03	QUA	9998	Férias
13/03	QUI	9999	Férias
14/03	SEX	0461	Férias
15/03	SAB	0461	Férias
16/03	DOM	9998	Férias
17/03	SEG	9999	Férias
18/03	TER	0461	Férias
19/03	QUA	0461	Férias
20/03	QUI	9998	Férias
21/03	SEX	9999	Férias
22/03	SAB	0461	Férias
23/03	DOM	0461	Férias
24/03	SEG	9998	Férias
25/03	TER	9999	Férias
26/03	QUA	0461	Férias
27/03	QUI	0461	Férias
28/03	SEX	9998	Férias
29/03	SAB	9999	Férias
30/03	DOM	0461	Férias
31/03	SEG	0461	06:03 18:02 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9998	06:11 18:04 H.E. 100% Nao Autorizadas
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0461	Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0461	05:54 18:02 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9998	06:06 18:04 H.E. 100% Nao Autorizadas
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0461	Hora Extra Refeição
08/04	TER	0461	Abono Lei 4.331/2020
09/04	QUA	9998	06:03 18:04 H.E. 100% Nao Autorizadas
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0461	Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0461	06:04 18:02 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9998	06:11 18:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0461	Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto				Período : 01/01/2025 a 31/07/2025				Pág.: 28	
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ									
CGC: 27.142.702/0001-66				Atividade: Administração Pública Municipal					
Endereço: Av. Moroba				20		Cidade: Aracruz		- ES	
16/04	QUA	0461	06:05 18:01 Hora Extra Refeição						
17/04	QUI	9998	05:54 18:04 H.E. 100% Nao Autorizadas						
18/04	SEX	9999	DSR						
19/04	SAB	0461	Hora Extra Refeição						
20/04	DOM	0461	06:02 18:01 Hora Extra Refeição						
21/04	SEG	9998	05:57 18:04 H.E. 100% Nao Autorizadas						
22/04	TER	9999	DSR						
23/04	QUA	0461	Hora Extra Refeição						
24/04	QUI	0461	06:03 18:01 Hora Extra Refeição						
25/04	SEX	9998	05:53 18:01 H.E. 100% Nao Autorizadas						
26/04	SAB	9999	DSR						
27/04	DOM	0461	Hora Extra Refeição						
28/04	SEG	0461	Hora Extra Refeição						
29/04	TER	9998	06:21 18:01 H.E. 100% Nao Autorizadas						
30/04	QUA	9999	DSR						
01/05	QUI	9999	DSR						
02/05	SEX	0461	06:08 18:04 Hora Extra Refeição						
03/05	SAB	0461	06:07 18:03 Hora Extra Refeição						
04/05	DOM	9998	COMPENSADO						
05/05	SEG	9999	DSR						
06/05	TER	0461	06:07 18:03 Hora Extra Refeição						
07/05	QUA	0461	06:00 18:01 Hora Extra Refeição						
08/05	QUI	9998	COMPENSADO						
09/05	SEX	9999	DSR						
10/05	SAB	0461	06:12 18:02 Hora Extra Refeição						
11/05	DOM	0461	06:07 18:01 Hora Extra Refeição						
12/05	SEG	9998	COMPENSADO						
13/05	TER	9999	DSR						
14/05	QUA	0461	06:08 18:01 Hora Extra Refeição						
15/05	QUI	0461	06:09 18:01 Hora Extra Refeição						
16/05	SEX	9998	COMPENSADO						
17/05	SAB	9999	DSR						
18/05	DOM	0461	05:59 18:02 Hora Extra Refeição						
19/05	SEG	0461	06:20 18:01 Hora Extra Refeição						
20/05	TER	9998	COMPENSADO						
21/05	QUA	9999	DSR						
22/05	QUI	0461	06:11 18:05 Hora Extra Refeição						
23/05	SEX	0461	06:10 18:04 Hora Extra Refeição						
24/05	SAB	9998	COMPENSADO						
25/05	DOM	9999	DSR						
26/05	SEG	0461	06:10 18:01 Hora Extra Refeição						
27/05	TER	0461	06:36 18:04 Hora Extra Refeição						
28/05	QUA	9998	COMPENSADO						
29/05	QUI	9999	DSR						
30/05	SEX	0461	06:05 18:03 Hora Extra Refeição						
31/05	SAB	0461	06:27 18:02 Hora Extra Refeição						
01/06	DOM	9998	COMPENSADO						
02/06	SEG	9999	DSR						
03/06	TER	0461	06:23 18:02 Hora Extra Refeição						
04/06	QUA	0461	06:01 18:01 Hora Extra Refeição						
05/06	QUI	9998	COMPENSADO						
06/06	SEX	9999	DSR						
07/06	SAB	0461	06:12 18:01 Hora Extra Refeição						
08/06	DOM	0461	06:05 18:03 Hora Extra Refeição						
09/06	SEG	9998	 SADO Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente						
								fls. 71	

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 29

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9999	DSR
11/06	QUA	0461	06:12 18:01 Hora Extra Refeição
12/06	QUI	0461	Abono Lei 4.331/2020
13/06	SEX	9998	Casamento
14/06	SAB	9999	Casamento
15/06	DOM	0461	Casamento
16/06	SEG	0461	Casamento
17/06	TER	9998	Casamento
18/06	QUA	9999	Casamento
19/06	QUI	0461	Casamento
20/06	SEX	0461	05:57 18:01 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	9998	06:05 18:02 H.E. 100% Nao Autorizadas
22/06	DOM	9999	DSR
23/06	SEG	0461	Hora Extra Refeição
24/06	TER	0461	18:01 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	9998	05:53 18:01 H.E. 100% Nao Autorizadas
26/06	QUI	9999	DSR
27/06	SEX	0461	Hora Extra Refeição
28/06	SAB	0461	06:10 18:01 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	9998	05:49 18:04 H.E. 100% Nao Autorizadas
30/06	SEG	9999	DSR
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0461	06:18 18:07 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0461	06:09 18:01 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9998	COMPENSADO
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0461	05:59 18:01 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	0461	06:00 18:01 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9998	COMPENSADO
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0461	05:56 18:01 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0461	06:13 18:01 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9998	COMPENSADO
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0461	06:08 18:01 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0461	06:07 18:00 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9998	COMPENSADO
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0461	06:03 18:01 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0461	05:59 18:06 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9998	COMPENSADO
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0461	05:55 18:02 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0461	06:08 18:07 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9998	COMPENSADO
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0461	06:20 18:04 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0461	06:14 18:01 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9998	COMPENSADO
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0461	06:07 18:01 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0461	06:09 18:01 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 72

Cartão Ponto		Período : 01/01/2025 a 31/07/2025		Pág.: 30	
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ					
CGC: 27.142.702/0001-66		Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES
Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.					
_____ Assinatura do Empregado		_____ Assinatura da Chefia			



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 31

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 1040 MANOEL ALVES DE SOUZA

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000047172 - 11 ES

Localização: 1.04.05.02.16

GDSSP - PRÓ INFÂNCIA

Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	FOLGA
02/01	QUI	9999	DSR
03/01	SEX	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
04/01	SAB	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
05/01	DOM	9996	FOLGA
06/01	SEG	9999	17:39 06:00 Nona Hora
07/01	TER	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
08/01	QUA	0007	17:45 05:59 Hora Extra Refeição
09/01	QUI	9996	FOLGA
10/01	SEX	9999	DSR
11/01	SAB	0007	17:50 06:07 Hora Extra Refeição
12/01	DOM	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição
13/01	SEG	9996	FOLGA
14/01	TER	9999	DSR
15/01	QUA	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
16/01	QUI	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
17/01	SEX	9996	FOLGA
18/01	SAB	9999	DSR
19/01	DOM	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
20/01	SEG	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
21/01	TER	9996	FOLGA
22/01	QUA	9999	DSR
23/01	QUI	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição
24/01	SEX	0007	17:43 06:04 Hora Extra Refeição
25/01	SAB	9996	FOLGA
26/01	DOM	9999	DSR
27/01	SEG	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
28/01	TER	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
29/01	QUA	9996	FOLGA
30/01	QUI	9999	DSR
31/01	SEX	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
01/02	SAB	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
02/02	DOM	9996	FOLGA
03/02	SEG	9999	DSR
04/02	TER	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
05/02	QUA	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
06/02	QUI	9996	FOLGA
07/02	SEX	9999	DSR
08/02	SAB	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
09/02	DOM	0007	17:47 06:03 Hora Extra Refeição
10/02	SEG	9996	FOLGA
11/02	TER	9999	DSR
12/02	QUA	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
13/02	QUI	0007	17:56 06:01 Hora Extra Refeição
14/02	SEX	9996	FOLGA
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
17/02	SEG	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 74

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

20/02	QUI	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996	FOLGA
23/02	DOM	9999	DSR
24/02	SEG	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA
27/02	QUI	9999	DSR
28/02	SEX	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
02/03	DOM	9996	FOLGA
03/03	SEG	9999	DSR
04/03	TER	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0007	17:43 06:02 Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA
07/03	SEX	9999	DSR
08/03	SAB	0007	17:40 06:01 Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0007	17:41 06:01 Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA
11/03	TER	9999	DSR
12/03	QUA	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA
15/03	SAB	9999	DSR
16/03	DOM	0007	17:48 06:02 Hora Extra Refeição
17/03	SEG	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA
19/03	QUA	9999	DSR
20/03	QUI	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
21/03	SEX	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA
23/03	DOM	9999	DSR
24/03	SEG	0007	17:46 Hora Extra Refeição
25/03	TER	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA
27/03	QUI	9999	DSR
28/03	SEX	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
29/03	SAB	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	FOLGA
31/03	SEG	9999	DSR
01/04	TER	0007	Falecimento de Familiar
02/04	QUA	0007	Falecimento de Familiar
03/04	QUI	9996	Falecimento de Familiar
04/04	SEX	9999	Falecimento de Familiar
05/04	SAB	0007	Falecimento de Familiar
06/04	DOM	0007	Falecimento de Familiar
07/04	SEG	9996	Falecimento de Familiar
08/04	TER	9999	Falecimento de Familiar
09/04	QUA	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996	FOLGA
12/04	SAB	9999	DSR
13/04	DOM	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	17:44 06:01 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:48 06:01 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:38 06:05 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:40 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:41 06:01 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:51 06:04 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0007	17:48 06:02 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 34

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.
17/06	TER	0007	17:52 06:02 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	17:54 06:02 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020
07/07	SEG	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:45 06:01 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0007	17:46 06:02 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 77

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 35

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 36
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 1137 ROBERTO FERREIRA DE SOUZA						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 009089008 - 0050 ES			
Localização: 1.04.05.03			GDSSP - VIDEOMONITORA Categoria: Mensalista			
Horários: 0007 18:00 06:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição			
02/01	QUI	0007	18:03 06:00 Hora Extra Refeição			
03/01	SEX	9996	FOLGA			
04/01	SAB	9999	DSR			
05/01	DOM	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição			
06/01	SEG	0007	18:34 06:00 Hora Extra Refeição			
07/01	TER	9996	FOLGA			
08/01	QUA	9999	DSR			
09/01	QUI	0007	19:10 09:11 H.E. 50% Nao Autorizadas			
10/01	SEX	0007	17:56 06:03 Hora Extra Refeição			
11/01	SAB	9996	FOLGA			
12/01	DOM	9999	DSR			
13/01	SEG	0007	18:07 06:00 Hora Extra Refeição			
14/01	TER	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição			
15/01	QUA	9996	FOLGA			
16/01	QUI	9999	DSR			
17/01	SEX	0007	18:11 06:00 Hora Extra Refeição			
18/01	SAB	0007	18:10 06:02 Hora Extra Refeição			
19/01	DOM	9996	FOLGA			
20/01	SEG	9999	17:20 06:20 H.E. 100% Nao Autorizadas			
21/01	TER	0007	18:11 Hora Extra Refeição			
22/01	QUA	0007	16:31 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
23/01	QUI	9996	FOLGA			
24/01	SEX	9999	DSR			
25/01	SAB	0007	16:32 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
26/01	DOM	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição			
27/01	SEG	9996	FOLGA			
28/01	TER	9999	DSR			
29/01	QUA	0007	16:31 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas			
30/01	QUI	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição			
31/01	SEX	9996	16:43 06:52 H.E. 100% Nao Autorizadas			
01/02	SAB	9999	DSR			
02/02	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020			
03/02	SEG	0007	18:02 06:00 Hora Extra Refeição			
04/02	TER	9996	FOLGA			
05/02	QUA	9999	DSR			
06/02	QUI	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição			
07/02	SEX	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição			
08/02	SAB	9996	FOLGA			
09/02	DOM	9999	DSR			
10/02	SEG	0007	18:04 06:04 Hora Extra Refeição			
11/02	TER	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição			
12/02	QUA	9996	FOLGA			
13/02	QUI	9999	DSR			
14/02	SEX	0007	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.			
15/02	SAB	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição			
16/02	DOM	9996	FOLGA			
17/02	SEG	9999	DSR			
18/02	TER	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição			
19/02	QUA	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição			
			 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente			
fls. 79						

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	18:10 06:01 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	18:02 06:01 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	18:09 06:11 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	Atestado Medico Abonado
03/03	SEG	0007	18:06 06:11 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	18:06 06:06 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	18:00 06:08 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	19:08 06:10 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	16:12 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	18:03 05:50 06:06 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	18:00 06:02 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	18:10 06:10 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	18:04 06:11 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	18:05 06:11 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:57 06:01 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	Falta Injustificada
31/03	SEG	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	18:01 06:01 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:19 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/04	TER	0007	17:12 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	0007	16:45 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/04	QUI	9996	FOLGA
18/04	SEX	9999	DSR
19/04	SAB	0007	Horas a Compensar
20/04	DOM	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA
22/04	TER	9999	DSR
23/04	QUA	0007	17:08 05:46 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/04	QUI	0007	17:09 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/04	SEX	9996	FOLGA
26/04	SAB	9999	DSR
27/04	DOM	0007	17:10 05:40 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/04	SEG	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA
30/04	QUA	9999	DSR
01/05	QUI	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020
03/05	SAB	9996	FOLGA
04/05	DOM	9999	DSR
05/05	SEG	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA
08/05	QUI	9999	DSR
09/05	SEX	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	Regul.pelo(a) Chefe Imediato
11/05	DOM	9996	FOLGA
12/05	SEG	9999	DSR
13/05	TER	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA
16/05	SEX	9999	DSR
17/05	SAB	0007	17:32 06:01 Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0007	17:42 05:40 Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA
20/05	TER	9999	DSR
21/05	QUA	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	18:05 06:00 Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA
24/05	SAB	9999	DSR
25/05	DOM	0007	17:04 06:19 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/05	SEG	0007	17:58 06:01 Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA
28/05	QUA	9999	DSR
29/05	QUI	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9996	FOLGA
01/06	DOM	9999	DSR
02/06	SEG	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA
05/06	QUI	9999	DSR
06/06	SEX	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9996	FOLGA
09/06	SEG	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 39

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	Abono Lei 4.331/2020
11/06	QUA	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0007	17:00 06:23 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/06	DOM	0007	18:49 06:10 Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0007	17:13 06:07 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/06	QUI	0007	18:49 06:50 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/06	SEX	9996	FOLGA
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0007	Atestado Medico Abonado
23/06	SEG	0007	17:15 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/06	TER	9996	FOLGA
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0007	18:32 06:30 Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	17:19 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/06	SAB	9996	FOLGA
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0007	17:29 06:15 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/07	TER	0007	Férias
02/07	QUA	9996	Férias
03/07	QUI	9999	Férias
04/07	SEX	0007	Férias
05/07	SAB	0007	Férias
06/07	DOM	9996	Férias
07/07	SEG	9999	Férias
08/07	TER	0007	Férias
09/07	QUA	0007	Férias
10/07	QUI	9996	Férias
11/07	SEX	9999	Férias
12/07	SAB	0007	Férias
13/07	DOM	0007	Férias
14/07	SEG	9996	Férias
15/07	TER	9999	Férias
16/07	QUA	0007	Férias
17/07	QUI	0007	Férias
18/07	SEX	9996	Férias
19/07	SAB	9999	Férias
20/07	DOM	0007	Férias
21/07	SEG	0007	Férias
22/07	TER	9996	Férias
23/07	QUA	9999	Férias
24/07	QUI	0007	Férias
25/07	SEX	0007	Férias
26/07	SAB	9996	Férias
27/07	DOM	9999	Férias
28/07	SEG	0007	Férias
29/07	TER	0007	Férias
30/07	QUA	9996	Férias
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 82

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 40

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 41		
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ								
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal					
Endereço: Av. Moroba			20	Cidade: Aracruz			- ES	
Empregado: 1190 DURVAL SOBREIRA FILHO								
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000083038 - 1			ES		
Localização: 1.04.05.02.14			GDSSP - US GUAXINDIBA			Categoria: Mensalista		
Horários: 0007 18:00 06:00								
Data	Sem	Hor	Marcações					
01/01	QUA	9996	FOLGA					
02/01	QUI	9999	DSR					
03/01	SEX	0007	17:46 05:58 Hora Extra Refeição					
04/01	SAB	0007	17:47 05:55 Hora Extra Refeição					
05/01	DOM	9996	FOLGA					
06/01	SEG	9999	DSR					
07/01	TER	0007	17:43 06:01 Hora Extra Refeição					
08/01	QUA	0007	17:45 06:01 Hora Extra Refeição					
09/01	QUI	9996	FOLGA					
10/01	SEX	9999	DSR					
11/01	SAB	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição					
12/01	DOM	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição					
13/01	SEG	9996	FOLGA					
14/01	TER	9999	DSR					
15/01	QUA	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição					
16/01	QUI	0007	17:47 05:58 Hora Extra Refeição					
17/01	SEX	9996	FOLGA					
18/01	SAB	9999	DSR					
19/01	DOM	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição					
20/01	SEG	0007	17:48 06:28 Hora Extra Refeição					
21/01	TER	9996	FOLGA					
22/01	QUA	9999	DSR					
23/01	QUI	0007	17:47 05:59 Hora Extra Refeição					
24/01	SEX	0007	17:48 05:57 Hora Extra Refeição					
25/01	SAB	9996	FOLGA					
26/01	DOM	9999	DSR					
27/01	SEG	0007	17:44 06:01 Hora Extra Refeição					
28/01	TER	0007	17:46 05:58 Hora Extra Refeição					
29/01	QUA	9996	FOLGA					
30/01	QUI	9999	DSR					
31/01	SEX	0007	17:50 05:57 Hora Extra Refeição					
01/02	SAB	0007	17:50 05:57 Hora Extra Refeição					
02/02	DOM	9996	FOLGA					
03/02	SEG	9999	DSR					
04/02	TER	0007	17:49 05:59 Hora Extra Refeição					
05/02	QUA	0007	17:46 06:03 Hora Extra Refeição					
06/02	QUI	9996	FOLGA					
07/02	SEX	9999	DSR					
08/02	SAB	0007	17:43 05:59 Hora Extra Refeição					
09/02	DOM	0007	17:53 06:05 Hora Extra Refeição					
10/02	SEG	9996	FOLGA					
11/02	TER	9999	DSR					
12/02	QUA	0007	17:51 05:59 Hora Extra Refeição					
13/02	QUI	0007	17:41 05:57 Hora Extra Refeição					
14/02	SEX	9996	FOLGA					
15/02	SAB	9999	DSR					
16/02	DOM	0007	17:53 05:58 Hora Extra Refeição					
17/02	SEG	0007	17:42 05:59 Hora Extra Refeição					
18/02	TER	9996	FOLGA					
19/02	QUA	9999	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente					
			fls. 84					

Cartão Ponto				Período : 01/01/2025 a 31/07/2025		Pág.: 42	
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ							
CGC: 27.142.702/0001-66				Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba				20	Cidade: Aracruz		- ES
20/02	QUI	0007	17:42 05:58 Hora Extra Refeição				
21/02	SEX	0007	17:45 05:59 Hora Extra Refeição				
22/02	SAB	9996	FOLGA				
23/02	DOM	9999	DSR				
24/02	SEG	0007	17:41 06:01 Hora Extra Refeição				
25/02	TER	0007	17:39 05:58 Hora Extra Refeição				
26/02	QUA	9996	FOLGA				
27/02	QUI	9999	DSR				
28/02	SEX	0007	17:39 05:57 Hora Extra Refeição				
01/03	SAB	0007	17:44 05:56 Hora Extra Refeição				
02/03	DOM	9996	FOLGA				
03/03	SEG	9999	DSR				
04/03	TER	0007	17:42 06:01 Hora Extra Refeição				
05/03	QUA	0007	17:45 05:59 Hora Extra Refeição				
06/03	QUI	9996	FOLGA				
07/03	SEX	9999	DSR				
08/03	SAB	0007	17:43 05:57 Hora Extra Refeição				
09/03	DOM	0007	17:42 06:02 Hora Extra Refeição				
10/03	SEG	9996	FOLGA				
11/03	TER	9999	DSR				
12/03	QUA	0007	17:43 05:58 Hora Extra Refeição				
13/03	QUI	0007	17:45 06:02 Hora Extra Refeição				
14/03	SEX	9996	FOLGA				
15/03	SAB	9999	DSR				
16/03	DOM	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição				
17/03	SEG	0007	17:42 05:59 Hora Extra Refeição				
18/03	TER	9996	FOLGA				
19/03	QUA	9999	DSR				
20/03	QUI	0007	17:45 05:58 Hora Extra Refeição				
21/03	SEX	0007	17:46 05:57 Hora Extra Refeição				
22/03	SAB	9996	FOLGA				
23/03	DOM	9999	DSR				
24/03	SEG	0007	17:47 05:59 Hora Extra Refeição				
25/03	TER	0007	17:43 06:02 Hora Extra Refeição				
26/03	QUA	9996	FOLGA				
27/03	QUI	9999	DSR				
28/03	SEX	0007	17:45 05:58 Hora Extra Refeição				
29/03	SAB	0007	17:43 05:54 Hora Extra Refeição				
30/03	DOM	9996	FOLGA				
31/03	SEG	9999	DSR				
01/04	TER	0007	17:38 05:59 Hora Extra Refeição				
02/04	QUA	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição				
03/04	QUI	9996	FOLGA				
04/04	SEX	9999	DSR				
05/04	SAB	0007	17:44 05:59 Hora Extra Refeição				
06/04	DOM	0007	17:50 05:58 Hora Extra Refeição				
07/04	SEG	9996	FOLGA				
08/04	TER	9999	DSR				
09/04	QUA	0007	17:43 05:58 Hora Extra Refeição				
10/04	QUI	0007	17:49 05:59 Hora Extra Refeição				
11/04	SEX	9996	FOLGA				
12/04	SAB	9999	DSR				
13/04	DOM	0007	17:52 05:58 Hora Extra Refeição				
14/04	SEG	0007	17:52 05:58 Hora Extra Refeição				
15/04	TER	9996	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente				
fls. 85							

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	17:46 06:01 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0007	17:47 05:59 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:50 06:02 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	17:46 05:59 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:46 05:58 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0007	17:50 05:57 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0007	17:48 05:58 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:56 05:57 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0007	17:51 05:59 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0007	17:46 05:58 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0007	17:52 05:58 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:51 05:58 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0007	17:50 05:57 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	18:04 05:59 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:48 05:58 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	17:49 07:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:51 05:58 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0007	17:46 05:59 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:45 05:55 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:49 05:58 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:50 05:57 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	17:58 05:58 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 44

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:48 05:59 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	17:50 05:58 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:48 05:57 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0007	17:47 05:57 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:40 05:58 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	17:45 05:57 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:55 05:57 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	17:51 05:57 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:51 05:58 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	17:57 05:55 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	17:46 05:58 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0007	17:46 05:58 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	17:51 05:58 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	0007	17:45 05:57 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	17:48 05:57 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0007	17:48 05:57 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:44 05:58 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0007	17:44 05:58 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	17:45 05:57 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0007	17:53 05:57 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:51 05:58 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0007	17:47 05:58 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	18:08 05:59 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0007	17:51 05:56 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	17:49 05:58 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0007	17:51 05:59 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 87

Cartão Ponto	Período : 01/01/2025 a 31/07/2025	Pág.: 45
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ		
CGC: 27.142.702/0001-66		
Atividade: Administração Pública Municipal		
Endereço: Av. Moroba	20	Cidade: Aracruz - ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 46

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 1192 EDMAR GUSMAO FRANCA

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000020267 - 9 ES

Localização: 1.04.05.02.07

GDSSP - CASADA CULTUR, Categoria: Mensalista

Horários: 0783 07:00 07:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9999	DSR
02/01	QUI	0783	06:42 07:06 H.E. 100% Nao Autorizadas
03/01	SEX	9998	COMPENSADO
04/01	SAB	9998	COMPENSADO
05/01	DOM	9999	DSR
06/01	SEG	0783	06:48 07:09 H.E. 100% Nao Autorizadas
07/01	TER	9998	COMPENSADO
08/01	QUA	9998	COMPENSADO
09/01	QUI	9999	DSR
10/01	SEX	0783	06:49 07:03 Hora Extra Refeição
11/01	SAB	9998	COMPENSADO
12/01	DOM	9998	05:30 17:31 Horas Extras 100%
13/01	SEG	9999	DSR
14/01	TER	0783	Atestado Medico Abonado
15/01	QUA	9998	COMPENSADO
16/01	QUI	9998	COMPENSADO
17/01	SEX	9999	DSR
18/01	SAB	0783	06:51 07:02 Hora Extra Refeição
19/01	DOM	9998	COMPENSADO
20/01	SEG	9998	06:51 19:01 Horas Extras 100%
21/01	TER	9999	DSR
22/01	QUA	0783	06:40 07:18 H.E. 100% Nao Autorizadas
23/01	QUI	9998	COMPENSADO
24/01	SEX	9998	COMPENSADO
25/01	SAB	9999	DSR
26/01	DOM	0783	06:45 07:13 H.E. 100% Nao Autorizadas
27/01	SEG	9998	COMPENSADO
28/01	TER	9998	COMPENSADO
29/01	QUA	9999	DSR
30/01	QUI	0783	06:46 Hora Extra Refeição
31/01	SEX	9998	COMPENSADO
01/02	SAB	9998	07:02 Marcações Inválidas
02/02	DOM	9999	DSR
03/02	SEG	0783	06:41 07:01 Hora Extra Refeição
04/02	TER	9998	COMPENSADO
05/02	QUA	9998	COMPENSADO
06/02	QUI	9999	DSR
07/02	SEX	0783	06:47 07:10 H.E. 100% Nao Autorizadas
08/02	SAB	9998	COMPENSADO
09/02	DOM	9998	COMPENSADO
10/02	SEG	9999	DSR
11/02	TER	0783	06:44 07:01 Hora Extra Refeição
12/02	QUA	9998	COMPENSADO
13/02	QUI	9998	COMPENSADO
14/02	SEX	9999	DSR
15/02	SAB	0783	06:59 06:59 Hora Extra Refeição
16/02	DOM	9998	COMPENSADO
17/02	SEG	9998	COMPENSADO
18/02	TER	9999	DSR
19/02	QUA	0783	06:43 06:58 Hora Extra Refeição

Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100 Documento assinado digitalmente

fis. 89

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 89

Cartão Ponto				Período : 01/01/2025 a 31/07/2025				Pág.: 47		
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ										
CGC: 27.142.702/0001-66				Atividade: Administração Pública Municipal						
Endereço: Av. Moroba				20		Cidade: Aracruz		- ES		
20/02	QUI	9998	COMPENSADO							
21/02	SEX	9998	COMPENSADO							
22/02	SAB	9999	DSR							
23/02	DOM	0783	06:50 06:58 Hora Extra Refeição							
24/02	SEG	9998	COMPENSADO							
25/02	TER	9998	COMPENSADO							
26/02	QUA	9999	DSR							
27/02	QUI	0783	06:46 07:01 Hora Extra Refeição							
28/02	SEX	9998	COMPENSADO							
01/03	SAB	9998	COMPENSADO							
02/03	DOM	9999	DSR							
03/03	SEG	0783	06:48 07:03 Hora Extra Refeição							
04/03	TER	9998	COMPENSADO							
05/03	QUA	9998	COMPENSADO							
06/03	QUI	9999	DSR							
07/03	SEX	0783	06:44 07:04 Hora Extra Refeição							
08/03	SAB	9998	COMPENSADO							
09/03	DOM	9998	COMPENSADO							
10/03	SEG	9999	DSR							
11/03	TER	0783	06:44 06:59 Hora Extra Refeição							
12/03	QUA	9998	COMPENSADO							
13/03	QUI	9998	COMPENSADO							
14/03	SEX	9999	DSR							
15/03	SAB	0783	06:50 07:04 Hora Extra Refeição							
16/03	DOM	9998	COMPENSADO							
17/03	SEG	9998	COMPENSADO							
18/03	TER	9999	DSR							
19/03	QUA	0783	06:46 06:54 Hora Extra Refeição							
20/03	QUI	9998	COMPENSADO							
21/03	SEX	9998	COMPENSADO							
22/03	SAB	9999	DSR							
23/03	DOM	0783	06:43 07:01 Hora Extra Refeição							
24/03	SEG	9998	COMPENSADO							
25/03	TER	9998	COMPENSADO							
26/03	QUA	9999	DSR							
27/03	QUI	0783	06:48 06:58 Hora Extra Refeição							
28/03	SEX	9998	COMPENSADO							
29/03	SAB	9998	COMPENSADO							
30/03	DOM	9999	DSR							
31/03	SEG	0783	06:48 07:01 Hora Extra Refeição							
01/04	TER	9998	COMPENSADO							
02/04	QUA	9998	COMPENSADO							
03/04	QUI	9999	DSR							
04/04	SEX	0783	06:40 07:02 H.E. 100% Nao Autorizadas							
05/04	SAB	9998	COMPENSADO							
06/04	DOM	9998	COMPENSADO							
07/04	SEG	9999	DSR							
08/04	TER	0783	Abono Lei 4.331/2020							
09/04	QUA	9998	COMPENSADO							
10/04	QUI	9998	COMPENSADO							
11/04	SEX	9999	DSR							
12/04	SAB	0783	06:49 06:58 Hora Extra Refeição							
13/04	DOM	9998	COMPENSADO							
14/04	SEG	9998	COMPENSADO							
15/04	TER	9999	</							

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0783	06:44 07:07 H.E. 100% Nao Autorizadas
17/04	QUI	9998	COMPENSADO
18/04	SEX	9998	COMPENSADO
19/04	SAB	9999	DSR
20/04	DOM	0783	06:47 07:02 Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9998	COMPENSADO
22/04	TER	9998	COMPENSADO
23/04	QUA	9999	DSR
24/04	QUI	0783	06:47 07:05 Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9998	COMPENSADO
26/04	SAB	9998	COMPENSADO
27/04	DOM	9999	DSR
28/04	SEG	0783	06:48 07:03 Hora Extra Refeição
29/04	TER	9998	COMPENSADO
30/04	QUA	9998	COMPENSADO
01/05	QUI	9999	DSR
02/05	SEX	0783	06:49 07:03 Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9998	COMPENSADO
04/05	DOM	9998	COMPENSADO
05/05	SEG	9999	DSR
06/05	TER	0783	06:48 07:05 Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9998	COMPENSADO
08/05	QUI	9998	COMPENSADO
09/05	SEX	9999	DSR
10/05	SAB	0783	06:53 07:08 Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9998	COMPENSADO
12/05	SEG	9998	COMPENSADO
13/05	TER	9999	DSR
14/05	QUA	0783	06:44 07:01 Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9998	COMPENSADO
16/05	SEX	9998	COMPENSADO
17/05	SAB	9999	DSR
18/05	DOM	0783	06:49 07:04 Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9998	COMPENSADO
20/05	TER	9998	COMPENSADO
21/05	QUA	9999	DSR
22/05	QUI	0783	06:47 07:00 Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9998	COMPENSADO
24/05	SAB	9998	COMPENSADO
25/05	DOM	9999	DSR
26/05	SEG	0783	06:32 07:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
27/05	TER	9998	COMPENSADO
28/05	QUA	9998	COMPENSADO
29/05	QUI	9999	DSR
30/05	SEX	0783	06:39 06:58 Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9998	COMPENSADO
01/06	DOM	9998	COMPENSADO
02/06	SEG	9999	DSR
03/06	TER	0783	06:49 06:59 Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9998	COMPENSADO
05/06	QUI	9998	COMPENSADO
06/06	SEX	9999	DSR
07/06	SAB	0783	06:47 07:00 Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9998	COMPENSADO
09/06	SEG	9998	COMPENSADO



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 49

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9999	DSR
11/06	QUA	0783	06:49 07:00 Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9998	COMPENSADO
13/06	SEX	9998	COMPENSADO
14/06	SAB	9999	DSR
15/06	DOM	0783	Abono Lei 4.331/2020
16/06	SEG	9998	COMPENSADO
17/06	TER	9998	COMPENSADO
18/06	QUA	9999	DSR
19/06	QUI	0783	06:44 07:00 Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9998	COMPENSADO
21/06	SAB	9998	COMPENSADO
22/06	DOM	9999	DSR
23/06	SEG	0783	06:49 07:00 Hora Extra Refeição
24/06	TER	9998	COMPENSADO
25/06	QUA	9998	COMPENSADO
26/06	QUI	9999	DSR
27/06	SEX	0783	06:49 07:00 Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9998	COMPENSADO
29/06	DOM	9998	COMPENSADO
30/06	SEG	9999	DSR
01/07	TER	0783	06:49 06:57 Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9998	COMPENSADO
03/07	QUI	9998	COMPENSADO
04/07	SEX	9999	DSR
05/07	SAB	0783	06:47 06:58 Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9998	COMPENSADO
07/07	SEG	9998	COMPENSADO
08/07	TER	9999	DSR
09/07	QUA	0783	Abono Lei 4.331/2020
10/07	QUI	9998	COMPENSADO
11/07	SEX	9998	COMPENSADO
12/07	SAB	9999	DSR
13/07	DOM	0783	06:47 07:00 Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9998	COMPENSADO
15/07	TER	9998	COMPENSADO
16/07	QUA	9999	DSR
17/07	QUI	0783	06:47 07:00 Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9998	COMPENSADO
19/07	SAB	9998	COMPENSADO
20/07	DOM	9999	DSR
21/07	SEG	0783	06:46 07:00 Hora Extra Refeição
22/07	TER	9998	COMPENSADO
23/07	QUA	9998	COMPENSADO
24/07	QUI	9999	DSR
25/07	SEX	0783	06:54 07:02 Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9998	COMPENSADO
27/07	DOM	9998	COMPENSADO
28/07	SEG	9999	DSR
29/07	TER	0783	06:50 06:58 Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9998	COMPENSADO
31/07	QUI	9998	COMPENSADO



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 92

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 50

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025		Pág.: 51
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ			Atividade: Administração Pública Municipal		
CGC: 27.142.702/0001-66					
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES
Empregado: 1220 JADILSON NUNES FRAGA			CTPS: 000039541 - 5 ES		
Cargo: TA - VIGIA			GDSSP - VIGILANCIA PATR/Categoria: Mensalista		
Localização: 1.04.05.02					
Horários: 0007 18:00 06:00					
Data	Sem	Hor	Marcações		
01/01	QUA	0007	Afastado Justica c/Remuneracao		
02/01	QUI	0007	Afastado Justica c/Remuneracao		
03/01	SEX	9996	Afastado Justica c/Remuneracao		
04/01	SAB	9999	Afastado Justica c/Remuneracao		
05/01	DOM	0007	Afastado Justica c/Remuneracao		
06/01	SEG	0007	Afastado Justica c/Remuneracao		
07/01	TER	9996	Afastado Justica c/Remuneracao		
08/01	QUA	9999	Afastado Justica c/Remuneracao		
09/01	QUI	0007	Afastado Justica c/Remuneracao		
10/01	SEX	0007	Afastado Justica c/Remuneracao		
11/01	SAB	9996	Afastado Justica c/Remuneracao		
12/01	DOM	9999	Afastado Justica c/Remuneracao		
13/01	SEG	0007	Afastado Justica c/Remuneracao		
14/01	TER	0007	Afastado Justica c/Remuneracao		
15/01	QUA	9996	Afastado Justica c/Remuneracao		
16/01	QUI	9999	Afastado Justica c/Remuneracao		
17/01	SEX	0007	Afastado Justica c/Remuneracao		
18/01	SAB	0007	Afastado Justica c/Remuneracao		
19/01	DOM	9996	Afastado Justica c/Remuneracao		
20/01	SEG	9999	Afastado Justica c/Remuneracao		
21/01	TER	0007	Afastado Justica c/Remuneracao		
22/01	QUA	0007	Afastado Justica c/Remuneracao		
23/01	QUI	9996	Afastado Justica c/Remuneracao		
24/01	SEX	9999	Afastado Justica c/Remuneracao		
25/01	SAB	0007	Afastado Justica c/Remuneracao		
26/01	DOM	0007	Afastado Justica c/Remuneracao		
27/01	SEG	9996	Afastado Justica c/Remuneracao		
28/01	TER	9999	Afastado Justica c/Remuneracao		
29/01	QUA	0007	Afastado Justica c/Remuneracao		
30/01	QUI	0007	Afastado Justica c/Remuneracao		
31/01	SEX	9996	Afastado Justica c/Remuneracao		
01/02	SAB	9999	Afastado Justica c/Remuneracao		
02/02	DOM	0007	Afastado Justica c/Remuneracao		
03/02	SEG	0007	Afastado Justica c/Remuneracao		
04/02	TER	9996	Afastado Justica c/Remuneracao		
05/02	QUA	9999	Afastado Justica c/Remuneracao		
06/02	QUI	0007	Afastado Justica c/Remuneracao		
07/02	SEX	0007	Afastado Justica c/Remuneracao		
08/02	SAB	9996	Afastado Justica c/Remuneracao		
09/02	DOM	9999	Afastado Justica c/Remuneracao		
10/02	SEG	0007	Afastado Justica c/Remuneracao		
11/02	TER	0007	Afastado Justica c/Remuneracao		
12/02	QUA	9996	Afastado Justica c/Remuneracao		
13/02	QUI	9999	Afastado Justica c/Remuneracao		
14/02	SEX	0007	Afastado Justica c/Remuneracao		
15/02	SAB	0007	Afastado Justica c/Remuneracao		
16/02	DOM	9996	Afastado Justica c/Remuneracao		
17/02	SEG	9999	Afastado Justica c/Remuneracao		
18/02	TER	0007	Afastado Justica c/Remuneracao		
19/02	QUA	0007	Afastado Justica c/Remuneracao		
			Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente		

fls. 94

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 52

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
21/02	SEX	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
22/02	SAB	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
23/02	DOM	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
24/02	SEG	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
25/02	TER	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
26/02	QUA	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
27/02	QUI	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
28/02	SEX	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
01/03	SAB	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
02/03	DOM	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
03/03	SEG	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
04/03	TER	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
05/03	QUA	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
06/03	QUI	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
07/03	SEX	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
08/03	SAB	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
09/03	DOM	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
10/03	SEG	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
11/03	TER	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
12/03	QUA	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
13/03	QUI	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
14/03	SEX	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
15/03	SAB	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
16/03	DOM	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
17/03	SEG	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
18/03	TER	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
19/03	QUA	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
20/03	QUI	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
21/03	SEX	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
22/03	SAB	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
23/03	DOM	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
24/03	SEG	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
25/03	TER	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
26/03	QUA	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
27/03	QUI	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
28/03	SEX	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
29/03	SAB	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
30/03	DOM	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
31/03	SEG	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
01/04	TER	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
02/04	QUA	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
03/04	QUI	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
04/04	SEX	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
05/04	SAB	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
06/04	DOM	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
07/04	SEG	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
08/04	TER	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
09/04	QUA	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
10/04	QUI	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
11/04	SEX	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
12/04	SAB	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
13/04	DOM	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
14/04	SEG	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
15/04	TER	0007	Afastado Justica c/Remuneracao



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 95

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Atividade: Administração Pública Municipal

16/04	QUA	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
17/04	QUI	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
18/04	SEX	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
19/04	SAB	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
20/04	DOM	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
21/04	SEG	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
22/04	TER	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
23/04	QUA	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
24/04	QUI	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
25/04	SEX	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
26/04	SAB	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
27/04	DOM	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
28/04	SEG	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
29/04	TER	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
30/04	QUA	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
01/05	QUI	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
02/05	SEX	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
03/05	SAB	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
04/05	DOM	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
05/05	SEG	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
06/05	TER	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
07/05	QUA	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
08/05	QUI	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
09/05	SEX	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
10/05	SAB	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
11/05	DOM	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
12/05	SEG	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
13/05	TER	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
14/05	QUA	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
15/05	QUI	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
16/05	SEX	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
17/05	SAB	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
18/05	DOM	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
19/05	SEG	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
20/05	TER	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
21/05	QUA	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
22/05	QUI	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
23/05	SEX	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
24/05	SAB	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
25/05	DOM	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
26/05	SEG	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
27/05	TER	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
28/05	QUA	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
29/05	QUI	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
30/05	SEX	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
31/05	SAB	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
01/06	DOM	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
02/06	SEG	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
03/06	TER	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
04/06	QUA	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
05/06	QUI	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
06/06	SEX	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
07/06	SAB	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
08/06	DOM	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
09/06	SEG	9999	Afastado Justica c/Remuneracao



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 54

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
11/06	QUA	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
12/06	QUI	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
13/06	SEX	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
14/06	SAB	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
15/06	DOM	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
16/06	SEG	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
17/06	TER	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
18/06	QUA	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
19/06	QUI	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
20/06	SEX	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
21/06	SAB	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
22/06	DOM	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
23/06	SEG	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
24/06	TER	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
25/06	QUA	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
26/06	QUI	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
27/06	SEX	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
28/06	SAB	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
29/06	DOM	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
30/06	SEG	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
01/07	TER	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
02/07	QUA	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
03/07	QUI	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
04/07	SEX	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
05/07	SAB	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
06/07	DOM	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
07/07	SEG	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
08/07	TER	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
09/07	QUA	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
10/07	QUI	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
11/07	SEX	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
12/07	SAB	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
13/07	DOM	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
14/07	SEG	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
15/07	TER	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
16/07	QUA	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
17/07	QUI	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
18/07	SEX	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
19/07	SAB	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
20/07	DOM	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
21/07	SEG	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
22/07	TER	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
23/07	QUA	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
24/07	QUI	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
25/07	SEX	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
26/07	SAB	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
27/07	DOM	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
28/07	SEG	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
29/07	TER	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
30/07	QUA	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
31/07	QUI	9999	Afastado Justica c/Remuneracao



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 97

Cartão Ponto		Período : 01/01/2025 a 31/07/2025		Pág.: 55	
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ					
CGC: 27.142.702/0001-66		Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES
Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.					
_____ Assinatura do Empregado		_____ Assinatura da Chefia			



Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 56
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ			Atividade: Administração Pública Municipal			
CGC: 27.142.702/0001-66			Cidade: Aracruz			- ES
Endereço: Av. Moroba			20			
Empregado: 1224 JEREMIAS LOUREIRO LOPES			CTPS: 000014560 - 550 ES			
Cargo: TA - VIGIA			GDSSP - VIGILANCIA PATR/Categoria: Mensalista			
Localização: 1.04.05.02						
Horários: 0007 18:00 06:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
02/01	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
03/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
04/01	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
05/01	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
06/01	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
07/01	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
08/01	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
09/01	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
10/01	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
11/01	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
12/01	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
13/01	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
14/01	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
15/01	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
16/01	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
17/01	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
18/01	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
19/01	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
20/01	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
21/01	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
22/01	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
23/01	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
24/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
25/01	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
26/01	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
27/01	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
28/01	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
29/01	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
30/01	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
31/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
01/02	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
02/02	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
03/02	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
04/02	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
05/02	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
06/02	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
07/02	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
08/02	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
09/02	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
10/02	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
11/02	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
12/02	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
13/02	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
14/02	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
15/02	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
16/02	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
17/02	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
18/02	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
19/02	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
						
			Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.			fls. 99

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

20/02	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/02	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/02	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/02	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/02	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/02	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/02	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/02	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/02	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/03	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
03/03	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
04/03	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/03	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/03	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
07/03	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
08/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/03	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
10/03	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
11/03	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
12/03	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/03	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/03	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
15/03	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
16/03	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/03	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/03	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
19/03	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
20/03	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/03	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/03	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/03	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/03	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/03	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/03	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/03	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/03	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/03	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
31/03	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
01/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
03/04	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
04/04	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
05/04	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/04	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
07/04	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
08/04	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
09/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
10/04	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
11/04	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
12/04	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
13/04	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/04	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
15/04	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
17/04	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/04	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
19/04	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
20/04	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
21/04	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
23/04	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
24/04	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
25/04	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/04	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
27/04	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
28/04	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
29/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/05	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
02/05	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
03/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
04/05	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/05	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
06/05	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
07/05	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
08/05	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/05	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
10/05	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
11/05	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
12/05	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/05	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
14/05	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
15/05	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
16/05	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/05	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
18/05	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
19/05	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
20/05	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/05	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
22/05	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
23/05	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
24/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/05	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
26/05	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
27/05	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
28/05	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/05	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
30/05	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
31/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/06	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
03/06	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
04/06	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/06	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/06	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
07/06	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
08/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/06	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 59

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
11/06	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
12/06	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/06	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/06	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
15/06	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
16/06	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/06	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/06	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
19/06	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
20/06	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/06	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/06	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/06	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/06	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/06	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/06	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/06	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/06	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/06	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
01/07	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
02/07	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
03/07	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
04/07	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
05/07	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
06/07	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
07/07	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
08/07	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
09/07	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
10/07	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
11/07	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
12/07	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
13/07	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
14/07	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
15/07	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
16/07	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
17/07	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
18/07	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
19/07	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
20/07	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
21/07	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
22/07	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
23/07	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
24/07	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
25/07	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
26/07	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
27/07	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
28/07	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
29/07	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
30/07	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
31/07	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 102

Cartão Ponto	Período : 01/01/2025 a 31/07/2025	Pág.: 60
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ		
CGC: 27.142.702/0001-66		
Atividade: Administração Pública Municipal		
Endereço: Av. Moroba	20	Cidade: Aracruz - ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto				Período : 01/01/2025 a 31/07/2025				Pág.: 61	
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ									
CGC: 27.142.702/0001-66				Atividade: Administração Pública Municipal					
Endereço: Av. Moroba				20	Cidade: Aracruz				- ES
Empregado: 1226 JOAO BATISTA ARAUJO									
Cargo: TA - VIGIA				CTPS: 000015952 - 3				ES	
Localização: 1.04.05.02.21				GDSSP - CMEI NOVA COLA`				Categoria: Mensalista	
Horários: 0007 18:00 06:00									
Data	Sem	Hor	Marcações						
01/01	QUA	9996	Férias						
02/01	QUI	9999	Férias						
03/01	SEX	0007	Férias						
04/01	SAB	0007	Férias						
05/01	DOM	9996	Férias						
06/01	SEG	9999	Férias						
07/01	TER	0007	Férias						
08/01	QUA	0007	Férias						
09/01	QUI	9996	Férias						
10/01	SEX	9999	Férias						
11/01	SAB	0007	Férias						
12/01	DOM	0007	Férias						
13/01	SEG	9996	Férias						
14/01	TER	9999	Férias						
15/01	QUA	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição						
16/01	QUI	0007	18:01 06:01 Hora Extra Refeição						
17/01	SEX	9996	18:00 06:00 Nona Hora						
18/01	SAB	9999	Férias						
19/01	DOM	0007	18:01 06:03 Hora Extra Refeição						
20/01	SEG	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição						
21/01	TER	9996	Férias						
22/01	QUA	9999	Férias						
23/01	QUI	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição						
24/01	SEX	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição						
25/01	SAB	9996	Férias						
26/01	DOM	9999	Férias						
27/01	SEG	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição						
28/01	TER	0007	18:00 06:01 Hora Extra Refeição						
29/01	QUA	9996	18:00 06:00 Nona Hora						
30/01	QUI	9999	Férias						
31/01	SEX	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição						
01/02	SAB	0007	18:02 06:02 Hora Extra Refeição						
02/02	DOM	9996	FOLGA						
03/02	SEG	9999	DSR						
04/02	TER	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição						
05/02	QUA	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição						
06/02	QUI	9996	FOLGA						
07/02	SEX	9999	DSR						
08/02	SAB	0007	17:53 06:03 Hora Extra Refeição						
09/02	DOM	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição						
10/02	SEG	9996	FOLGA						
11/02	TER	9999	DSR						
12/02	QUA	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição						
13/02	QUI	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição						
14/02	SEX	9996	FOLGA						
15/02	SAB	9999	DSR						
16/02	DOM	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição						
17/02	SEG	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição						
18/02	TER	9996	FOLGA						
19/02	QUA	9999							
									
Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente									
fls. 104									

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Atividade: Administração Pública Municipal

20/02	QUI	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0007	18:03 06:03 Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996	FOLGA
23/02	DOM	9999	DSR
24/02	SEG	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	17:57 06:01 Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA
27/02	QUI	9999	DSR
28/02	SEX	0007	Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0007	Férias Compensadas
02/03	DOM	9996	Férias Compensadas
03/03	SEG	9999	Férias Compensadas
04/03	TER	0007	Férias Compensadas
05/03	QUA	0007	Férias Compensadas
06/03	QUI	9996	Férias Compensadas
07/03	SEX	9999	Férias Compensadas
08/03	SAB	0007	Férias Compensadas
09/03	DOM	0007	Férias Compensadas
10/03	SEG	9996	Férias Compensadas
11/03	TER	9999	Férias Compensadas
12/03	QUA	0007	Férias Compensadas
13/03	QUI	0007	Férias Compensadas
14/03	SEX	9996	Férias Compensadas
15/03	SAB	9999	Férias Compensadas
16/03	DOM	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
17/03	SEG	0007	18:03 06:03 Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA
19/03	QUA	9999	DSR
20/03	QUI	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
21/03	SEX	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA
23/03	DOM	9999	DSR
24/03	SEG	0007	18:03 06:03 Hora Extra Refeição
25/03	TER	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA
27/03	QUI	9999	DSR
28/03	SEX	0007	18:01 06:01 Hora Extra Refeição
29/03	SAB	0007	18:06 06:06 Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	FOLGA
31/03	SEG	9999	DSR
01/04	TER	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0007	18:02 06:02 Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9996	FOLGA
04/04	SEX	9999	DSR
05/04	SAB	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
06/04	DOM	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
07/04	SEG	9996	FOLGA
08/04	TER	9999	DSR
09/04	QUA	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996	FOLGA
12/04	SAB	9999	DSR
13/04	DOM	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	18:01 06:01 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0007	06:00 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	Calendário Escolar
03/05	SAB	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	Abono Lei 4.331/2020
08/05	QUI	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 64

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0007	18:03 06:03 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	Calendário Escolar
24/06	TER	0007	18:02 06:02 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	Licença Trat. Saúde (Família)
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0007	18:01 06:01 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
27/07	DOM	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 107

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 65

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 108

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 66
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 1228 JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000057373 - 58 RJ			
Localização: 1.04.05.02.04			GDSSP - ALMOXARIFADO FCategoria: Mensalista			
Horários: 0007 18:00 06:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
02/01	QUI	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
03/01	SEX	9996	FOLGA			
04/01	SAB	9999	DSR			
05/01	DOM	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
06/01	SEG	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
07/01	TER	9996	FOLGA			
08/01	QUA	9999	DSR			
09/01	QUI	0007	17:00 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
10/01	SEX	0007	17:05 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
11/01	SAB	9996	FOLGA			
12/01	DOM	9999	DSR			
13/01	SEG	0007	17:08 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
14/01	TER	0007	17:04 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
15/01	QUA	9996	FOLGA			
16/01	QUI	9999	DSR			
17/01	SEX	0007	17:04 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
18/01	SAB	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
19/01	DOM	9996	17:26 06:00 H.E. 100% Nao Autorizadas			
20/01	SEG	9999	DSR			
21/01	TER	0007	17:05 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
22/01	QUA	0007	17:06 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
23/01	QUI	9996	FOLGA			
24/01	SEX	9999	DSR			
25/01	SAB	0007	17:02 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
26/01	DOM	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
27/01	SEG	9996	FOLGA			
28/01	TER	9999	17:23 06:00 H.E. 100% Nao Autorizadas			
29/01	QUA	0007	17:08 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
30/01	QUI	0007	17:07 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
31/01	SEX	9996	FOLGA			
01/02	SAB	9999	DSR			
02/02	DOM	0007	17:02 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
03/02	SEG	0007	17:00 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas			
04/02	TER	9996	FOLGA			
05/02	QUA	9999	DSR			
06/02	QUI	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
07/02	SEX	0007	17:03 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
08/02	SAB	9996	FOLGA			
09/02	DOM	9999	DSR			
10/02	SEG	0007	17:00 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
11/02	TER	0007	17:02 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
12/02	QUA	9996	FOLGA			
13/02	QUI	9999	DSR			
14/02	SEX	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
15/02	SAB	0007	16:59 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
16/02	DOM	9996	FOLGA			
17/02	SEG	9999	DSR			
18/02	TER	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
19/02	QUA	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
						
			Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente			
			fls. 109			

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/02	DOM	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:02 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/02	QUI	0007	17:05 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:12 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/03	SEG	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:00 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/03	SEX	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:07 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/03	TER	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/03	SAB	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:04 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/03	QUA	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	17:01 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/03	DOM	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:07 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/03	QUI	0007	17:03 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/03	SEG	0007	17:03 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/04	SEX	0007	17:04 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/04	TER	0007	Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	Atestado Medico Abonado
14/04	SEG	9999	Atestado Medico Abonado
15/04	TER	0007	Atestado Medico Abonado



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	Atestado Medico Abonado
17/04	QUI	9996	Atestado Medico Abonado
18/04	SEX	9999	Atestado Medico Abonado
19/04	SAB	0007	Atestado Medico Abonado
20/04	DOM	0007	Atestado Medico Abonado
21/04	SEG	9996	Atestado Medico Abonado
22/04	TER	9999	Atestado Medico Abonado
23/04	QUA	0007	Atestado Medico Abonado
24/04	QUI	0007	Atestado Medico Abonado
25/04	SEX	9996	Atestado Medico Abonado
26/04	SAB	9999	Atestado Medico Abonado
27/04	DOM	0007	Atestado Medico Abonado
28/04	SEG	0007	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA
30/04	QUA	9999	DSR
01/05	QUI	0007	Férias
02/05	SEX	0007	Férias
03/05	SAB	9996	Férias
04/05	DOM	9999	Férias
05/05	SEG	0007	Férias
06/05	TER	0007	Férias
07/05	QUA	9996	Férias
08/05	QUI	9999	Férias
09/05	SEX	0007	Férias
10/05	SAB	0007	Férias
11/05	DOM	9996	Férias
12/05	SEG	9999	Férias
13/05	TER	0007	Férias
14/05	QUA	0007	Férias
15/05	QUI	9996	Férias
16/05	SEX	9999	Férias
17/05	SAB	0007	Férias
18/05	DOM	0007	Férias
19/05	SEG	9996	Férias
20/05	TER	9999	Férias
21/05	QUA	0007	Férias
22/05	QUI	0007	Férias
23/05	SEX	9996	Férias
24/05	SAB	9999	Férias
25/05	DOM	0007	Férias
26/05	SEG	0007	Férias
27/05	TER	9996	Férias
28/05	QUA	9999	Férias
29/05	QUI	0007	Férias
30/05	SEX	0007	Férias
31/05	SAB	9996	FOLGA
01/06	DOM	9999	DSR
02/06	SEG	0007	17:11 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/06	TER	0007	17:18 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/06	QUA	9996	FOLGA
05/06	QUI	9999	DSR
06/06	SEX	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/06	SAB	0007	17:11 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/06	DOM	9996	FOLGA
09/06	SEG	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 69

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:02 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/06	QUA	0007	17:02 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/06	QUI	9996	FOLGA
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/06	DOM	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/06	SEG	9996	FOLGA
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0007	17:02 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/06	QUI	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/06	SEX	9996	FOLGA
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0007	17:01 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/06	SEG	0007	17:02 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/06	TER	9996	FOLGA
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/06	SEX	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/06	SAB	9996	FOLGA
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/07	TER	0007	17:09 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/07	QUA	9996	FOLGA
03/07	QUI	9999	DSR
04/07	SEX	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/07	SAB	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/07	DOM	9996	FOLGA
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0007	17:12 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/07	QUA	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/07	QUI	9996	FOLGA
11/07	SEX	9999	DSR
12/07	SAB	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/07	DOM	0007	17:03 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/07	SEG	9996	FOLGA
15/07	TER	9999	DSR
16/07	QUA	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/07	QUI	0007	17:03 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/07	SEX	9996	FOLGA
19/07	SAB	9999	DSR
20/07	DOM	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/07	SEG	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/07	TER	9996	FOLGA
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/07	SEX	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/07	SAB	9996	FOLGA
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/07	TER	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/07	QUA	9996	FOLGA
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 112

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 70

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 113

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 71
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 1287 NILTON DOS SANTOS VIEIRA						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000091901 - 638 ES			
Localização: 1.04.05.02.07			GDSSP - CASA DA CULTUR.Categoria: Mensalista			
Horários: 0007 18:00 06:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	9996	FOLGA			
02/01	QUI	9999	DSR			
03/01	SEX	0007	17:42 06:02 Hora Extra Refeição			
04/01	SAB	0007	17:50 06:08 Hora Extra Refeição			
05/01	DOM	9996	FOLGA			
06/01	SEG	9999	DSR			
07/01	TER	0007	17:45 06:01 Hora Extra Refeição			
08/01	QUA	0007	17:39 06:09 Hora Extra Refeição			
09/01	QUI	9996	17:35 06:05 Nona Hora			
10/01	SEX	9999	DSR			
11/01	SAB	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição			
12/01	DOM	0007	17:40 06:01 Hora Extra Refeição			
13/01	SEG	9996	FOLGA			
14/01	TER	9999	DSR			
15/01	QUA	0007	16:35 06:08 H.E. 50% Nao Autorizadas			
16/01	QUI	0007	17:36 06:04 Hora Extra Refeição			
17/01	SEX	9996	17:16 06:00 H.E. 100% Nao Autorizadas			
18/01	SAB	9999	DSR			
19/01	DOM	0007	17:56 06:01 Hora Extra Refeição			
20/01	SEG	0007	17:15 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
21/01	TER	9996	FOLGA			
22/01	QUA	9999	DSR			
23/01	QUI	0007	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.			
24/01	SEX	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição			
25/01	SAB	9996	FOLGA			
26/01	DOM	9999	DSR			
27/01	SEG	0007	17:51 06:10 Hora Extra Refeição			
28/01	TER	0007	16:45 06:08 H.E. 50% Nao Autorizadas			
29/01	QUA	9996	FOLGA			
30/01	QUI	9999	DSR			
31/01	SEX	0007	17:36 06:10 Hora Extra Refeição			
01/02	SAB	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição			
02/02	DOM	9996	FOLGA			
03/02	SEG	9999	DSR			
04/02	TER	0007	17:20 06:21 H.E. 50% Nao Autorizadas			
05/02	QUA	0007	17:38 06:16 Hora Extra Refeição			
06/02	QUI	9996	FOLGA			
07/02	SEX	9999	DSR			
08/02	SAB	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição			
09/02	DOM	0007	17:44 06:09 Hora Extra Refeição			
10/02	SEG	9996	FOLGA			
11/02	TER	9999	DSR			
12/02	QUA	0007	17:38 06:14 Hora Extra Refeição			
13/02	QUI	0007	17:43 06:01 Hora Extra Refeição			
14/02	SEX	9996	FOLGA			
15/02	SAB	9999	DSR			
16/02	DOM	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição			
17/02	SEG	0007	17:37 06:03 Hora Extra Refeição			
18/02	TER	9996	FOLGA			
19/02	QUA	9999	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente			
			fls. 114			

Cartão Ponto				Período : 01/01/2025 a 31/07/2025				Pág.: 72	
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ									
CGC: 27.142.702/0001-66				Atividade: Administração Pública Municipal					
Endereço: Av. Moroba				20	Cidade: Aracruz				- ES
20/02	QUI	0007	17:24 06:06 H.E. 50% Nao Autorizadas						
21/02	SEX	0007	17:30 06:00 Hora Extra Refeição						
22/02	SAB	9996	FOLGA						
23/02	DOM	9999	DSR						
24/02	SEG	0007	16:59 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas						
25/02	TER	0007	17:41 06:02 Hora Extra Refeição						
26/02	QUA	9996	FOLGA						
27/02	QUI	9999	DSR						
28/02	SEX	0007	17:34 06:00 Hora Extra Refeição						
01/03	SAB	0007	17:28 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas						
02/03	DOM	9996	FOLGA						
03/03	SEG	9999	DSR						
04/03	TER	0007	17:42 06:01 Hora Extra Refeição						
05/03	QUA	0007	17:50 06:04 Hora Extra Refeição						
06/03	QUI	9996	FOLGA						
07/03	SEX	9999	DSR						
08/03	SAB	0007	17:25 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
09/03	DOM	0007	17:34 06:07 Hora Extra Refeição						
10/03	SEG	9996	FOLGA						
11/03	TER	9999	DSR						
12/03	QUA	0007	17:38 06:11 Hora Extra Refeição						
13/03	QUI	0007	17:41 06:10 Hora Extra Refeição						
14/03	SEX	9996	FOLGA						
15/03	SAB	9999	DSR						
16/03	DOM	0007	17:00 06:11 H.E. 50% Nao Autorizadas						
17/03	SEG	0007	17:36 06:06 Hora Extra Refeição						
18/03	TER	9996	FOLGA						
19/03	QUA	9999	DSR						
20/03	QUI	0007	17:43 06:05 Hora Extra Refeição						
21/03	SEX	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição						
22/03	SAB	9996	FOLGA						
23/03	DOM	9999	DSR						
24/03	SEG	0007	17:27 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas						
25/03	TER	0007	17:42 06:06 Hora Extra Refeição						
26/03	QUA	9996	FOLGA						
27/03	QUI	9999	DSR						
28/03	SEX	0007	17:31 06:00 Hora Extra Refeição						
29/03	SAB	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição						
30/03	DOM	9996	FOLGA						
31/03	SEG	9999	DSR						
01/04	TER	0007	17:41 06:03 Hora Extra Refeição						
02/04	QUA	0007	17:38 06:01 Hora Extra Refeição						
03/04	QUI	9996	FOLGA						
04/04	SEX	9999	DSR						
05/04	SAB	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição						
06/04	DOM	0007	17:48 06:03 Hora Extra Refeição						
07/04	SEG	9996	FOLGA						
08/04	TER	9999	DSR						
09/04	QUA	0007	17:47 06:09 Hora Extra Refeição						
10/04	QUI	0007	17:51 06:03 Hora Extra Refeição						
11/04	SEX	9996	FOLGA						
12/04	SAB	9999	DSR						
13/04	DOM	0007	17:36 06:03 Hora Extra Refeição						
14/04	SEG	0007	17:42 06:04 Hora Extra Refeição						
15/04	TER	9996	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente						fls. 115

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	17:16 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/04	SEX	0007	17:40 06:03 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:18 06:09 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/04	TER	0007	17:19 06:23 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0007	17:36 06:02 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:42 06:11 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0007	17:41 06:03 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:37 06:06 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0007	17:48 06:06 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:26 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/05	SEG	0007	17:48 06:03 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:39 06:09 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0007	17:44 06:02 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:24 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/05	TER	0007	17:41 06:14 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	16:37 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/05	SAB	0007	17:50 06:02 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	17:40 06:19 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0007	17:48 06:08 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:43 06:09 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:44 06:14 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:47 06:03 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	17:49 06:03 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 74

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:42 06:03 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	17:31 06:00 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:33 06:11 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0007	17:43 06:06 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	17:48 06:03 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:44 06:01 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	17:43 06:02 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	17:48 06:02 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	17:41 06:04 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0007	17:45 06:02 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020
07/07	SEG	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	17:35 06:10 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0007	17:36 06:01 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:48 06:01 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0007	17:46 06:03 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0007	17:34 06:02 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0007	17:42 06:03 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	17:09 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/07	QUI	0007	17:40 06:04 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 117

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 75

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 118

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025		Pág.: 76
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ					
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal		
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES
Empregado: 1295		PAULO SERGIO POSSA			
Cargo: TA - VIGIA				CTPS: 000087067 - 2 ES	
Localização: 1.04.05.02.23		GDSSP - CMEB JOSÉ MAME		Categoria: Mensalista	
Horários: 0007 18:00 06:00					
Data	Sem	Hor	Marcações		
01/01	QUA	9996	FOLGA		
02/01	QUI	9999	Férias		
03/01	SEX	0007	Férias		
04/01	SAB	0007	Férias		
05/01	DOM	9996	Férias		
06/01	SEG	9999	Férias		
07/01	TER	0007	Férias		
08/01	QUA	0007	Férias		
09/01	QUI	9996	Férias		
10/01	SEX	9999	Férias		
11/01	SAB	0007	Férias		
12/01	DOM	0007	Férias		
13/01	SEG	9996	Férias		
14/01	TER	9999	Férias		
15/01	QUA	0007	Férias		
16/01	QUI	0007	Férias		
17/01	SEX	9996	Férias		
18/01	SAB	9999	Férias		
19/01	DOM	0007	Férias		
20/01	SEG	0007	Férias		
21/01	TER	9996	Férias		
22/01	QUA	9999	Férias		
23/01	QUI	0007	Férias		
24/01	SEX	0007	Férias		
25/01	SAB	9996	Férias		
26/01	DOM	9999	Férias		
27/01	SEG	0007	Férias		
28/01	TER	0007	Férias		
29/01	QUA	9996	Férias		
30/01	QUI	9999	Férias		
31/01	SEX	0007	06:00 Férias		
01/02	SAB	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição		
02/02	DOM	9996	FOLGA		
03/02	SEG	9999	DSR		
04/02	TER	0007	17:45 06:05 Hora Extra Refeição		
05/02	QUA	0007	17:51 06:02 Hora Extra Refeição		
06/02	QUI	9996	FOLGA		
07/02	SEX	9999	DSR		
08/02	SAB	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição		
09/02	DOM	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição		
10/02	SEG	9996	FOLGA		
11/02	TER	9999	DSR		
12/02	QUA	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição		
13/02	QUI	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição		
14/02	SEX	9996	FOLGA		
15/02	SAB	9999	DSR		
16/02	DOM	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição		
17/02	SEG	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição		
18/02	TER	9996	FOLGA		
19/02	QUA	9999	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente		
			fls. 119		

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	17:49 06:00	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0007	17:48 06:01	Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996	FOLGA	
23/02	DOM	9999	DSR	
24/02	SEG	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	17:50 06:00	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA	
27/02	QUI	9999	DSR	
28/02	SEX	0007	17:54 06:01	Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020	
02/03	DOM	9996	FOLGA	
03/03	SEG	9999	DSR	
04/03	TER	0007	17:47 06:00	Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0007	17:45 06:00	Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA	
07/03	SEX	9999	DSR	
08/03	SAB	0007	17:50 06:00	Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0007	17:49 06:00	Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA	
11/03	TER	9999	DSR	
12/03	QUA	0007	17:48 06:00	Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0007	17:59 06:00	Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA	
15/03	SAB	9999	DSR	
16/03	DOM	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
17/03	SEG	0007	17:48 06:00	Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA	
19/03	QUA	9999	DSR	
20/03	QUI	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
21/03	SEX	0007	17:47 06:00	Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA	
23/03	DOM	9999	DSR	
24/03	SEG	0007	17:46 06:00	Hora Extra Refeição
25/03	TER	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA	
27/03	QUI	9999	DSR	
28/03	SEX	0007	17:51 06:00	Hora Extra Refeição
29/03	SAB	0007	17:47 06:00	Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	FOLGA	
31/03	SEG	9999	DSR	
01/04	TER	0007	17:58 06:01	Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0007	17:57 06:00	Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9996	FOLGA	
04/04	SEX	9999	DSR	
05/04	SAB	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
06/04	DOM	0007	17:48 06:00	Hora Extra Refeição
07/04	SEG	9996	FOLGA	
08/04	TER	9999	DSR	
09/04	QUA	0007	17:53 06:01	Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0007	17:50 06:01	Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996	FOLGA	
12/04	SAB	9999	DSR	
13/04	DOM	0007	17:50 06:01	Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0007	17:50 06:00	Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	Calendário Escolar
03/05	SAB	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	17:53 06:02 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
01/06	DOM	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	Atestado Medico Abonado
05/06	QUI	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 79

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:50 06:05 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	Calendário Escolar
24/06	TER	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0007	17:54 06:02 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	Casamento
26/07	SAB	0007	Casamento
27/07	DOM	0007	Casamento
28/07	SEG	9996	Casamento
29/07	TER	9999	Casamento
30/07	QUA	0007	Casamento
31/07	QUI	0007	Casamento



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 122

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 80

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 123

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 81

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 1310 SEBASTIAO ROBERTO DE MOURA

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000005536 - 3 ES

Localização: 1.04.05.02.11

GDSSP - CEME I EPIFANIO F Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	17:34 06:00 Hora Extra Refeição
02/01	QUI	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
03/01	SEX	9996	FOLGA
04/01	SAB	9999	17:31 06:09 H.E. 100% Nao Autorizadas
05/01	DOM	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
06/01	SEG	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição
07/01	TER	9996	FOLGA
08/01	QUA	9999	17:36 06:01 H.E. 100% Nao Autorizadas
09/01	QUI	0007	17:42 06:01 Hora Extra Refeição
10/01	SEX	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
11/01	SAB	9996	FOLGA
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
14/01	TER	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
15/01	QUA	9996	FOLGA
16/01	QUI	9999	DSR
17/01	SEX	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
18/01	SAB	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
19/01	DOM	9996	FOLGA
20/01	SEG	9999	DSR
21/01	TER	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
22/01	QUA	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição
23/01	QUI	9996	FOLGA
24/01	SEX	9999	DSR
25/01	SAB	0007	17:33 06:01 Hora Extra Refeição
26/01	DOM	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição
27/01	SEG	9996	FOLGA
28/01	TER	9999	DSR
29/01	QUA	0007	17:39 06:01 Hora Extra Refeição
30/01	QUI	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
31/01	SEX	9996	FOLGA
01/02	SAB	9999	Férias
02/02	DOM	0007	Férias
03/02	SEG	0007	Férias
04/02	TER	9996	Férias
05/02	QUA	9999	Férias
06/02	QUI	0007	Férias
07/02	SEX	0007	Férias
08/02	SAB	9996	Férias
09/02	DOM	9999	Férias
10/02	SEG	0007	Férias
11/02	TER	0007	Férias
12/02	QUA	9996	Férias
13/02	QUI	9999	Férias
14/02	SEX	0007	Férias
15/02	SAB	0007	Férias
16/02	DOM	9996	Férias
17/02	SEG	9999	Férias
18/02	TER	0007	Férias
19/02	QUA	0007	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540053004100. Documento assinado digitalmente.
			fls. 124

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

20/02	QUI	9996	Férias
21/02	SEX	9999	Férias
22/02	SAB	0007	Férias
23/02	DOM	0007	Férias
24/02	SEG	9996	Férias
25/02	TER	9999	Férias
26/02	QUA	0007	Férias
27/02	QUI	0007	Férias
28/02	SEX	9996	Férias
01/03	SAB	9999	Férias
02/03	DOM	0007	Férias
03/03	SEG	0007	Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:38 06:01 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	17:35 06:00 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:37 06:01 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	16:44 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020
15/03	SAB	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	17:38 06:01 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	16:08 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/03	QUI	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	16:45 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/04	SEX	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	000 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	16:50 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/04	QUI	9996	FOLGA
18/04	SEX	9999	DSR
19/04	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
20/04	DOM	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA
22/04	TER	9999	DSR
23/04	QUA	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA
26/04	SAB	9999	DSR
27/04	DOM	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:38 06:01 Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA
30/04	QUA	9999	DSR
01/05	QUI	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	17:24 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/05	SAB	9996	FOLGA
04/05	DOM	9999	DSR
05/05	SEG	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA
08/05	QUI	9999	DSR
09/05	SEX	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA
12/05	SEG	9999	DSR
13/05	TER	0007	17:35 05:58 Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	06:00 Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA
16/05	SEX	9999	DSR
17/05	SAB	0007	17:27 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/05	DOM	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA
20/05	TER	9999	DSR
21/05	QUA	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA
24/05	SAB	9999	DSR
25/05	DOM	0007	17:29 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/05	SEG	0007	16:41 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/05	TER	9996	FOLGA
28/05	QUA	9999	DSR
29/05	QUI	0007	16:45 05:57 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/05	SEX	0007	16:43 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/05	SAB	9996	FOLGA
01/06	DOM	9999	DSR
02/06	SEG	0007	16:52 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/06	TER	0007	16:44 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/06	QUA	9996	FOLGA
05/06	QUI	9999	DSR
06/06	SEX	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0007	16:41 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/06	DOM	9996	FOLGA
09/06	SEG	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 84

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	16:47 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/06	QUA	0007	16:54 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/06	QUI	9996	FOLGA
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
15/06	DOM	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0007	16:43 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/06	QUI	0007	16:46 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/06	SEX	9996	FOLGA
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0007	16:48 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/06	SEG	0007	16:37 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/06	TER	9996	FOLGA
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0007	16:51 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/06	SEX	0007	17:12 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/06	SAB	9996	FOLGA
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0007	17:08 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/07	TER	0007	16:54 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/07	QUA	9996	FOLGA
03/07	QUI	9999	DSR
04/07	SEX	0007	16:44 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/07	SAB	0007	16:51 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/07	DOM	9996	FOLGA
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0007	17:07 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/07	QUA	0007	17:05 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/07	QUI	9996	FOLGA
11/07	SEX	9999	DSR
12/07	SAB	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/07	DOM	0007	17:15 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/07	SEG	9996	Abono Lei 4.331/2020
15/07	TER	9999	DSR
16/07	QUA	0007	16:51 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/07	QUI	0007	16:54 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/07	SEX	9996	FOLGA
19/07	SAB	9999	DSR
20/07	DOM	0007	17:14 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/07	SEG	0007	17:11 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/07	TER	9996	FOLGA
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0007	16:57 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/07	SEX	0007	16:59 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/07	SAB	9996	FOLGA
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0007	16:56 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/07	TER	0007	16:56 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/07	QUA	9996	FOLGA
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 127

Cartão Ponto	Período : 01/01/2025 a 31/07/2025	Pág.: 85
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ		
CGC: 27.142.702/0001-66		
Atividade: Administração Pública Municipal		
Endereço: Av. Moroba	20	Cidade: Aracruz - ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 86

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 1318 VALDINE CONCEICAO RODRIGUES

Cargo: TA - VIGIA

Localização: 1.04.05.02.06

CTPS: 000039232 - 5

ES

Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	17:21 06:18 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/01	QUI	0007	Hora Extra Refeição
03/01	SEX	9996	FOLGA
04/01	SAB	9999	DSR
05/01	DOM	0007	Hora Extra Refeição
06/01	SEG	0007	Hora Extra Refeição
07/01	TER	9996	FOLGA
08/01	QUA	9999	DSR
09/01	QUI	0007	Hora Extra Refeição
10/01	SEX	0007	Hora Extra Refeição
11/01	SAB	9996	FOLGA
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0007	Hora Extra Refeição
14/01	TER	0007	Hora Extra Refeição
15/01	QUA	9996	FOLGA
16/01	QUI	9999	DSR
17/01	SEX	0007	Hora Extra Refeição
18/01	SAB	0007	Hora Extra Refeição
19/01	DOM	9996	FOLGA
20/01	SEG	9999	DSR
21/01	TER	0007	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.
22/01	QUA	0007	Hora Extra Refeição
23/01	QUI	9996	FOLGA
24/01	SEX	9999	DSR
25/01	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
26/01	DOM	0007	Hora Extra Refeição
27/01	SEG	9996	FOLGA
28/01	TER	9999	DSR
29/01	QUA	0007	Hora Extra Refeição
30/01	QUI	0007	Hora Extra Refeição
31/01	SEX	9996	06:22 17:42 06:01 FOLGA
01/02	SAB	9999	Férias
02/02	DOM	0007	Férias
03/02	SEG	0007	Férias
04/02	TER	9996	Férias
05/02	QUA	9999	Férias
06/02	QUI	0007	Férias
07/02	SEX	0007	Férias
08/02	SAB	9996	Férias
09/02	DOM	9999	Férias
10/02	SEG	0007	Férias
11/02	TER	0007	Férias
12/02	QUA	9996	Férias
13/02	QUI	9999	Férias
14/02	SEX	0007	Férias
15/02	SAB	0007	Férias
16/02	DOM	9996	Férias
17/02	SEG	9999	Férias
18/02	TER	0007	Férias
19/02	QUA	0007	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 129

Cartão Ponto				Período : 01/01/2025 a 31/07/2025				Pág.: 87		
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ										
CGC: 27.142.702/0001-66				Atividade: Administração Pública Municipal						
Endereço: Av. Moroba				20	Cidade: Aracruz				- ES	
20/02	QUI	9996	Férias							
21/02	SEX	9999	Férias							
22/02	SAB	0007	Férias							
23/02	DOM	0007	Férias							
24/02	SEG	9996	Férias							
25/02	TER	9999	Férias							
26/02	QUA	0007	Férias							
27/02	QUI	0007	Férias							
28/02	SEX	9996	Férias							
01/03	SAB	9999	Férias							
02/03	DOM	0007	Férias							
03/03	SEG	0007	Hora Extra Refeição							
04/03	TER	9996	FOLGA							
05/03	QUA	9999	DSR							
06/03	QUI	0007	17:38 06:02 Hora Extra Refeição							
07/03	SEX	0007	17:38 06:08 Hora Extra Refeição							
08/03	SAB	9996	FOLGA							
09/03	DOM	9999	DSR							
10/03	SEG	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição							
11/03	TER	0007	17:16 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas							
12/03	QUA	9996	FOLGA							
13/03	QUI	9999	DSR							
14/03	SEX	0007	17:37 06:03 Hora Extra Refeição							
15/03	SAB	0007	17:50 06:07 Hora Extra Refeição							
16/03	DOM	9996	FOLGA							
17/03	SEG	9999	DSR							
18/03	TER	0007	17:41 06:07 Hora Extra Refeição							
19/03	QUA	0007	17:35 06:00 Hora Extra Refeição							
20/03	QUI	9996	FOLGA							
21/03	SEX	9999	DSR							
22/03	SAB	0007	17:13 06:06 H.E. 50% Nao Autorizadas							
23/03	DOM	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição							
24/03	SEG	9996	FOLGA							
25/03	TER	9999	DSR							
26/03	QUA	0007	17:32 06:01 Hora Extra Refeição							
27/03	QUI	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição							
28/03	SEX	9996	FOLGA							
29/03	SAB	9999	DSR							
30/03	DOM	0007	Hora Extra Refeição							
31/03	SEG	0007	17:22 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas							
01/04	TER	9996	FOLGA							
02/04	QUA	9999	DSR							
03/04	QUI	0007	17:06 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas							
04/04	SEX	0007	17:44 06:09 Hora Extra Refeição							
05/04	SAB	9996	FOLGA							
06/04	DOM	9999	DSR							
07/04	SEG	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição							
08/04	TER	0007	17:23 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas							
09/04	QUA	9996	FOLGA							
10/04	QUI	9999	DSR							
11/04	SEX	0007	17:41 06:04 Hora Extra Refeição							
12/04	SAB	0007	17:15 Hora Extra Refeição							
13/04	DOM	9996	FOLGA							
14/04	SEG	9999	DSR							
15/04	TER	0007	000 Hora Extra Refeição							
				Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade						fls. 130
				com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente						
				conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.						

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	17:19 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/04	QUI	9996	FOLGA
18/04	SEX	9999	DSR
19/04	SAB	0007	Atestado Medico Abonado
20/04	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020
21/04	SEG	9996	FOLGA
22/04	TER	9999	DSR
23/04	QUA	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:42 06:21 Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA
26/04	SAB	9999	DSR
27/04	DOM	0007	17:43 06:03 Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA
30/04	QUA	9999	DSR
01/05	QUI	0007	17:06 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/05	SEX	0007	17:47 06:15 Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA
04/05	DOM	9999	DSR
05/05	SEG	0007	17:24 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/05	TER	0007	17:35 06:01 Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA
08/05	QUI	9999	DSR
09/05	SEX	0007	17:38 06:02 Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:17 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/05	DOM	9996	FOLGA
12/05	SEG	9999	DSR
13/05	TER	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA
16/05	SEX	9999	DSR
17/05	SAB	0007	17:15 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/05	DOM	0007	17:16 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/05	SEG	9996	FOLGA
20/05	TER	9999	DSR
21/05	QUA	0007	18:15 06:00 Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	Atestado Medico Abonado
23/05	SEX	9996	FOLGA
24/05	SAB	9999	DSR
25/05	DOM	0007	Atestado Medico Abonado
26/05	SEG	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA
28/05	QUA	9999	DSR
29/05	QUI	0007	Atestado Medico Abonado
30/05	SEX	0007	Atestado Medico Abonado
31/05	SAB	9996	FOLGA
01/06	DOM	9999	DSR
02/06	SEG	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA
05/06	QUI	9999	DSR
06/06	SEX	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0007	18:05 06:00 Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9996	FOLGA
09/06	SEG	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 89

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:31 06:00 Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	17:32 06:00 Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0007	17:28 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/06	QUI	0007	18:03 06:00 Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	FOLGA
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0007	18:09 06:00 Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0007	17:24 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/06	SEX	0007	17:27 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/06	SAB	9996	FOLGA
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0007	Abono Lei 4.331/2020
01/07	TER	0007	17:02 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/07	QUA	9996	FOLGA
03/07	QUI	9999	DSR
04/07	SEX	0007	17:04 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/07	SAB	0007	Horas a Compensar
06/07	DOM	9996	FOLGA
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0007	17:57 06:01 Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0007	17:26 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/07	QUI	9996	FOLGA
11/07	SEX	9999	DSR
12/07	SAB	0007	18:26 06:02 Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0007	17:17 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/07	SEG	9996	FOLGA
15/07	TER	9999	DSR
16/07	QUA	0007	17:23 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/07	QUI	0007	17:21 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/07	SEX	9996	FOLGA
19/07	SAB	9999	DSR
20/07	DOM	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
21/07	SEG	0007	17:08 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/07	TER	9996	FOLGA
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0007	17:05 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/07	SEX	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0007	17:44 06:01 Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	17:08 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/07	QUA	9996	FOLGA
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 132

Cartão Ponto	Período : 01/01/2025 a 31/07/2025	Pág.: 90
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ		
CGC: 27.142.702/0001-66		
Atividade: Administração Pública Municipal		
Endereço: Av. Moroba	20	Cidade: Aracruz - ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 91

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 1319 VALDIONOR LIMA DE OLIVEIRA

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000048280 - 530 SF

Localização: 1.04.05.02.11

GDSSP - CEME I EPIFANIO F Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	Férias
02/01	QUI	0007	Férias
03/01	SEX	9996	Férias
04/01	SAB	9999	Férias
05/01	DOM	0007	Férias
06/01	SEG	0007	Férias
07/01	TER	9996	Férias
08/01	QUA	9999	Férias
09/01	QUI	0007	Férias
10/01	SEX	0007	Férias
11/01	SAB	9996	Férias
12/01	DOM	9999	Férias
13/01	SEG	0007	Férias
14/01	TER	0007	Férias
15/01	QUA	9996	Férias
16/01	QUI	9999	Férias
17/01	SEX	0007	Férias
18/01	SAB	0007	Férias
19/01	DOM	9996	Férias
20/01	SEG	9999	Férias
21/01	TER	0007	Férias
22/01	QUA	0007	Férias
23/01	QUI	9996	Férias
24/01	SEX	9999	Férias
25/01	SAB	0007	Férias
26/01	DOM	0007	Férias
27/01	SEG	9996	Férias
28/01	TER	9999	Férias
29/01	QUA	0007	Férias
30/01	QUI	0007	Férias
31/01	SEX	9996	FOLGA
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição
03/02	SEG	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
04/02	TER	9996	FOLGA
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
07/02	SEX	0007	17:55 06:03 Hora Extra Refeição
08/02	SAB	9996	FOLGA
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
11/02	TER	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
12/02	QUA	9996	FOLGA
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
15/02	SAB	0007	17:53 06:12 Hora Extra Refeição
16/02	DOM	9996	FOLGA
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
19/02	QUA	0007	18:55 06:00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente.

fls. 134

fls. 134

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	17:38 06:01 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	17:49 05:58 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.
31/03	SEG	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	000 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	0007	17:41 06:00	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	17:50 06:00	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0007	17:47 06:00	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	17:45 06:01	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	17:48 05:56	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:43 05:55	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	17:50 06:00	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:47 05:55	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	17:51 06:00	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:48 06:00	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	17:39 06:00	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	18:04 06:00	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	17:51 06:00	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0007	17:47 06:00	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0007	17:48 06:00	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	Abono Lei 4.331/2020	
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	17:45 06:00	Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0007	17:51 06:00	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0007	17:53 06:00	Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0007	17:45 06:00	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:46 05:55	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0007	17:45 06:00	Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0007	17:46 06:01	Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 94

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA
17/06	TER	9999	Falecimento de Familiar
18/06	QUA	0007	Falecimento de Familiar
19/06	QUI	0007	Falecimento de Familiar
20/06	SEX	9996	Falecimento de Familiar
21/06	SAB	9999	Falecimento de Familiar
22/06	DOM	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	17:36 05:56 Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	Falecimento de Familiar
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0007	17:30 06:00 Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	FOLGA
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
01/07	TER	0007	17:56 06:01 Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9996	FOLGA
03/07	QUI	9999	DSR
04/07	SEX	0007	17:49 06:03 Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0007	Abono Lei 4.331/2020
09/07	QUA	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição
10/07	QUI	9996	FOLGA
11/07	SEX	9999	DSR
12/07	SAB	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996	FOLGA
15/07	TER	9999	DSR
16/07	QUA	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9996	FOLGA
19/07	SAB	9999	DSR
20/07	DOM	0007	17:48 06:01 Hora Extra Refeição
21/07	SEG	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
22/07	TER	9996	FOLGA
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0007	17:51 05:55 Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	17:52 05:58 Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	FOLGA
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 137

Cartão Ponto	Período : 01/01/2025 a 31/07/2025	Pág.: 95
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ		
CGC: 27.142.702/0001-66		
Atividade: Administração Pública Municipal		
Endereço: Av. Moroba	20	Cidade: Aracruz - ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 96		
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ								
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal					
Endereço: Av. Moroba			20		Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 1333 WALTER JOAO FRACALOSSI								
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000000000 - 0 ES					
Localização: 1.04.05.02.23			GDSSP - CMEB JOSÉ MAME Categoria: Mensalista					
Horários: 0007 18:00 06:00								
Data	Sem	Hor	Marcações					
01/01	QUA	0007	17:51 06:02 Hora Extra Refeição					
02/01	QUI	0007	17:57 06:02 Hora Extra Refeição					
03/01	SEX	9996	FOLGA					
04/01	SAB	9999	DSR					
05/01	DOM	0007	17:56 06:02 Hora Extra Refeição					
06/01	SEG	0007	17:51 06:04 Hora Extra Refeição					
07/01	TER	9996	FOLGA					
08/01	QUA	9999	DSR					
09/01	QUI	0007	17:51 06:02 Hora Extra Refeição					
10/01	SEX	0007	17:52 06:03 Hora Extra Refeição					
11/01	SAB	9996	FOLGA					
12/01	DOM	9999	DSR					
13/01	SEG	0007	17:53 06:04 Hora Extra Refeição					
14/01	TER	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição					
15/01	QUA	9996	FOLGA					
16/01	QUI	9999	DSR					
17/01	SEX	0007	17:49 06:02 Hora Extra Refeição					
18/01	SAB	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição					
19/01	DOM	9996	FOLGA					
20/01	SEG	9999	17:54 Marcações Inválidas					
21/01	TER	0007	17:57 06:03 Hora Extra Refeição					
22/01	QUA	0007	17:52 Hora Extra Refeição					
23/01	QUI	9996	FOLGA					
24/01	SEX	9999	DSR					
25/01	SAB	0007	17:46 06:02 Hora Extra Refeição					
26/01	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020					
27/01	SEG	9996	FOLGA					
28/01	TER	9999	DSR					
29/01	QUA	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição					
30/01	QUI	0007	17:54 06:02 Hora Extra Refeição					
31/01	SEX	9996	FOLGA					
01/02	SAB	9999	DSR					
02/02	DOM	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição					
03/02	SEG	0007	17:57 06:01 Hora Extra Refeição					
04/02	TER	9996	FOLGA					
05/02	QUA	9999	DSR					
06/02	QUI	0007	17:42 06:01 Hora Extra Refeição					
07/02	SEX	0007	17:42 06:02 Hora Extra Refeição					
08/02	SAB	9996	FOLGA					
09/02	DOM	9999	DSR					
10/02	SEG	0007	17:41 06:01 Hora Extra Refeição					
11/02	TER	0007	17:40 06:01 Hora Extra Refeição					
12/02	QUA	9996	FOLGA					
13/02	QUI	9999	DSR					
14/02	SEX	0007	17:40 06:01 Hora Extra Refeição					
15/02	SAB	0007	17:55 06:03 Hora Extra Refeição					
16/02	DOM	9996	FOLGA					
17/02	SEG	9999	DSR					
18/02	TER	0007	17:41 06:01 Hora Extra Refeição					
19/02	QUA	0007	17:41 06:01 Hora Extra Refeição					
								
Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente								
fls. 139								

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	17:51 06:04 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:40 06:03 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	17:40 06:05 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:55 06:02 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	17:52 06:02 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:41 06:02 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:41 06:03 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:41 06:02 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	17:50 06:02 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:41 06:03 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:41 06:03 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	17:55 06:03 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	17:49 06:02 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:40 06:03 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:41 06:02 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020
31/03	SEG	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:53 06:02 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	18:17 06:02 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:41 06:05 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:40 06:01 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:41 06:02 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	18:02 06:03 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	02 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	0007	17:41 06:02	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	17:50 06:02	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0007	17:52 06:02	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	17:42 06:02	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:42 06:01	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	17:54 06:02	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:53 06:01	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	17:48 06:02	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	17:50 06:03	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	17:41 06:03	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:40 06:03	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	17:40 06:01	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:50 06:02	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	17:40 06:02	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:39 06:02	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	17:51 06:02	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0007	17:51 06:03	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0007	17:40 18:00 06:03	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	17:40 06:01	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	17:49 06:03	Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0007	17:40 06:01	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0007	17:39 06:02	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020	
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	Férias	
02/06	SEG	0007	Férias	
03/06	TER	0007	Férias	
04/06	QUA	9996	Férias	
05/06	QUI	9999	Férias	
06/06	SEX	0007	Férias	
07/06	SAB	0007	Férias	
08/06	DOM	9996	Férias	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 99

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	Férias
11/06	QUA	0007	Férias
12/06	QUI	9996	Férias
13/06	SEX	9999	Férias
14/06	SAB	0007	Férias
15/06	DOM	0007	Férias
16/06	SEG	9996	Férias
17/06	TER	9999	Férias
18/06	QUA	0007	Férias
19/06	QUI	0007	Férias
20/06	SEX	9996	Férias
21/06	SAB	9999	Férias
22/06	DOM	0007	Férias
23/06	SEG	0007	Férias
24/06	TER	9996	Férias
25/06	QUA	9999	Férias
26/06	QUI	0007	Férias
27/06	SEX	0007	Férias
28/06	SAB	9996	Férias
29/06	DOM	9999	Férias
30/06	SEG	0007	Férias
01/07	TER	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9996	FOLGA
03/07	QUI	9999	DSR
04/07	SEX	0007	17:41 06:03 Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0007	17:52 06:02 Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0007	17:42 06:02 Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição
10/07	QUI	9996	FOLGA
11/07	SEX	9999	Atestado Medico Abonado
12/07	SAB	0007	Atestado Medico Abonado
13/07	DOM	0007	Atestado Medico Abonado
14/07	SEG	9996	Atestado Medico Abonado
15/07	TER	9999	Atestado Medico Abonado
16/07	QUA	0007	Atestado Medico Abonado
17/07	QUI	0007	Atestado Medico Abonado
18/07	SEX	9996	FOLGA
19/07	SAB	9999	DSR
20/07	DOM	0007	17:53 06:02 Hora Extra Refeição
21/07	SEG	0007	17:42 06:03 Hora Extra Refeição
22/07	TER	9996	FOLGA
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0007	17:41 06:02 Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0007	17:41 06:03 Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	17:41 06:04 Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	FOLGA
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 142

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 100

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 143

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 101
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 1334 WELINGTON CIRIACODE OLIVEIRA						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000039299 - 00005 ES			
Localização: 1.09.13			SEMSA - CENTRO DE ESPE Categoria: Mensalista			
Horários: 0007 18:00 06:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	0007	17:23 06:11 H.E. 50% Nao Autorizadas			
02/01	QUI	0007	17:56 06:12 Hora Extra Refeição			
03/01	SEX	9996	FOLGA			
04/01	SAB	9999	DSR			
05/01	DOM	0007	17:45 06:10 Hora Extra Refeição			
06/01	SEG	0007	17:57 06:13 Hora Extra Refeição			
07/01	TER	9996	17:41 Horas Extras 100%			
08/01	QUA	9999	DSR			
09/01	QUI	0007	18:02 07:26 H.E. 50% Nao Autorizadas			
10/01	SEX	0007	17:48 06:10 Hora Extra Refeição			
11/01	SAB	9996	FOLGA			
12/01	DOM	9999	17:33 06:30 H.E. 100% Nao Autorizadas			
13/01	SEG	0007	17:59 06:10 Hora Extra Refeição			
14/01	TER	0007	17:53 06:10 Hora Extra Refeição			
15/01	QUA	9996	FOLGA			
16/01	QUI	9999	DSR			
17/01	SEX	0007	18:02 06:11 Hora Extra Refeição			
18/01	SAB	0007	17:59 06:17 Hora Extra Refeição			
19/01	DOM	9996	FOLGA			
20/01	SEG	9999	DSR			
21/01	TER	0007	18:02 06:12 Hora Extra Refeição			
22/01	QUA	0007	17:57 06:09 Hora Extra Refeição			
23/01	QUI	9996	FOLGA			
24/01	SEX	9999	05:52 Marcações Inválidas			
25/01	SAB	0007	18:13 06:02 Hora Extra Refeição			
26/01	DOM	0007	18:08 Hora Extra Refeição			
27/01	SEG	9996	FOLGA			
28/01	TER	9999	DSR			
29/01	QUA	0007	17:57 06:07 Hora Extra Refeição			
30/01	QUI	0007	18:01 06:11 Hora Extra Refeição			
31/01	SEX	9996	FOLGA			
01/02	SAB	9999	DSR			
02/02	DOM	0007	17:46 06:08 Hora Extra Refeição			
03/02	SEG	0007	17:50 06:09 Hora Extra Refeição			
04/02	TER	9996	FOLGA			
05/02	QUA	9999	DSR			
06/02	QUI	0007	17:58 06:06 Hora Extra Refeição			
07/02	SEX	0007	17:53 06:10 Hora Extra Refeição			
08/02	SAB	9996	FOLGA			
09/02	DOM	9999	DSR			
10/02	SEG	0007	17:32 06:13 Hora Extra Refeição			
11/02	TER	0007	17:50 06:09 Hora Extra Refeição			
12/02	QUA	9996	FOLGA			
13/02	QUI	9999	DSR			
14/02	SEX	0007	17:51 06:11 Hora Extra Refeição			
15/02	SAB	0007	17:46 06:19 Hora Extra Refeição			
16/02	DOM	9996	FOLGA			
17/02	SEG	9999	DSR			
18/02	TER	0007	17:58 06:07 Hora Extra Refeição			
19/02	QUA	0007	10 Hora Extra Refeição			
			 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente			
			fls. 144			

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 102

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	18:03 06:12 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0007	17:58 06:08 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:59 06:10 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	18:01 06:10 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:54 06:05 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	17:50 06:22 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	18:06 06:05 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	17:51 06:15 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:54 06:11 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:48 06:08 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:53 06:22 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	17:57 06:08 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:55 06:05 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:58 06:06 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	17:52 06:51 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/03	DOM	0007	17:58 06:06 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:49 06:06 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:48 06:08 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	17:45 06:14 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0007	17:44 06:06 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:53 06:06 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	17:47 06:08 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:51 06:10 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:46 06:06 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:55 06:12 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	17:48 06:08 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	18:08 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 145

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	0007	17:45 06:06	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	17:47 07:02	H.E. 50% Nao Autorizadas
20/04	DOM	0007	17:49 06:23	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	17:46 06:09	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:48 06:09	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	17:48 06:32	H.E. 50% Nao Autorizadas
28/04	SEG	0007	17:51 06:06	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	17:55 06:13	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	17:47 06:13	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	17:41 06:06	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:50 06:09	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	17:47 06:10	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:51 06:13	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	17:48 06:11	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:54 06:05	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	17:50 06:14	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0007	17:50 06:09	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0007	17:51 06:05	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	17:47 06:06	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	17:53 06:23	Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0007	17:43 06:08	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0007	17:49 06:17	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0007	17:56	Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0007	17:48 06:12	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:51 06:10	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0007	18:18 06:48	H.E. 50% Nao Autorizadas
07/06	SAB	0007	17:48 06:42	H.E. 50% Nao Autorizadas
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 104

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:44 06:10 Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	17:47 06:09 Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0007	17:47 06:32 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/06	DOM	0007	17:51 06:10 Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA
17/06	TER	9999	17:48 Marcaçãoes Inválidas
18/06	QUA	0007	17:43 06:22 Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0007	17:48 06:33 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/06	SEX	9996	FOLGA
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0007	17:50 06:20 Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	17:51 06:15 Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0007	17:48 06:08 Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	17:47 06:42 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/06	SAB	9996	FOLGA
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0007	17:50 06:04 Hora Extra Refeição
01/07	TER	0007	17:49 06:10 Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9996	FOLGA
03/07	QUI	9999	DSR
04/07	SEX	0007	17:54 06:10 Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0007	17:56 06:15 Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0007	17:56 06:10 Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0007	17:50 06:10 Hora Extra Refeição
10/07	QUI	9996	FOLGA
11/07	SEX	9999	DSR
12/07	SAB	0007	17:48 06:10 Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0007	17:54 06:20 Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996	FOLGA
15/07	TER	9999	DSR
16/07	QUA	0007	17:53 Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0007	18:05 06:10 06:13 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
18/07	SEX	9996	FOLGA
19/07	SAB	9999	DSR
20/07	DOM	0007	17:42 06:06 Hora Extra Refeição
21/07	SEG	0007	17:51 06:05 Hora Extra Refeição
22/07	TER	9996	FOLGA
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0007	17:46 06:05 Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0007	17:49 06:13 Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0007	17:43 07:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/07	TER	0007	17:35 06:58 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/07	QUA	9996	FOLGA
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 147

Cartão Ponto	Período : 01/01/2025 a 31/07/2025	Pág.: 105
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ		
CGC: 27.142.702/0001-66		
Atividade: Administração Pública Municipal		
Endereço: Av. Moroba	20	Cidade: Aracruz - ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025		Pág.: 106
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ					
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal		
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES
Empregado: 1353 EDIVALDO ANGELO DE SOUZA					
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000000000 - 0 ES		
Localização: 1.04.05.02.12			GDSSP - CMEB HONORION Categoria: Mensalista		
Horários: 0007 18:00 06:00					
Data	Sem	Hor	Marcações		
01/01	QUA	0007	17:58 06:01 Hora Extra Refeição		
02/01	QUI	0007	18:07 06:00 Hora Extra Refeição		
03/01	SEX	9996	FOLGA		
04/01	SAB	9999	DSR		
05/01	DOM	0007	17:56 06:01 Hora Extra Refeição		
06/01	SEG	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição		
07/01	TER	9996	FOLGA		
08/01	QUA	9999	DSR		
09/01	QUI	0007	17:50 06:13 Hora Extra Refeição		
10/01	SEX	0007	17:42 06:01 Hora Extra Refeição		
11/01	SAB	9996	18:09 05:59 Nona Hora		
12/01	DOM	9999	DSR		
13/01	SEG	0007	17:23 06:16 H.E. 50% Nao Autorizadas		
14/01	TER	0007	17:46 06:04 Hora Extra Refeição		
15/01	QUA	9996	FOLGA		
16/01	QUI	9999	DSR		
17/01	SEX	0007	17:44 05:50 Hora Extra Refeição		
18/01	SAB	0007	18:03 06:02 Hora Extra Refeição		
19/01	DOM	9996	FOLGA		
20/01	SEG	9999	DSR		
21/01	TER	0007	17:45 06:07 Hora Extra Refeição		
22/01	QUA	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição		
23/01	QUI	9996	FOLGA		
24/01	SEX	9999	17:55 06:00 Nona Hora		
25/01	SAB	0007	18:01 06:05 Hora Extra Refeição		
26/01	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020		
27/01	SEG	9996	FOLGA		
28/01	TER	9999	DSR		
29/01	QUA	0007	17:57 06:07 Hora Extra Refeição		
30/01	QUI	0007	17:56 06:02 Hora Extra Refeição		
31/01	SEX	9996	FOLGA		
01/02	SAB	9999	DSR		
02/02	DOM	0007	17:46 06:02 Hora Extra Refeição		
03/02	SEG	0007	17:53 06:02 Hora Extra Refeição		
04/02	TER	9996	FOLGA		
05/02	QUA	9999	13:27 Marcações Inválidas		
06/02	QUI	0007	17:17 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas		
07/02	SEX	0007	17:50 06:04 Hora Extra Refeição		
08/02	SAB	9996	FOLGA		
09/02	DOM	9999	DSR		
10/02	SEG	0007	17:55 06:05 Hora Extra Refeição		
11/02	TER	0007	17:48 06:06 Hora Extra Refeição		
12/02	QUA	9996	FOLGA		
13/02	QUI	9999	DSR		
14/02	SEX	0007	17:55 06:02 Hora Extra Refeição		
15/02	SAB	0007	17:58 06:02 Hora Extra Refeição		
16/02	DOM	9996	FOLGA		
17/02	SEG	9999	DSR		
18/02	TER	0007	17:37 06:01 Hora Extra Refeição		
19/02	QUA	0007	17:37 06:01 Hora Extra Refeição		
			Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente		
			fls. 149		

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 107

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	17:59 06:03 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0007	17:49 06:02 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:50 06:02 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	18:06 06:04 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:51 06:02 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	17:57 06:02 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:57 06:01 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:53 06:02 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:55 06:02 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:58 06:06 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	18:09 06:02 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:57 06:02 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	18:05 06:03 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	17:53 05:59 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:59 06:02 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	18:07 06:01 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0007	17:49 06:21 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:58 06:03 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	18:03 06:00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 150

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	17:54 06:13	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	18:03 06:00	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0007	18:14 06:03	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	17:41 06:00	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	18:06 06:00	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	17:54 06:04	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	18:01 06:03	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	18:00 06:01	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	17:35 06:00	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	17:57 06:02	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	18:25 06:00	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	18:04 06:03	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:58 06:03	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	17:45 06:01	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:57 06:01	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	18:04 06:01	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0007	17:58 06:01	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0007	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.	
22/05	QUI	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	18:37 06:00	Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0007	17:59 06:00	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0007	17:48 06:00	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020	
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0007	Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida	
03/06	TER	0007	Férias	
04/06	QUA	9996	Férias	
05/06	QUI	9999	Férias	
06/06	SEX	0007	Férias	
07/06	SAB	0007	Férias	
08/06	DOM	9996	Férias	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 109

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	Férias
11/06	QUA	0007	Férias
12/06	QUI	9996	Férias
13/06	SEX	9999	Férias
14/06	SAB	0007	Férias
15/06	DOM	0007	Férias
16/06	SEG	9996	Férias
17/06	TER	9999	Férias
18/06	QUA	0007	Férias
19/06	QUI	0007	Férias
20/06	SEX	9996	Férias
21/06	SAB	9999	Férias
22/06	DOM	0007	Férias
23/06	SEG	0007	Férias
24/06	TER	9996	Férias
25/06	QUA	9999	Férias
26/06	QUI	0007	Férias
27/06	SEX	0007	Férias
28/06	SAB	9996	Férias
29/06	DOM	9999	Férias
30/06	SEG	0007	Férias
01/07	TER	0007	Férias
02/07	QUA	9996	Férias
03/07	QUI	9999	17:25 06:03 H.E. 100% Nao Autorizadas
04/07	SEX	0007	17:54 06:06 Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0007	06:05 Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0007	18:00 06:03 Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0007	18:06 06:04 Hora Extra Refeição
10/07	QUI	9996	FOLGA
11/07	SEX	9999	DSR
12/07	SAB	0007	18:07 06:00 Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0007	18:03 06:02 Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996	FOLGA
15/07	TER	9999	DSR
16/07	QUA	0007	17:56 06:05 Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0007	18:20 06:09 Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9996	FOLGA
19/07	SAB	9999	DSR
20/07	DOM	0007	18:00 06:13 Hora Extra Refeição
21/07	SEG	0007	18:04 06:11 Hora Extra Refeição
22/07	TER	9996	FOLGA
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0007	18:08 06:14 Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0007	17:49 06:06 Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0007	17:48 06:17 Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	17:53 06:02 Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	FOLGA
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 152

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 110

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

20

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 153

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 111
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 1506 CLAUDIO MARCIO BOF						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000000000 - 0 ES			
Localização: 1.04.05.02.01		GDSSP - PORTARIA PMA		Categoria: Mensalista		
Horários: 0783 07:00 07:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	9999	06:10 18:15 Horas Extras 100%			
02/01	QUI	0783	06:09 06:15 Hora Extra Refeição			
03/01	SEX	9998	COMPENSADO			
04/01	SAB	9998	COMPENSADO			
05/01	DOM	9999	DSR			
06/01	SEG	0783	06:11 06:13 Hora Extra Refeição			
07/01	TER	9998	COMPENSADO			
08/01	QUA	9998	COMPENSADO			
09/01	QUI	9999	DSR			
10/01	SEX	0783	06:17 06:20 Hora Extra Refeição			
11/01	SAB	9998	COMPENSADO			
12/01	DOM	9998	COMPENSADO			
13/01	SEG	9999	DSR			
14/01	TER	0783	06:19 06:17 Hora Extra Refeição			
15/01	QUA	9998	COMPENSADO			
16/01	QUI	9998	COMPENSADO			
17/01	SEX	9999	06:10 18:11 Horas Extras 100%			
18/01	SAB	0783	06:12 06:27 Hora Extra Refeição			
19/01	DOM	9998	COMPENSADO			
20/01	SEG	9998	COMPENSADO			
21/01	TER	9999	DSR			
22/01	QUA	0783	06:09 06:58 H.E. 100% Nao Autorizadas			
23/01	QUI	9998	COMPENSADO			
24/01	SEX	9998	COMPENSADO			
25/01	SAB	9999	DSR			
26/01	DOM	0783	06:15 06:30 Hora Extra Refeição			
27/01	SEG	9998	COMPENSADO			
28/01	TER	9998	COMPENSADO			
29/01	QUA	9999	DSR			
30/01	QUI	0783	06:10 06:19 Hora Extra Refeição			
31/01	SEX	9998	COMPENSADO			
01/02	SAB	9998	COMPENSADO			
02/02	DOM	9999	DSR			
03/02	SEG	0783	06:15 06:27 Hora Extra Refeição			
04/02	TER	9998	COMPENSADO			
05/02	QUA	9998	COMPENSADO			
06/02	QUI	9999	DSR			
07/02	SEX	0783	06:08 06:53 H.E. 100% Nao Autorizadas			
08/02	SAB	9998	COMPENSADO			
09/02	DOM	9998	COMPENSADO			
10/02	SEG	9999	DSR			
11/02	TER	0783	06:11 06:23 Hora Extra Refeição			
12/02	QUA	9998	COMPENSADO			
13/02	QUI	9998	COMPENSADO			
14/02	SEX	9999	DSR			
15/02	SAB	0783	06:12 06:22 Hora Extra Refeição			
16/02	DOM	9998	COMPENSADO			
17/02	SEG	9998	COMPENSADO			
18/02	TER	9999	DSR			
19/02	QUA	0783				
						
			4.331/2020 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente			
			fls. 154			

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 112

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9998	COMPENSADO
21/02	SEX	9998	COMPENSADO
22/02	SAB	9999	DSR
23/02	DOM	0783	06:03 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9998	COMPENSADO
25/02	TER	9998	06:31 Marcações Inválidas
26/02	QUA	9999	DSR
27/02	QUI	0783	06:26 06:28 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9998	COMPENSADO
01/03	SAB	9998	COMPENSADO
02/03	DOM	9999	DSR
03/03	SEG	0783	06:21 06:41 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9998	COMPENSADO
05/03	QUA	9998	COMPENSADO
06/03	QUI	9999	DSR
07/03	SEX	0783	06:19 06:30 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9998	COMPENSADO
09/03	DOM	9998	COMPENSADO
10/03	SEG	9999	DSR
11/03	TER	0783	06:12 06:23 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9998	COMPENSADO
13/03	QUI	9998	COMPENSADO
14/03	SEX	9999	DSR
15/03	SAB	0783	06:05 06:33 H.E. 100% Nao Autorizadas
16/03	DOM	9998	COMPENSADO
17/03	SEG	9998	COMPENSADO
18/03	TER	9999	DSR
19/03	QUA	0783	06:19 06:22 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9998	COMPENSADO
21/03	SEX	9998	COMPENSADO
22/03	SAB	9999	DSR
23/03	DOM	0783	06:16 06:41 H.E. 100% Nao Autorizadas
24/03	SEG	9998	COMPENSADO
25/03	TER	9998	COMPENSADO
26/03	QUA	9999	DSR
27/03	QUI	0783	06:18 06:36 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9998	COMPENSADO
29/03	SAB	9998	COMPENSADO
30/03	DOM	9999	DSR
31/03	SEG	0783	06:14 06:36 H.E. 100% Nao Autorizadas
01/04	TER	9998	COMPENSADO
02/04	QUA	9998	COMPENSADO
03/04	QUI	9999	DSR
04/04	SEX	0783	06:20 06:41 H.E. 100% Nao Autorizadas
05/04	SAB	9998	COMPENSADO
06/04	DOM	9998	COMPENSADO
07/04	SEG	9999	DSR
08/04	TER	0783	06:28 06:27 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9998	COMPENSADO
10/04	QUI	9998	COMPENSADO
11/04	SEX	9999	DSR
12/04	SAB	0783	Abono Lei 4.331/2020
13/04	DOM	9998	COMPENSADO
14/04	SEG	9998	COMPENSADO
15/04	TER	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 155

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0783	06:14 06:49 H.E. 100% Nao Autorizadas
17/04	QUI	9998	COMPENSADO
18/04	SEX	9998	COMPENSADO
19/04	SAB	9999	DSR
20/04	DOM	0783	06:22 06:37 Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9998	COMPENSADO
22/04	TER	9998	COMPENSADO
23/04	QUA	9999	DSR
24/04	QUI	0783	06:19 06:34 Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9998	COMPENSADO
26/04	SAB	9998	COMPENSADO
27/04	DOM	9999	DSR
28/04	SEG	0783	06:31 06:33 Hora Extra Refeição
29/04	TER	9998	COMPENSADO
30/04	QUA	9998	COMPENSADO
01/05	QUI	9999	DSR
02/05	SEX	0783	06:12 06:34 H.E. 100% Nao Autorizadas
03/05	SAB	9998	COMPENSADO
04/05	DOM	9998	COMPENSADO
05/05	SEG	9999	DSR
06/05	TER	0783	06:11 06:21 Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9998	COMPENSADO
08/05	QUI	9998	COMPENSADO
09/05	SEX	9999	DSR
10/05	SAB	0783	06:11 06:30 Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9998	COMPENSADO
12/05	SEG	9998	COMPENSADO
13/05	TER	9999	DSR
14/05	QUA	0783	06:15 06:19 Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9998	COMPENSADO
16/05	SEX	9998	COMPENSADO
17/05	SAB	9999	DSR
18/05	DOM	0783	06:15 06:24 Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9998	COMPENSADO
20/05	TER	9998	COMPENSADO
21/05	QUA	9999	DSR
22/05	QUI	0783	06:13 06:25 Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9998	COMPENSADO
24/05	SAB	9998	COMPENSADO
25/05	DOM	9999	DSR
26/05	SEG	0783	06:28 06:18 Hora Extra Refeição
27/05	TER	9998	COMPENSADO
28/05	QUA	9998	COMPENSADO
29/05	QUI	9999	DSR
30/05	SEX	0783	06:45 07:00 Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9998	COMPENSADO
01/06	DOM	9998	COMPENSADO
02/06	SEG	9999	DSR
03/06	TER	0783	06:12 06:19 Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9998	COMPENSADO
05/06	QUI	9998	COMPENSADO
06/06	SEX	9999	DSR
07/06	SAB	0783	06:13 06:51 H.E. 100% Nao Autorizadas
08/06	DOM	9998	COMPENSADO
09/06	SEG	9998	COMPENSADO



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 114

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9999	DSR
11/06	QUA	0783	06:15 06:23 Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9998	COMPENSADO
13/06	SEX	9998	COMPENSADO
14/06	SAB	9999	DSR
15/06	DOM	0783	06:18 06:18 Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9998	COMPENSADO
17/06	TER	9998	COMPENSADO
18/06	QUA	9999	DSR
19/06	QUI	0783	06:11 06:39 H.E. 100% Nao Autorizadas
20/06	SEX	9998	COMPENSADO
21/06	SAB	9998	COMPENSADO
22/06	DOM	9999	DSR
23/06	SEG	0783	Abono Lei 4.331/2020
24/06	TER	9998	COMPENSADO
25/06	QUA	9998	COMPENSADO
26/06	QUI	9999	DSR
27/06	SEX	0783	06:25 06:32 Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9998	COMPENSADO
29/06	DOM	9998	COMPENSADO
30/06	SEG	9999	DSR
01/07	TER	0783	06:02 06:29 H.E. 100% Nao Autorizadas
02/07	QUA	9998	COMPENSADO
03/07	QUI	9998	COMPENSADO
04/07	SEX	9999	DSR
05/07	SAB	0783	06:15 07:14 H.E. 100% Nao Autorizadas
06/07	DOM	9998	COMPENSADO
07/07	SEG	9998	Abono Lei 4.331/2020
08/07	TER	9999	DSR
09/07	QUA	0783	06:00 06:21 H.E. 100% Nao Autorizadas
10/07	QUI	9998	COMPENSADO
11/07	SEX	9998	COMPENSADO
12/07	SAB	9999	DSR
13/07	DOM	0783	06:05 06:23 Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9998	COMPENSADO
15/07	TER	9998	COMPENSADO
16/07	QUA	9999	DSR
17/07	QUI	0783	06:08 06:24 Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9998	COMPENSADO
19/07	SAB	9998	COMPENSADO
20/07	DOM	9999	DSR
21/07	SEG	0783	06:16 06:29 Hora Extra Refeição
22/07	TER	9998	COMPENSADO
23/07	QUA	9998	COMPENSADO
24/07	QUI	9999	DSR
25/07	SEX	0783	06:10 06:53 H.E. 100% Nao Autorizadas
26/07	SAB	9998	COMPENSADO
27/07	DOM	9998	COMPENSADO
28/07	SEG	9999	DSR
29/07	TER	0783	06:14 06:19 Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9998	COMPENSADO
31/07	QUI	9998	COMPENSADO



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 157

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 115

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 158

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 116
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 1508 JOSE ROBERTO DE SOUZA CONCEICAO SOEIRO						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000039508 - 5 ES			
Localização: 1.04.05.02.02			GDSSP - PORTARIA SETRA Categoria: Mensalista			
Horários: 0007 18:00 06:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição			
02/01	QUI	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição			
03/01	SEX	9996	FOLGA			
04/01	SAB	9999	17:58 06:00 Nona Hora			
05/01	DOM	0007	17:46 06:33 H.E. 50% Nao Autorizadas			
06/01	SEG	0007	17:42 06:18 Hora Extra Refeição			
07/01	TER	9996	FOLGA			
08/01	QUA	9999	17:58 06:11 Nona Hora			
09/01	QUI	0007	17:49 06:07 Hora Extra Refeição			
10/01	SEX	0007	17:47 06:35 H.E. 50% Nao Autorizadas			
11/01	SAB	9996	FOLGA			
12/01	DOM	9999	Férias			
13/01	SEG	0007	Férias			
14/01	TER	0007	Férias			
15/01	QUA	9996	Férias			
16/01	QUI	9999	Férias			
17/01	SEX	0007	Férias			
18/01	SAB	0007	Férias			
19/01	DOM	9996	Férias			
20/01	SEG	9999	Férias			
21/01	TER	0007	Férias			
22/01	QUA	0007	Férias			
23/01	QUI	9996	Férias			
24/01	SEX	9999	Férias			
25/01	SAB	0007	Férias			
26/01	DOM	0007	Férias			
27/01	SEG	9996	Férias			
28/01	TER	9999	Férias			
29/01	QUA	0007	Férias			
30/01	QUI	0007	Férias			
31/01	SEX	9996	Férias			
01/02	SAB	9999	Férias			
02/02	DOM	0007	Férias			
03/02	SEG	0007	Férias			
04/02	TER	9996	Férias			
05/02	QUA	9999	Férias			
06/02	QUI	0007	Férias			
07/02	SEX	0007	Férias			
08/02	SAB	9996	Férias			
09/02	DOM	9999	Férias			
10/02	SEG	0007	Férias			
11/02	TER	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição			
12/02	QUA	9996	FOLGA			
13/02	QUI	9999	DSR			
14/02	SEX	0007	Horas Compensadas			
15/02	SAB	0007	17:44 06:11 Hora Extra Refeição			
16/02	DOM	9996	17:45 06:08 Horas Para Compensacao			
17/02	SEG	9999	DSR			
18/02	TER	0007	17:39 06:14 Hora Extra Refeição			
19/02	QUA	0007	17:44 06:11 Hora Extra Refeição			
			 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente			
			fls. 159			

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 117

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0007	17:41 06:28 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:45 06:12 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	17:46 06:05 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:43 06:25 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	17:47 06:05 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	Atestado Medico Abonado
07/03	SEX	0007	Atestado Medico Abonado
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:41 06:45 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/03	SAB	0007	17:37 06:26 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:35 06:14 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:25 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
23/03	DOM	0007	17:36 06:02 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:37 06:23 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:35 06:12 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0007	17:41 06:04 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:40 06:13 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:40 06:10 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:46 06:16 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	17:52 06:02 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	15 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 160

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	0007	17:41 06:19	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	17:49 06:11	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0007	17:50 06:05	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	17:40 06:09	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:50 06:02	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	17:53 06:24	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:26 06:11	H.E. 50% Nao Autorizadas
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	17:39 06:08	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	17:48 06:05	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.	
06/05	TER	0007	17:45 06:17	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	17:46 06:06	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:49 06:09	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	17:07 06:24	H.E. 50% Nao Autorizadas
14/05	QUA	0007	17:38 06:31	H.E. 50% Nao Autorizadas
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	17:40 06:15	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0007	17:49 06:12	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0007	17:40 06:18	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	17:46 06:12	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	17:44 06:03	Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0007	17:41 06:06	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0007	17:46 06:00	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0007	17:38 06:27	Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0007	17:37 06:06	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:40 06:05	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0007	17:42 06:47	H.E. 50% Nao Autorizadas
07/06	SAB	0007	17:40 06:56	H.E. 50% Nao Autorizadas
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 119

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:39 06:07 Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	17:38 06:02 Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0007	17:50 06:06 Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0007	17:49 06:02 Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0007	17:45 06:06 Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0007	17:42 06:01 Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	FOLGA
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0007	17:42 06:04 Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	17:45 06:12 Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	17:46 06:16 Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	FOLGA
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0007	17:44 06:01 Hora Extra Refeição
01/07	TER	0007	17:41 06:04 Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9996	FOLGA
03/07	QUI	9999	DSR
04/07	SEX	0007	17:35 07:51 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/07	SAB	0007	17:51 06:13 Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0007	17:37 06:32 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/07	QUA	0007	17:41 06:43 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/07	QUI	9996	FOLGA
11/07	SEX	9999	DSR
12/07	SAB	0007	17:48 06:14 Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996	FOLGA
15/07	TER	9999	DSR
16/07	QUA	0007	17:46 06:45 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/07	QUI	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9996	FOLGA
19/07	SAB	9999	DSR
20/07	DOM	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
21/07	SEG	0007	17:35 06:00 Hora Extra Refeição
22/07	TER	9996	FOLGA
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0007	17:40 06:43 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/07	SEX	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0007	17:41 06:01 Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	FOLGA
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 162

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 120

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 163

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 121
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 1949 ALEXANDRE NATALI FILHO						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000006935 - 481 ES			
Localização: 1.04.05.02.03		GDSSP - SEMDS		Categoria: Mensalista		
Horários: 0007 18:00 06:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	9996	FOLGA			
02/01	QUI	9999	DSR			
03/01	SEX	0007	16:57 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas			
04/01	SAB	0007	17:07 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas			
05/01	DOM	9996	FOLGA			
06/01	SEG	9999	DSR			
07/01	TER	0007	16:55 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas			
08/01	QUA	0007	16:54 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas			
09/01	QUI	9996	FOLGA			
10/01	SEX	9999	16:38 06:02 H.E. 100% Nao Autorizadas			
11/01	SAB	0007	16:50 06:25 H.E. 50% Nao Autorizadas			
12/01	DOM	0007	16:51 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
13/01	SEG	9996	FOLGA			
14/01	TER	9999	DSR			
15/01	QUA	0007	16:33 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
16/01	QUI	0007	16:58 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas			
17/01	SEX	9996	FOLGA			
18/01	SAB	9999	16:26 06:05 H.E. 100% Nao Autorizadas			
19/01	DOM	0007	16:53 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas			
20/01	SEG	0007	16:58 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
21/01	TER	9996	FOLGA			
22/01	QUA	9999	DSR			
23/01	QUI	0007	16:44 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas			
24/01	SEX	0007	16:58 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
25/01	SAB	9996	FOLGA			
26/01	DOM	9999	DSR			
27/01	SEG	0007	16:45 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
28/01	TER	0007	16:59 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
29/01	QUA	9996	FOLGA			
30/01	QUI	9999	DSR			
31/01	SEX	0007	16:57 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
01/02	SAB	0007	16:39 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
02/02	DOM	9996	FOLGA			
03/02	SEG	9999	DSR			
04/02	TER	0007	16:59 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas			
05/02	QUA	0007	16:47 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
06/02	QUI	9996	FOLGA			
07/02	SEX	9999	DSR			
08/02	SAB	0007	17:02 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
09/02	DOM	0007	16:45 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas			
10/02	SEG	9996	FOLGA			
11/02	TER	9999	DSR			
12/02	QUA	0007	16:51 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
13/02	QUI	0007	16:53 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
14/02	SEX	9996	FOLGA			
15/02	SAB	9999	DSR			
16/02	DOM	0007	17:00 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
17/02	SEG	0007	16:51 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
18/02	TER	9996	FOLGA			
19/02	QUA	9999	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente			
fls. 164						

Cartão Ponto				Período : 01/01/2025 a 31/07/2025				Pág.: 122	
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ									
CGC: 27.142.702/0001-66				Atividade: Administração Pública Municipal					
Endereço: Av. Moroba				20	Cidade: Aracruz				- ES
20/02	QUI	0007	16:39 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
21/02	SEX	0007	16:39 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas						
22/02	SAB	9996	FOLGA						
23/02	DOM	9999	DSR						
24/02	SEG	0007	Abono Lei 4.331/2020						
25/02	TER	0007	16:46 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas						
26/02	QUA	9996	FOLGA						
27/02	QUI	9999	DSR						
28/02	SEX	0007	16:57 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas						
01/03	SAB	0007	16:51 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas						
02/03	DOM	9996	FOLGA						
03/03	SEG	9999	DSR						
04/03	TER	0007	16:45 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas						
05/03	QUA	0007	16:45 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas						
06/03	QUI	9996	FOLGA						
07/03	SEX	9999	DSR						
08/03	SAB	0007	17:10 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas						
09/03	DOM	0007	16:46 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas						
10/03	SEG	9996	FOLGA						
11/03	TER	9999	DSR						
12/03	QUA	0007	16:42 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas						
13/03	QUI	0007	16:41 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas						
14/03	SEX	9996	FOLGA						
15/03	SAB	9999	DSR						
16/03	DOM	0007	16:55 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas						
17/03	SEG	0007	16:43 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas						
18/03	TER	9996	FOLGA						
19/03	QUA	9999	DSR						
20/03	QUI	0007	17:00 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas						
21/03	SEX	0007	16:38 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
22/03	SAB	9996	FOLGA						
23/03	DOM	9999	DSR						
24/03	SEG	0007	16:51 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas						
25/03	TER	0007	16:53 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas						
26/03	QUA	9996	FOLGA						
27/03	QUI	9999	DSR						
28/03	SEX	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
29/03	SAB	0007	16:51 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
30/03	DOM	9996	FOLGA						
31/03	SEG	9999	DSR						
01/04	TER	0007	17:23 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas						
02/04	QUA	0007	16:54 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas						
03/04	QUI	9996	FOLGA						
04/04	SEX	9999	DSR						
05/04	SAB	0007	16:58 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas						
06/04	DOM	0007	16:52 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas						
07/04	SEG	9996	FOLGA						
08/04	TER	9999	DSR						
09/04	QUA	0007	16:45 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas						
10/04	QUI	0007	16:52 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
11/04	SEX	9996	FOLGA						
12/04	SAB	9999	17:03 06:01 H.E. 100% Nao Autorizadas						
13/04	DOM	0007	17:05 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas						
14/04	SEG	0007	16:42 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas						
15/04	TER	9996	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente						
fls. 165									

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	17:13 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/04	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	16:44 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	16:57 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/04	SAB	0007	16:55 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	16:48 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/04	QUA	0007	16:47 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	16:56 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/05	DOM	0007	16:51 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	16:38 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/05	QUI	0007	16:52 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	16:30 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/05	SEG	0007	17:21 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	16:26 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/05	SEX	0007	Férias
17/05	SAB	9996	Férias
18/05	DOM	9999	Férias
19/05	SEG	0007	Férias
20/05	TER	0007	Férias
21/05	QUA	9996	Férias
22/05	QUI	9999	Férias
23/05	SEX	0007	Férias
24/05	SAB	0007	Férias
25/05	DOM	9996	Férias
26/05	SEG	9999	Férias
27/05	TER	0007	Férias
28/05	QUA	0007	Férias
29/05	QUI	9996	Férias
30/05	SEX	9999	Férias
31/05	SAB	0007	Férias
01/06	DOM	0007	Férias
02/06	SEG	9996	Férias
03/06	TER	9999	Férias
04/06	QUA	0007	Férias
05/06	QUI	0007	Férias
06/06	SEX	9996	Férias
07/06	SAB	9999	Férias
08/06	DOM	0007	Férias
09/06	SEG	0007	Férias



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 124

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	Férias
11/06	QUA	9999	Férias
12/06	QUI	0007	Férias
13/06	SEX	0007	Férias
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	16:43 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/06	TER	0007	16:39 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:18 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/06	SAB	0007	17:04 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:32 06:02 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	16:52 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:06 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/06	DOM	0007	16:57 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	16:41 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/07	QUI	0007	16:35 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	16:50 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/07	SEG	0007	16:47 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	16:45 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/07	SEX	0007	16:52 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	16:51 06:07 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/07	TER	0007	16:36 06:06 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	16:49 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/07	SAB	0007	16:51 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/07	DOM	9996	17:10 06:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:00 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/07	QUA	0007	16:51 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
27/07	DOM	0007	Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	16:55 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/07	QUI	0007	16:43 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 167

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 125

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 168

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 126
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 1961 CARLOS ROBERTO LOZER CARLESSO						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000000000 - 0 ES			
Localização: 1.04.05.02			GDSSP - VIGILANCIA PATR/Categoria: Mensalista			
Horários: 0007 18:00 06:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	0007	17:09 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
02/01	QUI	0007	17:20 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
03/01	SEX	9996	FOLGA			
04/01	SAB	9999	DSR			
05/01	DOM	0007	17:06 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas			
06/01	SEG	0007	17:09 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
07/01	TER	9996	FOLGA			
08/01	QUA	9999	DSR			
09/01	QUI	0007	17:04 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas			
10/01	SEX	0007	17:17 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
11/01	SAB	9996	FOLGA			
12/01	DOM	9999	DSR			
13/01	SEG	0007	17:02 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
14/01	TER	0007	17:05 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
15/01	QUA	9996	FOLGA			
16/01	QUI	9999	DSR			
17/01	SEX	0007	17:02 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
18/01	SAB	0007	17:09 04:51 H.E. 50% Nao Autorizadas			
19/01	DOM	9996	FOLGA			
20/01	SEG	9999	DSR			
21/01	TER	0007	17:00 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas			
22/01	QUA	0007	17:11 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
23/01	QUI	9996	FOLGA			
24/01	SEX	9999	DSR			
25/01	SAB	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
26/01	DOM	0007	17:02 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
27/01	SEG	9996	FOLGA			
28/01	TER	9999	DSR			
29/01	QUA	0007	17:17 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas			
30/01	QUI	0007	17:05 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
31/01	SEX	9996	FOLGA			
01/02	SAB	0007	17:14 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
02/02	DOM	9996	FOLGA			
03/02	SEG	9999	DSR			
04/02	TER	0007	17:17 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
05/02	QUA	0007	17:11 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
06/02	QUI	9996	FOLGA			
07/02	SEX	9999	DSR			
08/02	SAB	0007	17:02 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
09/02	DOM	0007	17:04 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
10/02	SEG	9996	FOLGA			
11/02	TER	9999	DSR			
12/02	QUA	0007	17:04 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
13/02	QUI	0007	17:08 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
14/02	SEX	9996	FOLGA			
15/02	SAB	9999	DSR			
16/02	DOM	0007	17:09 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
17/02	SEG	0007	17:07 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
18/02	TER	9996	FOLGA			
19/02	QUA	9999				
						
Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente						
fls. 169						

Cartão Ponto				Período : 01/01/2025 a 31/07/2025				Pág.: 127				
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ												
CGC: 27.142.702/0001-66								Atividade: Administração Pública Municipal				
Endereço: Av. Moroba								20	Cidade: Aracruz			- ES
20/02	QUI	0007	17:17 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas									
21/02	SEX	0007	17:15 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas									
22/02	SAB	9996	FOLGA									
23/02	DOM	9999	DSR									
24/02	SEG	0007	17:05 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas									
25/02	TER	0007	17:16 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas									
26/02	QUA	9996	FOLGA									
27/02	QUI	9999	DSR									
28/02	SEX	0007	17:09 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas									
01/03	SAB	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição									
02/03	DOM	9996	FOLGA									
03/03	SEG	9999	DSR									
04/03	TER	0007	17:21 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas									
05/03	QUA	0007	17:19 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas									
06/03	QUI	9996	FOLGA									
07/03	SEX	9999	DSR									
08/03	SAB	0007	17:01 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas									
09/03	DOM	0007	17:05 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas									
10/03	SEG	9996	FOLGA									
11/03	TER	9999	DSR									
12/03	QUA	0007	17:08 Hora Extra Refeição									
13/03	QUI	0007	Hora Extra Refeição									
14/03	SEX	9996	FOLGA									
15/03	SAB	9999	DSR									
16/03	DOM	0007	17:09 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas									
17/03	SEG	0007	17:10 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas									
18/03	TER	9996	FOLGA									
19/03	QUA	9999	DSR									
20/03	QUI	0007	17:04 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas									
21/03	SEX	0007	17:07 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas									
22/03	SAB	9996	FOLGA									
23/03	DOM	9999	DSR									
24/03	SEG	0007	17:17 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas									
25/03	TER	0007	17:02 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas									
26/03	QUA	9996	FOLGA									
27/03	QUI	9999	DSR									
28/03	SEX	0007	17:04 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas									
29/03	SAB	0007	17:08 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas									
30/03	DOM	9996	FOLGA									
31/03	SEG	9999	DSR									
01/04	TER	0007	17:05 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas									
02/04	QUA	0007	17:02 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas									
03/04	QUI	9996	FOLGA									
04/04	SEX	9999	DSR									
05/04	SAB	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas									
06/04	DOM	0007	17:07 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas									
07/04	SEG	9996	17:10 Marcações Inválidas									
08/04	TER	9999	DSR									
09/04	QUA	0007	17:19 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas									
10/04	QUI	0007	17:06 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas									
11/04	SEX	9996	FOLGA									
12/04	SAB	9999	DSR									
13/04	DOM	0007	17:20 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas									
14/04	SEG	0007	17:07 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas									
15/04	TER	9996	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente									
fls. 170												

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	17:13 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/04	SEX	0007	16:53 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:07 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/04	TER	0007	17:06 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:07 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/04	SAB	0007	17:20 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:21 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/04	QUA	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:09 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/05	DOM	0007	17:16 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:11 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/05	QUI	0007	17:03 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0007	17:06 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:09 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/05	SEX	0007	17:08 06:26 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0007	17:14 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:06 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/05	SAB	0007	17:03 06:07 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:22 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/05	QUA	0007	17:14 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:08 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/06	DOM	0007	17:03 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:05 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/06	QUI	0007	17:17 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:08 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/06	SEG	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 129

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:03 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/06	SEX	0007	17:00 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:05 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/06	TER	0007	17:25 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:00 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	17:18 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:07 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/06	QUA	0007	17:05 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	17:11 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	17:18 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/07	QUI	0007	17:24 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	17:15 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/07	SEG	0007	17:25 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	17:10 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/07	SEX	0007	17:09 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:02 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/07	TER	0007	06:01 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/07	SAB	0007	17:19 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:03 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/07	QUA	0007	17:09 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	17:13 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/07	DOM	0007	17:05 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	17:14 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/07	QUI	0007	17:19 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 172

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 130

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 173

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 131
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 1962 CARLOS ROBERTO RITIS						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000000000 - 0 ES			
Localização: 1.04.05.02.02			GDSSP - PORTARIA SETRA Categoria: Mensalista			
Horários: 0007 18:00 06:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição			
02/01	QUI	0007	17:48 06:01 Hora Extra Refeição			
03/01	SEX	9996	FOLGA			
04/01	SAB	9999	DSR			
05/01	DOM	0007	17:58 06:01 Hora Extra Refeição			
06/01	SEG	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição			
07/01	TER	9996	FOLGA			
08/01	QUA	9999	DSR			
09/01	QUI	0007	17:46 06:01 Hora Extra Refeição			
10/01	SEX	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição			
11/01	SAB	9996	FOLGA			
12/01	DOM	9999	DSR			
13/01	SEG	0007	17:56 06:05 Hora Extra Refeição			
14/01	TER	0007	17:50 06:04 Hora Extra Refeição			
15/01	QUA	9996	FOLGA			
16/01	QUI	9999	DSR			
17/01	SEX	0007	17:43 06:06 Hora Extra Refeição			
18/01	SAB	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição			
19/01	DOM	9996	FOLGA			
20/01	SEG	9999	17:53 05:55 Nona Hora			
21/01	TER	0007	17:29 06:12 H.E. 50% Nao Autorizadas			
22/01	QUA	0007	17:37 06:02 Hora Extra Refeição			
23/01	QUI	9996	FOLGA			
24/01	SEX	9999	DSR			
25/01	SAB	0007	17:51 06:04 Hora Extra Refeição			
26/01	DOM	0007	Horas a Compensar			
27/01	SEG	9996	FOLGA			
28/01	TER	9999	DSR			
29/01	QUA	0007	17:42 06:01 Hora Extra Refeição			
30/01	QUI	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição			
31/01	SEX	9996	FOLGA			
01/02	SAB	9999	DSR			
02/02	DOM	0007	17:51 06:05 Hora Extra Refeição			
03/02	SEG	0007	17:14 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas			
04/02	TER	9996	17:45 06:07 Horas Para Compensacao			
05/02	QUA	9999	DSR			
06/02	QUI	0007	17:51 06:03 Hora Extra Refeição			
07/02	SEX	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição			
08/02	SAB	9996	FOLGA			
09/02	DOM	9999	DSR			
10/02	SEG	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição			
11/02	TER	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição			
12/02	QUA	9996	FOLGA			
13/02	QUI	9999	DSR			
14/02	SEX	0007	17:49 06:05 Hora Extra Refeição			
15/02	SAB	0007	Horas a Compensar			
16/02	DOM	9996	FOLGA			
17/02	SEG	9999	DSR			
18/02	TER	0007	17:35 06:04 Hora Extra Refeição			
19/02	QUA	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição			
						
			Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente			
			fls. 174			

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	07:41 Marcaçãoes Inválidas
22/02	SAB	0007	19:58 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0007	17:41 06:02 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	17:42 06:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
26/02	QUA	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	17:43 06:04 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	Horas Compensadas
03/03	SEG	0007	Abono Lei 4.331/2020
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	17:48 06:08 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:46 06:05 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:35 06:01 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:44 06:09 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	17:34 06:18 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:50 06:02 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:48 06:04 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	17:45 06:02 Horas Para Compensacao
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	17:49 06:03 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	17:47 05:56 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:43 06:05 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:45 06:03 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0007	17:45 06:01 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:47 05:59 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	17:48 06:07 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:50 06:03 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:24 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:44 06:06 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	17:22 06:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	03 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 133

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	17:51 Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	18:01 Troca Horário Autorizada
18/04	SEX	9999	17:49 06:02 H.E. 100% Nao Autorizadas
19/04	SAB	0007	Troca Horário Autorizada
20/04	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020
21/04	SEG	9996	FOLGA
22/04	TER	9999	DSR
23/04	QUA	0007	17:50 06:09 Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:40 06:08 Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA
26/04	SAB	9999	DSR
27/04	DOM	0007	17:48 06:06 Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:53 06:03 Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA
30/04	QUA	9999	DSR
01/05	QUI	0007	18:03 06:02 Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	17:24 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/05	SAB	9996	FOLGA
04/05	DOM	9999	DSR
05/05	SEG	0007	17:51 06:03 Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:46 06:05 Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA
08/05	QUI	9999	DSR
09/05	SEX	0007	17:51 06:03 Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:51 06:04 Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA
12/05	SEG	9999	DSR
13/05	TER	0007	17:50 06:07 Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:52 06:08 Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA
16/05	SEX	9999	DSR
17/05	SAB	0007	17:39 06:04 Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0007	17:48 06:03 Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA
20/05	TER	9999	DSR
21/05	QUA	0007	17:33 06:03 Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	17:56 06:06 Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA
24/05	SAB	9999	DSR
25/05	DOM	0007	17:46 06:06 Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA
28/05	QUA	9999	DSR
29/05	QUI	0007	17:45 06:03 Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020
31/05	SAB	9996	FOLGA
01/06	DOM	9999	DSR
02/06	SEG	0007	17:41 06:07 Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:46 06:02 Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA
05/06	QUI	9999	DSR
06/06	SEX	0007	17:44 06:04 Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0007	17:44 06:06 Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9996	FOLGA
09/06	SEG	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 176

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 134

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	17:44 06:01 Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0007	18:02 06:03 Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0007	17:51 06:05 Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0007	18:04 06:04 Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	FOLGA
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0007	17:47 06:03 Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	17:42 06:06 Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0007	17:54 06:08 Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	FOLGA
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0007	17:31 06:00 Hora Extra Refeição
01/07	TER	0007	Férias
02/07	QUA	9996	Férias
03/07	QUI	9999	Férias
04/07	SEX	0007	Férias
05/07	SAB	0007	Férias
06/07	DOM	9996	Férias
07/07	SEG	9999	Férias
08/07	TER	0007	Férias
09/07	QUA	0007	Férias
10/07	QUI	9996	Férias
11/07	SEX	9999	Férias
12/07	SAB	0007	Férias
13/07	DOM	0007	Férias
14/07	SEG	9996	Férias
15/07	TER	9999	Férias
16/07	QUA	0007	Férias
17/07	QUI	0007	Férias
18/07	SEX	9996	Férias
19/07	SAB	9999	Férias
20/07	DOM	0007	Férias
21/07	SEG	0007	Férias
22/07	TER	9996	Férias
23/07	QUA	9999	Férias
24/07	QUI	0007	Férias
25/07	SEX	0007	Férias
26/07	SAB	9996	Férias
27/07	DOM	9999	Férias
28/07	SEG	0007	Férias
29/07	TER	0007	Férias
30/07	QUA	9996	Férias
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 177

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 135

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 178

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 136
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 2023 JONAS DOS SANTOS CONFOLONIERI						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000005393 - 2 ES			
Localização: 1.04.05.02			GDSSP - VIGILANCIA PATR Categoria: Mensalista			
Horários: 0007 18:00 06:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	9996	Férias			
02/01	QUI	9999	Férias			
03/01	SEX	0007	Férias			
04/01	SAB	0007	Férias			
05/01	DOM	9996	Férias			
06/01	SEG	9999	Férias			
07/01	TER	0007	Férias			
08/01	QUA	0007	Férias			
09/01	QUI	9996	Férias			
10/01	SEX	9999	Férias			
11/01	SAB	0007	Férias			
12/01	DOM	0007	Férias			
13/01	SEG	9996	Férias			
14/01	TER	9999	Férias			
15/01	QUA	0007	Férias			
16/01	QUI	0007	Férias			
17/01	SEX	9996	Férias			
18/01	SAB	9999	Férias			
19/01	DOM	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição			
20/01	SEG	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição			
21/01	TER	9996	17:56 06:00 Nona Hora			
22/01	QUA	9999	18:08 Nona Hora			
23/01	QUI	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição			
24/01	SEX	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição			
25/01	SAB	9996	FOLGA			
26/01	DOM	9999	DSR			
27/01	SEG	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição			
28/01	TER	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição			
29/01	QUA	9996	FOLGA			
30/01	QUI	9999	DSR			
31/01	SEX	0007	18:02 06:00 Hora Extra Refeição			
01/02	SAB	0007	17:56 06:05 Hora Extra Refeição			
02/02	DOM	9996	FOLGA			
03/02	SEG	9999	DSR			
04/02	TER	0007	17:57 06:01 Hora Extra Refeição			
05/02	QUA	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição			
06/02	QUI	9996	FOLGA			
07/02	SEX	9999	DSR			
08/02	SAB	0007	18:01 06:03 Hora Extra Refeição			
09/02	DOM	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição			
10/02	SEG	9996	FOLGA			
11/02	TER	9999	DSR			
12/02	QUA	0007	18:02 06:00 Hora Extra Refeição			
13/02	QUI	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição			
14/02	SEX	9996	FOLGA			
15/02	SAB	9999	DSR			
16/02	DOM	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição			
17/02	SEG	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição			
18/02	TER	9996	FOLGA			
19/02	QUA	9999	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente			
fls. 179						

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	18:00 06:00	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0007	17:59 06:06	Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996	FOLGA	
23/02	DOM	9999	DSR	
24/02	SEG	0007	17:59 06:00	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA	
27/02	QUI	9999	DSR	
28/02	SEX	0007	18:04 06:00	Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0007	18:03 06:03	Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA	
03/03	SEG	9999	DSR	
04/03	TER	0007	18:05 05:59	Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0007	18:05 06:00	Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA	
07/03	SEX	9999	DSR	
08/03	SAB	0007	18:00 06:00	Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0007	18:05 06:00	Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA	
11/03	TER	9999	DSR	
12/03	QUA	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA	
15/03	SAB	9999	DSR	
16/03	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020	
17/03	SEG	0007	17:57 06:00	Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA	
19/03	QUA	9999	DSR	
20/03	QUI	0007	17:58 06:00	Hora Extra Refeição
21/03	SEX	0007	17:57 06:02	Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA	
23/03	DOM	9999	DSR	
24/03	SEG	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
25/03	TER	0007	18:00 06:00	Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA	
27/03	QUI	9999	DSR	
28/03	SEX	0007	17:59 06:01	Hora Extra Refeição
29/03	SAB	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	FOLGA	
31/03	SEG	9999	DSR	
01/04	TER	0007	17:57 06:00	Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0007	18:03 06:00	Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9996	FOLGA	
04/04	SEX	9999	DSR	
05/04	SAB	0007	06:00	Hora Extra Refeição
06/04	DOM	0007	17:57 06:00	Hora Extra Refeição
07/04	SEG	9996	FOLGA	
08/04	TER	9999	DSR	
09/04	QUA	0007	17:51 06:00	Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0007	17:51 06:00	Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996	FOLGA	
12/04	SAB	9999	DSR	
13/04	DOM	0007	06:00	Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:57 06:01 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0007	06:03 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0007	17:58 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	Calendário Escolar
03/05	SAB	0007	Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0007	06:00 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0007	17:58 06:01 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:57 06:01 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	Atestado Medico Abonado
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:56 06:02 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:56 06:01 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	17:56 06:01 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 139

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	06:00 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	Calendário Escolar
24/06	TER	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	17:58 06:01 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0007	18:06 06:00 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020
07/07	SEG	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	18:01 06:03 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0007	18:02 06:00 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0007	18:10 06:02 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	18:00 06:02 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	18:07 06:02 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 182

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 140

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 183

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 141

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2024

JOSE CARLOS ARAUJO NUNES

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000052578 - 4 ES

Localização: 1.04.05.02.15

GDSSP - PARQUE DE EXPO Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	Férias
02/01	QUI	0007	Férias
03/01	SEX	9996	Férias
04/01	SAB	9999	Férias
05/01	DOM	0007	Férias
06/01	SEG	0007	Férias
07/01	TER	9996	Férias
08/01	QUA	9999	Férias
09/01	QUI	0007	Férias
10/01	SEX	0007	Férias
11/01	SAB	9996	Férias
12/01	DOM	9999	Férias
13/01	SEG	0007	Férias
14/01	TER	0007	Férias
15/01	QUA	9996	Férias
16/01	QUI	9999	Férias
17/01	SEX	0007	Férias
18/01	SAB	0007	Férias
19/01	DOM	9996	Férias
20/01	SEG	9999	Férias
21/01	TER	0007	Férias
22/01	QUA	0007	Férias
23/01	QUI	9996	Férias
24/01	SEX	9999	Férias
25/01	SAB	0007	Férias
26/01	DOM	0007	Férias
27/01	SEG	9996	Férias
28/01	TER	9999	Férias
29/01	QUA	0007	Férias
30/01	QUI	0007	Férias
31/01	SEX	9996	FOLGA
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0007	17:41 06:03 Hora Extra Refeição
03/02	SEG	0007	17:47 06:02 Hora Extra Refeição
04/02	TER	9996	FOLGA
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0007	17:51 06:02 Hora Extra Refeição
07/02	SEX	0007	17:51 06:02 Hora Extra Refeição
08/02	SAB	9996	FOLGA
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0007	17:47 06:06 Hora Extra Refeição
11/02	TER	0007	17:43 06:02 Hora Extra Refeição
12/02	QUA	9996	FOLGA
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0007	17:48 06:02 Hora Extra Refeição
15/02	SAB	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição
16/02	DOM	9996	FOLGA
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0007	17:49 06:04 Hora Extra Refeição
19/02	QUA	0007	18:15 15:08 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003400540052004100. Documento assinado digitalmente

fls. 184

f1s. 184

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	17:45 06:02 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0007	17:50 06:02 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:43 06:03 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	17:42 06:04 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	Abono Lei 4.331/2020
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:43 06:13 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	17:43 06:04 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:44 06:02 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:42 06:05 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:44 06:04 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	17:49 06:03 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:43 06:04 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:42 06:02 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	17:42 06:02 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:43 17:50 06:07 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
27/03	QUI	0007	17:44 06:02 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	17:40 06:05 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0007	17:44 06:08 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:40 17:53 06:09 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
04/04	SEX	0007	17:42 06:02 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:45 06:04 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:45 06:08 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:44 06:03 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	17:42 06:02 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	0007	17:44 06:02	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020	
20/04	DOM	0007	17:42 06:04	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	17:47 06:06	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:47 18:05 06:08	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	06:04	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:47 06:03	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	17:40 06:05	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	17:40 06:05	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	17:44 06:05	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:45 06:02	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	17:42 06:02	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:35 06:08	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	17:42 06:05	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:43 06:04	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	17:40 06:02	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0007	17:42 06:03	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0007	17:43 06:05	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	17:43 06:03	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	17:46 06:03	Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0007	17:41 06:05	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0007	17:42 06:04	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0007	17:42 06:02	Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0007	17:42 06:02	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:44 06:07	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0007	17:43 06:01	Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0007	17:40 06:01	Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Antes de assinar, verifique se o documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 144

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	Horas Compensadas
12/06	QUI	9996	FOLGA
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0007	Horas Compensadas
15/06	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020
16/06	SEG	9996	FOLGA
17/06	TER	9999	17:44 06:02 Horas Para Compensacao
18/06	QUA	0007	17:42 06:03 Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	FOLGA
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0007	17:42 06:02 Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	17:47 06:02 Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0007	17:43 06:02 Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	17:41 06:02 Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	FOLGA
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0007	17:43 06:04 Hora Extra Refeição
01/07	TER	0007	17:43 06:02 Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9996	FOLGA
03/07	QUI	9999	DSR
04/07	SEX	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
06/07	DOM	9996	FOLGA
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0007	17:41 06:02 Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0007	17:42 06:03 Hora Extra Refeição
10/07	QUI	9996	17:38 06:04 HE 100% Para Compensacao
11/07	SEX	9999	DSR
12/07	SAB	0007	Horas Compensadas
13/07	DOM	0007	17:40 06:05 Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996	FOLGA
15/07	TER	9999	DSR
16/07	QUA	0007	17:39 06:06 Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0007	17:42 06:02 Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9996	FOLGA
19/07	SAB	9999	DSR
20/07	DOM	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição
21/07	SEG	0007	17:43 06:02 Hora Extra Refeição
22/07	TER	9996	FOLGA
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0007	17:41 06:02 Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	17:41 06:02 Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	FOLGA
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 187

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 145

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 188

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 146

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2025

JOSE DOMINGOS MONFARDINI

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000074141 - 2 ES

Localização: 1.04.05.02

GDSSP - VIGILANCIA PATRI | Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	FOLGA
02/01	QUI	9999	17:52 05:59 Nona Hora
03/01	SEX	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição
04/01	SAB	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
05/01	DOM	9996	FOLGA
06/01	SEG	9999	17:55 06:00 Nona Hora
07/01	TER	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
08/01	QUA	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
09/01	QUI	9996	FOLGA
10/01	SEX	9999	DSR
11/01	SAB	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
12/01	DOM	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
13/01	SEG	9996	FOLGA
14/01	TER	9999	DSR
15/01	QUA	0007	Férias
16/01	QUI	0007	Férias
17/01	SEX	9996	Férias
18/01	SAB	9999	Férias
19/01	DOM	0007	Férias
20/01	SEG	0007	Férias
21/01	TER	9996	Férias
22/01	QUA	9999	Férias
23/01	QUI	0007	Férias
24/01	SEX	0007	Férias
25/01	SAB	9996	Férias
26/01	DOM	9999	Férias
27/01	SEG	0007	Férias
28/01	TER	0007	Férias
29/01	QUA	9996	Férias
30/01	QUI	9999	Férias
31/01	SEX	0007	Férias
01/02	SAB	0007	Férias
02/02	DOM	9996	Férias
03/02	SEG	9999	Férias
04/02	TER	0007	Férias
05/02	QUA	0007	Férias
06/02	QUI	9996	Férias
07/02	SEX	9999	Férias
08/02	SAB	0007	Férias
09/02	DOM	0007	Férias
10/02	SEG	9996	Férias
11/02	TER	9999	Férias
12/02	QUA	0007	Férias
13/02	QUI	0007	Férias
14/02	SEX	9996	FOLGA
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0007	17:58 06:03 Hora Extra Refeição
17/02	SEG	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

fls. 189

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 189

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	18:00 06:01	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0007	17:58 06:00	Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996	FOLGA	
23/02	DOM	9999	DSR	
24/02	SEG	0007	17:59 06:00	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	17:59 06:00	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA	
27/02	QUI	9999	DSR	
28/02	SEX	0007	17:58 06:00	Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0007	17:58 06:00	Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA	
03/03	SEG	9999	DSR	
04/03	TER	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA	
07/03	SEX	9999	DSR	
08/03	SAB	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0007	17:58 06:00	Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA	
11/03	TER	9999	DSR	
12/03	QUA	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA	
15/03	SAB	9999	DSR	
16/03	DOM	0007	18:00 06:00	Hora Extra Refeição
17/03	SEG	0007	17:57 06:00	Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA	
19/03	QUA	9999	DSR	
20/03	QUI	0007	17:57 06:01	Hora Extra Refeição
21/03	SEX	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA	
23/03	DOM	9999	DSR	
24/03	SEG	0007	17:58 06:00	Hora Extra Refeição
25/03	TER	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA	
27/03	QUI	9999	DSR	
28/03	SEX	0007	17:57 06:00	Hora Extra Refeição
29/03	SAB	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	FOLGA	
31/03	SEG	9999	DSR	
01/04	TER	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9996	FOLGA	
04/04	SEX	9999	DSR	
05/04	SAB	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
06/04	DOM	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
07/04	SEG	9996	FOLGA	
08/04	TER	9999	DSR	
09/04	QUA	0007	18:01 06:00	Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996	FOLGA	
12/04	SAB	9999	DSR	
13/04	DOM	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	Abono Lei 4.331/2020
18/04	SEX	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	Calendário Escolar
03/05	SAB	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:58 06:01 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	Abono Lei 4.331/2020
16/05	SEX	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 149

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	Calendário Escolar
24/06	TER	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	Férias
03/07	QUI	0007	Férias
04/07	SEX	9996	Férias
05/07	SAB	9999	Férias
06/07	DOM	0007	Férias
07/07	SEG	0007	Férias
08/07	TER	9996	Férias
09/07	QUA	9999	Férias
10/07	QUI	0007	Férias
11/07	SEX	0007	Férias
12/07	SAB	9996	Férias
13/07	DOM	9999	Férias
14/07	SEG	0007	Férias
15/07	TER	0007	Férias
16/07	QUA	9996	Férias
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0007	17:50 05:59 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0007	Abono Lei 4.331/2020



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 192

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 150

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 193

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 151
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 2122 PAULO ROGERIO DA SILVA						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000037540 - 35 SF			
Localização: 1.04.05.02.15			GDSSP - PARQUE DE EXPOCategoria: Mensalista			
Horários: 0007 18:00 06:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	9996	FOLGA			
02/01	QUI	9999	17:39 06:03 Nona Hora			
03/01	SEX	0007	17:57 06:09 Hora Extra Refeição			
04/01	SAB	0007	17:56 06:08 Hora Extra Refeição			
05/01	DOM	9996	17:49 06:04 Nona Hora			
06/01	SEG	9999	DSR			
07/01	TER	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição			
08/01	QUA	0007	17:55 06:09 Hora Extra Refeição			
09/01	QUI	9996	FOLGA			
10/01	SEX	9999	DSR			
11/01	SAB	0007	18:00 06:03 Hora Extra Refeição			
12/01	DOM	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição			
13/01	SEG	9996	FOLGA			
14/01	TER	9999	DSR			
15/01	QUA	0007	17:58 06:01 Hora Extra Refeição			
16/01	QUI	0007	17:57 06:03 Hora Extra Refeição			
17/01	SEX	9996	FOLGA			
18/01	SAB	9999	DSR			
19/01	DOM	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição			
20/01	SEG	0007	17:57 06:05 Hora Extra Refeição			
21/01	TER	9996	FOLGA			
22/01	QUA	9999	DSR			
23/01	QUI	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição			
24/01	SEX	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição			
25/01	SAB	9996	FOLGA			
26/01	DOM	9999	DSR			
27/01	SEG	0007	17:55 06:04 Hora Extra Refeição			
28/01	TER	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição			
29/01	QUA	9996	FOLGA			
30/01	QUI	9999	DSR			
31/01	SEX	0007	18:03 06:00 Hora Extra Refeição			
01/02	SAB	0007	17:54 06:03 Hora Extra Refeição			
02/02	DOM	9996	FOLGA			
03/02	SEG	9999	DSR			
04/02	TER	0007	17:53 06:02 Hora Extra Refeição			
05/02	QUA	0007	17:58 06:03 Hora Extra Refeição			
06/02	QUI	9996	FOLGA			
07/02	SEX	9999	DSR			
08/02	SAB	0007	17:58 06:04 Hora Extra Refeição			
09/02	DOM	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição			
10/02	SEG	9996	FOLGA			
11/02	TER	9999	DSR			
12/02	QUA	0007	17:56 06:07 Hora Extra Refeição			
13/02	QUI	0007	17:57 06:01 Hora Extra Refeição			
14/02	SEX	9996	FOLGA			
15/02	SAB	9999	DSR			
16/02	DOM	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição			
17/02	SEG	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição			
18/02	TER	9996	FOLGA			
19/02	QUA	9999	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente			
			fls. 194			

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	18:01 06:02 Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0007	17:56 06:01 Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996	FOLGA
23/02	DOM	9999	DSR
24/02	SEG	0007	18:02 Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	18:01 06:01 Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA
27/02	QUI	9999	DSR
28/02	SEX	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
02/03	DOM	9996	FOLGA
03/03	SEG	9999	DSR
04/03	TER	0007	18:01 06:01 Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0007	18:01 06:02 Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA
07/03	SEX	9999	DSR
08/03	SAB	0007	17:55 06:03 Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0007	17:56 06:01 Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA
11/03	TER	9999	DSR
12/03	QUA	0007	17:57 06:02 Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA
15/03	SAB	9999	DSR
16/03	DOM	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
17/03	SEG	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA
19/03	QUA	9999	DSR
20/03	QUI	0007	17:57 06:04 Hora Extra Refeição
21/03	SEX	0007	18:00 06:06 Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA
23/03	DOM	9999	DSR
24/03	SEG	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
25/03	TER	0007	18:00 06:08 Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA
27/03	QUI	9999	DSR
28/03	SEX	0007	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.
29/03	SAB	0007	17:57 06:09 Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	FOLGA
31/03	SEG	9999	DSR
01/04	TER	0007	Férias
02/04	QUA	0007	Férias
03/04	QUI	9996	Férias
04/04	SEX	9999	Férias
05/04	SAB	0007	Férias
06/04	DOM	0007	Férias
07/04	SEG	9996	Férias
08/04	TER	9999	Férias
09/04	QUA	0007	Férias
10/04	QUI	0007	Férias
11/04	SEX	9996	Férias
12/04	SAB	9999	Férias
13/04	DOM	0007	Férias
14/04	SEG	0007	Férias
15/04	TER	9996	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	Férias
17/04	QUI	0007	Férias
18/04	SEX	0007	Férias
19/04	SAB	9996	Férias
20/04	DOM	9999	Férias
21/04	SEG	0007	Férias
22/04	TER	0007	Férias
23/04	QUA	9996	Férias
24/04	QUI	9999	Férias
25/04	SEX	0007	Férias
26/04	SAB	0007	Férias
27/04	DOM	9996	Férias
28/04	SEG	9999	Férias
29/04	TER	0007	Férias
30/04	QUA	0007	Férias
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:49 06:02 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:57 06:04 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0007	17:58 06:01 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:58 06:02 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0007	17:56 06:05 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:49 06:02 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	18:00 06:01 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	18:04 06:02 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 154

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	17:47 06:02 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:46 06:01 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:52 06:03 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	17:50 06:02 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:59 06:02 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	17:56 06:01 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:53 06:04 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	17:48 06:06 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0007	18:00 06:02 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	17:49 06:02 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	0007	17:57 06:11 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	17:58 06:02 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0007	17:57 06:06 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:59 06:03 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0007	05:58 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0007	17:56 06:06 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:59 06:06 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	18:04 06:00 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0007	17:58 18:06 06:07 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 197

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 155

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 198

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 156	
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ							
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal				
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES		
Empregado: 2166 ALDAIR JOSE SAMPAIO DOS SANTOS							
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000052330 - 261 ES				
Localização: 1.04.05.02.10			GDSSP - CREA RA OBRA		Categoria: Mensalista		
Horários: 0007 18:00 06:00							
Data	Sem	Hor	Marcações				
01/01	QUA	9996	FOLGA				
02/01	QUI	9999	DSR				
03/01	SEX	0007	18:04 06:01 Hora Extra Refeição				
04/01	SAB	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição				
05/01	DOM	9996	FOLGA				
06/01	SEG	9999	18:08 06:00 Nona Hora				
07/01	TER	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição				
08/01	QUA	0007	Atestado Medico Abonado				
09/01	QUI	9996	FOLGA				
10/01	SEX	9999	DSR				
11/01	SAB	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição				
12/01	DOM	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição				
13/01	SEG	9996	FOLGA				
14/01	TER	9999	DSR				
15/01	QUA	0007	Abono Lei 4.331/2020				
16/01	QUI	0007	17:59 06:02 Hora Extra Refeição				
17/01	SEX	9996	FOLGA				
18/01	SAB	9999	DSR				
19/01	DOM	0007	18:02 06:00 Hora Extra Refeição				
20/01	SEG	0007	18:00 05:59 Hora Extra Refeição				
21/01	TER	9996	FOLGA				
22/01	QUA	9999	17:59 06:01 Nona Hora				
23/01	QUI	0007	Atestado Medico Abonado				
24/01	SEX	0007	18:03 06:03 Hora Extra Refeição				
25/01	SAB	9996	FOLGA				
26/01	DOM	9999	DSR				
27/01	SEG	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição				
28/01	TER	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição				
29/01	QUA	9996	FOLGA				
30/01	QUI	9999	DSR				
31/01	SEX	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição				
01/02	SAB	0007	17:55 Hora Extra Refeição				
02/02	DOM	9996	FOLGA				
03/02	SEG	9999	DSR				
04/02	TER	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição				
05/02	QUA	0007	Hora Extra Refeição				
06/02	QUI	9996	FOLGA				
07/02	SEX	9999	DSR				
08/02	SAB	0007	18:02 06:01 Hora Extra Refeição				
09/02	DOM	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição				
10/02	SEG	9996	FOLGA				
11/02	TER	9999	DSR				
12/02	QUA	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição				
13/02	QUI	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição				
14/02	SEX	9996	FOLGA				
15/02	SAB	9999	DSR				
16/02	DOM	0007	18:01 06:01 Hora Extra Refeição				
17/02	SEG	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição				
18/02	TER	9996	FOLGA				
19/02	QUA	9999					
							
Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade						fls. 199	
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente							

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

20/02	QUI	0007	Atestado Medico Abonado
21/02	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020
22/02	SAB	9996	FOLGA
23/02	DOM	9999	DSR
24/02	SEG	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA
27/02	QUI	9999	DSR
28/02	SEX	0007	Hora Extra Refeição
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	Abono Lei 4.331/2020
11/03	TER	0007	Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0007	Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	17:50 Atestado Medico Abonado
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:51 06:02 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	0007	17:55 06:05 Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA
18/04	SEX	9999	DSR
19/04	SAB	0007	Atestado Medico Abonado
20/04	DOM	0007	Atestado Medico Abonado
21/04	SEG	9996	FOLGA
22/04	TER	9999	DSR
23/04	QUA	0007	17:59 06:01 Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:46 06:26 Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA
26/04	SAB	9999	DSR
27/04	DOM	0007	17:35 06:06 Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA
30/04	QUA	9999	DSR
01/05	QUI	0007	Férias
02/05	SEX	0007	Férias
03/05	SAB	9996	Férias
04/05	DOM	9999	Férias
05/05	SEG	0007	Férias
06/05	TER	0007	Férias
07/05	QUA	9996	Férias
08/05	QUI	9999	Férias
09/05	SEX	0007	Férias
10/05	SAB	0007	Férias
11/05	DOM	9996	Férias
12/05	SEG	9999	Férias
13/05	TER	0007	Férias
14/05	QUA	0007	Férias
15/05	QUI	9996	Férias
16/05	SEX	9999	Férias
17/05	SAB	0007	Férias
18/05	DOM	0007	Férias
19/05	SEG	9996	Férias
20/05	TER	9999	Férias
21/05	QUA	0007	Férias
22/05	QUI	0007	Férias
23/05	SEX	9996	Férias
24/05	SAB	9999	Férias
25/05	DOM	0007	Férias
26/05	SEG	0007	Férias
27/05	TER	9996	Férias
28/05	QUA	9999	Férias
29/05	QUI	0007	Férias
30/05	SEX	0007	Férias
31/05	SAB	9996	FOLGA
01/06	DOM	9999	DSR
02/06	SEG	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:50 Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA
05/06	QUI	9999	DSR
06/06	SEX	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9996	FOLGA
09/06	SEG	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 159

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:54 06:02 Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0007	17:52 06:02 Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	FOLGA
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	17:56 05:58 Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	FOLGA
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição
01/07	TER	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9996	FOLGA
03/07	QUI	9999	DSR
04/07	SEX	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0007	18:06 06:22 Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
10/07	QUI	9996	FOLGA
11/07	SEX	9999	DSR
12/07	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
13/07	DOM	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996	FOLGA
15/07	TER	9999	DSR
16/07	QUA	0007	17:53 06:02 Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9996	FOLGA
19/07	SAB	9999	DSR
20/07	DOM	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
21/07	SEG	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
22/07	TER	9996	FOLGA
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	17:58 05:59 Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	FOLGA
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 202

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 160

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 203

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 161

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2175 ARLINDO MARTINS VIEIRA

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000088404 - 331 ES

Localização: 1.04.05.02

GDSSP - VIGILANCIA PATRI | Categoria: Mensalista

Horários: 0006 06:00 18:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	FOLGA
02/01	QUI	9999	DSR
03/01	SEX	0006	Férias
04/01	SAB	0006	Férias
05/01	DOM	9996	Férias
06/01	SEG	9999	Férias
07/01	TER	0006	Férias
08/01	QUA	0006	Férias
09/01	QUI	9996	Férias
10/01	SEX	9999	Férias
11/01	SAB	0006	Férias
12/01	DOM	0006	Férias
13/01	SEG	9996	Férias
14/01	TER	9999	Férias
15/01	QUA	0006	Férias
16/01	QUI	0006	Férias
17/01	SEX	9996	Férias
18/01	SAB	9999	Férias
19/01	DOM	0006	Férias
20/01	SEG	0006	Férias
21/01	TER	9996	Férias
22/01	QUA	9999	Férias
23/01	QUI	0006	Férias
24/01	SEX	0006	Férias
25/01	SAB	9996	Férias
26/01	DOM	9999	Férias
27/01	SEG	0006	Férias
28/01	TER	0006	Férias
29/01	QUA	9996	Férias
30/01	QUI	9999	Férias
31/01	SEX	0006	Férias
01/02	SAB	0006	Férias
02/02	DOM	9996	FOLGA
03/02	SEG	9999	DSR
04/02	TER	0006	05:37 18:00 Hora Extra Refeição
05/02	QUA	0006	05:47 18:02 Hora Extra Refeição
06/02	QUI	9996	FOLGA
07/02	SEX	9999	DSR
08/02	SAB	0006	05:46 18:00 Hora Extra Refeição
09/02	DOM	0006	05:40 18:00 Hora Extra Refeição
10/02	SEG	9996	FOLGA
11/02	TER	9999	DSR
12/02	QUA	0006	05:34 18:00 Hora Extra Refeição
13/02	QUI	0006	05:40 18:01 Hora Extra Refeição
14/02	SEX	9996	FOLGA
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0006	05:19 18:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/02	SEG	0006	05:34 18:01 Hora Extra Refeição
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

fls. 204

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

20/02	QUI	0006	05:37 18:01	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0006	05:34 18:00	Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996		FOLGA
23/02	DOM	9999		DSR
24/02	SEG	0006	05:31 18:00	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0006	05:38 18:00	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996		FOLGA
27/02	QUI	9999		DSR
28/02	SEX	0006	05:39 18:00	Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0006	05:36 18:02	Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996		FOLGA
03/03	SEG	9999		DSR
04/03	TER	0006	05:36 18:00	Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0006	05:35 18:05	Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996		FOLGA
07/03	SEX	9999		DSR
08/03	SAB	0006	05:35 18:00	Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0006	05:42 18:02	Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996		FOLGA
11/03	TER	9999		DSR
12/03	QUA	0006	05:34 18:00	Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0006	05:38 18:00	Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996		FOLGA
15/03	SAB	9999		DSR
16/03	DOM	0006	05:37 18:04	Hora Extra Refeição
17/03	SEG	0006		Abono Lei 4.331/2020
18/03	TER	9996		FOLGA
19/03	QUA	9999		DSR
20/03	QUI	0006	01:53 18:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
21/03	SEX	0006	05:41 18:00	Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996		FOLGA
23/03	DOM	9999		DSR
24/03	SEG	0006	05:40 18:01	Hora Extra Refeição
25/03	TER	0006	05:39 18:00	Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996		FOLGA
27/03	QUI	9999		DSR
28/03	SEX	0006		Atestado Medico Abonado
29/03	SAB	0006	05:32 18:01	Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996		FOLGA
31/03	SEG	9999		DSR
01/04	TER	0006		Abono Lei 4.331/2020
02/04	QUA	0006	05:33 18:00	Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9996		FOLGA
04/04	SEX	9999		DSR
05/04	SAB	0006	05:37 18:00	Hora Extra Refeição
06/04	DOM	0006	05:49 18:00	Hora Extra Refeição
07/04	SEG	9996		FOLGA
08/04	TER	9999		DSR
09/04	QUA	0006	05:39 18:02	Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0006	05:31 18:00	Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996		FOLGA
12/04	SAB	9999		DSR
13/04	DOM	0006	05:33 18:00	Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0006	05:33 18:03	Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0006	05:40 18:00 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0006	05:41 18:01 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0006	05:41 18:00 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0006	05:37 18:04 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0006	05:39 18:00 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0006	05:43 18:02 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0006	05:40 18:01 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0006	05:39 18:01 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0006	05:47 18:00 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0006	05:34 18:00 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0006	05:42 18:00 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0006	05:39 18:01 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0006	05:44 18:00 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0006	05:38 18:00 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	Falecimento de Familiar
14/05	QUA	9999	Falecimento de Familiar
15/05	QUI	0006	Falecimento de Familiar
16/05	SEX	0006	Falecimento de Familiar
17/05	SAB	9996	Falecimento de Familiar
18/05	DOM	9999	Falecimento de Familiar
19/05	SEG	0006	Falecimento de Familiar
20/05	TER	0006	Falecimento de Familiar
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0006	05:41 18:02 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0006	05:46 18:01 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0006	05:37 18:01 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0006	05:41 18:02 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0006	05:39 18:00 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0006	05:43 18:00 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0006	05:40 18:00 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0006	05:42 18:01 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0006	05:42 18:02 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0006	05:42 18:02 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 164

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0006	05:35 18:00 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0006	05:44 18:00 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0006	05:30 18:00 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0006	05:31 18:01 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0006	05:37 18:03 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0006	05:40 18:00 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0006	05:37 18:00 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0006	05:32 18:00 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0006	05:37 18:00 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0006	05:47 18:00 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0006	Abono Lei 4.331/2020
03/07	QUI	0006	05:41 18:00 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0006	05:42 18:00 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	0006	05:33 18:00 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0006	05:41 18:00 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0006	05:39 18:14 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0006	05:38 18:00 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0006	05:39 18:04 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0006	05:46 18:01 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0006	05:38 18:04 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0006	05:39 18:00 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0006	05:43 18:04 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0006	05:34 18:02 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0006	05:38 18:02 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0006	05:34 18:01 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0006	05:43 18:02 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 207

Cartão Ponto		Período : 01/01/2025 a 31/07/2025		Pág.: 165	
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ					
CGC: 27.142.702/0001-66		Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES
Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.					
_____ Assinatura do Empregado		_____ Assinatura da Chefia			



Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 166
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 2190 GENILSON CALIMAN						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000000000 - 0 ES			
Localização: 1.04.05.02.06		GDSSP - CAIC	Categoria: Mensalista			
Horários: 0006 06:00 18:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	9996	FOLGA			
02/01	QUI	9999	DSR			
03/01	SEX	0006	05:44 18:00 Hora Extra Refeição			
04/01	SAB	0006	05:50 18:00 Hora Extra Refeição			
05/01	DOM	9996	FOLGA			
06/01	SEG	9999	DSR			
07/01	TER	0006	05:47 18:00 Hora Extra Refeição			
08/01	QUA	0006	05:45 18:00 Hora Extra Refeição			
09/01	QUI	9996	FOLGA			
10/01	SEX	9999	DSR			
11/01	SAB	0006	05:44 18:00 Hora Extra Refeição			
12/01	DOM	0006	05:49 18:00 Hora Extra Refeição			
13/01	SEG	9996	FOLGA			
14/01	TER	9999	DSR			
15/01	QUA	0006	05:44 18:00 Hora Extra Refeição			
16/01	QUI	0006	05:50 18:00 Hora Extra Refeição			
17/01	SEX	9996	FOLGA			
18/01	SAB	9999	DSR			
19/01	DOM	0006	05:44 17:54 Hora Extra Refeição			
20/01	SEG	0006	05:43 18:00 Hora Extra Refeição			
21/01	TER	9996	FOLGA			
22/01	QUA	9999	DSR			
23/01	QUI	0006	05:42 18:00 Hora Extra Refeição			
24/01	SEX	0006	05:42 18:00 Hora Extra Refeição			
25/01	SAB	9996	FOLGA			
26/01	DOM	9999	DSR			
27/01	SEG	0006	05:28 18:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
28/01	TER	0006	05:41 Atestado Medico Abonado			
29/01	QUA	9996	FOLGA			
30/01	QUI	9999	DSR			
31/01	SEX	0006	05:47 18:01 Hora Extra Refeição			
01/02	SAB	0006	05:49 18:00 Hora Extra Refeição			
02/02	DOM	9996	FOLGA			
03/02	SEG	9999	DSR			
04/02	TER	0006	05:48 18:02 Hora Extra Refeição			
05/02	QUA	0006	05:50 18:04 Hora Extra Refeição			
06/02	QUI	9996	FOLGA			
07/02	SEX	9999	DSR			
08/02	SAB	0006	05:40 18:00 Hora Extra Refeição			
09/02	DOM	0006	05:36 18:00 Hora Extra Refeição			
10/02	SEG	9996	FOLGA			
11/02	TER	9999	DSR			
12/02	QUA	0006	05:39 18:05 Hora Extra Refeição			
13/02	QUI	0006	05:40 18:01 Hora Extra Refeição			
14/02	SEX	9996	FOLGA			
15/02	SAB	9999	DSR			
16/02	DOM	0006	05:40 18:00 Hora Extra Refeição			
17/02	SEG	0006	05:38 18:01 Hora Extra Refeição			
18/02	TER	9996	FOLGA			
19/02	QUA	9999				
			 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente			
			fls. 209			

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

20/02	QUI	0006	05:38 18:00 Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0006	Abono Lei 4.331/2020
22/02	SAB	9996	FOLGA
23/02	DOM	9999	DSR
24/02	SEG	0006	05:42 18:01 Hora Extra Refeição
25/02	TER	0006	05:38 18:01 Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA
27/02	QUI	9999	DSR
28/02	SEX	0006	05:52 18:00 Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0006	05:39 18:00 Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA
03/03	SEG	9999	DSR
04/03	TER	0006	05:48 18:00 Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0006	05:49 18:00 Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA
07/03	SEX	9999	DSR
08/03	SAB	0006	05:47 18:00 Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0006	05:38 18:00 Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA
11/03	TER	9999	DSR
12/03	QUA	0006	Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0006	Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA
15/03	SAB	9999	DSR
16/03	DOM	0006	05:36 18:00 Hora Extra Refeição
17/03	SEG	0006	05:49 18:00 Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA
19/03	QUA	9999	DSR
20/03	QUI	0006	05:44 18:01 Hora Extra Refeição
21/03	SEX	0006	05:44 18:00 Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA
23/03	DOM	9999	DSR
24/03	SEG	0006	05:43 18:00 Hora Extra Refeição
25/03	TER	0006	05:50 18:00 Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA
27/03	QUI	9999	DSR
28/03	SEX	0006	05:45 18:00 Hora Extra Refeição
29/03	SAB	0006	05:40 18:00 Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	FOLGA
31/03	SEG	9999	DSR
01/04	TER	0006	05:42 18:01 Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0006	05:43 18:01 Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9996	FOLGA
04/04	SEX	9999	DSR
05/04	SAB	0006	05:46 18:00 Hora Extra Refeição
06/04	DOM	0006	05:46 18:00 Hora Extra Refeição
07/04	SEG	9996	FOLGA
08/04	TER	9999	DSR
09/04	QUA	0006	05:35 18:01 Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0006	05:46 18:01 Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996	FOLGA
12/04	SAB	9999	DSR
13/04	DOM	0006	05:47 18:00 Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0006	05:49 18:00 Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0006	05:50 18:01 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0006	05:47 18:02 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0006	Abono Lei 4.331/2020
22/04	TER	0006	05:43 18:03 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0006	05:40 18:00 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0006	05:49 18:01 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0006	05:45 18:01 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0006	05:43 18:01 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0006	05:48 18:00 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0006	05:46 18:00 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0006	05:45 18:00 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0006	05:46 18:02 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0006	05:45 18:02 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0006	05:49 18:00 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0006	05:47 18:00 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0006	05:47 18:01 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0006	05:45 18:00 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0006	05:44 18:01 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0006	05:44 18:03 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0006	05:46 18:00 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0006	05:48 18:00 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0006	05:30 18:00 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0006	05:44 18:01 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0006	05:48 18:02 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0006	05:46 18:00 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0006	05:38 18:01 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0006	05:43 18:00 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0006	05:43 18:00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 169

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0006	05:51 18:01 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0006	05:51 18:03 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0006	05:44 18:00 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0006	05:45 18:02 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0006	05:53 18:00 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0006	Abono Lei 4.331/2020
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0006	05:49 18:02 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0006	05:40 18:02 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0006	05:49 18:00 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0006	05:35 18:00 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0006	05:43 18:00 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0006	05:47 18:00 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0006	05:50 18:00 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	0006	05:43 18:00 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0006	05:42 18:00 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0006	05:49 18:00 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	05:45 18:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0006	05:47 18:00 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0006	Atestado Medico Abonado
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0006	05:44 18:00 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0006	Abono Lei 4.331/2020
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0006	05:40 18:00 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0006	05:41 18:00 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0006	05:42 18:00 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0006	05:31 17:59 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0006	05:41 18:00 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0006	05:46 18:00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 212

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 170

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 213

Cartão Ponto

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Atividade: Administração Pública Municipal

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2194 ISMAEL NEVES DOSSANTOS

Cargo: TA - VIGIA

Localização: 1.04.05.02

CTPS: 000000000 - 0

ES

GDSSP - VIGILANCIA PATR/Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	Suspensão de Pagamentos
02/01	QUI	0007	Suspensão de Pagamentos
03/01	SEX	9996	Suspensão de Pagamentos
04/01	SAB	9999	Suspensão de Pagamentos
05/01	DOM	0007	Suspensão de Pagamentos
06/01	SEG	0007	Suspensão de Pagamentos
07/01	TER	9996	Suspensão de Pagamentos
08/01	QUA	9999	Suspensão de Pagamentos
09/01	QUI	0007	Suspensão de Pagamentos
10/01	SEX	0007	Suspensão de Pagamentos
11/01	SAB	9996	Suspensão de Pagamentos
12/01	DOM	9999	Suspensão de Pagamentos
13/01	SEG	0007	Suspensão de Pagamentos
14/01	TER	0007	Suspensão de Pagamentos
15/01	QUA	9996	Suspensão de Pagamentos
16/01	QUI	9999	Suspensão de Pagamentos
17/01	SEX	0007	Suspensão de Pagamentos
18/01	SAB	0007	Suspensão de Pagamentos
19/01	DOM	9996	Suspensão de Pagamentos
20/01	SEG	9999	Suspensão de Pagamentos
21/01	TER	0007	Suspensão de Pagamentos
22/01	QUA	0007	Suspensão de Pagamentos
23/01	QUI	9996	Suspensão de Pagamentos
24/01	SEX	9999	Suspensão de Pagamentos
25/01	SAB	0007	Suspensão de Pagamentos
26/01	DOM	0007	Suspensão de Pagamentos
27/01	SEG	9996	Suspensão de Pagamentos
28/01	TER	9999	Suspensão de Pagamentos
29/01	QUA	0007	Suspensão de Pagamentos
30/01	QUI	0007	Suspensão de Pagamentos
31/01	SEX	9996	Suspensão de Pagamentos
01/02	SAB	9999	Suspensão de Pagamentos
02/02	DOM	0007	Suspensão de Pagamentos
03/02	SEG	0007	Suspensão de Pagamentos
04/02	TER	9996	Suspensão de Pagamentos
05/02	QUA	9999	Suspensão de Pagamentos
06/02	QUI	0007	Suspensão de Pagamentos
07/02	SEX	0007	Suspensão de Pagamentos
08/02	SAB	9996	Suspensão de Pagamentos
09/02	DOM	9999	Suspensão de Pagamentos
10/02	SEG	0007	Suspensão de Pagamentos
11/02	TER	0007	Suspensão de Pagamentos
12/02	QUA	9996	Suspensão de Pagamentos
13/02	QUI	9999	Suspensão de Pagamentos
14/02	SEX	0007	Suspensão de Pagamentos
15/02	SAB	0007	Suspensão de Pagamentos
16/02	DOM	9996	Suspensão de Pagamentos
17/02	SEG	9999	Suspensão de Pagamentos
18/02	TER	0007	Suspensão de Pagamentos
19/02	QUA	0007	Suspensão de Pagamentos



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 214

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	Suspensão de Pagamentos
21/02	SEX	9999	Suspensão de Pagamentos
22/02	SAB	0007	Suspensão de Pagamentos
23/02	DOM	0007	Suspensão de Pagamentos
24/02	SEG	9996	Suspensão de Pagamentos
25/02	TER	9999	Suspensão de Pagamentos
26/02	QUA	0007	Suspensão de Pagamentos
27/02	QUI	0007	Suspensão de Pagamentos
28/02	SEX	9996	Suspensão de Pagamentos
01/03	SAB	9999	Suspensão de Pagamentos
02/03	DOM	0007	Suspensão de Pagamentos
03/03	SEG	0007	Suspensão de Pagamentos
04/03	TER	9996	Suspensão de Pagamentos
05/03	QUA	9999	Suspensão de Pagamentos
06/03	QUI	0007	Suspensão de Pagamentos
07/03	SEX	0007	Suspensão de Pagamentos
08/03	SAB	9996	Suspensão de Pagamentos
09/03	DOM	9999	Suspensão de Pagamentos
10/03	SEG	0007	Suspensão de Pagamentos
11/03	TER	0007	Suspensão de Pagamentos
12/03	QUA	9996	Suspensão de Pagamentos
13/03	QUI	9999	Suspensão de Pagamentos
14/03	SEX	0007	Suspensão de Pagamentos
15/03	SAB	0007	Suspensão de Pagamentos
16/03	DOM	9996	Suspensão de Pagamentos
17/03	SEG	9999	Suspensão de Pagamentos
18/03	TER	0007	Suspensão de Pagamentos
19/03	QUA	0007	Suspensão de Pagamentos
20/03	QUI	9996	Suspensão de Pagamentos
21/03	SEX	9999	Suspensão de Pagamentos
22/03	SAB	0007	Suspensão de Pagamentos
23/03	DOM	0007	Suspensão de Pagamentos
24/03	SEG	9996	Suspensão de Pagamentos
25/03	TER	9999	Suspensão de Pagamentos
26/03	QUA	0007	Suspensão de Pagamentos
27/03	QUI	0007	Suspensão de Pagamentos
28/03	SEX	9996	Suspensão de Pagamentos
29/03	SAB	9999	Suspensão de Pagamentos
30/03	DOM	0007	Suspensão de Pagamentos
31/03	SEG	0007	Suspensão de Pagamentos
01/04	TER	9996	Suspensão de Pagamentos
02/04	QUA	9999	Suspensão de Pagamentos
03/04	QUI	0007	Suspensão de Pagamentos
04/04	SEX	0007	Suspensão de Pagamentos
05/04	SAB	9996	Suspensão de Pagamentos
06/04	DOM	9999	Suspensão de Pagamentos
07/04	SEG	0007	Suspensão de Pagamentos
08/04	TER	0007	Suspensão de Pagamentos
09/04	QUA	9996	Suspensão de Pagamentos
10/04	QUI	9999	Suspensão de Pagamentos
11/04	SEX	0007	Suspensão de Pagamentos
12/04	SAB	0007	Suspensão de Pagamentos
13/04	DOM	9996	Suspensão de Pagamentos
14/04	SEG	9999	Suspensão de Pagamentos
15/04	TER	0007	Suspensão de Pagamentos



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	Suspensão de Pagamentos
17/04	QUI	9996	Suspensão de Pagamentos
18/04	SEX	9999	Suspensão de Pagamentos
19/04	SAB	0007	Suspensão de Pagamentos
20/04	DOM	0007	Suspensão de Pagamentos
21/04	SEG	9996	Suspensão de Pagamentos
22/04	TER	9999	Suspensão de Pagamentos
23/04	QUA	0007	Suspensão de Pagamentos
24/04	QUI	0007	Suspensão de Pagamentos
25/04	SEX	9996	Suspensão de Pagamentos
26/04	SAB	9999	Suspensão de Pagamentos
27/04	DOM	0007	Suspensão de Pagamentos
28/04	SEG	0007	Suspensão de Pagamentos
29/04	TER	9996	Suspensão de Pagamentos
30/04	QUA	9999	Suspensão de Pagamentos
01/05	QUI	0007	Suspensão de Pagamentos
02/05	SEX	0007	Suspensão de Pagamentos
03/05	SAB	9996	Suspensão de Pagamentos
04/05	DOM	9999	Suspensão de Pagamentos
05/05	SEG	0007	Suspensão de Pagamentos
06/05	TER	0007	Suspensão de Pagamentos
07/05	QUA	9996	Suspensão de Pagamentos
08/05	QUI	9999	Suspensão de Pagamentos
09/05	SEX	0007	Suspensão de Pagamentos
10/05	SAB	0007	Suspensão de Pagamentos
11/05	DOM	9996	Suspensão de Pagamentos
12/05	SEG	9999	Suspensão de Pagamentos
13/05	TER	0007	Suspensão de Pagamentos
14/05	QUA	0007	Suspensão de Pagamentos
15/05	QUI	9996	Suspensão de Pagamentos
16/05	SEX	9999	Suspensão de Pagamentos
17/05	SAB	0007	Suspensão de Pagamentos
18/05	DOM	0007	Suspensão de Pagamentos
19/05	SEG	9996	Suspensão de Pagamentos
20/05	TER	9999	Suspensão de Pagamentos
21/05	QUA	0007	Suspensão de Pagamentos
22/05	QUI	0007	Suspensão de Pagamentos
23/05	SEX	9996	Suspensão de Pagamentos
24/05	SAB	9999	Suspensão de Pagamentos
25/05	DOM	0007	Suspensão de Pagamentos
26/05	SEG	0007	Suspensão de Pagamentos
27/05	TER	9996	Suspensão de Pagamentos
28/05	QUA	9999	Suspensão de Pagamentos
29/05	QUI	0007	Suspensão de Pagamentos
30/05	SEX	0007	Suspensão de Pagamentos
31/05	SAB	9996	Suspensão de Pagamentos
01/06	DOM	9999	Suspensão de Pagamentos
02/06	SEG	0007	Suspensão de Pagamentos
03/06	TER	0007	Suspensão de Pagamentos
04/06	QUA	9996	Suspensão de Pagamentos
05/06	QUI	9999	Suspensão de Pagamentos
06/06	SEX	0007	Suspensão de Pagamentos
07/06	SAB	0007	Suspensão de Pagamentos
08/06	DOM	9996	Suspensão de Pagamentos
09/06	SEG	9999	Suspensão de Pagamentos



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 174

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	Suspensão de Pagamentos
11/06	QUA	0007	Suspensão de Pagamentos
12/06	QUI	9996	Suspensão de Pagamentos
13/06	SEX	9999	Suspensão de Pagamentos
14/06	SAB	0007	Suspensão de Pagamentos
15/06	DOM	0007	Suspensão de Pagamentos
16/06	SEG	9996	Suspensão de Pagamentos
17/06	TER	9999	Suspensão de Pagamentos
18/06	QUA	0007	Suspensão de Pagamentos
19/06	QUI	0007	Suspensão de Pagamentos
20/06	SEX	9996	Suspensão de Pagamentos
21/06	SAB	9999	Suspensão de Pagamentos
22/06	DOM	0007	Suspensão de Pagamentos
23/06	SEG	0007	Suspensão de Pagamentos
24/06	TER	9996	Suspensão de Pagamentos
25/06	QUA	9999	Suspensão de Pagamentos
26/06	QUI	0007	Suspensão de Pagamentos
27/06	SEX	0007	Suspensão de Pagamentos
28/06	SAB	9996	Suspensão de Pagamentos
29/06	DOM	9999	Suspensão de Pagamentos
30/06	SEG	0007	Suspensão de Pagamentos
01/07	TER	0007	Suspensão de Pagamentos
02/07	QUA	9996	Suspensão de Pagamentos
03/07	QUI	9999	Suspensão de Pagamentos
04/07	SEX	0007	Suspensão de Pagamentos
05/07	SAB	0007	Suspensão de Pagamentos
06/07	DOM	9996	Suspensão de Pagamentos
07/07	SEG	9999	Suspensão de Pagamentos
08/07	TER	0007	Suspensão de Pagamentos
09/07	QUA	0007	Suspensão de Pagamentos
10/07	QUI	9996	Suspensão de Pagamentos
11/07	SEX	9999	Suspensão de Pagamentos
12/07	SAB	0007	Suspensão de Pagamentos
13/07	DOM	0007	Suspensão de Pagamentos
14/07	SEG	9996	Suspensão de Pagamentos
15/07	TER	9999	Suspensão de Pagamentos
16/07	QUA	0007	Suspensão de Pagamentos
17/07	QUI	0007	Suspensão de Pagamentos
18/07	SEX	9996	Suspensão de Pagamentos
19/07	SAB	9999	Suspensão de Pagamentos
20/07	DOM	0007	Suspensão de Pagamentos
21/07	SEG	0007	Suspensão de Pagamentos
22/07	TER	9996	Suspensão de Pagamentos
23/07	QUA	9999	Suspensão de Pagamentos
24/07	QUI	0007	Suspensão de Pagamentos
25/07	SEX	0007	Suspensão de Pagamentos
26/07	SAB	9996	Suspensão de Pagamentos
27/07	DOM	9999	Suspensão de Pagamentos
28/07	SEG	0007	Suspensão de Pagamentos
29/07	TER	0007	Suspensão de Pagamentos
30/07	QUA	9996	Suspensão de Pagamentos
31/07	QUI	9999	Suspensão de Pagamentos



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 217

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 175

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 218

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025		Pág.: 176
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ					
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal		
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES
Empregado: 2200		JONAS SILVA DOS SANTOS			
Cargo: TA - VIGIA				CTPS: 000000000 - 0	ES
Localização: 1.04.05.02		GDSSP - VIGILANCIA PATRI		Categoria: Mensalista	
Horários: 0007 18:00 06:00					
Data	Sem	Hor	Marcações		
01/01	QUA	0007	Férias		
02/01	QUI	0007	Férias		
03/01	SEX	9996	Férias		
04/01	SAB	9999	Férias		
05/01	DOM	0007	Férias		
06/01	SEG	0007	Férias		
07/01	TER	9996	Férias		
08/01	QUA	9999	Férias		
09/01	QUI	0007	Férias		
10/01	SEX	0007	Férias		
11/01	SAB	9996	Férias		
12/01	DOM	9999	Férias		
13/01	SEG	0007	Férias		
14/01	TER	0007	Hora Extra Refeição		
15/01	QUA	9996	FOLGA		
16/01	QUI	9999	DSR		
17/01	SEX	0007	17:29 06:24 H.E. 50% Nao Autorizadas		
18/01	SAB	0007	17:33 06:03 Hora Extra Refeição		
19/01	DOM	9996	FOLGA		
20/01	SEG	9999	DSR		
21/01	TER	0007	17:46 06:03 Hora Extra Refeição		
22/01	QUA	0007	17:38 06:04 Hora Extra Refeição		
23/01	QUI	9996	17:42 06:04 Nona Hora		
24/01	SEX	9999	DSR		
25/01	SAB	0007	17:46 06:06 Hora Extra Refeição		
26/01	DOM	0007	17:30 06:13 Hora Extra Refeição		
27/01	SEG	9996	FOLGA		
28/01	TER	9999	17:40 06:01 Nona Hora		
29/01	QUA	0007	17:48 06:04 Hora Extra Refeição		
30/01	QUI	0007	17:30 06:09 Hora Extra Refeição		
31/01	SEX	9996	FOLGA		
01/02	SAB	9999	DSR		
02/02	DOM	0007	17:43 06:35 H.E. 50% Nao Autorizadas		
03/02	SEG	0007	17:48 06:06 Hora Extra Refeição		
04/02	TER	9996	FOLGA		
05/02	QUA	9999	DSR		
06/02	QUI	0007	17:46 06:26 Hora Extra Refeição		
07/02	SEX	0007	17:47 06:04 Hora Extra Refeição		
08/02	SAB	9996	FOLGA		
09/02	DOM	9999	DSR		
10/02	SEG	0007	17:23 06:25 H.E. 50% Nao Autorizadas		
11/02	TER	0007	17:30 06:10 Hora Extra Refeição		
12/02	QUA	9996	FOLGA		
13/02	QUI	9999	DSR		
14/02	SEX	0007	17:31 06:14 Hora Extra Refeição		
15/02	SAB	0007	17:26 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas		
16/02	DOM	9996	FOLGA		
17/02	SEG	9999	DSR		
18/02	TER	0007	06:17 Hora Extra Refeição		
19/02	QUA	0007	17:34 H.E. 50% Nao Autorizadas		
			Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente		
			fls. 219		



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	17:28 06:16 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/02	DOM	0007	17:37 06:02 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:52 06:06 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	17:36 06:09 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:32 06:14 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	17:36 06:09 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:49 06:06 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	17:24 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:39 06:16 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:46 06:30 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:35 06:01 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	17:46 06:35 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:30 06:18 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:29 06:11 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	17:33 06:40 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/03	DOM	0007	17:26 05:58 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:42 06:10 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:30 06:19 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	17:27 06:08 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/03	SEG	0007	17:46 06:15 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:31 06:05 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	17:46 06:01 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:28 06:21 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/04	TER	0007	17:35 06:00 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:38 06:03 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	0007	17:37 06:15	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	17:50 06:02	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0007	17:36 06:30	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	17:48 06:21	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:45 06:02	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	17:37 06:03	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:36 06:02	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	17:31 06:15	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	17:23 06:04	H.E. 50% Nao Autorizadas
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	17:35 06:08	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:39 06:20	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	17:36 06:06	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:34 06:10	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	17:53 06:13	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:46 06:20	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	17:32 06:37	H.E. 50% Nao Autorizadas
18/05	DOM	0007	17:38 06:02	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0007	17:42 06:17	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	17:45 06:09	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020	
26/05	SEG	0007	17:30 06:15	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0007	17:36 06:18	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0007	17:50 06:47	H.E. 50% Nao Autorizadas
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0007	17:35 06:03	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:36 06:09	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0007	17:28 06:16	H.E. 50% Nao Autorizadas
07/06	SAB	0007	17:27 06:31	H.E. 50% Nao Autorizadas
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 179

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:45 06:09 Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	17:32 06:05 Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0007	17:41 06:14 Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0007	17:21 06:10 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/06	SEG	9996	FOLGA
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0007	06:16 Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0007	17:42 06:30 Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	FOLGA
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0007	17:36 06:19 Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	17:34 06:04 Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0007	17:28 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/06	SEX	0007	17:59 06:01 Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	FOLGA
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0007	17:32 06:27 06:59 Hora Extra Refeição
01/07	TER	0007	17:48 06:04 Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9996	FOLGA
03/07	QUI	9999	DSR
04/07	SEX	0007	17:46 06:52 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/07	SAB	0007	17:50 06:31 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/07	DOM	9996	FOLGA
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0007	17:34 06:09 Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0007	17:28 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/07	QUI	9996	FOLGA
11/07	SEX	9999	DSR
12/07	SAB	0007	17:44 06:24 Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0007	17:37 06:04 Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996	FOLGA
15/07	TER	9999	DSR
16/07	QUA	0007	Abono Lei 4.331/2020
17/07	QUI	0007	17:55 06:08 Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9996	FOLGA
19/07	SAB	9999	DSR
20/07	DOM	0007	17:34 06:02 Hora Extra Refeição
21/07	SEG	0007	16:50 06:20 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/07	TER	9996	FOLGA
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0007	17:34 06:18 Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0007	17:10 06:21 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/07	TER	0007	18:10 06:11 Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	FOLGA
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 222

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 180

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 223

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 181
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 2203 JOSME PEREIRA DA SILVA						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000000000 - 0 ES			
Localização: 1.04.05.02			GDSSP - VIGILANCIA PATR/Categoria: Mensalista			
Horários: 0007 18:00 06:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
02/01	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
03/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
04/01	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
05/01	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
06/01	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
07/01	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
08/01	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
09/01	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
10/01	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
11/01	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
12/01	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
13/01	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
14/01	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
15/01	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
16/01	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
17/01	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
18/01	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
19/01	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
20/01	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
21/01	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
22/01	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
23/01	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
24/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
25/01	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
26/01	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
27/01	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
28/01	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
29/01	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
30/01	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
31/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
01/02	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
02/02	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
03/02	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
04/02	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
05/02	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
06/02	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
07/02	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
08/02	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
09/02	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
10/02	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
11/02	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
12/02	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
13/02	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
14/02	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
15/02	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
16/02	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
17/02	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
18/02	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
19/02	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
						
			Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente			
			fls. 224			

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

20/02	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/02	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/02	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/02	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/02	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/02	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/02	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/02	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/02	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/03	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
03/03	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
04/03	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/03	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/03	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
07/03	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
08/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/03	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
10/03	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
11/03	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
12/03	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/03	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/03	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
15/03	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
16/03	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/03	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/03	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
19/03	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
20/03	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/03	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/03	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/03	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/03	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/03	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/03	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/03	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/03	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/03	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
31/03	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
01/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
03/04	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
04/04	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
05/04	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/04	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
07/04	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
08/04	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
09/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
10/04	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
11/04	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
12/04	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
13/04	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/04	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
15/04	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
17/04	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/04	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
19/04	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
20/04	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
21/04	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
23/04	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
24/04	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
25/04	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/04	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
27/04	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
28/04	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
29/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/05	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
02/05	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
03/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
04/05	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/05	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
06/05	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
07/05	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
08/05	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/05	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
10/05	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
11/05	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
12/05	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/05	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
14/05	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
15/05	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
16/05	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/05	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
18/05	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
19/05	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
20/05	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/05	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
22/05	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
23/05	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
24/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/05	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
26/05	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
27/05	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
28/05	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/05	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
30/05	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
31/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/06	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
03/06	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
04/06	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/06	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/06	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
07/06	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
08/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/06	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 184

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
11/06	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
12/06	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/06	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/06	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
15/06	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
16/06	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/06	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/06	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
19/06	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
20/06	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/06	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/06	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/06	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/06	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/06	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/06	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/06	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/06	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/06	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
01/07	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
02/07	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
03/07	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
04/07	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
05/07	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
06/07	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
07/07	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
08/07	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
09/07	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
10/07	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
11/07	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
12/07	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
13/07	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
14/07	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
15/07	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
16/07	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
17/07	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
18/07	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
19/07	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
20/07	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
21/07	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
22/07	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
23/07	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
24/07	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
25/07	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
26/07	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
27/07	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
28/07	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
29/07	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
30/07	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
31/07	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 227

Cartão Ponto	Período : 01/01/2025 a 31/07/2025	Pág.: 185
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ		
CGC: 27.142.702/0001-66		
Atividade: Administração Pública Municipal		
Endereço: Av. Moroba	20	Cidade: Aracruz - ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 186	
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ							
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal				
Endereço: Av. Moroba			20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 2206 KLEBER PEREIRA							
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000000000 - 0 ES				
Localização: 1.04.05.02			GDSSP - VIGILANCIA PATR/Categoria: Mensalista				
Horários: 0007 18:00 06:00							
Data	Sem	Hor	Marcações				
01/01	QUA	0007	18:05 06:01 Hora Extra Refeição				
02/01	QUI	0007	17:45 06:06 Hora Extra Refeição				
03/01	SEX	9996	FOLGA				
04/01	SAB	9999	DSR				
05/01	DOM	0007	17:39 06:04 Hora Extra Refeição				
06/01	SEG	0007	17:43 06:05 Hora Extra Refeição				
07/01	TER	9996	FOLGA				
08/01	QUA	9999	DSR				
09/01	QUI	0007	17:53 06:04 Hora Extra Refeição				
10/01	SEX	0007	18:05 06:02 Hora Extra Refeição				
11/01	SAB	9996	FOLGA				
12/01	DOM	9999	DSR				
13/01	SEG	0007	17:58 06:02 Hora Extra Refeição				
14/01	TER	0007	18:01 06:01 Hora Extra Refeição				
15/01	QUA	9996	FOLGA				
16/01	QUI	9999	DSR				
17/01	SEX	0007	Atestado Medico Abonado				
18/01	SAB	0007	17:51 06:03 Hora Extra Refeição				
19/01	DOM	9996	FOLGA				
20/01	SEG	9999	DSR				
21/01	TER	0007	17:56 06:04 Hora Extra Refeição				
22/01	QUA	0007	17:57 06:02 Hora Extra Refeição				
23/01	QUI	9996	FOLGA				
24/01	SEX	9999	DSR				
25/01	SAB	0007	18:00 06:02 Hora Extra Refeição				
26/01	DOM	0007	17:48 06:04 Hora Extra Refeição				
27/01	SEG	9996	FOLGA				
28/01	TER	9999	DSR				
29/01	QUA	0007	17:34 06:04 Hora Extra Refeição				
30/01	QUI	0007	17:49 06:02 Hora Extra Refeição				
31/01	SEX	9996	FOLGA				
01/02	SAB	9999	DSR				
02/02	DOM	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição				
03/02	SEG	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição				
04/02	TER	9996	FOLGA				
05/02	QUA	9999	DSR				
06/02	QUI	0007	17:51 06:05 Hora Extra Refeição				
07/02	SEX	0007	17:35 06:00 Hora Extra Refeição				
08/02	SAB	9996	FOLGA				
09/02	DOM	9999	DSR				
10/02	SEG	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição				
11/02	TER	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição				
12/02	QUA	9996	FOLGA				
13/02	QUI	9999	DSR				
14/02	SEX	0007	Atestado Medico Abonado				
15/02	SAB	0007	17:49 06:02 Hora Extra Refeição				
16/02	DOM	9996	FOLGA				
17/02	SEG	9999	DSR				
18/02	TER	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição				
19/02	QUA	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição				
			Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade				
			com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente				
			fls. 229				

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	18:00 06:03 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0007	17:44 06:04 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:47 06:05 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	Faltas Injustificadas
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	17:52 06:02 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	17:53 06:02 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	18:00 06:01 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	17:42 06:04 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	17:57 06:02 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:45 06:03 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:57 06:02 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	17:43 06:04 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	03 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	0007	17:57 06:02	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	17:52 06:01	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0007	17:53 06:02	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	17:57 06:00	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:58 06:06	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020	
28/04	SEG	0007	Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida	
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	17:47 06:00	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	17:47 06:02	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	17:55 06:01	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	17:53 06:00	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:44 06:01	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	17:53 06:03	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:51 06:01	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	17:47 06:04	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0007	17:42 06:02	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0007	17:54 06:03	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	17:51 06:00	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	17:46	Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0007	18:02 06:01	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0007	17:46 06:03	Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0007	17:53 06:07	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:46 06:01	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020	
07/06	SAB	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 189

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	17:54 06:04 Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0007	17:55 06:02 Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0007	17:55 06:04 Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0007	17:57 06:04 Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0007	17:42 06:01 Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	FOLGA
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.
24/06	TER	9996	FOLGA
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0007	17:52 06:02 Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	18:01 06:03 Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	FOLGA
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0007	17:40 06:04 Hora Extra Refeição
01/07	TER	0007	Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9996	FOLGA
03/07	QUI	9999	DSR
04/07	SEX	0007	Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0007	Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0007	Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0007	Hora Extra Refeição
10/07	QUI	9996	FOLGA
11/07	SEX	9999	DSR
12/07	SAB	0007	Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0007	Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996	FOLGA
15/07	TER	9999	DSR
16/07	QUA	0007	Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0007	Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9996	FOLGA
19/07	SAB	9999	DSR
20/07	DOM	0007	Hora Extra Refeição
21/07	SEG	0007	Hora Extra Refeição
22/07	TER	9996	FOLGA
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0007	17:56 06:01 Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0007	18:02 Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	18:08 06:04 Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	FOLGA
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 232

Cartão Ponto		Período : 01/01/2025 a 31/07/2025		Pág.: 190	
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ					
CGC: 27.142.702/0001-66		Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES
Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.					
_____ Assinatura do Empregado			_____ Assinatura da Chefia		



Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 191		
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ								
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal					
Endereço: Av. Moroba			20		Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 2211 LUIS CLAUDIO CAETANO DA SILVA								
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000096215 - 3			ES		
Localização: 1.04.05.02.18			GDSSP - CEMAS			Categoria: Mensalista		
Horários: 0007 18:00 06:00								
Data	Sem	Hor	Marcações					
01/01	QUA	9996	FOLGA					
02/01	QUI	9999	DSR					
03/01	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020					
04/01	SAB	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição					
05/01	DOM	9996	FOLGA					
06/01	SEG	9999	DSR					
07/01	TER	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição					
08/01	QUA	0007	17:50 05:51 Hora Extra Refeição					
09/01	QUI	9996	FOLGA					
10/01	SEX	9999	DSR					
11/01	SAB	0007	17:41 06:05 Hora Extra Refeição					
12/01	DOM	0007	17:44 05:50 Hora Extra Refeição					
13/01	SEG	9996	FOLGA					
14/01	TER	9999	17:41 06:01 Nona Hora					
15/01	QUA	0007	17:45 05:53 Hora Extra Refeição					
16/01	QUI	0007	17:49 05:54 Hora Extra Refeição					
17/01	SEX	9996	FOLGA					
18/01	SAB	9999	DSR					
19/01	DOM	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição					
20/01	SEG	0007	17:51 05:55 Hora Extra Refeição					
21/01	TER	9996	FOLGA					
22/01	QUA	9999	17:40 06:01 Nona Hora					
23/01	QUI	0007	17:49 05:54 Hora Extra Refeição					
24/01	SEX	0007	17:49 06:11 Hora Extra Refeição					
25/01	SAB	9996	FOLGA					
26/01	DOM	9999	DSR					
27/01	SEG	0007	17:43 05:52 Hora Extra Refeição					
28/01	TER	0007	17:54 05:58 Hora Extra Refeição					
29/01	QUA	9996	FOLGA					
30/01	QUI	9999	DSR					
31/01	SEX	0007	17:46 06:06 Hora Extra Refeição					
01/02	SAB	0007	17:48 06:01 Hora Extra Refeição					
02/02	DOM	9996	FOLGA					
03/02	SEG	9999	DSR					
04/02	TER	0007	17:39 05:58 Hora Extra Refeição					
05/02	QUA	0007	17:49 05:58 Hora Extra Refeição					
06/02	QUI	9996	FOLGA					
07/02	SEX	9999	DSR					
08/02	SAB	0007	17:49 06:02 Hora Extra Refeição					
09/02	DOM	0007	17:49 05:55 Hora Extra Refeição					
10/02	SEG	9996	FOLGA					
11/02	TER	9999	DSR					
12/02	QUA	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas					
13/02	QUI	0007	17:51 05:53 Hora Extra Refeição					
14/02	SEX	9996	FOLGA					
15/02	SAB	9999	DSR					
16/02	DOM	0007	17:45 06:04 Hora Extra Refeição					
17/02	SEG	0007	17:50 05:55 Hora Extra Refeição					
18/02	TER	9996	FOLGA					
19/02	QUA	9999	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente					
			fls. 234					

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

20/02	QUI	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0007	17:19 06:55 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/02	SAB	9996	FOLGA
23/02	DOM	9999	DSR
24/02	SEG	0007	17:49 05:53 Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	17:48 05:59 Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA
27/02	QUI	9999	DSR
28/02	SEX	0007	17:09 05:57 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/03	SAB	0007	17:49 06:17 Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA
03/03	SEG	9999	DSR
04/03	TER	0007	17:46 06:04 Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0007	17:49 05:51 Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA
07/03	SEX	9999	DSR
08/03	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
09/03	DOM	0007	17:46 05:56 Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA
11/03	TER	9999	DSR
12/03	QUA	0007	17:45 06:06 Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0007	17:39 06:10 Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA
15/03	SAB	9999	DSR
16/03	DOM	0007	17:53 06:06 Hora Extra Refeição
17/03	SEG	0007	17:46 06:08 Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA
19/03	QUA	9999	DSR
20/03	QUI	0007	17:12 06:07 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/03	SEX	0007	17:46 06:12 Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA
23/03	DOM	9999	DSR
24/03	SEG	0007	17:44 06:07 Hora Extra Refeição
25/03	TER	0007	17:44 06:09 Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA
27/03	QUI	9999	DSR
28/03	SEX	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
29/03	SAB	0007	17:38 06:05 Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	FOLGA
31/03	SEG	9999	DSR
01/04	TER	0007	17:45 06:14 Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0007	17:44 06:11 Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9996	FOLGA
04/04	SEX	9999	DSR
05/04	SAB	0007	17:47 06:03 Hora Extra Refeição
06/04	DOM	0007	17:50 06:06 Hora Extra Refeição
07/04	SEG	9996	FOLGA
08/04	TER	9999	DSR
09/04	QUA	0007	17:02 06:09 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/04	QUI	0007	17:46 06:08 Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996	FOLGA
12/04	SAB	9999	DSR
13/04	DOM	0007	17:52 06:05 Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0007	17:44 06:08 Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	17:52 06:02 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0007	17:48 06:01 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:46 06:06 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	17:43 06:01 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0007	17:45 06:04 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0007	17:48 06:06 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:46 06:06 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:36 06:11 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0007	17:42 06:11 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:43 06:08 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0007	17:42 06:09 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:37 05:59 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:32 06:02 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0007	17:45 06:02 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	Atestado Medico Abonado
24/05	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:41 05:56 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:44 06:09 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0007	17:54 05:56 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:02 05:55 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/06	QUI	0007	17:46 05:55 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:48 05:52 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	17:48 05:52 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 194

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:48 06:02 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	17:48 06:06 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:48 05:52 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0007	17:51 05:54 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:52 06:41 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/06	SAB	0007	17:42 05:55 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:47 05:52 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	17:43 05:55 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:44 06:03 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	16:56 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	Férias
03/07	QUI	0007	Férias
04/07	SEX	9996	Férias
05/07	SAB	9999	Férias
06/07	DOM	0007	Férias
07/07	SEG	0007	Férias
08/07	TER	9996	Férias
09/07	QUA	9999	Férias
10/07	QUI	0007	Férias
11/07	SEX	0007	Férias
12/07	SAB	9996	Férias
13/07	DOM	9999	Férias
14/07	SEG	0007	Férias
15/07	TER	0007	Férias
16/07	QUA	9996	Férias
17/07	QUI	9999	Férias
18/07	SEX	0007	Férias
19/07	SAB	0007	Férias
20/07	DOM	9996	Férias
21/07	SEG	9999	Férias
22/07	TER	0007	Férias
23/07	QUA	0007	Férias
24/07	QUI	9996	Férias
25/07	SEX	9999	Férias
26/07	SAB	0007	Férias
27/07	DOM	0007	Férias
28/07	SEG	9996	Férias
29/07	TER	9999	Férias
30/07	QUA	0007	Férias
31/07	QUI	0007	Férias



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 237

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Atividade: Administração Pública Municipal

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 196		
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ								
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal					
Endereço: Av. Moroba			20		Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 2247 OSVALDO VIEIRADOS SANTOS								
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000018067 - 3			ES		
Localização: 1.04.05.02.01			GDSSP - PORTARIA PMA		Categoria: Mensalista			
Horários: 0461 06:00 11:00 12:00 18:00								
Data	Sem	Hor	Marcações					
01/01	QUA	0461	Hora Extra Refeição					
02/01	QUI	0461	05:40 17:55 Hora Extra Refeição					
03/01	SEX	9998	COMPENSADO					
04/01	SAB	9999	05:46 17:57 Horas Extras 100%					
05/01	DOM	0461	05:41 17:57 Hora Extra Refeição					
06/01	SEG	0461	05:49 17:55 Hora Extra Refeição					
07/01	TER	9998	05:44 18:00 Horas Extras 100%					
08/01	QUA	9999	DSR					
09/01	QUI	0461	05:47 18:15 Hora Extra Refeição					
10/01	SEX	0461	05:46 17:58 Hora Extra Refeição					
11/01	SAB	9998	COMPENSADO					
12/01	DOM	9999	DSR					
13/01	SEG	0461	05:48 17:58 Hora Extra Refeição					
14/01	TER	0461	05:47 17:58 Hora Extra Refeição					
15/01	QUA	9998	COMPENSADO					
16/01	QUI	9999	DSR					
17/01	SEX	0461	05:54 18:00 Hora Extra Refeição					
18/01	SAB	0461	05:43 18:08 Hora Extra Refeição					
19/01	DOM	9998	COMPENSADO					
20/01	SEG	9999	DSR					
21/01	TER	0461	05:45 17:59 Hora Extra Refeição					
22/01	QUA	0461	05:50 18:00 Hora Extra Refeição					
23/01	QUI	9998	COMPENSADO					
24/01	SEX	9999	DSR					
25/01	SAB	0461	05:51 18:05 Hora Extra Refeição					
26/01	DOM	0461	05:45 17:59 Hora Extra Refeição					
27/01	SEG	9998	COMPENSADO					
28/01	TER	9999	DSR					
29/01	QUA	0461	05:46 17:58 Hora Extra Refeição					
30/01	QUI	0461	05:51 18:01 Hora Extra Refeição					
31/01	SEX	9998	COMPENSADO					
01/02	SAB	9999	DSR					
02/02	DOM	0461	05:49 18:01 Hora Extra Refeição					
03/02	SEG	0461	05:45 18:00 Hora Extra Refeição					
04/02	TER	9998	COMPENSADO					
05/02	QUA	9999	DSR					
06/02	QUI	0461	05:56 17:56 Hora Extra Refeição					
07/02	SEX	0461	05:44 18:07 Hora Extra Refeição					
08/02	SAB	9998	COMPENSADO					
09/02	DOM	9999	DSR					
10/02	SEG	0461	05:48 Hora Extra Refeição					
11/02	TER	0461	05:45 17:56 Hora Extra Refeição					
12/02	QUA	9998	COMPENSADO					
13/02	QUI	9999	DSR					
14/02	SEX	0461	05:48 17:57 Hora Extra Refeição					
15/02	SAB	0461	05:45 17:47 Hora Extra Refeição					
16/02	DOM	9998	COMPENSADO					
17/02	SEG	9999	DSR					
18/02	TER	0461	05:48 17:58 Hora Extra Refeição					
19/02	QUA	0461	05:48 17:58 Hora Extra Refeição					
								
			Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente					
			fls. 239					

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9998	COMPENSADO
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0461	05:46 17:56 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0461	05:49 17:58 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9998	COMPENSADO
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0461	05:57 17:59 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0461	05:49 17:57 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9998	COMPENSADO
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0461	Abono Lei 4.331/2020
03/03	SEG	0461	05:47 17:58 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9998	COMPENSADO
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0461	05:47 17:58 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0461	05:49 18:02 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9998	COMPENSADO
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0461	05:50 17:57 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0461	05:45 17:58 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9998	COMPENSADO
13/03	QUI	9999	Atestado Medico Abonado
14/03	SEX	0461	Atestado Medico Abonado
15/03	SAB	0461	Atestado Medico Abonado
16/03	DOM	9998	Atestado Medico Abonado
17/03	SEG	9999	Atestado Medico Abonado
18/03	TER	0461	Atestado Medico Abonado
19/03	QUA	0461	Atestado Medico Abonado
20/03	QUI	9998	Atestado Medico Abonado
21/03	SEX	9999	Atestado Medico Abonado
22/03	SAB	0461	Atestado Medico Abonado
23/03	DOM	0461	Atestado Medico Abonado
24/03	SEG	9998	Atestado Medico Abonado
25/03	TER	9999	Atestado Medico Abonado
26/03	QUA	0461	Atestado Medico Abonado
27/03	QUI	0461	06:00 18:01 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9998	05:54 Horas Para Compensacao
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0461	Horas Compensadas
31/03	SEG	0461	05:50 17:56 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9998	COMPENSADO
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0461	Férias
04/04	SEX	0461	Férias
05/04	SAB	9998	Férias
06/04	DOM	9999	Férias
07/04	SEG	0461	Férias
08/04	TER	0461	Férias
09/04	QUA	9998	Férias
10/04	QUI	9999	Férias
11/04	SEX	0461	Férias
12/04	SAB	0461	Férias
13/04	DOM	9998	Férias
14/04	SEG	9999	Férias
15/04	TER	0461	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	0461	Férias
17/04	QUI	9998	Férias
18/04	SEX	9999	Férias
19/04	SAB	0461	Férias
20/04	DOM	0461	Férias
21/04	SEG	9998	Férias
22/04	TER	9999	Férias
23/04	QUA	0461	Férias
24/04	QUI	0461	Férias
25/04	SEX	9998	Férias
26/04	SAB	9999	Férias
27/04	DOM	0461	Férias
28/04	SEG	0461	Férias
29/04	TER	9998	Férias
30/04	QUA	9999	Férias
01/05	QUI	0461	05:48 17:56 Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0461	05:46 18:02 Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9998	COMPENSADO
04/05	DOM	9999	DSR
05/05	SEG	0461	06:00 17:58 Hora Extra Refeição
06/05	TER	0461	05:48 18:00 Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9998	COMPENSADO
08/05	QUI	9999	DSR
09/05	SEX	0461	05:54 17:55 Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0461	05:48 18:00 Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9998	COMPENSADO
12/05	SEG	9999	DSR
13/05	TER	0461	05:49 17:56 Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0461	05:53 17:53 Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9998	COMPENSADO
16/05	SEX	9999	DSR
17/05	SAB	0461	Abono Lei 4.331/2020
18/05	DOM	0461	05:53 17:57 Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9998	COMPENSADO
20/05	TER	9999	DSR
21/05	QUA	0461	05:49 18:02 Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0461	05:47 17:57 Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9998	COMPENSADO
24/05	SAB	9999	DSR
25/05	DOM	0461	05:57 17:57 Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0461	05:46 17:55 Hora Extra Refeição
27/05	TER	9998	COMPENSADO
28/05	QUA	9999	DSR
29/05	QUI	0461	05:47 17:58 Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0461	05:42 18:00 Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9998	COMPENSADO
01/06	DOM	9999	DSR
02/06	SEG	0461	05:57 17:57 Hora Extra Refeição
03/06	TER	0461	05:48 17:56 Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9998	COMPENSADO
05/06	QUI	9999	DSR
06/06	SEX	0461	05:44 17:59 Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0461	05:59 17:57 Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9998	COMPENSADO
09/06	SEG	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 199

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0461	05:48 17:56	Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0461	05:44 17:58	Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9998	COMPENSADO	
13/06	SEX	9999	DSR	
14/06	SAB	0461	05:52 17:58	Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0461	05:47 18:00	Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9998	COMPENSADO	
17/06	TER	9999	DSR	
18/06	QUA	0461	05:48 17:58	Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0461	05:45 17:58	Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9998	COMPENSADO	
21/06	SAB	9999	DSR	
22/06	DOM	0461	05:49 17:58	Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0461	05:50 17:58	Hora Extra Refeição
24/06	TER	9998	COMPENSADO	
25/06	QUA	9999	DSR	
26/06	QUI	0461	05:49 17:57	Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0461	05:45 17:58	Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9998	COMPENSADO	
29/06	DOM	9999	DSR	
30/06	SEG	0461	05:47 17:57	Hora Extra Refeição
01/07	TER	0461	05:48 17:58	Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9998	COMPENSADO	
03/07	QUI	9999	DSR	
04/07	SEX	0461	05:51 17:58	Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0461	Abono Lei 4.331/2020	
06/07	DOM	9998	COMPENSADO	
07/07	SEG	9999	DSR	
08/07	TER	0461	05:50 17:57	Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0461	05:48 17:58	Hora Extra Refeição
10/07	QUI	9998	COMPENSADO	
11/07	SEX	9999	DSR	
12/07	SAB	0461	05:49 17:58	Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0461	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.	
14/07	SEG	9998	COMPENSADO	
15/07	TER	9999	DSR	
16/07	QUA	0461	05:47 17:59	Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0461	05:47 17:57	Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9998	COMPENSADO	
19/07	SAB	9999	DSR	
20/07	DOM	0461	05:55 17:59	Hora Extra Refeição
21/07	SEG	0461	05:50 17:59	Hora Extra Refeição
22/07	TER	9998	COMPENSADO	
23/07	QUA	9999	DSR	
24/07	QUI	0461	06:21 17:55	Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0461	05:57 17:55	Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9998	COMPENSADO	
27/07	DOM	9999	DSR	
28/07	SEG	0461	05:55 17:57	Hora Extra Refeição
29/07	TER	0461	05:50 17:56	Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9998	COMPENSADO	
31/07	QUI	9999	DSR	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 242

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 200

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 243

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 201		
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ								
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal					
Endereço: Av. Moroba			20		Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 2249 RONNIE GONCALVES								
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000047140 - 11			ES		
Localização: 1.18.02.04			SEMAM - FISCALIZACAO		Categoria: Mensalista			
Horários: 0006 06:00 18:00								
Data	Sem	Hor	Marcações					
01/01	QUA	9996	18:58 07:04 Nona Hora					
02/01	QUI	9999	18:59 Nona Hora					
03/01	SEX	0006	07:14 18:36 H.E. 50% Nao Autorizadas					
04/01	SAB	0006	07:00 18:59 H.E. 50% Nao Autorizadas					
05/01	DOM	9996	07:39 18:53 07:01 Nona Hora					
06/01	SEG	9999	DSR					
07/01	TER	0006	05:48 18:04 Hora Extra Refeição					
08/01	QUA	0006	05:44 18:07 Hora Extra Refeição					
09/01	QUI	9996	FOLGA					
10/01	SEX	9999	DSR					
11/01	SAB	0006	05:53 18:28 Hora Extra Refeição					
12/01	DOM	0006	18:15 Hora Extra Refeição					
13/01	SEG	9996	FOLGA					
14/01	TER	9999	DSR					
15/01	QUA	0006	05:39 18:00 Hora Extra Refeição					
16/01	QUI	0006	05:47 Hora Extra Refeição					
17/01	SEX	9996	FOLGA					
18/01	SAB	9999	DSR					
19/01	DOM	0006	05:43 18:11 Hora Extra Refeição					
20/01	SEG	0006	05:41 18:19 Hora Extra Refeição					
21/01	TER	9996	05:19 18:00 Horas Extras 100%					
22/01	QUA	9999	05:54 18:21 Horas Extras 100%					
23/01	QUI	0006	05:47 18:02 Hora Extra Refeição					
24/01	SEX	0006	05:41 18:08 Hora Extra Refeição					
25/01	SAB	9996	FOLGA					
26/01	DOM	9999	DSR					
27/01	SEG	0006	05:52 18:10 Hora Extra Refeição					
28/01	TER	0006	05:58 18:05 Hora Extra Refeição					
29/01	QUA	9996	FOLGA					
30/01	QUI	9999	18:59 Marcações Inválidas					
31/01	SEX	0006	07:08 18:51 H.E. 50% Nao Autorizadas					
01/02	SAB	0006	07:01 18:19 06:19 Hora Extra Refeição					
02/02	DOM	9996	19:03 07:06 Nona Hora					
03/02	SEG	9999	18:47 07:01 Nona Hora					
04/02	TER	0006	18:00 Hora Extra Refeição					
05/02	QUA	0006	06:00 18:08 Hora Extra Refeição					
06/02	QUI	9996	FOLGA					
07/02	SEX	9999	DSR					
08/02	SAB	0006	05:51 18:11 Hora Extra Refeição					
09/02	DOM	0006	18:36 Hora Extra Refeição					
10/02	SEG	9996	FOLGA					
11/02	TER	9999	DSR					
12/02	QUA	0006	05:56 18:01 Hora Extra Refeição					
13/02	QUI	0006	06:10 18:03 Hora Extra Refeição					
14/02	SEX	9996	FOLGA					
15/02	SAB	9999	DSR					
16/02	DOM	0006	06:07 Hora Extra Refeição					
17/02	SEG	0006	05:47 18:00 Hora Extra Refeição					
18/02	TER	9996	FOLGA					
19/02	QUA	9999						
						Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente		
						fls. 244		

Cartão Ponto				Período : 01/01/2025 a 31/07/2025				Pág.: 202	
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ									
CGC: 27.142.702/0001-66				Atividade: Administração Pública Municipal					
Endereço: Av. Moroba				20		Cidade: Aracruz		- ES	
20/02	QUI	0006	06:10 18:22 Hora Extra Refeição						
21/02	SEX	0006	06:00 18:00 Hora Extra Refeição						
22/02	SAB	9996	FOLGA						
23/02	DOM	9999	DSR						
24/02	SEG	0006	06:02 18:02 Hora Extra Refeição						
25/02	TER	0006	05:58 20:21 H.E. 50% Nao Autorizadas						
26/02	QUA	9996	FOLGA						
27/02	QUI	9999	DSR						
28/02	SEX	0006	18:56 Hora Extra Refeição						
01/03	SAB	0006	07:00 19:17 H.E. 50% Nao Autorizadas						
02/03	DOM	9996	07:18 18:43 Horas Extras 100%						
03/03	SEG	9999	07:11 18:48 Horas Extras 100%						
04/03	TER	0006	07:00 18:34 Hora Extra Refeição						
05/03	QUA	0006	07:00 17:02 Hora Extra Refeição						
06/03	QUI	9996	05:01 Marcações Inválidas						
07/03	SEX	9999	DSR						
08/03	SAB	0006	06:05 18:02 Hora Extra Refeição						
09/03	DOM	0006	06:01 18:04 Hora Extra Refeição						
10/03	SEG	9996	FOLGA						
11/03	TER	9999	DSR						
12/03	QUA	0006	05:58 18:00 Hora Extra Refeição						
13/03	QUI	0006	06:00 18:01 Hora Extra Refeição						
14/03	SEX	9996	FOLGA						
15/03	SAB	9999	DSR						
16/03	DOM	0006	06:06 18:05 Hora Extra Refeição						
17/03	SEG	0006	06:06 18:02 Hora Extra Refeição						
18/03	TER	9996	Férias						
19/03	QUA	9999	Férias						
20/03	QUI	0006	Férias						
21/03	SEX	0006	Férias						
22/03	SAB	9996	Férias						
23/03	DOM	9999	Férias						
24/03	SEG	0006	Férias						
25/03	TER	0006	Férias						
26/03	QUA	9996	Férias						
27/03	QUI	9999	Férias						
28/03	SEX	0006	Férias						
29/03	SAB	0006	Férias						
30/03	DOM	9996	Férias						
31/03	SEG	9999	Férias						
01/04	TER	0006	Férias						
02/04	QUA	0006	Férias						
03/04	QUI	9996	Férias						
04/04	SEX	9999	Férias						
05/04	SAB	0006	Férias						
06/04	DOM	0006	Férias						
07/04	SEG	9996	Férias						
08/04	TER	9999	Férias						
09/04	QUA	0006	Férias						
10/04	QUI	0006	Férias						
11/04	SEX	9996	Férias						
12/04	SAB	9999	Férias						
13/04	DOM	0006	Férias						
14/04	SEG	0006	Férias						
15/04	TER	9996	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente						
								fls. 245	

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	Férias
17/04	QUI	0006	05:56 18:13 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0006	05:41 18:04 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0006	05:58 18:07 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0006	05:56 18:01 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	05:52 18:01 Horas Extras 100%
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0006	05:56 18:05 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0006	06:07 18:00 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	18:49 07:00 Nona Hora
29/04	TER	0006	18:30 07:06 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/04	QUA	0006	18:55 07:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
01/05	QUI	9996	18:31 07:02 Nona Hora
02/05	SEX	9999	18:51 07:00 Nona Hora
03/05	SAB	0006	17:53 06:13 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0006	06:52 18:44 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0006	05:55 18:03 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0006	05:57 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0006	06:58 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0006	Atestado Medico Abonado
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0006	06:03 18:07 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0006	06:07 18:06 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0006	05:42 17:59 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0006	18:01 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	05:53 18:01 Horas Extras 100%
22/05	QUI	9999	06:08 18:15 H.E. 100% Nao Autorizadas
23/05	SEX	0006	06:11 18:21 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0006	05:42 18:06 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	06:11 18:01 H.E. 100% Nao Autorizadas
27/05	TER	0006	05:30 18:11 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0006	06:13 18:10 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0006	06:17 18:18 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0006	05:50 Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0006	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.
05/06	QUI	0006	Abono Lei 4.331/2020
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0006	Regul.pelo(a) Chefe Imediato
09/06	SEG	0006	000 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 204

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0006	05:59 18:00 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0006	06:03 18:02 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0006	06:06 18:00 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0006	05:47 18:05 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0006	06:10 18:11 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0006	05:54 18:00 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0006	06:07 Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida
25/06	QUA	0006	06:01 18:04 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	06:10 Marcações Inválidas
28/06	SAB	0006	06:13 Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida
29/06	DOM	0006	06:16 18:08 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0006	06:05 18:02 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0006	05:54 18:04 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0006	05:48 18:04 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	0006	05:47 18:00 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0006	06:05 18:28 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0006	06:17 18:34 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0006	05:54 17:58 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0006	05:58 18:03 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0006	05:55 18:01 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0006	05:54 18:00 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0006	05:55 18:00 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0006	05:57 18:01 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	05:57 18:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
26/07	SAB	0006	05:50 Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida
27/07	DOM	0006	06:07 17:56 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	05:50 18:03 H.E. 100% Nao Autorizadas
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0006	Horas Compensadas
31/07	QUI	0006	06:03 18:11 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 247

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 205

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 248

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 206		
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ								
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal					
Endereço: Av. Moroba			20		Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 2270			ADEMIR CAPUCHO					
Cargo: TA - VIGIA						CTPS: 000039562 - 5 ES		
Localização: 1.04.05.02.06			GDSSP - CAIC			Categoria: Mensalista		
Horários: 0006 06:00 18:00								
Data	Sem	Hor	Marcações					
01/01	QUA	0006	Férias					
02/01	QUI	0006	Férias					
03/01	SEX	9996	Férias					
04/01	SAB	9999	Férias					
05/01	DOM	0006	Férias					
06/01	SEG	0006	Férias					
07/01	TER	9996	Férias					
08/01	QUA	9999	Férias					
09/01	QUI	0006	Férias					
10/01	SEX	0006	Férias					
11/01	SAB	9996	Férias					
12/01	DOM	9999	Férias					
13/01	SEG	0006	Férias					
14/01	TER	0006	Férias					
15/01	QUA	9996	Férias					
16/01	QUI	9999	Férias					
17/01	SEX	0006	Férias					
18/01	SAB	0006	Férias					
19/01	DOM	9996	Férias					
20/01	SEG	9999	Férias					
21/01	TER	0006	Férias					
22/01	QUA	0006	Férias					
23/01	QUI	9996	Férias					
24/01	SEX	9999	Férias					
25/01	SAB	0006	Férias					
26/01	DOM	0006	Férias					
27/01	SEG	9996	Férias					
28/01	TER	9999	Férias					
29/01	QUA	0006	Férias					
30/01	QUI	0006	Férias					
31/01	SEX	9996	06:01 18:09 H.E. 100% Nao Autorizadas					
01/02	SAB	0006	05:58 18:13 Hora Extra Refeição					
02/02	DOM	9996	FOLGA					
03/02	SEG	9999	DSR					
04/02	TER	0006	06:01 18:02 Hora Extra Refeição					
05/02	QUA	0006	05:58 18:03 Hora Extra Refeição					
06/02	QUI	9996	FOLGA					
07/02	SEX	9999	DSR					
08/02	SAB	0006	05:59 18:11 Hora Extra Refeição					
09/02	DOM	0006	05:43 18:07 Hora Extra Refeição					
10/02	SEG	9996	FOLGA					
11/02	TER	9999	DSR					
12/02	QUA	0006	06:02 18:03 Hora Extra Refeição					
13/02	QUI	0006	06:00 18:01 Hora Extra Refeição					
14/02	SEX	9996	FOLGA					
15/02	SAB	9999	DSR					
16/02	DOM	0006	05:48 18:10 Hora Extra Refeição					
17/02	SEG	0006	05:46 18:00 Hora Extra Refeição					
18/02	TER	9996	FOLGA					
19/02	QUA	9999						
						Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente		
						fls. 249		

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0006	06:00 18:02 Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0006	05:29 18:26 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/02	SAB	9996	FOLGA
23/02	DOM	9999	DSR
24/02	SEG	0006	05:51 18:01 Hora Extra Refeição
25/02	TER	0006	05:57 18:01 Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA
27/02	QUI	9999	DSR
28/02	SEX	0006	06:00 18:03 Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0006	05:54 18:03 Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA
03/03	SEG	9999	DSR
04/03	TER	0006	05:43 18:04 Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0006	05:58 18:11 Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA
07/03	SEX	9999	DSR
08/03	SAB	0006	05:47 Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0006	05:28 18:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/03	SEG	9996	FOLGA
11/03	TER	9999	DSR
12/03	QUA	0006	05:59 18:17 Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0006	05:48 18:16 Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA
15/03	SAB	9999	DSR
16/03	DOM	0006	05:40 18:14 Hora Extra Refeição
17/03	SEG	0006	05:40 18:02 Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA
19/03	QUA	9999	DSR
20/03	QUI	0006	Atestado Medico Abonado
21/03	SEX	0006	05:56 18:04 Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA
23/03	DOM	9999	DSR
24/03	SEG	0006	06:02 18:03 Hora Extra Refeição
25/03	TER	0006	05:59 Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA
27/03	QUI	9999	DSR
28/03	SEX	0006	05:59 18:04 Hora Extra Refeição
29/03	SAB	0006	05:49 18:04 Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	FOLGA
31/03	SEG	9999	DSR
01/04	TER	9996	06:01 18:02 H.E. 100% Nao Autorizadas
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0006	05:47 18:01 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0006	05:57 18:18 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0006	05:54 18:07 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0006	05:53 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0006	05:58 18:10 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0006	05:56 18:25 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0006	10 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0006	06:02 18:12	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0006	05:54 18:25	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0006	05:48 18:04	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0006	05:53 18:02	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0006	05:54 18:11	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0006	05:53 18:12	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0006	05:50 18:00	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0006	05:54 18:08	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0006	05:53 18:01	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0006	05:58 18:23	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0006	05:58 18:01	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0006	06:03 18:02	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0006	05:51 18:01	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0006	05:59 18:02	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0006	06:00 18:41	H.E. 50% Nao Autorizadas
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0006	05:55 18:08	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0006	Abono Lei 4.331/2020	
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0006	06:00 18:02	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0006	05:58 18:01	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0006	05:50 18:06	Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0006	05:59 18:00	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0006	06:03 18:05	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0006	06:00 18:00	Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0006	06:03 18:04	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0006	05:58 18:04	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0006	06:05 18:13	Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0006	05:58 18:06	Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 209

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0006	06:06 18:11 Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0006	06:02 18:08 Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0006	05:51 18:08 Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0006	06:02 18:11 Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0006	06:19 18:20 Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0006	05:56 18:12 Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	FOLGA
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0006	05:59 18:20 Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0006	06:09 18:16 Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0006	05:53 18:03 Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0006	Abono Lei 4.331/2020
28/06	SAB	9996	FOLGA
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0006	Regul.pelo(a) Chefe Imediato
01/07	TER	0006	Atestado Medico Abonado
02/07	QUA	9996	Atestado Medico Abonado
03/07	QUI	9999	Atestado Medico Abonado
04/07	SEX	0006	Atestado Medico Abonado
05/07	SAB	0006	Atestado Medico Abonado
06/07	DOM	9996	Atestado Medico Abonado
07/07	SEG	9999	Atestado Medico Abonado
08/07	TER	0006	Atestado Medico Abonado
09/07	QUA	0006	Atestado Medico Abonado
10/07	QUI	9996	Atestado Medico Abonado
11/07	SEX	9999	Atestado Medico Abonado
12/07	SAB	0006	Atestado Medico Abonado
13/07	DOM	0006	Atestado Medico Abonado
14/07	SEG	9996	Atestado Medico Abonado
15/07	TER	9999	Atestado Medico Abonado
16/07	QUA	0006	Auxílio Doença - IPASMA
17/07	QUI	0006	Auxílio Doença - IPASMA
18/07	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
19/07	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
20/07	DOM	0006	Auxílio Doença - IPASMA
21/07	SEG	0006	Auxílio Doença - IPASMA
22/07	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/07	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/07	QUI	0006	Auxílio Doença - IPASMA
25/07	SEX	0006	Auxílio Doença - IPASMA
26/07	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/07	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/07	SEG	0006	Auxílio Doença - IPASMA
29/07	TER	0006	Auxílio Doença - IPASMA
30/07	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
31/07	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 252

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 210

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 253

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025		Pág.: 211
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ					
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal		
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES
Empregado: 2394 SANTILIO BARBOSA IGNACIO					
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000087545 - 261 ES		
Localização: 1.04.05.02			GDSSP - VIGILANCIA PATR/Categoria: Mensalista		
Horários: 0007 18:00 06:00					
Data	Sem	Hor	Marcações		
01/01	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA		
02/01	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA		
03/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA		
04/01	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA		
05/01	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA		
06/01	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA		
07/01	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA		
08/01	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA		
09/01	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA		
10/01	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA		
11/01	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA		
12/01	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA		
13/01	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA		
14/01	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA		
15/01	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA		
16/01	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA		
17/01	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA		
18/01	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA		
19/01	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA		
20/01	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA		
21/01	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA		
22/01	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA		
23/01	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA		
24/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA		
25/01	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA		
26/01	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA		
27/01	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA		
28/01	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA		
29/01	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA		
30/01	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA		
31/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA		
01/02	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA		
02/02	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA		
03/02	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA		
04/02	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA		
05/02	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA		
06/02	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA		
07/02	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA		
08/02	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA		
09/02	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA		
10/02	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA		
11/02	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA		
12/02	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA		
13/02	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA		
14/02	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA		
15/02	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA		
16/02	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA		
17/02	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA		
18/02	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA		
19/02	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA		
			Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente		
			fls. 254		

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/02	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/02	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/02	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/02	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/02	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/02	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/02	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/02	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/03	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
03/03	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
04/03	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/03	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/03	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
07/03	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
08/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/03	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
10/03	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
11/03	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
12/03	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/03	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/03	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
15/03	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
16/03	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/03	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/03	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
19/03	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
20/03	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/03	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/03	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/03	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/03	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/03	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/03	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/03	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/03	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/03	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
31/03	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
01/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
03/04	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
04/04	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
05/04	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/04	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
07/04	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
08/04	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
09/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
10/04	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
11/04	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
12/04	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
13/04	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/04	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
15/04	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
17/04	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/04	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
19/04	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
20/04	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
21/04	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
23/04	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
24/04	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
25/04	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/04	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
27/04	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
28/04	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
29/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/05	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
02/05	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
03/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
04/05	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/05	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
06/05	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
07/05	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
08/05	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/05	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
10/05	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
11/05	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
12/05	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/05	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
14/05	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
15/05	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
16/05	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/05	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
18/05	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
19/05	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
20/05	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/05	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
22/05	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
23/05	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
24/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/05	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
26/05	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
27/05	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
28/05	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/05	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
30/05	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
31/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/06	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
03/06	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
04/06	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/06	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/06	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
07/06	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
08/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/06	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 214

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
11/06	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
12/06	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/06	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/06	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
15/06	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
16/06	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/06	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/06	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
19/06	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
20/06	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/06	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/06	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/06	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/06	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/06	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/06	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/06	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/06	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/06	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
01/07	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
02/07	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
03/07	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
04/07	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
05/07	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
06/07	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
07/07	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
08/07	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
09/07	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
10/07	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
11/07	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
12/07	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
13/07	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
14/07	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
15/07	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
16/07	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
17/07	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
18/07	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
19/07	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
20/07	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
21/07	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
22/07	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
23/07	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
24/07	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
25/07	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
26/07	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
27/07	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
28/07	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
29/07	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
30/07	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
31/07	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 257

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 215

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 258

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 216

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2406 VALDIR APARECIDO DAMACENA

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000088862 - 25 ES

Localização: 1.04.05.02.17

GDSSP - RODOVIÁRIA

Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	FOLGA
02/01	QUI	9999	DSR
03/01	SEX	0007	16:56 05:57 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/01	SAB	0007	17:15 05:51 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/01	DOM	9996	FOLGA
06/01	SEG	9999	DSR
07/01	TER	0007	06:00 Hora Extra Refeição
08/01	QUA	0007	17:32 06:06 Hora Extra Refeição
09/01	QUI	9996	FOLGA
10/01	SEX	9999	DSR
11/01	SAB	0007	17:30 06:00 Hora Extra Refeição
12/01	DOM	0007	17:37 05:58 Hora Extra Refeição
13/01	SEG	9996	FOLGA
14/01	TER	9999	DSR
15/01	QUA	0007	Férias
16/01	QUI	0007	Férias
17/01	SEX	9996	Férias
18/01	SAB	9999	Férias
19/01	DOM	0007	Férias
20/01	SEG	0007	Férias
21/01	TER	9996	Férias
22/01	QUA	9999	Férias
23/01	QUI	0007	Férias
24/01	SEX	0007	Férias
25/01	SAB	9996	Férias
26/01	DOM	9999	Férias
27/01	SEG	0007	Férias
28/01	TER	0007	Férias
29/01	QUA	9996	Férias
30/01	QUI	9999	Férias
31/01	SEX	0007	Férias
01/02	SAB	0007	Férias
02/02	DOM	9996	Férias
03/02	SEG	9999	Férias
04/02	TER	0007	Férias
05/02	QUA	0007	Férias
06/02	QUI	9996	Férias
07/02	SEX	9999	Férias
08/02	SAB	0007	Férias
09/02	DOM	0007	Férias
10/02	SEG	9996	Férias
11/02	TER	9999	Férias
12/02	QUA	0007	Férias
13/02	QUI	0007	Férias
14/02	SEX	9996	FOLGA
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0007	18:03 06:02 Hora Extra Refeição
17/02	SEG	0007	17:32 05:52 Hora Extra Refeição
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

Cartão Ponto				Período : 01/01/2025 a 31/07/2025				Pág.: 217	
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ									
CGC: 27.142.702/0001-66				Atividade: Administração Pública Municipal					
Endereço: Av. Moroba				20	Cidade: Aracruz				- ES
20/02	QUI	0007	17:14 05:56 H.E. 50% Nao Autorizadas						
21/02	SEX	0007	17:14 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
22/02	SAB	9996	FOLGA						
23/02	DOM	9999	DSR						
24/02	SEG	0007	17:33 05:59 Hora Extra Refeição						
25/02	TER	0007	17:37 05:58 Hora Extra Refeição						
26/02	QUA	9996	FOLGA						
27/02	QUI	9999	DSR						
28/02	SEX	0007	17:24 05:56 H.E. 50% Nao Autorizadas						
01/03	SAB	0007	17:38 Hora Extra Refeição						
02/03	DOM	9996	FOLGA						
03/03	SEG	9999	DSR						
04/03	TER	0007	17:56 05:57 Hora Extra Refeição						
05/03	QUA	0007	17:41 05:57 Hora Extra Refeição						
06/03	QUI	9996	FOLGA						
07/03	SEX	9999	DSR						
08/03	SAB	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição						
09/03	DOM	0007	17:36 05:59 Hora Extra Refeição						
10/03	SEG	9996	FOLGA						
11/03	TER	9999	DSR						
12/03	QUA	0007	06:04 Hora Extra Refeição						
13/03	QUI	0007	17:35 05:56 Hora Extra Refeição						
14/03	SEX	9996	FOLGA						
15/03	SAB	9999	DSR						
16/03	DOM	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição						
17/03	SEG	0007	17:44 05:57 Hora Extra Refeição						
18/03	TER	9996	FOLGA						
19/03	QUA	9999	DSR						
20/03	QUI	0007	17:41 05:59 Hora Extra Refeição						
21/03	SEX	0007	17:20 05:58 H.E. 50% Nao Autorizadas						
22/03	SAB	9996	FOLGA						
23/03	DOM	9999	DSR						
24/03	SEG	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição						
25/03	TER	0007	17:29 05:58 H.E. 50% Nao Autorizadas						
26/03	QUA	9996	FOLGA						
27/03	QUI	9999	DSR						
28/03	SEX	0007	17:28 06:09 H.E. 50% Nao Autorizadas						
29/03	SAB	0007	17:17 05:55 H.E. 50% Nao Autorizadas						
30/03	DOM	9996	FOLGA						
31/03	SEG	9999	DSR						
01/04	TER	0007	06:01 Hora Extra Refeição						
02/04	QUA	0007	17:34 05:58 Hora Extra Refeição						
03/04	QUI	9996	FOLGA						
04/04	SEX	9999	DSR						
05/04	SAB	0007	06:00 Hora Extra Refeição						
06/04	DOM	0007	17:36 05:59 Hora Extra Refeição						
07/04	SEG	9996	FOLGA						
08/04	TER	9999	DSR						
09/04	QUA	0007	17:30 06:00 Hora Extra Refeição						
10/04	QUI	0007	17:22 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
11/04	SEX	9996	FOLGA						
12/04	SAB	9999	DSR						
13/04	DOM	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição						
14/04	SEG	0007	18:03 06:00 Hora Extra Refeição						
15/04	TER	9996	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente						
fls. 260									

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	17:24 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/04	SEX	0007	17:19 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	17:23 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:31 06:10 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0007	16:54 17:36 06:17 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:25 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/04	QUA	0007	17:57 06:01 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:17 06:07 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/05	DOM	0007	17:17 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:16 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/05	QUI	0007	17:13 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:29 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/05	SEG	0007	06:00 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:31 06:00 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0007	17:19 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	06:04 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	18:16 06:04 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0007	17:32 06:02 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:30 05:58 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	17:45 06:03 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:15 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/06	DOM	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:34 06:01 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:04 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	16:59 05:57 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/06	SEG	0007	05:59 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 219

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:22 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/06	SEX	0007	17:04 06:06 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:34 06:07 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0007	17:42 05:59 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:11 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/06	SAB	0007	17:23 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:15 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/06	QUA	0007	17:09 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	16:59 06:07 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/06	DOM	0007	16:51 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	16:43 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/07	QUI	0007	17:29 06:12 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	17:08 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/07	SEG	0007	16:58 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	06:00 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0007	17:17 06:08 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	16:56 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0007	06:03 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	16:50 06:08 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/07	SAB	0007	17:26 06:18 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:00 06:11 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/07	QUA	0007	16:53 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	17:30 06:05 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0007	17:43 06:06 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	16:56 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/07	QUI	0007	17:15 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 262

Cartão Ponto	Período : 01/01/2025 a 31/07/2025	Pág.: 220
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ		
CGC: 27.142.702/0001-66		
Atividade: Administração Pública Municipal		
Endereço: Av. Moroba	20	Cidade: Aracruz - ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 221

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2414 WELLINGTON MONFARDINIFANTIN

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000000000 - 0 ES

Localização: 1.04.05.02.02

GDSSP - PORTARIA SETRA Categoria: Mensalista

Horários: 0006 06:00 18:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0006	Férias
02/01	QUI	0006	Férias
03/01	SEX	9996	Férias
04/01	SAB	9999	Férias
05/01	DOM	0006	Férias
06/01	SEG	0006	Férias
07/01	TER	9996	Férias
08/01	QUA	9999	Férias
09/01	QUI	0006	Férias
10/01	SEX	0006	Férias
11/01	SAB	9996	Férias
12/01	DOM	9999	Férias
13/01	SEG	0006	Férias
14/01	TER	0006	Férias
15/01	QUA	9996	Férias
16/01	QUI	9999	Férias
17/01	SEX	0006	Férias
18/01	SAB	0006	Férias
19/01	DOM	9996	Férias
20/01	SEG	9999	Férias
21/01	TER	0006	Férias
22/01	QUA	0006	Férias
23/01	QUI	9996	Férias
24/01	SEX	9999	Férias
25/01	SAB	0006	Férias
26/01	DOM	0006	Férias
27/01	SEG	9996	Férias
28/01	TER	9999	Férias
29/01	QUA	0006	Férias
30/01	QUI	0006	Férias
31/01	SEX	9996	FOLGA
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0006	05:53 18:31 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/02	SEG	0006	05:55 18:22 Hora Extra Refeição
04/02	TER	9996	FOLGA
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0006	05:58 18:02 Hora Extra Refeição
07/02	SEX	0006	05:54 18:08 Hora Extra Refeição
08/02	SAB	9996	FOLGA
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0006	05:55 18:01 Hora Extra Refeição
11/02	TER	0006	05:58 18:02 Hora Extra Refeição
12/02	QUA	9996	FOLGA
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0006	05:55 18:05 Hora Extra Refeição
15/02	SAB	0006	05:49 18:35 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/02	DOM	9996	FOLGA
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0006	06:00 18:17 Hora Extra Refeição
19/02	QUA	0006	06:00 18:20 Hora Extra Refeição

Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003400540052004100. Documento assinado digitalmente por EZEAS

fls. 264

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0006	05:52 18:05 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0006	05:56 18:12 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0006	05:59 18:07 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0006	05:58 18:21 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0006	Abono Lei 4.331/2020
03/03	SEG	0006	06:00 18:08 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0006	05:54 18:17 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0006	06:00 18:05 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0006	05:59 18:04 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0006	06:01 18:08 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0006	05:59 18:06 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0006	05:49 18:02 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0006	05:55 18:07 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0006	05:59 18:06 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0006	05:58 18:05 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0006	05:53 18:08 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0006	06:00 18:05 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0006	06:00 18:04 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0006	05:52 18:06 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0006	05:58 18:12 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0006	05:55 17:59 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0006	05:48 18:06 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0006	05:58 18:10 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0006	05:58 18:08 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0006	05:51 18:13 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0006	05:53 18:23 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0006	05:51 18:04 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0006	05:54 18:12	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0006	06:01 18:05	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0006	05:56 18:09	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0006	05:58 18:06	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0006	06:02 18:10	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0006	06:00 18:25	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0006	06:03 18:12	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0006	06:00 18:11	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0006	05:59 18:11	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0006	06:07 18:08	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0006	05:58 18:07	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0006	05:58 18:07	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0006	05:54 18:13	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0006	05:57 18:21	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0006	06:03 18:10	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0006	05:57 18:24	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0006	05:59 18:04	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0006	06:03 18:34	H.E. 50% Nao Autorizadas
22/05	QUI	0006	05:57 18:05	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0006	05:56 18:15	Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0006	06:01 18:14	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0006	06:00 18:04	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0006	Abono Lei 4.331/2020	
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0006	06:00 18:09	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0006	05:59 18:05	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0006	05:58	Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0006	06:00 18:14	Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 224

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0006	05:58 18:03 Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0006	05:58 18:04 Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0006	05:58 17:52 Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0006	Regul.pelo(a) Chefe Imediato
16/06	SEG	9996	FOLGA
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0006	05:56 18:09 Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0006	05:53 18:11 Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	FOLGA
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0006	05:57 18:13 Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0006	05:59 18:08 Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0006	06:00 18:05 Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0006	05:59 18:14 Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	FOLGA
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0006	06:01 18:40 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/07	TER	0006	05:58 18:26 Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9996	FOLGA
03/07	QUI	9999	DSR
04/07	SEX	0006	06:00 18:13 Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0006	05:59 18:03 Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0006	05:56 18:21 Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0006	06:00 18:06 Hora Extra Refeição
10/07	QUI	9996	FOLGA
11/07	SEX	9999	DSR
12/07	SAB	0006	05:58 18:18 Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0006	05:53 18:13 Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996	FOLGA
15/07	TER	9999	DSR
16/07	QUA	0006	06:04 18:24 Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0006	Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9996	FOLGA
19/07	SAB	9999	DSR
20/07	DOM	0006	05:53 18:13 Hora Extra Refeição
21/07	SEG	0006	05:54 18:14 Hora Extra Refeição
22/07	TER	9996	FOLGA
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0006	06:02 18:01 Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0006	05:52 18:25 Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0006	06:01 18:01 Hora Extra Refeição
29/07	TER	0006	06:05 Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida
30/07	QUA	9996	FOLGA
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 267

Cartão Ponto		Período : 01/01/2025 a 31/07/2025		Pág.: 225	
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ					
CGC: 27.142.702/0001-66		Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES
Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.					
_____ Assinatura do Empregado		_____ Assinatura da Chefia			



Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025		Pág.: 226
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ					
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal		
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES
Empregado: 2416 ABEL SOARES ORECCHIO					
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000087124 - 8 ES		
Localização: 1.04.05.02.10		GDSSP - CREA RA OBRA		Categoria: Mensalista	
Horários: 0007 18:00 06:00					
Data	Sem	Hor	Marcações		
01/01	QUA	9996	FOLGA		
02/01	QUI	9999	DSR		
03/01	SEX	0007	Hora Extra Refeição		
04/01	SAB	0007	Hora Extra Refeição		
05/01	DOM	9996	FOLGA		
06/01	SEG	9999	DSR		
07/01	TER	0007	Hora Extra Refeição		
08/01	QUA	0007	Hora Extra Refeição		
09/01	QUI	9996	FOLGA		
10/01	SEX	9999	DSR		
11/01	SAB	0007	Hora Extra Refeição		
12/01	DOM	0007	Hora Extra Refeição		
13/01	SEG	9996	FOLGA		
14/01	TER	9999	DSR		
15/01	QUA	0007	Hora Extra Refeição		
16/01	QUI	0007	Hora Extra Refeição		
17/01	SEX	9996	FOLGA		
18/01	SAB	9999	DSR		
19/01	DOM	0007	Hora Extra Refeição		
20/01	SEG	0007	Hora Extra Refeição		
21/01	TER	9996	FOLGA		
22/01	QUA	9999	DSR		
23/01	QUI	0007	Hora Extra Refeição		
24/01	SEX	0007	Hora Extra Refeição		
25/01	SAB	9996	FOLGA		
26/01	DOM	9999	DSR		
27/01	SEG	0007	Hora Extra Refeição		
28/01	TER	0007	Hora Extra Refeição		
29/01	QUA	9996	FOLGA		
30/01	QUI	9999	DSR		
31/01	SEX	0007	16:48 04:49 H.E. 50% Nao Autorizadas		
01/02	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020		
02/02	DOM	9996	FOLGA		
03/02	SEG	9999	DSR		
04/02	TER	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição		
05/02	QUA	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição		
06/02	QUI	9996	FOLGA		
07/02	SEX	9999	DSR		
08/02	SAB	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição		
09/02	DOM	0007	17:37 05:54 Hora Extra Refeição		
10/02	SEG	9996	FOLGA		
11/02	TER	9999	DSR		
12/02	QUA	0007	17:45 05:58 Hora Extra Refeição		
13/02	QUI	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição		
14/02	SEX	9996	FOLGA		
15/02	SAB	9999	DSR		
16/02	DOM	0007	17:39 05:54 Hora Extra Refeição		
17/02	SEG	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição		
18/02	TER	9996	FOLGA		
19/02	QUA	9999	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente		
			fls. 269		

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 227

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	17:49 06:00	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0007	17:37 06:00	Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996	FOLGA	
23/02	DOM	9999	DSR	
24/02	SEG	0007	17:43 06:00	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	17:46 05:57	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA	
27/02	QUI	9999	DSR	
28/02	SEX	0007	17:53 06:00	Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0007	17:43 05:57	Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA	
03/03	SEG	9999	DSR	
04/03	TER	0007	17:44 06:02	Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA	
07/03	SEX	9999	DSR	
08/03	SAB	0007	18:25 06:26	Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0007	17:37 05:55	Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA	
11/03	TER	9999	DSR	
12/03	QUA	0007	17:50 06:00	Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0007	17:46 05:51	Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA	
15/03	SAB	9999	DSR	
16/03	DOM	0007	17:41 06:02	Hora Extra Refeição
17/03	SEG	0007	17:40 05:59	Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA	
19/03	QUA	9999	DSR	
20/03	QUI	0007	17:42 05:54	Hora Extra Refeição
21/03	SEX	0007	17:42 06:00	Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA	
23/03	DOM	9999	DSR	
24/03	SEG	0007	17:46 06:00	Hora Extra Refeição
25/03	TER	0007	17:49 06:00	Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA	
27/03	QUI	9999	DSR	
28/03	SEX	0007	17:40 06:03	Hora Extra Refeição
29/03	SAB	0007	17:30 06:01	Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	FOLGA	
31/03	SEG	9999	DSR	
01/04	TER	0007	17:31 05:53	Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0007	17:47 05:50	Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9996	FOLGA	
04/04	SEX	9999	DSR	
05/04	SAB	0007	17:13 05:47	H.E. 50% Nao Autorizadas
06/04	DOM	0007	17:37 05:54	Hora Extra Refeição
07/04	SEG	9996	FOLGA	
08/04	TER	9999	DSR	
09/04	QUA	0007	17:43 06:00	Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0007	17:42 05:55	Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996	FOLGA	
12/04	SAB	9999	DSR	
13/04	DOM	0007	17:47 06:00	Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0007	17:39 06:00	Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996	Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003400540052004100. Documento assinado digitalmente	

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0007	17:33 06:03 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	17:34 05:53 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0007	17:35 05:55 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0007	17:40 05:58 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:57 06:01 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0007	17:31 06:02 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0007	17:37 05:58 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:25 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/05	SAB	0007	17:37 06:01 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:33 06:03 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	06:01 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:43 06:02 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:44 05:59 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:29 05:57 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/06	SEG	0007	17:58 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 229

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:47 05:58 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	17:44 05:55 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	Abono Lei 4.331/2020
17/06	TER	0007	17:32 05:55 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:41 06:02 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:39 05:58 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	17:49 05:59 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	Férias
03/07	QUI	0007	Férias
04/07	SEX	9996	Férias
05/07	SAB	9999	Férias
06/07	DOM	0007	Férias
07/07	SEG	0007	Férias
08/07	TER	9996	Férias
09/07	QUA	9999	Férias
10/07	QUI	0007	Férias
11/07	SEX	0007	Férias
12/07	SAB	9996	Férias
13/07	DOM	9999	Férias
14/07	SEG	0007	Férias
15/07	TER	0007	Férias
16/07	QUA	9996	Férias
17/07	QUI	9999	Férias
18/07	SEX	0007	Férias
19/07	SAB	0007	Férias
20/07	DOM	9996	Férias
21/07	SEG	9999	Férias
22/07	TER	0007	Férias
23/07	QUA	0007	Férias
24/07	QUI	9996	Férias
25/07	SEX	9999	Férias
26/07	SAB	0007	Férias
27/07	DOM	0007	Férias
28/07	SEG	9996	Férias
29/07	TER	9999	Férias
30/07	QUA	0007	Férias
31/07	QUI	0007	Férias



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 272

Cartão Ponto		Período : 01/01/2025 a 31/07/2025		Pág.: 230	
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ					
CGC: 27.142.702/0001-66		Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES
Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.					
_____ Assinatura do Empregado		_____ Assinatura da Chefia			



Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 231
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 2430 ARILSON SANT ANNA BERTULANO						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000019035 - 12 ES			
Localização: 1.04.05.02			GDSSP - VIGILANCIA PATR/Categoria: Mensalista			
Horários: 0007 18:00 06:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	0007	17:39 06:01 Hora Extra Refeição			
02/01	QUI	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição			
03/01	SEX	9996	FOLGA			
04/01	SAB	9999	DSR			
05/01	DOM	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição			
06/01	SEG	0007	17:34 06:00 Hora Extra Refeição			
07/01	TER	9996	FOLGA			
08/01	QUA	9999	DSR			
09/01	QUI	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição			
10/01	SEX	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição			
11/01	SAB	9996	FOLGA			
12/01	DOM	9999	DSR			
13/01	SEG	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição			
14/01	TER	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição			
15/01	QUA	9996	FOLGA			
16/01	QUI	9999	DSR			
17/01	SEX	0007	17:35 06:00 Hora Extra Refeição			
18/01	SAB	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição			
19/01	DOM	9996	FOLGA			
20/01	SEG	9999	DSR			
21/01	TER	0007	17:37 06:01 Hora Extra Refeição			
22/01	QUA	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição			
23/01	QUI	9996	FOLGA			
24/01	SEX	9999	DSR			
25/01	SAB	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição			
26/01	DOM	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição			
27/01	SEG	9996	FOLGA			
28/01	TER	9999	DSR			
29/01	QUA	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição			
30/01	QUI	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição			
31/01	SEX	9996	FOLGA			
01/02	SAB	9999	DSR			
02/02	DOM	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição			
03/02	SEG	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição			
04/02	TER	9996	FOLGA			
05/02	QUA	9999	DSR			
06/02	QUI	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição			
07/02	SEX	0007	17:42 06:01 Hora Extra Refeição			
08/02	SAB	9996	FOLGA			
09/02	DOM	9999	DSR			
10/02	SEG	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição			
11/02	TER	0007	17:42 06:02 Hora Extra Refeição			
12/02	QUA	9996	FOLGA			
13/02	QUI	9999	DSR			
14/02	SEX	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição			
15/02	SAB	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição			
16/02	DOM	9996	FOLGA			
17/02	SEG	9999	DSR			
18/02	TER	0007	17:38 06:02 Hora Extra Refeição			
19/02	QUA	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição			
			 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente			
			fls. 274			

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	17:39 06:01 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:39 06:03 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:43 06:01 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	17:43 06:02 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:37 06:02 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:45 06:01 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	17:45 06:01 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	17:39 06:01 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	000 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	17:39 06:02	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	17:40 06:00	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0007	17:32 06:01	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	17:35 06:00	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:37 06:01	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	17:35 06:00	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:35 06:01	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	17:37 06:00	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	17:36 06:00	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	17:36 06:01	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:40 06:00	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	17:37 06:00	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:38 06:00	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	17:34 06:03	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:36 06:00	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	17:36 06:01	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0007	17:41 06:01	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0007	17:35 06:00	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	17:39 06:00	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	17:36 06:00	Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0007	17:36 06:00	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0007	17:38 06:00	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0007	17:35 06:00	Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0007	17:36 06:00	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:34 06:00	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0007	17:34 06:01	Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0007	17:36 06:00	Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 234

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:32 06:00	Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	17:36 06:00	Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA	
13/06	SEX	9999	DSR	
14/06	SAB	0007	17:41 06:00	Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0007	17:35 06:00	Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA	
17/06	TER	9999	DSR	
18/06	QUA	0007	17:37 06:05	Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0007	17:37 06:00	Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	FOLGA	
21/06	SAB	9999	DSR	
22/06	DOM	0007	17:44 06:06	Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	17:40 06:00	Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA	
25/06	QUA	9999	DSR	
26/06	QUI	0007	17:38 06:00	Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	17:38 06:00	Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	FOLGA	
29/06	DOM	9999	DSR	
30/06	SEG	0007	17:39 06:01	Hora Extra Refeição
01/07	TER	0007	17:38 06:00	Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9996	FOLGA	
03/07	QUI	9999	DSR	
04/07	SEX	0007	17:36 06:00	Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0007	17:39 06:00	Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA	
07/07	SEG	9999	DSR	
08/07	TER	0007	17:37 06:00	Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0007	17:39 06:00	Hora Extra Refeição
10/07	QUI	9996	FOLGA	
11/07	SEX	9999	DSR	
12/07	SAB	0007	17:43 06:00	Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0007	17:37 06:00	Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996	FOLGA	
15/07	TER	9999	DSR	
16/07	QUA	0007	17:36 06:00	Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0007	17:37 06:00	Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9996	FOLGA	
19/07	SAB	9999	DSR	
20/07	DOM	0007	17:36 06:01	Hora Extra Refeição
21/07	SEG	0007	17:37 06:00	Hora Extra Refeição
22/07	TER	9996	FOLGA	
23/07	QUA	9999	DSR	
24/07	QUI	0007	17:33 06:00	Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0007	17:34 06:00	Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA	
27/07	DOM	9999	DSR	
28/07	SEG	0007	17:36 06:00	Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	17:36 06:00	Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	FOLGA	
31/07	QUI	9999	DSR	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 277

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 235

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 278

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025		Pág.: 236
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ					
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal		
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES
Empregado: 2469 JOSIAS GUILHERME DA SILVA					
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000009644 - 8 ES		
Localização: 1.04.05.02			GDSSP - VIGILANCIA PATR Categoria: Mensalista		
Horários: 0007 18:00 06:00					
Data	Sem	Hor	Marcações		
01/01	QUA	0007	18:07 06:10 Hora Extra Refeição		
02/01	QUI	0007	18:07 06:10 Hora Extra Refeição		
03/01	SEX	9996	FOLGA		
04/01	SAB	9999	DSR		
05/01	DOM	0007	18:02 06:05 Hora Extra Refeição		
06/01	SEG	0007	18:00 06:06 Hora Extra Refeição		
07/01	TER	9996	FOLGA		
08/01	QUA	9999	DSR		
09/01	QUI	0007	18:03 06:06 Hora Extra Refeição		
10/01	SEX	0007	18:05 06:07 Hora Extra Refeição		
11/01	SAB	9996	FOLGA		
12/01	DOM	9999	DSR		
13/01	SEG	0007	18:14 06:15 Hora Extra Refeição		
14/01	TER	0007	18:00 06:03 Hora Extra Refeição		
15/01	QUA	9996	FOLGA		
16/01	QUI	9999	DSR		
17/01	SEX	0007	18:06 06:08 Hora Extra Refeição		
18/01	SAB	0007	18:02 06:04 Hora Extra Refeição		
19/01	DOM	9996	FOLGA		
20/01	SEG	9999	DSR		
21/01	TER	0007	18:00 06:03 Hora Extra Refeição		
22/01	QUA	0007	17:58 06:05 Hora Extra Refeição		
23/01	QUI	9996	FOLGA		
24/01	SEX	9999	18:07 06:07 Nona Hora		
25/01	SAB	0007	18:04 06:06 Hora Extra Refeição		
26/01	DOM	0007	18:03 06:05 Hora Extra Refeição		
27/01	SEG	9996	FOLGA		
28/01	TER	9999	18:00 06:05 Nona Hora		
29/01	QUA	0007	17:59 06:03 Hora Extra Refeição		
30/01	QUI	0007	18:00 06:03 Hora Extra Refeição		
31/01	SEX	9996	FOLGA		
01/02	SAB	9999	DSR		
02/02	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020		
03/02	SEG	0007	17:58 06:03 Hora Extra Refeição		
04/02	TER	9996	FOLGA		
05/02	QUA	9999	DSR		
06/02	QUI	0007	18:03 06:05 Hora Extra Refeição		
07/02	SEX	0007	17:57 06:03 Hora Extra Refeição		
08/02	SAB	9996	FOLGA		
09/02	DOM	9999	DSR		
10/02	SEG	0007	18:03 06:05 Hora Extra Refeição		
11/02	TER	0007	18:09 06:10 Hora Extra Refeição		
12/02	QUA	9996	FOLGA		
13/02	QUI	9999	DSR		
14/02	SEX	0007	Casamento		
15/02	SAB	0007	Casamento		
16/02	DOM	9996	FOLGA		
17/02	SEG	9999	Atestado Medico Abonado		
18/02	TER	0007	Atestado Medico Abonado		
19/02	QUA	0007	 Medico Abonado Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente		
					fls. 279

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	Atestado Medico Abonado
21/02	SEX	9999	Atestado Medico Abonado
22/02	SAB	0007	Atestado Medico Abonado
23/02	DOM	0007	Atestado Medico Abonado
24/02	SEG	9996	Atestado Medico Abonado
25/02	TER	9999	Atestado Medico Abonado
26/02	QUA	0007	Atestado Medico Abonado
27/02	QUI	0007	Atestado Medico Abonado
28/02	SEX	9996	Atestado Medico Abonado
01/03	SAB	9999	Atestado Medico Abonado
02/03	DOM	0007	Atestado Medico Abonado
03/03	SEG	0007	Atestado Medico Abonado
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	18:00 06:03 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	17:56 06:04 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	18:01 06:03 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:56 06:03 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	18:01 06:09 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	18:03 06:05 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:57 06:04 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:53 06:03 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	18:01 06:03 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	18:05 06:07 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:58 06:02 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:56 06:03 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	18:02 06:04 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0007	18:03 06:05 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	18:03 06:05 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	17:58 06:03 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	18:04 06:06 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	18:02 06:04 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:59 06:04 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	03 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	17:55 06:03	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	17:59 06:04	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0007	18:00 06:04	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	17:53 06:02	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:53 06:02	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	17:59 06:03	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:54 06:02	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	18:01 06:04	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	17:59 06:03	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	17:55 06:04	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:56 06:02	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	17:53 06:06	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020	
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	17:59 06:03	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:57 06:02	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	18:00 06:06	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0007	17:58 06:03	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0007	17:58 06:03	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	17:57 06:03	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	18:00 06:03	Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0007	18:02 06:04	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0007	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.	
30/05	SEX	0007	17:53 06:02	Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0007	18:02 06:04	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:55 06:03	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0007	17:51 06:05	Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020	
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 239

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:55 06:03 Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	17:55 06:03 Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0007	18:03 06:05 Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0007	17:59 06:03 Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0007	18:04 06:06 Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0007	18:04 06:07 Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	FOLGA
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0007	18:03 06:05 Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	18:03 06:05 Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0007	17:59 06:03 Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	18:01 06:03 Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	FOLGA
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0007	18:02 06:04 Hora Extra Refeição
01/07	TER	0007	18:02 06:04 Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9996	FOLGA
03/07	QUI	9999	DSR
04/07	SEX	0007	18:00 06:04 Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0007	18:01 06:03 Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0007	18:07 06:08 Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0007	17:58 06:03 Hora Extra Refeição
10/07	QUI	9996	FOLGA
11/07	SEX	9999	DSR
12/07	SAB	0007	18:08 06:09 Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0007	18:02 06:04 Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996	FOLGA
15/07	TER	9999	DSR
16/07	QUA	0007	18:03 06:06 Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0007	18:00 06:05 Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9996	FOLGA
19/07	SAB	9999	DSR
20/07	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020
21/07	SEG	0007	18:01 06:03 Hora Extra Refeição
22/07	TER	9996	FOLGA
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0007	18:00 06:03 Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0007	18:03 06:05 Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0007	17:57 06:03 Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	17:58 06:03 Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	FOLGA
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 282

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 240

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 283

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 241
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 2497 NILSOMAR NOEMERCK						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000075264 - 2 ES			
Localização: 1.04.05.02			GDSSP - VIGILANCIA PATR/Categoria: Mensalista			
Horários: 0007 18:00 06:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
02/01	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
03/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
04/01	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
05/01	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
06/01	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
07/01	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
08/01	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
09/01	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
10/01	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
11/01	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
12/01	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
13/01	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
14/01	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
15/01	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
16/01	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
17/01	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
18/01	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
19/01	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
20/01	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
21/01	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
22/01	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
23/01	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
24/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
25/01	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
26/01	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
27/01	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
28/01	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
29/01	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
30/01	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
31/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
01/02	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
02/02	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
03/02	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
04/02	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
05/02	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
06/02	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
07/02	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
08/02	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
09/02	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
10/02	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
11/02	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
12/02	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
13/02	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
14/02	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
15/02	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
16/02	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
17/02	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
18/02	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
19/02	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
						
			Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente			
			fls. 284			

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

20/02	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/02	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/02	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/02	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/02	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/02	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/02	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/02	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/02	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/03	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
03/03	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
04/03	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/03	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/03	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
07/03	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
08/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/03	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
10/03	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
11/03	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
12/03	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/03	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/03	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
15/03	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
16/03	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/03	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/03	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
19/03	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
20/03	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/03	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/03	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/03	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/03	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/03	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/03	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/03	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/03	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/03	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
31/03	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
01/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
03/04	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
04/04	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
05/04	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/04	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
07/04	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
08/04	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
09/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
10/04	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
11/04	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
12/04	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
13/04	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/04	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
15/04	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
17/04	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/04	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
19/04	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
20/04	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
21/04	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
23/04	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
24/04	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
25/04	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/04	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
27/04	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
28/04	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
29/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/05	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
02/05	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
03/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
04/05	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/05	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
06/05	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
07/05	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
08/05	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/05	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
10/05	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
11/05	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
12/05	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/05	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
14/05	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
15/05	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
16/05	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/05	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
18/05	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
19/05	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
20/05	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/05	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
22/05	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
23/05	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
24/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/05	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
26/05	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
27/05	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
28/05	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/05	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
30/05	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
31/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/06	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
03/06	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
04/06	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/06	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/06	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
07/06	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
08/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/06	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 244

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
11/06	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
12/06	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/06	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/06	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
15/06	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
16/06	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/06	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/06	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
19/06	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
20/06	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/06	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/06	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/06	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/06	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/06	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/06	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/06	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/06	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/06	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
01/07	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
02/07	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
03/07	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
04/07	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
05/07	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
06/07	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
07/07	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
08/07	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
09/07	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
10/07	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
11/07	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
12/07	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
13/07	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
14/07	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
15/07	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
16/07	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
17/07	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
18/07	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
19/07	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
20/07	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
21/07	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
22/07	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
23/07	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
24/07	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
25/07	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
26/07	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
27/07	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
28/07	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
29/07	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
30/07	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
31/07	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 287

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

20

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 246
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 2512 SINVAL FELIPE DA FONSECA						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000092592 - 3 ES			
Localização: 1.04.05.02			GDSSP - VIGILANCIA PATR/Categoria: Mensalista			
Horários: 0007 18:00 06:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	0007	18:16 06:01 Hora Extra Refeição			
02/01	QUI	0007	18:05 06:00 Hora Extra Refeição			
03/01	SEX	9996	FOLGA			
04/01	SAB	9999	DSR			
05/01	DOM	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição			
06/01	SEG	0007	18:05 06:01 Hora Extra Refeição			
07/01	TER	9996	FOLGA			
08/01	QUA	9999	DSR			
09/01	QUI	0007	17:44 06:01 Hora Extra Refeição			
10/01	SEX	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição			
11/01	SAB	9996	FOLGA			
12/01	DOM	9999	17:28 06:16 H.E. 100% Nao Autorizadas			
13/01	SEG	0007	17:56 06:07 Hora Extra Refeição			
14/01	TER	0007	17:40 06:03 Hora Extra Refeição			
15/01	QUA	9996	FOLGA			
16/01	QUI	9999	DSR			
17/01	SEX	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição			
18/01	SAB	0007	18:03 06:02 Hora Extra Refeição			
19/01	DOM	9996	FOLGA			
20/01	SEG	9999	DSR			
21/01	TER	0007	18:05 06:07 Hora Extra Refeição			
22/01	QUA	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição			
23/01	QUI	9996	17:15 05:58 H.E. 100% Nao Autorizadas			
24/01	SEX	9999	DSR			
25/01	SAB	0007	18:05 06:04 Hora Extra Refeição			
26/01	DOM	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição			
27/01	SEG	9996	FOLGA			
28/01	TER	9999	DSR			
29/01	QUA	0007	17:53 06:04 Hora Extra Refeição			
30/01	QUI	0007	18:02 06:02 Hora Extra Refeição			
31/01	SEX	9996	FOLGA			
01/02	SAB	9999	DSR			
02/02	DOM	0007	17:37 06:06 Hora Extra Refeição			
03/02	SEG	0007	17:42 06:02 Hora Extra Refeição			
04/02	TER	9996	FOLGA			
05/02	QUA	9999	DSR			
06/02	QUI	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição			
07/02	SEX	0007	17:41 06:04 Hora Extra Refeição			
08/02	SAB	9996	FOLGA			
09/02	DOM	9999	DSR			
10/02	SEG	0007	Faltas Injustificadas			
11/02	TER	0007	17:37 06:03 Hora Extra Refeição			
12/02	QUA	9996	FOLGA			
13/02	QUI	9999	DSR			
14/02	SEX	0007	18:00 06:02 Hora Extra Refeição			
15/02	SAB	0007	17:58 06:02 Hora Extra Refeição			
16/02	DOM	9996	FOLGA			
17/02	SEG	9999	DSR			
18/02	TER	0007	17:45 06:02 Hora Extra Refeição			
19/02	QUA	0007	18:02 06:02 Hora Extra Refeição			
			 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente			
			fls. 289			

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	17:58 06:04 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0007	17:32 06:02 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:48 06:01 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	17:47 06:04 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:51 06:03 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	17:46 06:01 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:47 06:04 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	17:58 06:01 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:50 06:02 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:54 06:02 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:33 06:08 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	17:45 06:02 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:45 06:02 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:51 06:02 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	18:04 06:04 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	17:48 06:01 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:35 06:01 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:56 06:02 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020
31/03	SEG	0007	17:31 06:03 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	18:08 06:00 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:45 06:02 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:42 06:03 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	17:48 06:01 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	17:42 06:00	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	17:56 06:01	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0007	17:39 06:03	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	17:40 06:01	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:47 06:00	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	17:53 06:05	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:37 06:03	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	17:55 06:02	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020	
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	17:44 06:02	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:51 06:00	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	17:47 06:03	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:46 06:03	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	17:53 06:01	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:46 06:01	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	18:05 06:02	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0007	17:41 06:01	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0007	17:30 06:03	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	17:53 06:00	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	17:24 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
26/05	SEG	0007	17:42 06:00	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0007	17:35 06:01	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0007	17:38 06:03	Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0007	17:52 06:04	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:46 06:00	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020	
07/06	SAB	0007	17:41 06:00	Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 249

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:40 06:05 Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	17:47 06:05 Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0007	17:37 06:06 Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0007	17:45 06:01 Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0007	17:51 06:02 Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0007	17:51 06:02 Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	FOLGA
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0007	17:48 06:01 Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	Horas Compensadas
28/06	SAB	9996	FOLGA
29/06	DOM	9999	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
01/07	TER	0007	17:42 06:03 Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9996	FOLGA
03/07	QUI	9999	DSR
04/07	SEX	0007	17:43 06:05 Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0007	17:50 06:03 Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0007	17:54 06:04 Hora Extra Refeição
10/07	QUI	9996	FOLGA
11/07	SEX	9999	DSR
12/07	SAB	0007	17:34 06:01 Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996	FOLGA
15/07	TER	9999	DSR
16/07	QUA	0007	17:51 06:05 Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0007	17:44 06:02 Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9996	FOLGA
19/07	SAB	9999	DSR
20/07	DOM	0007	17:42 06:02 Hora Extra Refeição
21/07	SEG	0007	17:47 06:03 Hora Extra Refeição
22/07	TER	9996	FOLGA
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0007	17:35 06:02 Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0007	17:47 06:04 Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0007	17:45 06:01 Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	17:45 06:02 Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	FOLGA
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 292

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 250

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 293

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 251
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 2515 VALDIR DOS SANTOS ALMEIDA						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000042438 - 7 ES			
Localização: 1.04.05.02			GDSSP - VIGILANCIA PATR Categoria: Mensalista			
Horários: 0007 18:00 06:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	9996	FOLGA			
02/01	QUI	9999	DSR			
03/01	SEX	0007	18:04 06:05 Hora Extra Refeição			
04/01	SAB	0007	17:37 06:06 Hora Extra Refeição			
05/01	DOM	9996	FOLGA			
06/01	SEG	9999	DSR			
07/01	TER	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição			
08/01	QUA	0007	17:22 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
09/01	QUI	9996	FOLGA			
10/01	SEX	9999	DSR			
11/01	SAB	0007	17:57 06:02 Hora Extra Refeição			
12/01	DOM	0007	17:54 06:30 Hora Extra Refeição			
13/01	SEG	9996	FOLGA			
14/01	TER	9999	17:48 06:01 Nona Hora			
15/01	QUA	0007	17:58 06:01 Hora Extra Refeição			
16/01	QUI	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição			
17/01	SEX	9996	FOLGA			
18/01	SAB	9999	DSR			
19/01	DOM	0007	17:49 06:02 Hora Extra Refeição			
20/01	SEG	0007	17:50 06:02 Hora Extra Refeição			
21/01	TER	9996	FOLGA			
22/01	QUA	9999	DSR			
23/01	QUI	0007	17:52 06:02 Hora Extra Refeição			
24/01	SEX	0007	17:58 06:04 Hora Extra Refeição			
25/01	SAB	9996	FOLGA			
26/01	DOM	9999	17:57 06:01 Hora Extra Refeição			
27/01	SEG	0007	Troca Horario Autorizada			
28/01	TER	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição			
29/01	QUA	9996	FOLGA			
30/01	QUI	9999	DSR			
31/01	SEX	0007	17:33 06:05 Hora Extra Refeição			
01/02	SAB	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição			
02/02	DOM	9996	FOLGA			
03/02	SEG	9999	DSR			
04/02	TER	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição			
05/02	QUA	0007	17:54 06:11 Hora Extra Refeição			
06/02	QUI	9996	FOLGA			
07/02	SEX	9999	DSR			
08/02	SAB	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição			
09/02	DOM	0007	17:52 06:04 Hora Extra Refeição			
10/02	SEG	9996	FOLGA			
11/02	TER	9999	DSR			
12/02	QUA	0007	17:51 06:03 Hora Extra Refeição			
13/02	QUI	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição			
14/02	SEX	9996	FOLGA			
15/02	SAB	9999	DSR			
16/02	DOM	0007	17:42 06:01 Hora Extra Refeição			
17/02	SEG	0007	18:00 06:01 Hora Extra Refeição			
18/02	TER	9996	FOLGA			
19/02	QUA	9999	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente			
			fls. 294			

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

20/02	QUI	0007	17:54 06:01	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0007	17:48 06:01	Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996		FOLGA
23/02	DOM	9999		DSR
24/02	SEG	0007	17:47 06:01	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	17:51 06:01	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996		FOLGA
27/02	QUI	9999		DSR
28/02	SEX	0007	17:59 06:01	Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0007	17:49 06:04	Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996		FOLGA
03/03	SEG	9999		DSR
04/03	TER	0007	17:46 06:01	Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0007	17:46 06:02	Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996		FOLGA
07/03	SEX	9999		DSR
08/03	SAB	0007	17:47 06:01	Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0007	17:52 06:01	Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996		FOLGA
11/03	TER	9999		DSR
12/03	QUA	0007	17:47 06:01	Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0007	17:50 06:01	Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996		FOLGA
15/03	SAB	9999		DSR
16/03	DOM	0007	17:59 06:02	Hora Extra Refeição
17/03	SEG	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996		FOLGA
19/03	QUA	9999		DSR
20/03	QUI	0007	17:54 06:01	Hora Extra Refeição
21/03	SEX	0007	17:50 06:06	Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996		FOLGA
23/03	DOM	9999		DSR
24/03	SEG	0007	18:01 06:01	Hora Extra Refeição
25/03	TER	0007	17:50 06:01	Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996		FOLGA
27/03	QUI	9999		DSR
28/03	SEX	0007	17:53 06:01	Hora Extra Refeição
29/03	SAB	0007	17:52 06:01	Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996		FOLGA
31/03	SEG	9999		DSR
01/04	TER	0007		Férias
02/04	QUA	0007		Férias
03/04	QUI	9996		Férias
04/04	SEX	9999		Férias
05/04	SAB	0007		Férias
06/04	DOM	0007		Férias
07/04	SEG	9996		Férias
08/04	TER	9999		Férias
09/04	QUA	0007		Férias
10/04	QUI	0007		Férias
11/04	SEX	9996		Férias
12/04	SAB	9999		Férias
13/04	DOM	0007		Férias
14/04	SEG	0007		Férias
15/04	TER	9996		Férias



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	Férias
17/04	QUI	0007	Férias
18/04	SEX	0007	Férias
19/04	SAB	9996	Férias
20/04	DOM	9999	Férias
21/04	SEG	0007	Férias
22/04	TER	0007	Férias
23/04	QUA	9996	Férias
24/04	QUI	9999	Férias
25/04	SEX	0007	Férias
26/04	SAB	0007	Férias
27/04	DOM	9996	Férias
28/04	SEG	9999	Férias
29/04	TER	0007	Férias
30/04	QUA	0007	Férias
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:27 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/05	DOM	0007	17:36 06:01 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:25 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/05	QUI	0007	17:25 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:20 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/05	SEG	0007	17:20 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:22 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/05	SEX	0007	17:29 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:16 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/05	TER	0007	17:24 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:18 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/05	SAB	0007	17:14 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:28 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/05	QUA	0007	17:16 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:05 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/06	DOM	0007	17:06 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 254

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	17:59 06:01 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0007	17:58 06:02 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:56 06:01 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:58 06:01 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	17:54 06:02 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	17:41 06:02 Horas Para Compensacao
28/06	SAB	0007	17:51 06:02 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	Horas Compensadas
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	17:46 06:05 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0007	18:00 06:02 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	17:46 06:01 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	0007	17:45 06:02 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	18:04 06:02 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0007	17:58 06:01 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0007	17:57 06:01 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0007	17:57 06:01 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0007	Faltas Injustificadas
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0007	17:52 06:03 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 297

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 255

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 298

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 256

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2517 VALTEIR CAMPOS

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000009184 - 2 ES

Localização: 1.04.05.02.05

GDSSP - RECANTO DO ANCCategoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	FOLGA
02/01	QUI	9999	DSR
03/01	SEX	0007	Férias
04/01	SAB	0007	Férias
05/01	DOM	9996	Férias
06/01	SEG	9999	Férias
07/01	TER	0007	Férias
08/01	QUA	0007	Férias
09/01	QUI	9996	Férias
10/01	SEX	9999	Férias
11/01	SAB	0007	Férias
12/01	DOM	0007	Férias
13/01	SEG	9996	Férias
14/01	TER	9999	Férias
15/01	QUA	0007	Férias
16/01	QUI	0007	Férias
17/01	SEX	9996	Férias
18/01	SAB	9999	Férias
19/01	DOM	0007	Férias
20/01	SEG	0007	Férias
21/01	TER	9996	Férias
22/01	QUA	9999	Férias
23/01	QUI	0007	Férias
24/01	SEX	0007	Férias
25/01	SAB	9996	Férias
26/01	DOM	9999	Férias
27/01	SEG	0007	Férias
28/01	TER	0007	Férias
29/01	QUA	9996	Férias
30/01	QUI	9999	Férias
31/01	SEX	0007	Férias
01/02	SAB	0007	Férias
02/02	DOM	9996	FOLGA
03/02	SEG	9999	DSR
04/02	TER	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
05/02	QUA	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição
06/02	QUI	9996	FOLGA
07/02	SEX	9999	DSR
08/02	SAB	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
09/02	DOM	0007	17:44 06:02 Hora Extra Refeição
10/02	SEG	9996	FOLGA
11/02	TER	9999	DSR
12/02	QUA	0007	18:01 06:01 Hora Extra Refeição
13/02	QUI	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição
14/02	SEX	9996	FOLGA
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
17/02	SEG	0007	Hora Extra Refeição
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	17:58 06:00	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0007	18:01 06:01	Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996	FOLGA	
23/02	DOM	9999	DSR	
24/02	SEG	0007	18:02 06:00	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	17:58 06:01	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA	
27/02	QUI	9999	DSR	
28/02	SEX	0007	17:58 06:00	Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0007	17:51 06:03	Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA	
03/03	SEG	9999	DSR	
04/03	TER	0007	17:41 06:01	Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0007	17:55 06:04	Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA	
07/03	SEX	9999	DSR	
08/03	SAB	0007	17:38 06:01	Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0007	17:28 06:03	H.E. 50% Nao Autorizadas
10/03	SEG	9996	FOLGA	
11/03	TER	9999	DSR	
12/03	QUA	0007	17:57 06:02	Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0007	17:50 06:03	Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA	
15/03	SAB	9999	DSR	
16/03	DOM	0007	17:38 06:02	Hora Extra Refeição
17/03	SEG	0007	17:49 06:02	Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA	
19/03	QUA	9999	DSR	
20/03	QUI	0007	17:47 06:01	Hora Extra Refeição
21/03	SEX	0007	17:53 06:01	Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA	
23/03	DOM	9999	DSR	
24/03	SEG	0007	17:59 06:02	Hora Extra Refeição
25/03	TER	0007	17:55 06:02	Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA	
27/03	QUI	9999	DSR	
28/03	SEX	0007	17:59 06:00	Hora Extra Refeição
29/03	SAB	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	FOLGA	
31/03	SEG	9999	DSR	
01/04	TER	0007	17:54 06:04	Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0007	17:43 05:01	Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9996	FOLGA	
04/04	SEX	9999	DSR	
05/04	SAB	0007	17:47 06:00	Hora Extra Refeição
06/04	DOM	0007	17:28 06:03	H.E. 50% Nao Autorizadas
07/04	SEG	9996	FOLGA	
08/04	TER	9999	DSR	
09/04	QUA	0007	17:40 06:02	Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0007	18:06	Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996	FOLGA	
12/04	SAB	9999	DSR	
13/04	DOM	0007	17:40 06:01	Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0007	17:57 06:03	Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	Ponto Facultativo
18/04	SEX	0007	Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0007	17:45 06:02 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0007	18:10 06:01 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:32 06:02 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0007	17:34 06:01 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:40 06:03 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:29 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/05	SEG	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0007	17:59 06:01 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:57 06:01 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0007	17:56 06:01 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0007	17:37 06:02 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	17:56 06:02 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
01/06	DOM	0007	17:34 06:03 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	18:00 06:02 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:46 06:01 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 259

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:54 06:02 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0007	18:01 06:02 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	18:02 06:00 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:31 06:02 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	17:59 06:01 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	18:01 06:00 Horas Para Compensacao
28/06	SAB	0007	Horas Compensadas
29/06	DOM	0007	17:35 06:02 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	Férias
03/07	QUI	0007	Férias
04/07	SEX	9996	Férias
05/07	SAB	9999	Férias
06/07	DOM	0007	Férias
07/07	SEG	0007	Férias
08/07	TER	9996	Férias
09/07	QUA	9999	Férias
10/07	QUI	0007	Férias
11/07	SEX	0007	Férias
12/07	SAB	9996	Férias
13/07	DOM	9999	Férias
14/07	SEG	0007	Férias
15/07	TER	0007	Férias
16/07	QUA	9996	Férias
17/07	QUI	9999	Férias
18/07	SEX	0007	Férias
19/07	SAB	0007	Férias
20/07	DOM	9996	Férias
21/07	SEG	9999	Férias
22/07	TER	0007	Férias
23/07	QUA	0007	Férias
24/07	QUI	9996	Férias
25/07	SEX	9999	Férias
26/07	SAB	0007	Férias
27/07	DOM	0007	Férias
28/07	SEG	9996	Férias
29/07	TER	9999	Férias
30/07	QUA	0007	Férias
31/07	QUI	0007	Férias



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 302

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 260

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 303

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 261		
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ								
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal					
Endereço: Av. Moroba			20		Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 2523			AMELINO CORREIA DA SILVA					
Cargo: TA - VIGIA						CTPS: 000000000 - 0 ES		
Localização: 1.04.05.02			GDSSP - VIGILANCIA PATR/Categoria: Mensalista					
Horários: 0007 18:00 06:00								
Data	Sem	Hor	Marcações					
01/01	QUA	9996	FOLGA					
02/01	QUI	9999	DSR					
03/01	SEX	0007	17:22 05:58 H.E. 50% Nao Autorizadas					
04/01	SAB	0007	17:31 06:00 Hora Extra Refeição					
05/01	DOM	9996	FOLGA					
06/01	SEG	9999	DSR					
07/01	TER	0007	17:27 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas					
08/01	QUA	0007	17:14 05:58 H.E. 50% Nao Autorizadas					
09/01	QUI	9996	FOLGA					
10/01	SEX	9999	DSR					
11/01	SAB	0007	17:10 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas					
12/01	DOM	0007	17:28 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas					
13/01	SEG	9996	17:25 06:02 H.E. 100% Nao Autorizadas					
14/01	TER	9999	DSR					
15/01	QUA	0007	17:02 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas					
16/01	QUI	0007	17:11 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas					
17/01	SEX	9996	FOLGA					
18/01	SAB	9999	DSR					
19/01	DOM	0007	16:58 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas					
20/01	SEG	0007	17:12 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas					
21/01	TER	9996	FOLGA					
22/01	QUA	9999	DSR					
23/01	QUI	0007	17:11 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas					
24/01	SEX	0007	Troca Horario Autorizada					
25/01	SAB	9996	FOLGA					
26/01	DOM	9999	DSR					
27/01	SEG	0007	17:10 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas					
28/01	TER	0007	17:14 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas					
29/01	QUA	9996	FOLGA					
30/01	QUI	9999	17:44 06:21 Hora Extra Refeição					
31/01	SEX	0007	17:46 06:01 Hora Extra Refeição					
01/02	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020					
02/02	DOM	9996	FOLGA					
03/02	SEG	9999	DSR					
04/02	TER	0007	16:57 05:58 H.E. 50% Nao Autorizadas					
05/02	QUA	0007	17:16 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas					
06/02	QUI	9996	FOLGA					
07/02	SEX	9999	DSR					
08/02	SAB	0007	17:17 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas					
09/02	DOM	0007	17:20 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas					
10/02	SEG	9996	FOLGA					
11/02	TER	9999	DSR					
12/02	QUA	0007	17:50 05:55 Hora Extra Refeição					
13/02	QUI	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição					
14/02	SEX	9996	17:45 06:00 Horas Para Compensacao					
15/02	SAB	9999	DSR					
16/02	DOM	0007	Horas Compensadas					
17/02	SEG	0007	17:27 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas					
18/02	TER	9996	FOLGA					
19/02	QUA	9999	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente					
			fls. 304					

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	18:03 06:00 Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0007	17:08 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/02	SAB	9996	FOLGA
23/02	DOM	9999	DSR
24/02	SEG	0007	17:41 05:59 Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	17:38 05:59 Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA
27/02	QUI	9999	DSR
28/02	SEX	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA
03/03	SEG	9999	DSR
04/03	TER	0007	17:53 06:11 Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0007	17:29 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/03	QUI	9996	FOLGA
07/03	SEX	9999	DSR
08/03	SAB	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0007	17:07 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/03	SEG	9996	FOLGA
11/03	TER	9999	DSR
12/03	QUA	0007	17:15 06:09 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/03	QUI	0007	17:17 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/03	SEX	9996	FOLGA
15/03	SAB	9999	DSR
16/03	DOM	0007	16:55 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/03	SEG	0007	17:27 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/03	TER	9996	FOLGA
19/03	QUA	9999	DSR
20/03	QUI	0007	17:25 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/03	SEX	0007	17:18 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/03	SAB	9996	FOLGA
23/03	DOM	9999	DSR
24/03	SEG	0007	17:15 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/03	TER	0007	17:17 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/03	QUA	9996	FOLGA
27/03	QUI	9999	DSR
28/03	SEX	0007	17:07 06:10 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/03	SAB	0007	Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	FOLGA
31/03	SEG	9999	DSR
01/04	TER	0007	17:12 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/04	QUA	0007	17:29 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/04	QUI	9996	FOLGA
04/04	SEX	9999	DSR
05/04	SAB	0007	17:35 06:00 Hora Extra Refeição
06/04	DOM	0007	17:06 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/04	SEG	9996	FOLGA
08/04	TER	9999	DSR
09/04	QUA	0007	17:41 06:02 Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0007	17:30 06:04 Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996	FOLGA
12/04	SAB	9999	DSR
13/04	DOM	0007	17:28 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/04	SEG	0007	17:02 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/04	TER	9996	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba20Cidade: Aracruz- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0007	17:19 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:30 06:00 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	17:32 06:01 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:08 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/04	SAB	0007	17:04 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:00 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/04	QUA	0007	Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:29 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/05	DOM	0007	17:20 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	Atestado Medico Abonado
08/05	QUI	0007	Atestado Medico Abonado
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:17 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/05	SEG	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	16:55 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/05	SEX	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:04 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/05	TER	0007	17:48 06:01 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:13 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/05	SAB	0007	17:21 06:07 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:21 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/05	QUA	0007	17:41 06:11 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:23 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/06	DOM	0007	Férias
02/06	SEG	9996	Férias
03/06	TER	9999	Férias
04/06	QUA	0007	Férias
05/06	QUI	0007	Férias
06/06	SEX	9996	Férias
07/06	SAB	9999	Férias
08/06	DOM	0007	Férias
09/06	SEG	0007	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 264

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	Férias
11/06	QUA	9999	Férias
12/06	QUI	0007	Férias
13/06	SEX	0007	Férias
14/06	SAB	9996	Férias
15/06	DOM	9999	Férias
16/06	SEG	0007	Férias
17/06	TER	0007	Férias
18/06	QUA	9996	Férias
19/06	QUI	9999	Férias
20/06	SEX	0007	Férias
21/06	SAB	0007	Férias
22/06	DOM	9996	Férias
23/06	SEG	9999	Férias
24/06	TER	0007	Férias
25/06	QUA	0007	Férias
26/06	QUI	9996	Férias
27/06	SEX	9999	Férias
28/06	SAB	0007	Férias
29/06	DOM	0007	Férias
30/06	SEG	9996	Férias
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	17:12 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/07	QUI	0007	17:48 06:09 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	17:37 06:01 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	0007	17:30 06:03 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	17:13 06:10 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/07	SEX	0007	17:18 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:38 06:05 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0007	17:27 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	17:18 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/07	SAB	0007	17:31 06:05 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:18 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/07	QUA	0007	17:35 06:03 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	Atestado Medico Abonado
27/07	DOM	0007	17:44 06:02 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	Abono Lei 4.331/2020
31/07	QUI	0007	17:20 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 307

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 265

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 308

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 266
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 2549 JOSE DOS SANTOS ZEFERINO						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000095977 - 7 ES			
Localização: 1.04.05.02			GDSSP - VIGILANCIA PATR/Categoria: Mensalista			
Horários: 0007 18:00 06:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
02/01	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
03/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
04/01	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
05/01	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
06/01	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
07/01	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
08/01	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
09/01	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
10/01	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
11/01	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
12/01	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
13/01	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
14/01	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
15/01	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
16/01	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
17/01	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
18/01	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
19/01	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
20/01	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
21/01	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
22/01	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
23/01	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
24/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
25/01	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
26/01	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
27/01	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
28/01	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
29/01	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
30/01	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
31/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
01/02	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
02/02	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
03/02	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
04/02	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
05/02	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
06/02	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
07/02	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
08/02	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
09/02	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
10/02	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
11/02	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
12/02	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
13/02	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
14/02	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
15/02	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
16/02	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
17/02	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA			
18/02	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA			
19/02	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA			
			Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade			
			com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente			
			fls. 309			

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

20/02	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/02	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/02	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/02	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/02	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/02	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/02	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/02	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/02	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/03	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
03/03	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
04/03	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/03	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/03	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
07/03	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
08/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/03	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
10/03	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
11/03	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
12/03	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/03	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/03	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
15/03	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
16/03	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/03	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/03	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
19/03	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
20/03	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/03	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/03	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/03	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/03	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/03	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/03	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/03	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/03	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/03	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
31/03	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
01/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
03/04	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
04/04	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
05/04	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/04	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
07/04	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
08/04	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
09/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
10/04	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
11/04	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
12/04	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
13/04	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/04	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
15/04	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
17/04	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/04	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
19/04	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
20/04	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
21/04	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
23/04	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
24/04	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
25/04	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/04	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
27/04	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
28/04	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
29/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/05	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
02/05	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
03/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
04/05	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/05	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
06/05	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
07/05	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
08/05	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/05	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
10/05	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
11/05	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
12/05	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/05	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
14/05	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
15/05	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
16/05	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/05	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
18/05	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
19/05	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
20/05	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/05	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
22/05	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
23/05	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
24/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/05	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
26/05	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
27/05	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
28/05	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/05	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
30/05	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
31/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/06	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
03/06	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
04/06	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/06	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/06	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
07/06	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
08/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/06	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 269

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
11/06	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
12/06	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/06	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/06	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
15/06	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
16/06	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/06	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/06	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
19/06	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
20/06	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/06	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	Calendário Escolar
24/06	TER	0007	Folga
25/06	QUA	0007	17:49 06:08 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	17:45 06:01 Hora Extra Refeição
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	Folga
29/06	DOM	0007	17:43 06:06 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	17:46 06:01 Hora Extra Refeição
01/07	TER	9996	FOLGA
02/07	QUA	9999	DSR
03/07	QUI	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
05/07	SAB	9996	FOLGA
06/07	DOM	9999	DSR
07/07	SEG	0007	17:45 06:04 Hora Extra Refeição
08/07	TER	0007	17:43 06:02 Hora Extra Refeição
09/07	QUA	9996	FOLGA
10/07	QUI	9999	DSR
11/07	SEX	0007	17:45 06:01 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
13/07	DOM	9996	FOLGA
14/07	SEG	9999	DSR
15/07	TER	0007	17:43 06:01 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição
17/07	QUI	9996	FOLGA
18/07	SEX	9999	DSR
19/07	SAB	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	0007	17:43 06:01 Hora Extra Refeição
21/07	SEG	9996	FOLGA
22/07	TER	9999	DSR
23/07	QUA	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
25/07	SEX	9996	FOLGA
26/07	SAB	9999	DSR
27/07	DOM	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	0007	Atestado Medico Abonado
29/07	TER	9996	FOLGA
30/07	QUA	9999	DSR
31/07	QUI	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 312

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Atividade: Administração Pública Municipal

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025		Pág.: 271
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ					
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal		
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES
Empregado: 2550 JOSE JULIO FLORENCIO					
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000067700 - 481 ES		
Localização: 1.17.03.09			APOIO - VILADORIACHO Categoria: Mensalista		
Horários: 0007 18:00 06:00					
Data	Sem	Hor	Marcações		
01/01	QUA	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição		
02/01	QUI	9996	FOLGA		
03/01	SEX	9999	DSR		
04/01	SAB	0007	18:02 06:00 Hora Extra Refeição		
05/01	DOM	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição		
06/01	SEG	9996	FOLGA		
07/01	TER	9999	DSR		
08/01	QUA	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição		
09/01	QUI	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição		
10/01	SEX	9996	FOLGA		
11/01	SAB	9999	DSR		
12/01	DOM	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição		
13/01	SEG	0007	18:03 06:00 Hora Extra Refeição		
14/01	TER	9996	FOLGA		
15/01	QUA	9999	DSR		
16/01	QUI	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição		
17/01	SEX	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição		
18/01	SAB	9996	FOLGA		
19/01	DOM	9999	DSR		
20/01	SEG	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição		
21/01	TER	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição		
22/01	QUA	9996	17:59 06:00 Nona Hora		
23/01	QUI	9999	DSR		
24/01	SEX	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição		
25/01	SAB	0007	17:59 06:01 Hora Extra Refeição		
26/01	DOM	9996	FOLGA		
27/01	SEG	9999	18:01 06:02 Nona Hora		
28/01	TER	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição		
29/01	QUA	0007	18:02 06:01 Hora Extra Refeição		
30/01	QUI	9996	FOLGA		
31/01	SEX	9999	DSR		
01/02	SAB	0007	18:00 06:01 Hora Extra Refeição		
02/02	DOM	0007	06:01 Hora Extra Refeição		
03/02	SEG	9996	FOLGA		
04/02	TER	9999	DSR		
05/02	QUA	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição		
06/02	QUI	0007	18:00 06:03 Hora Extra Refeição		
07/02	SEX	9996	FOLGA		
08/02	SAB	9999	DSR		
09/02	DOM	0007	18:01 06:02 Hora Extra Refeição		
10/02	SEG	0007	18:00 06:05 Hora Extra Refeição		
11/02	TER	9996	FOLGA		
12/02	QUA	9999	DSR		
13/02	QUI	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição		
14/02	SEX	0007	18:00 06:04 Hora Extra Refeição		
15/02	SAB	9996	FOLGA		
16/02	DOM	9999	DSR		
17/02	SEG	0007	Hora Extra Refeição		
18/02	TER	0007	Hora Extra Refeição		
19/02	QUA	9996	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente		
			fls. 314		

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9999	DSR
21/02	SEX	0007	Hora Extra Refeição
22/02	SAB	0007	Hora Extra Refeição
23/02	DOM	9996	FOLGA
24/02	SEG	9999	DSR
25/02	TER	0007	17:59 06:01 Hora Extra Refeição
26/02	QUA	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	9996	FOLGA
28/02	SEX	9999	DSR
01/03	SAB	0007	18:04 06:02 Hora Extra Refeição
02/03	DOM	0007	18:02 06:04 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	9996	FOLGA
04/03	TER	9999	DSR
05/03	QUA	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
06/03	QUI	0007	18:04 06:01 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	9996	FOLGA
08/03	SAB	9999	DSR
09/03	DOM	0007	18:00 06:01 Hora Extra Refeição
10/03	SEG	0007	17:58 06:01 Hora Extra Refeição
11/03	TER	9996	FOLGA
12/03	QUA	9999	DSR
13/03	QUI	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição
14/03	SEX	0007	17:58 06:02 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	9996	FOLGA
16/03	DOM	9999	DSR
17/03	SEG	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
18/03	TER	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	9996	FOLGA
20/03	QUI	9999	DSR
21/03	SEX	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
22/03	SAB	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	9996	FOLGA
24/03	SEG	9999	DSR
25/03	TER	0007	17:59 05:57 Hora Extra Refeição
26/03	QUA	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	9996	FOLGA
28/03	SEX	9999	DSR
29/03	SAB	0007	18:00 06:01 Hora Extra Refeição
30/03	DOM	0007	17:59 06:03 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	9996	FOLGA
01/04	TER	9999	DSR
02/04	QUA	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
03/04	QUI	0007	18:00 06:02 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	9996	FOLGA
05/04	SAB	9999	DSR
06/04	DOM	0007	17:46 05:57 Hora Extra Refeição
07/04	SEG	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
08/04	TER	9996	FOLGA
09/04	QUA	9999	DSR
10/04	QUI	0007	17:58 06:01 Hora Extra Refeição
11/04	SEX	0007	17:57 06:02 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	9996	FOLGA
13/04	DOM	9999	DSR
14/04	SEG	0007	Hora Extra Refeição
15/04	TER	0007	Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9996	FOLGA
17/04	QUI	9999	DSR
18/04	SEX	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
20/04	DOM	9996	FOLGA
21/04	SEG	9999	DSR
22/04	TER	0007	17:49 06:02 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	0007	17:56 06:02 Hora Extra Refeição
24/04	QUI	9996	FOLGA
25/04	SEX	9999	DSR
26/04	SAB	0007	17:57 06:02 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	0007	18:00 06:01 Hora Extra Refeição
28/04	SEG	9996	FOLGA
29/04	TER	9999	DSR
30/04	QUA	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
02/05	SEX	9996	FOLGA
03/05	SAB	9999	DSR
04/05	DOM	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	0007	17:57 06:03 Hora Extra Refeição
06/05	TER	9996	FOLGA
07/05	QUA	9999	DSR
08/05	QUI	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
10/05	SAB	9996	FOLGA
11/05	DOM	9999	DSR
12/05	SEG	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
13/05	TER	0007	17:48 06:03 Hora Extra Refeição
14/05	QUA	9996	FOLGA
15/05	QUI	9999	DSR
16/05	SEX	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição
18/05	DOM	9996	FOLGA
19/05	SEG	9999	DSR
20/05	TER	0007	17:51 06:03 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
22/05	QUI	9996	FOLGA
23/05	SEX	9999	DSR
24/05	SAB	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	0007	18:12 06:00 Hora Extra Refeição
26/05	SEG	9996	FOLGA
27/05	TER	9999	DSR
28/05	QUA	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
30/05	SEX	9996	FOLGA
31/05	SAB	9999	DSR
01/06	DOM	0007	Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida
02/06	SEG	0007	Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida
03/06	TER	9996	Férias
04/06	QUA	9999	Férias
05/06	QUI	0007	Férias
06/06	SEX	0007	Férias
07/06	SAB	9996	Férias
08/06	DOM	9999	Férias
09/06	SEG	0007	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 274

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	Férias
11/06	QUA	9996	Férias
12/06	QUI	9999	Férias
13/06	SEX	0007	Férias
14/06	SAB	0007	Férias
15/06	DOM	9996	Férias
16/06	SEG	9999	Férias
17/06	TER	0007	Férias
18/06	QUA	0007	Férias
19/06	QUI	9996	Férias
20/06	SEX	9999	Férias
21/06	SAB	0007	Férias
22/06	DOM	0007	Férias
23/06	SEG	9996	Férias
24/06	TER	9999	Férias
25/06	QUA	0007	Férias
26/06	QUI	0007	Férias
27/06	SEX	9996	Férias
28/06	SAB	9999	Férias
29/06	DOM	0007	Férias
30/06	SEG	0007	Férias
01/07	TER	9996	Férias
02/07	QUA	9999	Férias
03/07	QUI	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
05/07	SAB	9996	FOLGA
06/07	DOM	9999	DSR
07/07	SEG	0007	18:04 06:03 Hora Extra Refeição
08/07	TER	0007	18:05 06:01 Hora Extra Refeição
09/07	QUA	9996	FOLGA
10/07	QUI	9999	DSR
11/07	SEX	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
13/07	DOM	9996	FOLGA
14/07	SEG	9999	DSR
15/07	TER	0007	17:58 06:05 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
17/07	QUI	9996	FOLGA
18/07	SEX	9999	DSR
19/07	SAB	0007	18:00 06:01 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	0007	18:00 06:03 Hora Extra Refeição
21/07	SEG	9996	FOLGA
22/07	TER	9999	DSR
23/07	QUA	0007	Atestado Medico Abonado
24/07	QUI	0007	17:55 06:07 Hora Extra Refeição
25/07	SEX	9996	FOLGA
26/07	SAB	9999	DSR
27/07	DOM	0007	18:03 06:01 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	0007	17:57 06:04 Hora Extra Refeição
29/07	TER	9996	FOLGA
30/07	QUA	9999	DSR
31/07	QUI	0007	17:59 06:02 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 317

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

20

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 276

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2553 JUCIMAR BARCELOS VIEIRA

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000000000 - 0 ES

Localização: 1.18.02.04

SEMAM - FISCALIZACAO Categoria: Mensalista

Horários: 0006 06:00 18:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0006	Férias
02/01	QUI	0006	Férias
03/01	SEX	9996	Férias
04/01	SAB	9999	Férias
05/01	DOM	0006	Férias
06/01	SEG	0006	Férias
07/01	TER	9996	Férias
08/01	QUA	9999	Férias
09/01	QUI	0006	Férias
10/01	SEX	0006	Férias
11/01	SAB	9996	Férias
12/01	DOM	9999	Férias
13/01	SEG	0006	Férias
14/01	TER	0006	Férias
15/01	QUA	9996	Férias
16/01	QUI	9999	Férias
17/01	SEX	0006	Férias
18/01	SAB	0006	Férias
19/01	DOM	9996	Férias
20/01	SEG	9999	Férias
21/01	TER	0006	Férias
22/01	QUA	0006	Férias
23/01	QUI	9996	Férias
24/01	SEX	9999	Férias
25/01	SAB	0006	Férias
26/01	DOM	0006	Férias
27/01	SEG	9996	04:57 17:00 Horas Extras 100%
28/01	TER	9999	DSR
29/01	QUA	0006	05:57 17:58 Hora Extra Refeição
30/01	QUI	0006	18:51 Hora Extra Refeição
31/01	SEX	9996	07:06 18:53 Horas Extras 100%
01/02	SAB	9999	07:08 18:47 07:02 Nona Hora
02/02	DOM	0006	18:47 07:06 Hora Extra Refeição
03/02	SEG	0006	18:44 07:00 Hora Extra Refeição
04/02	TER	9996	17:49 06:17 Nona Hora
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0006	05:52 18:02 Hora Extra Refeição
07/02	SEX	0006	05:46 18:03 Hora Extra Refeição
08/02	SAB	9996	FOLGA
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0006	05:59 17:59 Hora Extra Refeição
11/02	TER	0006	05:55 17:59 Hora Extra Refeição
12/02	QUA	9996	FOLGA
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0006	05:54 18:01 Hora Extra Refeição
15/02	SAB	0006	05:33 17:58 Hora Extra Refeição
16/02	DOM	9996	FOLGA
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0006	05:48 18:01 Hora Extra Refeição
19/02	QUA	0006	05:48 18:01 Hora Extra Refeição

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003400540052004100. Documento assinado digitalmente

fls. 319

f|s. 319

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0006	05:53 18:21 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0006	05:57 17:57 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0006	05:59 18:00 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0006	05:59 18:02 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	18:47 Horas Extras 100%
01/03	SAB	9999	07:00 18:43 Horas Extras 100%
02/03	DOM	0006	07:08 18:49 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0006	07:26 18:17 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	07:00 18:34 Horas Extras 100%
05/03	QUA	9999	07:03 17:01 Horas Extras 100%
06/03	QUI	0006	05:01 17:47 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/03	SEX	0006	05:52 18:06 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0006	05:59 18:18 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0006	05:54 17:57 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0006	05:58 18:03 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0006	05:53 18:02 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0006	06:05 17:56 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0006	05:46 18:00 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	05:54 17:55 Horas Extras 100%
21/03	SEX	9999	05:52 18:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
22/03	SAB	0006	04:52 18:11 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/03	DOM	0006	18:15 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0006	06:02 17:59 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0006	05:43 18:01 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0006	18:46 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0006	06:59 19:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/04	TER	9996	07:01 18:55 Horas Extras 100%
02/04	QUA	9999	19:02 07:12 Nona Hora
03/04	QUI	0006	19:02 07:14 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0006	18:59 07:07 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0006	06:04 18:03 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0006	05:55 17:58 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0006	06:00 18:28 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0006	05:58 17:55 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	05:47 17:54 Horas Extras 100%
14/04	SEG	9999	05:50 17:53 Horas Extras 100%
15/04	TER	0006	05:53 18:06 H.E. 50% Nao Autorizadas



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	0006	05:06 17:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/04	QUI	9996	FOLGA
18/04	SEX	9999	DSR
19/04	SAB	0006	06:00 17:53 Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0006	06:00 17:55 Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA
22/04	TER	9999	DSR
23/04	QUA	0006	Abono Lei 4.331/2020
24/04	QUI	0006	06:01 18:07 Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA
26/04	SAB	9999	DSR
27/04	DOM	0006	05:54 18:13 Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0006	18:42 07:04 Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	18:50 07:03 Nona Hora
30/04	QUA	9999	18:42 Nona Hora
01/05	QUI	0006	07:03 18:47 07:03 Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0006	18:46 07:00 Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	17:54 06:11 Nona Hora
04/05	DOM	9999	DSR
05/05	SEG	0006	05:58 17:55 Hora Extra Refeição
06/05	TER	0006	05:56 17:58 Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA
08/05	QUI	9999	DSR
09/05	SEX	0006	05:56 18:09 Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0006	05:44 17:51 Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA
12/05	SEG	9999	DSR
13/05	TER	0006	05:54 17:57 Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0006	06:02 18:01 Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA
16/05	SEX	9999	DSR
17/05	SAB	0006	05:55 17:55 Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0006	Abono Lei 4.331/2020
19/05	SEG	9996	FOLGA
20/05	TER	9999	DSR
21/05	QUA	0006	05:48 18:01 Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0006	05:59 18:02 Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA
24/05	SAB	9999	DSR
25/05	DOM	0006	05:58 18:10 Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0006	05:50 18:01 Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA
28/05	QUA	9999	DSR
29/05	QUI	0006	06:01 17:55 Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0006	06:01 17:59 Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9996	FOLGA
01/06	DOM	9999	DSR
02/06	SEG	0006	06:00 17:57 Hora Extra Refeição
03/06	TER	0006	05:54 17:58 Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	05:58 18:01 H.E. 100% Nao Autorizadas
05/06	QUI	9999	05:49 18:01 H.E. 100% Nao Autorizadas
06/06	SEX	0006	05:58 17:59 Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0006	06:03 18:02 Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9996	05:53 17:54 H.E. 100% Nao Autorizadas
09/06	SEG	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 279

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0006	06:00 17:59 Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0006	05:57 Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida
12/06	QUI	9996	05:56 18:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0006	06:03 17:56 Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0006	05:58 17:56 Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0006	06:00 18:04 Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0006	06:55 19:06 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/06	SEX	9996	FOLGA
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0006	06:04 18:27 Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0006	06:00 17:58 Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0006	06:03 17:45 Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0006	06:02 18:01 Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	FOLGA
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0006	06:02 17:58 Hora Extra Refeição
01/07	TER	0006	06:00 17:57 Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9996	FOLGA
03/07	QUI	9999	06:55 17:06 H.E. 100% Nao Autorizadas
04/07	SEX	0006	05:59 18:01 Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0006	06:03 18:06 Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0006	05:52 18:08 Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0006	05:56 Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida
10/07	QUI	9996	06:07 17:28 H.E. 100% Nao Autorizadas
11/07	SEX	9999	DSR
12/07	SAB	0006	05:58 18:01 Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0006	06:01 18:19 Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996	FOLGA
15/07	TER	9999	DSR
16/07	QUA	0006	05:57 17:50 Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0006	Férias
18/07	SEX	9996	Férias
19/07	SAB	9999	Férias
20/07	DOM	0006	Férias
21/07	SEG	0006	Férias
22/07	TER	9996	Férias
23/07	QUA	9999	Férias
24/07	QUI	0006	Férias
25/07	SEX	0006	Férias
26/07	SAB	9996	FOLGA
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0006	Horas Compensadas
29/07	TER	0006	05:59 17:58 Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	05:58 17:58 H.E. 100% Nao Autorizadas
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 322

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

20

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 281
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 2569 ORLANDINO PIMENTA MENDES						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000087554 - 261 ES			
Localização: 1.04.05.02			GDSSP - VIGILANCIA PATR/Categoria: Mensalista			
Horários: 0007 18:00 06:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	0007	17:36 06:02 Hora Extra Refeição			
02/01	QUI	0007	17:35 06:00 Hora Extra Refeição			
03/01	SEX	9996	FOLGA			
04/01	SAB	9999	DSR			
05/01	DOM	0007	17:35 05:59 Hora Extra Refeição			
06/01	SEG	0007	17:32 06:00 Hora Extra Refeição			
07/01	TER	9996	FOLGA			
08/01	QUA	9999	DSR			
09/01	QUI	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição			
10/01	SEX	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição			
11/01	SAB	9996	FOLGA			
12/01	DOM	9999	DSR			
13/01	SEG	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição			
14/01	TER	0007	17:35 06:00 Hora Extra Refeição			
15/01	QUA	9996	FOLGA			
16/01	QUI	9999	DSR			
17/01	SEX	0007	17:34 06:00 Hora Extra Refeição			
18/01	SAB	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição			
19/01	DOM	9996	FOLGA			
20/01	SEG	9999	DSR			
21/01	TER	0007	17:35 06:01 Hora Extra Refeição			
22/01	QUA	0007	17:32 06:00 Hora Extra Refeição			
23/01	QUI	9996	FOLGA			
24/01	SEX	9999	DSR			
25/01	SAB	0007	17:35 06:00 Hora Extra Refeição			
26/01	DOM	0007	17:34 06:00 Hora Extra Refeição			
27/01	SEG	9996	FOLGA			
28/01	TER	9999	DSR			
29/01	QUA	0007	17:35 05:59 Hora Extra Refeição			
30/01	QUI	0007	17:34 06:00 Hora Extra Refeição			
31/01	SEX	9996	FOLGA			
01/02	SAB	9999	DSR			
02/02	DOM	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição			
03/02	SEG	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição			
04/02	TER	9996	FOLGA			
05/02	QUA	9999	DSR			
06/02	QUI	0007	17:36 06:01 Hora Extra Refeição			
07/02	SEX	0007	17:39 06:01 Hora Extra Refeição			
08/02	SAB	9996	FOLGA			
09/02	DOM	9999	DSR			
10/02	SEG	0007	17:35 06:00 Hora Extra Refeição			
11/02	TER	0007	17:36 06:02 Hora Extra Refeição			
12/02	QUA	9996	FOLGA			
13/02	QUI	9999	DSR			
14/02	SEX	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição			
15/02	SAB	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição			
16/02	DOM	9996	FOLGA			
17/02	SEG	9999	DSR			
18/02	TER	0007	17:37 06:02 Hora Extra Refeição			
19/02	QUA	0007	17:37 06:02 Hora Extra Refeição			
						
Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente						
fls. 324						

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	17:33 06:02 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0007	17:35 06:00 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:37 06:01 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:38 06:03 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:35 06:00 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:35 06:00 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	17:34 06:01 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:35 06:00 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:33 06:01 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	17:34 06:02 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	17:38 06:01 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:36 06:02 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:36 06:01 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	17:30 06:01 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:32 06:00 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	17:34 06:01 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	0007	17:34 06:02	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	17:30 06:00	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0007	17:30 06:02	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	17:32 06:00	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:31 06:01	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	17:30 06:01	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:30 06:01	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	17:32 06:02	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	17:34 06:00	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	17:33 06:01	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:35 06:00	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	17:32 06:00	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:26 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	17:33 06:03	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:33 06:01	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	17:30 06:07	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0007	17:31 06:01	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0007	17:33 06:00	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	17:28 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	17:33 06:00	Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0007	17:35 06:00	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0007	17:29 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
30/05	SEX	0007	17:25 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0007	17:33 06:00	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:32 06:00	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0007	17:27 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
07/06	SAB	0007	17:27 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 284

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:35 06:00 Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	17:30 06:00 Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0007	17:30 06:02 Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0007	17:29 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/06	SEG	9996	FOLGA
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0007	17:33 06:05 Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0007	17:34 06:01 Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	FOLGA
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0007	17:31 06:05 Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	17:34 06:00 Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0007	17:34 06:01 Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	17:35 06:00 Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	FOLGA
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0007	17:33 06:02 Hora Extra Refeição
01/07	TER	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9996	FOLGA
03/07	QUI	9999	DSR
04/07	SEX	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0007	17:32 06:00 Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0007	17:22 05:22 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/07	QUI	9996	FOLGA
11/07	SEX	9999	DSR
12/07	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
13/07	DOM	0007	17:37 17:51 06:00 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
14/07	SEG	9996	FOLGA
15/07	TER	9999	DSR
16/07	QUA	0007	17:26 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/07	QUI	0007	17:31 06:00 Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9996	FOLGA
19/07	SAB	9999	DSR
20/07	DOM	0007	17:36 06:01 Hora Extra Refeição
21/07	SEG	0007	17:32 06:00 Hora Extra Refeição
22/07	TER	9996	FOLGA
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0007	17:33 06:01 Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0007	17:31 06:01 Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	17:31 06:00 Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	FOLGA
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 327

Cartão Ponto		Período : 01/01/2025 a 31/07/2025		Pág.: 285	
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ					
CGC: 27.142.702/0001-66		Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES
Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.					
_____ Assinatura do Empregado		_____ Assinatura da Chefia			



Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 286		
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ								
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal					
Endereço: Av. Moroba			20		Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 2570 PAULO ROBERTO DOS SANTOS								
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000043391 - 9 ES					
Localização: 1.04.05.02.13			GDSSP - CMEI NOVO IRAJA Categoria: Mensalista					
Horários: 0007 18:00 06:00								
Data	Sem	Hor	Marcações					
01/01	QUA	0007	Atestado Medico Abonado					
02/01	QUI	0007	Atestado Medico Abonado					
03/01	SEX	9996	FOLGA					
04/01	SAB	9999	DSR					
05/01	DOM	0007	18:00 06:04 Hora Extra Refeição					
06/01	SEG	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição					
07/01	TER	9996	FOLGA					
08/01	QUA	9999	DSR					
09/01	QUI	0007	17:55 06:02 Hora Extra Refeição					
10/01	SEX	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição					
11/01	SAB	9996	FOLGA					
12/01	DOM	9999	DSR					
13/01	SEG	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição					
14/01	TER	0007	17:56 06:04 Hora Extra Refeição					
15/01	QUA	9996	FOLGA					
16/01	QUI	9999	DSR					
17/01	SEX	0007	17:59 06:01 Hora Extra Refeição					
18/01	SAB	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição					
19/01	DOM	9996	FOLGA					
20/01	SEG	9999	DSR					
21/01	TER	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição					
22/01	QUA	0007	Horas Compensadas					
23/01	QUI	9996	18:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas					
24/01	SEX	9999	DSR					
25/01	SAB	0007	17:57 06:01 Hora Extra Refeição					
26/01	DOM	0007	Horas Compensadas					
27/01	SEG	9996	17:59 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas					
28/01	TER	9999	DSR					
29/01	QUA	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição					
30/01	QUI	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição					
31/01	SEX	9996	FOLGA					
01/02	SAB	9999	DSR					
02/02	DOM	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição					
03/02	SEG	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição					
04/02	TER	9996	FOLGA					
05/02	QUA	9999	DSR					
06/02	QUI	0007	Troca Horário Autorizada					
07/02	SEX	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição					
08/02	SAB	9996	17:54 06:16 Hora Extra Refeição					
09/02	DOM	9999	DSR					
10/02	SEG	0007	17:53 06:05 Hora Extra Refeição					
11/02	TER	0007	18:05 06:05 Hora Extra Refeição					
12/02	QUA	9996	FOLGA					
13/02	QUI	9999	DSR					
14/02	SEX	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição					
15/02	SAB	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição					
16/02	DOM	9996	FOLGA					
17/02	SEG	9999	DSR					
18/02	TER	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição					
19/02	QUA	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição					
			 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente					
			fls. 329					

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	17:55 06:06 Hora Extra Refeição
22/02	SAB	0007	17:55 06:02 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0007	Troca Horário Autorizada
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:59 06:03 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	17:57 06:02 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	18:11 06:00 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:57 06:02 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	Troca Horário Autorizada
12/03	QUA	9996	17:59 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:59 18:05 06:05 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	17:55 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/03	QUA	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	18:14 06:14 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/03	DOM	0007	Troca Horário Autorizada
31/03	SEG	0007	Troca Horário Autorizada
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	06:01 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:59 06:02 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	17:54 06:02 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	0007	17:58 06:01	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	17:57 06:00	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0007	17:51 06:04	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	17:58 06:00	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	17:54 06:01	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:51 06:00	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	17:56 06:01	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	18:00 06:03	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:54 06:10	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	17:51 06:01	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0007	17:50 06:00	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	17:55 06:01	Hora Extra Refeição
21/05	QUA	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	Troca Horário Autorizada	
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	18:05 06:05	Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0007	Troca Horário Autorizada	
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	17:54 06:01	Hora Extra Refeição
29/05	QUI	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0007	06:01	Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:57 06:00	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0007	17:58 06:00	Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0007	Troca Horário Autorizada	
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 289

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	Troca Horário Autorizada
12/06	QUI	9996	FOLGA
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0007	Regularizado pelo Diretor Esc.
15/06	DOM	0007	Regularizado pelo Diretor Esc.
16/06	SEG	9996	FOLGA
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	17:52 06:01 H.E. 100% Nao Autorizadas
21/06	SAB	9999	17:56 06:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
22/06	DOM	0007	Troca Horário Autorizada
23/06	SEG	0007	06:01 Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	17:54 06:06 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	9999	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	17:50 06:08 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
01/07	TER	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9996	FOLGA
03/07	QUI	9999	DSR
04/07	SEX	0007	17:54 06:05 Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0007	18:04 06:10 Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
10/07	QUI	9996	FOLGA
11/07	SEX	9999	DSR
12/07	SAB	0007	06:00 Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0007	18:01 06:01 Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996	FOLGA
15/07	TER	9999	DSR
16/07	QUA	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9996	FOLGA
19/07	SAB	9999	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	0007	Troca Horário Autorizada
21/07	SEG	0007	17:59 06:01 Hora Extra Refeição
22/07	TER	9996	FOLGA
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	18:03 06:05 Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	FOLGA
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 332

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 290

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 333

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 291
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 2572 ROBERTO GONCALO FRAGA						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000083361 - 261 ES			
Localização: 1.04.05.02.05			GDSSP - RECANTO DO ANCCategoria: Mensalista			
Horários: 0007 18:00 06:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	0007	16:59 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
02/01	QUI	0007	17:01 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
03/01	SEX	9996	FOLGA			
04/01	SAB	9999	DSR			
05/01	DOM	0007	16:49 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
06/01	SEG	0007	17:09 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
07/01	TER	9996	FOLGA			
08/01	QUA	9999	DSR			
09/01	QUI	0007	17:04 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
10/01	SEX	0007	17:06 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas			
11/01	SAB	9996	17:49 06:01 Nona Hora			
12/01	DOM	9999	DSR			
13/01	SEG	0007	17:07 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
14/01	TER	0007	17:06 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
15/01	QUA	9996	FOLGA			
16/01	QUI	9999	DSR			
17/01	SEX	0007	17:09 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas			
18/01	SAB	0007	17:29 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas			
19/01	DOM	9996	FOLGA			
20/01	SEG	9999	DSR			
21/01	TER	0007	17:16 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
22/01	QUA	0007	17:10 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
23/01	QUI	9996	FOLGA			
24/01	SEX	9999	DSR			
25/01	SAB	0007	17:11 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
26/01	DOM	0007	17:03 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
27/01	SEG	9996	17:08 06:01 H.E. 100% Nao Autorizadas			
28/01	TER	9999	DSR			
29/01	QUA	0007	17:19 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas			
30/01	QUI	0007	17:11 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas			
31/01	SEX	9996	FOLGA			
01/02	SAB	9999	DSR			
02/02	DOM	0007	16:52 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas			
03/02	SEG	0007	17:12 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
04/02	TER	9996	FOLGA			
05/02	QUA	9999	DSR			
06/02	QUI	0007	17:18 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
07/02	SEX	0007	17:12 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas			
08/02	SAB	9996	FOLGA			
09/02	DOM	9999	DSR			
10/02	SEG	0007	17:09 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas			
11/02	TER	0007	17:12 06:06 H.E. 50% Nao Autorizadas			
12/02	QUA	9996	FOLGA			
13/02	QUI	9999	DSR			
14/02	SEX	0007	17:21 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
15/02	SAB	0007	16:51 06:21 H.E. 50% Nao Autorizadas			
16/02	DOM	9996	FOLGA			
17/02	SEG	9999	DSR			
18/02	TER	0007	17:09 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas			
19/02	QUA	0007	17:09 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas			
			 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente			
			fls. 334			

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	16:59 06:19 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/02	DOM	0007	16:58 06:08 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:10 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/02	QUI	0007	17:10 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020
03/03	SEG	0007	17:07 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:05 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/03	SEX	0007	17:07 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:07 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/03	TER	0007	17:05 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:09 06:19 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/03	SAB	0007	16:50 06:13 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:09 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/03	QUA	0007	Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	16:35 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/03	DOM	0007	16:51 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	16:50 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/03	QUI	0007	17:07 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	17:06 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/03	SEG	0007	17:03 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:01 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/04	SEX	0007	17:07 06:21 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:07 06:07 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/04	TER	0007	17:11 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:07 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/04	SAB	0007	16:47 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	16:50 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	17:01 06:28	H.E. 50% Nao Autorizadas
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	17:19 06:02	H.E. 50% Nao Autorizadas
20/04	DOM	0007	16:46 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	17:08 06:03	H.E. 50% Nao Autorizadas
24/04	QUI	0007	17:03 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	16:52 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
28/04	SEG	0007	17:02 06:04	H.E. 50% Nao Autorizadas
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	16:44 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
02/05	SEX	0007	17:07 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	17:04 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
06/05	TER	0007	17:04 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	17:06 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
10/05	SAB	0007	17:01 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	17:12 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
14/05	QUA	0007	16:56 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020	
18/05	DOM	0007	16:26 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0007	16:47 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
22/05	QUI	0007	17:10 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	16:58 06:03	H.E. 50% Nao Autorizadas
26/05	SEG	0007	17:04 06:02	H.E. 50% Nao Autorizadas
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0007	17:06 06:04	H.E. 50% Nao Autorizadas
30/05	SEX	0007	17:07 06:03	H.E. 50% Nao Autorizadas
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0007	17:02 06:02	H.E. 50% Nao Autorizadas
03/06	TER	0007	17:06 06:02	H.E. 50% Nao Autorizadas
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0007	17:06 06:02	H.E. 50% Nao Autorizadas
07/06	SAB	0007	16:52 06:02	H.E. 50% Nao Autorizadas
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 294

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	16:54 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/06	QUA	0007	17:02 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/06	QUI	9996	FOLGA
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0007	17:31 06:02 Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0007	17:05 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/06	SEG	9996	FOLGA
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0007	17:05 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/06	QUI	0007	17:03 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/06	SEX	9996	FOLGA
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0007	16:32 Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	16:59 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/06	TER	9996	FOLGA
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0007	17:23 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/06	SEX	0007	Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	17:02 06:01 H.E. 100% Nao Autorizadas
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0007	17:03 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/07	TER	0007	17:05 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/07	QUA	9996	FOLGA
03/07	QUI	9999	DSR
04/07	SEX	0007	17:02 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/07	SAB	0007	16:53 06:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/07	DOM	9996	FOLGA
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0007	16:59 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/07	QUA	0007	17:04 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/07	QUI	9996	FOLGA
11/07	SEX	9999	DSR
12/07	SAB	0007	16:48 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/07	DOM	0007	17:13 06:36 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/07	SEG	9996	FOLGA
15/07	TER	9999	DSR
16/07	QUA	0007	17:18 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/07	QUI	0007	17:14 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/07	SEX	9996	FOLGA
19/07	SAB	9999	DSR
20/07	DOM	0007	17:06 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/07	SEG	0007	17:06 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/07	TER	9996	FOLGA
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0007	17:08 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/07	SEX	0007	17:07 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/07	SAB	9996	FOLGA
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0007	17:07 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/07	TER	0007	17:09 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/07	QUA	9996	FOLGA
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 337

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 295

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 338

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 296		
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ								
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal					
Endereço: Av. Moroba			20		Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 2592			JUDISMAR JOSE DE BARROS					
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000019673 - 3 ES					
Localização: 1.04.05.02			GDSSP - VIGILANCIA PATRI/Categoria: Mensalista					
Horários: 0007 18:00 06:00								
Data	Sem	Hor	Marcações					
01/01	QUA	9996	FOLGA					
02/01	QUI	9999	DSR					
03/01	SEX	0007	17:19 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas					
04/01	SAB	0007	17:04 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas					
05/01	DOM	9996	17:05 06:01 H.E. 100% Nao Autorizadas					
06/01	SEG	9999	DSR					
07/01	TER	0007	17:10 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas					
08/01	QUA	0007	17:19 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas					
09/01	QUI	9996	FOLGA					
10/01	SEX	9999	DSR					
11/01	SAB	0007	17:06 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas					
12/01	DOM	0007	17:13 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas					
13/01	SEG	9996	17:21 06:01 H.E. 100% Nao Autorizadas					
14/01	TER	9999	DSR					
15/01	QUA	0007	17:18 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas					
16/01	QUI	0007	17:13 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas					
17/01	SEX	9996	FOLGA					
18/01	SAB	9999	DSR					
19/01	DOM	0007	17:19 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas					
20/01	SEG	0007	17:22 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas					
21/01	TER	9996	FOLGA					
22/01	QUA	9999	DSR					
23/01	QUI	0007	17:19 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas					
24/01	SEX	0007	17:14 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas					
25/01	SAB	9996	FOLGA					
26/01	DOM	9999	DSR					
27/01	SEG	0007	17:17 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas					
28/01	TER	0007	17:22 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas					
29/01	QUA	9996	FOLGA					
30/01	QUI	9999	DSR					
31/01	SEX	0007	17:15 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas					
01/02	SAB	0007	17:13 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas					
02/02	DOM	9996	FOLGA					
03/02	SEG	9999	DSR					
04/02	TER	0007	17:25 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas					
05/02	QUA	0007	17:21 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas					
06/02	QUI	9996	FOLGA					
07/02	SEX	9999	DSR					
08/02	SAB	0007	17:14 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas					
09/02	DOM	0007	17:13 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas					
10/02	SEG	9996	FOLGA					
11/02	TER	9999	DSR					
12/02	QUA	0007	17:27 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas					
13/02	QUI	0007	17:20 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas					
14/02	SEX	9996	17:31 06:01 Horas Para Compensacao					
15/02	SAB	9999	DSR					
16/02	DOM	0007	Horas Compensadas					
17/02	SEG	0007	17:24 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas					
18/02	TER	9996	FOLGA					
19/02	QUA	9999	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente					
fls. 339								

Cartão Ponto				Período : 01/01/2025 a 31/07/2025				Pág.: 297	
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ									
CGC: 27.142.702/0001-66				Atividade: Administração Pública Municipal					
Endereço: Av. Moroba				20	Cidade: Aracruz				- ES
20/02	QUI	0007	17:29 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas						
21/02	SEX	0007	17:30 06:02 Hora Extra Refeição						
22/02	SAB	9996	FOLGA						
23/02	DOM	9999	DSR						
24/02	SEG	0007	17:31 06:02 Hora Extra Refeição						
25/02	TER	0007	17:31 06:03 Hora Extra Refeição						
26/02	QUA	9996	FOLGA						
27/02	QUI	9999	DSR						
28/02	SEX	0007	17:46 06:04 Hora Extra Refeição						
01/03	SAB	0007	17:41 06:04 Hora Extra Refeição						
02/03	DOM	9996	FOLGA						
03/03	SEG	9999	DSR						
04/03	TER	0007	17:14 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
05/03	QUA	0007	17:26 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas						
06/03	QUI	9996	FOLGA						
07/03	SEX	9999	DSR						
08/03	SAB	0007	17:37 06:01 Hora Extra Refeição						
09/03	DOM	0007	17:25 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas						
10/03	SEG	9996	FOLGA						
11/03	TER	9999	DSR						
12/03	QUA	0007	17:09 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas						
13/03	QUI	0007	17:17 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
14/03	SEX	9996	FOLGA						
15/03	SAB	9999	DSR						
16/03	DOM	0007	17:07 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas						
17/03	SEG	0007	17:06 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas						
18/03	TER	9996	FOLGA						
19/03	QUA	9999	DSR						
20/03	QUI	0007	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.						
21/03	SEX	0007	17:19 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas						
22/03	SAB	9996	FOLGA						
23/03	DOM	9999	DSR						
24/03	SEG	0007	17:12 Hora Extra Refeição						
25/03	TER	0007	17:17 06:00 06:04 Hora Extra Refeição						
26/03	QUA	9996	FOLGA						
27/03	QUI	9999	DSR						
28/03	SEX	0007	17:07 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas						
29/03	SAB	0007	17:17 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas						
30/03	DOM	9996	FOLGA						
31/03	SEG	9999	DSR						
01/04	TER	0007	17:12 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
02/04	QUA	0007	17:14 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas						
03/04	QUI	9996	FOLGA						
04/04	SEX	9999	DSR						
05/04	SAB	0007	17:22 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
06/04	DOM	0007	17:16 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas						
07/04	SEG	9996	FOLGA						
08/04	TER	9999	DSR						
09/04	QUA	0007	17:04 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
10/04	QUI	0007	17:16 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas						
11/04	SEX	9996	FOLGA						
12/04	SAB	9999	DSR						
13/04	DOM	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
14/04	SEG	0007	17:17 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas						
15/04	TER	9996	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente						fls. 340

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	17:30 06:01 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0007	17:06 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:32 06:01 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	17:14 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:22 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/04	SAB	0007	17:17 06:06 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:12 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/04	QUA	0007	17:04 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:17 06:06 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/05	DOM	0007	17:08 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:19 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/05	QUI	0007	17:15 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:35 06:03 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0007	17:07 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:16 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/05	SEX	0007	17:20 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:11 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/05	TER	0007	17:23 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:28 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/05	SAB	0007	17:17 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:19 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/05	QUA	0007	17:17 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:14 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/06	DOM	0007	17:13 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:23 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/06	QUI	0007	17:21 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:34 06:00 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	17:03 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 299

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:10 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/06	SEX	0007	17:15 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:12 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/06	TER	0007	17:18 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:05 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/06	SAB	0007	17:02 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:10 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/06	QUA	0007	17:25 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:03 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/06	DOM	0007	17:23 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	17:15 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/07	QUI	0007	17:22 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	17:02 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/07	SEG	0007	17:26 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	17:19 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/07	SEX	0007	18:10 06:11 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:07 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/07	TER	0007	17:22 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	17:02 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/07	SAB	0007	17:20 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:13 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/07	QUA	0007	17:21 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	17:25 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/07	DOM	0007	17:08 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	17:05 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/07	QUI	0007	17:12 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 342

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 300

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 343

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 301

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 3151 FRANCISCO DE ASSIS LECCHI

Cargo: TA - VIGIA

Localização: 1.04.05.02.22

CTPS: 000048802 - 11

ES

GDSSP - EMEF MARIA INES Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	17:01 05:25 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/01	QUI	0007	17:00 05:32 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/01	SEX	9996	FOLGA
04/01	SAB	9999	DSR
05/01	DOM	0007	17:01 05:27 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/01	SEG	0007	Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida
07/01	TER	9996	FOLGA
08/01	QUA	9999	DSR
09/01	QUI	0007	17:00 05:35 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/01	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020
11/01	SAB	9996	FOLGA
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0007	17:01 05:29 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/01	TER	0007	17:02 05:17 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/01	QUA	9996	FOLGA
16/01	QUI	9999	DSR
17/01	SEX	0007	17:01 05:21 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/01	SAB	0007	17:04 05:18 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/01	DOM	9996	FOLGA
20/01	SEG	9999	DSR
21/01	TER	0007	17:01 05:20 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/01	QUA	0007	17:01 05:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/01	QUI	9996	FOLGA
24/01	SEX	9999	DSR
25/01	SAB	0007	17:02 05:15 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/01	DOM	0007	17:01 05:14 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/01	SEG	9996	FOLGA
28/01	TER	9999	DSR
29/01	QUA	0007	17:01 05:37 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/01	QUI	0007	17:01 05:28 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/01	SEX	9996	FOLGA
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0007	17:03 05:40 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/02	SEG	0007	17:03 05:37 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/02	TER	9996	FOLGA
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0007	17:26 05:37 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/02	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020
08/02	SAB	9996	FOLGA
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0007	17:26 05:41 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/02	TER	0007	17:25 05:37 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/02	QUA	9996	FOLGA
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0007	17:29 05:26 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/02	SAB	0007	17:29 05:29 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/02	DOM	9996	FOLGA
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0007	17:26 05:36 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/02	QUA	0007	37 Hora Extra Reintegrar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 344

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	17:35 05:29 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0007	17:31 05:30 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:27 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/02	QUI	0007	17:29 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:31 05:30 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	17:50 05:31 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:26 05:33 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/03	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020
08/03	SAB	9996	Falecimento de Familiar
09/03	DOM	9999	Falecimento de Familiar
10/03	SEG	0007	Falecimento de Familiar
11/03	TER	0007	Falecimento de Familiar
12/03	QUA	9996	Falecimento de Familiar
13/03	QUI	9999	Falecimento de Familiar
14/03	SEX	0007	Falecimento de Familiar
15/03	SAB	0007	Falecimento de Familiar
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:27 05:31 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/03	QUA	0007	17:27 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	17:29 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/03	DOM	0007	17:31 05:30 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:29 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/03	QUI	0007	17:27 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	17:28 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/03	SEG	0007	17:27 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:27 05:31 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/04	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	Atestado Medico Abonado
08/04	TER	0007	Atestado Medico Abonado
09/04	QUA	9996	Atestado Medico Abonado
10/04	QUI	9999	Atestado Medico Abonado
11/04	SEX	0007	Atestado Medico Abonado
12/04	SAB	0007	Atestado Medico Abonado
13/04	DOM	9996	Atestado Medico Abonado
14/04	SEG	9999	Atestado Medico Abonado
15/04	TER	0007	Atestado Medico Abonado



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	0007	Atestado Medico Abonado
17/04	QUI	9996	Atestado Medico Abonado
18/04	SEX	9999	Atestado Medico Abonado
19/04	SAB	0007	Atestado Medico Abonado
20/04	DOM	0007	Atestado Medico Abonado
21/04	SEG	9996	FOLGA
22/04	TER	9999	DSR
23/04	QUA	0007	17:25 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/04	QUI	0007	17:26 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/04	SEX	9996	FOLGA
26/04	SAB	9999	DSR
27/04	DOM	0007	17:27 05:22 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/04	SEG	0007	17:08 05:09 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/04	TER	9996	FOLGA
30/04	QUA	9999	DSR
01/05	QUI	0007	Férias
02/05	SEX	0007	Férias
03/05	SAB	9996	Férias
04/05	DOM	9999	Férias
05/05	SEG	0007	Férias
06/05	TER	0007	Férias
07/05	QUA	9996	Férias
08/05	QUI	9999	Férias
09/05	SEX	0007	Férias
10/05	SAB	0007	Férias
11/05	DOM	9996	Férias
12/05	SEG	9999	Férias
13/05	TER	0007	Férias
14/05	QUA	0007	Férias
15/05	QUI	9996	Férias
16/05	SEX	9999	DSR
17/05	SAB	0007	17:16 05:26 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/05	DOM	0007	17:27 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/05	SEG	9996	FOLGA
20/05	TER	9999	DSR
21/05	QUA	0007	17:27 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/05	QUI	0007	17:24 05:31 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/05	SEX	9996	FOLGA
24/05	SAB	9999	DSR
25/05	DOM	0007	17:26 05:36 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/05	SEG	0007	17:28 05:32 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/05	TER	9996	FOLGA
28/05	QUA	9999	DSR
29/05	QUI	0007	17:29 05:32 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/05	SEX	0007	17:27 05:28 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/05	SAB	9996	FOLGA
01/06	DOM	9999	DSR
02/06	SEG	0007	17:25 05:32 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/06	TER	0007	17:30 05:32 Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA
05/06	QUI	9999	DSR
06/06	SEX	0007	17:24 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/06	SAB	0007	17:20 05:22 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/06	DOM	9996	FOLGA
09/06	SEG	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 304

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:25 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/06	QUA	0007	17:27 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/06	QUI	9996	FOLGA
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0007	17:08 05:28 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/06	DOM	0007	17:20 05:29 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/06	SEG	9996	FOLGA
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0007	17:24 05:26 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/06	QUI	0007	17:25 05:27 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/06	SEX	9996	FOLGA
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0007	17:26 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/06	SEG	0007	17:18 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/06	TER	9996	FOLGA
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0007	17:27 05:28 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/06	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020
28/06	SAB	9996	FOLGA
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0007	17:26 05:29 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/07	TER	0007	17:27 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/07	QUA	9996	FOLGA
03/07	QUI	9999	DSR
04/07	SEX	0007	17:25 05:28 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/07	SAB	0007	17:21 05:27 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/07	DOM	9996	FOLGA
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0007	17:25 05:29 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/07	QUA	0007	17:28 05:26 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/07	QUI	9996	FOLGA
11/07	SEX	9999	DSR
12/07	SAB	0007	17:20 05:29 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/07	DOM	0007	17:17 05:29 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/07	SEG	9996	FOLGA
15/07	TER	9999	DSR
16/07	QUA	0007	17:22 05:25 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/07	QUI	0007	17:24 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/07	SEX	9996	FOLGA
19/07	SAB	9999	DSR
20/07	DOM	0007	17:26 05:28 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/07	SEG	0007	17:25 05:28 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/07	TER	9996	FOLGA
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0007	17:27 05:27 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/07	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020
26/07	SAB	9996	FOLGA
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0007	17:27 05:29 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/07	TER	0007	17:26 05:25 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/07	QUA	9996	FOLGA
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 347

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 305

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 348

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 306

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 10808 RENATO BIANQUI

Cargo: TA - VIGIA

Localização: 1.04.05.02.08

CTPS: 000000000 - 0

GDSSP - CASA DO CIDADÃ(Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	16:03 05:35 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/01	QUI	0007	16:12 05:46 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/01	SEX	9996	FOLGA
04/01	SAB	9999	DSR
05/01	DOM	0007	16:04 05:43 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/01	SEG	0007	16:11 05:46 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/01	TER	9996	FOLGA
08/01	QUA	9999	DSR
09/01	QUI	0007	16:16 05:45 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/01	SEX	0007	16:28 05:50 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/01	SAB	9996	FOLGA
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0007	16:30 05:42 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/01	TER	0007	16:26 05:45 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/01	QUA	9996	16:25 05:54 H.E. 100% Nao Autorizadas
16/01	QUI	9999	DSR
17/01	SEX	0007	16:29 05:43 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/01	SAB	0007	16:09 05:47 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/01	DOM	9996	FOLGA
20/01	SEG	9999	DSR
21/01	TER	0007	16:49 05:44 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/01	QUA	0007	16:19 05:47 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/01	QUI	9996	FOLGA
24/01	SEX	9999	16:17 05:47 H.E. 100% Nao Autorizadas
25/01	SAB	0007	16:11 05:57 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/01	DOM	0007	16:09 05:42 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/01	SEG	9996	FOLGA
28/01	TER	9999	DSR
29/01	QUA	0007	16:16 05:50 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/01	QUI	0007	16:09 05:46 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/01	SEX	9996	FOLGA
01/02	SAB	9999	Férias
02/02	DOM	0007	Férias
03/02	SEG	0007	Férias
04/02	TER	9996	Férias
05/02	QUA	9999	Férias
06/02	QUI	0007	Férias
07/02	SEX	0007	Férias
08/02	SAB	9996	Férias
09/02	DOM	9999	Férias
10/02	SEG	0007	Férias
11/02	TER	0007	Férias
12/02	QUA	9996	Férias
13/02	QUI	9999	Férias
14/02	SEX	0007	Férias
15/02	SAB	0007	Férias
16/02	DOM	9996	Férias
17/02	SEG	9999	Férias
18/02	TER	0007	Férias
19/02	QUA	0007	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 349

Cartão Ponto				Período : 01/01/2025 a 31/07/2025				Pág.: 307	
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ									
CGC: 27.142.702/0001-66				Atividade: Administração Pública Municipal					
Endereço: Av. Moroba				20	Cidade: Aracruz				- ES
20/02	QUI	9996	Férias						
21/02	SEX	9999	Férias						
22/02	SAB	0007	Férias						
23/02	DOM	0007	Férias						
24/02	SEG	9996	Férias						
25/02	TER	9999	Férias						
26/02	QUA	0007	Férias						
27/02	QUI	0007	Férias						
28/02	SEX	9996	Férias						
01/03	SAB	0007	Férias						
02/03	DOM	9996	Férias						
03/03	SEG	9999	DSR						
04/03	TER	0007	16:34 05:56 H.E. 50% Nao Autorizadas						
05/03	QUA	0007	16:22 05:40 H.E. 50% Nao Autorizadas						
06/03	QUI	9996	FOLGA						
07/03	SEX	9999	DSR						
08/03	SAB	0007	16:14 05:54 H.E. 50% Nao Autorizadas						
09/03	DOM	0007	16:21 05:38 H.E. 50% Nao Autorizadas						
10/03	SEG	9996	FOLGA						
11/03	TER	9999	DSR						
12/03	QUA	0007	16:23 05:45 H.E. 50% Nao Autorizadas						
13/03	QUI	0007	15:54 05:37 H.E. 50% Nao Autorizadas						
14/03	SEX	9996	FOLGA						
15/03	SAB	9999	DSR						
16/03	DOM	0007	16:41 05:34 H.E. 50% Nao Autorizadas						
17/03	SEG	0007	15:52 05:48 H.E. 50% Nao Autorizadas						
18/03	TER	9996	FOLGA						
19/03	QUA	9999	DSR						
20/03	QUI	0007	16:00 05:45 H.E. 50% Nao Autorizadas						
21/03	SEX	0007	15:58 05:46 H.E. 50% Nao Autorizadas						
22/03	SAB	9996	FOLGA						
23/03	DOM	9999	DSR						
24/03	SEG	0007	15:45 05:41 H.E. 50% Nao Autorizadas						
25/03	TER	0007	16:00 05:53 H.E. 50% Nao Autorizadas						
26/03	QUA	9996	FOLGA						
27/03	QUI	9999	DSR						
28/03	SEX	0007	15:42 05:47 H.E. 50% Nao Autorizadas						
29/03	SAB	0007	16:26 05:47 H.E. 50% Nao Autorizadas						
30/03	DOM	9996	FOLGA						
31/03	SEG	9999	DSR						
01/04	TER	0007	16:03 05:48 H.E. 50% Nao Autorizadas						
02/04	QUA	0007	16:09 05:44 H.E. 50% Nao Autorizadas						
03/04	QUI	9996	FOLGA						
04/04	SEX	9999	DSR						
05/04	SAB	0007	16:08 05:45 H.E. 50% Nao Autorizadas						
06/04	DOM	0007	15:57 05:35 H.E. 50% Nao Autorizadas						
07/04	SEG	9996	FOLGA						
08/04	TER	9999	DSR						
09/04	QUA	0007	16:09 05:47 H.E. 50% Nao Autorizadas						
10/04	QUI	0007	15:21 05:50 H.E. 50% Nao Autorizadas						
11/04	SEX	9996	FOLGA						
12/04	SAB	9999	DSR						
13/04	DOM	0007	16:13 05:45 H.E. 50% Nao Autorizadas						
14/04	SEG	0007	15:56 05:50 H.E. 50% Nao Autorizadas						
15/04	TER	9996	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente	fls. 350					

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	16:20 05:53 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/04	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	16:21 05:47 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/04	TER	0007	15:42 05:53 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	16:26 05:49 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/04	SAB	0007	16:11 05:56 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	16:18 05:53 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/04	QUA	0007	16:13 05:53 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	16:10 05:52 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/05	DOM	0007	16:02 05:41 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	16:20 05:53 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/05	QUI	0007	16:34 05:40 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	15:45 05:49 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/05	SEG	0007	16:23 05:51 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	16:26 05:50 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/05	SEX	0007	16:26 05:48 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	16:34 05:44 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/05	TER	0007	16:33 05:46 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	16:26 05:50 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/05	SAB	0007	16:22 05:50 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	16:26 05:58 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/05	QUA	0007	15:40 05:57 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	16:21 05:50 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/06	DOM	0007	16:14 05:36 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	16:35 05:41 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/06	QUI	0007	16:03 05:43 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	16:28 05:47 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/06	SEG	0007	16:20 05:53 H.E. 50% Nao Autorizadas



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 309

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	16:27 05:53 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/06	SEX	0007	16:31 05:47 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	16:34 05:45 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/06	TER	0007	16:41 05:45 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	16:27 05:47 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/06	SAB	0007	15:55 05:52 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	15:43 05:46 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/06	QUA	0007	16:36 05:53 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	15:44 05:54 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/06	DOM	0007	16:51 05:41 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	16:23 05:44 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/07	QUI	0007	16:31 05:43 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	16:24 05:51 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/07	SEG	0007	16:35 05:44 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	16:33 05:45 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/07	SEX	0007	16:25 05:47 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	16:41 05:52 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/07	TER	0007	16:33 05:42 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.
19/07	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	16:29 05:50 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/07	QUA	0007	16:30 05:42 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	15:28 05:39 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/07	DOM	0007	16:30 05:36 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	16:42 05:51 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/07	QUI	0007	16:44 05:41 H.E. 50% Nao Autorizadas



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 352

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 310

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

20

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 353

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 311
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 32072 EVERALDO AZEREDO VIEIRA						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000056282 - 16 ES			
Localização: 1.04.05.02.13		GDSSP - CMEI NOVO IRAJA Categoria: Mensalista				
Horários: 0007 18:00 06:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	9996	FOLGA			
02/01	QUI	9999	DSR			
03/01	SEX	0007	Entregou Folha de Frequencia			
04/01	SAB	0007	17:57 05:52 Hora Extra Refeição			
05/01	DOM	9996	FOLGA			
06/01	SEG	9999	DSR			
07/01	TER	0007	17:43 05:52 Hora Extra Refeição			
08/01	QUA	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição			
09/01	QUI	9996	FOLGA			
10/01	SEX	9999	DSR			
11/01	SAB	0007	18:03 06:03 Hora Extra Refeição			
12/01	DOM	0007	17:56 06:01 Hora Extra Refeição			
13/01	SEG	9996	17:01 06:11 H.E. 100% Nao Autorizadas			
14/01	TER	9999	DSR			
15/01	QUA	0007	18:05 06:05 Hora Extra Refeição			
16/01	QUI	0007	17:52 05:38 Hora Extra Refeição			
17/01	SEX	9996	FOLGA			
18/01	SAB	9999	DSR			
19/01	DOM	0007	Entregou Folha de Frequencia			
20/01	SEG	0007	17:57 05:50 Hora Extra Refeição			
21/01	TER	9996	16:34 06:02 H.E. 100% Nao Autorizadas			
22/01	QUA	9999	DSR			
23/01	QUI	0007	18:01 06:01 Hora Extra Refeição			
24/01	SEX	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição			
25/01	SAB	9996	FOLGA			
26/01	DOM	9999	DSR			
27/01	SEG	0007	17:49 06:02 Hora Extra Refeição			
28/01	TER	0007	17:23 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas			
29/01	QUA	9996	17:42 05:56 H.E. 100% Nao Autorizadas			
30/01	QUI	9999	DSR			
31/01	SEX	0007	18:00 05:56 Hora Extra Refeição			
01/02	SAB	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição			
02/02	DOM	9996	FOLGA			
03/02	SEG	9999	DSR			
04/02	TER	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição			
05/02	QUA	0007	17:59 05:55 Hora Extra Refeição			
06/02	QUI	9996	FOLGA			
07/02	SEX	9999	DSR			
08/02	SAB	0007	18:07 06:05 Hora Extra Refeição			
09/02	DOM	0007	17:59 05:53 Hora Extra Refeição			
10/02	SEG	9996	FOLGA			
11/02	TER	9999	DSR			
12/02	QUA	0007	17:58 05:58 Hora Extra Refeição			
13/02	QUI	0007	17:45 05:50 Hora Extra Refeição			
14/02	SEX	9996	FOLGA			
15/02	SAB	9999	DSR			
16/02	DOM	0007	18:01 06:02 Hora Extra Refeição			
17/02	SEG	0007	18:03 05:56 Hora Extra Refeição			
18/02	TER	9996	FOLGA			
19/02	QUA	9999	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente			
fls. 354						

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	17:55 05:58	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0007	18:01 06:00	Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996	FOLGA	
23/02	DOM	9999	DSR	
24/02	SEG	0007	18:04 06:03	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	18:00 06:02	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA	
27/02	QUI	9999	DSR	
28/02	SEX	0007	Hora Extra Refeição	
01/03	SAB	0007	17:46 05:56	Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA	
03/03	SEG	9999	DSR	
04/03	TER	0007	17:40 06:00	Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA	
07/03	SEX	9999	DSR	
08/03	SAB	0007	17:42 06:00	Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0007	18:00 06:01	Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA	
11/03	TER	9999	DSR	
12/03	QUA	0007	17:57 06:03	Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0007	18:00 06:00	Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA	
15/03	SAB	9999	DSR	
16/03	DOM	0007	18:05 06:04	Hora Extra Refeição
17/03	SEG	0007	17:55 05:55	Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA	
19/03	QUA	9999	DSR	
20/03	QUI	0007	18:00 06:00	Hora Extra Refeição
21/03	SEX	0007	18:01 06:02	Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA	
23/03	DOM	9999	DSR	
24/03	SEG	0007	18:01 05:53	Hora Extra Refeição
25/03	TER	0007	17:57 05:59	Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA	
27/03	QUI	9999	DSR	
28/03	SEX	0007	17:59 06:00	Hora Extra Refeição
29/03	SAB	0007	17:54 06:01	Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	FOLGA	
31/03	SEG	9999	DSR	
01/04	TER	0007	17:51 05:54	Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0007	18:02 05:50	Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9996	FOLGA	
04/04	SEX	9999	DSR	
05/04	SAB	0007	18:12 06:15	Hora Extra Refeição
06/04	DOM	0007	18:04 06:00	Hora Extra Refeição
07/04	SEG	9996	FOLGA	
08/04	TER	9999	DSR	
09/04	QUA	0007	17:53 06:00	Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0007	17:48 06:00	Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996	FOLGA	
12/04	SAB	9999	DSR	
13/04	DOM	0007	17:36 06:02	Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0007	06:00	Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	18:01 05:59 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0007	17:55 06:02 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:58 05:58 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0007	17:56 05:56 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	Calendário Escolar
03/05	SAB	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0007	17:51 05:59 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:53 05:59 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0007	17:48 06:01 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	18:10 06:04 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0007	17:58 06:01 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	Falecimento de Familiar
14/05	QUA	9999	Falecimento de Familiar
15/05	QUI	0007	Falecimento de Familiar
16/05	SEX	0007	Falecimento de Familiar
17/05	SAB	9996	Falecimento de Familiar
18/05	DOM	9999	Falecimento de Familiar
19/05	SEG	0007	Falecimento de Familiar
20/05	TER	0007	Falecimento de Familiar
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0007	17:49 06:02 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:48 05:53 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	17:59 06:01 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:51 05:55 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	18:44 06:27 H.E. 100% Nao Autorizadas
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:53 05:52 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	17:53 05:52 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 314

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:58 05:50 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	18:00 06:07 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	18:33 06:11 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0007	17:54 06:03 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	17:57 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	Calendário Escolar
24/06	TER	0007	18:01 05:59 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	18:00 05:56 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	12:07 Marcação Inválida
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:56 06:01 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	18:51 06:02 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0007	18:06 06:06 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	17:56 06:01 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	17:34 05:48 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0007	17:50 05:53 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:43 06:01 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0007	18:09 06:08 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	18:00 06:02 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0007	17:51 06:07 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	17:52 06:02 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	17:56 05:49 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0007	17:59 05:56 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 357

Cartão Ponto	Período : 01/01/2025 a 31/07/2025	Pág.: 315
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ		
CGC: 27.142.702/0001-66		
Atividade: Administração Pública Municipal		
Endereço: Av. Moroba	20	Cidade: Aracruz - ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 316

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 32073 KENIA MARIA RODRIGUES

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000043174 - 00028 ES

Localização: 1.04.05.02.08

GDSSP - CASADO CIDADÃ(Categoria: Mensalista)

Horários: 0033 07:00 11:00 13:00 17:00

0269 07:00 11:00 13:00 18:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9997	FERIADO
02/01	QUI	0269	06:59 11:01 13:03 18:01 Trabalhando
03/01	SEX	0033	07:01 11:03 13:05 17:01 Trabalhando
04/01	SAB	9998	COMPENSADO
05/01	DOM	9999	DSR
06/01	SEG	0269	07:04 11:01 13:04 18:00 Trabalhando
07/01	TER	0269	07:03 11:00 12:56 18:01 Trabalhando
08/01	QUA	0269	07:05 11:00 12:59 18:00 Trabalhando
09/01	QUI	0269	07:09 11:02 13:08 18:00 Trabalhando
10/01	SEX	0033	07:04 11:02 13:07 17:01 Trabalhando
11/01	SAB	9998	COMPENSADO
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0269	07:04 11:22 13:18 18:00 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
14/01	TER	0269	07:01 11:02 13:01 18:00 Trabalhando
15/01	QUA	0269	06:59 11:01 13:02 18:01 Trabalhando
16/01	QUI	0269	07:03 11:00 13:14 18:01 Trabalhando
17/01	SEX	0033	07:04 11:04 13:06 17:06 Trabalhando
18/01	SAB	9998	COMPENSADO
19/01	DOM	9999	DSR
20/01	SEG	0269	07:04 11:00 13:15 18:02 Trabalhando
21/01	TER	0269	07:06 11:20 13:18 18:36 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/01	QUA	0269	07:02 11:00 13:06 18:07 Trabalhando
23/01	QUI	0269	07:07 11:01 13:08 18:03 Trabalhando
24/01	SEX	0033	Atestado Medico Abonado
25/01	SAB	9998	COMPENSADO
26/01	DOM	9999	DSR
27/01	SEG	0269	07:02 11:00 13:01 18:04 Trabalhando
28/01	TER	0269	Abono Lei 4.331/2020
29/01	QUA	0269	07:11 11:16 13:22 18:15 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
30/01	QUI	0269	07:06 11:02 13:04 18:05 Trabalhando
31/01	SEX	0033	07:02 11:03 13:04 17:01 Trabalhando
01/02	SAB	9998	COMPENSADO
02/02	DOM	9999	DSR
03/02	SEG	0269	07:07 11:02 13:04 18:04 Trabalhando
04/02	TER	0269	06:54 11:01 13:11 18:03 Trabalhando
05/02	QUA	0269	07:03 12:05 13:09 18:01 Trabalhando
06/02	QUI	0269	07:03 11:15 13:09 18:05 Trabalhando
07/02	SEX	0033	07:00 11:01 13:06 17:06 Trabalhando
08/02	SAB	9998	COMPENSADO
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0269	07:03 11:03 13:06 18:02 Trabalhando
11/02	TER	0269	07:08 11:02 13:10 18:04 Trabalhando
12/02	QUA	0269	07:03 11:02 13:04 18:04 Trabalhando
13/02	QUI	0269	07:08 11:02 12:56 18:01 Trabalhando
14/02	SEX	0033	07:18 11:03 13:03 17:07 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
15/02	SAB	9998	COMPENSADO
16/02	DOM	9999	DSR
17/02	SEG	0269	07:02 11:00 13:09 18:01 Trabalhando
18/02	TER	0269	 04 Trabalhando Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade
19/02	QUA	0269	 04 Atestado Medico Abonado com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 359

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

20/02	QUI	0269	Atestado Medico Abonado
21/02	SEX	0033	07:04 11:01 13:04 17:02 Trabalhando
22/02	SAB	9998	COMPENSADO
23/02	DOM	9999	DSR
24/02	SEG	0269	07:01 11:01 13:10 17:48 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
25/02	TER	0269	07:00 11:02 13:01 18:01 Trabalhando
26/02	QUA	0269	07:09 11:01 13:08 18:02 Trabalhando
27/02	QUI	0269	06:58 11:03 12:59 18:01 Trabalhando
28/02	SEX	0033	07:10 11:02 13:01 17:03 Trabalhando
01/03	SAB	9998	COMPENSADO
02/03	DOM	9999	DSR
03/03	SEG	0269	Ponto Facultativo
04/03	TER	0269	Ponto Facultativo
05/03	QUA	0269	Ponto Facultativo
06/03	QUI	0269	06:59 11:00 18:03 Trabalhando
07/03	SEX	0033	06:50 11:01 13:07 17:13 Trabalhando
08/03	SAB	9998	COMPENSADO
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0269	07:05 11:04 18:04 Trabalhando
11/03	TER	0269	07:08 11:01 13:04 Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida
12/03	QUA	0269	07:09 11:03 13:00 18:01 Trabalhando
13/03	QUI	0269	07:01 11:03 18:02 Trabalhando
14/03	SEX	0033	07:01 11:00 13:04 17:58 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/03	SAB	9998	COMPENSADO
16/03	DOM	9999	DSR
17/03	SEG	0269	06:56 11:02 13:06 18:02 Trabalhando
18/03	TER	0269	07:08 11:05 13:00 18:08 Trabalhando
19/03	QUA	0269	Atestado Não Encontrado
20/03	QUI	0269	07:11 11:07 13:00 17:52 Trabalhando
21/03	SEX	0033	06:58 11:00 13:09 17:03 Trabalhando
22/03	SAB	9998	COMPENSADO
23/03	DOM	9999	DSR
24/03	SEG	0269	07:03 11:03 13:05 18:00 Trabalhando
25/03	TER	0269	07:09 11:56 13:12 18:01 Trabalhando
26/03	QUA	0269	Justiça Eleitoral
27/03	QUI	0269	Justiça Eleitoral
28/03	SEX	0033	Abono Lei 4.331/2020
29/03	SAB	9998	COMPENSADO
30/03	DOM	9999	DSR
31/03	SEG	0269	07:11 11:04 13:06 18:01 Trabalhando
01/04	TER	0269	06:59 11:02 13:07 18:01 Trabalhando
02/04	QUA	0269	07:03 11:03 13:03 18:00 Trabalhando
03/04	QUI	9997	06:58 11:01 13:03 18:00 HE 100% Para Compensacao
04/04	SEX	0033	06:59 11:00 12:59 17:57 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/04	SAB	9998	COMPENSADO
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0269	07:11 11:02 12:59 18:00 Trabalhando
08/04	TER	0269	07:06 11:00 13:04 18:02 Trabalhando
09/04	QUA	0269	07:03 11:03 13:03 18:00 Trabalhando
10/04	QUI	0269	07:01 11:32 13:18 18:00 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
11/04	SEX	0033	Abono Lei 4.331/2020
12/04	SAB	9998	COMPENSADO
13/04	DOM	9999	DSR
14/04	SEG	0269	07:13 11:00 12:59 18:01 Trabalhando
15/04	TER	0269	07:13 11:00 12:59 18:01 Trabalhando



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 318

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0269	07:13 11:01 13:24 18:34 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/04	QUI	0269	Ponto Facultativo
18/04	SEX	9997	FERIADO
19/04	SAB	9998	COMPENSADO
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	9997	FERIADO
22/04	TER	0269	06:59 11:00 13:11 18:03 Trabalhando
23/04	QUA	0269	07:10 11:02 13:00 18:01 Trabalhando
24/04	QUI	0269	07:01 11:01 12:57 18:05 Trabalhando
25/04	SEX	0033	06:59 11:00 13:14 17:50 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/04	SAB	9998	COMPENSADO
27/04	DOM	9999	DSR
28/04	SEG	9997	FERIADO
29/04	TER	0269	07:00 11:04 12:53 18:00 Trabalhando
30/04	QUA	0269	07:01 11:04 13:08 18:01 Trabalhando
01/05	QUI	9997	07:01 11:00 13:00 18:05 HE 100% Para Compensacao
02/05	SEX	0033	06:58 11:01 13:00 18:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/05	SAB	9998	COMPENSADO
04/05	DOM	9999	DSR
05/05	SEG	0269	07:03 11:04 13:03 18:01 Trabalhando
06/05	TER	0269	07:00 11:01 13:09 18:22 Trabalhando
07/05	QUA	0269	06:58 11:02 13:08 18:12 Trabalhando
08/05	QUI	0269	07:17 11:00 13:03 18:17 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
09/05	SEX	0033	07:01 11:01 13:01 17:03 Trabalhando
10/05	SAB	9998	COMPENSADO
11/05	DOM	9999	DSR
12/05	SEG	0269	07:07 07:14 11:15 13:03 18:15 Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida
13/05	TER	0269	06:59 11:03 13:02 18:01 Trabalhando
14/05	QUA	0269	Abono Lei 4.331/2020
15/05	QUI	0269	Horas Compensadas
16/05	SEX	0033	Horas Compensadas
17/05	SAB	9998	COMPENSADO
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0269	06:55 11:01 13:00 18:02 Trabalhando
20/05	TER	0269	06:56 11:02 13:01 18:00 Trabalhando
21/05	QUA	0269	06:56 11:02 13:03 18:03 Trabalhando
22/05	QUI	0269	06:56 11:06 12:59 18:01 Trabalhando
23/05	SEX	0033	06:56 11:52 13:00 17:00 Trabalhando
24/05	SAB	9998	COMPENSADO
25/05	DOM	9999	DSR
26/05	SEG	0269	06:58 Atestado Medico Abonado
27/05	TER	0269	06:59 11:01 13:02 18:03 Trabalhando
28/05	QUA	0269	07:03 11:02 13:06 18:00 Trabalhando
29/05	QUI	0269	Horas Compensadas
30/05	SEX	0033	Horas Compensadas
31/05	SAB	9998	COMPENSADO
01/06	DOM	9999	DSR
02/06	SEG	0269	Licença Trat. Saúde (Família)
03/06	TER	0269	Licença Trat. Saúde (Família)
04/06	QUA	0269	Licença Trat. Saúde (Família)
05/06	QUI	0269	07:10 11:11 13:00 18:03 Trabalhando
06/06	SEX	0033	07:08 11:05 13:06 17:22 Trabalhando
07/06	SAB	9998	COMPENSADO
08/06	DOM	9999	DSR
09/06	SEG	0269	01 12:50 18:04 18:04



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 361

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 319

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0269	07:02 11:00 13:18 18:03 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
11/06	QUA	0269	07:16 11:16 13:14 18:05 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
12/06	QUI	0269	07:00 11:00 13:23 18:00 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
13/06	SEX	0033	07:03 11:02 13:04 17:04 Trabalhando
14/06	SAB	9998	COMPENSADO
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0269	07:02 11:04 13:01 18:04 Trabalhando
17/06	TER	0269	07:13 11:02 12:59 18:02 Trabalhando
18/06	QUA	0269	07:05 11:04 12:52 18:03 Trabalhando
19/06	QUI	9997	FERIADO
20/06	SEX	0033	Ponto Facultativo
21/06	SAB	9998	COMPENSADO
22/06	DOM	9999	DSR
23/06	SEG	0269	Abono Lei 4.331/2020
24/06	TER	9997	FERIADO
25/06	QUA	0269	Atestado Medico Abonado
26/06	QUI	0269	Atestado Medico Abonado
27/06	SEX	0033	Horas Compensadas
28/06	SAB	9998	COMPENSADO
29/06	DOM	9999	07:00 15:02 Horas Para Compensacao
30/06	SEG	0269	07:03 11:03 13:00 18:01 Trabalhando
01/07	TER	0269	07:05 11:02 13:11 18:03 Trabalhando
02/07	QUA	0269	06:55 11:08 13:10 18:04 Trabalhando
03/07	QUI	0269	08:01 18:01 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
04/07	SEX	0033	07:06 11:05 12:28 17:02 Trabalhando
05/07	SAB	9998	COMPENSADO
06/07	DOM	9999	DSR
07/07	SEG	0269	11:00 13:10 18:03 Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida
08/07	TER	0269	13:09 22:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/07	QUA	0269	06:58 11:02 12:58 18:02 Trabalhando
10/07	QUI	0269	06:57 11:05 13:09 18:01 Trabalhando
11/07	SEX	0033	13:27 21:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/07	SAB	9998	COMPENSADO
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0269	06:57 11:01 12:01 13:08 17:04 Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida
15/07	TER	0269	Férias
16/07	QUA	0269	Férias
17/07	QUI	0269	Férias
18/07	SEX	0033	Férias
19/07	SAB	9998	Férias
20/07	DOM	9999	Férias
21/07	SEG	0269	Férias
22/07	TER	0269	Férias
23/07	QUA	0269	Férias
24/07	QUI	0269	Férias
25/07	SEX	0033	Férias
26/07	SAB	9998	Férias
27/07	DOM	9999	Férias
28/07	SEG	0269	Férias
29/07	TER	0269	Férias
30/07	QUA	0269	17:58 Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida
31/07	QUI	0269	06:00 17:57 H.E. 50% Nao Autorizadas



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 362

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 320

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

20

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 363

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025		Pág.: 321
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ					
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal		
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES
Empregado: 32075 VICENTE SOELLANETO					
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000060577 - 00016 ES		
Localização: 1.04.05.02.01			GDSSP - PORTARIA PMA		Categoria: Mensalista
Horários: 0783 07:00 07:00					
Data	Sem	Hor	Marcações		
01/01	QUA	9998	COMPENSADO		
02/01	QUI	9998	COMPENSADO		
03/01	SEX	9999	DSR		
04/01	SAB	0783	06:50 06:24 Hora Extra Refeição		
05/01	DOM	9998	COMPENSADO		
06/01	SEG	9998	COMPENSADO		
07/01	TER	9999	DSR		
08/01	QUA	0783	06:50 06:35 Hora Extra Refeição		
09/01	QUI	9998	COMPENSADO		
10/01	SEX	9998	COMPENSADO		
11/01	SAB	9999	DSR		
12/01	DOM	0783	06:43 06:41 Hora Extra Refeição		
13/01	SEG	9998	COMPENSADO		
14/01	TER	9998	06:48 18:37 Horas Para Compensacao		
15/01	QUA	9999	DSR		
16/01	QUI	0783	06:46 06:30 Hora Extra Refeição		
17/01	SEX	9998	COMPENSADO		
18/01	SAB	9998	COMPENSADO		
19/01	DOM	9999	DSR		
20/01	SEG	0783	Abono Lei 4.331/2020		
21/01	TER	9998	COMPENSADO		
22/01	QUA	9998	COMPENSADO		
23/01	QUI	9999	DSR		
24/01	SEX	0783	06:47 06:39 Hora Extra Refeição		
25/01	SAB	9998	COMPENSADO		
26/01	DOM	9998	COMPENSADO		
27/01	SEG	9999	DSR		
28/01	TER	0783	06:58 06:57 Hora Extra Refeição		
29/01	QUA	9998	COMPENSADO		
30/01	QUI	9998	COMPENSADO		
31/01	SEX	9999	DSR		
01/02	SAB	0783	Horas Compensadas		
02/02	DOM	9998	COMPENSADO		
03/02	SEG	9998	COMPENSADO		
04/02	TER	9999	DSR		
05/02	QUA	0783	Abono Lei 4.331/2020		
06/02	QUI	9998	COMPENSADO		
07/02	SEX	9998	COMPENSADO		
08/02	SAB	9999	DSR		
09/02	DOM	0783	Justiça Eleitoral		
10/02	SEG	9998	COMPENSADO		
11/02	TER	9998	COMPENSADO		
12/02	QUA	9999	DSR		
13/02	QUI	0783	06:49 06:54 Hora Extra Refeição		
14/02	SEX	9998	COMPENSADO		
15/02	SAB	9998	COMPENSADO		
16/02	DOM	9999	DSR		
17/02	SEG	0783	06:57 06:59 Hora Extra Refeição		
18/02	TER	9998	COMPENSADO		
19/02	QUA	9998	COMPENSADO		
			Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade		
			com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente		
			fls. 364		

Cartão Ponto				Período : 01/01/2025 a 31/07/2025				Pág.: 322				
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ												
CGC: 27.142.702/0001-66								Atividade: Administração Pública Municipal				
Endereço: Av. Moroba								20	Cidade: Aracruz			- ES
20/02	QUI	9999	DSR									
21/02	SEX	0783	06:50 07:19 H.E. 100% Nao Autorizadas									
22/02	SAB	9998	COMPENSADO									
23/02	DOM	9998	COMPENSADO									
24/02	SEG	9999	DSR									
25/02	TER	0783	06:51 Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida									
26/02	QUA	9998	COMPENSADO									
27/02	QUI	9998	COMPENSADO									
28/02	SEX	9999	DSR									
01/03	SAB	0783	06:51 06:56 Hora Extra Refeição									
02/03	DOM	9998	COMPENSADO									
03/03	SEG	9998	COMPENSADO									
04/03	TER	9999	DSR									
05/03	QUA	0783	06:34 06:51 Hora Extra Refeição									
06/03	QUI	9998	COMPENSADO									
07/03	SEX	9998	COMPENSADO									
08/03	SAB	9999	DSR									
09/03	DOM	0783	Abono Lei 4.331/2020									
10/03	SEG	9998	COMPENSADO									
11/03	TER	9998	COMPENSADO									
12/03	QUA	9999	DSR									
13/03	QUI	0783	06:48 06:51 Hora Extra Refeição									
14/03	SEX	9998	COMPENSADO									
15/03	SAB	9998	COMPENSADO									
16/03	DOM	9999	DSR									
17/03	SEG	0783	06:39 06:38 Hora Extra Refeição									
18/03	TER	9998	COMPENSADO									
19/03	QUA	9998	COMPENSADO									
20/03	QUI	9999	DSR									
21/03	SEX	0783	06:40 06:40 Hora Extra Refeição									
22/03	SAB	9998	COMPENSADO									
23/03	DOM	9998	COMPENSADO									
24/03	SEG	9999	DSR									
25/03	TER	0783	06:51 06:43 Hora Extra Refeição									
26/03	QUA	9998	COMPENSADO									
27/03	QUI	9998	COMPENSADO									
28/03	SEX	9999	DSR									
29/03	SAB	0783	06:36 06:32 Hora Extra Refeição									
30/03	DOM	9998	COMPENSADO									
31/03	SEG	9998	COMPENSADO									
01/04	TER	9999	DSR									
02/04	QUA	0783	06:48 06:39 Hora Extra Refeição									
03/04	QUI	9998	COMPENSADO									
04/04	SEX	9998	COMPENSADO									
05/04	SAB	9999	DSR									
06/04	DOM	0783	06:50 06:45 Hora Extra Refeição									
07/04	SEG	9998	COMPENSADO									
08/04	TER	9998	COMPENSADO									
09/04	QUA	9999	DSR									
10/04	QUI	0783	06:56 06:48 Hora Extra Refeição									
11/04	SEX	9998	COMPENSADO									
12/04	SAB	9998	COMPENSADO									
13/04	DOM	9999	DSR									
14/04	SEG	0783	06:48 06:40 Hora Extra Refeição									
15/04	TER	9998	COMPENSADO									
 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente												
fls. 365												

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9998	COMPENSADO
17/04	QUI	9999	DSR
18/04	SEX	0783	06:44 06:41 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9998	COMPENSADO
20/04	DOM	9998	COMPENSADO
21/04	SEG	9999	DSR
22/04	TER	0783	06:36 06:45 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9998	COMPENSADO
24/04	QUI	9998	COMPENSADO
25/04	SEX	9999	DSR
26/04	SAB	0783	06:40 06:50 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9998	COMPENSADO
28/04	SEG	9998	COMPENSADO
29/04	TER	9999	DSR
30/04	QUA	0783	06:52 06:50 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9998	COMPENSADO
02/05	SEX	9998	COMPENSADO
03/05	SAB	9999	DSR
04/05	DOM	0783	06:47 06:48 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9998	COMPENSADO
06/05	TER	9998	COMPENSADO
07/05	QUA	9999	DSR
08/05	QUI	0783	06:58 06:12 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9998	COMPENSADO
10/05	SAB	9998	COMPENSADO
11/05	DOM	9999	DSR
12/05	SEG	0783	Abono Lei 4.331/2020
13/05	TER	9998	COMPENSADO
14/05	QUA	9998	COMPENSADO
15/05	QUI	9999	DSR
16/05	SEX	0783	06:57 06:51 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9998	COMPENSADO
18/05	DOM	9998	COMPENSADO
19/05	SEG	9999	DSR
20/05	TER	0783	06:55 06:56 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9998	COMPENSADO
22/05	QUI	9998	COMPENSADO
23/05	SEX	9999	DSR
24/05	SAB	0783	06:55 06:45 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9998	COMPENSADO
26/05	SEG	9998	COMPENSADO
27/05	TER	9999	DSR
28/05	QUA	0783	06:59 06:54 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9998	COMPENSADO
30/05	SEX	9998	COMPENSADO
31/05	SAB	9999	DSR
01/06	DOM	0783	06:42 06:46 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9998	COMPENSADO
03/06	TER	9998	COMPENSADO
04/06	QUA	9999	DSR
05/06	QUI	0783	06:55 06:47 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9998	COMPENSADO
07/06	SAB	9998	COMPENSADO
08/06	DOM	9999	DSR
09/06	SEG	0783	06:50 06:50 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 324

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9998	COMPENSADO
11/06	QUA	9998	COMPENSADO
12/06	QUI	9999	DSR
13/06	SEX	0783	Atestado Medico Abonado
14/06	SAB	9998	COMPENSADO
15/06	DOM	9998	COMPENSADO
16/06	SEG	9999	DSR
17/06	TER	0783	Abono Lei 4.331/2020
18/06	QUA	9998	COMPENSADO
19/06	QUI	9998	COMPENSADO
20/06	SEX	9999	DSR
21/06	SAB	0783	Horas a Compensar
22/06	DOM	9998	COMPENSADO
23/06	SEG	9998	COMPENSADO
24/06	TER	9999	DSR
25/06	QUA	0783	06:52 06:45 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9998	COMPENSADO
27/06	SEX	9998	COMPENSADO
28/06	SAB	9999	DSR
29/06	DOM	0783	06:51 06:43 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9998	COMPENSADO
01/07	TER	9998	COMPENSADO
02/07	QUA	9999	DSR
03/07	QUI	0783	06:54 06:48 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9998	COMPENSADO
05/07	SAB	9998	COMPENSADO
06/07	DOM	9999	DSR
07/07	SEG	0783	06:56 06:44 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9998	COMPENSADO
09/07	QUA	9998	05:53 17:58 H.E. 100% Nao Autorizadas
10/07	QUI	9999	DSR
11/07	SEX	0783	Abono Lei 4.331/2020
12/07	SAB	9998	COMPENSADO
13/07	DOM	9998	COMPENSADO
14/07	SEG	9999	DSR
15/07	TER	0783	06:47 06:42 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9998	COMPENSADO
17/07	QUI	9998	COMPENSADO
18/07	SEX	9999	DSR
19/07	SAB	0783	06:52 06:52 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9998	COMPENSADO
21/07	SEG	9998	COMPENSADO
22/07	TER	9999	DSR
23/07	QUA	0783	06:40 06:49 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9998	COMPENSADO
25/07	SEX	9998	06:12 17:47 H.E. 100% Nao Autorizadas
26/07	SAB	9999	DSR
27/07	DOM	0783	06:48 06:51 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9998	COMPENSADO
29/07	TER	9998	COMPENSADO
30/07	QUA	9999	DSR
31/07	QUI	0783	06:33 06:36 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 367

Cartão Ponto		Período : 01/01/2025 a 31/07/2025		Pág.: 325	
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ					
CGC: 27.142.702/0001-66		Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES
Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.					
_____ Assinatura do Empregado		_____ Assinatura da Chefia			



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 326

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empleado: 32079 JULIANDER MINCHIO ABURGUETTI

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 003529565 - 20 ES

Localização: 1.04.05.02.01

GDSSP - PORTARIA PMA Categoria: Mensalista

Horários: 0783 07:00 07:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0783	Férias
02/01	QUI	9998	Férias
03/01	SEX	9998	COMPENSADO
04/01	SAB	9999	DSR
05/01	DOM	0783	06:45 06:59 Hora Extra Refeição
06/01	SEG	9998	COMPENSADO
07/01	TER	9998	COMPENSADO
08/01	QUA	9999	DSR
09/01	QUI	0783	06:54 07:00 Hora Extra Refeição
10/01	SEX	9998	COMPENSADO
11/01	SAB	9998	COMPENSADO
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0783	06:28 06:55 H.E. 100% Nao Autorizadas
14/01	TER	9998	17:13 18:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
15/01	QUA	9998	COMPENSADO
16/01	QUI	9999	DSR
17/01	SEX	0783	06:30 07:01 H.E. 100% Nao Autorizadas
18/01	SAB	9998	COMPENSADO
19/01	DOM	9998	COMPENSADO
20/01	SEG	9999	DSR
21/01	TER	0783	06:14 07:01 H.E. 100% Nao Autorizadas
22/01	QUA	9998	COMPENSADO
23/01	QUI	9998	COMPENSADO
24/01	SEX	9999	DSR
25/01	SAB	0783	06:48 07:00 Hora Extra Refeição
26/01	DOM	9998	COMPENSADO
27/01	SEG	9998	COMPENSADO
28/01	TER	9999	DSR
29/01	QUA	0783	06:34 07:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
30/01	QUI	9998	COMPENSADO
31/01	SEX	9998	COMPENSADO
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0783	06:46 07:00 Hora Extra Refeição
03/02	SEG	9998	COMPENSADO
04/02	TER	9998	COMPENSADO
05/02	QUA	9999	06:22 07:18 Horas Para Compensacao
06/02	QUI	0783	Horas Compensadas
07/02	SEX	9998	COMPENSADO
08/02	SAB	9998	COMPENSADO
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0783	06:51 07:00 Hora Extra Refeição
11/02	TER	9998	COMPENSADO
12/02	QUA	9998	COMPENSADO
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0783	06:28 07:10 H.E. 100% Nao Autorizadas
15/02	SAB	9998	COMPENSADO
16/02	DOM	9998	COMPENSADO
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0783	06:17 07:27 H.E. 100% Nao Autorizadas
19/02	QUA	9998	COMPENSADO



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

fls. 369

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9998	COMPENSADO
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0783	06:57 07:18 H.E. 100% Nao Autorizadas
23/02	DOM	9998	COMPENSADO
24/02	SEG	9998	COMPENSADO
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0783	06:32 07:07 H.E. 100% Nao Autorizadas
27/02	QUI	9998	COMPENSADO
28/02	SEX	9998	COMPENSADO
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0783	06:47 07:00 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	9998	COMPENSADO
04/03	TER	9998	COMPENSADO
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0783	06:25 07:06 H.E. 100% Nao Autorizadas
07/03	SEX	9998	COMPENSADO
08/03	SAB	9998	COMPENSADO
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0783	06:37 07:02 H.E. 100% Nao Autorizadas
11/03	TER	9998	COMPENSADO
12/03	QUA	9998	COMPENSADO
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0783	06:25 07:06 H.E. 100% Nao Autorizadas
15/03	SAB	9998	COMPENSADO
16/03	DOM	9998	COMPENSADO
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0783	06:31 07:04 H.E. 100% Nao Autorizadas
19/03	QUA	9998	COMPENSADO
20/03	QUI	9998	COMPENSADO
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0783	06:56 07:00 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	9998	COMPENSADO
24/03	SEG	9998	COMPENSADO
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0783	06:34 07:01 H.E. 100% Nao Autorizadas
27/03	QUI	9998	COMPENSADO
28/03	SEX	9998	COMPENSADO
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0783	Abono Lei 4.331/2020
31/03	SEG	9998	COMPENSADO
01/04	TER	9998	COMPENSADO
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0783	06:53 07:00 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	9998	COMPENSADO
05/04	SAB	9998	COMPENSADO
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0783	06:32 07:01 H.E. 100% Nao Autorizadas
08/04	TER	9998	COMPENSADO
09/04	QUA	9998	COMPENSADO
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0783	06:59 07:23 H.E. 100% Nao Autorizadas
12/04	SAB	9998	COMPENSADO
13/04	DOM	9998	COMPENSADO
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0783	06:50 07:00 H.E. 100% Nao Autorizadas



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9998	COMPENSADO
17/04	QUI	9998	COMPENSADO
18/04	SEX	9999	DSR
19/04	SAB	0783	06:49 07:00 Hora Extra Refeição
20/04	DOM	9998	COMPENSADO
21/04	SEG	9998	COMPENSADO
22/04	TER	9999	DSR
23/04	QUA	0783	06:20 07:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
24/04	QUI	9998	COMPENSADO
25/04	SEX	9998	COMPENSADO
26/04	SAB	9999	DSR
27/04	DOM	0783	06:47 Hora Extra Refeição
28/04	SEG	9998	COMPENSADO
29/04	TER	9998	COMPENSADO
30/04	QUA	9999	DSR
01/05	QUI	0783	06:49 07:08 Hora Extra Refeição
02/05	SEX	9998	COMPENSADO
03/05	SAB	9998	COMPENSADO
04/05	DOM	9999	DSR
05/05	SEG	0783	06:28 07:08 H.E. 100% Nao Autorizadas
06/05	TER	9998	COMPENSADO
07/05	QUA	9998	COMPENSADO
08/05	QUI	9999	DSR
09/05	SEX	0783	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.
10/05	SAB	9998	COMPENSADO
11/05	DOM	9998	COMPENSADO
12/05	SEG	9999	DSR
13/05	TER	0783	06:24 07:03 H.E. 100% Nao Autorizadas
14/05	QUA	9998	COMPENSADO
15/05	QUI	9998	COMPENSADO
16/05	SEX	9999	DSR
17/05	SAB	0783	07:15 07:15 Hora Extra Refeição
18/05	DOM	9998	COMPENSADO
19/05	SEG	9998	COMPENSADO
20/05	TER	9999	DSR
21/05	QUA	0783	06:33 07:06 H.E. 100% Nao Autorizadas
22/05	QUI	9998	COMPENSADO
23/05	SEX	9998	COMPENSADO
24/05	SAB	9999	DSR
25/05	DOM	0783	06:45 07:01 Hora Extra Refeição
26/05	SEG	9998	COMPENSADO
27/05	TER	9998	COMPENSADO
28/05	QUA	9999	DSR
29/05	QUI	0783	06:32 07:09 H.E. 100% Nao Autorizadas
30/05	SEX	9998	COMPENSADO
31/05	SAB	9998	COMPENSADO
01/06	DOM	9999	DSR
02/06	SEG	0783	06:25 07:01 H.E. 100% Nao Autorizadas
03/06	TER	9998	COMPENSADO
04/06	QUA	9998	COMPENSADO
05/06	QUI	9999	DSR
06/06	SEX	0783	06:25 07:05 H.E. 100% Nao Autorizadas
07/06	SAB	9998	COMPENSADO
08/06	DOM	9998	COMPENSADO
09/06	SEG	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 329

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0783	06:32 07:18 H.E. 100% Nao Autorizadas
11/06	QUA	9998	COMPENSADO
12/06	QUI	9998	COMPENSADO
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0783	06:57 07:05 Hora Extra Refeição
15/06	DOM	9998	COMPENSADO
16/06	SEG	9998	COMPENSADO
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0783	06:30 07:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
19/06	QUI	9998	COMPENSADO
20/06	SEX	9998	COMPENSADO
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0783	06:46 07:17 H.E. 100% Nao Autorizadas
23/06	SEG	9998	COMPENSADO
24/06	TER	9998	COMPENSADO
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0783	06:26 07:04 H.E. 100% Nao Autorizadas
27/06	SEX	9998	COMPENSADO
28/06	SAB	9998	COMPENSADO
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0783	06:28 07:24 H.E. 100% Nao Autorizadas
01/07	TER	9998	COMPENSADO
02/07	QUA	9998	COMPENSADO
03/07	QUI	9999	DSR
04/07	SEX	0783	06:20 07:20 H.E. 100% Nao Autorizadas
05/07	SAB	9998	COMPENSADO
06/07	DOM	9998	COMPENSADO
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0783	06:28 07:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
09/07	QUA	9998	COMPENSADO
10/07	QUI	9998	COMPENSADO
11/07	SEX	9999	DSR
12/07	SAB	0783	06:56 07:06 Hora Extra Refeição
13/07	DOM	9998	COMPENSADO
14/07	SEG	9998	COMPENSADO
15/07	TER	9999	DSR
16/07	QUA	0783	06:40 07:26 H.E. 100% Nao Autorizadas
17/07	QUI	9998	COMPENSADO
18/07	SEX	9998	COMPENSADO
19/07	SAB	9999	DSR
20/07	DOM	0783	Abono Lei 4.331/2020
21/07	SEG	9998	COMPENSADO
22/07	TER	9998	COMPENSADO
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0783	06:25 07:11 H.E. 100% Nao Autorizadas
25/07	SEX	9998	COMPENSADO
26/07	SAB	9998	COMPENSADO
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0783	06:33 07:02 H.E. 100% Nao Autorizadas
29/07	TER	9998	COMPENSADO
30/07	QUA	9998	COMPENSADO
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 372

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 330

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 373

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 331

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 32082 PRISCILLA SCHWAMBACH ROCHA CASTRO

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 002263406 - 02 ES

Localização: 1.04.05.02

GDSSP - VIGILANCIA PATRI Categoria: Mensalista

Horários: 0001 07:00 11:00 12:00 17:00

0002 07:00 11:00 12:00 16:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9997	FERIADO
02/01	QUI	0001	07:04 17:00 Hora Extra Refeição
03/01	SEX	0002	07:07 16:00 Hora Extra Refeição
04/01	SAB	9998	COMPENSADO
05/01	DOM	9999	DSR
06/01	SEG	0001	07:10 17:00 Hora Extra Refeição
07/01	TER	0001	07:06 17:00 Hora Extra Refeição
08/01	QUA	0001	07:13 17:00 Hora Extra Refeição
09/01	QUI	0001	07:04 16:59 Hora Extra Refeição
10/01	SEX	0002	07:05 16:00 Hora Extra Refeição
11/01	SAB	9998	COMPENSADO
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0001	Abono Lei 4.331/2020
14/01	TER	0001	07:07 16:59 Hora Extra Refeição
15/01	QUA	0001	07:09 17:00 Hora Extra Refeição
16/01	QUI	0001	07:09 17:00 Hora Extra Refeição
17/01	SEX	0002	07:07 16:00 Hora Extra Refeição
18/01	SAB	9998	COMPENSADO
19/01	DOM	9999	DSR
20/01	SEG	0001	07:03 17:00 Hora Extra Refeição
21/01	TER	0001	07:06 Hora Extra Refeição
22/01	QUA	0001	07:04 17:00 Hora Extra Refeição
23/01	QUI	0001	07:04 17:00 Hora Extra Refeição
24/01	SEX	0002	07:07 16:00 Hora Extra Refeição
25/01	SAB	9998	COMPENSADO
26/01	DOM	9999	DSR
27/01	SEG	0001	06:47 16:47 Hora Extra Refeição
28/01	TER	0001	07:07 17:03 Hora Extra Refeição
29/01	QUA	0001	07:08 16:57 Hora Extra Refeição
30/01	QUI	0001	07:09 17:07 Hora Extra Refeição
31/01	SEX	0002	07:13 16:02 Hora Extra Refeição
01/02	SAB	9998	COMPENSADO
02/02	DOM	9999	DSR
03/02	SEG	0001	07:04 17:00 Hora Extra Refeição
04/02	TER	0001	07:07 17:00 Hora Extra Refeição
05/02	QUA	0001	07:02 16:59 Hora Extra Refeição
06/02	QUI	0001	07:01 16:00 Hora Extra Refeição
07/02	SEX	0002	07:11 16:58 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/02	SAB	9998	COMPENSADO
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0001	07:01 16:50 Hora Extra Refeição
11/02	TER	0001	07:08 17:11 Hora Extra Refeição
12/02	QUA	0001	06:58 17:00 Hora Extra Refeição
13/02	QUI	0001	06:52 16:00 Hora Extra Refeição
14/02	SEX	0002	06:53 16:49 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/02	SAB	9998	COMPENSADO
16/02	DOM	9999	DSR
17/02	SEG	0001	06:58 17:00 Hora Extra Refeição
18/02	TER	0001	06:58 17:00 Hora Extra Refeição
19/02	QUA	0001	06:58 17:00 Hora Extra Refeição

Alejandro
Medico Abonado

carregar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fis. 374

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

20/02	QUI	0001	Atestado Medico Abonado
21/02	SEX	0002	Atestado Medico Abonado
22/02	SAB	9998	COMPENSADO
23/02	DOM	9999	DSR
24/02	SEG	0001	07:06 16:59 Hora Extra Refeição
25/02	TER	0001	07:06 17:00 Hora Extra Refeição
26/02	QUA	0001	07:00 17:00 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0001	07:07 16:29 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	0002	07:11 16:28 Hora Extra Refeição
01/03	SAB	9998	COMPENSADO
02/03	DOM	9999	DSR
03/03	SEG	0001	Ponto Facultativo
04/03	TER	0001	Ponto Facultativo
05/03	QUA	0001	Ponto Facultativo
06/03	QUI	0001	07:07 16:00 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0002	07:06 17:09 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/03	SAB	9998	COMPENSADO
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0001	06:56 17:00 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0001	06:55 16:51 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	0001	07:06 16:00 Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0001	Abono Lei 4.331/2020
14/03	SEX	0002	07:04 16:55 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/03	SAB	9998	COMPENSADO
16/03	DOM	9999	DSR
17/03	SEG	0001	07:05 17:00 Hora Extra Refeição
18/03	TER	0001	07:10 17:01 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0001	07:09 16:00 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	0001	07:08 17:01 Hora Extra Refeição
21/03	SEX	0002	07:07 17:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/03	SAB	9998	COMPENSADO
23/03	DOM	9999	DSR
24/03	SEG	0001	07:05 17:00 Hora Extra Refeição
25/03	TER	0001	07:04 Atestado Medico Abonado
26/03	QUA	0001	07:13 17:00 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0001	07:11 16:00 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	0002	07:11 17:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/03	SAB	9998	COMPENSADO
30/03	DOM	9999	DSR
31/03	SEG	0001	07:04 17:00 Hora Extra Refeição
01/04	TER	0001	07:11 16:58 Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0001	07:07 16:00 Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9997	FERIADO
04/04	SEX	0002	07:03 17:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/04	SAB	9998	COMPENSADO
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0001	07:01 17:00 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0001	07:09 17:00 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	0001	07:05 17:00 Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0001	07:12 Hora Extra Refeição
11/04	SEX	0002	07:07 16:55 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/04	SAB	9998	COMPENSADO
13/04	DOM	9999	DSR
14/04	SEG	0001	07:05 17:00 Hora Extra Refeição
15/04	TER	0001	07:05 16:57 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	0001	07:07 15:59 Hora Extra Refeição
17/04	QUI	0001	Ponto Facultativo
18/04	SEX	9997	FERIADO
19/04	SAB	9998	COMPENSADO
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	9997	FERIADO
22/04	TER	0001	07:05 17:00 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	0001	07:02 16:56 Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0001	07:11 16:00 Hora Extra Refeição
25/04	SEX	0002	Abono Lei 4.331/2020
26/04	SAB	9998	COMPENSADO
27/04	DOM	9999	DSR
28/04	SEG	9997	FERIADO
29/04	TER	0001	07:09 15:59 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0001	07:11 16:55 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9997	FERIADO
02/05	SEX	0002	07:11 17:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/05	SAB	9998	COMPENSADO
04/05	DOM	9999	DSR
05/05	SEG	0001	07:04 17:00 Hora Extra Refeição
06/05	TER	0001	07:05 16:00 Hora Extra Refeição
07/05	QUA	0001	07:05 16:58 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0001	07:10 16:59 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	0002	07:03 17:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/05	SAB	9998	COMPENSADO
11/05	DOM	9999	DSR
12/05	SEG	0001	07:10 16:59 Hora Extra Refeição
13/05	TER	0001	07:02 16:01 Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0001	07:04 17:01 Hora Extra Refeição
15/05	QUI	0001	07:12 16:59 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0002	06:58 17:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/05	SAB	9998	COMPENSADO
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0001	07:10 16:58 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0001	07:09 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	0001	09:35 Atestado Medico Abonado
22/05	QUI	0001	06:46 16:47 Hora Extra Refeição
23/05	SEX	0002	Hora Extra Refeição
24/05	SAB	9998	COMPENSADO
25/05	DOM	9999	DSR
26/05	SEG	0001	07:05 16:55 Hora Extra Refeição
27/05	TER	0001	07:09 16:05 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0001	07:13 16:57 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	0001	07:18 17:17 Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0002	07:13 16:57 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/05	SAB	9998	COMPENSADO
01/06	DOM	9999	DSR
02/06	SEG	0001	07:09 16:55 Hora Extra Refeição
03/06	TER	0001	07:11 16:00 Hora Extra Refeição
04/06	QUA	0001	07:13 17:04 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0001	07:08 17:05 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	0002	07:11 16:55 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/06	SAB	9998	COMPENSADO
08/06	DOM	9999	DSR
09/06	SEG	0001	07:05 16:55 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 334

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0001	07:07 16:00 Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0001	07:05 17:00 Hora Extra Refeição
12/06	QUI	0001	07:18 17:00 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0002	Abono Lei 4.331/2020
14/06	SAB	9998	COMPENSADO
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0001	07:10 17:25 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0001	07:28 16:26 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	0001	07:05 16:53 Hora Extra Refeição
19/06	QUI	9997	FERIADO
20/06	SEX	0002	Ponto Facultativo
21/06	SAB	9998	COMPENSADO
22/06	DOM	9999	DSR
23/06	SEG	0001	07:04 16:55 Hora Extra Refeição
24/06	TER	9997	FERIADO
25/06	QUA	0001	07:10 17:00 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	0001	07:10 16:00 Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0002	07:09 17:37 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/06	SAB	9998	COMPENSADO
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0001	07:08 16:32 Hora Extra Refeição
01/07	TER	0001	07:11 16:59 Hora Extra Refeição
02/07	QUA	0001	07:07 17:00 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0001	07:06 16:00 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	0002	07:13 17:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/07	SAB	9998	COMPENSADO
06/07	DOM	9999	DSR
07/07	SEG	0001	07:14 16:59 Hora Extra Refeição
08/07	TER	0001	07:12 16:00 Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0001	07:11 16:59 Hora Extra Refeição
10/07	QUI	0001	07:08 17:00 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0002	07:12 16:55 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/07	SAB	9998	COMPENSADO
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0001	Férias
15/07	TER	0001	Férias
16/07	QUA	0001	Férias
17/07	QUI	0001	Férias
18/07	SEX	0002	Férias
19/07	SAB	9998	Férias
20/07	DOM	9999	Férias
21/07	SEG	0001	Férias
22/07	TER	0001	Férias
23/07	QUA	0001	Férias
24/07	QUI	0001	07:06 17:03 Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0002	07:14 16:01 Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9998	COMPENSADO
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0001	07:02 16:42 Hora Extra Refeição
29/07	TER	0001	07:07 16:19 Hora Extra Refeição
30/07	QUA	0001	07:10 Atestado Medico Abonado
31/07	QUI	0001	Atestado Medico Abonado



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 377

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 335

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 378

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 336
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 32083 GUSTAVO SERGIO MENDONCA						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000053478 - 23 ES			
Localização: 1.04.05.02			GDSSP - VIGILANCIA PATR Categoria: Mensalista			
Horários: 0783 07:00 07:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	9998	COMPENSADO			
02/01	QUI	9999	DSR			
03/01	SEX	0783	06:58 07:21 H.E. 100% Nao Autorizadas			
04/01	SAB	9998	COMPENSADO			
05/01	DOM	9998	COMPENSADO			
06/01	SEG	9999	DSR			
07/01	TER	0783	06:59 07:02 Hora Extra Refeição			
08/01	QUA	9998	COMPENSADO			
09/01	QUI	9998	COMPENSADO			
10/01	SEX	9999	DSR			
11/01	SAB	0783	06:57 07:03 Hora Extra Refeição			
12/01	DOM	9998	COMPENSADO			
13/01	SEG	9998	COMPENSADO			
14/01	TER	9999	DSR			
15/01	QUA	0783	06:57 07:00 Hora Extra Refeição			
16/01	QUI	9998	COMPENSADO			
17/01	SEX	9998	COMPENSADO			
18/01	SAB	9999	DSR			
19/01	DOM	0783	07:03 07:03 Hora Extra Refeição			
20/01	SEG	9998	COMPENSADO			
21/01	TER	9998	COMPENSADO			
22/01	QUA	9999	DSR			
23/01	QUI	0783	07:01 07:05 Hora Extra Refeição			
24/01	SEX	9998	COMPENSADO			
25/01	SAB	9998	COMPENSADO			
26/01	DOM	9999	DSR			
27/01	SEG	0783	06:55 07:01 Hora Extra Refeição			
28/01	TER	9998	COMPENSADO			
29/01	QUA	9998	COMPENSADO			
30/01	QUI	9999	06:53 07:11 Hora Extra Refeição			
31/01	SEX	0783	Troca Horario Autorizada			
01/02	SAB	9998	COMPENSADO			
02/02	DOM	9998	COMPENSADO			
03/02	SEG	9999	DSR			
04/02	TER	0783	06:58 07:03 Hora Extra Refeição			
05/02	QUA	9998	COMPENSADO			
06/02	QUI	9998	COMPENSADO			
07/02	SEX	9999	DSR			
08/02	SAB	0783	06:59 07:03 Hora Extra Refeição			
09/02	DOM	9998	COMPENSADO			
10/02	SEG	9998	COMPENSADO			
11/02	TER	9999	DSR			
12/02	QUA	0783	06:50 07:00 Hora Extra Refeição			
13/02	QUI	9998	COMPENSADO			
14/02	SEX	9998	COMPENSADO			
15/02	SAB	9999	DSR			
16/02	DOM	0783	06:59 07:02 Hora Extra Refeição			
17/02	SEG	9998	COMPENSADO			
18/02	TER	9998	COMPENSADO			
19/02	QUA	9999	<			

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0783	06:58 07:00 Hora Extra Refeição
21/02	SEX	9998	COMPENSADO
22/02	SAB	9998	COMPENSADO
23/02	DOM	9999	DSR
24/02	SEG	0783	06:54 07:08 Hora Extra Refeição
25/02	TER	9998	COMPENSADO
26/02	QUA	9998	COMPENSADO
27/02	QUI	9999	DSR
28/02	SEX	0783	07:04 07:00 Hora Extra Refeição
01/03	SAB	9998	COMPENSADO
02/03	DOM	9998	COMPENSADO
03/03	SEG	9999	DSR
04/03	TER	0783	06:58 07:02 Hora Extra Refeição
05/03	QUA	9998	COMPENSADO
06/03	QUI	9998	COMPENSADO
07/03	SEX	9999	DSR
08/03	SAB	0783	07:00 07:01 Hora Extra Refeição
09/03	DOM	9998	COMPENSADO
10/03	SEG	9998	COMPENSADO
11/03	TER	9999	DSR
12/03	QUA	0783	07:01 07:07 Hora Extra Refeição
13/03	QUI	9998	COMPENSADO
14/03	SEX	9998	COMPENSADO
15/03	SAB	9999	DSR
16/03	DOM	0783	07:03 07:02 Hora Extra Refeição
17/03	SEG	9998	COMPENSADO
18/03	TER	9998	COMPENSADO
19/03	QUA	9999	DSR
20/03	QUI	0783	07:02 07:21 Hora Extra Refeição
21/03	SEX	9998	COMPENSADO
22/03	SAB	9998	COMPENSADO
23/03	DOM	9999	DSR
24/03	SEG	0783	07:00 07:01 Hora Extra Refeição
25/03	TER	9998	COMPENSADO
26/03	QUA	9998	COMPENSADO
27/03	QUI	9999	DSR
28/03	SEX	0783	07:03 07:05 Hora Extra Refeição
29/03	SAB	9998	COMPENSADO
30/03	DOM	9998	COMPENSADO
31/03	SEG	9999	DSR
01/04	TER	0783	07:00 07:05 Hora Extra Refeição
02/04	QUA	9998	COMPENSADO
03/04	QUI	9998	COMPENSADO
04/04	SEX	9999	DSR
05/04	SAB	0783	Abono Lei 4.331/2020
06/04	DOM	9998	COMPENSADO
07/04	SEG	9998	COMPENSADO
08/04	TER	9999	DSR
09/04	QUA	0783	06:58 07:05 Hora Extra Refeição
10/04	QUI	9998	COMPENSADO
11/04	SEX	9998	COMPENSADO
12/04	SAB	9999	DSR
13/04	DOM	0783	07:04 07:01 Hora Extra Refeição
14/04	SEG	9998	COMPENSADO
15/04	TER	9998	COMPENSADO



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba20Cidade: Aracruz- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0783	07:00 07:05 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	9998	COMPENSADO
19/04	SAB	9998	COMPENSADO
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0783	07:01 07:04 Hora Extra Refeição
22/04	TER	9998	COMPENSADO
23/04	QUA	9998	COMPENSADO
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0783	07:01 07:06 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	9998	COMPENSADO
27/04	DOM	9998	COMPENSADO
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0783	06:56 07:06 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	9998	COMPENSADO
01/05	QUI	9998	COMPENSADO
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0783	06:59 07:14 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	9998	COMPENSADO
05/05	SEG	9998	COMPENSADO
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0783	06:56 07:03 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	9998	COMPENSADO
09/05	SEX	9998	COMPENSADO
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0783	07:04 07:09 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	9998	COMPENSADO
13/05	TER	9998	COMPENSADO
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0783	06:59 07:03 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	9998	COMPENSADO
17/05	SAB	9998	COMPENSADO
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0783	07:01 07:09 Hora Extra Refeição
20/05	TER	9998	COMPENSADO
21/05	QUA	9998	COMPENSADO
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0783	07:02 07:03 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	9998	COMPENSADO
25/05	DOM	9998	COMPENSADO
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0783	07:02 07:08 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	9998	COMPENSADO
29/05	QUI	9998	COMPENSADO
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0783	06:58 07:02 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	9998	COMPENSADO
02/06	SEG	9998	COMPENSADO
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0783	07:03 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	9998	09:28 Marcações Inválidas
06/06	SEX	9998	COMPENSADO
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0783	07:04 07:00 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	9998	COMPENSADO



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 339

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9998	COMPENSADO
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0783	07:08 07:10 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	9998	COMPENSADO
14/06	SAB	9998	COMPENSADO
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0783	07:00 07:03 Hora Extra Refeição
17/06	TER	9998	COMPENSADO
18/06	QUA	9998	COMPENSADO
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0783	06:57 07:04 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	9998	COMPENSADO
22/06	DOM	9998	COMPENSADO
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0783	Abono Lei 4.331/2020
25/06	QUA	9998	COMPENSADO
26/06	QUI	9998	COMPENSADO
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0783	07:01 07:06 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	9998	COMPENSADO
30/06	SEG	9998	COMPENSADO
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0783	07:02 07:54 H.E. 100% Nao Autorizadas
03/07	QUI	9998	COMPENSADO
04/07	SEX	9998	COMPENSADO
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0783	07:01 07:02 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	9998	COMPENSADO
08/07	TER	9998	COMPENSADO
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0783	07:03 07:02 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	9998	COMPENSADO
12/07	SAB	9998	COMPENSADO
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0783	07:03 07:02 Hora Extra Refeição
15/07	TER	9998	COMPENSADO
16/07	QUA	9998	COMPENSADO
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0783	07:03 07:02 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	9998	COMPENSADO
20/07	DOM	9998	COMPENSADO
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0783	07:02 07:08 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	9998	COMPENSADO
24/07	QUI	9998	COMPENSADO
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0783	07:07 07:05 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	9998	COMPENSADO
28/07	SEG	9998	COMPENSADO
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0783	Abono Lei 4.331/2020
31/07	QUI	9998	COMPENSADO



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 382

Cartão Ponto	Período : 01/01/2025 a 31/07/2025	Pág.: 340
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ		
CGC: 27.142.702/0001-66		
Atividade: Administração Pública Municipal		
Endereço: Av. Moroba	20	Cidade: Aracruz - ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025		Pág.: 341
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ					
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal		
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES
Empregado: 32243 DOUGLAS SILVA PEREIRA					
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000006487 - 00026 ES		
Localização: 1.04.05.02.08			GDSSP - CASA DO CIDADÃ(Categoria: Mensalista		
Horários: 0007 18:00 06:00					
Data	Sem	Hor	Marcações		
01/01	QUA	9996	FOLGA		
02/01	QUI	9999	DSR		
03/01	SEX	0007	17:50 05:57 Hora Extra Refeição		
04/01	SAB	0007	17:58 05:50 Hora Extra Refeição		
05/01	DOM	9996	FOLGA		
06/01	SEG	9999	DSR		
07/01	TER	0007	17:37 05:51 Hora Extra Refeição		
08/01	QUA	0007	17:36 05:54 Hora Extra Refeição		
09/01	QUI	9996	FOLGA		
10/01	SEX	9999	DSR		
11/01	SAB	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição		
12/01	DOM	0007	19:05 06:00 Hora Extra Refeição		
13/01	SEG	9996	FOLGA		
14/01	TER	9999	DSR		
15/01	QUA	0007	17:23 05:54 H.E. 50% Nao Autorizadas		
16/01	QUI	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição		
17/01	SEX	9996	FOLGA		
18/01	SAB	9999	17:43 06:00 Nona Hora		
19/01	DOM	0007	18:54 05:59 Hora Extra Refeição		
20/01	SEG	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição		
21/01	TER	9996	FOLGA		
22/01	QUA	9999	18:04 06:03 Nona Hora		
23/01	QUI	0007	18:11 06:01 Hora Extra Refeição		
24/01	SEX	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição		
25/01	SAB	9996	FOLGA		
26/01	DOM	9999	DSR		
27/01	SEG	0007	17:37 05:57 Hora Extra Refeição		
28/01	TER	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição		
29/01	QUA	9996	FOLGA		
30/01	QUI	9999	DSR		
31/01	SEX	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição		
01/02	SAB	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição		
02/02	DOM	9996	FOLGA		
03/02	SEG	9999	DSR		
04/02	TER	0007	18:15 06:16 Hora Extra Refeição		
05/02	QUA	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição		
06/02	QUI	9996	FOLGA		
07/02	SEX	9999	DSR		
08/02	SAB	0007	17:59 06:02 Hora Extra Refeição		
09/02	DOM	0007	18:03 06:00 Hora Extra Refeição		
10/02	SEG	9996	FOLGA		
11/02	TER	9999	DSR		
12/02	QUA	0007	Falta Injustificada		
13/02	QUI	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição		
14/02	SEX	9996	FOLGA		
15/02	SAB	9999	DSR		
16/02	DOM	0007	18:48 06:01 Hora Extra Refeição		
17/02	SEG	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição		
18/02	TER	9996	FOLGA		
19/02	QUA	9999			
			 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente		
			fls. 384		

Cartão Ponto				Período : 01/01/2025 a 31/07/2025				Pág.: 342	
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ									
CGC: 27.142.702/0001-66				Atividade: Administração Pública Municipal					
Endereço: Av. Moroba				20	Cidade: Aracruz				- ES
20/02	QUI	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição						
21/02	SEX	0007	18:03 06:01 Hora Extra Refeição						
22/02	SAB	9996	FOLGA						
23/02	DOM	9999	DSR						
24/02	SEG	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição						
25/02	TER	0007	18:02 06:00 Hora Extra Refeição						
26/02	QUA	9996	FOLGA						
27/02	QUI	9999	DSR						
28/02	SEX	0007	18:19 06:02 Hora Extra Refeição						
01/03	SAB	0007	18:03 06:00 Hora Extra Refeição						
02/03	DOM	9996	FOLGA						
03/03	SEG	9999	DSR						
04/03	TER	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição						
05/03	QUA	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição						
06/03	QUI	9996	FOLGA						
07/03	SEX	9999	DSR						
08/03	SAB	0007	18:08 06:02 Hora Extra Refeição						
09/03	DOM	0007	19:04 06:01 Hora Extra Refeição						
10/03	SEG	9996	FOLGA						
11/03	TER	9999	DSR						
12/03	QUA	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição						
13/03	QUI	0007	18:00 05:57 Hora Extra Refeição						
14/03	SEX	9996	FOLGA						
15/03	SAB	9999	DSR						
16/03	DOM	0007	Falta Injustificada						
17/03	SEG	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição						
18/03	TER	9996	FOLGA						
19/03	QUA	9999	DSR						
20/03	QUI	0007	17:52 05:57 Hora Extra Refeição						
21/03	SEX	0007	18:22 06:00 Hora Extra Refeição						
22/03	SAB	9996	FOLGA						
23/03	DOM	9999	DSR						
24/03	SEG	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição						
25/03	TER	0007	17:56 05:57 Hora Extra Refeição						
26/03	QUA	9996	FOLGA						
27/03	QUI	9999	DSR						
28/03	SEX	0007	18:26 06:02 Hora Extra Refeição						
29/03	SAB	0007	Falta Injustificada						
30/03	DOM	9996	FOLGA						
31/03	SEG	9999	DSR						
01/04	TER	0007	18:05 06:00 Hora Extra Refeição						
02/04	QUA	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição						
03/04	QUI	9996	FOLGA						
04/04	SEX	9999	DSR						
05/04	SAB	0007	18:55 06:03 Hora Extra Refeição						
06/04	DOM	0007	19:01 06:00 Hora Extra Refeição						
07/04	SEG	9996	FOLGA						
08/04	TER	9999	DSR						
09/04	QUA	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição						
10/04	QUI	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição						
11/04	SEX	9996	FOLGA						
12/04	SAB	9999	DSR						
13/04	DOM	0007	19:03 06:01 Hora Extra Refeição						
14/04	SEG	0007	18:06 06:02 Hora Extra Refeição						
15/04	TER	9996	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente						fls. 385

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	19:11 06:01 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0007	19:12 06:00 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	19:26 06:00 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	18:06 06:00 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	Falta Injustificada
26/04	SAB	0007	Falta Injustificada
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	Falta Injustificada
30/04	QUA	0007	17:57 05:54 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	Falta Injustificada
04/05	DOM	0007	Falta Injustificada
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	18:44 06:00 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0007	19:04 06:50 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	18:49 06:41 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/05	SEG	0007	18:03 06:06 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0007	18:02 05:59 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	18:04 06:02 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	Falta Injustificada
24/05	SAB	0007	18:43 06:02 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	18:04 06:02 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	17:54 06:10 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	18:02 06:03 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0007	18:40 06:00 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	Falta Injustificada
05/06	QUI	0007	Falta Injustificada
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	18:53 06:03 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	Falta Injustificada



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 344

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	18:05 06:00 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	18:33 06:20 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	Falta Injustificada
17/06	TER	0007	17:56 05:55 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	Falta Injustificada
21/06	SAB	0007	17:45 05:52 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	19:12 06:05 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	Falta Injustificada
29/06	DOM	0007	Falta Injustificada
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	Falta Injustificada
03/07	QUI	0007	Falta Injustificada
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	Falta Injustificada
07/07	SEG	0007	Falta Injustificada
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	Falta Injustificada
11/07	SEX	0007	Falta Injustificada
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	Falta Injustificada
15/07	TER	0007	Falta Injustificada
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	18:09 05:57 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0007	18:06 06:03 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	18:08 05:56 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	18:17 06:10 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0007	18:13 06:00 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	Falta Injustificada
31/07	QUI	0007	Falta Injustificada



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 387

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

20

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 346
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 32381 MATHEUS DOS SANTOS EVANGELISTA						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 039898203 - 50 ES			
Localização: 1.04.05.02.01			GDSSP - PORTARIA PMA Categoria: Mensalista			
Horários: 0783 07:00 07:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	9998	COMPENSADO			
02/01	QUI	9998	COMPENSADO			
03/01	SEX	9999	DSR			
04/01	SAB	0783	06:44 06:24 Hora Extra Refeição			
05/01	DOM	9998	COMPENSADO			
06/01	SEG	9998	COMPENSADO			
07/01	TER	9999	DSR			
08/01	QUA	0783	07:32 07:11 Hora Extra Refeição			
09/01	QUI	9998	COMPENSADO			
10/01	SEX	9998	COMPENSADO			
11/01	SAB	9999	DSR			
12/01	DOM	0783	06:56 07:11 Hora Extra Refeição			
13/01	SEG	9998	COMPENSADO			
14/01	TER	9998	COMPENSADO			
15/01	QUA	9999	DSR			
16/01	QUI	0783	06:44 06:46 Hora Extra Refeição			
17/01	SEX	9998	COMPENSADO			
18/01	SAB	9998	COMPENSADO			
19/01	DOM	9999	DSR			
20/01	SEG	0783	07:09 07:06 Hora Extra Refeição			
21/01	TER	9998	COMPENSADO			
22/01	QUA	9998	COMPENSADO			
23/01	QUI	9999	DSR			
24/01	SEX	0783	Abono Lei 4.331/2020			
25/01	SAB	9998	COMPENSADO			
26/01	DOM	9998	COMPENSADO			
27/01	SEG	9999	DSR			
28/01	TER	0783	06:54 07:13 Hora Extra Refeição			
29/01	QUA	9998	COMPENSADO			
30/01	QUI	9998	COMPENSADO			
31/01	SEX	9999	07:03 18:30 Horas Extras 100%			
01/02	SAB	0783	Férias			
02/02	DOM	9998	Férias			
03/02	SEG	9998	Férias			
04/02	TER	9999	Férias			
05/02	QUA	0783	Férias			
06/02	QUI	9998	Férias			
07/02	SEX	9998	Férias			
08/02	SAB	9999	Férias			
09/02	DOM	0783	Férias			
10/02	SEG	9998	Férias			
11/02	TER	9998	Férias			
12/02	QUA	9999	Férias			
13/02	QUI	0783	Férias			
14/02	SEX	9998	Férias			
15/02	SAB	9998	Férias			
16/02	DOM	9999	Férias			
17/02	SEG	0783	Férias			
18/02	TER	9998	Férias			
19/02	QUA	9998	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente			
fls. 389						

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9999	Férias
21/02	SEX	0783	Férias
22/02	SAB	9998	Férias
23/02	DOM	9998	Férias
24/02	SEG	9999	Férias
25/02	TER	0783	Férias
26/02	QUA	9998	Férias
27/02	QUI	9998	Férias
28/02	SEX	9999	Férias
01/03	SAB	0783	Férias
02/03	DOM	9998	Férias
03/03	SEG	9998	COMPENSADO
04/03	TER	9999	DSR
05/03	QUA	0783	07:32 07:00 Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9998	COMPENSADO
07/03	SEX	9998	COMPENSADO
08/03	SAB	9999	DSR
09/03	DOM	0783	06:52 06:48 Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9998	COMPENSADO
11/03	TER	9998	COMPENSADO
12/03	QUA	9999	DSR
13/03	QUI	0783	07:34 07:08 Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9998	COMPENSADO
15/03	SAB	9998	COMPENSADO
16/03	DOM	9999	DSR
17/03	SEG	0783	07:08 06:57 Hora Extra Refeição
18/03	TER	9998	COMPENSADO
19/03	QUA	9998	COMPENSADO
20/03	QUI	9999	DSR
21/03	SEX	0783	07:05 06:42 Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9998	COMPENSADO
23/03	DOM	9998	COMPENSADO
24/03	SEG	9999	DSR
25/03	TER	0783	07:32 07:07 Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9998	COMPENSADO
27/03	QUI	9998	COMPENSADO
28/03	SEX	9999	DSR
29/03	SAB	0783	06:51 06:40 Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9998	COMPENSADO
31/03	SEG	9998	COMPENSADO
01/04	TER	9999	DSR
02/04	QUA	0783	07:18 07:21 Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9998	COMPENSADO
04/04	SEX	9998	COMPENSADO
05/04	SAB	9999	DSR
06/04	DOM	0783	06:58 07:06 Hora Extra Refeição
07/04	SEG	9998	COMPENSADO
08/04	TER	9998	COMPENSADO
09/04	QUA	9999	DSR
10/04	QUI	0783	07:39 07:40 Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9998	COMPENSADO
12/04	SAB	9998	COMPENSADO
13/04	DOM	9999	DSR
14/04	SEG	0783	Abono Lei 4.331/2020
15/04	TER	9998	COMPENSADO



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	9998	COMPENSADO
17/04	QUI	9999	DSR
18/04	SEX	0783	06:44 06:40 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9998	COMPENSADO
20/04	DOM	9998	COMPENSADO
21/04	SEG	9999	DSR
22/04	TER	0783	07:39 07:45 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9998	COMPENSADO
24/04	QUI	9998	COMPENSADO
25/04	SEX	9999	DSR
26/04	SAB	0783	06:45 06:45 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9998	COMPENSADO
28/04	SEG	9998	COMPENSADO
29/04	TER	9999	DSR
30/04	QUA	0783	07:27 07:32 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9998	COMPENSADO
02/05	SEX	9998	COMPENSADO
03/05	SAB	9999	DSR
04/05	DOM	0783	06:55 07:07 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9998	COMPENSADO
06/05	TER	9998	COMPENSADO
07/05	QUA	9999	DSR
08/05	QUI	0783	07:31 07:33 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9998	COMPENSADO
10/05	SAB	9998	COMPENSADO
11/05	DOM	9999	DSR
12/05	SEG	0783	07:30 07:32 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9998	COMPENSADO
14/05	QUA	9998	COMPENSADO
15/05	QUI	9999	DSR
16/05	SEX	0783	06:59 06:45 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9998	COMPENSADO
18/05	DOM	9998	COMPENSADO
19/05	SEG	9999	DSR
20/05	TER	0783	07:38 07:44 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9998	COMPENSADO
22/05	QUI	9998	COMPENSADO
23/05	SEX	9999	DSR
24/05	SAB	0783	06:53 06:45 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9998	COMPENSADO
26/05	SEG	9998	COMPENSADO
27/05	TER	9999	DSR
28/05	QUA	0783	07:32 07:37 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9998	COMPENSADO
30/05	SEX	9998	COMPENSADO
31/05	SAB	9999	DSR
01/06	DOM	0783	Abono Lei 4.331/2020
02/06	SEG	9998	COMPENSADO
03/06	TER	9998	COMPENSADO
04/06	QUA	9999	DSR
05/06	QUI	0783	07:33 07:37 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9998	COMPENSADO
07/06	SAB	9998	COMPENSADO
08/06	DOM	9999	DSR
09/06	SEG	0783	06:45 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 349

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9998	COMPENSADO
11/06	QUA	9998	COMPENSADO
12/06	QUI	9999	DSR
13/06	SEX	0783	06:43 06:45 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9998	COMPENSADO
15/06	DOM	9998	COMPENSADO
16/06	SEG	9999	DSR
17/06	TER	0783	07:02 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9998	COMPENSADO
19/06	QUI	9998	COMPENSADO
20/06	SEX	9999	DSR
21/06	SAB	0783	07:17 06:45 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9998	COMPENSADO
23/06	SEG	9998	COMPENSADO
24/06	TER	9999	DSR
25/06	QUA	0783	07:35 07:44 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9998	COMPENSADO
27/06	SEX	9998	COMPENSADO
28/06	SAB	9999	DSR
29/06	DOM	0783	06:49 07:06 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9998	COMPENSADO
01/07	TER	9998	COMPENSADO
02/07	QUA	9999	DSR
03/07	QUI	0783	06:52 06:46 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9998	COMPENSADO
05/07	SAB	9998	COMPENSADO
06/07	DOM	9999	DSR
07/07	SEG	0783	07:36 07:38 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9998	COMPENSADO
09/07	QUA	9998	COMPENSADO
10/07	QUI	9999	DSR
11/07	SEX	0783	07:22 07:25 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9998	COMPENSADO
13/07	DOM	9998	COMPENSADO
14/07	SEG	9999	DSR
15/07	TER	0783	07:04 07:33 H.E. 100% Nao Autorizadas
16/07	QUA	9998	14:32 Marcações Inválidas
17/07	QUI	9998	COMPENSADO
18/07	SEX	9999	DSR
19/07	SAB	0783	Abono Lei 4.331/2020
20/07	DOM	9998	COMPENSADO
21/07	SEG	9998	COMPENSADO
22/07	TER	9999	DSR
23/07	QUA	0783	07:21 07:24 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9998	COMPENSADO
25/07	SEX	9998	COMPENSADO
26/07	SAB	9999	DSR
27/07	DOM	0783	06:53 06:58 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9998	COMPENSADO
29/07	TER	9998	COMPENSADO
30/07	QUA	9999	DSR
31/07	QUI	0783	06:59 06:27 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 392

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 350

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 393

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 351

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 32383

RANUZA DE OLIVEIRA PATRICIO

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000961607 - 50 ES

Localização: 1.04.05.02.09

GDSSP - CREA CENTRO Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
02/01	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
03/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
04/01	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/01	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
06/01	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
07/01	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
08/01	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/01	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
10/01	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
11/01	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
12/01	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/01	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
14/01	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
15/01	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
16/01	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/01	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
18/01	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
19/01	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
20/01	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/01	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
22/01	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
23/01	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
24/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/01	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
26/01	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
27/01	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
28/01	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/01	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
30/01	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
31/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/02	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/02	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
03/02	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
04/02	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/02	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/02	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
07/02	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
08/02	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/02	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
10/02	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
11/02	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
12/02	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/02	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/02	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
15/02	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
16/02	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/02	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/02	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
19/02	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

fls. 394

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/02	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/02	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/02	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/02	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/02	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/02	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/02	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/02	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/03	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
03/03	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
04/03	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/03	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/03	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
07/03	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
08/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/03	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
10/03	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
11/03	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
12/03	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/03	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/03	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
15/03	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
16/03	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/03	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/03	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
19/03	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
20/03	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/03	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/03	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/03	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/03	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/03	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/03	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/03	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/03	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/03	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
31/03	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
01/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
03/04	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
04/04	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
05/04	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/04	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
07/04	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
08/04	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
09/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
10/04	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
11/04	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
12/04	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
13/04	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/04	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
15/04	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
17/04	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/04	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
19/04	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
20/04	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
21/04	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
23/04	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
24/04	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
25/04	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/04	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
27/04	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
28/04	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
29/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/05	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
02/05	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
03/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
04/05	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/05	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
06/05	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
07/05	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
08/05	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/05	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
10/05	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
11/05	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
12/05	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/05	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
14/05	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
15/05	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
16/05	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/05	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
18/05	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
19/05	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
20/05	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/05	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
22/05	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
23/05	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
24/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/05	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
26/05	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
27/05	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
28/05	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/05	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
30/05	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
31/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/06	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
03/06	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
04/06	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/06	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/06	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
07/06	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
08/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/06	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 354

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
11/06	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
12/06	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/06	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/06	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
15/06	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
16/06	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/06	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/06	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
19/06	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
20/06	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/06	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/06	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/06	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/06	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/06	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/06	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/06	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/06	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/06	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
01/07	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
02/07	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
03/07	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
04/07	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
05/07	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
06/07	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
07/07	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
08/07	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
09/07	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
10/07	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
11/07	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
12/07	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
13/07	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
14/07	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
15/07	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
16/07	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
17/07	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
18/07	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
19/07	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
20/07	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
21/07	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
22/07	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
23/07	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
24/07	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
25/07	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
26/07	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
27/07	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
28/07	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
29/07	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
30/07	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
31/07	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 397

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 355

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 398

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 356
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 32411 LISEANNE SILVA DOS SANTOS						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000082306 - 00080 BA			
Localização: 1.04.05.02.09			GDSSP - CREA RA CENTRO Categoria: Mensalista			
Horários: 0007 18:00 06:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	0007	17:26 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas			
02/01	QUI	0007	17:51 06:04 Hora Extra Refeição			
03/01	SEX	9996	FOLGA			
04/01	SAB	9999	DSR			
05/01	DOM	0007	17:45 06:01 Hora Extra Refeição			
06/01	SEG	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição			
07/01	TER	9996	17:56 06:00 Nona Hora			
08/01	QUA	9999	DSR			
09/01	QUI	0007	17:45 06:01 Hora Extra Refeição			
10/01	SEX	0007	18:03 06:00 Hora Extra Refeição			
11/01	SAB	9996	FOLGA			
12/01	DOM	9999	DSR			
13/01	SEG	0007	17:53 06:06 Hora Extra Refeição			
14/01	TER	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição			
15/01	QUA	9996	FOLGA			
16/01	QUI	9999	DSR			
17/01	SEX	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição			
18/01	SAB	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição			
19/01	DOM	9996	FOLGA			
20/01	SEG	9999	DSR			
21/01	TER	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição			
22/01	QUA	0007	18:04 06:06 Hora Extra Refeição			
23/01	QUI	9996	FOLGA			
24/01	SEX	9999	DSR			
25/01	SAB	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição			
26/01	DOM	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição			
27/01	SEG	9996	17:52 06:00 Nona Hora			
28/01	TER	9999	DSR			
29/01	QUA	0007	17:51 06:02 Hora Extra Refeição			
30/01	QUI	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição			
31/01	SEX	9996	FOLGA			
01/02	SAB	9999	DSR			
02/02	DOM	0007	17:52 06:02 Hora Extra Refeição			
03/02	SEG	0007	18:00 06:05 Hora Extra Refeição			
04/02	TER	9996	FOLGA			
05/02	QUA	9999	DSR			
06/02	QUI	0007	17:48 06:05 Hora Extra Refeição			
07/02	SEX	0007	18:04 06:00 Hora Extra Refeição			
08/02	SAB	9996	FOLGA			
09/02	DOM	9999	DSR			
10/02	SEG	0007	17:48 06:05 Hora Extra Refeição			
11/02	TER	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição			
12/02	QUA	9996	FOLGA			
13/02	QUI	9999	DSR			
14/02	SEX	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição			
15/02	SAB	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição			
16/02	DOM	9996	FOLGA			
17/02	SEG	9999	DSR			
18/02	TER	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição			
19/02	QUA	0007	17:51 06:02 Hora Extra Refeição			
			 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente			
fls. 399						

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
23/02	DOM	0007	17:54 06:05 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:55 06:18 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	18:03 06:07 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:47 06:05 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	18:02 06:00 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:55 06:06 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	17:58 05:57 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:53 06:02 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:54 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
23/03	DOM	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:30 06:05 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:29 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0007	17:50 06:05 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:47 06:06 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:51 06:02 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:54 06:05 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	01 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	17:52 06:01	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0007	17:47 06:00	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:54 06:04	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	17:43 06:00	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:56 06:02	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	17:51 06:08	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	17:46 06:06	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:55 06:17	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:53 06:00	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	17:36 06:04	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:53 06:12	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	18:01 06:00	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0007	17:57 06:06	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0007	18:00 05:58	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	17:57 06:00	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	18:14 06:08	Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0007	Abono Lei 4.331/2020	
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0007	17:37 06:01	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0007	17:55 06:09	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:56 06:06	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0007	17:45 06:00	Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0007	17:40 06:00	Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 359

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0007	17:43 06:02 Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	FOLGA
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0007	17:52 06:12 Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	FOLGA
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
01/07	TER	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9996	FOLGA
03/07	QUI	9999	DSR
04/07	SEX	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
10/07	QUI	9996	FOLGA
11/07	SEX	9999	DSR
12/07	SAB	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996	FOLGA
15/07	TER	9999	DSR
16/07	QUA	0007	17:56 06:01 Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9996	FOLGA
19/07	SAB	9999	DSR
20/07	DOM	0007	Horas Compensadas
21/07	SEG	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
22/07	TER	9996	FOLGA
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0007	Abono Lei 4.331/2020
25/07	SEX	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA
27/07	DOM	9999	17:46 06:01 Horas Para Compensacao
28/07	SEG	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	FOLGA
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 402

Cartão Ponto		Período : 01/01/2025 a 31/07/2025		Pág.: 360	
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ					
CGC: 27.142.702/0001-66		Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES
Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.					
Assinatura do Empregado			Assinatura da Chefia		



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 361

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 32469 FRANCISCO WELLINGTON DUARTE DE SOUSA

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000027768 - 15 ES

Localização: 1.04.05.02.13

GDSSP - CMEI NOVO IRAJA Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	Férias
02/01	QUI	0007	Férias
03/01	SEX	9996	Férias
04/01	SAB	9999	Férias
05/01	DOM	0007	Férias
06/01	SEG	0007	Férias
07/01	TER	9996	Férias
08/01	QUA	9999	Férias
09/01	QUI	0007	Férias
10/01	SEX	0007	Férias
11/01	SAB	9996	Férias
12/01	DOM	9999	Férias
13/01	SEG	0007	Férias
14/01	TER	0007	Férias
15/01	QUA	9996	Férias
16/01	QUI	9999	Férias
17/01	SEX	0007	Férias
18/01	SAB	0007	Férias
19/01	DOM	9996	Férias
20/01	SEG	9999	Férias
21/01	TER	0007	Férias
22/01	QUA	0007	Férias
23/01	QUI	9996	Férias
24/01	SEX	9999	Férias
25/01	SAB	0007	Férias
26/01	DOM	0007	Férias
27/01	SEG	9996	Férias
28/01	TER	9999	Férias
29/01	QUA	0007	Férias
30/01	QUI	0007	Férias
31/01	SEX	9996	FOLGA
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
03/02	SEG	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
04/02	TER	9996	FOLGA
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
07/02	SEX	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
08/02	SAB	9996	FOLGA
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição
11/02	TER	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
12/02	QUA	9996	FOLGA
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0007	17:42 06:01 Hora Extra Refeição
15/02	SAB	0007	17:34 06:01 Hora Extra Refeição
16/02	DOM	9996	FOLGA
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
19/02	QUA	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente.

fls. 404

fls. 404

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	Abono Lei 4.331/2020
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:53 06:07 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:50 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	0007	17:48 06:00	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	17:35 06:00	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0007	17:47 06:00	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	17:48 06:00	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:53 06:00	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	17:36 06:00	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:49 06:00	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	17:50 06:00	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	17:48 06:00	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	17:52 17:59 06:00	Regul.pelo(a) Chefe Imediato
10/05	SAB	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	17:48 06:00	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:47 06:00	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020	
18/05	DOM	0007	17:58 06:00	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	17:31 06:00	Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0007	17:51 06:00	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0007	17:51 06:01	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0007	17:45 06:00	Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0007	17:53 06:00	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:51 06:00	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0007	17:53 06:00	Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 364

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	FOLGA
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020
28/06	SAB	9996	FOLGA
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
01/07	TER	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9996	FOLGA
03/07	QUI	9999	DSR
04/07	SEX	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
10/07	QUI	9996	FOLGA
11/07	SEX	9999	DSR
12/07	SAB	0007	17:32 06:00 Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996	FOLGA
15/07	TER	9999	DSR
16/07	QUA	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9996	FOLGA
19/07	SAB	9999	DSR
20/07	DOM	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
21/07	SEG	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
22/07	TER	9996	FOLGA
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	FOLGA
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 407

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 365

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 408

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 366		
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ								
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal					
Endereço: Av. Moroba			20	Cidade: Aracruz		- ES		
Empregado: 32506 EDIMAR PENHA FRAGA								
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 009613421 - 50			ES		
Localização: 1.04.05.02.19			GDSSP - VIVEIRO		Categoria: Mensalista			
Horários: 0007 18:00 06:00								
Data	Sem	Hor	Marcações					
01/01	QUA	9996	FOLGA					
02/01	QUI	9999	17:44 06:00 Nona Hora					
03/01	SEX	0007	06:02 Hora Extra Refeição					
04/01	SAB	0007	17:24 06:07 H.E. 50% Nao Autorizadas					
05/01	DOM	9996	FOLGA					
06/01	SEG	9999	DSR					
07/01	TER	0007	17:37 06:01 Hora Extra Refeição					
08/01	QUA	0007	17:31 06:01 Hora Extra Refeição					
09/01	QUI	9996	FOLGA					
10/01	SEX	9999	DSR					
11/01	SAB	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição					
12/01	DOM	0007	18:23 06:01 Hora Extra Refeição					
13/01	SEG	9996	FOLGA					
14/01	TER	9999	DSR					
15/01	QUA	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição					
16/01	QUI	0007	17:29 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas					
17/01	SEX	9996	FOLGA					
18/01	SAB	9999	DSR					
19/01	DOM	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição					
20/01	SEG	0007	06:00 Hora Extra Refeição					
21/01	TER	9996	FOLGA					
22/01	QUA	9999	DSR					
23/01	QUI	0007	17:47 06:02 Hora Extra Refeição					
24/01	SEX	0007	17:27 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas					
25/01	SAB	9996	FOLGA					
26/01	DOM	9999	DSR					
27/01	SEG	0007	17:21 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas					
28/01	TER	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição					
29/01	QUA	9996	FOLGA					
30/01	QUI	9999	DSR					
31/01	SEX	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição					
01/02	SAB	0007	17:09 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas					
02/02	DOM	9996	FOLGA					
03/02	SEG	9999	DSR					
04/02	TER	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas					
05/02	QUA	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição					
06/02	QUI	9996	FOLGA					
07/02	SEX	9999	DSR					
08/02	SAB	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição					
09/02	DOM	0007	17:57 06:33 H.E. 50% Nao Autorizadas					
10/02	SEG	9996	FOLGA					
11/02	TER	9999	DSR					
12/02	QUA	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição					
13/02	QUI	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição					
14/02	SEX	9996	FOLGA					
15/02	SAB	9999	DSR					
16/02	DOM	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição					
17/02	SEG	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição					
18/02	TER	9996	FOLGA					
19/02	QUA	9999						
								
Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade						fls. 409		
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente								

Cartão Ponto				Período : 01/01/2025 a 31/07/2025				Pág.: 367		
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ										
CGC: 27.142.702/0001-66				Atividade: Administração Pública Municipal						
Endereço: Av. Moroba				20		Cidade: Aracruz		- ES		
20/02	QUI	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição							
21/02	SEX	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição							
22/02	SAB	9996	FOLGA							
23/02	DOM	9999	DSR							
24/02	SEG	0007	17:27 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas							
25/02	TER	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição							
26/02	QUA	9996	FOLGA							
27/02	QUI	9999	DSR							
28/02	SEX	0007	17:23 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas							
01/03	SAB	0007	Férias							
02/03	DOM	9996	Férias							
03/03	SEG	9999	Férias							
04/03	TER	0007	Férias							
05/03	QUA	0007	Férias							
06/03	QUI	9996	Férias							
07/03	SEX	9999	Férias							
08/03	SAB	0007	Férias							
09/03	DOM	0007	Férias							
10/03	SEG	9996	Férias							
11/03	TER	9999	Férias							
12/03	QUA	0007	Férias							
13/03	QUI	0007	Férias							
14/03	SEX	9996	Férias							
15/03	SAB	9999	Férias							
16/03	DOM	0007	Férias							
17/03	SEG	0007	Férias							
18/03	TER	9996	Férias							
19/03	QUA	9999	Férias							
20/03	QUI	0007	Férias							
21/03	SEX	0007	Férias							
22/03	SAB	9996	Férias							
23/03	DOM	9999	Férias							
24/03	SEG	0007	Férias							
25/03	TER	0007	Férias							
26/03	QUA	9996	Férias							
27/03	QUI	9999	Férias							
28/03	SEX	0007	Férias							
29/03	SAB	0007	Férias							
30/03	DOM	9996	Férias							
31/03	SEG	9999	DSR							
01/04	TER	0007	17:10 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas							
02/04	QUA	0007	17:14 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas							
03/04	QUI	9996	FOLGA							
04/04	SEX	9999	DSR							
05/04	SAB	0007	17:20 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas							
06/04	DOM	0007	17:24 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas							
07/04	SEG	9996	FOLGA							
08/04	TER	9999	DSR							
09/04	QUA	0007	16:40 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas							
10/04	QUI	0007	16:24 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas							
11/04	SEX	9996	FOLGA							
12/04	SAB	9999	DSR							
13/04	DOM	0007	17:39 06:01 Hora Extra Refeição							
14/04	SEG	0007	17:05 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas							
15/04	TER	9996	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente						fls. 410	

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	Abono Lei 4.331/2020
18/04	SEX	0007	06:02 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:17 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/04	TER	0007	17:21 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:30 06:00 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0007	17:13 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	16:24 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/04	QUA	0007	16:50 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:26 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/05	DOM	0007	17:28 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/05	QUI	0007	16:31 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:07 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/05	SEG	0007	16:30 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0007	16:59 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	16:37 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/05	TER	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	16:51 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/05	SAB	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	16:49 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/05	QUA	0007	16:49 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0007	17:43 06:02 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:00 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/06	QUI	0007	17:27 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.
08/06	DOM	0007	Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	H.E. 50% Nao Autorizadas



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 369

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:20 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/06	SEX	0007	16:54 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:05 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/06	TER	0007	17:04 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:19 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/06	SAB	0007	17:05 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	18:04 06:02 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	16:43 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:27 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/06	DOM	0007	17:41 06:01 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	16:59 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/07	QUI	0007	16:34 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	17:25 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/07	SEG	0007	16:54 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	16:29 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/07	SEX	0007	17:14 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:29 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/07	TER	0007	16:55 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	17:06 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/07	SAB	0007	17:36 06:02 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:10 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/07	QUA	0007	17:02 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0007	18:06 06:00 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	16:33 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/07	QUI	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 412

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 370

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 413

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 371

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 33136 VANDERSON JOSE PEREIRA

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000086511 - 00016 ES

Localização: 1.04.05.02

GDSSP - VIGILANCIA PATRI/Categoria: Mensalista

Horários: 0149 07:00 11:30 13:30 17:00

0006 06:00 18:00

0967 07:00 11:30 13:30 18:00

0783 07:00 07:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0783	Férias
02/01	QUI	9998	Férias
03/01	SEX	9998	Férias
04/01	SAB	9999	Férias
05/01	DOM	0783	Férias
06/01	SEG	9998	Férias
07/01	TER	9998	Férias
08/01	QUA	9999	Férias
09/01	QUI	0783	Férias
10/01	SEX	9998	Férias
11/01	SAB	9998	Férias
12/01	DOM	9999	Férias
13/01	SEG	0783	Férias
14/01	TER	9998	Férias
15/01	QUA	9998	Férias
16/01	QUI	9999	Férias
17/01	SEX	0783	Férias
18/01	SAB	9998	Férias
19/01	DOM	9998	Férias
20/01	SEG	9999	Férias
21/01	TER	0783	Férias
22/01	QUA	9998	Férias
23/01	QUI	9998	Férias
24/01	SEX	9999	Férias
25/01	SAB	0783	Férias
26/01	DOM	9998	Férias
27/01	SEG	9998	Férias
28/01	TER	9999	Férias
29/01	QUA	0783	Férias
30/01	QUI	9998	Férias
31/01	SEX	9998	COMPENSADO
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0783	Abono Lei 4.331/2020
03/02	SEG	9998	COMPENSADO
04/02	TER	9998	COMPENSADO
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0783	06:54 07:00 Hora Extra Refeição
07/02	SEX	9998	COMPENSADO
08/02	SAB	9998	COMPENSADO
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0783	12:02 23:12 Hora Extra Refeição
11/02	TER	9998	COMPENSADO
12/02	QUA	9998	COMPENSADO
13/02	QUI	9999	06:47 21:30 06:54 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/02	SEX	0783	23:13 Hora Extra Refeição
15/02	SAB	9998	COMPENSADO
16/02	DOM	9998	COMPENSADO
17/02	SEG	9999	00 06:53 06:54 06:55 06:56 06:57 06:58 06:59 07:00 07:01 07:02 07:03 07:04 07:05 07:06 07:07 07:08 07:09 07:10 07:11 07:12 07:13 07:14 07:15 07:16 07:17 07:18 07:19 07:20 07:21 07:22 07:23 07:24 07:25 07:26 07:27 07:28 07:29 07:30 07:31 07:32 07:33 07:34 07:35 07:36 07:37 07:38 07:39 07:40 07:41 07:42 07:43 07:44 07:45 07:46 07:47 07:48 07:49 07:50 07:51 07:52 07:53 07:54 07:55 07:56 07:57 07:58 07:59 08:00 08:01 08:02 08:03 08:04 08:05 08:06 08:07 08:08 08:09 08:10 08:11 08:12 08:13 08:14 08:15 08:16 08:17 08:18 08:19 08:20 08:21 08:22 08:23 08:24 08:25 08:26 08:27 08:28 08:29 08:30 08:31 08:32 08:33 08:34 08:35 08:36 08:37 08:38 08:39 08:40 08:41 08:42 08:43 08:44 08:45 08:46 08:47 08:48 08:49 08:50 08:51 08:52 08:53 08:54 08:55 08:56 08:57 08:58 08:59 09:00 09:01 09:02 09:03 09:04 09:05 09:06 09:07 09:08 09:09 09:10 09:11 09:12 09:13 09:14 09:15 09:16 09:17 09:18 09:19 09:20 09:21 09:22 09:23 09:24 09:25 09:26 09:27 09:28 09:29 09:30 09:31 09:32 09:33 09:34 09:35 09:36 09:37 09:38 09:39 09:40 09:41 09:42 09:43 09:44 09:45 09:46 09:47 09:48 09:49 09:50 09:51 09:52 09:53 09:54 09:55 09:56 09:57 09:58 09:59 10:00 10:01 10:02 10:03 10:04 10:05 10:06 10:07 10:08 10:09 10:10 10:11 10:12 10:13 10:14 10:15 10:16 10:17 10:18 10:19 10:20 10:21 10:22 10:23 10:24 10:25 10:26 10:27 10:28 10:29 10:30 10:31 10:32 10:33 10:34 10:35 10:36 10:37 10:38 10:39 10:40 10:41 10:42 10:43 10:44 10:45 10:46 10:47 10:48 10:49 10:50 10:51 10:52 10:53 10:54 10:55 10:56 10:57 10:58 10:59 11:00 11:01 11:02 11:03 11:04 11:05 11:06 11:07 11:08 11:09 11:10 11:11 11:12 11:13 11:14 11:15 11:16 11:17 11:18 11:19 11:20 11:21 11:22 11:23 11:24 11:25 11:26 11:27 11:28 11:29 11:30 11:31 11:32 11:33 11:34 11:35 11:36 11:37 11:38 11:39 11:40 11:41 11:42 11:43 11:44 11:45 11:46 11:47 11:48 11:49 11:50 11:51 11:52 11:53 11:54 11:55 11:56 11:57 11:58 11:59 12:00 12:01 12:02 12:03 12:04 12:05 12:06 12:07 12:08 12:09 12:10 12:11 12:12 12:13 12:14 12:15 12:16 12:17 12:18 12:19 12:20 12:21 12:22 12:23 12:24 12:25 12:26 12:27 12:28 12:29 12:30 12:31 12:32 12:33 12:34 12:35 12:36 12:37 12:38 12:39 12:40 12:41 12:42 12:43 12:44 12:45 12:46 12:47 12:48 12:49 12:50 12:51 12:52 12:53 12:54 12:55 12:56 12:57 12:58 12:59 13:00 13:01 13:02 13:03 13:04 13:05 13:06 13:07 13:08 13:09 13:10 13:11 13:12 13:13

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

~~fls. 414~~

6-5310-Horário Público Comp 9003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

18/02	TER	0783	23:00 Horas Compensadas
19/02	QUA	9998	COMPENSADO
20/02	QUI	9998	COMPENSADO
21/02	SEX	9999	06:50 23:10 07:03 Horas Para Compensacao
22/02	SAB	0783	23:03 Horas Compensadas
23/02	DOM	9998	COMPENSADO
24/02	SEG	9998	COMPENSADO
25/02	TER	9999	06:51 23:05 06:54 Horas Para Compensacao
26/02	QUA	0783	23:09 Horas Compensadas
27/02	QUI	9998	COMPENSADO
28/02	SEX	9998	COMPENSADO
01/03	SAB	9999	06:59 21:22 07:02 DSR
02/03	DOM	0783	20:01 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	9998	COMPENSADO
04/03	TER	9998	COMPENSADO
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0783	06:48 07:08 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	9998	COMPENSADO
08/03	SAB	9998	COMPENSADO
09/03	DOM	9999	07:03 19:34 06:39 DSR
10/03	SEG	0783	20:08 Hora Extra Refeição
11/03	TER	9998	COMPENSADO
12/03	QUA	9998	COMPENSADO
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0783	06:57 07:04 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	9998	COMPENSADO
16/03	DOM	9998	COMPENSADO
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0783	06:52 07:04 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	9998	COMPENSADO
20/03	QUI	9998	COMPENSADO
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0783	06:58 06:58 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	9998	COMPENSADO
24/03	SEG	9998	COMPENSADO
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0783	06:50 19:04 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	9998	COMPENSADO
28/03	SEX	9998	COMPENSADO
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0783	Abono Lei 4.331/2020
31/03	SEG	9998	COMPENSADO
01/04	TER	9998	COMPENSADO
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0783	06:02 18:00 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	9998	COMPENSADO
05/04	SAB	9998	06:01 18:07 Hora Extra Refeição
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0783	05:57 18:00 Hora Extra Refeição
08/04	TER	9998	06:00 18:01 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9998	COMPENSADO
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0783	Troca Horário Autorizada
12/04	SAB	9998	COMPENSADO
13/04	DOM	9998	COMPENSADO



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 373

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

14/04	SEG	9999	07:49 18:02 07:52 DSR
15/04	TER	0783	18:06 07:50 Hora Extra Refeição
16/04	QUA	9998	18:21 Marcações Inválidas
17/04	QUI	9998	COMPENSADO
18/04	SEX	9999	07:03 11:06 H.E. 100% Nao Autorizadas
19/04	SAB	0783	Entregou Folha de Frequencia
20/04	DOM	9998	COMPENSADO
21/04	SEG	9998	COMPENSADO
22/04	TER	9999	07:48 18:09 07:51 DSR
23/04	QUA	0783	18:07 07:55 Hora Extra Refeição
24/04	QUI	9998	18:25 07:58 H.E. 100% Nao Autorizadas
25/04	SEX	9998	18:13 Marcações Inválidas
26/04	SAB	9999	DSR
27/04	DOM	0783	Entregou Folha de Frequencia
28/04	SEG	9998	COMPENSADO
29/04	TER	9998	07:57 18:01 07:58 COMPENSADO
30/04	QUA	9999	18:01 Marcações Inválidas
01/05	QUI	9997	FERIADO
02/05	SEX	0149	Abono Lei 4.331/2020
03/05	SAB	9998	COMPENSADO
04/05	DOM	9999	DSR
05/05	SEG	0967	07:57 18:02 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
06/05	TER	0967	07:59 18:01 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
07/05	QUA	0967	07:58 18:09 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
08/05	QUI	0967	07:57 18:03 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
09/05	SEX	0149	08:03 17:07 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
10/05	SAB	9998	COMPENSADO
11/05	DOM	9999	DSR
12/05	SEG	0967	07:53 18:18 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
13/05	TER	0967	10:03 18:01 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
14/05	QUA	0967	07:47 08:04 18:00 Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida
15/05	QUI	0967	08:01 18:00 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
16/05	SEX	0149	07:57 17:00 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
17/05	SAB	9998	COMPENSADO
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0006	05:59 17:56 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0006	05:59 18:07 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0006	05:54 17:58 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0006	06:05 18:04 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0006	05:57 18:00 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0006	05:56 18:00 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0006	06:11 18:00 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0006	17:59 06:03 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0006	05:53 17:01 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0006	06:00 18:00 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 416

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 374

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

08/06	DOM	0006	18:00 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0006	06:01 06:04 18:00 Hora Extra Refeição
10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0006	06:01 18:00 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0006	06:06 18:07 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0006	06:02 18:01 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0006	06:03 18:00 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0006	18:00 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0006	06:03 18:02 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	06:06 Marcações Inválidas
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0006	06:06 18:00 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0006	05:56 18:00 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0006	06:04 17:12 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0006	06:01 18:00 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0006	06:01 18:01 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0006	05:57 17:01 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0006	Abono Lei 4.331/2020
07/07	SEG	0006	Justiça Eleitoral
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0006	06:02 18:01 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0006	06:00 18:01 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0006	Horas Compensadas
15/07	TER	0006	05:59 18:00 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	05:57 18:02 Horas Para Compensacao
18/07	SEX	0006	05:59 17:57 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0006	06:06 18:00 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	06:18 11:46 H.E. 100% Nao Autorizadas
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0006	06:00 18:00 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0006	05:59 18:04 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0006	Horas a Compensar
27/07	DOM	0006	Justiça Eleitoral
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0006	05:59 18:00 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0006	06:03 18:01 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 417

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 375

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 418

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 376
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 33138 BELICIO MOREIRARICARTONETO						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 007737480 - 0030 ES			
Localização: 1.04.05.02.01		GDSSP - PORTARIA PMA		Categoria: Mensalista		
Horários: 0007 18:00 06:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	9996	FOLGA			
02/01	QUI	9999	DSR			
03/01	SEX	0007	17:56 05:58 Hora Extra Refeição			
04/01	SAB	0007	17:53 05:55 Hora Extra Refeição			
05/01	DOM	9996	FOLGA			
06/01	SEG	9999	DSR			
07/01	TER	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição			
08/01	QUA	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição			
09/01	QUI	9996	FOLGA			
10/01	SEX	9999	DSR			
11/01	SAB	0007	17:52 05:52 Hora Extra Refeição			
12/01	DOM	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição			
13/01	SEG	9996	FOLGA			
14/01	TER	9999	DSR			
15/01	QUA	0007	18:00 06:01 Hora Extra Refeição			
16/01	QUI	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição			
17/01	SEX	9996	FOLGA			
18/01	SAB	9999	DSR			
19/01	DOM	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição			
20/01	SEG	0007	18:05 06:05 Hora Extra Refeição			
21/01	TER	9996	FOLGA			
22/01	QUA	9999	DSR			
23/01	QUI	0007	18:06 06:10 Hora Extra Refeição			
24/01	SEX	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição			
25/01	SAB	9996	FOLGA			
26/01	DOM	9999	DSR			
27/01	SEG	0007	17:59 06:01 Hora Extra Refeição			
28/01	TER	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição			
29/01	QUA	9996	FOLGA			
30/01	QUI	9999	DSR			
31/01	SEX	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição			
01/02	SAB	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição			
02/02	DOM	9996	FOLGA			
03/02	SEG	9999	DSR			
04/02	TER	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição			
05/02	QUA	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição			
06/02	QUI	9996	FOLGA			
07/02	SEX	9999	DSR			
08/02	SAB	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição			
09/02	DOM	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição			
10/02	SEG	9996	FOLGA			
11/02	TER	9999	DSR			
12/02	QUA	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição			
13/02	QUI	0007	17:38 06:17 Hora Extra Refeição			
14/02	SEX	9996	FOLGA			
15/02	SAB	9999	DSR			
16/02	DOM	0007	17:45 05:58 Hora Extra Refeição			
17/02	SEG	0007	17:43 05:54 Hora Extra Refeição			
18/02	TER	9996	FOLGA			
19/02	QUA	9999				
						
Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente						
fls. 419						

Cartão Ponto				Período : 01/01/2025 a 31/07/2025				Pág.: 377				
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ												
CGC: 27.142.702/0001-66								Atividade: Administração Pública Municipal				
Endereço: Av. Moroba								20	Cidade: Aracruz			- ES
20/02	QUI	0007	17:51 05:55 Hora Extra Refeição									
21/02	SEX	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição									
22/02	SAB	9996	FOLGA									
23/02	DOM	9999	DSR									
24/02	SEG	0007	17:53 05:53 Hora Extra Refeição									
25/02	TER	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição									
26/02	QUA	9996	FOLGA									
27/02	QUI	9999	DSR									
28/02	SEX	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição									
01/03	SAB	0007	17:43 06:16 Hora Extra Refeição									
02/03	DOM	9996	FOLGA									
03/03	SEG	9999	DSR									
04/03	TER	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição									
05/03	QUA	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição									
06/03	QUI	9996	FOLGA									
07/03	SEX	9999	DSR									
08/03	SAB	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição									
09/03	DOM	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição									
10/03	SEG	9996	FOLGA									
11/03	TER	9999	DSR									
12/03	QUA	0007	18:01 06:02 Hora Extra Refeição									
13/03	QUI	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição									
14/03	SEX	9996	FOLGA									
15/03	SAB	9999	DSR									
16/03	DOM	0007	17:58 06:01 Hora Extra Refeição									
17/03	SEG	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição									
18/03	TER	9996	FOLGA									
19/03	QUA	9999	DSR									
20/03	QUI	0007	18:07 06:07 Hora Extra Refeição									
21/03	SEX	0007	17:53 06:02 Hora Extra Refeição									
22/03	SAB	9996	FOLGA									
23/03	DOM	9999	DSR									
24/03	SEG	0007	18:01 06:01 Hora Extra Refeição									
25/03	TER	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição									
26/03	QUA	9996	FOLGA									
27/03	QUI	9999	DSR									
28/03	SEX	0007	Hora Extra Refeição									
29/03	SAB	0007	Hora Extra Refeição									
30/03	DOM	9996	FOLGA									
31/03	SEG	9999	DSR									
01/04	TER	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição									
02/04	QUA	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição									
03/04	QUI	9996	FOLGA									
04/04	SEX	9999	DSR									
05/04	SAB	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição									
06/04	DOM	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição									
07/04	SEG	9996	FOLGA									
08/04	TER	9999	DSR									
09/04	QUA	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição									
10/04	QUI	0007	17:57 06:01 Hora Extra Refeição									
11/04	SEX	9996	FOLGA									
12/04	SAB	9999	DSR									
13/04	DOM	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição									
14/04	SEG	0007	18:01 06:01 Hora Extra Refeição									
15/04	TER	9996	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente									
fls. 420												

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	Abono Lei 4.331/2020
18/04	SEX	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0007	17:56 06:02 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0007	17:52 05:51 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:46 06:04 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0007	17:55 05:58 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:45 05:51 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0007	17:14 06:11 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:21 05:41 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/05	TER	0007	17:27 05:42 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:39 06:16 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0007	17:20 06:14 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:40 05:40 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	17:38 05:40 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:48 06:16 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0007	17:22 05:40 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:42 05:42 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	17:43 05:43 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 379

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:48 05:48 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	17:46 06:20 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	Atestado Medico Abonado
17/06	TER	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:43 05:45 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	18:06 06:10 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	18:00 06:01 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	0007	18:00 06:01 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0007	18:01 06:01 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	18:06 06:05 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0007	17:50 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	17:43 06:13 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0007	Abono Lei 4.331/2020



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 422

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 380

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 423

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 381
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 33139 JOAO JULIO DE SOUZA NETO						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000006702 - 18 ES			
Localização: 1.04.05.02.12			GDSSP - CMEB HONORIONCategoria: Mensalista			
Horários: 0007 18:00 06:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	9996	FOLGA			
02/01	QUI	9999	DSR			
03/01	SEX	0007	18:07 06:09 Hora Extra Refeição			
04/01	SAB	0007	18:11 06:09 Hora Extra Refeição			
05/01	DOM	9996	FOLGA			
06/01	SEG	9999	DSR			
07/01	TER	0007	17:56 06:04 Hora Extra Refeição			
08/01	QUA	0007	18:03 06:02 Hora Extra Refeição			
09/01	QUI	9996	FOLGA			
10/01	SEX	9999	DSR			
11/01	SAB	0007	18:04 06:03 Hora Extra Refeição			
12/01	DOM	0007	18:07 06:02 Hora Extra Refeição			
13/01	SEG	9996	FOLGA			
14/01	TER	9999	DSR			
15/01	QUA	0007	18:06 06:05 Hora Extra Refeição			
16/01	QUI	0007	06:03 Hora Extra Refeição			
17/01	SEX	9996	FOLGA			
18/01	SAB	9999	DSR			
19/01	DOM	0007	06:00 Hora Extra Refeição			
20/01	SEG	0007	18:05 06:02 Hora Extra Refeição			
21/01	TER	9996	FOLGA			
22/01	QUA	9999	DSR			
23/01	QUI	0007	18:01 06:02 Hora Extra Refeição			
24/01	SEX	0007	18:00 06:04 Hora Extra Refeição			
25/01	SAB	9996	FOLGA			
26/01	DOM	9999	DSR			
27/01	SEG	0007	18:03 06:05 Hora Extra Refeição			
28/01	TER	0007	18:04 06:05 Hora Extra Refeição			
29/01	QUA	9996	FOLGA			
30/01	QUI	9999	DSR			
31/01	SEX	0007	18:03 06:04 Hora Extra Refeição			
01/02	SAB	0007	18:17 06:14 Hora Extra Refeição			
02/02	DOM	9996	FOLGA			
03/02	SEG	9999	DSR			
04/02	TER	0007	18:08 06:05 Hora Extra Refeição			
05/02	QUA	0007	17:58 06:02 Hora Extra Refeição			
06/02	QUI	9996	FOLGA			
07/02	SEX	9999	DSR			
08/02	SAB	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição			
09/02	DOM	0007	18:16 06:07 Hora Extra Refeição			
10/02	SEG	9996	FOLGA			
11/02	TER	9999	DSR			
12/02	QUA	0007	18:01 06:02 Hora Extra Refeição			
13/02	QUI	0007	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.			
14/02	SEX	9996	FOLGA			
15/02	SAB	9999	DSR			
16/02	DOM	0007	18:02 06:02 Hora Extra Refeição			
17/02	SEG	0007	18:03 06:02 Hora Extra Refeição			
18/02	TER	9996	FOLGA			
19/02	QUA	9999	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente			
			fls. 424			

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 382

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	18:05 06:02	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0007	18:00 06:03	Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996	FOLGA	
23/02	DOM	9999	DSR	
24/02	SEG	0007	18:03 06:02	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	17:53 06:04	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA	
27/02	QUI	9999	DSR	
28/02	SEX	0007	Hora Extra Refeição	
01/03	SAB	0007	18:03 06:03	Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA	
03/03	SEG	9999	DSR	
04/03	TER	0007	18:06 06:05	Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0007	18:07 06:03	Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA	
07/03	SEX	9999	DSR	
08/03	SAB	0007	18:10 06:06	Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0007	18:04	Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA	
11/03	TER	9999	DSR	
12/03	QUA	0007	18:04 06:05	Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0007	18:03 06:02	Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA	
15/03	SAB	9999	DSR	
16/03	DOM	0007	Hora Extra Refeição	
17/03	SEG	0007	18:01 06:04	Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA	
19/03	QUA	9999	DSR	
20/03	QUI	0007	18:01 06:03	Hora Extra Refeição
21/03	SEX	0007	18:06 06:06	Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA	
23/03	DOM	9999	DSR	
24/03	SEG	0007	18:02 06:03	Hora Extra Refeição
25/03	TER	0007	18:04 06:04	Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA	
27/03	QUI	9999	DSR	
28/03	SEX	0007	18:07 06:08	Hora Extra Refeição
29/03	SAB	0007	Hora Extra Refeição	
30/03	DOM	9996	FOLGA	
31/03	SEG	9999	DSR	
01/04	TER	0007	18:02 06:03	Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0007	18:03 06:06	Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9996	FOLGA	
04/04	SEX	9999	DSR	
05/04	SAB	0007	18:01 06:04	Hora Extra Refeição
06/04	DOM	0007	Horas Compensadas	
07/04	SEG	9996	FOLGA	
08/04	TER	9999	DSR	
09/04	QUA	0007	17:58 06:01	Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0007	18:03 06:02	Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996	FOLGA	
12/04	SAB	9999	DSR	
13/04	DOM	0007	18:03 06:03	Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0007	18:00 06:04	Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente	

fls. 425

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 425

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	9999	Falecimento de Familiar
17/04	QUI	0007	Falecimento de Familiar
18/04	SEX	0007	Falecimento de Familiar
19/04	SAB	9996	Falecimento de Familiar
20/04	DOM	9999	Falecimento de Familiar
21/04	SEG	0007	Falecimento de Familiar
22/04	TER	0007	17:59 22:23 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	Falecimento de Familiar
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	18:04 06:22 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0007	18:02 06:05 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	18:03 05:52 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0007	05:57 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	18:10 06:08 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0007	17:40 05:49 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:54 05:52 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0007	17:56 05:51 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:55 05:52 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0007	18:07 06:00 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:51 05:55 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0007	18:13 06:05 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:55 05:52 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0007	17:57 05:56 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	18:04 06:03 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0007	18:00 06:05 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:58 06:02 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	18:02 06:02 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	18:08 06:06 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0007	18:03 06:03 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	18:04 06:03 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:57 06:02 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	18:05 06:04 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	18:04 06:04 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 384

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	18:04 06:02 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	18:04 06:06 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	18:02 06:05 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:51 06:05 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:54 06:03 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	17:45 06:01 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:58 06:05 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	18:03 06:02 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	06:04 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0007	18:04 06:04 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	18:07 06:04 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	0007	18:03 06:06 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	18:03 06:05 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0007	17:57 06:03 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:58 06:04 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0007	18:03 06:05 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	18:01 06:04 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0007	18:00 06:29 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	18:01 06:02 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0007	17:59 06:02 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	06:04 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	06:03 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0007	17:57 06:04 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 427

Cartão Ponto		Período : 01/01/2025 a 31/07/2025		Pág.: 385	
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ					
CGC: 27.142.702/0001-66		Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES
Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.					
_____ Assinatura do Empregado		_____ Assinatura da Chefia			



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 386

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 33951 PEDRITA MIRIAN SANTOS MORAIS

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000051516 - 00022 ES

Localização: 1.04.05

GDSSP - GERENCIA DE DEF Categoria: Mensalista

Horários: 0001 07:00 11:00 12:00 17:00

0002 07:00 11:00 12:00 16:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9997	FERIADO
02/01	QUI	0001	Atestado Medico Abonado
03/01	SEX	0002	Atestado Medico Abonado
04/01	SAB	9998	COMPENSADO
05/01	DOM	9999	DSR
06/01	SEG	0001	06:57 17:00 Hora Extra Refeição
07/01	TER	0001	06:55 16:57 Hora Extra Refeição
08/01	QUA	0001	07:00 17:00 Hora Extra Refeição
09/01	QUI	0001	06:59 Hora Extra Refeição
10/01	SEX	0002	06:59 15:58 Hora Extra Refeição
11/01	SAB	9998	COMPENSADO
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0001	06:57 Hora Extra Refeição
14/01	TER	0001	06:56 16:52 Hora Extra Refeição
15/01	QUA	0001	06:55 17:00 Hora Extra Refeição
16/01	QUI	0001	07:04 17:00 Hora Extra Refeição
17/01	SEX	0002	15:58 Hora Extra Refeição
18/01	SAB	9998	COMPENSADO
19/01	DOM	9999	DSR
20/01	SEG	0001	06:55 Hora Extra Refeição
21/01	TER	0001	Atestado Medico Abonado
22/01	QUA	0001	17:00 Hora Extra Refeição
23/01	QUI	0001	07:05 17:02 Hora Extra Refeição
24/01	SEX	0002	07:04 16:00 Hora Extra Refeição
25/01	SAB	9998	COMPENSADO
26/01	DOM	9999	DSR
27/01	SEG	0001	07:03 17:06 Hora Extra Refeição
28/01	TER	0001	07:06 17:00 Hora Extra Refeição
29/01	QUA	0001	07:08 17:02 Hora Extra Refeição
30/01	QUI	0001	07:11 17:01 Hora Extra Refeição
31/01	SEX	0002	07:04 16:00 Hora Extra Refeição
01/02	SAB	9998	COMPENSADO
02/02	DOM	9999	DSR
03/02	SEG	0001	07:15 17:00 Hora Extra Refeição
04/02	TER	0001	07:06 17:00 Hora Extra Refeição
05/02	QUA	0001	07:06 17:00 Hora Extra Refeição
06/02	QUI	0001	Abono Lei 4.331/2020
07/02	SEX	0002	Atestado Medico Abonado
08/02	SAB	9998	COMPENSADO
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0001	07:01 17:00 Hora Extra Refeição
11/02	TER	0001	07:01 17:01 Hora Extra Refeição
12/02	QUA	0001	Atestado Medico Abonado
13/02	QUI	0001	07:00 17:00 Hora Extra Refeição
14/02	SEX	0002	07:07 16:00 Hora Extra Refeição
15/02	SAB	9998	COMPENSADO
16/02	DOM	9999	DSR
17/02	SEG	0001	07:02 17:00 Hora Extra Refeição
18/02	TER	0001	07:03 16:58 Hora Extra Refeição
19/02	QUA	0001	07:03 17:00 Hora Extra Refeição



com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Aracruz Camarã

fls. 429

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0001	07:02 17:00 Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0002	06:53 Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9998	COMPENSADO
23/02	DOM	9999	DSR
24/02	SEG	0001	06:56 17:00 Hora Extra Refeição
25/02	TER	0001	06:50 17:00 Hora Extra Refeição
26/02	QUA	0001	06:49 17:00 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0001	06:48 17:00 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	0002	06:48 16:00 Hora Extra Refeição
01/03	SAB	9998	COMPENSADO
02/03	DOM	9999	DSR
03/03	SEG	0001	Ponto Facultativo
04/03	TER	0001	Ponto Facultativo
05/03	QUA	0001	Ponto Facultativo
06/03	QUI	0001	Atestado Medico Abonado
07/03	SEX	0002	06:46 16:00 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9998	COMPENSADO
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0001	07:04 17:00 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0001	07:13 17:00 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	0001	06:58 Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0001	Hora Extra Refeição
14/03	SEX	0002	Rest. de Faltas Injustificadas
15/03	SAB	9998	COMPENSADO
16/03	DOM	9999	DSR
17/03	SEG	0001	Rest. de Faltas Injustificadas
18/03	TER	0001	Rest. de Faltas Injustificadas
19/03	QUA	0001	Rest. de Faltas Injustificadas
20/03	QUI	0001	Rest. de Faltas Injustificadas
21/03	SEX	0002	Rest. de Faltas Injustificadas
22/03	SAB	9998	COMPENSADO
23/03	DOM	9999	DSR
24/03	SEG	0001	07:14 16:50 Hora Extra Refeição
25/03	TER	0001	06:59 Hora Extra Refeição
26/03	QUA	0001	07:02 17:00 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0001	07:09 16:55 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	0002	Atestado Medico Abonado
29/03	SAB	9998	COMPENSADO
30/03	DOM	9999	DSR
31/03	SEG	0001	07:11 16:57 Hora Extra Refeição
01/04	TER	0001	07:11 16:56 Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0001	07:05 Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9997	FERIADO
04/04	SEX	0002	Abono Lei 4.331/2020
05/04	SAB	9998	COMPENSADO
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0001	07:10 16:59 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0001	07:21 17:15 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	0001	07:07 17:00 Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0001	06:50 16:55 Hora Extra Refeição
11/04	SEX	0002	07:06 16:00 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	9998	COMPENSADO
13/04	DOM	9999	DSR
14/04	SEG	0001	06:54 17:00 Hora Extra Refeição
15/04	TER	0001	06:57 17:00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba20Cidade: Aracruz- ES

16/04	QUA	0001	07:03 17:00	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	0001		Ponto Facultativo
18/04	SEX	9997		FERIADO
19/04	SAB	9998		COMPENSADO
20/04	DOM	9999		DSR
21/04	SEG	9997		FERIADO
22/04	TER	0001	06:59 16:59	Hora Extra Refeição
23/04	QUA	0001	07:07 17:00	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0001	06:57 16:59	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	0002	07:00 16:00	Hora Extra Refeição
26/04	SAB	9998		COMPENSADO
27/04	DOM	9999		DSR
28/04	SEG	9997		FERIADO
29/04	TER	0001	07:07 17:01	Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0001	07:03 17:00	Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9997		FERIADO
02/05	SEX	0002	07:00 16:00	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9998		COMPENSADO
04/05	DOM	9999		DSR
05/05	SEG	0001	06:58 17:00	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0001	07:04 17:00	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	0001	07:15 17:00	Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0001	07:08 17:00	Hora Extra Refeição
09/05	SEX	0002	07:10 16:00	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	9998		COMPENSADO
11/05	DOM	9999		DSR
12/05	SEG	0001	07:01 17:00	Hora Extra Refeição
13/05	TER	0001	07:00 17:00	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0001	07:09 17:00	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	0001	07:11 17:00	Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0002	07:00 16:00	Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9998		COMPENSADO
18/05	DOM	9999		DSR
19/05	SEG	0001		Atestado Medico Abonado
20/05	TER	0001	07:00 17:00	Hora Extra Refeição
21/05	QUA	0001	07:04 17:00	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0001	06:55 16:58	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	0002	07:09 16:03	Hora Extra Refeição
24/05	SAB	9998		COMPENSADO
25/05	DOM	9999		DSR
26/05	SEG	0001	07:16 17:01	Hora Extra Refeição
27/05	TER	0001	07:03 17:00	Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0001		Atestado Medico Abonado
29/05	QUI	0001	07:17	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0002	06:51 16:00	Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9998		COMPENSADO
01/06	DOM	9999		DSR
02/06	SEG	0001	07:00 17:00	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0001	06:57 17:00	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	0001	07:09 17:00	Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0001	07:01 17:00	Hora Extra Refeição
06/06	SEX	0002	06:57 16:02	Hora Extra Refeição
07/06	SAB	9998		COMPENSADO
08/06	DOM	9999		DSR
09/06	SEG	0001		Medico Abonado



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 389

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0001	Atestado Medico Abonado
11/06	QUA	0001	Atestado Medico Abonado
12/06	QUI	0001	06:53 17:00 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0002	06:59 16:02 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9998	COMPENSADO
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0001	07:06 16:56 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0001	Abono Lei 4.331/2020
18/06	QUA	0001	07:07 Hora Extra Refeição
19/06	QUI	9997	FERIADO
20/06	SEX	0002	Ponto Facultativo
21/06	SAB	9998	COMPENSADO
22/06	DOM	9999	DSR
23/06	SEG	0001	07:03 17:00 Hora Extra Refeição
24/06	TER	9997	FERIADO
25/06	QUA	0001	07:03 16:56 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	0001	07:01 17:00 Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0002	07:10 Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9998	COMPENSADO
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0001	07:26 17:00 Hora Extra Refeição
01/07	TER	0001	Horas a Compensar
02/07	QUA	0001	07:11 17:00 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0001	07:19 17:01 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	0002	07:08 16:00 Hora Extra Refeição
05/07	SAB	9998	COMPENSADO
06/07	DOM	9999	DSR
07/07	SEG	0001	07:10 17:00 Hora Extra Refeição
08/07	TER	0001	07:12 17:00 Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0001	07:10 16:58 Hora Extra Refeição
10/07	QUI	0001	07:23 17:00 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0002	07:10 16:00 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9998	COMPENSADO
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0001	07:17 17:15 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0001	07:04 17:00 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	0001	07:06 17:00 Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0001	07:05 17:00 Hora Extra Refeição
18/07	SEX	0002	06:56 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	9998	COMPENSADO
20/07	DOM	9999	DSR
21/07	SEG	0001	07:06 17:00 Hora Extra Refeição
22/07	TER	0001	07:16 17:00 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0001	07:16 17:00 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	0001	07:20 17:00 Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0002	07:12 16:00 Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9998	COMPENSADO
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0001	Atestado Medico Abonado
29/07	TER	0001	07:10 17:00 Hora Extra Refeição
30/07	QUA	0001	06:58 17:00 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0001	06:44 17:00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 432

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 390

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 433

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 391

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereco: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empleado: 34284 WILDE ZELED DEL PIERO

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000032004 - 00022 ES

Localização: 1.04.05.02.01

GDSSP-PORTARIAPMA Categoria: Mensalista

Horários: 0783 07:00 07:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9999	Férias
02/01	QUI	0783	Férias
03/01	SEX	9998	Férias
04/01	SAB	9998	Férias
05/01	DOM	9999	Férias
06/01	SEG	0783	Férias
07/01	TER	9998	Férias
08/01	QUA	9998	Férias
09/01	QUI	9999	Férias
10/01	SEX	0783	Férias
11/01	SAB	9998	Férias
12/01	DOM	9998	Férias
13/01	SEG	9999	Férias
14/01	TER	0783	Férias
15/01	QUA	9998	Férias
16/01	QUI	9998	Férias
17/01	SEX	9999	Férias
18/01	SAB	0783	Férias
19/01	DOM	9998	Férias
20/01	SEG	9998	Férias
21/01	TER	9999	Férias
22/01	QUA	0783	Férias
23/01	QUI	9998	Férias
24/01	SEX	9998	Férias
25/01	SAB	9999	Férias
26/01	DOM	0783	Férias
27/01	SEG	9998	Férias
28/01	TER	9998	Férias
29/01	QUA	9999	Férias
30/01	QUI	0783	Férias
31/01	SEX	9998	COMPENSADO
01/02	SAB	9998	COMPENSADO
02/02	DOM	9999	DSR
03/02	SEG	0783	07:22 07:58 H.E. 100% Nao Autorizadas
04/02	TER	9998	COMPENSADO
05/02	QUA	9998	COMPENSADO
06/02	QUI	9999	DSR
07/02	SEX	0783	07:39 Hora Extra Refeição
08/02	SAB	9998	11:42 Marcação Inválidas
09/02	DOM	9998	COMPENSADO
10/02	SEG	9999	DSR
11/02	TER	0783	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.
12/02	QUA	9998	COMPENSADO
13/02	QUI	9998	COMPENSADO
14/02	SEX	9999	DSR
15/02	SAB	0783	07:00 06:24 Hora Extra Refeição
16/02	DOM	9998	COMPENSADO
17/02	SEG	9998	COMPENSADO
18/02	TER	9999	DSR
19/02	QUA	0783	07:39 Hora Extra Refeição

Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100 Documento assinado digitalmente

fls. 434

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9998	COMPENSADO
21/02	SEX	9998	COMPENSADO
22/02	SAB	9999	DSR
23/02	DOM	0783	07:00 07:06 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9998	COMPENSADO
25/02	TER	9998	COMPENSADO
26/02	QUA	9999	DSR
27/02	QUI	0783	07:45 06:28 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9998	COMPENSADO
01/03	SAB	9998	COMPENSADO
02/03	DOM	9999	DSR
03/03	SEG	0783	Abono Lei 4.331/2020
04/03	TER	9998	COMPENSADO
05/03	QUA	9998	COMPENSADO
06/03	QUI	9999	DSR
07/03	SEX	0783	07:37 06:30 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9998	COMPENSADO
09/03	DOM	9998	COMPENSADO
10/03	SEG	9999	DSR
11/03	TER	0783	07:32 07:38 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9998	COMPENSADO
13/03	QUI	9998	COMPENSADO
14/03	SEX	9999	DSR
15/03	SAB	0783	07:06 05:13 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9998	COMPENSADO
17/03	SEG	9998	COMPENSADO
18/03	TER	9999	DSR
19/03	QUA	0783	07:40 08:07 H.E. 100% Nao Autorizadas
20/03	QUI	9998	COMPENSADO
21/03	SEX	9998	COMPENSADO
22/03	SAB	9999	DSR
23/03	DOM	0783	06:59 07:01 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9998	COMPENSADO
25/03	TER	9998	COMPENSADO
26/03	QUA	9999	DSR
27/03	QUI	0783	07:23 07:39 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9998	COMPENSADO
29/03	SAB	9998	COMPENSADO
30/03	DOM	9999	DSR
31/03	SEG	0783	07:24 07:34 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9998	COMPENSADO
02/04	QUA	9998	COMPENSADO
03/04	QUI	9999	DSR
04/04	SEX	0783	07:24 06:16 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9998	COMPENSADO
06/04	DOM	9998	COMPENSADO
07/04	SEG	9999	DSR
08/04	TER	0783	07:24 07:11 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9998	COMPENSADO
10/04	QUI	9998	COMPENSADO
11/04	SEX	9999	DSR
12/04	SAB	0783	07:20 08:15 H.E. 100% Nao Autorizadas
13/04	DOM	9998	COMPENSADO
14/04	SEG	9998	COMPENSADO
15/04	TER	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0783	07:30 06:22 Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9998	COMPENSADO
18/04	SEX	9998	COMPENSADO
19/04	SAB	9999	DSR
20/04	DOM	0783	Abono Lei 4.331/2020
21/04	SEG	9998	COMPENSADO
22/04	TER	9998	COMPENSADO
23/04	QUA	9999	DSR
24/04	QUI	0783	07:27 07:39 Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9998	COMPENSADO
26/04	SAB	9998	COMPENSADO
27/04	DOM	9999	DSR
28/04	SEG	0783	07:19 08:07 H.E. 100% Nao Autorizadas
29/04	TER	9998	COMPENSADO
30/04	QUA	9998	COMPENSADO
01/05	QUI	9998	COMPENSADO
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0783	06:28 07:12 H.E. 100% Nao Autorizadas
04/05	DOM	9998	COMPENSADO
05/05	SEG	9998	COMPENSADO
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0783	07:31 07:44 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	9998	COMPENSADO
09/05	SEX	9998	COMPENSADO
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0783	07:14 07:09 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	9998	COMPENSADO
13/05	TER	9998	COMPENSADO
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0783	07:29 06:23 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	9998	COMPENSADO
17/05	SAB	9998	COMPENSADO
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0783	07:03 07:48 H.E. 100% Nao Autorizadas
20/05	TER	9998	COMPENSADO
21/05	QUA	9998	COMPENSADO
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0783	08:16 06:30 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	9998	COMPENSADO
25/05	DOM	9998	COMPENSADO
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0783	07:35 07:52 H.E. 100% Nao Autorizadas
28/05	QUA	9998	COMPENSADO
29/05	QUI	9998	COMPENSADO
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0783	06:24 08:34 H.E. 100% Nao Autorizadas
01/06	DOM	9998	COMPENSADO
02/06	SEG	9998	COMPENSADO
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0783	07:23 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	9998	10:24 Marcações Inválidas
06/06	SEX	9998	COMPENSADO
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0783	07:03 06:52 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	9998	COMPENSADO



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 394

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9998	COMPENSADO
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0783	07:40 08:27 H.E. 100% Nao Autorizadas
13/06	SEX	9998	COMPENSADO
14/06	SAB	9998	COMPENSADO
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0783	08:04 08:37 H.E. 100% Nao Autorizadas
17/06	TER	9998	COMPENSADO
18/06	QUA	9998	COMPENSADO
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0783	07:24 05:16 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	9998	COMPENSADO
22/06	DOM	9998	COMPENSADO
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0783	07:32 07:43 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	9998	COMPENSADO
26/06	QUI	9998	COMPENSADO
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0783	06:31 06:58 H.E. 100% Nao Autorizadas
29/06	DOM	9998	COMPENSADO
30/06	SEG	9998	COMPENSADO
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0783	07:30 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	9998	10:31 Marcações Inválidas
04/07	SEX	9998	COMPENSADO
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0783	06:20 06:39 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	9998	COMPENSADO
08/07	TER	9998	COMPENSADO
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0783	06:23 06:05 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	9998	COMPENSADO
12/07	SAB	9998	COMPENSADO
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0783	07:25 07:14 Hora Extra Refeição
15/07	TER	9998	COMPENSADO
16/07	QUA	9998	COMPENSADO
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0783	Abono Lei 4.331/2020
19/07	SAB	9998	COMPENSADO
20/07	DOM	9998	COMPENSADO
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0783	07:32 07:52 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	9998	COMPENSADO
24/07	QUI	9998	COMPENSADO
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0783	06:17 06:14 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	9998	COMPENSADO
28/07	SEG	9998	COMPENSADO
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0783	07:39 08:27 H.E. 100% Nao Autorizadas
31/07	QUI	9998	COMPENSADO



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 437

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 395

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 438

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 396
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 34848 LILIA DA SILVA CAETANO						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 001330889 - 0050 ES			
Localização: 1.04.05.02			GDSSP - VIGILANCIA PATR Categoria: Mensalista			
Horários: 0006 06:00 18:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	9996	FOLGA			
02/01	QUI	9999	DSR			
03/01	SEX	0006	06:02 18:00 Hora Extra Refeição			
04/01	SAB	0006	05:55 17:58 Hora Extra Refeição			
05/01	DOM	9996	FOLGA			
06/01	SEG	9999	06:01 18:03 H.E. 100% Nao Autorizadas			
07/01	TER	0006	05:50 18:07 Hora Extra Refeição			
08/01	QUA	0006	06:02 18:03 Hora Extra Refeição			
09/01	QUI	9996	FOLGA			
10/01	SEX	9999	07:27 18:17 Horas Extras 100%			
11/01	SAB	0006	05:39 18:00 Hora Extra Refeição			
12/01	DOM	0006	05:52 18:00 Hora Extra Refeição			
13/01	SEG	9996	FOLGA			
14/01	TER	9999	DSR			
15/01	QUA	0006	05:58 18:02 Hora Extra Refeição			
16/01	QUI	0006	05:34 Atestado Medico Abonado			
17/01	SEX	9996	FOLGA			
18/01	SAB	9999	DSR			
19/01	DOM	0006	05:44 18:04 Hora Extra Refeição			
20/01	SEG	0006	05:57 18:07 Hora Extra Refeição			
21/01	TER	9996	FOLGA			
22/01	QUA	9999	DSR			
23/01	QUI	0006	06:04 18:11 Hora Extra Refeição			
24/01	SEX	0006	05:37 18:30 Hora Extra Refeição			
25/01	SAB	9996	FOLGA			
26/01	DOM	9999	DSR			
27/01	SEG	0006	07:07 18:00 Hora Extra Refeição			
28/01	TER	0006	05:59 18:02 Hora Extra Refeição			
29/01	QUA	9996	FOLGA			
30/01	QUI	9999	DSR			
31/01	SEX	0006	05:59 18:05 Hora Extra Refeição			
01/02	SAB	0006	05:40 18:06 Hora Extra Refeição			
02/02	DOM	9996	FOLGA			
03/02	SEG	9999	DSR			
04/02	TER	0006	05:50 18:00 Hora Extra Refeição			
05/02	QUA	0006	06:02 18:00 Hora Extra Refeição			
06/02	QUI	9996	FOLGA			
07/02	SEX	9999	DSR			
08/02	SAB	0006	Atestado Medico Abonado			
09/02	DOM	0006	05:55 18:02 Hora Extra Refeição			
10/02	SEG	9996	FOLGA			
11/02	TER	9999	DSR			
12/02	QUA	0006	05:52 17:58 Hora Extra Refeição			
13/02	QUI	0006	06:01 18:02 Hora Extra Refeição			
14/02	SEX	9996	FOLGA			
15/02	SAB	9999	DSR			
16/02	DOM	0006	05:56 18:00 Hora Extra Refeição			
17/02	SEG	0006	05:59 18:01 Hora Extra Refeição			
18/02	TER	9996	FOLGA			
19/02	QUA	9999				
						
Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente						
fls. 439						

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

20/02	QUI	0006	05:56 17:59	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0006	05:57 18:00	Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996	FOLGA	
23/02	DOM	9999	DSR	
24/02	SEG	0006	06:08 18:04	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0006	18:04	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA	
27/02	QUI	9999	DSR	
28/02	SEX	0006	05:56 18:00	Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0006	05:53 17:59	Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA	
03/03	SEG	9999	DSR	
04/03	TER	0006	Horas Compensadas	
05/03	QUA	0006	05:52 18:03	Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA	
07/03	SEX	9999	DSR	
08/03	SAB	0006	05:58 17:59	Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0006	05:46 18:05	Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA	
11/03	TER	9999	DSR	
12/03	QUA	0006	05:59 18:22	Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0006	05:46 18:00	Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA	
15/03	SAB	9999	DSR	
16/03	DOM	0006	05:58 18:06	Hora Extra Refeição
17/03	SEG	0006	05:42 18:00	Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA	
19/03	QUA	9999	DSR	
20/03	QUI	0006	Horas Compensadas	
21/03	SEX	0006	Horas Compensadas	
22/03	SAB	9996	05:46 18:19	Horas Para Compensacao
23/03	DOM	9999	05:45 18:02	Horas Para Compensacao
24/03	SEG	0006	05:51 18:00	Hora Extra Refeição
25/03	TER	0006	05:53 18:01	Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	05:53 18:14	Horas Para Compensacao
27/03	QUI	9999	DSR	
28/03	SEX	0006	05:46 18:12	Hora Extra Refeição
29/03	SAB	0006	05:49 17:57	Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	05:32 18:04	HE 50% Para Compensacao
31/03	SEG	9999	DSR	
01/04	TER	0006	05:53 18:19	Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0006	05:54 17:58	Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9996	FOLGA	
04/04	SEX	9999	DSR	
05/04	SAB	0006	Horas Compensadas	
06/04	DOM	0006	05:59 18:00	Hora Extra Refeição
07/04	SEG	9996	FOLGA	
08/04	TER	9999	DSR	
09/04	QUA	0006	05:53 18:01	Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0006	06:00 17:59	Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996	FOLGA	
12/04	SAB	9999	DSR	
13/04	DOM	0006	05:59 17:58	Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0006	06:01 18:03	Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Atividade: Administração Pública Municipal

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0006	18:08 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0006	05:50 08:00 17:57 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0006	06:02 18:01 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0006	Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0006	Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0006	Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0006	Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0006	05:54 18:00 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0006	05:55 18:02 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0006	05:58 17:59 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0006	06:04 17:49 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0006	Horas a Compensar
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0006	05:47 17:59 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0006	06:00 18:00 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0006	05:43 17:58 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0006	05:40 18:03 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0006	Atestado Medico Abonado
20/05	TER	0006	Abono Lei 4.331/2020
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0006	05:58 18:15 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0006	05:47 18:16 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0006	05:57 18:00 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0006	05:53 18:00 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0006	05:51 17:09 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0006	05:38 18:05 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0006	05:56 18:03 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0006	Horas Compensadas
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	05:55 18:08 Horas Para Compensacao
08/06	DOM	0006	06:01 18:02 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0006	Compensadas



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 399

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0006	06:01 18:00 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0006	05:54 18:00 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	05:59 18:07 H.E. 100% Nao Autorizadas
16/06	SEG	0006	05:34 18:00 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0006	05:54 18:00 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0006	05:41 18:02 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0006	05:43 18:03 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0006	05:48 18:02 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0006	05:53 18:00 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0006	06:03 18:01 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0006	06:00 18:00 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	05:20 18:01 Horas Para Compensacao
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0006	05:43 18:22 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0006	05:52 18:01 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	06:03 18:04 H.E. 100% Nao Autorizadas
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0006	05:56 17:59 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	0006	06:01 18:00 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0006	05:59 18:00 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0006	Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0006	05:59 18:00 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0006	Atestado Medico Abonado
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0006	05:52 18:12 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0006	05:38 18:09 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	05:36 18:04 Horas Para Compensacao
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0006	Horas Compensadas
23/07	QUA	0006	05:55 18:13 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	05:41 18:22 H.E. 100% Nao Autorizadas
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0006	05:54 18:03 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0006	05:50 18:00 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	05:29 18:18 H.E. 100% Nao Autorizadas
30/07	QUA	0006	05:54 18:28 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0006	05:59 18:00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 442

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 400

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 443

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 401
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 36660 OCIMAR FERREIRA GOMES						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000083965 - 326 ES			
Localização: 1.04.05.02.01		GDSSP - PORTARIA PMA		Categoria: Mensalista		
Horários: 0006 06:00 18:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	0006	05:54 18:00 Hora Extra Refeição			
02/01	QUI	0006	05:53 18:00 Hora Extra Refeição			
03/01	SEX	9996	FOLGA			
04/01	SAB	9999	DSR			
05/01	DOM	0006	05:42 18:01 Hora Extra Refeição			
06/01	SEG	0006	05:54 18:04 Hora Extra Refeição			
07/01	TER	9996	FOLGA			
08/01	QUA	9999	DSR			
09/01	QUI	0006	05:41 18:00 Hora Extra Refeição			
10/01	SEX	0006	05:56 18:00 Hora Extra Refeição			
11/01	SAB	9996	FOLGA			
12/01	DOM	9999	DSR			
13/01	SEG	0006	05:45 18:00 Hora Extra Refeição			
14/01	TER	0006	05:44 18:00 Hora Extra Refeição			
15/01	QUA	9996	FOLGA			
16/01	QUI	9999	05:33 18:04 Horas Extras 100%			
17/01	SEX	0006	05:49 18:00 Hora Extra Refeição			
18/01	SAB	0006	05:51 18:00 Hora Extra Refeição			
19/01	DOM	9996	FOLGA			
20/01	SEG	9999	DSR			
21/01	TER	0006	05:50 18:00 Hora Extra Refeição			
22/01	QUA	0006	05:49 18:00 Hora Extra Refeição			
23/01	QUI	9996	FOLGA			
24/01	SEX	9999	DSR			
25/01	SAB	0006	05:48 18:00 Hora Extra Refeição			
26/01	DOM	0006	05:43 18:00 Hora Extra Refeição			
27/01	SEG	9996	FOLGA			
28/01	TER	9999	DSR			
29/01	QUA	0006	05:54 18:00 Hora Extra Refeição			
30/01	QUI	0006	05:52 18:00 Hora Extra Refeição			
31/01	SEX	9996	05:42 Horas Extras 100%			
01/02	SAB	9999	DSR			
02/02	DOM	0006	05:46 18:00 Hora Extra Refeição			
03/02	SEG	0006	05:49 18:00 Hora Extra Refeição			
04/02	TER	9996	FOLGA			
05/02	QUA	9999	DSR			
06/02	QUI	0006	05:48 18:00 Hora Extra Refeição			
07/02	SEX	0006	05:50 18:00 Hora Extra Refeição			
08/02	SAB	9996	FOLGA			
09/02	DOM	9999	DSR			
10/02	SEG	0006	05:52 18:00 Hora Extra Refeição			
11/02	TER	0006	05:40 18:01 Hora Extra Refeição			
12/02	QUA	9996	FOLGA			
13/02	QUI	9999	DSR			
14/02	SEX	0006	05:40 18:00 Hora Extra Refeição			
15/02	SAB	0006	Hora Extra Refeição			
16/02	DOM	9996	FOLGA			
17/02	SEG	9999	DSR			
18/02	TER	0006	05:45 18:23 Hora Extra Refeição			
19/02	QUA	0006	05:51 18:00 Hora Extra Refeição			
			Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente			
						

fls. 444

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0006	05:43 Atestado Medico Abonado
23/02	DOM	0006	05:43 18:00 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0006	05:48 18:00 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0006	05:49 18:00 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0006	05:48 18:00 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0006	05:44 18:00 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0006	05:44 18:00 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0006	05:51 18:00 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0006	05:50 18:01 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0006	05:47 18:00 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0006	05:47 18:00 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0006	05:53 18:00 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0006	05:48 18:00 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0006	05:53 18:00 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0006	05:46 18:00 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0006	06:00 18:00 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0006	05:47 18:01 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0006	05:51 18:00 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0006	05:45 18:00 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0006	05:35 18:00 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0006	05:44 18:00 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0006	05:53 18:00 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0006	05:39 18:00 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0006	05:46 18:00 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0006	05:53 18:00 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0006	05:52 18:00 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0006	05:46 18:00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

16/04	QUA	0006	05:54 18:00	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0006	05:50 18:00	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0006	05:42 18:01	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0006	05:48 18:00	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0006	05:53 18:00	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0006	Abono Lei 4.331/2020	
28/04	SEG	0006	05:50 18:00	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0006	05:52 18:00	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0006	05:53 18:00	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0006	05:46 18:10	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0006	05:55 18:00	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0006	05:48 18:00	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0006	05:51 18:00	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0006	05:45 18:00	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0006	05:49 18:00	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0006	05:41 18:00	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0006	05:43 18:00	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0006	05:48 18:00	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0006	05:56 18:00	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0006	05:35 18:00	Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0006	05:40 18:00	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0006	05:41 18:00	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0006	05:41 18:00	Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0006	05:39 18:06	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0006	05:37 18:00	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0006	05:42 18:00	Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0006	05:40 18:01	Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 404

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0006	05:42 18:00	Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0006	05:42 18:01	Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA	
13/06	SEX	9999	DSR	
14/06	SAB	0006	05:38 17:59	Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0006	05:38 18:00	Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA	
17/06	TER	9999	DSR	
18/06	QUA	0006	05:47 18:00	Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0006	05:43 18:00	Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	FOLGA	
21/06	SAB	9999	DSR	
22/06	DOM	0006	05:44 17:59	Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0006	05:48 18:00	Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA	
25/06	QUA	9999	DSR	
26/06	QUI	0006	05:43 18:01	Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0006	05:54 18:01	Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	FOLGA	
29/06	DOM	9999	DSR	
30/06	SEG	0006	Abono Lei 4.331/2020	
01/07	TER	0006	Férias	
02/07	QUA	9996	Férias	
03/07	QUI	9999	Férias	
04/07	SEX	0006	Férias	
05/07	SAB	0006	Férias	
06/07	DOM	9996	Férias	
07/07	SEG	9999	Férias	
08/07	TER	0006	Férias	
09/07	QUA	0006	Férias	
10/07	QUI	9996	Férias	
11/07	SEX	9999	Férias	
12/07	SAB	0006	Férias	
13/07	DOM	0006	Férias	
14/07	SEG	9996	Férias	
15/07	TER	9999	Férias	
16/07	QUA	0006	Férias	
17/07	QUI	0006	Férias	
18/07	SEX	9996	Férias	
19/07	SAB	9999	Férias	
20/07	DOM	0006	Férias	
21/07	SEG	0006	Férias	
22/07	TER	9996	Férias	
23/07	QUA	9999	Férias	
24/07	QUI	0006	Férias	
25/07	SEX	0006	Férias	
26/07	SAB	9996	Férias	
27/07	DOM	9999	Férias	
28/07	SEG	0006	Férias	
29/07	TER	0006	Férias	
30/07	QUA	9996	Férias	
31/07	QUI	9999	DSR	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 447

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 405

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 448

Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 406
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 36661 HERCULES REALI MACHADO						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000091155 - 003 ES			
Localização: 1.04.05.02			GDSSP - VIGILANCIA PATR Categoria: Mensalista			
Horários: 0783 07:00 07:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	0783	06:58 07:05 Hora Extra Refeição			
02/01	QUI	9998	COMPENSADO			
03/01	SEX	9998	COMPENSADO			
04/01	SAB	9999	DSR			
05/01	DOM	0783	06:48 07:00 Hora Extra Refeição			
06/01	SEG	9998	COMPENSADO			
07/01	TER	9998	COMPENSADO			
08/01	QUA	9999	DSR			
09/01	QUI	0783	07:23 07:23 Hora Extra Refeição			
10/01	SEX	9998	COMPENSADO			
11/01	SAB	9998	COMPENSADO			
12/01	DOM	9999	DSR			
13/01	SEG	0783	07:00 07:01 Hora Extra Refeição			
14/01	TER	9998	COMPENSADO			
15/01	QUA	9998	COMPENSADO			
16/01	QUI	9999	DSR			
17/01	SEX	0783	07:06 07:00 Hora Extra Refeição			
18/01	SAB	9998	COMPENSADO			
19/01	DOM	9998	COMPENSADO			
20/01	SEG	9999	DSR			
21/01	TER	0783	07:04 07:01 Hora Extra Refeição			
22/01	QUA	9998	COMPENSADO			
23/01	QUI	9998	18:47 19:05 Nona Hora			
24/01	SEX	9999	DSR			
25/01	SAB	0783	06:57 06:58 Hora Extra Refeição			
26/01	DOM	9998	COMPENSADO			
27/01	SEG	9998	COMPENSADO			
28/01	TER	9999	DSR			
29/01	QUA	0783	07:05 07:01 Hora Extra Refeição			
30/01	QUI	9998	COMPENSADO			
31/01	SEX	9998	COMPENSADO			
01/02	SAB	9999	07:09 07:03 Horas Para Compensacao			
02/02	DOM	0783	Horas Compensadas			
03/02	SEG	9998	COMPENSADO			
04/02	TER	9998	COMPENSADO			
05/02	QUA	9999	DSR			
06/02	QUI	0783	07:06 07:04 Hora Extra Refeição			
07/02	SEX	9998	COMPENSADO			
08/02	SAB	9998	COMPENSADO			
09/02	DOM	9999	DSR			
10/02	SEG	0783	07:02 07:01 Hora Extra Refeição			
11/02	TER	9998	COMPENSADO			
12/02	QUA	9998	COMPENSADO			
13/02	QUI	9999	DSR			
14/02	SEX	0783	06:59 07:06 Hora Extra Refeição			
15/02	SAB	9998	COMPENSADO			
16/02	DOM	9998	COMPENSADO			
17/02	SEG	9999	DSR			
18/02	TER	0783	07:04 07:01 Hora Extra Refeição			
19/02	QUA	9998	 SADO Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente			
			fls. 449			

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9998	COMPENSADO
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0783	07:09 07:06 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	9998	COMPENSADO
24/02	SEG	9998	COMPENSADO
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0783	07:06 07:05 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	9998	COMPENSADO
28/02	SEX	9998	COMPENSADO
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0783	07:02 07:05 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	9998	COMPENSADO
04/03	TER	9998	COMPENSADO
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0783	06:56 07:05 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	9998	COMPENSADO
08/03	SAB	9998	COMPENSADO
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0783	07:02 07:00 Hora Extra Refeição
11/03	TER	9998	COMPENSADO
12/03	QUA	9998	COMPENSADO
13/03	QUI	9999	07:06 07:05 H.E. 100% Nao Autorizadas
14/03	SEX	0783	Hora Extra Refeição
15/03	SAB	9998	COMPENSADO
16/03	DOM	9998	COMPENSADO
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0783	07:09 07:05 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	9998	COMPENSADO
20/03	QUI	9998	COMPENSADO
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0783	06:54 07:00 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	9998	COMPENSADO
24/03	SEG	9998	COMPENSADO
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0783	07:05 07:05 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	9998	COMPENSADO
28/03	SEX	9998	COMPENSADO
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0783	07:47 07:55 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	9998	COMPENSADO
01/04	TER	9998	COMPENSADO
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0783	06:54 07:13 H.E. 100% Nao Autorizadas
04/04	SEX	9998	COMPENSADO
05/04	SAB	9998	COMPENSADO
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0783	06:53 07:04 Hora Extra Refeição
08/04	TER	9998	COMPENSADO
09/04	QUA	9998	COMPENSADO
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0783	07:02 06:55 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	9998	COMPENSADO
13/04	DOM	9998	COMPENSADO
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0783	07:02 07:05 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9998	COMPENSADO
17/04	QUI	9998	COMPENSADO
18/04	SEX	9999	DSR
19/04	SAB	0783	06:53 07:04 Hora Extra Refeição
20/04	DOM	9998	COMPENSADO
21/04	SEG	9998	COMPENSADO
22/04	TER	9999	DSR
23/04	QUA	0783	06:54 07:06 Hora Extra Refeição
24/04	QUI	9998	COMPENSADO
25/04	SEX	9998	COMPENSADO
26/04	SAB	9999	DSR
27/04	DOM	0783	06:55 06:56 Hora Extra Refeição
28/04	SEG	9998	COMPENSADO
29/04	TER	9998	COMPENSADO
30/04	QUA	9999	DSR
01/05	QUI	0783	07:01 06:53 Hora Extra Refeição
02/05	SEX	9998	COMPENSADO
03/05	SAB	9998	COMPENSADO
04/05	DOM	9999	DSR
05/05	SEG	0783	06:58 07:02 Hora Extra Refeição
06/05	TER	9998	COMPENSADO
07/05	QUA	9998	COMPENSADO
08/05	QUI	9999	DSR
09/05	SEX	0783	07:00 06:54 Hora Extra Refeição
10/05	SAB	9998	COMPENSADO
11/05	DOM	9998	COMPENSADO
12/05	SEG	9999	DSR
13/05	TER	0783	07:02 07:06 Hora Extra Refeição
14/05	QUA	9998	COMPENSADO
15/05	QUI	9998	COMPENSADO
16/05	SEX	9999	DSR
17/05	SAB	0783	06:51 06:53 Hora Extra Refeição
18/05	DOM	9998	COMPENSADO
19/05	SEG	9998	COMPENSADO
20/05	TER	9999	DSR
21/05	QUA	0783	07:02 Hora Extra Refeição
22/05	QUI	9998	COMPENSADO
23/05	SEX	9998	COMPENSADO
24/05	SAB	9999	DSR
25/05	DOM	0783	07:02 07:01 Hora Extra Refeição
26/05	SEG	9998	COMPENSADO
27/05	TER	9998	COMPENSADO
28/05	QUA	9999	DSR
29/05	QUI	0783	07:08 07:06 Hora Extra Refeição
30/05	SEX	9998	COMPENSADO
31/05	SAB	9998	COMPENSADO
01/06	DOM	9999	06:59 07:03 H.E. 100% Nao Autorizadas
02/06	SEG	0783	07:00 Hora Extra Refeição
03/06	TER	9998	COMPENSADO
04/06	QUA	9998	COMPENSADO
05/06	QUI	9999	DSR
06/06	SEX	0783	Abono Lei 4.331/2020
07/06	SAB	9998	COMPENSADO
08/06	DOM	9998	COMPENSADO
09/06	SEG	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 409

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0783	07:02 07:00 Hora Extra Refeição
11/06	QUA	9998	COMPENSADO
12/06	QUI	9998	COMPENSADO
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0783	06:58 06:57 Hora Extra Refeição
15/06	DOM	9998	COMPENSADO
16/06	SEG	9998	COMPENSADO
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0783	07:01 06:55 Hora Extra Refeição
19/06	QUI	9998	COMPENSADO
20/06	SEX	9998	COMPENSADO
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0783	07:00 07:01 Hora Extra Refeição
23/06	SEG	9998	COMPENSADO
24/06	TER	9998	COMPENSADO
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0783	06:57 06:58 Hora Extra Refeição
27/06	SEX	9998	COMPENSADO
28/06	SAB	9998	COMPENSADO
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0783	06:48 06:54 Hora Extra Refeição
01/07	TER	9998	COMPENSADO
02/07	QUA	9998	COMPENSADO
03/07	QUI	9999	DSR
04/07	SEX	0783	Férias
05/07	SAB	9998	Férias
06/07	DOM	9998	Férias
07/07	SEG	9999	Férias
08/07	TER	0783	Férias
09/07	QUA	9998	Férias
10/07	QUI	9998	Férias
11/07	SEX	9999	Férias
12/07	SAB	0783	Férias
13/07	DOM	9998	Férias
14/07	SEG	9998	Férias
15/07	TER	9999	Férias
16/07	QUA	0783	Férias
17/07	QUI	9998	Férias
18/07	SEX	9998	Férias
19/07	SAB	9999	Férias
20/07	DOM	0783	Férias
21/07	SEG	9998	Férias
22/07	TER	9998	Férias
23/07	QUA	9999	Férias
24/07	QUI	0783	Férias
25/07	SEX	9998	Férias
26/07	SAB	9998	Férias
27/07	DOM	9999	Férias
28/07	SEG	0783	Férias
29/07	TER	9998	Férias
30/07	QUA	9998	Férias
31/07	QUI	9999	Férias



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 452

Cartão Ponto		Período : 01/01/2025 a 31/07/2025		Pág.: 410	
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ					
CGC: 27.142.702/0001-66		Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES
Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.					
_____ Assinatura do Empregado		_____ Assinatura da Chefia			



Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025		Pág.: 411
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ					
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal		
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES
Empregado: 36861 WANDER ANTONIO MARTINELLI					
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000093469 - 00026 ES		
Localização: 1.04.05.02			GDSSP - VIGILANCIA PATR Categoria: Mensalista		
Horários: 0783 07:00 07:00					
Data	Sem	Hor	Marcações		
01/01	QUA	9998	06:54 07:17 Nona Hora		
02/01	QUI	9999	DSR		
03/01	SEX	0783	06:52 07:23 H.E. 100% Nao Autorizadas		
04/01	SAB	9998	COMPENSADO		
05/01	DOM	9998	COMPENSADO		
06/01	SEG	9999	DSR		
07/01	TER	0783	06:51 07:00 Hora Extra Refeição		
08/01	QUA	9998	COMPENSADO		
09/01	QUI	9998	COMPENSADO		
10/01	SEX	9999	DSR		
11/01	SAB	0783	06:50 07:02 Hora Extra Refeição		
12/01	DOM	9998	COMPENSADO		
13/01	SEG	9998	COMPENSADO		
14/01	TER	9999	DSR		
15/01	QUA	0783	06:49 07:00 Hora Extra Refeição		
16/01	QUI	9998	COMPENSADO		
17/01	SEX	9998	COMPENSADO		
18/01	SAB	9999	DSR		
19/01	DOM	0783	06:52 07:05 Hora Extra Refeição		
20/01	SEG	9998	COMPENSADO		
21/01	TER	9998	COMPENSADO		
22/01	QUA	9999	DSR		
23/01	QUI	0783	06:52 07:04 Hora Extra Refeição		
24/01	SEX	9998	COMPENSADO		
25/01	SAB	9998	COMPENSADO		
26/01	DOM	9999	DSR		
27/01	SEG	0783	06:54 07:06 Hora Extra Refeição		
28/01	TER	9998	COMPENSADO		
29/01	QUA	9998	COMPENSADO		
30/01	QUI	9999	DSR		
31/01	SEX	0783	06:57 07:09 Hora Extra Refeição		
01/02	SAB	9998	COMPENSADO		
02/02	DOM	9998	COMPENSADO		
03/02	SEG	9999	DSR		
04/02	TER	0783	06:37 07:03 H.E. 100% Nao Autorizadas		
05/02	QUA	9998	COMPENSADO		
06/02	QUI	9998	COMPENSADO		
07/02	SEX	9999	DSR		
08/02	SAB	0783	06:48 07:07 Hora Extra Refeição		
09/02	DOM	9998	COMPENSADO		
10/02	SEG	9998	COMPENSADO		
11/02	TER	9999	DSR		
12/02	QUA	0783	Abono Lei 4.331/2020		
13/02	QUI	9998	COMPENSADO		
14/02	SEX	9998	COMPENSADO		
15/02	SAB	9999	DSR		
16/02	DOM	0783	06:55 07:03 Hora Extra Refeição		
17/02	SEG	9998	COMPENSADO		
18/02	TER	9998	COMPENSADO		
19/02	QUA	9999	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente		
			fls. 454		

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

20/02	QUI	0783	06:48 07:00 Hora Extra Refeição
21/02	SEX	9998	COMPENSADO
22/02	SAB	9998	COMPENSADO
23/02	DOM	9999	06:51 07:00 Horas Para Compensacao
24/02	SEG	0783	Horas Compensadas
25/02	TER	9998	COMPENSADO
26/02	QUA	9998	COMPENSADO
27/02	QUI	9999	DSR
28/02	SEX	0783	06:49 07:10 H.E. 100% Nao Autorizadas
01/03	SAB	9998	COMPENSADO
02/03	DOM	9998	COMPENSADO
03/03	SEG	9999	DSR
04/03	TER	0783	06:47 07:02 Hora Extra Refeição
05/03	QUA	9998	COMPENSADO
06/03	QUI	9998	COMPENSADO
07/03	SEX	9999	DSR
08/03	SAB	0783	06:50 06:45 Hora Extra Refeição
09/03	DOM	9998	COMPENSADO
10/03	SEG	9998	COMPENSADO
11/03	TER	9999	DSR
12/03	QUA	0783	06:49 07:05 Hora Extra Refeição
13/03	QUI	9998	COMPENSADO
14/03	SEX	9998	COMPENSADO
15/03	SAB	9999	DSR
16/03	DOM	0783	06:49 07:04 Hora Extra Refeição
17/03	SEG	9998	COMPENSADO
18/03	TER	9998	COMPENSADO
19/03	QUA	9999	DSR
20/03	QUI	0783	06:53 07:20 H.E. 100% Nao Autorizadas
21/03	SEX	9998	COMPENSADO
22/03	SAB	9998	COMPENSADO
23/03	DOM	9999	DSR
24/03	SEG	0783	06:55 07:03 Hora Extra Refeição
25/03	TER	9998	COMPENSADO
26/03	QUA	9998	COMPENSADO
27/03	QUI	9999	DSR
28/03	SEX	0783	06:56 07:04 Hora Extra Refeição
29/03	SAB	9998	COMPENSADO
30/03	DOM	9998	COMPENSADO
31/03	SEG	9999	DSR
01/04	TER	0783	06:51 07:05 Hora Extra Refeição
02/04	QUA	9998	COMPENSADO
03/04	QUI	9998	COMPENSADO
04/04	SEX	9999	DSR
05/04	SAB	0783	06:53 07:09 H.E. 100% Nao Autorizadas
06/04	DOM	9998	COMPENSADO
07/04	SEG	9998	COMPENSADO
08/04	TER	9999	DSR
09/04	QUA	0783	06:47 07:05 H.E. 100% Nao Autorizadas
10/04	QUI	9998	COMPENSADO
11/04	SEX	9998	COMPENSADO
12/04	SAB	9999	DSR
13/04	DOM	0783	06:55 07:01 Hora Extra Refeição
14/04	SEG	9998	COMPENSADO
15/04	TER	9998	COMPENSADO



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0783	06:53 07:05 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	9998	COMPENSADO
19/04	SAB	9998	COMPENSADO
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0783	06:51 07:02 Hora Extra Refeição
22/04	TER	9998	COMPENSADO
23/04	QUA	9998	COMPENSADO
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0783	06:57 07:12 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	9998	COMPENSADO
27/04	DOM	9998	COMPENSADO
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0783	06:54 07:09 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	9998	COMPENSADO
01/05	QUI	0783	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.
02/05	SEX	9998	COMPENSADO
03/05	SAB	9998	COMPENSADO
04/05	DOM	9999	DSR
05/05	SEG	0783	06:58 07:07 Hora Extra Refeição
06/05	TER	9998	COMPENSADO
07/05	QUA	9998	COMPENSADO
08/05	QUI	9999	DSR
09/05	SEX	0783	06:49 07:05 Hora Extra Refeição
10/05	SAB	9998	COMPENSADO
11/05	DOM	9998	COMPENSADO
12/05	SEG	9999	DSR
13/05	TER	0783	06:55 07:04 Hora Extra Refeição
14/05	QUA	9998	COMPENSADO
15/05	QUI	9998	COMPENSADO
16/05	SEX	9999	DSR
17/05	SAB	0783	06:47 07:02 Hora Extra Refeição
18/05	DOM	9998	COMPENSADO
19/05	SEG	9998	COMPENSADO
20/05	TER	9999	DSR
21/05	QUA	0783	06:56 07:06 Hora Extra Refeição
22/05	QUI	9998	COMPENSADO
23/05	SEX	9998	COMPENSADO
24/05	SAB	9999	DSR
25/05	DOM	0783	06:53 07:00 Hora Extra Refeição
26/05	SEG	9998	COMPENSADO
27/05	TER	9998	COMPENSADO
28/05	QUA	9999	DSR
29/05	QUI	0783	06:59 07:08 Hora Extra Refeição
30/05	SEX	9998	COMPENSADO
31/05	SAB	9998	COMPENSADO
01/06	DOM	9999	DSR
02/06	SEG	0783	06:59 06:51 Hora Extra Refeição
03/06	TER	9998	COMPENSADO
04/06	QUA	9998	COMPENSADO
05/06	QUI	9999	DSR
06/06	SEX	0783	06:56 07:03 Hora Extra Refeição
07/06	SAB	9998	COMPENSADO
08/06	DOM	9998	COMPENSADO
09/06	SEG	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 414

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0783	Abono Lei 4.331/2020
11/06	QUA	9998	COMPENSADO
12/06	QUI	9998	COMPENSADO
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0783	06:56 07:06 Hora Extra Refeição
15/06	DOM	9998	COMPENSADO
16/06	SEG	9998	COMPENSADO
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0783	07:03 06:54 Hora Extra Refeição
19/06	QUI	9998	COMPENSADO
20/06	SEX	9998	COMPENSADO
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0783	06:54 07:15 H.E. 100% Nao Autorizadas
23/06	SEG	9998	COMPENSADO
24/06	TER	9998	COMPENSADO
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0783	06:54 07:04 Hora Extra Refeição
27/06	SEX	9998	COMPENSADO
28/06	SAB	9998	COMPENSADO
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0783	06:56 07:09 Hora Extra Refeição
01/07	TER	9998	COMPENSADO
02/07	QUA	9998	COMPENSADO
03/07	QUI	9999	DSR
04/07	SEX	0783	06:59 07:04 Hora Extra Refeição
05/07	SAB	9998	COMPENSADO
06/07	DOM	9998	COMPENSADO
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0783	06:55 07:00 Hora Extra Refeição
09/07	QUA	9998	COMPENSADO
10/07	QUI	9998	COMPENSADO
11/07	SEX	9999	DSR
12/07	SAB	0783	06:51 07:07 Hora Extra Refeição
13/07	DOM	9998	COMPENSADO
14/07	SEG	9998	COMPENSADO
15/07	TER	9999	DSR
16/07	QUA	0783	06:47 07:03 Hora Extra Refeição
17/07	QUI	9998	COMPENSADO
18/07	SEX	9998	COMPENSADO
19/07	SAB	9999	DSR
20/07	DOM	0783	06:46 07:02 Hora Extra Refeição
21/07	SEG	9998	COMPENSADO
22/07	TER	9998	COMPENSADO
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0783	06:53 07:12 Hora Extra Refeição
25/07	SEX	9998	COMPENSADO
26/07	SAB	9998	COMPENSADO
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0783	06:49 07:03 Hora Extra Refeição
29/07	TER	9998	COMPENSADO
30/07	QUA	9998	COMPENSADO
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 457

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 415

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 458

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 416

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 36995 RUAN CARLOSTONON

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000040653 - 00340 SF

Localização: 1.04.05.02.06

GDSSP - CAIC

Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	Férias
02/01	QUI	0007	Férias
03/01	SEX	9996	Férias
04/01	SAB	9999	Férias
05/01	DOM	0007	Férias
06/01	SEG	0007	Férias
07/01	TER	9996	Férias
08/01	QUA	9999	Férias
09/01	QUI	0007	Férias
10/01	SEX	0007	Férias
11/01	SAB	9996	Férias
12/01	DOM	9999	Férias
13/01	SEG	0007	Férias
14/01	TER	0007	Férias
15/01	QUA	9996	Férias
16/01	QUI	9999	Férias
17/01	SEX	0007	Férias
18/01	SAB	0007	Férias
19/01	DOM	9996	Férias
20/01	SEG	9999	Férias
21/01	TER	0007	Férias
22/01	QUA	0007	Férias
23/01	QUI	9996	Férias
24/01	SEX	9999	Férias
25/01	SAB	0007	Férias
26/01	DOM	0007	Férias
27/01	SEG	9996	Férias
28/01	TER	9999	Férias
29/01	QUA	0007	Férias
30/01	QUI	0007	Férias
31/01	SEX	9996	FOLGA
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0007	17:07 05:23 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/02	SEG	0007	17:01 05:24 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/02	TER	9996	FOLGA
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0007	17:21 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/02	SEX	0007	05:20 Hora Extra Refeição
08/02	SAB	9996	FOLGA
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0007	17:18 Hora Extra Refeição
11/02	TER	0007	17:15 05:16 Horas Para Compensacao
12/02	QUA	9996	FOLGA
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0007	17:09 Hora Extra Refeição
15/02	SAB	0007	16:58 05:53 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/02	DOM	9996	FOLGA
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0007	Horas Compensadas
19/02	QUA	0007	18:35 18:14 H.E. 50% Nao Autorizadas

fls. 459

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	18:40 05:43 Horas Para Compensacao
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	Falta Injustificada
23/02	DOM	0007	Falta Injustificada
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	16:54 04:55 Horas Para Compensacao
27/02	QUI	0007	Falta Injustificada
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	18:06 06:00 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	17:46 05:54 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:48 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	Atestado Medico Abonado
08/03	SAB	9996	Atestado Medico Abonado
09/03	DOM	9999	Atestado Medico Abonado
10/03	SEG	0007	Atestado Medico Abonado
11/03	TER	0007	Horas Compensadas
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	06:17 17:52 Horas Para Compensacao
14/03	SEX	0007	17:57 05:57 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	18:14 05:57 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:58 05:58 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:50 05:50 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	18:02 05:57 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	17:56 05:57 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	17:31 05:30 Horas Para Compensacao
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	18:02 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:57 06:14 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	17:57 05:58 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0007	Horas Compensadas
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	17:53 05:57 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:54 05:58 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:56 05:55 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	18:01 06:01 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	17:50 06:03 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	03 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	17:44 06:02	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	17:45 05:52	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0007	17:47 06:01	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	18:00 06:10	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:56 05:54	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	17:53 06:04	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:34 05:48	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	18:01 06:00	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	Hora Extra Refeição	
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	Hora Extra Refeição	
06/05	TER	0007	Hora Extra Refeição	
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	Hora Extra Refeição	
10/05	SAB	0007	Hora Extra Refeição	
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	Hora Extra Refeição	
14/05	QUA	0007	Hora Extra Refeição	
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	Hora Extra Refeição	
18/05	DOM	0007	Hora Extra Refeição	
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0007	Hora Extra Refeição	
22/05	QUI	0007	Hora Extra Refeição	
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	Hora Extra Refeição	
26/05	SEG	0007	Hora Extra Refeição	
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0007	Hora Extra Refeição	
30/05	SEX	0007	Hora Extra Refeição	
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0007	Hora Extra Refeição	
03/06	TER	0007	Hora Extra Refeição	
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0007	Hora Extra Refeição	
07/06	SAB	0007	Hora Extra Refeição	
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 419

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0007	Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0007	Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0007	Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0007	Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	FOLGA
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0007	Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0007	Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	FOLGA
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0007	Hora Extra Refeição
01/07	TER	0007	Horas Compensadas
02/07	QUA	9996	FOLGA
03/07	QUI	9999	Horas Para Compensacao
04/07	SEX	0007	Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0007	Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0007	Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0007	Hora Extra Refeição
10/07	QUI	9996	FOLGA
11/07	SEX	9999	DSR
12/07	SAB	0007	18:13 06:07 Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0007	Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996	FOLGA
15/07	TER	9999	DSR
16/07	QUA	0007	Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0007	Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9996	FOLGA
19/07	SAB	9999	DSR
20/07	DOM	0007	Hora Extra Refeição
21/07	SEG	0007	Hora Extra Refeição
22/07	TER	9996	FOLGA
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0007	Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0007	Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0007	Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	FOLGA
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 462

Cartão Ponto	Período : 01/01/2025 a 31/07/2025	Pág.: 420
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ		
CGC: 27.142.702/0001-66		
Atividade: Administração Pública Municipal		
Endereço: Av. Moroba	20	Cidade: Aracruz - ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia





Versão consolidada, com alterações até o dia 15/07/2025

LEI Nº 2898, DE 31 DE MARÇO DE 2006.

DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O Prefeito Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo; Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

TÍTULO I DO REGIME JURÍDICO

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O regime jurídico estatutário, disciplinado por esta Lei, aplica-se aos servidores públicos investidos em cargo público de provimento efetivo ou de provimento em comissão da Administração direta, autarquias e fundações públicas do Município de Aracruz.

Parágrafo Único - O disposto neste Estatuto não se aplica:

I - aos servidores da administração direta e indireta regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho;

II - aos contratados por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades atribuído a determinado servidor, criado por lei, com denominação própria e vencimentos pagos pelos cofres públicos.

Parágrafo Único - É proibido o exercício gratuito de cargos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

Art. 3º Quadro de pessoal é o conjunto de cargos de carreira e cargos isolados de uma entidade da Administração municipal.

CAPÍTULO II DO PROVIMENTO

Seção I Disposições Gerais



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

fls. 464

Art. 4º São requisitos básicos para a investidura em cargo público:

I - nacionalidade brasileira;

II - gozo dos direitos políticos;

III - regularidade com as obrigações militares e eleitorais;

IV - nível de escolaridade exigido para exercício do cargo;

V - idade mínima de 18 (dezoito) anos;

VI - condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo ou função, de acordo com prévia inspeção médica oficial, na forma do art. 241;

VII - idoneidade moral.

§ 1º As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

§ 2º Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. Para tais pessoas serão reservadas, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, nas condições a serem definidas no edital de concurso público.

§ 3º Caso a aplicação do percentual de que trata parágrafo segundo resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

Art. 5º O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante ato da autoridade competente de cada Poder e do dirigente superior de autarquia ou de fundação pública.

Art. 6º A investidura em cargo público ocorrerá com a posse, observados os demais requisitos para ingresso no serviço público estabelecidos pela lei que disponha sobre o sistema de carreira na Administração Pública municipal.

Art. 7º São formas de provimento no cargo público:

I - nomeação;

II - promoção;

III - readaptação;

IV - reversão;

V - reintegração;

VI - recondução;

VII - aproveitamento.



Seção II
Do Concurso Público

Art. 8º O concurso público para investidura em cargo público de provimento efetivo será de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo.

Parágrafo Único - A admissão dos profissionais da educação far-se-á, exclusivamente, por concurso público de provas e títulos.

Art. 9º O concurso terá validade de até 2 (dois) anos, prorrogável, uma vez, por igual período.

Art. 10 As normas gerais para a realização do concurso serão fixadas em edital, que será publicado no órgão oficial municipal.

Parágrafo Único - Do edital do concurso deverão constar, entre outros, os seguintes requisitos:

I - O prazo de validade do concurso;

II - Os requisitos a serem satisfeitos pelos candidatos, tal como o grau de instrução exigível, a ser comprovado no momento da posse, mediante apresentação de documentação competente;

III - Número de vagas a serem preenchidas nos respectivos cargos públicos, distribuídas por especialização ou disciplina, quando for o caso, com o respectivo vencimento do cargo.

Art. 11 A aprovação em concurso não cria direito à nomeação, que será feita em ordem rigorosa de classificação dos candidatos, após prévia inspeção médica oficial.

Parágrafo Único - Não se abrirá novo concurso público enquanto a ocupação do cargo puder ser feita por servidor em disponibilidade ou por candidato aprovado em concurso anterior com prazo de validade ainda não expirado.

Art. 12 Aos candidatos será assegurado direito de recurso nas fases de homologação das inscrições, publicação de resultados parciais ou globais, homologação do concurso e nomeação.

Seção III
Da Nomeação

Subseção I
Disposições Gerais

Art. 13 A nomeação far-se-á:

I - Em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado ou de carreira;



II - Em comissão, para cargos de livre nomeação e exoneração.

Subseção II Da Nomeação Para Cargos Efetivos

Art. 14 A nomeação para cargo efetivo depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade.

Art. 15 Os cargos de provimento efetivo da Administração direta, autarquias e fundações públicas serão organizados em carreiras, admitindo-se, se necessária, a criação de cargos isolados.

Parágrafo Único - As carreiras serão organizadas em classes de cargos, observadas a escolaridade e a qualificação profissional exigidas, bem como a natureza e a complexidade das atribuições a serem exercidas por seus ocupantes, na forma prevista na legislação específica.

Art. 16 É vedado cometer ao servidor atribuições diversas daquelas de seu cargo, exceto as de cargo de direção, chefia ou assessoramento e de comissões ou funções legais.

Subseção III Da Nomeação Para Cargos em Comissão

Art. 17 Os cargos em comissão destinam-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento e serão providos mediante livre escolha da autoridade competente de cada Poder, autarquia ou fundação pública.

~~**Art. 18** O exercício do cargo em comissão é de dedicação integral e exclusiva.~~
~~- Parágrafo Único - É vedado o exercício cumulativo de mais de um cargo em comissão, ressalvada a nomeação em substituição, sem prejuízo das atribuições do cargo originário, hipótese em que o servidor deverá optar pela remuneração de um dos cargos durante o período da substituição, observado o disposto no art. 57.~~

Art. 18. O exercício do cargo em comissão é de dedicação integral.

§ 1º É vedado o exercício cumulativo de mais de um cargo em comissão, ressalvada a nomeação em substituição, sem prejuízo das atribuições do cargo originário, hipótese em que o servidor deverá optar pela remuneração de um dos cargos durante o período da substituição, observado o disposto no art. 57.

§ 2º A acumulação de cargo público efetivo com cargo de provimento em comissão será admissível, excepcionalmente, nas hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, desde que nenhum dos cargos exija dedicação exclusiva e haja compatibilidade de horário e local, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidas. (Redação dada pela Lei nº 4254/2019)

Art. 19 O servidor efetivo, nomeado para cargo em comissão, fará jus à remuneração prevista em lei para o comissionamento.

~~§ 1º O servidor efetivo poderá optar por receber seus vencimentos acrescidos de 30% (trinta por cento) do valor da remuneração prevista para o cargo em comissão, observado o disposto no art. 59.~~



§ 1º O servidor efetivo poderá optar por receber seus vencimentos acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da remuneração prevista para o cargo em comissão, observado o disposto no art. 59. (Redação dada pela Lei Complementar nº 4/2024)

§ 2º Caso o vencimento do cargo em comissão for superior aos vencimentos do cargo efetivo, o servidor poderá optar pela percepção do maior vencimento e o percentual do menor.

Art. 20 ~~O servidor comissionado, que for exonerado após 2 (dois) anos de exercício, fará jus a receber 50% (cinquenta por cento) da remuneração prevista para o cargo, por ano de exercício no cargo:~~

~~- Parágrafo Único - Em caso de falecimento do servidor comissionado, nas condições previstas neste artigo, o valor será concedido aos seus dependentes, observado o art. 241. (Declarado inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo, conforme ADI nº 0026081-55.2021.8.08.0000)~~

Art. 21 Aos servidores ocupantes exclusivamente de cargo em comissão, alheios aos quadros de pessoal permanente do Município, aplicam-se os direitos e vantagens para eles expressamente previstos nesta Lei e demais disposições, que não sejam incompatíveis com a natureza transitória e precária do cargo, observado o disposto no parágrafo único do art. 104.

Subseção IV Das Funções Gratificadas

Art. 22 As funções gratificadas destinam-se ao desempenho das atribuições de direção, chefia e assessoramento para as quais não se tenha criado cargo em comissão, especificadas na lei que instituir a estrutura administrativa.

§ 1º Somente serão designados para o exercício de função gratificada servidores ocupantes de cargo efetivo do Município, vedado seu exercício por servidor ocupante de cargo em comissão.

§ 2º As funções gratificadas serão remuneradas nos moldes do disposto no art. 105.

Art. 23 ~~O exercício das funções gratificadas é de dedicação integral e exclusiva:~~

~~- Parágrafo Único - É vedado o exercício cumulativo de mais de uma função gratificada, ressalvada a designação em substituição, hipótese em que o servidor deverá optar pela remuneração de uma delas durante o período da substituição.~~

Art. 23 O exercício das funções gratificadas é de dedicação integral. (Redação dada pela Lei nº 4254/2019)

Seção IV Da Posse e do Exercício

Art. 24 A posse dar-se-á com a assinatura, pela autoridade competente e pelo empossado, do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que resultarão aceitos, com compromisso de bem servir.

§ 1º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, ressalvados os casos de urgência, a critério da Administração, hipótese em que o prazo será de 10 (dez)



dias.

§ 2º O prazo para a posse poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado e a critério da Administração.

§ 3º Em se tratando de servidor em gozo de licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, o prazo será contado do término do afastamento.

§ 4º A posse poderá ser concedida mediante apresentação de procuração específica, por instrumento público.

§ 5º Somente haverá posse nos casos de provimento por nomeação.

§ 6º No ato da posse, o servidor apresentará, obrigatoriamente declaração:

I - dos bens e valores que constituem seu patrimônio;

II - de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando-o, quando for o caso.

§ 7º Será tornado automaticamente sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer nos prazos previstos nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo.

Art. 25 A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, que conclua pelo atendimento à exigência contida no inciso VI do art. 4º.

Art. 26 Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

§ 1º É de 10 (dez) dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados:

I - da posse;

II - da publicação oficial do ato, no caso de reintegração e reversão.

§ 2º O prazo a que se refere o § 1º deste artigo será de 2 (dois) dias em caso de urgência no atendimento do serviço, a critério da Administração.

§ 3º Na hipótese de o servidor encontrar-se afastado legalmente, os prazos previstos neste artigo serão contados a partir do término do afastamento.

§ 4º Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício nos prazos previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 5º Será de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor entrar em exercício no caso de aproveitamento, observado o disposto no art. 63.

§ 6º Compete à autoridade titular do órgão ou entidade para onde for designado o servidor dar-lhe o exercício.

Art. 27 O início, a suspensão, a interrupção e o reinício do exercício serão registrados no assentamento individual do servidor.

§ 1º Ao entrar em exercício, o servidor apresentará ao órgão competente os elementos necessários ao seu assentamento individual.



§ 2º A promoção, a readaptação e a recondução não interrompem o exercício.

Seção V Do Estágio Probatório

Art. 28 O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório pelo período de 3 (três) anos, durante o qual serão avaliadas sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo.

§ 1º Como condição para a aquisição de estabilidade, é obrigatória a avaliação de desempenho, a ser procedida nos termos estabelecidos nesta Seção.

§ 2º O órgão competente de cada Poder e das entidades da Administração indireta dará prévio conhecimento aos servidores dos critérios, normas e padrões a serem utilizados para a avaliação de desempenho de que trata esta Seção.

Art. 29 A avaliação de desempenho durante o período de estágio probatório ocorrerá nos moldes do regulamento, mediante a observância dos seguintes critérios de julgamento:

I - produtividade no trabalho: capacidade do servidor produzir resultados adequados às atribuições do respectivo cargo;

II - qualidade e eficiência no serviço: capacidade do servidor de desenvolvimento normal das atividades de seu cargo com exatidão, ordem e esmero;

III - iniciativa: ação independente do servidor na execução de suas atividades, apresentação de sugestões objetivando a melhoria do serviço e iniciativa de comunicação a respeito de situações de interesse do serviço que se encontrem fora de sua alçada;

IV - assiduidade: maneira como o servidor cumpre o expediente, exercendo o respectivo cargo sem faltas injustificadas;

V - pontualidade: maneira como o servidor observa os horários de trabalho, evitando atrasos injustificados e saídas antecipadas;

VI - relacionamento: habilidade do servidor para interagir com os usuários do serviço, ou órgãos externos, buscando a convivência harmoniosa necessária à obtenção de bons resultados;

VII - interação com a equipe: cooperação e colaboração do servidor na execução dos trabalhos em grupo;

VIII - interesse: ação do servidor no sentido de desenvolver-se profissionalmente, buscando meios para adquirir novos conhecimentos dentro de seu campo de atuação, e mostrando-se receptivo às críticas e orientações;

IX - disciplina e idoneidade: atendimento pelo servidor às normas legais, regulamentares e sociais e aos procedimentos da unidade de serviço de sua lotação.

Art. 30 A avaliação de desempenho será realizada por Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD,



instituída em cada Secretaria Municipal, ou por setores destas, composta por 5 (cinco) servidores, sendo, no mínimo, 3 (três) efetivos.

§ 1º Não poderá participar da CAD: cônjuge, convivente ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, em relação ao servidor em estágio probatório ou entre seus membros componentes.

§ 2º Havendo previsão de uma comissão de desenvolvimento funcional na lei que instituir o sistema de carreiras, poderá ficar a cargo desta a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório.

§ 3º A Comissão Coordenadora, instituída em cada Secretaria Municipal e composta por 3 (três) membros, sendo um deles o Secretário Municipal, será incumbida de:

- I - apreciar os recursos interpostos contra as decisões da CAD;
- II - orientar e supervisionar o processo de avaliação de desempenho;
- III - resolver eventuais discordâncias havidas entre os membros da CAD.

Art. 31 O procedimento de avaliação do servidor em estágio probatório será composto de 6 (seis) avaliações parciais, efetuadas no último mês de cada semestre.

§ 1º O servidor em estágio probatório terá conhecimento do resultado das avaliações parciais de desempenho em 5 (cinco) dias úteis, a partir de sua emissão, com o registro de sua ciência nos autos do processo de avaliação.

§ 2º A última avaliação parcial deverá ocorrer no penúltimo mês do semestre, de modo a possibilitar que o procedimento do estágio probatório seja concluído no prazo de 3 (três) anos.

§ 3º O procedimento de avaliação do servidor em estágio probatório será arquivado em pasta ou base de dados individual, permitida a consulta pelo servidor, a qualquer tempo.

Art. 32 Observados os critérios estabelecidos no art. 29, a CAD adotará os seguintes conceitos de avaliação:

- I - excelente;
- II - bom;
- III - regular;
- IV - insatisfatório.

Art. 33 Será exonerado o servidor em estágio probatório que receber, ao final das avaliações parciais:

- I - três conceitos de desempenho insatisfatório;
- II - quatro conceitos de desempenho regular.

Parágrafo Único - O servidor poderá ser exonerado, a critério da Administração, durante o período de estágio probatório, assegurado o direito de ampla defesa em procedimento administrativo.

Art. 34 Ao final das avaliações parciais de desempenho a CAD emitirá, no prazo de 10 (dez) dias úteis,



parecer conclusivo, aprovando ou reprovando o servidor no estágio probatório, considerando e indicando, exclusivamente, os critérios e normas estabelecidas nesta Subseção.

§ 1º O servidor terá conhecimento do parecer conclusivo em 5 (cinco) dias úteis, a partir de sua emissão, sendo-lhe assegurado o direito de requerer à CAD sua reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, com igual prazo para a decisão.

§ 2º O servidor terá conhecimento da decisão da CAD sobre o recurso interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de sua emissão, sendo-lhe assegurado o direito de requerer à Comissão Coordenadora, no prazo de 10 (dez) dias úteis, com igual prazo para a decisão.

§ 3º Em caso de recurso, a CAD encaminhará, à Comissão Coordenadora, o parecer conclusivo, as avaliações parciais de desempenho e os pedidos de reconsideração.

Art. 35 Concluído o procedimento de avaliação, a Comissão Coordenadora emitirá o resultado final de avaliação, que decidirá pela estabilização ou exoneração do servidor.

§ 1º O resultado final do procedimento de avaliação e o ato de estabilização ou de exoneração do servidor serão publicados no Diário Oficial do Município, de forma resumida, com menção, apenas, ao cargo, número de matrícula e lotação do servidor, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão do resultado final.

§ 2º Em caso de exoneração, a Comissão Coordenadora encaminhará ao servidor o respectivo ato.

§ 3º O servidor em estágio probatório, em caso de exoneração, será reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, na forma do art. 52.

Art. 36 A avaliação de desempenho será objeto de regulamentação própria, podendo ser diferenciada de acordo com as características do cargo e da unidade da respectiva lotação.

Art. 37 O servidor em estágio probatório será submetido ao regime disciplinar previsto nesta Lei.

Art. 38 Será suspenso o estágio probatório no período em que o servidor se encontrar nos seguintes casos:

I - licenças previstas nos incisos IV, VI, VII, VIII e IX do art. 140;

II - afastamento para o exercício de cargo em comissão no Município ou em outro ente estatal;

III - afastamento para ocupar o cargo de Secretário Municipal ou equivalente;

IV - afastamento para exercício de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal, ressalvada a hipótese de acumulação do cargo com o mandato.

§ 1º Os afastamentos legais de até 30 (trinta) dias não suspendem o estágio probatório.

§ 2º O período restante do estágio probatório continuará a ser contado quando o servidor retornar ao exercício do cargo.

Seção VI Da Estabilidade



Art. 39 Os servidores nomeados em virtude de concurso público são estáveis, após 3 (três) anos de efetivo exercício.

Parágrafo Único - A aquisição da estabilidade está condicionada à aprovação em estágio probatório, mediante avaliação de desempenho, na forma prevista nos art. 28 e seguintes.

Art. 40 O servidor estável só perderá o cargo:

I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado;

II - mediante processo administrativo disciplinar, assegurada a ampla defesa;

III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei complementar federal, assegurada ampla defesa;

IV - quando houver a necessidade de redução de pessoal, em cumprimento ao limite de despesa com pessoal estabelecido na Constituição Federal ou em lei complementar federal.

§ 1º O servidor que perder o cargo na forma do inciso IV deste artigo fará jus à indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço.

§ 2º A perda do cargo nos termos do inciso IV deste artigo dar-se-á na forma da lei federal pertinente.

~~Seção VII~~

~~Da Progressão~~

Seção VII

Da Progressão Horizontal (Redação dada pela Lei Complementar nº 4/2024)

Art. 41 ~~Progressão é a passagem do servidor de seu padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa do cargo a que pertence, observadas as normas da lei que instituir o sistema de carreiras.~~

Art. 41. Progressão Horizontal é a passagem do servidor de uma Referência para outra imediatamente superior, no cargo de provimento efetivo que ocupa, conforme disposto no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Aracruz. (Redação dada pela Lei Complementar nº 4/2024)

Seção VIII

Da Promoção

Seção VIII

Da Progressão Vertical (Redação dada pela Lei Complementar nº 4/2024)



Art. 42 ~~Promoção é a elevação do servidor à classe imediatamente superior àquela a que pertence, na mesma carreira, desde que comprovada, mediante avaliação prévia, sua capacidade para o exercício das atribuições da classe correspondente.~~

Art. 42. Progressão Vertical é a passagem do servidor de um Nível para outro superior, mantendo a Referência, no cargo de provimento efetivo que ocupa, conforme disposto no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Aracruz. (Redação dada pela Lei Complementar nº 4/2024)

Art. 43 ~~A promoção não interrompe nem suspende o tempo de exercício, que é contado no novo posicionamento na carreira.~~

Art. 43. A Progressão Vertical não interrompe nem suspende o tempo de exercício, que é contado no novo posicionamento na carreira. (Redação dada pela Lei Complementar nº 4/2024)

Art. 44 Os critérios de avaliação do servidor para efeito de promoção serão estabelecidos pela lei que instituir o sistema de carreiras.

Seção IX Da Readaptação

Art. 45 Readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica.

§ 1º O servidor será aposentado se julgado incapaz para o serviço público.

§ 2º O servidor será colocado em disponibilidade quando não houver cargo vago, observados os arts. 62 e seguintes, devendo ser aproveitado tão logo haja vacância de cargo compatível com a sua capacidade.

§ 3º Em qualquer hipótese, a readaptação não poderá acarretar aumento ou redução dos vencimentos do servidor.

Seção X Da Reversão

Art. 46 Reversão é o retorno à atividade de servidor aposentado por invalidez quando declarados, por junta médica oficial, insubsistentes os motivos determinantes da aposentadoria.

Art. 47 Será considerada falta injustificada a ausência do servidor que não retornar ao serviço público no prazo do art. 26, § 1º, II, salvo em caso de doença comprovada em inspeção médica oficial.

Parágrafo Único - A hipótese prevista no caput deste artigo configurará abandono de cargo, apurado mediante processo administrativo disciplinar, na forma desta Lei.



Art. 48 A reversão far-se-á no mesmo cargo anteriormente ocupado ou em outro de atribuições análogas e de igual vencimento.

Art. 49 Para que a reversão possa efetivar-se, é necessário que o aposentado não haja completado 70 (setenta) anos de idade.

Seção XI Da Reintegração

Art. 50 Reintegração é a re-investidura do servidor concursado no cargo anteriormente ocupado ou no cargo resultante de sua transformação, quando invalidada a sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com ressarcimento de todas as vantagens e reconhecimento dos direitos inerentes ao cargo.

§ 1º Na hipótese do cargo ter sido extinto, o servidor será reintegrado em outro de atribuições análogas e de igual vencimento ou ficará em disponibilidade, observado o disposto nos arts. 61 e seguintes.

§ 2º Encontrando-se provido o cargo, seu eventual ocupante será reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo de atribuições e vencimentos compatíveis ou, ainda, posto em disponibilidade remunerada.

Art. 51 Se o servidor não entrar em exercício no prazo previsto no art. 26, § 1º, II, sua ausência será considerada falta injustificada, salvo em caso de doença comprovada em inspeção médica oficial, nos termos do art. 234.

Parágrafo Único - A hipótese prevista no caput deste artigo configurará abandono de cargo, apurado mediante processo administrativo disciplinar, na forma desta Lei.

Seção XII Da Recondução

Art. 52 Recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado, em casos de:

- I - inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo;
- II - reintegração do anterior ocupante.

Parágrafo Único - Encontrando-se provido o cargo anterior, o servidor será aproveitado em outro de atribuições e vencimentos compatíveis ou colocado em disponibilidade, observado o disposto nos arts 62 e seguintes.

CAPÍTULO III DA MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL



Seção I Da Remoção

Art. 53 Remoção é o ato pelo qual o servidor passa a ter exercício em outro órgão da Administração municipal, no âmbito do mesmo quadro de pessoal.

§ 1º Dar-se-á a remoção:

I - de ofício, no interesse da Administração;

II - a pedido, a critério da Administração.

§ 2º A remoção de ofício ocorrerá para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades do serviço, inclusive nos casos de reorganização da estrutura interna da Administração municipal.

§ 3º A remoção por permuta de servidores será precedida de requerimento de ambos os interessados.

§ 4º Dar-se-á a remoção a pedido:

I - para acompanhar cônjuge ou companheiro;

II - por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, condicionada à comprovação por junta médica oficial.

§ 5º A remoção a pedido fica condicionada à existência de vagas.

Seção II Da Redistribuição

Art. 54 Redistribuição é o deslocamento de servidor efetivo, com o respectivo cargo, para o quadro de pessoal de outra entidade da Administração municipal, no âmbito do mesmo Poder.

§ 1º A redistribuição ocorrerá de ofício para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades do serviço, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade da Administração municipal.

§ 2º A redistribuição dar-se-á mediante decreto ou ato equivalente.

§ 3º Nos casos de reorganização ou extinção de órgão ou entidade, os servidores estáveis que não puderem ser redistribuídos serão colocados em disponibilidade, observado o disposto nos arts. 61 e seguintes.

Seção III Da Cessão



Art. 55 O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão municipal, órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou de outro Município, nas seguintes hipóteses:

I - para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

II - em casos previstos em leis específicas;

III - em razão de cumprimento de convênios ou acordos.

§ 1º A cessão será formalizada em termo específico firmado pelo Prefeito, Presidente da Câmara, diretor de autarquia ou fundação e pela autoridade competente do órgão ou entidade cessionário.

§ 2º O ônus da remuneração e encargos serão do órgão ou entidade cessionário, salvo nos casos previstos em lei, convênio ou acordo.

CAPÍTULO IV DA SUBSTITUIÇÃO

Art. 56 Os servidores ocupantes de cargo em comissão ou investidos em função gratificada terão substitutos, indicados, preferencialmente entre os servidores efetivos, por ato normativo ou previamente designados pela autoridade competente.

§ 1º O servidor substituto poderá acumular as funções dos dois cargos.

§ 2º O servidor substituto fará jus à remuneração do cargo do substituído, se mais vantajosa, em relação ao dias de substituição.

CAPÍTULO V DA ACUMULAÇÃO

Art. 57 Ressalvados os casos previstos no art. 37, XVI, da Constituição da República, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

Parágrafo Único - A proibição de acumular estende-se a empregos e funções em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 58 É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria no serviço público com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma do art. 57, os cargos eletivos e os cargos em comissão, observado o disposto na legislação pertinente.

Art. 59 O servidor que acumular lícitamente 2 (dois) cargos de carreira, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, podendo optar pela soma da remuneração destes acrescida do percentual previsto no parágrafo único do art. 19.



Art. 60 Verificada em processo administrativo disciplinar a acumulação proibida e não havendo prova de má-fé, o servidor optará por um dos cargos ou funções.

§ 1º Provada a má-fé, o servidor perderá o cargo ou função que exercia há mais tempo e será obrigado a restituir o que tiver percebido indevidamente, sem prejuízo do procedimento penal cabível.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, a demissão será comunicada ao órgão ou entidade em que o servidor exercer cargo, emprego ou função.

Art. 61 As autoridades e os chefes de serviço que tiverem conhecimento de que qualquer de seus subordinados acumula, indevidamente, cargos ou funções públicas, comunicarão o fato ao órgão de pessoal, para os fins indicados no art. 57, sob pena de co-responsabilidade.

CAPÍTULO VI DA DISPONIBILIDADE E DO APROVEITAMENTO

Art. 62 Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço.

§ 1º O tempo de serviço público federal, estadual, distrital ou municipal será contado para efeito de disponibilidade.

§ 2º O cálculo da remuneração a que se refere o caput deste artigo far-se-á na razão de 1/35 (um trinta e cinco avos) por ano de serviço, se homem, e de 1/30 (um trinta avos) por ano de serviço, se mulher.

§ 3º A proporcionalidade de que trata o § 2º deste artigo será reduzida em 5 (cinco) anos para professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério.

Art. 63 O retorno à atividade de servidor em disponibilidade far-se-á, mediante aproveitamento obrigatório, em caso de vacância de cargo de atribuições e vencimento compatíveis com o anteriormente ocupado.

§ 1º O órgão de pessoal determinará o imediato aproveitamento do servidor em disponibilidade, em vaga que vier a ocorrer em órgão ou entidade da Administração municipal.

§ 2º No aproveitamento terá preferência o servidor que estiver há mais tempo em disponibilidade e, no caso de empate, o que contar mais tempo de serviço público municipal.

Art. 64 O aproveitamento de servidor que se encontre em disponibilidade dependerá de prévia comprovação de sua capacidade física e mental, mediante inspeção por junta médica oficial.

§ 1º Se julgado apto, o servidor assumirá o exercício do cargo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de aproveitamento.

§ 2º Verificando-se a redução da capacidade física ou mental do servidor que inviabilize o exercício das atribuições antes desempenhadas, observar-se-á o disposto no art. 45.

§ 3º Constatada a incapacidade definitiva para o exercício de qualquer atividade no serviço público, o servidor em disponibilidade será aposentado.



Art. 65 Será tornado sem efeito o aproveitamento e cassada a disponibilidade se o servidor não entrar em exercício no prazo estabelecido no § 1º do art. 64, salvo em caso de doença comprovada em inspeção de junta médica oficial.

Parágrafo Único - A hipótese prevista no caput deste artigo configurará abandono de cargo, apurado mediante processo administrativo disciplinar, na forma desta Lei.

CAPÍTULO VII DA VACÂNCIA

Art. 66 A vacância do cargo público decorrerá de:

- I - exoneração;
- II - demissão;
- III - promoção;
- IV - readaptação;
- V - aposentadoria;
- VI - posse em outro cargo inacumulável;
- VII - falecimento.

Art. 67 A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício.

§ 1º A exoneração de ofício ocorrerá:

- I - quando não satisfeitas as condições do estágio probatório;
- II - quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo estabelecido;
- III - quando o servidor não for aprovado na avaliação periódica de desempenho prevista no art. 40, inciso III;
- IV - quando houver a necessidade de redução de pessoal, em cumprimento ao limite de despesa com pessoal estabelecido em lei complementar federal.

§ 2º A exoneração do cargo em comissão dar-se-á a juízo da autoridade competente ou a pedido do servidor.

Art. 68 A vaga ocorrerá na data:

- I - do falecimento do ocupante do cargo;
- II - imediata àquela em que o servidor completar 70 (setenta) anos de idade;
- III - da publicação da lei que criar o cargo e conceder dotação para o seu provimento ou da lei que determinar esta última medida, se o cargo já estiver criado;



IV - da publicação do ato que aposentar, exonerar, demitir ou conceder promoção;

V - da posse em outro cargo de acumulação proibida.

CAPÍTULO VIII DO TEMPO DE SERVIÇO

Art. 69 A apuração do tempo de serviço será feita em dias, que serão convertidos em anos, considerado o ano de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Art. 70 Além das ausências ao serviço previstas no art. 78, serão considerados como de efetivo exercício os afastamentos em virtude de:

I - férias;

II - faltas, até o máximo de 15 (quinze) dias durante o mês, por motivo de doença comprovada por perícia médica oficial;

III - exercício de cargo em comissão ou equivalente em órgão ou entidade ou municipal;

IV - participação autorizada em programas de treinamento ou capacitação;

V - desempenho de mandato eletivo federal, estadual ou municipal;

VI - júri e outras obrigações legais;

VII - missão ou estudo, quando o afastamento houver sido autorizado pela autoridade competente;

VIII - participação em provas de competições esportivas, quando o afastamento houver sido autorizado pela autoridade competente;

IX - luto;

X - licenças:

a) à gestante, à adotante e à paternidade;

b) por acidente em serviço;

c) para o serviço militar;

d) para concorrer a cargo eletivo;

e) para tratar de pessoa da família;

f) para o desempenho de mandato classista.

Art. 71 Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

I - o tempo de serviço público federal, estadual ou municipal da Administração direta e indireta;

II - o período de serviço ativo prestado às Forças Armadas, contando-se em dobro o tempo de operação de guerra;

III - o tempo de serviço em atividade privada, vinculada à Previdência Social;



IV - o tempo de licença para tratar da própria saúde que exceder o prazo de doze meses;

V - desempenho de mandato eletivo federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

Art. 72 É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo ou função de órgãos ou entidades dos Poderes da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios.

TÍTULO II DOS DIREITOS E VANTAGENS

CAPÍTULO I DA JORNADA DE TRABALHO

Seção I Disposições Gerais

Art. 73 A jornada normal de trabalho dos servidores municipais será fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de 44 (quarenta e quatro) horas e observados os limites mínimos e máximos de 4 (quatro) horas e 8 (oito) horas diárias.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I - à jornada de trabalho diferenciada estabelecida em lei federal regulamentadora da profissão que o servidor exerce;

II - à jornada de trabalho fixada em regime de escalonamento de trabalho, quando necessária para assegurar o funcionamento dos serviços públicos ininterruptos, respeitado o limite semanal;

III - ao servidor ocupante de cargo em comissão, submetido ao regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado a critério da Administração;

IV - aos profissionais do magistério.

§ 2º Conforme disciplinado em regulamento, será concedido horário especial ao servidor estudante quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo.

§ 3º Para efeito do disposto no § 2º deste artigo, será exigida a compensação de horário na repartição, respeitada a duração semanal do trabalho.

§ 4º A jornada dos servidores públicos municipais do Poder Executivo em regime de teletrabalho equivalerá ao cumprimento das metas de desempenho estabelecidas. (Redação acrescida pela Lei nº 4345/2020)

Art. 74 O horário do expediente nas repartições e o controle da frequência do servidor serão estabelecidos em ato expedido pela autoridade competente.



Art. 75 O servidor terá direito a repouso remunerado, aos sábados e domingos, bem como nos dias de feriado civil e religioso.

§ 1º A remuneração do dia de repouso corresponderá a um dia normal de trabalho para cada semana trabalhada.

§ 2º Perderá a remuneração do repouso de que trata este artigo o servidor que, durante a semana, não comparecer ao serviço sem motivo justificado, observado o disposto no art. 90, inciso I.

Art. 76 Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda de 6 (seis) horas, conceder-se-á um intervalo, de 1 (uma) a 2 (duas) horas, para repouso ou alimentação.

Seção II Do Serviço Extraordinário

Art. 77 O período de serviço extraordinário não está compreendido nos limites previstos no art. 73, devendo ser remunerado com o adicional previsto no art. 114.

§ 1º Somente será permitido o serviço extraordinário quando requisitado justificadamente pela chefia imediata, para atender a situações excepcionais e temporárias, não podendo exceder o limite máximo de 2 (duas) horas diárias ou, excepcionalmente, até 4 (quatro) horas diárias, com autorização expressa da autoridade competente.

§ 2º O período de serviço extraordinário poderá exceder o limite máximo previsto no § 1º deste artigo, para atender à realização de serviços inadiáveis, ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto à Administração.

§ 3º Poderá ser adotado o sistema de compensação de horários, desde que atendida a conveniência da Administração e a necessidade de serviço.

§ 4º A compensação a que se refere o § 3º deste artigo será em dobro, em se tratando de serviço extraordinário executado aos sábados, domingos e feriados.

Seção III Das Concessões

Art. 78 Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

- I - para amamentar seu filho nos termos do art. 151;
- II - por 1 (um) dia, em cada 6 (seis) meses, para doação de sangue;
- III - por 1 (um) dia, para se alistar como eleitor;
- IV - por 8 (oito) dias consecutivos, em razão de:



a) falecimento de cônjuge, convivente, pais, filhos, enteados, menor adotado, sob sua tutela ou guarda judicial e irmãos, contados da data do óbito;

b) casamento, civil ou religioso, excludentemente, contados da realização do ato.

V - por 2 (dois) dias úteis, em razão do falecimento de avô, avó, padrasto, madrastra, genro e nora, sogro e sogra, contados da data do óbito.

VI - para tratar de assuntos de seu interesse pessoal, sendo abonadas até seis faltas, em cada ano civil, desde que o mesmo não tenha, no exercício anterior, nenhuma falta injustificada. (Redação acrescida pela Lei nº 4331/2020)

§ 1º Os abonos não poderão ser acumulados, devendo sua utilização ocorrer, no máximo, uma vez a cada mês, respeitado o limite anual previsto no inciso VI deste artigo. (Redação acrescida pela Lei nº 4331/2020)

§ 2º O servidor deve requerer a autorização da chefia imediata para o abono disposto no inciso VI deste artigo pelo menos 1 (um) dia antes da falta. (Redação acrescida pela Lei nº 4331/2020)

§ 3º A chefia imediata e o servidor público interessado entrarão em consenso em relação ao dia do abono disposto no inciso VI deste artigo, desde que não prejudique a continuidade do serviço público. (Redação acrescida pela Lei nº 4331/2020)

Art. 78-A Poderá ser reduzida para 20 (vinte) horas semanais a jornada de trabalho do servidor público efetivo legalmente responsável por pessoas com deficiência em tratamento especializado, sem prejuízo da remuneração.

§ 1º A redução da jornada de trabalho depende de requerimento ao titular ou dirigente do órgão em que estiver lotado o interessado.

§ 2º O requerimento deve ser instruído com certidão de nascimento da pessoa com deficiência, termo de tutela ou curatela, laudo médico comprobatório da deficiência e comprovantes de que há tratamento médico em curso.

§ 3º O titular ou dirigente deve encaminhar o requerimento ao órgão responsável pela gestão de recursos humanos, cabendo ao serviço médico do Município a emissão de laudo conclusivo.

§ 4º A redução da jornada de trabalho será concedida por 6 (seis) meses, sendo renovável por iguais períodos, observando os procedimentos previstos nos parágrafos anteriores. (Redação acrescida pela Lei nº 4323/2020)

Art. 79 Poderá ser concedido horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, será exigida a compensação de horário na repartição, respeitada a duração semanal do trabalho.

CAPÍTULO II DO VENCIMENTO E DA REMUNERAÇÃO

Art. 80 Vencimento ou vencimento-base é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei, vedada a sua vinculação ou equiparação.



Art. 81 Os Vencimentos correspondem ao somatório do vencimento do cargo e as vantagens de caráter permanente adquiridas pelos servidores.

Art. 82 Remuneração é o vencimento do cargo, acrescido das vantagens pecuniárias, permanentes ou temporárias, estabelecidas em lei.

Art. 83 Os vencimentos dos ocupantes de cargos públicos são irredutíveis, observado o disposto no art. 37, XV, da Constituição da República.

Art. 84 VETADO

Art. 84 Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo".

Art. 85 Nenhum servidor poderá receber, mensalmente, a título de remuneração, importância superior ao subsídio do Prefeito Municipal, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição da República.

Art. 86 A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais far-se-á sempre na mesma data e sem distinção de índices.

~~Parágrafo Único - Fica estabelecido o dia 1º (primeiro) de maio com data-base para a revisão geral anual dos servidores:~~

Parágrafo único. Fica estabelecido o dia 1º (primeiro) de abril como data - base para a revisão geral anual dos servidores. (Redação dada pela Lei nº 4456/2022)

Art. 87 Nenhum desconto incidirá sobre a remuneração ou os proventos, salvo por imposição legal ou ordem judicial.

~~Parágrafo Único - Mediante autorização do servidor, poderá haver consignação em folha de pagamento em favor de terceiros, por meio de celebração de convênio, a critério da Administração, limitada a 30% (trinta por cento) dos vencimentos deduzidos dos descontos legais, na forma definida em regulamento:~~

~~Parágrafo único. Mediante autorização do servidor, poderá haver consignação em folha de pagamento em favor de terceiros, a critério da Administração, limitada a 40% (quarenta por cento) dos vencimentos deduzidos dos descontos legais, sendo que 5% (cinco por cento) serão reservados exclusivamente para:~~

~~- I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito, ou II - utilização com finalidade de saque por meio de cartão de crédito. (Redação dada pela Lei nº 4537/2022)~~

§ 1º Mediante autorização do servidor público, poderá haver consignação em folha de pagamento, a favor de terceiros, custeada pela entidade correspondente, a critério da administração, na forma definida em regulamento. (Redação dada pela Lei Complementar nº 7/2025)

§ 2º O total de consignações facultativas de que trata o caput deste artigo não excederá a 45% (quarenta e cinco por cento) dos vencimentos deduzidos dos descontos legais, observado que:

I - 5% (cinco por cento) serão reservados exclusivamente para a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito ou para a utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito; e

II - 5% (cinco por cento) serão reservados exclusivamente para a amortização de despesas contraídas



por meio de cartão consignado de benefício. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 7/2025)

§ 3º É vedada a incidência de novas consignações quando a soma dos descontos e das consignações alcançar ou exceder o limite de 70% (setenta por cento) da base de incidência do consignado. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 7/2025)

Art. 87-A Os procedimentos referentes ao art. 87 desta Lei serão regulamentados por ato do Chefe do Poder Executivo. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 4/2024)

Art. 88 As reposições e indenizações ao erário poderão ser descontadas em parcelas mensais não excedentes a 10% (dez por cento) da remuneração ou dos proventos do servidor, em valores atualizados, informado o servidor sobre o procedimento.

§ 1º Quando constatado pagamento indevido ao servidor, por erro no processamento da folha, a reposição ao erário será feita em duas parcelas, correspondentes a 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos, nos 2 (dois) meses subsequentes.

§ 2º O servidor que, em débito com o erário, for demitido, exonerado ou tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá retido das verbas a receber o valor de seu débito e, sendo o seu crédito insuficiente, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para quitar a diferença.

§ 3º Será inscrito em dívida ativa, para cobrança judicial, o débito que não tenha sido quitado no prazo previsto no § 2º deste artigo.

Art. 89 O recebimento de quantias indevidas poderá ensejar processo administrativo disciplinar, para apuração de responsabilidades e aplicação das penalidades cabíveis, nos moldes desta Lei e do regulamento.

Art. 90 O servidor perderá:

I - a remuneração do dia, se não comparecer ao serviço, salvo por motivo legal ou por moléstia devidamente comprovada nos termos desta Lei;

II - a parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências e saídas antecipadas, que ultrapassem o limite de 15 (quinze) minutos diários, exceto nos casos de compensação de horários ou quando devidamente autorizados ou justificados pela autoridade competente;

III - 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo que estiver ocupando para fins do pagamento da multa prevista na hipótese do art.182, § 2º.

CAPÍTULO III DAS FÉRIAS

Art. 91 O servidor terá direito, após cada período de 12 (doze) meses de exercício, ao gozo de férias remuneradas, na seguinte proporção, ressalvados os casos específicos disciplinados em legislação federal.

I - 30 (trinta) dias corridos quando não houver faltado injustificadamente ao serviço mais de 5 (cinco) vezes;

II - 24 (vinte e quatro) dias corridos, quando houver de 06 (seis) a 14 (quatorze) faltas injustificadas;



III - 18 (dezoito) dias corridos, quando houver de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) faltas injustificadas;

IV - 12 (doze) dias corridos, quando houver de 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e duas) faltas injustificadas;

V - 07 (sete) dias corridos, quando houver mais de 32 (trinta e duas) faltas injustificadas.

Parágrafo único. As férias poderão ser parceladas em até dois períodos, não podendo um deles ser inferior a 10 (dez) dias. (Redação acrescida pela Lei nº 4118/2017)

Art. 92 As férias serão concedidas de acordo com a escala organizada pela chefia imediata, nos 12 (doze) meses subseqüentes à data em que o servidor adquiriu o direito, na forma do art. 91.

Art. 93 É proibida a acumulação de férias, salvo por imperiosa necessidade do serviço e pelo máximo de 2 (dois) períodos, atestada a necessidade pelo Secretário Municipal, ou autoridade equivalente, a que estiver submetido o servidor.

Art. 94 Durante as férias, o servidor terá direito, além do vencimento, a todas as vantagens que percebia no momento em que passou a fruí-las, acrescido do adicional previsto no art. 112.

Art. 95 O pagamento das férias será efetuado até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período de gozo.

Art. 96 O servidor que opera direta e permanentemente com raios X ou substâncias radioativas gozará, obrigatoriamente, 20 (vinte) dias consecutivos de férias, por semestre de atividade profissional, proibida, em qualquer hipótese, a acumulação ou a sua conversão em pecúnia.

Art. 97 No caso de o servidor deixar o serviço público, inclusive o ocupante de cargo em comissão, ser-lhe-á devida a remuneração correspondente ao período de férias cujo direito tenha adquirido, calculada com base na remuneração do mês da vacância do cargo.

Parágrafo Único - O servidor que deixar o serviço público, antes de completar o período aquisitivo de 12 (doze) meses de serviço, terá direito à remuneração relativa ao período incompleto, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de serviço ou fração superior a 14 (quatorze) dias, calculada com base na remuneração do mês da vacância do cargo.

Art. 98 As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para o júri, serviço militar ou eleitoral ou por imperiosa necessidade de serviço.

Art. 99 O servidor casado ou convivente com servidora do Município e vice-versa poderão gozar férias no mesmo período, desde que não haja prejuízo para o serviço.

Seção I

Férias-prêmio (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 4/2024)

Art. 99-A Após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício prestado, serão concedidas ao servidor público efetivo 30 (trinta) dias de férias-prêmio.

§ 1º Interrompem a contagem do tempo de serviço, para efeito de cômputo de quinquênio previsto no "caput" deste artigo, os seguintes afastamentos:



I - Licença para trato de interesses particulares;

II - Licença por motivo de deslocamento do cônjuge ou companheiro, quando superiores a 30 (trinta) dias ininterruptos ou não;

III - Licença por motivo de doença em pessoa da família, quando superiores a 30 (trinta) dias ininterruptos ou não;

IV - Licença para tratamento da própria saúde, quando superiores a 60 (sessenta) dias, ininterruptos ou não;

V - Faltas injustificadas;

VI - Suspensão disciplinar, decorrente de conclusão de processo administrativo disciplinar;

VII - Prisão mediante sentença judicial, transitada em julgado;

VIII - Cessão para órgão fora do Poder Executivo ou Poder Legislativo municipais.

§ 2º A interrupção do exercício de que trata o "caput" deste artigo, determinará o reinício da contagem do tempo de serviço para efeito de aquisição do benefício, a contar da data do término do afastamento.

§ 3º Excetuam-se do disposto no inciso IV deste artigo os afastamentos decorrentes de licença por acidente em serviço ou doença profissional.

§ 4º O servidor público que optar pelo benefício constante deste artigo, deverá requerê-lo no prazo de até sessenta dias imediatamente anteriores à data prevista para aquisição do direito.

§ 5º O número de servidores públicos em gozo simultâneo de férias-prêmio não poderá ser superior à sexta parte do total da lotação da respectiva unidade administrativa. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 4/2024)

CAPÍTULO IV DAS VANTAGENS

Seção I Disposições Gerais

Art. 100 Por vantagem compreende-se todo estipêndio diverso do vencimento recebido pelo servidor e que represente efetivo proveito econômico.

Art. 101 São vantagens a serem pagas aos servidores:

I - gratificações e adicionais;

II - diárias;



- III - ajuda de custo;
- IV - auxílio doença;
- V - auxílio funeral;
- VI - auxílio para diferença de caixa;
- VII - auxílio natalidade;
- VIII - auxílio alimentação;
- IX - vale transporte;
- X - assistência à saúde.

~~Parágrafo Único - Os servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão somente farão jus às vantagens previstas nos incisos II, III, IV, VIII, IX e no parágrafo único do art. 104.~~

Parágrafo único. Os servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão somente farão jus às vantagens previstas nos incisos I, II, III, VII, VIII e IX. (Redação dada pela Lei nº 3529/2011)

Art. 102 As vantagens de que trata este Capítulo somente se incorporarão aos vencimentos ou proventos nos casos expressamente indicados em lei.

Art. 103 As vantagens previstas nesta Seção não serão computadas nem acumuladas para efeito de concessão de acréscimos pecuniários ulteriores.

Seção II Das Gratificações e Dos Adicionais

Subseção II Disposições Gerais

Art. 104 Serão deferidas ao servidor, nas condições previstas legalmente, as seguintes gratificações e adicionais:

- I - gratificação de função;
- II - gratificação natalina;
- III - gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva e comissões especiais de trabalho;
- IV - gratificação de gabinete;
- V - adicional de férias;
- VI - adicional por serviço extraordinário;



VII - adicional pelo exercício de atividade insalubre, perigosa ou penosa;

VIII - adicional noturno;

IX - adicional por tempo de serviço;

~~X - gratificação especial de participação em comissão de licitação, pregão e cadastro de fornecedor. (Redação acrescida pela Lei nº 3529/2011) (Revogado pela Lei nº 3529/2011, por força da Lei nº 4606/2023)~~

XI - Gratificação de Aposentadoria (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 4/2024)

~~Parágrafo Único - Os servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão somente farão jus às vantagens previstas nos incisos II:~~

Parágrafo único. Os servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão somente farão jus às vantagens previstas nos incisos II, III, V e X. (Redação dada pela Lei nº 3529/2011)

Subseção III Da Gratificação de Função

Art. 105 Ao servidor investido na função a que se refere o art. 22, será devida uma gratificação, fixada na forma da lei.

Parágrafo Único - A gratificação de função é vantagem pecuniária de caráter transitório.

Subseção IV Da Gratificação Natalina

Art. 106 A gratificação natalina será paga, anualmente, a todo servidor municipal, inclusive aos ocupantes de cargo em comissão, independentemente da remuneração a que fizerem jus.

§ 1º A gratificação natalina corresponderá ao somatório de parcelas de 1/12 (um doze avos), por mês de efetivo exercício, dos vencimentos devidos em dezembro, acrescido da média das parcelas variáveis percebidas durante o ano correspondente.

§ 2º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de exercício será tomada como mês integral, para efeito do § 1º deste artigo.

Art. 107 A gratificação natalina poderá ser paga em duas parcelas, tendo por base a remuneração devida no mês em que ocorrer o pagamento.

Parágrafo Único - O pagamento da gratificação natalina deve ser integralizado até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano.



Art. 108 Caso o servidor deixe o serviço público municipal, a gratificação natalina será paga proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano, com base nos vencimentos pagos no último mês completo de serviço, observada a regra do § 1º do art. 106.

Art. 109 A gratificação natalina será estendida aos inativos e pensionistas, com base nos proventos e na pensão que perceberem, na data do pagamento respectivo.

Subseção V

Da Gratificação Pela Participação em órgão de Deliberação Coletiva e Comissões Especiais de Trabalho

Art. 110 ~~Será concedida gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva ou em comissões especiais de trabalho:~~

- ~~- § 1º O valor da gratificação será fixado em ato regulamentar e será pago por dia de presença a sessão do órgão coletivo ou da comissão especial de trabalho;~~
- ~~- § 2º É vedada a participação de servidor em mais de um órgão de deliberação coletiva ou mais de uma comissão especial de trabalho;~~

Art. 110 Será concedida gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva ou em comissões especiais de trabalho.

§ 1º Farão jus ao recebimento da gratificação, os servidores efetivos e comissionados, designados por ato do chefe do Poder Executivo, Poder Legislativo e Presidente de Autarquias para compor as comissões previstas no caput deste artigo.

§ 2º Entende-se por Comissão Especial de Trabalho, aquela nomeada para desempenho de trabalhos especiais, não compreendidos como aqueles de rotina da Administração Pública Municipal, e que não seja atribuição do cargo do servidor nomeado.

§ 3º O valor da gratificação a ser paga aos membros das Comissões Especiais de trabalho e de Órgãos de Deliberação Coletiva será calculada sobre o vencimento do servidor, mensalmente, na seguinte proporção:

I - 25% (vinte e cinco por cento) para o Presidente;

II - 15% (quinze por cento) para os demais Membros.

§ 4º O servidor, efetivo ou comissionado, que for designado para Comissão Especial de Trabalho ou Órgão de Deliberação Coletiva fará jus ao recebimento da gratificação correspondente prevista nesta lei, limitado ao número de 02 (duas) comissões simultâneas. (Redação dada pela Lei nº 3529/2011)

§ 5º O valor previsto no §3º não poderá ser inferior a R\$ 520,00 reais para presidente e R\$ 400,00 reais para membro", reajustáveis de acordo com a revisão geral anual aplicada aos servidores. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 4/2024)

§ 6º Para concessão da gratificação pela participação de servidor em Comissão Especial de Trabalho, as responsabilidades e atribuições desempenhadas devem ser diversas daquelas decorrentes da regulação do cargo ocupado, sem prejuízo de suas regulares competências funcionais. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 4/2024)

§ 7º Para as comissões especiais de trabalho, a temporariedade da concessão da gratificação deve estar definida no ato de sua criação, devendo o prazo ser compatível com o resultado do trabalho



pretendido, não se admitindo gratificação por tempo indeterminado ou de forma permanente. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 4/2024)

§ 8º Para fins de pagamento das gratificações é imprescindível a apresentação mensal do relatório das atividades desenvolvidas, a ser encaminhado ao setor de Recursos Humanos, até dia 05 (cinco) de cada mês. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 4/2024)

Subseção VI Da Gratificação de Gabinete

Art. 111 Ao servidor efetivo lotado no Gabinete do Prefeito, Presidente da Câmara Municipal, Presidente de autarquia e fundação pública será paga uma gratificação no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento, uma vez que o mesmo exerça suas funções naquele órgão.

Subseção VII Do Adicional de Férias

Art. 112 Independentemente de solicitação, será pago ao servidor, por ocasião das férias, um adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período de férias.

Parágrafo Único - No caso de o servidor exercer função gratificada ou ocupar cargo em comissão, a respectiva vantagem será considerada no cálculo do adicional de férias.

Art. 113 O servidor em regime de acumulação lícita perceberá o adicional de férias calculado sobre a remuneração do cargo cujo período aquisitivo lhe garanta o gozo das férias.

Parágrafo Único - O adicional de férias será devido em função de cada cargo exercido pelo servidor.

Subseção VIII Do Adicional Por Serviço Extraordinário

Art. 114 O serviço extraordinário será remunerado com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho e de 100% (cem por cento) quando executado aos sábados, domingos e feriados, exceto nos casos em que a escala de trabalho seja exigência do cargo que o servidor ocupa ou em que haja legislação específica.

§ 1º O cálculo da hora será efetuado sobre a remuneração do servidor.

§ 2º O serviço extraordinário realizado no horário previsto no art. 121 será acrescido do percentual relativo ao serviço noturno, em função de cada hora extra.

Art. 115 Havendo a compensação de horários prevista no art. 77, §§ 3º e 4º, não será concedido o adicional de que trata esta Subseção.



Art. 116 O exercício de cargo em comissão, bem como o de função gratificada, exclui o adicional por serviço extraordinário.

Art. 117 É vedado conceder adicional por serviço extraordinário com o objetivo de remunerar outros serviços ou encargos.

Subseção IX

Do Adicional Pelo Exercício de Atividade Insalubre, Perigosa ou Penosa

Art. 118 Os servidores que trabalham com habitualidade em atividades consideradas insalubres, perigosas ou penosas fazem jus a adicional sobre o vencimento do cargo efetivo.

§ 1º Aplicar-se-ão as regras definidas na Consolidação das Leis do Trabalho e a legislação federal correlata para definir as atividades insalubres, penosas ou perigosas, e os percentuais para fins do cálculo do adicional referido no caput deste artigo.

§ 2º O direito ao adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade cessa com a eliminação das condições ou riscos que deram causa a sua concessão, e não se incorpora ao vencimento do servidor.

§ 3º No caso da incidência de mais de um fator de insalubridade ou de um fator de insalubridade e periculosidade, o servidor deve optar por um deles, sendo vedado o recebimento cumulativo dessas vantagens.

§ 4º Comprovada a existência de condições de insalubridade, o adicional é devido de forma integral, ainda que a atividade não seja prestada de forma habitual e permanente.

Art. 119 Haverá permanente controle da atividade do servidor em operações ou locais considerados insalubres, perigosos ou penosos, visando a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de procedimentos e normas de saúde, higiene e segurança.

Art. 120 Os locais de trabalho e os servidores que operam com raios X ou substâncias radioativas devem ser mantidos sob controle permanente, de modo que as doses de radiação ionizante não ultrapassem o nível máximo previsto na legislação própria.

Parágrafo Único - Todo servidor exposto a condições de insalubridade, periculosidade ou penosidade deve ser submetido a exames médicos periódicos e específicos, observada a periodicidade definida na legislação federal.

Subseção X

Do Adicional Noturno

Art. 121 O serviço noturno prestado em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia a 5 (cinco) horas do dia seguinte terá o valor/hora acrescido de 20% (vinte por cento), computando-se cada hora como 52` 30" (cinquenta e dois minutos e trinta segundos).



§ 1º Em se tratando de serviço extraordinário, o acréscimo de que trata este artigo incidirá sobre o valor da hora normal de trabalho, acrescido do percentual relativo à hora extraordinária.

§ 2º Nos casos em que a jornada de trabalho diária compreender um horário entre os períodos diurno e noturno, o adicional será pago proporcionalmente às horas de trabalho noturno.

Subseção XI

Do Adicional Por Tempo de Serviço

Art. 122 O adicional por tempo de serviço é devido a cada ano de serviço público municipal prestado pelo servidor ocupante de cargo efetivo, à razão de 1% (um por cento) do valor do respectivo vencimento.

§ 1º O servidor fará jus ao adicional, independentemente de requerimento, a partir do mês seguinte em que completar o anuênio de efetivo exercício do cargo.

§ 2º O adicional por tempo de serviço incorpora-se aos vencimentos do cargo efetivo.

Art. 123 O servidor efetivo investido em cargo em comissão perceberá o adicional por tempo de serviço calculado sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 124 O servidor que exercer cumulativamente dois cargos efetivos terá direito a perceber o adicional por tempo de serviço correspondente a cada cargo.

Subseção XII

Da Gratificação de Aposentadoria (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 4/2024)

Art. 124-A O servidor, ao se aposentar, fará jus, em parcela única, à Gratificação de Aposentadoria no valor correspondente a um vencimento-base a que fizer jus no mês anterior ao último dia de trabalho, como forma de retribuição pelo serviço desempenhado ao Município. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 4/2024)

Subseção XI

Da Gratificação Especial de Participação em Comissão de Licitação, Pregão e Cadastro de Fornecedor. (Redação acrescida pela Lei nº 3529/2011)

Art. 124-A- Aos servidores efetivos e comissionados, designados para compor as Comissões de Licitação, Cadastro de Fornecedor e Pregão Presencial ou Eletrônico, será devida uma gratificação especial:

- § 1º Aos presidentes e membros das Comissões de Licitação, Cadastro de Fornecedor, aos Pregoeiros e aos membros das equipes de apoio será atribuída uma gratificação especial, a ser paga mensalmente, no valor equivalente a 05 (cinco) UFMA, por procedimentos de cadastro ou licitatórios realizados;
- § 2º O valor a ser pago mensalmente, aos componentes das comissões prevista no caput deste artigo, a título de gratificação especial, não será inferior a 50 (cinquenta) UFMA, e nem superior a 90 (noventa) UFMA, independente da quantidade de procedimentos realizados no mês;
- § 3º Aos presidentes e pregoeiros, será acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento); sobre o valor a ser recebido mensalmente;



- ~~§ 4º Os procedimentos licitatórios que restarem frustrados, fracassados, anulados ou desertos, não serão computados para fins de pagamento da gratificação especial, ficando autorizado o desconto em folha de pagamento do servidor, dos valores recebidos indevidamente.~~
- ~~§ 5º Os servidores, efetivo ou comissionado, que for designado para compor Comissão de Licitação, Pregão Presencial ou Eletrônico e Cadastro de Fornecedor, poderá ser designado para compor outra comissão, simultaneamente, fazendo jus ao recebimento da gratificação da mesma. (Redação acrescida pela Lei nº 3529/2011) (Revogado pela Lei nº 3529/2011, por força da Lei nº 4606/2023)~~

Seção III Das Diárias

Art. 125 O servidor que, a serviço, afastar-se do Município em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional, receberá passagens e diárias destinadas a indenizar a despesa extraordinária com pousada, alimentação e locomoção.

§ 1º A diária será concedida por dia de afastamento.

~~§ 2º Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus a diárias. (Revogado pela Lei nº 4456/2022)~~

§ 3º Os critérios e os valores das diárias serão fixados por atos das autoridades competentes, na forma do regulamento.

Art. 126 O servidor que receber diárias e não se afastar do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de desconto em folha de pagamento.

Parágrafo Único - Na hipótese de o servidor retornar ao Município em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo previsto no caput.

Seção IV Da Ajuda de Custo

Art. 127 Será concedida ajuda de custo ao servidor que participar de curso ou treinamento visando o aperfeiçoamento profissional na área de atuação do cargo efetivo que ocupa.

Parágrafo Único - Os critérios e os valores da ajuda de custo serão fixados através de decreto.

Art. 128 Não será concedida ajuda de custo ao servidor que não se encontrar no desempenho das atribuições de seu cargo.

Art. 129 O servidor ficará obrigado a restituir a ajuda de custo, no prazo de 30 (trinta) dias, quando, injustificadamente, não concluir o curso ou treinamento.

§ 1º Não haverá obrigação de restituir a ajuda de custo nos casos de exoneração de ofício ou de retorno por motivo de doença comprovada.



§ 2º O servidor deverá comprovar a participação integral no curso ou treinamento por meio de certificado e comprovante de despesas efetuadas.

Seção V Do Auxílio Doença

Art. 130 Ao servidor, que completar 12 (doze) meses consecutivos de licença para tratamento de saúde, será concedido, a título de auxílio doença, 1 (um) vencimento do cargo efetivo que ocupa.

Parágrafo Único - No caso de falecimento do servidor, será entregue a sua família.

Seção VI Do Auxílio Funeral

Art. 131 O auxílio-funeral será devido à família do servidor falecido na atividade ou na inatividade, em valor equivalente a 3 (três) vezes o menor vencimento previsto no plano de cargos, para indenizar as despesas comprovadas com o funeral.

Parágrafo Único - O auxílio-funeral será pago no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a abertura do respectivo processo, à pessoa da família ou terceiro que houver, comprovadamente, custeado o funeral.

Art. 132 Em caso de falecimento do servidor em serviço, fora do local de trabalho, as despesas de transporte serão da responsabilidade do Município.

Seção VII Do Auxílio Para Diferença de Caixa

Art. 133 O servidor que, por força das atribuições próprias de seu cargo, pague ou receba em moeda corrente, perceberá um auxílio para diferença de caixa, no montante de 10% (dez por cento) do vencimento do cargo efetivo.

§ 1º O servidor que estiver respondendo legalmente pelas atribuições a que se refere o caput deste artigo, durante os impedimentos ou afastamentos legais do titular, fará jus ao pagamento do auxílio para diferença de caixa.

§ 2º O auxílio para diferença de caixa constitui vantagem transitória e só será pago enquanto o servidor estiver, efetivamente, exercendo as atribuições a que se refere o caput deste artigo e nas férias regulamentares.

Seção VIII Do Auxílio Natalidade



Art. 134 O auxílio natalidade é devido à servidora, por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento pago pelo Município, inclusive no caso de natimorto, no prazo de 30 (trinta) dias após o parto.

§ 1º Na hipótese de parto múltiplo, o valor será acrescido de 100% (cem por cento), por nascituro.

§ 2º Quando a parturiente não for servidora, o auxílio será devido ao cônjuge ou ao convivente servidor municipal.

Seção IX Do Auxílio Alimentação

Art. 135 O auxílio alimentação será devido ao servidor ativo na forma e condições estabelecidas no regulamento. (Vide regulamentação dada pela Lei nº ~~3424/2011~~ nº 4223/2019)

Seção X Do Vale-transporte

Art. 136 Ao servidor que dependa de transporte coletivo no trajeto de sua residência para a repartição pública, e vice-versa, será concedido vale-transporte, nos moldes da lei municipal e do regulamento.

§ 1º O direito ao vale-transporte é limitado para os deslocamentos dentro do Município de Aracruz e para as distâncias superiores a 2 km (dois quilômetros) no trajeto da residência para a repartição pública.

§ 2º O vale-transporte corresponde ao valor integral da despesa de deslocamento referida no caput deste artigo, para os servidores que percebem remuneração inferior ou equivalente a duas vezes o menor vencimento pago pelo Município.

§ 3º Para custear a despesa de deslocamento referida no caput deste artigo, será descontada a parcela de 6% (seis por cento) do vencimento dos servidores que percebem remuneração superior a duas vezes o menor vencimento pago pelo Município.

§ 4º O Município desobrigar-se-á da concessão do vale-transporte se proporcionar aos servidores, por meios próprios ou contratados, em veículos adequados ao transporte coletivo, o deslocamento referido no caput deste artigo.

Art. 137 Para fazer jus à indenização, o servidor deverá apresentar, anualmente, ao órgão de pessoal do Poder ou entidade a qual pertença, requerimento próprio e comprovante de residência.

Parágrafo Único - O órgão de pessoal poderá solicitar ao servidor, a qualquer tempo e se julgar necessário, a comprovação da residência permanente de fato do servidor.

Art. 138 Para fins de cálculo do valor desta indenização serão observados os decretos municipais fixados



para as tarifas de transporte coletivo urbano, quando for o caso.

Seção XI
Da Assistência à Saúde

Art. 139 Ao servidor ativo e inativo será concedida assistência à saúde na forma da legislação municipal.

CAPÍTULO V
DAS LICENÇAS

Seção I
Disposições Gerais

Art. 140 Conceder-se-á ao servidor licença:

- I - para tratamento de saúde;
- II - à gestante, à adotante e à paternidade;
- III - por acidente em serviço;
- IV - por motivo de doença em pessoa da família;
- V - para o serviço militar;
- VI - para concorrer a cargo eletivo;
- VII - para tratar de interesse particular;
- VIII - para o desempenho de mandato classista;
- IX - por motivo de afastamento do cônjuge ou convivente.

§ 1º O servidor não poderá permanecer em licença da mesma espécie por período superior a 24 (vinte e quatro) meses, salvo no caso dos incisos III, V, VII e IX, quando o prazo não poderá ser superior ao período de 48 (quarenta e oito) meses.

§ 2º Findo o período de licença, deverá o servidor retornar ao seu cargo no primeiro dia útil subsequente, sob pena de falta ao serviço neste e nos demais dias em que não comparecer, salvo justificativa prevista nesta Lei.

§ 3º Fica vedado o exercício de atividade remunerada durante o período das licenças previstas nos incisos I, II, III e IV deste artigo, sob pena de devolução do que foi percebido.

~~§ 4º Ao ocupante exclusivamente de cargo em comissão só serão concedidas as licenças previstas nos incisos I, II e III deste artigo.~~



§ 4º Ao ocupante exclusivamente de cargo em comissão só serão concedidas as licenças previstas nos incisos I, II, III, IV deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 4254/2019)

Art. 141 A licença concedida dentro de 60 (sessenta) dias do término de outra da mesma espécie será considerada como prorrogação.

Art. 142 O pedido de prorrogação de qualquer licença deverá ser apresentado, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis antes de findo o prazo respectivo.

Parágrafo Único - Contar-se-á como licença o período compreendido entre a data de sua extinção e da publicação do despacho denegatório da prorrogação.

SESSÃO II

DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Art. 143 Será concedida ao servidor licença para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício, pelo período de até 15 dias, com base em perícia médica oficial, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

§ 1º Sempre que necessária, a inspeção médica será realizada na residência do servidor ou no estabelecimento hospitalar onde se encontrar internado.

§ 2º Inexistindo médico do órgão ou entidade no local onde se encontra o servidor, será aceito atestado passado por médico particular, que deverá ser ratificado por médico do Município.

§ 3º Os casos de afastamento das funções do cargo, superiores a 15 (quinze) dias, serão encaminhados ao IPASMA.

Art. 144 O atestado e o laudo médicos não se referirão ao nome da doença, salvo quando se tratar de lesões produzidas por acidentes em serviço, doença profissional ou doença especificada na legislação securitária municipal.

Art. 145 O servidor não poderá recusar a inspeção médica, aplicando-se-lhe o disposto no art. 193.

Art. 146 No curso da licença poderá o servidor requerer inspeção médica, caso se julgue em condições de reassumir o exercício ou com direito à aposentadoria.

Parágrafo Único - O lapso de tempo compreendido entre o término da licença e a publicação do ato de aposentadoria será considerado como de prorrogação da licença.

Art. 147 Caso fique comprovado que o servidor gozou de licença para tratamento de saúde indevidamente, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas no art. 179, incisos I e II.

Seção III

Da Licença à Gestante, à Adotante e à Paternidade

Art. 148 Será concedida licença à servidora gestante, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.



§ 1º A licença poderá iniciar-se a partir do primeiro dia do nono mês de gestação, salvo antecipação por prescrição médica.

§ 2º No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do parto.

§ 3º No caso de natimorto, decorridos 30 (trinta) dias do evento a servidora será submetida a exame médico e, se julgada apta, reassumirá o exercício do cargo.

§ 4º No caso de aborto atestado por médico oficial, aplicar-se-á o disposto no § 3º, do art. 29, da Lei nº 2.780/05.

Art. 149 Á servidora que adotar ou obtiver a guarda judicial para fins de adoção de criança menor de 1 (um) ano de idade, será concedida licença por 120 (cento e vinte) dias.

§ 1º No caso de adoção ou guarda judicial de criança a partir de 1 (um) ano e menor de 4 (quatro) anos de idade, o período de licença será de 60 (sessenta) dias. (Vide prorrogação dada pela Lei nº 3469/2011)

§ 2º No caso de adoção ou guarda judicial de criança, a partir de 4 (quatro) anos e menor de 8 (oito) anos de idade, o período de licença será de 30 (trinta) dias. (Vide prorrogação dada pela Lei nº 3469/2011)

§ 3º Na hipótese deste artigo, a licença à adotante ou guardiã só será concedida mediante apresentação do termo judicial de guarda provisória.

§ 4º A remuneração pela concessão da licença descrita no caput deste artigo, correrá por conta do IPASMA, conforme prevê o art. 30, da Lei nº . 2.780/05.

§ 5º Também será concedida licença ao servidor, segundo o disposto neste artigo, nas hipóteses em que for o único adotante da criança. (Redação acrescida pela Lei nº 4124/2017)

Art. 150 Pelo nascimento de filho ou adoção, o servidor terá direito a licença-paternidade de 7 (sete) dias consecutivos:

Art. 150 Pelo nascimento de filho ou adoção, o servidor terá direito a licença-paternidade de 20 (vinte) dias consecutivos.

Parágrafo único. O servidor fará jus à licença-paternidade de 120 (cento e vinte) em caso de abandono da mãe, falecimento da mãe durante o parto e falecimento da mãe nos 120 (cento e vinte) dias subsequentes após o parto, situação em que a licença perdurará pelos dias restantes. (Redação acrescida pela Lei nº 4124/2017)

Art. 151 Para amamentar o próprio filho, até a idade de 6 (seis) meses, a servidora lactante terá direito, durante a jornada de trabalho, a dispor de 1 (uma) hora, que poderão ser parceladas em 2 (dois) períodos de 30 (trinta) minutos.

Seção IV

Da Licença Por Acidente em Serviço



Art. 152 Será licenciado, com remuneração integral, o servidor acidentado em serviço.

Art. 153 Configura acidente em serviço o dano físico ou mental sofrido pelo servidor e que se relacione mediata ou imediatamente com o exercício do cargo.

Parágrafo Único - Equipara-se ao acidente em serviço o dano:

I - decorrente de agressão sofrida e não provocada pelo servidor no exercício do cargo;

II - sofrido no percurso da residência para o trabalho e vice-versa.

Art. 154 A prova do acidente será feita no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável quando as circunstâncias o exigirem.

Seção V

Da Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Art. 155 Poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, pai, mãe, filhos, avós, padrasto, madrastra e enteado, mediante comprovação por junta médica oficial, observado o art. 241.

§ 1º A licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo.

§ 2º O período da licença prevista nesta Seção não poderá ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) meses durante a vida funcional do servidor, com direito à percepção do vencimento integral durante os 3 (três) primeiros meses e com os seguintes descontos quando ultrapassar esse limite:

I - cinquenta por cento (50%) de 4 (quatro) meses a um ano;

II - sem vencimento, acima de 12 (doze) meses e até 24 (vinte e quatro) meses.

Seção VI

Da Licença Para Serviço Militar

Art. 156 Ao servidor convocado para o serviço militar será concedida licença remunerada, à vista de documento oficial, que comprove a obrigatoriedade de incorporação ou a matrícula em curso de formação da reserva.

Parágrafo Único - Da remuneração do servidor será descontada a importância percebida na qualidade de incorporado, salvo se houver optado pela remuneração prevista para o serviço militar.

Art. 157 Ao servidor desincorporado será concedido prazo não excedente a 10 (dez) dias úteis para reassumir o exercício do cargo, a contar da data de desincorporação.



Seção VII

Da Licença Para Concorrer a Cargo Eletivo

Art. 158 O servidor terá direito à licença, sem remuneração, durante o período que mediar sua escolha, em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.

§ 1º A partir do registro da candidatura e até o 5º (quinto) dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse, sem prejuízo de sua remuneração, mediante comunicação, por escrito, do afastamento, acompanhado de documento comprobatório.

§ 2º O servidor candidato a cargo eletivo na localidade onde desempenha suas funções e que exerça cargo efetivo de direção, chefia, assessoramento, arrecadação ou fiscalização, se requerer a licença de que trata o caput, dele será afastado, a partir do dia imediato ao do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, até o décimo dia seguinte ao do pleito.

Seção VIII

Da Licença Para Tratar de Interesse Particular

Art. 159 Ao servidor estável poderá ser concedida licença sem remuneração para o trato de interesse particular, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

§ 1º O requerente aguardará, em exercício, a concessão da licença, configurando falta os dias em que ele não trabalhar.

§ 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por interesse da Administração.

§ 3º A licença será negada quando o afastamento do servidor for inconveniente ao interesse da Administração.

§ 4º Ao retornar da licença disposta neste artigo, o servidor poderá ser relatado à critério da Administração.

§ 5º Não se concederá nova licença antes de decorridos 2 (dois) anos do término da licença anterior.

§ 6º O servidor em licença sem remuneração deverá recolher as contribuições previdenciárias ao IPASMA, pelo tempo de duração da licença, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria.

Seção IX

Da Licença Para Desempenho de Mandato Classista



Art. 160 É assegurado ao servidor o direito a licença remunerada para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional ou sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão.

§ 1º Somente poderão ser licenciados servidores eleitos para cargos de direção ou representação, nas referidas entidades, até o máximo de 3 (três) por entidade.

§ 2º A licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada, no caso de reeleição, e por uma única vez.

§ 3º O servidor poderá optar pela remuneração prevista para o mandato classista.

Seção X

Da Licença Por Motivo de Afastamento de Cônjuge

Art. 161 Poderá ser concedida licença, sem remuneração, ao servidor para acompanhar cônjuge ou companheiro que foi deslocado para outro ponto do território nacional, para o exterior ou para exercício de mandato eletivo nos Poderes Executivo ou Legislativo.

§ 1º A licença dependerá de requerimento devidamente instruído com documento que comprove o deslocamento do cônjuge e vigorará pelo tempo que durar a nova função do cônjuge ou companheiro, devendo ser renovada a cada 2 (dois) anos.

§ 2º Ao retornar da licença disposta neste artigo, o servidor poderá ser relatado à critério da Administração.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO

Art. 162 Ao servidor municipal investido em mandato eletivo aplica-se o disposto no art. 38 da Constituição da República.

Parágrafo Único - O servidor investido em mandato eletivo municipal é inamovível e não poderá ser exonerado de ofício pelo tempo de duração de seu mandato.

CAPÍTULO VII

DO DIREITO DE PETIÇÃO

Art. 163 É assegurado ao servidor requerer ao Poder Público em defesa de direito ou de interesse legítimo, independentemente de qualquer pagamento.

Art. 164 O requerimento será dirigido à autoridade competente para decidi-lo e encaminhado por intermédio daquela a quem estiver imediatamente subordinado o requerente.

§ 1º O chefe imediato do requerente terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, após o recebimento do



requerimento, para remetê-lo à autoridade competente.

§ 2º O requerimento será decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias, salvo em casos que obriguem a realização de diligência ou estudo especial, quando o prazo máximo será de 90 (noventa) dias.

Art. 165 Caberá pedido de reconsideração à autoridade que houver expedido o ato ou proferido a primeira decisão, não podendo ser renovado.

Parágrafo Único - O pedido de reconsideração deverá ser decidido no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 166 Caberá recurso:

I - do indeferimento do pedido de reconsideração;

II - das decisões sobre os recursos sucessivamente interpostos.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade imediatamente superior à que tiver expedido o ato ou proferido a decisão, e, sucessivamente, em escala ascendente, às demais autoridades.

§ 2º O recurso será encaminhado por intermédio da autoridade a que estiver imediatamente subordinado o requerente.

Art. 167 O prazo para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso é de 30 (trinta) dias a contar da publicação ou ciência pelo interessado da decisão recorrida.

Parágrafo Único - Em qualquer hipótese, a decisão será afixada no quadro próprio de avisos do órgão ou entidade a que pertence o servidor.

Art. 168 O recurso poderá ser recebido, com efeito suspensivo, mediante fundamentação.

Parágrafo Único - Em caso de provimento de pedido de reconsideração ou recurso, os efeitos da decisão retroagirão à data do ato impugnado.

Art. 169 O direito de requerer prescreve:

I - em 5 (cinco) anos, quanto aos atos de demissão, de cassação de aposentadoria, aos que coloquem o servidor em disponibilidade ou que afetem interesse patrimonial e créditos resultantes das relações de trabalho;

II - em 120 (cento e vinte) dias, nos demais casos, salvo quando outro prazo for fixado em lei.

Parágrafo Único - O prazo de prescrição será contado da data da publicação do ato impugnado ou da data da ciência, pelo interessado, quando o ato não for publicado.

Art. 170 O pedido de reconsideração e o recurso, quando cabíveis, interrompem a prescrição.

Art. 171 A prescrição é de ordem pública, não podendo ser relevada pela Administração e devendo ser suscitada de ofício a qualquer tempo.

Art. 172 Para o exercício do direito de petição, é assegurada vista do processo ou documento, na repartição, ao servidor ou a procurador por ele constituído.



Art. 173 A Administração deverá rever seus atos quando eivados de ilegalidade, operando-se a prescrição administrativa no prazo de 5 (cinco) anos contados da data de vigência do ato viciado.

TÍTULO III
DO REGIME DISCIPLINAR

CAPÍTULO I
DOS DEVERES

Art. 174 São deveres do servidor:

- I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
- II - ser leal às instituições a que servir;
- III - observar as normas legais e regulamentares;
- IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
- V - atender com presteza, sem preferências pessoais:
 - a) ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;
 - b) à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situação de interesse pessoal;
 - c) às requisições para a defesa da Fazenda Pública;
- VI - guardar sigilo dos assuntos da Administração Pública sempre que exigido em lei;
- VII - levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo que exerce;
- VIII - zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público;
- IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- X - ser assíduo e pontual no serviço;
- XI - tratar com urbanidade as pessoas;
- XII - representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder;
- XIII - testemunhar, quando convocado, em sindicâncias e processos administrativos;
- XIV - apresentar-se ao serviço em boas condições de asseio e convenientemente trajado ou com o uniforme que for determinado;
- XV - seguir as normas de saúde, higiene e segurança do trabalho;
- XVI - freqüentar programas de treinamento ou capacitação instituídos ou financiados pela Administração;



XVII - colaborar para o aperfeiçoamento dos serviços, sugerindo à Administração as medidas que julgar necessárias;

XVIII - providenciar para que esteja sempre atualizado o seu assentamento individual, bem como sua declaração de família;

XIX - submeter-se à inspeção médica determinada por autoridade competente;

XX - fazer uso do equipamento de proteção individual sempre que exigido.

§ 1º A representação de que trata o inciso XII deste artigo será apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando-se ao representado o direito de defesa.

§ 2º Será considerado como co-autor o superior hierárquico que, recebendo denúncia ou representação verbal ou escrita a respeito de irregularidades no serviço ou de falta cometida por servidor seu subordinado, deixar de tomar as providências necessárias à sua apuração.

CAPÍTULO II DAS PROIBIÇÕES

Art. 175 Ao servidor é proibido:

I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

II - recusar fé a documentos públicos;

III - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou à execução de serviço;

IV - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição;

V - atender a pessoas na repartição para tratar de assuntos particulares;

VI - referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral, podendo, porém, criticar ato do Poder Público, do ponto de vista doutrinário ou da organização do serviço, em trabalho assinado;

VII - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuições que sejam de sua responsabilidade ou de seu subordinado;

VIII - coagir ou aliciar outro servidor no sentido de filiar-se a associação profissional ou sindical ou a partido político;

IX - retirar, modificar ou substituir, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição, com o fim de criar direitos ou obrigações ou de alterar a verdade dos fatos;

X - recusar-se ao uso de equipamento de proteção individual destinado à proteção de sua saúde ou integridade física, ou à redução dos riscos inerentes ao trabalho;

XI - ingerir bebida alcoólica ou fazer uso de substância entorpecente durante o horário do trabalho ou



apresentar-se habitualmente sob sua influência ao serviço;

XII - coagir ou assediar outro servidor para receber favores de qualquer espécie;

XIII - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem em detrimento da dignidade da função pública;

XIV - participar de gerência ou de administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, transacionar com o Município, exceto se a transação for precedida de licitação;

XV - atuar como procurador ou intermediário junto a repartições públicas municipais, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até segundo grau e de cônjuge ou convivente;

XVI - receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;

XVII - praticar usura sob qualquer de suas formas;

XVIII - proceder de forma desidiosa;

XIX - utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;

XX - cometer a outro servidor atribuições estranhas às do cargo que ocupa, exceto em situações transitórias de emergência;

XXI - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho;

XXII - praticar atos de sabotagem contra o serviço público;

XXIII - acumular cargos na forma vedada nesta Lei.

CAPÍTULO III DAS RESPONSABILIDADES

Art. 176 O servidor responde administrativa, civil e penalmente pelo ato omissivo ou comissivo praticado no exercício irregular de suas atribuições.

Parágrafo Único - As responsabilidades civil e penal serão apuradas e punidas na forma da legislação federal pertinente.

Art. 177 A indenização de prejuízo dolosamente causado pelo servidor ao Erário será paga de uma só vez, por meio de acordo administrativo onde o servidor assuma a responsabilidade pelos atos praticados.

§ 1º Comprovada a falta de recursos para indenizar os danos causados na forma do caput deste artigo, a indenização dar-se-á na forma prevista no art. 88, aplicando-se ao valor devido os índices oficiais de correção monetária.

§ 2º Os prejuízos causados pelo servidor por culpa, negligência ou imperícia serão indenizados na



forma do art. 88.

§ 3º Tratando-se de dano causado a terceiros, o servidor responderá em ação regressiva, na forma da lei civil.

§ 4º A obrigação de reparar o dano estende-se aos sucessores na forma da lei civil.

§ 5º A Administração Pública poderá celebrar acordo administrativo com o servidor para o pagamento de indenizações na forma do regulamento.

Art. 178 A responsabilidade administrativa do servidor será afastada no caso de absolvição criminal que negue a existência do fato ou a sua autoria.

CAPÍTULO IV DAS PENALIDADES

Art. 179 São penalidades disciplinares:

- I - advertência;
- II - suspensão;
- III - demissão;
- IV - cassação da disponibilidade;
- V - destituição de cargo em comissão;
- VI - medida cautelar de suspensão do pagamento da remuneração.

Art. 180 Na aplicação das penalidades, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes e atenuantes, bem como os antecedentes funcionais.

§ 1º As penas impostas aos servidores serão registradas em seus assentamentos funcionais.

§ 2º O ato de imposição da penalidade mencionará sempre o fundamento legal e a causa da sanção disciplinar.

Art. 181 A advertência será aplicada, por escrito, nos casos de violação da proibição constante do art. 175, incisos I a V, e de inobservância de dever funcional previsto no art. 174 e nas demais leis, regulamentos ou normas internas, desde que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 182 A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com a advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita à penalidade de demissão, não podendo exceder a 90 (noventa) dias.

§ 1º O servidor suspenso perderá, durante o período de suspensão, todas as vantagens e direitos do cargo.

§ 2º Quando houver conveniência para o serviço público, a penalidade de suspensão poderá ser



convertida em multa, equivalente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do dia de trabalho, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

Art. 183 As penalidades de advertência e de suspensão terão seus registros cancelados após o decurso de 2 (dois) e 4 (quatro) anos de efetivo exercício, respectivamente, se o servidor não houver, nesse período, praticado nova infração disciplinar.

Parágrafo Único - O cancelamento da penalidade não surtirá efeito retroativo.

Art. 184 A demissão será aplicada nos seguintes casos:

I - crime contra a Administração Pública;

II - abandono de cargo, observado o art. 189;

III - inassiduidade habitual, observado o art. 190;

IV - improbidade administrativa;

V - incontinência pública e conduta escandalosa na repartição pública;

VI - insubordinação grave em serviço;

VII - ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa ou defesa de outrem;

VIII - aplicação irregular de dinheiro público;

IX - revelação de segredo apropriado em razão do cargo;

X - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal;

XI - corrupção;

XII - acumulação ilegal de cargos, funções ou empregos públicos, inclusive de proventos deles decorrentes, quando eivados de má-fé.

XIII - transgressão ao art. 175, incisos XI a XXIII;

XIV - reincidência de faltas punidas com suspensão, observado o disposto no art. 183.

Art. 185 Será cassada a disponibilidade do servidor que houver praticado, na atividade, falta punível com a demissão.

Art. 186 A destituição de servidor comissionado, não ocupante de cargo efetivo, será aplicada nos casos de infração sujeita à penalidade de demissão.

Art. 187 A demissão de cargo efetivo ou a destituição de cargo em comissão, nos casos dos incisos IV, VIII e X do art. 184, implica o ressarcimento ao Erário, sem prejuízo de ação penal cabível.

Art. 188 A demissão do cargo efetivo ou a destituição de cargo em comissão por infringência ao art. 184, incisos V, IX e XIII, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público do Município.



§ 1º O prazo a que se refere o caput deste artigo será de 15 (quinze) anos nos casos de infringência ao art. 184, incisos I, VIII, X e XI.

§ 2º Ainda que haja transcorrido o prazo a que se refere o caput deste artigo, a nova investidura somente poderá ocorrer após o ressarcimento, com valor atualizado, dos danos ou prejuízos decorrentes das faltas em razão das quais foram as penas aplicadas.

Art. 189 Configura abandono de cargo a ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 190 Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por 40 (quarenta) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 191 As penalidades disciplinares serão aplicadas:

I - pelo Prefeito, pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo dirigente superior de autarquia e fundação pública, quando se tratar de demissão, cassação de disponibilidade e suspensão superior a 30 (trinta) dias de servidor vinculado ao respectivo Poder, órgão ou entidade;

II - pela autoridade que houver feito a nomeação, quando se tratar de destituição de cargo em comissão;

III - pelos Secretários Municipais, quando se tratar de suspensão inferior a 30 (trinta) dias;

IV - pelos dirigentes de unidades administrativas, em casos de advertência.

Art. 192 A ação disciplinar prescreverá em:

I - 5 (cinco) anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de disponibilidade e destituição de cargo em comissão;

II - 2 (dois) anos, quanto à suspensão;

III - 180 (cento e oitenta) dias quanto à advertência.

§ 1º O prazo de prescrição começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido pela autoridade competente para aplicação da pena.

§ 2º Os prazos de prescrição previstos na lei penal aplicam-se às infrações disciplinares capituladas também como crime.

§ 3º A abertura de sindicância ou a instauração de processo administrativo disciplinar interrompe a prescrição.

CAPÍTULO V DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Subseção I Disposições Gerais



Art. 193 O processo administrativo disciplinar, em sentido amplo, é o instrumento destinado a apurar a responsabilidade do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições ou relacionada com o cargo que ocupa.

Parágrafo Único - O processo administrativo disciplinar em sentido amplo compreende a sindicância e o processo administrativo disciplinar.

Art. 194 O servidor ou autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigado a comunicá-la imediatamente à autoridade competente para a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Art. 195 As denúncias sobre irregularidades deverão ser feitas por escrito e, sendo fundadas, serão objeto de apuração.

Parágrafo Único - Quando o fato narrado não configurar infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada por falta de objeto.

Subseção II Do Afastamento Preventivo

Art. 196 Como medida cautelar, e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo administrativo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da respectiva remuneração.

Parágrafo Único - O afastamento poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias, findo os quais cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

Subseção III Da Sindicância

Art. 197 São competentes para instaurar sindicância os Secretários Municipais, o Presidente da Câmara Municipal, o dirigente de autarquia e fundação pública, a fim de apurar o cometimento de infração mediante procedimento sumário.

Parágrafo Único - Sempre que o ilícito praticado pelo servidor ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, demissão, cassação de disponibilidade, ou destituição de cargo em comissão, será obrigatória a instauração de processo administrativo disciplinar.

Art. 198 O procedimento sumário da sindicância será iniciado pela autoridade competente com a expedição de portaria que indique:

I - a determinação de apuração pela Comissão de Sindicância.

II - o fato;



III - a tipificação;

IV - a determinação de intimação do servidor faltoso para exercer o direito de defesa em 10 (dez) dias;

V - a determinação de prazo para decisão, que não poderá exceder a 20 (vinte) dias da efetivação da defesa, admitida a sua prorrogação por até 40 (quarenta) dias, quando as circunstâncias o exigirem ou, ainda, por prazo superior em razão da ocorrência de fatos que independam de ato ou decorram de omissão da Administração.

§ 1º A Comissão de Sindicância, constituída de forma permanente, será incumbida de processar as sindicâncias instauradas pelos Secretários Municipais.

§ 2º A Comissão de Sindicância será composta por 3 (três) servidores efetivos, designados pelo Prefeito Municipal, sendo um deles designado para presidir os trabalhos.

§ 3º Os membros da Comissão de Sindicância terão suplentes, designados pelo Prefeito Municipal, incumbidos de substituir os membros titulares nos impedimentos e afastamentos.

§ 4º Não poderá participar da Comissão de Sindicância, cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 2º (segundo) grau do acusado, ou que possuam, com este, relação de subordinação hierárquica, de amizade ou inimizade.

§ 5º Os membros da Comissão de Sindicância não poderão possuir o grau de parentesco mencionado no § 4º.

§ 6º O acusado deverá indicar seu advogado ou valer-se do advogado do sindicato dos servidores, de defensor municipal, ou de servidor, de cargo de nível igual ou superior ao seu, como defensor dativo.

Art. 199 Da sindicância poderá resultar:

I - arquivamento dos autos;

II - aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias, mediante procedimento sumário;

III - instauração de processo administrativo disciplinar.

Art. 200 Na hipótese de o relatório da sindicância concluir que a infração está capitulada como ilícito penal, a autoridade competente encaminhará cópia dos autos ao Ministério Público, independentemente de imediata instrução do processo administrativo disciplinar.

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Subseção I Disposições Gerais

Art. 201 O processo administrativo disciplinar precederá a aplicação das penas de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, demissão, cassação de disponibilidade e destituição de cargo em comissão.



Art. 202 A instauração de processo administrativo disciplinar é da competência do Prefeito Municipal, do Presidente da Câmara Municipal e dos dirigentes de autarquias e fundações públicas.

Art. 203 O processo administrativo disciplinar será conduzido por uma Comissão Disciplinar, de caráter permanente, composta de 3 (três) servidores efetivos, designados pelo Prefeito Municipal.

§ 1º O Prefeito Municipal designará um dos membros da Comissão Disciplinar para presidir os trabalhos.

§ 2º Os membros da Comissão Disciplinar terão suplentes, designados pelo Prefeito Municipal, incumbidos de substituir os membros titulares nos impedimentos e afastamentos.

§ 3º Não poderá participar da Comissão Disciplinar, cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 2º (segundo) grau do acusado, ou que possuam, com este, relação de subordinação hierárquica, de amizade ou inimizade.

§ 4º Os membros da Comissão Disciplinar não poderão possuir o grau de parentesco mencionado no § 3º.

§ 5º O acusado deverá indicar seu advogado ou valer-se do advogado do sindicato dos servidores, de defensor municipal, ou de servidor, de cargo de nível igual ou superior ao seu, como defensor dativo.

Art. 204 A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração.

Art. 205 O processo administrativo disciplinar desenvolve-se nas seguintes fases:

- I - instauração, com a expedição de ato que determina a apuração pela Comissão Disciplinar;
- II - inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;
- III - julgamento.

Art. 206 O prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar não excederá a 60 (sessenta) dias, contados da notificação do servidor, admitida a sua prorrogação por até 60 (sessenta) dias, quando as circunstâncias o exigirem, ou por prazo superior em razão da ocorrência de fatos que independam de ato ou decorram de omissão da Administração.

§ 1º Sempre que necessário, a Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos.

§ 2º As reuniões da Comissão serão registradas em relatórios que deverão detalhar o ocorrido e as deliberações adotadas.

Subseção II Do Inquérito

Art. 207 O inquérito administrativo obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.



Parágrafo Único - O acusado deverá indicar seu advogado ou valer-se do advogado do sindicato dos servidores, de defensor municipal, ou de servidor, de cargo de nível igual ou superior ao seu, como defensor dativo.

Art. 208 Os autos da sindicância, se esta tiver ocorrido, integrarão o processo administrativo disciplinar, como peça informativa da instrução.

Art. 209 Recebido pela Comissão Disciplinar o ato de instauração do processo administrativo disciplinar, será formulada a indicição do servidor, com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas.

§ 1º A Comissão determinará, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a citação do indiciado, por mandado expedido pelo Presidente da Comissão, juntando cópia do termo Inicial, para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da citação, assegurando-lhe vista dos autos do processo na repartição.

§ 2º Havendo 2 (dois) ou mais indiciados, o prazo será comum e de 20 (vinte) dias.

§ 3º O prazo de defesa poderá ser prorrogado pelo dobro para diligências reputadas indispensáveis, a critério da Comissão.

§ 4º No caso de recusa do indiciado em apor o ciente na cópia da citação, o prazo para defesa contar-se-á da data declarada em termo próprio pelo membro da Comissão que fez a citação.

Art. 210 O indiciado que mudar de residência fica obrigado a comunicar à Comissão o lugar onde poderá ser encontrado.

Parágrafo Único - Na hipótese deste artigo, o indiciado será citado via postal, em carta registrada, juntando-se ao processo o comprovante do registro e aviso de recebimento.

Art. 211 Achando-se o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado por 2 (duas) vezes, com intervalo de 8 (oito) dias, em órgão de imprensa oficial ou em periódico de circulação no Município, para apresentar defesa.

Parágrafo Único - Na hipótese deste artigo, o prazo para defesa será de 15 (quinze) dias a partir da última publicação do edital.

Art. 212 Considerar-se-á revel o indiciado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal.

§ 1º A revelia será declarada por termo nos autos do processo e devolverá o prazo para a defesa.

§ 2º Para defender o indiciado revel, a autoridade instauradora do processo designará o advogado do sindicato, o defensor municipal ou servidor, de cargo de nível igual ou superior ao do indiciado, como defensor dativo.

Art. 213 Na fase do inquérito, a Comissão promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir completa elucidação dos fatos.

Art. 214 É assegurado ao servidor o direito de acompanhar o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.



§ 1º O Presidente da Comissão poderá denegar pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.

§ 2º Será indeferido o pedido de prova pericial quando a comprovação do fato independer de conhecimento especial de perito.

Art. 215 As testemunhas serão intimadas a depor mediante mandado expedido pelo Presidente da Comissão, devendo a segunda via, com o ciente do interessado, ser anexada aos autos.

Parágrafo Único - Se a testemunha for servidor público municipal, a expedição do mandado será imediatamente comunicada ao chefe da repartição onde serve, enquanto os servidores públicos federais, distritais e estaduais serão notificados por intermédio das repartições ou unidades a que pertencem.

Art. 216 O depoimento será prestado oralmente e reduzido a termo.

§ 1º As testemunhas serão inquiridas separadamente, de modo a evitar que uma ouça o depoimento da outra.

§ 2º O acusado e seu procurador poderão assistir à inquirição das testemunhas, sendo-lhes vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-se-lhes, porém, reinquiri-las, por intermédio do Presidente da Comissão.

§ 3º Na hipótese de depoimentos contraditórios ou que se infirmem, proceder-se-á à acareação entre os depoentes, quando necessária para o esclarecimento dos fatos.

Art. 217 Após a inquirição das testemunhas, a Comissão promoverá o interrogatório do acusado, observados os procedimentos previstos no art. 216.

§ 1º No caso de haver mais de um acusado, cada um deles será ouvido separadamente e, se houver divergência em suas declarações sobre fatos ou circunstâncias, poderá ser promovida acareação entre eles.

§ 2º O procurador do acusado poderá assistir ao interrogatório.

Art. 218 Quando houver dúvida sobre a sanidade mental do acusado, a Comissão proporá à autoridade competente que ele seja submetido a exame, por junta médica oficial, da qual participe pelo menos um médico psiquiatra.

Parágrafo Único - O incidente de sanidade mental será processado em auto apartado e apenso ao processo principal, após a expedição do laudo pericial.

Art. 219 Apreciada a defesa e concluída a instrução, a Comissão elaborará relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar a sua convicção.

§ 1º O relatório será conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor.

§ 2º Reconhecida a responsabilidade do servidor, a Comissão indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

Art. 220 O processo administrativo disciplinar, com o relatório da Comissão, será remetido à autoridade que determinou sua instauração, para julgamento.



Subseção III

Do Julgamento

Art. 221 No prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por até 20 (vinte) dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão.

Art. 222 A autoridade julgadora decidirá à vista dos fatos apurados pela Comissão, não ficando vinculada às conclusões do relatório, podendo, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o servidor de responsabilidade.

Parágrafo Único - Proferida a decisão ou extinta a punibilidade pela prescrição, a autoridade julgadora determinará o registro do processo nos assentamentos individuais do servidor.

Art. 223 Verificada a ocorrência de vício insanável, a autoridade que determinou a instauração do processo declarará a sua nulidade, total ou parcial, e ordenará, no mesmo ato a constituição de outra Comissão para instauração de novo processo.

§ 1º Na hipótese do caput deste artigo, os autos retornarão à Comissão para cumprimento das diligências expressamente determinadas e consideradas indispensáveis à decisão da autoridade julgadora.

§ 2º As diligências determinadas na forma do § 1º deste artigo serão cumpridas no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 3º Na hipótese do caput deste artigo, o prazo de julgamento será contado da data do novo recebimento do processo.

§ 4º O julgamento fora do prazo legal não implica nulidade do processo.

Art. 224 A autoridade que tiver ciência da irregularidade no serviço público e der causa à prescrição de que trata o art. 192 será responsabilizada na forma desta Lei.

Art. 225 Quando a infração estiver capitulada como crime, o processo administrativo disciplinar será remetido ao Ministério Público, para eventual instauração de ação penal, ficando um traslado na repartição.

Art. 226 O servidor, que responde a processo administrativo disciplinar, somente poderá ser exonerado a pedido após a conclusão do processo e o cumprimento da penalidade acaso aplicada.

Art. 227 Serão assegurados transporte e alimentação:

I - aos membros da Comissão, quando obrigados a se deslocarem da sede dos trabalhos para a realização de diligência essencial para esclarecimento dos fatos;

II - ao servidor convocado para prestar depoimento fora da sede de sua repartição, na condição de testemunha, denunciado ou indiciado.

Subseção IV

Da Revisão do Processo



Art. 228 O processo administrativo disciplinar poderá ser revisto, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificarem a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada.

§ 1º Em caso de falecimento, ausência ou desaparecimento do servidor, qualquer pessoa da família poderá requerer a revisão do processo.

§ 2º Em caso de incapacidade mental do servidor, a revisão será requerida pelo respectivo curador.

§ 3º No processo revisional o ônus da prova cabe ao requerente.

Art. 229 A simples alegação da injustiça da penalidade não constitui fundamento para a revisão, que requer elementos novos ainda não apreciados no processo originário.

Art. 230 O requerimento da revisão do processo será encaminhado à autoridade competente.

Parágrafo Único - Recebida a petição, o dirigente do órgão ou entidade providenciará a constituição de nova Comissão, na forma do art. 203.

Art. 231 A revisão correrá em apenso ao processo originário.

Parágrafo Único - Na petição inicial, o requerente pedirá dia e hora para a produção de provas e a inquirição das testemunhas que arrolar.

Art. 232 A Comissão Revisora terá até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por até 30 (trinta) dias, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 233 Aplicam-se aos trabalhos da Comissão Revisora, no que couber, as normas e os procedimentos próprios da Comissão do processo administrativo disciplinar.

Art. 234 O julgamento caberá à autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único - O prazo para julgamento será de até 10 (dez) dias contados do recebimento do processo, no curso do qual a autoridade julgadora poderá determinar diligências.

Art. 235 Julgada procedente a revisão, será declarada sem efeito a penalidade aplicada, restabelecendo-se todos os direitos do servidor, exceto em relação à destituição de cargo em comissão que será convertida em exoneração.

Parágrafo Único - Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da penalidade já aplicada.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 236 O Prefeito Municipal baixará, por decreto, os regulamentos necessários à fiel execução da presente Lei.

Art. 237 Aplica-se este Estatuto aos servidores do Poder Legislativo Municipal, das autarquias e fundações



públicas municipais, cabendo ao Presidente da Câmara e dirigentes das autarquias e fundações exercer as atribuições reservadas ao Prefeito Municipal, observadas as normas instituidoras e organizadoras dessas entidades.

Art. 238 Aplica-se o art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias aos servidores municipais que não tenham sido admitidos na forma regulada no art. 37 da Constituição Federal.

Art. 239 Para os efeitos previstos neste Estatuto e das demais leis que disponham sobre servidores públicos, consideram-se dependentes do servidor, além do cônjuge e dos filhos, quaisquer pessoas que comprovadamente vivam às suas expensas e constem de seu assentamento individual.

Parágrafo Único - Equipara-se ao cônjuge o convivente, que comprove união estável como entidade familiar.

Art. 240 Os instrumentos de procuração utilizados para recebimento de direitos ou vantagens de servidores municipais terão validade por 6 (seis) meses, devendo ser renovados após findo esse prazo.

Art. 241 Para os efeitos previstos neste Estatuto e nas demais leis municipais, os exames médicos serão obrigatoriamente realizados por médico municipal ou, na falta deste, por médico credenciado pela Administração Municipal.

§ 1º Sempre que necessária, a inspeção médica será realizada na residência do servidor ou no estabelecimento hospitalar onde se encontrar internado.

§ 2º Em casos especiais, atendendo à natureza da enfermidade, a perícia médica poderá solicitar a participação de junta médica especializada para proceder ao exame.

§ 3º Excepcionalmente, em razão da impossibilidade do exame ser procedido nos moldes deste artigo, será aceito atestado ou laudo médico passado por médico do serviço público ou particular, que somente produzirá efeitos depois de homologado por médico do setor de perícia médica.

§ 4º Os atestados e laudos, para fins externos, serão substituídos por documentos onde não serão referidos o nome e a natureza da doença.

§ 5º O servidor não poderá recusar-se a submeter-se à inspeção médica, sob pena de aplicação do disposto no art. 179 e seguintes.

Art. 242 Os prazos previstos nesta Lei serão contados em dias corridos, não se computando o dia inicial e prorrogando-se para o primeiro dia útil seguinte o vencimento que incidir em sábado, domingo, feriado, ponto facultativo ou dia em que, por qualquer motivo, não houver expediente na repartição pública.

Parágrafo Único - Os prazos pendentes de publicação serão dilatados de tantos dias quantos forem relativos ao atraso na circulação de órgão oficial.

Art. 243 O dia 28 de outubro será comemorativo do servidor público municipal.

Art. 244 Os benefícios previdenciários dos servidores públicos serão concedidos nos termos da Constituição Federal e legislação previdenciária federal e municipal.

Art. 245 Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários próprios em cada exercício.

Art. 246 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Art. 247 Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis nº 1.359/89, 1.779/94, 1.664/93, 1.687/93, 1.721/94, 1.982/97, 1.993/97, 2.054/97, 2.174/98, 2.198/99, 2.247/00, 2.450/02, 2.506/02, 2.546/03, 2.664/03.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Março de 2006.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 17/07/2025





LEI Nº 4.690, DE 01/04/2024.

ESTABELECE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a estrutura de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Aracruz, fundamentada nas seguintes diretrizes básicas:

- I - ingresso na carreira exclusivamente por concurso público de provas ou de provas e títulos;
- II - estímulo ao desenvolvimento profissional;
- III - valorização dos servidores pelo conhecimento adquirido, pela competência, pelo empenho e pelo desempenho;
- IV - incentivo à qualificação funcional contínua;
- V - evolução funcional;
- VI - racionalização da estrutura de cargos e carreira.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei são adotadas as seguintes definições:

- I - cargo público é o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades cometido ao servidor público, criado por lei, com denominação própria, número certo e vencimento a ser pago pelos cofres públicos;
- II - carreira é a possibilidade oferecida ao servidor público de se desenvolver, funcional e profissionalmente, através de passagens a classes e referências superiores, na estrutura de cargos;
- III - classes é o indicativo de cada posição salarial em sentido vertical que o servidor poderá estar enquadrado na Tabela de Vencimentos, representado por algarismos romanos;
- IV - grupo ocupacional é o conjunto de cargos com afinidades entre si quanto à natureza do trabalho ou ao grau de escolaridade exigido para seu desempenho;



V - subgrupo é o subconjunto de cargos de um mesmo grupo, vinculados à mesma Tabela de Vencimentos, representado por letras;

VI - referência é o indicativo de cada posição salarial em sentido horizontal que o servidor poderá estar enquadrado na Tabela de Vencimentos, representado por números arábicos;

VII - interstício é o lapso de tempo estabelecido como o mínimo necessário para que o servidor se habilite à progressão horizontal ou vertical;

VIII - progressão horizontal é a passagem do servidor público de uma Referência para outra superior, na Tabela de Vencimentos própria do Subgrupo a que pertence;

IX - progressão vertical é a passagem do servidor público de uma Classe para outra superior, na Tabela de Vencimentos própria do Subgrupo a que pertence;

X - Progressão por merecimento é a passagem do servidor público de uma Referência para outra superior, na Tabela de Vencimentos própria do Subgrupo a que pertence, por meio da obtenção de critérios específicos relativos a assiduidade, desempenho e qualificação superiores em suas avaliações;

XI - vencimento ou vencimento-base é a retribuição pecuniária pelo exercício do cargo público, com valor fixado em lei, vedado a sua vinculação ou equiparação;

XII - remuneração é o vencimento do cargo, acrescido das vantagens pecuniárias, permanentes ou temporárias, estabelecidas em lei;

XIII - enquadramento é o processo de posicionamento do servidor dentro da nova estrutura de cargos, considerando o regramento estabelecido no Capítulo IX e nos Anexos I a VI desta Lei.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 3º O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Aracruz obedece ao regime estatutário e organiza-se por um Quadro Permanente, composto pelos cargos contínuos, e por um Quadro Suplementar, integrado pelos cargos em vacância.

Seção I

Da Composição do Quadro Permanente

Art. 4º Os cargos do Quadro Permanente, com a carga horária, quantitativos e níveis de vencimento estão representados nos Anexos I e V desta Lei, distribuídos nos seguintes grupos ocupacionais:

I - Grupo I: Cargos de Nível Fundamental - CNF;

II - Grupo II: Cargos de Nível Médio - CNM;

III - Grupo III: Cargos de Nível Técnico - CNT;

IV - Grupo IV: Cargos de Nível Superior - CNS.



Parágrafo único. Os Grupos poderão ser divididos em Subgrupos, que determinarão a tabela de vencimento base do servidor.

Seção II Do Ingresso e Das Atribuições

Art. 5º Os cargos do Quadro Permanente são providos exclusivamente por concurso público de provas ou de provas e títulos.

Parágrafo único. Fica vedado o desempenho de função diversa daquela inerente ao cargo para qual o servidor for investido mediante concurso público.

Art. 6º Os requisitos de ingresso e as descrições sumária e detalhada dos cargos do Quadro Permanente constam no Anexo VI desta Lei.

Parágrafo único. Os concursos públicos para o provimento de cargos do Quadro Permanente serão voltados para suprir as necessidades da Prefeitura de Aracruz, podendo exigir conhecimentos e/ou habilitações específicas, respeitados os requisitos estabelecidos na legislação pertinente e no edital do certame.

Art. 7º O ingresso no Quadro Permanente de cargos se dá sempre na Classe e Referência iniciais do cargo correspondente.

Seção III Do Vencimento e da Remuneração

Art. 8º O servidor será remunerado de acordo com as Tabelas de Vencimentos base constantes no Anexo V, conforme o seu enquadramento, sua carga horária e a evolução funcional, observado o disposto no artigo seguinte.

§ 1º As Tabelas de Vencimentos base do Anexo V estão fixadas de acordo com as cargas horárias de 20, 30, 40 e 44 horas semanais, bem como em valor hora.

§ 2º Para os cargos de Enfermeiro e Enfermeiro Auditor, fica acrescido ao valor hora do Subgrupo A o percentual de 10,55% (dez vírgula cinquenta e cinco por cento) em atendimento ao piso salarial nacional dos Enfermeiros previsto na Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, com reflexo nas respectivas tabelas.

§ 3º Os cargos de Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem também fazem jus ao percentual previsto no parágrafo anterior, que será aplicado sobre seus respectivos valores hora, com reflexo nas tabelas.

Art. 9º O vencimento dos servidores públicos da Prefeitura de Aracruz somente poderá ser fixado ou alterado por lei, observada a iniciativa do Poder Executivo, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

§ 1º O vencimento dos cargos públicos é irredutível, ressalvado o disposto no inciso XV do Art. 37, da Constituição Federal.

§ 2º A fixação das referências de vencimento e demais componentes do sistema de remuneração dos servidores da Prefeitura de Aracruz observará:



- I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos que compõem seu Quadro;
- II - os requisitos de escolaridade e experiência para a investidura nos cargos;
- III - as peculiaridades dos cargos.

Art. 10. Os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Aracruz estão organizados por Classes e Referências de vencimento, conforme Tabela constante Anexo V desta Lei.

Parágrafo único. O aumento do vencimento respeitará a política de remuneração definida nesta Lei, bem como seu escalonamento e respectivos distanciamentos percentuais entre os níveis e classes.

Art. 11. Os proventos dos servidores inativos e o benefício dos pensionistas observarão o disposto na Constituição Federal e legislação específica.

CAPÍTULO III DO PROVIMENTO DOS CARGOS

Art. 12. Os cargos de provimento efetivo, constantes do Anexo I desta Lei, serão preenchidos:

- I - pelo enquadramento dos atuais servidores, conforme as normas estabelecidas no Capítulo IX desta Lei;
- II - por nomeação, precedida de concurso público, nos termos do inciso II do Art. 37 da Constituição Federal.
- III - pelas demais formas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracruz.

Art. 13. Para provimento dos cargos efetivos serão rigorosamente observados os requisitos básicos e específicos estabelecidos no Anexo VI desta Lei, sob pena de nulidade do ato correspondente.

Art. 14. O provimento dos cargos integrantes do Anexo I desta Lei será autorizado pelo Prefeito de Aracruz, mediante requisição das Secretarias interessadas, desde que haja vaga e dotação orçamentária para atender às despesas.

§ 1º Da requisição deverá constar:

- I - denominação e nível de vencimento do cargo;
- II - quantitativo de cargos a serem providos;
- III - justificativa para a solicitação de provimento.

§ 2º O provimento referido no caput deste artigo só se verificará após o cumprimento do preceito constitucional que o condiciona à realização de concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de cada cargo, observados a ordem de classificação e o prazo de validade do concurso.

Art. 15. É vedado, a partir da data de publicação desta Lei, o provimento dos cargos em extinção que integram a parte suplementar do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Aracruz, estabelecidos nos Anexos III e IV desta Lei.



Parágrafo único. Fica excetuado da vedação contida no caput deste artigo, o provimento de cargo decorrente de concurso público que esteja vigente ou em fase de realização na data de publicação desta Lei.

Art. 16. Fica reservado às pessoas com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) dos cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Aracruz previsto no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Caso a aplicação do percentual de que trata o caput deste artigo resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

Art. 17. Compete ao Chefe do Poder Executivo expedir os atos de provimento dos cargos da Prefeitura de Aracruz.

Parágrafo único. O ato de provimento deverá, necessariamente, conter as seguintes indicações, sob pena de nulidade:

I - fundamento legal;

II - denominação do cargo;

III - forma de provimento;

IV - nível de vencimento do cargo;

V - nome completo do servidor;

VI - indicação de que o exercício do cargo se fará cumulativamente com outro cargo ou emprego, obedecidos os preceitos constitucionais, quando for o caso;

VII - declaração de bens.

CAPÍTULO IV DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 18. A carga horária de trabalho dos servidores do Município de Aracruz pode ser de 20, 30, 40 ou 44 horas semanais.

§ 1º A carga horária de trabalho será definida em edital de concurso e poderá ser alterada mediante a necessidade do serviço e interesse público.

§ 2º Para efeito de cálculo, serão consideradas:

I - para a carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais: 100 (cem) horas mensais ou 04 (quatro) horas diárias;

II - para a carga horária de trabalho de 30 (trinta) horas semanais: 150 (cento e cinquenta) horas mensais ou 06 (seis) horas diárias;

III - para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais: 200 (duzentas) horas mensais ou 08 (oito) horas diárias.

IV - para a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais: 220 (duzentas e vinte) horas mensais ou 09 (nove) horas diárias de segunda-feira a quinta-feira e 08 (oito) horas diárias na sexta-feira.



§ 3º Os servidores permanecerão nas jornadas de trabalho que estiverem cumprindo na data de publicação desta Lei, que poderão ser alteradas mediante a necessidade de serviço e interesse público.

Art. 19. Os servidores perceberão vencimento base proporcional à sua jornada de trabalho.

Art. 20. Os servidores que exerçam atividades que, pela sua natureza, em razão do interesse público, tenham que desenvolver serviços continuados, deverão desempenhar suas atividades em escala de revezamento, obedecendo ao seguinte:

I - carga horária semanal não superior à prevista para o cargo que ocupa;

II - uma folga semanal, preferencialmente aos domingos, devendo ao menos uma folga do mês ser obrigatoriamente escalada no domingo.

§ 1º Os servidores poderão desempenhar suas atividades sob jornada de 12 x 36 (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso), 24 x 48 (vinte e quatro horas de trabalho por quarenta e oito horas de descanso), 24 x 72 (vinte e quatro horas de trabalho por setenta e duas horas de descanso), em escala de revezamento, quando:

I - Prestarem serviços em locais de trabalho com funcionamento de 24 (vinte e quatro) horas continuadas de atendimento ao público, de domingo a domingo;

II - Prestarem serviços em locais de trabalho com funcionamento de 24 (vinte e quatro) horas continuadas de atividades internas, sem atendimento ao público, de domingo a domingo;

III - Prestarem serviços de vigilância do patrimônio.

§ 2º Os profissionais de enfermagem e os farmacêuticos, com jornada de trabalho de 30h semanais, poderão desempenhar suas atividades sob jornada de 12 x 60 (doze horas de trabalho por sessenta horas de descanso), desde que haja necessidade justificada para a prestação do serviço de saúde.

§ 3º O servidor que ultrapassar a jornada diária relativa ao seu cargo ou de sua escala de revezamento, após o décimo sexto minuto em diante, quando requisitado para atendimento de situações eminentemente emergenciais e devidamente autorizado pela chefia imediata terá direito ao recebimento de hora extra.

Art. 21. O Poder Executivo Municipal pode regulamentar o regime de cumprimento da jornada de trabalho dos servidores com vistas à melhor organização e funcionamento das atividades.

CAPÍTULO V DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL

Seção I Disposições Gerais

Art. 22. A Evolução Funcional ocorrerá por meio de Progressão Horizontal ou Vertical, no mesmo cargo, e será mensurada através de Avaliação de Desempenho, da qualificação profissional, da escolaridade ou merecimento.

Art. 23. Os processos de Evolução Funcional ocorrerão em intervalos regulares de 12 meses, tendo seus



efeitos financeiros no mês subsequente à publicação do resultado, beneficiando os servidores habilitados na seguinte forma:

§ 1º Os servidores serão relacionados em lista para a publicação, composta por todos aqueles que reúnem as condições para progredir, considerando a média das 03 (três) últimas avaliações de desempenho, devendo ter obtido, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) na média.

§ 2º Para a Progressão Horizontal será considerada, também, a pontuação da Evolução da Qualificação, conforme critérios estabelecidos em Decreto Regulamentador.

§ 3º Para a Progressão Vertical será considerada a Avaliação de Desempenho e a escolaridade exigida.

§ 4º Cada título, diploma ou certificado somente poderá ser utilizado uma única vez, seja para contagem de pontos em concurso de admissão, seja para fins de progressão horizontal ou vertical.

§ 5º O detalhamento dos critérios da Evolução Funcional será regulamentado por Decreto, no prazo de 03 (três) meses a partir da data da publicação desta Lei.

Art. 24. Os servidores que estiverem cedidos para outros órgãos, exceto para os órgãos da Administração Indireta do Município de Aracruz e do Poder Legislativo Municipal, não farão jus à Evolução Funcional.

§ 1º Servidores cedidos à Administração Indireta Municipal e do Poder Legislativo Municipal poderão fazer jus à evolução funcional sempre que estejam desempenhando funções compatíveis com o cargo de origem, possibilitando a devida avaliação e a verificação do cumprimento dos demais requisitos legais pertinentes.

§ 2º Ficam ressalvados da regra do caput os servidores cedidos no âmbito de Convênio de Cooperação Técnica celebrado pelo Município com o Poder Judiciário com a finalidade de apoiar os serviços pertinentes à prestação jurisdicional, casos em que a necessária avaliação funcional será feita com base em regulamentação específica a ser expedida pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 25. A evolução funcional dar-se-á somente no valor previsto no orçamento de cada ano.

Seção II Da Progressão Horizontal

Art. 26. A Progressão Horizontal é a passagem do servidor de uma Referência para outra imediatamente superior, no cargo de provimento efetivo que ocupa.

§ 1º A Progressão Horizontal por Evolução da Qualificação ocorrerá a cada triênio, mediante processo de Avaliação de Desempenho e Evolução da Qualificação.

§ 2º A Evolução da Qualificação será aferida no intervalo mínimo de 03 (três) anos, por meio da conclusão de cursos, participação em congressos, seminários, conferências, palestras e outros eventos do tipo, bem como pela atuação como gestor e/ou fiscal de contrato, membro de comissão ou conselho não remunerado, membro de grupo de estudo ou similar não remunerado, dentre outras atividades na área de atuação do servidor, que contribua para a complementação, atualização ou aperfeiçoamento profissional.

§ 3º A pontuação total da Evolução da Qualificação será de 50 (cinquenta) pontos.

§ 4º O servidor deverá obter, no mínimo, 75% da pontuação total da Evolução Qualificação para fazer



jus à Progressão Horizontal, conforme disciplinado em Decreto regulamentador.

Art. 27. Está habilitado a obter Progressão Horizontal o servidor:

- I - estável;
- II - que não tiver sofrido pena disciplinar de suspensão ou multa nos últimos 03 (três) anos.
- III - estar no efetivo exercício de seu cargo.

Parágrafo único. Entende-se por efetivo exercício as situações previstas como tal no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracruz.

Art. 28. Para a Progressão Horizontal o servidor deve ter cumprido o interstício de 03 (três) anos na Referência em que se encontra e os demais requisitos mínimos de desempenho previstos em Lei.

Parágrafo único. Para os servidores ativos, o tempo de exercício na referência anterior ao enquadramento previsto no Capítulo IX será levado a efeito para nova progressão, desde que atendidos os requisitos do art. 27, excetuando-se os ocupantes de cargos de nível fundamental, cuja contagem do interstício de 03 (três) anos terá início com o avanço de 01 (uma) Referência previsto no § 1º do art. 57.

Art. 29. Para efeito do cumprimento do interstício mínimo somente serão considerados os dias efetivamente trabalhados e as férias, sendo vedado na sua aferição os períodos de licença e afastamento cujo somatório seja superior a 30 (trinta) dias no interstício entre as progressões horizontais, caso em que o período de aquisição do direito será prorrogado pelo total de dias de licença ou afastamento que superaram o limite estabelecido.

Art. 30. Cumpridas as regras desta Seção o servidor avançará uma Referência na tabela de vencimentos a que pertence, reiniciando-se a contagem de tempo para efeito de nova Progressão Horizontal.

Seção III Da Progressão Horizontal Por Merecimento

Art. 31. Progressão horizontal por merecimento é a passagem do servidor de uma Referência para outra imediatamente superior, no cargo de provimento efetivo que ocupa por meio da aferição de requisitos específicos de assiduidade, desempenho e qualificação.

Art. 32. Para fazer jus à progressão horizontal por merecimento, o servidor deverá, cumulativamente:

- I - ter cumprido o estágio probatório;
- II - cumprir o interstício mínimo de 05 (cinco) anos de efetivo exercício;
- III - obter média na Avaliação de Desempenho e na Evolução da Qualificação de, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento);
- IV - estar no efetivo exercício de seu cargo de acordo com o previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município Aracruz;
- V - estar apto, não tendo sofrido nenhum tipo de penalidade disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos, além de cumprir os requisitos de assiduidade, pontualidade e dedicação, cujos critérios serão regulamentados por meio de Decreto.



Art. 33. Para fins da progressão horizontal por merecimento, será desconsiderada do interstício de 05 (cinco) anos a avaliação de desempenho funcional e de evolução da qualificação anual do servidor que, no período avaliado, tenha incorrido em:

I - qualquer penalidade disciplinar prevista no Estatuto do Servidor Público Municipal;

II - falta injustificada;

III - licença para trato de interesses particulares;

IV - licença por motivo de acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a), quando superior a 15 (quinze) dias, ininterruptos ou não, no período de avaliação;

V - a licença para tratamento de saúde, superior a 15 (quinze) dias, ininterruptos ou não, no período de avaliação, exceto as licenças por doenças graves, especificadas, por doença ocupacional e por acidente em serviço;

VI - licença por motivo de doença em pessoa da família, superior a 15 (quinze) dias, ininterruptos ou não, no período de avaliação;

VII - prisão superior a 15 (quinze) dias;

VIII - afastamento para exercício de mandato eletivo, nos termos do Art. 38 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. Caso não alcance o percentual mínimo da média das 05 (cinco) últimas Avaliações de Desempenho Funcional no interstício, o servidor permanecerá na situação em que se encontra, devendo aguardar a próxima avaliação anual, para efeito de nova apuração de merecimento, objetivando a progressão funcional.

Art. 34. O servidor que atender os requisitos desta Lei passará para referência imediatamente superior, desde que deferido o requerimento, reiniciando-se a contagem de tempo, para efeito de nova apuração de merecimento.

Parágrafo único. As progressões por merecimento são limitadas até 5 referências durante toda a vida profissional ativa do servidor.

Art. 35. A progressão por merecimento será processada anualmente pela Administração Direta do Poder Executivo do Município de Aracruz que incluirá na proposta orçamentária os recursos financeiros necessários à sua implementação.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo Municipal irá regulamentar os procedimentos que deverão ser adotados para fins da progressão horizontal por merecimento, em até 90 (noventa) dias após a publicação da presente Lei.

Art. 36. Para os efeitos financeiros decorrentes da progressão horizontal por merecimento estipula-se como data base para concessão o mês de dezembro do exercício em que se implementaram os requisitos, desde que devidamente requerido pelo servidor.

Art. 37. A contagem do tempo para concessão de progressão horizontal por merecimento será iniciada:

§ 1º após o cumprimento do estágio probatório para os servidores que estejam nessa condição e para



o que ingressarem após a publicação da presente Lei.

§ 2º aos servidores em atividade será aplicada regra de transição para a utilização do tempo de efetivo exercício já cumprido, desde que cumulativamente tenham cumprido todos os requisitos da progressão por merecimento no período compreendido entre a publicação desta Lei e a concessão da progressão, mediante requerimento, conforme os seguintes parâmetros:

I - Servidores com 24 (vinte e quatro) anos ou mais de efetivo exercício farão jus à concessão de no máximo três referências, a serem concedidas no período de três anos, uma a uma, nos meses de dezembro dos exercícios de 2024, 2025 e 2026;

II - Servidores com 16 (dezesesseis) anos ou mais e menos de 24 (vinte e quatro) anos de efetivo exercício farão jus à concessão de no máximo duas referências, a serem concedidas, uma a uma, nos meses de dezembro de 2024 e 2025;

III - Servidores com 08 (oito) anos ou mais e menos de 16 (dezesesseis) anos de efetivo exercício farão jus à concessão de uma referência, a ser concedida no mês de dezembro de 2024;

IV - Servidores com menos de 08 (oito) anos de efetivo exercício terão o seu primeiro interstício reduzido para 03 (três) anos, fazendo jus à concessão da primeira referência no mês de dezembro de 2027;

V - Servidores em atividade que ainda não concluíram seu estágio probatório farão jus à redução do primeiro interstício para 03 (três) anos, período que terá como termo inicial a aquisição da estabilidade.

Seção IV Da Progressão Vertical

Art. 38. A Progressão Vertical é a passagem do servidor de uma Classe para outra superior, mantendo a Referência, no cargo de provimento efetivo que ocupa, depois de completado 06 (seis) anos de efetivo exercício.

§ 1º A Progressão Vertical ocorrerá mediante processo de Avaliação de Desempenho e Escolaridade acima do requisito do cargo.

§ 2º A obtenção de escolaridade superior à exigida como requisito para o cargo dar-se-á da seguinte forma:

I - para o Grupo I (Cargos de Nível Fundamental): para a primeira progressão vertical a conclusão do ensino médio ou técnico e para segunda progressão vertical a conclusão da graduação;

II - para o Grupo II (Cargos de Nível Médio): para a primeira progressão vertical a conclusão da graduação em nível superior e para segunda progressão vertical a conclusão de pós-graduação lato sensu;

III - para o Grupo III (Cargos de Nível Técnico): para a primeira progressão vertical a conclusão da graduação em nível superior e para segunda progressão vertical a conclusão de pós-graduação lato sensu;

IV - para o Grupo IV (Cargos de Nível Superior): para a primeira progressão vertical a conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, para segunda progressão vertical a conclusão de pós-graduação lato sensu de no mínimo 480 horas/aula e para a terceira progressão vertical a conclusão de pós-graduação stricto sensu.



conhecimentos, habilidades e atitudes, exigidas para o bom desempenho do cargo e para a prestação de serviços ao munícipe.

Art. 44. A Avaliação de Desempenho será regulamentada por Decreto, no prazo de 03 (três) meses contados da data de publicação desta Lei.

Art. 45. Na implantação dos processos de Evolução na carreira previstos nesta Lei será observado:

I - a primeira Avaliação Periódica de Desempenho ocorrerá em 2024;

II - o primeiro processo de Evolução Funcional:

a) ocorrerá em 2025, garantido o efeito financeiro desde a data da implementação dos requisitos;

b) utilizará apenas uma Avaliação de Desempenho como critério para habilitação e obtenção de direitos.

III - o segundo processo de Evolução Funcional utilizará apenas duas Avaliações de Desempenho como critério para habilitação e obtenção de direitos.

CAPÍTULO VII DA MANUTENÇÃO DO QUADRO

Art. 46. Novos cargos poderão ser incorporados à Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Aracruz, observadas as disposições deste Capítulo.

Parágrafo único. Novas áreas de atuação, especialização e formação poderão ser incorporadas aos cargos previstos no Anexo I desta Lei, desde que sejam aprovadas por lei específica.

Art. 47. As Secretarias e os órgãos de igual nível hierárquico poderão, baseados em estudo sobre sua estrutura e lotação, propor a criação de novos cargos.

§ 1º Da proposta de criação de novos cargos deverão constar:

I - denominação dos cargos;

II - descrição das atribuições e requisitos de instrução e experiência para o provimento;

III - justificativa de sua criação;

IV - quantitativo dos cargos;

V - o valor do vencimento dos cargos;

VI - carga horária.

§ 2º O nível de vencimento do cargo a ser criado deve ser indicado considerando a Tabela constante no Anexo V desta Lei.

Art. 48. Caberá ao Secretario Municipal de Administração analisar a proposta e verificar:

I - se há dotação orçamentária para a criação do novo cargo;

II - se suas atribuições estão implícitas ou explícitas nas descrições dos cargos já existentes.



II - facilitando a participação de seus subordinados nos programas de capacitação e tomando as medidas necessárias para que os afastamentos, quando ocorrerem, não causem prejuízos ao funcionamento regular da unidade administrativa;

III - desempenhando, dentro dos programas de treinamento e capacitação aprovados, atividades de instrutor;

IV - submetendo-se a programas de treinamento e capacitação relacionados às suas atribuições.

Art. 54. O Secretário Municipal de Administração, através do órgão de Recursos Humanos, em colaboração com os demais órgãos de igual nível hierárquico, elaborará e coordenará a execução de programas de capacitação e treinamento.

Parágrafo único. Os programas de capacitação serão elaborados, anualmente, a tempo de se prever, na proposta orçamentária, os recursos indispensáveis à sua implementação.

Art. 55. Independentemente dos programas previstos, cada chefia desenvolverá, com seus subordinados, atividades de treinamento em serviço, em consonância com o programa de capacitação estabelecido pela Administração, através de:

I - reuniões para estudo e discussão de assuntos de serviço;

II - divulgação de normas legais e aspectos técnicos relativos ao trabalho e orientação quanto ao seu cumprimento e à sua execução;

III - discussão dos programas de trabalho do órgão que chefia e de sua contribuição para o sistema administrativo;

IV - utilização de rodízio e de outros métodos de capacitação em serviço, adequados a cada caso.

CAPÍTULO IX DAS NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO

Art. 56. Ficam os cargos do quadro permanente da Prefeitura de Aracruz reorganizados e renomeados nos termos do Anexo II desta Lei, passando os cargos de provimento efetivo constantes da coluna "Situação Atual" a serem identificados conforme coluna "Situação Nova".

Art. 57. Os atuais ocupantes dos cargos públicos de provimento efetivo do Município Aracruz são enquadrados:

I - nos Cargos, Grupos e Subgrupos definidos no Anexo I e nas Tabelas de Vencimentos constantes do Anexo V, considerando o cargo ocupado na data da publicação desta Lei;

II - na Referência inicial da primeira Classe do Grupo a que pertencem na data do enquadramento, ou, não sendo possível, na Classe e Referência que corresponder ao vencimento imediatamente superior.

§ 1º Os cargos de nível fundamental, após o enquadramento previsto neste artigo, avançarão 01 (uma) Referência, conforme indicado no Anexo V desta Lei.

§ 2º Caso o vencimento percebido na data do enquadramento seja superior ao valor fixado para a última Referência da última Classe da Tabela de Vencimentos, o valor correspondente à diferença fica consignado como "Gratificação Especial PCCV", que deverá ser reduzida na medida em que o vencimento



base do servidor for reajustado.

Art. 58. Como forma de preservar igualdade de direitos dos servidores, aqueles enquadrados no recebimento da "Gratificação Especial PCCV", farão jus à incorporação ao benefício de todos os efeitos financeiros de progressões funcionais em cujos requisitos se enquadrem, enquanto permanecerem em atividade.

Parágrafo único. A "Gratificação Especial PCCV" tem natureza vencimental e integrará a base de cálculo para a contribuição previdenciária.

Art. 59. Nenhum servidor será enquadrado com base em cargo que ocupa em desvio de função ou a título de substituição.

Art. 60. Aplicam-se as regras de enquadramento aos concursos em andamento na data da publicação desta Lei.

Art. 61. Do enquadramento não poderá resultar redução de vencimentos, ressalvadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XV da Constituição Federal.

Art. 62. O enquadramento dos atuais ocupantes de cargos de provimento efetivo do Município de Aracruz ocorrerá no mês seguinte ao da publicação desta Lei.

Parágrafo único. Quando da implantação e vigência do presente Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, o servidor será enquadrado de acordo com a escolaridade exigida pelo concurso no qual foi aprovado, evitando-se assim qualquer violação a regra prevista no art.37, inciso II da CRFB/88.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 63. Os cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Aracruz antes da data de publicação desta Lei ficam automaticamente extintos, passando a vigor os previstos no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Ressalva-se da regra inscrita no caput os cargos previstos no Anexo III, Quadro Suplementar, que permanecerão integrantes dos quadros enquanto houver ocupantes na atividade.

Art. 64. Todas as formas de progressão horizontal e vertical prevista no Capítulo V serão extensivas aos servidores ocupantes dos cargos constantes do Quadro Suplementar estabelecido no Anexo II desta Lei.

Art. 65. Quando do enquadramento, os servidores cedidos a outros órgãos da própria Administração Municipal, ainda lotados no órgão de origem, serão lotados no órgão em que estiverem exercendo, efetivamente, suas atividades funcionais.

Art. 66. Fica vedada a concessão de qualquer gratificação, adicional ou vantagem que não esteja expressamente prevista em lei.

Art. 67. Os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas são os previstos em lei específica.

Art. 68. Os vencimentos estabelecidos nas Tabelas do Anexo V serão devidos a partir do mês seguinte ao da publicação desta Lei.

Art. 69. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal, suplementada se necessário.



Art. 70. O Poder Executivo Municipal editará os regulamentos eventualmente necessários à efetivação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos estabelecido por esta Lei.

Art. 71. Os casos omissos e as questões decorrentes da implantação desta Lei serão dirimidos pela Secretaria Municipal da Administração, observadas as diretrizes estabelecidas neste Plano e na legislação pertinente.

Art. 72. São partes integrantes desta Lei os Anexos I a VI que a acompanham.

Art. 73. O artigo 25 da Lei Municipal nº 3.334/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25. O ingresso na carreira de Procurador do Município far-se-á mediante prévia aprovação em concurso público de provas e de títulos.

Art. 74. O artigo 26 da Lei Municipal nº 3.334/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26. O Conselho da Procuradoria solicitará ao Prefeito do Município a autorização para a realização de concurso de ingresso sempre que houver necessidade de novo recrutamento.

Art. 75. O inciso VI, do artigo 31 da Lei Municipal nº 3.334/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 31. ...

IV - comprovar experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos na Advocacia.

Art. 76. O artigo 34 da Lei Municipal nº 3.334/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 34. Os Procuradores do Município em estágio probatório serão avaliados na forma definida no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracruz.

Art. 77. O capítulo VI, do Título II, e o artigo 39 da Lei Municipal nº 3.334/2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO VI DAS PROGRESSÕES

Art. 39. Os Procuradores do Município se submetem ao sistema de evolução funcional, por progressão vertical e progressão horizontal, estabelecido no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Aracruz.

§ 1º Fica excluída da regra do caput o acesso à Classe Especial, cujo requisito de qualificação será igual ao exigido para o exercício do cargo de procurador.

§ 2º O Procurador Municipal que obtiver titulação de Pós Graduação Stricto Sensu fará jus a Gratificação de Incentivo à Qualificação no valor de 10% (dez por cento) de seus vencimentos.

Art. 78. O § 2º do artigo 44 da Lei Municipal nº 3.334/2010, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do § 3º:

Art. 44. ...

§ 2º O vencimento a ser percebidos pelos Procuradores Municipais será fixado conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Aracruz.



§ 3º Em obediência à decisão proferida no processo judicial nº 0004841-94.2018.8.08.0006, já transitada em julgado, toda evolução funcional que afete ou tenha como base de cálculo os vencimentos dos procuradores deverá ter seus reflexos igualmente incidentes sobre o valor da produtividade, verba que se incorporará à sua remuneração como vantagem pecuniária permanente.

Art. 79. O art. 5º da Lei Municipal nº 3.586/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Fica criada a Unidade Fiscal de Produtividade da Procuradoria - UFPP, no valor de R\$ 0,44 (zero vírgula quarenta e quatro centavos), corrigida anualmente com base no percentual concedido pelo Poder Executivo Municipal a título de Revisão Geral Anual.

Parágrafo único. O valor unitário do ponto para efeito de produtividade prevista nesta Lei será o equivalente ao valor da Unidade Fiscal de Produtividade da Procuradoria - UFPP, vigente no mês de apuração da produtividade prevista nesta lei.

Art. 80. A gratificação de produtividade prevista na Lei Municipal nº 3.593/2012 será devida aos Analistas de Gestão Pública nomeados e em exercício na Área Advogado.

Art. 81. O art. 5º da Lei Municipal nº 3.593/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Fica criada a Unidade Fiscal de Produtividade (UFP), no valor de R\$ 0,44 (zero vírgula quarenta e quatro centavos), corrigida anualmente, com base no percentual concedido pelo Poder Executivo Municipal a título de Revisão Geral Anual.

§ 1º O valor unitário do ponto para o efeito de produtividade prevista nesta Lei será o equivalente ao valor da Unidade Fiscal de Produtividade (UFP), vigente no mês de apuração da produtividade prevista nesta Lei.

§ 2º Toda evolução funcional que afete ou tenha como base de cálculo os vencimentos, deverá ter seus reflexos igualmente incidentes sobre o valor da produtividade, verba que se incorporará à sua remuneração como vantagem pecuniária permanente."

Art. 82. O art. 20 da Lei Municipal nº 3938/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20. Os valores constantes desta Lei serão reajustados anualmente, com base no percentual concedido pelo Poder Executivo Municipal a título de Revisão Geral Anual.

Art. 83. Os procedimentos de progressão vertical já iniciados com base na Lei Municipal nº 3.334/2010, poderão ser finalizados de acordo com o regramento vigente à época da deflagração do ato, sem a aplicação do disposto no art. 24, 1º do referido diploma.

Art. 84. O artigo 27 da Lei Municipal nº 4.155/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27. O ingresso no cargo de Auditor de Controle Interno do Município de Aracruz ocorrerá mediante aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, exigindo-se curso superior compatível com as atividades do cargo, observado os requisitos fixados Anexo próprio do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Aracruz.

Art. 85. O caput do artigo 29 da Lei Municipal nº 4.155/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29. A nomeação para o cargo de Auditor de Controle Interno dar-se-á na Classe I, 1ª (primeira) Referência da Tabela de Vencimentos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de



Aracruz.

Art. 86. O capítulo VIII e o artigo 30, caput e parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.155/2017, passam a vigorar com a seguinte redação, acrescido do Parágrafo único:

CAPÍTULO VIII
DA PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL

Art. 30. Os cargos de Auditor de Controle Internos disciplinados nesta Lei se submetem ao sistema de evolução funcional, por progressão vertical e progressão horizontal, estabelecido na legislação específica.

Parágrafo único. A progressão horizontal e vertical será disciplinada em ato normativo expedido pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência.

Art. 87. O caput do art. 40 da Lei Municipal nº 4.155/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 40. Fixa em 12 (doze) os cargos de provimento efetivo de Auditor de Controle Interno, observadas as demais disposições previstas nesta Lei e no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Aracruz, resguardada sua autonomia.

Art. 88. O artigo 5º da Lei Municipal nº 4.157/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O ingresso no cargo de Contador da Prefeitura de Aracruz ocorrerá mediante aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, exigindo-se curso superior compatível com as atividades do cargo, observado os requisitos fixados no Anexo próprio do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Aracruz.

Art. 89. O artigo 6º da Lei Municipal nº 4.157/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º A nomeação para o cargo de Contador dar-se-á na Classe I, 1ª (primeira) referência da Tabela de Vencimentos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Aracruz.

Art. 90. O artigo 7º da Lei Municipal nº 4.157/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Os candidatos aprovados em concurso público cumprirão o estágio probatório de 03 (três) anos, na forma definida no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracruz.

Art. 91. O caput do artigo 12 da Lei Municipal nº 4.157/2017, passa a vigorar e o Parágrafo único e seis incisos do artigo 12, artigos com a seguinte redação:

Art. 12. O cargo de Contador disciplinado nesta Lei se submete ao sistema de evolução funcional, por progressão vertical e progressão horizontal, estabelecido no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Aracruz.

Art. 92. O artigo 20 da Lei Municipal nº 4.157/2017, passa a vigorar, com a seguinte redação:

Art. 20. O quantitativo de cargos de Contador será estabelecido em Anexo próprio do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Aracruz.

Art. 93. A carreira de Fiscal de Rendas fica regulada por esta Lei até a promulgação de Lei Complementar que instituir a Lei Orgânica da Administração Tributária Municipal, a ser elaborada no prazo de até 24 meses, a partir da publicação desta Lei, observadas as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, em especial, as do art. 3º



Art. 94. Ficam revogadas Lei Municipal nº 2.897/2006; a Lei Municipal nº 2.893/2006; o inciso X, do art. 6º, os incisos V e VIII, do artigo 8º, os §§§ 1º, 2º e 3º do art. 24, os artigos 35, 36, 37, 40, 41, 42 e 43, e a "Tabela a que se refere o § 2º, do art. 44 - Cargo efetivo" do Anexo Único da Lei Municipal nº 3.334/2010; nos art. 31, 32, 33, 34, 35 e 36, e o Anexo I e III da Lei Municipal nº 4.155, de 22 de dezembro de 2017; os incisos III, IV, V, VI e VII do art. 3º, o Capítulo IV e os artigos 9º, 10 e 11, e o Parágrafo único e seus incisos do artigo 12, os artigos 13, 14, 15 e 16, e os Anexos I e II da Lei Municipal nº 4.157/2017.

Art. 95. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito do Município de Aracruz

ANEXO I

TABELA DE CARGOS			
GRUPO	SUBGRUPO	NOMENCLATURA	QUANTIDADE
FUNDAMENTAL	-	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	21
MÉDIO	-	AGENTE DE TRÂNSITO	25
MÉDIO	-	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	66
MÉDIO	-	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA INDÍGENA	8
MÉDIO	-	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	453
MÉDIO	-	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INDÍGENA	18
MÉDIO	-	ASSISTENTE DE TURNO	44
MÉDIO	-	ASSISTENTE DE TURNO INDÍGENA	6
MÉDIO	-	CUIDADOR	29
MÉDIO	-	FISCAL DE RENDAS	8
MÉDIO	-	OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL	3
MÉDIO	-	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	4
TÉCNICO	-	DESENHISTA PROJETISTA	3
TÉCNICO	-	TÉCNICO AGRÍCOLA	5
TÉCNICO	-	TÉCNICO DE AGRIMENSURA	3
TÉCNICO	-	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	8
TÉCNICO	-	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	152
TÉCNICO	-	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	14
TÉCNICO	-	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	5
TÉCNICO	-	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	4
TÉCNICO	-	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	4
SUPERIOR	A	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	3

SUPERIOR	A	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	50
SUPERIOR	A	ANALISTA DE SISTEMAS	3
SUPERIOR	A	ARQUITETO	6
SUPERIOR	A	ARQUIVISTA	2
SUPERIOR	A	ARTETERAPEUTA	2
SUPERIOR	A	ASSISTENTE SOCIAL	27
SUPERIOR	A	BIBLIOTECÁRIO	4
SUPERIOR	A	BIÓLOGO	9
SUPERIOR	A	EDUCADOR FÍSICO	5
SUPERIOR	A	ENFERMEIRO	74
SUPERIOR	A	ENFERMEIRO AUDITOR	3
SUPERIOR	A	ENGENHEIRO	28
SUPERIOR	A	FARMACÊUTICO	27
SUPERIOR	A	FISCAL DE ATIVIDADES MUNICIPAIS	30
SUPERIOR	A	FISIOTERAPEUTA	21
SUPERIOR	A	FONOAUDIÓLOGO	4
SUPERIOR	A	NUTRICIONISTA	9
SUPERIOR	A	PSICÓLOGO	41
SUPERIOR	A	TÉCNICO EDUCACIONAL	5
SUPERIOR	A	TERAPEUTA OCUPACIONAL	3
SUPERIOR	B	MÉDICO	60
SUPERIOR	C	CIRURGIÃO DENTISTA	30
SUPERIOR	C	MÉDICO VETERINÁRIO	5
SUPERIOR	D	PROCURADOR	15
SUPERIOR	D	CONTADOR	10
SUPERIOR	D	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	12

ANEXO II

TABELA DE CARGOS - SITUAÇÃO ATUAL X SITUAÇÃO NOVA	
SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
AGENTE DE TRÂNSITO	AGENTE DE TRÂNSITO
ASSISTENTE DE TURNO	ASSISTENTE DE TURNO
ASSISTENTE DE TURNO INDÍGENA	ASSISTENTE DE TURNO INDÍGENA
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA

AUXILIAR DE BIBLIOTECA INDÍGENA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA INDÍGENA
AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO
AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INDÍGENA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INDÍGENA
CUIDADOR	CUIDADOR
DS - CUIDADOR SOCIAL	
OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL	OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL
TMNM - Agricultura	TÉCNICO AGRÍCOLA
TMNM - Desenho Técnico	DESENHISTA PROJETISTA
TMNM - Agrimensura	TÉCNICO DE AGRIMENSURA
TMNM - Edificações	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
TMNM - Informática	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
TL - TECNICO DE INFORMATICA	
TMNM - TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - LIBRAS	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS
TECNICO DE ENFERMAGEM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
TMNS - PEDAGOGO	TÉCNICO EDUCACIONAL
DS - PEDAGOGO	
PROCURADOR	PROCURADOR
FISCAL DE RENDAS	FISCAL DE RENDAS
NOVO	FISCAL DE ATIVIDADES MUNICIPAIS
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
CONTADOR	CONTADOR
TMNS - Administrador	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA
TMNS - Advogado	
TMNS - Economista	
TMNS - Analista de Sistemas	ANALISTA DE SISTEMAS
TMNS - Arquiteto	ARQUITETO
TMNS - Arquivista	ARQUIVISTA
TMNS - Arteterapeuta	ARTETERAPEUTA
TMNS - Assistente Social	ASSISTENTE SOCIAL
ASSISTENTE SOCIAL	

TMNS - Biblioteconomista	BIBLIOTECÁRIO
TMNS - Biólogo	BIÓLOGO
BIÓLOGO	
TMNS - Educador Físico	EDUCADOR FÍSICO
TMNS - Eng. Agrônomo	ENGENHEIRO
TMNS - Eng. Ambiental	
TMNS - Eng. Civil	
TMNS - Eng. Elétrico	
TMNS - Eng. Florestal/Pesca	
TMNS - Eng. Mecânico	
TMNS - Eng. Químico	
TMNS - Jornalista	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO
TMNS - Terapeuta Ocupacional	TERAPEUTA OCUPACIONAL
CS - TERAPEUTA OCUPACIONAL	
TMNS - Médico Veterinário	MÉDICO VETERINÁRIO
MÉDICO VETERINARIO	
TMNS - Nutricionista	NUTRICIONISTA
NUTRICIONISTA	
TMNS - Psicólogo	PSICÓLOGO
PSICÓLOGO	
DS - PSICOLOGO	
TL - PSICOLOGO	
CIRURGIÃO DENTISTA AUDITOR	CIRURGIÃO DENTISTA
CIRURGIÃO DENTISTA	
CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILOFACIAL	
CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA	
CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRA	
CIRURGIÃO DENTISTA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	
ENFERMEIRO AUDITOR	ENFERMEIRO AUDITOR
ENFERMEIRO DO TRABALHO	ENFERMEIRO
ENFERMEIRO	
PA - ENFERMEIRO PLANTONISTA	
CS - ENFERMEIRO REGULADOR	
FARMACÊUTICO	FARMACÊUTICO
FISIOTERAPEUTA	FISIOTERAPEUTA
FONOAUDIÓLOGO	FONOAUDIÓLOGO



CS - MEDICO AUTORIZADOR	MÉDICO
MÉDICO CLINICO GERAL	
PA.MEDICO CLIN.GERAL (SAB/DOM)	
PA.MEDICO CLIN.GERAL (SEG/SEX)	
CS - MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	
MÉDICO PEDIATRA	
PA.MEDICO PEDIATRA (SAB/DOM)	
PA.MEDICO PEDIATRA (SEG/SEX)	
CS - MEDICO PSIQUIATRA	
CS - MEDICO REGULADOR	

ANEXO III

QUADRO SUPLEMENTAR
CARGO
AGENTE ADMINISTRATIVO
AGENTE ADMINISTRATIVO INDÍGENA
AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE
AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO
ALMOXARIFE
ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
AUXILIAR DE CONTROLE ANIMAL
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
COLETOR DE LIXO
COVEIRO
ENFERMEIRO DO TRABALHO
FARMACÊUTICO BIOQUIMICO
FISCAL (várias atuações)
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GUARDA FLORESTAL
MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
MOTORISTA
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO
TMNM - Contabilidade
TMNM - Segurança do Trabalho
TMNS - Eng. Sanitarista
TMNS - Turismólogo
VIGIA

ANEXO IV

TABELA DE CARGOS PARA EXTINÇÃO
CARGO
AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANÇA
INSTRUTOR DE LIBRAS
TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA
TMNM - Eletrotécnica
TMNM - Estradas
TMNM - Geoprocessamento
TMNM - Meio ambiente
TMNM - Saneamento
TMNM - Topografia
TMNM - Urbanística
TMNS - Eng. de Estradas
TMNS - Eng. de Segurança do Trabalho
TMNS - FISCAL AGROPECUÁRIO
TMNS - Musicoterapeuta
TMNS - Psicopedagogo
TMNS - Sociólogo
TMNS - Tecnólogo em Saneamento Ambiental

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO

TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

[illegible]

ANEXO VI

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Requisito: Ensino Médio completo, reconhecido pelo MEC e Carteira Nacional de Habilitação "AB".

Descrição Sumária: Operar, orientar e fiscalizar o trânsito no Município de Aracruz.

Descrição Detalhada:

- fiscalizar o cumprimento da legislação de trânsito, no exercício do poder de polícia, no âmbito da competência no Município;
- participar de programas, projetos e atividades de educação de trânsito;
- realizar levantamentos, anotações e observações de campo, coletar dados e fornecer subsídios às áreas de engenharia e educação de trânsito para o planejamento de alterações no ambiente viário;
- garantir a fluidez e a segurança do trânsito de veículos e pedestres em quaisquer circunstâncias, orientando os usuários das vias públicas a adotarem comportamentos seguros, utilizando dispositivos e sinalização, gestos e sons regulamentares;
- realizar os procedimentos adequados à execução de bloqueios e canalizações, desvios e operação de equipamentos de controle semafórico;
- acompanhar e intervir sobre a circulação de cargas superdimensionadas e materiais perigosos;
- remover veículos avariados e outras transferências que se constituam em riscos de acidentes;
- auxiliar na travessia de pedestres nos locais de grande demanda;
- auxiliar e acompanhar a implementação de projetos, de alterações de trânsito e de esquemas operacionais em decorrência de ações programadas ou emergenciais;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: CONTADOR

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Ciências Contábeis, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional de Classe.

Descrição Sumária: Exercer atividades de controle contábil de toda a gestão municipal em conformidade com os princípios da administração pública e com a legislação vigente.

Descrição Detalhada:

- orientar, em todos os níveis, os procedimentos, convenções e normas técnicas de contabilidade aplicadas ao setor público, de acordo com a legislação vigente;
- definir os procedimentos relacionados à contabilidade financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura, para fins de informar permanentemente o andamento dos programas e projetos municipais com responsabilidade, transparência, controle da gestão fiscal e aplicação de restrições;
- supervisionar, em todos os níveis, os procedimentos, convenções e normas técnicas de contabilidade aplicadas ao setor público, de acordo com a legislação vigente;
- supervisionar a escrituração contábil, sintética e analítica das operações financeiras e patrimoniais resultantes ou não da execução orçamentária em todas as suas fases, visando demonstrar a situação patrimonial;
- supervisionar a contabilização dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos, administração direta e autarquias da administração municipal, promovendo o acompanhamento,



a sistematização e a padronização da execução contábil;

- supervisionar os registros das atividades relativas a recebimento, guarda, transferência, depósitos e pagamentos de valores pertencentes da Prefeitura;
- supervisionar as atividades de prestação de contas promovendo ações para que a prefeitura cumpra todos os prazos estabelecidos nas legislações vigentes;
- sistematizar, elaborar e manter as estruturas das demonstrações contábeis em atendimento à legislação em vigor;
- articular-se com os órgãos setoriais do Sistema de Contabilidade Federal para cumprimento das normas contábeis pertinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- coordenar a aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP na Prefeitura, tendo como base o Manual de Contas Aplicadas ao Setor Público - MCASP e as normas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES;
- elaborar e enviar os relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal aos órgãos de fiscalização na esfera estadual e federal - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e Secretaria do Tesouro Nacional;
- coordenar, supervisionar e definir regras para a devida e tempestiva prestação de contas mensais e anual de todas as unidades gestoras da Prefeitura de Aracruz;
- manter o Plano de Contas da Administração Pública da Prefeitura de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP e o PCASP do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
- efetuar os procedimentos e processos relacionados ao encerramento do exercício;
- executar regras para a devida e tempestiva prestação de contas mensais e anual de todas as unidades gestoras da Prefeitura de Aracruz;
- elaborar as demonstrações contábeis das unidades gestoras internas e consolidada da Prefeitura Municipal de Aracruz;
- analisar e avaliar a consistência dos balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis das Unidades Gestoras da Prefeitura, solicitando providências das impropriedades detectadas nos registros contábeis;
- acompanhar as atividades contábeis das Unidades Gestoras da Prefeitura, no que diz respeito ao adequado e tempestivo registro dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- efetuar a classificação das receitas segundo as diversas fontes e naturezas orçamentárias, com vistas a sua destinação constitucional e legal por repartição de receita;
- monitorar as movimentações financeiras realizadas zelando pela integridade do registro no Sistema de Contabilidade;
- promover os correspondentes registros contábeis de responsabilização dos agentes referente a processos de tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte dano ao erário;
- avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento, inclusive quanto a ações descentralizadas executadas a conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e de Investimentos;
- exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;
- elaborar e assinar todas as demonstrações contábeis que integram as tomadas e prestações de contas, conforme consta no artigo 12, da Instrução Normativa nº 28 do TCEES, bem como suas respectivas alterações e demais Instruções Normativas implantadas pelo Egrégio Tribunal;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: ANALISTA DE COMUNICAÇÃO

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Comunicação Social, Jornalismo ou áreas afins, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional de Classe.

Descrição Sumária: Realizar diagnóstico, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações para implantação, funcionamento e manutenção das



atividades relacionadas com a comunicação social.

Descrição Detalhada:

- participar da elaboração do planejamento estratégico, das propostas, dos relatórios, dos produtos e dos serviços de comunicação;
- apurar, analisar e redigir matérias a serem divulgadas interna ou externamente;
- fornecer informações e orientações sobre os objetivos da Prefeitura de Aracruz, bem como sobre assuntos de interesse do Município, tendências e motivações da opinião pública;
- atender a imprensa e produzir conteúdo textual e visual para redes sociais, sites, internet, intranet e demais canais de comunicação do município de Aracruz;
- estabelecer relacionamento com os veículos de comunicação;
- desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a eficiência e a eficácia da comunicação social;
- analisar as pesquisas de opinião pública;
- registrar através de imagens e de sons, eventos de interesse da administração municipal;
- interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas;
- fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público;
- monitorar a imagem institucional, bem como do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização dos documentos e materiais colocados à sua disposição;
- emitir pareceres técnicos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- realizar a manutenção e atualização de notícias no site da prefeitura;
- supervisionar, coordenar e realizar as atividades de redação ou revisão de matérias a serem veiculadas na imprensa escrita, falada e/ou televisada;
- orientar e elaborar notícias e artigos para publicação em jornais e de entrevistas fornecidas a repórteres de jornais, rádios e televisões;
- acompanhar e avaliar as publicações relacionadas ao Município, preparando o clipping, divulgando e encaminhando aos órgãos competentes para conhecimento e devida providência;
- divulgar os eventos municipais com antecedência;
- coordenar a elaboração do relatório anual da Prefeitura de Aracruz em colaboração com os órgãos que a integram, promovendo a sua publicação e divulgação;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Administração, Direito ou Economia/Ciências Econômicas, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional de Classe ou na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, conforme área de atuação.

Descrição Sumária: Prestar orientação técnica e metodológica para o desenvolvimento e continuidade das ações e processos de trabalho nas atribuições próprias da Administração Pública Municipal.

Descrição Detalhada:

Comuns a todas as ocupações:

- realizar estudos, diagnósticos, pesquisas e levantamento de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações para implantação, funcionamento e manutenção de atividades relacionadas à área de atuação;
- elaborar, executar e participar de planos, programas e projetos;
- produzir informações gerenciais que sirvam de base à tomada de decisões e ao planejamento das atividades;
- prestar assistência ao respectivo dirigente nas questões das atividades técnicas das áreas;



- orientar a execução de projetos específicos;
- elaborar relatórios, cronogramas, demonstrativos, análises e outros;
- acompanhar convênios para o desenvolvimento de programas e projetos entre outros;
- elaborar e/ou implantar sistemas de acompanhamento, controle e avaliação;
- elaborar minutas de atos administrativos de conteúdo normativo relacionados à área de atuação;
- emitir pareceres técnicos relativos à respectiva área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- acompanhar a legislação referente à sua área de atuação/competência;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Área de atuação: ADMINISTRAÇÃO

- participar de projetos desenvolvidos em quaisquer unidades organizacionais, planejando, programando, coordenando, controlando, avaliando resultados e informando decisões, para aperfeiçoar a qualidade do processo gerencial da Prefeitura;
- participar da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual - LOA;
- executar atividades de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas;
- acompanhar convênios para desenvolvimento de programas do Município;
- elaborar organogramas, fluxogramas, manuais, procedimentos e outros documentos referentes à organização e métodos da Prefeitura de Aracruz;
- analisar sistemas e métodos de trabalho, objetivando a racionalização dos trabalhos;
- realizar treinamentos na Prefeitura de Aracruz, promovendo integração, aperfeiçoamento e outros correlatos;
- realizar e controlar os procedimentos administrativo-financeiros referentes à gestão de pessoas, materiais e financeira na Prefeitura de Aracruz;
- participar de estudos relacionados às atividades de recrutamento, seleção, desenvolvimento, avaliação de cargos e salários, avaliação de desempenho, pagamento, benefícios e vantagens, qualidade de vida, entre outros;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Área de atuação: DIREITO

- assessorar, assistir e acompanhar o desenvolvimento de programas, projetos e serviços desenvolvidos pela Prefeitura de Aracruz;
- emitir parecer técnico-jurídico;
- definir a natureza jurídica da questão apresentada, coletando informações, pesquisando a possibilidade jurídica da questão, interpretando a norma jurídica, escolhendo a estratégia da atuação e expondo as possibilidades de êxito;
- estudar e redigir minutas de projetos de leis, decretos, atos normativos, atos administrativos, convênios e termos administrativos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais vigentes;
- acompanhar o andamento dos processos em todas as suas fases, para garantir seu trâmite legal até a decisão final;
- interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder consultas das unidades da Prefeitura de Aracruz;



- estudar questões de interesse da Prefeitura que apresentem aspectos jurídicos específicos;
- prestar assessoramento jurídico aos gestores, analisando as questões formuladas e orientando quanto aos procedimentos cabíveis;
- participar da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o Plano Plurianual - PPA, da Lei Orçamentária Anual - LOA e de programas e projetos da Prefeitura que objetivem ações para públicos específicos da sociedade, tais como: crianças e adolescentes, idosos, famílias, saúde, dentre outros;
- manter contato com órgãos judiciais, Ministério Público e serventuários da Justiça de todas as instâncias;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Área de atuação: ECONOMIA/CIÊNCIAS ECONÔMICAS

- realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações para implantação, funcionamento e manutenção de atividades relacionadas à área econômico-financeira-orçamentária e fiscal;
- analisar projetos privados, instruindo processos de pedidos de incentivos econômicos e estímulos fiscais, gerando relatórios para análise específica dos Conselhos Municipais e da municipalidade;
- acompanhar o cumprimento das metas propostas nos projetos privados contemplados com benefícios econômicos ou estímulos fiscais em conformidade com a legislação pertinente;
- participar da elaboração de estudos sobre aspectos de interesse econômico e social do Município;
- emitir pareceres de viabilidade econômico-financeira de ações propostas pela Prefeitura de Aracruz;
- participar das providências exigidas para contratação e execução de empréstimos internos e externos;
- participar da elaboração e acompanhamento do orçamento e de sua execução físico-financeira;
- analisar dados relativos às políticas econômica, financeira, orçamentária, comercial de crédito e outras, visando orientar a administração na aplicação dos recursos públicos de acordo com a legislação vigente;
- participar da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual - LOA;
- controlar, sistematicamente, os investimentos previstos e realizados;
- coordenar a elaboração de planos voltados para a solução de problemas econômico-sociais, econômico-ambientais ou econômico-setoriais do Município;
- providenciar o levantamento dos dados e informações indispensáveis à elaboração de justificativa econômica e à avaliação das obras e serviços públicos;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: ANALISTA DE SISTEMAS

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou áreas afins, reconhecido pelo MEC, e/ou título de Especialista em Analista de Sistemas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e registro no Conselho Regional da Classe.

Descrição Sumária: Planejar e executar os trabalhos relacionados com projetos de tecnologia de informação, rotinas de trabalho, de análises de informações para o estudo de viabilidade de implantação ou reformulação de modelos funcionais e de quantificação de prazos de execução de serviços e outros, na Prefeitura de Aracruz.

Descrição Detalhada:

- quantificar, de acordo com padrões de referência do Município, prazos de execução de serviços, recursos de pessoal e equipamento necessário ao desenvolvimento do projeto de tecnologia da informação;
- participar no desenvolvimento e manutenção do projeto de tecnologia de informação, segundo padrões estabelecidos pelo Município;
- executar testes, a fim de verificar a validade dos procedimentos definidos;
- auxiliar na preparação de informações para documentar projetos de tecnologia de informação;
- executar revisões de projetos implantados, atendendo atualizações de padrão de referência do Município às mudanças de legislação e analisando seus desempenhos com a finalidade de otimizá-los;



- desenvolver estudos, pesquisas e levantamentos sobre as condições do solo e subsolo, disposição dos terrenos na área, etc, tendo em vista a garantia da ordenação estética e funcional da paisagem no planejamento das obras;
- emitir pareceres técnicos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- desenvolver atividades normatizadas e reguladas, responsabilizando-se pela aplicação das sanções previstas na legislação sanitária vigente, tais como: notificações, autos de infração e termo de interdição, além de emitir pareceres e instruir processos decorrentes do ato de fiscalização, quando estiver atuando na Vigilância Sanitária;
- desenvolver estudos de viabilidade técnica e econômica;
- elaborar projetos arquitetônicos de edifícios, interiores, monumentos e outras obras;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: ARQUIVISTA

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Arquivologia, reconhecido pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Classe.

Descrição Sumária: Planejar, organizar e executar trabalhos relacionados ao arquivamento e preservação dos acervos e documentos históricos, científicos, literários, de bens culturais, jurídicos nos centros de documentação e correlatos.

Descrição Detalhada:

- desenvolver sistemas de classificação dos documentos identificando-os por assuntos, codificando-os e padronizando-os, tendo em vista estruturar os sistemas de armazenamento e de informações;
- participar de estudos, pesquisas e levantamentos relacionados com as atividades de arquivamento de documentos, de bens culturais, materiais de acervo e outros;
- participar do planejamento, execução e acompanhamento dos programas de documentação e arquivo;
- classificar e arquivar documentos, projetos, materiais de acervo e outros;
- identificar a produção e o fluxo documental;
- planejar a adoção de novas tecnologias de recuperação e armazenamento de informações;
- selecionar o material coletado, tais como documentos oficiais, atas de reuniões, gravações sonoras e filmes, avaliando a sua importância e valor histórico-cultural da Prefeitura de Aracruz;
- zelar pelos documentos sob sua guarda, providenciando reproduções fotográficas e manutenção dos elementos que compõem o arquivo;
- restaurar o material que se encontra em mau estado utilizando técnicas, materiais e conhecimentos específicos para a conservação dos documentos;
- controlar e arquivar projetos de arquitetura, urbanismo e outros.
- emitir parecer técnico na sua área de atuação, bem como participar de perícia técnica, quando designado;
- fiscalizar a aplicação de legislação de direitos autorais e a reprodução e divulgação de imagens;
- desenvolver ações junto com profissionais da educação e junto à comunidade;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: ARTETERAPEUTA

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Artes Plásticas ou na área de Ciências Humanas com especialização em Arteterapia, reconhecidos pelo MEC e registro no Conselho Regional de Classe, quando houver.

Descrição Sumária: Realizar atividades técnicas, terapêuticas, relacionadas a artes, pinturas e afins no âmbito da Prefeitura de Aracruz e das Comunidades.

Descrição Detalhada:

- prestar serviços em equipes multidisciplinares e transdisciplinares, atendendo aos campos de atuação na área clínica, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Saúde;



- desenvolver atividades de coordenação/execução de oficinas terapêuticas junto a usuários de serviços de saúde mental e/ou populações em situação de risco;
- atuar em atividades próprias da área de artes plásticas, com a população, a fim de auxiliar na recuperação de quadro clínico-psicológico e psicossocial;
- planejar e executar trabalhos estratégicos em equipes multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares, quando solicitado;
- desenvolver atividades artísticas, individuais e/ou de grupo, junto aos usuários dos serviços de saúde, participando como agente facilitador do processo terapêutico;
- emitir pareceres técnicos e laudos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: ASSISTENTE DE TURNO

Requisito: Ensino Médio completo, reconhecido pelo MEC.

Descrição Sumária: Auxiliar na contribuir para o bom funcionamento do ambiente escolar.

Descrição Detalhada:

- atuar em consonância com o Diretor, cientificando-o de todo e qualquer evento ou anormalidade que detectar;
- proporcionar momentos em que as crianças tenham acesso a brinquedos e materiais em espaços adequados, arejados, limpos e seguros;
- coordenar a entrada e saída das pessoas no turno escolar;
- apoiar os representantes de turma e vice-representantes, mantendo contato constante com todos e, periodicamente, dentro do possível, fazer reuniões com os mesmos em horário extra-escolar, para divulgação e transmissão de recomendações da Direção Administrativa/Pedagógica;
- relacionar-se com respeito com o corpo docente e discente da escola;
- propor mecanismos de cooperação entre os profissionais da escola e de integração escola e a comunidade;
- zelar pela disciplina e ética no ambiente escolar;
- zelar pelo patrimônio público;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: ASSISTENTE DE TURNO INDÍGENA

Requisito: Ensino Médio completo, reconhecido pelo MEC. Comprovante de que é aldeado mediante declaração emitida pelo Cacique da aldeia pleiteada.

Descrição Sumária: Auxiliar na contribuir para o bom funcionamento do ambiente escolar.

Descrição Detalhada:

- atuar em consonância com o Diretor, cientificando-o de todo e qualquer evento ou anormalidade que detectar;
- proporcionar momentos em que as crianças tenham acesso a brinquedos e materiais em espaços adequados, arejados, limpos e seguros;
- coordenar a entrada e saída das pessoas no turno escolar;
- apoiar os representantes de turma e vice-representantes, mantendo contato constante com todos e, periodicamente, dentro do possível, fazer reuniões com os mesmos em horário extra-escolar, para divulgação e transmissão de recomendações da Direção Administrativa/Pedagógica;
- relacionar-se com respeito com o corpo docente e discente da escola;
- propor mecanismos de cooperação entre os profissionais da escola e de integração escola e a comunidade;



- zelar pela disciplina e ética no ambiente escolar;
- zelar pelo patrimônio público;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Serviço Social, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional de Classe.

Descrição Sumária: Realizar diagnósticos, estudos e pesquisas, que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, funcionamento e manutenção de programas e projetos relacionados à Saúde, Assistência Social, Habitação, Cidadania e outros.

Descrição Detalhada:

- coordenar, implementar e avaliar o desenvolvimento de políticas públicas, de acordo com sua área de atuação;
- atender ao munícipe identificando suas necessidades e prestando orientação a indivíduos e famílias, fundamentados em pressupostos teóricos-metodológicos, éticos e legais;
- articular serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos;
- desenvolver e participar de atividades sócio-educativas de apoio, acolhida e reflexão que visem ao fortalecimento familiar e à convivência comunitária;
- elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do serviço social, com participação da sociedade civil;
- prestar assessoramento às organizações comunitárias e entidades sociais, no exercício e defesa dos direitos civis, públicos e sociais da comunidade e do indivíduo;
- realizar levantamentos de dados para caracterização, identificação das condições socioeconômicas, sanitárias e outros;
- realizar visitas domiciliares com objetivo de verificar a situação socioeconômica, habitacional e de saúde do munícipe/servidor;
- organizar e manter atualizado o arquivo com dados das pessoas assistidas, como prontuários, livros de registro, relatórios e outros, resguardando os sigilos previstos em lei;
- realizar atendimentos grupais, particularizados e visitas domiciliares às famílias atendidas nos programas, projetos e serviços da Assistência Social;
- identificar situações de risco social e estabelecer ações e programas que atendam aos problemas detectados;
- atuar como mediador de conflitos;
- identificar e propor parcerias que busquem recursos para um trabalho conjunto entre o setor público e o privado;
- elaborar relatórios das atividades realizadas, avaliando os resultados obtidos para manutenção e melhoria dos serviços prestados;
- emitir pareceres técnicos, laudos, relatórios e estudo social na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- realizar estudos para identificar as variáveis sociais, econômicas, culturais, psicológicas e jurídicas que dificultam ou impedem o desenvolvimento das potencialidades das pessoas atendidas, visando a adoção de estratégias que resgatem a autoestima e promovam a inclusão social;
- articular a Rede de Proteção Social para receber estes usuários e incluí-los em atividades de capacitação profissional, educacional, recreativa e cultural, atendendo às suas necessidades peculiares;
- articular e acionar, quando necessário, conselhos tutelares e órgãos de segurança e justiça na perspectiva de proteção e atendimento dos direitos de cidadania;
- encaminhar as pessoas assistidas a órgãos públicos de saúde, assistência social, educação, assistência judiciária, entre outros, buscando solução para os problemas apresentados;
- articular-se com profissionais especializados em outras áreas, a fim de obter novos subsídios para juntos



estabelecerem diretrizes, atos normativos e programas de assistência social a serem implantados ou redimensionados;

- efetuar análise e estudo da dinâmica social das instituições públicas e privadas, relacionadas com o bem estar das comunidades, realizando levantamentos e pesquisas que identifiquem eventuais inadequações e deficiências, para racionalizar a organização e o funcionamento das referidas instituições;
- orientar os usuários da rede municipal, inclusive aqueles com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional e social por diminuição da capacidade de trabalho, sobre suas relações empregatícias;
- divulgar as políticas sociais utilizando os meios de comunicação, participando de eventos e elaborando material educativo;
- formular projetos para captação de recursos;
- representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado, em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais e em outros eventos;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

Requisito: Auditor de Controle Interno - Área de Competência: Governamental - Curso Superior completo em Administração, Direito, Economia/Ciências Econômicas; Auditor de Controle Interno - Área de Competência: Contabilidade - Ciências Contábeis; Auditor de Controle Interno - Área de Competência: Engenharia - Engenharia Civil; Auditor de Controle Interno - Área de Competência: Tecnologia - Ciência da Computação, Tecnologia da Informação ou Engenharia da Computação, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação, observadas as demais disposições estabelecidas em legislação própria do cargo de Auditor de Controle Interno.

Descrição Sumária: Cabe ao Auditor de Controle Interno, no âmbito do Poder Executivo, na forma estabelecida na legislação específica, atender às finalidades do art. 74 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como atuar precipuamente para atender às finalidades e funções do Órgão Central do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Descrição Detalhada: As funções de execução do controle interno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município serão exercidas exclusivamente pelo Auditor de Controle Interno.

Os Auditores de Controle Interno, responsáveis pela execução de atividades aqui descritas, e em razão das funções de fiscalização que executam, desenvolvem atividades exclusivas de Estado.

As competências, atribuições, garantias, prerrogativas, deveres e demais características do cargo são disciplinados em legislação própria, garantida a plena autonomia e independência do Órgão Central de Controle Interno e do Auditor de Controle Interno.

Cargo: FISCAL DE RENDAS

Requisitos: Ensino Médio completo, reconhecido pelo MEC

Descrição Sumária: Realizar atividades pertinentes à fiscalização, arrecadação, cobrança e controle de tributos de competência do Município, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e outros, de acordo com a legislação vigente.

Descrição Detalhada:

São atribuições dos ocupantes do cargo de Fiscal de Rendas Municipal, como autoridade administrativa fiscal, com ampla autonomia em pesquisa, análise e interpretação de situações inerentes ao exercício das competências da Secretaria de Finanças, relativamente aos tributos e as taxas por ela administrados, em caráter privativo:

- lavrar termo de fiscalização, intimação, notificação de início de fiscalização e notificação de lançamento, auto de infração e auto de apreensão, constituir o crédito tributário mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica, proceder à sua revisão de ofício, aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações de tributos e taxas, bem como exigir informações escritas ou verbais



necessárias para a apuração de obrigação tributária;

- controlar e executar procedimentos de auditoria, diligência, pericia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à busca e à apreensão de mercadorias, livros, documentos e assemelhados, bem como o de lacrar bens móveis e imóveis para exame de irregularidades constatadas e exigir a exibição de livros e documentos gerenciais, fiscais e contábeis comprobatórios dos atos e operações que apurem a existência de obrigação tributária;
- desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária, nos termos da lei;
- analisar, elaborar e proferir parecer, em processo administrativo fiscal de impugnação e recurso, inclusive os relativos à compensação, à imunidade, à isenção, à suspensão, à restituição, ao ressarcimento e à redução de tributos e taxas;
- elaborar pareceres em processos de consulta;
- exercer as atividades de orientação direta ao contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária e correlata;
- planejar, coordenar e realizar a fiscalização externa, coligindo, examinando, selecionando e preparando os elementos necessários à ação fiscalizadora;
- instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária;
- coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa;
- fazer o cadastramento de contribuintes, bem como o lançamento, a cobrança e o controle do recebimento dos tributos;
- manter-se sempre atualizado com o cadastro imobiliário do Município de forma a verificar a correção do pagamento dos impostos incidentes sobre a propriedade urbana;
- participar da elaboração de estimativas de impostos a serem cobrados, com base no cadastro imobiliário;
- manter articulação com os cartórios de forma a atualizar-se quanto as transações imobiliária realizadas no município;
- realizar visitas periódicas as áreas em adensamento e loteamentos de forma a inspecionar novas construções;
- auxiliar na cobrança da dívida ativa do Município;
- verificar, em estabelecimentos comerciais, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica;
- verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, em face dos artigos que expõem, vendem ou manipulam e dos serviços que prestam;
- verificar os registros de pagamento dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes;
- investigar a evasão ou fraude no pagamento dos tributos;
- colaborar na informação de processos referentes à avaliação de imóveis;
- informar processos referentes à avaliação de imóveis;
- lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos;
- promover o lançamento e a cobrança de contribuições de melhoria, conforme diretrizes previamente estabelecidas;
- auxiliar, quando necessário, a fiscalização estadual e acompanhar a arrecadação do ICMS no Município;
- manter-se atualizado e participar de estudos e propostas, quanto à arrecadação estadual e federal no município e a repartição e transferência de tributos federais e estaduais para o município;

Cargo: ASSISTENTE DE BIBLIOTECA

Requisito: Ensino Médio completo, reconhecido pelo MEC.

Descrição Sumária: Executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações.

Descrição Detalhada:

- auxiliar nas atividades de classificação e catalogação de documentos, manuscritos, livros, periódicos e



outras publicações;

- atender aos leitores, prestando informações, consultando fichários, indicando estantes, localizando o material desejado, fazendo reservas ou empréstimos;
- organizar, controlar e manter organizadas as obras do acervo, dispondo-as segundo o critério de classificação e catalogação adotado na Biblioteca;
- auxiliar no levantamento de dados estatísticos sobre a utilização de obras do acervo, para identificar demandas por leitura;
- pesquisar, preparar, organizar e atualizar base de dados do acervo, cadastrar clientes e usuários, realizando a manutenção de banco de dados;
- realizar levantamentos bibliográficos, pesquisa de opinião de usuários e disseminação das informações manuais e automatizadas;
- executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informações específicos;
- realizar, em conjunto com a coordenação pedagógica da Instituição de Ensino ou submetendo à apreciação de planejamento das atividades a serem desenvolvidas com os alunos, considerando faixa etária e/ou escolar do público, devendo este planejamento se realizar semanalmente, mensalmente ou bimestralmente;
- zelar pelo acervo da biblioteca;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: ASSISTENTE DE BIBLIOTECA INDÍGENA

Requisito: Ensino Médio Completo, reconhecido pelo MEC, e o Comprovante de que é aldeado mediante declaração emitida pelo Cacique da aldeia pleiteada.

Descrição Sumária: Executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações.

Descrição Detalhada:

- auxiliar nas atividades de classificação e catalogação de documentos, manuscritos, livros, periódicos e outras publicações;
- atender aos leitores, prestando informações, consultando fichários, indicando estantes, localizando o material desejado, fazendo reservas ou empréstimos;
- organizar, controlar e manter organizadas as obras do acervo, dispondo-as segundo o critério de classificação e catalogação adotado na Biblioteca;
- auxiliar no levantamento de dados estatísticos sobre a utilização de obras do acervo, para identificar demandas por leitura;
- pesquisar, preparar, organizar e atualizar base de dados do acervo, cadastrar clientes e usuários, realizando a manutenção de banco de dados;
- realizar levantamentos bibliográficos, pesquisa de opinião de usuários e disseminação das informações manuais e automatizadas;
- executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informações específicos;
- realizar, em conjunto com a coordenação pedagógica da Instituição de Ensino ou submetendo à apreciação de planejamento das atividades a serem desenvolvidas com os alunos, considerando faixa etária e/ou escolar do público, devendo este planejamento se realizar semanalmente, mensalmente ou bimestralmente;
- zelar pelo acervo da biblioteca;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO

Requisito: Ensino Médio completo, reconhecido pelo MEC.

Descrição Sumária: Executar atividades de apoio aos professores.



Descrição Detalhada:

- auxiliar os alunos na execução de atividades recreativas diárias;
- cuidar, estimular, orientar e apoiar todos os alunos quanto à higienização, alimentação, locomoção e repouso;
- responsabilizar-se pela recepção e entrega dos alunos junto às famílias, mantendo um diálogo constante entre família e escola;
- acompanhar e apoiar os alunos, junto aos professores e demais funcionários em aulas-passeio programadas pela escola;
- participar de capacitações de formação continuada;
- zelar pelo bem estar dos alunos, preocupando-se sempre com a limpeza e ventilação dos locais onde estarão, bem como deixá-los em ordem ao finalizar as tarefas, prevendo a saúde de forma integrada;
- zelar pelo patrimônio público;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INDÍGENA

Requisito: Ensino Médio completo, reconhecido pelo MEC, e o Comprovante de que é aldeado mediante declaração emitida pelo Cacique da aldeia pleiteada.

Descrição Sumária: Executar atividades de apoio aos professores.

Descrição Detalhada:

- auxiliar os alunos na execução de atividades recreativas diárias;
- cuidar, estimular, orientar e apoiar todos os alunos quanto à higienização, alimentação, locomoção e repouso;
- responsabilizar-se pela recepção e entrega dos alunos junto às famílias, mantendo um diálogo constante entre família e escola;
- acompanhar e apoiar os alunos, junto aos professores e demais funcionários em aulas-passeio programadas pela escola;
- participar de capacitações de formação continuada;
- zelar pelo bem estar dos alunos, preocupando-se sempre com a limpeza e ventilação dos locais onde estarão, bem como deixá-los em ordem ao finalizar as tarefas, prevendo a saúde de forma integrada;
- zelar pelo patrimônio público;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Requisito: Ensino Fundamental completo, reconhecido pelo MEC; Curso de Auxiliar em Saúde Bucal, concluído em instituição reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho Regional da Classe.

Descrição Sumária: Executar, sob supervisão do Cirurgião Dentista e/ou do Técnico em Saúde Bucal, atividades relacionadas ao suporte e ao atendimento geral em consultórios, providenciando a desinfecção, limpeza, manutenção e a guarda dos materiais e equipamentos utilizados.

Descrição Detalhada:

- realizar o preparo do paciente para o atendimento odontológico;
- auxiliar o Cirurgião Dentista e/ou os Técnicos de Saúde Bucal com a instrumentalização necessária, durante a realização dos procedimentos clínicos;
- prestar orientações básicas ao paciente sobre a higiene bucal e outras informações pertinentes;
- preparar e organizar o instrumental, os materiais e os equipamentos para o uso no atendimento;
- executar o tratamento e o descarte de resíduo de materiais provenientes de seu local de trabalho;
- efetuar o controle do agendamento das consultas, bem como orientar o retorno dos pacientes e a preservação do tratamento;
- realizar o controle da entrada e saída dos pacientes nos consultórios;



- manter a organização dos arquivos e prontuários dos pacientes;
- auxiliar na organização do recebimento e envio dos documentos pertinentes à sua área de atuação;
- elaborar, em conjunto com o Técnico Saúde Bucal, o balanço e a requisição mensal dos materiais odontológicos utilizados, encaminhando-os no prazo pré-estabelecido pela Secretaria;
- providenciar a desinfecção, a esterilização e a guarda dos materiais e instrumentos odontológicos garantindo às condições de uso estabelecidas pela biossegurança;
- registrar os procedimentos realizados dentro de sua área de competência, em formulário próprio;
- zelar pela guarda, higiene e conservação dos equipamentos;
- acompanhar, apoiar e executar trabalhos referentes à saúde bucal juntamente com as equipes de Saúde da Família da Unidade de Saúde;
- realizar o controle dos medicamentos odontológicos;
- realizar visitas domiciliares de acordo com a especificidade da unidade de serviço;
- prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos Serviços de Saúde;
- desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: BIBLIOTECÁRIO

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Biblioteconomia, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional de Classe.

Descrição Sumária: Executar trabalhos relacionados à disponibilização de informações aos usuários, bem como coordenar as atividades pertinentes ao controle e a atualização de acervos das bibliotecas.

Descrição Detalhada:

- assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- planejar e coordenar as atividades de aquisição, registro, catalogação, classificação, informação e empréstimo de livros, folhetos, periódicos, mapas, gravuras, materiais audiovisuais e outras publicações de interesse geral;
- subsidiar o planejamento, a administração e a direção dos serviços de documentação do Município;
- promover atividades que objetivem a disseminação da informação para facilitar o acesso e a geração do conhecimento;
- desenvolver estudos e pesquisas, promovendo a difusão cultural e o desenvolvimento de ações educativas;
- tratar tecnicamente os documentos e desenvolver recursos informacionais;
- proceder a catalogação e a classificação das obras recebidas na Biblioteca;
- planejar e executar o registro, organização e manutenção dos fichários dos leitores, renovando suas inscrições sempre que necessário;
- controlar a devolução dos livros, revistas, folhetos e outras publicações nos prazos estabelecidos;
- orientar o usuário quanto ao uso da Biblioteca;
- estabelecer, em conjunto com outros profissionais, critérios de aquisição e permuta de obras;
- planejar e promover serviços de extensão de bibliotecas, por meio de atividades culturais como exposições, palestras, seminários e outros;
- elaborar relatórios mensais, anuais e outros dados estatísticos relativos aos serviços executados pela biblioteca por meio de processos manuais ou automatizados;
- zelar pelo cumprimento do regimento interno da Biblioteca;
- emitir pareceres técnicos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- providenciar recursos materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento do trabalho;
- fiscalizar a aplicação de legislação de direitos autorais na reprodução e divulgação de imagens, entre outros;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que



compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: BIÓLOGO

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Biologia/Ciências Biológicas ou áreas afins, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional de Classe.

Descrição Sumária: Realizar estudos, pesquisas e levantamentos de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, funcionamento e manutenção de programas na área biológica, em especial, em sua aplicabilidade à Saúde Pública e Meio Ambiente.

Descrição Detalhada:

- participar de estudos, pesquisas, experimentos e levantamentos relacionados à saúde, preservação, saneamento e meio ambiente, de acordo com a política da Prefeitura de Aracruz;
- realizar estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental, socioambiental;
- definir, implantar e administrar espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos;
- articular-se com outros especialistas, tendo em vista o planejamento, a execução e a avaliação de projetos ligados, em especial, às áreas de saúde pública e de preservação do meio ambiente;
- promover a educação ambiental em todos os níveis do ensino e a conscientização pública, objetivando capacitar a sociedade para a participação ativa na preservação, conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;
- realizar exame, análise e diagnóstico laboratorial, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo, parecer técnico, relatório técnico, licenciamento, auditoria e fiscalização;
- realizar formulação, coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, pesquisa, análise, ensaio, serviço técnico;
- preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;
- realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade, controle qualitativo, controle quantitativo;
- executar e fiscalizar serviços técnicos no âmbito da área de atuação;
- estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal;
- elaborar manuais, fluxogramas, organogramas e gráficos das informações dos processos de trabalho;
- auxiliar na análise de processos administrativos e na orientação de procedimentos de forma a resguardar a legalidade dos atos administrativos praticados, emitindo instrumentos técnicos no âmbito da área de atuação;
- colaborar na elaboração de normas, instruções, resoluções e demais atos administrativos a serem expedidos, bem como assessorar na interpretação de textos e instrumentos legais;
- analisar atos e fatos técnicos, apresentando soluções e alternativas;
- analisar, diagnosticar, acompanhar e avaliar programas, projetos e ações;
- manter atualizado material informativo de natureza técnica e administrativa, diretamente relacionado com as atividades desenvolvidas pelo setor onde desempenha suas atribuições;
- desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria da qualidade dos serviços da área biológica;
- emitir parecer técnico-científico, realizar relatórios e outros documentos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação;
- efetuar a apuração de denúncias realizadas, pela população, quanto às questões sanitárias no Município;
- participar das inspeções dos ambientes de trabalho, considerando a segurança da saúde do trabalhador;
- participar da elaboração do planejamento da área de vigilância sanitária ou outra área da saúde pública;
- manter sigilo a respeito das informações constantes nos processos sob sua responsabilidade ou em tramitação na Vigilância Sanitária;
- participar da elaboração de normas regulamentadoras suplementares, com base na legislação sanitária vigente;
- fiscalizar e inspecionar ações/atividades exercidas pelo setor regulado, responsabilizando-se pela



aplicação das sanções previstas na legislação sanitária vigente, tais como: notificação, auto de infração e termo de interdição, além de emitir pareceres e instruir processos decorrentes do ato de fiscalização, quando atuar na Vigilância Sanitária;

- emitir pareceres técnicos e laudos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- analisar, acompanhar e dar suporte na elaboração do orçamento e sua execução físico-financeira de ações, projetos e programas sob sua responsabilidade;
- prestar apoio técnico aos conselhos e órgãos municipais, quando designado;
- conduzir veículo desde que habilitado, conforme as normas das leis de trânsito, para fins de desempenho de suas atividades;
- desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização dos documentos, equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Odontologia, especializações de acordo com a área de atuação, reconhecidos pelo MEC e registro no Conselho Regional da Classe.

Descrição Sumária: Realizar diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal, bem como coordenar e/ou executar estudos, pesquisas e levantamentos de interesse, das anomalias de cavidade oral e seus elementos, que interferem na saúde da população.

Descrição Detalhada:

- realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, funcionamento e manutenção de programas relacionados à assistência de anomalias e enfermidades da cavidade oral e seus elementos;
- realizar assistência odontológica e participar na elaboração e execução de programas de saúde;
- ministrar diversas formas de tratamento cirúrgico, clínico e de outra natureza, para as doenças e afecções da cavidade oral e seus elementos;
- coordenar, supervisionar ou executar a coleta de dado sobre o estado clínico dos pacientes, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento;
- elaborar, coordenar e executar programas educativos e atendimento odontológico preventivo voltados para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- proceder a exames radiológicos e outros, da região craniofacial, interpretando e diagnosticando as doenças e lesões;
- receitar e aplicar a farmacologia específica indicada na odontologia;
- efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública;
- participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para a população;
- planejar e realizar em Unidades de Saúde/PSF atividades de identificação das famílias em situação de risco;
- planejar e realizar ações de educação em saúde, a grupos específicos e a famílias em geral;
- participar do planejamento, realização e avaliação dos programas de Saúde Pública, elaborando normas técnicas e administrativas;
- realizar perícias odonto-administrativas, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- preencher prontuários, indicando os males constatados e o tratamento prescrito;



- planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de atenção a saúde individual e coletiva;
- assessorar e prestar técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do SUS.
- preencher fichas com os dados individuais dos pacientes, bem como boletins de informação clínica;
- executar outras atividades afins.

CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRA

- diagnosticar e tratar alterações em saúde bucal de crianças, utilizando procedimentos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal;
- elaborar e aplicar medidas de caráter coletivo para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de saúde bucal das crianças da comunidade;
- supervisionar os auxiliares; participar de atividades de formação (auxiliares e técnicos) e de vigilância em saúde;
- planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de atenção a saúde individual e coletiva;
- preencher fichas com os dados individuais dos pacientes, bem como boletins de informação clínica;
- assessorar e prestar técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do SUS;
- executar outras atividades afins.

Cargo: CUIDADOR

Requisito: Ensino Médio completo.

Descrição Sumária: colaborar com os alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, que apresentam necessidades de apoio nas atividades de alimentação, higienização, locomoção, dentre outras, que exijam auxílio constante no cotidiano escolar.

Descrição Detalhada:

- acolher o aluno na entrada do turno;
- auxiliar o aluno na alimentação;
- realizar ou orientar o aluno na higienização (banho, troca de fraldas e escovação);
- apoiar o aluno nas atividades de sala de aula, sob orientação do professor;
- acompanhar e auxiliar o aluno durante a permanência na Instituição de Ensino, proporcionando-lhe um ambiente tranquilo, acolhedor e seguro;
- observar e cumprir os horários, normas e determinações da Secretaria Municipal de Educação e/ou Direção da Instituição de Ensino;
- zelar pelo material sob sua responsabilidade;
- colaborar e participar de atividades propostas pela Instituição de Ensino, que venham contribuir para o desenvolvimento do aluno;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: DESENHISTA PROJETISTA

Requisito: Curso Técnico completo em Edificações, Agrimensura, Estradas ou áreas afins reconhecido pelo MEC. Conhecimento de informática na área de desenho técnico. Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.

Descrição Sumária: Elaborar e executar desenhos de projetos referentes a obras civis, plantas cadastrais, topográficas, instalações, equipamentos e outros, aplicando conhecimento técnico e criatividade, para a sua confecção e ajustamento.

Descrição Detalhada:

- executar desenhos, projetos e outros, em meio digital, utilizando os softwares adequados;
- estudar o esboço dos projetos, examinando croquis, rascunhos, plantas, especificações técnicas, materiais e equipamentos, para orientar-se na elaboração do projeto;
- efetuar cálculos trigonométricos, geométricos e aritméticos, para determinar as dimensões, proporções e outras características do projeto;



- elaborar esboços de projetos, para demonstrar as características técnicas e funcionais do objeto a ser projetado;
- fazer levantamentos dos aspectos físicos e sociais implicados na confecção do esboço e na definição do projeto;
- elaborar desenhos definitivos de projetos, para definir as características, determinar os estágios de execução e outros elementos técnicos relevantes;
- executar desenhos tais como fluxogramas, cronogramas, gráficos, formulários e impressos em geral;
- estudar as características das áreas geográficas, máquinas, equipamentos ou do projeto a detalhar, examinando os desenhos do conjunto, instruções ou anotações, para planejar as operações e planos de detalhamento;
- desenvolver, sob supervisão direta e sob orientação técnica, reduções, ampliações, croquis, esboços, desenhos e/ou plantas de locação, localização, arquitetura, estruturas, redes de distribuição elétrica e hidráulica e acessos rodoviários;
- comprovar o resultado do trabalho, examinando o desenho com instrumentos de precisão ou submetendo-os à apreciação da equipe ligada ao projeto;
- prestar informações às autoridades e comunidades interessadas, sobre as especificações técnicas do projeto;
- arquivar desenhos, mapas, gráficos, projetos e documentos dispondo-os adequadamente a fim de facilitar posterior consulta;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: EDUCADOR FÍSICO

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Educação Física reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional de Classe.

Descrição Sumária: Planejar, coordenar, executar, orientar e acompanhar a prática do exercício sistematizado individual ou coletivo nos usuários e nas intervenções educacionais de medidas preventivas, visando os cuidados com a saúde da população.

Descrição Detalhada:

- realizar, em conjunto com os técnicos das Secretarias, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, funcionamento e manutenção de programas estabelecidos na Prefeitura de Aracruz;
- planejar, supervisionar, executar, orientar e acompanhar a prática do exercício sistematizado individual ou coletivo;
- aplicar triagem, pré-participação, para avaliação funcional e identificação de fatores de risco cardiovasculares e metabólicos nos praticantes de atividades físicas;
- coordenar, planejar e participar de intervenções educacionais tais como reuniões, palestras e outros, com a finalidade de esclarecer a população sobre as medidas preventivas para cuidado com a saúde;
- participar do planejamento, coordenação e avaliação de recreação e lazer para população;
- planejar, supervisionar, ministrar, acompanhar e avaliar atividades físicas em suas diversas habilitações;
- participar de reuniões técnico-administrativas para planejamento, execução e avaliação das atividades desenvolvidas nos projetos, programas e serviços nos quais está inserido;
- elaborar relatórios dentro de sua área de atuação;
- promover atividades físicas que promovam a inserção social no Município;
- manter arquivo atualizado dos participantes das atividades físicas desenvolvidas;
- coletar dados para a elaboração de estatísticas dos trabalhos de atividades físicas executados;
- manter-se atualizado na área de atuação e aplicar legislação pertinente a sua área de atuação;
- participar de ações de vigilância sanitária em sua área de competência legal;
- emitir parecer técnico-científico, realizar relatórios e outros documentos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.



Cargo: ENFERMEIRO

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Enfermagem, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional da Classe.

Descrição Sumária: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem, bem como contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos realizados pela equipe de saúde.

Descrição Detalhada:

- programar e supervisionar as atividades de enfermagem, como salas de curativo, vacina, repouso, entre outros;
- executar serviços de enfermagem, tais como: administração de medicamentos, realização de curativos, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, lavagens de estômago, vesical e outros;
- prestar cuidados e realizar serviços de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas;
- planejar e realizar, em Unidades de Saúde/PSF, atividades de identificação das famílias em situação de risco;
- planejar e realizar ações de educação em saúde, a grupos específicos e a famílias em situação de risco;
- realizar assistência de enfermagem e participar na elaboração e execução de programas de saúde;
- realizar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, funcionamento e manutenção de programas relacionados à serviços de enfermagem;
- participar do planejamento, realização e avaliação dos programas de Saúde Pública, elaborando normas técnicas e administrativas;
- fazer previsão de recursos necessários ao funcionamento dos serviços de enfermagem;
- atuar nos serviços burocráticos de enfermagem, elaborar escalas de serviço, planos de trabalho, atribuições diárias e outras;
- preencher prontuários de pacientes, bem como todos os registros relativos à sua atividade, preservando as informações do paciente em sigilo;
- prestar assistência, nos estabelecimentos, de saúde da rede municipal;
- programar e executar o treinamento sistemático em serviço do pessoal de enfermagem;
- executar ações de vigilância em saúde na esfera de sua competência legal;
- prestar socorro de urgência e emergência;
- prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde, como integrante da equipe de saúde;
- participar de campanhas de vacinação, quando solicitado;
- requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos, quando necessário;
- participar de ações de vigilância sanitária em sua área de competência legal;
- participar da apuração de denúncias realizadas, pela população, quanto às questões sanitárias no Município;
- desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos colocados à sua disposição;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: ENFERMEIRO AUDITOR

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Enfermagem, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional da Classe.



Descrição Sumária: planejar, coordenar, orientar, monitorar e avaliar, executar ou fazer executar sob sua supervisão, as ações de sua responsabilidade.

Descrição Detalhada:

- controlar e avaliar as ações e os serviços assistenciais;
- realizar estudos de necessidade assistenciais, monitoramento e avaliação do sistema de referência e contra - referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- realizar supervisão assistencial na rede prestadora de serviços;
- participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde (protocolos técnicos e operacionais);
- monitorar a execução das programações assistenciais pactuadas intergestores e a produção e processamento das informações assistenciais;
- realizar a gestão local do cadastro de estabelecimentos de saúde, de profissionais e usuários;
- credenciamento da rede de prestadores de alta complexidade;
- realizar a gestão dos bancos de dados da assistência SIA e SIH;
- monitorar os planos operativos da rede de saúde contratualizada e própria; monitorar o sistema de agendamento de tecnologias assistenciais;
- realizar a gestão das filas de espera; realizar atividades regulatórias inerentes ao seu âmbito profissional;
- participar de equipes/comissões que visem viabilizar o acesso da população às tecnologias assistenciais, tratamentos fora do domicílio e agendamento de consultas e exames especializados;
- identificar e adotar providências para a contratação de recursos assistenciais indisponíveis ou insuficientes;
- participar do processo de implantação/implementação das redes de atenção à saúde de urgência e emergência e eletivas; regular o uso do transporte sanitário e das rotas geoprocessadas em seu território;
- atuar em conjunto com a vigilância em saúde acionado-a em situações que mereçam sua intervenção;
- disponibilizar a melhor opção terapêutica em observância a regionalização e as metas pactuadas sempre que possível;
- propor revisões nos protocolos de regulação em função de novas evidências científicas;
- exercer o papel de autoridade sanitária; atuar sempre em observância à classificação de risco;
- realizar auditoria analítica e operacional para verificar a regularidade dos procedimentos técnico-científicos praticados por pessoas físicas e jurídicas no âmbito do SUS, observadas as normas específicas;
- emitir relatórios conclusivos recomendando ações corretivas e preventivas; recomendar a adoção de medidas de controle das ações de saúde, necessárias para interferir positivamente na saúde da população e de forma humanizada;
- executar atividades de verificação de conformidades de planos, programas, projetos, processos e ações de saúde, de acordo com a legislação e as normas vigentes, junto a todos os órgãos que compõe o SUS;
- verificar a adequação, a resolubilidade e a qualidade das ações, procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população; promover a interação e a integração das ações e procedimentos de auditoria entre os três níveis de gestão do SUS;
- sistematizar produção documental e registro das atividades pertinentes a auditoria;
- promover, em sua área de atuação, cooperação técnica com outros órgãos e entidades de controle interno e externo nas três esferas de gestão com vistas à integração das ações desenvolvidas pelo Sistema de Auditoria, em conformidade com a legislação vigente e normas internas;
- participar na elaboração do plano de regulação, controle, avaliação e auditoria macrorregional e municipal;
- atuar pedagogicamente prestando orientações aos gestores, gerentes e prestadores de serviços para manter/resgatar a regularidade dos atos;
- atuar de forma integrada com as áreas de regulação, controle, monitoramento, avaliação, ouvidoria e controle social;
- atuar nos serviços de vigilância em saúde, acompanhando a evolução do processo saúde doença;
- realizar e orientar o levantamento do perfil epidemiológico e sanitário do território sob sua responsabilidade;
- recomendar a adoção de medidas de prevenção e controle das doenças e agravos de forma integrada,



necessárias para interferir positivamente na saúde da população;

- monitorar e avaliar as ações por meio de indicadores de saúde adotando providências quando se desviarem do esperado;
- realizar estudos para avaliação da tendência das doenças e agravos;
- realizar e acompanhar os inquéritos/investigações relativos às doenças e agravos inerentes às Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária;
- participar na formulação da política e ações para a prevenção e controle das doenças transmissíveis e não transmissíveis em geral de vigilância epidemiológica, educação sanitária, na supervisão da implantação/implementação das atividades técnicas e auxiliares da política;
- participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à promoção, prevenção e assistência das doenças transmissíveis e das doenças e agravos não transmissíveis; estabelecer mecanismos de integração intersetorial entre as vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental;
- conhecer, aplicar e manter-se atualizado em relação a legislação sanitária;
- realizar/viabilizar o processo de divulgação e comunicação em saúde;
- assessorar os municípios na estruturação dos componentes dos Sistemas Municipais de Saúde e de Auditoria;
- elaborar, monitorar e assessorar a gestão na elaboração dos instrumentos de Gestão: prestação de Contas Quadrimestrais e anula, RAG, e outros sistemas de controle interno
- realizar auditorias compartilhadas com os demais componentes do Sistema Nacional de Auditoria;
- promover e coordenar a busca e transferência de novas tecnologias que venham beneficiar as ações de vigilância em saúde para o fortalecimento do processo de descentralização da gestão da saúde;
- atuar em demais atividades afins em decorrência de mudanças de legislação SUS.

Cargo: ENGENHEIRO

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Engenharia, de acordo com a área de atuação, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional de Classe.

Descrição Sumária: Executar, analisar e acompanhar projetos de acordo com a área de especialização da Engenharia, bem como fiscalizar quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes.

Descrição Detalhada:

- desenvolver estudos, planejamentos, projetos e pesquisas na área de atuação;
- realizar estudos de viabilidade técnico-econômica;
- realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico, conforme a área de atuação;
- desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica;
- analisar, acompanhar e dar suporte na elaboração do orçamento e sua execução físico-financeira de ações, projetos e programas sob sua responsabilidade;
- realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade;
- executar e fiscalizar obras e serviços técnicos, observando normas e legislações vigentes, de acordo com sua área de atuação;
- conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- elaborar projetos, bem como assessorar ou supervisionar a sua realização;
- orientar e controlar processos de produção ou serviço de manutenção;
- estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal;
- elaborar manuais, fluxogramas, organogramas e gráficos das informações dos processos de trabalho;
- auxiliar na análise de processos administrativos e na orientação de procedimentos de forma a resguardar a legalidade dos atos administrativos praticados, emitindo instrumentos técnicos no âmbito da área de atuação;
- colaborar na elaboração de normas, instruções, resoluções e demais atos administrativos a serem expedidos, bem como assessorar na interpretação de textos e instrumentos legais;
- analisar atos e fatos técnicos, apresentando soluções e alternativas;
- analisar, diagnosticar, acompanhar e avaliar programas, projetos e ações;
- manter atualizado material informativo de natureza técnica e administrativa, diretamente relacionado



com as atividades desenvolvidas pelo setor onde desempenha suas atribuições;

- prestar apoio técnico aos conselhos e órgãos municipais, quando designado;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos, instrumentais e materiais colocados à disposição;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: FARMACÊUTICO

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Farmácia, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional da Classe.

Descrição Sumária: Executar atividades inerentes à farmácia pública, manipulação de medicamentos, gestão, apoio técnico, educação em saúde e vigilância sanitária.

Descrição Detalhada:

- implementar e executar ações do ciclo da assistência farmacêutica, que compreende: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, no âmbito de sua atuação;
- promover o uso racional de medicamentos, conforme a Política Nacional de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica,
- desenvolver atividades de informação e educação sanitária da comunidade em geral e, em especial, no tocante à promoção do uso racional de medicamentos;
- coletar, compilar e interpretar os dados estatísticos para controle das atividades referentes à farmácia;
- participar das atividades, nas Unidades de Saúde, referentes ao planejamento local e/ou aos processos de avaliação;
- participar de estudos de farmacovigilância, com base em análise de reações adversas e interações medicamentosas, informando à autoridade sanitária local;
- realizar diagnóstico situacional, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação e funcionamento de programas relacionados à Assistência Farmacêutica;
- participar da programação e execução de programas de saúde pública;
- elaborar dimensionamento de pessoal e materiais, necessários ao funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica no Município;
- participar de campanhas de vacinação;
- realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos e homeopáticos, bem como dispensá-los e fracioná-los;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos colocados sob a sua responsabilidade;
- executar, em caráter multidisciplinar, os procedimentos de vigilância sanitária e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo da vida;
- capacitar e supervisionar o assistente de farmácia na execução das atividades diárias do serviço;
- avaliar a prescrição e promover a intervenção farmacêutica sempre que for necessário;
- responsabilizar-se técnica e legalmente pela farmácia;
- participar de auditorias e sindicâncias quando solicitado;
- integrar a equipe e promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde e outros de interesse à saúde, na área de farmácia, exercer o poder de polícia administrativa, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento da farmácia hospitalar, farmácia de manipulação, postos de enfermagem, postos de medicamentos e drogarias;
- realizar inspeção sanitária em serviços, estabelecimentos e ambientes de interesse à saúde com fins de identificar riscos sanitários para o controle e prevenção da ocorrência de danos e agravos à saúde, sobretudo em relação à produção, armazenagem, distribuição e comercialização de fármacos, drogas medicinais, medicamentos, correlatos, saneantes, cosméticos e outros produtos para a saúde;
- desenvolver ações de hemovigilância, cosmetovigilância, de vigilância de eventos adversos e queixas



técnicas relacionados aos fármacos, medicamentos, correlatos e imunobiológicos;

- participar de comissões técnicas normativas;
- participar da junta de julgamento de recursos sanitários;
- realizar atendimento farmacêutico domiciliar, quando se fizer necessário;
- prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde;
- realizar exames de análises clínicas de sangue, urina, fezes, escarro, secreções e preparar reagentes e meios de cultura, bem como emitir laudos;
- controlar os prazos de validade e conservação dos reagentes e insumos, bem como solicitar a aquisição;
- emitir pareceres técnicos na sua área de atuação;
- realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, funcionamento e manutenção de programas relacionados a Análises Clínicas;
- desenvolver atividades na área de saúde coletiva voltadas à organização, avaliação e realização de ações relacionadas à vigilância em saúde;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: FISCAL DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

Requisito: Curso de Nível Superior completo, de acordo com a área de atuação, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional de Classe, quando houver. Habilitação para a condução de veículos (categoria B) e/ou motocicletas (categoria A), conforme necessidade especificada em edital de concurso público.

Descrição Sumária: inspecionar, fiscalizar e orientar as ações /atividades, de acordo com a área de atuação por meio de vistorias e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, em conformidade com a legislação vigente; orientando quanto as ações de prevenção, promoção e proteção.

Descrição Detalhada:

Área de atuação: POSTURA

- Verificar a conformidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de serviços, de acordo com as normas aplicáveis à exposição, venda ou manipulação de produtos e à prestação de serviços;
- Fiscalizar as licenças de ambulantes e impedir a prática desse tipo de comércio por indivíduos sem a devida documentação;
- Inspecionar a instalação de bancas e barracas em espaços públicos, garantindo a conformidade com as permissões e considerando aspectos estéticos;
- Monitorar o funcionamento de feiras livres para garantir o cumprimento das normas relacionadas à localização, instalação, horário e organização;
- Verificar o cumprimento das regras de exibição e utilização de anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em áreas públicas, assim como a propaganda comercial em muros, tapumes e vitrines;
- Fiscalizar o horário de funcionamento do comércio e de outros estabelecimentos, além das regulamentações de segurança relacionadas à fabricação, manipulação, armazenamento, transporte e uso de substâncias inflamáveis, explosivas e corrosivas;
- Tomar medidas para apreender veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e espaços públicos, comunicando as infrações ao órgão responsável, quando for o caso;
- Verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos ou em outros locais;
- Fiscalizar o licenciamento de festas populares e a instalação de circos e outros eventos públicos promovidos por particulares, exigindo documentos de responsabilidade técnica quando necessário;
- Verificar as violações das normas de poluição sonora, como o uso de buzinas, casas de shows, clubes, alto-falantes e bandas de música;
- Notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras medidas contra os infratores das posturas municipais e da legislação urbanística;



- Instruir processos para apuração de denúncias e reclamações;
- Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades realizadas e manter a chefia informada sobre as irregularidades encontradas;
- Emitir pareceres e opiniões técnicas sobre assuntos de sua competência;
- Executar ações de fiscalização relacionadas às relações de consumo, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor, a legislação municipal pertinente e outros atos normativos pertinentes;
- Cumprir plantões fiscais conforme designado;
- Participar de pesquisas e campanhas educativas para melhorar os serviços municipais e orientar os usuários;
- Articular-se com fiscais de outras áreas e órgãos, bem como com as forças de segurança pública, sempre que necessário;
- Desempenhar outras atividades correlatas e/ou complementares atribuídas, desde que sejam compatíveis com o cargo ocupado.

Área de atuação: OBRAS

- Fiscalizar e garantir a conformidade com a legislação urbanística em obras públicas e privadas;
- Realizar inspeções em imóveis recentemente construídos ou reformados, avaliando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação de elementos como paredes, telhados, portas e janelas, para emitir parecer nos processos de concessão de "habite-se";
- Verificar o licenciamento de construção ou reconstrução, embargando aquelas que não possuem autorização adequada ou estão em desacordo com o que foi autorizado;
- Embargar construções clandestinas, irregulares ou ilegais;
- Monitorar a instalação de andaimes e tapumes em obras em andamento, bem como o transporte de materiais nas vias públicas;
- Verificar a presença de "habite-se" em imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham passado por grandes obras;
- Acompanhar servidores municipais durante inspeções e vistorias em sua área de atuação;
- Fiscalizar reformas em prédios municipais;
- Verificar alinhamentos e cotas conforme indicados nos projetos;
- Notificar, autuar, interditar, estabelecer prazos e tomar outras medidas contra violações das leis, normas e regulamentos relacionados a obras privadas;
- Instruir processos para apurar denúncias e reclamações;
- Elaborar relatórios periódicos de suas atividades e manter a chefia informada sobre irregularidades encontradas;
- Emitir pareceres técnicos sobre questões de sua competência;
- Cumprir plantões fiscais conforme designado;
- Coletar dados para atualizar o cadastro urbanístico do Município;
- Participar de pesquisas e campanhas educativas para melhorar os serviços municipais e orientar os usuários;
- Articular-se com fiscais de outras áreas e órgãos, bem como com as forças de segurança pública, sempre que necessário;
- Desempenhar outras atividades correlatas e/ou complementares atribuídas, desde que sejam compatíveis com o cargo ocupado.

Área de atuação: PROTEÇÃO AMBIENTAL

- planejar e executar ações de fiscalização ambiental no âmbito do Município;
- realizar investigação administrativa para apuração das infrações ambientais;
- aplicar técnicas, métodos e conhecimentos inerentes à prática fiscalizatória para a apuração das infrações ambientais;
- contribuir, a qualquer tempo, com informações que possam ser consideradas relevantes e sensíveis para a apuração das infrações ambientais;
- empregar medidas de prevenção dos ilícitos ambientais através de ações de fiscalização orientadora;
- executar as medidas do poder de polícia administrativo relativas à fiscalização ambiental;



- verificar o cumprimento da legislação e das demais normas ambientais por parte dos administrados;
- indicar as sanções administrativas em decorrência de infração ambiental;
- emitir notificações e lavrar os documentos de fiscalização ambiental;
- orientar o administrado sobre os procedimentos para o cumprimento da legislação e os direitos e deveres em caso de infração ambiental;
- realizar auditoria ambiental;
- realizar vistorias para apuração de denúncias de irregularidades e infrações ambientais;
- elaborar relatórios, realizar pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- praticar atos de instrução processual para dar prosseguimento a processos de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas;
- realizar plantões fiscais quando designado;
- articular-se com fiscais de outras áreas e órgãos, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Área de atuação: TRANSPORTES

- controlar os horários dos veículos, conforme documento pré-estabelecido;
- fiscalizar a venda de passagens, para assegurar-se da correção da cobrança;
- fiscalizar o cumprimento dos itinerários e do quantitativo da frota, bem como o estado de conservação e outros itens que visem ao conforto e segurança do usuário;
- adotar as medidas corretivas em relação às irregularidades observadas, procedendo de acordo com as disposições do tráfego e da empresa, visando a melhoria dos serviços prestados e a segurança dos passageiros;
- fiscalizar o estado geral dos carros, fazendo com que sejam cumpridas as exigências referentes a limpeza, colocação de letreiros e placas indicativas, ao perfeito estado de vidros, portas e lataria, para assegurar-se das condições ideais de transportes dos passageiros;
- fiscalizar o número de passageiros dentro dos veículos, a fim de evitar lotação demasiada;
- vistoriar táxis para verificar se estão de acordo com as normas, observando o estado de conservação, o número externo dos mesmos e o cumprimento das legislações quanto à regularização do veículo;
- elaborar relatórios das ocorrências;
- manter contato permanente com os prestadores de serviços, com vistas a qualidade prestada;
- manter atualizado o cadastro dos operadores e veículos do Sistema de Transporte Coletivo e Individual de passageiros;
- fornecer dados para a preparação de estatísticas relacionadas às condições do transporte coletivo do Município;
- fazer o acompanhamento da emissão de poluentes na atmosfera visando garantir a qualidade do ar no Município, tomando as medidas cabíveis;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Área de atuação: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- executar serviços de fiscalização sanitária em estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços de saúde e/ou interesse à saúde;
- elaborar relatórios, emitir pareceres técnicos e laudos relacionados à área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- efetuar apreensão e/ou inutilização de produtos de interesse à saúde, vendidos, armazenados, manipulados, embalados ou expostos à venda em desacordo com a legislação vigente, nos estabelecimentos fiscalizados;
- efetuar a apuração de denúncias realizadas, pela população, quanto às questões sanitárias no Município;
- realizar coleta de amostras para análise fiscal, orientando de acordo com a legislação vigente e



aplicando-a, quando necessário;

- participar das inspeções dos ambientes de trabalho, considerando a segurança da saúde do trabalhador;
- participar da elaboração do planejamento da área de vigilância sanitária ou outra área da saúde pública;
- manter sigilo a respeito das informações constantes nos processos sob sua responsabilidade ou em tramitação na Vigilância Sanitária;
- participar da elaboração de normas regulamentadoras suplementares, com base na legislação sanitária vigente;
- fiscalizar e inspecionar ações/atividades exercidas pelo setor regulado, responsabilizando-se pela aplicação das sanções previstas na legislação sanitária vigente, tais como: notificação, auto de infração e termo de interdição, além de emitir pareceres e instruir processos decorrentes do ato de fiscalização, quando atuar na Vigilância Sanitária;
- efetuar ações integradas à Vigilância Ambiental e Epidemiológica;
- informar processos sobre assuntos relativos a notificações, infrações, interdições, intimações e outros;
- emitir relatórios de inspeção, assim como de produção mensal, das atividades desenvolvidas, além de participar de reuniões e grupos de trabalho;
- prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde;
- subsidiar a formulação de políticas e diretrizes na área de saúde coletiva, propondo instrumentos institucionais e normativos vinculados à vigilância sanitária;
- assegurar o cumprimento das políticas e diretrizes referentes à saúde coletiva, constante no Plano Municipal de Saúde;
- observar o cumprimento das normas inerentes à organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde Municipal;
- planejar, programar e executar ações de vigilância em saúde com a finalidade de prevenir e controlar riscos sanitários inerentes ao ambiente e ao consumo de bens e serviços de interesse à saúde;
- desenvolver atividades na área da saúde coletiva, voltadas à organização, avaliação e realização de ações relacionadas à Vigilância em Saúde;
- promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em estabelecimentos e ambientes de interesse a saúde, localizados em área territorial da cidade de Aracruz, expedindo relatório conclusivo, para ciência imediata do Gestor;
- realizar ações e atividades de vigilância sanitária de medicamentos, alimentos, saneantes, cosméticos, produtos médicos para saúde, correlatos, produtos químicos, radioativos, serviços de assistência à saúde e outros estabelecimentos e serviços de interesse, bem como o ambiente, inclusive os ambientes de trabalho;
- analisar e avaliar a execução de planos e programas de vigilância em saúde, com base: no acompanhamento físico e financeiro de projetos e atividades desenvolvidas ou em desenvolvimento na identificação dos resultados parciais e finais;
- elaborar estudos e propostas visando ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos de vigilância sanitária, objetivando melhorar o desempenho das ações realizadas;
- contribuir para a alimentação e manutenção de sistemas de informação em vigilância sanitária;
- contribuir na elaboração de instrumentos de trabalho para a execução de ações de vigilância sanitária;
- acompanhar o desenvolvimento da programação anual de vigilância em saúde;
- orientar os prestadores de serviço de interesse à saúde sobre legislação sanitária e outras normas técnicas e relacionadas à vigilância sanitária;
- planejar, programar e executar ações educativas em vigilância sanitária;
- planejar, programar e executar ações de comunicação de riscos sanitários inerentes a produtos, serviços e ambientes de interesse à saúde;
- planejar e executar a coleta de amostras de produtos de interesse à saúde para análise laboratorial;
- opinar pela concessão de licenças sanitárias e autorizações especiais para o funcionamento de estabelecimentos e serviços de interesse à saúde;
- elaborar relatórios e documentos técnicos;
- analisar planos de gerenciamento de resíduos biológicos, tóxicos ou que ofereçam riscos à saúde;
- analisar e compatibilizar projetos arquitetônicos de estabelecimentos e serviços de interesse à saúde,



- bem como de serviços de atenção à saúde, verificando estrutura física, instalações hidráulicas, elétricas, de esgotamento sanitário, de gases, de segurança contra incêndios, ambientes, áreas e fluxos de acordo com o determinado na legislação sanitária, nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, com o objetivo de controlar riscos da ocorrência de danos e agravos à saúde da população;
- promover ações de vigilância sanitária nos ambientes de interesse à saúde, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições ambientais de esgotamento sanitário, água, ar e solo;
 - realizar ações objetivando a fiscalização e apuração de denúncias relacionadas com problemas ambientais sanitários que ofereçam riscos à saúde da coletividade;
 - promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de biomedicina, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento dos laboratórios de análises clínicas e saúde pública, pesquisa, ensino, anatomia patológica e citologia clínica, patologia clínica, citogenética, genética, fracionamento de sangue, hemocomponentes, hemoderivados, imunohematologia, e outros serviços relacionados;
 - verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de biomedicina e/ou enfermagem que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde;
 - realizar a análise de processos e documentações inerentes à área de atuação que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde;
 - promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de enfermagem e de engenharia química, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento destes estabelecimentos de interesse à saúde;
 - desenvolver ações de vigilância de cargas perigosas e de produtos químicos;
 - analisar protocolos que visam assegurar as condições e instalações de gases, inclusive gases medicinais;
 - verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de engenharia química que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde;
 - analisar planos de resíduos de substâncias químicas;
 - realizar a análise de processos e documentações inerentes à área de engenharia química que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse a saúde;
 - verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de engenharia sanitária que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições dos ambientes, inclusive o trabalho e de serviços, estabelecimentos de interesse à saúde;
 - promover ações de fiscalização, prestando orientações técnicas relativas a saneamento básico, infraestrutura e exercendo atividades de controle da qualidade da água potável, dos resíduos ambientais e de poluentes do meio ambiente;
 - planejar, fiscalizar, inspecionar, organizar, supervisionar e executar ações e programas relacionados à preservação, proteção domeio ambiente e vigilância em saúde ambiental;
 - executar atividades de análises, vistorias ambientais relacionadas à água, ar e solo, realizando e orientando exames e testes por meio de manipulação de equipamentos e aparelhos de laboratório, e outros meios, para possibilitar diagnósticos para a redução de impactos ambientais e prevenção de danos e agravos à saúde;
 - realizar inspeção sanitária em estabelecimentos e serviços de interesse à saúde com fins de verificar a estrutura e compatibilização de projetos arquitetônicos;
 - promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde e outros de interesse à saúde, na área de farmácia, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento da farmácia hospitalar;
 - desenvolver ações de hemovigilância, cosmetovigilância, de vigilância de eventos adversos e queixas técnicas relacionados aos fármacos, medicamentos, correlatos e imunobiológicos;
 - realizar inspeção sanitária em serviços, estabelecimentos e ambientes de interesse à saúde com fins de identificar riscos sanitários para o controle e prevenção da ocorrência de danos e agravos à saúde;
 - realizar inspeção sanitária e a fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização de alimentos;



- executar ações e atividades técnicas específicas da área de medicina veterinária preventiva, em especial nos setores da saúde pública, controle de vetores e zoonoses;
- verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de farmácia que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos estabelecimentos, serviços e outros que utilizem produtos de interesse à saúde;
- promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de farmácia, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento dos laboratórios de análises clínicas e saúde pública, de pesquisa, de ensino, de anatomia patológica e citologia clínica, de patologia clínica, de citogenética, genética, de fracionamento de sangue, hemocomponentes, hemoderivados, imunohematologia, e outros serviços relacionados;
- promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de física, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento dos serviços de radiodiagnóstico, medicina nuclear e radioterapia e outros serviços relacionados;
- analisar a correta aplicação dos métodos e medidas de radioproteção em atividades e estabelecimentos que utilizam radiações ionizantes com fins de pesquisa, ensino, radiodiagnóstico, radioterapia e outros que desenvolvam atividades com radiações ionizantes;
- analisar documentos e procedimentos adotados com fins de radioproteção pelos serviços de radiodiagnóstico, radioterapia, institutos de pesquisa, ensino e outros que desenvolvam atividades com radiações ionizantes;
- desenvolver ações de vigilância de eventos adversos e queixas técnicas relacionados aos produtos médicos para a saúde utilizados em radioterapia, medicina nuclear e radiodiagnóstico;
- verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de física que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde;
- identificar nos estabelecimentos e ambientes sob controle da Vigilância Sanitária fatores de riscos ambientais contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos;
- verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de fisioterapia que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde;
- promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de medicina, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento dos hospitais, clínicas, consultórios e outros serviços de medicina;
- verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de medicina que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde;
- promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de medicina veterinária, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento dos hospitais, clínicas, consultórios e outros serviços de medicina veterinária;
- atuar em educação sanitária, visando à prevenção, controle e erradicação de doenças prevalentes comuns aos animais e aos homens;
- exercer o controle de animais peçonhentos não domésticos quando estes possam vir a causar danos às populações;
- desenvolver ações de vigilância de eventos adversos e queixas técnicas relacionados aos alimentos;
- verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de nutrição que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde;
- verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de medicina veterinária que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde;
- realizar ações de controle de zoonoses no que se refere a denúncia de criatório ilegal de animais e



ambientes que ofereçam riscos à saúde;

- promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de nutrição, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento das clínicas e consultórios, restaurantes e outros serviços de alimentação nutrição;
- promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de odontologia, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento das clínicas e consultórios e outros serviços de odontologia;
- verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de odontologia que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde;
- promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de química, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento de serviços e ambientes de interesse à saúde;
- desenvolver ações de vigilância de cargas perigosas e de produtos químicos;
- verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de química que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde;
- analisar laudos de controle de qualidade de água potável, água de piscina, ar, solo e outras de natureza similar;
- analisar planos de resíduos de substâncias químicas;
- desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Fisioterapia, reconhecido pelo MEC; e registro no Conselho Regional da Classe.

Descrição Sumária: Exercer atividades de tratamento fisioterápico, promovendo a assistência à saúde.

Descrição Detalhada:

- planejar, organizar e prestar serviços de fisioterapia;
- realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção, de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação;
- realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos;
- acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada dos serviços de saúde;
- realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde;
- desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria da qualidade dos serviços da área de fisioterapia do Município;
- desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado;
- controlar registros de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados para elaborar boletins estatísticos;
- realizar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, funcionamento e manutenção de programas relacionados aos serviços de fisioterapia do Município;
- participar do planejamento, realização e avaliação dos programas de Saúde Pública, elaborando normas técnicas e administrativas;



- responsabilizar-se por instalações, equipamentos, instrumentais, máquinas e materiais colocados à sua disposição;
- emitir pareceres técnicos na sua área de atuação, bem como participar de perícia técnica, quando designado;
- prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: FONOAUDIÓLOGO

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Fonoaudiologia, reconhecido pelo MEC; e registro no Conselho Regional da Classe.

Descrição Sumária: Efetuar exames para identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregar técnicas próprias de avaliação e fazer o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação de voz e outros que possibilitem o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.

Descrição Detalhada:

- efetuar avaliação, diagnóstico e cuidado fonoaudiológico;
- atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos;
- avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;
- desenvolver atividades de reabilitação dos pacientes internados com distúrbios e alterações de comunicação verbal decorrentes de patologias associadas;
- atuar como referência técnica nos projetos terapêuticos que requeiram assistência em fonoaudiologia;
- atuar em pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológicas na área da comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões da fala e da voz;
- atuar em equipes multidisciplinares de educação especial para identificação de distúrbios de comunicação, bem como, realizar atividades de fonoaudiologia educacional;
- realizar exames empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou escolar, opinando quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo;
- encaminhar o paciente ao especialista, orientando-o e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação;
- preparar informes e documentos relacionados a fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros;
- realizar e promover atividades de prevenção para os profissionais que utilizam a voz como instrumento de trabalho;
- responsabilizar-se por instalações, equipamentos, instrumentais, máquinas e materiais colocados à sua disposição;
- emitir pareceres técnicos na sua área de atuação, bem como participar de perícia técnica, quando designado;
- desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: MÉDICO

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC; registro no Conselho Regional da Classe; residência médica em instituição reconhecida pelo MEC ou título de especialista na área de atuação, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina.

Descrição Sumária: Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo



diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população.

Descrição Detalhada:

- realizar exames, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos;
- realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
- prestar socorros de urgência/emergência;
- prestar assistência médica nos estabelecimentos de saúde da rede municipal;
- prestar assistência à saúde do cidadão em casos de calamidade pública, epidemia e outras situações de risco,
- preencher prontuários de pacientes, de forma legível, indicando os males constatados e o tratamento indicado;
- executar as ações de atenção integral, aliando atuação clínica à de saúde coletiva para assistência às famílias;
- participar do planejamento e execução de programas e projetos de prevenção, promoção e recuperação da saúde;
- capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde;
- requisitar a aquisição de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos, quando necessário;
- realizar estudos, pesquisas e levantamentos de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, funcionamento e manutenção de programas e projetos relacionados à prevenção, promoção, assistência e recuperação da saúde no Município;
- participar como membro de junta médica pericial;
- participar de campanhas de vacinação, quando solicitado;
- emitir pareceres técnicos e laudos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Medicina Veterinária, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional da Classe.

Descrição Sumária: Realizar estudos, pesquisas e levantamentos de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, funcionamento e manutenção de programas relacionados à prevenção, promoção, assistência e recuperação da saúde dos animais e da população.

Descrição Detalhada:

- planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas e atividades técnicas específicas da área de medicina veterinária, aplicando conhecimentos e métodos para assegurar o bem-estar animal;
- executar a prática da medicina veterinária em todas as suas modalidades, envolvendo exames e diagnósticos de doenças, tratamentos, assistência técnica e sanitária;
- examinar os animais para apurar o seu estado de saúde e no combate às doenças transmissíveis;
- prestar atendimento e tomar providências necessárias às notificações de prevenção de zoonoses;
- prescrever e vacinar os animais, além de participar de campanhas e mutirões de vacinação, quando solicitado;
- orientar sobre o manejo geral dos animais;
- exercer o poder de polícia administrativa;
- lavrar e assinar autos de infração, relatórios e pareceres referentes às ações de fiscalização executadas;
- orientar e supervisionar equipe técnica de fiscalização ambiental;



- fazer cumprir as políticas públicas municipais de bem-estar animal, observadas as normas estaduais e federais pertinentes;
- promover campanhas educativas, no âmbito das suas atribuições, visando prevenir e evitar atos de crueldade, abuso e maus-tratos, recomendando procedimentos de manejo, sistemas de produção, criação e manutenção alinhados com as necessidades fisiológicas, comportamentais, psicológicas e ambientais das espécies;
- fazer o planejamento dos materiais, equipamentos, instrumentais e medicamentos necessários ao exercício das atividades de medicina veterinária, para encaminhamento ao setor competente;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos colocados à sua disposição;
- emitir pareceres técnico-científicos, relatórios, laudos e outros documentos relacionados a sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: NUTRICIONISTA

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Nutrição, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional da Classe.

Descrição Sumária: Realizar estudos, pesquisas e levantamentos de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, funcionamento e manutenção de programas de alimentação e de nutrição do Município.

Descrição Detalhada:

- participar da elaboração, coordenação e supervisão de projetos de alimentação e nutrição vinculados aos programas do Município;
- coordenar, supervisionar e executar programas e projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental;
- implementar métodos e técnicas que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços de alimentação e nutrição do Município;
- verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de nutrição que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde;
- exercer poder de polícia administrativa, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento das clínicas e consultórios e outros serviços de nutrição;
- emitir relatórios, pareceres técnicos e laudos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL

Requisito: Ensino Médio completo. Habilitação para a condução de veículos em categoria específica, quando for necessário.

Descrição Sumária: Operar, sob supervisão, com o manejo de animais e atuar como multiplicador dos preceitos de bem-estar animal.

Descrição Detalhada:

- atuar como multiplicador dos preceitos de bem estar animal aplicados as ações de controle animal e zoonoses, sendo intermediador entre o poder público e a comunidade;
- orientar os munícipes sobre os preceitos de propriedade, posse ou guarda responsável, bem estar animal e conceitos de saúde pública e segurança, medidas preventivas e profiláticas para o controle de zoonoses, prevenção de agressões;



- exercer poder de polícia administrativa, realizando vistoria e fiscalização em casos de abandono, abuso, crueldade e/ou maus-tratos de animais;
- realizar observação de animais agressores, recolhimento, e o manejo geral de animais (transporte, alojamento, manutenção, contenção e cuidados gerais);
- auxiliar o médico veterinário em exames e procedimentos (tratamentos, medicações, vacinação, dentre outros);
- fazer o controle de animais com objetivo de prevenir doenças e promover a saúde da população;
- realizar atividades educativas voltadas à posse responsável e prevenção aos maus tratos de animais;
- participar de campanhas de prevenção de doenças e promoção à saúde;
- participar de campanhas de adoção;
- participar dos programas de controle populacional de animais domésticos e domesticados;
- dirigir automóveis, caminhonetes e outros veículos de transporte de passageiros e animais;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos, instrumentais e materiais e medicamentos colocados à sua disposição;
- desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: PROCURADOR

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Direito, reconhecido pelo MEC; estar em gozo dos direitos políticos; registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB e nela encontrar-se em situação regular e experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos na Advocacia.

Descrição Sumária: Representar legalmente o Município em âmbito judicial, extrajudicial e administrativo, atuando na consultoria jurídica do ente com atribuições de orientação, defesa, e promoção dos seus interesses.

Descrição Detalhada:

- exercer a advocacia pública nos termos da Constituição Federal e da legislação pertinente, defendendo os interesses do Município em âmbito judicial, extrajudicial e administrativo, prestando serviços de consultoria jurídica às diversas áreas, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município;
- promover diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, funcionamento e manutenção de programas e políticas públicas, em relação aos seus aspectos jurídicos;
- assessorar, quanto aos aspectos jurídicos, o Procurador Geral na tomada de decisões;
- acompanhar a aplicação da legislação, identificando possíveis distorções e impropriedades, oferecendo sugestões capazes de corrigi-las;
- difundir as informações jurídicas de interesse institucional;
- analisar a evolução da jurisprudência, identificando pendências sobre assuntos de interesse, com indicação de procedimentos capazes de prevenir ou corrigir efeitos negativos;
- promover a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa do Município de Aracruz, adotando todas as providências jurídicas necessárias;
- propor ações judiciais necessárias à defesa e promoção dos interesses do Município de Aracruz;
- acompanhar e analisar, sob o aspecto jurídico, laudos resultantes de vitórias judiciais, solicitando à Administração apoio técnico quando necessário;
- examinar, analisar e pronunciar-se, quanto ao aspecto jurídico, sobre atos de negociação, rescisão e celebração de convênios, contratos, ajustes, acordos e outros, quando previsto em lei ou lhe for solicitado pela Administração Municipal;
- representar e defender o Município de Aracruz, ativa e passivamente, perante qualquer instância, juízo, tribunal judiciário ou administrativo, em todo feito ou procedimento em que a instituição seja parte como autora, ré, assistente, oponente ou litisconsorte, assim como junto a qualquer repartição pública federal, estadual, municipal, autarquias, entidades paraestatais ou sociedades de economia mista ou privada;
- analisar minutas de leis, decretos, regulamentos e regimentos relacionados às atividades da Prefeitura



- de Aracruz, assessorando na elaboração dos instrumentos normativos sempre que solicitado;
- coligir elementos de fato e de direito e preparar em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas em mandato de segurança pelo Prefeito Municipal ou quaisquer outras autoridades ou servidores da Prefeitura de Aracruz, quando o ato impugnado emanar da instituição;
 - interpor recursos judiciais e administrativos pertinentes à defesa e promoção dos interesses do Município de Aracruz;
 - zelar pela fiel observância das leis e regulamentos pertinentes ao Município de Aracruz, representando ao Procurador Geral sempre que tiver conhecimento de sua inexata aplicação;
 - revisar as minutas de mensagens, contratos, procurações e outros atos de natureza jurídica;
 - atender consultas de órgãos da Administração Municipal, quanto ao aspecto jurídico, sobre os efeitos das políticas, das práticas e dos atos da Administração Municipal, emitindo as orientações técnicas eventualmente necessárias;
 - opinar em procedimento oficial a respeito de questões litigiosas de interesse do Município de Aracruz;
 - atuar no interesse do Município em desapropriações por necessidade, utilidade pública ou interesse social, amigável ou judicial, nos termos da legislação vigente;
 - opinar quando solicitado pela Administração Municipal sobre os aspectos jurídicos e legais de expedientes de natureza trabalhista, sindicais, previdenciários e normas de administração de pessoal, relacionados com interesse do Município de Aracruz;
 - atuar em processos de licitação nos termos da legislação de regência;
 - interpretar e orientar a aplicação de textos e instrumentos legais, decretos, regulamentos, regimentos e outros;
 - examinar configurações de efeitos jurídicos, que lhe forem submetidas por órgãos e/ou representantes da Administração Municipal, fundamentando sua manifestação;
 - executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: PSICÓLOGO

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Psicologia, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional da Classe.

Descrição Sumária: Coordenar e/ou desenvolver estudos, pesquisas e levantamentos nas áreas de Psicologia Organizacional ou aplicada ao Trabalho, Clínica, Educacional, Social e outras, bem como realizar análise, diagnóstico e terapêutica de indivíduos com distúrbios psíquicos ou com problemas de comportamento familiar ou social.

Descrição Detalhada:

- realizar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, funcionamento e manutenção dos programas do Município;
- desenvolver métodos e técnicas que permitam a melhoria da qualidade dos serviços de psicologia do Município;
- elaborar análises profissiográficas para os cargos da Prefeitura de Aracruz;
- participar da elaboração e execução dos planos de capacitação e desenvolvimento de Recursos Humanos;
- planejar, acompanhar e avaliar projetos na área de psicologia aplicada ao trabalho sócio educacional, para promoção da saúde mental, no âmbito escolar;
- participar da elaboração dos programas e planos de ensino e de sua avaliação nas escolas da rede, considerando a realidade sócio-econômica e cultural da população a que se destina;
- diagnosticar e realizar a terapêutica de alunos com distúrbios psíquicos ou com problemas de comportamento familiar ou social;
- diagnosticar alunos com necessidades especiais, como infra e supradotados, tendo em vista a adequação de currículos e programas às suas necessidades individuais;
- diagnosticar e acompanhar, junto à equipe multidisciplinar, alunos com necessidades especiais;
- reunir-se com os pais, juntamente com os demais especialistas em educação, tendo em vista o diagnóstico e a terapêutica de problemas de desajustamento familiar e social dos alunos;



- organizar e manter atualizado o arquivo com dados das pessoas assistidas, como prontuários, livros de registro, relatórios e outros, resguardando os sigilos previstos em lei;
- realizar atendimentos grupais, particularizados e visitas domiciliares às famílias atendidas nos programas, projetos e serviços da Assistência Social;
- elaborar em conjunto com a família/indivíduo Plano Individualizado de Atendimento, bem como proceder a avaliação de resultados, revisão de metas e adequações para cumprimento dos objetivos propostos;
- elaborar e acompanhar a execução de projetos na área de psicologia clínica;
- participar do planejamento, realização e avaliação dos programas de Saúde Pública;
- programar, em conjunto com profissionais, atividades lúdicas, pedagógicas, profissionalizantes, de lazer e outras correlatas à população;
- participar com profissionais da área de saúde do diagnóstico e da terapêutica de pacientes;
- elaborar, executar e avaliar projetos de trabalho, objetivando a promoção da saúde institucional na Prefeitura de Aracruz, através de análise, diagnóstico e intervenção;
- participar do planejamento e da avaliação de campanhas educativas nas áreas de saúde pública;
- participar e realizar diagnósticos, desenvolvimento e avaliação de programas de intervenção psicossocial junto às comunidades;
- encaminhar usuários a outros especialistas, quando se fizer necessário;
- participar da elaboração e avaliação de programas na área de segurança pública;
- participar da implementação de Programas e Projetos Sociais, bem como no desenvolvimento de políticas públicas e de cidadania;
- emitir pareceres técnicos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: TÉCNICO AGRÍCOLA

Requisito: Técnico em Agricultura e/ou Ensino Médio completo com curso profissionalizante na área de técnicas agrícolas, reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no Conselho Regional da Classe, quando houver.

Descrição Sumária: Executar tarefas de caráter técnico relativas à execução de programas relacionados com a agricultura, horticultura, silvicultura e áreas afins do Município.

Descrição Detalhada:

- participar da realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos de atividades relacionadas com a agricultura, horticultura e silvicultura;
- elaborar programas de trabalho, especificações, orçamentos e cronogramas de execução;
- e xecutar tarefas de caráter técnico relativas à coleta de dados, manejo e regulação de máquinas e implementos agrícolas, assistência técnica na aplicação de produtos especializados, execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo, multiplicação de sementes e mudas, colheita, armazenamento e outros relativos aos produtos agropecuários;
- orientar e acompanhar a utilização de técnicas de plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento de espécies vegetais;
- participar da elaboração e programação do calendário de plantio;
- elaborar projetos de contenção de encostas, objetivando a preservação da cobertura vegetal;
- elaborar programas de implantação de hortas, para atendimento às comunidades carentes;
- orientar na preservação e tratamento do solo para o plantio;
- participar dos trabalhos de distribuição de sementes e mudas junto às comunidades;
- realizar testes de laboratório e outros relativos a amostras de terra, com vistas a determinar a



- composição da mesma e selecionar o fertilizante adequado;
- selecionar e orientar a aplicação de fertilizantes e produtos químicos agrícolas em geral;
 - participar de estudos de parasitas, enfermidades e outras pragas que afetam a agricultura;
 - orientar na utilização de máquinas, equipamentos e utensílios agrícolas;
 - participar de diagnósticos da situação das reservas de fauna selvagem, expansão de áreas verdes e outros;
 - orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra as intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura;
 - realizar esboços e desenhos técnicos relativos à ornamentação de canteiros, praças e outros logradouros públicos;
 - executar atividades relacionadas ao plantio de horticultura nas escolas e comunidades;
 - prestar assistência técnica, no nível de habilitação, na compra e venda de equipamentos e materiais;
 - manejar, tratar e reconhecer doenças, realizando a aplicação de medicamento na área de Zootécnica;
 - executar procedimentos para a realização da inseminação artificial;
 - executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: TÉCNICO DE AGRIMENSURA

Requisito: Técnico em Agrimensura e/ou Ensino Médio completo com curso profissionalizante em Agrimensura, reconhecidos pelo MEC e registro no Conselho Regional de Classe.

Descrição Sumária: Realizar tarefas de caráter técnico relativas às áreas de mapeamento, cartografia, topografia e geodésia, utilizando instrumentos de agrimensura, registrando dados e informações.

Descrição Detalhada:

- participar da realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações para implantação, funcionamento e manutenção de atividades da área de agrimensura;
- elaborar plantas, cartas e mapas georreferenciados;
- realizar levantamentos e implantações topográficos, hidrográficos e geodésicos;
- elaborar relatórios e outros informes técnicos referentes aos levantamentos realizados;
- participar da execução de projetos de arruamento de terrenos, loteamentos, construção de barragens de terra, irrigação, drenagens e outros;
- participar da execução de projetos de urbanização do Município;
- participar da execução de projetos de urbanização do Município;
- executar vistorias, objetivando o cumprimento das especificações técnicas e zelar pela manutenção dos padrões dos levantamentos executados;
- inspecionar os trabalhos dos encarregados das obras da Prefeitura de Aracruz, tendo em vista o cumprimento das especificações técnicas e dos prazos da obra;
- retificar matrículas imobiliárias, anexações e desmembramentos de lotes;
- interpretar fotografias aéreas ou imagens de satélites;
- emitir pareceres técnicos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

Requisito: Técnico em Edificações e/ou Ensino Médio completo com curso profissionalizante em Edificações, reconhecidos pelo MEC, e Registro profissional no Conselho Regional da Classe.

Descrição Sumária: Realizar estudos, fazer medições, analisar amostras de solo e efetuar cálculos, para auxiliar a preparação de plantas, a elaboração de especificações, a reparação e a conservação de edifícios e outras obras, bem como a fiscalização quanto à regularidade ante as normas e legislação vigentes.

Descrição Detalhada:



- elaborar plantas e desenhos técnicos, com base em cálculos e especificações de projeto original, utilizando instrumentos específicos e materiais de desenho;
- acompanhar a execução da obra, verificando a exata reprodução da planta e/ou do projeto;
- elaborar esquemas e planos de serviço de obras de construção civil, seguindo as instruções dos projetos e as indicações técnicas do profissional especialista;
- preparar, por meio de cálculos, estimativas detalhadas sobre a quantidade e os custos de materiais e mão-de-obra necessários, a fim de fornecer dados que possam ser utilizados na elaboração da proposta de execução de obras;
- elaborar desenhos e esboços técnicos estruturais, com base em plantas, esquemas e especificações técnicas, utilizando instrumentos específicos e materiais de desenho, a fim de orientar trabalhos de construção, manutenção e reparo;
- promover a inspeção de materiais e estabelecer testes a serem aplicados, de acordo com a espécie e o emprego de cada material, a fim de controlar a qualidade e a observância da especificação dada;
- executar e preparar programas de trabalho e auxiliar na fiscalização de obras, acompanhando e controlando os cronogramas, a fim de assegurar o cumprimento das condições estabelecidas ou localizar falhas na execução;
- realizar estudos nos locais das obras, fazer medições, analisar amostras de solo e efetuar cálculos, com o objetivo de auxiliar na preparação de plantas e na elaboração de especificações sobre a construção, a reparação e a conservação de edifícios e outras obras de engenharia civil;
- identificar problemas surgidos durante a execução das obras e orientar como resolvê-los, aplicando conhecimentos teóricos e práticos sobre construção de obras e instalações;
- fazer inspeções técnicas, de acordo com as orientações recebidas;
- elaborar relatórios técnicos pertinentes à sua área de atuação;
- auxiliar na vistoria de imóveis do Município anotando os dados da mesma, com o objetivo de fornecer subsídios para confecção de certidões, habite-se, cadastro imobiliário e outros, bem como avaliações de terrenos e edificações para efeito de desapropriação e outros;
- executar vistorias nos materiais de incêndio instalados nos edifícios do Município;
- auxiliar na execução de vistorias técnicas nas obras aprovadas e licenciadas, objetivando o cumprimento do projeto aprovado nos seus elementos geométricos essenciais, com base na legislação de postura municipal;
- fiscalizar obras observando o cumprimento das especificações técnicas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança e o cumprimento da legislação vigente;
- realizar coleta de amostras para análise fiscal, orientando de acordo com a legislação vigente e aplicando-a, quando necessário;
- participar das inspeções dos ambientes de trabalho, considerando a segurança da saúde do trabalhador;
- emitir pareceres técnicos e laudos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Requisito: Ensino Médio completo; Curso Técnico de Enfermagem, concluídos em instituição reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho Regional de Classe.

Descrição Sumária: Desenvolver atividades de enfermagem, empregando técnicas rotineiras ou específicas, realizando atendimento a pacientes.

Descrição Detalhada:

- prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos usuários, sob supervisão do enfermeiro, assim como, colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição;
- participar da elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem;



- executar atividades de enfermagem tais como: controlar sinais vitais dos pacientes, ministrar medicamentos e tratamentos, observando horários, posologia, a prescrição médica e outros dados;
- fazer curativos simples, observando a prescrição;
- preparar pacientes para consultas e exames;
- executar atividades de controle de infecção hospitalar, como esterilização de materiais;
- preparar e administrar os medicamentos prescritos, por via oral, intramuscular, endovenosa, subcutânea, intradérmica e outros, sob supervisão do Enfermeiro;
- efetuar a coleta de material para exames de laboratório;
- manter os documentos com as informações do paciente em ordem, para facilitar a busca;
- instrumentalizar intervenções cirúrgicas, sob a supervisão do Enfermeiro;
- registrar as tarefas executadas, as observações feitas e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente, bem como em outros instrumentos de registro normatizados;
- auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência;
- realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;
- realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio;
- auxiliar na preparação do corpo após o óbito;
- executar atividades na prevenção e controle de doenças transmissíveis em programa de vigilância em saúde;
- executar atividades de prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência em saúde;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos, colocados à sua disposição;
- emitir pareceres técnicos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Requisito: Técnico em Informática e/ou Ensino Médio completo com curso profissionalizante na área de Tecnologia da Informação, em instituição reconhecida pelo MEC, e experiência de, no mínimo, 01 (hum) ano na área de Tecnologia da Informação. Registro no Conselho Regional de Classe, quando houver.

Descrição Sumária: Planejar e executar os trabalhos relativos a projetos de Tecnologia da Informação, implantando e implementando os diferentes processos operacionais, automatizando os trabalhos na Prefeitura de Aracruz.

Descrição Detalhada:

- participar da elaboração de projetos lógicos e detalhados de sistemas de informação;
- codificar programas, usando linguagem, conforme padrão de referência estabelecido pela Prefeitura de Aracruz, para automatizar processos de trabalho;
- realizar testes de caixa branca e caixa preta nos programas;
- emitir pareceres técnicos na sua área de atuação;
- participar da realização de estudos, diagnósticos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de diretrizes, planos e ações para implantação, funcionamento e manutenção dos sistemas de informação da Prefeitura de Aracruz;
- participar do estudo dos objetivos dos sistemas, analisando as especificações e instruções recebidas, para verificar a natureza e fonte dos dados de entrada e esquematizar a forma e o fluxo do programa;
- preparar manuais de usuários dos sistemas desenvolvidos;



- realizar manutenção preventiva e corretiva nos programas desenvolvidos;
 - participar de discussões para integração dos sistemas próprios com sistemas de terceiros;
 - demonstrar programas, explicando a sua utilização para treinamento de usuários;
 - emitir pareceres técnicos na sua área de atuação;
-
- criar e desenvolver a logística e a arquitetura do web site,
 - criar o layout da homepage e todas as páginas do site, selecionando posição de links, cores e a dinâmica da navegação;
 - subsidiar a manutenção e atualização do portal da Prefeitura de Aracruz;
 - desenvolver todos os elementos visuais em material eletrônico ou digital;
 - produzir e executar trabalhos utilizando fotografia, áudio e demais produtos gráficos e imagens estáticas ou dinâmicas;
 - escolher ferramentas de desenvolvimento, especificar programas e codificar aplicativos;
-
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Requisito: Técnico em Análises Clínicas ou Patologia Clínica e/ou Ensino Médio completo com Curso Profissionalizante de Laboratório em Análises Clínicas e/ou Patologia Clínica, concluídos em instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho Regional de Classe, quando houver.

Descrição Sumária: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas em geral, realizando ou orientando exames, testes de cultura e microorganismos, através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças.

Descrição Detalhada:

- interpretar requisições médicas corretamente e de outros profissionais, assim como as siglas, abreviações e a sinonímia utilizadas para os exames laboratoriais;
- identificar os materiais e selecionar os acessórios necessários para a coleta das amostras biológicas;
- coletar material biológico, quando necessário, verificando se o paciente está de acordo com as orientações recebidas;
- orientar os pacientes sobre a coleta e preparo de exames;
- triar o material biológico e distribuir para os setores;
- manipular substâncias químicas como ácidos, bases, sais e outras, para obter reagentes necessários à realização dos testes, análises e provas de laboratório;
- preparar lâminas, meios de cultura e esfregaços sanguíneos;
- realizar e/ou processar os exames de urina, sangue, fezes, liquor, escarro e secreções, supervisionado por profissional legalmente habilitado;
- auxiliar na elaboração de relatórios técnicos utilizando dados estatísticos, reunindo informações, para consultas posteriores;
- controlar o estoque de materiais, medicamentos, reagentes e equipamentos, entre outros, encaminhando a solicitação de reposição ao setor competente para providenciar a compra/aquisição, quando necessário;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos, colocados à sua disposição;
- desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.



Cargo: TÉCNICO EDUCACIONAL

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Pedagogia ou Licenciaturas, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional de Classe, quando houver.

Descrição Sumária: Realizar atividades de assessoramento pedagógico nas diversas Secretarias da Prefeitura de Aracruz. Propor projetos na área de formação, capacitação e desenvolvimento de pessoas.

Descrição Detalhada:

- planejar, implementar e coordenar programas de formação e de educação continuada para servidores e comunidade;
- analisar as demandas de capacitação das diferentes áreas da Prefeitura de Aracruz, atendendo-as de acordo com o planejamento realizado;
- planejar, propor, executar, acompanhar e orientar as atividades pedagógicas e educacionais junto às equipes multidisciplinares, elaborando estratégias para a participação das famílias nas atividades comunitárias desenvolvidas pela prefeitura;
- desenvolver atividades na área de saúde, educacional, ambiental e social, por meio do trabalho pedagógico coletivo, que facilite o processo comunicativo da comunidade local;
- propor ações articuladas com a rede intersetorial de serviços das Secretarias;
- integrar as diversas comissões e/ou grupos de trabalho intersetoriais que visem o planejamento conjunto das ações do Município;
- acompanhar e orientar as ações desenvolvidas pelos programas do Município;
- elaborar e executar programas e projetos de educação ambiental, inclusive envolvendo as unidades de conservação do Município;
- assessorar e acompanhar os projetos de educação ambiental junto aos processos de licenciamento ambiental;
- elaborar e assessorar os projetos de educação ambiental junto aos movimentos sociais;
- promover e apoiar as demandas advindas de outras unidades envolvendo a educação ambiental;
- coordenar e supervisionar estudos sobre a organização e funcionamento das secretarias, bem como sobre os métodos e técnicas neles empregados, em harmonia com a legislação, diretrizes e políticas estabelecidas;
- emitir parecer em assuntos de sua especialidade e competência;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Requisito: Técnico em Radiologia e /ou Ensino Médio completo com curso profissionalizante em Técnico de Radiologia, concluídos em instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho Regional de Classe, quando houver.

Descrição Sumária: Executar, sob supervisão, tarefas de caráter técnico radiológicos, através da manipulação de aparelhos radiológicos, para possibilitar o diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças.

Descrição Detalhada:

- operar e verificar o funcionamento dos aparelhos radiológicos;
- prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo as normas e procedimentos de biossegurança e o código de conduta;
- realizar exames radiológicos de vários tipos, segundo as requisições médicas, para subsidiar o diagnóstico das doenças;
- participar da elaboração de relatórios técnicos periódicos e outros registros de dados, relatando dados e reunindo resultados e informações, para possibilitar consultas posteriores;
- auxiliar na realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações para implantação, funcionamento e manutenção de serviços radiológicos;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização de aparelhos e equipamentos colocados à sua disposição;



- controlar o estoque de materiais utilizados nos exames, encaminhando a solicitação de reposição ao setor competente para providenciar a compra/aquisição, quando necessário;
- desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Requisito: Técnico em Saúde Bucal e/ou Ensino Médio completo com curso profissionalizante em Técnico em Saúde Bucal, concluídos em instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho Regional da Classe.

Descrição Sumária: Executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico, utilizando meios apropriados para promover e recuperar a higiene dentária e a saúde bucal.

Descrição Detalhada:

- auxiliar na administração do consultório dentário;
- fazer demonstração de técnicas de escovação;
- instrumentar o Cirurgião Dentista junto à cadeira operatória;
- efetuar a tomada e revelação de radiografias intra-orais;
- realizar exames específicos e testes de vitalidade pulpar;
- realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supra gengivais;
- executar a aplicação tópica de substâncias para prevenção da cárie dental;
- inserir e condensar substâncias restauradoras;
- polir restaurações e remover suturas;
- proceder à limpeza e assepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos;
- preparar materiais restauradores de moldagem e moldeiras, bem como confeccionar modelos;
- auxiliar na realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações para implantação, funcionamento dos serviços técnicos de higiene bucal;
- participar dos programas e projetos de saúde bucal do Município;
- participar dos levantamentos e estudos epidemiológicos;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização de aparelhos, equipamentos e instrumentos colocados à sua disposição;
- desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- restar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Terapia Ocupacional, reconhecido pelo MEC, e registro no Conselho Regional da Classe, quando houver.

Descrição Sumária: Proceder ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes com deficiência física e/ou psíquica, promovendo atividades com fins específicos para ajudá-los na sua recuperação e integração social.

Descrição Detalhada:

- desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria da qualidade dos serviços da área de terapia ocupacional do Município;
- preparar os programas ocupacionais destinados a usuários do serviço de saúde, escolas ou outras



instituições sob administração da Prefeitura de Aracruz, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos;

- planejar trabalhos individuais ou em grupo, como trabalhos criativos, manuais, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas para possibilitar a redução ou cura das deficiências dos pacientes, desenvolvendo as capacidades remanescentes e melhorando seu estado psicológico;
- coordenar os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritivas para ajudar o desenvolvimento dos programas de reabilitação;
- participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios, tendo em vista a elaboração de projetos e programas de habilitação, emitindo parecer na sua especialidade para estabelecer o diagnóstico e respectivo tratamento, dentro de uma proposta de humanização da assistência;
- preparar relatórios e documentos, na área de terapia ocupacional, a fim de subsidiar decisões;
- controlar o estoque de materiais, medicamentos, reagentes e equipamentos, entre outros, encaminhando a solicitação de reposição ao setor competente para providenciar a compra/aquisição, quando necessário;
- emitir pareceres técnicos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- aplicar leis e regulamentos da sua área de atuação;
- desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

Requisito: Profissional ouvinte com Ensino Médio completo. Certificado Prolibras ou Curso de formação de Tradutor e Intérprete Libras - Língua Portuguesa, com no mínimo 120 horas, promovida por instituições de ensino superior ou instituições credenciadas pelas Secretarias de Educação ou Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos FENEIS/MEC.

Descrição Sumária: Traduzir, interpretar, intermediar e promover a comunicação, garantindo o acesso aos conhecimentos curriculares e materiais didático pedagógicos para surdos e ouvintes, dentro ou fora do espaço escolar, das duas línguas: Libras Português e vice-versa.

Descrição detalhada:

- traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas, reproduzindo em Libras o pensamento e a intenção do emissor;
- assessorar nas atividades de ensino e pesquisa;
- examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado, quando possível;
- interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas das pessoas surdas;
- manter uma atitude imparcial durante o transcurso da interpretação;
- participar de atividades propostas pela instituição de ensino, que venham contribuir para o desenvolvimento do aluno;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Download Anexo: Anexo (https://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/aracruz-es/2024/anexo-lei-ordinaria-4690-2024-aracruz-es-1.pdf?X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAI4GGM64DHHZJ3HAA%2F20250916%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20250916T202519Z&X-Amz-Expires=900&X-Amz-SignedHeaders=host&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3Danexo-lei-ordinaria-4690-2024-aracruz-es-1-Anexo.pdf&X-Amz-Signature=b0a88f253068b8770f8263267f5e77de577540180c4692bc6d30376eb74aa047)



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

fls. 585

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 04/04/2024



DECRETO N.º 41.105, DE 07/01/2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH N.º 001/2014 – VERSÃO 06.00, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA DISCIPLINAR HORÁRIO DE TRABALHO, O REGISTRO DA FREQUÊNCIA AO SERVIÇO, AS AUSÊNCIAS DO LOCAL DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DISPOSTO NO INCISO XIX DO ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa SRH n.º 001/2014 – Versão n.º 06.00, que dispõe sobre os procedimentos para disciplinar horário de trabalho, o registro da frequência ao serviço, as ausências do local de trabalho dos servidores da Prefeitura Municipal de Aracruz-ES.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 32.029, de 26 de dezembro de 2016, que aprovou a Instrução Normativa SRH n.º 001/2014 – Versão n.º 05.00.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH nº 001/2014

"Dispõe sobre os procedimentos para disciplinar horário de trabalho, o registro da frequência ao serviço, as ausências do local de trabalho dos servidores da Prefeitura Municipal de Aracruz-ES".

VERSÃO: 06.00

DATA: 28/12/2021

ATO APROVAÇÃO: Resolução CONFIT nº 008/2021

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º Dispor sobre os procedimentos para disciplinar o horário de trabalho, o registro de frequência ao serviço, os atrasos e as ausências do local de trabalho, dos servidores da Prefeitura Municipal de Aracruz-ES.

Art. 2º Estabelecer mecanismos e procedimentos com vistas a conferir maior agilidade, transparência, eficiência e eficácia quanto ao acompanhamento das ações do Departamento de Pessoal.

Art. 3º Aperfeiçoar os procedimentos administrativos do Poder Executivo, abrangendo todas as Unidades Administrativas da estrutura organizacional, disciplinar normas do Departamento De Pessoal e estabelecer atividades mínimas a serem observadas.

CAPÍTULO II

DA ABRANGÊNCIA

Art. 4º Abrange toda a Administração Direta do Município de Aracruz.

CAPÍTULO III

DOS CONCEITOS

Art. 5º Para fins desta Instrução Normativa considera-se:



I - Registro de Frequência: o meio pelo qual os servidores públicos municipais registrarão diariamente as respectivas frequências, permanecendo nos seus locais de trabalho executando, contínua e produtivamente, os serviços de que forem incumbidos.

Parágrafo Único: O registro da frequência será feito e controlado por meio eletrônico, através de relógio biométrico, cabendo ao Secretário Municipal de Administração a responsabilidade da definição de outros meios nos casos excepcionais.

II - Ponto eletrônico: é um programa prático que usa um aparelho para registrar o ponto de entrada e saída dos funcionários, permitindo que o funcionário coloque suas digitais sobre o leitor ótico de um aparelho, também conhecido e comercializado como relógio biométrico, para reconhecimento do mesmo;

III – Ocorrências: são acontecimentos de situações anormais, que nessa Instrução Normativa serão considerados os erros, problemas, descontos ou pagamentos, que acontecem na frequência dos servidores, tais como: faltas, atrasos, saídas intermediárias, saídas antecipadas, que poderão ser justificadas, por meio do Sistema Eletrônico de Justificativas ou mediante preenchimento de formulário de Justificativa de Ausência de Registro de Frequência, a ser fornecida pelo Setor de Recursos Humanos, nos casos excepcionais, preenchida pelo servidor e aprovado pelo Responsável da Unidade Executora a que pertence.

IV – Faltas Legais: são aquelas, devidamente comprovadas, em que a própria legislação trabalhista admite determinadas situações em que o Servidor poderá deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo do salário. Para contagem desses dias, as dispensas legais serão computadas conforme previstas nos art. 78 do Estatuto do Servidor Municipal e art. 473 da Consolidação de Leis do Trabalho, conforme regime que se enquadrar o Servidor.

Exemplos de falta legal: em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, viva sob sua dependência econômica; em virtude de casamento; em caso de nascimento de filho, em caso de doação voluntária de sangue, para o fim de se alistar eleitor, no período de tempo em que tiver de cumprir as exigências do Serviço Militar referidas na letra "c" do art. 65 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), quando for arrolado ou convocado para depor na Justiça, período de licença-maternidade ou aborto não criminoso, afastamento por motivo de doença ou acidente de trabalho (até os primeiros 15 dias), comparecimento como jurado no Tribunal do Júri, nos dias em que foi convocado para serviço eleitoral, entre outras previstas no ordenamento jurídico específico.

V – Justificativa: é o relato do motivo pelo qual o Servidor se acometeu de situações anormais, justificando o ocorrido por meio do Sistema Eletrônico de Justificativas ou mediante preenchimento de formulário de Justificativa de Ausência de Registro de Frequência, a ser fornecida pelo Setor de Recursos Humanos. O não fornecimento de justificativa implicará em



descumprimento desta Instrução Normativa, culminando em descontos no vencimento dos dias de ocorrências injustificadas;

VI – Tratativas: é a atitude, determinada pelos gestores das Unidades Executoras que o gestor do Sistema de Recursos Humanos deverá seguir, observando a justificativa, a decisão apresentada em relatório e com base legal, podendo ser esta para abono, regularização, compensação, troca de horário, pagamento ou desconto;

VII - Unidades Executoras: as diversas unidades da estrutura organizacional sujeitas às rotinas de trabalho e aos procedimentos de controle estabelecidos nas Instruções Normativas.

VIII – Servidor Público: Segundo as disposições constitucionais em vigor, servidores públicos são todos aqueles que mantêm vínculo de trabalho profissional com os órgãos e entidades governamentais, integrados em cargos ou empregos de qualquer delas: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Trata-se de designação genérica e abrangente, introduzida pela Constituição Federal de 1988, uma vez que, até a promulgação da carta hoje em vigor, prevalecia a denominação de funcionário público.

CAPÍTULO IV

DA BASE LEGAL

Art. 6º A Instrução Normativa que se apresentada, tem como objetivo a padronização dos procedimentos para disciplinar horário de trabalho, o registro da frequência ao serviço e as tratativas de ausências do local de trabalho dos servidores do Poder Executivo Municipal, com base nos seguintes dispositivos:

I - Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988;

II – Lei Federal nº 8.429 de 02 junho de 1992; dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos;

III – CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;

IV - Lei Complementar nº 621 de 08 de março de 2012, dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Espírito Santo;

V - Resolução nº 227 de 25 de agosto de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

VI -Lei Municipal nº 2.898 de 31 de março de 2006, dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Aracruz-ES;



VII - Lei Municipal nº 3.550 de 29 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, cria a Controladoria Geral do Município e dá outras providências;

VIII - Decreto N.º 23.792 de 18 de abril de 2012, regulamenta a aplicação da Lei N.º 3.550 de 29 de fevereiro de 2012, no que diz respeito aos Sistemas Administrativos, a serem implementados pela Controladoria Geral do Município, e dá outras providências.

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES

Seção I

Do Secretário de Administração e Recursos Humanos

Art. 7º São responsabilidades do Secretário de Administração e Recursos Humanos:

I - Promover a divulgação e implementação dessa Instrução Normativa, mantendo-a atualizada, orientando as áreas executoras e supervisionar sua aplicação;

II - Promover discussões técnicas com as Unidades Executoras e com a unidade responsável pelo Sistema de Controle Interno, caso haja necessidade, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão;

III - Através da chefia imediata gerenciar, dirigir e controlar os trabalhos que lhe são afetos, respondendo pelos encargos a ele (a) atribuído (a), determinar a distribuição, controle, orientação e coordenação dos serviços do Sistema de Recursos Humanos;

IV - Assumir responsabilidade pelo fornecimento de informações à Controladoria Geral do Município, às Unidades Executoras e Servidores Públicos;

V - Solicitar às Unidades Executoras, todos os relatórios e dados afins, a serem encaminhados mensalmente ao Departamento de Pessoal;

Seção II

Dos Responsáveis pelas Unidades Executoras

Art. 8º São responsabilidades dos Responsáveis pelas Unidades Executoras:

I - Atender às solicitações da Unidade Responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de atualizações;



II - Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

III - Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade e da Prefeitura Municipal zelando pelo fiel cumprimento da mesma;

IV - Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos na geração de documentos, dados e informações;

V - Informar por escrito, ao chefe imediato, a prática de atos irregulares ou ilícitos levando em consideração os termos prescritos na Lei Municipal nº 2.898 de 31 de março de 2006;

VI - Manter no desempenho das tarefas a que estiverem encarregados, atitudes de independência, serenidade e imparcialidade;

VII - Guardar sigilo sobre dados e informações obtidas em decorrência do exercício de suas funções e pertinentes a assuntos sob a sua fiscalização, utilizando-os exclusivamente para a elaboração de relatórios ou para expedição de recomendações;

VIII - Encaminhar ao Departamento de Pessoal, até o dia 15 (quinze) de cada mês, informações e tratativas contidas no Sistema Eletrônico de Justificativas ou mediante preenchimento de formulário de Justificativa de Ausência de Registro de Frequência, a ser fornecida pelo Setor de Recursos Humanos, nos casos excepcionais.

Seção III

Do Controlador Geral do Município

Art. 9º São responsabilidades do Controlador Geral do Município:

I - Prestar apoio técnico por ocasião das atualizações da Instrução Normativa, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;

II - Através da atividade de Auditoria Interna, avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle inerente ao SRH (Sistema de Recursos Humanos), propondo alterações nas Instruções Normativas para aprimoramento dos controles;

III - Manter no desempenho das tarefas a que estiverem encarregados, atitudes de independência, serenidade e imparcialidade;

IV - Informar por escrito, ao Chefe do Poder Executivo, a prática de atos irregulares ou ilícitos levando em consideração os termos prescritos na Lei Municipal nº 2.898 de 31 de março de 2006;

V - Guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções e pertinentes a assuntos sob a sua fiscalização, utilizando-os exclusivamente para a elaboração de relatórios ou para expedição de recomendações.



CAPÍTULO VI

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 10. Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos a orientação técnica quanto as atividades de cadastro e registro de frequência, e também, duração da jornada de trabalho, escala de trabalho, local de trabalho, bem como as proibições de ordem legal nas unidades da Prefeitura Municipal de Aracruz.

Seção I

Da Jornada Semanal de Trabalho

Art. 11. A jornada semanal dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Aracruz terá a seguinte duração:

- I - 20 (vinte) horas;
- II - 25 (vinte e cinco) horas;
- III - 30 (trinta) horas;
- IV - 40 (quarenta) horas;
- V - 44 (quarenta e quatro) horas.

Parágrafo único. Excetuam-se ao disposto neste artigo outras previsões legais, bem como decisões judiciais.

Seção II

Da Jornada de Trabalho para serviços de natureza continuada

Art. 12. Os Servidores que exerçam atividades que, pela sua natureza, em razão do interesse público, tenham que desenvolver serviços continuados, deverão desempenhar suas atividades em escala de revezamento, obedecendo ao disposto nesta Instrução Normativa e aos seguintes requisitos:

- I - Carga horária semanal não superior à prevista para cada cargo, conforme lei do plano de cargos e vencimentos;
- II - Uma folga semanal, preferencialmente aos domingos, devendo ao menos uma folga do mês ser escalada obrigatoriamente no domingo.



Art. 13. Poderão desempenhar suas atividades sob jornada de 12 x 36 (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso), 24 x 48 (vinte e quatro horas de trabalho por quarenta e oito horas de descanso), 24 x 72 (vinte e quatro horas de trabalho por setenta e duas horas de descanso), em escala de revezamento os servidores que: **(Alterado pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00)**

I - Prestarem serviços em locais de trabalho com funcionamento de 24 (vinte e quatro) horas continuadas de atendimento ao público, de domingo a domingo;

II – Prestarem serviços em locais de trabalho com funcionamento de 24 (vinte e quatro) horas continuadas de atividades internas, sem atendimento ao público, de domingo a domingo;

III – Prestarem serviços de vigilância do patrimônio.

§ 1º O servidor que ultrapassar a jornada diária relativa a seu cargo ou de sua escala de revezamento, após o décimo sexto minuto em diante, quando requisitado para atendimento de situações eminentemente emergenciais e devidamente autorizado pela chefia imediata terá direito ao recebimento de horas extras.

§ 2º As escalas de dias de trabalho e de dias de folga deverão ser elaboradas pelo Setor onde o servidor está lotado e encaminhado para Gerência de Recursos Humanos. Compete ao setor de lotação dar ciência ao servidor das suas responsabilidades quanto o fiel cumprimento do registro da frequência em dias de trabalho.

Seção III

Do Cadastro do Servidor no Registro de Frequência

Art. 14. O Setor de Recursos Humanos efetuará, a partir da liberação do número da matrícula, o cadastro do servidor sujeito ao controle de ponto biométrico.

§ 1º Excetua-se ao disposto no *caput* deste artigo, os servidores que não estão sujeitos ao controle biométrico em razão da natureza dos trabalhos executados.

§ 2º O Cadastro será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após o início da atividade pelo servidor.

§ 3º É responsabilidade do servidor entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos para realizar o cadastro de ponto biométrico.

Art. 15. A jornada máxima de trabalho Servidores Públicos será fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, observado os limites mínimos e máximos de 04 (quatro) horas e 08 (oito) horas diárias e ao seguinte:



I - 44 (quarenta e quatro) horas semanais para os ocupantes de cargos para os quais a lei estabeleça essa jornada, excepcionalmente constituída de 09 (nove) horas diárias de segunda a quinta-feira e de 08 (oito) horas diárias na sexta-feira, com intervalo máximo de 01 (uma) hora para descanso/alimentação, não se computando esse intervalo na duração da jornada; sendo que para efeito de cálculo de variações mensais (horas faltas, noturnas) computar-se-á 220 (duzentas e vinte) horas mensais;

II - 40 (quarenta) horas semanais para os ocupantes de cargos para os quais a lei estabeleça essa jornada, constituída de 08 (oito) horas diárias, com intervalo máximo de 02 (duas) horas para descanso/alimentação, não se computando esse intervalo na duração da jornada; sendo que para efeito de cálculo de variações mensais (horas faltas, noturnas) computar-se-á 200 (duzentas) horas mensais;

III - 30 (trinta) horas semanais para os ocupantes de cargos para os quais a lei estabeleça jornada de 06 (seis) horas diárias, durante 05 (cinco) dias na semana, sendo que para efeito de cálculo de variações mensais (horas faltas, noturnas) computar-se-á 180 (cento e oitenta) horas mensais;

IV - 25 (vinte) horas semanais, para os ocupantes de cargos com jornada de 05 (cinco) horas diárias, durante 05 (cinco) dia na semana, sendo que para efeito de cálculo de variações mensais (horas faltas, noturnas) computar-se-á 150 (cento e cinquenta) horas mensais;

V - 20 (vinte) horas semanais, para ocupantes de cargo com jornada de 04 (quatro) horas diárias, durante 05 (cinco) dia na semana, sendo que para efeito de cálculo de variações mensais (horas faltas, noturnas) computar-se-á 120 (cento e vinte) horas mensais.

Seção IV

Do Registro de Frequência

Art. 16. O registro da frequência ao serviço é obrigatório a todos os servidores, investidos em cargos em comissão, efetivos ou contratados temporariamente.

§ 1º Ficam dispensados da comprovação de frequência os ocupantes dos seguintes cargos políticos e em comissão: o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Subsecretários, Procurador-Geral, Subprocuradores-Gerais, Controlador-Geral e Subcontrolador-Geral. **(Alterado pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00)**

§ 2º Os servidores efetivos investidos nos cargos em comissão descritos no *caput*, mesmo em estágio probatório, estarão isentos do registro em ponto biométrico.

Art. 17. O registro de frequência descrito no artigo anterior será por meio de ponto biométrico, em observância aos indicadores de avaliação fixados nos Art. 28 e 29, incisos IV e V, da Lei Municipal



nº 2.898/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Aracruz – ES) e demais legislações pertinentes.

~~§ 1º Ficam dispensados da necessidade de registro de ponto biométrico, os ocupantes dos seguintes cargos em comissão lotados na Secretaria Municipal de Comunicação: (Revogado pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00)~~

- a) ~~Coordenador de Comunicação Interna; (Revogado pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00)~~
- b) ~~Assessores de Imprensa; (Revogado pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00)~~
- c) ~~Coordenador de novas mídias e redes sociais; (Revogado pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00)~~
- d) ~~Coordenador de Relacionamento com a Imprensa; (Revogado pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00)~~
- e) ~~Coordenador de Relação Pública; (Revogado pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00)~~

§ 2º Também ficam dispensados da necessidade de registro de ponto biométrico, os ocupantes dos seguintes cargos efetivos:

- a) Procurador do Município;
- b) Auditor de Controle Interno; (Alterado pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00)
- c) ~~Jornalista. (Revogado pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00)~~

§ 3º Os servidores descritos nos §§ 1º e 2º, deverão ter a comprovação de frequência apresentada à Gerência de Recursos Humanos, até o dia 15 (quinze) de cada mês, ratificada pelo seu superior imediato ou dirigente máximo da Secretaria ou Órgão de lotação dos servidores

§ 4º Caso a data citada coincida com feriado, sábado ou domingo, o prazo contar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

Art. 18. Os servidores sujeitos ao registro em ponto biométrico deverão efetuar a marcação de ponto no início, no intervalo de refeição e ao final do expediente de cada jornada de trabalho, salvo os casos excepcionais, analisados e aprovados pelo dirigente do setor ao qual o servidor esteja subordinado.



Art. 19. No caso de inoperância ou inexistência do Sistema de Ponto Biométrico, o Setor de Recursos Humanos providenciará outro meio de registro de frequência.

Art. 20. Será considerado falta grave o registro de frequência que não seja efetuado pelo próprio servidor, sujeitando-o às punições previstas na Lei Municipal nº 2.898 de 31 de março de 2006.

Seção V

Dos Atrasos e Ausências

Art. 21. As ausências dos servidores em virtude de tratamento de Saúde serão regularizadas pelo Setor de Perícia da Subsecretaria de Recursos Humanos, e comunicadas ao chefe imediato pelo servidor, assim que o mesmo apresentar o atestado médico.

Art. 22. Os atrasos computados na entrada, juntamente com as saídas e retornos intermediários e as saídas antecipadas, deverão ser tratados de acordo com o Art. 90, inciso II, da Lei nº 2.898/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais), ou seja, deverá obedecer a tolerância máxima de 15 (quinze) minutos diários.

Art. 23. Para que a compensação das ausências possa ocorrer, as horas extras ou excedentes, que serão utilizadas para esse fim, deverão estar devidamente registradas no cartão de ponto do servidor.

§ 1º Serão permitidas apenas 02 (duas) compensações no mês, observado o limite de 02 (duas) horas extras por dia, salvo se realizadas em dias de folga, ou autorizado expressamente pela chefia imediata.

§ 2º Os casos excepcionais serão tratados pelo Secretário de Administração e Recursos Humanos juntamente com o Secretário da pasta.

Seção VI

Das Compensações e Trocas de Horário

Art. 24. As trocas de horário de trabalho serão permitidas, com limite de 02 (duas) por mês, mediante apresentação de justificativa.

§ 1º As trocas de horário de trabalho serão idênticas às compensações, devendo ser registradas em cartão de ponto e observando o limite diário de trabalho permitido em lei.



§ 2º No caso das escalas de revezamento de 12 (doze) horas, não será permitido realizar troca de horário que culminem em 24 (vinte e quatro) horas consecutivas de trabalho.

Art. 25. O dirigente máximo da Secretaria ou Órgão de lotação do servidor poderá abonar até seis faltas do servidor para tratar de assuntos de seu interesse pessoal, em cada ano civil, desde que o mesmo não tenha, no exercício anterior, nenhuma falta injustificada. **(Alterado pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00)**

§ 1º Os casos excepcionais deverão ser avaliados pelo Secretário a que o servidor estiver subordinado.

§ 2º O disposto no *caput* deste artigo não gera direito a falta, apenas permite que a falta seja abonada pelo dirigente máximo da Secretaria ou Órgão de lotação do servidor, a depender do critério de conveniência e oportunidade.

§ 3º Qualquer ausência ao serviço gera falta ao servidor, devendo ser descontada de seu vencimento, nos termos do Art. 90, inciso I da Lei Municipal nº 2.898/2006, salvo o previsto no Art. 24 desta Instrução Normativa, bem como as demais previsões legais.

§ 4º O superior imediato ou dirigente máximo da Secretaria ou Órgão de lotação que abonar indevidamente a frequência do servidor poderá se sujeitar às penalidades disciplinares previstas na Lei Municipal nº 2.898/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracruz). **(Incluído pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00)**

Seção VII

Da Escala de Trabalho

Art. 26. As necessidades de alteração da escala de trabalho, deverão ser comunicadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, em duas vias, à Seção de Ponto na Gerência de Recursos Humanos.

Art. 26. O servidor somente poderá executar a nova escala de trabalho após aprovação da Gerência de Recursos Humanos, na data indicada na segunda via da comunicação de alteração da escala de trabalho, contendo a data, assinatura e matrícula do servidor autorizado.

Art. 27. Toda alteração de Escala de trabalho deverá ser alterada imediatamente no cadastro do servidor, no Sistema de Controle de Frequência.



Parágrafo único. No caso de inexistência de escala disponível no Sistema de Controle de Frequência, a alteração dar-se-á imediatamente após o desenvolvimento ou criação da nova escala.

Art. 28. Todas as ocorrências que produzirem desconto em folha de pagamento do servidor em função da falta de comunicação acerca da alteração de escala de trabalho será de responsabilidade do Órgão de lotação do servidor.

Seção VIII

Do Local de Trabalho

Art. 29. O servidor municipal efetivo ou não, deverá estar lotado em um local de trabalho.

Art. 30. Ocorrendo alteração de local de trabalho deverá ser comunicada à Gerência de Administração de Pessoal, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, em duas vias, contendo todos os dados do servidor.

Art. 31. O cadastro biométrico somente será transferido para o equipamento do novo local de trabalho após o recebimento da comunicação de alteração.

Art. 32. A restituição dos valores descontados dos servidores em razão da falta de comunicação de alteração de local de trabalho, somente acontecerá na folha de pagamento do mês subsequente ao desconto, salvo os casos analisados e aprovados pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, mediante justificativa escrita e plausível.

Seção IX

Das Proibições

Art. 33. É proibido ao Servidor Público Municipal:

I - Faltar no trabalho em dias que possam atrapalhar o andamento do expediente de trabalho em seu setor, salvo por motivo de doença ou força maior;

II - Ausentar-se do setor em que trabalha, sob qualquer pretexto, salvo com anuência da chefia imediata;

Art. 34. Em horário de expediente, o servidor só poderá ausentar-se do prédio onde trabalha, com autorização do chefe imediata.

Parágrafo único. Excetua-se ao disposto no Art. 33 os titulares dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Subsecretários, Procurador Geral, Subprocurador Geral, Controlador Geral, Ouvidor Municipal, Coordenador de Comunicação, Gerentes e Coordenadores Setoriais, e demais cargos previstos no Art. 15, § 1º desta Instrução Normativa.



Seção X

Dos Descontos em Folha de Pagamento

Art. 35. Os descontos em Folha de Pagamento, do servidor, em virtude de atraso ou falta sem justificativa, serão efetuados no salário do mês subsequente.

Seção X - A

Do Serviço Extraordinário

Art. 35-A. A realização de despesa com o adicional por serviço extraordinário dependerá de prévio encaminhamento à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do formulário de autorização na forma do Anexo I, respeitando o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas antes da realização de trabalho extraordinário. *(Incluído pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00)*

Art. 35-B. A realização de despesa com o adicional por serviço extraordinário resultante de situação urgente e não prevista, cujo o quantitativo de horas seja inferior a 4 (quatro) horas e autorizada de forma prévia pelo Ordenador de Despesas, poderá ser excepcionalmente comunicada à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração na mesma data de início da realização dos trabalhos, desde que não exceda 2 (dois) dias e sejam observadas as condições do formulário simplificado de serviço extraordinário urgente, na forma do Anexo II. *(Incluído pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00)*

Art. 35-C. A Gerência de Recursos Humanos avaliará, objetivamente, a regularidade da realização de serviço extraordinário na forma do Anexo III, devendo informar a Unidade Gestora: *(Incluído pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00)*

I - Em caso de irregularidade, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do formulário; *(Incluído pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00)*

II - Em caso de regularidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do formulário de autorização a que se refere o Anexo I. *(Incluído pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00)*

Seção XI

Das Disposições Gerais

Art. 36. O descumprimento dos procedimentos previstos nesta Instrução Normativa serão objeto de instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração da responsabilidade por ato contrário às normas instituídas, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.898/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracruz - ES).



Art. 37. O descumprimento do previsto nos procedimentos aqui definidos será também objeto de infração passível de Improbidade Administrativa, nos termos da Lei Federal nº 8.429/1992.

Art. 38. Caso entenda cabível, a autoridade competente pela instauração do processo administrativo disciplinar poderá encaminhar à Controladoria Geral do Município o relatório final para conhecimento e orientações, com objetivo de prevenir novas falhas.

CAPÍTULO VII

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 39. O preenchimento do relatório sobre o registro de frequência será concedido aos servidores somente uma vez por mês e/ou por requerimento, e terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para ser entregue, salvo quando o sistema de registro de ponto emitir comprovante diário diretamente ao servidor.

Art. 40. É permitido à Unidade Central de Controle Interno solicitar formalmente, informações funcionais de qualquer servidor quantas vezes forem necessárias, com vistas ao acompanhamento de frequência dos servidores municipais.

Art. 41. A inobservância desta Instrução Normativa constitui omissão de dever funcional e será punida na forma prevista em lei.

Art. 42. Aplica-se, no que couberem aos instrumentos regulamentados por esta Instrução Normativa e demais legislações pertinentes.

Art. 43. Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, bem como junto a Controladoria Geral do Município que, por sua vez, através de procedimentos de controle ou de auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

Art. 44. Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de verificar a sua adequação aos requisitos do Manual de Elaboração das Normas (Instrução Normativa SCI Nº 001/2012), bem como manter o processo de melhoria contínua.

Art. 45. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

CAPÍTULO VIII

DA APROVAÇÃO



Art. 46. E por estar de acordo, firmo presente instrução normativa em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Aracruz – ES, 29 de dezembro de 2021.

MARCUS VINÍCIUS SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES
Controlador-Geral do Município



ANEXO I

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
1. Unidade Gestora:	
2. Nome do servidor e matrícula:	
3. Informe o período:	Data de início Data final
4. Informe o valor atualmente disponível de créditos orçamentários no elemento de despesa 3.1.90.16.00 (Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil):	
5. Informe o serviço a ser executado pelo servidor:	
6. Informe o quantitativo máximo de horas diárias a serem realizadas:	De segunda a sexta-feira (serviço normal): Sábados, domingos e feriados (serviço normal): De segunda a sexta-feira (serviço noturno): Sábados, domingos e feriados (serviço noturno):
7. O serviço a ser executado pelo servidor visa o atendimento de situações excepcionais e temporárias?	☐ Sim ☐ Não
8. O serviço a ser executado pelo servidor é inadiável ou cuja inexecução poderá acarretar em prejuízo manifesto à Administração?	☐ Sim ☐ Não
9. Em caso a resposta positiva para questão nº 6 e/ou 7, exponha sucintamente os motivos:	
Data da solicitação:	
Responsável (requisitante):	
Situação: (Para preenchimento exclusivo pela Gerência de Recursos Humanos)	☐ Despesa regular ☐ Despesa irregular e não autorizada.
	Data da apreciação:
	Assinatura: Gerente de Recursos Humanos



ANEXO II

FORMULÁRIO SIMPLIFICADO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO URGENTE	
1. Unidade Gestora:	
2. Nome do servidor e matrícula:	
3. Informe a(s) data(s)	1º dia 2º dia
4. Descreva sucintamente a situação:	
5. Quantitativo de horas:	
6. Ratifico expressamente se tratar de situação urgente e não prevista.	Assinatura:
Data:	
Responsável:	



ANEXO III



Processo: 24219/2025 | Autor:

FOLHA DE DESPACHO

À SEGOV PREFEITO

Segue para deliberação.

Em 17 de setembro de 2025

LEILIANE SANTOS MORAES

SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100320031003200340039003A005400

Assinado eletronicamente por **LEILIANE SANTOS MORAES** em 17/09/2025 07:06

Checksum: **47DCE46F21103FE94E55171083FE17EAB3EAC741BBB7C64702E99163B8D409C4**



Processo: 24219/2025 | Autor:

FOLHA DE DESPACHO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Encaminhe-se, para adoção das providências necessárias à emissão do respectivo ato normativo.

Em 17 de setembro de 2025

LUIZ CARLOS COUTINHO

SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100320031003400300033003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS COUTINHO** em **17/09/2025 09:13**

Checksum: **27C877618E5DC53148B3283BE2A6AE86B54B410AF9EEA3F5BCF9369F7AC9FA58**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100320031003500390036003A005400

Assinado eletronicamente por **ZITA ROSANA PANCIERI MARINO** em 17/09/2025 15:01

Checksum: **6939418B8539474102AF99441D3AF0295F0431644D56AA2D4DC9A61D7A220D2A**





OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 255/2025

Aracruz, 17 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente
Câmara Municipal de Aracruz
Aracruz-ES

Assunto: **Requerimento n.º 106/2025 - Vereadora Adriana Guimarães Machado**
Referência: **Processo Eletrônico n.º 24.219/2025**

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos cumprimentos e, em atenção a complementação do Requerimento n.º 106/2025 de autoria da Vereadora Adriana Guimarães Machado, que deu origem ao Processo Eletrônico n.º 24.219/2025 e ao Ofício (GAB-CÂM) n.º 165/2025, vimos transcrever as demais informações solicitadas constante nos autos às fls. 42 e anexar as documentações fornecidas pela SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão/GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, conste dos autos às fls. 44 a 605, a saber:

"Vimos por meio deste informar que as escalas de trabalho, adicional por serviço extraordinário e adicional noturno dos ocupantes do cargo de vigia são realizadas nos termos da Lei n.º 4.690/24 (art. 20), IN SRH 001/2014 - Versão 7.0 e Lei n.º 2.898/06 (cópias em anexo).

Sobre a divergência com o parâmetro de 178 horas:

- A referência de 220 horas/mês é sistêmica, baseada na jornada legal de 44h semanais prevista no Estatuto do Servidor;
- Escalas como 24x72 e 12x36 geram jornadas inferiores a 220h, porém não há exigência de complementação de carga horária;
- O valor de 220 horas é utilizado para fins de parametrização sistêmica e cálculo proporcional da remuneração (especialmente para horas extras e adicionais);
- Fórmula aplicada para adicional por serviço extraordinário: $\text{Remuneração mensal} / 220 \times \text{Percentual da hora extra} \times \text{Quantitativo de horas prestadas}$.

Deste modo, segue em anexo a Lei n.º 4.690/24, IN SRH 001/2014 - Versão 7.0, Lei n.º 2.898/06, bem como registro de ponto biométrico dos ocupantes do cargo de vigia dos últimos meses."

Qualquer informação adicional, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



Cartão Ponto

Período: 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 1

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 402

ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000044256 - 1 ES

Localização: 1.04.05.02.10

GDSSP - CREAÇÃO OBRA Categoria: Mensalista

Horários: 0006 06:00 18:00

0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0006	05:26 18:10 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/01	QUI	0006	05:20 18:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/01	SEX	9996	05:13 18:01 H.E. 100% Nao Autorizadas
04/01	SAB	9999	DSR
05/01	DOM	0006	05:09 18:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/01	SEG	0006	05:12 18:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/01	TER	9996	FOLGA
08/01	QUA	9999	05:40 18:08 Horas Extras 100%
09/01	QUI	0006	05:41 18:06 Hora Extra Refeição
10/01	SEX	0006	05:15 18:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/01	SAB	9996	FOLGA
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0006	05:20 18:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/01	TER	0006	05:23 18:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/01	QUA	9996	FOLGA
16/01	QUI	9999	DSR
17/01	SEX	0006	05:14 18:05 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/01	SAB	0006	05:18 18:38 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/01	DOM	9996	FOLGA
20/01	SEG	9999	DSR
21/01	TER	0006	05:16 18:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/01	QUA	0006	05:29 18:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/01	QUI	9996	FOLGA
24/01	SEX	9999	DSR
25/01	SAB	0006	05:37 18:00 Hora Extra Refeição
26/01	DOM	0006	05:25 18:09 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/01	SEG	9996	FOLGA
28/01	TER	9999	DSR
29/01	QUA	0006	05:28 18:12 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/01	QUI	0006	05:26 18:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/01	SEX	9996	FOLGA
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0006	05:26 18:19 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/02	SEG	0006	05:29 18:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/02	TER	9996	FOLGA
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0006	05:12 18:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/02	SEX	0006	05:22 18:12 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/02	SAB	9996	FOLGA
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0006	05:24 18:31 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/02	TER	0006	05:15 18:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/02	QUA	9996	FOLGA
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0006	05:31 17:58 Hora Extra Refeição
15/02	SAB	0006	05:26 18:09 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/02	DOM	9996	FOLGA
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0006	05:19 18:09 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/02	QUA	0006	05:23 18:00 H.E. 50% Nao Autorizadas

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 2

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0006	05:20 18:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/02	DOM	0006	05:22 18:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0006	05:19 18:15 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/02	QUI	0006	05:22 18:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0006	05:18 18:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/03	SEG	0006	05:21 18:05 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0006	05:25 18:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/03	SEX	0006	05:13 18:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0006	05:10 18:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/03	TER	0006	05:22 17:58 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0006	05:11 18:12 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/03	SAB	0006	05:17 18:24 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0006	05:40 18:14 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0006	05:32 18:00 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0006	05:23 18:09 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/03	DOM	0006	05:38 18:00 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0006	05:04 18:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/03	QUI	0006	05:17 17:58 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0006	05:27 18:12 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/03	SEG	0006	05:20 18:05 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/04	TER	0007	Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9996	FOLGA
04/04	SEX	9999	DSR
05/04	SAB	0007	17:37 06:01 Hora Extra Refeição
06/04	DOM	0007	17:17 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/04	SEG	9996	FOLGA
08/04	TER	9999	DSR
09/04	QUA	0007	17:25 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/04	QUI	0007	17:18 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/04	SEX	9996	FOLGA
12/04	SAB	9999	DSR
13/04	DOM	0007	17:24 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/04	SEG	0007	17:30 06:01 Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

f15 615

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 3

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	17:30 06:00 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:13 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/04	TER	0007	17:08 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:21 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/04	SAB	0007	17:32 06:00 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:27 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/04	QUA	0007	17:14 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:25 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/05	DOM	0007	17:20 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:28 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/05	QUI	0007	17:04 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:19 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/05	SEG	0007	17:13 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:01 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/05	SEX	0007	17:12 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:14 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/05	TER	0007	17:16 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:11 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/05	SAB	0007	17:27 06:08 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:12 05:58 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/05	QUA	0007	17:09 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	16:53 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/06	DOM	0007	17:12 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:22 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:09 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/06	SEG	0007	17:20 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas



Autenticar este documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 616

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 4

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	17:22 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0007	Abono Lei 4.331/2020
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	17:24 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:20 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/06	QUA	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:57 06:02 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	16:58 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	17:06 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/07	QUI	0007	17:35 06:00 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	17:13 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/07	SEG	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	17:25 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/07	SEX	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:41 06:03 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	17:37 06:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	17:27 06:07 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/07	SAB	0007	18:00 06:04 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0007	17:26 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	17:20 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/07	DOM	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto

Período: 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 6

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 443 ALDIR MOREIRA DOS SANTOS

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000033131 - 331 ES

Localização: 1.04.05.02.03

GDSSP-SEMDS

Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	17:13 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/01	QUI	0007	17:28 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/01	SEX	9996	FOLGA
04/01	SAB	9999	DSR
05/01	DOM	0007	17:23 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/01	SEG	0007	17:27 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/01	TER	9996	FOLGA
08/01	QUA	9999	DSR
09/01	QUI	0007	17:31 06:01 Hora Extra Refeição
10/01	SEX	0007	17:32 06:05 Hora Extra Refeição
11/01	SAB	9996	FOLGA
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição
14/01	TER	0007	17:40 06:01 Hora Extra Refeição
15/01	QUA	9996	17:30 06:01 H.E. 100% Nao Autorizadas
16/01	QUI	9999	DSR
17/01	SEX	0007	17:39 06:08 Hora Extra Refeição
18/01	SAB	0007	17:24 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/01	DOM	9996	FOLGA
20/01	SEG	9999	DSR
21/01	TER	0007	17:29 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/01	QUA	0007	17:33 06:01 Hora Extra Refeição
23/01	QUI	9996	FOLGA
24/01	SEX	9999	DSR
25/01	SAB	0007	17:29 06:11 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/01	DOM	0007	17:30 06:01 Hora Extra Refeição
27/01	SEG	9996	17:32 06:01 H.E. 100% Nao Autorizadas
28/01	TER	9999	DSR
29/01	QUA	0007	17:32 06:01 Hora Extra Refeição
30/01	QUI	0007	17:34 06:01 Hora Extra Refeição
31/01	SEX	9996	FOLGA
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0007	17:34 06:01 Hora Extra Refeição
03/02	SEG	0007	17:33 06:01 Hora Extra Refeição
04/02	TER	9996	FOLGA
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0007	17:30 06:01 Hora Extra Refeição
07/02	SEX	0007	17:31 06:08 Hora Extra Refeição
08/02	SAB	9996	FOLGA
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0007	17:29 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/02	TER	0007	17:36 06:01 Hora Extra Refeição
12/02	QUA	9996	FOLGA
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0007	17:37 06:10 Hora Extra Refeição
15/02	SAB	0007	17:15 05:55 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/02	DOM	9996	FOLGA
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0007	17:34 06:01 Hora Extra Refeição
19/02	QUA	0007	17:34 06:01 Hora Extra Refeição

Arquivar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade

Fls. 49

fls. 618

Hora Extra Refeição
 com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls 648

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 7

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	17:29 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/02	DOM	0007	17:33 06:07 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:32 06:01 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	17:32 06:01 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:31 06:11 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	17:31 06:08 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:30 06:01 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	17:34 06:01 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:37 06:01 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:37 06:01 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:36 06:03 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	17:31 06:04 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:34 06:01 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	17:32 06:01 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	17:44 06:01 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:41 06:01 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:35 06:02 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	17:34 06:01 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0007	17:29 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:33 06:01 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	17:37 06:01 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:35 06:01 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:33 06:01 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:35 06:01 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	17:31 06:01 Hora Extra Refeição



car documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 59
15.619

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 8

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	17:30 06:01	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	17:33 06:09	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0007	17:32 06:01	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	17:29 06:01	H.E. 100% Nao Autorizadas
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	17:34 06:01	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:27 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	17:31 06:01	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:29 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	17:30 06:01	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	17:35 06:01	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	17:38 06:01	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:34 06:01	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	17:32 06:01	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:31 06:01	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	17:34 06:05	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:34 06:01	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	17:30 06:01	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0007	17:30 06:01	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0007	17:34 06:01	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	17:33 06:01	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020	
26/05	SEG	0007	17:30 06:01	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0007	17:29 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
30/05	SEX	0007	17:34 06:01	Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0007	17:29 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
03/06	TER	0007	17:34 06:01	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0007	17:36 06:00	Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0007	17:29 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

f15: 620

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 9

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:36 06:01	Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	17:36 06:01	Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA	
13/06	SEX	9999	DSR	
14/06	SAB	0007	17:34 06:03	Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0007	17:33 06:01	Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA	
17/06	TER	9999	DSR	
18/06	QUA	0007	17:35 06:01	Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0007	17:24 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
20/06	SEX	9996	FOLGA	
21/06	SAB	9999	DSR	
22/06	DOM	0007	17:31 06:01	Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	17:34 06:01	Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA	
25/06	QUA	9999	DSR	
26/06	QUI	0007	17:31 06:01	Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	17:33 06:01	Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	FOLGA	
29/06	DOM	9999	DSR	
30/06	SEG	0007	17:29 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
01/07	TER	0007	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.	
02/07	QUA	9996	FOLGA	
03/07	QUI	9999	DSR	
04/07	SEX	0007	17:37 06:01	Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0007	17:32 06:01	Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA	
07/07	SEG	9999	DSR	
08/07	TER	0007	17:36 06:01	Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0007	17:32 06:01	Hora Extra Refeição
10/07	QUI	9996	FOLGA	
11/07	SEX	9999	DSR	
12/07	SAB	0007	17:31 06:01	Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0007	17:38 06:01	Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996	FOLGA	
15/07	TER	9999	DSR	
16/07	QUA	0007	17:36 06:01	Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0007	17:31 06:01	Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9996	FOLGA	
19/07	SAB	9999	DSR	
20/07	DOM	0007	17:29 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
21/07	SEG	0007	17:26 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
22/07	TER	9996	FOLGA	
23/07	QUA	9999	DSR	
24/07	QUI	0007	17:35 06:01	Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0007	17:30 06:01	Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA	
27/07	DOM	9999	DSR	
28/07	SEG	0007	17:34 06:01	Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	17:34 06:01	Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	FOLGA	
31/07	QUI	9999	DSR	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

f15.624

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba 20

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz - ES

Empregado: 635 PAULO BARBOSA PINTO

Cargo: TA - VIGIA

Localização: 1.04.05.02

CTPS: 000087649 - 2 ES

GDSSP - VIGILANCIA PATR| Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	23:17 11:32 Hora Extra Refeição
02/01	QUI	9996	FOLGA
03/01	SEX	9999	DSR
04/01	SAB	0007	17:54 06:11 Hora Extra Refeição
05/01	DOM	0007	17:53 06:09 Hora Extra Refeição
06/01	SEG	9996	FOLGA
07/01	TER	9999	DSR
08/01	QUA	0007	17:41 06:01 Hora Extra Refeição
09/01	QUI	0007	17:43 06:07 Hora Extra Refeição
10/01	SEX	9996	FOLGA
11/01	SAB	9999	DSR
12/01	DOM	0007	17:50 06:03 Hora Extra Refeição
13/01	SEG	0007	17:40 06:07 Hora Extra Refeição
14/01	TER	9996	FOLGA
15/01	QUA	9999	DSR
16/01	QUI	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição
17/01	SEX	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
18/01	SAB	9996	17:53 06:02 Nona Hora
19/01	DOM	9999	DSR
20/01	SEG	0007	17:41 06:09 Hora Extra Refeição
21/01	TER	0007	17:43 06:03 Hora Extra Refeição
22/01	QUA	9996	FOLGA
23/01	QUI	9999	17:50 06:03 Nona Hora
24/01	SEX	0007	17:51 06:03 Hora Extra Refeição
25/01	SAB	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
26/01	DOM	9996	FOLGA
27/01	SEG	9999	DSR
28/01	TER	0007	17:43 06:01 Hora Extra Refeição
29/01	QUA	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição
30/01	QUI	9996	FOLGA
31/01	SEX	9999	DSR
01/02	SAB	0007	17:45 06:01 Hora Extra Refeição
02/02	DOM	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
03/02	SEG	9996	FOLGA
04/02	TER	9999	DSR
05/02	QUA	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
06/02	QUI	0007	17:41 06:01 Hora Extra Refeição
07/02	SEX	9996	FOLGA
08/02	SAB	9999	DSR
09/02	DOM	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
10/02	SEG	0007	17:39 06:01 Hora Extra Refeição
11/02	TER	9996	FOLGA
12/02	QUA	9999	DSR
13/02	QUI	0007	17:40 06:01 Hora Extra Refeição
14/02	SEX	0007	17:51 06:14 Hora Extra Refeição
15/02	SAB	9996	FOLGA
16/02	DOM	9999	DSR
17/02	SEG	0007	17:39 06:03 Hora Extra Refeição
18/02	TER	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
19/02	QUA	9996	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 12

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9999	DSR
21/02	SEX	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição
22/02	SAB	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	9996	FOLGA
24/02	SEG	9999	DSR
25/02	TER	0007	17:56 06:02 Hora Extra Refeição
26/02	QUA	0007	17:56 06:02 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	9996	FOLGA
28/02	SEX	9999	DSR
01/03	SAB	0007	18:06 06:10 Hora Extra Refeição
02/03	DOM	0007	17:55 06:13 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	9996	FOLGA
04/03	TER	9999	DSR
05/03	QUA	0007	17:56 06:01 Hora Extra Refeição
06/03	QUI	0007	17:57 06:01 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	9996	FOLGA
08/03	SAB	9999	DSR
09/03	DOM	0007	17:56 06:02 Hora Extra Refeição
10/03	SEG	0007	17:58 06:02 Hora Extra Refeição
11/03	TER	9996	FOLGA
12/03	QUA	9999	DSR
13/03	QUI	0007	17:56 06:01 Hora Extra Refeição
14/03	SEX	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	9996	FOLGA
16/03	DOM	9999	DSR
17/03	SEG	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
18/03	TER	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	9996	FOLGA
20/03	QUI	9999	DSR
21/03	SEX	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
22/03	SAB	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	9996	FOLGA
24/03	SEG	9999	DSR
25/03	TER	0007	17:50 06:02 Hora Extra Refeição
26/03	QUA	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	9996	FOLGA
28/03	SEX	9999	DSR
29/03	SAB	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
30/03	DOM	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	9996	FOLGA
01/04	TER	9999	DSR
02/04	QUA	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
03/04	QUI	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	9996	FOLGA
05/04	SAB	9999	DSR
06/04	DOM	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição
07/04	SEG	0007	17:56 06:03 Hora Extra Refeição
08/04	TER	9996	FOLGA
09/04	QUA	9999	DSR
10/04	QUI	0007	Relogio em Manutencao
11/04	SEX	0007	Relogio em Manutencao
12/04	SAB	9996	FOLGA
13/04	DOM	9999	DSR
14/04	SEG	0007	Relogio em Manutencao
15/04	TER	0007	Relogio em Manutencao



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 624

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 13

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9996	FOLGA
17/04	QUI	9999	DSR
18/04	SEX	0007	Relogio em Manutencao
19/04	SAB	0007	Relogio em Manutencao
20/04	DOM	9996	FOLGA
21/04	SEG	9999	DSR
22/04	TER	0007	Relogio em Manutencao
23/04	QUA	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
24/04	QUI	9996	FOLGA
25/04	SEX	9999	DSR
26/04	SAB	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
28/04	SEG	9996	FOLGA
29/04	TER	9999	DSR
30/04	QUA	0007	17:53 06:02 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	0007	17:52 06:04 Hora Extra Refeição
02/05	SEX	9996	FOLGA
03/05	SAB	9999	DSR
04/05	DOM	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	0007	17:53 06:04 Hora Extra Refeição
06/05	TER	9996	FOLGA
07/05	QUA	9999	DSR
08/05	QUI	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
10/05	SAB	9996	FOLGA
11/05	DOM	9999	DSR
12/05	SEG	0007	17:51 06:03 Hora Extra Refeição
13/05	TER	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição
14/05	QUA	9996	FOLGA
15/05	QUI	9999	DSR
16/05	SEX	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	0007	17:49 06:03 Hora Extra Refeição
18/05	DOM	9996	FOLGA
19/05	SEG	9999	DSR
20/05	TER	0007	17:52 06:03 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	0007	17:51 06:02 Hora Extra Refeição
22/05	QUI	9996	FOLGA
23/05	SEX	9999	DSR
24/05	SAB	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	0007	17:53 06:09 Hora Extra Refeição
26/05	SEG	9996	FOLGA
27/05	TER	9999	DSR
28/05	QUA	0007	17:49 06:06 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	0007	17:52 06:02 Hora Extra Refeição
30/05	SEX	9996	FOLGA
31/05	SAB	9999	DSR
01/06	DOM	0007	17:52 06:03 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	0007	17:51 06:04 Hora Extra Refeição
03/06	TER	9996	FOLGA
04/06	QUA	9999	DSR
05/06	QUI	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	0007	17:51 06:02 Hora Extra Refeição
07/06	SAB	9996	FOLGA
08/06	DOM	9999	DSR
09/06	SEG	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição



car documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 626

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 14

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:50 06:01	Hora Extra Refeição
11/06	QUA	9996	FOLGA	
12/06	QUI	9999	DSR	
13/06	SEX	0007	17:50 06:03	Hora Extra Refeição
14/06	SAB	0007	17:48 06:02	Hora Extra Refeição
15/06	DOM	9996	FOLGA	
16/06	SEG	9999	DSR	
17/06	TER	0007	17:51 06:00	Hora Extra Refeição
18/06	QUA	0007	17:49 06:04	Hora Extra Refeição
19/06	QUI	9996	FOLGA	
20/06	SEX	9999	DSR	
21/06	SAB	0007	17:56 06:01	Hora Extra Refeição
22/06	DOM	0007	17:52 06:04	Hora Extra Refeição
23/06	SEG	9996	FOLGA	
24/06	TER	9999	DSR	
25/06	QUA	0007	17:49 06:00	Hora Extra Refeição
26/06	QUI	0007	17:47 06:17	Hora Extra Refeição
27/06	SEX	9996	FOLGA	
28/06	SAB	9999	DSR	
29/06	DOM	0007	17:50 06:01	Hora Extra Refeição
30/06	SEG	0007	17:47 06:01	Hora Extra Refeição
01/07	TER	9996	FOLGA	
02/07	QUA	9999	DSR	
03/07	QUI	0007	17:49 06:01	Hora Extra Refeição
04/07	SEX	0007	17:45 06:01	Hora Extra Refeição
05/07	SAB	9996	FOLGA	
06/07	DOM	9999	DSR	
07/07	SEG	0007	17:49 06:01	Hora Extra Refeição
08/07	TER	0007	17:47 06:01	Hora Extra Refeição
09/07	QUA	9996	FOLGA	
10/07	QUI	9999	DSR	
11/07	SEX	0007	17:46 06:01	Hora Extra Refeição
12/07	SAB	0007	17:47 06:01	Hora Extra Refeição
13/07	DOM	9996	FOLGA	
14/07	SEG	9999	DSR	
15/07	TER	0007	17:46 06:01	Hora Extra Refeição
16/07	QUA	0007	17:46 06:01	Hora Extra Refeição
17/07	QUI	9996	FOLGA	
18/07	SEX	9999	DSR	
19/07	SAB	0007	18:01 06:02	Hora Extra Refeição
20/07	DOM	0007	17:57 06:02	Hora Extra Refeição
21/07	SEG	9996	FOLGA	
22/07	TER	9999	DSR	
23/07	QUA	0007	17:50 06:01	Hora Extra Refeição
24/07	QUI	0007	17:50 06:09	Hora Extra Refeição
25/07	SEX	9996	FOLGA	
26/07	SAB	9999	DSR	
27/07	DOM	0007	17:54 06:02	Hora Extra Refeição
28/07	SEG	0007	17:52 06:01	Hora Extra Refeição
29/07	TER	9996	FOLGA	
30/07	QUA	9999	DSR	
31/07	QUI	0007	17:46 06:01	Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

f15.626

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 801 ILDO SAVASINI DOS REIS

Cargo: TA - VIGIA

Localização: 1.04.05.02.17

CTPS: 000000000 - 0

GDSSP - RODOVIÁRIA

Categoria: Mensalista

ES

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	FOLGA
02/01	QUI	9999	DSR
03/01	SEX	0007	17:09 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/01	SAB	0007	17:37 06:07 Hora Extra Refeição
05/01	DOM	9996	FOLGA
06/01	SEG	9999	17:14 06:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
07/01	TER	0007	17:11 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/01	QUA	0007	17:08 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/01	QUI	9996	FOLGA
10/01	SEX	9999	DSR
11/01	SAB	0007	17:29 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/01	DOM	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
13/01	SEG	9996	FOLGA
14/01	TER	9999	DSR
15/01	QUA	0007	17:16 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/01	QUI	0007	17:25 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/01	SEX	9996	17:59 06:00 Nona Hora
18/01	SAB	9999	DSR
19/01	DOM	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição
20/01	SEG	0007	17:21 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/01	TER	9996	FOLGA
22/01	QUA	9999	DSR
23/01	QUI	0007	17:19 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/01	SEX	0007	17:14 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/01	SAB	9996	FOLGA
26/01	DOM	9999	DSR
27/01	SEG	0007	17:18 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/01	TER	0007	17:11 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/01	QUA	9996	FOLGA
30/01	QUI	9999	DSR
31/01	SEX	0007	17:15 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/02	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
02/02	DOM	9996	FOLGA
03/02	SEG	9999	DSR
04/02	TER	0007	17:10 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/02	QUA	0007	17:18 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/02	QUI	9996	FOLGA
07/02	SEX	9999	DSR
08/02	SAB	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
09/02	DOM	0007	18:09 06:02 Hora Extra Refeição
10/02	SEG	9996	FOLGA
11/02	TER	9999	DSR
12/02	QUA	0007	17:12 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/02	QUI	0007	17:15 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/02	SEX	9996	FOLGA
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0007	17:14 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/02	SEG	0007	17:13 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 17

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	17:12 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/02	SEX	0007	17:22 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/02	SAB	9996	FOLGA
23/02	DOM	9999	DSR
24/02	SEG	0007	17:06 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/02	TER	0007	17:20 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/02	QUA	9996	FOLGA
27/02	QUI	9999	DSR
28/02	SEX	0007	17:12 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/03	SAB	0007	17:34 06:02 Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA
03/03	SEG	9999	DSR
04/03	TER	0007	17:41 06:01 Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0007	17:18 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/03	QUI	9996	FOLGA
07/03	SEX	9999	DSR
08/03	SAB	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0007	17:37 06:03 Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA
11/03	TER	9999	DSR
12/03	QUA	0007	17:11 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/03	QUI	0007	17:17 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/03	SEX	9996	FOLGA
15/03	SAB	9999	DSR
16/03	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020
17/03	SEG	0007	17:12 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/03	TER	9996	FOLGA
19/03	QUA	9999	DSR
20/03	QUI	0007	17:10 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/03	SEX	0007	17:10 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/03	SAB	9996	FOLGA
23/03	DOM	9999	DSR
24/03	SEG	0007	17:15 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/03	TER	0007	17:12 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/03	QUA	9996	FOLGA
27/03	QUI	9999	DSR
28/03	SEX	0007	17:10 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/03	SAB	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	FOLGA
31/03	SEG	9999	DSR
01/04	TER	0007	17:16 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/04	QUA	0007	17:21 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/04	QUI	9996	FOLGA
04/04	SEX	9999	DSR
05/04	SAB	0007	17:27 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/04	DOM	0007	17:02 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/04	SEG	9996	FOLGA
08/04	TER	9999	DSR
09/04	QUA	0007	17:05 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/04	QUI	0007	17:09 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/04	SEX	9996	FOLGA
12/04	SAB	9999	DSR
13/04	DOM	0007	17:21 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/04	SEG	0007	17:12 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/04	TER	9996	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 629

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 18

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	17:14 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/04	SEX	0007	17:40 06:01 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:18 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/04	TER	0007	17:13 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:16 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/04	SAB	0007	17:21 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:19 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/04	QUA	0007	17:20 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:20 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/05	DOM	0007	17:33 06:01 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:13 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/05	QUI	0007	17:15 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0007	17:11 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:20 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/05	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:13 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/05	TER	0007	17:02 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:10 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/05	SAB	0007	17:32 06:01 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:17 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/05	QUA	0007	17:56 06:01 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0007	18:40 06:03 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:59 06:02 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:19 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:46 06:01 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	17:20 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas



Autenticar este documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 631

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 19

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:16 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/06	SEX	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:16 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/06	TER	0007	17:17 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:15 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/06	SAB	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:58 06:02 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	17:28 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:27 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/06	DOM	0007	17:42 06:02 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0007	17:33 06:01 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	0007	17:20 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	17:59 06:01 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0007	17:11 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:09 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/07	TER	0007	17:14 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	18:04 06:01 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0007	17:15 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:13 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/07	QUA	0007	17:41 06:02 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	18:08 06:00 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	17:15 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/07	QUI	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 632

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 899 JOSE WILSON PEREIRA RIBEIRO

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000087037 - 550 ES

Localização: 1.04.05.02.12

GDSSP - CMEB HONORIO N

Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	FOLGA
02/01	QUI	9999	DSR
03/01	SEX	0007	Hora Extra Refeição
04/01	SAB	0007	Hora Extra Refeição
05/01	DOM	9996	FOLGA
06/01	SEG	9999	DSR
07/01	TER	0007	Hora Extra Refeição
08/01	QUA	0007	Hora Extra Refeição
09/01	QUI	9996	Nona Hora
10/01	SEX	9999	DSR
11/01	SAB	0007	Hora Extra Refeição
12/01	DOM	0007	Hora Extra Refeição
13/01	SEG	9996	FOLGA
14/01	TER	9999	DSR
15/01	QUA	0007	Hora Extra Refeição
16/01	QUI	0007	Hora Extra Refeição
17/01	SEX	9996	Nona Hora
18/01	SAB	9999	DSR
19/01	DOM	0007	Hora Extra Refeição
20/01	SEG	0007	Hora Extra Refeição
21/01	TER	9996	FOLGA
22/01	QUA	9999	DSR
23/01	QUI	0007	Hora Extra Refeição
24/01	SEX	0007	Hora Extra Refeição
25/01	SAB	9996	FOLGA
26/01	DOM	9999	DSR
27/01	SEG	0007	Hora Extra Refeição
28/01	TER	0007	Hora Extra Refeição
29/01	QUA	9996	FOLGA
30/01	QUI	9999	DSR
31/01	SEX	0007	Hora Extra Refeição
01/02	SAB	0007	Hora Extra Refeição
02/02	DOM	9996	FOLGA
03/02	SEG	9999	DSR
04/02	TER	0007	Hora Extra Refeição
05/02	QUA	0007	Hora Extra Refeição
06/02	QUI	9996	FOLGA
07/02	SEX	9999	DSR
08/02	SAB	0007	Hora Extra Refeição
09/02	DOM	0007	Hora Extra Refeição
10/02	SEG	9996	FOLGA
11/02	TER	9999	DSR
12/02	QUA	0007	Hora Extra Refeição
13/02	QUI	0007	Hora Extra Refeição
14/02	SEX	9996	FOLGA
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020
17/02	SEG	0007	Hora Extra Refeição
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 22

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0007	Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996	FOLGA
23/02	DOM	9999	DSR
24/02	SEG	0007	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA
27/02	QUI	9999	DSR
28/02	SEX	0007	Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0007	Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA
03/03	SEG	9999	DSR
04/03	TER	0007	Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0007	Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA
07/03	SEX	9999	DSR
08/03	SAB	0007	Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0007	Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA
11/03	TER	9999	DSR
12/03	QUA	0007	Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0007	Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA
15/03	SAB	9999	DSR
16/03	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020
17/03	SEG	0007	Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA
19/03	QUA	9999	DSR
20/03	QUI	0007	Hora Extra Refeição
21/03	SEX	0007	Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA
23/03	DOM	9999	DSR
24/03	SEG	0007	Hora Extra Refeição
25/03	TER	0007	Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA
27/03	QUI	9999	DSR
28/03	SEX	0007	Hora Extra Refeição
29/03	SAB	0007	Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	FOLGA
31/03	SEG	9999	DSR
01/04	TER	0007	Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0007	Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9996	FOLGA
04/04	SEX	9999	DSR
05/04	SAB	0007	Hora Extra Refeição
06/04	DOM	0007	Hora Extra Refeição
07/04	SEG	9996	FOLGA
08/04	TER	9999	DSR
09/04	QUA	0007	Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0007	Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996	FOLGA
12/04	SAB	9999	DSR
13/04	DOM	0007	Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0007	Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996	FOLGA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 654

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 23

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0007	Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	14:32 17:48 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	Falecimento de Familiar
08/05	QUI	0007	Falecimento de Familiar
09/05	SEX	9996	Falecimento de Familiar
10/05	SAB	9999	Falecimento de Familiar
11/05	DOM	0007	Falecimento de Familiar
12/05	SEG	0007	Falecimento de Familiar
13/05	TER	9996	Falecimento de Familiar
14/05	QUA	9999	Falecimento de Familiar
15/05	QUI	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:40 06:01 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:48 06:01 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição



Para verificar a autenticidade do documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 666

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 24

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:49 06:02 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

f15.636

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 945 JOSE AZEREDO DE SOUZA

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000063492 - 6 ES

Localização: 1.04.05.02

GDSSP - VIGILANCIA PATR| Categoria: Mensalista

Horários: 0461 06:00 11:00 12:00 18:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0461	05:56 18:01 Hora Extra Refeição
02/01	QUI	0461	06:07 18:04 Hora Extra Refeição
03/01	SEX	9998	COMPENSADO
04/01	SAB	9999	DSR
05/01	DOM	0461	06:01 18:02 Hora Extra Refeição
06/01	SEG	0461	06:02 18:04 Hora Extra Refeição
07/01	TER	9998	COMPENSADO
08/01	QUA	9999	DSR
09/01	QUI	0461	05:55 18:01 Hora Extra Refeição
10/01	SEX	0461	06:02 18:10 Hora Extra Refeição
11/01	SAB	9998	COMPENSADO
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0461	06:03 18:39 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/01	TER	0461	05:59 18:04 Hora Extra Refeição
15/01	QUA	9998	COMPENSADO
16/01	QUI	9999	DSR
17/01	SEX	0461	05:50 18:01 Hora Extra Refeição
18/01	SAB	0461	06:08 18:04 Hora Extra Refeição
19/01	DOM	9998	COMPENSADO
20/01	SEG	9999	DSR
21/01	TER	0461	06:09 Hora Extra Refeição
22/01	QUA	0461	05:50 18:05 Hora Extra Refeição
23/01	QUI	9998	COMPENSADO
24/01	SEX	9999	DSR
25/01	SAB	0461	05:55 18:09 Hora Extra Refeição
26/01	DOM	0461	05:49 18:05 Hora Extra Refeição
27/01	SEG	9998	COMPENSADO
28/01	TER	9999	DSR
29/01	QUA	0461	06:14 18:02 Hora Extra Refeição
30/01	QUI	0461	06:00 18:01 Hora Extra Refeição
31/01	SEX	9998	COMPENSADO
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0461	06:11 18:01 Hora Extra Refeição
03/02	SEG	0461	06:05 18:01 Hora Extra Refeição
04/02	TER	9998	COMPENSADO
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0461	06:07 18:01 Hora Extra Refeição
07/02	SEX	0461	06:02 18:02 Hora Extra Refeição
08/02	SAB	9998	COMPENSADO
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0461	06:06 18:04 Hora Extra Refeição
11/02	TER	0461	06:09 18:10 Hora Extra Refeição
12/02	QUA	9998	COMPENSADO
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0461	06:17 18:06 Hora Extra Refeição
15/02	SAB	0461	05:38 18:01 Hora Extra Refeição
16/02	DOM	9998	COMPENSADO
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0461	06:15 18:03 Hora Extra Refeição
19/02	QUA	0461	 4.331/2020

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 27

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9998	COMPENSADO
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0461	06:03 18:09 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0461	05:58 18:02 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9998	COMPENSADO
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0461	05:56 18:01 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0461	06:02 18:01 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9998	COMPENSADO
01/03	SAB	9999	Férias
02/03	DOM	0461	Férias
03/03	SEG	0461	Férias
04/03	TER	9998	Férias
05/03	QUA	9999	Férias
06/03	QUI	0461	Férias
07/03	SEX	0461	Férias
08/03	SAB	9998	Férias
09/03	DOM	9999	Férias
10/03	SEG	0461	Férias
11/03	TER	0461	Férias
12/03	QUA	9998	Férias
13/03	QUI	9999	Férias
14/03	SEX	0461	Férias
15/03	SAB	0461	Férias
16/03	DOM	9998	Férias
17/03	SEG	9999	Férias
18/03	TER	0461	Férias
19/03	QUA	0461	Férias
20/03	QUI	9998	Férias
21/03	SEX	9999	Férias
22/03	SAB	0461	Férias
23/03	DOM	0461	Férias
24/03	SEG	9998	Férias
25/03	TER	9999	Férias
26/03	QUA	0461	Férias
27/03	QUI	0461	Férias
28/03	SEX	9998	Férias
29/03	SAB	9999	Férias
30/03	DOM	0461	Férias
31/03	SEG	0461	06:03 18:02 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9998	06:11 18:04 H.E. 100% Nao Autorizadas
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0461	Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0461	05:54 18:02 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9998	06:06 18:04 H.E. 100% Nao Autorizadas
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0461	Hora Extra Refeição
08/04	TER	0461	Abono Lei 4.331/2020
09/04	QUA	9998	06:03 18:04 H.E. 100% Nao Autorizadas
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0461	Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0461	06:04 18:02 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9998	06:11 18:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0461	Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 639

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 28

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0461	06:05 18:01	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9998	05:54 18:04	H.E. 100% Nao Autorizadas
18/04	SEX	9999		DSR
19/04	SAB	0461		Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0461	06:02 18:01	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9998	05:57 18:04	H.E. 100% Nao Autorizadas
22/04	TER	9999		DSR
23/04	QUA	0461		Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0461	06:03 18:01	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9998	05:53 18:01	H.E. 100% Nao Autorizadas
26/04	SAB	9999		DSR
27/04	DOM	0461		Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0461		Hora Extra Refeição
29/04	TER	9998	06:21 18:01	H.E. 100% Nao Autorizadas
30/04	QUA	9999		DSR
01/05	QUI	9999		DSR
02/05	SEX	0461	06:08 18:04	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	0461	06:07 18:03	Hora Extra Refeição
04/05	DOM	9998		COMPENSADO
05/05	SEG	9999		DSR
06/05	TER	0461	06:07 18:03	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	0461	06:00 18:01	Hora Extra Refeição
08/05	QUI	9998		COMPENSADO
09/05	SEX	9999		DSR
10/05	SAB	0461	06:12 18:02	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	0461	06:07 18:01	Hora Extra Refeição
12/05	SEG	9998		COMPENSADO
13/05	TER	9999		DSR
14/05	QUA	0461	06:08 18:01	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	0461	06:09 18:01	Hora Extra Refeição
16/05	SEX	9998		COMPENSADO
17/05	SAB	9999		DSR
18/05	DOM	0461	05:59 18:02	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	0461	06:20 18:01	Hora Extra Refeição
20/05	TER	9998		COMPENSADO
21/05	QUA	9999		DSR
22/05	QUI	0461	06:11 18:05	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	0461	06:10 18:04	Hora Extra Refeição
24/05	SAB	9998		COMPENSADO
25/05	DOM	9999		DSR
26/05	SEG	0461	06:10 18:01	Hora Extra Refeição
27/05	TER	0461	06:36 18:04	Hora Extra Refeição
28/05	QUA	9998		COMPENSADO
29/05	QUI	9999		DSR
30/05	SEX	0461	06:05 18:03	Hora Extra Refeição
31/05	SAB	0461	06:27 18:02	Hora Extra Refeição
01/06	DOM	9998		COMPENSADO
02/06	SEG	9999		DSR
03/06	TER	0461	06:23 18:02	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	0461	06:01 18:01	Hora Extra Refeição
05/06	QUI	9998		COMPENSADO
06/06	SEX	9999		DSR
07/06	SAB	0461	06:12 18:01	Hora Extra Refeição
08/06	DOM	0461	06:05 18:03	Hora Extra Refeição
09/06	SEG	9998		COMPENSADO



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 671

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 29

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9999	DSR
11/06	QUA	0461	06:12 18:01 Hora Extra Refeição
12/06	QUI	0461	Abono Lei 4.331/2020
13/06	SEX	9998	Casamento
14/06	SAB	9999	Casamento
15/06	DOM	0461	Casamento
16/06	SEG	0461	Casamento
17/06	TER	9998	Casamento
18/06	QUA	9999	Casamento
19/06	QUI	0461	Casamento
20/06	SEX	0461	05:57 18:01 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	9998	06:05 18:02 H.E. 100% Nao Autorizadas
22/06	DOM	9999	DSR
23/06	SEG	0461	Hora Extra Refeição
24/06	TER	0461	18:01 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	9998	05:53 18:01 H.E. 100% Nao Autorizadas
26/06	QUI	9999	DSR
27/06	SEX	0461	Hora Extra Refeição
28/06	SAB	0461	06:10 18:01 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	9998	05:49 18:04 H.E. 100% Nao Autorizadas
30/06	SEG	9999	DSR
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0461	06:18 18:07 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0461	06:09 18:01 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9998	COMPENSADO
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0461	05:59 18:01 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	0461	06:00 18:01 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9998	COMPENSADO
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0461	05:56 18:01 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0461	06:13 18:01 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9998	COMPENSADO
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0461	06:08 18:01 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0461	06:07 18:00 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9998	COMPENSADO
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0461	06:03 18:01 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0461	05:59 18:06 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9998	COMPENSADO
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0461	05:55 18:02 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0461	06:08 18:07 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9998	COMPENSADO
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0461	06:20 18:04 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0461	06:14 18:01 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9998	COMPENSADO
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0461	06:07 18:01 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0461	06:09 18:01 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

f15.644

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 1040 MANOEL ALVES DE SOUZA

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000047172 - 11 ES

Localização: 1.04.05.02.16

GDSSP - PRÓ INFÂNCIA

Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	FOLGA
02/01	QUI	9999	DSR
03/01	SEX	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
04/01	SAB	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
05/01	DOM	9996	FOLGA
06/01	SEG	9999	17:39 06:00 Nona Hora
07/01	TER	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
08/01	QUA	0007	17:45 05:59 Hora Extra Refeição
09/01	QUI	9996	FOLGA
10/01	SEX	9999	DSR
11/01	SAB	0007	17:50 06:07 Hora Extra Refeição
12/01	DOM	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição
13/01	SEG	9996	FOLGA
14/01	TER	9999	DSR
15/01	QUA	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
16/01	QUI	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
17/01	SEX	9996	FOLGA
18/01	SAB	9999	DSR
19/01	DOM	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
20/01	SEG	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
21/01	TER	9996	FOLGA
22/01	QUA	9999	DSR
23/01	QUI	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição
24/01	SEX	0007	17:43 06:04 Hora Extra Refeição
25/01	SAB	9996	FOLGA
26/01	DOM	9999	DSR
27/01	SEG	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
28/01	TER	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
29/01	QUA	9996	FOLGA
30/01	QUI	9999	DSR
31/01	SEX	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
01/02	SAB	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
02/02	DOM	9996	FOLGA
03/02	SEG	9999	DSR
04/02	TER	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
05/02	QUA	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
06/02	QUI	9996	FOLGA
07/02	SEX	9999	DSR
08/02	SAB	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
09/02	DOM	0007	17:47 06:03 Hora Extra Refeição
10/02	SEG	9996	FOLGA
11/02	TER	9999	DSR
12/02	QUA	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
13/02	QUI	0007	17:56 06:01 Hora Extra Refeição
14/02	SEX	9996	FOLGA
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
17/02	SEG	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 32

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	17:50 06:00	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0007	17:50 06:00	Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996	FOLGA	
23/02	DOM	9999	DSR	
24/02	SEG	0007	17:51 06:00	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	17:50 06:00	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA	
27/02	QUI	9999	DSR	
28/02	SEX	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020	
02/03	DOM	9996	FOLGA	
03/03	SEG	9999	DSR	
04/03	TER	0007	17:46 06:00	Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0007	17:43 06:02	Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA	
07/03	SEX	9999	DSR	
08/03	SAB	0007	17:40 06:01	Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0007	17:41 06:01	Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA	
11/03	TER	9999	DSR	
12/03	QUA	0007	17:48 06:00	Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA	
15/03	SAB	9999	DSR	
16/03	DOM	0007	17:48 06:02	Hora Extra Refeição
17/03	SEG	0007	17:50 06:00	Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA	
19/03	QUA	9999	DSR	
20/03	QUI	0007	17:50 06:00	Hora Extra Refeição
21/03	SEX	0007	17:51 06:00	Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA	
23/03	DOM	9999	DSR	
24/03	SEG	0007	17:46	Hora Extra Refeição
25/03	TER	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA	
27/03	QUI	9999	DSR	
28/03	SEX	0007	17:46 06:00	Hora Extra Refeição
29/03	SAB	0007	17:41 06:00	Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	FOLGA	
31/03	SEG	9999	DSR	
01/04	TER	0007	Falecimento de Familiar	
02/04	QUA	0007	Falecimento de Familiar	
03/04	QUI	9996	Falecimento de Familiar	
04/04	SEX	9999	Falecimento de Familiar	
05/04	SAB	0007	Falecimento de Familiar	
06/04	DOM	0007	Falecimento de Familiar	
07/04	SEG	9996	Falecimento de Familiar	
08/04	TER	9999	Falecimento de Familiar	
09/04	QUA	0007	17:49 06:00	Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0007	17:48 06:00	Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996	FOLGA	
12/04	SAB	9999	DSR	
13/04	DOM	0007	17:48 06:00	Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0007	17:48 06:00	Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

f15 675

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 33

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	17:44 06:01 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:48 06:01 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:38 06:05 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:40 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:41 06:01 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:51 06:04 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0007	17:48 06:02 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	17:50 06:02 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 676

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 34

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.
17/06	TER	0007	17:52 06:02 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	17:54 06:02 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020
07/07	SEG	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:45 06:01 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0007	17:46 06:02 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 646

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 1137 ROBERTO FERREIRA DE SOUZA

Cargo: TA - VIGIA

Localização: 1.04.05.03

CTPS: 009089008 - 0050 ES

GDSSP - VIDEOMONITORA Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
02/01	QUI	0007	18:03 06:00 Hora Extra Refeição
03/01	SEX	9996	FOLGA
04/01	SAB	9999	DSR
05/01	DOM	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
06/01	SEG	0007	18:34 06:00 Hora Extra Refeição
07/01	TER	9996	FOLGA
08/01	QUA	9999	DSR
09/01	QUI	0007	19:10 09:11 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/01	SEX	0007	17:56 06:03 Hora Extra Refeição
11/01	SAB	9996	FOLGA
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0007	18:07 06:00 Hora Extra Refeição
14/01	TER	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
15/01	QUA	9996	FOLGA
16/01	QUI	9999	DSR
17/01	SEX	0007	18:11 06:00 Hora Extra Refeição
18/01	SAB	0007	18:10 06:02 Hora Extra Refeição
19/01	DOM	9996	FOLGA
20/01	SEG	9999	17:20 06:20 H.E. 100% Nao Autorizadas
21/01	TER	0007	18:11 Hora Extra Refeição
22/01	QUA	0007	16:31 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/01	QUI	9996	FOLGA
24/01	SEX	9999	DSR
25/01	SAB	0007	16:32 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/01	DOM	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
27/01	SEG	9996	FOLGA
28/01	TER	9999	DSR
29/01	QUA	0007	16:31 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/01	QUI	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
31/01	SEX	9996	16:43 06:52 H.E. 100% Nao Autorizadas
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020
03/02	SEG	0007	18:02 06:00 Hora Extra Refeição
04/02	TER	9996	FOLGA
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
07/02	SEX	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
08/02	SAB	9996	FOLGA
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0007	18:04 06:04 Hora Extra Refeição
11/02	TER	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
12/02	QUA	9996	FOLGA
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0007	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.
15/02	SAB	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
16/02	DOM	9996	FOLGA
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição
19/02	QUA	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição



Para verificar a autenticidade do documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 37

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	18:10 06:01 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	18:02 06:01 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	18:09 06:11 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	Atestado Medico Abonado
03/03	SEG	0007	18:06 06:11 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	18:06 06:06 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	18:00 06:08 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	19:08 06:10 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	16:12 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	18:03 05:50 06:06 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	18:00 06:02 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	18:10 06:10 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	18:04 06:11 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	18:05 06:11 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:57 06:01 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	Falta Injustificada
31/03	SEG	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	18:01 06:01 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:19 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/04	TER	0007	17:12 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição



car documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 649

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 38

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	16:45 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/04	QUI	9996	FOLGA
18/04	SEX	9999	DSR
19/04	SAB	0007	Horas a Compensar
20/04	DOM	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA
22/04	TER	9999	DSR
23/04	QUA	0007	17:08 05:46 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/04	QUI	0007	17:09 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/04	SEX	9996	FOLGA
26/04	SAB	9999	DSR
27/04	DOM	0007	17:10 05:40 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/04	SEG	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA
30/04	QUA	9999	DSR
01/05	QUI	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020
03/05	SAB	9996	FOLGA
04/05	DOM	9999	DSR
05/05	SEG	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA
08/05	QUI	9999	DSR
09/05	SEX	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	Regul.pelo(a) Chefe Imediato
11/05	DOM	9996	FOLGA
12/05	SEG	9999	DSR
13/05	TER	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA
16/05	SEX	9999	DSR
17/05	SAB	0007	17:32 06:01 Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0007	17:42 05:40 Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA
20/05	TER	9999	DSR
21/05	QUA	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	18:05 06:00 Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA
24/05	SAB	9999	DSR
25/05	DOM	0007	17:04 06:19 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/05	SEG	0007	17:58 06:01 Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA
28/05	QUA	9999	DSR
29/05	QUI	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9996	FOLGA
01/06	DOM	9999	DSR
02/06	SEG	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA
05/06	QUI	9999	DSR
06/06	SEX	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9996	FOLGA
09/06	SEG	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

f15.631

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 39

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	Abono Lei 4.331/2020
11/06	QUA	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0007	17:00 06:23 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/06	DOM	0007	18:49 06:10 Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0007	17:13 06:07 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/06	QUI	0007	18:49 06:50 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/06	SEX	9996	FOLGA
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0007	Atestado Medico Abonado
23/06	SEG	0007	17:15 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/06	TER	9996	FOLGA
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0007	18:32 06:30 Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	17:19 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/06	SAB	9996	FOLGA
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0007	17:29 06:15 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/07	TER	0007	Férias
02/07	QUA	9996	Férias
03/07	QUI	9999	Férias
04/07	SEX	0007	Férias
05/07	SAB	0007	Férias
06/07	DOM	9996	Férias
07/07	SEG	9999	Férias
08/07	TER	0007	Férias
09/07	QUA	0007	Férias
10/07	QUI	9996	Férias
11/07	SEX	9999	Férias
12/07	SAB	0007	Férias
13/07	DOM	0007	Férias
14/07	SEG	9996	Férias
15/07	TER	9999	Férias
16/07	QUA	0007	Férias
17/07	QUI	0007	Férias
18/07	SEX	9996	Férias
19/07	SAB	9999	Férias
20/07	DOM	0007	Férias
21/07	SEG	0007	Férias
22/07	TER	9996	Férias
23/07	QUA	9999	Férias
24/07	QUI	0007	Férias
25/07	SEX	0007	Férias
26/07	SAB	9996	Férias
27/07	DOM	9999	Férias
28/07	SEG	0007	Férias
29/07	TER	0007	Férias
30/07	QUA	9996	Férias
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

f15.682

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 1190 DURVAL SOBREIRA FILHO

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000083038 - 1 ES

Localização: 1.04.05.02.14

GDSSP - US GUAXINDIBA

Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	FOLGA
02/01	QUI	9999	DSR
03/01	SEX	0007	17:46 05:58 Hora Extra Refeição
04/01	SAB	0007	17:47 05:55 Hora Extra Refeição
05/01	DOM	9996	FOLGA
06/01	SEG	9999	DSR
07/01	TER	0007	17:43 06:01 Hora Extra Refeição
08/01	QUA	0007	17:45 06:01 Hora Extra Refeição
09/01	QUI	9996	FOLGA
10/01	SEX	9999	DSR
11/01	SAB	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
12/01	DOM	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
13/01	SEG	9996	FOLGA
14/01	TER	9999	DSR
15/01	QUA	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
16/01	QUI	0007	17:47 05:58 Hora Extra Refeição
17/01	SEX	9996	FOLGA
18/01	SAB	9999	DSR
19/01	DOM	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição
20/01	SEG	0007	17:48 06:28 Hora Extra Refeição
21/01	TER	9996	FOLGA
22/01	QUA	9999	DSR
23/01	QUI	0007	17:47 05:59 Hora Extra Refeição
24/01	SEX	0007	17:48 05:57 Hora Extra Refeição
25/01	SAB	9996	FOLGA
26/01	DOM	9999	DSR
27/01	SEG	0007	17:44 06:01 Hora Extra Refeição
28/01	TER	0007	17:46 05:58 Hora Extra Refeição
29/01	QUA	9996	FOLGA
30/01	QUI	9999	DSR
31/01	SEX	0007	17:50 05:57 Hora Extra Refeição
01/02	SAB	0007	17:50 05:57 Hora Extra Refeição
02/02	DOM	9996	FOLGA
03/02	SEG	9999	DSR
04/02	TER	0007	17:49 05:59 Hora Extra Refeição
05/02	QUA	0007	17:46 06:03 Hora Extra Refeição
06/02	QUI	9996	FOLGA
07/02	SEX	9999	DSR
08/02	SAB	0007	17:43 05:59 Hora Extra Refeição
09/02	DOM	0007	17:53 06:05 Hora Extra Refeição
10/02	SEG	9996	FOLGA
11/02	TER	9999	DSR
12/02	QUA	0007	17:51 05:59 Hora Extra Refeição
13/02	QUI	0007	17:41 05:57 Hora Extra Refeição
14/02	SEX	9996	FOLGA
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0007	17:53 05:58 Hora Extra Refeição
17/02	SEG	0007	17:42 05:59 Hora Extra Refeição
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 42

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	17:42 05:58	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0007	17:45 05:59	Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996	FOLGA	
23/02	DOM	9999	DSR	
24/02	SEG	0007	17:41 06:01	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	17:39 05:58	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA	
27/02	QUI	9999	DSR	
28/02	SEX	0007	17:39 05:57	Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0007	17:44 05:56	Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA	
03/03	SEG	9999	DSR	
04/03	TER	0007	17:42 06:01	Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0007	17:45 05:59	Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA	
07/03	SEX	9999	DSR	
08/03	SAB	0007	17:43 05:57	Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0007	17:42 06:02	Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA	
11/03	TER	9999	DSR	
12/03	QUA	0007	17:43 05:58	Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0007	17:45 06:02	Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA	
15/03	SAB	9999	DSR	
16/03	DOM	0007	17:49 06:00	Hora Extra Refeição
17/03	SEG	0007	17:42 05:59	Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA	
19/03	QUA	9999	DSR	
20/03	QUI	0007	17:45 05:58	Hora Extra Refeição
21/03	SEX	0007	17:46 05:57	Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA	
23/03	DOM	9999	DSR	
24/03	SEG	0007	17:47 05:59	Hora Extra Refeição
25/03	TER	0007	17:43 06:02	Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA	
27/03	QUI	9999	DSR	
28/03	SEX	0007	17:45 05:58	Hora Extra Refeição
29/03	SAB	0007	17:43 05:54	Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	FOLGA	
31/03	SEG	9999	DSR	
01/04	TER	0007	17:38 05:59	Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0007	17:37 06:00	Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9996	FOLGA	
04/04	SEX	9999	DSR	
05/04	SAB	0007	17:44 05:59	Hora Extra Refeição
06/04	DOM	0007	17:50 05:58	Hora Extra Refeição
07/04	SEG	9996	FOLGA	
08/04	TER	9999	DSR	
09/04	QUA	0007	17:43 05:58	Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0007	17:49 05:59	Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996	FOLGA	
12/04	SAB	9999	DSR	
13/04	DOM	0007	17:52 05:58	Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0007	17:52 05:58	Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 635

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 43

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	17:46 06:01 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0007	17:47 05:59 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:50 06:02 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	17:46 05:59 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:46 05:58 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0007	17:50 05:57 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0007	17:48 05:58 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:56 05:57 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0007	17:51 05:59 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0007	17:46 05:58 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0007	17:52 05:58 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:51 05:58 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0007	17:50 05:57 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	18:04 05:59 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:48 05:58 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	17:49 07:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:51 05:58 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0007	17:46 05:59 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:45 05:55 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:49 05:58 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:50 05:57 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	17:49 05:58 Hora Extra Refeição



Para verificar a autenticidade do documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 636

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 44

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:48 05:59 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	17:50 05:58 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:48 05:57 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0007	17:47 05:57 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:40 05:58 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	17:45 05:57 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:55 05:57 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	17:51 05:57 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:51 05:58 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	17:57 05:55 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	17:46 05:58 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0007	17:46 05:58 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	17:51 05:58 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	0007	17:45 05:57 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	17:48 05:57 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0007	17:48 05:57 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:44 05:58 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0007	17:44 05:58 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	17:45 05:57 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0007	17:53 05:57 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:51 05:58 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0007	17:47 05:58 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	18:08 05:59 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0007	17:51 05:56 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	17:49 05:58 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0007	17:51 05:59 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 636

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto				Período : 01/01/2025 a 31/07/2025				Pág.: 46	
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ									
CGC: 27.142.702/0001-66				Atividade: Administração Pública Municipal					
Endereço: Av. Moroba				20		Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 1192 EDMAR GUSMAO FRANCA									
Cargo: TA - VIGIA				CTPS: 000020267 - 9				ES	
Localização: 1.04.05.02.07				GDSSP - CASA DA CULTUR. Categoria: Mensalista					
Horários: 0783 07:00 07:00									
Data	Sem	Hor	Marcações						
01/01	QUA	9999	DSR						
02/01	QUI	0783	06:42 07:06 H.E. 100% Nao Autorizadas						
03/01	SEX	9998	COMPENSADO						
04/01	SAB	9998	COMPENSADO						
05/01	DOM	9999	DSR						
06/01	SEG	0783	06:48 07:09 H.E. 100% Nao Autorizadas						
07/01	TER	9998	COMPENSADO						
08/01	QUA	9998	COMPENSADO						
09/01	QUI	9999	DSR						
10/01	SEX	0783	06:49 07:03 Hora Extra Refeição						
11/01	SAB	9998	COMPENSADO						
12/01	DOM	9998	05:30 17:31 Horas Extras 100%						
13/01	SEG	9999	DSR						
14/01	TER	0783	Atestado Medico Abonado						
15/01	QUA	9998	COMPENSADO						
16/01	QUI	9998	COMPENSADO						
17/01	SEX	9999	DSR						
18/01	SAB	0783	06:51 07:02 Hora Extra Refeição						
19/01	DOM	9998	COMPENSADO						
20/01	SEG	9998	06:51 19:01 Horas Extras 100%						
21/01	TER	9999	DSR						
22/01	QUA	0783	06:40 07:18 H.E. 100% Nao Autorizadas						
23/01	QUI	9998	COMPENSADO						
24/01	SEX	9998	COMPENSADO						
25/01	SAB	9999	DSR						
26/01	DOM	0783	06:45 07:13 H.E. 100% Nao Autorizadas						
27/01	SEG	9998	COMPENSADO						
28/01	TER	9998	COMPENSADO						
29/01	QUA	9999	DSR						
30/01	QUI	0783	06:46 Hora Extra Refeição						
31/01	SEX	9998	COMPENSADO						
01/02	SAB	9998	07:02 Marcações Inválidas						
02/02	DOM	9999	DSR						
03/02	SEG	0783	06:41 07:01 Hora Extra Refeição						
04/02	TER	9998	COMPENSADO						
05/02	QUA	9998	COMPENSADO						
06/02	QUI	9999	DSR						
07/02	SEX	0783	06:47 07:10 H.E. 100% Nao Autorizadas						
08/02	SAB	9998	COMPENSADO						
09/02	DOM	9998	COMPENSADO						
10/02	SEG	9999	DSR						
11/02	TER	0783	06:44 07:01 Hora Extra Refeição						
12/02	QUA	9998	COMPENSADO						
13/02	QUI	9998	COMPENSADO						
14/02	SEX	9999	DSR						
15/02	SAB	0783	06:59 06:59 Hora Extra Refeição						
16/02	DOM	9998	COMPENSADO						
17/02	SEG	9998	COMPENSADO						
18/02	TER	9999	DSR						
19/02	QUA	0783	06:40 07:05 Hora Extra Refeição						
				Assine o documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade				fls. 658	
				com o identificador 2200260026002600220002A00540052004100. Documento assinado digitalmente				fls. 658	



car documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 47

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9998	COMPENSADO
21/02	SEX	9998	COMPENSADO
22/02	SAB	9999	DSR
23/02	DOM	0783	06:50 06:58 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9998	COMPENSADO
25/02	TER	9998	COMPENSADO
26/02	QUA	9999	DSR
27/02	QUI	0783	06:46 07:01 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9998	COMPENSADO
01/03	SAB	9998	COMPENSADO
02/03	DOM	9999	DSR
03/03	SEG	0783	06:48 07:03 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9998	COMPENSADO
05/03	QUA	9998	COMPENSADO
06/03	QUI	9999	DSR
07/03	SEX	0783	06:44 07:04 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9998	COMPENSADO
09/03	DOM	9998	COMPENSADO
10/03	SEG	9999	DSR
11/03	TER	0783	06:44 06:59 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9998	COMPENSADO
13/03	QUI	9998	COMPENSADO
14/03	SEX	9999	DSR
15/03	SAB	0783	06:50 07:04 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9998	COMPENSADO
17/03	SEG	9998	COMPENSADO
18/03	TER	9999	DSR
19/03	QUA	0783	06:46 06:54 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9998	COMPENSADO
21/03	SEX	9998	COMPENSADO
22/03	SAB	9999	DSR
23/03	DOM	0783	06:43 07:01 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9998	COMPENSADO
25/03	TER	9998	COMPENSADO
26/03	QUA	9999	DSR
27/03	QUI	0783	06:48 06:58 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9998	COMPENSADO
29/03	SAB	9998	COMPENSADO
30/03	DOM	9999	DSR
31/03	SEG	0783	06:48 07:01 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9998	COMPENSADO
02/04	QUA	9998	COMPENSADO
03/04	QUI	9999	DSR
04/04	SEX	0783	06:40 07:02 H.E. 100% Nao Autorizadas
05/04	SAB	9998	COMPENSADO
06/04	DOM	9998	COMPENSADO
07/04	SEG	9999	DSR
08/04	TER	0783	Abono Lei 4.331/2020
09/04	QUA	9998	COMPENSADO
10/04	QUI	9998	COMPENSADO
11/04	SEX	9999	DSR
12/04	SAB	0783	06:49 06:58 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9998	COMPENSADO
14/04	SEG	9998	COMPENSADO
15/04	TER	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 639

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 48

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0783	06:44 07:07 H.E. 100% Nao Autorizadas
17/04	QUI	9998	COMPENSADO
18/04	SEX	9998	COMPENSADO
19/04	SAB	9999	DSR
20/04	DOM	0783	06:47 07:02 Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9998	COMPENSADO
22/04	TER	9998	COMPENSADO
23/04	QUA	9999	DSR
24/04	QUI	0783	06:47 07:05 Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9998	COMPENSADO
26/04	SAB	9998	COMPENSADO
27/04	DOM	9999	DSR
28/04	SEG	0783	06:48 07:03 Hora Extra Refeição
29/04	TER	9998	COMPENSADO
30/04	QUA	9998	COMPENSADO
01/05	QUI	9999	DSR
02/05	SEX	0783	06:49 07:03 Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9998	COMPENSADO
04/05	DOM	9998	COMPENSADO
05/05	SEG	9999	DSR
06/05	TER	0783	06:48 07:05 Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9998	COMPENSADO
08/05	QUI	9998	COMPENSADO
09/05	SEX	9999	DSR
10/05	SAB	0783	06:53 07:08 Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9998	COMPENSADO
12/05	SEG	9998	COMPENSADO
13/05	TER	9999	DSR
14/05	QUA	0783	06:44 07:01 Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9998	COMPENSADO
16/05	SEX	9998	COMPENSADO
17/05	SAB	9999	DSR
18/05	DOM	0783	06:49 07:04 Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9998	COMPENSADO
20/05	TER	9998	COMPENSADO
21/05	QUA	9999	DSR
22/05	QUI	0783	06:47 07:00 Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9998	COMPENSADO
24/05	SAB	9998	COMPENSADO
25/05	DOM	9999	DSR
26/05	SEG	0783	06:32 07:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
27/05	TER	9998	COMPENSADO
28/05	QUA	9998	COMPENSADO
29/05	QUI	9999	DSR
30/05	SEX	0783	06:39 06:58 Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9998	COMPENSADO
01/06	DOM	9998	COMPENSADO
02/06	SEG	9999	DSR
03/06	TER	0783	06:49 06:59 Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9998	COMPENSADO
05/06	QUI	9998	COMPENSADO
06/06	SEX	9999	DSR
07/06	SAB	0783	06:47 07:00 Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9998	COMPENSADO
09/06	SEG	9998	COMPENSADO



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 681

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 49

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9999	DSR
11/06	QUA	0783	06:49 07:00 Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9998	COMPENSADO
13/06	SEX	9998	COMPENSADO
14/06	SAB	9999	DSR
15/06	DOM	0783	Abono Lei 4.331/2020
16/06	SEG	9998	COMPENSADO
17/06	TER	9998	COMPENSADO
18/06	QUA	9999	DSR
19/06	QUI	0783	06:44 07:00 Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9998	COMPENSADO
21/06	SAB	9998	COMPENSADO
22/06	DOM	9999	DSR
23/06	SEG	0783	06:49 07:00 Hora Extra Refeição
24/06	TER	9998	COMPENSADO
25/06	QUA	9998	COMPENSADO
26/06	QUI	9999	DSR
27/06	SEX	0783	06:49 07:00 Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9998	COMPENSADO
29/06	DOM	9998	COMPENSADO
30/06	SEG	9999	DSR
01/07	TER	0783	06:49 06:57 Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9998	COMPENSADO
03/07	QUI	9998	COMPENSADO
04/07	SEX	9999	DSR
05/07	SAB	0783	06:47 06:58 Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9998	COMPENSADO
07/07	SEG	9998	COMPENSADO
08/07	TER	9999	DSR
09/07	QUA	0783	Abono Lei 4.331/2020
10/07	QUI	9998	COMPENSADO
11/07	SEX	9998	COMPENSADO
12/07	SAB	9999	DSR
13/07	DOM	0783	06:47 07:00 Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9998	COMPENSADO
15/07	TER	9998	COMPENSADO
16/07	QUA	9999	DSR
17/07	QUI	0783	06:47 07:00 Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9998	COMPENSADO
19/07	SAB	9998	COMPENSADO
20/07	DOM	9999	DSR
21/07	SEG	0783	06:46 07:00 Hora Extra Refeição
22/07	TER	9998	COMPENSADO
23/07	QUA	9998	COMPENSADO
24/07	QUI	9999	DSR
25/07	SEX	0783	06:54 07:02 Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9998	COMPENSADO
27/07	DOM	9998	COMPENSADO
28/07	SEG	9999	DSR
29/07	TER	0783	06:50 06:58 Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9998	COMPENSADO
31/07	QUI	9998	COMPENSADO



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 684

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 51

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 1220 JADILSON NUNES FRAGA

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000039541 - 5 ES

Localização: 1.04.05.02

GDSSP - VIGILANCIA PATR| Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
02/01	QUI	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
03/01	SEX	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
04/01	SAB	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
05/01	DOM	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
06/01	SEG	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
07/01	TER	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
08/01	QUA	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
09/01	QUI	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
10/01	SEX	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
11/01	SAB	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
12/01	DOM	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
13/01	SEG	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
14/01	TER	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
15/01	QUA	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
16/01	QUI	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
17/01	SEX	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
18/01	SAB	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
19/01	DOM	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
20/01	SEG	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
21/01	TER	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
22/01	QUA	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
23/01	QUI	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
24/01	SEX	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
25/01	SAB	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
26/01	DOM	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
27/01	SEG	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
28/01	TER	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
29/01	QUA	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
30/01	QUI	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
31/01	SEX	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
01/02	SAB	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
02/02	DOM	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
03/02	SEG	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
04/02	TER	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
05/02	QUA	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
06/02	QUI	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
07/02	SEX	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
08/02	SAB	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
09/02	DOM	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
10/02	SEG	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
11/02	TER	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
12/02	QUA	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
13/02	QUI	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
14/02	SEX	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
15/02	SAB	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
16/02	DOM	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
17/02	SEG	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
18/02	TER	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
19/02	QUA	0007	Afastado Justica c/Remuneracao



Assine o documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 683

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 52

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
21/02	SEX	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
22/02	SAB	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
23/02	DOM	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
24/02	SEG	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
25/02	TER	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
26/02	QUA	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
27/02	QUI	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
28/02	SEX	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
01/03	SAB	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
02/03	DOM	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
03/03	SEG	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
04/03	TER	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
05/03	QUA	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
06/03	QUI	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
07/03	SEX	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
08/03	SAB	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
09/03	DOM	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
10/03	SEG	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
11/03	TER	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
12/03	QUA	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
13/03	QUI	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
14/03	SEX	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
15/03	SAB	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
16/03	DOM	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
17/03	SEG	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
18/03	TER	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
19/03	QUA	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
20/03	QUI	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
21/03	SEX	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
22/03	SAB	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
23/03	DOM	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
24/03	SEG	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
25/03	TER	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
26/03	QUA	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
27/03	QUI	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
28/03	SEX	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
29/03	SAB	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
30/03	DOM	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
31/03	SEG	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
01/04	TER	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
02/04	QUA	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
03/04	QUI	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
04/04	SEX	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
05/04	SAB	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
06/04	DOM	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
07/04	SEG	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
08/04	TER	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
09/04	QUA	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
10/04	QUI	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
11/04	SEX	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
12/04	SAB	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
13/04	DOM	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
14/04	SEG	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
15/04	TER	0007	Afastado Justica c/Remuneracao



Assine o documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 685

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 53

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
17/04	QUI	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
18/04	SEX	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
19/04	SAB	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
20/04	DOM	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
21/04	SEG	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
22/04	TER	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
23/04	QUA	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
24/04	QUI	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
25/04	SEX	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
26/04	SAB	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
27/04	DOM	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
28/04	SEG	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
29/04	TER	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
30/04	QUA	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
01/05	QUI	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
02/05	SEX	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
03/05	SAB	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
04/05	DOM	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
05/05	SEG	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
06/05	TER	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
07/05	QUA	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
08/05	QUI	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
09/05	SEX	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
10/05	SAB	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
11/05	DOM	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
12/05	SEG	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
13/05	TER	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
14/05	QUA	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
15/05	QUI	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
16/05	SEX	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
17/05	SAB	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
18/05	DOM	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
19/05	SEG	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
20/05	TER	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
21/05	QUA	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
22/05	QUI	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
23/05	SEX	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
24/05	SAB	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
25/05	DOM	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
26/05	SEG	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
27/05	TER	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
28/05	QUA	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
29/05	QUI	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
30/05	SEX	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
31/05	SAB	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
01/06	DOM	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
02/06	SEG	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
03/06	TER	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
04/06	QUA	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
05/06	QUI	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
06/06	SEX	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
07/06	SAB	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
08/06	DOM	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
09/06	SEG	9999	Afastado Justica c/Remuneracao



Assine o documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 686

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 54

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
11/06	QUA	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
12/06	QUI	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
13/06	SEX	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
14/06	SAB	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
15/06	DOM	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
16/06	SEG	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
17/06	TER	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
18/06	QUA	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
19/06	QUI	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
20/06	SEX	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
21/06	SAB	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
22/06	DOM	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
23/06	SEG	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
24/06	TER	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
25/06	QUA	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
26/06	QUI	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
27/06	SEX	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
28/06	SAB	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
29/06	DOM	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
30/06	SEG	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
01/07	TER	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
02/07	QUA	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
03/07	QUI	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
04/07	SEX	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
05/07	SAB	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
06/07	DOM	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
07/07	SEG	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
08/07	TER	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
09/07	QUA	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
10/07	QUI	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
11/07	SEX	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
12/07	SAB	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
13/07	DOM	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
14/07	SEG	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
15/07	TER	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
16/07	QUA	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
17/07	QUI	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
18/07	SEX	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
19/07	SAB	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
20/07	DOM	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
21/07	SEG	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
22/07	TER	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
23/07	QUA	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
24/07	QUI	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
25/07	SEX	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
26/07	SAB	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
27/07	DOM	9999	Afastado Justica c/Remuneracao
28/07	SEG	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
29/07	TER	0007	Afastado Justica c/Remuneracao
30/07	QUA	9996	Afastado Justica c/Remuneracao
31/07	QUI	9999	Afastado Justica c/Remuneracao



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

f15.686

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 1224 JEREMIAS LOUREIRO LOPES

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000014560 - 550 ES

Localização: 1.04.05.02

GDSSP - VIGILANCIA PATR| Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
02/01	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
03/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
04/01	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/01	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
06/01	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
07/01	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
08/01	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/01	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
10/01	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
11/01	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
12/01	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/01	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
14/01	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
15/01	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
16/01	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/01	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
18/01	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
19/01	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
20/01	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/01	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
22/01	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
23/01	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
24/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/01	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
26/01	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
27/01	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
28/01	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/01	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
30/01	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
31/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/02	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/02	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
03/02	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
04/02	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/02	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/02	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
07/02	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
08/02	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/02	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
10/02	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
11/02	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
12/02	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/02	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/02	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
15/02	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
16/02	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/02	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/02	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
19/02	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 57

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/02	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/02	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/02	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/02	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/02	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/02	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/02	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/02	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/03	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
03/03	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
04/03	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/03	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/03	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
07/03	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
08/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/03	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
10/03	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
11/03	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
12/03	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/03	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/03	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
15/03	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
16/03	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/03	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/03	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
19/03	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
20/03	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/03	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/03	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/03	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/03	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/03	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/03	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/03	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/03	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/03	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
31/03	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
01/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
03/04	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
04/04	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
05/04	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/04	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
07/04	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
08/04	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
09/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
10/04	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
11/04	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
12/04	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
13/04	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/04	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
15/04	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 689

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 58

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
17/04	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/04	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
19/04	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
20/04	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
21/04	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
23/04	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
24/04	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
25/04	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/04	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
27/04	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
28/04	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
29/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/05	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
02/05	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
03/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
04/05	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/05	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
06/05	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
07/05	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
08/05	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/05	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
10/05	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
11/05	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
12/05	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/05	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
14/05	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
15/05	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
16/05	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/05	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
18/05	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
19/05	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
20/05	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/05	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
22/05	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
23/05	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
24/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/05	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
26/05	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
27/05	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
28/05	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/05	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
30/05	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
31/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/06	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
03/06	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
04/06	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/06	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/06	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
07/06	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
08/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/06	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 696

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 59

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
11/06	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
12/06	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/06	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/06	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
15/06	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
16/06	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/06	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/06	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
19/06	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
20/06	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/06	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/06	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/06	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/06	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/06	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/06	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/06	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/06	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/06	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
01/07	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
02/07	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
03/07	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
04/07	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
05/07	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
06/07	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
07/07	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
08/07	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
09/07	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
10/07	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
11/07	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
12/07	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
13/07	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
14/07	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
15/07	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
16/07	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
17/07	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
18/07	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
19/07	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
20/07	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
21/07	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
22/07	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
23/07	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
24/07	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
25/07	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
26/07	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
27/07	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
28/07	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
29/07	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
30/07	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
31/07	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 692

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 1226 JOAO BATISTA ARAUJO

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000015952 - 3 ES

Localização: 1.04.05.02.21

GDSSP - CMEI NOVA COLA`Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	Férias
02/01	QUI	9999	Férias
03/01	SEX	0007	Férias
04/01	SAB	0007	Férias
05/01	DOM	9996	Férias
06/01	SEG	9999	Férias
07/01	TER	0007	Férias
08/01	QUA	0007	Férias
09/01	QUI	9996	Férias
10/01	SEX	9999	Férias
11/01	SAB	0007	Férias
12/01	DOM	0007	Férias
13/01	SEG	9996	Férias
14/01	TER	9999	Férias
15/01	QUA	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
16/01	QUI	0007	18:01 06:01 Hora Extra Refeição
17/01	SEX	9996	18:00 06:00 Nona Hora
18/01	SAB	9999	Férias
19/01	DOM	0007	18:01 06:03 Hora Extra Refeição
20/01	SEG	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
21/01	TER	9996	Férias
22/01	QUA	9999	Férias
23/01	QUI	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
24/01	SEX	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
25/01	SAB	9996	Férias
26/01	DOM	9999	Férias
27/01	SEG	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
28/01	TER	0007	18:00 06:01 Hora Extra Refeição
29/01	QUA	9996	18:00 06:00 Nona Hora
30/01	QUI	9999	Férias
31/01	SEX	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
01/02	SAB	0007	18:02 06:02 Hora Extra Refeição
02/02	DOM	9996	FOLGA
03/02	SEG	9999	DSR
04/02	TER	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
05/02	QUA	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
06/02	QUI	9996	FOLGA
07/02	SEX	9999	DSR
08/02	SAB	0007	17:53 06:03 Hora Extra Refeição
09/02	DOM	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
10/02	SEG	9996	FOLGA
11/02	TER	9999	DSR
12/02	QUA	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
13/02	QUI	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
14/02	SEX	9996	FOLGA
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
17/02	SEG	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 62

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	17:57 06:00	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0007	18:03 06:03	Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996	FOLGA	
23/02	DOM	9999	DSR	
24/02	SEG	0007	17:58 06:00	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	17:57 06:01	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA	
27/02	QUI	9999	DSR	
28/02	SEX	0007	Hora Extra Refeição	
01/03	SAB	0007	Férias Compensadas	
02/03	DOM	9996	Férias Compensadas	
03/03	SEG	9999	Férias Compensadas	
04/03	TER	0007	Férias Compensadas	
05/03	QUA	0007	Férias Compensadas	
06/03	QUI	9996	Férias Compensadas	
07/03	SEX	9999	Férias Compensadas	
08/03	SAB	0007	Férias Compensadas	
09/03	DOM	0007	Férias Compensadas	
10/03	SEG	9996	Férias Compensadas	
11/03	TER	9999	Férias Compensadas	
12/03	QUA	0007	Férias Compensadas	
13/03	QUI	0007	Férias Compensadas	
14/03	SEX	9996	Férias Compensadas	
15/03	SAB	9999	Férias Compensadas	
16/03	DOM	0007	17:49 06:00	Hora Extra Refeição
17/03	SEG	0007	18:03 06:03	Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA	
19/03	QUA	9999	DSR	
20/03	QUI	0007	18:00 06:00	Hora Extra Refeição
21/03	SEX	0007	17:48 06:00	Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA	
23/03	DOM	9999	DSR	
24/03	SEG	0007	18:03 06:03	Hora Extra Refeição
25/03	TER	0007	17:59 06:00	Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA	
27/03	QUI	9999	DSR	
28/03	SEX	0007	18:01 06:01	Hora Extra Refeição
29/03	SAB	0007	18:06 06:06	Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	FOLGA	
31/03	SEG	9999	DSR	
01/04	TER	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0007	18:02 06:02	Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9996	FOLGA	
04/04	SEX	9999	DSR	
05/04	SAB	0007	17:59 06:00	Hora Extra Refeição
06/04	DOM	0007	18:00 06:00	Hora Extra Refeição
07/04	SEG	9996	FOLGA	
08/04	TER	9999	DSR	
09/04	QUA	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0007	17:50 06:00	Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996	FOLGA	
12/04	SAB	9999	DSR	
13/04	DOM	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 695

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 63

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	18:01 06:01 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0007	06:00 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	Calendário Escolar
03/05	SAB	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	Abono Lei 4.331/2020
08/05	QUI	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Hs: 696

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 64

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0007	18:03 06:03 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	Calendário Escolar
24/06	TER	0007	18:02 06:02 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	Licença Trat. Saúde (Família)
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0007	18:01 06:01 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
27/07	DOM	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fs: 696

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 1228 JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000057373 - 58 RJ

Localização: 1.04.05.02.04

GDSSP - ALMOXARIFADO F

Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/01	QUI	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/01	SEX	9996	FOLGA
04/01	SAB	9999	DSR
05/01	DOM	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/01	SEG	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/01	TER	9996	FOLGA
08/01	QUA	9999	DSR
09/01	QUI	0007	17:00 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/01	SEX	0007	17:05 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/01	SAB	9996	FOLGA
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0007	17:08 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/01	TER	0007	17:04 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/01	QUA	9996	FOLGA
16/01	QUI	9999	DSR
17/01	SEX	0007	17:04 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/01	SAB	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/01	DOM	9996	17:26 06:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
20/01	SEG	9999	DSR
21/01	TER	0007	17:05 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/01	QUA	0007	17:06 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/01	QUI	9996	FOLGA
24/01	SEX	9999	DSR
25/01	SAB	0007	17:02 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/01	DOM	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/01	SEG	9996	FOLGA
28/01	TER	9999	17:23 06:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
29/01	QUA	0007	17:08 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/01	QUI	0007	17:07 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/01	SEX	9996	FOLGA
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0007	17:02 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/02	SEG	0007	17:00 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/02	TER	9996	FOLGA
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/02	SEX	0007	17:03 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/02	SAB	9996	FOLGA
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0007	17:00 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/02	TER	0007	17:02 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/02	QUA	9996	FOLGA
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/02	SAB	0007	16:59 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/02	DOM	9996	FOLGA
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/02	QUA	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas



Este documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 67

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/02	DOM	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:02 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/02	QUI	0007	17:05 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:12 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/03	SEG	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:00 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/03	SEX	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:07 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/03	TER	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/03	SAB	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:04 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/03	QUA	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	17:01 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/03	DOM	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:07 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/03	QUI	0007	17:03 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/03	SEG	0007	17:03 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/04	SEX	0007	17:04 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/04	TER	0007	Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	Atestado Medico Abonado
14/04	SEG	9999	Atestado Medico Abonado
15/04	TER	0007	Atestado Medico Abonado



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 619

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 68

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	Atestado Medico Abonado
17/04	QUI	9996	Atestado Medico Abonado
18/04	SEX	9999	Atestado Medico Abonado
19/04	SAB	0007	Atestado Medico Abonado
20/04	DOM	0007	Atestado Medico Abonado
21/04	SEG	9996	Atestado Medico Abonado
22/04	TER	9999	Atestado Medico Abonado
23/04	QUA	0007	Atestado Medico Abonado
24/04	QUI	0007	Atestado Medico Abonado
25/04	SEX	9996	Atestado Medico Abonado
26/04	SAB	9999	Atestado Medico Abonado
27/04	DOM	0007	Atestado Medico Abonado
28/04	SEG	0007	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA
30/04	QUA	9999	DSR
01/05	QUI	0007	Férias
02/05	SEX	0007	Férias
03/05	SAB	9996	Férias
04/05	DOM	9999	Férias
05/05	SEG	0007	Férias
06/05	TER	0007	Férias
07/05	QUA	9996	Férias
08/05	QUI	9999	Férias
09/05	SEX	0007	Férias
10/05	SAB	0007	Férias
11/05	DOM	9996	Férias
12/05	SEG	9999	Férias
13/05	TER	0007	Férias
14/05	QUA	0007	Férias
15/05	QUI	9996	Férias
16/05	SEX	9999	Férias
17/05	SAB	0007	Férias
18/05	DOM	0007	Férias
19/05	SEG	9996	Férias
20/05	TER	9999	Férias
21/05	QUA	0007	Férias
22/05	QUI	0007	Férias
23/05	SEX	9996	Férias
24/05	SAB	9999	Férias
25/05	DOM	0007	Férias
26/05	SEG	0007	Férias
27/05	TER	9996	Férias
28/05	QUA	9999	Férias
29/05	QUI	0007	Férias
30/05	SEX	0007	Férias
31/05	SAB	9996	FOLGA
01/06	DOM	9999	DSR
02/06	SEG	0007	17:11 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/06	TER	0007	17:18 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/06	QUA	9996	FOLGA
05/06	QUI	9999	DSR
06/06	SEX	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/06	SAB	0007	17:11 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/06	DOM	9996	FOLGA
09/06	SEG	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 111

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 69

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:02 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/06	QUA	0007	17:02 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/06	QUI	9996	FOLGA
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/06	DOM	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/06	SEG	9996	FOLGA
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0007	17:02 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/06	QUI	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/06	SEX	9996	FOLGA
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0007	17:01 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/06	SEG	0007	17:02 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/06	TER	9996	FOLGA
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/06	SEX	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/06	SAB	9996	FOLGA
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/07	TER	0007	17:09 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/07	QUA	9996	FOLGA
03/07	QUI	9999	DSR
04/07	SEX	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/07	SAB	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/07	DOM	9996	FOLGA
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0007	17:12 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/07	QUA	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/07	QUI	9996	FOLGA
11/07	SEX	9999	DSR
12/07	SAB	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/07	DOM	0007	17:03 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/07	SEG	9996	FOLGA
15/07	TER	9999	DSR
16/07	QUA	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/07	QUI	0007	17:03 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/07	SEX	9996	FOLGA
19/07	SAB	9999	DSR
20/07	DOM	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/07	SEG	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/07	TER	9996	FOLGA
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/07	SEX	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/07	SAB	9996	FOLGA
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/07	TER	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/07	QUA	9996	FOLGA
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 684

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 1287 NILTON DOS SANTOS VIEIRA

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000091901 - 638 ES

Localização: 1.04.05.02.07

GDSSP - CASADA CULTUR. Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	FOLGA
02/01	QUI	9999	DSR
03/01	SEX	0007	17:42 06:02 Hora Extra Refeição
04/01	SAB	0007	17:50 06:08 Hora Extra Refeição
05/01	DOM	9996	FOLGA
06/01	SEG	9999	DSR
07/01	TER	0007	17:45 06:01 Hora Extra Refeição
08/01	QUA	0007	17:39 06:09 Hora Extra Refeição
09/01	QUI	9996	17:35 06:05 Nona Hora
10/01	SEX	9999	DSR
11/01	SAB	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
12/01	DOM	0007	17:40 06:01 Hora Extra Refeição
13/01	SEG	9996	FOLGA
14/01	TER	9999	DSR
15/01	QUA	0007	16:35 06:08 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/01	QUI	0007	17:36 06:04 Hora Extra Refeição
17/01	SEX	9996	17:16 06:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
18/01	SAB	9999	DSR
19/01	DOM	0007	17:56 06:01 Hora Extra Refeição
20/01	SEG	0007	17:15 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/01	TER	9996	FOLGA
22/01	QUA	9999	DSR
23/01	QUI	0007	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.
24/01	SEX	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição
25/01	SAB	9996	FOLGA
26/01	DOM	9999	DSR
27/01	SEG	0007	17:51 06:10 Hora Extra Refeição
28/01	TER	0007	16:45 06:08 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/01	QUA	9996	FOLGA
30/01	QUI	9999	DSR
31/01	SEX	0007	17:36 06:10 Hora Extra Refeição
01/02	SAB	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
02/02	DOM	9996	FOLGA
03/02	SEG	9999	DSR
04/02	TER	0007	17:20 06:21 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/02	QUA	0007	17:38 06:16 Hora Extra Refeição
06/02	QUI	9996	FOLGA
07/02	SEX	9999	DSR
08/02	SAB	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
09/02	DOM	0007	17:44 06:09 Hora Extra Refeição
10/02	SEG	9996	FOLGA
11/02	TER	9999	DSR
12/02	QUA	0007	17:38 06:14 Hora Extra Refeição
13/02	QUI	0007	17:43 06:01 Hora Extra Refeição
14/02	SEX	9996	FOLGA
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
17/02	SEG	0007	17:37 06:03 Hora Extra Refeição
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 72

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	17:24 06:06 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/02	SEX	0007	17:30 06:00 Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996	FOLGA
23/02	DOM	9999	DSR
24/02	SEG	0007	16:59 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/02	TER	0007	17:41 06:02 Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA
27/02	QUI	9999	DSR
28/02	SEX	0007	17:34 06:00 Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0007	17:28 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/03	DOM	9996	FOLGA
03/03	SEG	9999	DSR
04/03	TER	0007	17:42 06:01 Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0007	17:50 06:04 Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA
07/03	SEX	9999	DSR
08/03	SAB	0007	17:25 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/03	DOM	0007	17:34 06:07 Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA
11/03	TER	9999	DSR
12/03	QUA	0007	17:38 06:11 Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0007	17:41 06:10 Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA
15/03	SAB	9999	DSR
16/03	DOM	0007	17:00 06:11 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/03	SEG	0007	17:36 06:06 Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA
19/03	QUA	9999	DSR
20/03	QUI	0007	17:43 06:05 Hora Extra Refeição
21/03	SEX	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA
23/03	DOM	9999	DSR
24/03	SEG	0007	17:27 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/03	TER	0007	17:42 06:06 Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA
27/03	QUI	9999	DSR
28/03	SEX	0007	17:31 06:00 Hora Extra Refeição
29/03	SAB	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	FOLGA
31/03	SEG	9999	DSR
01/04	TER	0007	17:41 06:03 Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0007	17:38 06:01 Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9996	FOLGA
04/04	SEX	9999	DSR
05/04	SAB	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição
06/04	DOM	0007	17:48 06:03 Hora Extra Refeição
07/04	SEG	9996	FOLGA
08/04	TER	9999	DSR
09/04	QUA	0007	17:47 06:09 Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0007	17:51 06:03 Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996	FOLGA
12/04	SAB	9999	DSR
13/04	DOM	0007	17:36 06:03 Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0007	17:42 06:04 Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls: 684

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 73

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	17:16 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/04	SEX	0007	17:40 06:03 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:18 06:09 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/04	TER	0007	17:19 06:23 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0007	17:36 06:02 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:42 06:11 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0007	17:41 06:03 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:37 06:06 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0007	17:48 06:06 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:26 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/05	SEG	0007	17:48 06:03 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:39 06:09 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0007	17:44 06:02 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:24 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/05	TER	0007	17:41 06:14 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	16:37 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/05	SAB	0007	17:50 06:02 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	17:40 06:19 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0007	17:48 06:08 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:43 06:09 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:44 06:14 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:47 06:03 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	17:48 06:09 Hora Extra Refeição



car documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 116

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 74

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:42 06:03 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	17:31 06:00 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:33 06:11 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0007	17:43 06:06 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	17:48 06:03 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:44 06:01 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	17:43 06:02 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	17:48 06:02 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	17:41 06:04 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0007	17:45 06:02 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020
07/07	SEG	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	17:35 06:10 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0007	17:36 06:01 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:48 06:01 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0007	17:46 06:03 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0007	17:34 06:02 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0007	17:42 06:03 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	17:09 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/07	QUI	0007	17:40 06:04 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fs: 686

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 76

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 1295 PAULO SERGIO POSSA

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000087067 - 2 ES

Localização: 1.04.05.02.23

GDSSP - CMEB JOSÉ MAME Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	FOLGA
02/01	QUI	9999	Férias
03/01	SEX	0007	Férias
04/01	SAB	0007	Férias
05/01	DOM	9996	Férias
06/01	SEG	9999	Férias
07/01	TER	0007	Férias
08/01	QUA	0007	Férias
09/01	QUI	9996	Férias
10/01	SEX	9999	Férias
11/01	SAB	0007	Férias
12/01	DOM	0007	Férias
13/01	SEG	9996	Férias
14/01	TER	9999	Férias
15/01	QUA	0007	Férias
16/01	QUI	0007	Férias
17/01	SEX	9996	Férias
18/01	SAB	9999	Férias
19/01	DOM	0007	Férias
20/01	SEG	0007	Férias
21/01	TER	9996	Férias
22/01	QUA	9999	Férias
23/01	QUI	0007	Férias
24/01	SEX	0007	Férias
25/01	SAB	9996	Férias
26/01	DOM	9999	Férias
27/01	SEG	0007	Férias
28/01	TER	0007	Férias
29/01	QUA	9996	Férias
30/01	QUI	9999	Férias
31/01	SEX	0007	06:00 Férias
01/02	SAB	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
02/02	DOM	9996	FOLGA
03/02	SEG	9999	DSR
04/02	TER	0007	17:45 06:05 Hora Extra Refeição
05/02	QUA	0007	17:51 06:02 Hora Extra Refeição
06/02	QUI	9996	FOLGA
07/02	SEX	9999	DSR
08/02	SAB	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
09/02	DOM	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
10/02	SEG	9996	FOLGA
11/02	TER	9999	DSR
12/02	QUA	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
13/02	QUI	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
14/02	SEX	9996	FOLGA
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
17/02	SEG	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade fls. 118

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls: 118

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 77

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	17:49 06:00	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0007	17:48 06:01	Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996	FOLGA	
23/02	DOM	9999	DSR	
24/02	SEG	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	17:50 06:00	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA	
27/02	QUI	9999	DSR	
28/02	SEX	0007	17:54 06:01	Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020	
02/03	DOM	9996	FOLGA	
03/03	SEG	9999	DSR	
04/03	TER	0007	17:47 06:00	Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0007	17:45 06:00	Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA	
07/03	SEX	9999	DSR	
08/03	SAB	0007	17:50 06:00	Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0007	17:49 06:00	Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA	
11/03	TER	9999	DSR	
12/03	QUA	0007	17:48 06:00	Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0007	17:59 06:00	Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA	
15/03	SAB	9999	DSR	
16/03	DOM	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
17/03	SEG	0007	17:48 06:00	Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA	
19/03	QUA	9999	DSR	
20/03	QUI	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
21/03	SEX	0007	17:47 06:00	Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA	
23/03	DOM	9999	DSR	
24/03	SEG	0007	17:46 06:00	Hora Extra Refeição
25/03	TER	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA	
27/03	QUI	9999	DSR	
28/03	SEX	0007	17:51 06:00	Hora Extra Refeição
29/03	SAB	0007	17:47 06:00	Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	FOLGA	
31/03	SEG	9999	DSR	
01/04	TER	0007	17:58 06:01	Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0007	17:57 06:00	Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9996	FOLGA	
04/04	SEX	9999	DSR	
05/04	SAB	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
06/04	DOM	0007	17:48 06:00	Hora Extra Refeição
07/04	SEG	9996	FOLGA	
08/04	TER	9999	DSR	
09/04	QUA	0007	17:53 06:01	Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0007	17:50 06:01	Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996	FOLGA	
12/04	SAB	9999	DSR	
13/04	DOM	0007	17:50 06:01	Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0007	17:50 06:00	Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls: 689

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 78

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	Calendário Escolar
03/05	SAB	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	17:53 06:02 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
01/06	DOM	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	Atestado Medico Abonado
05/06	QUI	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição



Atenção: Para verificar a autenticidade do documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 631

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 79

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:50 06:05 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	Calendário Escolar
24/06	TER	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0007	17:54 06:02 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	Casamento
26/07	SAB	0007	Casamento
27/07	DOM	0007	Casamento
28/07	SEG	9996	Casamento
29/07	TER	9999	Casamento
30/07	QUA	0007	Casamento
31/07	QUI	0007	Casamento



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 632

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 1310 SEBASTIAO ROBERTO DE MOURA

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000005536 - 3 ES

Localização: 1.04.05.02.11

GDSSP - CEME I EPIFANIO F Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	17:34 06:00 Hora Extra Refeição
02/01	QUI	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
03/01	SEX	9996	FOLGA
04/01	SAB	9999	17:31 06:09 H.E. 100% Nao Autorizadas
05/01	DOM	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
06/01	SEG	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição
07/01	TER	9996	FOLGA
08/01	QUA	9999	17:36 06:01 H.E. 100% Nao Autorizadas
09/01	QUI	0007	17:42 06:01 Hora Extra Refeição
10/01	SEX	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
11/01	SAB	9996	FOLGA
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
14/01	TER	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
15/01	QUA	9996	FOLGA
16/01	QUI	9999	DSR
17/01	SEX	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
18/01	SAB	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
19/01	DOM	9996	FOLGA
20/01	SEG	9999	DSR
21/01	TER	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
22/01	QUA	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição
23/01	QUI	9996	FOLGA
24/01	SEX	9999	DSR
25/01	SAB	0007	17:33 06:01 Hora Extra Refeição
26/01	DOM	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição
27/01	SEG	9996	FOLGA
28/01	TER	9999	DSR
29/01	QUA	0007	17:39 06:01 Hora Extra Refeição
30/01	QUI	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
31/01	SEX	9996	FOLGA
01/02	SAB	9999	Férias
02/02	DOM	0007	Férias
03/02	SEG	0007	Férias
04/02	TER	9996	Férias
05/02	QUA	9999	Férias
06/02	QUI	0007	Férias
07/02	SEX	0007	Férias
08/02	SAB	9996	Férias
09/02	DOM	9999	Férias
10/02	SEG	0007	Férias
11/02	TER	0007	Férias
12/02	QUA	9996	Férias
13/02	QUI	9999	Férias
14/02	SEX	0007	Férias
15/02	SAB	0007	Férias
16/02	DOM	9996	Férias
17/02	SEG	9999	Férias
18/02	TER	0007	Férias
19/02	QUA	0007	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	Férias
21/02	SEX	9999	Férias
22/02	SAB	0007	Férias
23/02	DOM	0007	Férias
24/02	SEG	9996	Férias
25/02	TER	9999	Férias
26/02	QUA	0007	Férias
27/02	QUI	0007	Férias
28/02	SEX	9996	Férias
01/03	SAB	9999	Férias
02/03	DOM	0007	Férias
03/03	SEG	0007	Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:38 06:01 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	17:35 06:00 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:37 06:01 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	16:44 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020
15/03	SAB	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	17:38 06:01 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	16:08 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/03	QUI	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	16:45 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/04	SEX	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição



Verificar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 83

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	16:50 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/04	QUI	9996	FOLGA
18/04	SEX	9999	DSR
19/04	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
20/04	DOM	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA
22/04	TER	9999	DSR
23/04	QUA	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA
26/04	SAB	9999	DSR
27/04	DOM	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:38 06:01 Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA
30/04	QUA	9999	DSR
01/05	QUI	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	17:24 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/05	SAB	9996	FOLGA
04/05	DOM	9999	DSR
05/05	SEG	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA
08/05	QUI	9999	DSR
09/05	SEX	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA
12/05	SEG	9999	DSR
13/05	TER	0007	17:35 05:58 Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	06:00 Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA
16/05	SEX	9999	DSR
17/05	SAB	0007	17:27 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/05	DOM	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA
20/05	TER	9999	DSR
21/05	QUA	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA
24/05	SAB	9999	DSR
25/05	DOM	0007	17:29 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/05	SEG	0007	16:41 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/05	TER	9996	FOLGA
28/05	QUA	9999	DSR
29/05	QUI	0007	16:45 05:57 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/05	SEX	0007	16:43 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/05	SAB	9996	FOLGA
01/06	DOM	9999	DSR
02/06	SEG	0007	16:52 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/06	TER	0007	16:44 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/06	QUA	9996	FOLGA
05/06	QUI	9999	DSR
06/06	SEX	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0007	16:41 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/06	DOM	9996	FOLGA
09/06	SEG	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls: 636

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 84

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	16:47 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/06	QUA	0007	16:54 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/06	QUI	9996	FOLGA
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
15/06	DOM	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0007	16:43 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/06	QUI	0007	16:46 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/06	SEX	9996	FOLGA
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0007	16:48 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/06	SEG	0007	16:37 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/06	TER	9996	FOLGA
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0007	16:51 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/06	SEX	0007	17:12 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/06	SAB	9996	FOLGA
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0007	17:08 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/07	TER	0007	16:54 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/07	QUA	9996	FOLGA
03/07	QUI	9999	DSR
04/07	SEX	0007	16:44 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/07	SAB	0007	16:51 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/07	DOM	9996	FOLGA
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0007	17:07 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/07	QUA	0007	17:05 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/07	QUI	9996	FOLGA
11/07	SEX	9999	DSR
12/07	SAB	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/07	DOM	0007	17:15 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/07	SEG	9996	Abono Lei 4.331/2020
15/07	TER	9999	DSR
16/07	QUA	0007	16:51 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/07	QUI	0007	16:54 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/07	SEX	9996	FOLGA
19/07	SAB	9999	DSR
20/07	DOM	0007	17:14 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/07	SEG	0007	17:11 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/07	TER	9996	FOLGA
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0007	16:57 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/07	SEX	0007	16:59 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/07	SAB	9996	FOLGA
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0007	16:56 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/07	TER	0007	16:56 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/07	QUA	9996	FOLGA
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 636

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025		Pág.: 86	
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 1318 VALDINE CONCEICAORODRIGUES						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000039232 - 5 ES			
Localização: 1.04.05.02.06		GDSSP - CAIC		Categoria: Mensalista		
Horários: 0007 18:00 06:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	0007	17:21 06:18 H.E. 50% Nao Autorizadas			
02/01	QUI	0007	Hora Extra Refeição			
03/01	SEX	9996	FOLGA			
04/01	SAB	9999	DSR			
05/01	DOM	0007	Hora Extra Refeição			
06/01	SEG	0007	Hora Extra Refeição			
07/01	TER	9996	FOLGA			
08/01	QUA	9999	DSR			
09/01	QUI	0007	Hora Extra Refeição			
10/01	SEX	0007	Hora Extra Refeição			
11/01	SAB	9996	FOLGA			
12/01	DOM	9999	DSR			
13/01	SEG	0007	Hora Extra Refeição			
14/01	TER	0007	Hora Extra Refeição			
15/01	QUA	9996	FOLGA			
16/01	QUI	9999	DSR			
17/01	SEX	0007	Hora Extra Refeição			
18/01	SAB	0007	Hora Extra Refeição			
19/01	DOM	9996	FOLGA			
20/01	SEG	9999	DSR			
21/01	TER	0007	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.			
22/01	QUA	0007	Hora Extra Refeição			
23/01	QUI	9996	FOLGA			
24/01	SEX	9999	DSR			
25/01	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020			
26/01	DOM	0007	Hora Extra Refeição			
27/01	SEG	9996	FOLGA			
28/01	TER	9999	DSR			
29/01	QUA	0007	Hora Extra Refeição			
30/01	QUI	0007	Hora Extra Refeição			
31/01	SEX	9996	06:22 17:42 06:01 FOLGA			
01/02	SAB	9999	Férias			
02/02	DOM	0007	Férias			
03/02	SEG	0007	Férias			
04/02	TER	9996	Férias			
05/02	QUA	9999	Férias			
06/02	QUI	0007	Férias			
07/02	SEX	0007	Férias			
08/02	SAB	9996	Férias			
09/02	DOM	9999	Férias			
10/02	SEG	0007	Férias			
11/02	TER	0007	Férias			
12/02	QUA	9996	Férias			
13/02	QUI	9999	Férias			
14/02	SEX	0007	Férias			
15/02	SAB	0007	Férias			
16/02	DOM	9996	Férias			
17/02	SEG	9999	Férias			
18/02	TER	0007	Férias			
19/02	QUA	0007				
Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.						
					fls: 638	

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 87

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	Férias
21/02	SEX	9999	Férias
22/02	SAB	0007	Férias
23/02	DOM	0007	Férias
24/02	SEG	9996	Férias
25/02	TER	9999	Férias
26/02	QUA	0007	Férias
27/02	QUI	0007	Férias
28/02	SEX	9996	Férias
01/03	SAB	9999	Férias
02/03	DOM	0007	Férias
03/03	SEG	0007	Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:38 06:02 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	17:38 06:08 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:16 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:37 06:03 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	17:50 06:07 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:41 06:07 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:35 06:00 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	17:13 06:06 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/03	DOM	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:32 06:01 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0007	17:22 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:06 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/04	SEX	0007	17:44 06:09 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:23 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:41 06:04 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	17:15 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	17:29 06:00 Hora Extra Refeição



Verificar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 639

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 88

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	17:19 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/04	QUI	9996	FOLGA
18/04	SEX	9999	DSR
19/04	SAB	0007	Atestado Medico Abonado
20/04	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020
21/04	SEG	9996	FOLGA
22/04	TER	9999	DSR
23/04	QUA	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:42 06:21 Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA
26/04	SAB	9999	DSR
27/04	DOM	0007	17:43 06:03 Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA
30/04	QUA	9999	DSR
01/05	QUI	0007	17:06 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/05	SEX	0007	17:47 06:15 Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA
04/05	DOM	9999	DSR
05/05	SEG	0007	17:24 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/05	TER	0007	17:35 06:01 Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA
08/05	QUI	9999	DSR
09/05	SEX	0007	17:38 06:02 Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:17 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/05	DOM	9996	FOLGA
12/05	SEG	9999	DSR
13/05	TER	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA
16/05	SEX	9999	DSR
17/05	SAB	0007	17:15 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/05	DOM	0007	17:16 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/05	SEG	9996	FOLGA
20/05	TER	9999	DSR
21/05	QUA	0007	18:15 06:00 Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	Atestado Medico Abonado
23/05	SEX	9996	FOLGA
24/05	SAB	9999	DSR
25/05	DOM	0007	Atestado Medico Abonado
26/05	SEG	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA
28/05	QUA	9999	DSR
29/05	QUI	0007	Atestado Medico Abonado
30/05	SEX	0007	Atestado Medico Abonado
31/05	SAB	9996	FOLGA
01/06	DOM	9999	DSR
02/06	SEG	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA
05/06	QUI	9999	DSR
06/06	SEX	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0007	18:05 06:00 Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9996	FOLGA
09/06	SEG	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Hs: 180

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 89

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:31 06:00	Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	17:32 06:00	Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996		FOLGA
13/06	SEX	9999		DSR
14/06	SAB	0007	17:33 06:00	Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0007	17:57 06:00	Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996		FOLGA
17/06	TER	9999		DSR
18/06	QUA	0007	17:28 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
19/06	QUI	0007	18:03 06:00	Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996		FOLGA
21/06	SAB	9999		DSR
22/06	DOM	0007	18:09 06:00	Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	17:58 06:00	Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996		FOLGA
25/06	QUA	9999		DSR
26/06	QUI	0007	17:24 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
27/06	SEX	0007	17:27 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
28/06	SAB	9996		FOLGA
29/06	DOM	9999		DSR
30/06	SEG	0007		Abono Lei 4.331/2020
01/07	TER	0007	17:02 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
02/07	QUA	9996		FOLGA
03/07	QUI	9999		DSR
04/07	SEX	0007	17:04 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
05/07	SAB	0007		Horas a Compensar
06/07	DOM	9996		FOLGA
07/07	SEG	9999		DSR
08/07	TER	0007	17:57 06:01	Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0007	17:26 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
10/07	QUI	9996		FOLGA
11/07	SEX	9999		DSR
12/07	SAB	0007	18:26 06:02	Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0007	17:17 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
14/07	SEG	9996		FOLGA
15/07	TER	9999		DSR
16/07	QUA	0007	17:23 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
17/07	QUI	0007	17:21 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
18/07	SEX	9996		FOLGA
19/07	SAB	9999		DSR
20/07	DOM	0007	17:57 06:00	Hora Extra Refeição
21/07	SEG	0007	17:08 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
22/07	TER	9996		FOLGA
23/07	QUA	9999		DSR
24/07	QUI	0007	17:05 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
25/07	SEX	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996		FOLGA
27/07	DOM	9999		DSR
28/07	SEG	0007	17:44 06:01	Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	17:08 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
30/07	QUA	9996		FOLGA
31/07	QUI	9999		DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 182

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 91

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 1319 VALDIONOR LIMA DE OLIVEIRA

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000048280 - 530 SF

Localização: 1.04.05.02.11

GDSSP - CEMEI EPIFANIO F Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	Férias
02/01	QUI	0007	Férias
03/01	SEX	9996	Férias
04/01	SAB	9999	Férias
05/01	DOM	0007	Férias
06/01	SEG	0007	Férias
07/01	TER	9996	Férias
08/01	QUA	9999	Férias
09/01	QUI	0007	Férias
10/01	SEX	0007	Férias
11/01	SAB	9996	Férias
12/01	DOM	9999	Férias
13/01	SEG	0007	Férias
14/01	TER	0007	Férias
15/01	QUA	9996	Férias
16/01	QUI	9999	Férias
17/01	SEX	0007	Férias
18/01	SAB	0007	Férias
19/01	DOM	9996	Férias
20/01	SEG	9999	Férias
21/01	TER	0007	Férias
22/01	QUA	0007	Férias
23/01	QUI	9996	Férias
24/01	SEX	9999	Férias
25/01	SAB	0007	Férias
26/01	DOM	0007	Férias
27/01	SEG	9996	Férias
28/01	TER	9999	Férias
29/01	QUA	0007	Férias
30/01	QUI	0007	Férias
31/01	SEX	9996	FOLGA
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição
03/02	SEG	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
04/02	TER	9996	FOLGA
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
07/02	SEX	0007	17:55 06:03 Hora Extra Refeição
08/02	SAB	9996	FOLGA
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
11/02	TER	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
12/02	QUA	9996	FOLGA
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
15/02	SAB	0007	17:53 06:12 Hora Extra Refeição
16/02	DOM	9996	FOLGA
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
19/02	QUA	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição

Aracruz

Assinatura

Carimbo

Assinar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade

Fls. 134

FILE: 134

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 92

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	17:38 06:01 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	17:49 05:58 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.
31/03	SEG	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição



car documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 185

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 93

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	17:41 06:00	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	17:50 06:00	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0007	17:47 06:00	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	17:45 06:01	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	17:48 05:56	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:43 05:55	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	17:50 06:00	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:47 05:55	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	17:51 06:00	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:48 06:00	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	17:39 06:00	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	18:04 06:00	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	17:51 06:00	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0007	17:47 06:00	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0007	17:48 06:00	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	Abono Lei 4.331/2020	
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	17:45 06:00	Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0007	17:51 06:00	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0007	17:53 06:00	Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0007	17:45 06:00	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:46 05:55	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0007	17:45 06:00	Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0007	17:46 06:01	Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 186

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 94

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:49 06:00	Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	17:50 06:00	Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA	
13/06	SEX	9999	DSR	
14/06	SAB	0007	17:42 06:00	Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0007	17:48 06:00	Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA	
17/06	TER	9999	Falecimento de Familiar	
18/06	QUA	0007	Falecimento de Familiar	
19/06	QUI	0007	Falecimento de Familiar	
20/06	SEX	9996	Falecimento de Familiar	
21/06	SAB	9999	Falecimento de Familiar	
22/06	DOM	0007	17:39 06:00	Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	17:36 05:56	Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	Falecimento de Familiar	
25/06	QUA	9999	DSR	
26/06	QUI	0007	17:30 06:00	Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	FOLGA	
29/06	DOM	9999	DSR	
30/06	SEG	0007	17:48 06:00	Hora Extra Refeição
01/07	TER	0007	17:56 06:01	Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9996	FOLGA	
03/07	QUI	9999	DSR	
04/07	SEX	0007	17:49 06:03	Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0007	17:52 06:01	Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA	
07/07	SEG	9999	DSR	
08/07	TER	0007	Abono Lei 4.331/2020	
09/07	QUA	0007	17:37 06:00	Hora Extra Refeição
10/07	QUI	9996	FOLGA	
11/07	SEX	9999	DSR	
12/07	SAB	0007	17:44 06:00	Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0007	17:47 06:00	Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996	FOLGA	
15/07	TER	9999	DSR	
16/07	QUA	0007	17:49 06:00	Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0007	17:42 06:00	Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9996	FOLGA	
19/07	SAB	9999	DSR	
20/07	DOM	0007	17:48 06:01	Hora Extra Refeição
21/07	SEG	0007	17:43 06:00	Hora Extra Refeição
22/07	TER	9996	FOLGA	
23/07	QUA	9999	DSR	
24/07	QUI	0007	17:41 06:00	Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0007	17:51 05:55	Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA	
27/07	DOM	9999	DSR	
28/07	SEG	0007	17:53 06:00	Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	17:52 05:58	Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	FOLGA	
31/07	QUI	9999	DSR	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fhs: 186

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 1333 WALTER JOAO FRACALOSSI

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000000000 - 0 ES

Localização: 1.04.05.02.23

GDSSP - CMEB JOSÉ MAME Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	17:51 06:02 Hora Extra Refeição
02/01	QUI	0007	17:57 06:02 Hora Extra Refeição
03/01	SEX	9996	FOLGA
04/01	SAB	9999	DSR
05/01	DOM	0007	17:56 06:02 Hora Extra Refeição
06/01	SEG	0007	17:51 06:04 Hora Extra Refeição
07/01	TER	9996	FOLGA
08/01	QUA	9999	DSR
09/01	QUI	0007	17:51 06:02 Hora Extra Refeição
10/01	SEX	0007	17:52 06:03 Hora Extra Refeição
11/01	SAB	9996	FOLGA
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0007	17:53 06:04 Hora Extra Refeição
14/01	TER	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
15/01	QUA	9996	FOLGA
16/01	QUI	9999	DSR
17/01	SEX	0007	17:49 06:02 Hora Extra Refeição
18/01	SAB	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição
19/01	DOM	9996	FOLGA
20/01	SEG	9999	17:54 Marcações Inválidas
21/01	TER	0007	17:57 06:03 Hora Extra Refeição
22/01	QUA	0007	17:52 Hora Extra Refeição
23/01	QUI	9996	FOLGA
24/01	SEX	9999	DSR
25/01	SAB	0007	17:46 06:02 Hora Extra Refeição
26/01	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020
27/01	SEG	9996	FOLGA
28/01	TER	9999	DSR
29/01	QUA	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição
30/01	QUI	0007	17:54 06:02 Hora Extra Refeição
31/01	SEX	9996	FOLGA
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
03/02	SEG	0007	17:57 06:01 Hora Extra Refeição
04/02	TER	9996	FOLGA
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0007	17:42 06:01 Hora Extra Refeição
07/02	SEX	0007	17:42 06:02 Hora Extra Refeição
08/02	SAB	9996	FOLGA
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0007	17:41 06:01 Hora Extra Refeição
11/02	TER	0007	17:40 06:01 Hora Extra Refeição
12/02	QUA	9996	FOLGA
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0007	17:40 06:01 Hora Extra Refeição
15/02	SAB	0007	17:55 06:03 Hora Extra Refeição
16/02	DOM	9996	FOLGA
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0007	17:41 06:01 Hora Extra Refeição
19/02	QUA	0007	17:44 06:01 Hora Extra Refeição



Para verificar a autenticidade do documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 97

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	17:51 06:04 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:40 06:03 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	17:40 06:05 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:55 06:02 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	17:52 06:02 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:41 06:02 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:41 06:03 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:41 06:02 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	17:50 06:02 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:41 06:03 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:41 06:03 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	17:55 06:03 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	17:49 06:02 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:40 06:03 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:41 06:02 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020
31/03	SEG	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:53 06:02 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	18:17 06:02 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:41 06:05 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:40 06:01 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:41 06:02 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	18:02 06:03 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	17:41 06:02 Hora Extra Refeição



Carregar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 169

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 98

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	17:41 06:02	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	17:50 06:02	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0007	17:52 06:02	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	17:42 06:02	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:42 06:01	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	17:54 06:02	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:53 06:01	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	17:48 06:02	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	17:50 06:03	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	17:41 06:03	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:40 06:03	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	17:40 06:01	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:50 06:02	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	17:40 06:02	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:39 06:02	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	17:51 06:02	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0007	17:51 06:03	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0007	17:40 18:00 06:03	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	17:40 06:01	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	17:49 06:03	Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0007	17:40 06:01	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0007	17:39 06:02	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020	
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	Férias	
02/06	SEG	0007	Férias	
03/06	TER	0007	Férias	
04/06	QUA	9996	Férias	
05/06	QUI	9999	Férias	
06/06	SEX	0007	Férias	
07/06	SAB	0007	Férias	
08/06	DOM	9996	Férias	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 146

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 99

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	Férias
11/06	QUA	0007	Férias
12/06	QUI	9996	Férias
13/06	SEX	9999	Férias
14/06	SAB	0007	Férias
15/06	DOM	0007	Férias
16/06	SEG	9996	Férias
17/06	TER	9999	Férias
18/06	QUA	0007	Férias
19/06	QUI	0007	Férias
20/06	SEX	9996	Férias
21/06	SAB	9999	Férias
22/06	DOM	0007	Férias
23/06	SEG	0007	Férias
24/06	TER	9996	Férias
25/06	QUA	9999	Férias
26/06	QUI	0007	Férias
27/06	SEX	0007	Férias
28/06	SAB	9996	Férias
29/06	DOM	9999	Férias
30/06	SEG	0007	Férias
01/07	TER	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9996	FOLGA
03/07	QUI	9999	DSR
04/07	SEX	0007	17:41 06:03 Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0007	17:52 06:02 Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0007	17:42 06:02 Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição
10/07	QUI	9996	FOLGA
11/07	SEX	9999	Atestado Medico Abonado
12/07	SAB	0007	Atestado Medico Abonado
13/07	DOM	0007	Atestado Medico Abonado
14/07	SEG	9996	Atestado Medico Abonado
15/07	TER	9999	Atestado Medico Abonado
16/07	QUA	0007	Atestado Medico Abonado
17/07	QUI	0007	Atestado Medico Abonado
18/07	SEX	9996	FOLGA
19/07	SAB	9999	DSR
20/07	DOM	0007	17:53 06:02 Hora Extra Refeição
21/07	SEG	0007	17:42 06:03 Hora Extra Refeição
22/07	TER	9996	FOLGA
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0007	17:41 06:02 Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0007	17:41 06:03 Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	17:41 06:04 Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	FOLGA
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 144

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 101
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 1334 WELINGTON CIRIACODE OLIVEIRA						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000039299 - 00005 ES			
Localização: 1.09.13			SEMSA - CENTRO DE ESPE Categoria: Mensalista			
Horários: 0007 18:00 06:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	0007	17:23 06:11 H.E. 50% Nao Autorizadas			
02/01	QUI	0007	17:56 06:12 Hora Extra Refeição			
03/01	SEX	9996	FOLGA			
04/01	SAB	9999	DSR			
05/01	DOM	0007	17:45 06:10 Hora Extra Refeição			
06/01	SEG	0007	17:57 06:13 Hora Extra Refeição			
07/01	TER	9996	17:41 Horas Extras 100%			
08/01	QUA	9999	DSR			
09/01	QUI	0007	18:02 07:26 H.E. 50% Nao Autorizadas			
10/01	SEX	0007	17:48 06:10 Hora Extra Refeição			
11/01	SAB	9996	FOLGA			
12/01	DOM	9999	17:33 06:30 H.E. 100% Nao Autorizadas			
13/01	SEG	0007	17:59 06:10 Hora Extra Refeição			
14/01	TER	0007	17:53 06:10 Hora Extra Refeição			
15/01	QUA	9996	FOLGA			
16/01	QUI	9999	DSR			
17/01	SEX	0007	18:02 06:11 Hora Extra Refeição			
18/01	SAB	0007	17:59 06:17 Hora Extra Refeição			
19/01	DOM	9996	FOLGA			
20/01	SEG	9999	DSR			
21/01	TER	0007	18:02 06:12 Hora Extra Refeição			
22/01	QUA	0007	17:57 06:09 Hora Extra Refeição			
23/01	QUI	9996	FOLGA			
24/01	SEX	9999	05:52 Marcações Inválidas			
25/01	SAB	0007	18:13 06:02 Hora Extra Refeição			
26/01	DOM	0007	18:08 Hora Extra Refeição			
27/01	SEG	9996	FOLGA			
28/01	TER	9999	DSR			
29/01	QUA	0007	17:57 06:07 Hora Extra Refeição			
30/01	QUI	0007	18:01 06:11 Hora Extra Refeição			
31/01	SEX	9996	FOLGA			
01/02	SAB	9999	DSR			
02/02	DOM	0007	17:46 06:08 Hora Extra Refeição			
03/02	SEG	0007	17:50 06:09 Hora Extra Refeição			
04/02	TER	9996	FOLGA			
05/02	QUA	9999	DSR			
06/02	QUI	0007	17:58 06:06 Hora Extra Refeição			
07/02	SEX	0007	17:53 06:10 Hora Extra Refeição			
08/02	SAB	9996	FOLGA			
09/02	DOM	9999	DSR			
10/02	SEG	0007	17:32 06:13 Hora Extra Refeição			
11/02	TER	0007	17:50 06:09 Hora Extra Refeição			
12/02	QUA	9996	FOLGA			
13/02	QUI	9999	DSR			
14/02	SEX	0007	17:51 06:11 Hora Extra Refeição			
15/02	SAB	0007	17:46 06:19 Hora Extra Refeição			
16/02	DOM	9996	FOLGA			
17/02	SEG	9999	DSR			
18/02	TER	0007	17:58 06:07 Hora Extra Refeição			
19/02	QUA	0007	17:59 06:10 Hora Extra Refeição			
			Carregar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade			
			com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente			



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 102

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	18:03 06:12 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0007	17:58 06:08 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:59 06:10 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	18:01 06:10 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:54 06:05 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	17:50 06:22 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	18:06 06:05 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	17:51 06:15 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:54 06:11 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:48 06:08 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:53 06:22 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	17:57 06:08 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:55 06:05 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:58 06:06 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	17:52 06:51 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/03	DOM	0007	17:58 06:06 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:49 06:06 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:48 06:08 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	17:45 06:14 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0007	17:44 06:06 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:53 06:06 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	17:47 06:08 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:51 06:10 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:46 06:06 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:55 06:12 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	17:48 06:08 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	17:50 06:08 Hora Extra Refeição



car documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 145

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 103

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	17:45 06:06	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	17:47 07:02	H.E. 50% Nao Autorizadas
20/04	DOM	0007	17:49 06:23	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	17:46 06:09	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:48 06:09	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	17:48 06:32	H.E. 50% Nao Autorizadas
28/04	SEG	0007	17:51 06:06	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	17:55 06:13	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	17:47 06:13	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	17:41 06:06	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:50 06:09	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	17:47 06:10	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:51 06:13	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	17:48 06:11	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:54 06:05	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	17:50 06:14	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0007	17:50 06:09	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0007	17:51 06:05	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	17:47 06:06	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	17:53 06:23	Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0007	17:43 06:08	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0007	17:49 06:17	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0007	17:56	Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0007	17:48 06:12	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:51 06:10	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0007	18:18 06:48	H.E. 50% Nao Autorizadas
07/06	SAB	0007	17:48 06:42	H.E. 50% Nao Autorizadas
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 146

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 104

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:44 06:10	Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	17:47 06:09	Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA	
13/06	SEX	9999	DSR	
14/06	SAB	0007	17:47 06:32	H.E. 50% Nao Autorizadas
15/06	DOM	0007	17:51 06:10	Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA	
17/06	TER	9999	17:48	Marcações Inválidas
18/06	QUA	0007	17:43 06:22	Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0007	17:48 06:33	H.E. 50% Nao Autorizadas
20/06	SEX	9996	FOLGA	
21/06	SAB	9999	DSR	
22/06	DOM	0007	17:50 06:20	Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	17:51 06:15	Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA	
25/06	QUA	9999	DSR	
26/06	QUI	0007	17:48 06:08	Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	17:47 06:42	H.E. 50% Nao Autorizadas
28/06	SAB	9996	FOLGA	
29/06	DOM	9999	DSR	
30/06	SEG	0007	17:50 06:04	Hora Extra Refeição
01/07	TER	0007	17:49 06:10	Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9996	FOLGA	
03/07	QUI	9999	DSR	
04/07	SEX	0007	17:54 06:10	Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0007	17:56 06:15	Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA	
07/07	SEG	9999	DSR	
08/07	TER	0007	17:56 06:10	Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0007	17:50 06:10	Hora Extra Refeição
10/07	QUI	9996	FOLGA	
11/07	SEX	9999	DSR	
12/07	SAB	0007	17:48 06:10	Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0007	17:54 06:20	Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996	FOLGA	
15/07	TER	9999	DSR	
16/07	QUA	0007	17:53	Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0007	18:05 06:10 06:13	Regul.pelo(a) Chefe Imediato
18/07	SEX	9996	FOLGA	
19/07	SAB	9999	DSR	
20/07	DOM	0007	17:42 06:06	Hora Extra Refeição
21/07	SEG	0007	17:51 06:05	Hora Extra Refeição
22/07	TER	9996	FOLGA	
23/07	QUA	9999	DSR	
24/07	QUI	0007	17:46 06:05	Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0007	17:49 06:13	Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA	
27/07	DOM	9999	DSR	
28/07	SEG	0007	17:43 07:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
29/07	TER	0007	17:35 06:58	H.E. 50% Nao Autorizadas
30/07	QUA	9996	FOLGA	
31/07	QUI	9999	DSR	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 116

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 1353 EDIVALDO ANGELO DE SOUZA

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000000000 - 0 ES

Localização: 1.04.05.02.12

GDSSP - CMEB HONORIO N

Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	17:58 06:01 Hora Extra Refeição
02/01	QUI	0007	18:07 06:00 Hora Extra Refeição
03/01	SEX	9996	FOLGA
04/01	SAB	9999	DSR
05/01	DOM	0007	17:56 06:01 Hora Extra Refeição
06/01	SEG	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição
07/01	TER	9996	FOLGA
08/01	QUA	9999	DSR
09/01	QUI	0007	17:50 06:13 Hora Extra Refeição
10/01	SEX	0007	17:42 06:01 Hora Extra Refeição
11/01	SAB	9996	18:09 05:59 Nona Hora
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0007	17:23 06:16 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/01	TER	0007	17:46 06:04 Hora Extra Refeição
15/01	QUA	9996	FOLGA
16/01	QUI	9999	DSR
17/01	SEX	0007	17:44 05:50 Hora Extra Refeição
18/01	SAB	0007	18:03 06:02 Hora Extra Refeição
19/01	DOM	9996	FOLGA
20/01	SEG	9999	DSR
21/01	TER	0007	17:45 06:07 Hora Extra Refeição
22/01	QUA	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
23/01	QUI	9996	FOLGA
24/01	SEX	9999	17:55 06:00 Nona Hora
25/01	SAB	0007	18:01 06:05 Hora Extra Refeição
26/01	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020
27/01	SEG	9996	FOLGA
28/01	TER	9999	DSR
29/01	QUA	0007	17:57 06:07 Hora Extra Refeição
30/01	QUI	0007	17:56 06:02 Hora Extra Refeição
31/01	SEX	9996	FOLGA
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0007	17:46 06:02 Hora Extra Refeição
03/02	SEG	0007	17:53 06:02 Hora Extra Refeição
04/02	TER	9996	FOLGA
05/02	QUA	9999	13:27 Marcações Inválidas
06/02	QUI	0007	17:17 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/02	SEX	0007	17:50 06:04 Hora Extra Refeição
08/02	SAB	9996	FOLGA
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0007	17:55 06:05 Hora Extra Refeição
11/02	TER	0007	17:48 06:06 Hora Extra Refeição
12/02	QUA	9996	FOLGA
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0007	17:55 06:02 Hora Extra Refeição
15/02	SAB	0007	17:58 06:02 Hora Extra Refeição
16/02	DOM	9996	FOLGA
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0007	17:37 06:01 Hora Extra Refeição
19/02	QUA	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição



Para verificar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 107

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	17:59 06:03 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0007	17:49 06:02 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:50 06:02 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	18:06 06:04 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:51 06:02 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	17:57 06:02 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:57 06:01 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:53 06:02 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:55 06:02 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:58 06:06 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	18:09 06:02 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:57 06:02 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	18:05 06:03 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	17:53 05:59 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:59 06:02 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	18:07 06:01 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0007	17:49 06:21 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:58 06:03 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	17:51 06:03 Hora Extra Refeição



Verificar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 159

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 108

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	17:54 06:13	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	18:03 06:00	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0007	18:14 06:03	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	17:41 06:00	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	18:06 06:00	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	17:54 06:04	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	18:01 06:03	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	18:00 06:01	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	17:35 06:00	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	17:57 06:02	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	18:25 06:00	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	18:04 06:03	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:58 06:03	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	17:45 06:01	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:57 06:01	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	18:04 06:01	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0007	17:58 06:01	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0007	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.	
22/05	QUI	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	18:37 06:00	Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0007	17:59 06:00	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0007	17:48 06:00	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020	
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0007	Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida	
03/06	TER	0007	Férias	
04/06	QUA	9996	Férias	
05/06	QUI	9999	Férias	
06/06	SEX	0007	Férias	
07/06	SAB	0007	Férias	
08/06	DOM	9996	Férias	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 120

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 109

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	Férias
11/06	QUA	0007	Férias
12/06	QUI	9996	Férias
13/06	SEX	9999	Férias
14/06	SAB	0007	Férias
15/06	DOM	0007	Férias
16/06	SEG	9996	Férias
17/06	TER	9999	Férias
18/06	QUA	0007	Férias
19/06	QUI	0007	Férias
20/06	SEX	9996	Férias
21/06	SAB	9999	Férias
22/06	DOM	0007	Férias
23/06	SEG	0007	Férias
24/06	TER	9996	Férias
25/06	QUA	9999	Férias
26/06	QUI	0007	Férias
27/06	SEX	0007	Férias
28/06	SAB	9996	Férias
29/06	DOM	9999	Férias
30/06	SEG	0007	Férias
01/07	TER	0007	Férias
02/07	QUA	9996	Férias
03/07	QUI	9999	17:25 06:03 H.E. 100% Nao Autorizadas
04/07	SEX	0007	17:54 06:06 Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0007	06:05 Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0007	18:00 06:03 Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0007	18:06 06:04 Hora Extra Refeição
10/07	QUI	9996	FOLGA
11/07	SEX	9999	DSR
12/07	SAB	0007	18:07 06:00 Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0007	18:03 06:02 Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996	FOLGA
15/07	TER	9999	DSR
16/07	QUA	0007	17:56 06:05 Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0007	18:20 06:09 Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9996	FOLGA
19/07	SAB	9999	DSR
20/07	DOM	0007	18:00 06:13 Hora Extra Refeição
21/07	SEG	0007	18:04 06:11 Hora Extra Refeição
22/07	TER	9996	FOLGA
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0007	18:08 06:14 Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0007	17:49 06:06 Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0007	17:48 06:17 Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	17:53 06:02 Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	FOLGA
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 152

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 1506 CLAUDIO MARCIO BOF

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000000000 - 0 ES

Localização: 1.04.05.02.01

GDSSP - PORTARIA PMA

Categoria: Mensalista

Horários: 0783 07:00 07:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9999	06:10 18:15 Horas Extras 100%
02/01	QUI	0783	06:09 06:15 Hora Extra Refeição
03/01	SEX	9998	COMPENSADO
04/01	SAB	9998	COMPENSADO
05/01	DOM	9999	DSR
06/01	SEG	0783	06:11 06:13 Hora Extra Refeição
07/01	TER	9998	COMPENSADO
08/01	QUA	9998	COMPENSADO
09/01	QUI	9999	DSR
10/01	SEX	0783	06:17 06:20 Hora Extra Refeição
11/01	SAB	9998	COMPENSADO
12/01	DOM	9998	COMPENSADO
13/01	SEG	9999	DSR
14/01	TER	0783	06:19 06:17 Hora Extra Refeição
15/01	QUA	9998	COMPENSADO
16/01	QUI	9998	COMPENSADO
17/01	SEX	9999	06:10 18:11 Horas Extras 100%
18/01	SAB	0783	06:12 06:27 Hora Extra Refeição
19/01	DOM	9998	COMPENSADO
20/01	SEG	9998	COMPENSADO
21/01	TER	9999	DSR
22/01	QUA	0783	06:09 06:58 H.E. 100% Nao Autorizadas
23/01	QUI	9998	COMPENSADO
24/01	SEX	9998	COMPENSADO
25/01	SAB	9999	DSR
26/01	DOM	0783	06:15 06:30 Hora Extra Refeição
27/01	SEG	9998	COMPENSADO
28/01	TER	9998	COMPENSADO
29/01	QUA	9999	DSR
30/01	QUI	0783	06:10 06:19 Hora Extra Refeição
31/01	SEX	9998	COMPENSADO
01/02	SAB	9998	COMPENSADO
02/02	DOM	9999	DSR
03/02	SEG	0783	06:15 06:27 Hora Extra Refeição
04/02	TER	9998	COMPENSADO
05/02	QUA	9998	COMPENSADO
06/02	QUI	9999	DSR
07/02	SEX	0783	06:08 06:53 H.E. 100% Nao Autorizadas
08/02	SAB	9998	COMPENSADO
09/02	DOM	9998	COMPENSADO
10/02	SEG	9999	DSR
11/02	TER	0783	06:11 06:23 Hora Extra Refeição
12/02	QUA	9998	COMPENSADO
13/02	QUI	9998	COMPENSADO
14/02	SEX	9999	DSR
15/02	SAB	0783	06:12 06:22 Hora Extra Refeição
16/02	DOM	9998	COMPENSADO
17/02	SEG	9998	COMPENSADO
18/02	TER	9999	DSR
19/02	QUA	0783	06:10 06:19 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 112

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9998	COMPENSADO
21/02	SEX	9998	COMPENSADO
22/02	SAB	9999	DSR
23/02	DOM	0783	06:03 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9998	COMPENSADO
25/02	TER	9998	06:31 Marcação Inválida
26/02	QUA	9999	DSR
27/02	QUI	0783	06:26 06:28 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9998	COMPENSADO
01/03	SAB	9998	COMPENSADO
02/03	DOM	9999	DSR
03/03	SEG	0783	06:21 06:41 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9998	COMPENSADO
05/03	QUA	9998	COMPENSADO
06/03	QUI	9999	DSR
07/03	SEX	0783	06:19 06:30 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9998	COMPENSADO
09/03	DOM	9998	COMPENSADO
10/03	SEG	9999	DSR
11/03	TER	0783	06:12 06:23 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9998	COMPENSADO
13/03	QUI	9998	COMPENSADO
14/03	SEX	9999	DSR
15/03	SAB	0783	06:05 06:33 H.E. 100% Nao Autorizadas
16/03	DOM	9998	COMPENSADO
17/03	SEG	9998	COMPENSADO
18/03	TER	9999	DSR
19/03	QUA	0783	06:19 06:22 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9998	COMPENSADO
21/03	SEX	9998	COMPENSADO
22/03	SAB	9999	DSR
23/03	DOM	0783	06:16 06:41 H.E. 100% Nao Autorizadas
24/03	SEG	9998	COMPENSADO
25/03	TER	9998	COMPENSADO
26/03	QUA	9999	DSR
27/03	QUI	0783	06:18 06:36 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9998	COMPENSADO
29/03	SAB	9998	COMPENSADO
30/03	DOM	9999	DSR
31/03	SEG	0783	06:14 06:36 H.E. 100% Nao Autorizadas
01/04	TER	9998	COMPENSADO
02/04	QUA	9998	COMPENSADO
03/04	QUI	9999	DSR
04/04	SEX	0783	06:20 06:41 H.E. 100% Nao Autorizadas
05/04	SAB	9998	COMPENSADO
06/04	DOM	9998	COMPENSADO
07/04	SEG	9999	DSR
08/04	TER	0783	06:28 06:27 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9998	COMPENSADO
10/04	QUI	9998	COMPENSADO
11/04	SEX	9999	DSR
12/04	SAB	0783	Abono Lei 4.331/2020
13/04	DOM	9998	COMPENSADO
14/04	SEG	9998	COMPENSADO
15/04	TER	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 155

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 113

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0783	06:14 06:49 H.E. 100% Nao Autorizadas
17/04	QUI	9998	COMPENSADO
18/04	SEX	9998	COMPENSADO
19/04	SAB	9999	DSR
20/04	DOM	0783	06:22 06:37 Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9998	COMPENSADO
22/04	TER	9998	COMPENSADO
23/04	QUA	9999	DSR
24/04	QUI	0783	06:19 06:34 Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9998	COMPENSADO
26/04	SAB	9998	COMPENSADO
27/04	DOM	9999	DSR
28/04	SEG	0783	06:31 06:33 Hora Extra Refeição
29/04	TER	9998	COMPENSADO
30/04	QUA	9998	COMPENSADO
01/05	QUI	9999	DSR
02/05	SEX	0783	06:12 06:34 H.E. 100% Nao Autorizadas
03/05	SAB	9998	COMPENSADO
04/05	DOM	9998	COMPENSADO
05/05	SEG	9999	DSR
06/05	TER	0783	06:11 06:21 Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9998	COMPENSADO
08/05	QUI	9998	COMPENSADO
09/05	SEX	9999	DSR
10/05	SAB	0783	06:11 06:30 Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9998	COMPENSADO
12/05	SEG	9998	COMPENSADO
13/05	TER	9999	DSR
14/05	QUA	0783	06:15 06:19 Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9998	COMPENSADO
16/05	SEX	9998	COMPENSADO
17/05	SAB	9999	DSR
18/05	DOM	0783	06:15 06:24 Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9998	COMPENSADO
20/05	TER	9998	COMPENSADO
21/05	QUA	9999	DSR
22/05	QUI	0783	06:13 06:25 Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9998	COMPENSADO
24/05	SAB	9998	COMPENSADO
25/05	DOM	9999	DSR
26/05	SEG	0783	06:28 06:18 Hora Extra Refeição
27/05	TER	9998	COMPENSADO
28/05	QUA	9998	COMPENSADO
29/05	QUI	9999	DSR
30/05	SEX	0783	06:45 07:00 Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9998	COMPENSADO
01/06	DOM	9998	COMPENSADO
02/06	SEG	9999	DSR
03/06	TER	0783	06:12 06:19 Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9998	COMPENSADO
05/06	QUI	9998	COMPENSADO
06/06	SEX	9999	DSR
07/06	SAB	0783	06:13 06:51 H.E. 100% Nao Autorizadas
08/06	DOM	9998	COMPENSADO
09/06	SEG	9998	COMPENSADO



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 126

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 114

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9999	DSR
11/06	QUA	0783	06:15 06:23 Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9998	COMPENSADO
13/06	SEX	9998	COMPENSADO
14/06	SAB	9999	DSR
15/06	DOM	0783	06:18 06:18 Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9998	COMPENSADO
17/06	TER	9998	COMPENSADO
18/06	QUA	9999	DSR
19/06	QUI	0783	06:11 06:39 H.E. 100% Nao Autorizadas
20/06	SEX	9998	COMPENSADO
21/06	SAB	9998	COMPENSADO
22/06	DOM	9999	DSR
23/06	SEG	0783	Abono Lei 4.331/2020
24/06	TER	9998	COMPENSADO
25/06	QUA	9998	COMPENSADO
26/06	QUI	9999	DSR
27/06	SEX	0783	06:25 06:32 Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9998	COMPENSADO
29/06	DOM	9998	COMPENSADO
30/06	SEG	9999	DSR
01/07	TER	0783	06:02 06:29 H.E. 100% Nao Autorizadas
02/07	QUA	9998	COMPENSADO
03/07	QUI	9998	COMPENSADO
04/07	SEX	9999	DSR
05/07	SAB	0783	06:15 07:14 H.E. 100% Nao Autorizadas
06/07	DOM	9998	COMPENSADO
07/07	SEG	9998	Abono Lei 4.331/2020
08/07	TER	9999	DSR
09/07	QUA	0783	06:00 06:21 H.E. 100% Nao Autorizadas
10/07	QUI	9998	COMPENSADO
11/07	SEX	9998	COMPENSADO
12/07	SAB	9999	DSR
13/07	DOM	0783	06:05 06:23 Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9998	COMPENSADO
15/07	TER	9998	COMPENSADO
16/07	QUA	9999	DSR
17/07	QUI	0783	06:08 06:24 Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9998	COMPENSADO
19/07	SAB	9998	COMPENSADO
20/07	DOM	9999	DSR
21/07	SEG	0783	06:16 06:29 Hora Extra Refeição
22/07	TER	9998	COMPENSADO
23/07	QUA	9998	COMPENSADO
24/07	QUI	9999	DSR
25/07	SEX	0783	06:10 06:53 H.E. 100% Nao Autorizadas
26/07	SAB	9998	COMPENSADO
27/07	DOM	9998	COMPENSADO
28/07	SEG	9999	DSR
29/07	TER	0783	06:14 06:19 Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9998	COMPENSADO
31/07	QUI	9998	COMPENSADO



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fs: 156

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 116		
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ								
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal					
Endereço: Av. Moroba			20		Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 1508			JOSE ROBERTO DE SOUZA CONCEICAO SOEIRO					
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000039508 - 5 ES					
Localização: 1.04.05.02.02			GDSSP - PORTARIA SETRA Categoria: Mensalista					
Horários: 0007 18:00 06:00								
Data	Sem	Hor	Marcações					
01/01	QUA	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição					
02/01	QUI	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição					
03/01	SEX	9996	FOLGA					
04/01	SAB	9999	17:58 06:00 Nona Hora					
05/01	DOM	0007	17:46 06:33 H.E. 50% Nao Autorizadas					
06/01	SEG	0007	17:42 06:18 Hora Extra Refeição					
07/01	TER	9996	FOLGA					
08/01	QUA	9999	17:58 06:11 Nona Hora					
09/01	QUI	0007	17:49 06:07 Hora Extra Refeição					
10/01	SEX	0007	17:47 06:35 H.E. 50% Nao Autorizadas					
11/01	SAB	9996	FOLGA					
12/01	DOM	9999	Férias					
13/01	SEG	0007	Férias					
14/01	TER	0007	Férias					
15/01	QUA	9996	Férias					
16/01	QUI	9999	Férias					
17/01	SEX	0007	Férias					
18/01	SAB	0007	Férias					
19/01	DOM	9996	Férias					
20/01	SEG	9999	Férias					
21/01	TER	0007	Férias					
22/01	QUA	0007	Férias					
23/01	QUI	9996	Férias					
24/01	SEX	9999	Férias					
25/01	SAB	0007	Férias					
26/01	DOM	0007	Férias					
27/01	SEG	9996	Férias					
28/01	TER	9999	Férias					
29/01	QUA	0007	Férias					
30/01	QUI	0007	Férias					
31/01	SEX	9996	Férias					
01/02	SAB	9999	Férias					
02/02	DOM	0007	Férias					
03/02	SEG	0007	Férias					
04/02	TER	9996	Férias					
05/02	QUA	9999	Férias					
06/02	QUI	0007	Férias					
07/02	SEX	0007	Férias					
08/02	SAB	9996	Férias					
09/02	DOM	9999	Férias					
10/02	SEG	0007	Férias					
11/02	TER	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição					
12/02	QUA	9996	FOLGA					
13/02	QUI	9999	DSR					
14/02	SEX	0007	Horas Compensadas					
15/02	SAB	0007	17:44 06:11 Hora Extra Refeição					
16/02	DOM	9996	17:45 06:08 Horas Para Compensacao					
17/02	SEG	9999	DSR					
18/02	TER	0007	17:39 06:14 Hora Extra Refeição					
19/02	QUA	0007	17:42 06:22 Hora Extra Refeição					
			Atencão: car documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade					
			com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente					
			Rs: 158					



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 117

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0007	17:41 06:28 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:45 06:12 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	17:46 06:05 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:43 06:25 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	17:47 06:05 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	Atestado Medico Abonado
07/03	SEX	0007	Atestado Medico Abonado
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:41 06:45 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/03	SAB	0007	17:37 06:26 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:35 06:14 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:25 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
23/03	DOM	0007	17:36 06:02 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:37 06:23 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:35 06:12 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0007	17:41 06:04 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:40 06:13 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:40 06:10 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:46 06:16 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	17:52 06:02 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	17:40 06:15 Hora Extra Refeição



car documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 129

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 118

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	17:41 06:19	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	17:49 06:11	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0007	17:50 06:05	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	17:40 06:09	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:50 06:02	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	17:53 06:24	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:26 06:11	H.E. 50% Nao Autorizadas
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	17:39 06:08	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	17:48 06:05	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.	
06/05	TER	0007	17:45 06:17	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	17:46 06:06	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:49 06:09	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	17:07 06:24	H.E. 50% Nao Autorizadas
14/05	QUA	0007	17:38 06:31	H.E. 50% Nao Autorizadas
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	17:40 06:15	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0007	17:49 06:12	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0007	17:40 06:18	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	17:46 06:12	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	17:44 06:03	Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0007	17:41 06:06	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0007	17:46 06:00	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0007	17:38 06:27	Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0007	17:37 06:06	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:40 06:05	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0007	17:42 06:47	H.E. 50% Nao Autorizadas
07/06	SAB	0007	17:40 06:56	H.E. 50% Nao Autorizadas
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 196

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 119

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:39 06:07	Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	17:38 06:02	Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA	
13/06	SEX	9999	DSR	
14/06	SAB	0007	17:50 06:06	Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0007	17:49 06:02	Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA	
17/06	TER	9999	DSR	
18/06	QUA	0007	17:45 06:06	Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0007	17:42 06:01	Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	FOLGA	
21/06	SAB	9999	DSR	
22/06	DOM	0007	17:42 06:04	Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	17:45 06:12	Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA	
25/06	QUA	9999	DSR	
26/06	QUI	0007	17:42 06:00	Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	17:46 06:16	Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	FOLGA	
29/06	DOM	9999	DSR	
30/06	SEG	0007	17:44 06:01	Hora Extra Refeição
01/07	TER	0007	17:41 06:04	Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9996	FOLGA	
03/07	QUI	9999	DSR	
04/07	SEX	0007	17:35 07:51	H.E. 50% Nao Autorizadas
05/07	SAB	0007	17:51 06:13	Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA	
07/07	SEG	9999	DSR	
08/07	TER	0007	17:37 06:32	H.E. 50% Nao Autorizadas
09/07	QUA	0007	17:41 06:43	H.E. 50% Nao Autorizadas
10/07	QUI	9996	FOLGA	
11/07	SEX	9999	DSR	
12/07	SAB	0007	17:48 06:14	Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0007	17:51 06:00	Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996	FOLGA	
15/07	TER	9999	DSR	
16/07	QUA	0007	17:46 06:45	H.E. 50% Nao Autorizadas
17/07	QUI	0007	17:49 06:01	Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9996	FOLGA	
19/07	SAB	9999	DSR	
20/07	DOM	0007	17:46 06:00	Hora Extra Refeição
21/07	SEG	0007	17:35 06:00	Hora Extra Refeição
22/07	TER	9996	FOLGA	
23/07	QUA	9999	DSR	
24/07	QUI	0007	17:40 06:43	H.E. 50% Nao Autorizadas
25/07	SEX	0007	17:42 06:00	Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA	
27/07	DOM	9999	DSR	
28/07	SEG	0007	17:41 06:01	Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	17:46 06:00	Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	FOLGA	
31/07	QUI	9999	DSR	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fs: 162

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto				Período : 01/01/2025 a 31/07/2025				Pág.: 121			
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ											
CGC: 27.142.702/0001-66				Atividade: Administração Pública Municipal							
Endereço: Av. Moroba				20		Cidade: Aracruz				- ES	
Empregado: 1949 ALEXANDRE NATALI FILHO											
Cargo: TA - VIGIA				CTPS: 000006935 - 481 ES							
Localização: 1.04.05.02.03				GDSSP - SEMDS				Categoria: Mensalista			
Horários: 0007 18:00 06:00											
Data	Sem	Hor	Marcações								
01/01	QUA	9996	FOLGA								
02/01	QUI	9999	DSR								
03/01	SEX	0007	16:57 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas								
04/01	SAB	0007	17:07 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas								
05/01	DOM	9996	FOLGA								
06/01	SEG	9999	DSR								
07/01	TER	0007	16:55 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas								
08/01	QUA	0007	16:54 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas								
09/01	QUI	9996	FOLGA								
10/01	SEX	9999	16:38 06:02 H.E. 100% Nao Autorizadas								
11/01	SAB	0007	16:50 06:25 H.E. 50% Nao Autorizadas								
12/01	DOM	0007	16:51 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas								
13/01	SEG	9996	FOLGA								
14/01	TER	9999	DSR								
15/01	QUA	0007	16:33 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas								
16/01	QUI	0007	16:58 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas								
17/01	SEX	9996	FOLGA								
18/01	SAB	9999	16:26 06:05 H.E. 100% Nao Autorizadas								
19/01	DOM	0007	16:53 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas								
20/01	SEG	0007	16:58 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas								
21/01	TER	9996	FOLGA								
22/01	QUA	9999	DSR								
23/01	QUI	0007	16:44 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas								
24/01	SEX	0007	16:58 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas								
25/01	SAB	9996	FOLGA								
26/01	DOM	9999	DSR								
27/01	SEG	0007	16:45 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas								
28/01	TER	0007	16:59 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas								
29/01	QUA	9996	FOLGA								
30/01	QUI	9999	DSR								
31/01	SEX	0007	16:57 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas								
01/02	SAB	0007	16:39 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas								
02/02	DOM	9996	FOLGA								
03/02	SEG	9999	DSR								
04/02	TER	0007	16:59 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas								
05/02	QUA	0007	16:47 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas								
06/02	QUI	9996	FOLGA								
07/02	SEX	9999	DSR								
08/02	SAB	0007	17:02 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas								
09/02	DOM	0007	16:45 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas								
10/02	SEG	9996	FOLGA								
11/02	TER	9999	DSR								
12/02	QUA	0007	16:51 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas								
13/02	QUI	0007	16:53 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas								
14/02	SEX	9996	FOLGA								
15/02	SAB	9999	DSR								
16/02	DOM	0007	17:00 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas								
17/02	SEG	0007	16:51 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas								
18/02	TER	9996	FOLGA								
19/02	QUA	9999									
 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.											
fts: 164											

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 122

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	16:39 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/02	SEX	0007	16:39 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/02	SAB	9996	FOLGA
23/02	DOM	9999	DSR
24/02	SEG	0007	Abono Lei 4.331/2020
25/02	TER	0007	16:46 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/02	QUA	9996	FOLGA
27/02	QUI	9999	DSR
28/02	SEX	0007	16:57 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/03	SAB	0007	16:51 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/03	DOM	9996	FOLGA
03/03	SEG	9999	DSR
04/03	TER	0007	16:45 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/03	QUA	0007	16:45 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/03	QUI	9996	FOLGA
07/03	SEX	9999	DSR
08/03	SAB	0007	17:10 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/03	DOM	0007	16:46 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/03	SEG	9996	FOLGA
11/03	TER	9999	DSR
12/03	QUA	0007	16:42 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/03	QUI	0007	16:41 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/03	SEX	9996	FOLGA
15/03	SAB	9999	DSR
16/03	DOM	0007	16:55 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/03	SEG	0007	16:43 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/03	TER	9996	FOLGA
19/03	QUA	9999	DSR
20/03	QUI	0007	17:00 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/03	SEX	0007	16:38 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/03	SAB	9996	FOLGA
23/03	DOM	9999	DSR
24/03	SEG	0007	16:51 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/03	TER	0007	16:53 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/03	QUA	9996	FOLGA
27/03	QUI	9999	DSR
28/03	SEX	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/03	SAB	0007	16:51 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/03	DOM	9996	FOLGA
31/03	SEG	9999	DSR
01/04	TER	0007	17:23 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/04	QUA	0007	16:54 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/04	QUI	9996	FOLGA
04/04	SEX	9999	DSR
05/04	SAB	0007	16:58 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/04	DOM	0007	16:52 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/04	SEG	9996	FOLGA
08/04	TER	9999	DSR
09/04	QUA	0007	16:45 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/04	QUI	0007	16:52 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/04	SEX	9996	FOLGA
12/04	SAB	9999	17:03 06:01 H.E. 100% Nao Autorizadas
13/04	DOM	0007	17:05 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/04	SEG	0007	16:42 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/04	TER	9996	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 195

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 123

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	17:13 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/04	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	16:44 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	16:57 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/04	SAB	0007	16:55 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	16:48 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/04	QUA	0007	16:47 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	16:56 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/05	DOM	0007	16:51 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	16:38 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/05	QUI	0007	16:52 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	16:30 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/05	SEG	0007	17:21 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	16:26 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/05	SEX	0007	Férias
17/05	SAB	9996	Férias
18/05	DOM	9999	Férias
19/05	SEG	0007	Férias
20/05	TER	0007	Férias
21/05	QUA	9996	Férias
22/05	QUI	9999	Férias
23/05	SEX	0007	Férias
24/05	SAB	0007	Férias
25/05	DOM	9996	Férias
26/05	SEG	9999	Férias
27/05	TER	0007	Férias
28/05	QUA	0007	Férias
29/05	QUI	9996	Férias
30/05	SEX	9999	Férias
31/05	SAB	0007	Férias
01/06	DOM	0007	Férias
02/06	SEG	9996	Férias
03/06	TER	9999	Férias
04/06	QUA	0007	Férias
05/06	QUI	0007	Férias
06/06	SEX	9996	Férias
07/06	SAB	9999	Férias
08/06	DOM	0007	Férias
09/06	SEG	0007	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 166

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 124

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	Férias
11/06	QUA	9999	Férias
12/06	QUI	0007	Férias
13/06	SEX	0007	Férias
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	16:43 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/06	TER	0007	16:39 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:18 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/06	SAB	0007	17:04 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:32 06:02 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	16:52 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:06 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/06	DOM	0007	16:57 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	16:41 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/07	QUI	0007	16:35 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	16:50 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/07	SEG	0007	16:47 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	16:45 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/07	SEX	0007	16:52 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	16:51 06:07 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/07	TER	0007	16:36 06:06 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	16:49 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/07	SAB	0007	16:51 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/07	DOM	9996	17:10 06:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:00 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/07	QUA	0007	16:51 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
27/07	DOM	0007	Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	16:55 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/07	QUI	0007	16:43 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fhs: 196

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

Atividade: Administração Pública Municipal

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 1961 CARLOS ROBERTO LOZER CARLESSO

Cargo: TA - VIGIA

Localização: 1.04.05.02

CTPS: 000000000 - 0

ES

GDSSP - VIGILANCIA PATR Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	17:09 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/01	QUI	0007	17:20 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/01	SEX	9996	FOLGA
04/01	SAB	9999	DSR
05/01	DOM	0007	17:06 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/01	SEG	0007	17:09 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/01	TER	9996	FOLGA
08/01	QUA	9999	DSR
09/01	QUI	0007	17:04 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/01	SEX	0007	17:17 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/01	SAB	9996	FOLGA
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0007	17:02 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/01	TER	0007	17:05 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/01	QUA	9996	FOLGA
16/01	QUI	9999	DSR
17/01	SEX	0007	17:02 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/01	SAB	0007	17:09 04:51 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/01	DOM	9996	FOLGA
20/01	SEG	9999	DSR
21/01	TER	0007	17:00 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/01	QUA	0007	17:11 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/01	QUI	9996	FOLGA
24/01	SEX	9999	DSR
25/01	SAB	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/01	DOM	0007	17:02 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/01	SEG	9996	FOLGA
28/01	TER	9999	DSR
29/01	QUA	0007	17:17 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/01	QUI	0007	17:05 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/01	SEX	9996	FOLGA
01/02	SAB	0007	17:14 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/02	DOM	9996	FOLGA
03/02	SEG	9999	DSR
04/02	TER	0007	17:17 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/02	QUA	0007	17:11 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/02	QUI	9996	FOLGA
07/02	SEX	9999	DSR
08/02	SAB	0007	17:02 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/02	DOM	0007	17:04 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/02	SEG	9996	FOLGA
11/02	TER	9999	DSR
12/02	QUA	0007	17:04 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/02	QUI	0007	17:08 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/02	SEX	9996	FOLGA
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0007	17:09 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/02	SEG	0007	17:07 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 127

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	17:17 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/02	SEX	0007	17:15 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/02	SAB	9996	FOLGA
23/02	DOM	9999	DSR
24/02	SEG	0007	17:05 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/02	TER	0007	17:16 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/02	QUA	9996	FOLGA
27/02	QUI	9999	DSR
28/02	SEX	0007	17:09 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/03	SAB	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA
03/03	SEG	9999	DSR
04/03	TER	0007	17:21 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/03	QUA	0007	17:19 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/03	QUI	9996	FOLGA
07/03	SEX	9999	DSR
08/03	SAB	0007	17:01 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/03	DOM	0007	17:05 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/03	SEG	9996	FOLGA
11/03	TER	9999	DSR
12/03	QUA	0007	17:08 Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0007	Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA
15/03	SAB	9999	DSR
16/03	DOM	0007	17:09 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/03	SEG	0007	17:10 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/03	TER	9996	FOLGA
19/03	QUA	9999	DSR
20/03	QUI	0007	17:04 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/03	SEX	0007	17:07 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/03	SAB	9996	FOLGA
23/03	DOM	9999	DSR
24/03	SEG	0007	17:17 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/03	TER	0007	17:02 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/03	QUA	9996	FOLGA
27/03	QUI	9999	DSR
28/03	SEX	0007	17:04 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/03	SAB	0007	17:08 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/03	DOM	9996	FOLGA
31/03	SEG	9999	DSR
01/04	TER	0007	17:05 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/04	QUA	0007	17:02 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/04	QUI	9996	FOLGA
04/04	SEX	9999	DSR
05/04	SAB	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/04	DOM	0007	17:07 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/04	SEG	9996	17:10 Marcação Inválida
08/04	TER	9999	DSR
09/04	QUA	0007	17:19 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/04	QUI	0007	17:06 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/04	SEX	9996	FOLGA
12/04	SAB	9999	DSR
13/04	DOM	0007	17:20 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/04	SEG	0007	17:07 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/04	TER	9996	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 139

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	17:13 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/04	SEX	0007	16:53 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:07 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/04	TER	0007	17:06 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:07 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/04	SAB	0007	17:20 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:21 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/04	QUA	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:09 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/05	DOM	0007	17:16 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:11 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/05	QUI	0007	17:03 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0007	17:06 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:09 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/05	SEX	0007	17:08 06:26 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0007	17:14 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:06 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/05	SAB	0007	17:03 06:07 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:22 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/05	QUA	0007	17:14 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:08 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/06	DOM	0007	17:03 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:05 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/06	QUI	0007	17:17 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:08 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/06	SEG	0007	17:09 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas



Este documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 129

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:03 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/06	SEX	0007	17:00 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:05 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/06	TER	0007	17:25 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:00 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	17:18 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:07 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/06	QUA	0007	17:05 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	17:11 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	17:18 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/07	QUI	0007	17:24 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	17:15 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/07	SEG	0007	17:25 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	17:10 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/07	SEX	0007	17:09 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:02 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/07	TER	0007	06:01 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/07	SAB	0007	17:19 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:03 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/07	QUA	0007	17:09 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	17:13 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/07	DOM	0007	17:05 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	17:14 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/07	QUI	0007	17:19 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Hs: 174

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 1962 CARLOS ROBERTO RITIS

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000000000 - 0 ES

Localização: 1.04.05.02.02

GDSSP - PORTARIA SETRA Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
02/01	QUI	0007	17:48 06:01 Hora Extra Refeição
03/01	SEX	9996	FOLGA
04/01	SAB	9999	DSR
05/01	DOM	0007	17:58 06:01 Hora Extra Refeição
06/01	SEG	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
07/01	TER	9996	FOLGA
08/01	QUA	9999	DSR
09/01	QUI	0007	17:46 06:01 Hora Extra Refeição
10/01	SEX	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
11/01	SAB	9996	FOLGA
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0007	17:56 06:05 Hora Extra Refeição
14/01	TER	0007	17:50 06:04 Hora Extra Refeição
15/01	QUA	9996	FOLGA
16/01	QUI	9999	DSR
17/01	SEX	0007	17:43 06:06 Hora Extra Refeição
18/01	SAB	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
19/01	DOM	9996	FOLGA
20/01	SEG	9999	17:53 05:55 Nona Hora
21/01	TER	0007	17:29 06:12 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/01	QUA	0007	17:37 06:02 Hora Extra Refeição
23/01	QUI	9996	FOLGA
24/01	SEX	9999	DSR
25/01	SAB	0007	17:51 06:04 Hora Extra Refeição
26/01	DOM	0007	Horas a Compensar
27/01	SEG	9996	FOLGA
28/01	TER	9999	DSR
29/01	QUA	0007	17:42 06:01 Hora Extra Refeição
30/01	QUI	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição
31/01	SEX	9996	FOLGA
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0007	17:51 06:05 Hora Extra Refeição
03/02	SEG	0007	17:14 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/02	TER	9996	17:45 06:07 Horas Para Compensacao
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0007	17:51 06:03 Hora Extra Refeição
07/02	SEX	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
08/02	SAB	9996	FOLGA
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
11/02	TER	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição
12/02	QUA	9996	FOLGA
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0007	17:49 06:05 Hora Extra Refeição
15/02	SAB	0007	Horas a Compensar
16/02	DOM	9996	FOLGA
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0007	17:35 06:04 Hora Extra Refeição
19/02	QUA	0007	17:54 06:04 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 132

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	07:41 Marcação Inválida
22/02	SAB	0007	19:58 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0007	17:41 06:02 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	17:42 06:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
26/02	QUA	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	17:43 06:04 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	Horas Compensadas
03/03	SEG	0007	Abono Lei 4.331/2020
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	17:48 06:08 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:46 06:05 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:35 06:01 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:44 06:09 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	17:34 06:18 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:50 06:02 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:48 06:04 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	17:45 06:02 Horas Para Compensacao
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	17:49 06:03 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	17:47 05:56 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:43 06:05 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:45 06:03 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0007	17:45 06:01 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:47 05:59 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	17:48 06:07 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:50 06:03 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:24 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:44 06:06 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	17:22 06:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	17:49 06:03 Hora Extra Refeição



car documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 175

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 133

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	17:51 Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	18:01 Troca Horário Autorizada
18/04	SEX	9999	17:49 06:02 H.E. 100% Nao Autorizadas
19/04	SAB	0007	Troca Horário Autorizada
20/04	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020
21/04	SEG	9996	FOLGA
22/04	TER	9999	DSR
23/04	QUA	0007	17:50 06:09 Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:40 06:08 Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA
26/04	SAB	9999	DSR
27/04	DOM	0007	17:48 06:06 Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:53 06:03 Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA
30/04	QUA	9999	DSR
01/05	QUI	0007	18:03 06:02 Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	17:24 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/05	SAB	9996	FOLGA
04/05	DOM	9999	DSR
05/05	SEG	0007	17:51 06:03 Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:46 06:05 Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA
08/05	QUI	9999	DSR
09/05	SEX	0007	17:51 06:03 Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:51 06:04 Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA
12/05	SEG	9999	DSR
13/05	TER	0007	17:50 06:07 Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:52 06:08 Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA
16/05	SEX	9999	DSR
17/05	SAB	0007	17:39 06:04 Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0007	17:48 06:03 Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA
20/05	TER	9999	DSR
21/05	QUA	0007	17:33 06:03 Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	17:56 06:06 Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA
24/05	SAB	9999	DSR
25/05	DOM	0007	17:46 06:06 Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA
28/05	QUA	9999	DSR
29/05	QUI	0007	17:45 06:03 Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020
31/05	SAB	9996	FOLGA
01/06	DOM	9999	DSR
02/06	SEG	0007	17:41 06:07 Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:46 06:02 Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA
05/06	QUI	9999	DSR
06/06	SEX	0007	17:44 06:04 Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0007	17:44 06:06 Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9996	FOLGA
09/06	SEG	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 176

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 134

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:53 06:00	Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	17:44 06:01	Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA	
13/06	SEX	9999	DSR	
14/06	SAB	0007	18:02 06:03	Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0007	17:55 06:01	Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA	
17/06	TER	9999	DSR	
18/06	QUA	0007	17:51 06:05	Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0007	18:04 06:04	Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	FOLGA	
21/06	SAB	9999	DSR	
22/06	DOM	0007	17:47 06:03	Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	17:42 06:06	Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA	
25/06	QUA	9999	DSR	
26/06	QUI	0007	17:54 06:08	Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	17:37 06:00	Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	FOLGA	
29/06	DOM	9999	DSR	
30/06	SEG	0007	17:31 06:00	Hora Extra Refeição
01/07	TER	0007	Férias	
02/07	QUA	9996	Férias	
03/07	QUI	9999	Férias	
04/07	SEX	0007	Férias	
05/07	SAB	0007	Férias	
06/07	DOM	9996	Férias	
07/07	SEG	9999	Férias	
08/07	TER	0007	Férias	
09/07	QUA	0007	Férias	
10/07	QUI	9996	Férias	
11/07	SEX	9999	Férias	
12/07	SAB	0007	Férias	
13/07	DOM	0007	Férias	
14/07	SEG	9996	Férias	
15/07	TER	9999	Férias	
16/07	QUA	0007	Férias	
17/07	QUI	0007	Férias	
18/07	SEX	9996	Férias	
19/07	SAB	9999	Férias	
20/07	DOM	0007	Férias	
21/07	SEG	0007	Férias	
22/07	TER	9996	Férias	
23/07	QUA	9999	Férias	
24/07	QUI	0007	Férias	
25/07	SEX	0007	Férias	
26/07	SAB	9996	Férias	
27/07	DOM	9999	Férias	
28/07	SEG	0007	Férias	
29/07	TER	0007	Férias	
30/07	QUA	9996	Férias	
31/07	QUI	9999	DSR	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fs: 176

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2023 JONAS DOS SANTOS CONFOLONIERI

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000005393 - 2 ES

Localização: 1.04.05.02

GDSSP - VIGILANCIA PATR| Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	Férias
02/01	QUI	9999	Férias
03/01	SEX	0007	Férias
04/01	SAB	0007	Férias
05/01	DOM	9996	Férias
06/01	SEG	9999	Férias
07/01	TER	0007	Férias
08/01	QUA	0007	Férias
09/01	QUI	9996	Férias
10/01	SEX	9999	Férias
11/01	SAB	0007	Férias
12/01	DOM	0007	Férias
13/01	SEG	9996	Férias
14/01	TER	9999	Férias
15/01	QUA	0007	Férias
16/01	QUI	0007	Férias
17/01	SEX	9996	Férias
18/01	SAB	9999	Férias
19/01	DOM	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
20/01	SEG	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição
21/01	TER	9996	17:56 06:00 Nona Hora
22/01	QUA	9999	18:08 Nona Hora
23/01	QUI	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
24/01	SEX	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
25/01	SAB	9996	FOLGA
26/01	DOM	9999	DSR
27/01	SEG	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
28/01	TER	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição
29/01	QUA	9996	FOLGA
30/01	QUI	9999	DSR
31/01	SEX	0007	18:02 06:00 Hora Extra Refeição
01/02	SAB	0007	17:56 06:05 Hora Extra Refeição
02/02	DOM	9996	FOLGA
03/02	SEG	9999	DSR
04/02	TER	0007	17:57 06:01 Hora Extra Refeição
05/02	QUA	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
06/02	QUI	9996	FOLGA
07/02	SEX	9999	DSR
08/02	SAB	0007	18:01 06:03 Hora Extra Refeição
09/02	DOM	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
10/02	SEG	9996	FOLGA
11/02	TER	9999	DSR
12/02	QUA	0007	18:02 06:00 Hora Extra Refeição
13/02	QUI	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
14/02	SEX	9996	FOLGA
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição
17/02	SEG	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 137

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	18:00 06:00	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0007	17:59 06:06	Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996	FOLGA	
23/02	DOM	9999	DSR	
24/02	SEG	0007	17:59 06:00	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA	
27/02	QUI	9999	DSR	
28/02	SEX	0007	18:04 06:00	Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0007	18:03 06:03	Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA	
03/03	SEG	9999	DSR	
04/03	TER	0007	18:05 05:59	Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0007	18:05 06:00	Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA	
07/03	SEX	9999	DSR	
08/03	SAB	0007	18:00 06:00	Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0007	18:05 06:00	Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA	
11/03	TER	9999	DSR	
12/03	QUA	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA	
15/03	SAB	9999	DSR	
16/03	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020	
17/03	SEG	0007	17:57 06:00	Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA	
19/03	QUA	9999	DSR	
20/03	QUI	0007	17:58 06:00	Hora Extra Refeição
21/03	SEX	0007	17:57 06:02	Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA	
23/03	DOM	9999	DSR	
24/03	SEG	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
25/03	TER	0007	18:00 06:00	Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA	
27/03	QUI	9999	DSR	
28/03	SEX	0007	17:59 06:01	Hora Extra Refeição
29/03	SAB	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	FOLGA	
31/03	SEG	9999	DSR	
01/04	TER	0007	17:57 06:00	Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0007	18:03 06:00	Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9996	FOLGA	
04/04	SEX	9999	DSR	
05/04	SAB	0007	06:00	Hora Extra Refeição
06/04	DOM	0007	17:57 06:00	Hora Extra Refeição
07/04	SEG	9996	FOLGA	
08/04	TER	9999	DSR	
09/04	QUA	0007	17:51 06:00	Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0007	17:51 06:00	Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996	FOLGA	
12/04	SAB	9999	DSR	
13/04	DOM	0007	06:00	Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Hs: 149

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 138

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:57 06:01 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0007	06:03 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0007	17:58 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	Calendário Escolar
03/05	SAB	0007	Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0007	06:00 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0007	17:58 06:01 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:57 06:01 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	Atestado Medico Abonado
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:56 06:02 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:56 06:01 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	17:58 06:01 Hora Extra Refeição



Para verificar a autenticidade do documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 131

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 139

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	06:00 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	Calendário Escolar
24/06	TER	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	17:58 06:01 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0007	18:06 06:00 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020
07/07	SEG	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	18:01 06:03 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0007	18:02 06:00 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0007	18:10 06:02 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	18:00 06:02 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	18:07 06:02 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fs: 182

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto

Período: 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 141

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2024 JOSE CARLOS ARAUJO NUNES

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000052578 - 4 ES

Localização: 1.04.05.02.15

GDSSP - PARQUE DE EXPO Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	Férias
02/01	QUI	0007	Férias
03/01	SEX	9996	Férias
04/01	SAB	9999	Férias
05/01	DOM	0007	Férias
06/01	SEG	0007	Férias
07/01	TER	9996	Férias
08/01	QUA	9999	Férias
09/01	QUI	0007	Férias
10/01	SEX	0007	Férias
11/01	SAB	9996	Férias
12/01	DOM	9999	Férias
13/01	SEG	0007	Férias
14/01	TER	0007	Férias
15/01	QUA	9996	Férias
16/01	QUI	9999	Férias
17/01	SEX	0007	Férias
18/01	SAB	0007	Férias
19/01	DOM	9996	Férias
20/01	SEG	9999	Férias
21/01	TER	0007	Férias
22/01	QUA	0007	Férias
23/01	QUI	9996	Férias
24/01	SEX	9999	Férias
25/01	SAB	0007	Férias
26/01	DOM	0007	Férias
27/01	SEG	9996	Férias
28/01	TER	9999	Férias
29/01	QUA	0007	Férias
30/01	QUI	0007	Férias
31/01	SEX	9996	FOLGA
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0007	17:41 06:03 Hora Extra Refeição
03/02	SEG	0007	17:47 06:02 Hora Extra Refeição
04/02	TER	9996	FOLGA
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0007	17:51 06:02 Hora Extra Refeição
07/02	SEX	0007	17:51 06:02 Hora Extra Refeição
08/02	SAB	9996	FOLGA
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0007	17:47 06:06 Hora Extra Refeição
11/02	TER	0007	17:43 06:02 Hora Extra Refeição
12/02	QUA	9996	FOLGA
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0007	17:48 06:02 Hora Extra Refeição
15/02	SAB	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição
16/02	DOM	9996	FOLGA
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0007	17:49 06:04 Hora Extra Refeição
19/02	QUA	0007	17:49 06:02 Hora Extra Refeição
Arquivar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade			

fhs: 184

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 142

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	17:45 06:02 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0007	17:50 06:02 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:43 06:03 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	17:42 06:04 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	Abono Lei 4.331/2020
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:43 06:13 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	17:43 06:04 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:44 06:02 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:42 06:05 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:44 06:04 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	17:49 06:03 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:43 06:04 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:42 06:02 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	17:42 06:02 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:43 17:50 06:07 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
27/03	QUI	0007	17:44 06:02 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	17:40 06:05 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0007	17:44 06:08 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:40 17:53 06:09 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
04/04	SEX	0007	17:42 06:02 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:45 06:04 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:45 06:08 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:44 06:03 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	17:42 06:02 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	17:44 06:07 Hora Extra Refeição



Verificar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 185

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 143

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	17:44 06:02	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020	
20/04	DOM	0007	17:42 06:04	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	17:47 06:06	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:47 18:05 06:08	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	06:04	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:47 06:03	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	17:40 06:05	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	17:40 06:05	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	17:44 06:05	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:45 06:02	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	17:42 06:02	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:35 06:08	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	17:42 06:05	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:43 06:04	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	17:40 06:02	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0007	17:42 06:03	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0007	17:43 06:05	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	17:43 06:03	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	17:46 06:03	Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0007	17:41 06:05	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0007	17:42 06:04	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0007	17:42 06:02	Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0007	17:42 06:02	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:44 06:07	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0007	17:43 06:01	Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0007	17:40 06:01	Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999	17:40 06:01	Hora Extra Refeição



com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 186

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 144

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:45 06:00	Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007		Horas Compensadas
12/06	QUI	9996		FOLGA
13/06	SEX	9999		DSR
14/06	SAB	0007		Horas Compensadas
15/06	DOM	0007		Abono Lei 4.331/2020
16/06	SEG	9996		FOLGA
17/06	TER	9999	17:44 06:02	Horas Para Compensacao
18/06	QUA	0007	17:42 06:03	Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0007	17:40 06:02	Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996		FOLGA
21/06	SAB	9999		DSR
22/06	DOM	0007	17:42 06:02	Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	17:47 06:02	Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996		FOLGA
25/06	QUA	9999		DSR
26/06	QUI	0007	17:43 06:02	Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	17:41 06:02	Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996		FOLGA
29/06	DOM	9999		DSR
30/06	SEG	0007	17:43 06:04	Hora Extra Refeição
01/07	TER	0007	17:43 06:02	Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9996		FOLGA
03/07	QUI	9999		DSR
04/07	SEX	0007	17:40 06:02	Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0007		Abono Lei 4.331/2020
06/07	DOM	9996		FOLGA
07/07	SEG	9999		DSR
08/07	TER	0007	17:41 06:02	Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0007	17:42 06:03	Hora Extra Refeição
10/07	QUI	9996	17:38 06:04	HE 100% Para Compensacao
11/07	SEX	9999		DSR
12/07	SAB	0007		Horas Compensadas
13/07	DOM	0007	17:40 06:05	Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996		FOLGA
15/07	TER	9999		DSR
16/07	QUA	0007	17:39 06:06	Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0007	17:42 06:02	Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9996		FOLGA
19/07	SAB	9999		DSR
20/07	DOM	0007	17:40 06:02	Hora Extra Refeição
21/07	SEG	0007	17:43 06:02	Hora Extra Refeição
22/07	TER	9996		FOLGA
23/07	QUA	9999		DSR
24/07	QUI	0007	17:40 06:02	Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0007	17:40 06:02	Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996		FOLGA
27/07	DOM	9999		DSR
28/07	SEG	0007	17:41 06:02	Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	17:41 06:02	Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996		FOLGA
31/07	QUI	9999		DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fhs: 186

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 146

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2025 JOSE DOMINGOS MONFARDINI

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000074141 - 2 ES

Localização: 1.04.05.02

GDSSP - VIGILANCIA PATR|Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	FOLGA
02/01	QUI	9999	17:52 05:59 Nona Hora
03/01	SEX	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição
04/01	SAB	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
05/01	DOM	9996	FOLGA
06/01	SEG	9999	17:55 06:00 Nona Hora
07/01	TER	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
08/01	QUA	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
09/01	QUI	9996	FOLGA
10/01	SEX	9999	DSR
11/01	SAB	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
12/01	DOM	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
13/01	SEG	9996	FOLGA
14/01	TER	9999	DSR
15/01	QUA	0007	Férias
16/01	QUI	0007	Férias
17/01	SEX	9996	Férias
18/01	SAB	9999	Férias
19/01	DOM	0007	Férias
20/01	SEG	0007	Férias
21/01	TER	9996	Férias
22/01	QUA	9999	Férias
23/01	QUI	0007	Férias
24/01	SEX	0007	Férias
25/01	SAB	9996	Férias
26/01	DOM	9999	Férias
27/01	SEG	0007	Férias
28/01	TER	0007	Férias
29/01	QUA	9996	Férias
30/01	QUI	9999	Férias
31/01	SEX	0007	Férias
01/02	SAB	0007	Férias
02/02	DOM	9996	Férias
03/02	SEG	9999	Férias
04/02	TER	0007	Férias
05/02	QUA	0007	Férias
06/02	QUI	9996	Férias
07/02	SEX	9999	Férias
08/02	SAB	0007	Férias
09/02	DOM	0007	Férias
10/02	SEG	9996	Férias
11/02	TER	9999	Férias
12/02	QUA	0007	Férias
13/02	QUI	0007	Férias
14/02	SEX	9996	FOLGA
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0007	17:58 06:03 Hora Extra Refeição
17/02	SEG	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade fls. 198

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls: 188

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 147

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	18:00 06:01	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0007	17:58 06:00	Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996	FOLGA	
23/02	DOM	9999	DSR	
24/02	SEG	0007	17:59 06:00	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	17:59 06:00	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA	
27/02	QUI	9999	DSR	
28/02	SEX	0007	17:58 06:00	Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0007	17:58 06:00	Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA	
03/03	SEG	9999	DSR	
04/03	TER	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA	
07/03	SEX	9999	DSR	
08/03	SAB	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0007	17:58 06:00	Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA	
11/03	TER	9999	DSR	
12/03	QUA	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA	
15/03	SAB	9999	DSR	
16/03	DOM	0007	18:00 06:00	Hora Extra Refeição
17/03	SEG	0007	17:57 06:00	Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA	
19/03	QUA	9999	DSR	
20/03	QUI	0007	17:57 06:01	Hora Extra Refeição
21/03	SEX	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA	
23/03	DOM	9999	DSR	
24/03	SEG	0007	17:58 06:00	Hora Extra Refeição
25/03	TER	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA	
27/03	QUI	9999	DSR	
28/03	SEX	0007	17:57 06:00	Hora Extra Refeição
29/03	SAB	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	FOLGA	
31/03	SEG	9999	DSR	
01/04	TER	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9996	FOLGA	
04/04	SEX	9999	DSR	
05/04	SAB	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
06/04	DOM	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
07/04	SEG	9996	FOLGA	
08/04	TER	9999	DSR	
09/04	QUA	0007	18:01 06:00	Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996	FOLGA	
12/04	SAB	9999	DSR	
13/04	DOM	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 189

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 148

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	Abono Lei 4.331/2020
18/04	SEX	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	Calendário Escolar
03/05	SAB	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:58 06:01 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	Abono Lei 4.331/2020
16/05	SEX	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição



Atencão: Para verificar a autenticidade do documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 181

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 149

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	Calendário Escolar
24/06	TER	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	Férias
03/07	QUI	0007	Férias
04/07	SEX	9996	Férias
05/07	SAB	9999	Férias
06/07	DOM	0007	Férias
07/07	SEG	0007	Férias
08/07	TER	9996	Férias
09/07	QUA	9999	Férias
10/07	QUI	0007	Férias
11/07	SEX	0007	Férias
12/07	SAB	9996	Férias
13/07	DOM	9999	Férias
14/07	SEG	0007	Férias
15/07	TER	0007	Férias
16/07	QUA	9996	Férias
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0007	17:50 05:59 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0007	Abono Lei 4.331/2020



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 182

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2122 PAULO ROGERIO DA SILVA

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000037540 - 35 SF

Localização: 1.04.05.02.15

GDSSP - PARQUE DE EXPC Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	FOLGA
02/01	QUI	9999	17:39 06:03 Nona Hora
03/01	SEX	0007	17:57 06:09 Hora Extra Refeição
04/01	SAB	0007	17:56 06:08 Hora Extra Refeição
05/01	DOM	9996	17:49 06:04 Nona Hora
06/01	SEG	9999	DSR
07/01	TER	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
08/01	QUA	0007	17:55 06:09 Hora Extra Refeição
09/01	QUI	9996	FOLGA
10/01	SEX	9999	DSR
11/01	SAB	0007	18:00 06:03 Hora Extra Refeição
12/01	DOM	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
13/01	SEG	9996	FOLGA
14/01	TER	9999	DSR
15/01	QUA	0007	17:58 06:01 Hora Extra Refeição
16/01	QUI	0007	17:57 06:03 Hora Extra Refeição
17/01	SEX	9996	FOLGA
18/01	SAB	9999	DSR
19/01	DOM	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
20/01	SEG	0007	17:57 06:05 Hora Extra Refeição
21/01	TER	9996	FOLGA
22/01	QUA	9999	DSR
23/01	QUI	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
24/01	SEX	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
25/01	SAB	9996	FOLGA
26/01	DOM	9999	DSR
27/01	SEG	0007	17:55 06:04 Hora Extra Refeição
28/01	TER	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
29/01	QUA	9996	FOLGA
30/01	QUI	9999	DSR
31/01	SEX	0007	18:03 06:00 Hora Extra Refeição
01/02	SAB	0007	17:54 06:03 Hora Extra Refeição
02/02	DOM	9996	FOLGA
03/02	SEG	9999	DSR
04/02	TER	0007	17:53 06:02 Hora Extra Refeição
05/02	QUA	0007	17:58 06:03 Hora Extra Refeição
06/02	QUI	9996	FOLGA
07/02	SEX	9999	DSR
08/02	SAB	0007	17:58 06:04 Hora Extra Refeição
09/02	DOM	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
10/02	SEG	9996	FOLGA
11/02	TER	9999	DSR
12/02	QUA	0007	17:56 06:07 Hora Extra Refeição
13/02	QUI	0007	17:57 06:01 Hora Extra Refeição
14/02	SEX	9996	FOLGA
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
17/02	SEG	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 152

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	18:01 06:02	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0007	17:56 06:01	Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996	FOLGA	
23/02	DOM	9999	DSR	
24/02	SEG	0007	18:02	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	18:01 06:01	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA	
27/02	QUI	9999	DSR	
28/02	SEX	0007	17:55 06:01	Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020	
02/03	DOM	9996	FOLGA	
03/03	SEG	9999	DSR	
04/03	TER	0007	18:01 06:01	Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0007	18:01 06:02	Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA	
07/03	SEX	9999	DSR	
08/03	SAB	0007	17:55 06:03	Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0007	17:56 06:01	Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA	
11/03	TER	9999	DSR	
12/03	QUA	0007	17:57 06:02	Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0007	17:55 06:01	Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA	
15/03	SAB	9999	DSR	
16/03	DOM	0007	18:00 06:00	Hora Extra Refeição
17/03	SEG	0007	17:57 06:00	Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA	
19/03	QUA	9999	DSR	
20/03	QUI	0007	17:57 06:04	Hora Extra Refeição
21/03	SEX	0007	18:00 06:06	Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA	
23/03	DOM	9999	DSR	
24/03	SEG	0007	17:58 06:00	Hora Extra Refeição
25/03	TER	0007	18:00 06:08	Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA	
27/03	QUI	9999	DSR	
28/03	SEX	0007	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.	
29/03	SAB	0007	17:57 06:09	Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	FOLGA	
31/03	SEG	9999	DSR	
01/04	TER	0007	Férias	
02/04	QUA	0007	Férias	
03/04	QUI	9996	Férias	
04/04	SEX	9999	Férias	
05/04	SAB	0007	Férias	
06/04	DOM	0007	Férias	
07/04	SEG	9996	Férias	
08/04	TER	9999	Férias	
09/04	QUA	0007	Férias	
10/04	QUI	0007	Férias	
11/04	SEX	9996	Férias	
12/04	SAB	9999	Férias	
13/04	DOM	0007	Férias	
14/04	SEG	0007	Férias	
15/04	TER	9996		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 185

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 153

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	Férias
17/04	QUI	0007	Férias
18/04	SEX	0007	Férias
19/04	SAB	9996	Férias
20/04	DOM	9999	Férias
21/04	SEG	0007	Férias
22/04	TER	0007	Férias
23/04	QUA	9996	Férias
24/04	QUI	9999	Férias
25/04	SEX	0007	Férias
26/04	SAB	0007	Férias
27/04	DOM	9996	Férias
28/04	SEG	9999	Férias
29/04	TER	0007	Férias
30/04	QUA	0007	Férias
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:49 06:02 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:57 06:04 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0007	17:58 06:01 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:58 06:02 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0007	17:56 06:05 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:49 06:02 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	18:00 06:01 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	18:04 06:02 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 186

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 154

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	17:47 06:02 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:46 06:01 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:52 06:03 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	17:50 06:02 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:59 06:02 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	17:56 06:01 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:53 06:04 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	17:48 06:06 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0007	18:00 06:02 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	17:49 06:02 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	0007	17:57 06:11 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	17:58 06:02 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0007	17:57 06:06 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:59 06:03 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0007	05:58 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0007	17:56 06:06 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:59 06:06 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	18:04 06:00 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0007	17:58 18:06 06:07 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fs: 186

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2166 ALDAIR JOSE SAMPAIO DOS SANTOS

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000052330 - 261 ES

Localização: 1.04.05.02.10

GDSSP - CREARA OBRA

Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	FOLGA
02/01	QUI	9999	DSR
03/01	SEX	0007	18:04 06:01 Hora Extra Refeição
04/01	SAB	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
05/01	DOM	9996	FOLGA
06/01	SEG	9999	18:08 06:00 Nona Hora
07/01	TER	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
08/01	QUA	0007	Atestado Medico Abonado
09/01	QUI	9996	FOLGA
10/01	SEX	9999	DSR
11/01	SAB	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
12/01	DOM	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
13/01	SEG	9996	FOLGA
14/01	TER	9999	DSR
15/01	QUA	0007	Abono Lei 4.331/2020
16/01	QUI	0007	17:59 06:02 Hora Extra Refeição
17/01	SEX	9996	FOLGA
18/01	SAB	9999	DSR
19/01	DOM	0007	18:02 06:00 Hora Extra Refeição
20/01	SEG	0007	18:00 05:59 Hora Extra Refeição
21/01	TER	9996	FOLGA
22/01	QUA	9999	17:59 06:01 Nona Hora
23/01	QUI	0007	Atestado Medico Abonado
24/01	SEX	0007	18:03 06:03 Hora Extra Refeição
25/01	SAB	9996	FOLGA
26/01	DOM	9999	DSR
27/01	SEG	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
28/01	TER	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
29/01	QUA	9996	FOLGA
30/01	QUI	9999	DSR
31/01	SEX	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
01/02	SAB	0007	17:55 Hora Extra Refeição
02/02	DOM	9996	FOLGA
03/02	SEG	9999	DSR
04/02	TER	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
05/02	QUA	0007	Hora Extra Refeição
06/02	QUI	9996	FOLGA
07/02	SEX	9999	DSR
08/02	SAB	0007	18:02 06:01 Hora Extra Refeição
09/02	DOM	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
10/02	SEG	9996	FOLGA
11/02	TER	9999	DSR
12/02	QUA	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
13/02	QUI	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição
14/02	SEX	9996	FOLGA
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0007	18:01 06:01 Hora Extra Refeição
17/02	SEG	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 157

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	Atestado Medico Abonado
21/02	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020
22/02	SAB	9996	FOLGA
23/02	DOM	9999	DSR
24/02	SEG	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA
27/02	QUI	9999	DSR
28/02	SEX	0007	Hora Extra Refeição
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	Abono Lei 4.331/2020
11/03	TER	0007	Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0007	Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	17:50 Atestado Medico Abonado
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:51 06:02 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição



car documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Hs: 789

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 158

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	17:55 06:05 Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA
18/04	SEX	9999	DSR
19/04	SAB	0007	Atestado Medico Abonado
20/04	DOM	0007	Atestado Medico Abonado
21/04	SEG	9996	FOLGA
22/04	TER	9999	DSR
23/04	QUA	0007	17:59 06:01 Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:46 06:26 Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA
26/04	SAB	9999	DSR
27/04	DOM	0007	17:35 06:06 Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA
30/04	QUA	9999	DSR
01/05	QUI	0007	Férias
02/05	SEX	0007	Férias
03/05	SAB	9996	Férias
04/05	DOM	9999	Férias
05/05	SEG	0007	Férias
06/05	TER	0007	Férias
07/05	QUA	9996	Férias
08/05	QUI	9999	Férias
09/05	SEX	0007	Férias
10/05	SAB	0007	Férias
11/05	DOM	9996	Férias
12/05	SEG	9999	Férias
13/05	TER	0007	Férias
14/05	QUA	0007	Férias
15/05	QUI	9996	Férias
16/05	SEX	9999	Férias
17/05	SAB	0007	Férias
18/05	DOM	0007	Férias
19/05	SEG	9996	Férias
20/05	TER	9999	Férias
21/05	QUA	0007	Férias
22/05	QUI	0007	Férias
23/05	SEX	9996	Férias
24/05	SAB	9999	Férias
25/05	DOM	0007	Férias
26/05	SEG	0007	Férias
27/05	TER	9996	Férias
28/05	QUA	9999	Férias
29/05	QUI	0007	Férias
30/05	SEX	0007	Férias
31/05	SAB	9996	FOLGA
01/06	DOM	9999	DSR
02/06	SEG	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:50 Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA
05/06	QUI	9999	DSR
06/06	SEX	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9996	FOLGA
09/06	SEG	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Hs: 796

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 159

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:54 06:02	Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA	
13/06	SEX	9999	DSR	
14/06	SAB	0007	17:52 06:02	Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0007	17:49 06:00	Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA	
17/06	TER	9999	DSR	
18/06	QUA	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	FOLGA	
21/06	SAB	9999	DSR	
22/06	DOM	0007	17:55 06:01	Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	17:51 06:01	Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA	
25/06	QUA	9999	DSR	
26/06	QUI	0007	17:53 06:00	Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	17:56 05:58	Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	FOLGA	
29/06	DOM	9999	DSR	
30/06	SEG	0007	17:55 06:01	Hora Extra Refeição
01/07	TER	0007	17:50 06:00	Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9996	FOLGA	
03/07	QUI	9999	DSR	
04/07	SEX	0007	17:53 06:00	Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA	
07/07	SEG	9999	DSR	
08/07	TER	0007	18:06 06:22	Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
10/07	QUI	9996	FOLGA	
11/07	SEX	9999	DSR	
12/07	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020	
13/07	DOM	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996	FOLGA	
15/07	TER	9999	DSR	
16/07	QUA	0007	17:53 06:02	Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0007	17:53 06:00	Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9996	FOLGA	
19/07	SAB	9999	DSR	
20/07	DOM	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
21/07	SEG	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
22/07	TER	9996	FOLGA	
23/07	QUA	9999	DSR	
24/07	QUI	0007	17:49 06:00	Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0007	17:53 06:00	Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA	
27/07	DOM	9999	DSR	
28/07	SEG	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	17:58 05:59	Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	FOLGA	
31/07	QUI	9999	DSR	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fhs: 792

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 161

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2175 ARLINDO MARTINS VIEIRA

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000088404 - 331 ES

Localização: 1.04.05.02

GDSSP - VIGILANCIA PATR | Categoria: Mensalista

Horários: 0006 06:00 18:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	FOLGA
02/01	QUI	9999	DSR
03/01	SEX	0006	Férias
04/01	SAB	0006	Férias
05/01	DOM	9996	Férias
06/01	SEG	9999	Férias
07/01	TER	0006	Férias
08/01	QUA	0006	Férias
09/01	QUI	9996	Férias
10/01	SEX	9999	Férias
11/01	SAB	0006	Férias
12/01	DOM	0006	Férias
13/01	SEG	9996	Férias
14/01	TER	9999	Férias
15/01	QUA	0006	Férias
16/01	QUI	0006	Férias
17/01	SEX	9996	Férias
18/01	SAB	9999	Férias
19/01	DOM	0006	Férias
20/01	SEG	0006	Férias
21/01	TER	9996	Férias
22/01	QUA	9999	Férias
23/01	QUI	0006	Férias
24/01	SEX	0006	Férias
25/01	SAB	9996	Férias
26/01	DOM	9999	Férias
27/01	SEG	0006	Férias
28/01	TER	0006	Férias
29/01	QUA	9996	Férias
30/01	QUI	9999	Férias
31/01	SEX	0006	Férias
01/02	SAB	0006	Férias
02/02	DOM	9996	FOLGA
03/02	SEG	9999	DSR
04/02	TER	0006	05:37 18:00 Hora Extra Refeição
05/02	QUA	0006	05:47 18:02 Hora Extra Refeição
06/02	QUI	9996	FOLGA
07/02	SEX	9999	DSR
08/02	SAB	0006	05:46 18:00 Hora Extra Refeição
09/02	DOM	0006	05:40 18:00 Hora Extra Refeição
10/02	SEG	9996	FOLGA
11/02	TER	9999	DSR
12/02	QUA	0006	05:34 18:00 Hora Extra Refeição
13/02	QUI	0006	05:40 18:01 Hora Extra Refeição
14/02	SEX	9996	FOLGA
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0006	05:19 18:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/02	SEG	0006	05:34 18:01 Hora Extra Refeição
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	
Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade			
fls. 294			

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FILE: 204

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 162

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0006	05:37 18:01	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0006	05:34 18:00	Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996	FOLGA	
23/02	DOM	9999	DSR	
24/02	SEG	0006	05:31 18:00	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0006	05:38 18:00	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA	
27/02	QUI	9999	DSR	
28/02	SEX	0006	05:39 18:00	Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0006	05:36 18:02	Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA	
03/03	SEG	9999	DSR	
04/03	TER	0006	05:36 18:00	Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0006	05:35 18:05	Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA	
07/03	SEX	9999	DSR	
08/03	SAB	0006	05:35 18:00	Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0006	05:42 18:02	Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA	
11/03	TER	9999	DSR	
12/03	QUA	0006	05:34 18:00	Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0006	05:38 18:00	Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA	
15/03	SAB	9999	DSR	
16/03	DOM	0006	05:37 18:04	Hora Extra Refeição
17/03	SEG	0006	Abono Lei 4.331/2020	
18/03	TER	9996	FOLGA	
19/03	QUA	9999	DSR	
20/03	QUI	0006	01:53 18:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
21/03	SEX	0006	05:41 18:00	Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA	
23/03	DOM	9999	DSR	
24/03	SEG	0006	05:40 18:01	Hora Extra Refeição
25/03	TER	0006	05:39 18:00	Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA	
27/03	QUI	9999	DSR	
28/03	SEX	0006	Atestado Medico Abonado	
29/03	SAB	0006	05:32 18:01	Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	FOLGA	
31/03	SEG	9999	DSR	
01/04	TER	0006	Abono Lei 4.331/2020	
02/04	QUA	0006	05:33 18:00	Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9996	FOLGA	
04/04	SEX	9999	DSR	
05/04	SAB	0006	05:37 18:00	Hora Extra Refeição
06/04	DOM	0006	05:49 18:00	Hora Extra Refeição
07/04	SEG	9996	FOLGA	
08/04	TER	9999	DSR	
09/04	QUA	0006	05:39 18:02	Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0006	05:31 18:00	Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996	FOLGA	
12/04	SAB	9999	DSR	
13/04	DOM	0006	05:33 18:00	Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0006	05:33 18:03	Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 795

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 163

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0006	05:40 18:00 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0006	05:41 18:01 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0006	05:41 18:00 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0006	05:37 18:04 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0006	05:39 18:00 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0006	05:43 18:02 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0006	05:40 18:01 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0006	05:39 18:01 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0006	05:47 18:00 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0006	05:34 18:00 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0006	05:42 18:00 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0006	05:39 18:01 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0006	05:44 18:00 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0006	05:38 18:00 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	Falecimento de Familiar
14/05	QUA	9999	Falecimento de Familiar
15/05	QUI	0006	Falecimento de Familiar
16/05	SEX	0006	Falecimento de Familiar
17/05	SAB	9996	Falecimento de Familiar
18/05	DOM	9999	Falecimento de Familiar
19/05	SEG	0006	Falecimento de Familiar
20/05	TER	0006	Falecimento de Familiar
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0006	05:41 18:02 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0006	05:46 18:01 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0006	05:37 18:01 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0006	05:41 18:02 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0006	05:39 18:00 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0006	05:43 18:00 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0006	05:40 18:00 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0006	05:42 18:01 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0006	05:42 18:02 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0006	05:39 18:00 Hora Extra Refeição



Para verificar a autenticidade do documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Hs: 796

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 164

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0006	05:35 18:00 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0006	05:44 18:00 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0006	05:30 18:00 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0006	05:31 18:01 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0006	05:37 18:03 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0006	05:40 18:00 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0006	05:37 18:00 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0006	05:32 18:00 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0006	05:37 18:00 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0006	05:47 18:00 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0006	Abono Lei 4.331/2020
03/07	QUI	0006	05:41 18:00 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0006	05:42 18:00 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	0006	05:33 18:00 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0006	05:41 18:00 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0006	05:39 18:14 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0006	05:38 18:00 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0006	05:39 18:04 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0006	05:46 18:01 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0006	05:38 18:04 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0006	05:39 18:00 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0006	05:43 18:04 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0006	05:34 18:02 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0006	05:38 18:02 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0006	05:34 18:01 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0006	05:43 18:02 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

f1s: 796

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2190 GENILSON CALIMAN

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000000000 - 0 ES

Localização: 1.04.05.02.06

GDSSP - CAIC

Categoria: Mensalista

Horários: 0006 06:00 18:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	FOLGA
02/01	QUI	9999	DSR
03/01	SEX	0006	05:44 18:00 Hora Extra Refeição
04/01	SAB	0006	05:50 18:00 Hora Extra Refeição
05/01	DOM	9996	FOLGA
06/01	SEG	9999	DSR
07/01	TER	0006	05:47 18:00 Hora Extra Refeição
08/01	QUA	0006	05:45 18:00 Hora Extra Refeição
09/01	QUI	9996	FOLGA
10/01	SEX	9999	DSR
11/01	SAB	0006	05:44 18:00 Hora Extra Refeição
12/01	DOM	0006	05:49 18:00 Hora Extra Refeição
13/01	SEG	9996	FOLGA
14/01	TER	9999	DSR
15/01	QUA	0006	05:44 18:00 Hora Extra Refeição
16/01	QUI	0006	05:50 18:00 Hora Extra Refeição
17/01	SEX	9996	FOLGA
18/01	SAB	9999	DSR
19/01	DOM	0006	05:44 17:54 Hora Extra Refeição
20/01	SEG	0006	05:43 18:00 Hora Extra Refeição
21/01	TER	9996	FOLGA
22/01	QUA	9999	DSR
23/01	QUI	0006	05:42 18:00 Hora Extra Refeição
24/01	SEX	0006	05:42 18:00 Hora Extra Refeição
25/01	SAB	9996	FOLGA
26/01	DOM	9999	DSR
27/01	SEG	0006	05:28 18:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/01	TER	0006	05:41 Atestado Medico Abonado
29/01	QUA	9996	FOLGA
30/01	QUI	9999	DSR
31/01	SEX	0006	05:47 18:01 Hora Extra Refeição
01/02	SAB	0006	05:49 18:00 Hora Extra Refeição
02/02	DOM	9996	FOLGA
03/02	SEG	9999	DSR
04/02	TER	0006	05:48 18:02 Hora Extra Refeição
05/02	QUA	0006	05:50 18:04 Hora Extra Refeição
06/02	QUI	9996	FOLGA
07/02	SEX	9999	DSR
08/02	SAB	0006	05:40 18:00 Hora Extra Refeição
09/02	DOM	0006	05:36 18:00 Hora Extra Refeição
10/02	SEG	9996	FOLGA
11/02	TER	9999	DSR
12/02	QUA	0006	05:39 18:05 Hora Extra Refeição
13/02	QUI	0006	05:40 18:01 Hora Extra Refeição
14/02	SEX	9996	FOLGA
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0006	05:40 18:00 Hora Extra Refeição
17/02	SEG	0006	05:38 18:01 Hora Extra Refeição
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 167

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0006	05:38 18:00	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0006	Abono Lei 4.331/2020	
22/02	SAB	9996	FOLGA	
23/02	DOM	9999	DSR	
24/02	SEG	0006	05:42 18:01	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0006	05:38 18:01	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA	
27/02	QUI	9999	DSR	
28/02	SEX	0006	05:52 18:00	Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0006	05:39 18:00	Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA	
03/03	SEG	9999	DSR	
04/03	TER	0006	05:48 18:00	Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0006	05:49 18:00	Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA	
07/03	SEX	9999	DSR	
08/03	SAB	0006	05:47 18:00	Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0006	05:38 18:00	Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA	
11/03	TER	9999	DSR	
12/03	QUA	0006	Hora Extra Refeição	
13/03	QUI	0006	Hora Extra Refeição	
14/03	SEX	9996	FOLGA	
15/03	SAB	9999	DSR	
16/03	DOM	0006	05:36 18:00	Hora Extra Refeição
17/03	SEG	0006	05:49 18:00	Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA	
19/03	QUA	9999	DSR	
20/03	QUI	0006	05:44 18:01	Hora Extra Refeição
21/03	SEX	0006	05:44 18:00	Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA	
23/03	DOM	9999	DSR	
24/03	SEG	0006	05:43 18:00	Hora Extra Refeição
25/03	TER	0006	05:50 18:00	Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA	
27/03	QUI	9999	DSR	
28/03	SEX	0006	05:45 18:00	Hora Extra Refeição
29/03	SAB	0006	05:40 18:00	Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	FOLGA	
31/03	SEG	9999	DSR	
01/04	TER	0006	05:42 18:01	Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0006	05:43 18:01	Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9996	FOLGA	
04/04	SEX	9999	DSR	
05/04	SAB	0006	05:46 18:00	Hora Extra Refeição
06/04	DOM	0006	05:46 18:00	Hora Extra Refeição
07/04	SEG	9996	FOLGA	
08/04	TER	9999	DSR	
09/04	QUA	0006	05:35 18:01	Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0006	05:46 18:01	Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996	FOLGA	
12/04	SAB	9999	DSR	
13/04	DOM	0006	05:47 18:00	Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0006	05:49 18:00	Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 719

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 168

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0006	05:50 18:01 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0006	05:47 18:02 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0006	Abono Lei 4.331/2020
22/04	TER	0006	05:43 18:03 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0006	05:40 18:00 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0006	05:49 18:01 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0006	05:45 18:01 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0006	05:43 18:01 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0006	05:48 18:00 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0006	05:46 18:00 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0006	05:45 18:00 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0006	05:46 18:02 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0006	05:45 18:02 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0006	05:49 18:00 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0006	05:47 18:00 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0006	05:47 18:01 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0006	05:45 18:00 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0006	05:44 18:01 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0006	05:44 18:03 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0006	05:46 18:00 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0006	05:48 18:00 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0006	05:30 18:00 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0006	05:44 18:01 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0006	05:48 18:02 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0006	05:46 18:00 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0006	05:38 18:01 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0006	05:43 18:00 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0006	05:49 18:00 Hora Extra Refeição



Assine o documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 710

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 169

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0006	05:51 18:01 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0006	05:51 18:03 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0006	05:44 18:00 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0006	05:45 18:02 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0006	05:53 18:00 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0006	Abono Lei 4.331/2020
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0006	05:49 18:02 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0006	05:40 18:02 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0006	05:49 18:00 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0006	05:35 18:00 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0006	05:43 18:00 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0006	05:47 18:00 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0006	05:50 18:00 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	0006	05:43 18:00 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0006	05:42 18:00 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0006	05:49 18:00 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	05:45 18:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0006	05:47 18:00 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0006	Atestado Medico Abonado
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0006	05:44 18:00 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0006	Abono Lei 4.331/2020
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0006	05:40 18:00 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0006	05:41 18:00 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0006	05:42 18:00 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0006	05:31 17:59 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0006	05:41 18:00 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0006	05:46 18:00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fhs: 784

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2194 ISMAEL NEVES DOS SANTOS

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000000000 - 0 ES

Localização: 1.04.05.02

GDSSP - VIGILANCIA PATR| Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	Suspensão de Pagamentos
02/01	QUI	0007	Suspensão de Pagamentos
03/01	SEX	9996	Suspensão de Pagamentos
04/01	SAB	9999	Suspensão de Pagamentos
05/01	DOM	0007	Suspensão de Pagamentos
06/01	SEG	0007	Suspensão de Pagamentos
07/01	TER	9996	Suspensão de Pagamentos
08/01	QUA	9999	Suspensão de Pagamentos
09/01	QUI	0007	Suspensão de Pagamentos
10/01	SEX	0007	Suspensão de Pagamentos
11/01	SAB	9996	Suspensão de Pagamentos
12/01	DOM	9999	Suspensão de Pagamentos
13/01	SEG	0007	Suspensão de Pagamentos
14/01	TER	0007	Suspensão de Pagamentos
15/01	QUA	9996	Suspensão de Pagamentos
16/01	QUI	9999	Suspensão de Pagamentos
17/01	SEX	0007	Suspensão de Pagamentos
18/01	SAB	0007	Suspensão de Pagamentos
19/01	DOM	9996	Suspensão de Pagamentos
20/01	SEG	9999	Suspensão de Pagamentos
21/01	TER	0007	Suspensão de Pagamentos
22/01	QUA	0007	Suspensão de Pagamentos
23/01	QUI	9996	Suspensão de Pagamentos
24/01	SEX	9999	Suspensão de Pagamentos
25/01	SAB	0007	Suspensão de Pagamentos
26/01	DOM	0007	Suspensão de Pagamentos
27/01	SEG	9996	Suspensão de Pagamentos
28/01	TER	9999	Suspensão de Pagamentos
29/01	QUA	0007	Suspensão de Pagamentos
30/01	QUI	0007	Suspensão de Pagamentos
31/01	SEX	9996	Suspensão de Pagamentos
01/02	SAB	9999	Suspensão de Pagamentos
02/02	DOM	0007	Suspensão de Pagamentos
03/02	SEG	0007	Suspensão de Pagamentos
04/02	TER	9996	Suspensão de Pagamentos
05/02	QUA	9999	Suspensão de Pagamentos
06/02	QUI	0007	Suspensão de Pagamentos
07/02	SEX	0007	Suspensão de Pagamentos
08/02	SAB	9996	Suspensão de Pagamentos
09/02	DOM	9999	Suspensão de Pagamentos
10/02	SEG	0007	Suspensão de Pagamentos
11/02	TER	0007	Suspensão de Pagamentos
12/02	QUA	9996	Suspensão de Pagamentos
13/02	QUI	9999	Suspensão de Pagamentos
14/02	SEX	0007	Suspensão de Pagamentos
15/02	SAB	0007	Suspensão de Pagamentos
16/02	DOM	9996	Suspensão de Pagamentos
17/02	SEG	9999	Suspensão de Pagamentos
18/02	TER	0007	Suspensão de Pagamentos
19/02	QUA	0007	Suspensão de Pagamentos



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 172

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	Suspensão de Pagamentos
21/02	SEX	9999	Suspensão de Pagamentos
22/02	SAB	0007	Suspensão de Pagamentos
23/02	DOM	0007	Suspensão de Pagamentos
24/02	SEG	9996	Suspensão de Pagamentos
25/02	TER	9999	Suspensão de Pagamentos
26/02	QUA	0007	Suspensão de Pagamentos
27/02	QUI	0007	Suspensão de Pagamentos
28/02	SEX	9996	Suspensão de Pagamentos
01/03	SAB	9999	Suspensão de Pagamentos
02/03	DOM	0007	Suspensão de Pagamentos
03/03	SEG	0007	Suspensão de Pagamentos
04/03	TER	9996	Suspensão de Pagamentos
05/03	QUA	9999	Suspensão de Pagamentos
06/03	QUI	0007	Suspensão de Pagamentos
07/03	SEX	0007	Suspensão de Pagamentos
08/03	SAB	9996	Suspensão de Pagamentos
09/03	DOM	9999	Suspensão de Pagamentos
10/03	SEG	0007	Suspensão de Pagamentos
11/03	TER	0007	Suspensão de Pagamentos
12/03	QUA	9996	Suspensão de Pagamentos
13/03	QUI	9999	Suspensão de Pagamentos
14/03	SEX	0007	Suspensão de Pagamentos
15/03	SAB	0007	Suspensão de Pagamentos
16/03	DOM	9996	Suspensão de Pagamentos
17/03	SEG	9999	Suspensão de Pagamentos
18/03	TER	0007	Suspensão de Pagamentos
19/03	QUA	0007	Suspensão de Pagamentos
20/03	QUI	9996	Suspensão de Pagamentos
21/03	SEX	9999	Suspensão de Pagamentos
22/03	SAB	0007	Suspensão de Pagamentos
23/03	DOM	0007	Suspensão de Pagamentos
24/03	SEG	9996	Suspensão de Pagamentos
25/03	TER	9999	Suspensão de Pagamentos
26/03	QUA	0007	Suspensão de Pagamentos
27/03	QUI	0007	Suspensão de Pagamentos
28/03	SEX	9996	Suspensão de Pagamentos
29/03	SAB	9999	Suspensão de Pagamentos
30/03	DOM	0007	Suspensão de Pagamentos
31/03	SEG	0007	Suspensão de Pagamentos
01/04	TER	9996	Suspensão de Pagamentos
02/04	QUA	9999	Suspensão de Pagamentos
03/04	QUI	0007	Suspensão de Pagamentos
04/04	SEX	0007	Suspensão de Pagamentos
05/04	SAB	9996	Suspensão de Pagamentos
06/04	DOM	9999	Suspensão de Pagamentos
07/04	SEG	0007	Suspensão de Pagamentos
08/04	TER	0007	Suspensão de Pagamentos
09/04	QUA	9996	Suspensão de Pagamentos
10/04	QUI	9999	Suspensão de Pagamentos
11/04	SEX	0007	Suspensão de Pagamentos
12/04	SAB	0007	Suspensão de Pagamentos
13/04	DOM	9996	Suspensão de Pagamentos
14/04	SEG	9999	Suspensão de Pagamentos
15/04	TER	0007	Suspensão de Pagamentos



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 785

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 173

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	Suspensão de Pagamentos
17/04	QUI	9996	Suspensão de Pagamentos
18/04	SEX	9999	Suspensão de Pagamentos
19/04	SAB	0007	Suspensão de Pagamentos
20/04	DOM	0007	Suspensão de Pagamentos
21/04	SEG	9996	Suspensão de Pagamentos
22/04	TER	9999	Suspensão de Pagamentos
23/04	QUA	0007	Suspensão de Pagamentos
24/04	QUI	0007	Suspensão de Pagamentos
25/04	SEX	9996	Suspensão de Pagamentos
26/04	SAB	9999	Suspensão de Pagamentos
27/04	DOM	0007	Suspensão de Pagamentos
28/04	SEG	0007	Suspensão de Pagamentos
29/04	TER	9996	Suspensão de Pagamentos
30/04	QUA	9999	Suspensão de Pagamentos
01/05	QUI	0007	Suspensão de Pagamentos
02/05	SEX	0007	Suspensão de Pagamentos
03/05	SAB	9996	Suspensão de Pagamentos
04/05	DOM	9999	Suspensão de Pagamentos
05/05	SEG	0007	Suspensão de Pagamentos
06/05	TER	0007	Suspensão de Pagamentos
07/05	QUA	9996	Suspensão de Pagamentos
08/05	QUI	9999	Suspensão de Pagamentos
09/05	SEX	0007	Suspensão de Pagamentos
10/05	SAB	0007	Suspensão de Pagamentos
11/05	DOM	9996	Suspensão de Pagamentos
12/05	SEG	9999	Suspensão de Pagamentos
13/05	TER	0007	Suspensão de Pagamentos
14/05	QUA	0007	Suspensão de Pagamentos
15/05	QUI	9996	Suspensão de Pagamentos
16/05	SEX	9999	Suspensão de Pagamentos
17/05	SAB	0007	Suspensão de Pagamentos
18/05	DOM	0007	Suspensão de Pagamentos
19/05	SEG	9996	Suspensão de Pagamentos
20/05	TER	9999	Suspensão de Pagamentos
21/05	QUA	0007	Suspensão de Pagamentos
22/05	QUI	0007	Suspensão de Pagamentos
23/05	SEX	9996	Suspensão de Pagamentos
24/05	SAB	9999	Suspensão de Pagamentos
25/05	DOM	0007	Suspensão de Pagamentos
26/05	SEG	0007	Suspensão de Pagamentos
27/05	TER	9996	Suspensão de Pagamentos
28/05	QUA	9999	Suspensão de Pagamentos
29/05	QUI	0007	Suspensão de Pagamentos
30/05	SEX	0007	Suspensão de Pagamentos
31/05	SAB	9996	Suspensão de Pagamentos
01/06	DOM	9999	Suspensão de Pagamentos
02/06	SEG	0007	Suspensão de Pagamentos
03/06	TER	0007	Suspensão de Pagamentos
04/06	QUA	9996	Suspensão de Pagamentos
05/06	QUI	9999	Suspensão de Pagamentos
06/06	SEX	0007	Suspensão de Pagamentos
07/06	SAB	0007	Suspensão de Pagamentos
08/06	DOM	9996	Suspensão de Pagamentos
09/06	SEG	9999	Suspensão de Pagamentos



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 716

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 174

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	Suspensão de Pagamentos
11/06	QUA	0007	Suspensão de Pagamentos
12/06	QUI	9996	Suspensão de Pagamentos
13/06	SEX	9999	Suspensão de Pagamentos
14/06	SAB	0007	Suspensão de Pagamentos
15/06	DOM	0007	Suspensão de Pagamentos
16/06	SEG	9996	Suspensão de Pagamentos
17/06	TER	9999	Suspensão de Pagamentos
18/06	QUA	0007	Suspensão de Pagamentos
19/06	QUI	0007	Suspensão de Pagamentos
20/06	SEX	9996	Suspensão de Pagamentos
21/06	SAB	9999	Suspensão de Pagamentos
22/06	DOM	0007	Suspensão de Pagamentos
23/06	SEG	0007	Suspensão de Pagamentos
24/06	TER	9996	Suspensão de Pagamentos
25/06	QUA	9999	Suspensão de Pagamentos
26/06	QUI	0007	Suspensão de Pagamentos
27/06	SEX	0007	Suspensão de Pagamentos
28/06	SAB	9996	Suspensão de Pagamentos
29/06	DOM	9999	Suspensão de Pagamentos
30/06	SEG	0007	Suspensão de Pagamentos
01/07	TER	0007	Suspensão de Pagamentos
02/07	QUA	9996	Suspensão de Pagamentos
03/07	QUI	9999	Suspensão de Pagamentos
04/07	SEX	0007	Suspensão de Pagamentos
05/07	SAB	0007	Suspensão de Pagamentos
06/07	DOM	9996	Suspensão de Pagamentos
07/07	SEG	9999	Suspensão de Pagamentos
08/07	TER	0007	Suspensão de Pagamentos
09/07	QUA	0007	Suspensão de Pagamentos
10/07	QUI	9996	Suspensão de Pagamentos
11/07	SEX	9999	Suspensão de Pagamentos
12/07	SAB	0007	Suspensão de Pagamentos
13/07	DOM	0007	Suspensão de Pagamentos
14/07	SEG	9996	Suspensão de Pagamentos
15/07	TER	9999	Suspensão de Pagamentos
16/07	QUA	0007	Suspensão de Pagamentos
17/07	QUI	0007	Suspensão de Pagamentos
18/07	SEX	9996	Suspensão de Pagamentos
19/07	SAB	9999	Suspensão de Pagamentos
20/07	DOM	0007	Suspensão de Pagamentos
21/07	SEG	0007	Suspensão de Pagamentos
22/07	TER	9996	Suspensão de Pagamentos
23/07	QUA	9999	Suspensão de Pagamentos
24/07	QUI	0007	Suspensão de Pagamentos
25/07	SEX	0007	Suspensão de Pagamentos
26/07	SAB	9996	Suspensão de Pagamentos
27/07	DOM	9999	Suspensão de Pagamentos
28/07	SEG	0007	Suspensão de Pagamentos
29/07	TER	0007	Suspensão de Pagamentos
30/07	QUA	9996	Suspensão de Pagamentos
31/07	QUI	9999	Suspensão de Pagamentos



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 716

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2200 JONAS SILVA DOS SANTOS

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000000000 - 0 ES

Localização: 1.04.05.02

GDSSP - VIGILANCIA PATR| Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	Férias
02/01	QUI	0007	Férias
03/01	SEX	9996	Férias
04/01	SAB	9999	Férias
05/01	DOM	0007	Férias
06/01	SEG	0007	Férias
07/01	TER	9996	Férias
08/01	QUA	9999	Férias
09/01	QUI	0007	Férias
10/01	SEX	0007	Férias
11/01	SAB	9996	Férias
12/01	DOM	9999	Férias
13/01	SEG	0007	Férias
14/01	TER	0007	Hora Extra Refeição
15/01	QUA	9996	FOLGA
16/01	QUI	9999	DSR
17/01	SEX	0007	17:29 06:24 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/01	SAB	0007	17:33 06:03 Hora Extra Refeição
19/01	DOM	9996	FOLGA
20/01	SEG	9999	DSR
21/01	TER	0007	17:46 06:03 Hora Extra Refeição
22/01	QUA	0007	17:38 06:04 Hora Extra Refeição
23/01	QUI	9996	17:42 06:04 Nona Hora
24/01	SEX	9999	DSR
25/01	SAB	0007	17:46 06:06 Hora Extra Refeição
26/01	DOM	0007	17:30 06:13 Hora Extra Refeição
27/01	SEG	9996	FOLGA
28/01	TER	9999	17:40 06:01 Nona Hora
29/01	QUA	0007	17:48 06:04 Hora Extra Refeição
30/01	QUI	0007	17:30 06:09 Hora Extra Refeição
31/01	SEX	9996	FOLGA
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0007	17:43 06:35 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/02	SEG	0007	17:48 06:06 Hora Extra Refeição
04/02	TER	9996	FOLGA
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0007	17:46 06:26 Hora Extra Refeição
07/02	SEX	0007	17:47 06:04 Hora Extra Refeição
08/02	SAB	9996	FOLGA
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0007	17:23 06:25 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/02	TER	0007	17:30 06:10 Hora Extra Refeição
12/02	QUA	9996	FOLGA
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0007	17:31 06:14 Hora Extra Refeição
15/02	SAB	0007	17:26 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/02	DOM	9996	FOLGA
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0007	06:17 Hora Extra Refeição
19/02	QUA	0007	17:29 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 177

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	17:28 06:16 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/02	DOM	0007	17:37 06:02 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:52 06:06 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	17:36 06:09 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:32 06:14 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	17:36 06:09 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:49 06:06 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	17:24 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:39 06:16 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:46 06:30 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:35 06:01 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	17:46 06:35 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:30 06:18 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:29 06:11 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	17:33 06:40 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/03	DOM	0007	17:26 05:58 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:42 06:10 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:30 06:19 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	17:27 06:08 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/03	SEG	0007	17:46 06:15 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:31 06:05 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	17:46 06:01 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:28 06:21 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/04	TER	0007	17:35 06:00 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:38 06:03 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	17:09 06:10 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 729

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 178

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	17:37 06:15	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	17:50 06:02	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0007	17:36 06:30	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	17:48 06:21	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:45 06:02	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	17:37 06:03	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:36 06:02	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	17:31 06:15	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	17:23 06:04	H.E. 50% Nao Autorizadas
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	17:35 06:08	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:39 06:20	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	17:36 06:06	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:34 06:10	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	17:53 06:13	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:46 06:20	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	17:32 06:37	H.E. 50% Nao Autorizadas
18/05	DOM	0007	17:38 06:02	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0007	17:42 06:17	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	17:45 06:09	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020	
26/05	SEG	0007	17:30 06:15	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0007	17:36 06:18	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0007	17:50 06:47	H.E. 50% Nao Autorizadas
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0007	17:35 06:03	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:36 06:09	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0007	17:28 06:16	H.E. 50% Nao Autorizadas
07/06	SAB	0007	17:27 06:31	H.E. 50% Nao Autorizadas
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 731

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 179

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:45 06:09	Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	17:32 06:05	Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA	
13/06	SEX	9999	DSR	
14/06	SAB	0007	17:41 06:14	Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0007	17:21 06:10	H.E. 50% Nao Autorizadas
16/06	SEG	9996	FOLGA	
17/06	TER	9999	DSR	
18/06	QUA	0007	06:16	Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0007	17:42 06:30	Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	FOLGA	
21/06	SAB	9999	DSR	
22/06	DOM	0007	17:36 06:19	Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	17:34 06:04	Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA	
25/06	QUA	9999	DSR	
26/06	QUI	0007	17:28 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
27/06	SEX	0007	17:59 06:01	Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	FOLGA	
29/06	DOM	9999	DSR	
30/06	SEG	0007	17:32 06:27 06:59	Hora Extra Refeição
01/07	TER	0007	17:48 06:04	Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9996	FOLGA	
03/07	QUI	9999	DSR	
04/07	SEX	0007	17:46 06:52	H.E. 50% Nao Autorizadas
05/07	SAB	0007	17:50 06:31	H.E. 50% Nao Autorizadas
06/07	DOM	9996	FOLGA	
07/07	SEG	9999	DSR	
08/07	TER	0007	17:34 06:09	Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0007	17:28 06:02	H.E. 50% Nao Autorizadas
10/07	QUI	9996	FOLGA	
11/07	SEX	9999	DSR	
12/07	SAB	0007	17:44 06:24	Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0007	17:37 06:04	Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996	FOLGA	
15/07	TER	9999	DSR	
16/07	QUA	0007	Abono Lei 4.331/2020	
17/07	QUI	0007	17:55 06:08	Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9996	FOLGA	
19/07	SAB	9999	DSR	
20/07	DOM	0007	17:34 06:02	Hora Extra Refeição
21/07	SEG	0007	16:50 06:20	H.E. 50% Nao Autorizadas
22/07	TER	9996	FOLGA	
23/07	QUA	9999	DSR	
24/07	QUI	0007	17:40 06:00	Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0007	17:34 06:18	Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA	
27/07	DOM	9999	DSR	
28/07	SEG	0007	17:10 06:21	H.E. 50% Nao Autorizadas
29/07	TER	0007	18:10 06:11	Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	FOLGA	
31/07	QUI	9999	DSR	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 732

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2203 JOSME PEREIRA DA SILVA

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000000000 - 0 ES

Localização: 1.04.05.02

GDSSP - VIGILANCIA PATR| Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
02/01	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
03/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
04/01	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/01	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
06/01	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
07/01	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
08/01	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/01	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
10/01	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
11/01	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
12/01	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/01	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
14/01	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
15/01	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
16/01	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/01	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
18/01	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
19/01	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
20/01	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/01	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
22/01	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
23/01	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
24/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/01	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
26/01	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
27/01	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
28/01	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/01	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
30/01	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
31/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/02	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/02	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
03/02	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
04/02	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/02	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/02	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
07/02	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
08/02	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/02	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
10/02	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
11/02	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
12/02	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/02	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/02	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
15/02	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
16/02	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/02	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/02	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
19/02	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 182

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/02	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/02	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/02	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/02	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/02	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/02	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/02	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/02	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/03	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
03/03	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
04/03	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/03	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/03	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
07/03	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
08/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/03	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
10/03	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
11/03	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
12/03	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/03	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/03	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
15/03	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
16/03	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/03	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/03	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
19/03	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
20/03	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/03	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/03	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/03	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/03	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/03	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/03	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/03	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/03	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/03	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
31/03	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
01/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
03/04	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
04/04	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
05/04	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/04	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
07/04	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
08/04	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
09/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
10/04	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
11/04	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
12/04	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
13/04	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/04	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
15/04	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 735

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 183

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
17/04	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/04	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
19/04	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
20/04	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
21/04	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
23/04	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
24/04	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
25/04	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/04	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
27/04	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
28/04	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
29/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/05	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
02/05	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
03/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
04/05	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/05	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
06/05	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
07/05	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
08/05	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/05	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
10/05	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
11/05	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
12/05	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/05	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
14/05	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
15/05	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
16/05	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/05	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
18/05	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
19/05	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
20/05	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/05	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
22/05	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
23/05	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
24/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/05	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
26/05	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
27/05	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
28/05	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/05	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
30/05	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
31/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/06	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
03/06	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
04/06	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/06	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/06	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
07/06	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
08/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/06	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 736

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 184

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
11/06	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
12/06	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/06	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/06	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
15/06	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
16/06	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/06	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/06	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
19/06	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
20/06	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/06	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/06	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/06	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/06	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/06	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/06	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/06	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/06	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/06	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
01/07	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
02/07	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
03/07	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
04/07	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
05/07	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
06/07	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
07/07	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
08/07	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
09/07	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
10/07	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
11/07	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
12/07	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
13/07	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
14/07	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
15/07	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
16/07	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
17/07	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
18/07	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
19/07	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
20/07	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
21/07	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
22/07	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
23/07	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
24/07	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
25/07	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
26/07	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
27/07	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
28/07	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
29/07	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
30/07	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
31/07	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 736

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 186

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2206 KLEBER PEREIRA

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000000000 - 0 ES

Localização: 1.04.05.02

GDSSP-VIGILANCIA PATR|Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	18:05 06:01 Hora Extra Refeição
02/01	QUI	0007	17:45 06:06 Hora Extra Refeição
03/01	SEX	9996	FOLGA
04/01	SAB	9999	DSR
05/01	DOM	0007	17:39 06:04 Hora Extra Refeição
06/01	SEG	0007	17:43 06:05 Hora Extra Refeição
07/01	TER	9996	FOLGA
08/01	QUA	9999	DSR
09/01	QUI	0007	17:53 06:04 Hora Extra Refeição
10/01	SEX	0007	18:05 06:02 Hora Extra Refeição
11/01	SAB	9996	FOLGA
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0007	17:58 06:02 Hora Extra Refeição
14/01	TER	0007	18:01 06:01 Hora Extra Refeição
15/01	QUA	9996	FOLGA
16/01	QUI	9999	DSR
17/01	SEX	0007	Atestado Medico Abonado
18/01	SAB	0007	17:51 06:03 Hora Extra Refeição
19/01	DOM	9996	FOLGA
20/01	SEG	9999	DSR
21/01	TER	0007	17:56 06:04 Hora Extra Refeição
22/01	QUA	0007	17:57 06:02 Hora Extra Refeição
23/01	QUI	9996	FOLGA
24/01	SEX	9999	DSR
25/01	SAB	0007	18:00 06:02 Hora Extra Refeição
26/01	DOM	0007	17:48 06:04 Hora Extra Refeição
27/01	SEG	9996	FOLGA
28/01	TER	9999	DSR
29/01	QUA	0007	17:34 06:04 Hora Extra Refeição
30/01	QUI	0007	17:49 06:02 Hora Extra Refeição
31/01	SEX	9996	FOLGA
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
03/02	SEG	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição
04/02	TER	9996	FOLGA
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0007	17:51 06:05 Hora Extra Refeição
07/02	SEX	0007	17:35 06:00 Hora Extra Refeição
08/02	SAB	9996	FOLGA
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
11/02	TER	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
12/02	QUA	9996	FOLGA
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0007	Atestado Medico Abonado
15/02	SAB	0007	17:49 06:02 Hora Extra Refeição
16/02	DOM	9996	FOLGA
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
19/02	QUA	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição



Verificar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Rs. 738

fls: 238

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 187

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	18:00 06:03 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0007	17:44 06:04 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:47 06:05 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	Faltas Injustificadas
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	17:52 06:02 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	17:53 06:02 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	18:00 06:01 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	17:42 06:04 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	17:57 06:02 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:45 06:03 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:57 06:02 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	17:43 06:04 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	17:49 06:03 Hora Extra Refeição



car documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 739

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 188

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	17:57 06:02	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	17:52 06:01	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0007	17:53 06:02	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	17:57 06:00	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:58 06:06	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020	
28/04	SEG	0007	Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida	
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	17:47 06:00	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	17:47 06:02	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	17:55 06:01	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	17:53 06:00	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:44 06:01	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	17:53 06:03	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:51 06:01	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	17:47 06:04	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0007	17:42 06:02	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0007	17:54 06:03	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	17:51 06:00	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	17:46	Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0007	18:02 06:01	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0007	17:46 06:03	Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0007	17:53 06:07	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:46 06:01	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020	
07/06	SAB	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fs: 881

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 189

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:46 06:00	Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	17:54 06:04	Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA	
13/06	SEX	9999	DSR	
14/06	SAB	0007	17:55 06:02	Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0007	17:55 06:04	Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA	
17/06	TER	9999	DSR	
18/06	QUA	0007	17:57 06:04	Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0007	17:42 06:01	Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	FOLGA	
21/06	SAB	9999	DSR	
22/06	DOM	0007	17:43 06:00	Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.	
24/06	TER	9996	FOLGA	
25/06	QUA	9999	DSR	
26/06	QUI	0007	17:52 06:02	Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	18:01 06:03	Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	FOLGA	
29/06	DOM	9999	DSR	
30/06	SEG	0007	17:40 06:04	Hora Extra Refeição
01/07	TER	0007	Hora Extra Refeição	
02/07	QUA	9996	FOLGA	
03/07	QUI	9999	DSR	
04/07	SEX	0007	Hora Extra Refeição	
05/07	SAB	0007	Hora Extra Refeição	
06/07	DOM	9996	FOLGA	
07/07	SEG	9999	DSR	
08/07	TER	0007	Hora Extra Refeição	
09/07	QUA	0007	Hora Extra Refeição	
10/07	QUI	9996	FOLGA	
11/07	SEX	9999	DSR	
12/07	SAB	0007	Hora Extra Refeição	
13/07	DOM	0007	Hora Extra Refeição	
14/07	SEG	9996	FOLGA	
15/07	TER	9999	DSR	
16/07	QUA	0007	Hora Extra Refeição	
17/07	QUI	0007	Hora Extra Refeição	
18/07	SEX	9996	FOLGA	
19/07	SAB	9999	DSR	
20/07	DOM	0007	Hora Extra Refeição	
21/07	SEG	0007	Hora Extra Refeição	
22/07	TER	9996	FOLGA	
23/07	QUA	9999	DSR	
24/07	QUI	0007	17:51 06:00	Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0007	17:56 06:01	Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA	
27/07	DOM	9999	DSR	
28/07	SEG	0007	18:02	Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	18:08 06:04	Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	FOLGA	
31/07	QUI	9999	DSR	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 332

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto

Período: 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 191

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2211 LUIS CLAUDIO CAETANO DA SILVA

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000096215 - 3 ES

Localização: 1.04.05.02.18

GDSSP - CEMAS

Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	FOLGA
02/01	QUI	9999	DSR
03/01	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020
04/01	SAB	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
05/01	DOM	9996	FOLGA
06/01	SEG	9999	DSR
07/01	TER	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
08/01	QUA	0007	17:50 05:51 Hora Extra Refeição
09/01	QUI	9996	FOLGA
10/01	SEX	9999	DSR
11/01	SAB	0007	17:41 06:05 Hora Extra Refeição
12/01	DOM	0007	17:44 05:50 Hora Extra Refeição
13/01	SEG	9996	FOLGA
14/01	TER	9999	17:41 06:01 Nona Hora
15/01	QUA	0007	17:45 05:53 Hora Extra Refeição
16/01	QUI	0007	17:49 05:54 Hora Extra Refeição
17/01	SEX	9996	FOLGA
18/01	SAB	9999	DSR
19/01	DOM	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição
20/01	SEG	0007	17:51 05:55 Hora Extra Refeição
21/01	TER	9996	FOLGA
22/01	QUA	9999	17:40 06:01 Nona Hora
23/01	QUI	0007	17:49 05:54 Hora Extra Refeição
24/01	SEX	0007	17:49 06:11 Hora Extra Refeição
25/01	SAB	9996	FOLGA
26/01	DOM	9999	DSR
27/01	SEG	0007	17:43 05:52 Hora Extra Refeição
28/01	TER	0007	17:54 05:58 Hora Extra Refeição
29/01	QUA	9996	FOLGA
30/01	QUI	9999	DSR
31/01	SEX	0007	17:46 06:06 Hora Extra Refeição
01/02	SAB	0007	17:48 06:01 Hora Extra Refeição
02/02	DOM	9996	FOLGA
03/02	SEG	9999	DSR
04/02	TER	0007	17:39 05:58 Hora Extra Refeição
05/02	QUA	0007	17:49 05:58 Hora Extra Refeição
06/02	QUI	9996	FOLGA
07/02	SEX	9999	DSR
08/02	SAB	0007	17:49 06:02 Hora Extra Refeição
09/02	DOM	0007	17:49 05:55 Hora Extra Refeição
10/02	SEG	9996	FOLGA
11/02	TER	9999	DSR
12/02	QUA	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/02	QUI	0007	17:51 05:53 Hora Extra Refeição
14/02	SEX	9996	FOLGA
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0007	17:45 06:04 Hora Extra Refeição
17/02	SEG	0007	17:50 05:55 Hora Extra Refeição
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fs: 884

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 192

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	17:47 06:01	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0007	17:19 06:55	H.E. 50% Nao Autorizadas
22/02	SAB	9996	FOLGA	
23/02	DOM	9999	DSR	
24/02	SEG	0007	17:49 05:53	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	17:48 05:59	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA	
27/02	QUI	9999	DSR	
28/02	SEX	0007	17:09 05:57	H.E. 50% Nao Autorizadas
01/03	SAB	0007	17:49 06:17	Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA	
03/03	SEG	9999	DSR	
04/03	TER	0007	17:46 06:04	Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0007	17:49 05:51	Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA	
07/03	SEX	9999	DSR	
08/03	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020	
09/03	DOM	0007	17:46 05:56	Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA	
11/03	TER	9999	DSR	
12/03	QUA	0007	17:45 06:06	Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0007	17:39 06:10	Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA	
15/03	SAB	9999	DSR	
16/03	DOM	0007	17:53 06:06	Hora Extra Refeição
17/03	SEG	0007	17:46 06:08	Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA	
19/03	QUA	9999	DSR	
20/03	QUI	0007	17:12 06:07	H.E. 50% Nao Autorizadas
21/03	SEX	0007	17:46 06:12	Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA	
23/03	DOM	9999	DSR	
24/03	SEG	0007	17:44 06:07	Hora Extra Refeição
25/03	TER	0007	17:44 06:09	Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA	
27/03	QUI	9999	DSR	
28/03	SEX	0007	17:44 06:00	Hora Extra Refeição
29/03	SAB	0007	17:38 06:05	Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	FOLGA	
31/03	SEG	9999	DSR	
01/04	TER	0007	17:45 06:14	Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0007	17:44 06:11	Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9996	FOLGA	
04/04	SEX	9999	DSR	
05/04	SAB	0007	17:47 06:03	Hora Extra Refeição
06/04	DOM	0007	17:50 06:06	Hora Extra Refeição
07/04	SEG	9996	FOLGA	
08/04	TER	9999	DSR	
09/04	QUA	0007	17:02 06:09	H.E. 50% Nao Autorizadas
10/04	QUI	0007	17:46 06:08	Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996	FOLGA	
12/04	SAB	9999	DSR	
13/04	DOM	0007	17:52 06:05	Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0007	17:44 06:08	Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 884

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 193

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	17:52 06:02 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0007	17:48 06:01 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:46 06:06 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	17:43 06:01 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0007	17:45 06:04 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:40 06:02 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0007	17:48 06:06 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:46 06:06 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:36 06:11 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0007	17:42 06:11 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:43 06:08 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0007	17:42 06:09 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:37 05:59 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:32 06:02 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0007	17:45 06:02 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	Atestado Medico Abonado
24/05	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:41 05:56 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:44 06:09 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0007	17:54 05:56 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:02 05:55 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/06	QUI	0007	17:46 05:55 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:48 05:52 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	17:49 05:00 Hora Extra Refeição



Para verificar a autenticidade do documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 886

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 194

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:48 06:02 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	17:48 06:06 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:48 05:52 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0007	17:51 05:54 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:52 06:41 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/06	SAB	0007	17:42 05:55 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:47 05:52 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	17:43 05:55 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:44 06:03 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	16:56 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	Férias
03/07	QUI	0007	Férias
04/07	SEX	9996	Férias
05/07	SAB	9999	Férias
06/07	DOM	0007	Férias
07/07	SEG	0007	Férias
08/07	TER	9996	Férias
09/07	QUA	9999	Férias
10/07	QUI	0007	Férias
11/07	SEX	0007	Férias
12/07	SAB	9996	Férias
13/07	DOM	9999	Férias
14/07	SEG	0007	Férias
15/07	TER	0007	Férias
16/07	QUA	9996	Férias
17/07	QUI	9999	Férias
18/07	SEX	0007	Férias
19/07	SAB	0007	Férias
20/07	DOM	9996	Férias
21/07	SEG	9999	Férias
22/07	TER	0007	Férias
23/07	QUA	0007	Férias
24/07	QUI	9996	Férias
25/07	SEX	9999	Férias
26/07	SAB	0007	Férias
27/07	DOM	0007	Férias
28/07	SEG	9996	Férias
29/07	TER	9999	Férias
30/07	QUA	0007	Férias
31/07	QUI	0007	Férias



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fhs: 886

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto

Período: 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 196

Empregador: 0001 PREFEITURAMUNICIPALARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2247 OSVALDO VIEIRADOS SANTOS

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000018067 - 3 ES

Localização: 1.04.05.02.01

GDSSP - PORTARIA PMA Categoria: Mensalista

Horários: 0461 06:00 11:00 12:00 18:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0461	Hora Extra Refeição
02/01	QUI	0461	05:40 17:55 Hora Extra Refeição
03/01	SEX	9998	COMPENSADO
04/01	SAB	9999	05:46 17:57 Horas Extras 100%
05/01	DOM	0461	05:41 17:57 Hora Extra Refeição
06/01	SEG	0461	05:49 17:55 Hora Extra Refeição
07/01	TER	9998	05:44 18:00 Horas Extras 100%
08/01	QUA	9999	DSR
09/01	QUI	0461	05:47 18:15 Hora Extra Refeição
10/01	SEX	0461	05:46 17:58 Hora Extra Refeição
11/01	SAB	9998	COMPENSADO
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0461	05:48 17:58 Hora Extra Refeição
14/01	TER	0461	05:47 17:58 Hora Extra Refeição
15/01	QUA	9998	COMPENSADO
16/01	QUI	9999	DSR
17/01	SEX	0461	05:54 18:00 Hora Extra Refeição
18/01	SAB	0461	05:43 18:08 Hora Extra Refeição
19/01	DOM	9998	COMPENSADO
20/01	SEG	9999	DSR
21/01	TER	0461	05:45 17:59 Hora Extra Refeição
22/01	QUA	0461	05:50 18:00 Hora Extra Refeição
23/01	QUI	9998	COMPENSADO
24/01	SEX	9999	DSR
25/01	SAB	0461	05:51 18:05 Hora Extra Refeição
26/01	DOM	0461	05:45 17:59 Hora Extra Refeição
27/01	SEG	9998	COMPENSADO
28/01	TER	9999	DSR
29/01	QUA	0461	05:46 17:58 Hora Extra Refeição
30/01	QUI	0461	05:51 18:01 Hora Extra Refeição
31/01	SEX	9998	COMPENSADO
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0461	05:49 18:01 Hora Extra Refeição
03/02	SEG	0461	05:45 18:00 Hora Extra Refeição
04/02	TER	9998	COMPENSADO
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0461	05:56 17:56 Hora Extra Refeição
07/02	SEX	0461	05:44 18:07 Hora Extra Refeição
08/02	SAB	9998	COMPENSADO
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0461	05:48 Hora Extra Refeição
11/02	TER	0461	05:45 17:56 Hora Extra Refeição
12/02	QUA	9998	COMPENSADO
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0461	05:48 17:57 Hora Extra Refeição
15/02	SAB	0461	05:45 17:47 Hora Extra Refeição
16/02	DOM	9998	COMPENSADO
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0461	05:48 17:58 Hora Extra Refeição
19/02	QUA	0461	05:48 17:58 Hora Extra Refeição

Arquivar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Fis. 238

fhs: 238

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 197

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9998	COMPENSADO
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0461	05:46 17:56 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0461	05:49 17:58 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9998	COMPENSADO
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0461	05:57 17:59 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0461	05:49 17:57 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9998	COMPENSADO
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0461	Abono Lei 4.331/2020
03/03	SEG	0461	05:47 17:58 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9998	COMPENSADO
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0461	05:47 17:58 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0461	05:49 18:02 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9998	COMPENSADO
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0461	05:50 17:57 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0461	05:45 17:58 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9998	COMPENSADO
13/03	QUI	9999	Atestado Medico Abonado
14/03	SEX	0461	Atestado Medico Abonado
15/03	SAB	0461	Atestado Medico Abonado
16/03	DOM	9998	Atestado Medico Abonado
17/03	SEG	9999	Atestado Medico Abonado
18/03	TER	0461	Atestado Medico Abonado
19/03	QUA	0461	Atestado Medico Abonado
20/03	QUI	9998	Atestado Medico Abonado
21/03	SEX	9999	Atestado Medico Abonado
22/03	SAB	0461	Atestado Medico Abonado
23/03	DOM	0461	Atestado Medico Abonado
24/03	SEG	9998	Atestado Medico Abonado
25/03	TER	9999	Atestado Medico Abonado
26/03	QUA	0461	Atestado Medico Abonado
27/03	QUI	0461	06:00 18:01 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9998	05:54 Horas Para Compensacao
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0461	Horas Compensadas
31/03	SEG	0461	05:50 17:56 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9998	COMPENSADO
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0461	Férias
04/04	SEX	0461	Férias
05/04	SAB	9998	Férias
06/04	DOM	9999	Férias
07/04	SEG	0461	Férias
08/04	TER	0461	Férias
09/04	QUA	9998	Férias
10/04	QUI	9999	Férias
11/04	SEX	0461	Férias
12/04	SAB	0461	Férias
13/04	DOM	9998	Férias
14/04	SEG	9999	Férias
15/04	TER	0461	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 209

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 198

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0461	Férias
17/04	QUI	9998	Férias
18/04	SEX	9999	Férias
19/04	SAB	0461	Férias
20/04	DOM	0461	Férias
21/04	SEG	9998	Férias
22/04	TER	9999	Férias
23/04	QUA	0461	Férias
24/04	QUI	0461	Férias
25/04	SEX	9998	Férias
26/04	SAB	9999	Férias
27/04	DOM	0461	Férias
28/04	SEG	0461	Férias
29/04	TER	9998	Férias
30/04	QUA	9999	Férias
01/05	QUI	0461	05:48 17:56 Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0461	05:46 18:02 Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9998	COMPENSADO
04/05	DOM	9999	DSR
05/05	SEG	0461	06:00 17:58 Hora Extra Refeição
06/05	TER	0461	05:48 18:00 Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9998	COMPENSADO
08/05	QUI	9999	DSR
09/05	SEX	0461	05:54 17:55 Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0461	05:48 18:00 Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9998	COMPENSADO
12/05	SEG	9999	DSR
13/05	TER	0461	05:49 17:56 Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0461	05:53 17:53 Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9998	COMPENSADO
16/05	SEX	9999	DSR
17/05	SAB	0461	Abono Lei 4.331/2020
18/05	DOM	0461	05:53 17:57 Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9998	COMPENSADO
20/05	TER	9999	DSR
21/05	QUA	0461	05:49 18:02 Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0461	05:47 17:57 Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9998	COMPENSADO
24/05	SAB	9999	DSR
25/05	DOM	0461	05:57 17:57 Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0461	05:46 17:55 Hora Extra Refeição
27/05	TER	9998	COMPENSADO
28/05	QUA	9999	DSR
29/05	QUI	0461	05:47 17:58 Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0461	05:42 18:00 Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9998	COMPENSADO
01/06	DOM	9999	DSR
02/06	SEG	0461	05:57 17:57 Hora Extra Refeição
03/06	TER	0461	05:48 17:56 Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9998	COMPENSADO
05/06	QUI	9999	DSR
06/06	SEX	0461	05:44 17:59 Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0461	05:59 17:57 Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9998	COMPENSADO
09/06	SEG	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fs: 311

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 199

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0461	05:48 17:56	Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0461	05:44 17:58	Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9998	COMPENSADO	
13/06	SEX	9999	DSR	
14/06	SAB	0461	05:52 17:58	Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0461	05:47 18:00	Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9998	COMPENSADO	
17/06	TER	9999	DSR	
18/06	QUA	0461	05:48 17:58	Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0461	05:45 17:58	Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9998	COMPENSADO	
21/06	SAB	9999	DSR	
22/06	DOM	0461	05:49 17:58	Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0461	05:50 17:58	Hora Extra Refeição
24/06	TER	9998	COMPENSADO	
25/06	QUA	9999	DSR	
26/06	QUI	0461	05:49 17:57	Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0461	05:45 17:58	Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9998	COMPENSADO	
29/06	DOM	9999	DSR	
30/06	SEG	0461	05:47 17:57	Hora Extra Refeição
01/07	TER	0461	05:48 17:58	Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9998	COMPENSADO	
03/07	QUI	9999	DSR	
04/07	SEX	0461	05:51 17:58	Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0461	Abono Lei 4.331/2020	
06/07	DOM	9998	COMPENSADO	
07/07	SEG	9999	DSR	
08/07	TER	0461	05:50 17:57	Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0461	05:48 17:58	Hora Extra Refeição
10/07	QUI	9998	COMPENSADO	
11/07	SEX	9999	DSR	
12/07	SAB	0461	05:49 17:58	Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0461	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.	
14/07	SEG	9998	COMPENSADO	
15/07	TER	9999	DSR	
16/07	QUA	0461	05:47 17:59	Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0461	05:47 17:57	Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9998	COMPENSADO	
19/07	SAB	9999	DSR	
20/07	DOM	0461	05:55 17:59	Hora Extra Refeição
21/07	SEG	0461	05:50 17:59	Hora Extra Refeição
22/07	TER	9998	COMPENSADO	
23/07	QUA	9999	DSR	
24/07	QUI	0461	06:21 17:55	Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0461	05:57 17:55	Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9998	COMPENSADO	
27/07	DOM	9999	DSR	
28/07	SEG	0461	05:55 17:57	Hora Extra Refeição
29/07	TER	0461	05:50 17:56	Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9998	COMPENSADO	
31/07	QUI	9999	DSR	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 312

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2249 RONNIE GONCALVES

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000047140 - 11 ES

Localização: 1.18.02.04

SEMAM - FISCALIZACAO

Categoria: Mensalista

Horários: 0006 06:00 18:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	18:58 07:04 Nona Hora
02/01	QUI	9999	18:59 Nona Hora
03/01	SEX	0006	07:14 18:36 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/01	SAB	0006	07:00 18:59 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/01	DOM	9996	07:39 18:53 07:01 Nona Hora
06/01	SEG	9999	DSR
07/01	TER	0006	05:48 18:04 Hora Extra Refeição
08/01	QUA	0006	05:44 18:07 Hora Extra Refeição
09/01	QUI	9996	FOLGA
10/01	SEX	9999	DSR
11/01	SAB	0006	05:53 18:28 Hora Extra Refeição
12/01	DOM	0006	18:15 Hora Extra Refeição
13/01	SEG	9996	FOLGA
14/01	TER	9999	DSR
15/01	QUA	0006	05:39 18:00 Hora Extra Refeição
16/01	QUI	0006	05:47 Hora Extra Refeição
17/01	SEX	9996	FOLGA
18/01	SAB	9999	DSR
19/01	DOM	0006	05:43 18:11 Hora Extra Refeição
20/01	SEG	0006	05:41 18:19 Hora Extra Refeição
21/01	TER	9996	05:19 18:00 Horas Extras 100%
22/01	QUA	9999	05:54 18:21 Horas Extras 100%
23/01	QUI	0006	05:47 18:02 Hora Extra Refeição
24/01	SEX	0006	05:41 18:08 Hora Extra Refeição
25/01	SAB	9996	FOLGA
26/01	DOM	9999	DSR
27/01	SEG	0006	05:52 18:10 Hora Extra Refeição
28/01	TER	0006	05:58 18:05 Hora Extra Refeição
29/01	QUA	9996	FOLGA
30/01	QUI	9999	18:59 Marcações Inválidas
31/01	SEX	0006	07:08 18:51 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/02	SAB	0006	07:01 18:19 06:19 Hora Extra Refeição
02/02	DOM	9996	19:03 07:06 Nona Hora
03/02	SEG	9999	18:47 07:01 Nona Hora
04/02	TER	0006	18:00 Hora Extra Refeição
05/02	QUA	0006	06:00 18:08 Hora Extra Refeição
06/02	QUI	9996	FOLGA
07/02	SEX	9999	DSR
08/02	SAB	0006	05:51 18:11 Hora Extra Refeição
09/02	DOM	0006	18:36 Hora Extra Refeição
10/02	SEG	9996	FOLGA
11/02	TER	9999	DSR
12/02	QUA	0006	05:56 18:01 Hora Extra Refeição
13/02	QUI	0006	06:10 18:03 Hora Extra Refeição
14/02	SEX	9996	FOLGA
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0006	06:07 Hora Extra Refeição
17/02	SEG	0006	05:47 18:00 Hora Extra Refeição
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 202

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0006	06:10 18:22	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0006	06:00 18:00	Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996	FOLGA	
23/02	DOM	9999	DSR	
24/02	SEG	0006	06:02 18:02	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0006	05:58 20:21	H.E. 50% Nao Autorizadas
26/02	QUA	9996	FOLGA	
27/02	QUI	9999	DSR	
28/02	SEX	0006	18:56	Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0006	07:00 19:17	H.E. 50% Nao Autorizadas
02/03	DOM	9996	07:18 18:43	Horas Extras 100%
03/03	SEG	9999	07:11 18:48	Horas Extras 100%
04/03	TER	0006	07:00 18:34	Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0006	07:00 17:02	Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	05:01	Marcações Inválidas
07/03	SEX	9999	DSR	
08/03	SAB	0006	06:05 18:02	Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0006	06:01 18:04	Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA	
11/03	TER	9999	DSR	
12/03	QUA	0006	05:58 18:00	Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0006	06:00 18:01	Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA	
15/03	SAB	9999	DSR	
16/03	DOM	0006	06:06 18:05	Hora Extra Refeição
17/03	SEG	0006	06:06 18:02	Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	Férias	
19/03	QUA	9999	Férias	
20/03	QUI	0006	Férias	
21/03	SEX	0006	Férias	
22/03	SAB	9996	Férias	
23/03	DOM	9999	Férias	
24/03	SEG	0006	Férias	
25/03	TER	0006	Férias	
26/03	QUA	9996	Férias	
27/03	QUI	9999	Férias	
28/03	SEX	0006	Férias	
29/03	SAB	0006	Férias	
30/03	DOM	9996	Férias	
31/03	SEG	9999	Férias	
01/04	TER	0006	Férias	
02/04	QUA	0006	Férias	
03/04	QUI	9996	Férias	
04/04	SEX	9999	Férias	
05/04	SAB	0006	Férias	
06/04	DOM	0006	Férias	
07/04	SEG	9996	Férias	
08/04	TER	9999	Férias	
09/04	QUA	0006	Férias	
10/04	QUI	0006	Férias	
11/04	SEX	9996	Férias	
12/04	SAB	9999	Férias	
13/04	DOM	0006	Férias	
14/04	SEG	0006	Férias	
15/04	TER	9996		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 315

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 203

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	Férias
17/04	QUI	0006	05:56 18:13 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0006	05:41 18:04 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0006	05:58 18:07 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0006	05:56 18:01 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	05:52 18:01 Horas Extras 100%
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0006	05:56 18:05 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0006	06:07 18:00 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	18:49 07:00 Nona Hora
29/04	TER	0006	18:30 07:06 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/04	QUA	0006	18:55 07:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
01/05	QUI	9996	18:31 07:02 Nona Hora
02/05	SEX	9999	18:51 07:00 Nona Hora
03/05	SAB	0006	17:53 06:13 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0006	06:52 18:44 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0006	05:55 18:03 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0006	05:57 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0006	06:58 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0006	Atestado Medico Abonado
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0006	06:03 18:07 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0006	06:07 18:06 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0006	05:42 17:59 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0006	18:01 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	05:53 18:01 Horas Extras 100%
22/05	QUI	9999	06:08 18:15 H.E. 100% Nao Autorizadas
23/05	SEX	0006	06:11 18:21 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0006	05:42 18:06 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	06:11 18:01 H.E. 100% Nao Autorizadas
27/05	TER	0006	05:30 18:11 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0006	06:13 18:10 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0006	06:17 18:18 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0006	05:50 Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0006	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.
05/06	QUI	0006	Abono Lei 4.331/2020
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0006	Regul.pelo(a) Chefe Imediato
09/06	SEG	0006	05:01 18:00 Hora Extra Refeição



car documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 316

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 204

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0006	05:59 18:00 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0006	06:03 18:02 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0006	06:06 18:00 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0006	05:47 18:05 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0006	06:10 18:11 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0006	05:54 18:00 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0006	06:07 Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida
25/06	QUA	0006	06:01 18:04 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	06:10 Marcações Inválidas
28/06	SAB	0006	06:13 Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida
29/06	DOM	0006	06:16 18:08 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0006	06:05 18:02 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0006	05:54 18:04 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0006	05:48 18:04 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	0006	05:47 18:00 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0006	06:05 18:28 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0006	06:17 18:34 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0006	05:54 17:58 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0006	05:58 18:03 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0006	05:55 18:01 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0006	05:54 18:00 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0006	05:55 18:00 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0006	05:57 18:01 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	05:57 18:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
26/07	SAB	0006	05:50 Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida
27/07	DOM	0006	06:07 17:56 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	05:50 18:03 H.E. 100% Nao Autorizadas
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0006	Horas Compensadas
31/07	QUI	0006	06:03 18:11 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 816

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 206

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2270 ADEMIR CAPUCHO

Cargo: TA - VIGIA

Localização: 1.04.05.02.06

CTPS: 000039562 - 5

GDSSP - CAIC

Categoria: Mensalista

ES

Horários: 0006 06:00 18:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0006	Férias
02/01	QUI	0006	Férias
03/01	SEX	9996	Férias
04/01	SAB	9999	Férias
05/01	DOM	0006	Férias
06/01	SEG	0006	Férias
07/01	TER	9996	Férias
08/01	QUA	9999	Férias
09/01	QUI	0006	Férias
10/01	SEX	0006	Férias
11/01	SAB	9996	Férias
12/01	DOM	9999	Férias
13/01	SEG	0006	Férias
14/01	TER	0006	Férias
15/01	QUA	9996	Férias
16/01	QUI	9999	Férias
17/01	SEX	0006	Férias
18/01	SAB	0006	Férias
19/01	DOM	9996	Férias
20/01	SEG	9999	Férias
21/01	TER	0006	Férias
22/01	QUA	0006	Férias
23/01	QUI	9996	Férias
24/01	SEX	9999	Férias
25/01	SAB	0006	Férias
26/01	DOM	0006	Férias
27/01	SEG	9996	Férias
28/01	TER	9999	Férias
29/01	QUA	0006	Férias
30/01	QUI	0006	Férias
31/01	SEX	9996	06:01 18:09 H.E. 100% Nao Autorizadas
01/02	SAB	0006	05:58 18:13 Hora Extra Refeição
02/02	DOM	9996	FOLGA
03/02	SEG	9999	DSR
04/02	TER	0006	06:01 18:02 Hora Extra Refeição
05/02	QUA	0006	05:58 18:03 Hora Extra Refeição
06/02	QUI	9996	FOLGA
07/02	SEX	9999	DSR
08/02	SAB	0006	05:59 18:11 Hora Extra Refeição
09/02	DOM	0006	05:43 18:07 Hora Extra Refeição
10/02	SEG	9996	FOLGA
11/02	TER	9999	DSR
12/02	QUA	0006	06:02 18:03 Hora Extra Refeição
13/02	QUI	0006	06:00 18:01 Hora Extra Refeição
14/02	SEX	9996	FOLGA
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0006	05:48 18:10 Hora Extra Refeição
17/02	SEG	0006	05:46 18:00 Hora Extra Refeição
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 318

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 207

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0006	06:00 18:02	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0006	05:29 18:26	H.E. 50% Nao Autorizadas
22/02	SAB	9996	FOLGA	
23/02	DOM	9999	DSR	
24/02	SEG	0006	05:51 18:01	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0006	05:57 18:01	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA	
27/02	QUI	9999	DSR	
28/02	SEX	0006	06:00 18:03	Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0006	05:54 18:03	Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA	
03/03	SEG	9999	DSR	
04/03	TER	0006	05:43 18:04	Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0006	05:58 18:11	Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA	
07/03	SEX	9999	DSR	
08/03	SAB	0006	05:47	Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0006	05:28 18:04	H.E. 50% Nao Autorizadas
10/03	SEG	9996	FOLGA	
11/03	TER	9999	DSR	
12/03	QUA	0006	05:59 18:17	Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0006	05:48 18:16	Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA	
15/03	SAB	9999	DSR	
16/03	DOM	0006	05:40 18:14	Hora Extra Refeição
17/03	SEG	0006	05:40 18:02	Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA	
19/03	QUA	9999	DSR	
20/03	QUI	0006	Atestado Medico Abonado	
21/03	SEX	0006	05:56 18:04	Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA	
23/03	DOM	9999	DSR	
24/03	SEG	0006	06:02 18:03	Hora Extra Refeição
25/03	TER	0006	05:59	Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA	
27/03	QUI	9999	DSR	
28/03	SEX	0006	05:59 18:04	Hora Extra Refeição
29/03	SAB	0006	05:49 18:04	Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	FOLGA	
31/03	SEG	9999	DSR	
01/04	TER	9996	06:01 18:02	H.E. 100% Nao Autorizadas
02/04	QUA	9999	DSR	
03/04	QUI	0006	05:47 18:01	Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0006	05:57 18:18	Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA	
06/04	DOM	9999	DSR	
07/04	SEG	0006	05:54 18:07	Hora Extra Refeição
08/04	TER	0006	05:53	Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA	
10/04	QUI	9999	DSR	
11/04	SEX	0006	05:58 18:10	Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0006	05:56 18:25	Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA	
14/04	SEG	9999	DSR	
15/04	TER	0006	05:54 18:10	Hora Extra Refeição



car documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Hs: 359

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 208

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0006	06:02 18:12	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0006	05:54 18:25	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0006	05:48 18:04	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0006	05:53 18:02	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0006	05:54 18:11	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0006	05:53 18:12	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0006	05:50 18:00	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0006	05:54 18:08	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0006	05:53 18:01	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0006	05:58 18:23	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0006	05:58 18:01	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0006	06:03 18:02	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0006	05:51 18:01	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0006	05:59 18:02	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0006	06:00 18:41	H.E. 50% Nao Autorizadas
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0006	05:55 18:08	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0006	Abono Lei 4.331/2020	
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0006	06:00 18:02	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0006	05:58 18:01	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0006	05:50 18:06	Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0006	05:59 18:00	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0006	06:03 18:05	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0006	06:00 18:00	Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0006	06:03 18:04	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0006	05:58 18:04	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0006	06:05 18:13	Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0006	05:58 18:06	Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fs: 850

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 209

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0006	06:06 18:11	Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0006	06:02 18:08	Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA	
13/06	SEX	9999	DSR	
14/06	SAB	0006	05:51 18:08	Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0006	06:02 18:11	Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA	
17/06	TER	9999	DSR	
18/06	QUA	0006	06:19 18:20	Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0006	05:56 18:12	Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	FOLGA	
21/06	SAB	9999	DSR	
22/06	DOM	0006	05:59 18:20	Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0006	06:09 18:16	Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA	
25/06	QUA	9999	DSR	
26/06	QUI	0006	05:53 18:03	Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0006	Abono Lei 4.331/2020	
28/06	SAB	9996	FOLGA	
29/06	DOM	9999	DSR	
30/06	SEG	0006	Regul.pelo(a) Chefe Imediato	
01/07	TER	0006	Atestado Medico Abonado	
02/07	QUA	9996	Atestado Medico Abonado	
03/07	QUI	9999	Atestado Medico Abonado	
04/07	SEX	0006	Atestado Medico Abonado	
05/07	SAB	0006	Atestado Medico Abonado	
06/07	DOM	9996	Atestado Medico Abonado	
07/07	SEG	9999	Atestado Medico Abonado	
08/07	TER	0006	Atestado Medico Abonado	
09/07	QUA	0006	Atestado Medico Abonado	
10/07	QUI	9996	Atestado Medico Abonado	
11/07	SEX	9999	Atestado Medico Abonado	
12/07	SAB	0006	Atestado Medico Abonado	
13/07	DOM	0006	Atestado Medico Abonado	
14/07	SEG	9996	Atestado Medico Abonado	
15/07	TER	9999	Atestado Medico Abonado	
16/07	QUA	0006	Auxílio Doença - IPASMA	
17/07	QUI	0006	Auxílio Doença - IPASMA	
18/07	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA	
19/07	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA	
20/07	DOM	0006	Auxílio Doença - IPASMA	
21/07	SEG	0006	Auxílio Doença - IPASMA	
22/07	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA	
23/07	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA	
24/07	QUI	0006	Auxílio Doença - IPASMA	
25/07	SEX	0006	Auxílio Doença - IPASMA	
26/07	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA	
27/07	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA	
28/07	SEG	0006	Auxílio Doença - IPASMA	
29/07	TER	0006	Auxílio Doença - IPASMA	
30/07	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA	
31/07	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 352

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2394 SANTILIO BARBOSA IGNACIO

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000087545 - 261 ES

Localização: 1.04.05.02

GDSSP - VIGILANCIA PATR| Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
02/01	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
03/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
04/01	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/01	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
06/01	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
07/01	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
08/01	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/01	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
10/01	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
11/01	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
12/01	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/01	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
14/01	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
15/01	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
16/01	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/01	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
18/01	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
19/01	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
20/01	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/01	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
22/01	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
23/01	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
24/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/01	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
26/01	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
27/01	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
28/01	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/01	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
30/01	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
31/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/02	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/02	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
03/02	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
04/02	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/02	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/02	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
07/02	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
08/02	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/02	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
10/02	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
11/02	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
12/02	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/02	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/02	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
15/02	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
16/02	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/02	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/02	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
19/02	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 212

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/02	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/02	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/02	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/02	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/02	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/02	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/02	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/02	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/03	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
03/03	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
04/03	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/03	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/03	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
07/03	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
08/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/03	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
10/03	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
11/03	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
12/03	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/03	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/03	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
15/03	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
16/03	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/03	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/03	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
19/03	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
20/03	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/03	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/03	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/03	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/03	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/03	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/03	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/03	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/03	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/03	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
31/03	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
01/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
03/04	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
04/04	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
05/04	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/04	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
07/04	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
08/04	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
09/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
10/04	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
11/04	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
12/04	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
13/04	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/04	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
15/04	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fs: 855

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 213

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
17/04	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/04	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
19/04	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
20/04	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
21/04	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
23/04	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
24/04	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
25/04	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/04	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
27/04	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
28/04	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
29/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/05	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
02/05	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
03/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
04/05	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/05	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
06/05	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
07/05	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
08/05	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/05	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
10/05	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
11/05	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
12/05	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/05	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
14/05	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
15/05	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
16/05	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/05	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
18/05	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
19/05	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
20/05	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/05	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
22/05	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
23/05	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
24/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/05	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
26/05	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
27/05	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
28/05	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/05	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
30/05	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
31/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/06	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
03/06	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
04/06	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/06	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/06	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
07/06	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
08/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/06	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 326

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 214

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
11/06	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
12/06	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/06	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/06	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
15/06	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
16/06	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/06	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/06	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
19/06	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
20/06	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/06	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/06	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/06	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/06	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/06	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/06	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/06	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/06	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/06	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
01/07	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
02/07	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
03/07	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
04/07	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
05/07	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
06/07	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
07/07	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
08/07	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
09/07	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
10/07	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
11/07	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
12/07	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
13/07	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
14/07	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
15/07	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
16/07	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
17/07	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
18/07	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
19/07	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
20/07	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
21/07	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
22/07	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
23/07	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
24/07	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
25/07	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
26/07	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
27/07	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
28/07	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
29/07	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
30/07	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
31/07	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 856

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 216

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2406 VALDIR APARECIDO DAMACENA

Cargo: TA - VIGIA

Localização: 1.04.05.02.17

CTPS: 000088862 - 25

GDSSP - RODOVIÁRIA

Categoria: Mensalista

ES

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	FOLGA
02/01	QUI	9999	DSR
03/01	SEX	0007	16:56 05:57 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/01	SAB	0007	17:15 05:51 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/01	DOM	9996	FOLGA
06/01	SEG	9999	DSR
07/01	TER	0007	06:00 Hora Extra Refeição
08/01	QUA	0007	17:32 06:06 Hora Extra Refeição
09/01	QUI	9996	FOLGA
10/01	SEX	9999	DSR
11/01	SAB	0007	17:30 06:00 Hora Extra Refeição
12/01	DOM	0007	17:37 05:58 Hora Extra Refeição
13/01	SEG	9996	FOLGA
14/01	TER	9999	DSR
15/01	QUA	0007	Férias
16/01	QUI	0007	Férias
17/01	SEX	9996	Férias
18/01	SAB	9999	Férias
19/01	DOM	0007	Férias
20/01	SEG	0007	Férias
21/01	TER	9996	Férias
22/01	QUA	9999	Férias
23/01	QUI	0007	Férias
24/01	SEX	0007	Férias
25/01	SAB	9996	Férias
26/01	DOM	9999	Férias
27/01	SEG	0007	Férias
28/01	TER	0007	Férias
29/01	QUA	9996	Férias
30/01	QUI	9999	Férias
31/01	SEX	0007	Férias
01/02	SAB	0007	Férias
02/02	DOM	9996	Férias
03/02	SEG	9999	Férias
04/02	TER	0007	Férias
05/02	QUA	0007	Férias
06/02	QUI	9996	Férias
07/02	SEX	9999	Férias
08/02	SAB	0007	Férias
09/02	DOM	0007	Férias
10/02	SEG	9996	Férias
11/02	TER	9999	Férias
12/02	QUA	0007	Férias
13/02	QUI	0007	Férias
14/02	SEX	9996	FOLGA
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0007	18:03 06:02 Hora Extra Refeição
17/02	SEG	0007	17:32 05:52 Hora Extra Refeição
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 358

358

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 217

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	17:14 05:56 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/02	SEX	0007	17:14 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/02	SAB	9996	FOLGA
23/02	DOM	9999	DSR
24/02	SEG	0007	17:33 05:59 Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	17:37 05:58 Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA
27/02	QUI	9999	DSR
28/02	SEX	0007	17:24 05:56 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/03	SAB	0007	17:38 Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA
03/03	SEG	9999	DSR
04/03	TER	0007	17:56 05:57 Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0007	17:41 05:57 Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA
07/03	SEX	9999	DSR
08/03	SAB	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0007	17:36 05:59 Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA
11/03	TER	9999	DSR
12/03	QUA	0007	06:04 Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0007	17:35 05:56 Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA
15/03	SAB	9999	DSR
16/03	DOM	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
17/03	SEG	0007	17:44 05:57 Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA
19/03	QUA	9999	DSR
20/03	QUI	0007	17:41 05:59 Hora Extra Refeição
21/03	SEX	0007	17:20 05:58 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/03	SAB	9996	FOLGA
23/03	DOM	9999	DSR
24/03	SEG	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
25/03	TER	0007	17:29 05:58 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/03	QUA	9996	FOLGA
27/03	QUI	9999	DSR
28/03	SEX	0007	17:28 06:09 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/03	SAB	0007	17:17 05:55 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/03	DOM	9996	FOLGA
31/03	SEG	9999	DSR
01/04	TER	0007	06:01 Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0007	17:34 05:58 Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9996	FOLGA
04/04	SEX	9999	DSR
05/04	SAB	0007	06:00 Hora Extra Refeição
06/04	DOM	0007	17:36 05:59 Hora Extra Refeição
07/04	SEG	9996	FOLGA
08/04	TER	9999	DSR
09/04	QUA	0007	17:30 06:00 Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0007	17:22 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/04	SEX	9996	FOLGA
12/04	SAB	9999	DSR
13/04	DOM	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0007	18:03 06:00 Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 329

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 218

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	17:24 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/04	SEX	0007	17:19 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	17:23 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:31 06:10 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0007	16:54 17:36 06:17 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:25 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/04	QUA	0007	17:57 06:01 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:17 06:07 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/05	DOM	0007	17:17 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:16 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/05	QUI	0007	17:13 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:29 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/05	SEG	0007	06:00 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:31 06:00 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0007	17:19 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	06:04 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	18:16 06:04 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0007	17:32 06:02 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:30 05:58 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	17:45 06:03 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:15 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/06	DOM	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:34 06:01 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:04 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	16:59 05:57 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/06	SEG	0007	17:27 05:59 Hora Extra Refeição



Para verificar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 231

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 219

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:22 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/06	SEX	0007	17:04 06:06 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:34 06:07 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0007	17:42 05:59 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:11 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/06	SAB	0007	17:23 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:15 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/06	QUA	0007	17:09 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	16:59 06:07 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/06	DOM	0007	16:51 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	16:43 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/07	QUI	0007	17:29 06:12 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	17:08 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/07	SEG	0007	16:58 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	06:00 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0007	17:17 06:08 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	16:56 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0007	06:03 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	16:50 06:08 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/07	SAB	0007	17:26 06:18 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:00 06:11 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/07	QUA	0007	16:53 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	17:30 06:05 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0007	17:43 06:06 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	16:56 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/07	QUI	0007	17:15 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fs: 892

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 221

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2414 WELLINGTON MONFARDINIFANTIN

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000000000 - 0 ES

Localização: 1.04.05.02.02

GDSSP - PORTARIA SETRA Categoria: Mensalista

Horários: 0006 06:00 18:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0006	Férias
02/01	QUI	0006	Férias
03/01	SEX	9996	Férias
04/01	SAB	9999	Férias
05/01	DOM	0006	Férias
06/01	SEG	0006	Férias
07/01	TER	9996	Férias
08/01	QUA	9999	Férias
09/01	QUI	0006	Férias
10/01	SEX	0006	Férias
11/01	SAB	9996	Férias
12/01	DOM	9999	Férias
13/01	SEG	0006	Férias
14/01	TER	0006	Férias
15/01	QUA	9996	Férias
16/01	QUI	9999	Férias
17/01	SEX	0006	Férias
18/01	SAB	0006	Férias
19/01	DOM	9996	Férias
20/01	SEG	9999	Férias
21/01	TER	0006	Férias
22/01	QUA	0006	Férias
23/01	QUI	9996	Férias
24/01	SEX	9999	Férias
25/01	SAB	0006	Férias
26/01	DOM	0006	Férias
27/01	SEG	9996	Férias
28/01	TER	9999	Férias
29/01	QUA	0006	Férias
30/01	QUI	0006	Férias
31/01	SEX	9996	FOLGA
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0006	05:53 18:31 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/02	SEG	0006	05:55 18:22 Hora Extra Refeição
04/02	TER	9996	FOLGA
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0006	05:58 18:02 Hora Extra Refeição
07/02	SEX	0006	05:54 18:08 Hora Extra Refeição
08/02	SAB	9996	FOLGA
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0006	05:55 18:01 Hora Extra Refeição
11/02	TER	0006	05:58 18:02 Hora Extra Refeição
12/02	QUA	9996	FOLGA
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0006	05:55 18:05 Hora Extra Refeição
15/02	SAB	0006	05:49 18:35 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/02	DOM	9996	FOLGA
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0006	06:00 18:17 Hora Extra Refeição
19/02	QUA	0006	05:01 18:20 Hora Extra Refeição
Arquivar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade			

fls: 264

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 222

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0006	05:52 18:05 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0006	05:56 18:12 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0006	05:59 18:07 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0006	05:58 18:21 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0006	Abono Lei 4.331/2020
03/03	SEG	0006	06:00 18:08 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0006	05:54 18:17 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0006	06:00 18:05 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0006	05:59 18:04 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0006	06:01 18:08 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0006	05:59 18:06 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0006	05:49 18:02 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0006	05:55 18:07 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0006	05:59 18:06 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0006	05:58 18:05 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0006	05:53 18:08 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0006	06:00 18:05 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0006	06:00 18:04 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0006	05:52 18:06 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0006	05:58 18:12 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0006	05:55 17:59 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0006	05:48 18:06 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0006	05:58 18:10 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0006	05:58 18:08 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0006	05:51 18:13 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0006	05:53 18:23 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0006	05:58 18:10 Hora Extra Refeição



car documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 265

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 223

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0006	05:54 18:12	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0006	06:01 18:05	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0006	05:56 18:09	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0006	05:58 18:06	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0006	06:02 18:10	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0006	06:00 18:25	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0006	06:03 18:12	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0006	06:00 18:11	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0006	05:59 18:11	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0006	06:07 18:08	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0006	05:58 18:07	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0006	05:58 18:07	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0006	05:54 18:13	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0006	05:57 18:21	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0006	06:03 18:10	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0006	05:57 18:24	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0006	05:59 18:04	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0006	06:03 18:34	H.E. 50% Nao Autorizadas
22/05	QUI	0006	05:57 18:05	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0006	05:56 18:15	Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0006	06:01 18:14	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0006	06:00 18:04	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0006	Abono Lei 4.331/2020	
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0006	06:00 18:09	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0006	05:59 18:05	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0006	05:58	Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0006	06:00 18:14	Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 266

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 224

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0006	05:58 18:03	Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0006	05:58 18:04	Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA	
13/06	SEX	9999	DSR	
14/06	SAB	0006	05:58 17:52	Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0006	Regul.pelo(a) Chefe Imediato	
16/06	SEG	9996	FOLGA	
17/06	TER	9999	DSR	
18/06	QUA	0006	05:56 18:09	Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0006	05:53 18:11	Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	FOLGA	
21/06	SAB	9999	DSR	
22/06	DOM	0006	05:57 18:13	Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0006	05:59 18:08	Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA	
25/06	QUA	9999	DSR	
26/06	QUI	0006	06:00 18:05	Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0006	05:59 18:14	Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	FOLGA	
29/06	DOM	9999	DSR	
30/06	SEG	0006	06:01 18:40	H.E. 50% Nao Autorizadas
01/07	TER	0006	05:58 18:26	Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9996	FOLGA	
03/07	QUI	9999	DSR	
04/07	SEX	0006	06:00 18:13	Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0006	05:59 18:03	Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA	
07/07	SEG	9999	DSR	
08/07	TER	0006	05:56 18:21	Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0006	06:00 18:06	Hora Extra Refeição
10/07	QUI	9996	FOLGA	
11/07	SEX	9999	DSR	
12/07	SAB	0006	05:58 18:18	Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0006	05:53 18:13	Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996	FOLGA	
15/07	TER	9999	DSR	
16/07	QUA	0006	06:04 18:24	Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0006	Hora Extra Refeição	
18/07	SEX	9996	FOLGA	
19/07	SAB	9999	DSR	
20/07	DOM	0006	05:53 18:13	Hora Extra Refeição
21/07	SEG	0006	05:54 18:14	Hora Extra Refeição
22/07	TER	9996	FOLGA	
23/07	QUA	9999	DSR	
24/07	QUI	0006	06:02 18:01	Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0006	05:52 18:25	Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA	
27/07	DOM	9999	DSR	
28/07	SEG	0006	06:01 18:01	Hora Extra Refeição
29/07	TER	0006	06:05 Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida	
30/07	QUA	9996	FOLGA	
31/07	QUI	9999	DSR	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 236

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2416 ABEL SOARES ORECCHIO

Cargo: TA - VIGIA

Localização: 1.04.05.02.10

CTPS: 000087124 - 8

ES

GDSSP - CREARA OBRA

Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	FOLGA
02/01	QUI	9999	DSR
03/01	SEX	0007	Hora Extra Refeição
04/01	SAB	0007	Hora Extra Refeição
05/01	DOM	9996	FOLGA
06/01	SEG	9999	DSR
07/01	TER	0007	Hora Extra Refeição
08/01	QUA	0007	Hora Extra Refeição
09/01	QUI	9996	FOLGA
10/01	SEX	9999	DSR
11/01	SAB	0007	Hora Extra Refeição
12/01	DOM	0007	Hora Extra Refeição
13/01	SEG	9996	FOLGA
14/01	TER	9999	DSR
15/01	QUA	0007	Hora Extra Refeição
16/01	QUI	0007	Hora Extra Refeição
17/01	SEX	9996	FOLGA
18/01	SAB	9999	DSR
19/01	DOM	0007	Hora Extra Refeição
20/01	SEG	0007	Hora Extra Refeição
21/01	TER	9996	FOLGA
22/01	QUA	9999	DSR
23/01	QUI	0007	Hora Extra Refeição
24/01	SEX	0007	Hora Extra Refeição
25/01	SAB	9996	FOLGA
26/01	DOM	9999	DSR
27/01	SEG	0007	Hora Extra Refeição
28/01	TER	0007	Hora Extra Refeição
29/01	QUA	9996	FOLGA
30/01	QUI	9999	DSR
31/01	SEX	0007	16:48 04:49 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/02	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
02/02	DOM	9996	FOLGA
03/02	SEG	9999	DSR
04/02	TER	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
05/02	QUA	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
06/02	QUI	9996	FOLGA
07/02	SEX	9999	DSR
08/02	SAB	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
09/02	DOM	0007	17:37 05:54 Hora Extra Refeição
10/02	SEG	9996	FOLGA
11/02	TER	9999	DSR
12/02	QUA	0007	17:45 05:58 Hora Extra Refeição
13/02	QUI	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
14/02	SEX	9996	FOLGA
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0007	17:39 05:54 Hora Extra Refeição
17/02	SEG	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 227

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	17:49 06:00	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0007	17:37 06:00	Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996	FOLGA	
23/02	DOM	9999	DSR	
24/02	SEG	0007	17:43 06:00	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	17:46 05:57	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA	
27/02	QUI	9999	DSR	
28/02	SEX	0007	17:53 06:00	Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0007	17:43 05:57	Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA	
03/03	SEG	9999	DSR	
04/03	TER	0007	17:44 06:02	Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA	
07/03	SEX	9999	DSR	
08/03	SAB	0007	18:25 06:26	Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0007	17:37 05:55	Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA	
11/03	TER	9999	DSR	
12/03	QUA	0007	17:50 06:00	Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0007	17:46 05:51	Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA	
15/03	SAB	9999	DSR	
16/03	DOM	0007	17:41 06:02	Hora Extra Refeição
17/03	SEG	0007	17:40 05:59	Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA	
19/03	QUA	9999	DSR	
20/03	QUI	0007	17:42 05:54	Hora Extra Refeição
21/03	SEX	0007	17:42 06:00	Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA	
23/03	DOM	9999	DSR	
24/03	SEG	0007	17:46 06:00	Hora Extra Refeição
25/03	TER	0007	17:49 06:00	Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA	
27/03	QUI	9999	DSR	
28/03	SEX	0007	17:40 06:03	Hora Extra Refeição
29/03	SAB	0007	17:30 06:01	Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	FOLGA	
31/03	SEG	9999	DSR	
01/04	TER	0007	17:31 05:53	Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0007	17:47 05:50	Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9996	FOLGA	
04/04	SEX	9999	DSR	
05/04	SAB	0007	17:13 05:47	H.E. 50% Nao Autorizadas
06/04	DOM	0007	17:37 05:54	Hora Extra Refeição
07/04	SEG	9996	FOLGA	
08/04	TER	9999	DSR	
09/04	QUA	0007	17:43 06:00	Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0007	17:42 05:55	Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996	FOLGA	
12/04	SAB	9999	DSR	
13/04	DOM	0007	17:47 06:00	Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0007	17:39 06:00	Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 839

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 228

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0007	17:33 06:03 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	17:34 05:53 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0007	17:35 05:55 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0007	17:40 05:58 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:57 06:01 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0007	17:31 06:02 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0007	17:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0007	17:37 05:58 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:25 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/05	SAB	0007	17:37 06:01 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:33 06:03 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	06:01 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:43 06:02 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:44 05:59 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:29 05:57 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/06	SEG	0007	17:49 05:58 Hora Extra Refeição



Para verificar a autenticidade do documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 871

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 229

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:47 05:58 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	17:44 05:55 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	Abono Lei 4.331/2020
17/06	TER	0007	17:32 05:55 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:41 06:02 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:39 05:58 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	17:49 05:59 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	Férias
03/07	QUI	0007	Férias
04/07	SEX	9996	Férias
05/07	SAB	9999	Férias
06/07	DOM	0007	Férias
07/07	SEG	0007	Férias
08/07	TER	9996	Férias
09/07	QUA	9999	Férias
10/07	QUI	0007	Férias
11/07	SEX	0007	Férias
12/07	SAB	9996	Férias
13/07	DOM	9999	Férias
14/07	SEG	0007	Férias
15/07	TER	0007	Férias
16/07	QUA	9996	Férias
17/07	QUI	9999	Férias
18/07	SEX	0007	Férias
19/07	SAB	0007	Férias
20/07	DOM	9996	Férias
21/07	SEG	9999	Férias
22/07	TER	0007	Férias
23/07	QUA	0007	Férias
24/07	QUI	9996	Férias
25/07	SEX	9999	Férias
26/07	SAB	0007	Férias
27/07	DOM	0007	Férias
28/07	SEG	9996	Férias
29/07	TER	9999	Férias
30/07	QUA	0007	Férias
31/07	QUI	0007	Férias



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fs: 874

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 231

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

Atividade: Administração Pública Municipal

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2430 ARILSON SANT ANNA BERTULANO

Cargo: TA - VIGIA

Localização: 1.04.05.02

CTPS: 000019035 - 12 ES

GDSSP - VIGILANCIA PATR

Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	17:39 06:01 Hora Extra Refeição
02/01	QUI	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
03/01	SEX	9996	FOLGA
04/01	SAB	9999	DSR
05/01	DOM	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
06/01	SEG	0007	17:34 06:00 Hora Extra Refeição
07/01	TER	9996	FOLGA
08/01	QUA	9999	DSR
09/01	QUI	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
10/01	SEX	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
11/01	SAB	9996	FOLGA
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
14/01	TER	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
15/01	QUA	9996	FOLGA
16/01	QUI	9999	DSR
17/01	SEX	0007	17:35 06:00 Hora Extra Refeição
18/01	SAB	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição
19/01	DOM	9996	FOLGA
20/01	SEG	9999	DSR
21/01	TER	0007	17:37 06:01 Hora Extra Refeição
22/01	QUA	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
23/01	QUI	9996	FOLGA
24/01	SEX	9999	DSR
25/01	SAB	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
26/01	DOM	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
27/01	SEG	9996	FOLGA
28/01	TER	9999	DSR
29/01	QUA	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição
30/01	QUI	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição
31/01	SEX	9996	FOLGA
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição
03/02	SEG	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
04/02	TER	9996	FOLGA
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
07/02	SEX	0007	17:42 06:01 Hora Extra Refeição
08/02	SAB	9996	FOLGA
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
11/02	TER	0007	17:42 06:02 Hora Extra Refeição
12/02	QUA	9996	FOLGA
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
15/02	SAB	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
16/02	DOM	9996	FOLGA
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0007	17:38 06:02 Hora Extra Refeição
19/02	QUA	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição

Assinar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ass: 874



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 232

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	17:39 06:01 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:39 06:03 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:43 06:01 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	17:43 06:02 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:37 06:02 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:45 06:01 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	17:45 06:01 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	17:39 06:01 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição



car documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ns: 875

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 233

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	17:39 06:02	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	17:40 06:00	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0007	17:32 06:01	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	17:35 06:00	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:37 06:01	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	17:35 06:00	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:35 06:01	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	17:37 06:00	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	17:36 06:00	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	17:36 06:01	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:40 06:00	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	17:37 06:00	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:38 06:00	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	17:34 06:03	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:36 06:00	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	17:36 06:01	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0007	17:41 06:01	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0007	17:35 06:00	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	17:39 06:00	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	17:36 06:00	Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0007	17:36 06:00	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0007	17:38 06:00	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0007	17:35 06:00	Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0007	17:36 06:00	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:34 06:00	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0007	17:34 06:01	Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0007	17:36 06:00	Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Hs: 876

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 234

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:32 06:00	Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	17:36 06:00	Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA	
13/06	SEX	9999	DSR	
14/06	SAB	0007	17:41 06:00	Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0007	17:35 06:00	Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA	
17/06	TER	9999	DSR	
18/06	QUA	0007	17:37 06:05	Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0007	17:37 06:00	Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	FOLGA	
21/06	SAB	9999	DSR	
22/06	DOM	0007	17:44 06:06	Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	17:40 06:00	Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA	
25/06	QUA	9999	DSR	
26/06	QUI	0007	17:38 06:00	Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	17:38 06:00	Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	FOLGA	
29/06	DOM	9999	DSR	
30/06	SEG	0007	17:39 06:01	Hora Extra Refeição
01/07	TER	0007	17:38 06:00	Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9996	FOLGA	
03/07	QUI	9999	DSR	
04/07	SEX	0007	17:36 06:00	Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0007	17:39 06:00	Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA	
07/07	SEG	9999	DSR	
08/07	TER	0007	17:37 06:00	Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0007	17:39 06:00	Hora Extra Refeição
10/07	QUI	9996	FOLGA	
11/07	SEX	9999	DSR	
12/07	SAB	0007	17:43 06:00	Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0007	17:37 06:00	Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996	FOLGA	
15/07	TER	9999	DSR	
16/07	QUA	0007	17:36 06:00	Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0007	17:37 06:00	Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9996	FOLGA	
19/07	SAB	9999	DSR	
20/07	DOM	0007	17:36 06:01	Hora Extra Refeição
21/07	SEG	0007	17:37 06:00	Hora Extra Refeição
22/07	TER	9996	FOLGA	
23/07	QUA	9999	DSR	
24/07	QUI	0007	17:33 06:00	Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0007	17:34 06:00	Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA	
27/07	DOM	9999	DSR	
28/07	SEG	0007	17:36 06:00	Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	17:36 06:00	Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	FOLGA	
31/07	QUI	9999	DSR	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 876

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 236

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2469 JOSIAS GUILHERME DA SILVA

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000009644 - 8 ES

Localização: 1.04.05.02

GDSSP - VIGILANCIA PATR|Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	18:07 06:10 Hora Extra Refeição
02/01	QUI	0007	18:07 06:10 Hora Extra Refeição
03/01	SEX	9996	FOLGA
04/01	SAB	9999	DSR
05/01	DOM	0007	18:02 06:05 Hora Extra Refeição
06/01	SEG	0007	18:00 06:06 Hora Extra Refeição
07/01	TER	9996	FOLGA
08/01	QUA	9999	DSR
09/01	QUI	0007	18:03 06:06 Hora Extra Refeição
10/01	SEX	0007	18:05 06:07 Hora Extra Refeição
11/01	SAB	9996	FOLGA
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0007	18:14 06:15 Hora Extra Refeição
14/01	TER	0007	18:00 06:03 Hora Extra Refeição
15/01	QUA	9996	FOLGA
16/01	QUI	9999	DSR
17/01	SEX	0007	18:06 06:08 Hora Extra Refeição
18/01	SAB	0007	18:02 06:04 Hora Extra Refeição
19/01	DOM	9996	FOLGA
20/01	SEG	9999	DSR
21/01	TER	0007	18:00 06:03 Hora Extra Refeição
22/01	QUA	0007	17:58 06:05 Hora Extra Refeição
23/01	QUI	9996	FOLGA
24/01	SEX	9999	18:07 06:07 Nona Hora
25/01	SAB	0007	18:04 06:06 Hora Extra Refeição
26/01	DOM	0007	18:03 06:05 Hora Extra Refeição
27/01	SEG	9996	FOLGA
28/01	TER	9999	18:00 06:05 Nona Hora
29/01	QUA	0007	17:59 06:03 Hora Extra Refeição
30/01	QUI	0007	18:00 06:03 Hora Extra Refeição
31/01	SEX	9996	FOLGA
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020
03/02	SEG	0007	17:58 06:03 Hora Extra Refeição
04/02	TER	9996	FOLGA
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0007	18:03 06:05 Hora Extra Refeição
07/02	SEX	0007	17:57 06:03 Hora Extra Refeição
08/02	SAB	9996	FOLGA
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0007	18:03 06:05 Hora Extra Refeição
11/02	TER	0007	18:09 06:10 Hora Extra Refeição
12/02	QUA	9996	FOLGA
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0007	Casamento
15/02	SAB	0007	Casamento
16/02	DOM	9996	FOLGA
17/02	SEG	9999	Atestado Medico Abonado
18/02	TER	0007	Atestado Medico Abonado
19/02	QUA	0007	Atestado Medico Abonado

fhs: 278

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 237

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	Atestado Medico Abonado
21/02	SEX	9999	Atestado Medico Abonado
22/02	SAB	0007	Atestado Medico Abonado
23/02	DOM	0007	Atestado Medico Abonado
24/02	SEG	9996	Atestado Medico Abonado
25/02	TER	9999	Atestado Medico Abonado
26/02	QUA	0007	Atestado Medico Abonado
27/02	QUI	0007	Atestado Medico Abonado
28/02	SEX	9996	Atestado Medico Abonado
01/03	SAB	9999	Atestado Medico Abonado
02/03	DOM	0007	Atestado Medico Abonado
03/03	SEG	0007	Atestado Medico Abonado
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	18:00 06:03 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	17:56 06:04 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	18:01 06:03 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:56 06:03 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	18:01 06:09 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	18:03 06:05 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:57 06:04 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:53 06:03 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	18:01 06:03 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	18:05 06:07 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:58 06:02 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:56 06:03 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	18:02 06:04 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0007	18:03 06:05 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	18:03 06:05 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	17:58 06:03 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	18:04 06:06 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	18:02 06:04 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:59 06:04 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	17:59 06:03 Hora Extra Refeição



car documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 249

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 238

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	17:55 06:03	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	17:59 06:04	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0007	18:00 06:04	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	17:53 06:02	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:53 06:02	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	17:59 06:03	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:54 06:02	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	18:01 06:04	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	17:59 06:03	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	17:55 06:04	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:56 06:02	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	17:53 06:06	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020	
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	17:59 06:03	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:57 06:02	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	18:00 06:06	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0007	17:58 06:03	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0007	17:58 06:03	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	17:57 06:03	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	18:00 06:03	Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0007	18:02 06:04	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0007	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.	
30/05	SEX	0007	17:53 06:02	Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0007	18:02 06:04	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:55 06:03	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0007	17:51 06:05	Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020	
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fs: 881

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 239

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:55 06:03	Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	17:55 06:03	Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA	
13/06	SEX	9999	DSR	
14/06	SAB	0007	18:03 06:05	Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0007	17:59 06:03	Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA	
17/06	TER	9999	DSR	
18/06	QUA	0007	18:04 06:06	Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0007	18:04 06:07	Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	FOLGA	
21/06	SAB	9999	DSR	
22/06	DOM	0007	18:03 06:05	Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	18:03 06:05	Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA	
25/06	QUA	9999	DSR	
26/06	QUI	0007	17:59 06:03	Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	18:01 06:03	Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	FOLGA	
29/06	DOM	9999	DSR	
30/06	SEG	0007	18:02 06:04	Hora Extra Refeição
01/07	TER	0007	18:02 06:04	Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9996	FOLGA	
03/07	QUI	9999	DSR	
04/07	SEX	0007	18:00 06:04	Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0007	18:01 06:03	Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA	
07/07	SEG	9999	DSR	
08/07	TER	0007	18:07 06:08	Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0007	17:58 06:03	Hora Extra Refeição
10/07	QUI	9996	FOLGA	
11/07	SEX	9999	DSR	
12/07	SAB	0007	18:08 06:09	Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0007	18:02 06:04	Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996	FOLGA	
15/07	TER	9999	DSR	
16/07	QUA	0007	18:03 06:06	Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0007	18:00 06:05	Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9996	FOLGA	
19/07	SAB	9999	DSR	
20/07	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020	
21/07	SEG	0007	18:01 06:03	Hora Extra Refeição
22/07	TER	9996	FOLGA	
23/07	QUA	9999	DSR	
24/07	QUI	0007	18:00 06:03	Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0007	18:03 06:05	Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA	
27/07	DOM	9999	DSR	
28/07	SEG	0007	17:57 06:03	Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	17:58 06:03	Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	FOLGA	
31/07	QUI	9999	DSR	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 282

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2497 NILSOMAR NOEMERCK

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000075264 - 2 ES

Localização: 1.04.05.02

GDSSP - VIGILANCIA PATR| Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
02/01	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
03/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
04/01	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/01	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
06/01	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
07/01	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
08/01	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/01	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
10/01	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
11/01	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
12/01	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/01	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
14/01	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
15/01	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
16/01	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/01	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
18/01	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
19/01	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
20/01	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/01	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
22/01	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
23/01	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
24/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/01	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
26/01	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
27/01	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
28/01	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/01	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
30/01	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
31/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/02	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/02	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
03/02	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
04/02	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/02	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/02	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
07/02	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
08/02	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/02	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
10/02	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
11/02	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
12/02	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/02	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/02	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
15/02	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
16/02	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/02	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/02	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
19/02	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 242

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/02	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/02	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/02	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/02	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/02	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/02	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/02	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/02	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/03	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
03/03	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
04/03	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/03	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/03	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
07/03	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
08/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/03	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
10/03	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
11/03	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
12/03	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/03	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/03	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
15/03	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
16/03	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/03	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/03	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
19/03	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
20/03	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/03	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/03	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/03	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/03	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/03	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/03	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/03	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/03	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/03	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
31/03	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
01/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
03/04	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
04/04	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
05/04	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/04	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
07/04	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
08/04	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
09/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
10/04	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
11/04	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
12/04	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
13/04	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/04	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
15/04	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fs: 285

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 243

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
17/04	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/04	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
19/04	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
20/04	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
21/04	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
23/04	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
24/04	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
25/04	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/04	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
27/04	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
28/04	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
29/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/05	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
02/05	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
03/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
04/05	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/05	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
06/05	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
07/05	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
08/05	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/05	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
10/05	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
11/05	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
12/05	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/05	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
14/05	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
15/05	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
16/05	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/05	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
18/05	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
19/05	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
20/05	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/05	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
22/05	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
23/05	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
24/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/05	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
26/05	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
27/05	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
28/05	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/05	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
30/05	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
31/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/06	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
03/06	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
04/06	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/06	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/06	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
07/06	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
08/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/06	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 286

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 244

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
11/06	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
12/06	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/06	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/06	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
15/06	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
16/06	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/06	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/06	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
19/06	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
20/06	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/06	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/06	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/06	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/06	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/06	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/06	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/06	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/06	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/06	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
01/07	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
02/07	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
03/07	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
04/07	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
05/07	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
06/07	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
07/07	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
08/07	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
09/07	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
10/07	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
11/07	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
12/07	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
13/07	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
14/07	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
15/07	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
16/07	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
17/07	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
18/07	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
19/07	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
20/07	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
21/07	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
22/07	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
23/07	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
24/07	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
25/07	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
26/07	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
27/07	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
28/07	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
29/07	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
30/07	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
31/07	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 286

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 246

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2512 SINVAL FELIPE DA FONSECA

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000092592 - 3 ES

Localização: 1.04.05.02

GDSSP - VIGILANCIA PATR|Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	18:16 06:01 Hora Extra Refeição
02/01	QUI	0007	18:05 06:00 Hora Extra Refeição
03/01	SEX	9996	FOLGA
04/01	SAB	9999	DSR
05/01	DOM	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
06/01	SEG	0007	18:05 06:01 Hora Extra Refeição
07/01	TER	9996	FOLGA
08/01	QUA	9999	DSR
09/01	QUI	0007	17:44 06:01 Hora Extra Refeição
10/01	SEX	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
11/01	SAB	9996	FOLGA
12/01	DOM	9999	17:28 06:16 H.E. 100% Nao Autorizadas
13/01	SEG	0007	17:56 06:07 Hora Extra Refeição
14/01	TER	0007	17:40 06:03 Hora Extra Refeição
15/01	QUA	9996	FOLGA
16/01	QUI	9999	DSR
17/01	SEX	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
18/01	SAB	0007	18:03 06:02 Hora Extra Refeição
19/01	DOM	9996	FOLGA
20/01	SEG	9999	DSR
21/01	TER	0007	18:05 06:07 Hora Extra Refeição
22/01	QUA	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
23/01	QUI	9996	17:15 05:58 H.E. 100% Nao Autorizadas
24/01	SEX	9999	DSR
25/01	SAB	0007	18:05 06:04 Hora Extra Refeição
26/01	DOM	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
27/01	SEG	9996	FOLGA
28/01	TER	9999	DSR
29/01	QUA	0007	17:53 06:04 Hora Extra Refeição
30/01	QUI	0007	18:02 06:02 Hora Extra Refeição
31/01	SEX	9996	FOLGA
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0007	17:37 06:06 Hora Extra Refeição
03/02	SEG	0007	17:42 06:02 Hora Extra Refeição
04/02	TER	9996	FOLGA
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição
07/02	SEX	0007	17:41 06:04 Hora Extra Refeição
08/02	SAB	9996	FOLGA
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0007	Faltas Injustificadas
11/02	TER	0007	17:37 06:03 Hora Extra Refeição
12/02	QUA	9996	FOLGA
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0007	18:00 06:02 Hora Extra Refeição
15/02	SAB	0007	17:58 06:02 Hora Extra Refeição
16/02	DOM	9996	FOLGA
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0007	17:45 06:02 Hora Extra Refeição
19/02	QUA	0007	17:45 06:02 Hora Extra Refeição

Arquivar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Fls. 288

fls: 288

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 247

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	17:58 06:04 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0007	17:32 06:02 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:48 06:01 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	17:47 06:04 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:51 06:03 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	17:46 06:01 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:47 06:04 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	17:58 06:01 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:50 06:02 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:54 06:02 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:33 06:08 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	17:45 06:02 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:45 06:02 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:51 06:02 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	18:04 06:04 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	17:48 06:01 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:35 06:01 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:56 06:02 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020
31/03	SEG	0007	17:31 06:03 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	18:08 06:00 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:45 06:02 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:42 06:03 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	17:48 06:01 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	17:44 06:03 Hora Extra Refeição



car documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 239

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 248

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	17:42 06:00	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	17:56 06:01	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0007	17:39 06:03	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	17:40 06:01	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:47 06:00	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	17:53 06:05	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:37 06:03	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	17:55 06:02	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020	
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	17:44 06:02	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:51 06:00	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	17:47 06:03	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:46 06:03	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	17:53 06:01	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:46 06:01	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	18:05 06:02	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0007	17:41 06:01	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0007	17:30 06:03	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	17:53 06:00	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	17:24 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
26/05	SEG	0007	17:42 06:00	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0007	17:35 06:01	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0007	17:38 06:03	Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0007	17:52 06:04	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:46 06:00	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020	
07/06	SAB	0007	17:41 06:00	Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fs: 881

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 249

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:40 06:05	Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	17:47 06:05	Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA	
13/06	SEX	9999	DSR	
14/06	SAB	0007	17:37 06:06	Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0007	17:45 06:01	Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA	
17/06	TER	9999	DSR	
18/06	QUA	0007	17:51 06:02	Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0007	17:51 06:02	Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	FOLGA	
21/06	SAB	9999	DSR	
22/06	DOM	0007	17:54 06:01	Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	17:59 06:00	Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA	
25/06	QUA	9999	DSR	
26/06	QUI	0007	17:48 06:01	Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	Horas Compensadas	
28/06	SAB	9996	FOLGA	
29/06	DOM	9999	17:38 06:00	Hora Extra Refeição
30/06	SEG	0007	17:50 06:01	Hora Extra Refeição
01/07	TER	0007	17:42 06:03	Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9996	FOLGA	
03/07	QUI	9999	DSR	
04/07	SEX	0007	17:43 06:05	Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0007	17:50 06:03	Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA	
07/07	SEG	9999	DSR	
08/07	TER	0007	17:49 06:01	Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0007	17:54 06:04	Hora Extra Refeição
10/07	QUI	9996	FOLGA	
11/07	SEX	9999	DSR	
12/07	SAB	0007	17:34 06:01	Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0007	17:52 06:01	Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996	FOLGA	
15/07	TER	9999	DSR	
16/07	QUA	0007	17:51 06:05	Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0007	17:44 06:02	Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9996	FOLGA	
19/07	SAB	9999	DSR	
20/07	DOM	0007	17:42 06:02	Hora Extra Refeição
21/07	SEG	0007	17:47 06:03	Hora Extra Refeição
22/07	TER	9996	FOLGA	
23/07	QUA	9999	DSR	
24/07	QUI	0007	17:35 06:02	Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0007	17:47 06:04	Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA	
27/07	DOM	9999	DSR	
28/07	SEG	0007	17:45 06:01	Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	17:45 06:02	Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	FOLGA	
31/07	QUI	9999	DSR	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 384

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 251

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2515 VALDIR DOS SANTOS ALMEIDA

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000042438 - 7 ES

Localização: 1.04.05.02

GDSSP - VIGILANCIA PATR| Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	FOLGA
02/01	QUI	9999	DSR
03/01	SEX	0007	18:04 06:05 Hora Extra Refeição
04/01	SAB	0007	17:37 06:06 Hora Extra Refeição
05/01	DOM	9996	FOLGA
06/01	SEG	9999	DSR
07/01	TER	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição
08/01	QUA	0007	17:22 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/01	QUI	9996	FOLGA
10/01	SEX	9999	DSR
11/01	SAB	0007	17:57 06:02 Hora Extra Refeição
12/01	DOM	0007	17:54 06:30 Hora Extra Refeição
13/01	SEG	9996	FOLGA
14/01	TER	9999	17:48 06:01 Nona Hora
15/01	QUA	0007	17:58 06:01 Hora Extra Refeição
16/01	QUI	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição
17/01	SEX	9996	FOLGA
18/01	SAB	9999	DSR
19/01	DOM	0007	17:49 06:02 Hora Extra Refeição
20/01	SEG	0007	17:50 06:02 Hora Extra Refeição
21/01	TER	9996	FOLGA
22/01	QUA	9999	DSR
23/01	QUI	0007	17:52 06:02 Hora Extra Refeição
24/01	SEX	0007	17:58 06:04 Hora Extra Refeição
25/01	SAB	9996	FOLGA
26/01	DOM	9999	17:57 06:01 Hora Extra Refeição
27/01	SEG	0007	Troca Horario Autorizada
28/01	TER	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
29/01	QUA	9996	FOLGA
30/01	QUI	9999	DSR
31/01	SEX	0007	17:33 06:05 Hora Extra Refeição
01/02	SAB	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
02/02	DOM	9996	FOLGA
03/02	SEG	9999	DSR
04/02	TER	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
05/02	QUA	0007	17:54 06:11 Hora Extra Refeição
06/02	QUI	9996	FOLGA
07/02	SEX	9999	DSR
08/02	SAB	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição
09/02	DOM	0007	17:52 06:04 Hora Extra Refeição
10/02	SEG	9996	FOLGA
11/02	TER	9999	DSR
12/02	QUA	0007	17:51 06:03 Hora Extra Refeição
13/02	QUI	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição
14/02	SEX	9996	FOLGA
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0007	17:42 06:01 Hora Extra Refeição
17/02	SEG	0007	18:00 06:01 Hora Extra Refeição
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls: 284

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 252

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	17:54 06:01	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0007	17:48 06:01	Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996	FOLGA	
23/02	DOM	9999	DSR	
24/02	SEG	0007	17:47 06:01	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	17:51 06:01	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA	
27/02	QUI	9999	DSR	
28/02	SEX	0007	17:59 06:01	Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0007	17:49 06:04	Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA	
03/03	SEG	9999	DSR	
04/03	TER	0007	17:46 06:01	Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0007	17:46 06:02	Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA	
07/03	SEX	9999	DSR	
08/03	SAB	0007	17:47 06:01	Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0007	17:52 06:01	Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA	
11/03	TER	9999	DSR	
12/03	QUA	0007	17:47 06:01	Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0007	17:50 06:01	Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA	
15/03	SAB	9999	DSR	
16/03	DOM	0007	17:59 06:02	Hora Extra Refeição
17/03	SEG	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA	
19/03	QUA	9999	DSR	
20/03	QUI	0007	17:54 06:01	Hora Extra Refeição
21/03	SEX	0007	17:50 06:06	Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA	
23/03	DOM	9999	DSR	
24/03	SEG	0007	18:01 06:01	Hora Extra Refeição
25/03	TER	0007	17:50 06:01	Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA	
27/03	QUI	9999	DSR	
28/03	SEX	0007	17:53 06:01	Hora Extra Refeição
29/03	SAB	0007	17:52 06:01	Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	FOLGA	
31/03	SEG	9999	DSR	
01/04	TER	0007	Férias	
02/04	QUA	0007	Férias	
03/04	QUI	9996	Férias	
04/04	SEX	9999	Férias	
05/04	SAB	0007	Férias	
06/04	DOM	0007	Férias	
07/04	SEG	9996	Férias	
08/04	TER	9999	Férias	
09/04	QUA	0007	Férias	
10/04	QUI	0007	Férias	
11/04	SEX	9996	Férias	
12/04	SAB	9999	Férias	
13/04	DOM	0007	Férias	
14/04	SEG	0007	Férias	
15/04	TER	9996		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 285

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	Férias
17/04	QUI	0007	Férias
18/04	SEX	0007	Férias
19/04	SAB	9996	Férias
20/04	DOM	9999	Férias
21/04	SEG	0007	Férias
22/04	TER	0007	Férias
23/04	QUA	9996	Férias
24/04	QUI	9999	Férias
25/04	SEX	0007	Férias
26/04	SAB	0007	Férias
27/04	DOM	9996	Férias
28/04	SEG	9999	Férias
29/04	TER	0007	Férias
30/04	QUA	0007	Férias
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:27 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/05	DOM	0007	17:36 06:01 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:25 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/05	QUI	0007	17:25 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:20 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/05	SEG	0007	17:20 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:22 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/05	SEX	0007	17:29 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:16 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/05	TER	0007	17:24 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:18 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/05	SAB	0007	17:14 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:28 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/05	QUA	0007	17:16 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:05 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/06	DOM	0007	17:06 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	18:01 06:06 Hora Extra Refeição



car documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 286

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 254

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	17:59 06:01 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0007	17:58 06:02 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:56 06:01 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:58 06:01 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	17:54 06:02 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	17:41 06:02 Horas Para Compensacao
28/06	SAB	0007	17:51 06:02 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	Horas Compensadas
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	17:46 06:05 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0007	18:00 06:02 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	17:46 06:01 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	0007	17:45 06:02 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	18:04 06:02 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0007	17:58 06:01 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0007	17:57 06:01 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0007	17:57 06:01 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0007	Faltas Injustificadas
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0007	17:52 06:03 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fs: 886

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 256

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2517 VALTEIR CAMPOS

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000009184 - 2 ES

Localização: 1.04.05.02.05

GDSSP - RECANTO DO ANC Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	FOLGA
02/01	QUI	9999	DSR
03/01	SEX	0007	Férias
04/01	SAB	0007	Férias
05/01	DOM	9996	Férias
06/01	SEG	9999	Férias
07/01	TER	0007	Férias
08/01	QUA	0007	Férias
09/01	QUI	9996	Férias
10/01	SEX	9999	Férias
11/01	SAB	0007	Férias
12/01	DOM	0007	Férias
13/01	SEG	9996	Férias
14/01	TER	9999	Férias
15/01	QUA	0007	Férias
16/01	QUI	0007	Férias
17/01	SEX	9996	Férias
18/01	SAB	9999	Férias
19/01	DOM	0007	Férias
20/01	SEG	0007	Férias
21/01	TER	9996	Férias
22/01	QUA	9999	Férias
23/01	QUI	0007	Férias
24/01	SEX	0007	Férias
25/01	SAB	9996	Férias
26/01	DOM	9999	Férias
27/01	SEG	0007	Férias
28/01	TER	0007	Férias
29/01	QUA	9996	Férias
30/01	QUI	9999	Férias
31/01	SEX	0007	Férias
01/02	SAB	0007	Férias
02/02	DOM	9996	FOLGA
03/02	SEG	9999	DSR
04/02	TER	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
05/02	QUA	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição
06/02	QUI	9996	FOLGA
07/02	SEX	9999	DSR
08/02	SAB	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
09/02	DOM	0007	17:44 06:02 Hora Extra Refeição
10/02	SEG	9996	FOLGA
11/02	TER	9999	DSR
12/02	QUA	0007	18:01 06:01 Hora Extra Refeição
13/02	QUI	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição
14/02	SEX	9996	FOLGA
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
17/02	SEG	0007	Hora Extra Refeição
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FILE: 288

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 257

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	17:58 06:00	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0007	18:01 06:01	Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996	FOLGA	
23/02	DOM	9999	DSR	
24/02	SEG	0007	18:02 06:00	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	17:58 06:01	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA	
27/02	QUI	9999	DSR	
28/02	SEX	0007	17:58 06:00	Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0007	17:51 06:03	Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA	
03/03	SEG	9999	DSR	
04/03	TER	0007	17:41 06:01	Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0007	17:55 06:04	Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA	
07/03	SEX	9999	DSR	
08/03	SAB	0007	17:38 06:01	Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0007	17:28 06:03	H.E. 50% Nao Autorizadas
10/03	SEG	9996	FOLGA	
11/03	TER	9999	DSR	
12/03	QUA	0007	17:57 06:02	Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0007	17:50 06:03	Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA	
15/03	SAB	9999	DSR	
16/03	DOM	0007	17:38 06:02	Hora Extra Refeição
17/03	SEG	0007	17:49 06:02	Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA	
19/03	QUA	9999	DSR	
20/03	QUI	0007	17:47 06:01	Hora Extra Refeição
21/03	SEX	0007	17:53 06:01	Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA	
23/03	DOM	9999	DSR	
24/03	SEG	0007	17:59 06:02	Hora Extra Refeição
25/03	TER	0007	17:55 06:02	Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA	
27/03	QUI	9999	DSR	
28/03	SEX	0007	17:59 06:00	Hora Extra Refeição
29/03	SAB	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	FOLGA	
31/03	SEG	9999	DSR	
01/04	TER	0007	17:54 06:04	Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0007	17:43 05:01	Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9996	FOLGA	
04/04	SEX	9999	DSR	
05/04	SAB	0007	17:47 06:00	Hora Extra Refeição
06/04	DOM	0007	17:28 06:03	H.E. 50% Nao Autorizadas
07/04	SEG	9996	FOLGA	
08/04	TER	9999	DSR	
09/04	QUA	0007	17:40 06:02	Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0007	18:06	Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996	FOLGA	
12/04	SAB	9999	DSR	
13/04	DOM	0007	17:40 06:01	Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0007	17:57 06:03	Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls: 389

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 258

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	Ponto Facultativo
18/04	SEX	0007	Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0007	17:45 06:02 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0007	18:10 06:01 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:32 06:02 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0007	17:34 06:01 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:40 06:03 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:29 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/05	SEG	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0007	17:59 06:01 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:57 06:01 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0007	17:56 06:01 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0007	17:37 06:02 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	17:56 06:02 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
01/06	DOM	0007	17:34 06:03 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	18:00 06:02 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:46 06:01 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição



Carregar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 896

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 259

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:54 06:02 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0007	18:01 06:02 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	18:02 06:00 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:31 06:02 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	17:59 06:01 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	18:01 06:00 Horas Para Compensacao
28/06	SAB	0007	Horas Compensadas
29/06	DOM	0007	17:35 06:02 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	Férias
03/07	QUI	0007	Férias
04/07	SEX	9996	Férias
05/07	SAB	9999	Férias
06/07	DOM	0007	Férias
07/07	SEG	0007	Férias
08/07	TER	9996	Férias
09/07	QUA	9999	Férias
10/07	QUI	0007	Férias
11/07	SEX	0007	Férias
12/07	SAB	9996	Férias
13/07	DOM	9999	Férias
14/07	SEG	0007	Férias
15/07	TER	0007	Férias
16/07	QUA	9996	Férias
17/07	QUI	9999	Férias
18/07	SEX	0007	Férias
19/07	SAB	0007	Férias
20/07	DOM	9996	Férias
21/07	SEG	9999	Férias
22/07	TER	0007	Férias
23/07	QUA	0007	Férias
24/07	QUI	9996	Férias
25/07	SEX	9999	Férias
26/07	SAB	0007	Férias
27/07	DOM	0007	Férias
28/07	SEG	9996	Férias
29/07	TER	9999	Férias
30/07	QUA	0007	Férias
31/07	QUI	0007	Férias



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fs: 892

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2523 AMELINO CORREA DA SILVA

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000000000 - 0 ES

Localização: 1.04.05.02

GDSSP - VIGILANCIA PATR | Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	FOLGA
02/01	QUI	9999	DSR
03/01	SEX	0007	17:22 05:58 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/01	SAB	0007	17:31 06:00 Hora Extra Refeição
05/01	DOM	9996	FOLGA
06/01	SEG	9999	DSR
07/01	TER	0007	17:27 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/01	QUA	0007	17:14 05:58 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/01	QUI	9996	FOLGA
10/01	SEX	9999	DSR
11/01	SAB	0007	17:10 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/01	DOM	0007	17:28 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/01	SEG	9996	17:25 06:02 H.E. 100% Nao Autorizadas
14/01	TER	9999	DSR
15/01	QUA	0007	17:02 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/01	QUI	0007	17:11 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/01	SEX	9996	FOLGA
18/01	SAB	9999	DSR
19/01	DOM	0007	16:58 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/01	SEG	0007	17:12 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/01	TER	9996	FOLGA
22/01	QUA	9999	DSR
23/01	QUI	0007	17:11 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/01	SEX	0007	Troca Horario Autorizada
25/01	SAB	9996	FOLGA
26/01	DOM	9999	DSR
27/01	SEG	0007	17:10 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/01	TER	0007	17:14 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/01	QUA	9996	FOLGA
30/01	QUI	9999	17:44 06:21 Hora Extra Refeição
31/01	SEX	0007	17:46 06:01 Hora Extra Refeição
01/02	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
02/02	DOM	9996	FOLGA
03/02	SEG	9999	DSR
04/02	TER	0007	16:57 05:58 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/02	QUA	0007	17:16 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/02	QUI	9996	FOLGA
07/02	SEX	9999	DSR
08/02	SAB	0007	17:17 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/02	DOM	0007	17:20 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/02	SEG	9996	FOLGA
11/02	TER	9999	DSR
12/02	QUA	0007	17:50 05:55 Hora Extra Refeição
13/02	QUI	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
14/02	SEX	9996	17:45 06:00 Horas Para Compensacao
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0007	Horas Compensadas
17/02	SEG	0007	17:27 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 262

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	18:03 06:00	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0007	17:08 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
22/02	SAB	9996	FOLGA	
23/02	DOM	9999	DSR	
24/02	SEG	0007	17:41 05:59	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	17:38 05:59	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA	
27/02	QUI	9999	DSR	
28/02	SEX	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0007	17:52 06:01	Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA	
03/03	SEG	9999	DSR	
04/03	TER	0007	17:53 06:11	Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0007	17:29 05:59	H.E. 50% Nao Autorizadas
06/03	QUI	9996	FOLGA	
07/03	SEX	9999	DSR	
08/03	SAB	0007	17:33 06:00	Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0007	17:07 05:59	H.E. 50% Nao Autorizadas
10/03	SEG	9996	FOLGA	
11/03	TER	9999	DSR	
12/03	QUA	0007	17:15 06:09	H.E. 50% Nao Autorizadas
13/03	QUI	0007	17:17 05:59	H.E. 50% Nao Autorizadas
14/03	SEX	9996	FOLGA	
15/03	SAB	9999	DSR	
16/03	DOM	0007	16:55 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
17/03	SEG	0007	17:27 05:59	H.E. 50% Nao Autorizadas
18/03	TER	9996	FOLGA	
19/03	QUA	9999	DSR	
20/03	QUI	0007	17:25 05:59	H.E. 50% Nao Autorizadas
21/03	SEX	0007	17:18 06:02	H.E. 50% Nao Autorizadas
22/03	SAB	9996	FOLGA	
23/03	DOM	9999	DSR	
24/03	SEG	0007	17:15 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
25/03	TER	0007	17:17 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
26/03	QUA	9996	FOLGA	
27/03	QUI	9999	DSR	
28/03	SEX	0007	17:07 06:10	H.E. 50% Nao Autorizadas
29/03	SAB	0007	Hora Extra Refeição	
30/03	DOM	9996	FOLGA	
31/03	SEG	9999	DSR	
01/04	TER	0007	17:12 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
02/04	QUA	0007	17:29 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
03/04	QUI	9996	FOLGA	
04/04	SEX	9999	DSR	
05/04	SAB	0007	17:35 06:00	Hora Extra Refeição
06/04	DOM	0007	17:06 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
07/04	SEG	9996	FOLGA	
08/04	TER	9999	DSR	
09/04	QUA	0007	17:41 06:02	Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0007	17:30 06:04	Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996	FOLGA	
12/04	SAB	9999	DSR	
13/04	DOM	0007	17:28 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
14/04	SEG	0007	17:02 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
15/04	TER	9996		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fhs: 895

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 263

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0007	17:19 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:30 06:00 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	17:32 06:01 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:08 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/04	SAB	0007	17:04 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:00 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/04	QUA	0007	Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:29 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/05	DOM	0007	17:20 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	Atestado Medico Abonado
08/05	QUI	0007	Atestado Medico Abonado
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:17 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/05	SEG	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	16:55 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/05	SEX	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:04 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/05	TER	0007	17:48 06:01 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:13 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/05	SAB	0007	17:21 06:07 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:21 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/05	QUA	0007	17:41 06:11 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:23 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/06	DOM	0007	Férias
02/06	SEG	9996	Férias
03/06	TER	9999	Férias
04/06	QUA	0007	Férias
05/06	QUI	0007	Férias
06/06	SEX	9996	Férias
07/06	SAB	9999	Férias
08/06	DOM	0007	Férias
09/06	SEG	0007	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 396

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 264

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	Férias
11/06	QUA	9999	Férias
12/06	QUI	0007	Férias
13/06	SEX	0007	Férias
14/06	SAB	9996	Férias
15/06	DOM	9999	Férias
16/06	SEG	0007	Férias
17/06	TER	0007	Férias
18/06	QUA	9996	Férias
19/06	QUI	9999	Férias
20/06	SEX	0007	Férias
21/06	SAB	0007	Férias
22/06	DOM	9996	Férias
23/06	SEG	9999	Férias
24/06	TER	0007	Férias
25/06	QUA	0007	Férias
26/06	QUI	9996	Férias
27/06	SEX	9999	Férias
28/06	SAB	0007	Férias
29/06	DOM	0007	Férias
30/06	SEG	9996	Férias
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	17:12 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/07	QUI	0007	17:48 06:09 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	17:37 06:01 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	0007	17:30 06:03 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	17:13 06:10 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/07	SEX	0007	17:18 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:38 06:05 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0007	17:27 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	17:18 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/07	SAB	0007	17:31 06:05 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:18 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/07	QUA	0007	17:35 06:03 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	Atestado Medico Abonado
27/07	DOM	0007	17:44 06:02 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	Abono Lei 4.331/2020
31/07	QUI	0007	17:20 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fs: 896

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2549 JOSE DOS SANTOS ZEFERINO

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000095977 - 7 ES

Localização: 1.04.05.02

GDSSP - VIGILANCIA PATR| Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
02/01	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
03/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
04/01	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/01	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
06/01	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
07/01	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
08/01	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/01	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
10/01	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
11/01	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
12/01	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/01	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
14/01	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
15/01	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
16/01	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/01	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
18/01	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
19/01	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
20/01	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/01	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
22/01	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
23/01	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
24/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/01	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
26/01	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
27/01	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
28/01	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/01	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
30/01	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
31/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/02	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/02	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
03/02	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
04/02	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/02	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/02	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
07/02	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
08/02	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/02	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
10/02	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
11/02	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
12/02	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/02	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/02	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
15/02	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
16/02	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/02	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/02	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
19/02	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 267

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/02	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/02	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/02	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/02	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/02	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/02	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/02	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/02	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/03	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
03/03	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
04/03	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/03	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/03	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
07/03	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
08/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/03	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
10/03	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
11/03	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
12/03	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/03	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/03	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
15/03	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
16/03	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/03	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/03	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
19/03	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
20/03	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/03	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/03	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/03	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/03	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/03	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/03	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/03	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/03	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/03	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
31/03	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
01/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
03/04	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
04/04	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
05/04	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/04	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
07/04	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
08/04	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
09/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
10/04	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
11/04	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
12/04	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
13/04	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/04	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
15/04	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 819

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 268

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
17/04	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/04	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
19/04	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
20/04	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
21/04	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
23/04	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
24/04	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
25/04	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/04	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
27/04	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
28/04	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
29/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/05	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
02/05	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
03/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
04/05	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/05	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
06/05	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
07/05	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
08/05	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/05	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
10/05	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
11/05	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
12/05	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/05	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
14/05	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
15/05	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
16/05	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/05	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
18/05	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
19/05	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
20/05	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/05	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
22/05	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
23/05	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
24/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/05	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
26/05	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
27/05	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
28/05	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/05	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
30/05	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
31/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/06	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
03/06	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
04/06	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/06	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/06	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
07/06	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
08/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/06	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 880

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 269

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
11/06	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
12/06	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/06	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/06	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
15/06	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
16/06	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/06	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/06	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
19/06	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
20/06	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/06	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	Calendário Escolar
24/06	TER	0007	Folga
25/06	QUA	0007	17:49 06:08 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	17:45 06:01 Hora Extra Refeição
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	Folga
29/06	DOM	0007	17:43 06:06 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	17:46 06:01 Hora Extra Refeição
01/07	TER	9996	FOLGA
02/07	QUA	9999	DSR
03/07	QUI	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
05/07	SAB	9996	FOLGA
06/07	DOM	9999	DSR
07/07	SEG	0007	17:45 06:04 Hora Extra Refeição
08/07	TER	0007	17:43 06:02 Hora Extra Refeição
09/07	QUA	9996	FOLGA
10/07	QUI	9999	DSR
11/07	SEX	0007	17:45 06:01 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
13/07	DOM	9996	FOLGA
14/07	SEG	9999	DSR
15/07	TER	0007	17:43 06:01 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição
17/07	QUI	9996	FOLGA
18/07	SEX	9999	DSR
19/07	SAB	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	0007	17:43 06:01 Hora Extra Refeição
21/07	SEG	9996	FOLGA
22/07	TER	9999	DSR
23/07	QUA	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
25/07	SEX	9996	FOLGA
26/07	SAB	9999	DSR
27/07	DOM	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	0007	Atestado Medico Abonado
29/07	TER	9996	FOLGA
30/07	QUA	9999	DSR
31/07	QUI	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 882

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 271

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empleado: 2550 JOSE JULIO FLORENCIO

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000067700 - 481 ES

Localização: 1.17.03.09

APOIO - VILA DO RIACHO Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
02/01	QUI	9996	FOLGA
03/01	SEX	9999	DSR
04/01	SAB	0007	18:02 06:00 Hora Extra Refeição
05/01	DOM	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
06/01	SEG	9996	FOLGA
07/01	TER	9999	DSR
08/01	QUA	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
09/01	QUI	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
10/01	SEX	9996	FOLGA
11/01	SAB	9999	DSR
12/01	DOM	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
13/01	SEG	0007	18:03 06:00 Hora Extra Refeição
14/01	TER	9996	FOLGA
15/01	QUA	9999	DSR
16/01	QUI	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
17/01	SEX	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
18/01	SAB	9996	FOLGA
19/01	DOM	9999	DSR
20/01	SEG	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
21/01	TER	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição
22/01	QUA	9996	17:59 06:00 Nona Hora
23/01	QUI	9999	DSR
24/01	SEX	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
25/01	SAB	0007	17:59 06:01 Hora Extra Refeição
26/01	DOM	9996	FOLGA
27/01	SEG	9999	18:01 06:02 Nona Hora
28/01	TER	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
29/01	QUA	0007	18:02 06:01 Hora Extra Refeição
30/01	QUI	9996	FOLGA
31/01	SEX	9999	DSR
01/02	SAB	0007	18:00 06:01 Hora Extra Refeição
02/02	DOM	0007	06:01 Hora Extra Refeição
03/02	SEG	9996	FOLGA
04/02	TER	9999	DSR
05/02	QUA	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
06/02	QUI	0007	18:00 06:03 Hora Extra Refeição
07/02	SEX	9996	FOLGA
08/02	SAB	9999	DSR
09/02	DOM	0007	18:01 06:02 Hora Extra Refeição
10/02	SEG	0007	18:00 06:05 Hora Extra Refeição
11/02	TER	9996	FOLGA
12/02	QUA	9999	DSR
13/02	QUI	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição
14/02	SEX	0007	18:00 06:04 Hora Extra Refeição
15/02	SAB	9996	FOLGA
16/02	DOM	9999	DSR
17/02	SEG	0007	Hora Extra Refeição
18/02	TER	0007	Hora Extra Refeição
19/02	QUA	9996	 Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade fls. 383

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls: 314
HIS: 883

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 272

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9999	DSR
21/02	SEX	0007	Hora Extra Refeição
22/02	SAB	0007	Hora Extra Refeição
23/02	DOM	9996	FOLGA
24/02	SEG	9999	DSR
25/02	TER	0007	17:59 06:01 Hora Extra Refeição
26/02	QUA	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	9996	FOLGA
28/02	SEX	9999	DSR
01/03	SAB	0007	18:04 06:02 Hora Extra Refeição
02/03	DOM	0007	18:02 06:04 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	9996	FOLGA
04/03	TER	9999	DSR
05/03	QUA	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
06/03	QUI	0007	18:04 06:01 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	9996	FOLGA
08/03	SAB	9999	DSR
09/03	DOM	0007	18:00 06:01 Hora Extra Refeição
10/03	SEG	0007	17:58 06:01 Hora Extra Refeição
11/03	TER	9996	FOLGA
12/03	QUA	9999	DSR
13/03	QUI	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição
14/03	SEX	0007	17:58 06:02 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	9996	FOLGA
16/03	DOM	9999	DSR
17/03	SEG	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
18/03	TER	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	9996	FOLGA
20/03	QUI	9999	DSR
21/03	SEX	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
22/03	SAB	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	9996	FOLGA
24/03	SEG	9999	DSR
25/03	TER	0007	17:59 05:57 Hora Extra Refeição
26/03	QUA	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	9996	FOLGA
28/03	SEX	9999	DSR
29/03	SAB	0007	18:00 06:01 Hora Extra Refeição
30/03	DOM	0007	17:59 06:03 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	9996	FOLGA
01/04	TER	9999	DSR
02/04	QUA	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
03/04	QUI	0007	18:00 06:02 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	9996	FOLGA
05/04	SAB	9999	DSR
06/04	DOM	0007	17:46 05:57 Hora Extra Refeição
07/04	SEG	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
08/04	TER	9996	FOLGA
09/04	QUA	9999	DSR
10/04	QUI	0007	17:58 06:01 Hora Extra Refeição
11/04	SEX	0007	17:57 06:02 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	9996	FOLGA
13/04	DOM	9999	DSR
14/04	SEG	0007	Hora Extra Refeição
15/04	TER	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls: 385

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 273

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9996	FOLGA
17/04	QUI	9999	DSR
18/04	SEX	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
20/04	DOM	9996	FOLGA
21/04	SEG	9999	DSR
22/04	TER	0007	17:49 06:02 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	0007	17:56 06:02 Hora Extra Refeição
24/04	QUI	9996	FOLGA
25/04	SEX	9999	DSR
26/04	SAB	0007	17:57 06:02 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	0007	18:00 06:01 Hora Extra Refeição
28/04	SEG	9996	FOLGA
29/04	TER	9999	DSR
30/04	QUA	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
02/05	SEX	9996	FOLGA
03/05	SAB	9999	DSR
04/05	DOM	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	0007	17:57 06:03 Hora Extra Refeição
06/05	TER	9996	FOLGA
07/05	QUA	9999	DSR
08/05	QUI	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
10/05	SAB	9996	FOLGA
11/05	DOM	9999	DSR
12/05	SEG	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
13/05	TER	0007	17:48 06:03 Hora Extra Refeição
14/05	QUA	9996	FOLGA
15/05	QUI	9999	DSR
16/05	SEX	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição
18/05	DOM	9996	FOLGA
19/05	SEG	9999	DSR
20/05	TER	0007	17:51 06:03 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
22/05	QUI	9996	FOLGA
23/05	SEX	9999	DSR
24/05	SAB	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	0007	18:12 06:00 Hora Extra Refeição
26/05	SEG	9996	FOLGA
27/05	TER	9999	DSR
28/05	QUA	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
30/05	SEX	9996	FOLGA
31/05	SAB	9999	DSR
01/06	DOM	0007	Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida
02/06	SEG	0007	Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida
03/06	TER	9996	Férias
04/06	QUA	9999	Férias
05/06	QUI	0007	Férias
06/06	SEX	0007	Férias
07/06	SAB	9996	Férias
08/06	DOM	9999	Férias
09/06	SEG	0007	

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 886

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 274

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	Férias
11/06	QUA	9996	Férias
12/06	QUI	9999	Férias
13/06	SEX	0007	Férias
14/06	SAB	0007	Férias
15/06	DOM	9996	Férias
16/06	SEG	9999	Férias
17/06	TER	0007	Férias
18/06	QUA	0007	Férias
19/06	QUI	9996	Férias
20/06	SEX	9999	Férias
21/06	SAB	0007	Férias
22/06	DOM	0007	Férias
23/06	SEG	9996	Férias
24/06	TER	9999	Férias
25/06	QUA	0007	Férias
26/06	QUI	0007	Férias
27/06	SEX	9996	Férias
28/06	SAB	9999	Férias
29/06	DOM	0007	Férias
30/06	SEG	0007	Férias
01/07	TER	9996	Férias
02/07	QUA	9999	Férias
03/07	QUI	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
05/07	SAB	9996	FOLGA
06/07	DOM	9999	DSR
07/07	SEG	0007	18:04 06:03 Hora Extra Refeição
08/07	TER	0007	18:05 06:01 Hora Extra Refeição
09/07	QUA	9996	FOLGA
10/07	QUI	9999	DSR
11/07	SEX	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
13/07	DOM	9996	FOLGA
14/07	SEG	9999	DSR
15/07	TER	0007	17:58 06:05 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
17/07	QUI	9996	FOLGA
18/07	SEX	9999	DSR
19/07	SAB	0007	18:00 06:01 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	0007	18:00 06:03 Hora Extra Refeição
21/07	SEG	9996	FOLGA
22/07	TER	9999	DSR
23/07	QUA	0007	Atestado Medico Abonado
24/07	QUI	0007	17:55 06:07 Hora Extra Refeição
25/07	SEX	9996	FOLGA
26/07	SAB	9999	DSR
27/07	DOM	0007	18:03 06:01 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	0007	17:57 06:04 Hora Extra Refeição
29/07	TER	9996	FOLGA
30/07	QUA	9999	DSR
31/07	QUI	0007	17:59 06:02 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 886

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto			Período : 01/01/2025 a 31/07/2025			Pág.: 276
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ						
CGC: 27.142.702/0001-66			Atividade: Administração Pública Municipal			
Endereço: Av. Moroba		20	Cidade: Aracruz		- ES	
Empregado: 2553 JUCIMAR BARCELOS VIEIRA						
Cargo: TA - VIGIA			CTPS: 000000000 - 0 ES			
Localização: 1.18.02.04		SEMAM - FISCALIZACAO		Categoria: Mensalista		
Horários: 0006 06:00 18:00						
Data	Sem	Hor	Marcações			
01/01	QUA	0006	Férias			
02/01	QUI	0006	Férias			
03/01	SEX	9996	Férias			
04/01	SAB	9999	Férias			
05/01	DOM	0006	Férias			
06/01	SEG	0006	Férias			
07/01	TER	9996	Férias			
08/01	QUA	9999	Férias			
09/01	QUI	0006	Férias			
10/01	SEX	0006	Férias			
11/01	SAB	9996	Férias			
12/01	DOM	9999	Férias			
13/01	SEG	0006	Férias			
14/01	TER	0006	Férias			
15/01	QUA	9996	Férias			
16/01	QUI	9999	Férias			
17/01	SEX	0006	Férias			
18/01	SAB	0006	Férias			
19/01	DOM	9996	Férias			
20/01	SEG	9999	Férias			
21/01	TER	0006	Férias			
22/01	QUA	0006	Férias			
23/01	QUI	9996	Férias			
24/01	SEX	9999	Férias			
25/01	SAB	0006	Férias			
26/01	DOM	0006	Férias			
27/01	SEG	9996	04:57 17:00 Horas Extras 100%			
28/01	TER	9999	DSR			
29/01	QUA	0006	05:57 17:58 Hora Extra Refeição			
30/01	QUI	0006	18:51 Hora Extra Refeição			
31/01	SEX	9996	07:06 18:53 Horas Extras 100%			
01/02	SAB	9999	07:08 18:47 07:02 Nona Hora			
02/02	DOM	0006	18:47 07:06 Hora Extra Refeição			
03/02	SEG	0006	18:44 07:00 Hora Extra Refeição			
04/02	TER	9996	17:49 06:17 Nona Hora			
05/02	QUA	9999	DSR			
06/02	QUI	0006	05:52 18:02 Hora Extra Refeição			
07/02	SEX	0006	05:46 18:03 Hora Extra Refeição			
08/02	SAB	9996	FOLGA			
09/02	DOM	9999	DSR			
10/02	SEG	0006	05:59 17:59 Hora Extra Refeição			
11/02	TER	0006	05:55 17:59 Hora Extra Refeição			
12/02	QUA	9996	FOLGA			
13/02	QUI	9999	DSR			
14/02	SEX	0006	05:54 18:01 Hora Extra Refeição			
15/02	SAB	0006	05:33 17:58 Hora Extra Refeição			
16/02	DOM	9996	FOLGA			
17/02	SEG	9999	DSR			
18/02	TER	0006	05:48 18:01 Hora Extra Refeição			
19/02	QUA	0006	05:09 18:05 Hora Extra Refeição			
Carregar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade						
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente						
						
fls. 318						

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 277

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0006	05:53 18:21 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0006	05:57 17:57 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0006	05:59 18:00 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0006	05:59 18:02 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	18:47 Horas Extras 100%
01/03	SAB	9999	07:00 18:43 Horas Extras 100%
02/03	DOM	0006	07:08 18:49 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0006	07:26 18:17 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	07:00 18:34 Horas Extras 100%
05/03	QUA	9999	07:03 17:01 Horas Extras 100%
06/03	QUI	0006	05:01 17:47 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/03	SEX	0006	05:52 18:06 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0006	05:59 18:18 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0006	05:54 17:57 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0006	05:58 18:03 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0006	05:53 18:02 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0006	06:05 17:56 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0006	05:46 18:00 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	05:54 17:55 Horas Extras 100%
21/03	SEX	9999	05:52 18:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
22/03	SAB	0006	04:52 18:11 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/03	DOM	0006	18:15 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0006	06:02 17:59 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0006	05:43 18:01 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0006	18:46 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0006	06:59 19:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/04	TER	9996	07:01 18:55 Horas Extras 100%
02/04	QUA	9999	19:02 07:12 Nona Hora
03/04	QUI	0006	19:02 07:14 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0006	18:59 07:07 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0006	06:04 18:03 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0006	05:55 17:58 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0006	06:00 18:28 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0006	05:58 17:55 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	05:47 17:54 Horas Extras 100%
14/04	SEG	9999	05:50 17:53 Horas Extras 100%
15/04	TER	0006	05:01 17:47 H.E. 50% Nao Autorizadas



Este documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 889

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 278

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0006	05:06 17:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/04	QUI	9996	FOLGA
18/04	SEX	9999	DSR
19/04	SAB	0006	06:00 17:53 Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0006	06:00 17:55 Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA
22/04	TER	9999	DSR
23/04	QUA	0006	Abono Lei 4.331/2020
24/04	QUI	0006	06:01 18:07 Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA
26/04	SAB	9999	DSR
27/04	DOM	0006	05:54 18:13 Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0006	18:42 07:04 Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	18:50 07:03 Nona Hora
30/04	QUA	9999	18:42 Nona Hora
01/05	QUI	0006	07:03 18:47 07:03 Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0006	18:46 07:00 Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	17:54 06:11 Nona Hora
04/05	DOM	9999	DSR
05/05	SEG	0006	05:58 17:55 Hora Extra Refeição
06/05	TER	0006	05:56 17:58 Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA
08/05	QUI	9999	DSR
09/05	SEX	0006	05:56 18:09 Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0006	05:44 17:51 Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA
12/05	SEG	9999	DSR
13/05	TER	0006	05:54 17:57 Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0006	06:02 18:01 Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA
16/05	SEX	9999	DSR
17/05	SAB	0006	05:55 17:55 Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0006	Abono Lei 4.331/2020
19/05	SEG	9996	FOLGA
20/05	TER	9999	DSR
21/05	QUA	0006	05:48 18:01 Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0006	05:59 18:02 Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA
24/05	SAB	9999	DSR
25/05	DOM	0006	05:58 18:10 Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0006	05:50 18:01 Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA
28/05	QUA	9999	DSR
29/05	QUI	0006	06:01 17:55 Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0006	06:01 17:59 Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9996	FOLGA
01/06	DOM	9999	DSR
02/06	SEG	0006	06:00 17:57 Hora Extra Refeição
03/06	TER	0006	05:54 17:58 Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	05:58 18:01 H.E. 100% Nao Autorizadas
05/06	QUI	9999	05:49 18:01 H.E. 100% Nao Autorizadas
06/06	SEX	0006	05:58 17:59 Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0006	06:03 18:02 Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9996	05:53 17:54 H.E. 100% Nao Autorizadas
09/06	SEG	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fs: 831

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 279

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0006	06:00 17:59	Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0006	05:57	Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida
12/06	QUI	9996	05:56 18:00	H.E. 100% Nao Autorizadas
13/06	SEX	9999	DSR	
14/06	SAB	0006	06:03 17:56	Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0006	05:58 17:56	Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA	
17/06	TER	9999	DSR	
18/06	QUA	0006	06:00 18:04	Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0006	06:55 19:06	H.E. 50% Nao Autorizadas
20/06	SEX	9996	FOLGA	
21/06	SAB	9999	DSR	
22/06	DOM	0006	06:04 18:27	Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0006	06:00 17:58	Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA	
25/06	QUA	9999	DSR	
26/06	QUI	0006	06:03 17:45	Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0006	06:02 18:01	Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	FOLGA	
29/06	DOM	9999	DSR	
30/06	SEG	0006	06:02 17:58	Hora Extra Refeição
01/07	TER	0006	06:00 17:57	Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9996	FOLGA	
03/07	QUI	9999	06:55 17:06	H.E. 100% Nao Autorizadas
04/07	SEX	0006	05:59 18:01	Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0006	06:03 18:06	Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA	
07/07	SEG	9999	DSR	
08/07	TER	0006	05:52 18:08	Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0006	05:56	Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida
10/07	QUI	9996	06:07 17:28	H.E. 100% Nao Autorizadas
11/07	SEX	9999	DSR	
12/07	SAB	0006	05:58 18:01	Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0006	06:01 18:19	Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996	FOLGA	
15/07	TER	9999	DSR	
16/07	QUA	0006	05:57 17:50	Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0006	Férias	
18/07	SEX	9996	Férias	
19/07	SAB	9999	Férias	
20/07	DOM	0006	Férias	
21/07	SEG	0006	Férias	
22/07	TER	9996	Férias	
23/07	QUA	9999	Férias	
24/07	QUI	0006	Férias	
25/07	SEX	0006	Férias	
26/07	SAB	9996	FOLGA	
27/07	DOM	9999	DSR	
28/07	SEG	0006	Horas Compensadas	
29/07	TER	0006	05:59 17:58	Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	05:58 17:58	H.E. 100% Nao Autorizadas
31/07	QUI	9999	DSR	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 832

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2569 ORLANDINO PIMENTA MENDES

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000087554 - 261 ES

Localização: 1.04.05.02

GDSSP - VIGILANCIA PATR

Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	17:36 06:02 Hora Extra Refeição
02/01	QUI	0007	17:35 06:00 Hora Extra Refeição
03/01	SEX	9996	FOLGA
04/01	SAB	9999	DSR
05/01	DOM	0007	17:35 05:59 Hora Extra Refeição
06/01	SEG	0007	17:32 06:00 Hora Extra Refeição
07/01	TER	9996	FOLGA
08/01	QUA	9999	DSR
09/01	QUI	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição
10/01	SEX	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição
11/01	SAB	9996	FOLGA
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
14/01	TER	0007	17:35 06:00 Hora Extra Refeição
15/01	QUA	9996	FOLGA
16/01	QUI	9999	DSR
17/01	SEX	0007	17:34 06:00 Hora Extra Refeição
18/01	SAB	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição
19/01	DOM	9996	FOLGA
20/01	SEG	9999	DSR
21/01	TER	0007	17:35 06:01 Hora Extra Refeição
22/01	QUA	0007	17:32 06:00 Hora Extra Refeição
23/01	QUI	9996	FOLGA
24/01	SEX	9999	DSR
25/01	SAB	0007	17:35 06:00 Hora Extra Refeição
26/01	DOM	0007	17:34 06:00 Hora Extra Refeição
27/01	SEG	9996	FOLGA
28/01	TER	9999	DSR
29/01	QUA	0007	17:35 05:59 Hora Extra Refeição
30/01	QUI	0007	17:34 06:00 Hora Extra Refeição
31/01	SEX	9996	FOLGA
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição
03/02	SEG	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
04/02	TER	9996	FOLGA
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0007	17:36 06:01 Hora Extra Refeição
07/02	SEX	0007	17:39 06:01 Hora Extra Refeição
08/02	SAB	9996	FOLGA
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0007	17:35 06:00 Hora Extra Refeição
11/02	TER	0007	17:36 06:02 Hora Extra Refeição
12/02	QUA	9996	FOLGA
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
15/02	SAB	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
16/02	DOM	9996	FOLGA
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0007	17:37 06:02 Hora Extra Refeição
19/02	QUA	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição



Para verificar a autenticidade do documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 282

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	17:33 06:02 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0007	17:35 06:00 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:37 06:01 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:38 06:03 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:35 06:00 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:35 06:00 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	17:34 06:01 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:35 06:00 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:33 06:01 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	17:34 06:02 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	17:38 06:01 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:36 06:02 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:36 06:01 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	17:30 06:01 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:32 06:00 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	17:34 06:01 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição



Verificar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 835

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 283

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	17:34 06:02	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	17:30 06:00	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0007	17:30 06:02	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	17:32 06:00	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:31 06:01	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	17:30 06:01	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:30 06:01	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	17:32 06:02	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	17:34 06:00	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	17:33 06:01	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:35 06:00	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	17:32 06:00	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:26 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	17:33 06:03	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:33 06:01	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	17:30 06:07	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0007	17:31 06:01	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0007	17:33 06:00	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	17:28 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	17:33 06:00	Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0007	17:35 06:00	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0007	17:29 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
30/05	SEX	0007	17:25 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0007	17:33 06:00	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:32 06:00	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0007	17:27 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
07/06	SAB	0007	17:27 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 836

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 284

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:35 06:00	Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	17:30 06:00	Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA	
13/06	SEX	9999	DSR	
14/06	SAB	0007	17:30 06:02	Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0007	17:29 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
16/06	SEG	9996	FOLGA	
17/06	TER	9999	DSR	
18/06	QUA	0007	17:33 06:05	Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0007	17:34 06:01	Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	FOLGA	
21/06	SAB	9999	DSR	
22/06	DOM	0007	17:31 06:05	Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	17:34 06:00	Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA	
25/06	QUA	9999	DSR	
26/06	QUI	0007	17:34 06:01	Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	17:35 06:00	Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	FOLGA	
29/06	DOM	9999	DSR	
30/06	SEG	0007	17:33 06:02	Hora Extra Refeição
01/07	TER	0007	17:33 06:00	Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9996	FOLGA	
03/07	QUI	9999	DSR	
04/07	SEX	0007	17:33 06:00	Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0007	17:32 06:00	Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA	
07/07	SEG	9999	DSR	
08/07	TER	0007	17:33 06:00	Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0007	17:22 05:22	H.E. 50% Nao Autorizadas
10/07	QUI	9996	FOLGA	
11/07	SEX	9999	DSR	
12/07	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020	
13/07	DOM	0007	17:37 17:51 06:00	Regul.pelo(a) Chefe Imediato
14/07	SEG	9996	FOLGA	
15/07	TER	9999	DSR	
16/07	QUA	0007	17:26 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
17/07	QUI	0007	17:31 06:00	Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9996	FOLGA	
19/07	SAB	9999	DSR	
20/07	DOM	0007	17:36 06:01	Hora Extra Refeição
21/07	SEG	0007	17:32 06:00	Hora Extra Refeição
22/07	TER	9996	FOLGA	
23/07	QUA	9999	DSR	
24/07	QUI	0007	17:33 06:00	Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0007	17:33 06:01	Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA	
27/07	DOM	9999	DSR	
28/07	SEG	0007	17:31 06:01	Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	17:31 06:00	Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	FOLGA	
31/07	QUI	9999	DSR	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 836

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2570 PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000043391 - 9 ES

Localização: 1.04.05.02.13

GDSSP - CMEI NOVO IRAJA Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	Atestado Medico Abonado
02/01	QUI	0007	Atestado Medico Abonado
03/01	SEX	9996	FOLGA
04/01	SAB	9999	DSR
05/01	DOM	0007	18:00 06:04 Hora Extra Refeição
06/01	SEG	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
07/01	TER	9996	FOLGA
08/01	QUA	9999	DSR
09/01	QUI	0007	17:55 06:02 Hora Extra Refeição
10/01	SEX	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
11/01	SAB	9996	FOLGA
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
14/01	TER	0007	17:56 06:04 Hora Extra Refeição
15/01	QUA	9996	FOLGA
16/01	QUI	9999	DSR
17/01	SEX	0007	17:59 06:01 Hora Extra Refeição
18/01	SAB	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
19/01	DOM	9996	FOLGA
20/01	SEG	9999	DSR
21/01	TER	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
22/01	QUA	0007	Horas Compensadas
23/01	QUI	9996	18:00 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/01	SEX	9999	DSR
25/01	SAB	0007	17:57 06:01 Hora Extra Refeição
26/01	DOM	0007	Horas Compensadas
27/01	SEG	9996	17:59 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/01	TER	9999	DSR
29/01	QUA	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
30/01	QUI	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
31/01	SEX	9996	FOLGA
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
03/02	SEG	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
04/02	TER	9996	FOLGA
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0007	Troca Horário Autorizada
07/02	SEX	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
08/02	SAB	9996	17:54 06:16 Hora Extra Refeição
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0007	17:53 06:05 Hora Extra Refeição
11/02	TER	0007	18:05 06:05 Hora Extra Refeição
12/02	QUA	9996	FOLGA
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
15/02	SAB	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
16/02	DOM	9996	FOLGA
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
19/02	QUA	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição



Verificar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 287

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	17:55 06:06 Hora Extra Refeição
22/02	SAB	0007	17:55 06:02 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0007	Troca Horário Autorizada
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:59 06:03 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	17:57 06:02 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	18:11 06:00 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:57 06:02 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	Troca Horário Autorizada
12/03	QUA	9996	17:59 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:59 18:05 06:05 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	17:55 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/03	QUA	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	18:14 06:14 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/03	DOM	0007	Troca Horário Autorizada
31/03	SEG	0007	Troca Horário Autorizada
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	06:01 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:59 06:02 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	17:54 06:02 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição



Verificar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 839

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 288

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	17:58 06:01	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	17:57 06:00	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0007	17:51 06:04	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	17:58 06:00	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	17:54 06:01	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:51 06:00	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	17:56 06:01	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	18:00 06:03	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:54 06:10	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	17:51 06:01	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0007	17:50 06:00	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	17:55 06:01	Hora Extra Refeição
21/05	QUA	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	Troca Horário Autorizada	
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	18:05 06:05	Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0007	Troca Horário Autorizada	
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	17:54 06:01	Hora Extra Refeição
29/05	QUI	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0007	06:01	Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:57 06:00	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0007	17:58 06:00	Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0007	Troca Horário Autorizada	
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 381

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 289

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:58 06:00	Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007		Troca Horário Autorizada
12/06	QUI	9996		FOLGA
13/06	SEX	9999		DSR
14/06	SAB	0007		Regularizado pelo Diretor Esc.
15/06	DOM	0007		Regularizado pelo Diretor Esc.
16/06	SEG	9996		FOLGA
17/06	TER	9999		DSR
18/06	QUA	0007	17:57 06:00	Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	17:52 06:01	H.E. 100% Nao Autorizadas
21/06	SAB	9999	17:56 06:00	H.E. 100% Nao Autorizadas
22/06	DOM	0007		Troca Horário Autorizada
23/06	SEG	0007	06:01	Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	17:54 06:06	Hora Extra Refeição
25/06	QUA	9999	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
26/06	QUI	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	17:58 06:00	Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	17:50 06:08	Hora Extra Refeição
29/06	DOM	9999		DSR
30/06	SEG	0007	17:57 06:00	Hora Extra Refeição
01/07	TER	0007	17:51 06:00	Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9996		FOLGA
03/07	QUI	9999		DSR
04/07	SEX	0007	17:54 06:05	Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0007	18:04 06:10	Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996		FOLGA
07/07	SEG	9999		DSR
08/07	TER	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
10/07	QUI	9996		FOLGA
11/07	SEX	9999		DSR
12/07	SAB	0007	06:00	Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0007	18:01 06:01	Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996		FOLGA
15/07	TER	9999		DSR
16/07	QUA	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0007	17:54 06:01	Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9996		FOLGA
19/07	SAB	9999	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
20/07	DOM	0007		Troca Horário Autorizada
21/07	SEG	0007	17:59 06:01	Hora Extra Refeição
22/07	TER	9996		FOLGA
23/07	QUA	9999		DSR
24/07	QUI	0007	17:59 06:00	Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0007	17:52 06:01	Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996		FOLGA
27/07	DOM	9999		DSR
28/07	SEG	0007	17:53 06:00	Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	18:03 06:05	Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996		FOLGA
31/07	QUI	9999		DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fs: 302

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 291

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2572 ROBERTO GONCALO FRAGA

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000083361 - 261 ES

Localização: 1.04.05.02.05

GDSSP - RECANTO DO ANC Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marções
01/01	QUA	0007	16:59 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/01	QUI	0007	17:01 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/01	SEX	9996	FOLGA
04/01	SAB	9999	DSR
05/01	DOM	0007	16:49 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/01	SEG	0007	17:09 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/01	TER	9996	FOLGA
08/01	QUA	9999	DSR
09/01	QUI	0007	17:04 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/01	SEX	0007	17:06 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/01	SAB	9996	17:49 06:01 Nona Hora
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0007	17:07 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/01	TER	0007	17:06 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/01	QUA	9996	FOLGA
16/01	QUI	9999	DSR
17/01	SEX	0007	17:09 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/01	SAB	0007	17:29 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/01	DOM	9996	FOLGA
20/01	SEG	9999	DSR
21/01	TER	0007	17:16 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/01	QUA	0007	17:10 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/01	QUI	9996	FOLGA
24/01	SEX	9999	DSR
25/01	SAB	0007	17:11 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/01	DOM	0007	17:03 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/01	SEG	9996	17:08 06:01 H.E. 100% Nao Autorizadas
28/01	TER	9999	DSR
29/01	QUA	0007	17:19 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/01	QUI	0007	17:11 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/01	SEX	9996	FOLGA
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0007	16:52 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/02	SEG	0007	17:12 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/02	TER	9996	FOLGA
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0007	17:18 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/02	SEX	0007	17:12 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/02	SAB	9996	FOLGA
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0007	17:09 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/02	TER	0007	17:12 06:06 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/02	QUA	9996	FOLGA
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0007	17:21 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/02	SAB	0007	16:51 06:21 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/02	DOM	9996	FOLGA
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0007	17:09 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/02	QUA	0007	17:10 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Rs. 334

fls: 334

1.E. 50% Na Autorizada documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 292

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	16:59 06:19 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/02	DOM	0007	16:58 06:08 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:10 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/02	QUI	0007	17:10 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	Abono Lei 4.331/2020
03/03	SEG	0007	17:07 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:05 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/03	SEX	0007	17:07 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:07 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/03	TER	0007	17:05 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:09 06:19 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/03	SAB	0007	16:50 06:13 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:09 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/03	QUA	0007	Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	16:35 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/03	DOM	0007	16:51 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	16:50 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/03	QUI	0007	17:07 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	17:06 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/03	SEG	0007	17:03 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:01 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/04	SEX	0007	17:07 06:21 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:07 06:07 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/04	TER	0007	17:11 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:07 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/04	SAB	0007	16:47 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	16:59 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas



Autenticar este documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 365

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 293

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	17:01 06:28 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/04	QUI	9996	FOLGA
18/04	SEX	9999	DSR
19/04	SAB	0007	17:19 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/04	DOM	0007	16:46 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/04	SEG	9996	FOLGA
22/04	TER	9999	DSR
23/04	QUA	0007	17:08 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/04	QUI	0007	17:03 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/04	SEX	9996	FOLGA
26/04	SAB	9999	DSR
27/04	DOM	0007	16:52 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/04	SEG	0007	17:02 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/04	TER	9996	FOLGA
30/04	QUA	9999	DSR
01/05	QUI	0007	16:44 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/05	SEX	0007	17:07 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/05	SAB	9996	FOLGA
04/05	DOM	9999	DSR
05/05	SEG	0007	17:04 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/05	TER	0007	17:04 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/05	QUA	9996	FOLGA
08/05	QUI	9999	DSR
09/05	SEX	0007	17:06 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/05	SAB	0007	17:01 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/05	DOM	9996	FOLGA
12/05	SEG	9999	DSR
13/05	TER	0007	17:12 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/05	QUA	0007	16:56 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/05	QUI	9996	FOLGA
16/05	SEX	9999	DSR
17/05	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
18/05	DOM	0007	16:26 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/05	SEG	9996	FOLGA
20/05	TER	9999	DSR
21/05	QUA	0007	16:47 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/05	QUI	0007	17:10 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/05	SEX	9996	FOLGA
24/05	SAB	9999	DSR
25/05	DOM	0007	16:58 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/05	SEG	0007	17:04 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/05	TER	9996	FOLGA
28/05	QUA	9999	DSR
29/05	QUI	0007	17:06 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/05	SEX	0007	17:07 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/05	SAB	9996	FOLGA
01/06	DOM	9999	DSR
02/06	SEG	0007	17:02 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/06	TER	0007	17:06 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/06	QUA	9996	FOLGA
05/06	QUI	9999	DSR
06/06	SEX	0007	17:06 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/06	SAB	0007	16:52 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/06	DOM	9996	FOLGA
09/06	SEG	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 306

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 294

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	16:54 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/06	QUA	0007	17:02 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/06	QUI	9996	FOLGA
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0007	17:31 06:02 Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0007	17:05 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/06	SEG	9996	FOLGA
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0007	17:05 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/06	QUI	0007	17:03 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/06	SEX	9996	FOLGA
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0007	16:32 Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	16:59 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/06	TER	9996	FOLGA
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0007	17:23 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/06	SEX	0007	Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	17:02 06:01 H.E. 100% Nao Autorizadas
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0007	17:03 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/07	TER	0007	17:05 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/07	QUA	9996	FOLGA
03/07	QUI	9999	DSR
04/07	SEX	0007	17:02 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/07	SAB	0007	16:53 06:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/07	DOM	9996	FOLGA
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0007	16:59 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/07	QUA	0007	17:04 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/07	QUI	9996	FOLGA
11/07	SEX	9999	DSR
12/07	SAB	0007	16:48 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/07	DOM	0007	17:13 06:36 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/07	SEG	9996	FOLGA
15/07	TER	9999	DSR
16/07	QUA	0007	17:18 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/07	QUI	0007	17:14 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/07	SEX	9996	FOLGA
19/07	SAB	9999	DSR
20/07	DOM	0007	17:06 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/07	SEG	0007	17:06 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/07	TER	9996	FOLGA
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0007	17:08 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/07	SEX	0007	17:07 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/07	SAB	9996	FOLGA
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0007	17:07 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/07	TER	0007	17:09 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/07	QUA	9996	FOLGA
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 306

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 2592 JUDISMAR JOSE DE BARROS

Cargo: TA - VIGIA

Localização: 1.04.05.02

CTPS: 000019673 - 3

ES

GDSSP - VIGILANCIA PATR| Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	FOLGA
02/01	QUI	9999	DSR
03/01	SEX	0007	17:19 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/01	SAB	0007	17:04 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/01	DOM	9996	17:05 06:01 H.E. 100% Nao Autorizadas
06/01	SEG	9999	DSR
07/01	TER	0007	17:10 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/01	QUA	0007	17:19 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/01	QUI	9996	FOLGA
10/01	SEX	9999	DSR
11/01	SAB	0007	17:06 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/01	DOM	0007	17:13 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/01	SEG	9996	17:21 06:01 H.E. 100% Nao Autorizadas
14/01	TER	9999	DSR
15/01	QUA	0007	17:18 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/01	QUI	0007	17:13 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/01	SEX	9996	FOLGA
18/01	SAB	9999	DSR
19/01	DOM	0007	17:19 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/01	SEG	0007	17:22 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/01	TER	9996	FOLGA
22/01	QUA	9999	DSR
23/01	QUI	0007	17:19 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/01	SEX	0007	17:14 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/01	SAB	9996	FOLGA
26/01	DOM	9999	DSR
27/01	SEG	0007	17:17 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/01	TER	0007	17:22 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/01	QUA	9996	FOLGA
30/01	QUI	9999	DSR
31/01	SEX	0007	17:15 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/02	SAB	0007	17:13 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/02	DOM	9996	FOLGA
03/02	SEG	9999	DSR
04/02	TER	0007	17:25 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/02	QUA	0007	17:21 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/02	QUI	9996	FOLGA
07/02	SEX	9999	DSR
08/02	SAB	0007	17:14 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/02	DOM	0007	17:13 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/02	SEG	9996	FOLGA
11/02	TER	9999	DSR
12/02	QUA	0007	17:27 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/02	QUI	0007	17:20 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/02	SEX	9996	17:31 06:01 Horas Para Compensacao
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0007	Horas Compensadas
17/02	SEG	0007	17:24 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 297

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	17:29 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/02	SEX	0007	17:30 06:02 Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996	FOLGA
23/02	DOM	9999	DSR
24/02	SEG	0007	17:31 06:02 Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	17:31 06:03 Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA
27/02	QUI	9999	DSR
28/02	SEX	0007	17:46 06:04 Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0007	17:41 06:04 Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA
03/03	SEG	9999	DSR
04/03	TER	0007	17:14 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/03	QUA	0007	17:26 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/03	QUI	9996	FOLGA
07/03	SEX	9999	DSR
08/03	SAB	0007	17:37 06:01 Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0007	17:25 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/03	SEG	9996	FOLGA
11/03	TER	9999	DSR
12/03	QUA	0007	17:09 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/03	QUI	0007	17:17 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/03	SEX	9996	FOLGA
15/03	SAB	9999	DSR
16/03	DOM	0007	17:07 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/03	SEG	0007	17:06 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/03	TER	9996	FOLGA
19/03	QUA	9999	DSR
20/03	QUI	0007	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.
21/03	SEX	0007	17:19 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/03	SAB	9996	FOLGA
23/03	DOM	9999	DSR
24/03	SEG	0007	17:12 Hora Extra Refeição
25/03	TER	0007	17:17 06:00 06:04 Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA
27/03	QUI	9999	DSR
28/03	SEX	0007	17:07 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/03	SAB	0007	17:17 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/03	DOM	9996	FOLGA
31/03	SEG	9999	DSR
01/04	TER	0007	17:12 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/04	QUA	0007	17:14 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/04	QUI	9996	FOLGA
04/04	SEX	9999	DSR
05/04	SAB	0007	17:22 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/04	DOM	0007	17:16 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/04	SEG	9996	FOLGA
08/04	TER	9999	DSR
09/04	QUA	0007	17:04 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/04	QUI	0007	17:16 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/04	SEX	9996	FOLGA
12/04	SAB	9999	DSR
13/04	DOM	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/04	SEG	0007	17:17 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/04	TER	9996	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fs: 369

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 298

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	17:30 06:01 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0007	17:06 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:32 06:01 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	17:14 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:22 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/04	SAB	0007	17:17 06:06 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:12 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/04	QUA	0007	17:04 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:17 06:06 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/05	DOM	0007	17:08 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:19 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/05	QUI	0007	17:15 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:35 06:03 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0007	17:07 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:16 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/05	SEX	0007	17:20 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:11 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/05	TER	0007	17:23 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:28 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/05	SAB	0007	17:17 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:19 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/05	QUA	0007	17:17 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:14 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/06	DOM	0007	17:13 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:23 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/06	QUI	0007	17:21 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:34 06:00 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	17:10 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas



Autenticar este documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 311

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 299

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:10 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/06	SEX	0007	17:15 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:12 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/06	TER	0007	17:18 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:05 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/06	SAB	0007	17:02 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:10 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/06	QUA	0007	17:25 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:03 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/06	DOM	0007	17:23 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	17:15 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/07	QUI	0007	17:22 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	17:02 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/07	SEG	0007	17:26 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	17:19 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/07	SEX	0007	18:10 06:11 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:07 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/07	TER	0007	17:22 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	17:02 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/07	SAB	0007	17:20 06:04 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:13 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/07	QUA	0007	17:21 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	17:25 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/07	DOM	0007	17:08 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	17:05 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/07	QUI	0007	17:12 06:05 H.E. 50% Nao Autorizadas



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fns: 312

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 3151 FRANCISCO DE ASSIS LECCHI

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000048802 - 11 ES

Localização: 1.04.05.02.22

GDSSP - EMEF MARIA INES Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	17:01 05:25 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/01	QUI	0007	17:00 05:32 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/01	SEX	9996	FOLGA
04/01	SAB	9999	DSR
05/01	DOM	0007	17:01 05:27 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/01	SEG	0007	Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida
07/01	TER	9996	FOLGA
08/01	QUA	9999	DSR
09/01	QUI	0007	17:00 05:35 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/01	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020
11/01	SAB	9996	FOLGA
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0007	17:01 05:29 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/01	TER	0007	17:02 05:17 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/01	QUA	9996	FOLGA
16/01	QUI	9999	DSR
17/01	SEX	0007	17:01 05:21 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/01	SAB	0007	17:04 05:18 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/01	DOM	9996	FOLGA
20/01	SEG	9999	DSR
21/01	TER	0007	17:01 05:20 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/01	QUA	0007	17:01 05:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/01	QUI	9996	FOLGA
24/01	SEX	9999	DSR
25/01	SAB	0007	17:02 05:15 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/01	DOM	0007	17:01 05:14 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/01	SEG	9996	FOLGA
28/01	TER	9999	DSR
29/01	QUA	0007	17:01 05:37 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/01	QUI	0007	17:01 05:28 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/01	SEX	9996	FOLGA
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0007	17:03 05:40 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/02	SEG	0007	17:03 05:37 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/02	TER	9996	FOLGA
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0007	17:26 05:37 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/02	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020
08/02	SAB	9996	FOLGA
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0007	17:26 05:41 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/02	TER	0007	17:25 05:37 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/02	QUA	9996	FOLGA
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0007	17:29 05:26 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/02	SAB	0007	17:29 05:29 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/02	DOM	9996	FOLGA
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0007	17:26 05:36 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/02	QUA	0007	17:29 05:37 Hora Extra Refeição



Referência: 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 302

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	17:35 05:29 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0007	17:31 05:30 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:27 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/02	QUI	0007	17:29 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:31 05:30 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	17:50 05:31 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:26 05:33 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/03	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020
08/03	SAB	9996	Falecimento de Familiar
09/03	DOM	9999	Falecimento de Familiar
10/03	SEG	0007	Falecimento de Familiar
11/03	TER	0007	Falecimento de Familiar
12/03	QUA	9996	Falecimento de Familiar
13/03	QUI	9999	Falecimento de Familiar
14/03	SEX	0007	Falecimento de Familiar
15/03	SAB	0007	Falecimento de Familiar
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:27 05:31 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/03	QUA	0007	17:27 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	17:29 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/03	DOM	0007	17:31 05:30 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:29 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/03	QUI	0007	17:27 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	17:28 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/03	SEG	0007	17:27 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:27 05:31 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/04	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	Atestado Medico Abonado
08/04	TER	0007	Atestado Medico Abonado
09/04	QUA	9996	Atestado Medico Abonado
10/04	QUI	9999	Atestado Medico Abonado
11/04	SEX	0007	Atestado Medico Abonado
12/04	SAB	0007	Atestado Medico Abonado
13/04	DOM	9996	Atestado Medico Abonado
14/04	SEG	9999	Atestado Medico Abonado
15/04	TER	0007	Atestado Medico Abonado



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 315

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 303

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	Atestado Medico Abonado
17/04	QUI	9996	Atestado Medico Abonado
18/04	SEX	9999	Atestado Medico Abonado
19/04	SAB	0007	Atestado Medico Abonado
20/04	DOM	0007	Atestado Medico Abonado
21/04	SEG	9996	FOLGA
22/04	TER	9999	DSR
23/04	QUA	0007	17:25 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/04	QUI	0007	17:26 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/04	SEX	9996	FOLGA
26/04	SAB	9999	DSR
27/04	DOM	0007	17:27 05:22 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/04	SEG	0007	17:08 05:09 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/04	TER	9996	FOLGA
30/04	QUA	9999	DSR
01/05	QUI	0007	Férias
02/05	SEX	0007	Férias
03/05	SAB	9996	Férias
04/05	DOM	9999	Férias
05/05	SEG	0007	Férias
06/05	TER	0007	Férias
07/05	QUA	9996	Férias
08/05	QUI	9999	Férias
09/05	SEX	0007	Férias
10/05	SAB	0007	Férias
11/05	DOM	9996	Férias
12/05	SEG	9999	Férias
13/05	TER	0007	Férias
14/05	QUA	0007	Férias
15/05	QUI	9996	Férias
16/05	SEX	9999	DSR
17/05	SAB	0007	17:16 05:26 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/05	DOM	0007	17:27 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/05	SEG	9996	FOLGA
20/05	TER	9999	DSR
21/05	QUA	0007	17:27 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/05	QUI	0007	17:24 05:31 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/05	SEX	9996	FOLGA
24/05	SAB	9999	DSR
25/05	DOM	0007	17:26 05:36 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/05	SEG	0007	17:28 05:32 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/05	TER	9996	FOLGA
28/05	QUA	9999	DSR
29/05	QUI	0007	17:29 05:32 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/05	SEX	0007	17:27 05:28 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/05	SAB	9996	FOLGA
01/06	DOM	9999	DSR
02/06	SEG	0007	17:25 05:32 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/06	TER	0007	17:30 05:32 Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA
05/06	QUI	9999	DSR
06/06	SEX	0007	17:24 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/06	SAB	0007	17:20 05:22 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/06	DOM	9996	FOLGA
09/06	SEG	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 316

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 304

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:25 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/06	QUA	0007	17:27 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/06	QUI	9996	FOLGA
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0007	17:08 05:28 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/06	DOM	0007	17:20 05:29 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/06	SEG	9996	FOLGA
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0007	17:24 05:26 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/06	QUI	0007	17:25 05:27 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/06	SEX	9996	FOLGA
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0007	17:26 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/06	SEG	0007	17:18 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/06	TER	9996	FOLGA
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0007	17:27 05:28 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/06	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020
28/06	SAB	9996	FOLGA
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0007	17:26 05:29 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/07	TER	0007	17:27 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/07	QUA	9996	FOLGA
03/07	QUI	9999	DSR
04/07	SEX	0007	17:25 05:28 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/07	SAB	0007	17:21 05:27 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/07	DOM	9996	FOLGA
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0007	17:25 05:29 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/07	QUA	0007	17:28 05:26 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/07	QUI	9996	FOLGA
11/07	SEX	9999	DSR
12/07	SAB	0007	17:20 05:29 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/07	DOM	0007	17:17 05:29 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/07	SEG	9996	FOLGA
15/07	TER	9999	DSR
16/07	QUA	0007	17:22 05:25 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/07	QUI	0007	17:24 05:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/07	SEX	9996	FOLGA
19/07	SAB	9999	DSR
20/07	DOM	0007	17:26 05:28 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/07	SEG	0007	17:25 05:28 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/07	TER	9996	FOLGA
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0007	17:27 05:27 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/07	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020
26/07	SAB	9996	FOLGA
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0007	17:27 05:29 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/07	TER	0007	17:26 05:25 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/07	QUA	9996	FOLGA
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 316

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 10808 RENATO BIANQUI

Cargo: TA - VIGIA

Localização: 1.04.05.02.08

CTPS: 000000000 - 0

GDSSP - CASA DO CIDADÃO (Categoria: Mensalista)

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	16:03 05:35 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/01	QUI	0007	16:12 05:46 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/01	SEX	9996	FOLGA
04/01	SAB	9999	DSR
05/01	DOM	0007	16:04 05:43 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/01	SEG	0007	16:11 05:46 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/01	TER	9996	FOLGA
08/01	QUA	9999	DSR
09/01	QUI	0007	16:16 05:45 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/01	SEX	0007	16:28 05:50 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/01	SAB	9996	FOLGA
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0007	16:30 05:42 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/01	TER	0007	16:26 05:45 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/01	QUA	9996	16:25 05:54 H.E. 100% Nao Autorizadas
16/01	QUI	9999	DSR
17/01	SEX	0007	16:29 05:43 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/01	SAB	0007	16:09 05:47 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/01	DOM	9996	FOLGA
20/01	SEG	9999	DSR
21/01	TER	0007	16:49 05:44 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/01	QUA	0007	16:19 05:47 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/01	QUI	9996	FOLGA
24/01	SEX	9999	16:17 05:47 H.E. 100% Nao Autorizadas
25/01	SAB	0007	16:11 05:57 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/01	DOM	0007	16:09 05:42 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/01	SEG	9996	FOLGA
28/01	TER	9999	DSR
29/01	QUA	0007	16:16 05:50 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/01	QUI	0007	16:09 05:46 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/01	SEX	9996	FOLGA
01/02	SAB	9999	Férias
02/02	DOM	0007	Férias
03/02	SEG	0007	Férias
04/02	TER	9996	Férias
05/02	QUA	9999	Férias
06/02	QUI	0007	Férias
07/02	SEX	0007	Férias
08/02	SAB	9996	Férias
09/02	DOM	9999	Férias
10/02	SEG	0007	Férias
11/02	TER	0007	Férias
12/02	QUA	9996	Férias
13/02	QUI	9999	Férias
14/02	SEX	0007	Férias
15/02	SAB	0007	Férias
16/02	DOM	9996	Férias
17/02	SEG	9999	Férias
18/02	TER	0007	Férias
19/02	QUA	0007	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 307

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	Férias
21/02	SEX	9999	Férias
22/02	SAB	0007	Férias
23/02	DOM	0007	Férias
24/02	SEG	9996	Férias
25/02	TER	9999	Férias
26/02	QUA	0007	Férias
27/02	QUI	0007	Férias
28/02	SEX	9996	Férias
01/03	SAB	0007	Férias
02/03	DOM	9996	Férias
03/03	SEG	9999	DSR
04/03	TER	0007	16:34 05:56 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/03	QUA	0007	16:22 05:40 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/03	QUI	9996	FOLGA
07/03	SEX	9999	DSR
08/03	SAB	0007	16:14 05:54 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/03	DOM	0007	16:21 05:38 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/03	SEG	9996	FOLGA
11/03	TER	9999	DSR
12/03	QUA	0007	16:23 05:45 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/03	QUI	0007	15:54 05:37 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/03	SEX	9996	FOLGA
15/03	SAB	9999	DSR
16/03	DOM	0007	16:41 05:34 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/03	SEG	0007	15:52 05:48 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/03	TER	9996	FOLGA
19/03	QUA	9999	DSR
20/03	QUI	0007	16:00 05:45 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/03	SEX	0007	15:58 05:46 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/03	SAB	9996	FOLGA
23/03	DOM	9999	DSR
24/03	SEG	0007	15:45 05:41 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/03	TER	0007	16:00 05:53 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/03	QUA	9996	FOLGA
27/03	QUI	9999	DSR
28/03	SEX	0007	15:42 05:47 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/03	SAB	0007	16:26 05:47 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/03	DOM	9996	FOLGA
31/03	SEG	9999	DSR
01/04	TER	0007	16:03 05:48 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/04	QUA	0007	16:09 05:44 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/04	QUI	9996	FOLGA
04/04	SEX	9999	DSR
05/04	SAB	0007	16:08 05:45 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/04	DOM	0007	15:57 05:35 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/04	SEG	9996	FOLGA
08/04	TER	9999	DSR
09/04	QUA	0007	16:09 05:47 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/04	QUI	0007	15:21 05:50 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/04	SEX	9996	FOLGA
12/04	SAB	9999	DSR
13/04	DOM	0007	16:13 05:45 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/04	SEG	0007	15:56 05:50 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/04	TER	9996	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Hs: 359

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	16:20 05:53 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/04	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	16:21 05:47 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/04	TER	0007	15:42 05:53 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	16:26 05:49 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/04	SAB	0007	16:11 05:56 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	16:18 05:53 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/04	QUA	0007	16:13 05:53 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	16:10 05:52 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/05	DOM	0007	16:02 05:41 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	16:20 05:53 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/05	QUI	0007	16:34 05:40 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	15:45 05:49 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/05	SEG	0007	16:23 05:51 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	16:26 05:50 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/05	SEX	0007	16:26 05:48 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	16:34 05:44 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/05	TER	0007	16:33 05:46 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	16:26 05:50 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/05	SAB	0007	16:22 05:50 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	16:26 05:58 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/05	QUA	0007	15:40 05:57 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	16:21 05:50 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/06	DOM	0007	16:14 05:36 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	16:35 05:41 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/06	QUI	0007	16:03 05:43 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	16:28 05:47 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/06	SEG	0007	16:28 05:53 H.E. 50% Nao Autorizadas



Autenticar este documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 309

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	16:27 05:53 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/06	SEX	0007	16:31 05:47 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	16:34 05:45 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/06	TER	0007	16:41 05:45 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	16:27 05:47 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/06	SAB	0007	15:55 05:52 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	15:43 05:46 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/06	QUA	0007	16:36 05:53 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	15:44 05:54 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/06	DOM	0007	16:51 05:41 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	16:23 05:44 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/07	QUI	0007	16:31 05:43 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	16:24 05:51 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/07	SEG	0007	16:35 05:44 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	16:33 05:45 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/07	SEX	0007	16:25 05:47 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	16:41 05:52 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/07	TER	0007	16:33 05:42 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.
19/07	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	16:29 05:50 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/07	QUA	0007	16:30 05:42 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	15:28 05:39 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/07	DOM	0007	16:30 05:36 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	16:42 05:51 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/07	QUI	0007	16:44 05:41 H.E. 50% Nao Autorizadas



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fs: 352

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 32072 EVERALDO AZEREDO VIEIRA

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000056282 - 16 ES

Localização: 1.04.05.02.13

GDSSP - CMEI NOVO IRAJA Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	FOLGA
02/01	QUI	9999	DSR
03/01	SEX	0007	Entregou Folha de Frequencia
04/01	SAB	0007	17:57 05:52 Hora Extra Refeição
05/01	DOM	9996	FOLGA
06/01	SEG	9999	DSR
07/01	TER	0007	17:43 05:52 Hora Extra Refeição
08/01	QUA	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição
09/01	QUI	9996	FOLGA
10/01	SEX	9999	DSR
11/01	SAB	0007	18:03 06:03 Hora Extra Refeição
12/01	DOM	0007	17:56 06:01 Hora Extra Refeição
13/01	SEG	9996	17:01 06:11 H.E. 100% Nao Autorizadas
14/01	TER	9999	DSR
15/01	QUA	0007	18:05 06:05 Hora Extra Refeição
16/01	QUI	0007	17:52 05:38 Hora Extra Refeição
17/01	SEX	9996	FOLGA
18/01	SAB	9999	DSR
19/01	DOM	0007	Entregou Folha de Frequencia
20/01	SEG	0007	17:57 05:50 Hora Extra Refeição
21/01	TER	9996	16:34 06:02 H.E. 100% Nao Autorizadas
22/01	QUA	9999	DSR
23/01	QUI	0007	18:01 06:01 Hora Extra Refeição
24/01	SEX	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
25/01	SAB	9996	FOLGA
26/01	DOM	9999	DSR
27/01	SEG	0007	17:49 06:02 Hora Extra Refeição
28/01	TER	0007	17:23 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/01	QUA	9996	17:42 05:56 H.E. 100% Nao Autorizadas
30/01	QUI	9999	DSR
31/01	SEX	0007	18:00 05:56 Hora Extra Refeição
01/02	SAB	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
02/02	DOM	9996	FOLGA
03/02	SEG	9999	DSR
04/02	TER	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
05/02	QUA	0007	17:59 05:55 Hora Extra Refeição
06/02	QUI	9996	FOLGA
07/02	SEX	9999	DSR
08/02	SAB	0007	18:07 06:05 Hora Extra Refeição
09/02	DOM	0007	17:59 05:53 Hora Extra Refeição
10/02	SEG	9996	FOLGA
11/02	TER	9999	DSR
12/02	QUA	0007	17:58 05:58 Hora Extra Refeição
13/02	QUI	0007	17:45 05:50 Hora Extra Refeição
14/02	SEX	9996	FOLGA
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0007	18:01 06:02 Hora Extra Refeição
17/02	SEG	0007	18:03 05:56 Hora Extra Refeição
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 312

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	17:55 05:58	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0007	18:01 06:00	Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996	FOLGA	
23/02	DOM	9999	DSR	
24/02	SEG	0007	18:04 06:03	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	18:00 06:02	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA	
27/02	QUI	9999	DSR	
28/02	SEX	0007	Hora Extra Refeição	
01/03	SAB	0007	17:46 05:56	Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA	
03/03	SEG	9999	DSR	
04/03	TER	0007	17:40 06:00	Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA	
07/03	SEX	9999	DSR	
08/03	SAB	0007	17:42 06:00	Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0007	18:00 06:01	Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA	
11/03	TER	9999	DSR	
12/03	QUA	0007	17:57 06:03	Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0007	18:00 06:00	Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA	
15/03	SAB	9999	DSR	
16/03	DOM	0007	18:05 06:04	Hora Extra Refeição
17/03	SEG	0007	17:55 05:55	Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA	
19/03	QUA	9999	DSR	
20/03	QUI	0007	18:00 06:00	Hora Extra Refeição
21/03	SEX	0007	18:01 06:02	Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA	
23/03	DOM	9999	DSR	
24/03	SEG	0007	18:01 05:53	Hora Extra Refeição
25/03	TER	0007	17:57 05:59	Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA	
27/03	QUI	9999	DSR	
28/03	SEX	0007	17:59 06:00	Hora Extra Refeição
29/03	SAB	0007	17:54 06:01	Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	FOLGA	
31/03	SEG	9999	DSR	
01/04	TER	0007	17:51 05:54	Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0007	18:02 05:50	Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9996	FOLGA	
04/04	SEX	9999	DSR	
05/04	SAB	0007	18:12 06:15	Hora Extra Refeição
06/04	DOM	0007	18:04 06:00	Hora Extra Refeição
07/04	SEG	9996	FOLGA	
08/04	TER	9999	DSR	
09/04	QUA	0007	17:53 06:00	Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0007	17:48 06:00	Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996	FOLGA	
12/04	SAB	9999	DSR	
13/04	DOM	0007	17:36 06:02	Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0007	06:00	Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fs: 355

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 313

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	18:01 05:59 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0007	17:55 06:02 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:58 05:58 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0007	17:56 05:56 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	Calendário Escolar
03/05	SAB	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0007	17:51 05:59 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:53 05:59 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0007	17:48 06:01 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	18:10 06:04 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0007	17:58 06:01 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	Falecimento de Familiar
14/05	QUA	9999	Falecimento de Familiar
15/05	QUI	0007	Falecimento de Familiar
16/05	SEX	0007	Falecimento de Familiar
17/05	SAB	9996	Falecimento de Familiar
18/05	DOM	9999	Falecimento de Familiar
19/05	SEG	0007	Falecimento de Familiar
20/05	TER	0007	Falecimento de Familiar
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0007	17:49 06:02 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:48 05:53 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	17:59 06:01 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:51 05:55 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	18:44 06:27 H.E. 100% Nao Autorizadas
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:53 05:52 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição



Verificar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 326

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 314

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:58 05:50 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	18:00 06:07 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	18:33 06:11 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0007	17:54 06:03 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:37 06:00 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	17:57 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	Calendário Escolar
24/06	TER	0007	18:01 05:59 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	18:00 05:56 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	12:07 Marcação Inválida
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:56 06:01 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	18:51 06:02 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	17:51 06:01 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0007	18:06 06:06 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	17:56 06:01 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	17:34 05:48 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0007	17:50 05:53 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:43 06:01 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0007	18:09 06:08 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	18:00 06:02 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0007	17:51 06:07 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	17:52 06:02 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	17:56 05:49 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0007	17:59 05:56 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fs: 356

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 32073 KENIA MARIA RODRIGUES

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000043174 - 00028 ES

Localização: 1.04.05.02.08

GDSSP - CASADO CIDADÃ (Categoria: Mensalista)

Horários: 0033 07:00 11:00 13:00 17:00

0269 07:00 11:00 13:00 18:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9997	FERIADO
02/01	QUI	0269	06:59 11:01 13:03 18:01 Trabalhando
03/01	SEX	0033	07:01 11:03 13:05 17:01 Trabalhando
04/01	SAB	9998	COMPENSADO
05/01	DOM	9999	DSR
06/01	SEG	0269	07:04 11:01 13:04 18:00 Trabalhando
07/01	TER	0269	07:03 11:00 12:56 18:01 Trabalhando
08/01	QUA	0269	07:05 11:00 12:59 18:00 Trabalhando
09/01	QUI	0269	07:09 11:02 13:08 18:00 Trabalhando
10/01	SEX	0033	07:04 11:02 13:07 17:01 Trabalhando
11/01	SAB	9998	COMPENSADO
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0269	07:04 11:22 13:18 18:00 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
14/01	TER	0269	07:01 11:02 13:01 18:00 Trabalhando
15/01	QUA	0269	06:59 11:01 13:02 18:01 Trabalhando
16/01	QUI	0269	07:03 11:00 13:14 18:01 Trabalhando
17/01	SEX	0033	07:04 11:04 13:06 17:06 Trabalhando
18/01	SAB	9998	COMPENSADO
19/01	DOM	9999	DSR
20/01	SEG	0269	07:04 11:00 13:15 18:02 Trabalhando
21/01	TER	0269	07:06 11:20 13:18 18:36 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/01	QUA	0269	07:02 11:00 13:06 18:07 Trabalhando
23/01	QUI	0269	07:07 11:01 13:08 18:03 Trabalhando
24/01	SEX	0033	Atestado Medico Abonado
25/01	SAB	9998	COMPENSADO
26/01	DOM	9999	DSR
27/01	SEG	0269	07:02 11:00 13:01 18:04 Trabalhando
28/01	TER	0269	Abono Lei 4.331/2020
29/01	QUA	0269	07:11 11:16 13:22 18:15 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
30/01	QUI	0269	07:06 11:02 13:04 18:05 Trabalhando
31/01	SEX	0033	07:02 11:03 13:04 17:01 Trabalhando
01/02	SAB	9998	COMPENSADO
02/02	DOM	9999	DSR
03/02	SEG	0269	07:07 11:02 13:04 18:04 Trabalhando
04/02	TER	0269	06:54 11:01 13:11 18:03 Trabalhando
05/02	QUA	0269	07:03 12:05 13:09 18:01 Trabalhando
06/02	QUI	0269	07:03 11:15 13:09 18:05 Trabalhando
07/02	SEX	0033	07:00 11:01 13:06 17:06 Trabalhando
08/02	SAB	9998	COMPENSADO
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0269	07:03 11:03 13:06 18:02 Trabalhando
11/02	TER	0269	07:08 11:02 13:10 18:04 Trabalhando
12/02	QUA	0269	07:03 11:02 13:04 18:04 Trabalhando
13/02	QUI	0269	07:08 11:02 12:56 18:01 Trabalhando
14/02	SEX	0033	07:18 11:03 13:03 17:07 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
15/02	SAB	9998	COMPENSADO
16/02	DOM	9999	DSR
17/02	SEG	0269	07:02 11:00 13:09 18:01 Trabalhando
18/02	TER	0269	07:03 11:04 13:04 18:01 Trabalhando
19/02	QUA	0269	07:03 11:04 13:04 18:01 Trabalhando



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Atestado Medico Abonado 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 317

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0269	Atestado Medico Abonado
21/02	SEX	0033	07:04 11:01 13:04 17:02 Trabalhando
22/02	SAB	9998	COMPENSADO
23/02	DOM	9999	DSR
24/02	SEG	0269	07:01 11:01 13:10 17:48 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
25/02	TER	0269	07:00 11:02 13:01 18:01 Trabalhando
26/02	QUA	0269	07:09 11:01 13:08 18:02 Trabalhando
27/02	QUI	0269	06:58 11:03 12:59 18:01 Trabalhando
28/02	SEX	0033	07:10 11:02 13:01 17:03 Trabalhando
01/03	SAB	9998	COMPENSADO
02/03	DOM	9999	DSR
03/03	SEG	0269	Ponto Facultativo
04/03	TER	0269	Ponto Facultativo
05/03	QUA	0269	Ponto Facultativo
06/03	QUI	0269	06:59 11:00 18:03 Trabalhando
07/03	SEX	0033	06:50 11:01 13:07 17:13 Trabalhando
08/03	SAB	9998	COMPENSADO
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0269	07:05 11:04 18:04 Trabalhando
11/03	TER	0269	07:08 11:01 13:04 Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida
12/03	QUA	0269	07:09 11:03 13:00 18:01 Trabalhando
13/03	QUI	0269	07:01 11:03 18:02 Trabalhando
14/03	SEX	0033	07:01 11:00 13:04 17:58 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/03	SAB	9998	COMPENSADO
16/03	DOM	9999	DSR
17/03	SEG	0269	06:56 11:02 13:06 18:02 Trabalhando
18/03	TER	0269	07:08 11:05 13:00 18:08 Trabalhando
19/03	QUA	0269	Atestado Não Encontrado
20/03	QUI	0269	07:11 11:07 13:00 17:52 Trabalhando
21/03	SEX	0033	06:58 11:00 13:09 17:03 Trabalhando
22/03	SAB	9998	COMPENSADO
23/03	DOM	9999	DSR
24/03	SEG	0269	07:03 11:03 13:05 18:00 Trabalhando
25/03	TER	0269	07:09 11:56 13:12 18:01 Trabalhando
26/03	QUA	0269	Justiça Eleitoral
27/03	QUI	0269	Justiça Eleitoral
28/03	SEX	0033	Abono Lei 4.331/2020
29/03	SAB	9998	COMPENSADO
30/03	DOM	9999	DSR
31/03	SEG	0269	07:11 11:04 13:06 18:01 Trabalhando
01/04	TER	0269	06:59 11:02 13:07 18:01 Trabalhando
02/04	QUA	0269	07:03 11:03 13:03 18:00 Trabalhando
03/04	QUI	9997	06:58 11:01 13:03 18:00 HE 100% Para Compensacao
04/04	SEX	0033	06:59 11:00 12:59 17:57 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/04	SAB	9998	COMPENSADO
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0269	07:11 11:02 12:59 18:00 Trabalhando
08/04	TER	0269	07:06 11:00 13:04 18:02 Trabalhando
09/04	QUA	0269	07:03 11:03 13:03 18:00 Trabalhando
10/04	QUI	0269	07:01 11:32 13:18 18:00 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
11/04	SEX	0033	Abono Lei 4.331/2020
12/04	SAB	9998	COMPENSADO
13/04	DOM	9999	DSR
14/04	SEG	0269	07:13 11:00 12:59 18:01 Trabalhando
15/04	TER	0269	07:10 11:00 13:15 18:00 Trabalhando



Validar este documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 329

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 318

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0269	07:13 11:01 13:24 18:34 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/04	QUI	0269	Ponto Facultativo
18/04	SEX	9997	FERIADO
19/04	SAB	9998	COMPENSADO
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	9997	FERIADO
22/04	TER	0269	06:59 11:00 13:11 18:03 Trabalhando
23/04	QUA	0269	07:10 11:02 13:00 18:01 Trabalhando
24/04	QUI	0269	07:01 11:01 12:57 18:05 Trabalhando
25/04	SEX	0033	06:59 11:00 13:14 17:50 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/04	SAB	9998	COMPENSADO
27/04	DOM	9999	DSR
28/04	SEG	9997	FERIADO
29/04	TER	0269	07:00 11:04 12:53 18:00 Trabalhando
30/04	QUA	0269	07:01 11:04 13:08 18:01 Trabalhando
01/05	QUI	9997	07:01 11:00 13:00 18:05 HE 100% Para Compensacao
02/05	SEX	0033	06:58 11:01 13:00 18:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/05	SAB	9998	COMPENSADO
04/05	DOM	9999	DSR
05/05	SEG	0269	07:03 11:04 13:03 18:01 Trabalhando
06/05	TER	0269	07:00 11:01 13:09 18:22 Trabalhando
07/05	QUA	0269	06:58 11:02 13:08 18:12 Trabalhando
08/05	QUI	0269	07:17 11:00 13:03 18:17 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
09/05	SEX	0033	07:01 11:01 13:01 17:03 Trabalhando
10/05	SAB	9998	COMPENSADO
11/05	DOM	9999	DSR
12/05	SEG	0269	07:07 07:14 11:15 13:03 18:15 Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida
13/05	TER	0269	06:59 11:03 13:02 18:01 Trabalhando
14/05	QUA	0269	Abono Lei 4.331/2020
15/05	QUI	0269	Horas Compensadas
16/05	SEX	0033	Horas Compensadas
17/05	SAB	9998	COMPENSADO
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0269	06:55 11:01 13:00 18:02 Trabalhando
20/05	TER	0269	06:56 11:02 13:01 18:00 Trabalhando
21/05	QUA	0269	06:56 11:02 13:03 18:03 Trabalhando
22/05	QUI	0269	06:56 11:06 12:59 18:01 Trabalhando
23/05	SEX	0033	06:56 11:52 13:00 17:00 Trabalhando
24/05	SAB	9998	COMPENSADO
25/05	DOM	9999	DSR
26/05	SEG	0269	06:58 Atestado Medico Abonado
27/05	TER	0269	06:59 11:01 13:02 18:03 Trabalhando
28/05	QUA	0269	07:03 11:02 13:06 18:00 Trabalhando
29/05	QUI	0269	Horas Compensadas
30/05	SEX	0033	Horas Compensadas
31/05	SAB	9998	COMPENSADO
01/06	DOM	9999	DSR
02/06	SEG	0269	Licença Trat. Saúde (Família)
03/06	TER	0269	Licença Trat. Saúde (Família)
04/06	QUA	0269	Licença Trat. Saúde (Família)
05/06	QUI	0269	07:10 11:11 13:00 18:03 Trabalhando
06/06	SEX	0033	07:08 11:05 13:06 17:22 Trabalhando
07/06	SAB	9998	COMPENSADO
08/06	DOM	9999	DSR
09/06	SEG	0269	07:07 11:01 12:50 18:04 Trabalhando



Trabalhando documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 361

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 319

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0269	07:02 11:00 13:18 18:03 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
11/06	QUA	0269	07:16 11:16 13:14 18:05 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
12/06	QUI	0269	07:00 11:00 13:23 18:00 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
13/06	SEX	0033	07:03 11:02 13:04 17:04 Trabalhando
14/06	SAB	9998	COMPENSADO
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0269	07:02 11:04 13:01 18:04 Trabalhando
17/06	TER	0269	07:13 11:02 12:59 18:02 Trabalhando
18/06	QUA	0269	07:05 11:04 12:52 18:03 Trabalhando
19/06	QUI	9997	FERIADO
20/06	SEX	0033	Ponto Facultativo
21/06	SAB	9998	COMPENSADO
22/06	DOM	9999	DSR
23/06	SEG	0269	Abono Lei 4.331/2020
24/06	TER	9997	FERIADO
25/06	QUA	0269	Atestado Medico Abonado
26/06	QUI	0269	Atestado Medico Abonado
27/06	SEX	0033	Horas Compensadas
28/06	SAB	9998	COMPENSADO
29/06	DOM	9999	07:00 15:02 Horas Para Compensacao
30/06	SEG	0269	07:03 11:03 13:00 18:01 Trabalhando
01/07	TER	0269	07:05 11:02 13:11 18:03 Trabalhando
02/07	QUA	0269	06:55 11:08 13:10 18:04 Trabalhando
03/07	QUI	0269	08:01 18:01 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
04/07	SEX	0033	07:06 11:05 12:28 17:02 Trabalhando
05/07	SAB	9998	COMPENSADO
06/07	DOM	9999	DSR
07/07	SEG	0269	11:00 13:10 18:03 Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida
08/07	TER	0269	13:09 22:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/07	QUA	0269	06:58 11:02 12:58 18:02 Trabalhando
10/07	QUI	0269	06:57 11:05 13:09 18:01 Trabalhando
11/07	SEX	0033	13:27 21:30 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/07	SAB	9998	COMPENSADO
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0269	06:57 11:01 12:01 13:08 17:04 Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida
15/07	TER	0269	Férias
16/07	QUA	0269	Férias
17/07	QUI	0269	Férias
18/07	SEX	0033	Férias
19/07	SAB	9998	Férias
20/07	DOM	9999	Férias
21/07	SEG	0269	Férias
22/07	TER	0269	Férias
23/07	QUA	0269	Férias
24/07	QUI	0269	Férias
25/07	SEX	0033	Férias
26/07	SAB	9998	Férias
27/07	DOM	9999	Férias
28/07	SEG	0269	Férias
29/07	TER	0269	Férias
30/07	QUA	0269	17:58 Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida
31/07	QUI	0269	06:00 17:57 H.E. 50% Nao Autorizadas



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 362

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 32075 VICENTE SOELLANETO

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000060577 - 00016 ES

Localização: 1.04.05.02.01

GDSSP - PORTARIA PMA

Categoria: Mensalista

Horários: 0783 07:00 07:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9998	COMPENSADO
02/01	QUI	9998	COMPENSADO
03/01	SEX	9999	DSR
04/01	SAB	0783	06:50 06:24 Hora Extra Refeição
05/01	DOM	9998	COMPENSADO
06/01	SEG	9998	COMPENSADO
07/01	TER	9999	DSR
08/01	QUA	0783	06:50 06:35 Hora Extra Refeição
09/01	QUI	9998	COMPENSADO
10/01	SEX	9998	COMPENSADO
11/01	SAB	9999	DSR
12/01	DOM	0783	06:43 06:41 Hora Extra Refeição
13/01	SEG	9998	COMPENSADO
14/01	TER	9998	06:48 18:37 Horas Para Compensacao
15/01	QUA	9999	DSR
16/01	QUI	0783	06:46 06:30 Hora Extra Refeição
17/01	SEX	9998	COMPENSADO
18/01	SAB	9998	COMPENSADO
19/01	DOM	9999	DSR
20/01	SEG	0783	Abono Lei 4.331/2020
21/01	TER	9998	COMPENSADO
22/01	QUA	9998	COMPENSADO
23/01	QUI	9999	DSR
24/01	SEX	0783	06:47 06:39 Hora Extra Refeição
25/01	SAB	9998	COMPENSADO
26/01	DOM	9998	COMPENSADO
27/01	SEG	9999	DSR
28/01	TER	0783	06:58 06:57 Hora Extra Refeição
29/01	QUA	9998	COMPENSADO
30/01	QUI	9998	COMPENSADO
31/01	SEX	9999	DSR
01/02	SAB	0783	Horas Compensadas
02/02	DOM	9998	COMPENSADO
03/02	SEG	9998	COMPENSADO
04/02	TER	9999	DSR
05/02	QUA	0783	Abono Lei 4.331/2020
06/02	QUI	9998	COMPENSADO
07/02	SEX	9998	COMPENSADO
08/02	SAB	9999	DSR
09/02	DOM	0783	Justiça Eleitoral
10/02	SEG	9998	COMPENSADO
11/02	TER	9998	COMPENSADO
12/02	QUA	9999	DSR
13/02	QUI	0783	06:49 06:54 Hora Extra Refeição
14/02	SEX	9998	COMPENSADO
15/02	SAB	9998	COMPENSADO
16/02	DOM	9999	DSR
17/02	SEG	0783	06:57 06:59 Hora Extra Refeição
18/02	TER	9998	COMPENSADO
19/02	QUA	9998	COMPENSADO



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 322

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9999	DSR
21/02	SEX	0783	06:50 07:19 H.E. 100% Nao Autorizadas
22/02	SAB	9998	COMPENSADO
23/02	DOM	9998	COMPENSADO
24/02	SEG	9999	DSR
25/02	TER	0783	06:51 Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida
26/02	QUA	9998	COMPENSADO
27/02	QUI	9998	COMPENSADO
28/02	SEX	9999	DSR
01/03	SAB	0783	06:51 06:56 Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9998	COMPENSADO
03/03	SEG	9998	COMPENSADO
04/03	TER	9999	DSR
05/03	QUA	0783	06:34 06:51 Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9998	COMPENSADO
07/03	SEX	9998	COMPENSADO
08/03	SAB	9999	DSR
09/03	DOM	0783	Abono Lei 4.331/2020
10/03	SEG	9998	COMPENSADO
11/03	TER	9998	COMPENSADO
12/03	QUA	9999	DSR
13/03	QUI	0783	06:48 06:51 Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9998	COMPENSADO
15/03	SAB	9998	COMPENSADO
16/03	DOM	9999	DSR
17/03	SEG	0783	06:39 06:38 Hora Extra Refeição
18/03	TER	9998	COMPENSADO
19/03	QUA	9998	COMPENSADO
20/03	QUI	9999	DSR
21/03	SEX	0783	06:40 06:40 Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9998	COMPENSADO
23/03	DOM	9998	COMPENSADO
24/03	SEG	9999	DSR
25/03	TER	0783	06:51 06:43 Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9998	COMPENSADO
27/03	QUI	9998	COMPENSADO
28/03	SEX	9999	DSR
29/03	SAB	0783	06:36 06:32 Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9998	COMPENSADO
31/03	SEG	9998	COMPENSADO
01/04	TER	9999	DSR
02/04	QUA	0783	06:48 06:39 Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9998	COMPENSADO
04/04	SEX	9998	COMPENSADO
05/04	SAB	9999	DSR
06/04	DOM	0783	06:50 06:45 Hora Extra Refeição
07/04	SEG	9998	COMPENSADO
08/04	TER	9998	COMPENSADO
09/04	QUA	9999	DSR
10/04	QUI	0783	06:56 06:48 Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9998	COMPENSADO
12/04	SAB	9998	COMPENSADO
13/04	DOM	9999	DSR
14/04	SEG	0783	06:48 06:40 Hora Extra Refeição
15/04	TER	9998	COMPENSADO



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 365

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 323

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9998	COMPENSADO
17/04	QUI	9999	DSR
18/04	SEX	0783	06:44 06:41 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9998	COMPENSADO
20/04	DOM	9998	COMPENSADO
21/04	SEG	9999	DSR
22/04	TER	0783	06:36 06:45 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9998	COMPENSADO
24/04	QUI	9998	COMPENSADO
25/04	SEX	9999	DSR
26/04	SAB	0783	06:40 06:50 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9998	COMPENSADO
28/04	SEG	9998	COMPENSADO
29/04	TER	9999	DSR
30/04	QUA	0783	06:52 06:50 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9998	COMPENSADO
02/05	SEX	9998	COMPENSADO
03/05	SAB	9999	DSR
04/05	DOM	0783	06:47 06:48 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9998	COMPENSADO
06/05	TER	9998	COMPENSADO
07/05	QUA	9999	DSR
08/05	QUI	0783	06:58 06:12 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9998	COMPENSADO
10/05	SAB	9998	COMPENSADO
11/05	DOM	9999	DSR
12/05	SEG	0783	Abono Lei 4.331/2020
13/05	TER	9998	COMPENSADO
14/05	QUA	9998	COMPENSADO
15/05	QUI	9999	DSR
16/05	SEX	0783	06:57 06:51 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9998	COMPENSADO
18/05	DOM	9998	COMPENSADO
19/05	SEG	9999	DSR
20/05	TER	0783	06:55 06:56 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9998	COMPENSADO
22/05	QUI	9998	COMPENSADO
23/05	SEX	9999	DSR
24/05	SAB	0783	06:55 06:45 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9998	COMPENSADO
26/05	SEG	9998	COMPENSADO
27/05	TER	9999	DSR
28/05	QUA	0783	06:59 06:54 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9998	COMPENSADO
30/05	SEX	9998	COMPENSADO
31/05	SAB	9999	DSR
01/06	DOM	0783	06:42 06:46 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9998	COMPENSADO
03/06	TER	9998	COMPENSADO
04/06	QUA	9999	DSR
05/06	QUI	0783	06:55 06:47 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9998	COMPENSADO
07/06	SAB	9998	COMPENSADO
08/06	DOM	9999	DSR
09/06	SEG	0783	06:54 06:50 Hora Extra Refeição



Verificar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 366

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 324

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9998	COMPENSADO
11/06	QUA	9998	COMPENSADO
12/06	QUI	9999	DSR
13/06	SEX	0783	Atestado Medico Abonado
14/06	SAB	9998	COMPENSADO
15/06	DOM	9998	COMPENSADO
16/06	SEG	9999	DSR
17/06	TER	0783	Abono Lei 4.331/2020
18/06	QUA	9998	COMPENSADO
19/06	QUI	9998	COMPENSADO
20/06	SEX	9999	DSR
21/06	SAB	0783	Horas a Compensar
22/06	DOM	9998	COMPENSADO
23/06	SEG	9998	COMPENSADO
24/06	TER	9999	DSR
25/06	QUA	0783	06:52 06:45 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9998	COMPENSADO
27/06	SEX	9998	COMPENSADO
28/06	SAB	9999	DSR
29/06	DOM	0783	06:51 06:43 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9998	COMPENSADO
01/07	TER	9998	COMPENSADO
02/07	QUA	9999	DSR
03/07	QUI	0783	06:54 06:48 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9998	COMPENSADO
05/07	SAB	9998	COMPENSADO
06/07	DOM	9999	DSR
07/07	SEG	0783	06:56 06:44 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9998	COMPENSADO
09/07	QUA	9998	05:53 17:58 H.E. 100% Nao Autorizadas
10/07	QUI	9999	DSR
11/07	SEX	0783	Abono Lei 4.331/2020
12/07	SAB	9998	COMPENSADO
13/07	DOM	9998	COMPENSADO
14/07	SEG	9999	DSR
15/07	TER	0783	06:47 06:42 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9998	COMPENSADO
17/07	QUI	9998	COMPENSADO
18/07	SEX	9999	DSR
19/07	SAB	0783	06:52 06:52 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9998	COMPENSADO
21/07	SEG	9998	COMPENSADO
22/07	TER	9999	DSR
23/07	QUA	0783	06:40 06:49 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9998	COMPENSADO
25/07	SEX	9998	06:12 17:47 H.E. 100% Nao Autorizadas
26/07	SAB	9999	DSR
27/07	DOM	0783	06:48 06:51 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9998	COMPENSADO
29/07	TER	9998	COMPENSADO
30/07	QUA	9999	DSR
31/07	QUI	0783	06:33 06:36 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fs: 336

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 32079 JULIANDER MINCHIO ABURGUETTI

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 003529565 - 20 ES

Localização: 1.04.05.02.01

GDSSP - PORTARIA PMA

Categoria: Mensalista

Horários: 0783 07:00 07:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0783	Férias
02/01	QUI	9998	Férias
03/01	SEX	9998	COMPENSADO
04/01	SAB	9999	DSR
05/01	DOM	0783	06:45 06:59 Hora Extra Refeição
06/01	SEG	9998	COMPENSADO
07/01	TER	9998	COMPENSADO
08/01	QUA	9999	DSR
09/01	QUI	0783	06:54 07:00 Hora Extra Refeição
10/01	SEX	9998	COMPENSADO
11/01	SAB	9998	COMPENSADO
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0783	06:28 06:55 H.E. 100% Nao Autorizadas
14/01	TER	9998	17:13 18:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
15/01	QUA	9998	COMPENSADO
16/01	QUI	9999	DSR
17/01	SEX	0783	06:30 07:01 H.E. 100% Nao Autorizadas
18/01	SAB	9998	COMPENSADO
19/01	DOM	9998	COMPENSADO
20/01	SEG	9999	DSR
21/01	TER	0783	06:14 07:01 H.E. 100% Nao Autorizadas
22/01	QUA	9998	COMPENSADO
23/01	QUI	9998	COMPENSADO
24/01	SEX	9999	DSR
25/01	SAB	0783	06:48 07:00 Hora Extra Refeição
26/01	DOM	9998	COMPENSADO
27/01	SEG	9998	COMPENSADO
28/01	TER	9999	DSR
29/01	QUA	0783	06:34 07:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
30/01	QUI	9998	COMPENSADO
31/01	SEX	9998	COMPENSADO
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0783	06:46 07:00 Hora Extra Refeição
03/02	SEG	9998	COMPENSADO
04/02	TER	9998	COMPENSADO
05/02	QUA	9999	06:22 07:18 Horas Para Compensacao
06/02	QUI	0783	Horas Compensadas
07/02	SEX	9998	COMPENSADO
08/02	SAB	9998	COMPENSADO
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0783	06:51 07:00 Hora Extra Refeição
11/02	TER	9998	COMPENSADO
12/02	QUA	9998	COMPENSADO
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0783	06:28 07:10 H.E. 100% Nao Autorizadas
15/02	SAB	9998	COMPENSADO
16/02	DOM	9998	COMPENSADO
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0783	06:17 07:27 H.E. 100% Nao Autorizadas
19/02	QUA	9998	COMPENSADO



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 327

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9998	COMPENSADO
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0783	06:57 07:18 H.E. 100% Nao Autorizadas
23/02	DOM	9998	COMPENSADO
24/02	SEG	9998	COMPENSADO
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0783	06:32 07:07 H.E. 100% Nao Autorizadas
27/02	QUI	9998	COMPENSADO
28/02	SEX	9998	COMPENSADO
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0783	06:47 07:00 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	9998	COMPENSADO
04/03	TER	9998	COMPENSADO
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0783	06:25 07:06 H.E. 100% Nao Autorizadas
07/03	SEX	9998	COMPENSADO
08/03	SAB	9998	COMPENSADO
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0783	06:37 07:02 H.E. 100% Nao Autorizadas
11/03	TER	9998	COMPENSADO
12/03	QUA	9998	COMPENSADO
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0783	06:25 07:06 H.E. 100% Nao Autorizadas
15/03	SAB	9998	COMPENSADO
16/03	DOM	9998	COMPENSADO
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0783	06:31 07:04 H.E. 100% Nao Autorizadas
19/03	QUA	9998	COMPENSADO
20/03	QUI	9998	COMPENSADO
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0783	06:56 07:00 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	9998	COMPENSADO
24/03	SEG	9998	COMPENSADO
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0783	06:34 07:01 H.E. 100% Nao Autorizadas
27/03	QUI	9998	COMPENSADO
28/03	SEX	9998	COMPENSADO
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0783	Abono Lei 4.331/2020
31/03	SEG	9998	COMPENSADO
01/04	TER	9998	COMPENSADO
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0783	06:53 07:00 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	9998	COMPENSADO
05/04	SAB	9998	COMPENSADO
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0783	06:32 07:01 H.E. 100% Nao Autorizadas
08/04	TER	9998	COMPENSADO
09/04	QUA	9998	COMPENSADO
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0783	06:59 07:23 H.E. 100% Nao Autorizadas
12/04	SAB	9998	COMPENSADO
13/04	DOM	9998	COMPENSADO
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0783	06:59 07:00 H.E. 100% Nao Autorizadas



Documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 339

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 328

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9998	COMPENSADO
17/04	QUI	9998	COMPENSADO
18/04	SEX	9999	DSR
19/04	SAB	0783	06:49 07:00 Hora Extra Refeição
20/04	DOM	9998	COMPENSADO
21/04	SEG	9998	COMPENSADO
22/04	TER	9999	DSR
23/04	QUA	0783	06:20 07:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
24/04	QUI	9998	COMPENSADO
25/04	SEX	9998	COMPENSADO
26/04	SAB	9999	DSR
27/04	DOM	0783	06:47 Hora Extra Refeição
28/04	SEG	9998	COMPENSADO
29/04	TER	9998	COMPENSADO
30/04	QUA	9999	DSR
01/05	QUI	0783	06:49 07:08 Hora Extra Refeição
02/05	SEX	9998	COMPENSADO
03/05	SAB	9998	COMPENSADO
04/05	DOM	9999	DSR
05/05	SEG	0783	06:28 07:08 H.E. 100% Nao Autorizadas
06/05	TER	9998	COMPENSADO
07/05	QUA	9998	COMPENSADO
08/05	QUI	9999	DSR
09/05	SEX	0783	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.
10/05	SAB	9998	COMPENSADO
11/05	DOM	9998	COMPENSADO
12/05	SEG	9999	DSR
13/05	TER	0783	06:24 07:03 H.E. 100% Nao Autorizadas
14/05	QUA	9998	COMPENSADO
15/05	QUI	9998	COMPENSADO
16/05	SEX	9999	DSR
17/05	SAB	0783	07:15 07:15 Hora Extra Refeição
18/05	DOM	9998	COMPENSADO
19/05	SEG	9998	COMPENSADO
20/05	TER	9999	DSR
21/05	QUA	0783	06:33 07:06 H.E. 100% Nao Autorizadas
22/05	QUI	9998	COMPENSADO
23/05	SEX	9998	COMPENSADO
24/05	SAB	9999	DSR
25/05	DOM	0783	06:45 07:01 Hora Extra Refeição
26/05	SEG	9998	COMPENSADO
27/05	TER	9998	COMPENSADO
28/05	QUA	9999	DSR
29/05	QUI	0783	06:32 07:09 H.E. 100% Nao Autorizadas
30/05	SEX	9998	COMPENSADO
31/05	SAB	9998	COMPENSADO
01/06	DOM	9999	DSR
02/06	SEG	0783	06:25 07:01 H.E. 100% Nao Autorizadas
03/06	TER	9998	COMPENSADO
04/06	QUA	9998	COMPENSADO
05/06	QUI	9999	DSR
06/06	SEX	0783	06:25 07:05 H.E. 100% Nao Autorizadas
07/06	SAB	9998	COMPENSADO
08/06	DOM	9998	COMPENSADO
09/06	SEG	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 371

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 329

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0783	06:32 07:18 H.E. 100% Nao Autorizadas
11/06	QUA	9998	COMPENSADO
12/06	QUI	9998	COMPENSADO
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0783	06:57 07:05 Hora Extra Refeição
15/06	DOM	9998	COMPENSADO
16/06	SEG	9998	COMPENSADO
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0783	06:30 07:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
19/06	QUI	9998	COMPENSADO
20/06	SEX	9998	COMPENSADO
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0783	06:46 07:17 H.E. 100% Nao Autorizadas
23/06	SEG	9998	COMPENSADO
24/06	TER	9998	COMPENSADO
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0783	06:26 07:04 H.E. 100% Nao Autorizadas
27/06	SEX	9998	COMPENSADO
28/06	SAB	9998	COMPENSADO
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0783	06:28 07:24 H.E. 100% Nao Autorizadas
01/07	TER	9998	COMPENSADO
02/07	QUA	9998	COMPENSADO
03/07	QUI	9999	DSR
04/07	SEX	0783	06:20 07:20 H.E. 100% Nao Autorizadas
05/07	SAB	9998	COMPENSADO
06/07	DOM	9998	COMPENSADO
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0783	06:28 07:00 H.E. 100% Nao Autorizadas
09/07	QUA	9998	COMPENSADO
10/07	QUI	9998	COMPENSADO
11/07	SEX	9999	DSR
12/07	SAB	0783	06:56 07:06 Hora Extra Refeição
13/07	DOM	9998	COMPENSADO
14/07	SEG	9998	COMPENSADO
15/07	TER	9999	DSR
16/07	QUA	0783	06:40 07:26 H.E. 100% Nao Autorizadas
17/07	QUI	9998	COMPENSADO
18/07	SEX	9998	COMPENSADO
19/07	SAB	9999	DSR
20/07	DOM	0783	Abono Lei 4.331/2020
21/07	SEG	9998	COMPENSADO
22/07	TER	9998	COMPENSADO
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0783	06:25 07:11 H.E. 100% Nao Autorizadas
25/07	SEX	9998	COMPENSADO
26/07	SAB	9998	COMPENSADO
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0783	06:33 07:02 H.E. 100% Nao Autorizadas
29/07	TER	9998	COMPENSADO
30/07	QUA	9998	COMPENSADO
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 372

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 32082 PRISCILLA SCHWAMBACH ROCHA CASTRO

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 002263406 - 02 ES

Localização: 1.04.05.02

GDSSP - VIGILANCIA PATR| Categoria: Mensalista

Horários: 0001 07:00 11:00 12:00 17:00

0002 07:00 11:00 12:00 16:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9997	FERIADO
02/01	QUI	0001	07:04 17:00 Hora Extra Refeição
03/01	SEX	0002	07:07 16:00 Hora Extra Refeição
04/01	SAB	9998	COMPENSADO
05/01	DOM	9999	DSR
06/01	SEG	0001	07:10 17:00 Hora Extra Refeição
07/01	TER	0001	07:06 17:00 Hora Extra Refeição
08/01	QUA	0001	07:13 17:00 Hora Extra Refeição
09/01	QUI	0001	07:04 16:59 Hora Extra Refeição
10/01	SEX	0002	07:05 16:00 Hora Extra Refeição
11/01	SAB	9998	COMPENSADO
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0001	Abono Lei 4.331/2020
14/01	TER	0001	07:07 16:59 Hora Extra Refeição
15/01	QUA	0001	07:09 17:00 Hora Extra Refeição
16/01	QUI	0001	07:09 17:00 Hora Extra Refeição
17/01	SEX	0002	07:07 16:00 Hora Extra Refeição
18/01	SAB	9998	COMPENSADO
19/01	DOM	9999	DSR
20/01	SEG	0001	07:03 17:00 Hora Extra Refeição
21/01	TER	0001	07:06 Hora Extra Refeição
22/01	QUA	0001	07:04 17:00 Hora Extra Refeição
23/01	QUI	0001	07:04 17:00 Hora Extra Refeição
24/01	SEX	0002	07:07 16:00 Hora Extra Refeição
25/01	SAB	9998	COMPENSADO
26/01	DOM	9999	DSR
27/01	SEG	0001	06:47 16:47 Hora Extra Refeição
28/01	TER	0001	07:07 17:03 Hora Extra Refeição
29/01	QUA	0001	07:08 16:57 Hora Extra Refeição
30/01	QUI	0001	07:09 17:07 Hora Extra Refeição
31/01	SEX	0002	07:13 16:02 Hora Extra Refeição
01/02	SAB	9998	COMPENSADO
02/02	DOM	9999	DSR
03/02	SEG	0001	07:04 17:00 Hora Extra Refeição
04/02	TER	0001	07:07 17:00 Hora Extra Refeição
05/02	QUA	0001	07:02 16:59 Hora Extra Refeição
06/02	QUI	0001	07:01 16:00 Hora Extra Refeição
07/02	SEX	0002	07:11 16:58 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/02	SAB	9998	COMPENSADO
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0001	07:01 16:50 Hora Extra Refeição
11/02	TER	0001	07:08 17:11 Hora Extra Refeição
12/02	QUA	0001	06:58 17:00 Hora Extra Refeição
13/02	QUI	0001	06:52 16:00 Hora Extra Refeição
14/02	SEX	0002	06:53 16:49 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/02	SAB	9998	COMPENSADO
16/02	DOM	9999	DSR
17/02	SEG	0001	06:58 17:00 Hora Extra Refeição
18/02	TER	0001	06:56 16:58 Hora Extra Refeição
19/02	QUA	0001	06:56 16:58 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 332

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0001	Atestado Medico Abonado
21/02	SEX	0002	Atestado Medico Abonado
22/02	SAB	9998	COMPENSADO
23/02	DOM	9999	DSR
24/02	SEG	0001	07:06 16:59 Hora Extra Refeição
25/02	TER	0001	07:06 17:00 Hora Extra Refeição
26/02	QUA	0001	07:00 17:00 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0001	07:07 16:29 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	0002	07:11 16:28 Hora Extra Refeição
01/03	SAB	9998	COMPENSADO
02/03	DOM	9999	DSR
03/03	SEG	0001	Ponto Facultativo
04/03	TER	0001	Ponto Facultativo
05/03	QUA	0001	Ponto Facultativo
06/03	QUI	0001	07:07 16:00 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0002	07:06 17:09 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/03	SAB	9998	COMPENSADO
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0001	06:56 17:00 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0001	06:55 16:51 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	0001	07:06 16:00 Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0001	Abono Lei 4.331/2020
14/03	SEX	0002	07:04 16:55 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/03	SAB	9998	COMPENSADO
16/03	DOM	9999	DSR
17/03	SEG	0001	07:05 17:00 Hora Extra Refeição
18/03	TER	0001	07:10 17:01 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0001	07:09 16:00 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	0001	07:08 17:01 Hora Extra Refeição
21/03	SEX	0002	07:07 17:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/03	SAB	9998	COMPENSADO
23/03	DOM	9999	DSR
24/03	SEG	0001	07:05 17:00 Hora Extra Refeição
25/03	TER	0001	07:04 Atestado Medico Abonado
26/03	QUA	0001	07:13 17:00 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0001	07:11 16:00 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	0002	07:11 17:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/03	SAB	9998	COMPENSADO
30/03	DOM	9999	DSR
31/03	SEG	0001	07:04 17:00 Hora Extra Refeição
01/04	TER	0001	07:11 16:58 Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0001	07:07 16:00 Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9997	FERIADO
04/04	SEX	0002	07:03 17:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/04	SAB	9998	COMPENSADO
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0001	07:01 17:00 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0001	07:09 17:00 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	0001	07:05 17:00 Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0001	07:12 Hora Extra Refeição
11/04	SEX	0002	07:07 16:55 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/04	SAB	9998	COMPENSADO
13/04	DOM	9999	DSR
14/04	SEG	0001	07:05 17:00 Hora Extra Refeição
15/04	TER	0001	07:04 16:57 Hora Extra Refeição



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o link: <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 375

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 333

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0001	07:07 15:59	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	0001		Ponto Facultativo
18/04	SEX	9997		FERIADO
19/04	SAB	9998		COMPENSADO
20/04	DOM	9999		DSR
21/04	SEG	9997		FERIADO
22/04	TER	0001	07:05 17:00	Hora Extra Refeição
23/04	QUA	0001	07:02 16:56	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0001	07:11 16:00	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	0002		Abono Lei 4.331/2020
26/04	SAB	9998		COMPENSADO
27/04	DOM	9999		DSR
28/04	SEG	9997		FERIADO
29/04	TER	0001	07:09 15:59	Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0001	07:11 16:55	Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9997		FERIADO
02/05	SEX	0002	07:11 17:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
03/05	SAB	9998		COMPENSADO
04/05	DOM	9999		DSR
05/05	SEG	0001	07:04 17:00	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0001	07:05 16:00	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	0001	07:05 16:58	Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0001	07:10 16:59	Hora Extra Refeição
09/05	SEX	0002	07:03 17:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
10/05	SAB	9998		COMPENSADO
11/05	DOM	9999		DSR
12/05	SEG	0001	07:10 16:59	Hora Extra Refeição
13/05	TER	0001	07:02 16:01	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0001	07:04 17:01	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	0001	07:12 16:59	Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0002	06:58 17:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
17/05	SAB	9998		COMPENSADO
18/05	DOM	9999		DSR
19/05	SEG	0001	07:10 16:58	Hora Extra Refeição
20/05	TER	0001	07:09	Hora Extra Refeição
21/05	QUA	0001	09:35	Atestado Medico Abonado
22/05	QUI	0001	06:46 16:47	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	0002		Hora Extra Refeição
24/05	SAB	9998		COMPENSADO
25/05	DOM	9999		DSR
26/05	SEG	0001	07:05 16:55	Hora Extra Refeição
27/05	TER	0001	07:09 16:05	Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0001	07:13 16:57	Hora Extra Refeição
29/05	QUI	0001	07:18 17:17	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0002	07:13 16:57	H.E. 50% Nao Autorizadas
31/05	SAB	9998		COMPENSADO
01/06	DOM	9999		DSR
02/06	SEG	0001	07:09 16:55	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0001	07:11 16:00	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	0001	07:13 17:04	Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0001	07:08 17:05	Hora Extra Refeição
06/06	SEX	0002	07:11 16:55	H.E. 50% Nao Autorizadas
07/06	SAB	9998		COMPENSADO
08/06	DOM	9999		DSR
09/06	SEG	0001	07:04 16:55	Hora Extra Refeição



Atenção: Para verificar a autenticidade do documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 376

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 334

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0001	07:07 16:00	Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0001	07:05 17:00	Hora Extra Refeição
12/06	QUI	0001	07:18 17:00	Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0002	Abono Lei 4.331/2020	
14/06	SAB	9998	COMPENSADO	
15/06	DOM	9999	DSR	
16/06	SEG	0001	07:10 17:25	Hora Extra Refeição
17/06	TER	0001	07:28 16:26	Hora Extra Refeição
18/06	QUA	0001	07:05 16:53	Hora Extra Refeição
19/06	QUI	9997	FERIADO	
20/06	SEX	0002	Ponto Facultativo	
21/06	SAB	9998	COMPENSADO	
22/06	DOM	9999	DSR	
23/06	SEG	0001	07:04 16:55	Hora Extra Refeição
24/06	TER	9997	FERIADO	
25/06	QUA	0001	07:10 17:00	Hora Extra Refeição
26/06	QUI	0001	07:10 16:00	Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0002	07:09 17:37	H.E. 50% Nao Autorizadas
28/06	SAB	9998	COMPENSADO	
29/06	DOM	9999	DSR	
30/06	SEG	0001	07:08 16:32	Hora Extra Refeição
01/07	TER	0001	07:11 16:59	Hora Extra Refeição
02/07	QUA	0001	07:07 17:00	Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0001	07:06 16:00	Hora Extra Refeição
04/07	SEX	0002	07:13 17:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
05/07	SAB	9998	COMPENSADO	
06/07	DOM	9999	DSR	
07/07	SEG	0001	07:14 16:59	Hora Extra Refeição
08/07	TER	0001	07:12 16:00	Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0001	07:11 16:59	Hora Extra Refeição
10/07	QUI	0001	07:08 17:00	Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0002	07:12 16:55	H.E. 50% Nao Autorizadas
12/07	SAB	9998	COMPENSADO	
13/07	DOM	9999	DSR	
14/07	SEG	0001	Férias	
15/07	TER	0001	Férias	
16/07	QUA	0001	Férias	
17/07	QUI	0001	Férias	
18/07	SEX	0002	Férias	
19/07	SAB	9998	Férias	
20/07	DOM	9999	Férias	
21/07	SEG	0001	Férias	
22/07	TER	0001	Férias	
23/07	QUA	0001	Férias	
24/07	QUI	0001	07:06 17:03	Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0002	07:14 16:01	Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9998	COMPENSADO	
27/07	DOM	9999	DSR	
28/07	SEG	0001	07:02 16:42	Hora Extra Refeição
29/07	TER	0001	07:07 16:19	Hora Extra Refeição
30/07	QUA	0001	07:10	Atestado Medico Abonado
31/07	QUI	0001	Atestado Medico Abonado	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 346

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 32083 GUSTAVO SERGIO MENDONCA

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000053478 - 23 ES

Localização: 1.04.05.02

GDSSP - VIGILANCIA PATR| Categoria: Mensalista

Horários: 0783 07:00 07:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9998	COMPENSADO
02/01	QUI	9999	DSR
03/01	SEX	0783	06:58 07:21 H.E. 100% Nao Autorizadas
04/01	SAB	9998	COMPENSADO
05/01	DOM	9998	COMPENSADO
06/01	SEG	9999	DSR
07/01	TER	0783	06:59 07:02 Hora Extra Refeição
08/01	QUA	9998	COMPENSADO
09/01	QUI	9998	COMPENSADO
10/01	SEX	9999	DSR
11/01	SAB	0783	06:57 07:03 Hora Extra Refeição
12/01	DOM	9998	COMPENSADO
13/01	SEG	9998	COMPENSADO
14/01	TER	9999	DSR
15/01	QUA	0783	06:57 07:00 Hora Extra Refeição
16/01	QUI	9998	COMPENSADO
17/01	SEX	9998	COMPENSADO
18/01	SAB	9999	DSR
19/01	DOM	0783	07:03 07:03 Hora Extra Refeição
20/01	SEG	9998	COMPENSADO
21/01	TER	9998	COMPENSADO
22/01	QUA	9999	DSR
23/01	QUI	0783	07:01 07:05 Hora Extra Refeição
24/01	SEX	9998	COMPENSADO
25/01	SAB	9998	COMPENSADO
26/01	DOM	9999	DSR
27/01	SEG	0783	06:55 07:01 Hora Extra Refeição
28/01	TER	9998	COMPENSADO
29/01	QUA	9998	COMPENSADO
30/01	QUI	9999	06:53 07:11 Hora Extra Refeição
31/01	SEX	0783	Troca Horario Autorizada
01/02	SAB	9998	COMPENSADO
02/02	DOM	9998	COMPENSADO
03/02	SEG	9999	DSR
04/02	TER	0783	06:58 07:03 Hora Extra Refeição
05/02	QUA	9998	COMPENSADO
06/02	QUI	9998	COMPENSADO
07/02	SEX	9999	DSR
08/02	SAB	0783	06:59 07:03 Hora Extra Refeição
09/02	DOM	9998	COMPENSADO
10/02	SEG	9998	COMPENSADO
11/02	TER	9999	DSR
12/02	QUA	0783	06:50 07:00 Hora Extra Refeição
13/02	QUI	9998	COMPENSADO
14/02	SEX	9998	COMPENSADO
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0783	06:59 07:02 Hora Extra Refeição
17/02	SEG	9998	COMPENSADO
18/02	TER	9998	COMPENSADO
19/02	QUA	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 337

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0783	06:58 07:00 Hora Extra Refeição
21/02	SEX	9998	COMPENSADO
22/02	SAB	9998	COMPENSADO
23/02	DOM	9999	DSR
24/02	SEG	0783	06:54 07:08 Hora Extra Refeição
25/02	TER	9998	COMPENSADO
26/02	QUA	9998	COMPENSADO
27/02	QUI	9999	DSR
28/02	SEX	0783	07:04 07:00 Hora Extra Refeição
01/03	SAB	9998	COMPENSADO
02/03	DOM	9998	COMPENSADO
03/03	SEG	9999	DSR
04/03	TER	0783	06:58 07:02 Hora Extra Refeição
05/03	QUA	9998	COMPENSADO
06/03	QUI	9998	COMPENSADO
07/03	SEX	9999	DSR
08/03	SAB	0783	07:00 07:01 Hora Extra Refeição
09/03	DOM	9998	COMPENSADO
10/03	SEG	9998	COMPENSADO
11/03	TER	9999	DSR
12/03	QUA	0783	07:01 07:07 Hora Extra Refeição
13/03	QUI	9998	COMPENSADO
14/03	SEX	9998	COMPENSADO
15/03	SAB	9999	DSR
16/03	DOM	0783	07:03 07:02 Hora Extra Refeição
17/03	SEG	9998	COMPENSADO
18/03	TER	9998	COMPENSADO
19/03	QUA	9999	DSR
20/03	QUI	0783	07:02 07:21 Hora Extra Refeição
21/03	SEX	9998	COMPENSADO
22/03	SAB	9998	COMPENSADO
23/03	DOM	9999	DSR
24/03	SEG	0783	07:00 07:01 Hora Extra Refeição
25/03	TER	9998	COMPENSADO
26/03	QUA	9998	COMPENSADO
27/03	QUI	9999	DSR
28/03	SEX	0783	07:03 07:05 Hora Extra Refeição
29/03	SAB	9998	COMPENSADO
30/03	DOM	9998	COMPENSADO
31/03	SEG	9999	DSR
01/04	TER	0783	07:00 07:05 Hora Extra Refeição
02/04	QUA	9998	COMPENSADO
03/04	QUI	9998	COMPENSADO
04/04	SEX	9999	DSR
05/04	SAB	0783	Abono Lei 4.331/2020
06/04	DOM	9998	COMPENSADO
07/04	SEG	9998	COMPENSADO
08/04	TER	9999	DSR
09/04	QUA	0783	06:58 07:05 Hora Extra Refeição
10/04	QUI	9998	COMPENSADO
11/04	SEX	9998	COMPENSADO
12/04	SAB	9999	DSR
13/04	DOM	0783	07:04 07:01 Hora Extra Refeição
14/04	SEG	9998	COMPENSADO
15/04	TER	9998	COMPENSADO



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 329

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 338

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0783	07:00 07:05 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	9998	COMPENSADO
19/04	SAB	9998	COMPENSADO
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0783	07:01 07:04 Hora Extra Refeição
22/04	TER	9998	COMPENSADO
23/04	QUA	9998	COMPENSADO
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0783	07:01 07:06 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	9998	COMPENSADO
27/04	DOM	9998	COMPENSADO
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0783	06:56 07:06 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	9998	COMPENSADO
01/05	QUI	9998	COMPENSADO
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0783	06:59 07:14 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	9998	COMPENSADO
05/05	SEG	9998	COMPENSADO
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0783	06:56 07:03 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	9998	COMPENSADO
09/05	SEX	9998	COMPENSADO
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0783	07:04 07:09 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	9998	COMPENSADO
13/05	TER	9998	COMPENSADO
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0783	06:59 07:03 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	9998	COMPENSADO
17/05	SAB	9998	COMPENSADO
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0783	07:01 07:09 Hora Extra Refeição
20/05	TER	9998	COMPENSADO
21/05	QUA	9998	COMPENSADO
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0783	07:02 07:03 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	9998	COMPENSADO
25/05	DOM	9998	COMPENSADO
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0783	07:02 07:08 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	9998	COMPENSADO
29/05	QUI	9998	COMPENSADO
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0783	06:58 07:02 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	9998	COMPENSADO
02/06	SEG	9998	COMPENSADO
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0783	07:03 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	9998	09:28 Marcações Inválidas
06/06	SEX	9998	COMPENSADO
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0783	07:04 07:00 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	9998	COMPENSADO



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 331

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 339

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9998	COMPENSADO
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0783	07:08 07:10 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	9998	COMPENSADO
14/06	SAB	9998	COMPENSADO
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0783	07:00 07:03 Hora Extra Refeição
17/06	TER	9998	COMPENSADO
18/06	QUA	9998	COMPENSADO
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0783	06:57 07:04 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	9998	COMPENSADO
22/06	DOM	9998	COMPENSADO
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0783	Abono Lei 4.331/2020
25/06	QUA	9998	COMPENSADO
26/06	QUI	9998	COMPENSADO
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0783	07:01 07:06 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	9998	COMPENSADO
30/06	SEG	9998	COMPENSADO
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0783	07:02 07:54 H.E. 100% Nao Autorizadas
03/07	QUI	9998	COMPENSADO
04/07	SEX	9998	COMPENSADO
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0783	07:01 07:02 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	9998	COMPENSADO
08/07	TER	9998	COMPENSADO
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0783	07:03 07:02 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	9998	COMPENSADO
12/07	SAB	9998	COMPENSADO
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0783	07:03 07:02 Hora Extra Refeição
15/07	TER	9998	COMPENSADO
16/07	QUA	9998	COMPENSADO
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0783	07:03 07:02 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	9998	COMPENSADO
20/07	DOM	9998	COMPENSADO
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0783	07:02 07:08 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	9998	COMPENSADO
24/07	QUI	9998	COMPENSADO
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0783	07:07 07:05 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	9998	COMPENSADO
28/07	SEG	9998	COMPENSADO
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0783	Abono Lei 4.331/2020
31/07	QUI	9998	COMPENSADO



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fs: 382

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 32243 DOUGLAS SILVA PEREIRA

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000006487 - 00026 ES

Localização: 1.04.05.02.08

GDSSP - CASA DO CIDADÃO (Categoria: Mensalista)

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	FOLGA
02/01	QUI	9999	DSR
03/01	SEX	0007	17:50 05:57 Hora Extra Refeição
04/01	SAB	0007	17:58 05:50 Hora Extra Refeição
05/01	DOM	9996	FOLGA
06/01	SEG	9999	DSR
07/01	TER	0007	17:37 05:51 Hora Extra Refeição
08/01	QUA	0007	17:36 05:54 Hora Extra Refeição
09/01	QUI	9996	FOLGA
10/01	SEX	9999	DSR
11/01	SAB	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
12/01	DOM	0007	19:05 06:00 Hora Extra Refeição
13/01	SEG	9996	FOLGA
14/01	TER	9999	DSR
15/01	QUA	0007	17:23 05:54 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/01	QUI	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição
17/01	SEX	9996	FOLGA
18/01	SAB	9999	17:43 06:00 Nona Hora
19/01	DOM	0007	18:54 05:59 Hora Extra Refeição
20/01	SEG	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
21/01	TER	9996	FOLGA
22/01	QUA	9999	18:04 06:03 Nona Hora
23/01	QUI	0007	18:11 06:01 Hora Extra Refeição
24/01	SEX	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
25/01	SAB	9996	FOLGA
26/01	DOM	9999	DSR
27/01	SEG	0007	17:37 05:57 Hora Extra Refeição
28/01	TER	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
29/01	QUA	9996	FOLGA
30/01	QUI	9999	DSR
31/01	SEX	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
01/02	SAB	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
02/02	DOM	9996	FOLGA
03/02	SEG	9999	DSR
04/02	TER	0007	18:15 06:16 Hora Extra Refeição
05/02	QUA	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição
06/02	QUI	9996	FOLGA
07/02	SEX	9999	DSR
08/02	SAB	0007	17:59 06:02 Hora Extra Refeição
09/02	DOM	0007	18:03 06:00 Hora Extra Refeição
10/02	SEG	9996	FOLGA
11/02	TER	9999	DSR
12/02	QUA	0007	Falta Injustificada
13/02	QUI	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
14/02	SEX	9996	FOLGA
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0007	18:48 06:01 Hora Extra Refeição
17/02	SEG	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 342

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	17:53 06:00	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0007	18:03 06:01	Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996	FOLGA	
23/02	DOM	9999	DSR	
24/02	SEG	0007	17:50 06:00	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	18:02 06:00	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA	
27/02	QUI	9999	DSR	
28/02	SEX	0007	18:19 06:02	Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0007	18:03 06:00	Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA	
03/03	SEG	9999	DSR	
04/03	TER	0007	17:49 06:00	Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0007	17:53 06:00	Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA	
07/03	SEX	9999	DSR	
08/03	SAB	0007	18:08 06:02	Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0007	19:04 06:01	Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA	
11/03	TER	9999	DSR	
12/03	QUA	0007	17:45 06:00	Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0007	18:00 05:57	Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA	
15/03	SAB	9999	DSR	
16/03	DOM	0007	Falta Injustificada	
17/03	SEG	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA	
19/03	QUA	9999	DSR	
20/03	QUI	0007	17:52 05:57	Hora Extra Refeição
21/03	SEX	0007	18:22 06:00	Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA	
23/03	DOM	9999	DSR	
24/03	SEG	0007	17:48 06:00	Hora Extra Refeição
25/03	TER	0007	17:56 05:57	Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA	
27/03	QUI	9999	DSR	
28/03	SEX	0007	18:26 06:02	Hora Extra Refeição
29/03	SAB	0007	Falta Injustificada	
30/03	DOM	9996	FOLGA	
31/03	SEG	9999	DSR	
01/04	TER	0007	18:05 06:00	Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9996	FOLGA	
04/04	SEX	9999	DSR	
05/04	SAB	0007	18:55 06:03	Hora Extra Refeição
06/04	DOM	0007	19:01 06:00	Hora Extra Refeição
07/04	SEG	9996	FOLGA	
08/04	TER	9999	DSR	
09/04	QUA	0007	17:58 06:00	Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0007	17:59 06:00	Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996	FOLGA	
12/04	SAB	9999	DSR	
13/04	DOM	0007	19:03 06:01	Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0007	18:06 06:02	Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 385

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 343

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	19:11 06:01 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0007	19:12 06:00 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	19:26 06:00 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	18:06 06:00 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	Falta Injustificada
26/04	SAB	0007	Falta Injustificada
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	Falta Injustificada
30/04	QUA	0007	17:57 05:54 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	Falta Injustificada
04/05	DOM	0007	Falta Injustificada
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	18:44 06:00 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0007	19:04 06:50 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	18:49 06:41 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/05	SEG	0007	18:03 06:06 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0007	18:02 05:59 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	18:04 06:02 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	Falta Injustificada
24/05	SAB	0007	18:43 06:02 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	18:04 06:02 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	17:54 06:10 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	18:02 06:03 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0007	18:40 06:00 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	Falta Injustificada
05/06	QUI	0007	Falta Injustificada
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	18:53 06:03 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	Falta Injustificada



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls: 386

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 344

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	18:05 06:00 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	18:33 06:20 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	Falta Injustificada
17/06	TER	0007	17:56 05:55 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	Falta Injustificada
21/06	SAB	0007	17:45 05:52 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	19:12 06:05 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	Falta Injustificada
29/06	DOM	0007	Falta Injustificada
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	Falta Injustificada
03/07	QUI	0007	Falta Injustificada
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	Falta Injustificada
07/07	SEG	0007	Falta Injustificada
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	Falta Injustificada
11/07	SEX	0007	Falta Injustificada
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	Falta Injustificada
15/07	TER	0007	Falta Injustificada
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	18:09 05:57 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0007	18:06 06:03 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	18:08 05:56 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	18:17 06:10 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0007	18:13 06:00 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	Falta Injustificada
31/07	QUI	0007	Falta Injustificada



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fs: 386

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20 Cidade: Aracruz - ES

Empregado: 32381 MATHEUS DOS SANTOS EVANGELISTA

Cargo: TA - VIGIA CTPS: 039898203 - 50 ES

Localização: 1.04.05.02.01 GDSSP - PORTARIA PMA Categoria: Mensalista

Horários: 0783 07:00 07:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9998	COMPENSADO
02/01	QUI	9998	COMPENSADO
03/01	SEX	9999	DSR
04/01	SAB	0783	06:44 06:24 Hora Extra Refeição
05/01	DOM	9998	COMPENSADO
06/01	SEG	9998	COMPENSADO
07/01	TER	9999	DSR
08/01	QUA	0783	07:32 07:11 Hora Extra Refeição
09/01	QUI	9998	COMPENSADO
10/01	SEX	9998	COMPENSADO
11/01	SAB	9999	DSR
12/01	DOM	0783	06:56 07:11 Hora Extra Refeição
13/01	SEG	9998	COMPENSADO
14/01	TER	9998	COMPENSADO
15/01	QUA	9999	DSR
16/01	QUI	0783	06:44 06:46 Hora Extra Refeição
17/01	SEX	9998	COMPENSADO
18/01	SAB	9998	COMPENSADO
19/01	DOM	9999	DSR
20/01	SEG	0783	07:09 07:06 Hora Extra Refeição
21/01	TER	9998	COMPENSADO
22/01	QUA	9998	COMPENSADO
23/01	QUI	9999	DSR
24/01	SEX	0783	Abono Lei 4.331/2020
25/01	SAB	9998	COMPENSADO
26/01	DOM	9998	COMPENSADO
27/01	SEG	9999	DSR
28/01	TER	0783	06:54 07:13 Hora Extra Refeição
29/01	QUA	9998	COMPENSADO
30/01	QUI	9998	COMPENSADO
31/01	SEX	9999	07:03 18:30 Horas Extras 100%
01/02	SAB	0783	Férias
02/02	DOM	9998	Férias
03/02	SEG	9998	Férias
04/02	TER	9999	Férias
05/02	QUA	0783	Férias
06/02	QUI	9998	Férias
07/02	SEX	9998	Férias
08/02	SAB	9999	Férias
09/02	DOM	0783	Férias
10/02	SEG	9998	Férias
11/02	TER	9998	Férias
12/02	QUA	9999	Férias
13/02	QUI	0783	Férias
14/02	SEX	9998	Férias
15/02	SAB	9998	Férias
16/02	DOM	9999	Férias
17/02	SEG	0783	Férias
18/02	TER	9998	Férias
19/02	QUA	9998	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 347

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9999	Férias
21/02	SEX	0783	Férias
22/02	SAB	9998	Férias
23/02	DOM	9998	Férias
24/02	SEG	9999	Férias
25/02	TER	0783	Férias
26/02	QUA	9998	Férias
27/02	QUI	9998	Férias
28/02	SEX	9999	Férias
01/03	SAB	0783	Férias
02/03	DOM	9998	Férias
03/03	SEG	9998	COMPENSADO
04/03	TER	9999	DSR
05/03	QUA	0783	07:32 07:00 Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9998	COMPENSADO
07/03	SEX	9998	COMPENSADO
08/03	SAB	9999	DSR
09/03	DOM	0783	06:52 06:48 Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9998	COMPENSADO
11/03	TER	9998	COMPENSADO
12/03	QUA	9999	DSR
13/03	QUI	0783	07:34 07:08 Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9998	COMPENSADO
15/03	SAB	9998	COMPENSADO
16/03	DOM	9999	DSR
17/03	SEG	0783	07:08 06:57 Hora Extra Refeição
18/03	TER	9998	COMPENSADO
19/03	QUA	9998	COMPENSADO
20/03	QUI	9999	DSR
21/03	SEX	0783	07:05 06:42 Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9998	COMPENSADO
23/03	DOM	9998	COMPENSADO
24/03	SEG	9999	DSR
25/03	TER	0783	07:32 07:07 Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9998	COMPENSADO
27/03	QUI	9998	COMPENSADO
28/03	SEX	9999	DSR
29/03	SAB	0783	06:51 06:40 Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9998	COMPENSADO
31/03	SEG	9998	COMPENSADO
01/04	TER	9999	DSR
02/04	QUA	0783	07:18 07:21 Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9998	COMPENSADO
04/04	SEX	9998	COMPENSADO
05/04	SAB	9999	DSR
06/04	DOM	0783	06:58 07:06 Hora Extra Refeição
07/04	SEG	9998	COMPENSADO
08/04	TER	9998	COMPENSADO
09/04	QUA	9999	DSR
10/04	QUI	0783	07:39 07:40 Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9998	COMPENSADO
12/04	SAB	9998	COMPENSADO
13/04	DOM	9999	DSR
14/04	SEG	0783	Abono Lei 4.331/2020
15/04	TER	9998	COMPENSADO



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 339

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 348

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9998	COMPENSADO
17/04	QUI	9999	DSR
18/04	SEX	0783	06:44 06:40 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9998	COMPENSADO
20/04	DOM	9998	COMPENSADO
21/04	SEG	9999	DSR
22/04	TER	0783	07:39 07:45 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9998	COMPENSADO
24/04	QUI	9998	COMPENSADO
25/04	SEX	9999	DSR
26/04	SAB	0783	06:45 06:45 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9998	COMPENSADO
28/04	SEG	9998	COMPENSADO
29/04	TER	9999	DSR
30/04	QUA	0783	07:27 07:32 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9998	COMPENSADO
02/05	SEX	9998	COMPENSADO
03/05	SAB	9999	DSR
04/05	DOM	0783	06:55 07:07 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9998	COMPENSADO
06/05	TER	9998	COMPENSADO
07/05	QUA	9999	DSR
08/05	QUI	0783	07:31 07:33 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9998	COMPENSADO
10/05	SAB	9998	COMPENSADO
11/05	DOM	9999	DSR
12/05	SEG	0783	07:30 07:32 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9998	COMPENSADO
14/05	QUA	9998	COMPENSADO
15/05	QUI	9999	DSR
16/05	SEX	0783	06:59 06:45 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9998	COMPENSADO
18/05	DOM	9998	COMPENSADO
19/05	SEG	9999	DSR
20/05	TER	0783	07:38 07:44 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9998	COMPENSADO
22/05	QUI	9998	COMPENSADO
23/05	SEX	9999	DSR
24/05	SAB	0783	06:53 06:45 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9998	COMPENSADO
26/05	SEG	9998	COMPENSADO
27/05	TER	9999	DSR
28/05	QUA	0783	07:32 07:37 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9998	COMPENSADO
30/05	SEX	9998	COMPENSADO
31/05	SAB	9999	DSR
01/06	DOM	0783	Abono Lei 4.331/2020
02/06	SEG	9998	COMPENSADO
03/06	TER	9998	COMPENSADO
04/06	QUA	9999	DSR
05/06	QUI	0783	07:33 07:37 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9998	COMPENSADO
07/06	SAB	9998	COMPENSADO
08/06	DOM	9999	DSR
09/06	SEG	0783	07:44 07:45 Hora Extra Refeição



Verificar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 381

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 349

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9998	COMPENSADO
11/06	QUA	9998	COMPENSADO
12/06	QUI	9999	DSR
13/06	SEX	0783	06:43 06:45 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9998	COMPENSADO
15/06	DOM	9998	COMPENSADO
16/06	SEG	9999	DSR
17/06	TER	0783	07:02 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9998	COMPENSADO
19/06	QUI	9998	COMPENSADO
20/06	SEX	9999	DSR
21/06	SAB	0783	07:17 06:45 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9998	COMPENSADO
23/06	SEG	9998	COMPENSADO
24/06	TER	9999	DSR
25/06	QUA	0783	07:35 07:44 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9998	COMPENSADO
27/06	SEX	9998	COMPENSADO
28/06	SAB	9999	DSR
29/06	DOM	0783	06:49 07:06 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9998	COMPENSADO
01/07	TER	9998	COMPENSADO
02/07	QUA	9999	DSR
03/07	QUI	0783	06:52 06:46 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9998	COMPENSADO
05/07	SAB	9998	COMPENSADO
06/07	DOM	9999	DSR
07/07	SEG	0783	07:36 07:38 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9998	COMPENSADO
09/07	QUA	9998	COMPENSADO
10/07	QUI	9999	DSR
11/07	SEX	0783	07:22 07:25 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9998	COMPENSADO
13/07	DOM	9998	COMPENSADO
14/07	SEG	9999	DSR
15/07	TER	0783	07:04 07:33 H.E. 100% Nao Autorizadas
16/07	QUA	9998	14:32 Marcações Inválidas
17/07	QUI	9998	COMPENSADO
18/07	SEX	9999	DSR
19/07	SAB	0783	Abono Lei 4.331/2020
20/07	DOM	9998	COMPENSADO
21/07	SEG	9998	COMPENSADO
22/07	TER	9999	DSR
23/07	QUA	0783	07:21 07:24 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9998	COMPENSADO
25/07	SEX	9998	COMPENSADO
26/07	SAB	9999	DSR
27/07	DOM	0783	06:53 06:58 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9998	COMPENSADO
29/07	TER	9998	COMPENSADO
30/07	QUA	9999	DSR
31/07	QUI	0783	06:59 06:27 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fs: 382

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz - ES

Empregado: 32383 RANUZA DE OLIVEIRA PATRICIO

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000961607 - 50 ES

Localização: 1.04.05.02.09

GDSSP - CREARA CENTRO Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
02/01	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
03/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
04/01	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/01	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
06/01	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
07/01	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
08/01	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/01	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
10/01	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
11/01	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
12/01	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/01	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
14/01	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
15/01	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
16/01	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/01	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
18/01	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
19/01	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
20/01	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/01	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
22/01	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
23/01	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
24/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/01	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
26/01	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
27/01	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
28/01	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/01	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
30/01	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
31/01	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/02	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/02	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
03/02	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
04/02	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/02	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/02	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
07/02	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
08/02	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/02	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
10/02	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
11/02	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
12/02	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/02	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/02	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
15/02	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
16/02	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/02	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/02	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
19/02	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 352

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/02	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/02	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/02	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/02	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/02	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/02	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/02	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/02	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/03	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
03/03	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
04/03	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/03	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/03	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
07/03	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
08/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/03	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
10/03	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
11/03	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
12/03	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/03	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/03	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
15/03	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
16/03	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/03	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/03	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
19/03	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
20/03	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/03	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/03	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/03	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/03	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/03	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/03	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/03	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/03	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/03	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/03	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
31/03	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
01/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
03/04	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
04/04	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
05/04	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/04	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
07/04	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
08/04	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
09/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
10/04	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
11/04	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
12/04	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
13/04	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/04	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
15/04	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 385

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 353

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
17/04	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/04	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
19/04	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
20/04	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
21/04	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
23/04	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
24/04	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
25/04	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/04	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
27/04	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
28/04	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
29/04	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/04	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/05	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
02/05	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
03/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
04/05	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/05	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
06/05	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
07/05	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
08/05	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/05	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
10/05	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
11/05	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
12/05	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/05	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
14/05	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
15/05	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
16/05	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/05	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
18/05	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
19/05	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
20/05	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/05	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
22/05	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
23/05	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
24/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/05	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
26/05	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
27/05	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
28/05	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/05	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
30/05	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
31/05	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
01/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
02/06	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
03/06	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
04/06	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
05/06	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
06/06	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
07/06	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
08/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
09/06	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 386

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 354

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
11/06	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
12/06	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
13/06	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
14/06	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
15/06	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
16/06	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
17/06	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
18/06	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
19/06	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
20/06	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
21/06	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
22/06	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
23/06	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
24/06	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
25/06	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
26/06	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
27/06	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
28/06	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
29/06	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
30/06	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
01/07	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
02/07	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
03/07	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
04/07	SEX	9996	Auxílio Doença - IPASMA
05/07	SAB	9999	Auxílio Doença - IPASMA
06/07	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
07/07	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
08/07	TER	9996	Auxílio Doença - IPASMA
09/07	QUA	9999	Auxílio Doença - IPASMA
10/07	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA
11/07	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
12/07	SAB	9996	Auxílio Doença - IPASMA
13/07	DOM	9999	Auxílio Doença - IPASMA
14/07	SEG	0007	Auxílio Doença - IPASMA
15/07	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
16/07	QUA	9996	Auxílio Doença - IPASMA
17/07	QUI	9999	Auxílio Doença - IPASMA
18/07	SEX	0007	Auxílio Doença - IPASMA
19/07	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
20/07	DOM	9996	Auxílio Doença - IPASMA
21/07	SEG	9999	Auxílio Doença - IPASMA
22/07	TER	0007	Auxílio Doença - IPASMA
23/07	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
24/07	QUI	9996	Auxílio Doença - IPASMA
25/07	SEX	9999	Auxílio Doença - IPASMA
26/07	SAB	0007	Auxílio Doença - IPASMA
27/07	DOM	0007	Auxílio Doença - IPASMA
28/07	SEG	9996	Auxílio Doença - IPASMA
29/07	TER	9999	Auxílio Doença - IPASMA
30/07	QUA	0007	Auxílio Doença - IPASMA
31/07	QUI	0007	Auxílio Doença - IPASMA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 386

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 32411 LISEANNE SILVA DOS SANTOS

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000082306 - 00080 BA

Localização: 1.04.05.02.09

GDSSP - CREARA CENTRO Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	17:26 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/01	QUI	0007	17:51 06:04 Hora Extra Refeição
03/01	SEX	9996	FOLGA
04/01	SAB	9999	DSR
05/01	DOM	0007	17:45 06:01 Hora Extra Refeição
06/01	SEG	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
07/01	TER	9996	17:56 06:00 Nona Hora
08/01	QUA	9999	DSR
09/01	QUI	0007	17:45 06:01 Hora Extra Refeição
10/01	SEX	0007	18:03 06:00 Hora Extra Refeição
11/01	SAB	9996	FOLGA
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0007	17:53 06:06 Hora Extra Refeição
14/01	TER	0007	18:01 06:00 Hora Extra Refeição
15/01	QUA	9996	FOLGA
16/01	QUI	9999	DSR
17/01	SEX	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
18/01	SAB	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
19/01	DOM	9996	FOLGA
20/01	SEG	9999	DSR
21/01	TER	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
22/01	QUA	0007	18:04 06:06 Hora Extra Refeição
23/01	QUI	9996	FOLGA
24/01	SEX	9999	DSR
25/01	SAB	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
26/01	DOM	0007	17:53 06:01 Hora Extra Refeição
27/01	SEG	9996	17:52 06:00 Nona Hora
28/01	TER	9999	DSR
29/01	QUA	0007	17:51 06:02 Hora Extra Refeição
30/01	QUI	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
31/01	SEX	9996	FOLGA
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0007	17:52 06:02 Hora Extra Refeição
03/02	SEG	0007	18:00 06:05 Hora Extra Refeição
04/02	TER	9996	FOLGA
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0007	17:48 06:05 Hora Extra Refeição
07/02	SEX	0007	18:04 06:00 Hora Extra Refeição
08/02	SAB	9996	FOLGA
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0007	17:48 06:05 Hora Extra Refeição
11/02	TER	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
12/02	QUA	9996	FOLGA
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
15/02	SAB	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
16/02	DOM	9996	FOLGA
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
19/02	QUA	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição



Para verificar a autenticidade do documento, clique no QR Code e acesse o link: <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 357

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
23/02	DOM	0007	17:54 06:05 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:55 06:18 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	18:03 06:07 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:47 06:05 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	18:02 06:00 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:49 06:01 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:55 06:06 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	17:58 05:57 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:53 06:02 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:54 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
23/03	DOM	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:30 06:05 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:29 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	17:52 06:01 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0007	17:50 06:05 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:47 06:06 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	17:50 06:01 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:51 06:02 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:54 06:05 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição



car documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 989

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 358

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	17:52 06:01	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0007	17:47 06:00	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:54 06:04	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	17:43 06:00	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:56 06:02	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	17:51 06:08	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	17:46 06:06	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:55 06:17	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0007	17:53 06:00	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	17:36 06:04	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:53 06:12	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	18:01 06:00	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0007	17:57 06:06	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0007	18:00 05:58	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	17:57 06:00	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	18:14 06:08	Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0007	Abono Lei 4.331/2020	
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0007	17:37 06:01	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0007	17:55 06:09	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:56 06:06	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0007	17:45 06:00	Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0007	17:40 06:00	Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 996

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 359

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:51 06:00	Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA	
13/06	SEX	9999	DSR	
14/06	SAB	0007	17:59 06:00	Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0007	17:43 06:02	Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA	
17/06	TER	9999	DSR	
18/06	QUA	0007	17:58 06:00	Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0007	17:50 06:00	Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	FOLGA	
21/06	SAB	9999	DSR	
22/06	DOM	0007	17:52 06:12	Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA	
25/06	QUA	9999	DSR	
26/06	QUI	0007	17:40 06:00	Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	17:53 06:00	Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	FOLGA	
29/06	DOM	9999	DSR	
30/06	SEG	0007	17:57 06:00	Hora Extra Refeição
01/07	TER	0007	17:51 06:01	Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9996	FOLGA	
03/07	QUI	9999	DSR	
04/07	SEX	0007	17:41 06:00	Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0007	17:58 06:00	Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA	
07/07	SEG	9999	DSR	
08/07	TER	0007	17:49 06:00	Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0007	17:53 06:00	Hora Extra Refeição
10/07	QUI	9996	FOLGA	
11/07	SEX	9999	DSR	
12/07	SAB	0007	17:47 06:00	Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0007	17:58 06:00	Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996	FOLGA	
15/07	TER	9999	DSR	
16/07	QUA	0007	17:56 06:01	Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0007	18:00 06:00	Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9996	FOLGA	
19/07	SAB	9999	DSR	
20/07	DOM	0007	Horas Compensadas	
21/07	SEG	0007	17:51 06:00	Hora Extra Refeição
22/07	TER	9996	FOLGA	
23/07	QUA	9999	DSR	
24/07	QUI	0007	Abono Lei 4.331/2020	
25/07	SEX	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA	
27/07	DOM	9999	17:46 06:01	Horas Para Compensacao
28/07	SEG	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	17:51 06:00	Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	FOLGA	
31/07	QUI	9999	DSR	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 492

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 361

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 32469 FRANCISCO WELLINGTON DUARTE DE SOUSA

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000027768 - 15 ES

Localização: 1.04.05.02.13

GDSSP - CMEI NOVO IRAJA Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	Férias
02/01	QUI	0007	Férias
03/01	SEX	9996	Férias
04/01	SAB	9999	Férias
05/01	DOM	0007	Férias
06/01	SEG	0007	Férias
07/01	TER	9996	Férias
08/01	QUA	9999	Férias
09/01	QUI	0007	Férias
10/01	SEX	0007	Férias
11/01	SAB	9996	Férias
12/01	DOM	9999	Férias
13/01	SEG	0007	Férias
14/01	TER	0007	Férias
15/01	QUA	9996	Férias
16/01	QUI	9999	Férias
17/01	SEX	0007	Férias
18/01	SAB	0007	Férias
19/01	DOM	9996	Férias
20/01	SEG	9999	Férias
21/01	TER	0007	Férias
22/01	QUA	0007	Férias
23/01	QUI	9996	Férias
24/01	SEX	9999	Férias
25/01	SAB	0007	Férias
26/01	DOM	0007	Férias
27/01	SEG	9996	Férias
28/01	TER	9999	Férias
29/01	QUA	0007	Férias
30/01	QUI	0007	Férias
31/01	SEX	9996	FOLGA
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
03/02	SEG	0007	17:54 06:01 Hora Extra Refeição
04/02	TER	9996	FOLGA
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
07/02	SEX	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
08/02	SAB	9996	FOLGA
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0007	17:47 06:01 Hora Extra Refeição
11/02	TER	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
12/02	QUA	9996	FOLGA
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0007	17:42 06:01 Hora Extra Refeição
15/02	SAB	0007	17:34 06:01 Hora Extra Refeição
16/02	DOM	9996	FOLGA
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
19/02	QUA	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
Arquivar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade			

fhs: 993

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 362

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0007	Abono Lei 4.331/2020
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	17:53 06:07 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:50 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	17:41 06:00 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:47 06:00 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	17:44 06:00 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição



car documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 995

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 363

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	17:48 06:00	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	17:35 06:00	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0007	17:47 06:00	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	17:48 06:00	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:53 06:00	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	17:36 06:00	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:49 06:00	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	17:50 06:00	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	17:48 06:00	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	17:52 17:59 06:00	Regul.pelo(a) Chefe Imediato
10/05	SAB	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	17:48 06:00	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0007	17:47 06:00	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020	
18/05	DOM	0007	17:58 06:00	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	17:31 06:00	Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0007	17:51 06:00	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0007	17:51 06:01	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0007	17:45 06:00	Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0007	17:53 06:00	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0007	17:51 06:00	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0007	17:53 06:00	Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 496

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 364

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	17:45 06:00	Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	17:48 06:00	Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA	
13/06	SEX	9999	DSR	
14/06	SAB	0007	17:49 06:00	Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA	
17/06	TER	9999	DSR	
18/06	QUA	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0007	17:51 06:00	Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	FOLGA	
21/06	SAB	9999	DSR	
22/06	DOM	0007	17:53 06:01	Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	17:47 06:00	Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA	
25/06	QUA	9999	DSR	
26/06	QUI	0007	17:49 06:00	Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	Abono Lei 4.331/2020	
28/06	SAB	9996	FOLGA	
29/06	DOM	9999	DSR	
30/06	SEG	0007	17:45 06:00	Hora Extra Refeição
01/07	TER	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
02/07	QUA	9996	FOLGA	
03/07	QUI	9999	DSR	
04/07	SEX	0007	17:44 06:00	Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0007	17:40 06:00	Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA	
07/07	SEG	9999	DSR	
08/07	TER	0007	17:49 06:00	Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0007	17:53 06:00	Hora Extra Refeição
10/07	QUI	9996	FOLGA	
11/07	SEX	9999	DSR	
12/07	SAB	0007	17:32 06:00	Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0007	17:58 06:00	Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996	FOLGA	
15/07	TER	9999	DSR	
16/07	QUA	0007	17:47 06:00	Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0007	17:45 06:00	Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9996	FOLGA	
19/07	SAB	9999	DSR	
20/07	DOM	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
21/07	SEG	0007	17:44 06:00	Hora Extra Refeição
22/07	TER	9996	FOLGA	
23/07	QUA	9999	DSR	
24/07	QUI	0007	17:45 06:00	Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0007	17:49 06:00	Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA	
27/07	DOM	9999	DSR	
28/07	SEG	0007	17:51 06:00	Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	FOLGA	
31/07	QUI	9999	DSR	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 996

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 32506 EDIMAR PENHA FRAGA

Cargo: TA - VIGIA

Localização: 1.04.05.02.19

GDSSP - VIVEIRO

CTPS: 009613421 - 50

ES

Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	FOLGA
02/01	QUI	9999	17:44 06:00 Nona Hora
03/01	SEX	0007	06:02 Hora Extra Refeição
04/01	SAB	0007	17:24 06:07 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/01	DOM	9996	FOLGA
06/01	SEG	9999	DSR
07/01	TER	0007	17:37 06:01 Hora Extra Refeição
08/01	QUA	0007	17:31 06:01 Hora Extra Refeição
09/01	QUI	9996	FOLGA
10/01	SEX	9999	DSR
11/01	SAB	0007	17:33 06:00 Hora Extra Refeição
12/01	DOM	0007	18:23 06:01 Hora Extra Refeição
13/01	SEG	9996	FOLGA
14/01	TER	9999	DSR
15/01	QUA	0007	17:45 06:00 Hora Extra Refeição
16/01	QUI	0007	17:29 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/01	SEX	9996	FOLGA
18/01	SAB	9999	DSR
19/01	DOM	0007	17:48 06:00 Hora Extra Refeição
20/01	SEG	0007	06:00 Hora Extra Refeição
21/01	TER	9996	FOLGA
22/01	QUA	9999	DSR
23/01	QUI	0007	17:47 06:02 Hora Extra Refeição
24/01	SEX	0007	17:27 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/01	SAB	9996	FOLGA
26/01	DOM	9999	DSR
27/01	SEG	0007	17:21 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/01	TER	0007	17:39 06:00 Hora Extra Refeição
29/01	QUA	9996	FOLGA
30/01	QUI	9999	DSR
31/01	SEX	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição
01/02	SAB	0007	17:09 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/02	DOM	9996	FOLGA
03/02	SEG	9999	DSR
04/02	TER	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/02	QUA	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
06/02	QUI	9996	FOLGA
07/02	SEX	9999	DSR
08/02	SAB	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
09/02	DOM	0007	17:57 06:33 H.E. 50% Nao Autorizadas
10/02	SEG	9996	FOLGA
11/02	TER	9999	DSR
12/02	QUA	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
13/02	QUI	0007	17:36 06:00 Hora Extra Refeição
14/02	SEX	9996	FOLGA
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
17/02	SEG	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 367

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	17:47 06:00	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0007	17:45 06:00	Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996		FOLGA
23/02	DOM	9999		DSR
24/02	SEG	0007	17:27 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
25/02	TER	0007	17:33 06:00	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996		FOLGA
27/02	QUI	9999		DSR
28/02	SEX	0007	17:23 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
01/03	SAB	0007		Férias
02/03	DOM	9996		Férias
03/03	SEG	9999		Férias
04/03	TER	0007		Férias
05/03	QUA	0007		Férias
06/03	QUI	9996		Férias
07/03	SEX	9999		Férias
08/03	SAB	0007		Férias
09/03	DOM	0007		Férias
10/03	SEG	9996		Férias
11/03	TER	9999		Férias
12/03	QUA	0007		Férias
13/03	QUI	0007		Férias
14/03	SEX	9996		Férias
15/03	SAB	9999		Férias
16/03	DOM	0007		Férias
17/03	SEG	0007		Férias
18/03	TER	9996		Férias
19/03	QUA	9999		Férias
20/03	QUI	0007		Férias
21/03	SEX	0007		Férias
22/03	SAB	9996		Férias
23/03	DOM	9999		Férias
24/03	SEG	0007		Férias
25/03	TER	0007		Férias
26/03	QUA	9996		Férias
27/03	QUI	9999		Férias
28/03	SEX	0007		Férias
29/03	SAB	0007		Férias
30/03	DOM	9996		Férias
31/03	SEG	9999		DSR
01/04	TER	0007	17:10 06:03	H.E. 50% Nao Autorizadas
02/04	QUA	0007	17:14 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
03/04	QUI	9996		FOLGA
04/04	SEX	9999		DSR
05/04	SAB	0007	17:20 06:01	H.E. 50% Nao Autorizadas
06/04	DOM	0007	17:24 06:02	H.E. 50% Nao Autorizadas
07/04	SEG	9996		FOLGA
08/04	TER	9999		DSR
09/04	QUA	0007	16:40 06:03	H.E. 50% Nao Autorizadas
10/04	QUI	0007	16:24 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
11/04	SEX	9996		FOLGA
12/04	SAB	9999		DSR
13/04	DOM	0007	17:39 06:01	Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0007	17:05 06:00	H.E. 50% Nao Autorizadas
15/04	TER	9996		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 419

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	Abono Lei 4.331/2020
18/04	SEX	0007	06:02 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:17 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/04	TER	0007	17:21 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:30 06:00 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0007	17:13 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	16:24 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
30/04	QUA	0007	16:50 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:26 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/05	DOM	0007	17:28 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/05	QUI	0007	16:31 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:07 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/05	SEG	0007	16:30 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0007	16:59 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	16:37 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/05	TER	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	16:51 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/05	SAB	0007	17:38 06:00 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	16:49 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
28/05	QUA	0007	16:49 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:49 06:00 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0007	17:43 06:02 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:00 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
05/06	QUI	0007	17:27 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.
08/06	DOM	0007	Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	16:59 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 369

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:20 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
13/06	SEX	0007	16:54 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	17:05 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/06	TER	0007	17:04 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:19 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/06	SAB	0007	17:05 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	18:04 06:02 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	16:43 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:27 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
29/06	DOM	0007	17:41 06:01 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	16:59 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/07	QUI	0007	16:34 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	17:25 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/07	SEG	0007	16:54 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	16:29 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
11/07	SEX	0007	17:14 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:29 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
15/07	TER	0007	16:55 06:03 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	17:06 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
19/07	SAB	0007	17:36 06:02 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:10 06:01 H.E. 50% Nao Autorizadas
23/07	QUA	0007	17:02 06:02 H.E. 50% Nao Autorizadas
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	17:43 06:00 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0007	18:06 06:00 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	16:33 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas
31/07	QUI	0007	17:01 06:00 H.E. 50% Nao Autorizadas



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fs: 984

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto**Período : 01/01/2025 a 31/07/2025****Pág.: 371**

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 33136 VANDERSON JOSE PEREIRA

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000086511 - 00016 ES

Localização: 1.04.05.02

GDSSP - VIGILANCIA PATR| Categoria: Mensalista

Horários: 0149 07:00 11:30 13:30 17:00
0006 06:00 18:00
0967 07:00 11:30 13:30 18:00
0783 07:00 07:00

Data Sem Hor Marcações

01/01	QUA	0783	Férias
02/01	QUI	9998	Férias
03/01	SEX	9998	Férias
04/01	SAB	9999	Férias
05/01	DOM	0783	Férias
06/01	SEG	9998	Férias
07/01	TER	9998	Férias
08/01	QUA	9999	Férias
09/01	QUI	0783	Férias
10/01	SEX	9998	Férias
11/01	SAB	9998	Férias
12/01	DOM	9999	Férias
13/01	SEG	0783	Férias
14/01	TER	9998	Férias
15/01	QUA	9998	Férias
16/01	QUI	9999	Férias
17/01	SEX	0783	Férias
18/01	SAB	9998	Férias
19/01	DOM	9998	Férias
20/01	SEG	9999	Férias
21/01	TER	0783	Férias
22/01	QUA	9998	Férias
23/01	QUI	9998	Férias
24/01	SEX	9999	Férias
25/01	SAB	0783	Férias
26/01	DOM	9998	Férias
27/01	SEG	9998	Férias
28/01	TER	9999	Férias
29/01	QUA	0783	Férias
30/01	QUI	9998	Férias
31/01	SEX	9998	COMPENSADO
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0783	Abono Lei 4.331/2020
03/02	SEG	9998	COMPENSADO
04/02	TER	9998	COMPENSADO
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0783	06:54 07:00 Hora Extra Refeição
07/02	SEX	9998	COMPENSADO
08/02	SAB	9998	COMPENSADO
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0783	12:02 23:12 Hora Extra Refeição
11/02	TER	9998	COMPENSADO
12/02	QUA	9998	COMPENSADO
13/02	QUI	9999	06:47 21:30 06:54 H.E. 50% Nao Autorizadas
14/02	SEX	0783	23:13 Hora Extra Refeição
15/02	SAB	9998	COMPENSADO
16/02	DOM	9998	COMPENSADO
17/02	SEG	9999	00 06:53 Horas Para Compensação



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls: 983

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 372

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

18/02	TER	0783	23:00 Horas Compensadas
19/02	QUA	9998	COMPENSADO
20/02	QUI	9998	COMPENSADO
21/02	SEX	9999	06:50 23:10 07:03 Horas Para Compensacao
22/02	SAB	0783	23:03 Horas Compensadas
23/02	DOM	9998	COMPENSADO
24/02	SEG	9998	COMPENSADO
25/02	TER	9999	06:51 23:05 06:54 Horas Para Compensacao
26/02	QUA	0783	23:09 Horas Compensadas
27/02	QUI	9998	COMPENSADO
28/02	SEX	9998	COMPENSADO
01/03	SAB	9999	06:59 21:22 07:02 DSR
02/03	DOM	0783	20:01 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	9998	COMPENSADO
04/03	TER	9998	COMPENSADO
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0783	06:48 07:08 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	9998	COMPENSADO
08/03	SAB	9998	COMPENSADO
09/03	DOM	9999	07:03 19:34 06:39 DSR
10/03	SEG	0783	20:08 Hora Extra Refeição
11/03	TER	9998	COMPENSADO
12/03	QUA	9998	COMPENSADO
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0783	06:57 07:04 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	9998	COMPENSADO
16/03	DOM	9998	COMPENSADO
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0783	06:52 07:04 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	9998	COMPENSADO
20/03	QUI	9998	COMPENSADO
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0783	06:58 06:58 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	9998	COMPENSADO
24/03	SEG	9998	COMPENSADO
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0783	06:50 19:04 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	9998	COMPENSADO
28/03	SEX	9998	COMPENSADO
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0783	Abono Lei 4.331/2020
31/03	SEG	9998	COMPENSADO
01/04	TER	9998	COMPENSADO
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0783	06:02 18:00 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	9998	COMPENSADO
05/04	SAB	9998	06:01 18:07 Hora Extra Refeição
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0783	05:57 18:00 Hora Extra Refeição
08/04	TER	9998	06:00 18:01 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9998	COMPENSADO
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0783	Troca Horário Autorizada
12/04	SAB	9998	COMPENSADO
13/04	DOM	9998	COMPENSADO



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 985

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 373

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

14/04	SEG	9999	07:49 18:02 07:52 DSR
15/04	TER	0783	18:06 07:50 Hora Extra Refeição
16/04	QUA	9998	18:21 Marcação Inválidas
17/04	QUI	9998	COMPENSADO
18/04	SEX	9999	07:03 11:06 H.E. 100% Nao Autorizadas
19/04	SAB	0783	Entregou Folha de Frequencia
20/04	DOM	9998	COMPENSADO
21/04	SEG	9998	COMPENSADO
22/04	TER	9999	07:48 18:09 07:51 DSR
23/04	QUA	0783	18:07 07:55 Hora Extra Refeição
24/04	QUI	9998	18:25 07:58 H.E. 100% Nao Autorizadas
25/04	SEX	9998	18:13 Marcação Inválidas
26/04	SAB	9999	DSR
27/04	DOM	0783	Entregou Folha de Frequencia
28/04	SEG	9998	COMPENSADO
29/04	TER	9998	07:57 18:01 07:58 COMPENSADO
30/04	QUA	9999	18:01 Marcação Inválidas
01/05	QUI	9997	FERIADO
02/05	SEX	0149	Abono Lei 4.331/2020
03/05	SAB	9998	COMPENSADO
04/05	DOM	9999	DSR
05/05	SEG	0967	07:57 18:02 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
06/05	TER	0967	07:59 18:01 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
07/05	QUA	0967	07:58 18:09 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
08/05	QUI	0967	07:57 18:03 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
09/05	SEX	0149	08:03 17:07 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
10/05	SAB	9998	COMPENSADO
11/05	DOM	9999	DSR
12/05	SEG	0967	07:53 18:18 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
13/05	TER	0967	10:03 18:01 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
14/05	QUA	0967	07:47 08:04 18:00 Reg.Falta Reg.Ponto Entr/Saida
15/05	QUI	0967	08:01 18:00 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
16/05	SEX	0149	07:57 17:00 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
17/05	SAB	9998	COMPENSADO
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0006	05:59 17:56 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0006	05:59 18:07 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0006	05:54 17:58 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0006	06:05 18:04 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0006	05:57 18:00 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0006	05:56 18:00 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0006	06:11 18:00 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0006	17:59 06:03 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0006	05:53 17:01 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0006	06:00 18:00 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 986

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 374

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

08/06	DOM	0006	18:00 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0006	06:01 06:04 18:00 Hora Extra Refeição
10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0006	06:01 18:00 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0006	06:06 18:07 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0006	06:02 18:01 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0006	06:03 18:00 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0006	18:00 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0006	06:03 18:02 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	06:06 Marcações Inválidas
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0006	06:06 18:00 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0006	05:56 18:00 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0006	06:04 17:12 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0006	06:01 18:00 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0006	06:01 18:01 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0006	05:57 17:01 Regul.pelo(a) Chefe Imediato
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0006	Abono Lei 4.331/2020
07/07	SEG	0006	Justiça Eleitoral
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0006	06:02 18:01 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0006	06:00 18:01 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0006	Horas Compensadas
15/07	TER	0006	05:59 18:00 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	05:57 18:02 Horas Para Compensacao
18/07	SEX	0006	05:59 17:57 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0006	06:06 18:00 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	06:18 11:46 H.E. 100% Nao Autorizadas
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0006	06:00 18:00 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0006	05:59 18:04 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0006	Horas a Compensar
27/07	DOM	0006	Justiça Eleitoral
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0006	05:59 18:00 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0006	06:03 18:01 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

HS: 986

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 33138 BELICIO MOREIRA RICARTONETO

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 007737480 - 0030 ES

Localização: 1.04.05.02.01

GDSSP - PORTARIA PMA

Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	FOLGA
02/01	QUI	9999	DSR
03/01	SEX	0007	17:56 05:58 Hora Extra Refeição
04/01	SAB	0007	17:53 05:55 Hora Extra Refeição
05/01	DOM	9996	FOLGA
06/01	SEG	9999	DSR
07/01	TER	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
08/01	QUA	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
09/01	QUI	9996	FOLGA
10/01	SEX	9999	DSR
11/01	SAB	0007	17:52 05:52 Hora Extra Refeição
12/01	DOM	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
13/01	SEG	9996	FOLGA
14/01	TER	9999	DSR
15/01	QUA	0007	18:00 06:01 Hora Extra Refeição
16/01	QUI	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
17/01	SEX	9996	FOLGA
18/01	SAB	9999	DSR
19/01	DOM	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
20/01	SEG	0007	18:05 06:05 Hora Extra Refeição
21/01	TER	9996	FOLGA
22/01	QUA	9999	DSR
23/01	QUI	0007	18:06 06:10 Hora Extra Refeição
24/01	SEX	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
25/01	SAB	9996	FOLGA
26/01	DOM	9999	DSR
27/01	SEG	0007	17:59 06:01 Hora Extra Refeição
28/01	TER	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
29/01	QUA	9996	FOLGA
30/01	QUI	9999	DSR
31/01	SEX	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
01/02	SAB	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
02/02	DOM	9996	FOLGA
03/02	SEG	9999	DSR
04/02	TER	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
05/02	QUA	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
06/02	QUI	9996	FOLGA
07/02	SEX	9999	DSR
08/02	SAB	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
09/02	DOM	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
10/02	SEG	9996	FOLGA
11/02	TER	9999	DSR
12/02	QUA	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
13/02	QUI	0007	17:38 06:17 Hora Extra Refeição
14/02	SEX	9996	FOLGA
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0007	17:45 05:58 Hora Extra Refeição
17/02	SEG	0007	17:43 05:54 Hora Extra Refeição
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 377

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	17:51 05:55	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996	FOLGA	
23/02	DOM	9999	DSR	
24/02	SEG	0007	17:53 05:53	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA	
27/02	QUI	9999	DSR	
28/02	SEX	0007	17:59 06:00	Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0007	17:43 06:16	Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA	
03/03	SEG	9999	DSR	
04/03	TER	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0007	17:54 06:00	Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA	
07/03	SEX	9999	DSR	
08/03	SAB	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0007	17:47 06:00	Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA	
11/03	TER	9999	DSR	
12/03	QUA	0007	18:01 06:02	Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA	
15/03	SAB	9999	DSR	
16/03	DOM	0007	17:58 06:01	Hora Extra Refeição
17/03	SEG	0007	17:53 06:00	Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA	
19/03	QUA	9999	DSR	
20/03	QUI	0007	18:07 06:07	Hora Extra Refeição
21/03	SEX	0007	17:53 06:02	Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA	
23/03	DOM	9999	DSR	
24/03	SEG	0007	18:01 06:01	Hora Extra Refeição
25/03	TER	0007	17:56 06:00	Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA	
27/03	QUI	9999	DSR	
28/03	SEX	0007	Hora Extra Refeição	
29/03	SAB	0007	Hora Extra Refeição	
30/03	DOM	9996	FOLGA	
31/03	SEG	9999	DSR	
01/04	TER	0007	17:58 06:00	Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0007	17:55 06:00	Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9996	FOLGA	
04/04	SEX	9999	DSR	
05/04	SAB	0007	17:53 06:00	Hora Extra Refeição
06/04	DOM	0007	17:49 06:00	Hora Extra Refeição
07/04	SEG	9996	FOLGA	
08/04	TER	9999	DSR	
09/04	QUA	0007	17:49 06:00	Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0007	17:57 06:01	Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996	FOLGA	
12/04	SAB	9999	DSR	
13/04	DOM	0007	17:52 06:00	Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0007	18:01 06:01	Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 489

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 378

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0007	Abono Lei 4.331/2020
18/04	SEX	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	17:55 06:00 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0007	17:56 06:02 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0007	17:50 06:00 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0007	17:52 05:51 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:46 06:04 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0007	17:55 05:58 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:45 05:51 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0007	17:14 06:11 H.E. 50% Nao Autorizadas
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:21 05:41 H.E. 50% Nao Autorizadas
20/05	TER	0007	17:27 05:42 H.E. 50% Nao Autorizadas
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	17:39 06:16 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0007	17:20 06:14 H.E. 50% Nao Autorizadas
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:40 05:40 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	17:38 05:40 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	17:48 06:16 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0007	17:22 05:40 H.E. 50% Nao Autorizadas
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:40 06:00 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	17:42 05:42 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	17:40 05:43 Hora Extra Refeição



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o link: <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 931

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 379

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	17:48 05:48 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	17:46 06:20 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	Atestado Medico Abonado
17/06	TER	0007	17:42 06:00 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:43 05:45 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	18:06 06:10 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	17:57 06:00 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	18:00 06:01 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	0007	18:00 06:01 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	17:52 06:00 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0007	18:01 06:01 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	18:06 06:05 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	18:00 06:00 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0007	17:50 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	17:53 06:00 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0007	17:51 06:00 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	17:43 06:13 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0007	17:46 06:00 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	17:54 06:00 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0007	Abono Lei 4.331/2020



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 432

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 33139 JOAO JULIO DE SOUZANETO

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000006702 - 18 ES

Localização: 1.04.05.02.12

GDSSP - CMEB HONORIO N

Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	FOLGA
02/01	QUI	9999	DSR
03/01	SEX	0007	18:07 06:09 Hora Extra Refeição
04/01	SAB	0007	18:11 06:09 Hora Extra Refeição
05/01	DOM	9996	FOLGA
06/01	SEG	9999	DSR
07/01	TER	0007	17:56 06:04 Hora Extra Refeição
08/01	QUA	0007	18:03 06:02 Hora Extra Refeição
09/01	QUI	9996	FOLGA
10/01	SEX	9999	DSR
11/01	SAB	0007	18:04 06:03 Hora Extra Refeição
12/01	DOM	0007	18:07 06:02 Hora Extra Refeição
13/01	SEG	9996	FOLGA
14/01	TER	9999	DSR
15/01	QUA	0007	18:06 06:05 Hora Extra Refeição
16/01	QUI	0007	06:03 Hora Extra Refeição
17/01	SEX	9996	FOLGA
18/01	SAB	9999	DSR
19/01	DOM	0007	06:00 Hora Extra Refeição
20/01	SEG	0007	18:05 06:02 Hora Extra Refeição
21/01	TER	9996	FOLGA
22/01	QUA	9999	DSR
23/01	QUI	0007	18:01 06:02 Hora Extra Refeição
24/01	SEX	0007	18:00 06:04 Hora Extra Refeição
25/01	SAB	9996	FOLGA
26/01	DOM	9999	DSR
27/01	SEG	0007	18:03 06:05 Hora Extra Refeição
28/01	TER	0007	18:04 06:05 Hora Extra Refeição
29/01	QUA	9996	FOLGA
30/01	QUI	9999	DSR
31/01	SEX	0007	18:03 06:04 Hora Extra Refeição
01/02	SAB	0007	18:17 06:14 Hora Extra Refeição
02/02	DOM	9996	FOLGA
03/02	SEG	9999	DSR
04/02	TER	0007	18:08 06:05 Hora Extra Refeição
05/02	QUA	0007	17:58 06:02 Hora Extra Refeição
06/02	QUI	9996	FOLGA
07/02	SEX	9999	DSR
08/02	SAB	0007	17:55 06:01 Hora Extra Refeição
09/02	DOM	0007	18:16 06:07 Hora Extra Refeição
10/02	SEG	9996	FOLGA
11/02	TER	9999	DSR
12/02	QUA	0007	18:01 06:02 Hora Extra Refeição
13/02	QUI	0007	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.
14/02	SEX	9996	FOLGA
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0007	18:02 06:02 Hora Extra Refeição
17/02	SEG	0007	18:03 06:02 Hora Extra Refeição
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 382

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0007	18:05 06:02	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0007	18:00 06:03	Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996	FOLGA	
23/02	DOM	9999	DSR	
24/02	SEG	0007	18:03 06:02	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0007	17:53 06:04	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA	
27/02	QUI	9999	DSR	
28/02	SEX	0007	Hora Extra Refeição	
01/03	SAB	0007	18:03 06:03	Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA	
03/03	SEG	9999	DSR	
04/03	TER	0007	18:06 06:05	Hora Extra Refeição
05/03	QUA	0007	18:07 06:03	Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA	
07/03	SEX	9999	DSR	
08/03	SAB	0007	18:10 06:06	Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0007	18:04	Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA	
11/03	TER	9999	DSR	
12/03	QUA	0007	18:04 06:05	Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0007	18:03 06:02	Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA	
15/03	SAB	9999	DSR	
16/03	DOM	0007	Hora Extra Refeição	
17/03	SEG	0007	18:01 06:04	Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA	
19/03	QUA	9999	DSR	
20/03	QUI	0007	18:01 06:03	Hora Extra Refeição
21/03	SEX	0007	18:06 06:06	Hora Extra Refeição
22/03	SAB	9996	FOLGA	
23/03	DOM	9999	DSR	
24/03	SEG	0007	18:02 06:03	Hora Extra Refeição
25/03	TER	0007	18:04 06:04	Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	FOLGA	
27/03	QUI	9999	DSR	
28/03	SEX	0007	18:07 06:08	Hora Extra Refeição
29/03	SAB	0007	Hora Extra Refeição	
30/03	DOM	9996	FOLGA	
31/03	SEG	9999	DSR	
01/04	TER	0007	18:02 06:03	Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0007	18:03 06:06	Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9996	FOLGA	
04/04	SEX	9999	DSR	
05/04	SAB	0007	18:01 06:04	Hora Extra Refeição
06/04	DOM	0007	Horas Compensadas	
07/04	SEG	9996	FOLGA	
08/04	TER	9999	DSR	
09/04	QUA	0007	17:58 06:01	Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0007	18:03 06:02	Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996	FOLGA	
12/04	SAB	9999	DSR	
13/04	DOM	0007	18:03 06:03	Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0007	18:00 06:04	Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 935

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 383

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	Falecimento de Familiar
17/04	QUI	0007	Falecimento de Familiar
18/04	SEX	0007	Falecimento de Familiar
19/04	SAB	9996	Falecimento de Familiar
20/04	DOM	9999	Falecimento de Familiar
21/04	SEG	0007	Falecimento de Familiar
22/04	TER	0007	17:59 22:23 Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	Falecimento de Familiar
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0007	18:04 06:22 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0007	18:02 06:05 Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0007	18:03 05:52 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0007	05:57 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0007	18:10 06:08 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0007	17:40 05:49 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0007	17:54 05:52 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0007	17:56 05:51 Hora Extra Refeição
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0007	17:55 05:52 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0007	18:07 06:00 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0007	17:51 05:55 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0007	18:13 06:05 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0007	17:55 05:52 Hora Extra Refeição
20/05	TER	0007	17:57 05:56 Hora Extra Refeição
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0007	18:04 06:03 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0007	18:00 06:05 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0007	17:58 06:02 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0007	18:02 06:02 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0007	18:08 06:06 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0007	18:03 06:03 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0007	18:04 06:03 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0007	17:57 06:02 Hora Extra Refeição
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	DSR
08/06	DOM	0007	18:05 06:04 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0007	17:58 06:04 Hora Extra Refeição



Para verificar a autenticidade do documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 436

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 384

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0007	18:04 06:02 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0007	18:04 06:06 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0007	18:02 06:05 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0007	17:58 06:00 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0007	17:51 06:05 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0007	Abono Lei 4.331/2020
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0007	17:54 06:03 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0007	17:45 06:01 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0007	17:58 06:05 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0007	18:03 06:02 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	FOLGA
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0007	06:04 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0007	18:04 06:04 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	FOLGA
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0007	18:07 06:04 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	0007	18:03 06:06 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0007	18:03 06:05 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0007	17:57 06:03 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0007	17:58 06:04 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0007	18:03 06:05 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0007	18:01 06:04 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0007	18:00 06:29 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	FOLGA
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0007	18:01 06:02 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0007	17:59 06:02 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	FOLGA
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0007	06:04 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0007	17:59 06:00 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0007	06:03 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0007	17:57 06:04 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fs: 936

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto				Período : 01/01/2025 a 31/07/2025				Pág.: 386						
Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ														
CGC: 27.142.702/0001-66				Atividade: Administração Pública Municipal										
Endereço: Av. Moroba				20				Cidade: Aracruz - ES						
Empregado: 33951 PEDRITA MIRIAN SANTOS MORAIS														
Cargo: TA - VIGIA								CTPS: 000051516 - 00022 ES						
Localização: 1.04.05				GDSSP - GERENCIA DE DEI				Categoria: Mensalista						
Horários: 0001 07:00 11:00 12:00 17:00														
0002 07:00 11:00 12:00 16:00														
Data	Sem	Hor	Marcações											
01/01	QUA	9997	FERIADO											
02/01	QUI	0001	Atestado Medico Abonado											
03/01	SEX	0002	Atestado Medico Abonado											
04/01	SAB	9998	COMPENSADO											
05/01	DOM	9999	DSR											
06/01	SEG	0001	06:57 17:00 Hora Extra Refeição											
07/01	TER	0001	06:55 16:57 Hora Extra Refeição											
08/01	QUA	0001	07:00 17:00 Hora Extra Refeição											
09/01	QUI	0001	06:59 Hora Extra Refeição											
10/01	SEX	0002	06:59 15:58 Hora Extra Refeição											
11/01	SAB	9998	COMPENSADO											
12/01	DOM	9999	DSR											
13/01	SEG	0001	06:57 Hora Extra Refeição											
14/01	TER	0001	06:56 16:52 Hora Extra Refeição											
15/01	QUA	0001	06:55 17:00 Hora Extra Refeição											
16/01	QUI	0001	07:04 17:00 Hora Extra Refeição											
17/01	SEX	0002	15:58 Hora Extra Refeição											
18/01	SAB	9998	COMPENSADO											
19/01	DOM	9999	DSR											
20/01	SEG	0001	06:55 Hora Extra Refeição											
21/01	TER	0001	Atestado Medico Abonado											
22/01	QUA	0001	17:00 Hora Extra Refeição											
23/01	QUI	0001	07:05 17:02 Hora Extra Refeição											
24/01	SEX	0002	07:04 16:00 Hora Extra Refeição											
25/01	SAB	9998	COMPENSADO											
26/01	DOM	9999	DSR											
27/01	SEG	0001	07:03 17:06 Hora Extra Refeição											
28/01	TER	0001	07:06 17:00 Hora Extra Refeição											
29/01	QUA	0001	07:08 17:02 Hora Extra Refeição											
30/01	QUI	0001	07:11 17:01 Hora Extra Refeição											
31/01	SEX	0002	07:04 16:00 Hora Extra Refeição											
01/02	SAB	9998	COMPENSADO											
02/02	DOM	9999	DSR											
03/02	SEG	0001	07:15 17:00 Hora Extra Refeição											
04/02	TER	0001	07:06 17:00 Hora Extra Refeição											
05/02	QUA	0001	07:06 17:00 Hora Extra Refeição											
06/02	QUI	0001	Abono Lei 4.331/2020											
07/02	SEX	0002	Atestado Medico Abonado											
08/02	SAB	9998	COMPENSADO											
09/02	DOM	9999	DSR											
10/02	SEG	0001	07:01 17:00 Hora Extra Refeição											
11/02	TER	0001	07:01 17:01 Hora Extra Refeição											
12/02	QUA	0001	Atestado Medico Abonado											
13/02	QUI	0001	07:00 17:00 Hora Extra Refeição											
14/02	SEX	0002	07:07 16:00 Hora Extra Refeição											
15/02	SAB	9998	COMPENSADO											
16/02	DOM	9999	DSR											
17/02	SEG	0001	07:02 17:00 Hora Extra Refeição											
18/02	TER	0001	06:57 16:58 Hora Extra Refeição											
19/02	QUA	0001	07:04 17:00 Hora Extra Refeição											
Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade														
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil														



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 387

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0001	07:02 17:00	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0002	06:53	Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9998		COMPENSADO
23/02	DOM	9999		DSR
24/02	SEG	0001	06:56 17:00	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0001	06:50 17:00	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	0001	06:49 17:00	Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0001	06:48 17:00	Hora Extra Refeição
28/02	SEX	0002	06:48 16:00	Hora Extra Refeição
01/03	SAB	9998		COMPENSADO
02/03	DOM	9999		DSR
03/03	SEG	0001		Ponto Facultativo
04/03	TER	0001		Ponto Facultativo
05/03	QUA	0001		Ponto Facultativo
06/03	QUI	0001		Atestado Medico Abonado
07/03	SEX	0002	06:46 16:00	Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9998		COMPENSADO
09/03	DOM	9999		DSR
10/03	SEG	0001	07:04 17:00	Hora Extra Refeição
11/03	TER	0001	07:13 17:00	Hora Extra Refeição
12/03	QUA	0001	06:58	Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0001		Hora Extra Refeição
14/03	SEX	0002		Rest. de Faltas Injustificadas
15/03	SAB	9998		COMPENSADO
16/03	DOM	9999		DSR
17/03	SEG	0001		Rest. de Faltas Injustificadas
18/03	TER	0001		Rest. de Faltas Injustificadas
19/03	QUA	0001		Rest. de Faltas Injustificadas
20/03	QUI	0001		Rest. de Faltas Injustificadas
21/03	SEX	0002		Rest. de Faltas Injustificadas
22/03	SAB	9998		COMPENSADO
23/03	DOM	9999		DSR
24/03	SEG	0001	07:14 16:50	Hora Extra Refeição
25/03	TER	0001	06:59	Hora Extra Refeição
26/03	QUA	0001	07:02 17:00	Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0001	07:09 16:55	Hora Extra Refeição
28/03	SEX	0002		Atestado Medico Abonado
29/03	SAB	9998		COMPENSADO
30/03	DOM	9999		DSR
31/03	SEG	0001	07:11 16:57	Hora Extra Refeição
01/04	TER	0001	07:11 16:56	Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0001	07:05	Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9997		FERIADO
04/04	SEX	0002		Abono Lei 4.331/2020
05/04	SAB	9998		COMPENSADO
06/04	DOM	9999		DSR
07/04	SEG	0001	07:10 16:59	Hora Extra Refeição
08/04	TER	0001	07:21 17:15	Hora Extra Refeição
09/04	QUA	0001	07:07 17:00	Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0001	06:50 16:55	Hora Extra Refeição
11/04	SEX	0002	07:06 16:00	Hora Extra Refeição
12/04	SAB	9998		COMPENSADO
13/04	DOM	9999		DSR
14/04	SEG	0001	06:54 17:00	Hora Extra Refeição
15/04	TER	0001	06:50 16:57	Hora Extra Refeição



car documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fs: 439

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 388

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0001	07:03 17:00	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	0001		Ponto Facultativo
18/04	SEX	9997		FERIADO
19/04	SAB	9998		COMPENSADO
20/04	DOM	9999		DSR
21/04	SEG	9997		FERIADO
22/04	TER	0001	06:59 16:59	Hora Extra Refeição
23/04	QUA	0001	07:07 17:00	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0001	06:57 16:59	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	0002	07:00 16:00	Hora Extra Refeição
26/04	SAB	9998		COMPENSADO
27/04	DOM	9999		DSR
28/04	SEG	9997		FERIADO
29/04	TER	0001	07:07 17:01	Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0001	07:03 17:00	Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9997		FERIADO
02/05	SEX	0002	07:00 16:00	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9998		COMPENSADO
04/05	DOM	9999		DSR
05/05	SEG	0001	06:58 17:00	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0001	07:04 17:00	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	0001	07:15 17:00	Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0001	07:08 17:00	Hora Extra Refeição
09/05	SEX	0002	07:10 16:00	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	9998		COMPENSADO
11/05	DOM	9999		DSR
12/05	SEG	0001	07:01 17:00	Hora Extra Refeição
13/05	TER	0001	07:00 17:00	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0001	07:09 17:00	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	0001	07:11 17:00	Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0002	07:00 16:00	Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9998		COMPENSADO
18/05	DOM	9999		DSR
19/05	SEG	0001		Atestado Medico Abonado
20/05	TER	0001	07:00 17:00	Hora Extra Refeição
21/05	QUA	0001	07:04 17:00	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0001	06:55 16:58	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	0002	07:09 16:03	Hora Extra Refeição
24/05	SAB	9998		COMPENSADO
25/05	DOM	9999		DSR
26/05	SEG	0001	07:16 17:01	Hora Extra Refeição
27/05	TER	0001	07:03 17:00	Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0001		Atestado Medico Abonado
29/05	QUI	0001	07:17	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0002	06:51 16:00	Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9998		COMPENSADO
01/06	DOM	9999		DSR
02/06	SEG	0001	07:00 17:00	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0001	06:57 17:00	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	0001	07:09 17:00	Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0001	07:01 17:00	Hora Extra Refeição
06/06	SEX	0002	06:57 16:02	Hora Extra Refeição
07/06	SAB	9998		COMPENSADO
08/06	DOM	9999		DSR
09/06	SEG	0001		Medico Abonado



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

f15.1001

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 389

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0001	Atestado Medico Abonado
11/06	QUA	0001	Atestado Medico Abonado
12/06	QUI	0001	06:53 17:00 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0002	06:59 16:02 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9998	COMPENSADO
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0001	07:06 16:56 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0001	Abono Lei 4.331/2020
18/06	QUA	0001	07:07 Hora Extra Refeição
19/06	QUI	9997	FERIADO
20/06	SEX	0002	Ponto Facultativo
21/06	SAB	9998	COMPENSADO
22/06	DOM	9999	DSR
23/06	SEG	0001	07:03 17:00 Hora Extra Refeição
24/06	TER	9997	FERIADO
25/06	QUA	0001	07:03 16:56 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	0001	07:01 17:00 Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0002	07:10 Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9998	COMPENSADO
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0001	07:26 17:00 Hora Extra Refeição
01/07	TER	0001	Horas a Compensar
02/07	QUA	0001	07:11 17:00 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0001	07:19 17:01 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	0002	07:08 16:00 Hora Extra Refeição
05/07	SAB	9998	COMPENSADO
06/07	DOM	9999	DSR
07/07	SEG	0001	07:10 17:00 Hora Extra Refeição
08/07	TER	0001	07:12 17:00 Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0001	07:10 16:58 Hora Extra Refeição
10/07	QUI	0001	07:23 17:00 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0002	07:10 16:00 Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9998	COMPENSADO
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0001	07:17 17:15 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0001	07:04 17:00 Hora Extra Refeição
16/07	QUA	0001	07:06 17:00 Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0001	07:05 17:00 Hora Extra Refeição
18/07	SEX	0002	06:56 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	9998	COMPENSADO
20/07	DOM	9999	DSR
21/07	SEG	0001	07:06 17:00 Hora Extra Refeição
22/07	TER	0001	07:16 17:00 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	0001	07:16 17:00 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	0001	07:20 17:00 Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0002	07:12 16:00 Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9998	COMPENSADO
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0001	Atestado Medico Abonado
29/07	TER	0001	07:10 17:00 Hora Extra Refeição
30/07	QUA	0001	06:58 17:00 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0001	06:44 17:00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 1002

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 391

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empleado: 34284 WILDE ZELE DEL PIERO

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000032004 - 00022 ES

Localização: 1.04.05.02.01

GDSSP-PORTARIA PMA Categoria: Mensalista

Horários: 0783 07:00 07:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9999	Férias
02/01	QUI	0783	Férias
03/01	SEX	9998	Férias
04/01	SAB	9998	Férias
05/01	DOM	9999	Férias
06/01	SEG	0783	Férias
07/01	TER	9998	Férias
08/01	QUA	9998	Férias
09/01	QUI	9999	Férias
10/01	SEX	0783	Férias
11/01	SAB	9998	Férias
12/01	DOM	9998	Férias
13/01	SEG	9999	Férias
14/01	TER	0783	Férias
15/01	QUA	9998	Férias
16/01	QUI	9998	Férias
17/01	SEX	9999	Férias
18/01	SAB	0783	Férias
19/01	DOM	9998	Férias
20/01	SEG	9998	Férias
21/01	TER	9999	Férias
22/01	QUA	0783	Férias
23/01	QUI	9998	Férias
24/01	SEX	9998	Férias
25/01	SAB	9999	Férias
26/01	DOM	0783	Férias
27/01	SEG	9998	Férias
28/01	TER	9998	Férias
29/01	QUA	9999	Férias
30/01	QUI	0783	Férias
31/01	SEX	9998	COMPENSADO
01/02	SAB	9998	COMPENSADO
02/02	DOM	9999	DSR
03/02	SEG	0783	07:22 07:58 H.E. 100% Nao Autorizadas
04/02	TER	9998	COMPENSADO
05/02	QUA	9998	COMPENSADO
06/02	QUI	9999	DSR
07/02	SEX	0783	07:39 Hora Extra Refeição
08/02	SAB	9998	11:42 Marcações Inválidas
09/02	DOM	9998	COMPENSADO
10/02	SEG	9999	DSR
11/02	TER	0783	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.
12/02	QUA	9998	COMPENSADO
13/02	QUI	9998	COMPENSADO
14/02	SEX	9999	DSR
15/02	SAB	0783	07:00 06:24 Hora Extra Refeição
16/02	DOM	9998	COMPENSADO
17/02	SEG	9998	COMPENSADO
18/02	TER	9999	DSR
19/02	QUA	0783	07:40 07:43 Hora Extra Refeição

Verificar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

fls. 1003

434



Referência: Para verificar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls: 1434

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 392

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9998	COMPENSADO
21/02	SEX	9998	COMPENSADO
22/02	SAB	9999	DSR
23/02	DOM	0783	07:00 07:06 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9998	COMPENSADO
25/02	TER	9998	COMPENSADO
26/02	QUA	9999	DSR
27/02	QUI	0783	07:45 06:28 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9998	COMPENSADO
01/03	SAB	9998	COMPENSADO
02/03	DOM	9999	DSR
03/03	SEG	0783	Abono Lei 4.331/2020
04/03	TER	9998	COMPENSADO
05/03	QUA	9998	COMPENSADO
06/03	QUI	9999	DSR
07/03	SEX	0783	07:37 06:30 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9998	COMPENSADO
09/03	DOM	9998	COMPENSADO
10/03	SEG	9999	DSR
11/03	TER	0783	07:32 07:38 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9998	COMPENSADO
13/03	QUI	9998	COMPENSADO
14/03	SEX	9999	DSR
15/03	SAB	0783	07:06 05:13 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9998	COMPENSADO
17/03	SEG	9998	COMPENSADO
18/03	TER	9999	DSR
19/03	QUA	0783	07:40 08:07 H.E. 100% Nao Autorizadas
20/03	QUI	9998	COMPENSADO
21/03	SEX	9998	COMPENSADO
22/03	SAB	9999	DSR
23/03	DOM	0783	06:59 07:01 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9998	COMPENSADO
25/03	TER	9998	COMPENSADO
26/03	QUA	9999	DSR
27/03	QUI	0783	07:23 07:39 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9998	COMPENSADO
29/03	SAB	9998	COMPENSADO
30/03	DOM	9999	DSR
31/03	SEG	0783	07:24 07:34 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9998	COMPENSADO
02/04	QUA	9998	COMPENSADO
03/04	QUI	9999	DSR
04/04	SEX	0783	07:24 06:16 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9998	COMPENSADO
06/04	DOM	9998	COMPENSADO
07/04	SEG	9999	DSR
08/04	TER	0783	07:24 07:11 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9998	COMPENSADO
10/04	QUI	9998	COMPENSADO
11/04	SEX	9999	DSR
12/04	SAB	0783	07:20 08:15 H.E. 100% Nao Autorizadas
13/04	DOM	9998	COMPENSADO
14/04	SEG	9998	COMPENSADO
15/04	TER	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 1035

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 393

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0783	07:30 06:22	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9998		COMPENSADO
18/04	SEX	9998		COMPENSADO
19/04	SAB	9999		DSR
20/04	DOM	0783		Abono Lei 4.331/2020
21/04	SEG	9998		COMPENSADO
22/04	TER	9998		COMPENSADO
23/04	QUA	9999		DSR
24/04	QUI	0783	07:27 07:39	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9998		COMPENSADO
26/04	SAB	9998		COMPENSADO
27/04	DOM	9999		DSR
28/04	SEG	0783	07:19 08:07	H.E. 100% Nao Autorizadas
29/04	TER	9998		COMPENSADO
30/04	QUA	9998		COMPENSADO
01/05	QUI	9998		COMPENSADO
02/05	SEX	9999		DSR
03/05	SAB	0783	06:28 07:12	H.E. 100% Nao Autorizadas
04/05	DOM	9998		COMPENSADO
05/05	SEG	9998		COMPENSADO
06/05	TER	9999		DSR
07/05	QUA	0783	07:31 07:44	Hora Extra Refeição
08/05	QUI	9998		COMPENSADO
09/05	SEX	9998		COMPENSADO
10/05	SAB	9999		DSR
11/05	DOM	0783	07:14 07:09	Hora Extra Refeição
12/05	SEG	9998		COMPENSADO
13/05	TER	9998		COMPENSADO
14/05	QUA	9999		DSR
15/05	QUI	0783	07:29 06:23	Hora Extra Refeição
16/05	SEX	9998		COMPENSADO
17/05	SAB	9998		COMPENSADO
18/05	DOM	9999		DSR
19/05	SEG	0783	07:03 07:48	H.E. 100% Nao Autorizadas
20/05	TER	9998		COMPENSADO
21/05	QUA	9998		COMPENSADO
22/05	QUI	9999		DSR
23/05	SEX	0783	08:16 06:30	Hora Extra Refeição
24/05	SAB	9998		COMPENSADO
25/05	DOM	9998		COMPENSADO
26/05	SEG	9999		DSR
27/05	TER	0783	07:35 07:52	H.E. 100% Nao Autorizadas
28/05	QUA	9998		COMPENSADO
29/05	QUI	9998		COMPENSADO
30/05	SEX	9999		DSR
31/05	SAB	0783	06:24 08:34	H.E. 100% Nao Autorizadas
01/06	DOM	9998		COMPENSADO
02/06	SEG	9998		COMPENSADO
03/06	TER	9999		DSR
04/06	QUA	0783	07:23	Hora Extra Refeição
05/06	QUI	9998	10:24	Marcações Inválidas
06/06	SEX	9998		COMPENSADO
07/06	SAB	9999		DSR
08/06	DOM	0783	07:03 06:52	Hora Extra Refeição
09/06	SEG	9998		COMPENSADO



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

f15.1006

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 394

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9998	COMPENSADO
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0783	07:40 08:27 H.E. 100% Nao Autorizadas
13/06	SEX	9998	COMPENSADO
14/06	SAB	9998	COMPENSADO
15/06	DOM	9999	DSR
16/06	SEG	0783	08:04 08:37 H.E. 100% Nao Autorizadas
17/06	TER	9998	COMPENSADO
18/06	QUA	9998	COMPENSADO
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0783	07:24 05:16 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	9998	COMPENSADO
22/06	DOM	9998	COMPENSADO
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0783	07:32 07:43 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	9998	COMPENSADO
26/06	QUI	9998	COMPENSADO
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0783	06:31 06:58 H.E. 100% Nao Autorizadas
29/06	DOM	9998	COMPENSADO
30/06	SEG	9998	COMPENSADO
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0783	07:30 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	9998	10:31 Marcações Inválidas
04/07	SEX	9998	COMPENSADO
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0783	06:20 06:39 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	9998	COMPENSADO
08/07	TER	9998	COMPENSADO
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0783	06:23 06:05 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	9998	COMPENSADO
12/07	SAB	9998	COMPENSADO
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0783	07:25 07:14 Hora Extra Refeição
15/07	TER	9998	COMPENSADO
16/07	QUA	9998	COMPENSADO
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0783	Abono Lei 4.331/2020
19/07	SAB	9998	COMPENSADO
20/07	DOM	9998	COMPENSADO
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0783	07:32 07:52 Hora Extra Refeição
23/07	QUA	9998	COMPENSADO
24/07	QUI	9998	COMPENSADO
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0783	06:17 06:14 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	9998	COMPENSADO
28/07	SEG	9998	COMPENSADO
29/07	TER	9999	DSR
30/07	QUA	0783	07:39 08:27 H.E. 100% Nao Autorizadas
31/07	QUI	9998	COMPENSADO



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

f15.1006

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

Atividade: Administração Pública Municipal

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 34848 LILIA DA SILVA CAETANO

Cargo: TA - VIGIA

Localização: 1.04.05.02

CTPS: 001330889 - 0050 ES

GDSSP - VIGILANCIA PATR|Categoria: Mensalista

Horários: 0006 06:00 18:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9996	FOLGA
02/01	QUI	9999	DSR
03/01	SEX	0006	06:02 18:00 Hora Extra Refeição
04/01	SAB	0006	05:55 17:58 Hora Extra Refeição
05/01	DOM	9996	FOLGA
06/01	SEG	9999	06:01 18:03 H.E. 100% Nao Autorizadas
07/01	TER	0006	05:50 18:07 Hora Extra Refeição
08/01	QUA	0006	06:02 18:03 Hora Extra Refeição
09/01	QUI	9996	FOLGA
10/01	SEX	9999	07:27 18:17 Horas Extras 100%
11/01	SAB	0006	05:39 18:00 Hora Extra Refeição
12/01	DOM	0006	05:52 18:00 Hora Extra Refeição
13/01	SEG	9996	FOLGA
14/01	TER	9999	DSR
15/01	QUA	0006	05:58 18:02 Hora Extra Refeição
16/01	QUI	0006	05:34 Atestado Medico Abonado
17/01	SEX	9996	FOLGA
18/01	SAB	9999	DSR
19/01	DOM	0006	05:44 18:04 Hora Extra Refeição
20/01	SEG	0006	05:57 18:07 Hora Extra Refeição
21/01	TER	9996	FOLGA
22/01	QUA	9999	DSR
23/01	QUI	0006	06:04 18:11 Hora Extra Refeição
24/01	SEX	0006	05:37 18:30 Hora Extra Refeição
25/01	SAB	9996	FOLGA
26/01	DOM	9999	DSR
27/01	SEG	0006	07:07 18:00 Hora Extra Refeição
28/01	TER	0006	05:59 18:02 Hora Extra Refeição
29/01	QUA	9996	FOLGA
30/01	QUI	9999	DSR
31/01	SEX	0006	05:59 18:05 Hora Extra Refeição
01/02	SAB	0006	05:40 18:06 Hora Extra Refeição
02/02	DOM	9996	FOLGA
03/02	SEG	9999	DSR
04/02	TER	0006	05:50 18:00 Hora Extra Refeição
05/02	QUA	0006	06:02 18:00 Hora Extra Refeição
06/02	QUI	9996	FOLGA
07/02	SEX	9999	DSR
08/02	SAB	0006	Atestado Medico Abonado
09/02	DOM	0006	05:55 18:02 Hora Extra Refeição
10/02	SEG	9996	FOLGA
11/02	TER	9999	DSR
12/02	QUA	0006	05:52 17:58 Hora Extra Refeição
13/02	QUI	0006	06:01 18:02 Hora Extra Refeição
14/02	SEX	9996	FOLGA
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0006	05:56 18:00 Hora Extra Refeição
17/02	SEG	0006	05:59 18:01 Hora Extra Refeição
18/02	TER	9996	FOLGA
19/02	QUA	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 397

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0006	05:56 17:59	Hora Extra Refeição
21/02	SEX	0006	05:57 18:00	Hora Extra Refeição
22/02	SAB	9996	FOLGA	
23/02	DOM	9999	DSR	
24/02	SEG	0006	06:08 18:04	Hora Extra Refeição
25/02	TER	0006	18:04	Hora Extra Refeição
26/02	QUA	9996	FOLGA	
27/02	QUI	9999	DSR	
28/02	SEX	0006	05:56 18:00	Hora Extra Refeição
01/03	SAB	0006	05:53 17:59	Hora Extra Refeição
02/03	DOM	9996	FOLGA	
03/03	SEG	9999	DSR	
04/03	TER	0006	Horas Compensadas	
05/03	QUA	0006	05:52 18:03	Hora Extra Refeição
06/03	QUI	9996	FOLGA	
07/03	SEX	9999	DSR	
08/03	SAB	0006	05:58 17:59	Hora Extra Refeição
09/03	DOM	0006	05:46 18:05	Hora Extra Refeição
10/03	SEG	9996	FOLGA	
11/03	TER	9999	DSR	
12/03	QUA	0006	05:59 18:22	Hora Extra Refeição
13/03	QUI	0006	05:46 18:00	Hora Extra Refeição
14/03	SEX	9996	FOLGA	
15/03	SAB	9999	DSR	
16/03	DOM	0006	05:58 18:06	Hora Extra Refeição
17/03	SEG	0006	05:42 18:00	Hora Extra Refeição
18/03	TER	9996	FOLGA	
19/03	QUA	9999	DSR	
20/03	QUI	0006	Horas Compensadas	
21/03	SEX	0006	Horas Compensadas	
22/03	SAB	9996	05:46 18:19	Horas Para Compensacao
23/03	DOM	9999	05:45 18:02	Horas Para Compensacao
24/03	SEG	0006	05:51 18:00	Hora Extra Refeição
25/03	TER	0006	05:53 18:01	Hora Extra Refeição
26/03	QUA	9996	05:53 18:14	Horas Para Compensacao
27/03	QUI	9999	DSR	
28/03	SEX	0006	05:46 18:12	Hora Extra Refeição
29/03	SAB	0006	05:49 17:57	Hora Extra Refeição
30/03	DOM	9996	05:32 18:04	HE 50% Para Compensacao
31/03	SEG	9999	DSR	
01/04	TER	0006	05:53 18:19	Hora Extra Refeição
02/04	QUA	0006	05:54 17:58	Hora Extra Refeição
03/04	QUI	9996	FOLGA	
04/04	SEX	9999	DSR	
05/04	SAB	0006	Horas Compensadas	
06/04	DOM	0006	05:59 18:00	Hora Extra Refeição
07/04	SEG	9996	FOLGA	
08/04	TER	9999	DSR	
09/04	QUA	0006	05:53 18:01	Hora Extra Refeição
10/04	QUI	0006	06:00 17:59	Hora Extra Refeição
11/04	SEX	9996	FOLGA	
12/04	SAB	9999	DSR	
13/04	DOM	0006	05:59 17:58	Hora Extra Refeição
14/04	SEG	0006	06:01 18:03	Hora Extra Refeição
15/04	TER	9996		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 1009

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 398

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0006	18:08 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	0006	05:50 08:00 17:57 Hora Extra Refeição
19/04	SAB	9996	FOLGA
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0006	06:02 18:01 Hora Extra Refeição
22/04	TER	0006	Hora Extra Refeição
23/04	QUA	9996	FOLGA
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0006	Hora Extra Refeição
26/04	SAB	0006	Hora Extra Refeição
27/04	DOM	9996	FOLGA
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0006	Hora Extra Refeição
30/04	QUA	0006	05:54 18:00 Hora Extra Refeição
01/05	QUI	9996	FOLGA
02/05	SEX	9999	DSR
03/05	SAB	0006	05:55 18:02 Hora Extra Refeição
04/05	DOM	0006	05:58 17:59 Hora Extra Refeição
05/05	SEG	9996	FOLGA
06/05	TER	9999	DSR
07/05	QUA	0006	06:04 17:49 Hora Extra Refeição
08/05	QUI	0006	Horas a Compensar
09/05	SEX	9996	FOLGA
10/05	SAB	9999	DSR
11/05	DOM	0006	05:47 17:59 Hora Extra Refeição
12/05	SEG	0006	06:00 18:00 Hora Extra Refeição
13/05	TER	9996	FOLGA
14/05	QUA	9999	DSR
15/05	QUI	0006	05:43 17:58 Hora Extra Refeição
16/05	SEX	0006	05:40 18:03 Hora Extra Refeição
17/05	SAB	9996	FOLGA
18/05	DOM	9999	DSR
19/05	SEG	0006	Atestado Medico Abonado
20/05	TER	0006	Abono Lei 4.331/2020
21/05	QUA	9996	FOLGA
22/05	QUI	9999	DSR
23/05	SEX	0006	05:58 18:15 Hora Extra Refeição
24/05	SAB	0006	05:47 18:16 Hora Extra Refeição
25/05	DOM	9996	FOLGA
26/05	SEG	9999	DSR
27/05	TER	0006	05:57 18:00 Hora Extra Refeição
28/05	QUA	0006	05:53 18:00 Hora Extra Refeição
29/05	QUI	9996	FOLGA
30/05	SEX	9999	DSR
31/05	SAB	0006	05:51 17:09 Hora Extra Refeição
01/06	DOM	0006	05:38 18:05 Hora Extra Refeição
02/06	SEG	9996	FOLGA
03/06	TER	9999	DSR
04/06	QUA	0006	05:56 18:03 Hora Extra Refeição
05/06	QUI	0006	Horas Compensadas
06/06	SEX	9996	FOLGA
07/06	SAB	9999	05:55 18:08 Horas Para Compensacao
08/06	DOM	0006	06:01 18:02 Hora Extra Refeição
09/06	SEG	0006	Compensadas



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

f15.1011

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 399

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	9996	FOLGA
11/06	QUA	9999	DSR
12/06	QUI	0006	06:01 18:00 Hora Extra Refeição
13/06	SEX	0006	05:54 18:00 Hora Extra Refeição
14/06	SAB	9996	FOLGA
15/06	DOM	9999	05:59 18:07 H.E. 100% Nao Autorizadas
16/06	SEG	0006	05:34 18:00 Hora Extra Refeição
17/06	TER	0006	05:54 18:00 Hora Extra Refeição
18/06	QUA	9996	FOLGA
19/06	QUI	9999	DSR
20/06	SEX	0006	05:41 18:02 Hora Extra Refeição
21/06	SAB	0006	05:43 18:03 Hora Extra Refeição
22/06	DOM	9996	FOLGA
23/06	SEG	9999	DSR
24/06	TER	0006	05:48 18:02 Hora Extra Refeição
25/06	QUA	0006	05:53 18:00 Hora Extra Refeição
26/06	QUI	9996	FOLGA
27/06	SEX	9999	DSR
28/06	SAB	0006	06:03 18:01 Hora Extra Refeição
29/06	DOM	0006	06:00 18:00 Hora Extra Refeição
30/06	SEG	9996	05:20 18:01 Horas Para Compensacao
01/07	TER	9999	DSR
02/07	QUA	0006	05:43 18:22 Hora Extra Refeição
03/07	QUI	0006	05:52 18:01 Hora Extra Refeição
04/07	SEX	9996	06:03 18:04 H.E. 100% Nao Autorizadas
05/07	SAB	9999	DSR
06/07	DOM	0006	05:56 17:59 Hora Extra Refeição
07/07	SEG	0006	06:01 18:00 Hora Extra Refeição
08/07	TER	9996	FOLGA
09/07	QUA	9999	DSR
10/07	QUI	0006	05:59 18:00 Hora Extra Refeição
11/07	SEX	0006	Hora Extra Refeição
12/07	SAB	9996	FOLGA
13/07	DOM	9999	DSR
14/07	SEG	0006	05:59 18:00 Hora Extra Refeição
15/07	TER	0006	Atestado Medico Abonado
16/07	QUA	9996	FOLGA
17/07	QUI	9999	DSR
18/07	SEX	0006	05:52 18:12 Hora Extra Refeição
19/07	SAB	0006	05:38 18:09 Hora Extra Refeição
20/07	DOM	9996	05:36 18:04 Horas Para Compensacao
21/07	SEG	9999	DSR
22/07	TER	0006	Horas Compensadas
23/07	QUA	0006	05:55 18:13 Hora Extra Refeição
24/07	QUI	9996	05:41 18:22 H.E. 100% Nao Autorizadas
25/07	SEX	9999	DSR
26/07	SAB	0006	05:54 18:03 Hora Extra Refeição
27/07	DOM	0006	05:50 18:00 Hora Extra Refeição
28/07	SEG	9996	FOLGA
29/07	TER	9999	05:29 18:18 H.E. 100% Nao Autorizadas
30/07	QUA	0006	05:54 18:28 Hora Extra Refeição
31/07	QUI	0006	05:59 18:00 Hora Extra Refeição



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1042

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 401

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 36660 OCIMAR FERREIRA GOMES

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000083965 - 326 ES

Localização: 1.04.05.02.01

GDSSP - PORTARIA PMA Categoria: Mensalista

Horários: 0006 06:00 18:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0006	05:54 18:00 Hora Extra Refeição
02/01	QUI	0006	05:53 18:00 Hora Extra Refeição
03/01	SEX	9996	FOLGA
04/01	SAB	9999	DSR
05/01	DOM	0006	05:42 18:01 Hora Extra Refeição
06/01	SEG	0006	05:54 18:04 Hora Extra Refeição
07/01	TER	9996	FOLGA
08/01	QUA	9999	DSR
09/01	QUI	0006	05:41 18:00 Hora Extra Refeição
10/01	SEX	0006	05:56 18:00 Hora Extra Refeição
11/01	SAB	9996	FOLGA
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0006	05:45 18:00 Hora Extra Refeição
14/01	TER	0006	05:44 18:00 Hora Extra Refeição
15/01	QUA	9996	FOLGA
16/01	QUI	9999	05:33 18:04 Horas Extras 100%
17/01	SEX	0006	05:49 18:00 Hora Extra Refeição
18/01	SAB	0006	05:51 18:00 Hora Extra Refeição
19/01	DOM	9996	FOLGA
20/01	SEG	9999	DSR
21/01	TER	0006	05:50 18:00 Hora Extra Refeição
22/01	QUA	0006	05:49 18:00 Hora Extra Refeição
23/01	QUI	9996	FOLGA
24/01	SEX	9999	DSR
25/01	SAB	0006	05:48 18:00 Hora Extra Refeição
26/01	DOM	0006	05:43 18:00 Hora Extra Refeição
27/01	SEG	9996	FOLGA
28/01	TER	9999	DSR
29/01	QUA	0006	05:54 18:00 Hora Extra Refeição
30/01	QUI	0006	05:52 18:00 Hora Extra Refeição
31/01	SEX	9996	05:42 Horas Extras 100%
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0006	05:46 18:00 Hora Extra Refeição
03/02	SEG	0006	05:49 18:00 Hora Extra Refeição
04/02	TER	9996	FOLGA
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0006	05:48 18:00 Hora Extra Refeição
07/02	SEX	0006	05:50 18:00 Hora Extra Refeição
08/02	SAB	9996	FOLGA
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0006	05:52 18:00 Hora Extra Refeição
11/02	TER	0006	05:40 18:01 Hora Extra Refeição
12/02	QUA	9996	FOLGA
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0006	05:40 18:00 Hora Extra Refeição
15/02	SAB	0006	Hora Extra Refeição
16/02	DOM	9996	FOLGA
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0006	05:45 18:23 Hora Extra Refeição
19/02	QUA	0006	05:51 18:00 Hora Extra Refeição
Para verificar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade AracruZ - Câmara Municipal de Aracruz			

Para verificar a autenticidade do documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls: 1013

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	FOLGA
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0006	05:43 Atestado Medico Abonado
23/02	DOM	0006	05:43 18:00 Hora Extra Refeição
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0006	05:48 18:00 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	0006	05:49 18:00 Hora Extra Refeição
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0006	05:48 18:00 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0006	05:44 18:00 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0006	05:44 18:00 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0006	05:51 18:00 Hora Extra Refeição
08/03	SAB	9996	FOLGA
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0006	05:50 18:01 Hora Extra Refeição
11/03	TER	0006	05:47 18:00 Hora Extra Refeição
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	DSR
14/03	SEX	0006	05:47 18:00 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0006	05:53 18:00 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0006	05:48 18:00 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0006	05:53 18:00 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0006	05:46 18:00 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0006	06:00 18:00 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	FOLGA
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0006	05:47 18:01 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0006	05:51 18:00 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0006	05:45 18:00 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0006	05:35 18:00 Hora Extra Refeição
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0006	05:44 18:00 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0006	05:53 18:00 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0006	05:39 18:00 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0006	05:46 18:00 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0006	05:53 18:00 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0006	05:52 18:00 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0006	05:49 18:00 Hora Extra Refeição



Verificar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 403

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0006	05:54 18:00	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0006	05:50 18:00	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0006	05:42 18:01	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0006	05:48 18:00	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0006	05:53 18:00	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0006	Abono Lei 4.331/2020	
28/04	SEG	0006	05:50 18:00	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0006	05:52 18:00	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0006	05:53 18:00	Hora Extra Refeição
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0006	05:46 18:10	Hora Extra Refeição
06/05	TER	0006	05:55 18:00	Hora Extra Refeição
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0006	05:48 18:00	Hora Extra Refeição
10/05	SAB	0006	05:51 18:00	Hora Extra Refeição
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0006	05:45 18:00	Hora Extra Refeição
14/05	QUA	0006	05:49 18:00	Hora Extra Refeição
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0006	05:41 18:00	Hora Extra Refeição
18/05	DOM	0006	05:43 18:00	Hora Extra Refeição
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0006	05:48 18:00	Hora Extra Refeição
22/05	QUI	0006	05:56 18:00	Hora Extra Refeição
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0006	05:35 18:00	Hora Extra Refeição
26/05	SEG	0006	05:40 18:00	Hora Extra Refeição
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0006	05:41 18:00	Hora Extra Refeição
30/05	SEX	0006	05:41 18:00	Hora Extra Refeição
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0006	05:39 18:06	Hora Extra Refeição
03/06	TER	0006	05:37 18:00	Hora Extra Refeição
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0006	05:42 18:00	Hora Extra Refeição
07/06	SAB	0006	05:40 18:01	Hora Extra Refeição
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 1016

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 404

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0006	05:42 18:00	Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0006	05:42 18:01	Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA	
13/06	SEX	9999	DSR	
14/06	SAB	0006	05:38 17:59	Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0006	05:38 18:00	Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA	
17/06	TER	9999	DSR	
18/06	QUA	0006	05:47 18:00	Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0006	05:43 18:00	Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	FOLGA	
21/06	SAB	9999	DSR	
22/06	DOM	0006	05:44 17:59	Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0006	05:48 18:00	Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA	
25/06	QUA	9999	DSR	
26/06	QUI	0006	05:43 18:01	Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0006	05:54 18:01	Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	FOLGA	
29/06	DOM	9999	DSR	
30/06	SEG	0006	Abono Lei 4.331/2020	
01/07	TER	0006	Férias	
02/07	QUA	9996	Férias	
03/07	QUI	9999	Férias	
04/07	SEX	0006	Férias	
05/07	SAB	0006	Férias	
06/07	DOM	9996	Férias	
07/07	SEG	9999	Férias	
08/07	TER	0006	Férias	
09/07	QUA	0006	Férias	
10/07	QUI	9996	Férias	
11/07	SEX	9999	Férias	
12/07	SAB	0006	Férias	
13/07	DOM	0006	Férias	
14/07	SEG	9996	Férias	
15/07	TER	9999	Férias	
16/07	QUA	0006	Férias	
17/07	QUI	0006	Férias	
18/07	SEX	9996	Férias	
19/07	SAB	9999	Férias	
20/07	DOM	0006	Férias	
21/07	SEG	0006	Férias	
22/07	TER	9996	Férias	
23/07	QUA	9999	Férias	
24/07	QUI	0006	Férias	
25/07	SEX	0006	Férias	
26/07	SAB	9996	Férias	
27/07	DOM	9999	Férias	
28/07	SEG	0006	Férias	
29/07	TER	0006	Férias	
30/07	QUA	9996	Férias	
31/07	QUI	9999	DSR	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

15.1016

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 406

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

Atividade: Administração Pública Municipal

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 36661 HERCULES REALI MACHADO

Cargo: TA - VIGIA

Localização: 1.04.05.02

CTPS: 000091155 - 003 ES

GDSSP - VIGILANCIA PATR|Categoria: Mensalista

Horários: 0783 07:00 07:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0783	06:58 07:05 Hora Extra Refeição
02/01	QUI	9998	COMPENSADO
03/01	SEX	9998	COMPENSADO
04/01	SAB	9999	DSR
05/01	DOM	0783	06:48 07:00 Hora Extra Refeição
06/01	SEG	9998	COMPENSADO
07/01	TER	9998	COMPENSADO
08/01	QUA	9999	DSR
09/01	QUI	0783	07:23 07:23 Hora Extra Refeição
10/01	SEX	9998	COMPENSADO
11/01	SAB	9998	COMPENSADO
12/01	DOM	9999	DSR
13/01	SEG	0783	07:00 07:01 Hora Extra Refeição
14/01	TER	9998	COMPENSADO
15/01	QUA	9998	COMPENSADO
16/01	QUI	9999	DSR
17/01	SEX	0783	07:06 07:00 Hora Extra Refeição
18/01	SAB	9998	COMPENSADO
19/01	DOM	9998	COMPENSADO
20/01	SEG	9999	DSR
21/01	TER	0783	07:04 07:01 Hora Extra Refeição
22/01	QUA	9998	COMPENSADO
23/01	QUI	9998	18:47 19:05 Nona Hora
24/01	SEX	9999	DSR
25/01	SAB	0783	06:57 06:58 Hora Extra Refeição
26/01	DOM	9998	COMPENSADO
27/01	SEG	9998	COMPENSADO
28/01	TER	9999	DSR
29/01	QUA	0783	07:05 07:01 Hora Extra Refeição
30/01	QUI	9998	COMPENSADO
31/01	SEX	9998	COMPENSADO
01/02	SAB	9999	07:09 07:03 Horas Para Compensacao
02/02	DOM	0783	Horas Compensadas
03/02	SEG	9998	COMPENSADO
04/02	TER	9998	COMPENSADO
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0783	07:06 07:04 Hora Extra Refeição
07/02	SEX	9998	COMPENSADO
08/02	SAB	9998	COMPENSADO
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0783	07:02 07:01 Hora Extra Refeição
11/02	TER	9998	COMPENSADO
12/02	QUA	9998	COMPENSADO
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0783	06:59 07:06 Hora Extra Refeição
15/02	SAB	9998	COMPENSADO
16/02	DOM	9998	COMPENSADO
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0783	07:04 07:01 Hora Extra Refeição
19/02	QUA	9998	COMPENSADO

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 1018

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 407

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9998	COMPENSADO
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0783	07:09 07:06 Hora Extra Refeição
23/02	DOM	9998	COMPENSADO
24/02	SEG	9998	COMPENSADO
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0783	07:06 07:05 Hora Extra Refeição
27/02	QUI	9998	COMPENSADO
28/02	SEX	9998	COMPENSADO
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0783	07:02 07:05 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	9998	COMPENSADO
04/03	TER	9998	COMPENSADO
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0783	06:56 07:05 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	9998	COMPENSADO
08/03	SAB	9998	COMPENSADO
09/03	DOM	9999	DSR
10/03	SEG	0783	07:02 07:00 Hora Extra Refeição
11/03	TER	9998	COMPENSADO
12/03	QUA	9998	COMPENSADO
13/03	QUI	9999	07:06 07:05 H.E. 100% Nao Autorizadas
14/03	SEX	0783	Hora Extra Refeição
15/03	SAB	9998	COMPENSADO
16/03	DOM	9998	COMPENSADO
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0783	07:09 07:05 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	9998	COMPENSADO
20/03	QUI	9998	COMPENSADO
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0783	06:54 07:00 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	9998	COMPENSADO
24/03	SEG	9998	COMPENSADO
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0783	07:05 07:05 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	9998	COMPENSADO
28/03	SEX	9998	COMPENSADO
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0783	07:47 07:55 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	9998	COMPENSADO
01/04	TER	9998	COMPENSADO
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0783	06:54 07:13 H.E. 100% Nao Autorizadas
04/04	SEX	9998	COMPENSADO
05/04	SAB	9998	COMPENSADO
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0783	06:53 07:04 Hora Extra Refeição
08/04	TER	9998	COMPENSADO
09/04	QUA	9998	COMPENSADO
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0783	07:02 06:55 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	9998	COMPENSADO
13/04	DOM	9998	COMPENSADO
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0783	07:07 07:03 Hora Extra Refeição



Verificar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 1659

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 408

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9998	COMPENSADO
17/04	QUI	9998	COMPENSADO
18/04	SEX	9999	DSR
19/04	SAB	0783	06:53 07:04 Hora Extra Refeição
20/04	DOM	9998	COMPENSADO
21/04	SEG	9998	COMPENSADO
22/04	TER	9999	DSR
23/04	QUA	0783	06:54 07:06 Hora Extra Refeição
24/04	QUI	9998	COMPENSADO
25/04	SEX	9998	COMPENSADO
26/04	SAB	9999	DSR
27/04	DOM	0783	06:55 06:56 Hora Extra Refeição
28/04	SEG	9998	COMPENSADO
29/04	TER	9998	COMPENSADO
30/04	QUA	9999	DSR
01/05	QUI	0783	07:01 06:53 Hora Extra Refeição
02/05	SEX	9998	COMPENSADO
03/05	SAB	9998	COMPENSADO
04/05	DOM	9999	DSR
05/05	SEG	0783	06:58 07:02 Hora Extra Refeição
06/05	TER	9998	COMPENSADO
07/05	QUA	9998	COMPENSADO
08/05	QUI	9999	DSR
09/05	SEX	0783	07:00 06:54 Hora Extra Refeição
10/05	SAB	9998	COMPENSADO
11/05	DOM	9998	COMPENSADO
12/05	SEG	9999	DSR
13/05	TER	0783	07:02 07:06 Hora Extra Refeição
14/05	QUA	9998	COMPENSADO
15/05	QUI	9998	COMPENSADO
16/05	SEX	9999	DSR
17/05	SAB	0783	06:51 06:53 Hora Extra Refeição
18/05	DOM	9998	COMPENSADO
19/05	SEG	9998	COMPENSADO
20/05	TER	9999	DSR
21/05	QUA	0783	07:02 Hora Extra Refeição
22/05	QUI	9998	COMPENSADO
23/05	SEX	9998	COMPENSADO
24/05	SAB	9999	DSR
25/05	DOM	0783	07:02 07:01 Hora Extra Refeição
26/05	SEG	9998	COMPENSADO
27/05	TER	9998	COMPENSADO
28/05	QUA	9999	DSR
29/05	QUI	0783	07:08 07:06 Hora Extra Refeição
30/05	SEX	9998	COMPENSADO
31/05	SAB	9998	COMPENSADO
01/06	DOM	9999	06:59 07:03 H.E. 100% Nao Autorizadas
02/06	SEG	0783	07:00 Hora Extra Refeição
03/06	TER	9998	COMPENSADO
04/06	QUA	9998	COMPENSADO
05/06	QUI	9999	DSR
06/06	SEX	0783	Abono Lei 4.331/2020
07/06	SAB	9998	COMPENSADO
08/06	DOM	9998	COMPENSADO
09/06	SEG	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 1051

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 409

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0783	07:02 07:00 Hora Extra Refeição
11/06	QUA	9998	COMPENSADO
12/06	QUI	9998	COMPENSADO
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0783	06:58 06:57 Hora Extra Refeição
15/06	DOM	9998	COMPENSADO
16/06	SEG	9998	COMPENSADO
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0783	07:01 06:55 Hora Extra Refeição
19/06	QUI	9998	COMPENSADO
20/06	SEX	9998	COMPENSADO
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0783	07:00 07:01 Hora Extra Refeição
23/06	SEG	9998	COMPENSADO
24/06	TER	9998	COMPENSADO
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0783	06:57 06:58 Hora Extra Refeição
27/06	SEX	9998	COMPENSADO
28/06	SAB	9998	COMPENSADO
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0783	06:48 06:54 Hora Extra Refeição
01/07	TER	9998	COMPENSADO
02/07	QUA	9998	COMPENSADO
03/07	QUI	9999	DSR
04/07	SEX	0783	Férias
05/07	SAB	9998	Férias
06/07	DOM	9998	Férias
07/07	SEG	9999	Férias
08/07	TER	0783	Férias
09/07	QUA	9998	Férias
10/07	QUI	9998	Férias
11/07	SEX	9999	Férias
12/07	SAB	0783	Férias
13/07	DOM	9998	Férias
14/07	SEG	9998	Férias
15/07	TER	9999	Férias
16/07	QUA	0783	Férias
17/07	QUI	9998	Férias
18/07	SEX	9998	Férias
19/07	SAB	9999	Férias
20/07	DOM	0783	Férias
21/07	SEG	9998	Férias
22/07	TER	9998	Férias
23/07	QUA	9999	Férias
24/07	QUI	0783	Férias
25/07	SEX	9998	Férias
26/07	SAB	9998	Férias
27/07	DOM	9999	Férias
28/07	SEG	0783	Férias
29/07	TER	9998	Férias
30/07	QUA	9998	Férias
31/07	QUI	9999	Férias



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

f15.1052

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba 20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 36861 WANDERANTONIO MARTINELLI

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000093469 - 00026 ES

Localização: 1.04.05.02

GDSSP - VIGILANCIA PATR| Categoria: Mensalista

Horários: 0783 07:00 07:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	9998	06:54 07:17 Nona Hora
02/01	QUI	9999	DSR
03/01	SEX	0783	06:52 07:23 H.E. 100% Nao Autorizadas
04/01	SAB	9998	COMPENSADO
05/01	DOM	9998	COMPENSADO
06/01	SEG	9999	DSR
07/01	TER	0783	06:51 07:00 Hora Extra Refeição
08/01	QUA	9998	COMPENSADO
09/01	QUI	9998	COMPENSADO
10/01	SEX	9999	DSR
11/01	SAB	0783	06:50 07:02 Hora Extra Refeição
12/01	DOM	9998	COMPENSADO
13/01	SEG	9998	COMPENSADO
14/01	TER	9999	DSR
15/01	QUA	0783	06:49 07:00 Hora Extra Refeição
16/01	QUI	9998	COMPENSADO
17/01	SEX	9998	COMPENSADO
18/01	SAB	9999	DSR
19/01	DOM	0783	06:52 07:05 Hora Extra Refeição
20/01	SEG	9998	COMPENSADO
21/01	TER	9998	COMPENSADO
22/01	QUA	9999	DSR
23/01	QUI	0783	06:52 07:04 Hora Extra Refeição
24/01	SEX	9998	COMPENSADO
25/01	SAB	9998	COMPENSADO
26/01	DOM	9999	DSR
27/01	SEG	0783	06:54 07:06 Hora Extra Refeição
28/01	TER	9998	COMPENSADO
29/01	QUA	9998	COMPENSADO
30/01	QUI	9999	DSR
31/01	SEX	0783	06:57 07:09 Hora Extra Refeição
01/02	SAB	9998	COMPENSADO
02/02	DOM	9998	COMPENSADO
03/02	SEG	9999	DSR
04/02	TER	0783	06:37 07:03 H.E. 100% Nao Autorizadas
05/02	QUA	9998	COMPENSADO
06/02	QUI	9998	COMPENSADO
07/02	SEX	9999	DSR
08/02	SAB	0783	06:48 07:07 Hora Extra Refeição
09/02	DOM	9998	COMPENSADO
10/02	SEG	9998	COMPENSADO
11/02	TER	9999	DSR
12/02	QUA	0783	Abono Lei 4.331/2020
13/02	QUI	9998	COMPENSADO
14/02	SEX	9998	COMPENSADO
15/02	SAB	9999	DSR
16/02	DOM	0783	06:55 07:03 Hora Extra Refeição
17/02	SEG	9998	COMPENSADO
18/02	TER	9998	COMPENSADO
19/02	QUA	9999	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	0783	06:48 07:00 Hora Extra Refeição
21/02	SEX	9998	COMPENSADO
22/02	SAB	9998	COMPENSADO
23/02	DOM	9999	06:51 07:00 Horas Para Compensacao
24/02	SEG	0783	Horas Compensadas
25/02	TER	9998	COMPENSADO
26/02	QUA	9998	COMPENSADO
27/02	QUI	9999	DSR
28/02	SEX	0783	06:49 07:10 H.E. 100% Nao Autorizadas
01/03	SAB	9998	COMPENSADO
02/03	DOM	9998	COMPENSADO
03/03	SEG	9999	DSR
04/03	TER	0783	06:47 07:02 Hora Extra Refeição
05/03	QUA	9998	COMPENSADO
06/03	QUI	9998	COMPENSADO
07/03	SEX	9999	DSR
08/03	SAB	0783	06:50 06:45 Hora Extra Refeição
09/03	DOM	9998	COMPENSADO
10/03	SEG	9998	COMPENSADO
11/03	TER	9999	DSR
12/03	QUA	0783	06:49 07:05 Hora Extra Refeição
13/03	QUI	9998	COMPENSADO
14/03	SEX	9998	COMPENSADO
15/03	SAB	9999	DSR
16/03	DOM	0783	06:49 07:04 Hora Extra Refeição
17/03	SEG	9998	COMPENSADO
18/03	TER	9998	COMPENSADO
19/03	QUA	9999	DSR
20/03	QUI	0783	06:53 07:20 H.E. 100% Nao Autorizadas
21/03	SEX	9998	COMPENSADO
22/03	SAB	9998	COMPENSADO
23/03	DOM	9999	DSR
24/03	SEG	0783	06:55 07:03 Hora Extra Refeição
25/03	TER	9998	COMPENSADO
26/03	QUA	9998	COMPENSADO
27/03	QUI	9999	DSR
28/03	SEX	0783	06:56 07:04 Hora Extra Refeição
29/03	SAB	9998	COMPENSADO
30/03	DOM	9998	COMPENSADO
31/03	SEG	9999	DSR
01/04	TER	0783	06:51 07:05 Hora Extra Refeição
02/04	QUA	9998	COMPENSADO
03/04	QUI	9998	COMPENSADO
04/04	SEX	9999	DSR
05/04	SAB	0783	06:53 07:09 H.E. 100% Nao Autorizadas
06/04	DOM	9998	COMPENSADO
07/04	SEG	9998	COMPENSADO
08/04	TER	9999	DSR
09/04	QUA	0783	06:47 07:05 H.E. 100% Nao Autorizadas
10/04	QUI	9998	COMPENSADO
11/04	SEX	9998	COMPENSADO
12/04	SAB	9999	DSR
13/04	DOM	0783	06:55 07:01 Hora Extra Refeição
14/04	SEG	9998	COMPENSADO
15/04	TER	9998	COMPENSADO



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 413

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	9999	DSR
17/04	QUI	0783	06:53 07:05 Hora Extra Refeição
18/04	SEX	9998	COMPENSADO
19/04	SAB	9998	COMPENSADO
20/04	DOM	9999	DSR
21/04	SEG	0783	06:51 07:02 Hora Extra Refeição
22/04	TER	9998	COMPENSADO
23/04	QUA	9998	COMPENSADO
24/04	QUI	9999	DSR
25/04	SEX	0783	06:57 07:12 Hora Extra Refeição
26/04	SAB	9998	COMPENSADO
27/04	DOM	9998	COMPENSADO
28/04	SEG	9999	DSR
29/04	TER	0783	06:54 07:09 Hora Extra Refeição
30/04	QUA	9998	COMPENSADO
01/05	QUI	0783	Abono Lei 4.458/2022 - ANIV.
02/05	SEX	9998	COMPENSADO
03/05	SAB	9998	COMPENSADO
04/05	DOM	9999	DSR
05/05	SEG	0783	06:58 07:07 Hora Extra Refeição
06/05	TER	9998	COMPENSADO
07/05	QUA	9998	COMPENSADO
08/05	QUI	9999	DSR
09/05	SEX	0783	06:49 07:05 Hora Extra Refeição
10/05	SAB	9998	COMPENSADO
11/05	DOM	9998	COMPENSADO
12/05	SEG	9999	DSR
13/05	TER	0783	06:55 07:04 Hora Extra Refeição
14/05	QUA	9998	COMPENSADO
15/05	QUI	9998	COMPENSADO
16/05	SEX	9999	DSR
17/05	SAB	0783	06:47 07:02 Hora Extra Refeição
18/05	DOM	9998	COMPENSADO
19/05	SEG	9998	COMPENSADO
20/05	TER	9999	DSR
21/05	QUA	0783	06:56 07:06 Hora Extra Refeição
22/05	QUI	9998	COMPENSADO
23/05	SEX	9998	COMPENSADO
24/05	SAB	9999	DSR
25/05	DOM	0783	06:53 07:00 Hora Extra Refeição
26/05	SEG	9998	COMPENSADO
27/05	TER	9998	COMPENSADO
28/05	QUA	9999	DSR
29/05	QUI	0783	06:59 07:08 Hora Extra Refeição
30/05	SEX	9998	COMPENSADO
31/05	SAB	9998	COMPENSADO
01/06	DOM	9999	DSR
02/06	SEG	0783	06:59 06:51 Hora Extra Refeição
03/06	TER	9998	COMPENSADO
04/06	QUA	9998	COMPENSADO
05/06	QUI	9999	DSR
06/06	SEX	0783	06:56 07:03 Hora Extra Refeição
07/06	SAB	9998	COMPENSADO
08/06	DOM	9998	COMPENSADO
09/06	SEG	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 1056

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 414

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0783	Abono Lei 4.331/2020
11/06	QUA	9998	COMPENSADO
12/06	QUI	9998	COMPENSADO
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0783	06:56 07:06 Hora Extra Refeição
15/06	DOM	9998	COMPENSADO
16/06	SEG	9998	COMPENSADO
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0783	07:03 06:54 Hora Extra Refeição
19/06	QUI	9998	COMPENSADO
20/06	SEX	9998	COMPENSADO
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0783	06:54 07:15 H.E. 100% Nao Autorizadas
23/06	SEG	9998	COMPENSADO
24/06	TER	9998	COMPENSADO
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0783	06:54 07:04 Hora Extra Refeição
27/06	SEX	9998	COMPENSADO
28/06	SAB	9998	COMPENSADO
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0783	06:56 07:09 Hora Extra Refeição
01/07	TER	9998	COMPENSADO
02/07	QUA	9998	COMPENSADO
03/07	QUI	9999	DSR
04/07	SEX	0783	06:59 07:04 Hora Extra Refeição
05/07	SAB	9998	COMPENSADO
06/07	DOM	9998	COMPENSADO
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0783	06:55 07:00 Hora Extra Refeição
09/07	QUA	9998	COMPENSADO
10/07	QUI	9998	COMPENSADO
11/07	SEX	9999	DSR
12/07	SAB	0783	06:51 07:07 Hora Extra Refeição
13/07	DOM	9998	COMPENSADO
14/07	SEG	9998	COMPENSADO
15/07	TER	9999	DSR
16/07	QUA	0783	06:47 07:03 Hora Extra Refeição
17/07	QUI	9998	COMPENSADO
18/07	SEX	9998	COMPENSADO
19/07	SAB	9999	DSR
20/07	DOM	0783	06:46 07:02 Hora Extra Refeição
21/07	SEG	9998	COMPENSADO
22/07	TER	9998	COMPENSADO
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0783	06:53 07:12 Hora Extra Refeição
25/07	SEX	9998	COMPENSADO
26/07	SAB	9998	COMPENSADO
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0783	06:49 07:03 Hora Extra Refeição
29/07	TER	9998	COMPENSADO
30/07	QUA	9998	COMPENSADO
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

f15.1056

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia



Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 416

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

Empregado: 36995 RUAN CARLOS TONON

Cargo: TA - VIGIA

CTPS: 000040653 - 00340 SF

Localização: 1.04.05.02.06

GDSSP - CAIC

Categoria: Mensalista

Horários: 0007 18:00 06:00

Data	Sem	Hor	Marcações
01/01	QUA	0007	Férias
02/01	QUI	0007	Férias
03/01	SEX	9996	Férias
04/01	SAB	9999	Férias
05/01	DOM	0007	Férias
06/01	SEG	0007	Férias
07/01	TER	9996	Férias
08/01	QUA	9999	Férias
09/01	QUI	0007	Férias
10/01	SEX	0007	Férias
11/01	SAB	9996	Férias
12/01	DOM	9999	Férias
13/01	SEG	0007	Férias
14/01	TER	0007	Férias
15/01	QUA	9996	Férias
16/01	QUI	9999	Férias
17/01	SEX	0007	Férias
18/01	SAB	0007	Férias
19/01	DOM	9996	Férias
20/01	SEG	9999	Férias
21/01	TER	0007	Férias
22/01	QUA	0007	Férias
23/01	QUI	9996	Férias
24/01	SEX	9999	Férias
25/01	SAB	0007	Férias
26/01	DOM	0007	Férias
27/01	SEG	9996	Férias
28/01	TER	9999	Férias
29/01	QUA	0007	Férias
30/01	QUI	0007	Férias
31/01	SEX	9996	FOLGA
01/02	SAB	9999	DSR
02/02	DOM	0007	17:07 05:23 H.E. 50% Nao Autorizadas
03/02	SEG	0007	17:01 05:24 H.E. 50% Nao Autorizadas
04/02	TER	9996	FOLGA
05/02	QUA	9999	DSR
06/02	QUI	0007	17:21 05:59 H.E. 50% Nao Autorizadas
07/02	SEX	0007	05:20 Hora Extra Refeição
08/02	SAB	9996	FOLGA
09/02	DOM	9999	DSR
10/02	SEG	0007	17:18 Hora Extra Refeição
11/02	TER	0007	17:15 05:16 Horas Para Compensacao
12/02	QUA	9996	FOLGA
13/02	QUI	9999	DSR
14/02	SEX	0007	17:09 Hora Extra Refeição
15/02	SAB	0007	16:58 05:53 H.E. 50% Nao Autorizadas
16/02	DOM	9996	FOLGA
17/02	SEG	9999	DSR
18/02	TER	0007	Horas Compensadas
19/02	QUA	0007	17:14 05:14 H.E. 50% Nao Autorizadas



Autentique o documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

fls. 1458

1028

f1s 1458
f1s 1028

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 417

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

20/02	QUI	9996	18:40 05:43 Horas Para Compensacao
21/02	SEX	9999	DSR
22/02	SAB	0007	Falta Injustificada
23/02	DOM	0007	Falta Injustificada
24/02	SEG	9996	FOLGA
25/02	TER	9999	DSR
26/02	QUA	0007	16:54 04:55 Horas Para Compensacao
27/02	QUI	0007	Falta Injustificada
28/02	SEX	9996	FOLGA
01/03	SAB	9999	DSR
02/03	DOM	0007	18:06 06:00 Hora Extra Refeição
03/03	SEG	0007	17:46 05:54 Hora Extra Refeição
04/03	TER	9996	FOLGA
05/03	QUA	9999	DSR
06/03	QUI	0007	17:48 Hora Extra Refeição
07/03	SEX	0007	Atestado Medico Abonado
08/03	SAB	9996	Atestado Medico Abonado
09/03	DOM	9999	Atestado Medico Abonado
10/03	SEG	0007	Atestado Medico Abonado
11/03	TER	0007	Horas Compensadas
12/03	QUA	9996	FOLGA
13/03	QUI	9999	06:17 17:52 Horas Para Compensacao
14/03	SEX	0007	17:57 05:57 Hora Extra Refeição
15/03	SAB	0007	18:14 05:57 Hora Extra Refeição
16/03	DOM	9996	FOLGA
17/03	SEG	9999	DSR
18/03	TER	0007	17:58 05:58 Hora Extra Refeição
19/03	QUA	0007	17:50 05:50 Hora Extra Refeição
20/03	QUI	9996	FOLGA
21/03	SEX	9999	DSR
22/03	SAB	0007	18:02 05:57 Hora Extra Refeição
23/03	DOM	0007	17:56 05:57 Hora Extra Refeição
24/03	SEG	9996	17:31 05:30 Horas Para Compensacao
25/03	TER	9999	DSR
26/03	QUA	0007	18:02 Hora Extra Refeição
27/03	QUI	0007	17:57 06:14 Hora Extra Refeição
28/03	SEX	9996	FOLGA
29/03	SAB	9999	DSR
30/03	DOM	0007	17:57 05:58 Hora Extra Refeição
31/03	SEG	0007	Horas Compensadas
01/04	TER	9996	FOLGA
02/04	QUA	9999	DSR
03/04	QUI	0007	17:56 06:00 Hora Extra Refeição
04/04	SEX	0007	17:53 05:57 Hora Extra Refeição
05/04	SAB	9996	FOLGA
06/04	DOM	9999	DSR
07/04	SEG	0007	17:54 05:58 Hora Extra Refeição
08/04	TER	0007	17:56 05:55 Hora Extra Refeição
09/04	QUA	9996	FOLGA
10/04	QUI	9999	DSR
11/04	SEX	0007	18:01 06:01 Hora Extra Refeição
12/04	SAB	0007	17:50 06:03 Hora Extra Refeição
13/04	DOM	9996	FOLGA
14/04	SEG	9999	DSR
15/04	TER	0007	17:59 06:03 Hora Extra Refeição



Verificar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 1069

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 418

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

16/04	QUA	0007	17:44 06:02	Hora Extra Refeição
17/04	QUI	9996	FOLGA	
18/04	SEX	9999	DSR	
19/04	SAB	0007	17:45 05:52	Hora Extra Refeição
20/04	DOM	0007	17:47 06:01	Hora Extra Refeição
21/04	SEG	9996	FOLGA	
22/04	TER	9999	DSR	
23/04	QUA	0007	18:00 06:10	Hora Extra Refeição
24/04	QUI	0007	17:56 05:54	Hora Extra Refeição
25/04	SEX	9996	FOLGA	
26/04	SAB	9999	DSR	
27/04	DOM	0007	17:53 06:04	Hora Extra Refeição
28/04	SEG	0007	17:34 05:48	Hora Extra Refeição
29/04	TER	9996	FOLGA	
30/04	QUA	9999	DSR	
01/05	QUI	0007	18:01 06:00	Hora Extra Refeição
02/05	SEX	0007	Hora Extra Refeição	
03/05	SAB	9996	FOLGA	
04/05	DOM	9999	DSR	
05/05	SEG	0007	Hora Extra Refeição	
06/05	TER	0007	Hora Extra Refeição	
07/05	QUA	9996	FOLGA	
08/05	QUI	9999	DSR	
09/05	SEX	0007	Hora Extra Refeição	
10/05	SAB	0007	Hora Extra Refeição	
11/05	DOM	9996	FOLGA	
12/05	SEG	9999	DSR	
13/05	TER	0007	Hora Extra Refeição	
14/05	QUA	0007	Hora Extra Refeição	
15/05	QUI	9996	FOLGA	
16/05	SEX	9999	DSR	
17/05	SAB	0007	Hora Extra Refeição	
18/05	DOM	0007	Hora Extra Refeição	
19/05	SEG	9996	FOLGA	
20/05	TER	9999	DSR	
21/05	QUA	0007	Hora Extra Refeição	
22/05	QUI	0007	Hora Extra Refeição	
23/05	SEX	9996	FOLGA	
24/05	SAB	9999	DSR	
25/05	DOM	0007	Hora Extra Refeição	
26/05	SEG	0007	Hora Extra Refeição	
27/05	TER	9996	FOLGA	
28/05	QUA	9999	DSR	
29/05	QUI	0007	Hora Extra Refeição	
30/05	SEX	0007	Hora Extra Refeição	
31/05	SAB	9996	FOLGA	
01/06	DOM	9999	DSR	
02/06	SEG	0007	Hora Extra Refeição	
03/06	TER	0007	Hora Extra Refeição	
04/06	QUA	9996	FOLGA	
05/06	QUI	9999	DSR	
06/06	SEX	0007	Hora Extra Refeição	
07/06	SAB	0007	Hora Extra Refeição	
08/06	DOM	9996	FOLGA	
09/06	SEG	9999		



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 1061

Cartão Ponto

Período : 01/01/2025 a 31/07/2025

Pág.: 419

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Atividade: Administração Pública Municipal

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

- ES

10/06	TER	0007	Hora Extra Refeição
11/06	QUA	0007	Hora Extra Refeição
12/06	QUI	9996	FOLGA
13/06	SEX	9999	DSR
14/06	SAB	0007	Hora Extra Refeição
15/06	DOM	0007	Hora Extra Refeição
16/06	SEG	9996	FOLGA
17/06	TER	9999	DSR
18/06	QUA	0007	Hora Extra Refeição
19/06	QUI	0007	Hora Extra Refeição
20/06	SEX	9996	FOLGA
21/06	SAB	9999	DSR
22/06	DOM	0007	Hora Extra Refeição
23/06	SEG	0007	Hora Extra Refeição
24/06	TER	9996	FOLGA
25/06	QUA	9999	DSR
26/06	QUI	0007	Hora Extra Refeição
27/06	SEX	0007	Hora Extra Refeição
28/06	SAB	9996	FOLGA
29/06	DOM	9999	DSR
30/06	SEG	0007	Hora Extra Refeição
01/07	TER	0007	Horas Compensadas
02/07	QUA	9996	FOLGA
03/07	QUI	9999	Horas Para Compensacao
04/07	SEX	0007	Hora Extra Refeição
05/07	SAB	0007	Hora Extra Refeição
06/07	DOM	9996	FOLGA
07/07	SEG	9999	DSR
08/07	TER	0007	Hora Extra Refeição
09/07	QUA	0007	Hora Extra Refeição
10/07	QUI	9996	FOLGA
11/07	SEX	9999	DSR
12/07	SAB	0007	18:13 06:07 Hora Extra Refeição
13/07	DOM	0007	Hora Extra Refeição
14/07	SEG	9996	FOLGA
15/07	TER	9999	DSR
16/07	QUA	0007	Hora Extra Refeição
17/07	QUI	0007	Hora Extra Refeição
18/07	SEX	9996	FOLGA
19/07	SAB	9999	DSR
20/07	DOM	0007	Hora Extra Refeição
21/07	SEG	0007	Hora Extra Refeição
22/07	TER	9996	FOLGA
23/07	QUA	9999	DSR
24/07	QUI	0007	Hora Extra Refeição
25/07	SEX	0007	Hora Extra Refeição
26/07	SAB	9996	FOLGA
27/07	DOM	9999	DSR
28/07	SEG	0007	Hora Extra Refeição
29/07	TER	0007	Hora Extra Refeição
30/07	QUA	9996	FOLGA
31/07	QUI	9999	DSR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 1632

Empregador: 0001 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ

CGC: 27.142.702/0001-66

Endereço: Av. Moroba

20

Cidade: Aracruz

Atividade: Administração Pública Municipal

- ES

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido neste período.

Assinatura do Empregado

Assinatura da Chefia





versão consolidada, com alterações até o dia 15/07/2025

LEI Nº 2898, DE 31 DE MARÇO DE 2006.

DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O Prefeito Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo; Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

TÍTULO I DO REGIME JURÍDICO

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O regime jurídico estatutário, disciplinado por esta Lei, aplica-se aos servidores públicos investidos em cargo público de provimento efetivo ou de provimento em comissão da Administração direta, autarquias e fundações públicas do Município de Aracruz.

Parágrafo Único - O disposto neste Estatuto não se aplica:

I - aos servidores da administração direta e indireta regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho;

II - aos contratados por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades atribuído a determinado servidor, criado por lei, com denominação própria e vencimentos pagos pelos cofres públicos.

Parágrafo Único - É proibido o exercício gratuito de cargos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

Art. 3º Quadro de pessoal é o conjunto de cargos de carreira e cargos isolados de uma entidade da Administração municipal.

CAPÍTULO II DO PROVIMENTO

Seção I Disposições Gerais



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

fls1083

Art. 4º São requisitos básicos para a investidura em cargo público:

I - nacionalidade brasileira;

II - gozo dos direitos políticos;

III - regularidade com as obrigações militares e eleitorais;

IV - nível de escolaridade exigido para exercício do cargo;

V - idade mínima de 18 (dezoito) anos;

VI - condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo ou função, de acordo com prévia inspeção médica oficial, na forma do art. 241;

VII - idoneidade moral.

§ 1º As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

§ 2º Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. Para tais pessoas serão reservadas, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, nas condições a serem definidas no edital de concurso público.

§ 3º Caso a aplicação do percentual de que trata parágrafo segundo resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

Art. 5º O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante ato da autoridade competente de cada Poder e do dirigente superior de autarquia ou de fundação pública.

Art. 6º A investidura em cargo público ocorrerá com a posse, observados os demais requisitos para ingresso no serviço público estabelecidos pela lei que disponha sobre o sistema de carreira na Administração Pública municipal.

Art. 7º São formas de provimento no cargo público:

I - nomeação;

II - promoção;

III - readaptação;

IV - reversão;

V - reintegração;

VI - recondução;

VII - aproveitamento.



Seção II
Do Concurso Público

Art. 8º O concurso público para investidura em cargo público de provimento efetivo será de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo.

Parágrafo Único - A admissão dos profissionais da educação far-se-á, exclusivamente, por concurso público de provas e títulos.

Art. 9º O concurso terá validade de até 2 (dois) anos, prorrogável, uma vez, por igual período.

Art. 10 As normas gerais para a realização do concurso serão fixadas em edital, que será publicado no órgão oficial municipal.

Parágrafo Único - Do edital do concurso deverão constar, entre outros, os seguintes requisitos:

I - O prazo de validade do concurso;

II - Os requisitos a serem satisfeitos pelos candidatos, tal como o grau de instrução exigível, a ser comprovado no momento da posse, mediante apresentação de documentação competente;

III - Número de vagas a serem preenchidas nos respectivos cargos públicos, distribuídas por especialização ou disciplina, quando for o caso, com o respectivo vencimento do cargo.

Art. 11 A aprovação em concurso não cria direito à nomeação, que será feita em ordem rigorosa de classificação dos candidatos, após prévia inspeção médica oficial.

Parágrafo Único - Não se abrirá novo concurso público enquanto a ocupação do cargo puder ser feita por servidor em disponibilidade ou por candidato aprovado em concurso anterior com prazo de validade ainda não expirado.

Art. 12 Aos candidatos será assegurado direito de recurso nas fases de homologação das inscrições, publicação de resultados parciais ou globais, homologação do concurso e nomeação.

Seção III
Da Nomeação

Subseção I
Disposições Gerais

Art. 13 A nomeação far-se-á:

I - Em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado ou de carreira;



II - Em comissão, para cargos de livre nomeação e exoneração.

Subseção II
Da Nomeação Para Cargos Efetivos

Art. 14 A nomeação para cargo efetivo depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade.

Art. 15 Os cargos de provimento efetivo da Administração direta, autarquias e fundações públicas serão organizados em carreiras, admitindo-se, se necessária, a criação de cargos isolados.

Parágrafo Único - As carreiras serão organizadas em classes de cargos, observadas a escolaridade e a qualificação profissional exigidas, bem como a natureza e a complexidade das atribuições a serem exercidas por seus ocupantes, na forma prevista na legislação específica.

Art. 16 É vedado cometer ao servidor atribuições diversas daquelas de seu cargo, exceto as de cargo de direção, chefia ou assessoramento e de comissões ou funções legais.

Subseção III
Da Nomeação Para Cargos em Comissão

Art. 17 Os cargos em comissão destinam-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento e serão providos mediante livre escolha da autoridade competente de cada Poder, autarquia ou fundação pública.

~~**Art. 18** O exercício do cargo em comissão é de dedicação integral e exclusiva.~~
~~- Parágrafo Único - É vedado o exercício cumulativo de mais de um cargo em comissão, ressalvada a nomeação em substituição, sem prejuízo das atribuições do cargo originário, hipótese em que o servidor deverá optar pela remuneração de um dos cargos durante o período da substituição, observado o disposto no art. 57.~~

Art. 18. O exercício do cargo em comissão é de dedicação integral.

§ 1º É vedado o exercício cumulativo de mais de um cargo em comissão, ressalvada a nomeação em substituição, sem prejuízo das atribuições do cargo originário, hipótese em que o servidor deverá optar pela remuneração de um dos cargos durante o período da substituição, observado o disposto no art. 57.

§ 2º A acumulação de cargo público efetivo com cargo de provimento em comissão será admissível, excepcionalmente, nas hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, desde que nenhum dos cargos exija dedicação exclusiva e haja compatibilidade de horário e local, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidas. (Redação dada pela Lei nº 4254/2019)

Art. 19 O servidor efetivo, nomeado para cargo em comissão, fará jus à remuneração prevista em lei para o comissionamento.

~~§ 1º O servidor efetivo poderá optar por receber seus vencimentos acrescidos de 30% (trinta por cento) do valor da remuneração prevista para o cargo em comissão, observado o disposto no art. 59.~~



§ 1º O servidor efetivo poderá optar por receber seus vencimentos acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da remuneração prevista para o cargo em comissão, observado o disposto no art. 59. (Redação dada pela Lei Complementar nº 4/2024)

§ 2º Caso o vencimento do cargo em comissão for superior aos vencimentos do cargo efetivo, o servidor poderá optar pela percepção do maior vencimento e o percentual do menor.

Art. 20 ~~O servidor comissionado, que for exonerado após 2 (dois) anos de exercício, fará jus a receber 50% (cinquenta por cento) da remuneração prevista para o cargo, por ano de exercício no cargo:~~

~~- Parágrafo Único - Em caso de falecimento do servidor comissionado, nas condições previstas neste artigo, o valor será concedido aos seus dependentes, observado o art. 241. (Declarado inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo, conforme ADI nº 0026081-55.2021.8.08.0000)~~

Art. 21 Aos servidores ocupantes exclusivamente de cargo em comissão, alheios aos quadros de pessoal permanente do Município, aplicam-se os direitos e vantagens para eles expressamente previstos nesta Lei e demais disposições, que não sejam incompatíveis com a natureza transitória e precária do cargo, observado o disposto no parágrafo único do art. 104.

Subseção IV Das Funções Gratificadas

Art. 22 As funções gratificadas destinam-se ao desempenho das atribuições de direção, chefia e assessoramento para as quais não se tenha criado cargo em comissão, especificadas na lei que instituir a estrutura administrativa.

§ 1º Somente serão designados para o exercício de função gratificada servidores ocupantes de cargo efetivo do Município, vedado seu exercício por servidor ocupante de cargo em comissão.

§ 2º As funções gratificadas serão remuneradas nos moldes do disposto no art. 105.

Art. 23 ~~O exercício das funções gratificadas é de dedicação integral e exclusiva:~~

~~- Parágrafo Único - É vedado o exercício cumulativo de mais de uma função gratificada, ressalvada a designação em substituição, hipótese em que o servidor deverá optar pela remuneração de uma delas durante o período da substituição.~~

Art. 23 O exercício das funções gratificadas é de dedicação integral. (Redação dada pela Lei nº 4254/2019)

Seção IV Da Posse e do Exercício

Art. 24 A posse dar-se-á com a assinatura, pela autoridade competente e pelo empossado, do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que resultarão aceitos, com compromisso de bem servir.

§ 1º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, ressalvados os casos de urgência, a critério da Administração, hipótese em que o prazo será de 10 (dez)



dias.

§ 2º O prazo para a posse poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado e a critério da Administração.

§ 3º Em se tratando de servidor em gozo de licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, o prazo será contado do término do afastamento.

§ 4º A posse poderá ser concedida mediante apresentação de procuração específica, por instrumento público.

§ 5º Somente haverá posse nos casos de provimento por nomeação.

§ 6º No ato da posse, o servidor apresentará, obrigatoriamente declaração:

I - dos bens e valores que constituem seu patrimônio;

II - de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando-o, quando for o caso.

§ 7º Será tornado automaticamente sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer nos prazos previstos nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo.

Art. 25 A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, que conclua pelo atendimento à exigência contida no inciso VI do art. 4º.

Art. 26 Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

§ 1º É de 10 (dez) dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados:

I - da posse;

II - da publicação oficial do ato, no caso de reintegração e reversão.

§ 2º O prazo a que se refere o § 1º deste artigo será de 2 (dois) dias em caso de urgência no atendimento do serviço, a critério da Administração.

§ 3º Na hipótese de o servidor encontrar-se afastado legalmente, os prazos previstos neste artigo serão contados a partir do término do afastamento.

§ 4º Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício nos prazos previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 5º Será de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor entrar em exercício no caso de aproveitamento, observado o disposto no art. 63.

§ 6º Compete à autoridade titular do órgão ou entidade para onde for designado o servidor dar-lhe o exercício.

Art. 27 O início, a suspensão, a interrupção e o reinício do exercício serão registrados no assentamento individual do servidor.

§ 1º Ao entrar em exercício, o servidor apresentará ao órgão competente os elementos necessários ao seu assentamento individual.



§ 2º A promoção, a readaptação e a recondução não interrompem o exercício.

Seção V
Do Estágio Probatório

Art. 28 O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório pelo período de 3 (três) anos, durante o qual serão avaliadas sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo.

§ 1º Como condição para a aquisição de estabilidade, é obrigatória a avaliação de desempenho, a ser procedida nos termos estabelecidos nesta Seção.

§ 2º O órgão competente de cada Poder e das entidades da Administração indireta dará prévio conhecimento aos servidores dos critérios, normas e padrões a serem utilizados para a avaliação de desempenho de que trata esta Seção.

Art. 29 A avaliação de desempenho durante o período de estágio probatório ocorrerá nos moldes do regulamento, mediante a observância dos seguintes critérios de julgamento:

I - produtividade no trabalho: capacidade do servidor produzir resultados adequados às atribuições do respectivo cargo;

II - qualidade e eficiência no serviço: capacidade do servidor de desenvolvimento normal das atividades de seu cargo com exatidão, ordem e esmero;

III - iniciativa: ação independente do servidor na execução de suas atividades, apresentação de sugestões objetivando a melhoria do serviço e iniciativa de comunicação a respeito de situações de interesse do serviço que se encontrem fora de sua alçada;

IV - assiduidade: maneira como o servidor cumpre o expediente, exercendo o respectivo cargo sem faltas injustificadas;

V - pontualidade: maneira como o servidor observa os horários de trabalho, evitando atrasos injustificados e saídas antecipadas;

VI - relacionamento: habilidade do servidor para interagir com os usuários do serviço, ou órgãos externos, buscando a convivência harmoniosa necessária à obtenção de bons resultados;

VII - interação com a equipe: cooperação e colaboração do servidor na execução dos trabalhos em grupo;

VIII - interesse: ação do servidor no sentido de desenvolver-se profissionalmente, buscando meios para adquirir novos conhecimentos dentro de seu campo de atuação, e mostrando-se receptivo às críticas e orientações;

IX - disciplina e idoneidade: atendimento pelo servidor às normas legais, regulamentares e sociais e aos procedimentos da unidade de serviço de sua lotação.

Art. 30 A avaliação de desempenho será realizada por Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD,



instituída em cada Secretaria Municipal, ou por setores destas, composta por 5 (cinco) servidores, sendo, no mínimo, 3 (três) efetivos.

§ 1º Não poderá participar da CAD: cônjuge, convivente ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, em relação ao servidor em estágio probatório ou entre seus membros componentes.

§ 2º Havendo previsão de uma comissão de desenvolvimento funcional na lei que instituir o sistema de carreiras, poderá ficar a cargo desta a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório.

§ 3º A Comissão Coordenadora, instituída em cada Secretaria Municipal e composta por 3 (três) membros, sendo um deles o Secretário Municipal, será incumbida de:

- I - apreciar os recursos interpostos contra as decisões da CAD;
- II - orientar e supervisionar o processo de avaliação de desempenho;
- III - resolver eventuais discordâncias havidas entre os membros da CAD.

Art. 31 O procedimento de avaliação do servidor em estágio probatório será composto de 6 (seis) avaliações parciais, efetuadas no último mês de cada semestre.

§ 1º O servidor em estágio probatório terá conhecimento do resultado das avaliações parciais de desempenho em 5 (cinco) dias úteis, a partir de sua emissão, com o registro de sua ciência nos autos do processo de avaliação.

§ 2º A última avaliação parcial deverá ocorrer no penúltimo mês do semestre, de modo a possibilitar que o procedimento do estágio probatório seja concluído no prazo de 3 (três) anos.

§ 3º O procedimento de avaliação do servidor em estágio probatório será arquivado em pasta ou base de dados individual, permitida a consulta pelo servidor, a qualquer tempo.

Art. 32 Observados os critérios estabelecidos no art. 29, a CAD adotará os seguintes conceitos de avaliação:

- I - excelente;
- II - bom;
- III - regular;
- IV - insatisfatório.

Art. 33 Será exonerado o servidor em estágio probatório que receber, ao final das avaliações parciais:

- I - três conceitos de desempenho insatisfatório;
- II - quatro conceitos de desempenho regular.

Parágrafo Único - O servidor poderá ser exonerado, a critério da Administração, durante o período de estágio probatório, assegurado o direito de ampla defesa em procedimento administrativo.

Art. 34 Ao final das avaliações parciais de desempenho a CAD emitirá, no prazo de 10 (dez) dias úteis,



parecer conclusivo, aprovando ou reprovando o servidor no estágio probatório, considerando e indicando, exclusivamente, os critérios e normas estabelecidas nesta Subseção.

§ 1º O servidor terá conhecimento do parecer conclusivo em 5 (cinco) dias úteis, a partir de sua emissão, sendo-lhe assegurado o direito de requerer à CAD sua reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, com igual prazo para a decisão.

§ 2º O servidor terá conhecimento da decisão da CAD sobre o recurso interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de sua emissão, sendo-lhe assegurado o direito de requerer à Comissão Coordenadora, no prazo de 10 (dez) dias úteis, com igual prazo para a decisão.

§ 3º Em caso de recurso, a CAD encaminhará, à Comissão Coordenadora, o parecer conclusivo, as avaliações parciais de desempenho e os pedidos de reconsideração.

Art. 35 Concluído o procedimento de avaliação, a Comissão Coordenadora emitirá o resultado final de avaliação, que decidirá pela estabilização ou exoneração do servidor.

§ 1º O resultado final do procedimento de avaliação e o ato de estabilização ou de exoneração do servidor serão publicados no Diário Oficial do Município, de forma resumida, com menção, apenas, ao cargo, número de matrícula e lotação do servidor, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão do resultado final.

§ 2º Em caso de exoneração, a Comissão Coordenadora encaminhará ao servidor o respectivo ato.

§ 3º O servidor em estágio probatório, em caso de exoneração, será reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, na forma do art. 52.

Art. 36 A avaliação de desempenho será objeto de regulamentação própria, podendo ser diferenciada de acordo com as características do cargo e da unidade da respectiva lotação.

Art. 37 O servidor em estágio probatório será submetido ao regime disciplinar previsto nesta Lei.

Art. 38 Será suspenso o estágio probatório no período em que o servidor se encontrar nos seguintes casos:

I - licenças previstas nos incisos IV, VI, VII, VIII e IX do art. 140;

II - afastamento para o exercício de cargo em comissão no Município ou em outro ente estatal;

III - afastamento para ocupar o cargo de Secretário Municipal ou equivalente;

IV - afastamento para exercício de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal, ressalvada a hipótese de acumulação do cargo com o mandato.

§ 1º Os afastamentos legais de até 30 (trinta) dias não suspendem o estágio probatório.

§ 2º O período restante do estágio probatório continuará a ser contado quando o servidor retornar ao exercício do cargo.

Seção VI Da Estabilidade



Art. 39 Os servidores nomeados em virtude de concurso público são estáveis, após 3 (três) anos de efetivo exercício.

Parágrafo Único - A aquisição da estabilidade está condicionada à aprovação em estágio probatório, mediante avaliação de desempenho, na forma prevista nos art. 28 e seguintes.

Art. 40 O servidor estável só perderá o cargo:

I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado;

II - mediante processo administrativo disciplinar, assegurada a ampla defesa;

III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei complementar federal, assegurada ampla defesa;

IV - quando houver a necessidade de redução de pessoal, em cumprimento ao limite de despesa com pessoal estabelecido na Constituição Federal ou em lei complementar federal.

§ 1º O servidor que perder o cargo na forma do inciso IV deste artigo fará jus à indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço.

§ 2º A perda do cargo nos termos do inciso IV deste artigo dar-se-á na forma da lei federal pertinente.

Seção VII

Da Progressão

Seção VII

Da Progressão Horizontal (Redação dada pela Lei Complementar nº 4/2024)

Art. 41 Progressão é a passagem do servidor de seu padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa do cargo a que pertence, observadas as normas da lei que instituir o sistema de carreiras.

Art. 41. Progressão Horizontal é a passagem do servidor de uma Referência para outra imediatamente superior, no cargo de provimento efetivo que ocupa, conforme disposto no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Aracruz. (Redação dada pela Lei Complementar nº 4/2024)

Seção VIII

Da Promoção

Seção VIII

Da Progressão Vertical (Redação dada pela Lei Complementar nº 4/2024)



Art. 42 ~~Promoção é a elevação do servidor à classe imediatamente superior àquela a que pertence, na mesma carreira, desde que comprovada, mediante avaliação prévia, sua capacidade para o exercício das atribuições da classe correspondente.~~

Art. 42. Progressão Vertical é a passagem do servidor de um Nível para outro superior, mantendo a Referência, no cargo de provimento efetivo que ocupa, conforme disposto no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Aracruz. (Redação dada pela Lei Complementar nº 4/2024)

Art. 43 ~~A promoção não interrompe nem suspende o tempo de exercício, que é contado no novo posicionamento na carreira.~~

Art. 43. A Progressão Vertical não interrompe nem suspende o tempo de exercício, que é contado no novo posicionamento na carreira. (Redação dada pela Lei Complementar nº 4/2024)

Art. 44 Os critérios de avaliação do servidor para efeito de promoção serão estabelecidos pela lei que instituir o sistema de carreiras.

Seção IX Da Readaptação

Art. 45 Readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica.

§ 1º O servidor será aposentado se julgado incapaz para o serviço público.

§ 2º O servidor será colocado em disponibilidade quando não houver cargo vago, observados os arts. 62 e seguintes, devendo ser aproveitado tão logo haja vacância de cargo compatível com a sua capacidade.

§ 3º Em qualquer hipótese, a readaptação não poderá acarretar aumento ou redução dos vencimentos do servidor.

Seção X Da Reversão

Art. 46 Reversão é o retorno à atividade de servidor aposentado por invalidez quando declarados, por junta médica oficial, insubsistentes os motivos determinantes da aposentadoria.

Art. 47 Será considerada falta injustificada a ausência do servidor que não retornar ao serviço público no prazo do art. 26, § 1º, II, salvo em caso de doença comprovada em inspeção médica oficial.

Parágrafo Único - A hipótese prevista no caput deste artigo configurará abandono de cargo, apurado mediante processo administrativo disciplinar, na forma desta Lei.



Art. 48 A reversão far-se-á no mesmo cargo anteriormente ocupado ou em outro de atribuições análogas e de igual vencimento.

Art. 49 Para que a reversão possa efetivar-se, é necessário que o aposentado não haja completado 70 (setenta) anos de idade.

Seção XI Da Reintegração

Art. 50 Reintegração é a re-investidura do servidor concursado no cargo anteriormente ocupado ou no cargo resultante de sua transformação, quando invalidada a sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com ressarcimento de todas as vantagens e reconhecimento dos direitos inerentes ao cargo.

§ 1º Na hipótese do cargo ter sido extinto, o servidor será reintegrado em outro de atribuições análogas e de igual vencimento ou ficará em disponibilidade, observado o disposto nos arts. 61 e seguintes.

§ 2º Encontrando-se provido o cargo, seu eventual ocupante será reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo de atribuições e vencimentos compatíveis ou, ainda, posto em disponibilidade remunerada.

Art. 51 Se o servidor não entrar em exercício no prazo previsto no art. 26, § 1º, II, sua ausência será considerada falta injustificada, salvo em caso de doença comprovada em inspeção médica oficial, nos termos do art. 234.

Parágrafo Único - A hipótese prevista no caput deste artigo configurará abandono de cargo, apurado mediante processo administrativo disciplinar, na forma desta Lei.

Seção XII Da Recondução

Art. 52 Recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado, em casos de:

- I - inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo;
- II - reintegração do anterior ocupante.

Parágrafo Único - Encontrando-se provido o cargo anterior, o servidor será aproveitado em outro de atribuições e vencimentos compatíveis ou colocado em disponibilidade, observado o disposto nos arts. 62 e seguintes.

CAPÍTULO III DA MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL



Seção I Da Remoção

Art. 53 Remoção é o ato pelo qual o servidor passa a ter exercício em outro órgão da Administração municipal, no âmbito do mesmo quadro de pessoal.

§ 1º Dar-se-á a remoção:

I - de ofício, no interesse da Administração;

II - a pedido, a critério da Administração.

§ 2º A remoção de ofício ocorrerá para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades do serviço, inclusive nos casos de reorganização da estrutura interna da Administração municipal.

§ 3º A remoção por permuta de servidores será precedida de requerimento de ambos os interessados.

§ 4º Dar-se-á a remoção a pedido:

I - para acompanhar cônjuge ou companheiro;

II - por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, condicionada à comprovação por junta médica oficial.

§ 5º A remoção a pedido fica condicionada à existência de vagas.

Seção II Da Redistribuição

Art. 54 Redistribuição é o deslocamento de servidor efetivo, com o respectivo cargo, para o quadro de pessoal de outra entidade da Administração municipal, no âmbito do mesmo Poder.

§ 1º A redistribuição ocorrerá de ofício para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades do serviço, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade da Administração municipal.

§ 2º A redistribuição dar-se-á mediante decreto ou ato equivalente.

§ 3º Nos casos de reorganização ou extinção de órgão ou entidade, os servidores estáveis que não puderem ser redistribuídos serão colocados em disponibilidade, observado o disposto nos arts. 61 e seguintes.

Seção III Da Cessão



Art. 55 O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão municipal, órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou de outro Município, nas seguintes hipóteses:

I - para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

II - em casos previstos em leis específicas;

III - em razão de cumprimento de convênios ou acordos.

§ 1º A cessão será formalizada em termo específico firmado pelo Prefeito, Presidente da Câmara, diretor de autarquia ou fundação e pela autoridade competente do órgão ou entidade cessionário.

§ 2º O ônus da remuneração e encargos serão do órgão ou entidade cessionário, salvo nos casos previstos em lei, convênio ou acordo.

CAPÍTULO IV DA SUBSTITUIÇÃO

Art. 56 Os servidores ocupantes de cargo em comissão ou investidos em função gratificada terão substitutos, indicados, preferencialmente entre os servidores efetivos, por ato normativo ou previamente designados pela autoridade competente.

§ 1º O servidor substituto poderá acumular as funções dos dois cargos.

§ 2º O servidor substituto fará jus à remuneração do cargo do substituído, se mais vantajosa, em relação ao dias de substituição.

CAPÍTULO V DA ACUMULAÇÃO

Art. 57 Ressalvados os casos previstos no art. 37, XVI, da Constituição da República, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

Parágrafo Único - A proibição de acumular estende-se a empregos e funções em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 58 É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria no serviço público com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma do art. 57, os cargos eletivos e os cargos em comissão, observado o disposto na legislação pertinente.

Art. 59 O servidor que acumular lícitamente 2 (dois) cargos de carreira, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, podendo optar pela soma da remuneração destes acrescida do percentual previsto no parágrafo único do art. 19.



Art. 60 Verificada em processo administrativo disciplinar a acumulação proibida e não havendo prova de má-fé, o servidor optará por um dos cargos ou funções.

§ 1º Provada a má-fé, o servidor perderá o cargo ou função que exercia há mais tempo e será obrigado a restituir o que tiver percebido indevidamente, sem prejuízo do procedimento penal cabível.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, a demissão será comunicada ao órgão ou entidade em que o servidor exercer cargo, emprego ou função.

Art. 61 As autoridades e os chefes de serviço que tiverem conhecimento de que qualquer de seus subordinados acumula, indevidamente, cargos ou funções públicas, comunicarão o fato ao órgão de pessoal, para os fins indicados no art. 57, sob pena de co-responsabilidade.

CAPÍTULO VI DA DISPONIBILIDADE E DO APROVEITAMENTO

Art. 62 Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço.

§ 1º O tempo de serviço público federal, estadual, distrital ou municipal será contado para efeito de disponibilidade.

§ 2º O cálculo da remuneração a que se refere o caput deste artigo far-se-á na razão de 1/35 (um trinta e cinco avos) por ano de serviço, se homem, e de 1/30 (um trinta avos) por ano de serviço, se mulher.

§ 3º A proporcionalidade de que trata o § 2º deste artigo será reduzida em 5 (cinco) anos para professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério.

Art. 63 O retorno à atividade de servidor em disponibilidade far-se-á, mediante aproveitamento obrigatório, em caso de vacância de cargo de atribuições e vencimento compatíveis com o anteriormente ocupado.

§ 1º O órgão de pessoal determinará o imediato aproveitamento do servidor em disponibilidade, em vaga que vier a ocorrer em órgão ou entidade da Administração municipal.

§ 2º No aproveitamento terá preferência o servidor que estiver há mais tempo em disponibilidade e, no caso de empate, o que contar mais tempo de serviço público municipal.

Art. 64 O aproveitamento de servidor que se encontre em disponibilidade dependerá de prévia comprovação de sua capacidade física e mental, mediante inspeção por junta médica oficial.

§ 1º Se julgado apto, o servidor assumirá o exercício do cargo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de aproveitamento.

§ 2º Verificando-se a redução da capacidade física ou mental do servidor que inviabilize o exercício das atribuições antes desempenhadas, observar-se-á o disposto no art. 45.

§ 3º Constatada a incapacidade definitiva para o exercício de qualquer atividade no serviço público, o servidor em disponibilidade será aposentado.



Art. 65 Será tornado sem efeito o aproveitamento e cassada a disponibilidade se o servidor não entrar em exercício no prazo estabelecido no § 1º do art. 64, salvo em caso de doença comprovada em inspeção de junta médica oficial.

Parágrafo Único - A hipótese prevista no caput deste artigo configurará abandono de cargo, apurado mediante processo administrativo disciplinar, na forma desta Lei.

CAPÍTULO VII DA VACÂNCIA

Art. 66 A vacância do cargo público decorrerá de:

- I - exoneração;
- II - demissão;
- III - promoção;
- IV - readaptação;
- V - aposentadoria;
- VI - posse em outro cargo inacumulável;
- VII - falecimento.

Art. 67 A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício.

§ 1º A exoneração de ofício ocorrerá:

- I - quando não satisfeitas as condições do estágio probatório;
- II - quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo estabelecido;
- III - quando o servidor não for aprovado na avaliação periódica de desempenho prevista no art. 40, inciso III;
- IV - quando houver a necessidade de redução de pessoal, em cumprimento ao limite de despesa com pessoal estabelecido em lei complementar federal.

§ 2º A exoneração do cargo em comissão dar-se-á a juízo da autoridade competente ou a pedido do servidor.

Art. 68 A vaga ocorrerá na data:

- I - do falecimento do ocupante do cargo;
- II - imediata àquela em que o servidor completar 70 (setenta) anos de idade;
- III - da publicação da lei que criar o cargo e conceder dotação para o seu provimento ou da lei que determinar esta última medida, se o cargo já estiver criado;



IV - da publicação do ato que aposentar, exonerar, demitir ou conceder promoção;

V - da posse em outro cargo de acumulação proibida.

CAPÍTULO VIII DO TEMPO DE SERVIÇO

Art. 69 A apuração do tempo de serviço será feita em dias, que serão convertidos em anos, considerado o ano de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Art. 70 Além das ausências ao serviço previstas no art. 78, serão considerados como de efetivo exercício os afastamentos em virtude de:

I - férias;

II - faltas, até o máximo de 15 (quinze) dias durante o mês, por motivo de doença comprovada por perícia médica oficial;

III - exercício de cargo em comissão ou equivalente em órgão ou entidade ou municipal;

IV - participação autorizada em programas de treinamento ou capacitação;

V - desempenho de mandato eletivo federal, estadual ou municipal;

VI - júri e outras obrigações legais;

VII - missão ou estudo, quando o afastamento houver sido autorizado pela autoridade competente;

VIII - participação em provas de competições esportivas, quando o afastamento houver sido autorizado pela autoridade competente;

IX - luto;

X - licenças:

a) à gestante, à adotante e à paternidade;

b) por acidente em serviço;

c) para o serviço militar;

d) para concorrer a cargo eletivo;

e) para tratar de pessoa da família;

f) para o desempenho de mandato classista.

Art. 71 Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

I - o tempo de serviço público federal, estadual ou municipal da Administração direta e indireta;

II - o período de serviço ativo prestado às Forças Armadas, contando-se em dobro o tempo de operação de guerra;

III - o tempo de serviço em atividade privada, vinculada à Previdência Social;



IV - o tempo de licença para tratar da própria saúde que exceder o prazo de doze meses;

V - desempenho de mandato eletivo federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

Art. 72 É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo ou função de órgãos ou entidades dos Poderes da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios.

TÍTULO II DOS DIREITOS E VANTAGENS

CAPÍTULO I DA JORNADA DE TRABALHO

Seção I Disposições Gerais

Art. 73 A jornada normal de trabalho dos servidores municipais será fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de 44 (quarenta e quatro) horas e observados os limites mínimos e máximos de 4 (quatro) horas e 8 (oito) horas diárias.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I - à jornada de trabalho diferenciada estabelecida em lei federal regulamentadora da profissão que o servidor exerce;

II - à jornada de trabalho fixada em regime de escalonamento de trabalho, quando necessária para assegurar o funcionamento dos serviços públicos ininterruptos, respeitado o limite semanal;

III - ao servidor ocupante de cargo em comissão, submetido ao regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado a critério da Administração;

IV - aos profissionais do magistério.

§ 2º Conforme disciplinado em regulamento, será concedido horário especial ao servidor estudante quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo.

§ 3º Para efeito do disposto no § 2º deste artigo, será exigida a compensação de horário na repartição, respeitada a duração semanal do trabalho.

§ 4º A jornada dos servidores públicos municipais do Poder Executivo em regime de teletrabalho equivalerá ao cumprimento das metas de desempenho estabelecidas. (Redação acrescida pela Lei nº 4345/2020)

Art. 74 O horário do expediente nas repartições e o controle da frequência do servidor serão estabelecidos em ato expedido pela autoridade competente.



Art. 75 O servidor terá direito a repouso remunerado, aos sábados e domingos, bem como nos dias de feriado civil e religioso.

§ 1º A remuneração do dia de repouso corresponderá a um dia normal de trabalho para cada semana trabalhada.

§ 2º Perderá a remuneração do repouso de que trata este artigo o servidor que, durante a semana, não comparecer ao serviço sem motivo justificado, observado o disposto no art. 90, inciso I.

Art. 76 Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda de 6 (seis) horas, conceder-se-á um intervalo, de 1 (uma) a 2 (duas) horas, para repouso ou alimentação.

Seção II Do Serviço Extraordinário

Art. 77 O período de serviço extraordinário não está compreendido nos limites previstos no art. 73, devendo ser remunerado com o adicional previsto no art. 114.

§ 1º Somente será permitido o serviço extraordinário quando requisitado justificadamente pela chefia imediata, para atender a situações excepcionais e temporárias, não podendo exceder o limite máximo de 2 (duas) horas diárias ou, excepcionalmente, até 4 (quatro) horas diárias, com autorização expressa da autoridade competente.

§ 2º O período de serviço extraordinário poderá exceder o limite máximo previsto no § 1º deste artigo, para atender à realização de serviços inadiáveis, ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto à Administração.

§ 3º Poderá ser adotado o sistema de compensação de horários, desde que atendida a conveniência da Administração e a necessidade de serviço.

§ 4º A compensação a que se refere o § 3º deste artigo será em dobro, em se tratando de serviço extraordinário executado aos sábados, domingos e feriados.

Seção III Das Concessões

Art. 78 Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

- I - para amamentar seu filho nos termos do art. 151;
- II - por 1 (um) dia, em cada 6 (seis) meses, para doação de sangue;
- III - por 1 (um) dia, para se alistar como eleitor;
- IV - por 8 (oito) dias consecutivos, em razão de:



a) falecimento de cônjuge, convivente, pais, filhos, enteados, menor adotado, sob sua tutela ou guarda judicial e irmãos, contados da data do óbito;

b) casamento, civil ou religioso, excludentemente, contados da realização do ato.

V - por 2 (dois) dias úteis, em razão do falecimento de avô, avó, padrasto, madrastra, genro e nora, sogro e sogra, contados da data do óbito.

VI - para tratar de assuntos de seu interesse pessoal, sendo abonadas até seis faltas, em cada ano civil, desde que o mesmo não tenha, no exercício anterior, nenhuma falta injustificada. (Redação acrescida pela Lei nº 4331/2020)

§ 1º Os abonos não poderão ser acumulados, devendo sua utilização ocorrer, no máximo, uma vez a cada mês, respeitado o limite anual previsto no inciso VI deste artigo. (Redação acrescida pela Lei nº 4331/2020)

§ 2º O servidor deve requerer a autorização da chefia imediata para o abono disposto no inciso VI deste artigo pelo menos 1 (um) dia antes da falta. (Redação acrescida pela Lei nº 4331/2020)

§ 3º A chefia imediata e o servidor público interessado entrarão em consenso em relação ao dia do abono disposto no inciso VI deste artigo, desde que não prejudique a continuidade do serviço público. (Redação acrescida pela Lei nº 4331/2020)

Art. 78-A Poderá ser reduzida para 20 (vinte) horas semanais a jornada de trabalho do servidor público efetivo legalmente responsável por pessoas com deficiência em tratamento especializado, sem prejuízo da remuneração.

§ 1º A redução da jornada de trabalho depende de requerimento ao titular ou dirigente do órgão em que estiver lotado o interessado.

§ 2º O requerimento deve ser instruído com certidão de nascimento da pessoa com deficiência, termo de tutela ou curatela, laudo médico comprobatório da deficiência e comprovantes de que há tratamento médico em curso.

§ 3º O titular ou dirigente deve encaminhar o requerimento ao órgão responsável pela gestão de recursos humanos, cabendo ao serviço médico do Município a emissão de laudo conclusivo.

§ 4º A redução da jornada de trabalho será concedida por 6 (seis) meses, sendo renovável por iguais períodos, observando os procedimentos previstos nos parágrafos anteriores. (Redação acrescida pela Lei nº 4323/2020)

Art. 79 Poderá ser concedido horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, será exigida a compensação de horário na repartição, respeitada a duração semanal do trabalho.

CAPÍTULO II DO VENCIMENTO E DA REMUNERAÇÃO

Art. 80 Vencimento ou vencimento-base é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei, vedada a sua vinculação ou equiparação.



Art. 81 Os Vencimentos correspondem ao somatório do vencimento do cargo e as vantagens de caráter permanente adquiridas pelos servidores.

Art. 82 Remuneração é o vencimento do cargo, acrescido das vantagens pecuniárias, permanentes ou temporárias, estabelecidas em lei.

Art. 83 Os vencimentos dos ocupantes de cargos públicos são irredutíveis, observado o disposto no art. 37, XV, da Constituição da República.

Art. 84 VETADO

Art. 84 Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo".

Art. 85 Nenhum servidor poderá receber, mensalmente, a título de remuneração, importância superior ao subsídio do Prefeito Municipal, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição da República.

Art. 86 A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais far-se-á sempre na mesma data e sem distinção de índices.

~~Parágrafo Único - Fica estabelecido o dia 1º (primeiro) de maio com data-base para a revisão geral anual dos servidores:~~

Parágrafo único. Fica estabelecido o dia 1º (primeiro) de abril como data - base para a revisão geral anual dos servidores. (Redação dada pela Lei nº 4456/2022)

Art. 87 Nenhum desconto incidirá sobre a remuneração ou os proventos, salvo por imposição legal ou ordem judicial.

~~Parágrafo Único - Mediante autorização do servidor, poderá haver consignação em folha de pagamento em favor de terceiros, por meio de celebração de convênio, a critério da Administração, limitada a 30% (trinta por cento) dos vencimentos deduzidos dos descontos legais, na forma definida em regulamento:~~

~~Parágrafo único. Mediante autorização do servidor, poderá haver consignação em folha de pagamento em favor de terceiros, a critério da Administração, limitada a 40% (quarenta por cento) dos vencimentos deduzidos dos descontos legais, sendo que 5% (cinco por cento) serão reservados exclusivamente para:~~

~~- I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito, ou II - utilização com finalidade de saque por meio de cartão de crédito. (Redação dada pela Lei nº 4537/2022)~~

§ 1º Mediante autorização do servidor público, poderá haver consignação em folha de pagamento, a favor de terceiros, custeada pela entidade correspondente, a critério da administração, na forma definida em regulamento. (Redação dada pela Lei Complementar nº 7/2025)

§ 2º O total de consignações facultativas de que trata o caput deste artigo não excederá a 45% (quarenta e cinco por cento) dos vencimentos deduzidos dos descontos legais, observado que:

I - 5% (cinco por cento) serão reservados exclusivamente para a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito ou para a utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito; e

II - 5% (cinco por cento) serão reservados exclusivamente para a amortização de despesas contraídas



por meio de cartão consignado de benefício. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 7/2025)

§ 3º É vedada a incidência de novas consignações quando a soma dos descontos e das consignações alcançar ou exceder o limite de 70% (setenta por cento) da base de incidência do consignado. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 7/2025)

Art. 87-A Os procedimentos referentes ao art. 87 desta Lei serão regulamentados por ato do Chefe do Poder Executivo. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 4/2024)

Art. 88 As reposições e indenizações ao erário poderão ser descontadas em parcelas mensais não excedentes a 10% (dez por cento) da remuneração ou dos proventos do servidor, em valores atualizados, informado o servidor sobre o procedimento.

§ 1º Quando constatado pagamento indevido ao servidor, por erro no processamento da folha, a reposição ao erário será feita em duas parcelas, correspondentes a 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos, nos 2 (dois) meses subsequentes.

§ 2º O servidor que, em débito com o erário, for demitido, exonerado ou tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá retido das verbas a receber o valor de seu débito e, sendo o seu crédito insuficiente, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para quitar a diferença.

§ 3º Será inscrito em dívida ativa, para cobrança judicial, o débito que não tenha sido quitado no prazo previsto no § 2º deste artigo.

Art. 89 O recebimento de quantias indevidas poderá ensejar processo administrativo disciplinar, para apuração de responsabilidades e aplicação das penalidades cabíveis, nos moldes desta Lei e do regulamento.

Art. 90 O servidor perderá:

I - a remuneração do dia, se não comparecer ao serviço, salvo por motivo legal ou por moléstia devidamente comprovada nos termos desta Lei;

II - a parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências e saídas antecipadas, que ultrapassem o limite de 15 (quinze) minutos diários, exceto nos casos de compensação de horários ou quando devidamente autorizados ou justificados pela autoridade competente;

III - 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo que estiver ocupando para fins do pagamento da multa prevista na hipótese do art.182, § 2º.

CAPÍTULO III DAS FÉRIAS

Art. 91 O servidor terá direito, após cada período de 12 (doze) meses de exercício, ao gozo de férias remuneradas, na seguinte proporção, ressalvados os casos específicos disciplinados em legislação federal.

I - 30 (trinta) dias corridos quando não houver faltado injustificadamente ao serviço mais de 5 (cinco) vezes;

II - 24 (vinte e quatro) dias corridos, quando houver de 06 (seis) a 14 (quatorze) faltas injustificadas;



III - 18 (dezoito) dias corridos, quando houver de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) faltas injustificadas;

IV - 12 (doze) dias corridos, quando houver de 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e duas) faltas injustificadas;

V - 07 (sete) dias corridos, quando houver mais de 32 (trinta e duas) faltas injustificadas.

Parágrafo único. As férias poderão ser parceladas em até dois períodos, não podendo um deles ser inferior a 10 (dez) dias. (Redação acrescida pela Lei nº 4118/2017)

Art. 92 As férias serão concedidas de acordo com a escala organizada pela chefia imediata, nos 12 (doze) meses subseqüentes à data em que o servidor adquiriu o direito, na forma do art. 91.

Art. 93 É proibida a acumulação de férias, salvo por imperiosa necessidade do serviço e pelo máximo de 2 (dois) períodos, atestada a necessidade pelo Secretário Municipal, ou autoridade equivalente, a que estiver submetido o servidor.

Art. 94 Durante as férias, o servidor terá direito, além do vencimento, a todas as vantagens que percebia no momento em que passou a fruí-las, acrescido do adicional previsto no art. 112.

Art. 95 O pagamento das férias será efetuado até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período de gozo.

Art. 96 O servidor que opera direta e permanentemente com raios X ou substâncias radioativas gozará, obrigatoriamente, 20 (vinte) dias consecutivos de férias, por semestre de atividade profissional, proibida, em qualquer hipótese, a acumulação ou a sua conversão em pecúnia.

Art. 97 No caso de o servidor deixar o serviço público, inclusive o ocupante de cargo em comissão, ser-lhe-á devida a remuneração correspondente ao período de férias cujo direito tenha adquirido, calculada com base na remuneração do mês da vacância do cargo.

Parágrafo Único - O servidor que deixar o serviço público, antes de completar o período aquisitivo de 12 (doze) meses de serviço, terá direito à remuneração relativa ao período incompleto, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de serviço ou fração superior a 14 (quatorze) dias, calculada com base na remuneração do mês da vacância do cargo.

Art. 98 As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para o júri, serviço militar ou eleitoral ou por imperiosa necessidade de serviço.

Art. 99 O servidor casado ou convivente com servidora do Município e vice-versa poderão gozar férias no mesmo período, desde que não haja prejuízo para o serviço.

Seção I

Férias-prêmio (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 4/2024)

Art. 99-A Após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício prestado, serão concedidas ao servidor público efetivo 30 (trinta) dias de férias-prêmio.

§ 1º Interrompem a contagem do tempo de serviço, para efeito de cômputo de quinquênio previsto no "caput" deste artigo, os seguintes afastamentos:



I - Licença para trato de interesses particulares;

II - Licença por motivo de deslocamento do cônjuge ou companheiro, quando superiores a 30 (trinta) dias ininterruptos ou não;

III - Licença por motivo de doença em pessoa da família, quando superiores a 30 (trinta) dias ininterruptos ou não;

IV - Licença para tratamento da própria saúde, quando superiores a 60 (sessenta) dias, ininterruptos ou não;

V - Faltas injustificadas;

VI - Suspensão disciplinar, decorrente de conclusão de processo administrativo disciplinar;

VII - Prisão mediante sentença judicial, transitada em julgado;

VIII - Cessão para órgão fora do Poder Executivo ou Poder Legislativo municipais.

§ 2º A interrupção do exercício de que trata o "caput" deste artigo, determinará o reinício da contagem do tempo de serviço para efeito de aquisição do benefício, a contar da data do término do afastamento.

§ 3º Excetua-se do disposto no inciso IV deste artigo os afastamentos decorrentes de licença por acidente em serviço ou doença profissional.

§ 4º O servidor público que optar pelo benefício constante deste artigo, deverá requerê-lo no prazo de até sessenta dias imediatamente anteriores à data prevista para aquisição do direito.

§ 5º O número de servidores públicos em gozo simultâneo de férias-prêmio não poderá ser superior à sexta parte do total da lotação da respectiva unidade administrativa. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 4/2024)

CAPÍTULO IV DAS VANTAGENS

Seção I Disposições Gerais

Art. 100 Por vantagem compreende-se todo estipêndio diverso do vencimento recebido pelo servidor e que represente efetivo proveito econômico.

Art. 101 São vantagens a serem pagas aos servidores:

I - gratificações e adicionais;

II - diárias;



- III - ajuda de custo;
- IV - auxílio doença;
- V - auxílio funeral;
- VI - auxílio para diferença de caixa;
- VII - auxílio natalidade;
- VIII - auxílio alimentação;
- IX - vale transporte;
- X - assistência à saúde.

~~Parágrafo Único - Os servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão somente farão jus às vantagens previstas nos incisos II, III, IV, VIII, IX e no parágrafo único do art. 104.~~

Parágrafo único. Os servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão somente farão jus às vantagens previstas nos incisos I, II, III, VII, VIII e IX. (Redação dada pela Lei nº 3529/2011)

Art. 102 As vantagens de que trata este Capítulo somente se incorporarão aos vencimentos ou proventos nos casos expressamente indicados em lei.

Art. 103 As vantagens previstas nesta Seção não serão computadas nem acumuladas para efeito de concessão de acréscimos pecuniários ulteriores.

Seção II Das Gratificações e Dos Adicionais

Subseção II Disposições Gerais

Art. 104 Serão deferidas ao servidor, nas condições previstas legalmente, as seguintes gratificações e adicionais:

- I - gratificação de função;
- II - gratificação natalina;
- III - gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva e comissões especiais de trabalho;
- IV - gratificação de gabinete;
- V - adicional de férias;
- VI - adicional por serviço extraordinário;



VII - adicional pelo exercício de atividade insalubre, perigosa ou penosa;

VIII - adicional noturno;

IX - adicional por tempo de serviço;

~~X - gratificação especial de participação em comissão de licitação, pregão e cadastro de fornecedor. (Redação acrescida pela Lei nº 3529/2011) (Revogado pela Lei nº 3529/2011, por força da Lei nº 4606/2023)~~

XI - Gratificação de Aposentadoria (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 4/2024)

~~Parágrafo Único - Os servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão somente farão jus às vantagens previstas nos incisos II:~~

Parágrafo único. Os servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão somente farão jus às vantagens previstas nos incisos II, III, V e X. (Redação dada pela Lei nº 3529/2011)

Subseção III Da Gratificação de Função

Art. 105 Ao servidor investido na função a que se refere o art. 22, será devida uma gratificação, fixada na forma da lei.

Parágrafo Único - A gratificação de função é vantagem pecuniária de caráter transitório.

Subseção IV Da Gratificação Natalina

Art. 106 A gratificação natalina será paga, anualmente, a todo servidor municipal, inclusive aos ocupantes de cargo em comissão, independentemente da remuneração a que fizerem jus.

§ 1º A gratificação natalina corresponderá ao somatório de parcelas de 1/12 (um doze avos), por mês de efetivo exercício, dos vencimentos devidos em dezembro, acrescido da média das parcelas variáveis percebidas durante o ano correspondente.

§ 2º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de exercício será tomada como mês integral, para efeito do § 1º deste artigo.

Art. 107 A gratificação natalina poderá ser paga em duas parcelas, tendo por base a remuneração devida no mês em que ocorrer o pagamento.

Parágrafo Único - O pagamento da gratificação natalina deve ser integralizado até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano.



Art. 108 Caso o servidor deixe o serviço público municipal, a gratificação natalina será paga proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano, com base nos vencimentos pagos no último mês completo de serviço, observada a regra do § 1º do art. 106.

Art. 109 A gratificação natalina será estendida aos inativos e pensionistas, com base nos proventos e na pensão que perceberem, na data do pagamento respectivo.

Subseção V

Da Gratificação Pela Participação em órgão de Deliberação Coletiva e Comissões Especiais de Trabalho

Art. 110 ~~Será concedida gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva ou em comissões especiais de trabalho:~~

- ~~- § 1º O valor da gratificação será fixado em ato regulamentar e será pago por dia de presença a sessão do órgão coletivo ou da comissão especial de trabalho;~~
- ~~- § 2º É vedada a participação de servidor em mais de um órgão de deliberação coletiva ou mais de uma comissão especial de trabalho;~~

Art. 110 Será concedida gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva ou em comissões especiais de trabalho.

§ 1º Farão jus ao recebimento da gratificação, os servidores efetivos e comissionados, designados por ato do chefe do Poder Executivo, Poder Legislativo e Presidente de Autarquias para compor as comissões previstas no caput deste artigo.

§ 2º Entende-se por Comissão Especial de Trabalho, aquela nomeada para desempenho de trabalhos especiais, não compreendidos como aqueles de rotina da Administração Pública Municipal, e que não seja atribuição do cargo do servidor nomeado.

§ 3º O valor da gratificação a ser paga aos membros das Comissões Especiais de trabalho e de Órgãos de Deliberação Coletiva será calculada sobre o vencimento do servidor, mensalmente, na seguinte proporção:

I - 25% (vinte e cinco por cento) para o Presidente;

II - 15% (quinze por cento) para os demais Membros.

§ 4º O servidor, efetivo ou comissionado, que for designado para Comissão Especial de Trabalho ou Órgão de Deliberação Coletiva fará jus ao recebimento da gratificação correspondente prevista nesta lei, limitado ao número de 02 (duas) comissões simultâneas. (Redação dada pela Lei nº 3529/2011)

§ 5º O valor previsto no §3º não poderá ser inferior a R\$ 520,00 reais para presidente e R\$ 400,00 reais para membro", reajustáveis de acordo com a revisão geral anual aplicada aos servidores. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 4/2024)

§ 6º Para concessão da gratificação pela participação de servidor em Comissão Especial de Trabalho, as responsabilidades e atribuições desempenhadas devem ser diversas daquelas decorrentes da regulação do cargo ocupado, sem prejuízo de suas regulares competências funcionais. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 4/2024)

§ 7º Para as comissões especiais de trabalho, a temporariedade da concessão da gratificação deve estar definida no ato de sua criação, devendo o prazo ser compatível com o resultado do trabalho



pretendido, não se admitindo gratificação por tempo indeterminado ou de forma permanente. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 4/2024)

§ 8º Para fins de pagamento das gratificações é imprescindível a apresentação mensal do relatório das atividades desenvolvidas, a ser encaminhado ao setor de Recursos Humanos, até dia 05 (cinco) de cada mês. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 4/2024)

Subseção VI Da Gratificação de Gabinete

Art. 111 Ao servidor efetivo lotado no Gabinete do Prefeito, Presidente da Câmara Municipal, Presidente de autarquia e fundação pública será paga uma gratificação no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento, uma vez que o mesmo exerça suas funções naquele órgão.

Subseção VII Do Adicional de Férias

Art. 112 Independentemente de solicitação, será pago ao servidor, por ocasião das férias, um adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período de férias.

Parágrafo Único - No caso de o servidor exercer função gratificada ou ocupar cargo em comissão, a respectiva vantagem será considerada no cálculo do adicional de férias.

Art. 113 O servidor em regime de acumulação lícita perceberá o adicional de férias calculado sobre a remuneração do cargo cujo período aquisitivo lhe garanta o gozo das férias.

Parágrafo Único - O adicional de férias será devido em função de cada cargo exercido pelo servidor.

Subseção VIII Do Adicional Por Serviço Extraordinário

Art. 114 O serviço extraordinário será remunerado com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho e de 100% (cem por cento) quando executado aos sábados, domingos e feriados, exceto nos casos em que a escala de trabalho seja exigência do cargo que o servidor ocupa ou em que haja legislação específica.

§ 1º O cálculo da hora será efetuado sobre a remuneração do servidor.

§ 2º O serviço extraordinário realizado no horário previsto no art. 121 será acrescido do percentual relativo ao serviço noturno, em função de cada hora extra.

Art. 115 Havendo a compensação de horários prevista no art. 77, §§ 3º e 4º, não será concedido o adicional de que trata esta Subseção.



Art. 116 O exercício de cargo em comissão, bem como o de função gratificada, exclui o adicional por serviço extraordinário.

Art. 117 É vedado conceder adicional por serviço extraordinário com o objetivo de remunerar outros serviços ou encargos.

Subseção IX

Do Adicional Pelo Exercício de Atividade Insalubre, Perigosa ou Penosa

Art. 118 Os servidores que trabalham com habitualidade em atividades consideradas insalubres, perigosas ou penosas fazem jus a adicional sobre o vencimento do cargo efetivo.

§ 1º Aplicar-se-ão as regras definidas na Consolidação das Leis do Trabalho e a legislação federal correlata para definir as atividades insalubres, penosas ou perigosas, e os percentuais para fins do cálculo do adicional referido no caput deste artigo.

§ 2º O direito ao adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade cessa com a eliminação das condições ou riscos que deram causa a sua concessão, e não se incorpora ao vencimento do servidor.

§ 3º No caso da incidência de mais de um fator de insalubridade ou de um fator de insalubridade e periculosidade, o servidor deve optar por um deles, sendo vedado o recebimento cumulativo dessas vantagens.

§ 4º Comprovada a existência de condições de insalubridade, o adicional é devido de forma integral, ainda que a atividade não seja prestada de forma habitual e permanente.

Art. 119 Haverá permanente controle da atividade do servidor em operações ou locais considerados insalubres, perigosos ou penosos, visando a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de procedimentos e normas de saúde, higiene e segurança.

Art. 120 Os locais de trabalho e os servidores que operam com raios X ou substâncias radioativas devem ser mantidos sob controle permanente, de modo que as doses de radiação ionizante não ultrapassem o nível máximo previsto na legislação própria.

Parágrafo Único - Todo servidor exposto a condições de insalubridade, periculosidade ou penosidade deve ser submetido a exames médicos periódicos e específicos, observada a periodicidade definida na legislação federal.

Subseção X

Do Adicional Noturno

Art. 121 O serviço noturno prestado em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia a 5 (cinco) horas do dia seguinte terá o valor/hora acrescido de 20% (vinte por cento), computando-se cada hora como 52` 30" (cinquenta e dois minutos e trinta segundos).



§ 1º Em se tratando de serviço extraordinário, o acréscimo de que trata este artigo incidirá sobre o valor da hora normal de trabalho, acrescido do percentual relativo à hora extraordinária.

§ 2º Nos casos em que a jornada de trabalho diária compreender um horário entre os períodos diurno e noturno, o adicional será pago proporcionalmente às horas de trabalho noturno.

Subseção XI

Do Adicional Por Tempo de Serviço

Art. 122 O adicional por tempo de serviço é devido a cada ano de serviço público municipal prestado pelo servidor ocupante de cargo efetivo, à razão de 1% (um por cento) do valor do respectivo vencimento.

§ 1º O servidor fará jus ao adicional, independentemente de requerimento, a partir do mês seguinte em que completar o anuênio de efetivo exercício do cargo.

§ 2º O adicional por tempo de serviço incorpora-se aos vencimentos do cargo efetivo.

Art. 123 O servidor efetivo investido em cargo em comissão perceberá o adicional por tempo de serviço calculado sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 124 O servidor que exercer cumulativamente dois cargos efetivos terá direito a perceber o adicional por tempo de serviço correspondente a cada cargo.

Subseção XII

Da Gratificação de Aposentadoria (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 4/2024)

Art. 124-A O servidor, ao se aposentar, fará jus, em parcela única, à Gratificação de Aposentadoria no valor correspondente a um vencimento-base a que fizer jus no mês anterior ao último dia de trabalho, como forma de retribuição pelo serviço desempenhado ao Município. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 4/2024)

Subseção XI

Da Gratificação Especial de Participação em Comissão de Licitação, Pregão e Cadastro de Fornecedor. (Redação acrescida pela Lei nº 3529/2011)

Art. 124-A- Aos servidores efetivos e comissionados, designados para compor as Comissões de Licitação, Cadastro de Fornecedor e Pregão Presencial ou Eletrônico, será devida uma gratificação especial:

- § 1º Aos presidentes e membros das Comissões de Licitação, Cadastro de Fornecedor, aos Pregoeiros e aos membros das equipes de apoio será atribuída uma gratificação especial, a ser paga mensalmente, no valor equivalente a 05 (cinco) UFMA, por procedimentos de cadastro ou licitatórios realizados;
- § 2º O valor a ser pago mensalmente, aos componentes das comissões prevista no caput deste artigo, a título de gratificação especial, não será inferior a 50 (cinquenta) UFMA, e nem superior a 90 (noventa) UFMA, independente da quantidade de procedimentos realizados no mês;
- § 3º Aos presidentes e pregoeiros, será acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento); sobre o valor a ser recebido mensalmente;



- ~~§ 4º Os procedimentos licitatórios que restarem frustrados, fracassados, anulados ou desertos, não serão computados para fins de pagamento da gratificação especial, ficando autorizado o desconto em folha de pagamento do servidor, dos valores recebidos indevidamente.~~
- ~~§ 5º Os servidores, efetivo ou comissionado, que for designado para compor Comissão de Licitação, Pregão Presencial ou Eletrônico e Cadastro de Fornecedor, poderá ser designado para compor outra comissão, simultaneamente, fazendo jus ao recebimento da gratificação da mesma. (Redação acrescida pela Lei nº 3529/2011) (Revogado pela Lei nº 3529/2011, por força da Lei nº 4606/2023)~~

Seção III Das Diárias

Art. 125 O servidor que, a serviço, afastar-se do Município em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional, receberá passagens e diárias destinadas a indenizar a despesa extraordinária com pousada, alimentação e locomoção.

§ 1º A diária será concedida por dia de afastamento.

~~§ 2º Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus a diárias. (Revogado pela Lei nº 4456/2022)~~

§ 3º Os critérios e os valores das diárias serão fixados por atos das autoridades competentes, na forma do regulamento.

Art. 126 O servidor que receber diárias e não se afastar do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de desconto em folha de pagamento.

Parágrafo Único - Na hipótese de o servidor retornar ao Município em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo previsto no caput.

Seção IV Da Ajuda de Custo

Art. 127 Será concedida ajuda de custo ao servidor que participar de curso ou treinamento visando o aperfeiçoamento profissional na área de atuação do cargo efetivo que ocupa.

Parágrafo Único - Os critérios e os valores da ajuda de custo serão fixados através de decreto.

Art. 128 Não será concedida ajuda de custo ao servidor que não se encontrar no desempenho das atribuições de seu cargo.

Art. 129 O servidor ficará obrigado a restituir a ajuda de custo, no prazo de 30 (trinta) dias, quando, injustificadamente, não concluir o curso ou treinamento.

§ 1º Não haverá obrigação de restituir a ajuda de custo nos casos de exoneração de ofício ou de retorno por motivo de doença comprovada.



§ 2º O servidor deverá comprovar a participação integral no curso ou treinamento por meio de certificado e comprovante de despesas efetuadas.

Seção V Do Auxílio Doença

Art. 130 Ao servidor, que completar 12 (doze) meses consecutivos de licença para tratamento de saúde, será concedido, a título de auxílio doença, 1 (um) vencimento do cargo efetivo que ocupa.

Parágrafo Único - No caso de falecimento do servidor, será entregue a sua família.

Seção VI Do Auxílio Funeral

Art. 131 O auxílio-funeral será devido à família do servidor falecido na atividade ou na inatividade, em valor equivalente a 3 (três) vezes o menor vencimento previsto no plano de cargos, para indenizar as despesas comprovadas com o funeral.

Parágrafo Único - O auxílio-funeral será pago no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a abertura do respectivo processo, à pessoa da família ou terceiro que houver, comprovadamente, custeado o funeral.

Art. 132 Em caso de falecimento do servidor em serviço, fora do local de trabalho, as despesas de transporte serão da responsabilidade do Município.

Seção VII Do Auxílio Para Diferença de Caixa

Art. 133 O servidor que, por força das atribuições próprias de seu cargo, pague ou receba em moeda corrente, perceberá um auxílio para diferença de caixa, no montante de 10% (dez por cento) do vencimento do cargo efetivo.

§ 1º O servidor que estiver respondendo legalmente pelas atribuições a que se refere o caput deste artigo, durante os impedimentos ou afastamentos legais do titular, fará jus ao pagamento do auxílio para diferença de caixa.

§ 2º O auxílio para diferença de caixa constitui vantagem transitória e só será pago enquanto o servidor estiver, efetivamente, exercendo as atribuições a que se refere o caput deste artigo e nas férias regulamentares.

Seção VIII Do Auxílio Natalidade



Art. 134 O auxílio natalidade é devido à servidora, por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento pago pelo Município, inclusive no caso de natimorto, no prazo de 30 (trinta) dias após o parto.

§ 1º Na hipótese de parto múltiplo, o valor será acrescido de 100% (cem por cento), por nascituro.

§ 2º Quando a parturiente não for servidora, o auxílio será devido ao cônjuge ou ao convivente servidor municipal.

Seção IX Do Auxílio Alimentação

Art. 135 O auxílio alimentação será devido ao servidor ativo na forma e condições estabelecidas no regulamento. (Vide regulamentação dada pela Lei nº ~~3424/2011~~ nº 4223/2019)

Seção X Do Vale-transporte

Art. 136 Ao servidor que dependa de transporte coletivo no trajeto de sua residência para a repartição pública, e vice-versa, será concedido vale-transporte, nos moldes da lei municipal e do regulamento.

§ 1º O direito ao vale-transporte é limitado para os deslocamentos dentro do Município de Aracruz e para as distâncias superiores a 2 km (dois quilômetros) no trajeto da residência para a repartição pública.

§ 2º O vale-transporte corresponde ao valor integral da despesa de deslocamento referida no caput deste artigo, para os servidores que percebem remuneração inferior ou equivalente a duas vezes o menor vencimento pago pelo Município.

§ 3º Para custear a despesa de deslocamento referida no caput deste artigo, será descontada a parcela de 6% (seis por cento) do vencimento dos servidores que percebem remuneração superior a duas vezes o menor vencimento pago pelo Município.

§ 4º O Município desobrigar-se-á da concessão do vale-transporte se proporcionar aos servidores, por meios próprios ou contratados, em veículos adequados ao transporte coletivo, o deslocamento referido no caput deste artigo.

Art. 137 Para fazer jus à indenização, o servidor deverá apresentar, anualmente, ao órgão de pessoal do Poder ou entidade a qual pertença, requerimento próprio e comprovante de residência.

Parágrafo Único - O órgão de pessoal poderá solicitar ao servidor, a qualquer tempo e se julgar necessário, a comprovação da residência permanente de fato do servidor.

Art. 138 Para fins de cálculo do valor desta indenização serão observados os decretos municipais fixados



para as tarifas de transporte coletivo urbano, quando for o caso.

Seção XI
Da Assistência à Saúde

Art. 139 Ao servidor ativo e inativo será concedida assistência à saúde na forma da legislação municipal.

CAPÍTULO V
DAS LICENÇAS

Seção I
Disposições Gerais

Art. 140 Conceder-se-á ao servidor licença:

- I - para tratamento de saúde;
- II - à gestante, à adotante e à paternidade;
- III - por acidente em serviço;
- IV - por motivo de doença em pessoa da família;
- V - para o serviço militar;
- VI - para concorrer a cargo eletivo;
- VII - para tratar de interesse particular;
- VIII - para o desempenho de mandato classista;
- IX - por motivo de afastamento do cônjuge ou convivente.

§ 1º O servidor não poderá permanecer em licença da mesma espécie por período superior a 24 (vinte e quatro) meses, salvo no caso dos incisos III, V, VII e IX, quando o prazo não poderá ser superior ao período de 48 (quarenta e oito) meses.

§ 2º Findo o período de licença, deverá o servidor retornar ao seu cargo no primeiro dia útil subsequente, sob pena de falta ao serviço neste e nos demais dias em que não comparecer, salvo justificativa prevista nesta Lei.

§ 3º Fica vedado o exercício de atividade remunerada durante o período das licenças previstas nos incisos I, II, III e IV deste artigo, sob pena de devolução do que foi percebido.

~~§ 4º Ao ocupante exclusivamente de cargo em comissão só serão concedidas as licenças previstas nos incisos I, II e III deste artigo.~~



§ 4º Ao ocupante exclusivamente de cargo em comissão só serão concedidas as licenças previstas nos incisos I, II, III, IV deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 4254/2019)

Art. 141 A licença concedida dentro de 60 (sessenta) dias do término de outra da mesma espécie será considerada como prorrogação.

Art. 142 O pedido de prorrogação de qualquer licença deverá ser apresentado, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis antes de findo o prazo respectivo.

Parágrafo Único - Contar-se-á como licença o período compreendido entre a data de sua extinção e da publicação do despacho denegatório da prorrogação.

SESSÃO II

DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Art. 143 Será concedida ao servidor licença para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício, pelo período de até 15 dias, com base em perícia médica oficial, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

§ 1º Sempre que necessária, a inspeção médica será realizada na residência do servidor ou no estabelecimento hospitalar onde se encontrar internado.

§ 2º Inexistindo médico do órgão ou entidade no local onde se encontra o servidor, será aceito atestado passado por médico particular, que deverá ser ratificado por médico do Município.

§ 3º Os casos de afastamento das funções do cargo, superiores a 15 (quinze) dias, serão encaminhados ao IPASMA.

Art. 144 O atestado e o laudo médicos não se referirão ao nome da doença, salvo quando se tratar de lesões produzidas por acidentes em serviço, doença profissional ou doença especificada na legislação securitária municipal.

Art. 145 O servidor não poderá recusar a inspeção médica, aplicando-se-lhe o disposto no art. 193.

Art. 146 No curso da licença poderá o servidor requerer inspeção médica, caso se julgue em condições de reassumir o exercício ou com direito à aposentadoria.

Parágrafo Único - O lapso de tempo compreendido entre o término da licença e a publicação do ato de aposentadoria será considerado como de prorrogação da licença.

Art. 147 Caso fique comprovado que o servidor gozou de licença para tratamento de saúde indevidamente, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas no art. 179, incisos I e II.

Seção III

Da Licença à Gestante, à Adotante e à Paternidade

Art. 148 Será concedida licença à servidora gestante, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.



§ 1º A licença poderá iniciar-se a partir do primeiro dia do nono mês de gestação, salvo antecipação por prescrição médica.

§ 2º No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do parto.

§ 3º No caso de natimorto, decorridos 30 (trinta) dias do evento a servidora será submetida a exame médico e, se julgada apta, reassumirá o exercício do cargo.

§ 4º No caso de aborto atestado por médico oficial, aplicar-se-á o disposto no § 3º, do art. 29, da Lei nº 2.780/05.

Art. 149 Á servidora que adotar ou obtiver a guarda judicial para fins de adoção de criança menor de 1 (um) ano de idade, será concedida licença por 120 (cento e vinte) dias.

§ 1º No caso de adoção ou guarda judicial de criança a partir de 1 (um) ano e menor de 4 (quatro) anos de idade, o período de licença será de 60 (sessenta) dias. (Vide prorrogação dada pela Lei nº 3469/2011)

§ 2º No caso de adoção ou guarda judicial de criança, a partir de 4 (quatro) anos e menor de 8 (oito) anos de idade, o período de licença será de 30 (trinta) dias. (Vide prorrogação dada pela Lei nº 3469/2011)

§ 3º Na hipótese deste artigo, a licença à adotante ou guardiã só será concedida mediante apresentação do termo judicial de guarda provisória.

§ 4º A remuneração pela concessão da licença descrita no caput deste artigo, correrá por conta do IPASMA, conforme prevê o art. 30, da Lei nº . 2.780/05.

§ 5º Também será concedida licença ao servidor, segundo o disposto neste artigo, nas hipóteses em que for o único adotante da criança. (Redação acrescida pela Lei nº 4124/2017)

Art. 150 Pelo nascimento de filho ou adoção, o servidor terá direito a licença-paternidade de 7 (sete) dias consecutivos:

Art. 150 Pelo nascimento de filho ou adoção, o servidor terá direito a licença-paternidade de 20 (vinte) dias consecutivos.

Parágrafo único. O servidor fará jus à licença-paternidade de 120 (cento e vinte) em caso de abandono da mãe, falecimento da mãe durante o parto e falecimento da mãe nos 120 (cento e vinte) dias subsequentes após o parto, situação em que a licença perdurará pelos dias restantes. (Redação acrescida pela Lei nº 4124/2017)

Art. 151 Para amamentar o próprio filho, até a idade de 6 (seis) meses, a servidora lactante terá direito, durante a jornada de trabalho, a dispor de 1 (uma) hora, que poderão ser parceladas em 2 (dois) períodos de 30 (trinta) minutos.

Seção IV

Da Licença Por Acidente em Serviço



Art. 152 Será licenciado, com remuneração integral, o servidor acidentado em serviço.

Art. 153 Configura acidente em serviço o dano físico ou mental sofrido pelo servidor e que se relacione mediata ou imediatamente com o exercício do cargo.

Parágrafo Único - Equipara-se ao acidente em serviço o dano:

I - decorrente de agressão sofrida e não provocada pelo servidor no exercício do cargo;

II - sofrido no percurso da residência para o trabalho e vice-versa.

Art. 154 A prova do acidente será feita no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável quando as circunstâncias o exigirem.

Seção V

Da Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Art. 155 Poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, pai, mãe, filhos, avós, padrasto, madrastra e enteado, mediante comprovação por junta médica oficial, observado o art. 241.

§ 1º A licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo.

§ 2º O período da licença prevista nesta Seção não poderá ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) meses durante a vida funcional do servidor, com direito à percepção do vencimento integral durante os 3 (três) primeiros meses e com os seguintes descontos quando ultrapassar esse limite:

I - cinquenta por cento (50%) de 4 (quatro) meses a um ano;

II - sem vencimento, acima de 12 (doze) meses e até 24 (vinte e quatro) meses.

Seção VI

Da Licença Para Serviço Militar

Art. 156 Ao servidor convocado para o serviço militar será concedida licença remunerada, à vista de documento oficial, que comprove a obrigatoriedade de incorporação ou a matrícula em curso de formação da reserva.

Parágrafo Único - Da remuneração do servidor será descontada a importância percebida na qualidade de incorporado, salvo se houver optado pela remuneração prevista para o serviço militar.

Art. 157 Ao servidor desincorporado será concedido prazo não excedente a 10 (dez) dias úteis para reassumir o exercício do cargo, a contar da data de desincorporação.



Seção VII

Da Licença Para Concorrer a Cargo Eletivo

Art. 158 O servidor terá direito à licença, sem remuneração, durante o período que mediar sua escolha, em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.

§ 1º A partir do registro da candidatura e até o 5º (quinto) dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse, sem prejuízo de sua remuneração, mediante comunicação, por escrito, do afastamento, acompanhado de documento comprobatório.

§ 2º O servidor candidato a cargo eletivo na localidade onde desempenha suas funções e que exerça cargo efetivo de direção, chefia, assessoramento, arrecadação ou fiscalização, se requerer a licença de que trata o caput, dele será afastado, a partir do dia imediato ao do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, até o décimo dia seguinte ao do pleito.

Seção VIII

Da Licença Para Tratar de Interesse Particular

Art. 159 Ao servidor estável poderá ser concedida licença sem remuneração para o trato de interesse particular, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

§ 1º O requerente aguardará, em exercício, a concessão da licença, configurando falta os dias em que ele não trabalhar.

§ 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por interesse da Administração.

§ 3º A licença será negada quando o afastamento do servidor for inconveniente ao interesse da Administração.

§ 4º Ao retornar da licença disposta neste artigo, o servidor poderá ser relatado à critério da Administração.

§ 5º Não se concederá nova licença antes de decorridos 2 (dois) anos do término da licença anterior.

§ 6º O servidor em licença sem remuneração deverá recolher as contribuições previdenciárias ao IPASMA, pelo tempo de duração da licença, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria.

Seção IX

Da Licença Para Desempenho de Mandato Classista



Art. 160 É assegurado ao servidor o direito a licença remunerada para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional ou sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão.

§ 1º Somente poderão ser licenciados servidores eleitos para cargos de direção ou representação, nas referidas entidades, até o máximo de 3 (três) por entidade.

§ 2º A licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada, no caso de reeleição, e por uma única vez.

§ 3º O servidor poderá optar pela remuneração prevista para o mandato classista.

Seção X

Da Licença Por Motivo de Afastamento de Cônjuge

Art. 161 Poderá ser concedida licença, sem remuneração, ao servidor para acompanhar cônjuge ou companheiro que foi deslocado para outro ponto do território nacional, para o exterior ou para exercício de mandato eletivo nos Poderes Executivo ou Legislativo.

§ 1º A licença dependerá de requerimento devidamente instruído com documento que comprove o deslocamento do cônjuge e vigorará pelo tempo que durar a nova função do cônjuge ou companheiro, devendo ser renovada a cada 2 (dois) anos.

§ 2º Ao retornar da licença disposta neste artigo, o servidor poderá ser relatado à critério da Administração.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO

Art. 162 Ao servidor municipal investido em mandato eletivo aplica-se o disposto no art. 38 da Constituição da República.

Parágrafo Único - O servidor investido em mandato eletivo municipal é inamovível e não poderá ser exonerado de ofício pelo tempo de duração de seu mandato.

CAPÍTULO VII

DO DIREITO DE PETIÇÃO

Art. 163 É assegurado ao servidor requerer ao Poder Público em defesa de direito ou de interesse legítimo, independentemente de qualquer pagamento.

Art. 164 O requerimento será dirigido à autoridade competente para decidi-lo e encaminhado por intermédio daquela a quem estiver imediatamente subordinado o requerente.

§ 1º O chefe imediato do requerente terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, após o recebimento do



requerimento, para remetê-lo à autoridade competente.

§ 2º O requerimento será decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias, salvo em casos que obriguem a realização de diligência ou estudo especial, quando o prazo máximo será de 90 (noventa) dias.

Art. 165 Caberá pedido de reconsideração à autoridade que houver expedido o ato ou proferido a primeira decisão, não podendo ser renovado.

Parágrafo Único - O pedido de reconsideração deverá ser decidido no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 166 Caberá recurso:

I - do indeferimento do pedido de reconsideração;

II - das decisões sobre os recursos sucessivamente interpostos.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade imediatamente superior à que tiver expedido o ato ou proferido a decisão, e, sucessivamente, em escala ascendente, às demais autoridades.

§ 2º O recurso será encaminhado por intermédio da autoridade a que estiver imediatamente subordinado o requerente.

Art. 167 O prazo para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso é de 30 (trinta) dias a contar da publicação ou ciência pelo interessado da decisão recorrida.

Parágrafo Único - Em qualquer hipótese, a decisão será afixada no quadro próprio de avisos do órgão ou entidade a que pertence o servidor.

Art. 168 O recurso poderá ser recebido, com efeito suspensivo, mediante fundamentação.

Parágrafo Único - Em caso de provimento de pedido de reconsideração ou recurso, os efeitos da decisão retroagirão à data do ato impugnado.

Art. 169 O direito de requerer prescreve:

I - em 5 (cinco) anos, quanto aos atos de demissão, de cassação de aposentadoria, aos que coloquem o servidor em disponibilidade ou que afetem interesse patrimonial e créditos resultantes das relações de trabalho;

II - em 120 (cento e vinte) dias, nos demais casos, salvo quando outro prazo for fixado em lei.

Parágrafo Único - O prazo de prescrição será contado da data da publicação do ato impugnado ou da data da ciência, pelo interessado, quando o ato não for publicado.

Art. 170 O pedido de reconsideração e o recurso, quando cabíveis, interrompem a prescrição.

Art. 171 A prescrição é de ordem pública, não podendo ser relevada pela Administração e devendo ser suscitada de ofício a qualquer tempo.

Art. 172 Para o exercício do direito de petição, é assegurada vista do processo ou documento, na repartição, ao servidor ou a procurador por ele constituído.



Art. 173 A Administração deverá rever seus atos quando eivados de ilegalidade, operando-se a prescrição administrativa no prazo de 5 (cinco) anos contados da data de vigência do ato viciado.

TÍTULO III
DO REGIME DISCIPLINAR

CAPÍTULO I
DOS DEVERES

Art. 174 São deveres do servidor:

- I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
- II - ser leal às instituições a que servir;
- III - observar as normas legais e regulamentares;
- IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
- V - atender com presteza, sem preferências pessoais:
 - a) ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;
 - b) à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situação de interesse pessoal;
 - c) às requisições para a defesa da Fazenda Pública;
- VI - guardar sigilo dos assuntos da Administração Pública sempre que exigido em lei;
- VII - levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo que exerce;
- VIII - zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público;
- IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- X - ser assíduo e pontual no serviço;
- XI - tratar com urbanidade as pessoas;
- XII - representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder;
- XIII - testemunhar, quando convocado, em sindicâncias e processos administrativos;
- XIV - apresentar-se ao serviço em boas condições de asseio e convenientemente trajado ou com o uniforme que for determinado;
- XV - seguir as normas de saúde, higiene e segurança do trabalho;
- XVI - freqüentar programas de treinamento ou capacitação instituídos ou financiados pela Administração;



XVII - colaborar para o aperfeiçoamento dos serviços, sugerindo à Administração as medidas que julgar necessárias;

XVIII - providenciar para que esteja sempre atualizado o seu assentamento individual, bem como sua declaração de família;

XIX - submeter-se à inspeção médica determinada por autoridade competente;

XX - fazer uso do equipamento de proteção individual sempre que exigido.

§ 1º A representação de que trata o inciso XII deste artigo será apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando-se ao representado o direito de defesa.

§ 2º Será considerado como co-autor o superior hierárquico que, recebendo denúncia ou representação verbal ou escrita a respeito de irregularidades no serviço ou de falta cometida por servidor seu subordinado, deixar de tomar as providências necessárias à sua apuração.

CAPÍTULO II DAS PROIBIÇÕES

Art. 175 Ao servidor é proibido:

I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

II - recusar fé a documentos públicos;

III - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou à execução de serviço;

IV - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição;

V - atender a pessoas na repartição para tratar de assuntos particulares;

VI - referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral, podendo, porém, criticar ato do Poder Público, do ponto de vista doutrinário ou da organização do serviço, em trabalho assinado;

VII - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuições que sejam de sua responsabilidade ou de seu subordinado;

VIII - coagir ou aliciar outro servidor no sentido de filiar-se a associação profissional ou sindical ou a partido político;

IX - retirar, modificar ou substituir, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição, com o fim de criar direitos ou obrigações ou de alterar a verdade dos fatos;

X - recusar-se ao uso de equipamento de proteção individual destinado à proteção de sua saúde ou integridade física, ou à redução dos riscos inerentes ao trabalho;

XI - ingerir bebida alcoólica ou fazer uso de substância entorpecente durante o horário do trabalho ou



apresentar-se habitualmente sob sua influência ao serviço;

XII - coagir ou assediar outro servidor para receber favores de qualquer espécie;

XIII - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem em detrimento da dignidade da função pública;

XIV - participar de gerência ou de administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, transacionar com o Município, exceto se a transação for precedida de licitação;

XV - atuar como procurador ou intermediário junto a repartições públicas municipais, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até segundo grau e de cônjuge ou convivente;

XVI - receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;

XVII - praticar usura sob qualquer de suas formas;

XVIII - proceder de forma desidiosa;

XIX - utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;

XX - cometer a outro servidor atribuições estranhas às do cargo que ocupa, exceto em situações transitórias de emergência;

XXI - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho;

XXII - praticar atos de sabotagem contra o serviço público;

XXIII - acumular cargos na forma vedada nesta Lei.

CAPÍTULO III DAS RESPONSABILIDADES

Art. 176 O servidor responde administrativa, civil e penalmente pelo ato omissivo ou comissivo praticado no exercício irregular de suas atribuições.

Parágrafo Único - As responsabilidades civil e penal serão apuradas e punidas na forma da legislação federal pertinente.

Art. 177 A indenização de prejuízo dolosamente causado pelo servidor ao Erário será paga de uma só vez, por meio de acordo administrativo onde o servidor assuma a responsabilidade pelos atos praticados.

§ 1º Comprovada a falta de recursos para indenizar os danos causados na forma do caput deste artigo, a indenização dar-se-á na forma prevista no art. 88, aplicando-se ao valor devido os índices oficiais de correção monetária.

§ 2º Os prejuízos causados pelo servidor por culpa, negligência ou imperícia serão indenizados na



forma do art. 88.

§ 3º Tratando-se de dano causado a terceiros, o servidor responderá em ação regressiva, na forma da lei civil.

§ 4º A obrigação de reparar o dano estende-se aos sucessores na forma da lei civil.

§ 5º A Administração Pública poderá celebrar acordo administrativo com o servidor para o pagamento de indenizações na forma do regulamento.

Art. 178 A responsabilidade administrativa do servidor será afastada no caso de absolvição criminal que negue a existência do fato ou a sua autoria.

CAPÍTULO IV DAS PENALIDADES

Art. 179 São penalidades disciplinares:

- I - advertência;
- II - suspensão;
- III - demissão;
- IV - cassação da disponibilidade;
- V - destituição de cargo em comissão;
- VI - medida cautelar de suspensão do pagamento da remuneração.

Art. 180 Na aplicação das penalidades, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes e atenuantes, bem como os antecedentes funcionais.

§ 1º As penas impostas aos servidores serão registradas em seus assentamentos funcionais.

§ 2º O ato de imposição da penalidade mencionará sempre o fundamento legal e a causa da sanção disciplinar.

Art. 181 A advertência será aplicada, por escrito, nos casos de violação da proibição constante do art. 175, incisos I a V, e de inobservância de dever funcional previsto no art. 174 e nas demais leis, regulamentos ou normas internas, desde que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 182 A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com a advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita à penalidade de demissão, não podendo exceder a 90 (noventa) dias.

§ 1º O servidor suspenso perderá, durante o período de suspensão, todas as vantagens e direitos do cargo.

§ 2º Quando houver conveniência para o serviço público, a penalidade de suspensão poderá ser



convertida em multa, equivalente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do dia de trabalho, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

Art. 183 As penalidades de advertência e de suspensão terão seus registros cancelados após o decurso de 2 (dois) e 4 (quatro) anos de efetivo exercício, respectivamente, se o servidor não houver, nesse período, praticado nova infração disciplinar.

Parágrafo Único - O cancelamento da penalidade não surtirá efeito retroativo.

Art. 184 A demissão será aplicada nos seguintes casos:

I - crime contra a Administração Pública;

II - abandono de cargo, observado o art. 189;

III - inassiduidade habitual, observado o art. 190;

IV - improbidade administrativa;

V - incontinência pública e conduta escandalosa na repartição pública;

VI - insubordinação grave em serviço;

VII - ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa ou defesa de outrem;

VIII - aplicação irregular de dinheiro público;

IX - revelação de segredo apropriado em razão do cargo;

X - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal;

XI - corrupção;

XII - acumulação ilegal de cargos, funções ou empregos públicos, inclusive de proventos deles decorrentes, quando eivados de má-fé.

XIII - transgressão ao art. 175, incisos XI a XXIII;

XIV - reincidência de faltas punidas com suspensão, observado o disposto no art. 183.

Art. 185 Será cassada a disponibilidade do servidor que houver praticado, na atividade, falta punível com a demissão.

Art. 186 A destituição de servidor comissionado, não ocupante de cargo efetivo, será aplicada nos casos de infração sujeita à penalidade de demissão.

Art. 187 A demissão de cargo efetivo ou a destituição de cargo em comissão, nos casos dos incisos IV, VIII e X do art. 184, implica o ressarcimento ao Erário, sem prejuízo de ação penal cabível.

Art. 188 A demissão do cargo efetivo ou a destituição de cargo em comissão por infringência ao art. 184, incisos V, IX e XIII, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público do Município.



§ 1º O prazo a que se refere o caput deste artigo será de 15 (quinze) anos nos casos de infringência ao art. 184, incisos I, VIII, X e XI.

§ 2º Ainda que haja transcorrido o prazo a que se refere o caput deste artigo, a nova investidura somente poderá ocorrer após o ressarcimento, com valor atualizado, dos danos ou prejuízos decorrentes das faltas em razão das quais foram as penas aplicadas.

Art. 189 Configura abandono de cargo a ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 190 Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por 40 (quarenta) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 191 As penalidades disciplinares serão aplicadas:

I - pelo Prefeito, pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo dirigente superior de autarquia e fundação pública, quando se tratar de demissão, cassação de disponibilidade e suspensão superior a 30 (trinta) dias de servidor vinculado ao respectivo Poder, órgão ou entidade;

II - pela autoridade que houver feito a nomeação, quando se tratar de destituição de cargo em comissão;

III - pelos Secretários Municipais, quando se tratar de suspensão inferior a 30 (trinta) dias;

IV - pelos dirigentes de unidades administrativas, em casos de advertência.

Art. 192 A ação disciplinar prescreverá em:

I - 5 (cinco) anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de disponibilidade e destituição de cargo em comissão;

II - 2 (dois) anos, quanto à suspensão;

III - 180 (cento e oitenta) dias quanto à advertência.

§ 1º O prazo de prescrição começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido pela autoridade competente para aplicação da pena.

§ 2º Os prazos de prescrição previstos na lei penal aplicam-se às infrações disciplinares capituladas também como crime.

§ 3º A abertura de sindicância ou a instauração de processo administrativo disciplinar interrompe a prescrição.

CAPÍTULO V DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Subseção I Disposições Gerais



Art. 193 O processo administrativo disciplinar, em sentido amplo, é o instrumento destinado a apurar a responsabilidade do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições ou relacionada com o cargo que ocupa.

Parágrafo Único - O processo administrativo disciplinar em sentido amplo compreende a sindicância e o processo administrativo disciplinar.

Art. 194 O servidor ou autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigado a comunicá-la imediatamente à autoridade competente para a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Art. 195 As denúncias sobre irregularidades deverão ser feitas por escrito e, sendo fundadas, serão objeto de apuração.

Parágrafo Único - Quando o fato narrado não configurar infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada por falta de objeto.

Subseção II Do Afastamento Preventivo

Art. 196 Como medida cautelar, e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo administrativo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da respectiva remuneração.

Parágrafo Único - O afastamento poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias, findo os quais cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

Subseção III Da Sindicância

Art. 197 São competentes para instaurar sindicância os Secretários Municipais, o Presidente da Câmara Municipal, o dirigente de autarquia e fundação pública, a fim de apurar o cometimento de infração mediante procedimento sumário.

Parágrafo Único - Sempre que o ilícito praticado pelo servidor ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, demissão, cassação de disponibilidade, ou destituição de cargo em comissão, será obrigatória a instauração de processo administrativo disciplinar.

Art. 198 O procedimento sumário da sindicância será iniciado pela autoridade competente com a expedição de portaria que indique:

I - a determinação de apuração pela Comissão de Sindicância.

II - o fato;



III - a tipificação;

IV - a determinação de intimação do servidor faltoso para exercer o direito de defesa em 10 (dez) dias;

V - a determinação de prazo para decisão, que não poderá exceder a 20 (vinte) dias da efetivação da defesa, admitida a sua prorrogação por até 40 (quarenta) dias, quando as circunstâncias o exigirem ou, ainda, por prazo superior em razão da ocorrência de fatos que independam de ato ou decorram de omissão da Administração.

§ 1º A Comissão de Sindicância, constituída de forma permanente, será incumbida de processar as sindicâncias instauradas pelos Secretários Municipais.

§ 2º A Comissão de Sindicância será composta por 3 (três) servidores efetivos, designados pelo Prefeito Municipal, sendo um deles designado para presidir os trabalhos.

§ 3º Os membros da Comissão de Sindicância terão suplentes, designados pelo Prefeito Municipal, incumbidos de substituir os membros titulares nos impedimentos e afastamentos.

§ 4º Não poderá participar da Comissão de Sindicância, cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 2º (segundo) grau do acusado, ou que possuam, com este, relação de subordinação hierárquica, de amizade ou inimizade.

§ 5º Os membros da Comissão de Sindicância não poderão possuir o grau de parentesco mencionado no § 4º.

§ 6º O acusado deverá indicar seu advogado ou valer-se do advogado do sindicato dos servidores, de defensor municipal, ou de servidor, de cargo de nível igual ou superior ao seu, como defensor dativo.

Art. 199 Da sindicância poderá resultar:

I - arquivamento dos autos;

II - aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias, mediante procedimento sumário;

III - instauração de processo administrativo disciplinar.

Art. 200 Na hipótese de o relatório da sindicância concluir que a infração está capitulada como ilícito penal, a autoridade competente encaminhará cópia dos autos ao Ministério Público, independentemente de imediata instrução do processo administrativo disciplinar.

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Subseção I Disposições Gerais

Art. 201 O processo administrativo disciplinar precederá a aplicação das penas de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, demissão, cassação de disponibilidade e destituição de cargo em comissão.



Art. 202 A instauração de processo administrativo disciplinar é da competência do Prefeito Municipal, do Presidente da Câmara Municipal e dos dirigentes de autarquias e fundações públicas.

Art. 203 O processo administrativo disciplinar será conduzido por uma Comissão Disciplinar, de caráter permanente, composta de 3 (três) servidores efetivos, designados pelo Prefeito Municipal.

§ 1º O Prefeito Municipal designará um dos membros da Comissão Disciplinar para presidir os trabalhos.

§ 2º Os membros da Comissão Disciplinar terão suplentes, designados pelo Prefeito Municipal, incumbidos de substituir os membros titulares nos impedimentos e afastamentos.

§ 3º Não poderá participar da Comissão Disciplinar, cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 2º (segundo) grau do acusado, ou que possuam, com este, relação de subordinação hierárquica, de amizade ou inimizade.

§ 4º Os membros da Comissão Disciplinar não poderão possuir o grau de parentesco mencionado no § 3º.

§ 5º O acusado deverá indicar seu advogado ou valer-se do advogado do sindicato dos servidores, de defensor municipal, ou de servidor, de cargo de nível igual ou superior ao seu, como defensor dativo.

Art. 204 A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração.

Art. 205 O processo administrativo disciplinar desenvolve-se nas seguintes fases:

- I - instauração, com a expedição de ato que determina a apuração pela Comissão Disciplinar;
- II - inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;
- III - julgamento.

Art. 206 O prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar não excederá a 60 (sessenta) dias, contados da notificação do servidor, admitida a sua prorrogação por até 60 (sessenta) dias, quando as circunstâncias o exigirem, ou por prazo superior em razão da ocorrência de fatos que independam de ato ou decorram de omissão da Administração.

§ 1º Sempre que necessário, a Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos.

§ 2º As reuniões da Comissão serão registradas em relatórios que deverão detalhar o ocorrido e as deliberações adotadas.

Subseção II Do Inquérito

Art. 207 O inquérito administrativo obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.



Parágrafo Único - O acusado deverá indicar seu advogado ou valer-se do advogado do sindicato dos servidores, de defensor municipal, ou de servidor, de cargo de nível igual ou superior ao seu, como defensor dativo.

Art. 208 Os autos da sindicância, se esta tiver ocorrido, integrarão o processo administrativo disciplinar, como peça informativa da instrução.

Art. 209 Recebido pela Comissão Disciplinar o ato de instauração do processo administrativo disciplinar, será formulada a indicição do servidor, com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas.

§ 1º A Comissão determinará, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a citação do indiciado, por mandado expedido pelo Presidente da Comissão, juntando cópia do termo Inicial, para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da citação, assegurando-lhe vista dos autos do processo na repartição.

§ 2º Havendo 2 (dois) ou mais indiciados, o prazo será comum e de 20 (vinte) dias.

§ 3º O prazo de defesa poderá ser prorrogado pelo dobro para diligências reputadas indispensáveis, a critério da Comissão.

§ 4º No caso de recusa do indiciado em apor o ciente na cópia da citação, o prazo para defesa contar-se-á da data declarada em termo próprio pelo membro da Comissão que fez a citação.

Art. 210 O indiciado que mudar de residência fica obrigado a comunicar à Comissão o lugar onde poderá ser encontrado.

Parágrafo Único - Na hipótese deste artigo, o indiciado será citado via postal, em carta registrada, juntando-se ao processo o comprovante do registro e aviso de recebimento.

Art. 211 Achando-se o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado por 2 (duas) vezes, com intervalo de 8 (oito) dias, em órgão de imprensa oficial ou em periódico de circulação no Município, para apresentar defesa.

Parágrafo Único - Na hipótese deste artigo, o prazo para defesa será de 15 (quinze) dias a partir da última publicação do edital.

Art. 212 Considerar-se-á revel o indiciado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal.

§ 1º A revelia será declarada por termo nos autos do processo e devolverá o prazo para a defesa.

§ 2º Para defender o indiciado revel, a autoridade instauradora do processo designará o advogado do sindicato, o defensor municipal ou servidor, de cargo de nível igual ou superior ao do indiciado, como defensor dativo.

Art. 213 Na fase do inquérito, a Comissão promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir completa elucidação dos fatos.

Art. 214 É assegurado ao servidor o direito de acompanhar o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.



§ 1º O Presidente da Comissão poderá denegar pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.

§ 2º Será indeferido o pedido de prova pericial quando a comprovação do fato independer de conhecimento especial de perito.

Art. 215 As testemunhas serão intimadas a depor mediante mandado expedido pelo Presidente da Comissão, devendo a segunda via, com o ciente do interessado, ser anexada aos autos.

Parágrafo Único - Se a testemunha for servidor público municipal, a expedição do mandado será imediatamente comunicada ao chefe da repartição onde serve, enquanto os servidores públicos federais, distritais e estaduais serão notificados por intermédio das repartições ou unidades a que pertencem.

Art. 216 O depoimento será prestado oralmente e reduzido a termo.

§ 1º As testemunhas serão inquiridas separadamente, de modo a evitar que uma ouça o depoimento da outra.

§ 2º O acusado e seu procurador poderão assistir à inquirição das testemunhas, sendo-lhes vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-se-lhes, porém, reinquiri-las, por intermédio do Presidente da Comissão.

§ 3º Na hipótese de depoimentos contraditórios ou que se infirmem, proceder-se-á à acareação entre os depoentes, quando necessária para o esclarecimento dos fatos.

Art. 217 Após a inquirição das testemunhas, a Comissão promoverá o interrogatório do acusado, observados os procedimentos previstos no art. 216.

§ 1º No caso de haver mais de um acusado, cada um deles será ouvido separadamente e, se houver divergência em suas declarações sobre fatos ou circunstâncias, poderá ser promovida acareação entre eles.

§ 2º O procurador do acusado poderá assistir ao interrogatório.

Art. 218 Quando houver dúvida sobre a sanidade mental do acusado, a Comissão proporá à autoridade competente que ele seja submetido a exame, por junta médica oficial, da qual participe pelo menos um médico psiquiatra.

Parágrafo Único - O incidente de sanidade mental será processado em auto apartado e apenso ao processo principal, após a expedição do laudo pericial.

Art. 219 Apreciada a defesa e concluída a instrução, a Comissão elaborará relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar a sua convicção.

§ 1º O relatório será conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor.

§ 2º Reconhecida a responsabilidade do servidor, a Comissão indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

Art. 220 O processo administrativo disciplinar, com o relatório da Comissão, será remetido à autoridade que determinou sua instauração, para julgamento.



Subseção III

Do Julgamento

Art. 221 No prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por até 20 (vinte) dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão.

Art. 222 A autoridade julgadora decidirá à vista dos fatos apurados pela Comissão, não ficando vinculada às conclusões do relatório, podendo, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o servidor de responsabilidade.

Parágrafo Único - Proferida a decisão ou extinta a punibilidade pela prescrição, a autoridade julgadora determinará o registro do processo nos assentamentos individuais do servidor.

Art. 223 Verificada a ocorrência de vício insanável, a autoridade que determinou a instauração do processo declarará a sua nulidade, total ou parcial, e ordenará, no mesmo ato a constituição de outra Comissão para instauração de novo processo.

§ 1º Na hipótese do caput deste artigo, os autos retornarão à Comissão para cumprimento das diligências expressamente determinadas e consideradas indispensáveis à decisão da autoridade julgadora.

§ 2º As diligências determinadas na forma do § 1º deste artigo serão cumpridas no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 3º Na hipótese do caput deste artigo, o prazo de julgamento será contado da data do novo recebimento do processo.

§ 4º O julgamento fora do prazo legal não implica nulidade do processo.

Art. 224 A autoridade que tiver ciência da irregularidade no serviço público e der causa à prescrição de que trata o art. 192 será responsabilizada na forma desta Lei.

Art. 225 Quando a infração estiver capitulada como crime, o processo administrativo disciplinar será remetido ao Ministério Público, para eventual instauração de ação penal, ficando um traslado na repartição.

Art. 226 O servidor, que responde a processo administrativo disciplinar, somente poderá ser exonerado a pedido após a conclusão do processo e o cumprimento da penalidade acaso aplicada.

Art. 227 Serão assegurados transporte e alimentação:

I - aos membros da Comissão, quando obrigados a se deslocarem da sede dos trabalhos para a realização de diligência essencial para esclarecimento dos fatos;

II - ao servidor convocado para prestar depoimento fora da sede de sua repartição, na condição de testemunha, denunciado ou indiciado.

Subseção IV

Da Revisão do Processo



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

fls1085

Art. 228 O processo administrativo disciplinar poderá ser revisto, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificarem a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada.

§ 1º Em caso de falecimento, ausência ou desaparecimento do servidor, qualquer pessoa da família poderá requerer a revisão do processo.

§ 2º Em caso de incapacidade mental do servidor, a revisão será requerida pelo respectivo curador.

§ 3º No processo revisional o ônus da prova cabe ao requerente.

Art. 229 A simples alegação da injustiça da penalidade não constitui fundamento para a revisão, que requer elementos novos ainda não apreciados no processo originário.

Art. 230 O requerimento da revisão do processo será encaminhado à autoridade competente.

Parágrafo Único - Recebida a petição, o dirigente do órgão ou entidade providenciará a constituição de nova Comissão, na forma do art. 203.

Art. 231 A revisão correrá em apenso ao processo originário.

Parágrafo Único - Na petição inicial, o requerente pedirá dia e hora para a produção de provas e a inquirição das testemunhas que arrolar.

Art. 232 A Comissão Revisora terá até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por até 30 (trinta) dias, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 233 Aplicam-se aos trabalhos da Comissão Revisora, no que couber, as normas e os procedimentos próprios da Comissão do processo administrativo disciplinar.

Art. 234 O julgamento caberá à autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único - O prazo para julgamento será de até 10 (dez) dias contados do recebimento do processo, no curso do qual a autoridade julgadora poderá determinar diligências.

Art. 235 Julgada procedente a revisão, será declarada sem efeito a penalidade aplicada, restabelecendo-se todos os direitos do servidor, exceto em relação à destituição de cargo em comissão que será convertida em exoneração.

Parágrafo Único - Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da penalidade já aplicada.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 236 O Prefeito Municipal baixará, por decreto, os regulamentos necessários à fiel execução da presente Lei.

Art. 237 Aplica-se este Estatuto aos servidores do Poder Legislativo Municipal, das autarquias e fundações



públicas municipais, cabendo ao Presidente da Câmara e dirigentes das autarquias e fundações exercer as atribuições reservadas ao Prefeito Municipal, observadas as normas instituidoras e organizadoras dessas entidades.

Art. 238 Aplica-se o art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias aos servidores municipais que não tenham sido admitidos na forma regulada no art. 37 da Constituição Federal.

Art. 239 Para os efeitos previstos neste Estatuto e das demais leis que disponham sobre servidores públicos, consideram-se dependentes do servidor, além do cônjuge e dos filhos, quaisquer pessoas que comprovadamente vivam às suas expensas e constem de seu assentamento individual.

Parágrafo Único - Equipara-se ao cônjuge o convivente, que comprove união estável como entidade familiar.

Art. 240 Os instrumentos de procuração utilizados para recebimento de direitos ou vantagens de servidores municipais terão validade por 6 (seis) meses, devendo ser renovados após findo esse prazo.

Art. 241 Para os efeitos previstos neste Estatuto e nas demais leis municipais, os exames médicos serão obrigatoriamente realizados por médico municipal ou, na falta deste, por médico credenciado pela Administração Municipal.

§ 1º Sempre que necessária, a inspeção médica será realizada na residência do servidor ou no estabelecimento hospitalar onde se encontrar internado.

§ 2º Em casos especiais, atendendo à natureza da enfermidade, a perícia médica poderá solicitar a participação de junta médica especializada para proceder ao exame.

§ 3º Excepcionalmente, em razão da impossibilidade do exame ser procedido nos moldes deste artigo, será aceito atestado ou laudo médico passado por médico do serviço público ou particular, que somente produzirá efeitos depois de homologado por médico do setor de perícia médica.

§ 4º Os atestados e laudos, para fins externos, serão substituídos por documentos onde não serão referidos o nome e a natureza da doença.

§ 5º O servidor não poderá recusar-se a submeter-se à inspeção médica, sob pena de aplicação do disposto no art. 179 e seguintes.

Art. 242 Os prazos previstos nesta Lei serão contados em dias corridos, não se computando o dia inicial e prorrogando-se para o primeiro dia útil seguinte o vencimento que incidir em sábado, domingo, feriado, ponto facultativo ou dia em que, por qualquer motivo, não houver expediente na repartição pública.

Parágrafo Único - Os prazos pendentes de publicação serão dilatados de tantos dias quantos forem relativos ao atraso na circulação de órgão oficial.

Art. 243 O dia 28 de outubro será comemorativo do servidor público municipal.

Art. 244 Os benefícios previdenciários dos servidores públicos serão concedidos nos termos da Constituição Federal e legislação previdenciária federal e municipal.

Art. 245 Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários próprios em cada exercício.

Art. 246 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Art. 247 Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis nº 1.359/89, 1.779/94, 1.664/93, 1.687/93, 1.721/94, 1.982/97, 1.993/97, 2.054/97, 2.174/98, 2.198/99, 2.247/00, 2.450/02, 2.506/02, 2.546/03, 2.664/03.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Março de 2006.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 17/07/2025



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

f18s1688



LEI Nº 4.690, DE 01/04/2024.

ESTABELECE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a estrutura de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Aracruz, fundamentada nas seguintes diretrizes básicas:

- I - ingresso na carreira exclusivamente por concurso público de provas ou de provas e títulos;
- II - estímulo ao desenvolvimento profissional;
- III - valorização dos servidores pelo conhecimento adquirido, pela competência, pelo empenho e pelo desempenho;
- IV - incentivo à qualificação funcional contínua;
- V - evolução funcional;
- VI - racionalização da estrutura de cargos e carreira.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei são adotadas as seguintes definições:

- I - cargo público é o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades cometido ao servidor público, criado por lei, com denominação própria, número certo e vencimento a ser pago pelos cofres públicos;
- II - carreira é a possibilidade oferecida ao servidor público de se desenvolver, funcional e profissionalmente, através de passagens a classes e referências superiores, na estrutura de cargos;
- III - classes é o indicativo de cada posição salarial em sentido vertical que o servidor poderá estar enquadrado na Tabela de Vencimentos, representado por algarismos romanos;
- IV - grupo ocupacional é o conjunto de cargos com afinidades entre si quanto à natureza do trabalho ou ao grau de escolaridade exigido para seu desempenho;



V - subgrupo é o subconjunto de cargos de um mesmo grupo, vinculados à mesma Tabela de Vencimentos, representado por letras;

VI - referência é o indicativo de cada posição salarial em sentido horizontal que o servidor poderá estar enquadrado na Tabela de Vencimentos, representado por números arábicos;

VII - interstício é o lapso de tempo estabelecido como o mínimo necessário para que o servidor se habilite à progressão horizontal ou vertical;

VIII - progressão horizontal é a passagem do servidor público de uma Referência para outra superior, na Tabela de Vencimentos própria do Subgrupo a que pertence;

IX - progressão vertical é a passagem do servidor público de uma Classe para outra superior, na Tabela de Vencimentos própria do Subgrupo a que pertence;

X - Progressão por merecimento é a passagem do servidor público de uma Referência para outra superior, na Tabela de Vencimentos própria do Subgrupo a que pertence, por meio da obtenção de critérios específicos relativos a assiduidade, desempenho e qualificação superiores em suas avaliações;

XI - vencimento ou vencimento-base é a retribuição pecuniária pelo exercício do cargo público, com valor fixado em lei, vedado a sua vinculação ou equiparação;

XII - remuneração é o vencimento do cargo, acrescido das vantagens pecuniárias, permanentes ou temporárias, estabelecidas em lei;

XIII - enquadramento é o processo de posicionamento do servidor dentro da nova estrutura de cargos, considerando o regramento estabelecido no Capítulo IX e nos Anexos I a VI desta Lei.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 3º O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Aracruz obedece ao regime estatutário e organiza-se por um Quadro Permanente, composto pelos cargos contínuos, e por um Quadro Suplementar, integrado pelos cargos em vacância.

Seção I

Da Composição do Quadro Permanente

Art. 4º Os cargos do Quadro Permanente, com a carga horária, quantitativos e níveis de vencimento estão representados nos Anexos I e V desta Lei, distribuídos nos seguintes grupos ocupacionais:

I - Grupo I: Cargos de Nível Fundamental - CNF;

II - Grupo II: Cargos de Nível Médio - CNM;

III - Grupo III: Cargos de Nível Técnico - CNT;

IV - Grupo IV: Cargos de Nível Superior - CNS.



Parágrafo único. Os Grupos poderão ser divididos em Subgrupos, que determinarão a tabela de vencimento base do servidor.

Seção II

Do Ingresso e Das Atribuições

Art. 5º Os cargos do Quadro Permanente são providos exclusivamente por concurso público de provas ou de provas e títulos.

Parágrafo único. Fica vedado o desempenho de função diversa daquela inerente ao cargo para qual o servidor for investido mediante concurso público.

Art. 6º Os requisitos de ingresso e as descrições sumária e detalhada dos cargos do Quadro Permanente constam no Anexo VI desta Lei.

Parágrafo único. Os concursos públicos para o provimento de cargos do Quadro Permanente serão voltados para suprir as necessidades da Prefeitura de Aracruz, podendo exigir conhecimentos e/ou habilitações específicas, respeitados os requisitos estabelecidos na legislação pertinente e no edital do certame.

Art. 7º O ingresso no Quadro Permanente de cargos se dá sempre na Classe e Referência iniciais do cargo correspondente.

Seção III

Do Vencimento e da Remuneração

Art. 8º O servidor será remunerado de acordo com as Tabelas de Vencimentos base constantes no Anexo V, conforme o seu enquadramento, sua carga horária e a evolução funcional, observado o disposto no artigo seguinte.

§ 1º As Tabelas de Vencimentos base do Anexo V estão fixadas de acordo com as cargas horárias de 20, 30, 40 e 44 horas semanais, bem como em valor hora.

§ 2º Para os cargos de Enfermeiro e Enfermeiro Auditor, fica acrescido ao valor hora do Subgrupo A o percentual de 10,55% (dez vírgula cinquenta e cinco por cento) em atendimento ao piso salarial nacional dos Enfermeiros previsto na Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, com reflexo nas respectivas tabelas.

§ 3º Os cargos de Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem também fazem jus ao percentual previsto no parágrafo anterior, que será aplicado sobre seus respectivos valores hora, com reflexo nas tabelas.

Art. 9º O vencimento dos servidores públicos da Prefeitura de Aracruz somente poderá ser fixado ou alterado por lei, observada a iniciativa do Poder Executivo, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

§ 1º O vencimento dos cargos públicos é irredutível, ressalvado o disposto no inciso XV do Art. 37, da Constituição Federal.

§ 2º A fixação das referências de vencimento e demais componentes do sistema de remuneração dos servidores da Prefeitura de Aracruz observará:



- I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos que compõem seu Quadro;
- II - os requisitos de escolaridade e experiência para a investidura nos cargos;
- III - as peculiaridades dos cargos.

Art. 10. Os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Aracruz estão organizados por Classes e Referências de vencimento, conforme Tabela constante Anexo V desta Lei.

Parágrafo único. O aumento do vencimento respeitará a política de remuneração definida nesta Lei, bem como seu escalonamento e respectivos distanciamentos percentuais entre os níveis e classes.

Art. 11. Os proventos dos servidores inativos e o benefício dos pensionistas observarão o disposto na Constituição Federal e legislação específica.

CAPÍTULO III DO PROVIMENTO DOS CARGOS

Art. 12. Os cargos de provimento efetivo, constantes do Anexo I desta Lei, serão preenchidos:

- I - pelo enquadramento dos atuais servidores, conforme as normas estabelecidas no Capítulo IX desta Lei;
- II - por nomeação, precedida de concurso público, nos termos do inciso II do Art. 37 da Constituição Federal.
- III - pelas demais formas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracruz.

Art. 13. Para provimento dos cargos efetivos serão rigorosamente observados os requisitos básicos e específicos estabelecidos no Anexo VI desta Lei, sob pena de nulidade do ato correspondente.

Art. 14. O provimento dos cargos integrantes do Anexo I desta Lei será autorizado pelo Prefeito de Aracruz, mediante requisição das Secretarias interessadas, desde que haja vaga e dotação orçamentária para atender às despesas.

§ 1º Da requisição deverá constar:

- I - denominação e nível de vencimento do cargo;
- II - quantitativo de cargos a serem providos;
- III - justificativa para a solicitação de provimento.

§ 2º O provimento referido no caput deste artigo só se verificará após o cumprimento do preceito constitucional que o condiciona à realização de concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de cada cargo, observados a ordem de classificação e o prazo de validade do concurso.

Art. 15. É vedado, a partir da data de publicação desta Lei, o provimento dos cargos em extinção que integram a parte suplementar do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Aracruz, estabelecidos nos Anexos III e IV desta Lei.



Parágrafo único. Fica excetuado da vedação contida no caput deste artigo, o provimento de cargo decorrente de concurso público que esteja vigente ou em fase de realização na data de publicação desta Lei.

Art. 16. Fica reservado às pessoas com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) dos cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Aracruz previsto no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Caso a aplicação do percentual de que trata o caput deste artigo resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

Art. 17. Compete ao Chefe do Poder Executivo expedir os atos de provimento dos cargos da Prefeitura de Aracruz.

Parágrafo único. O ato de provimento deverá, necessariamente, conter as seguintes indicações, sob pena de nulidade:

I - fundamento legal;

II - denominação do cargo;

III - forma de provimento;

IV - nível de vencimento do cargo;

V - nome completo do servidor;

VI - indicação de que o exercício do cargo se fará cumulativamente com outro cargo ou emprego, obedecidos os preceitos constitucionais, quando for o caso;

VII - declaração de bens.

CAPÍTULO IV DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 18. A carga horária de trabalho dos servidores do Município de Aracruz pode ser de 20, 30, 40 ou 44 horas semanais.

§ 1º A carga horária de trabalho será definida em edital de concurso e poderá ser alterada mediante a necessidade do serviço e interesse público.

§ 2º Para efeito de cálculo, serão consideradas:

I - para a carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais: 100 (cem) horas mensais ou 04 (quatro) horas diárias;

II - para a carga horária de trabalho de 30 (trinta) horas semanais: 150 (cento e cinquenta) horas mensais ou 06 (seis) horas diárias;

III - para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais: 200 (duzentas) horas mensais ou 08 (oito) horas diárias.

IV - para a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais: 220 (duzentas e vinte) horas mensais ou 09 (nove) horas diárias de segunda-feira a quinta-feira e 08 (oito) horas diárias na sexta-feira.



§ 3º Os servidores permanecerão nas jornadas de trabalho que estiverem cumprindo na data de publicação desta Lei, que poderão ser alteradas mediante a necessidade de serviço e interesse público.

Art. 19. Os servidores perceberão vencimento base proporcional à sua jornada de trabalho.

Art. 20. Os servidores que exerçam atividades que, pela sua natureza, em razão do interesse público, tenham que desenvolver serviços continuados, deverão desempenhar suas atividades em escala de revezamento, obedecendo ao seguinte:

I - carga horária semanal não superior à prevista para o cargo que ocupa;

II - uma folga semanal, preferencialmente aos domingos, devendo ao menos uma folga do mês ser obrigatoriamente escalada no domingo.

§ 1º Os servidores poderão desempenhar suas atividades sob jornada de 12 x 36 (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso), 24 x 48 (vinte e quatro horas de trabalho por quarenta e oito horas de descanso), 24 x 72 (vinte e quatro horas de trabalho por setenta e duas horas de descanso), em escala de revezamento, quando:

I - Prestarem serviços em locais de trabalho com funcionamento de 24 (vinte e quatro) horas continuadas de atendimento ao público, de domingo a domingo;

II - Prestarem serviços em locais de trabalho com funcionamento de 24 (vinte e quatro) horas continuadas de atividades internas, sem atendimento ao público, de domingo a domingo;

III - Prestarem serviços de vigilância do patrimônio.

§ 2º Os profissionais de enfermagem e os farmacêuticos, com jornada de trabalho de 30h semanais, poderão desempenhar suas atividades sob jornada de 12 x 60 (doze horas de trabalho por sessenta horas de descanso), desde que haja necessidade justificada para a prestação do serviço de saúde.

§ 3º O servidor que ultrapassar a jornada diária relativa ao seu cargo ou de sua escala de revezamento, após o décimo sexto minuto em diante, quando requisitado para atendimento de situações eminentemente emergenciais e devidamente autorizado pela chefia imediata terá direito ao recebimento de hora extra.

Art. 21. O Poder Executivo Municipal pode regulamentar o regime de cumprimento da jornada de trabalho dos servidores com vistas à melhor organização e funcionamento das atividades.

CAPÍTULO V DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL

Seção I Disposições Gerais

Art. 22. A Evolução Funcional ocorrerá por meio de Progressão Horizontal ou Vertical, no mesmo cargo, e será mensurada através de Avaliação de Desempenho, da qualificação profissional, da escolaridade ou merecimento.

Art. 23. Os processos de Evolução Funcional ocorrerão em intervalos regulares de 12 meses, tendo seus



efeitos financeiros no mês subsequente à publicação do resultado, beneficiando os servidores habilitados na seguinte forma:

§ 1º Os servidores serão relacionados em lista para a publicação, composta por todos aqueles que reúnem as condições para progredir, considerando a média das 03 (três) últimas avaliações de desempenho, devendo ter obtido, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) na média.

§ 2º Para a Progressão Horizontal será considerada, também, a pontuação da Evolução da Qualificação, conforme critérios estabelecidos em Decreto Regulamentador.

§ 3º Para a Progressão Vertical será considerada a Avaliação de Desempenho e a escolaridade exigida.

§ 4º Cada título, diploma ou certificado somente poderá ser utilizado uma única vez, seja para contagem de pontos em concurso de admissão, seja para fins de progressão horizontal ou vertical.

§ 5º O detalhamento dos critérios da Evolução Funcional será regulamentado por Decreto, no prazo de 03 (três) meses a partir da data da publicação desta Lei.

Art. 24. Os servidores que estiverem cedidos para outros órgãos, exceto para os órgãos da Administração Indireta do Município de Aracruz e do Poder Legislativo Municipal, não farão jus à Evolução Funcional.

§ 1º Servidores cedidos à Administração Indireta Municipal e do Poder Legislativo Municipal poderão fazer jus à evolução funcional sempre que estejam desempenhando funções compatíveis com o cargo de origem, possibilitando a devida avaliação e a verificação do cumprimento dos demais requisitos legais pertinentes.

§ 2º Ficam ressalvados da regra do caput os servidores cedidos no âmbito de Convênio de Cooperação Técnica celebrado pelo Município com o Poder Judiciário com a finalidade de apoiar os serviços pertinentes à prestação jurisdicional, casos em que a necessária avaliação funcional será feita com base em regulamentação específica a ser expedida pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 25. A evolução funcional dar-se-á somente no valor previsto no orçamento de cada ano.

Seção II Da Progressão Horizontal

Art. 26. A Progressão Horizontal é a passagem do servidor de uma Referência para outra imediatamente superior, no cargo de provimento efetivo que ocupa.

§ 1º A Progressão Horizontal por Evolução da Qualificação ocorrerá a cada triênio, mediante processo de Avaliação de Desempenho e Evolução da Qualificação.

§ 2º A Evolução da Qualificação será aferida no intervalo mínimo de 03 (três) anos, por meio da conclusão de cursos, participação em congressos, seminários, conferências, palestras e outros eventos do tipo, bem como pela atuação como gestor e/ou fiscal de contrato, membro de comissão ou conselho não remunerado, membro de grupo de estudo ou similar não remunerado, dentre outras atividades na área de atuação do servidor, que contribua para a complementação, atualização ou aperfeiçoamento profissional.

§ 3º A pontuação total da Evolução da Qualificação será de 50 (cinquenta) pontos.

§ 4º O servidor deverá obter, no mínimo, 75% da pontuação total da Evolução Qualificação para fazer



jus à Progressão Horizontal, conforme disciplinado em Decreto regulamentador.

Art. 27. Está habilitado a obter Progressão Horizontal o servidor:

- I - estável;
- II - que não tiver sofrido pena disciplinar de suspensão ou multa nos últimos 03 (três) anos.
- III - estar no efetivo exercício de seu cargo.

Parágrafo único. Entende-se por efetivo exercício as situações previstas como tal no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracruz.

Art. 28. Para a Progressão Horizontal o servidor deve ter cumprido o interstício de 03 (três) anos na Referência em que se encontra e os demais requisitos mínimos de desempenho previstos em Lei.

Parágrafo único. Para os servidores ativos, o tempo de exercício na referência anterior ao enquadramento previsto no Capítulo IX será levado a efeito para nova progressão, desde que atendidos os requisitos do art. 27, excetuando-se os ocupantes de cargos de nível fundamental, cuja contagem do interstício de 03 (três) anos terá início com o avanço de 01 (uma) Referência previsto no § 1º do art. 57.

Art. 29. Para efeito do cumprimento do interstício mínimo somente serão considerados os dias efetivamente trabalhados e as férias, sendo vedado na sua aferição os períodos de licença e afastamento cujo somatório seja superior a 30 (trinta) dias no interstício entre as progressões horizontais, caso em que o período de aquisição do direito será prorrogado pelo total de dias de licença ou afastamento que superaram o limite estabelecido.

Art. 30. Cumpridas as regras desta Seção o servidor avançará uma Referência na tabela de vencimentos a que pertence, reiniciando-se a contagem de tempo para efeito de nova Progressão Horizontal.

Seção III Da Progressão Horizontal Por Merecimento

Art. 31. Progressão horizontal por merecimento é a passagem do servidor de uma Referência para outra imediatamente superior, no cargo de provimento efetivo que ocupa por meio da aferição de requisitos específicos de assiduidade, desempenho e qualificação.

Art. 32. Para fazer jus à progressão horizontal por merecimento, o servidor deverá, cumulativamente:

- I - ter cumprido o estágio probatório;
- II - cumprir o interstício mínimo de 05 (cinco) anos de efetivo exercício;
- III - obter média na Avaliação de Desempenho e na Evolução da Qualificação de, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento);
- IV - estar no efetivo exercício de seu cargo de acordo com o previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município Aracruz;
- V - estar apto, não tendo sofrido nenhum tipo de penalidade disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos, além de cumprir os requisitos de assiduidade, pontualidade e dedicação, cujos critérios serão regulamentados por meio de Decreto.



Art. 33. Para fins da progressão horizontal por merecimento, será desconsiderada do interstício de 05 (cinco) anos a avaliação de desempenho funcional e de evolução da qualificação anual do servidor que, no período avaliado, tenha incorrido em:

I - qualquer penalidade disciplinar prevista no Estatuto do Servidor Público Municipal;

II - falta injustificada;

III - licença para trato de interesses particulares;

IV - licença por motivo de acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a), quando superior a 15 (quinze) dias, ininterruptos ou não, no período de avaliação;

V - a licença para tratamento de saúde, superior a 15 (quinze) dias, ininterruptos ou não, no período de avaliação, exceto as licenças por doenças graves, especificadas, por doença ocupacional e por acidente em serviço;

VI - licença por motivo de doença em pessoa da família, superior a 15 (quinze) dias, ininterruptos ou não, no período de avaliação;

VII - prisão superior a 15 (quinze) dias;

VIII - afastamento para exercício de mandato eletivo, nos termos do Art. 38 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. Caso não alcance o percentual mínimo da média das 05 (cinco) últimas Avaliações de Desempenho Funcional no interstício, o servidor permanecerá na situação em que se encontra, devendo aguardar a próxima avaliação anual, para efeito de nova apuração de merecimento, objetivando a progressão funcional.

Art. 34. O servidor que atender os requisitos desta Lei passará para referência imediatamente superior, desde que deferido o requerimento, reiniciando-se a contagem de tempo, para efeito de nova apuração de merecimento.

Parágrafo único. As progressões por merecimento são limitadas até 5 referências durante toda a vida profissional ativa do servidor.

Art. 35. A progressão por merecimento será processada anualmente pela Administração Direta do Poder Executivo do Município de Aracruz que incluirá na proposta orçamentária os recursos financeiros necessários à sua implementação.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo Municipal irá regulamentar os procedimentos que deverão ser adotados para fins da progressão horizontal por merecimento, em até 90 (noventa) dias após a publicação da presente Lei.

Art. 36. Para os efeitos financeiros decorrentes da progressão horizontal por merecimento estipula-se como data base para concessão o mês de dezembro do exercício em que se implementaram os requisitos, desde que devidamente requerido pelo servidor.

Art. 37. A contagem do tempo para concessão de progressão horizontal por merecimento será iniciada:

§ 1º após o cumprimento do estágio probatório para os servidores que estejam nessa condição e para



o que ingressarem após a publicação da presente Lei.

§ 2º aos servidores em atividade será aplicada regra de transição para a utilização do tempo de efetivo exercício já cumprido, desde que cumulativamente tenham cumprido todos os requisitos da progressão por merecimento no período compreendido entre a publicação desta Lei e a concessão da progressão, mediante requerimento, conforme os seguintes parâmetros:

I - Servidores com 24 (vinte e quatro) anos ou mais de efetivo exercício farão jus à concessão de no máximo três referências, a serem concedidas no período de três anos, uma a uma, nos meses de dezembro dos exercícios de 2024, 2025 e 2026;

II - Servidores com 16 (dezesesseis) anos ou mais e menos de 24 (vinte e quatro) anos de efetivo exercício farão jus à concessão de no máximo duas referências, a serem concedidas, uma a uma, nos meses de dezembro de 2024 e 2025;

III - Servidores com 08 (oito) anos ou mais e menos de 16 (dezesesseis) anos de efetivo exercício farão jus à concessão de uma referência, a ser concedida no mês de dezembro de 2024;

IV - Servidores com menos de 08 (oito) anos de efetivo exercício terão o seu primeiro interstício reduzido para 03 (três) anos, fazendo jus à concessão da primeira referência no mês de dezembro de 2027;

V - Servidores em atividade que ainda não concluíram seu estágio probatório farão jus à redução do primeiro interstício para 03 (três) anos, período que terá como termo inicial a aquisição da estabilidade.

Seção IV Da Progressão Vertical

Art. 38. A Progressão Vertical é a passagem do servidor de uma Classe para outra superior, mantendo a Referência, no cargo de provimento efetivo que ocupa, depois de completado 06 (seis) anos de efetivo exercício.

§ 1º A Progressão Vertical ocorrerá mediante processo de Avaliação de Desempenho e Escolaridade acima do requisito do cargo.

§ 2º A obtenção de escolaridade superior à exigida como requisito para o cargo dar-se-á da seguinte forma:

I - para o Grupo I (Cargos de Nível Fundamental): para a primeira progressão vertical a conclusão do ensino médio ou técnico e para segunda progressão vertical a conclusão da graduação;

II - para o Grupo II (Cargos de Nível Médio): para a primeira progressão vertical a conclusão da graduação em nível superior e para segunda progressão vertical a conclusão de pós-graduação lato sensu;

III - para o Grupo III (Cargos de Nível Técnico): para a primeira progressão vertical a conclusão da graduação em nível superior e para segunda progressão vertical a conclusão de pós-graduação lato sensu;

IV - para o Grupo IV (Cargos de Nível Superior): para a primeira progressão vertical a conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, para segunda progressão vertical a conclusão de pós-graduação lato sensu de no mínimo 480 horas/aula e para a terceira progressão vertical a conclusão de pós-graduação stricto sensu.



§ 3º Os títulos apresentados para fins de qualquer progressão só poderão ser utilizados uma única vez.

§ 4º A Progressão Vertical, ainda que decorrido o interstício de que trata o art. 38, ocorrerá a partir de 24 (vinte e quatro) meses após o enquadramento estabelecido no Capítulo IX desta Lei.

Art. 39. Está habilitado a obter Progressão Vertical o servidor:

- I - estável;
- II - que não tiver sofrido pena disciplinar de suspensão ou multa nos últimos 03 (três) anos.
- III - estiver no efetivo exercício de seu cargo.

Parágrafo único. Entende-se por efetivo exercício as situações previstas como tal no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracruz.

Art. 40. Para a Progressão Vertical o servidor deverá ter cumprido o interstício de 06 (seis) anos na Classe em que se encontra.

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 41. Fica instituída a Avaliação de Desempenho, com os seguintes objetivos:

- I - avaliar continuamente o desempenho individual e coletivo, direcionado ao desenvolvimento profissional e institucional;
- II - estimular a reflexão sobre a qualidade dos serviços prestados ao cidadão;
- III - criar instrumentos de aferição de indicadores de qualidade como parâmetros para o desenvolvimento profissional e melhoria da prestação de serviços ao cidadão;
- IV - subsidiar o planejamento de ações de capacitação e qualificação profissional;
- V - valorizar o servidor pelo conhecimento, habilidades, atitudes e pelo desempenho através da Evolução Funcional.

Art. 42. O Sistema de Avaliação de Desempenho é composto por:

- I - Avaliação Especial de Desempenho, utilizada para fins de aquisição da estabilidade no serviço público, conforme o art. 41, § 4º da Constituição Federal, e para fins da primeira Evolução Funcional;
- II - Avaliação Periódica de Desempenho, utilizada anualmente para fins de Evolução Funcional.

Art. 43. A Avaliação Periódica de Desempenho se constitui como procedimento anual e sistemático de aferição do desempenho do servidor, compreendendo:

- I - avaliação de competências;
- II - assiduidade.

Parágrafo único. A avaliação de competências ocorrerá anualmente, a partir da identificação de



conhecimentos, habilidades e atitudes, exigidas para o bom desempenho do cargo e para a prestação de serviços ao munícipe.

Art. 44. A Avaliação de Desempenho será regulamentada por Decreto, no prazo de 03 (três) meses contados da data de publicação desta Lei.

Art. 45. Na implantação dos processos de Evolução na carreira previstos nesta Lei será observado:

I - a primeira Avaliação Periódica de Desempenho ocorrerá em 2024;

II - o primeiro processo de Evolução Funcional:

a) ocorrerá em 2025, garantido o efeito financeiro desde a data da implementação dos requisitos;

b) utilizará apenas uma Avaliação de Desempenho como critério para habilitação e obtenção de direitos.

III - o segundo processo de Evolução Funcional utilizará apenas duas Avaliações de Desempenho como critério para habilitação e obtenção de direitos.

CAPÍTULO VII DA MANUTENÇÃO DO QUADRO

Art. 46. Novos cargos poderão ser incorporados à Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Aracruz, observadas as disposições deste Capítulo.

Parágrafo único. Novas áreas de atuação, especialização e formação poderão ser incorporadas aos cargos previstos no Anexo I desta Lei, desde que sejam aprovadas por lei específica.

Art. 47. As Secretarias e os órgãos de igual nível hierárquico poderão, baseados em estudo sobre sua estrutura e lotação, propor a criação de novos cargos.

§ 1º Da proposta de criação de novos cargos deverão constar:

I - denominação dos cargos;

II - descrição das atribuições e requisitos de instrução e experiência para o provimento;

III - justificativa de sua criação;

IV - quantitativo dos cargos;

V - o valor do vencimento dos cargos;

VI - carga horária.

§ 2º O nível de vencimento do cargo a ser criado deve ser indicado considerando a Tabela constante no Anexo V desta Lei.

Art. 48. Caberá ao Secretario Municipal de Administração analisar a proposta e verificar:

I - se há dotação orçamentária para a criação do novo cargo;

II - se suas atribuições estão implícitas ou explícitas nas descrições dos cargos já existentes.



Art. 49. Aprovada pelo Secretário Municipal de Administração, a proposta de criação do novo cargo será enviada ao Chefe do Poder Executivo de Aracruz para a apresentação de projeto de lei, de acordo com a sua apreciação.

Parágrafo único. Se o parecer do Secretário Municipal de Administração for desfavorável, este encaminhará cópia da proposta ao Prefeito, com relatório e justificativa do indeferimento.

CAPÍTULO VIII DA CAPACITAÇÃO

Art. 50. O Poder Executivo de Aracruz deverá instituir, como atividade permanente, a capacitação de seus servidores, tendo como objetivos:

I - criar e desenvolver hábitos, valores e comportamentos adequados ao digno exercício da função pública;

II - capacitar o servidor para o desempenho de suas atribuições específicas, orientando-o no sentido de obter os resultados desejados pela Administração;

III - estimular o desenvolvimento funcional, criando condições propícias ao constante aperfeiçoamento dos servidores;

IV - integrar os objetivos pessoais de cada servidor, no exercício de suas atribuições, às finalidades da Administração como um todo.

Art. 51. Serão três os tipos de capacitação:

I - de integração, tendo como finalidade integrar o servidor no ambiente de trabalho, através de informações sobre a organização e o funcionamento da Prefeitura de Aracruz;

II - de aperfeiçoamento, objetivando dotar o servidor de conhecimentos e técnicas referentes às atribuições que desempenha, mantendo-o permanentemente atualizado e preparando-o para a execução de tarefas mais complexas;

III - de adaptação, com a finalidade de preparar o servidor para o exercício de novas funções quando a tecnologia absorver ou tornar obsoletas aquelas que vinha exercendo até o momento.

Art. 52. A capacitação terá sempre caráter objetivo e prático e será ministrada, direta ou indiretamente, pela Poder Executivo de Aracruz:

I - com a utilização de monitores locais;

II - mediante o encaminhamento de servidores para cursos e estágios realizados por instituições especializadas, sediadas ou não no Município;

III - através da contratação de especialistas ou instituições especializadas.

Art. 53. As chefias de todos os níveis hierárquicos participarão dos programas de treinamento:

I - identificando e analisando, no âmbito de cada órgão, as necessidades de capacitação e treinamento, estabelecendo programas prioritários e propondo medidas necessárias ao atendimento das carências identificadas e à execução dos programas propostos;



II - facilitando a participação de seus subordinados nos programas de capacitação e tomando as medidas necessárias para que os afastamentos, quando ocorrerem, não causem prejuízos ao funcionamento regular da unidade administrativa;

III - desempenhando, dentro dos programas de treinamento e capacitação aprovados, atividades de instrutor;

IV - submetendo-se a programas de treinamento e capacitação relacionados às suas atribuições.

Art. 54. O Secretário Municipal de Administração, através do órgão de Recursos Humanos, em colaboração com os demais órgãos de igual nível hierárquico, elaborará e coordenará a execução de programas de capacitação e treinamento.

Parágrafo único. Os programas de capacitação serão elaborados, anualmente, a tempo de se prever, na proposta orçamentária, os recursos indispensáveis à sua implementação.

Art. 55. Independentemente dos programas previstos, cada chefia desenvolverá, com seus subordinados, atividades de treinamento em serviço, em consonância com o programa de capacitação estabelecido pela Administração, através de:

I - reuniões para estudo e discussão de assuntos de serviço;

II - divulgação de normas legais e aspectos técnicos relativos ao trabalho e orientação quanto ao seu cumprimento e à sua execução;

III - discussão dos programas de trabalho do órgão que chefia e de sua contribuição para o sistema administrativo;

IV - utilização de rodízio e de outros métodos de capacitação em serviço, adequados a cada caso.

CAPÍTULO IX DAS NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO

Art. 56. Ficam os cargos do quadro permanente da Prefeitura de Aracruz reorganizados e renomeados nos termos do Anexo II desta Lei, passando os cargos de provimento efetivo constantes da coluna "Situação Atual" a serem identificados conforme coluna "Situação Nova".

Art. 57. Os atuais ocupantes dos cargos públicos de provimento efetivo do Município Aracruz são enquadrados:

I - nos Cargos, Grupos e Subgrupos definidos no Anexo I e nas Tabelas de Vencimentos constantes do Anexo V, considerando o cargo ocupado na data da publicação desta Lei;

II - na Referência inicial da primeira Classe do Grupo a que pertencem na data do enquadramento, ou, não sendo possível, na Classe e Referência que corresponder ao vencimento imediatamente superior.

§ 1º Os cargos de nível fundamental, após o enquadramento previsto neste artigo, avançarão 01 (uma) Referência, conforme indicado no Anexo V desta Lei.

§ 2º Caso o vencimento percebido na data do enquadramento seja superior ao valor fixado para a última Referência da última Classe da Tabela de Vencimentos, o valor correspondente à diferença fica consignado como "Gratificação Especial PCCV", que deverá ser reduzida na medida em que o vencimento



base do servidor for reajustado.

Art. 58. Como forma de preservar igualdade de direitos dos servidores, aqueles enquadrados no recebimento da "Gratificação Especial PCCV", farão jus à incorporação ao benefício de todos os efeitos financeiros de progressões funcionais em cujos requisitos se enquadrem, enquanto permanecerem em atividade.

Parágrafo único. A "Gratificação Especial PCCV" tem natureza vencimental e integrará a base de cálculo para a contribuição previdenciária.

Art. 59. Nenhum servidor será enquadrado com base em cargo que ocupa em desvio de função ou a título de substituição.

Art. 60. Aplicam-se as regras de enquadramento aos concursos em andamento na data da publicação desta Lei.

Art. 61. Do enquadramento não poderá resultar redução de vencimentos, ressalvadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XV da Constituição Federal.

Art. 62. O enquadramento dos atuais ocupantes de cargos de provimento efetivo do Município de Aracruz ocorrerá no mês seguinte ao da publicação desta Lei.

Parágrafo único. Quando da implantação e vigência do presente Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, o servidor será enquadrado de acordo com a escolaridade exigida pelo concurso no qual foi aprovado, evitando-se assim qualquer violação a regra prevista no art.37, inciso II da CRFB/88.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 63. Os cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Aracruz antes da data de publicação desta Lei ficam automaticamente extintos, passando a vigor os previstos no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Ressalva-se da regra inscrita no caput os cargos previstos no Anexo III, Quadro Suplementar, que permanecerão integrantes dos quadros enquanto houver ocupantes na atividade.

Art. 64. Todas as formas de progressão horizontal e vertical prevista no Capítulo V serão extensivas aos servidores ocupantes dos cargos constantes do Quadro Suplementar estabelecido no Anexo II desta Lei.

Art. 65. Quando do enquadramento, os servidores cedidos a outros órgãos da própria Administração Municipal, ainda lotados no órgão de origem, serão lotados no órgão em que estiverem exercendo, efetivamente, suas atividades funcionais.

Art. 66. Fica vedada a concessão de qualquer gratificação, adicional ou vantagem que não esteja expressamente prevista em lei.

Art. 67. Os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas são os previstos em lei específica.

Art. 68. Os vencimentos estabelecidos nas Tabelas do Anexo V serão devidos a partir do mês seguinte ao da publicação desta Lei.

Art. 69. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal, suplementada se necessário.



Art. 70. O Poder Executivo Municipal editará os regulamentos eventualmente necessários à efetivação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos estabelecido por esta Lei.

Art. 71. Os casos omissos e as questões decorrentes da implantação desta Lei serão dirimidos pela Secretaria Municipal da Administração, observadas as diretrizes estabelecidas neste Plano e na legislação pertinente.

Art. 72. São partes integrantes desta Lei os Anexos I a VI que a acompanham.

Art. 73. O artigo 25 da Lei Municipal nº 3.334/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25. O ingresso na carreira de Procurador do Município far-se-á mediante prévia aprovação em concurso público de provas e de títulos.

Art. 74. O artigo 26 da Lei Municipal nº 3.334/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26. O Conselho da Procuradoria solicitará ao Prefeito do Município a autorização para a realização de concurso de ingresso sempre que houver necessidade de novo recrutamento.

Art. 75. O inciso VI, do artigo 31 da Lei Municipal nº 3.334/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 31. ...

IV - comprovar experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos na Advocacia.

Art. 76. O artigo 34 da Lei Municipal nº 3.334/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 34. Os Procuradores do Município em estágio probatório serão avaliados na forma definida no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracruz.

Art. 77. O capítulo VI, do Título II, e o artigo 39 da Lei Municipal nº 3.334/2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO VI DAS PROGRESSÕES

Art. 39. Os Procuradores do Município se submetem ao sistema de evolução funcional, por progressão vertical e progressão horizontal, estabelecido no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Aracruz.

§ 1º Fica excluída da regra do caput o acesso à Classe Especial, cujo requisito de qualificação será igual ao exigido para o exercício do cargo de procurador.

§ 2º O Procurador Municipal que obtiver titulação de Pós Graduação Stricto Sensu fará jus a Gratificação de Incentivo à Qualificação no valor de 10% (dez por cento) de seus vencimentos.

Art. 78. O § 2º do artigo 44 da Lei Municipal nº 3.334/2010, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do § 3º:

Art. 44. ...

§ 2º O vencimento a ser percebidos pelos Procuradores Municipais será fixado conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Aracruz.



§ 3º Em obediência à decisão proferida no processo judicial nº 0004841-94.2018.8.08.0006, já transitada em julgado, toda evolução funcional que afete ou tenha como base de cálculo os vencimentos dos procuradores deverá ter seus reflexos igualmente incidentes sobre o valor da produtividade, verba que se incorporará à sua remuneração como vantagem pecuniária permanente.

Art. 79. O art. 5º da Lei Municipal nº 3.586/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Fica criada a Unidade Fiscal de Produtividade da Procuradoria - UFPP, no valor de R\$ 0,44 (zero vírgula quarenta e quatro centavos), corrigida anualmente com base no percentual concedido pelo Poder Executivo Municipal a título de Revisão Geral Anual.

Parágrafo único. O valor unitário do ponto para efeito de produtividade prevista nesta Lei será o equivalente ao valor da Unidade Fiscal de Produtividade da Procuradoria - UFPP, vigente no mês de apuração da produtividade prevista nesta lei.

Art. 80. A gratificação de produtividade prevista na Lei Municipal nº 3.593/2012 será devida aos Analistas de Gestão Pública nomeados e em exercício na Área Advogado.

Art. 81. O art. 5º da Lei Municipal nº 3.593/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Fica criada a Unidade Fiscal de Produtividade (UFP), no valor de R\$ 0,44 (zero vírgula quarenta e quatro centavos), corrigida anualmente, com base no percentual concedido pelo Poder Executivo Municipal a título de Revisão Geral Anual.

§ 1º O valor unitário do ponto para o efeito de produtividade prevista nesta Lei será o equivalente ao valor da Unidade Fiscal de Produtividade (UFP), vigente no mês de apuração da produtividade prevista nesta Lei.

§ 2º Toda evolução funcional que afete ou tenha como base de cálculo os vencimentos, deverá ter seus reflexos igualmente incidentes sobre o valor da produtividade, verba que se incorporará à sua remuneração como vantagem pecuniária permanente."

Art. 82. O art. 20 da Lei Municipal nº 3938/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20. Os valores constantes desta Lei serão reajustados anualmente, com base no percentual concedido pelo Poder Executivo Municipal a título de Revisão Geral Anual.

Art. 83. Os procedimentos de progressão vertical já iniciados com base na Lei Municipal nº 3.334/2010, poderão ser finalizados de acordo com o regramento vigente à época da deflagração do ato, sem a aplicação do disposto no art. 24, 1º do referido diploma.

Art. 84. O artigo 27 da Lei Municipal nº 4.155/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27. O ingresso no cargo de Auditor de Controle Interno do Município de Aracruz ocorrerá mediante aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, exigindo-se curso superior compatível com as atividades do cargo, observado os requisitos fixados Anexo próprio do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Aracruz.

Art. 85. O caput do artigo 29 da Lei Municipal nº 4.155/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29. A nomeação para o cargo de Auditor de Controle Interno dar-se-á na Classe I, 1ª (primeira) Referência da Tabela de Vencimentos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de



Aracruz.

Art. 86. O capítulo VIII e o artigo 30, caput e parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.155/2017, passam a vigorar com a seguinte redação, acrescido do Parágrafo único:

CAPÍTULO VIII
DA PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL

Art. 30. Os cargos de Auditor de Controle Internos disciplinados nesta Lei se submetem ao sistema de evolução funcional, por progressão vertical e progressão horizontal, estabelecido na legislação específica.

Parágrafo único. A progressão horizontal e vertical será disciplinada em ato normativo expedido pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência.

Art. 87. O caput do art. 40 da Lei Municipal nº 4.155/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 40. Fixa em 12 (doze) os cargos de provimento efetivo de Auditor de Controle Interno, observadas as demais disposições previstas nesta Lei e no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Aracruz, resguardada sua autonomia.

Art. 88. O artigo 5º da Lei Municipal nº 4.157/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O ingresso no cargo de Contador da Prefeitura de Aracruz ocorrerá mediante aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, exigindo-se curso superior compatível com as atividades do cargo, observado os requisitos fixados no Anexo próprio do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Aracruz.

Art. 89. O artigo 6º da Lei Municipal nº 4.157/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º A nomeação para o cargo de Contador dar-se-á na Classe I, 1ª (primeira) referência da Tabela de Vencimentos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Aracruz.

Art. 90. O artigo 7º da Lei Municipal nº 4.157/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Os candidatos aprovados em concurso público cumprirão o estágio probatório de 03 (três) anos, na forma definida no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracruz.

Art. 91. O caput do artigo 12 da Lei Municipal nº 4.157/2017, passa a vigorar e o Parágrafo único e seis incisos do artigo 12, artigos com a seguinte redação:

Art. 12. O cargo de Contador disciplinado nesta Lei se submete ao sistema de evolução funcional, por progressão vertical e progressão horizontal, estabelecido no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Aracruz.

Art. 92. O artigo 20 da Lei Municipal nº 4.157/2017, passa a vigorar, com a seguinte redação:

Art. 20. O quantitativo de cargos de Contador será estabelecido em Anexo próprio do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Aracruz.

Art. 93. A carreira de Fiscal de Rendas fica regulada por esta Lei até a promulgação de Lei Complementar que instituir a Lei Orgânica da Administração Tributária Municipal, a ser elaborada no prazo de até 24 meses, a partir da publicação desta Lei, observadas as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, em especial, as do art. 3º



Art. 94. Ficam revogadas Lei Municipal nº 2.897/2006; a Lei Municipal nº 2.893/2006; o inciso X, do art. 6º, os incisos V e VIII, do artigo 8º, os §§§ 1º, 2º e 3º do art. 24, os artigos 35, 36, 37, 40, 41, 42 e 43, e a "Tabela a que se refere o § 2º, do art. 44 - Cargo efetivo" do Anexo Único da Lei Municipal nº 3.334/2010; nos art. 31, 32, 33, 34, 35 e 36, e o Anexo I e III da Lei Municipal nº 4.155, de 22 de dezembro de 2017; os incisos III, IV, V, VI e VII do art. 3º, o Capítulo IV e os artigos 9º, 10 e 11, e o Parágrafo único e seus incisos do artigo 12, os artigos 13, 14, 15 e 16, e os Anexos I e II da Lei Municipal nº 4.157/2017.

Art. 95. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito do Município de Aracruz

ANEXO I

TABELA DE CARGOS			
GRUPO	SUBGRUPO	NOMENCLATURA	QUANTIDADE
FUNDAMENTAL	-	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	21
MÉDIO	-	AGENTE DE TRÂNSITO	25
MÉDIO	-	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	66
MÉDIO	-	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA INDÍGENA	8
MÉDIO	-	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	453
MÉDIO	-	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INDÍGENA	18
MÉDIO	-	ASSISTENTE DE TURNO	44
MÉDIO	-	ASSISTENTE DE TURNO INDÍGENA	6
MÉDIO	-	CUIDADOR	29
MÉDIO	-	FISCAL DE RENDAS	8
MÉDIO	-	OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL	3
MÉDIO	-	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	4
TÉCNICO	-	DESENHISTA PROJETISTA	3
TÉCNICO	-	TÉCNICO AGRÍCOLA	5
TÉCNICO	-	TÉCNICO DE AGRIMENSURA	3
TÉCNICO	-	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	8
TÉCNICO	-	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	152
TÉCNICO	-	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	14
TÉCNICO	-	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	5
TÉCNICO	-	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	4
TÉCNICO	-	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	4
SUPERIOR	A	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	3

SUPERIOR	A	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	50
SUPERIOR	A	ANALISTA DE SISTEMAS	3
SUPERIOR	A	ARQUITETO	6
SUPERIOR	A	ARQUIVISTA	2
SUPERIOR	A	ARTETERAPEUTA	2
SUPERIOR	A	ASSISTENTE SOCIAL	27
SUPERIOR	A	BIBLIOTECÁRIO	4
SUPERIOR	A	BIÓLOGO	9
SUPERIOR	A	EDUCADOR FÍSICO	5
SUPERIOR	A	ENFERMEIRO	74
SUPERIOR	A	ENFERMEIRO AUDITOR	3
SUPERIOR	A	ENGENHEIRO	28
SUPERIOR	A	FARMACÊUTICO	27
SUPERIOR	A	FISCAL DE ATIVIDADES MUNICIPAIS	30
SUPERIOR	A	FISIOTERAPEUTA	21
SUPERIOR	A	FONOAUDIÓLOGO	4
SUPERIOR	A	NUTRICIONISTA	9
SUPERIOR	A	PSICÓLOGO	41
SUPERIOR	A	TÉCNICO EDUCACIONAL	5
SUPERIOR	A	TERAPEUTA OCUPACIONAL	3
SUPERIOR	B	MÉDICO	60
SUPERIOR	C	CIRURGIÃO DENTISTA	30
SUPERIOR	C	MÉDICO VETERINÁRIO	5
SUPERIOR	D	PROCURADOR	15
SUPERIOR	D	CONTADOR	10
SUPERIOR	D	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	12

ANEXO II

TABELA DE CARGOS - SITUAÇÃO ATUAL X SITUAÇÃO NOVA	
SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
AGENTE DE TRÂNSITO	AGENTE DE TRÂNSITO
ASSISTENTE DE TURNO	ASSISTENTE DE TURNO
ASSISTENTE DE TURNO INDÍGENA	ASSISTENTE DE TURNO INDÍGENA
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA

AUXILIAR DE BIBLIOTECA INDÍGENA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA INDÍGENA
AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO
AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INDÍGENA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INDÍGENA
CUIDADOR	CUIDADOR
DS - CUIDADOR SOCIAL	
OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL	OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL
TMNM - Agricultura	TÉCNICO AGRÍCOLA
TMNM - Desenho Técnico	DESENHISTA PROJETISTA
TMNM - Agrimensura	TÉCNICO DE AGRIMENSURA
TMNM - Edificações	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
TMNM - Informática	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
TL - TECNICO DE INFORMATICA	
TMNM - TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - LIBRAS	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS
TECNICO DE ENFERMAGEM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
TMNS - PEDAGOGO	TÉCNICO EDUCACIONAL
DS - PEDAGOGO	
PROCURADOR	PROCURADOR
FISCAL DE RENDAS	FISCAL DE RENDAS
NOVO	FISCAL DE ATIVIDADES MUNICIPAIS
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
CONTADOR	CONTADOR
TMNS - Administrador	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA
TMNS - Advogado	
TMNS - Economista	
TMNS - Analista de Sistemas	ANALISTA DE SISTEMAS
TMNS - Arquiteto	ARQUITETO
TMNS - Arquivista	ARQUIVISTA
TMNS - Arteterapeuta	ARTETERAPEUTA
TMNS - Assistente Social	ASSISTENTE SOCIAL
ASSISTENTE SOCIAL	



TMNS - Biblioteconomista	BIBLIOTECÁRIO
TMNS - Biólogo	BIÓLOGO
BIÓLOGO	
TMNS - Educador Físico	EDUCADOR FÍSICO
TMNS - Eng. Agrônomo	ENGENHEIRO
TMNS - Eng. Ambiental	
TMNS - Eng. Civil	
TMNS - Eng. Elétrico	
TMNS - Eng. Florestal/Pesca	
TMNS - Eng. Mecânico	
TMNS - Eng. Químico	
TMNS - Jornalista	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO
TMNS - Terapeuta Ocupacional	TERAPEUTA OCUPACIONAL
CS - TERAPEUTA OCUPACIONAL	
TMNS - Médico Veterinário	MÉDICO VETERINÁRIO
MÉDICO VETERINARIO	
TMNS - Nutricionista	NUTRICIONISTA
NUTRICIONISTA	
TMNS - Psicólogo	PSICÓLOGO
PSICÓLOGO	
DS - PSICOLOGO	
TL - PSICOLOGO	
CIRURGIÃO DENTISTA AUDITOR	CIRURGIÃO DENTISTA
CIRURGIÃO DENTISTA	
CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILOFACIAL	
CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA	
CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRA	
CIRURGIÃO DENTISTA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	
ENFERMEIRO AUDITOR	ENFERMEIRO AUDITOR
ENFERMEIRO DO TRABALHO	ENFERMEIRO
ENFERMEIRO	
PA - ENFERMEIRO PLANTONISTA	
CS - ENFERMEIRO REGULADOR	
FARMACÊUTICO	FARMACÊUTICO
FISIOTERAPEUTA	FISIOTERAPEUTA
FONOAUDIÓLOGO	FONOAUDIÓLOGO



CS - MEDICO AUTORIZADOR	MÉDICO
MÉDICO CLINICO GERAL	
PA.MEDICO CLIN.GERAL (SAB/DOM)	
PA.MEDICO CLIN.GERAL (SEG/SEX)	
CS - MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	
MÉDICO PEDIATRA	
PA.MEDICO PEDIATRA (SAB/DOM)	
PA.MEDICO PEDIATRA (SEG/SEX)	
CS - MEDICO PSIQUIATRA	
CS - MEDICO REGULADOR	

ANEXO III

QUADRO SUPLEMENTAR
CARGO
AGENTE ADMINISTRATIVO
AGENTE ADMINISTRATIVO INDÍGENA
AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE
AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO
ALMOXARIFE
ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
AUXILIAR DE CONTROLE ANIMAL
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
COLETOR DE LIXO
COVEIRO
ENFERMEIRO DO TRABALHO
FARMACÊUTICO BIOQUIMICO
FISCAL (várias atuações)
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GUARDA FLORESTAL
MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
MOTORISTA
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO
TMNM - Contabilidade
TMNM - Segurança do Trabalho
TMNS - Eng. Sanitarista
TMNS - Turismólogo
VIGIA

ANEXO IV

TABELA DE CARGOS PARA EXTINÇÃO
CARGO
AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANÇA
INSTRUTOR DE LIBRAS
TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA
TMNM - Eletrotécnica
TMNM - Estradas
TMNM - Geoprocessamento
TMNM - Meio ambiente
TMNM - Saneamento
TMNM - Topografia
TMNM - Urbanística
TMNS - Eng. de Estradas
TMNS - Eng. de Segurança do Trabalho
TMNS - FISCAL AGROPECUÁRIO
TMNS - Musicoterapeuta
TMNS - Psicopedagogo
TMNS - Sociólogo
TMNS - Tecnólogo em Saneamento Ambiental

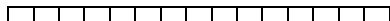
ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO

TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR



ANEXO VI
DESCRIÇÃO DOS CARGOS

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Requisito: Ensino Médio completo, reconhecido pelo MEC e Carteira Nacional de Habilitação "AB".

Descrição Sumária: Operar, orientar e fiscalizar o trânsito no Município de Aracruz.

Descrição Detalhada:

- fiscalizar o cumprimento da legislação de trânsito, no exercício do poder de polícia, no âmbito da competência no Município;
- participar de programas, projetos e atividades de educação de trânsito;
- realizar levantamentos, anotações e observações de campo, coletar dados e fornecer subsídios às áreas de engenharia e educação de trânsito para o planejamento de alterações no ambiente viário;
- garantir a fluidez e a segurança do trânsito de veículos e pedestres em quaisquer circunstâncias, orientando os usuários das vias públicas a adotarem comportamentos seguros, utilizando dispositivos e sinalização, gestos e sons regulamentares;
- realizar os procedimentos adequados à execução de bloqueios e canalizações, desvios e operação de equipamentos de controle semafórico;
- acompanhar e intervir sobre a circulação de cargas superdimensionadas e materiais perigosos;
- remover veículos avariados e outras transferências que se constituam em riscos de acidentes;
- auxiliar na travessia de pedestres nos locais de grande demanda;
- auxiliar e acompanhar a implementação de projetos, de alterações de trânsito e de esquemas operacionais em decorrência de ações programadas ou emergenciais;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: CONTADOR

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Ciências Contábeis, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional de Classe.

Descrição Sumária: Exercer atividades de controle contábil de toda a gestão municipal em conformidade com os princípios da administração pública e com a legislação vigente.

Descrição Detalhada:

- orientar, em todos os níveis, os procedimentos, convenções e normas técnicas de contabilidade aplicadas ao setor público, de acordo com a legislação vigente;
- definir os procedimentos relacionados à contabilidade financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura, para fins de informar permanentemente o andamento dos programas e projetos municipais com responsabilidade, transparência, controle da gestão fiscal e aplicação de restrições;
- supervisionar, em todos os níveis, os procedimentos, convenções e normas técnicas de contabilidade aplicadas ao setor público, de acordo com a legislação vigente;
- supervisionar a escrituração contábil, sintética e analítica das operações financeiras e patrimoniais resultantes ou não da execução orçamentária em todas as suas fases, visando demonstrar a situação patrimonial;
- supervisionar a contabilização dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos, administração direta e autarquias da administração municipal, promovendo o acompanhamento,



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

fls1512

- a sistematização e a padronização da execução contábil;
- supervisionar os registros das atividades relativas a recebimento, guarda, transferência, depósitos e pagamentos de valores pertencentes da Prefeitura;
 - supervisionar as atividades de prestação de contas promovendo ações para que a prefeitura cumpra todos os prazos estabelecidos nas legislações vigentes;
 - sistematizar, elaborar e manter as estruturas das demonstrações contábeis em atendimento à legislação em vigor;
 - articular-se com os órgãos setoriais do Sistema de Contabilidade Federal para cumprimento das normas contábeis pertinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial;
 - coordenar a aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP na Prefeitura, tendo como base o Manual de Contas Aplicadas ao Setor Público - MCASP e as normas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES;
 - elaborar e enviar os relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal aos órgãos de fiscalização na esfera estadual e federal - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e Secretaria do Tesouro Nacional;
 - coordenar, supervisionar e definir regras para a devida e tempestiva prestação de contas mensais e anual de todas as unidades gestoras da Prefeitura de Aracruz;
 - manter o Plano de Contas da Administração Pública da Prefeitura de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP e o PCASP do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
 - efetuar os procedimentos e processos relacionados ao encerramento do exercício;
 - executar regras para a devida e tempestiva prestação de contas mensais e anual de todas as unidades gestoras da Prefeitura de Aracruz;
 - elaborar as demonstrações contábeis das unidades gestoras internas e consolidada da Prefeitura Municipal de Aracruz;
 - analisar e avaliar a consistência dos balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis das Unidades Gestoras da Prefeitura, solicitando providências das impropriedades detectadas nos registros contábeis;
 - acompanhar as atividades contábeis das Unidades Gestoras da Prefeitura, no que diz respeito ao adequado e tempestivo registro dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
 - efetuar a classificação das receitas segundo as diversas fontes e naturezas orçamentárias, com vistas a sua destinação constitucional e legal por repartição de receita;
 - monitorar as movimentações financeiras realizadas zelando pela integridade do registro no Sistema de Contabilidade;
 - promover os correspondentes registros contábeis de responsabilização dos agentes referente a processos de tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte dano ao erário;
 - avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento, inclusive quanto a ações descentralizadas executadas a conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e de Investimentos;
 - exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;
 - elaborar e assinar todas as demonstrações contábeis que integram as tomadas e prestações de contas, conforme consta no artigo 12, da Instrução Normativa nº 28 do TCEES, bem como suas respectivas alterações e demais Instruções Normativas implantadas pelo Egrégio Tribunal;
 - executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: ANALISTA DE COMUNICAÇÃO

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Comunicação Social, Jornalismo ou áreas afins, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional de Classe.

Descrição Sumária: Realizar diagnóstico, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações para implantação, funcionamento e manutenção das



atividades relacionadas com a comunicação social.

Descrição Detalhada:

- participar da elaboração do planejamento estratégico, das propostas, dos relatórios, dos produtos e dos serviços de comunicação;
- apurar, analisar e redigir matérias a serem divulgadas interna ou externamente;
- fornecer informações e orientações sobre os objetivos da Prefeitura de Aracruz, bem como sobre assuntos de interesse do Município, tendências e motivações da opinião pública;
- atender a imprensa e produzir conteúdo textual e visual para redes sociais, sites, internet, intranet e demais canais de comunicação do município de Aracruz;
- estabelecer relacionamento com os veículos de comunicação;
- desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a eficiência e a eficácia da comunicação social;
- analisar as pesquisas de opinião pública;
- registrar através de imagens e de sons, eventos de interesse da administração municipal;
- interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas;
- fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público;
- monitorar a imagem institucional, bem como do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização dos documentos e materiais colocados à sua disposição;
- emitir pareceres técnicos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- realizar a manutenção e atualização de notícias no site da prefeitura;
- supervisionar, coordenar e realizar as atividades de redação ou revisão de matérias a serem veiculadas na imprensa escrita, falada e/ou televisada;
- orientar e elaborar notícias e artigos para publicação em jornais e de entrevistas fornecidas a repórteres de jornais, rádios e televisões;
- acompanhar e avaliar as publicações relacionadas ao Município, preparando o clipping, divulgando e encaminhando aos órgãos competentes para conhecimento e devida providência;
- divulgar os eventos municipais com antecedência;
- coordenar a elaboração do relatório anual da Prefeitura de Aracruz em colaboração com os órgãos que a integram, promovendo a sua publicação e divulgação;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Administração, Direito ou Economia/Ciências Econômicas, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional de Classe ou na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, conforme área de atuação.

Descrição Sumária: Prestar orientação técnica e metodológica para o desenvolvimento e continuidade das ações e processos de trabalho nas atribuições próprias da Administração Pública Municipal.

Descrição Detalhada:

Comuns a todas as ocupações:

- realizar estudos, diagnósticos, pesquisas e levantamento de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações para implantação, funcionamento e manutenção de atividades relacionadas à área de atuação;
- elaborar, executar e participar de planos, programas e projetos;
- produzir informações gerenciais que sirvam de base à tomada de decisões e ao planejamento das atividades;
- prestar assistência ao respectivo dirigente nas questões das atividades técnicas das áreas;



- orientar a execução de projetos específicos;
- elaborar relatórios, cronogramas, demonstrativos, análises e outros;
- acompanhar convênios para o desenvolvimento de programas e projetos entre outros;
- elaborar e/ou implantar sistemas de acompanhamento, controle e avaliação;
- elaborar minutas de atos administrativos de conteúdo normativo relacionados à área de atuação;
- emitir pareceres técnicos relativos à respectiva área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- acompanhar a legislação referente à sua área de atuação/competência;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Área de atuação: ADMINISTRAÇÃO

- participar de projetos desenvolvidos em quaisquer unidades organizacionais, planejando, programando, coordenando, controlando, avaliando resultados e informando decisões, para aperfeiçoar a qualidade do processo gerencial da Prefeitura;
- participar da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual - LOA;
- executar atividades de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas;
- acompanhar convênios para desenvolvimento de programas do Município;
- elaborar organogramas, fluxogramas, manuais, procedimentos e outros documentos referentes à organização e métodos da Prefeitura de Aracruz;
- analisar sistemas e métodos de trabalho, objetivando a racionalização dos trabalhos;
- realizar treinamentos na Prefeitura de Aracruz, promovendo integração, aperfeiçoamento e outros correlatos;
- realizar e controlar os procedimentos administrativo-financeiros referentes à gestão de pessoas, materiais e financeira na Prefeitura de Aracruz;
- participar de estudos relacionados às atividades de recrutamento, seleção, desenvolvimento, avaliação de cargos e salários, avaliação de desempenho, pagamento, benefícios e vantagens, qualidade de vida, entre outros;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Área de atuação: DIREITO

- assessorar, assistir e acompanhar o desenvolvimento de programas, projetos e serviços desenvolvidos pela Prefeitura de Aracruz;
- emitir parecer técnico-jurídico;
- definir a natureza jurídica da questão apresentada, coletando informações, pesquisando a possibilidade jurídica da questão, interpretando a norma jurídica, escolhendo a estratégia da atuação e expondo as possibilidades de êxito;
- estudar e redigir minutas de projetos de leis, decretos, atos normativos, atos administrativos, convênios e termos administrativos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais vigentes;
- acompanhar o andamento dos processos em todas as suas fases, para garantir seu trâmite legal até a decisão final;
- interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder consultas das unidades da Prefeitura de Aracruz;



- estudar questões de interesse da Prefeitura que apresentem aspectos jurídicos específicos;
- prestar assessoramento jurídico aos gestores, analisando as questões formuladas e orientando quanto aos procedimentos cabíveis;
- participar da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o Plano Plurianual - PPA, da Lei Orçamentária Anual - LOA e de programas e projetos da Prefeitura que objetivem ações para públicos específicos da sociedade, tais como: crianças e adolescentes, idosos, famílias, saúde, dentre outros;
- manter contato com órgãos judiciais, Ministério Público e serventuários da Justiça de todas as instâncias;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Área de atuação: ECONOMIA/CIÊNCIAS ECONÔMICAS

- realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações para implantação, funcionamento e manutenção de atividades relacionadas à área econômico-financeira-orçamentária e fiscal;
- analisar projetos privados, instruindo processos de pedidos de incentivos econômicos e estímulos fiscais, gerando relatórios para análise específica dos Conselhos Municipais e da municipalidade;
- acompanhar o cumprimento das metas propostas nos projetos privados contemplados com benefícios econômicos ou estímulos fiscais em conformidade com a legislação pertinente;
- participar da elaboração de estudos sobre aspectos de interesse econômico e social do Município;
- emitir pareceres de viabilidade econômico-financeira de ações propostas pela Prefeitura de Aracruz;
- participar das providências exigidas para contratação e execução de empréstimos internos e externos;
- participar da elaboração e acompanhamento do orçamento e de sua execução físico-financeira;
- analisar dados relativos às políticas econômica, financeira, orçamentária, comercial de crédito e outras, visando orientar a administração na aplicação dos recursos públicos de acordo com a legislação vigente;
- participar da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual - LOA;
- controlar, sistematicamente, os investimentos previstos e realizados;
- coordenar a elaboração de planos voltados para a solução de problemas econômico-sociais, econômico-ambientais ou econômico-setoriais do Município;
- providenciar o levantamento dos dados e informações indispensáveis à elaboração de justificativa econômica e à avaliação das obras e serviços públicos;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: ANALISTA DE SISTEMAS

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou áreas afins, reconhecido pelo MEC, e/ou título de Especialista em Analista de Sistemas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e registro no Conselho Regional da Classe.

Descrição Sumária: Planejar e executar os trabalhos relacionados com projetos de tecnologia de informação, rotinas de trabalho, de análises de informações para o estudo de viabilidade de implantação ou reformulação de modelos funcionais e de quantificação de prazos de execução de serviços e outros, na Prefeitura de Aracruz.

Descrição Detalhada:

- quantificar, de acordo com padrões de referência do Município, prazos de execução de serviços, recursos de pessoal e equipamento necessário ao desenvolvimento do projeto de tecnologia da informação;
- participar no desenvolvimento e manutenção do projeto de tecnologia de informação, segundo padrões estabelecidos pelo Município;
- executar testes, a fim de verificar a validade dos procedimentos definidos;
- auxiliar na preparação de informações para documentar projetos de tecnologia de informação;
- executar revisões de projetos implantados, atendendo atualizações de padrão de referência do Município às mudanças de legislação e analisando seus desempenhos com a finalidade de otimizá-los;



- atender às Secretarias e desenvolver projetos de tecnologia da informação conforme a demanda, de acordo com padrão estabelecido pelo Município;
- supervisionar o controle de projetos de tecnologia da informação;
- emitir pareceres técnicos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- realizar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, funcionamento e manutenção do projeto de tecnologia de informação da Prefeitura de Aracruz;
- executar trabalhos de levantamento de sistemas de informações e procedimentos de trabalho, realizando entrevistas, reuniões e/ou aplicando questionários, para apurar necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Aracruz;
- analisar as informações coletadas junto aos diversos setores da Prefeitura de Aracruz e os objetivos a serem alcançados, para estudo de viabilidade de implantação ou reformulação do projeto de tecnologia de informação;
- elaborar projetos de tecnologia de informação, segundo padrão de referência estabelecido pelo Município;
- realizar procedimentos que visem à segurança dos softwares e hardwares do Município;
- participar de grupos de trabalho, orientando usuários na utilização de recursos de tecnologia da informação;
- gerenciar os dados e os bancos de dados corporativos da Prefeitura de Aracruz;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: ARQUITETO

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Arquitetura, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional de Classe.

Descrição Sumária: Elaborar projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos do Município. Realizar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, funcionamento e manutenção de projetos, programas relacionados à sua área de atuação, bem como a fiscalização quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes.

Descrição Detalhada:

- elaborar e analisar planos e projetos associados à arquitetura e urbanismo em todas suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas e metodologia, obedecendo a normas, regulamentos de construção vigentes e estilos arquitetônicos do local para os trabalhos de construção ou reforma de conjuntos urbanos, edificações, parques, jardins, áreas de lazer e outras obras;
- executar e dirigir projetos de urbanização, planejando, orientando e controlando a construção de áreas urbanas, parques de recreação e centros cívicos, para possibilitar a criação e o desenvolvimento ordenado de zonas industriais, urbanas e rurais no Município;
- elaborar projetos paisagísticos destinados a parques e outras áreas de lazer, edifícios públicos, escolas, áreas residenciais e outros;
- participar da elaboração do orçamento de custo, de projetos e cronogramas físico-financeiros de obras;
- elaborar desenhos e maquetes das construções;
- elaborar projetos de disposição de ambientes de trabalho;
- monitorar e fiscalizar obras e serviços, tendo em vista o cumprimento das especificações arquitetônicas e a legislação vigente;
- realizar estudos de viabilidade de obras do Município, observando área, terreno, local e outros;
- fiscalizar obras, equipamentos, serviços e estabelecimentos comerciais observando normas e legislações vigentes, de acordo com sua área de atuação;
- supervisionar os trabalhos dos encarregados da construção, tendo em vista o cumprimento das especificações da obra;
- projetar modificações e reparos arquitetônicos em edifícios, monumentos e outras obras;
- elaborar e acompanhar projetos de ambientação das unidades administrativas do Município;



- desenvolver estudos, pesquisas e levantamentos sobre as condições do solo e subsolo, disposição dos terrenos na área, etc, tendo em vista a garantia da ordenação estética e funcional da paisagem no planejamento das obras;
- emitir pareceres técnicos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- desenvolver atividades normatizadas e reguladas, responsabilizando-se pela aplicação das sanções previstas na legislação sanitária vigente, tais como: notificações, autos de infração e termo de interdição, além de emitir pareceres e instruir processos decorrentes do ato de fiscalização, quando estiver atuando na Vigilância Sanitária;
- desenvolver estudos de viabilidade técnica e econômica;
- elaborar projetos arquitetônicos de edifícios, interiores, monumentos e outras obras;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: ARQUIVISTA

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Arquivologia, reconhecido pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Classe.

Descrição Sumária: Planejar, organizar e executar trabalhos relacionados ao arquivamento e preservação dos acervos e documentos históricos, científicos, literários, de bens culturais, jurídicos nos centros de documentação e correlatos.

Descrição Detalhada:

- desenvolver sistemas de classificação dos documentos identificando-os por assuntos, codificando-os e padronizando-os, tendo em vista estruturar os sistemas de armazenamento e de informações;
- participar de estudos, pesquisas e levantamentos relacionados com as atividades de arquivamento de documentos, de bens culturais, materiais de acervo e outros;
- participar do planejamento, execução e acompanhamento dos programas de documentação e arquivo;
- classificar e arquivar documentos, projetos, materiais de acervo e outros;
- identificar a produção e o fluxo documental;
- planejar a adoção de novas tecnologias de recuperação e armazenamento de informações;
- selecionar o material coletado, tais como documentos oficiais, atas de reuniões, gravações sonoras e filmes, avaliando a sua importância e valor histórico-cultural da Prefeitura de Aracruz;
- zelar pelos documentos sob sua guarda, providenciando reproduções fotográficas e manutenção dos elementos que compõem o arquivo;
- restaurar o material que se encontra em mau estado utilizando técnicas, materiais e conhecimentos específicos para a conservação dos documentos;
- controlar e arquivar projetos de arquitetura, urbanismo e outros.
- emitir parecer técnico na sua área de atuação, bem como participar de perícia técnica, quando designado;
- fiscalizar a aplicação de legislação de direitos autorais e a reprodução e divulgação de imagens;
- desenvolver ações junto com profissionais da educação e junto à comunidade;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: ARTETERAPEUTA

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Artes Plásticas ou na área de Ciências Humanas com especialização em Arteterapia, reconhecidos pelo MEC e registro no Conselho Regional de Classe, quando houver.

Descrição Sumária: Realizar atividades técnicas, terapêuticas, relacionadas a artes, pinturas e afins no âmbito da Prefeitura de Aracruz e das Comunidades.

Descrição Detalhada:

- prestar serviços em equipes multidisciplinares e transdisciplinares, atendendo aos campos de atuação na área clínica, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Saúde;



- desenvolver atividades de coordenação/execução de oficinas terapêuticas junto a usuários de serviços de saúde mental e/ou populações em situação de risco;
- atuar em atividades próprias da área de artes plásticas, com a população, a fim de auxiliar na recuperação de quadro clínico-psicológico e psicossocial;
- planejar e executar trabalhos estratégicos em equipes multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares, quando solicitado;
- desenvolver atividades artísticas, individuais e/ou de grupo, junto aos usuários dos serviços de saúde, participando como agente facilitador do processo terapêutico;
- emitir pareceres técnicos e laudos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: ASSISTENTE DE TURNO

Requisito: Ensino Médio completo, reconhecido pelo MEC.

Descrição Sumária: Auxiliar na contribuir para o bom funcionamento do ambiente escolar.

Descrição Detalhada:

- atuar em consonância com o Diretor, cientificando-o de todo e qualquer evento ou anormalidade que detectar;
- proporcionar momentos em que as crianças tenham acesso a brinquedos e materiais em espaços adequados, arejados, limpos e seguros;
- coordenar a entrada e saída das pessoas no turno escolar;
- apoiar os representantes de turma e vice-representantes, mantendo contato constante com todos e, periodicamente, dentro do possível, fazer reuniões com os mesmos em horário extra-escolar, para divulgação e transmissão de recomendações da Direção Administrativa/Pedagógica;
- relacionar-se com respeito com o corpo docente e discente da escola;
- propor mecanismos de cooperação entre os profissionais da escola e de integração escola e a comunidade;
- zelar pela disciplina e ética no ambiente escolar;
- zelar pelo patrimônio público;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: ASSISTENTE DE TURNO INDÍGENA

Requisito: Ensino Médio completo, reconhecido pelo MEC. Comprovante de que é aldeado mediante declaração emitida pelo Cacique da aldeia pleiteada.

Descrição Sumária: Auxiliar na contribuir para o bom funcionamento do ambiente escolar.

Descrição Detalhada:

- atuar em consonância com o Diretor, cientificando-o de todo e qualquer evento ou anormalidade que detectar;
- proporcionar momentos em que as crianças tenham acesso a brinquedos e materiais em espaços adequados, arejados, limpos e seguros;
- coordenar a entrada e saída das pessoas no turno escolar;
- apoiar os representantes de turma e vice-representantes, mantendo contato constante com todos e, periodicamente, dentro do possível, fazer reuniões com os mesmos em horário extra-escolar, para divulgação e transmissão de recomendações da Direção Administrativa/Pedagógica;
- relacionar-se com respeito com o corpo docente e discente da escola;
- propor mecanismos de cooperação entre os profissionais da escola e de integração escola e a comunidade;



- zelar pela disciplina e ética no ambiente escolar;
- zelar pelo patrimônio público;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Serviço Social, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional de Classe.

Descrição Sumária: Realizar diagnósticos, estudos e pesquisas, que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, funcionamento e manutenção de programas e projetos relacionados à Saúde, Assistência Social, Habitação, Cidadania e outros.

Descrição Detalhada:

- coordenar, implementar e avaliar o desenvolvimento de políticas públicas, de acordo com sua área de atuação;
- atender ao munícipe identificando suas necessidades e prestando orientação a indivíduos e famílias, fundamentados em pressupostos teóricos-metodológicos, éticos e legais;
- articular serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos;
- desenvolver e participar de atividades sócio-educativas de apoio, acolhida e reflexão que visem ao fortalecimento familiar e à convivência comunitária;
- elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do serviço social, com participação da sociedade civil;
- prestar assessoramento às organizações comunitárias e entidades sociais, no exercício e defesa dos direitos civis, públicos e sociais da comunidade e do indivíduo;
- realizar levantamentos de dados para caracterização, identificação das condições socioeconômicas, sanitárias e outros;
- realizar visitas domiciliares com objetivo de verificar a situação socioeconômica, habitacional e de saúde do munícipe/servidor;
- organizar e manter atualizado o arquivo com dados das pessoas assistidas, como prontuários, livros de registro, relatórios e outros, resguardando os sigilos previstos em lei;
- realizar atendimentos grupais, particularizados e visitas domiciliares às famílias atendidas nos programas, projetos e serviços da Assistência Social;
- identificar situações de risco social e estabelecer ações e programas que atendam aos problemas detectados;
- atuar como mediador de conflitos;
- identificar e propor parcerias que busquem recursos para um trabalho conjunto entre o setor público e o privado;
- elaborar relatórios das atividades realizadas, avaliando os resultados obtidos para manutenção e melhoria dos serviços prestados;
- emitir pareceres técnicos, laudos, relatórios e estudo social na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- realizar estudos para identificar as variáveis sociais, econômicas, culturais, psicológicas e jurídicas que dificultam ou impedem o desenvolvimento das potencialidades das pessoas atendidas, visando a adoção de estratégias que resgatem a autoestima e promovam a inclusão social;
- articular a Rede de Proteção Social para receber estes usuários e incluí-los em atividades de capacitação profissional, educacional, recreativa e cultural, atendendo às suas necessidades peculiares;
- articular e acionar, quando necessário, conselhos tutelares e órgãos de segurança e justiça na perspectiva de proteção e atendimento dos direitos de cidadania;
- encaminhar as pessoas assistidas a órgãos públicos de saúde, assistência social, educação, assistência judiciária, entre outros, buscando solução para os problemas apresentados;
- articular-se com profissionais especializados em outras áreas, a fim de obter novos subsídios para juntos



estabelecerem diretrizes, atos normativos e programas de assistência social a serem implantados ou redimensionados;

- efetuar análise e estudo da dinâmica social das instituições públicas e privadas, relacionadas com o bem estar das comunidades, realizando levantamentos e pesquisas que identifiquem eventuais inadequações e deficiências, para racionalizar a organização e o funcionamento das referidas instituições;
- orientar os usuários da rede municipal, inclusive aqueles com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional e social por diminuição da capacidade de trabalho, sobre suas relações empregatícias;
- divulgar as políticas sociais utilizando os meios de comunicação, participando de eventos e elaborando material educativo;
- formular projetos para captação de recursos;
- representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado, em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais e em outros eventos;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

Requisito: Auditor de Controle Interno - Área de Competência: Governamental - Curso Superior completo em Administração, Direito, Economia/Ciências Econômicas; Auditor de Controle Interno - Área de Competência: Contabilidade - Ciências Contábeis; Auditor de Controle Interno - Área de Competência: Engenharia - Engenharia Civil; Auditor de Controle Interno - Área de Competência: Tecnologia - Ciência da Computação, Tecnologia da Informação ou Engenharia da Computação, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação, observadas as demais disposições estabelecidas em legislação própria do cargo de Auditor de Controle Interno.

Descrição Sumária: Cabe ao Auditor de Controle Interno, no âmbito do Poder Executivo, na forma estabelecida na legislação específica, atender às finalidades do art. 74 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como atuar precipuamente para atender às finalidades e funções do Órgão Central do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Descrição Detalhada: As funções de execução do controle interno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município serão exercidas exclusivamente pelo Auditor de Controle Interno.

Os Auditores de Controle Interno, responsáveis pela execução de atividades aqui descritas, e em razão das funções de fiscalização que executam, desenvolvem atividades exclusivas de Estado.

As competências, atribuições, garantias, prerrogativas, deveres e demais características do cargo são disciplinados em legislação própria, garantida a plena autonomia e independência do Órgão Central de Controle Interno e do Auditor de Controle Interno.

Cargo: FISCAL DE RENDAS

Requisitos: Ensino Médio completo, reconhecido pelo MEC

Descrição Sumária: Realizar atividades pertinentes à fiscalização, arrecadação, cobrança e controle de tributos de competência do Município, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e outros, de acordo com a legislação vigente.

Descrição Detalhada:

São atribuições dos ocupantes do cargo de Fiscal de Rendas Municipal, como autoridade administrativa fiscal, com ampla autonomia em pesquisa, análise e interpretação de situações inerentes ao exercício das competências da Secretaria de Finanças, relativamente aos tributos e as taxas por ela administrados, em caráter privativo:

- lavrar termo de fiscalização, intimação, notificação de início de fiscalização e notificação de lançamento, auto de infração e auto de apreensão, constituir o crédito tributário mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica, proceder à sua revisão de ofício, aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações de tributos e taxas, bem como exigir informações escritas ou verbais



necessárias para a apuração de obrigação tributária;

- controlar e executar procedimentos de auditoria, diligência, pericia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à busca e à apreensão de mercadorias, livros, documentos e assemelhados, bem como o de lacrar bens móveis e imóveis para exame de irregularidades constatadas e exigir a exibição de livros e documentos gerenciais, fiscais e contábeis comprobatórios dos atos e operações que apurem a existência de obrigação tributária;
- desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária, nos termos da lei;
- analisar, elaborar e proferir parecer, em processo administrativo fiscal de impugnação e recurso, inclusive os relativos à compensação, à imunidade, à isenção, à suspensão, à restituição, ao ressarcimento e à redução de tributos e taxas;
- elaborar pareceres em processos de consulta;
- exercer as atividades de orientação direta ao contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária e correlata;
- planejar, coordenar e realizar a fiscalização externa, coligindo, examinando, selecionando e preparando os elementos necessários à ação fiscalizadora;
- instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária;
- coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa;
- fazer o cadastramento de contribuintes, bem como o lançamento, a cobrança e o controle do recebimento dos tributos;
- manter-se sempre atualizado com o cadastro imobiliário do Município de forma a verificar a correção do pagamento dos impostos incidentes sobre a propriedade urbana;
- participar da elaboração de estimativas de impostos a serem cobrados, com base no cadastro imobiliário;
- manter articulação com os cartórios de forma a atualizar-se quanto as transações imobiliária realizadas no município;
- realizar visitas periódicas as áreas em adensamento e loteamentos de forma a inspecionar novas construções;
- auxiliar na cobrança da dívida ativa do Município;
- verificar, em estabelecimentos comerciais, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica;
- verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, em face dos artigos que expõem, vendem ou manipulam e dos serviços que prestam;
- verificar os registros de pagamento dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes;
- investigar a evasão ou fraude no pagamento dos tributos;
- colaborar na informação de processos referentes à avaliação de imóveis;
- informar processos referentes à avaliação de imóveis;
- lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos;
- promover o lançamento e a cobrança de contribuições de melhoria, conforme diretrizes previamente estabelecidas;
- auxiliar, quando necessário, a fiscalização estadual e acompanhar a arrecadação do ICMS no Município;
- manter-se atualizado e participar de estudos e propostas, quanto à arrecadação estadual e federal no município e a repartição e transferência de tributos federais e estaduais para o município;

Cargo: ASSISTENTE DE BIBLIOTECA

Requisito: Ensino Médio completo, reconhecido pelo MEC.

Descrição Sumária: Executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações.

Descrição Detalhada:

- auxiliar nas atividades de classificação e catalogação de documentos, manuscritos, livros, periódicos e



outras publicações;

- atender aos leitores, prestando informações, consultando fichários, indicando estantes, localizando o material desejado, fazendo reservas ou empréstimos;
- organizar, controlar e manter organizadas as obras do acervo, dispondo-as segundo o critério de classificação e catalogação adotado na Biblioteca;
- auxiliar no levantamento de dados estatísticos sobre a utilização de obras do acervo, para identificar demandas por leitura;
- pesquisar, preparar, organizar e atualizar base de dados do acervo, cadastrar clientes e usuários, realizando a manutenção de banco de dados;
- realizar levantamentos bibliográficos, pesquisa de opinião de usuários e disseminação das informações manuais e automatizadas;
- executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informações específicos;
- realizar, em conjunto com a coordenação pedagógica da Instituição de Ensino ou submetendo à apreciação de planejamento das atividades a serem desenvolvidas com os alunos, considerando faixa etária e/ou escolar do público, devendo este planejamento se realizar semanalmente, mensalmente ou bimestralmente;
- zelar pelo acervo da biblioteca;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: ASSISTENTE DE BIBLIOTECA INDÍGENA

Requisito: Ensino Médio Completo, reconhecido pelo MEC, e o Comprovante de que é aldeado mediante declaração emitida pelo Cacique da aldeia pleiteada.

Descrição Sumária: Executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações.

Descrição Detalhada:

- auxiliar nas atividades de classificação e catalogação de documentos, manuscritos, livros, periódicos e outras publicações;
- atender aos leitores, prestando informações, consultando fichários, indicando estantes, localizando o material desejado, fazendo reservas ou empréstimos;
- organizar, controlar e manter organizadas as obras do acervo, dispondo-as segundo o critério de classificação e catalogação adotado na Biblioteca;
- auxiliar no levantamento de dados estatísticos sobre a utilização de obras do acervo, para identificar demandas por leitura;
- pesquisar, preparar, organizar e atualizar base de dados do acervo, cadastrar clientes e usuários, realizando a manutenção de banco de dados;
- realizar levantamentos bibliográficos, pesquisa de opinião de usuários e disseminação das informações manuais e automatizadas;
- executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informações específicos;
- realizar, em conjunto com a coordenação pedagógica da Instituição de Ensino ou submetendo à apreciação de planejamento das atividades a serem desenvolvidas com os alunos, considerando faixa etária e/ou escolar do público, devendo este planejamento se realizar semanalmente, mensalmente ou bimestralmente;
- zelar pelo acervo da biblioteca;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO

Requisito: Ensino Médio completo, reconhecido pelo MEC.

Descrição Sumária: Executar atividades de apoio aos professores.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

fls1523

Descrição Detalhada:

- auxiliar os alunos na execução de atividades recreativas diárias;
- cuidar, estimular, orientar e apoiar todos os alunos quanto à higienização, alimentação, locomoção e repouso;
- responsabilizar-se pela recepção e entrega dos alunos junto às famílias, mantendo um diálogo constante entre família e escola;
- acompanhar e apoiar os alunos, junto aos professores e demais funcionários em aulas-passeio programadas pela escola;
- participar de capacitações de formação continuada;
- zelar pelo bem estar dos alunos, preocupando-se sempre com a limpeza e ventilação dos locais onde estarão, bem como deixá-los em ordem ao finalizar as tarefas, prevendo a saúde de forma integrada;
- zelar pelo patrimônio público;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INDÍGENA

Requisito: Ensino Médio completo, reconhecido pelo MEC, e o Comprovante de que é aldeado mediante declaração emitida pelo Cacique da aldeia pleiteada.

Descrição Sumária: Executar atividades de apoio aos professores.

Descrição Detalhada:

- auxiliar os alunos na execução de atividades recreativas diárias;
- cuidar, estimular, orientar e apoiar todos os alunos quanto à higienização, alimentação, locomoção e repouso;
- responsabilizar-se pela recepção e entrega dos alunos junto às famílias, mantendo um diálogo constante entre família e escola;
- acompanhar e apoiar os alunos, junto aos professores e demais funcionários em aulas-passeio programadas pela escola;
- participar de capacitações de formação continuada;
- zelar pelo bem estar dos alunos, preocupando-se sempre com a limpeza e ventilação dos locais onde estarão, bem como deixá-los em ordem ao finalizar as tarefas, prevendo a saúde de forma integrada;
- zelar pelo patrimônio público;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Requisito: Ensino Fundamental completo, reconhecido pelo MEC; Curso de Auxiliar em Saúde Bucal, concluído em instituição reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho Regional da Classe.

Descrição Sumária: Executar, sob supervisão do Cirurgião Dentista e/ou do Técnico em Saúde Bucal, atividades relacionadas ao suporte e ao atendimento geral em consultórios, providenciando a desinfecção, limpeza, manutenção e a guarda dos materiais e equipamentos utilizados.

Descrição Detalhada:

- realizar o preparo do paciente para o atendimento odontológico;
- auxiliar o Cirurgião Dentista e/ou os Técnicos de Saúde Bucal com a instrumentalização necessária, durante a realização dos procedimentos clínicos;
- prestar orientações básicas ao paciente sobre a higiene bucal e outras informações pertinentes;
- preparar e organizar o instrumental, os materiais e os equipamentos para o uso no atendimento;
- executar o tratamento e o descarte de resíduo de materiais provenientes de seu local de trabalho;
- efetuar o controle do agendamento das consultas, bem como orientar o retorno dos pacientes e a preservação do tratamento;
- realizar o controle da entrada e saída dos pacientes nos consultórios;



- manter a organização dos arquivos e prontuários dos pacientes;
- auxiliar na organização do recebimento e envio dos documentos pertinentes à sua área de atuação;
- elaborar, em conjunto com o Técnico Saúde Bucal, o balanço e a requisição mensal dos materiais odontológicos utilizados, encaminhando-os no prazo pré-estabelecido pela Secretaria;
- providenciar a desinfecção, a esterilização e a guarda dos materiais e instrumentos odontológicos garantindo às condições de uso estabelecidas pela biossegurança;
- registrar os procedimentos realizados dentro de sua área de competência, em formulário próprio;
- zelar pela guarda, higiene e conservação dos equipamentos;
- acompanhar, apoiar e executar trabalhos referentes à saúde bucal juntamente com as equipes de Saúde da Família da Unidade de Saúde;
- realizar o controle dos medicamentos odontológicos;
- realizar visitas domiciliares de acordo com a especificidade da unidade de serviço;
- prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos Serviços de Saúde;
- desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: BIBLIOTECÁRIO

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Biblioteconomia, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional de Classe.

Descrição Sumária: Executar trabalhos relacionados à disponibilização de informações aos usuários, bem como coordenar as atividades pertinentes ao controle e a atualização de acervos das bibliotecas.

Descrição Detalhada:

- assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- planejar e coordenar as atividades de aquisição, registro, catalogação, classificação, informação e empréstimo de livros, folhetos, periódicos, mapas, gravuras, materiais audiovisuais e outras publicações de interesse geral;
- subsidiar o planejamento, a administração e a direção dos serviços de documentação do Município;
- promover atividades que objetivem a disseminação da informação para facilitar o acesso e a geração do conhecimento;
- desenvolver estudos e pesquisas, promovendo a difusão cultural e o desenvolvimento de ações educativas;
- tratar tecnicamente os documentos e desenvolver recursos informacionais;
- proceder a catalogação e a classificação das obras recebidas na Biblioteca;
- planejar e executar o registro, organização e manutenção dos fichários dos leitores, renovando suas inscrições sempre que necessário;
- controlar a devolução dos livros, revistas, folhetos e outras publicações nos prazos estabelecidos;
- orientar o usuário quanto ao uso da Biblioteca;
- estabelecer, em conjunto com outros profissionais, critérios de aquisição e permuta de obras;
- planejar e promover serviços de extensão de bibliotecas, por meio de atividades culturais como exposições, palestras, seminários e outros;
- elaborar relatórios mensais, anuais e outros dados estatísticos relativos aos serviços executados pela biblioteca por meio de processos manuais ou automatizados;
- zelar pelo cumprimento do regimento interno da Biblioteca;
- emitir pareceres técnicos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- providenciar recursos materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento do trabalho;
- fiscalizar a aplicação de legislação de direitos autorais na reprodução e divulgação de imagens, entre outros;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que



compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: BIÓLOGO

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Biologia/Ciências Biológicas ou áreas afins, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional de Classe.

Descrição Sumária: Realizar estudos, pesquisas e levantamentos de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, funcionamento e manutenção de programas na área biológica, em especial, em sua aplicabilidade à Saúde Pública e Meio Ambiente.

Descrição Detalhada:

- participar de estudos, pesquisas, experimentos e levantamentos relacionados à saúde, preservação, saneamento e meio ambiente, de acordo com a política da Prefeitura de Aracruz;
- realizar estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental, socioambiental;
- definir, implantar e administrar espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos;
- articular-se com outros especialistas, tendo em vista o planejamento, a execução e a avaliação de projetos ligados, em especial, às áreas de saúde pública e de preservação do meio ambiente;
- promover a educação ambiental em todos os níveis do ensino e a conscientização pública, objetivando capacitar a sociedade para a participação ativa na preservação, conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;
- realizar exame, análise e diagnóstico laboratorial, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo, parecer técnico, relatório técnico, licenciamento, auditoria e fiscalização;
- realizar formulação, coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, pesquisa, análise, ensaio, serviço técnico;
- preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;
- realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade, controle qualitativo, controle quantitativo;
- executar e fiscalizar serviços técnicos no âmbito da área de atuação;
- estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal;
- elaborar manuais, fluxogramas, organogramas e gráficos das informações dos processos de trabalho;
- auxiliar na análise de processos administrativos e na orientação de procedimentos de forma a resguardar a legalidade dos atos administrativos praticados, emitindo instrumentos técnicos no âmbito da área de atuação;
- colaborar na elaboração de normas, instruções, resoluções e demais atos administrativos a serem expedidos, bem como assessorar na interpretação de textos e instrumentos legais;
- analisar atos e fatos técnicos, apresentando soluções e alternativas;
- analisar, diagnosticar, acompanhar e avaliar programas, projetos e ações;
- manter atualizado material informativo de natureza técnica e administrativa, diretamente relacionado com as atividades desenvolvidas pelo setor onde desempenha suas atribuições;
- desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria da qualidade dos serviços da área biológica;
- emitir parecer técnico-científico, realizar relatórios e outros documentos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação;
- efetuar a apuração de denúncias realizadas, pela população, quanto às questões sanitárias no Município;
- participar das inspeções dos ambientes de trabalho, considerando a segurança da saúde do trabalhador;
- participar da elaboração do planejamento da área de vigilância sanitária ou outra área da saúde pública;
- manter sigilo a respeito das informações constantes nos processos sob sua responsabilidade ou em tramitação na Vigilância Sanitária;
- participar da elaboração de normas regulamentadoras suplementares, com base na legislação sanitária vigente;
- fiscalizar e inspecionar ações/atividades exercidas pelo setor regulado, responsabilizando-se pela



aplicação das sanções previstas na legislação sanitária vigente, tais como: notificação, auto de infração e termo de interdição, além de emitir pareceres e instruir processos decorrentes do ato de fiscalização, quando atuar na Vigilância Sanitária;

- emitir pareceres técnicos e laudos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- analisar, acompanhar e dar suporte na elaboração do orçamento e sua execução físico-financeira de ações, projetos e programas sob sua responsabilidade;
- prestar apoio técnico aos conselhos e órgãos municipais, quando designado;
- conduzir veículo desde que habilitado, conforme as normas das leis de trânsito, para fins de desempenho de suas atividades;
- desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização dos documentos, equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Odontologia, especializações de acordo com a área de atuação, reconhecidos pelo MEC e registro no Conselho Regional da Classe.

Descrição Sumária: Realizar diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal, bem como coordenar e/ou executar estudos, pesquisas e levantamentos de interesse, das anomalias de cavidade oral e seus elementos, que interferem na saúde da população.

Descrição Detalhada:

- realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, funcionamento e manutenção de programas relacionados à assistência de anomalias e enfermidades da cavidade oral e seus elementos;
- realizar assistência odontológica e participar na elaboração e execução de programas de saúde;
- ministrar diversas formas de tratamento cirúrgico, clínico e de outra natureza, para as doenças e afecções da cavidade oral e seus elementos;
- coordenar, supervisionar ou executar a coleta de dado sobre o estado clínico dos pacientes, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento;
- elaborar, coordenar e executar programas educativos e atendimento odontológico preventivo voltados para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- proceder a exames radiológicos e outros, da região craniofacial, interpretando e diagnosticando as doenças e lesões;
- receitar e aplicar a farmacologia específica indicada na odontologia;
- efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública;
- participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para a população;
- planejar e realizar em Unidades de Saúde/PSF atividades de identificação das famílias em situação de risco;
- planejar e realizar ações de educação em saúde, a grupos específicos e a famílias em geral;
- participar do planejamento, realização e avaliação dos programas de Saúde Pública, elaborando normas técnicas e administrativas;
- realizar perícias odonto-administrativas, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- preencher prontuários, indicando os males constatados e o tratamento prescrito;



- elaborar o plano de trabalho dos auxiliares de consultório dentário lotados no setor;
- requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos, quando necessário;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos;
- prestar socorro de urgência e emergência;
- executar ações de vigilância em saúde na esfera de sua competência legal;
- efetuar a apuração de denúncias realizadas, pela população, quanto às questões sanitárias no Município;
- realizar inspeções sanitárias em estabelecimentos de produção, comercialização de produtos e bens de serviços;
- executar serviços de fiscalização sanitária em estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços de saúde e/ou interesse à saúde;
- efetuar apreensão e/ou inutilização de produtos de interesse à saúde, vendidos, armazenados, manipulados, embalados ou expostos à venda em desacordo com a legislação vigente, nos estabelecimentos fiscalizados;
- realizar coleta de amostras para análise fiscal, orientando de acordo com a legislação vigente e aplicando-a, quando necessário;
- participar das inspeções dos ambientes de trabalho, considerando a segurança da saúde do trabalhador;
- participar da elaboração do planejamento da área de vigilância sanitária ou outra área da saúde pública;
- manter sigilo a respeito das informações constantes nos processos sob sua responsabilidade ou em tramitação na Vigilância Sanitária;
- participar da elaboração de normas regulamentadoras suplementares, com base na legislação sanitária vigente;
- fiscalizar e inspecionar ações/atividades exercidas pelo setor regulado, responsabilizando-se pela aplicação das sanções previstas na legislação sanitária vigente, tais como: notificação, auto de infração e termo de interdição, além de emitir pareceres e instruir processos decorrentes do ato de fiscalização, quando atuar na Vigilância Sanitária;
- emitir pareceres técnicos e laudos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILOFACIAL

- diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região buco-maxilofacial, utilizando procedimentos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral;
- preencher fichas com os dados individuais dos pacientes, bem como boletins de informação clínica;
- elaborar e aplicar medidas de caráter coletivo para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de saúde bucal da comunidade; supervisionar os auxiliares;
- participar de atividades de formação (auxiliares e técnicos) e de vigilância em saúde;
- planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de atenção a saúde individual e coletiva;
- assessorar e prestar técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do SUS;
- executar outras atividades afins.

CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA

- diagnosticar e tratar dentes com alterações endodônticas, utilizando procedimentos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral, elaborar e aplicar medidas de caráter coletivo para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de saúde bucal da comunidade;
- supervisionar os auxiliares; participar de atividades de formação (auxiliares e técnicos) e de vigilância em saúde;



- planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de atenção a saúde individual e coletiva;
- assessorar e prestar técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do SUS.
- preencher fichas com os dados individuais dos pacientes, bem como boletins de informação clínica;
- executar outras atividades afins.

CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRA

- diagnosticar e tratar alterações em saúde bucal de crianças, utilizando procedimentos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal;
- elaborar e aplicar medidas de caráter coletivo para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de saúde bucal das crianças da comunidade;
- supervisionar os auxiliares; participar de atividades de formação (auxiliares e técnicos) e de vigilância em saúde;
- planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de atenção a saúde individual e coletiva;
- preencher fichas com os dados individuais dos pacientes, bem como boletins de informação clínica;
- assessorar e prestar técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do SUS;
- executar outras atividades afins.

Cargo: CUIDADOR

Requisito: Ensino Médio completo.

Descrição Sumária: colaborar com os alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, que apresentam necessidades de apoio nas atividades de alimentação, higienização, locomoção, dentre outras, que exijam auxílio constante no cotidiano escolar.

Descrição Detalhada:

- acolher o aluno na entrada do turno;
- auxiliar o aluno na alimentação;
- realizar ou orientar o aluno na higienização (banho, troca de fraldas e escovação);
- apoiar o aluno nas atividades de sala de aula, sob orientação do professor;
- acompanhar e auxiliar o aluno durante a permanência na Instituição de Ensino, proporcionando-lhe um ambiente tranquilo, acolhedor e seguro;
- observar e cumprir os horários, normas e determinações da Secretaria Municipal de Educação e/ou Direção da Instituição de Ensino;
- zelar pelo material sob sua responsabilidade;
- colaborar e participar de atividades propostas pela Instituição de Ensino, que venham contribuir para o desenvolvimento do aluno;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: DESENHISTA PROJETISTA

Requisito: Curso Técnico completo em Edificações, Agrimensura, Estradas ou áreas afins reconhecido pelo MEC. Conhecimento de informática na área de desenho técnico. Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.

Descrição Sumária: Elaborar e executar desenhos de projetos referentes a obras civis, plantas cadastrais, topográficas, instalações, equipamentos e outros, aplicando conhecimento técnico e criatividade, para a sua confecção e ajustamento.

Descrição Detalhada:

- executar desenhos, projetos e outros, em meio digital, utilizando os softwares adequados;
- estudar o esboço dos projetos, examinando croquis, rascunhos, plantas, especificações técnicas, materiais e equipamentos, para orientar-se na elaboração do projeto;
- efetuar cálculos trigonométricos, geométricos e aritméticos, para determinar as dimensões, proporções e outras características do projeto;



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls1520

- elaborar esboços de projetos, para demonstrar as características técnicas e funcionais do objeto a ser projetado;
- fazer levantamentos dos aspectos físicos e sociais implicados na confecção do esboço e na definição do projeto;
- elaborar desenhos definitivos de projetos, para definir as características, determinar os estágios de execução e outros elementos técnicos relevantes;
- executar desenhos tais como fluxogramas, cronogramas, gráficos, formulários e impressos em geral;
- estudar as características das áreas geográficas, máquinas, equipamentos ou do projeto a detalhar, examinando os desenhos do conjunto, instruções ou anotações, para planejar as operações e planos de detalhamento;
- desenvolver, sob supervisão direta e sob orientação técnica, reduções, ampliações, croquis, esboços, desenhos e/ou plantas de locação, localização, arquitetura, estruturas, redes de distribuição elétrica e hidráulica e acessos rodoviários;
- comprovar o resultado do trabalho, examinando o desenho com instrumentos de precisão ou submetendo-os à apreciação da equipe ligada ao projeto;
- prestar informações às autoridades e comunidades interessadas, sobre as especificações técnicas do projeto;
- arquivar desenhos, mapas, gráficos, projetos e documentos dispondo-os adequadamente a fim de facilitar posterior consulta;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: EDUCADOR FÍSICO

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Educação Física reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional de Classe.

Descrição Sumária: Planejar, coordenar, executar, orientar e acompanhar a prática do exercício sistematizado individual ou coletivo nos usuários e nas intervenções educacionais de medidas preventivas, visando os cuidados com a saúde da população.

Descrição Detalhada:

- realizar, em conjunto com os técnicos das Secretarias, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, funcionamento e manutenção de programas estabelecidos na Prefeitura de Aracruz;
- planejar, supervisionar, executar, orientar e acompanhar a prática do exercício sistematizado individual ou coletivo;
- aplicar triagem, pré-participação, para avaliação funcional e identificação de fatores de risco cardiovasculares e metabólicos nos praticantes de atividades físicas;
- coordenar, planejar e participar de intervenções educacionais tais como reuniões, palestras e outros, com a finalidade de esclarecer a população sobre as medidas preventivas para cuidado com a saúde;
- participar do planejamento, coordenação e avaliação de recreação e lazer para população;
- planejar, supervisionar, ministrar, acompanhar e avaliar atividades físicas em suas diversas habilitações;
- participar de reuniões técnico-administrativas para planejamento, execução e avaliação das atividades desenvolvidas nos projetos, programas e serviços nos quais está inserido;
- elaborar relatórios dentro de sua área de atuação;
- promover atividades físicas que promovam a inserção social no Município;
- manter arquivo atualizado dos participantes das atividades físicas desenvolvidas;
- coletar dados para a elaboração de estatísticas dos trabalhos de atividades físicas executados;
- manter-se atualizado na área de atuação e aplicar legislação pertinente a sua área de atuação;
- participar de ações de vigilância sanitária em sua área de competência legal;
- emitir parecer técnico-científico, realizar relatórios e outros documentos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.



Cargo: ENFERMEIRO

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Enfermagem, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional da Classe.

Descrição Sumária: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem, bem como contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos realizados pela equipe de saúde.

Descrição Detalhada:

- programar e supervisionar as atividades de enfermagem, como salas de curativo, vacina, repouso, entre outros;
- executar serviços de enfermagem, tais como: administração de medicamentos, realização de curativos, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, lavagens de estômago, vesical e outros;
- prestar cuidados e realizar serviços de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas;
- planejar e realizar, em Unidades de Saúde/PSF, atividades de identificação das famílias em situação de risco;
- planejar e realizar ações de educação em saúde, a grupos específicos e a famílias em situação de risco;
- realizar assistência de enfermagem e participar na elaboração e execução de programas de saúde;
- realizar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, funcionamento e manutenção de programas relacionados à serviços de enfermagem;
- participar do planejamento, realização e avaliação dos programas de Saúde Pública, elaborando normas técnicas e administrativas;
- fazer previsão de recursos necessários ao funcionamento dos serviços de enfermagem;
- atuar nos serviços burocráticos de enfermagem, elaborar escalas de serviço, planos de trabalho, atribuições diárias e outras;
- preencher prontuários de pacientes, bem como todos os registros relativos à sua atividade, preservando as informações do paciente em sigilo;
- prestar assistência, nos estabelecimentos, de saúde da rede municipal;
- programar e executar o treinamento sistemático em serviço do pessoal de enfermagem;
- executar ações de vigilância em saúde na esfera de sua competência legal;
- prestar socorro de urgência e emergência;
- prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde, como integrante da equipe de saúde;
- participar de campanhas de vacinação, quando solicitado;
- requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos, quando necessário;
- participar de ações de vigilância sanitária em sua área de competência legal;
- participar da apuração de denúncias realizadas, pela população, quanto às questões sanitárias no Município;
- desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos colocados à sua disposição;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: ENFERMEIRO AUDITOR

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Enfermagem, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional da Classe.



Descrição Sumária: planejar, coordenar, orientar, monitorar e avaliar, executar ou fazer executar sob sua supervisão, as ações de sua responsabilidade.

Descrição Detalhada:

- controlar e avaliar as ações e os serviços assistenciais;
- realizar estudos de necessidade assistenciais, monitoramento e avaliação do sistema de referência e contra - referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- realizar supervisão assistencial na rede prestadora de serviços;
- participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde (protocolos técnicos e operacionais);
- monitorar a execução das programações assistenciais pactuadas intergestores e a produção e processamento das informações assistenciais;
- realizar a gestão local do cadastro de estabelecimentos de saúde, de profissionais e usuários;
- credenciamento da rede de prestadores de alta complexidade;
- realizar a gestão dos bancos de dados da assistência SIA e SIH;
- monitorar os planos operativos da rede de saúde contratualizada e própria; monitorar o sistema de agendamento de tecnologias assistenciais;
- realizar a gestão das filas de espera; realizar atividades regulatórias inerentes ao seu âmbito profissional;
- participar de equipes/comissões que visem viabilizar o acesso da população às tecnologias assistenciais, tratamentos fora do domicílio e agendamento de consultas e exames especializados;
- identificar e adotar providências para a contratação de recursos assistenciais indisponíveis ou insuficientes;
- participar do processo de implantação/implementação das redes de atenção à saúde de urgência e emergência e eletivas; regular o uso do transporte sanitário e das rotas geoprocessadas em seu território;
- atuar em conjunto com a vigilância em saúde acionado-a em situações que mereçam sua intervenção;
- disponibilizar a melhor opção terapêutica em observância a regionalização e as metas pactuadas sempre que possível;
- propor revisões nos protocolos de regulação em função de novas evidências científicas;
- exercer o papel de autoridade sanitária; atuar sempre em observância à classificação de risco;
- realizar auditoria analítica e operacional para verificar a regularidade dos procedimentos técnico-científicos praticados por pessoas físicas e jurídicas no âmbito do SUS, observadas as normas específicas;
- emitir relatórios conclusivos recomendando ações corretivas e preventivas; recomendar a adoção de medidas de controle das ações de saúde, necessárias para interferir positivamente na saúde da população e de forma humanizada;
- executar atividades de verificação de conformidades de planos, programas, projetos, processos e ações de saúde, de acordo com a legislação e as normas vigentes, junto a todos os órgãos que compõe o SUS;
- verificar a adequação, a resolubilidade e a qualidade das ações, procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população; promover a interação e a integração das ações e procedimentos de auditoria entre os três níveis de gestão do SUS;
- sistematizar produção documental e registro das atividades pertinentes a auditoria;
- promover, em sua área de atuação, cooperação técnica com outros órgãos e entidades de controle interno e externo nas três esferas de gestão com vistas à integração das ações desenvolvidas pelo Sistema de Auditoria, em conformidade com a legislação vigente e normas internas;
- participar na elaboração do plano de regulação, controle, avaliação e auditoria macrorregional e municipal;
- atuar pedagogicamente prestando orientações aos gestores, gerentes e prestadores de serviços para manter/resgatar a regularidade dos atos;
- atuar de forma integrada com as áreas de regulação, controle, monitoramento, avaliação, ouvidoria e controle social;
- atuar nos serviços de vigilância em saúde, acompanhando a evolução do processo saúde doença;
- realizar e orientar o levantamento do perfil epidemiológico e sanitário do território sob sua responsabilidade;
- recomendar a adoção de medidas de prevenção e controle das doenças e agravos de forma integrada,



necessárias para interferir positivamente na saúde da população;

- monitorar e avaliar as ações por meio de indicadores de saúde adotando providências quando se desviarem do esperado;
- realizar estudos para avaliação da tendência das doenças e agravos;
- realizar e acompanhar os inquéritos/investigações relativos às doenças e agravos inerentes às Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária;
- participar na formulação da política e ações para a prevenção e controle das doenças transmissíveis e não transmissíveis em geral de vigilância epidemiológica, educação sanitária, na supervisão da implantação/implementação das atividades técnicas e auxiliares da política;
- participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à promoção, prevenção e assistência das doenças transmissíveis e das doenças e agravos não transmissíveis; estabelecer mecanismos de integração intersetorial entre as vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental;
- conhecer, aplicar e manter-se atualizado em relação a legislação sanitária;
- realizar/viabilizar o processo de divulgação e comunicação em saúde;
- assessorar os municípios na estruturação dos componentes dos Sistemas Municipais de Saúde e de Auditoria;
- elaborar, monitorar e assessorar a gestão na elaboração dos instrumentos de Gestão: prestação de Contas Quadrimestrais e anula, RAG, e outros sistemas de controle interno
- realizar auditorias compartilhadas com os demais componentes do Sistema Nacional de Auditoria;
- promover e coordenar a busca e transferência de novas tecnologias que venham beneficiar as ações de vigilância em saúde para o fortalecimento do processo de descentralização da gestão da saúde;
- atuar em demais atividades afins em decorrência de mudanças de legislação SUS.

Cargo: ENGENHEIRO

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Engenharia, de acordo com a área de atuação, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional de Classe.

Descrição Sumária: Executar, analisar e acompanhar projetos de acordo com a área de especialização da Engenharia, bem como fiscalizar quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes.

Descrição Detalhada:

- desenvolver estudos, planejamentos, projetos e pesquisas na área de atuação;
- realizar estudos de viabilidade técnico-econômica;
- realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico, conforme a área de atuação;
- desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica;
- analisar, acompanhar e dar suporte na elaboração do orçamento e sua execução físico-financeira de ações, projetos e programas sob sua responsabilidade;
- realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade;
- executar e fiscalizar obras e serviços técnicos, observando normas e legislações vigentes, de acordo com sua área de atuação;
- conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- elaborar projetos, bem como assessorar ou supervisionar a sua realização;
- orientar e controlar processos de produção ou serviço de manutenção;
- estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal;
- elaborar manuais, fluxogramas, organogramas e gráficos das informações dos processos de trabalho;
- auxiliar na análise de processos administrativos e na orientação de procedimentos de forma a resguardar a legalidade dos atos administrativos praticados, emitindo instrumentos técnicos no âmbito da área de atuação;
- colaborar na elaboração de normas, instruções, resoluções e demais atos administrativos a serem expedidos, bem como assessorar na interpretação de textos e instrumentos legais;
- analisar atos e fatos técnicos, apresentando soluções e alternativas;
- analisar, diagnosticar, acompanhar e avaliar programas, projetos e ações;
- manter atualizado material informativo de natureza técnica e administrativa, diretamente relacionado



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

fls1583

com as atividades desenvolvidas pelo setor onde desempenha suas atribuições;

- prestar apoio técnico aos conselhos e órgãos municipais, quando designado;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos, instrumentais e materiais colocados à disposição;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: FARMACÊUTICO

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Farmácia, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional da Classe.

Descrição Sumária: Executar atividades inerentes à farmácia pública, manipulação de medicamentos, gestão, apoio técnico, educação em saúde e vigilância sanitária.

Descrição Detalhada:

- implementar e executar ações do ciclo da assistência farmacêutica, que compreende: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, no âmbito de sua atuação;
- promover o uso racional de medicamentos, conforme a Política Nacional de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica,
- desenvolver atividades de informação e educação sanitária da comunidade em geral e, em especial, no tocante à promoção do uso racional de medicamentos;
- coletar, compilar e interpretar os dados estatísticos para controle das atividades referentes à farmácia;
- participar das atividades, nas Unidades de Saúde, referentes ao planejamento local e/ou aos processos de avaliação;
- participar de estudos de farmacovigilância, com base em análise de reações adversas e interações medicamentosas, informando à autoridade sanitária local;
- realizar diagnóstico situacional, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação e funcionamento de programas relacionados à Assistência Farmacêutica;
- participar da programação e execução de programas de saúde pública;
- elaborar dimensionamento de pessoal e materiais, necessários ao funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica no Município;
- participar de campanhas de vacinação;
- realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos e homeopáticos, bem como dispensá-los e fracioná-los;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos colocados sob a sua responsabilidade;
- executar, em caráter multidisciplinar, os procedimentos de vigilância sanitária e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo da vida;
- capacitar e supervisionar o assistente de farmácia na execução das atividades diárias do serviço;
- avaliar a prescrição e promover a intervenção farmacêutica sempre que for necessário;
- responsabilizar-se técnica e legalmente pela farmácia;
- participar de auditorias e sindicâncias quando solicitado;
- integrar a equipe e promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde e outros de interesse à saúde, na área de farmácia, exercer o poder de polícia administrativa, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento da farmácia hospitalar, farmácia de manipulação, postos de enfermagem, postos de medicamentos e drogarias;
- realizar inspeção sanitária em serviços, estabelecimentos e ambientes de interesse à saúde com fins de identificar riscos sanitários para o controle e prevenção da ocorrência de danos e agravos à saúde, sobretudo em relação à produção, armazenagem, distribuição e comercialização de fármacos, drogas medicinais, medicamentos, correlatos, saneantes, cosméticos e outros produtos para a saúde;
- desenvolver ações de hemovigilância, cosmetovigilância, de vigilância de eventos adversos e queixas



técnicas relacionados aos fármacos, medicamentos, correlatos e imunobiológicos;

- participar de comissões técnica normativas;
- participar da junta de julgamento de recursos sanitários;
- realizar atendimento farmacêutico domiciliar, quando se fizer necessário;
- prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde;
- realizar exames de análises clínicas de sangue, urina, fezes, escarro, secreções e preparar reagentes e meios de cultura, bem como emitir laudos;
- controlar os prazos de validade e conservação dos reagentes e insumos, bem como solicitar a aquisição;
- emitir pareceres técnicos na sua área de atuação;
- realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, funcionamento e manutenção de programas relacionados a Análises Clínicas;
- desenvolver atividades na área de saúde coletiva voltadas à organização, avaliação e realização de ações relacionadas à vigilância em saúde;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: FISCAL DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

Requisito: Curso de Nível Superior completo, de acordo com a área de atuação, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional de Classe, quando houver. Habilitação para a condução de veículos (categoria B) e/ou motocicletas (categoria A), conforme necessidade especificada em edital de concurso público.

Descrição Sumária: inspecionar, fiscalizar e orientar as ações /atividades, de acordo com a área de atuação por meio de vistorias e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, em conformidade com a legislação vigente; orientando quanto as ações de prevenção, promoção e proteção.

Descrição Detalhada:

Área de atuação: POSTURA

- Verificar a conformidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de serviços, de acordo com as normas aplicáveis à exposição, venda ou manipulação de produtos e à prestação de serviços;
- Fiscalizar as licenças de ambulantes e impedir a prática desse tipo de comércio por indivíduos sem a devida documentação;
- Inspecionar a instalação de bancas e barracas em espaços públicos, garantindo a conformidade com as permissões e considerando aspectos estéticos;
- Monitorar o funcionamento de feiras livres para garantir o cumprimento das normas relacionadas à localização, instalação, horário e organização;
- Verificar o cumprimento das regras de exibição e utilização de anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em áreas públicas, assim como a propaganda comercial em muros, tapumes e vitrines;
- Fiscalizar o horário de funcionamento do comércio e de outros estabelecimentos, além das regulamentações de segurança relacionadas à fabricação, manipulação, armazenamento, transporte e uso de substâncias inflamáveis, explosivas e corrosivas;
- Tomar medidas para apreender veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e espaços públicos, comunicando as infrações ao órgão responsável, quando for o caso;
- Verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos ou em outros locais;
- Fiscalizar o licenciamento de festas populares e a instalação de circos e outros eventos públicos promovidos por particulares, exigindo documentos de responsabilidade técnica quando necessário;
- Verificar as violações das normas de poluição sonora, como o uso de buzinas, casas de shows, clubes, alto-falantes e bandas de música;
- Notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras medidas contra os infratores das posturas municipais e da legislação urbanística;



- Instruir processos para apuração de denúncias e reclamações;
- Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades realizadas e manter a chefia informada sobre as irregularidades encontradas;
- Emitir pareceres e opiniões técnicas sobre assuntos de sua competência;
- Executar ações de fiscalização relacionadas às relações de consumo, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor, a legislação municipal pertinente e outros atos normativos pertinentes;
- Cumprir plantões fiscais conforme designado;
- Participar de pesquisas e campanhas educativas para melhorar os serviços municipais e orientar os usuários;
- Articular-se com fiscais de outras áreas e órgãos, bem como com as forças de segurança pública, sempre que necessário;
- Desempenhar outras atividades correlatas e/ou complementares atribuídas, desde que sejam compatíveis com o cargo ocupado.

Área de atuação: OBRAS

- Fiscalizar e garantir a conformidade com a legislação urbanística em obras públicas e privadas;
- Realizar inspeções em imóveis recentemente construídos ou reformados, avaliando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação de elementos como paredes, telhados, portas e janelas, para emitir parecer nos processos de concessão de "habite-se";
- Verificar o licenciamento de construção ou reconstrução, embargando aquelas que não possuem autorização adequada ou estão em desacordo com o que foi autorizado;
- Embargar construções clandestinas, irregulares ou ilegais;
- Monitorar a instalação de andaimes e tapumes em obras em andamento, bem como o transporte de materiais nas vias públicas;
- Verificar a presença de "habite-se" em imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham passado por grandes obras;
- Acompanhar servidores municipais durante inspeções e vistorias em sua área de atuação;
- Fiscalizar reformas em prédios municipais;
- Verificar alinhamentos e cotas conforme indicados nos projetos;
- Notificar, autuar, interditar, estabelecer prazos e tomar outras medidas contra violações das leis, normas e regulamentos relacionados a obras privadas;
- Instruir processos para apurar denúncias e reclamações;
- Elaborar relatórios periódicos de suas atividades e manter a chefia informada sobre irregularidades encontradas;
- Emitir pareceres técnicos sobre questões de sua competência;
- Cumprir plantões fiscais conforme designado;
- Coletar dados para atualizar o cadastro urbanístico do Município;
- Participar de pesquisas e campanhas educativas para melhorar os serviços municipais e orientar os usuários
- Articular-se com fiscais de outras áreas e órgãos, bem como com as forças de segurança pública, sempre que necessário;
- Desempenhar outras atividades correlatas e/ou complementares atribuídas, desde que sejam compatíveis com o cargo ocupado.

Área de atuação: PROTEÇÃO AMBIENTAL

- planejar e executar ações de fiscalização ambiental no âmbito do Município;
- realizar investigação administrativa para apuração das infrações ambientais;
- aplicar técnicas, métodos e conhecimentos inerentes à prática fiscalizatória para a apuração das infrações ambientais;
- contribuir, a qualquer tempo, com informações que possam ser consideradas relevantes e sensíveis para a apuração das infrações ambientais;
- empregar medidas de prevenção dos ilícitos ambientais através de ações de fiscalização orientadora;
- executar as medidas do poder de polícia administrativo relativas à fiscalização ambiental;



- verificar o cumprimento da legislação e das demais normas ambientais por parte dos administrados;
- indicar as sanções administrativas em decorrência de infração ambiental;
- emitir notificações e lavrar os documentos de fiscalização ambiental;
- orientar o administrado sobre os procedimentos para o cumprimento da legislação e os direitos e deveres em caso de infração ambiental;
- realizar auditoria ambiental;
- realizar vistorias para apuração de denúncias de irregularidades e infrações ambientais;
- elaborar relatórios, realizar pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- praticar atos de instrução processual para dar prosseguimento a processos de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas;
- realizar plantões fiscais quando designado;
- articular-se com fiscais de outras áreas e órgãos, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Área de atuação: TRANSPORTES

- controlar os horários dos veículos, conforme documento pré-estabelecido;
- fiscalizar a venda de passagens, para assegurar-se da correção da cobrança;
- fiscalizar o cumprimento dos itinerários e do quantitativo da frota, bem como o estado de conservação e outros itens que visem ao conforto e segurança do usuário;
- adotar as medidas corretivas em relação às irregularidades observadas, procedendo de acordo com as disposições do tráfego e da empresa, visando a melhoria dos serviços prestados e a segurança dos passageiros;
- fiscalizar o estado geral dos carros, fazendo com que sejam cumpridas as exigências referentes a limpeza, colocação de letreiros e placas indicativas, ao perfeito estado de vidros, portas e lataria, para assegurar-se das condições ideais de transportes dos passageiros;
- fiscalizar o número de passageiros dentro dos veículos, a fim de evitar lotação demasiada;
- vistoriar táxis para verificar se estão de acordo com as normas, observando o estado de conservação, o número externo dos mesmos e o cumprimento das legislações quanto à regularização do veículo;
- elaborar relatórios das ocorrências;
- manter contato permanente com os prestadores de serviços, com vistas a qualidade prestada;
- manter atualizado o cadastro dos operadores e veículos do Sistema de Transporte Coletivo e Individual de passageiros;
- fornecer dados para a preparação de estatísticas relacionadas às condições do transporte coletivo do Município;
- fazer o acompanhamento da emissão de poluentes na atmosfera visando garantir a qualidade do ar no Município, tomando as medidas cabíveis;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Área de atuação: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- executar serviços de fiscalização sanitária em estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços de saúde e/ou interesse à saúde;
- elaborar relatórios, emitir pareceres técnicos e laudos relacionados à área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- efetuar apreensão e/ou inutilização de produtos de interesse à saúde, vendidos, armazenados, manipulados, embalados ou expostos à venda em desacordo com a legislação vigente, nos estabelecimentos fiscalizados;
- efetuar a apuração de denúncias realizadas, pela população, quanto às questões sanitárias no Município;
- realizar coleta de amostras para análise fiscal, orientando de acordo com a legislação vigente e



aplicando-a, quando necessário;

- participar das inspeções dos ambientes de trabalho, considerando a segurança da saúde do trabalhador;
- participar da elaboração do planejamento da área de vigilância sanitária ou outra área da saúde pública;
- manter sigilo a respeito das informações constantes nos processos sob sua responsabilidade ou em tramitação na Vigilância Sanitária;
- participar da elaboração de normas regulamentadoras suplementares, com base na legislação sanitária vigente;
- fiscalizar e inspecionar ações/atividades exercidas pelo setor regulado, responsabilizando-se pela aplicação das sanções previstas na legislação sanitária vigente, tais como: notificação, auto de infração e termo de interdição, além de emitir pareceres e instruir processos decorrentes do ato de fiscalização, quando atuar na Vigilância Sanitária;
- efetuar ações integradas à Vigilância Ambiental e Epidemiológica;
- informar processos sobre assuntos relativos a notificações, infrações, interdições, intimações e outros;
- emitir relatórios de inspeção, assim como de produção mensal, das atividades desenvolvidas, além de participar de reuniões e grupos de trabalho;
- prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde;
- subsidiar a formulação de políticas e diretrizes na área de saúde coletiva, propondo instrumentos institucionais e normativos vinculados à vigilância sanitária;
- assegurar o cumprimento das políticas e diretrizes referentes à saúde coletiva, constante no Plano Municipal de Saúde;
- observar o cumprimento das normas inerentes à organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde Municipal;
- planejar, programar e executar ações de vigilância em saúde com a finalidade de prevenir e controlar riscos sanitários inerentes ao ambiente e ao consumo de bens e serviços de interesse à saúde;
- desenvolver atividades na área da saúde coletiva, voltadas à organização, avaliação e realização de ações relacionadas à Vigilância em Saúde;
- promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em estabelecimentos e ambientes de interesse a saúde, localizados em área territorial da cidade de Aracruz, expedindo relatório conclusivo, para ciência imediata do Gestor;
- realizar ações e atividades de vigilância sanitária de medicamentos, alimentos, saneantes, cosméticos, produtos médicos para saúde, correlatos, produtos químicos, radioativos, serviços de assistência à saúde e outros estabelecimentos e serviços de interesse, bem como o ambiente, inclusive os ambientes de trabalho;
- analisar e avaliar a execução de planos e programas de vigilância em saúde, com base: no acompanhamento físico e financeiro de projetos e atividades desenvolvidas ou em desenvolvimento na identificação dos resultados parciais e finais;
- elaborar estudos e propostas visando ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos de vigilância sanitária, objetivando melhorar o desempenho das ações realizadas;
- contribuir para a alimentação e manutenção de sistemas de informação em vigilância sanitária;
- contribuir na elaboração de instrumentos de trabalho para a execução de ações de vigilância sanitária;
- acompanhar o desenvolvimento da programação anual de vigilância em saúde;
- orientar os prestadores de serviço de interesse à saúde sobre legislação sanitária e outras normas técnicas e relacionadas à vigilância sanitária;
- planejar, programar e executar ações educativas em vigilância sanitária;
- planejar, programar e executar ações de comunicação de riscos sanitários inerentes a produtos, serviços e ambientes de interesse à saúde;
- planejar e executar a coleta de amostras de produtos de interesse à saúde para análise laboratorial;
- opinar pela concessão de licenças sanitárias e autorizações especiais para o funcionamento de estabelecimentos e serviços de interesse à saúde;
- elaborar relatórios e documentos técnicos;
- analisar planos de gerenciamento de resíduos biológicos, tóxicos ou que ofereçam riscos à saúde;
- analisar e compatibilizar projetos arquitetônicos de estabelecimentos e serviços de interesse à saúde,



- bem como de serviços de atenção à saúde, verificando estrutura física, instalações hidráulicas, elétricas, de esgotamento sanitário, de gases, de segurança contra incêndios, ambientes, áreas e fluxos de acordo com o determinado na legislação sanitária, nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, com o objetivo de controlar riscos da ocorrência de danos e agravos à saúde da população;
- promover ações de vigilância sanitária nos ambientes de interesse à saúde, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições ambientais de esgotamento sanitário, água, ar e solo;
 - realizar ações objetivando a fiscalização e apuração de denúncias relacionadas com problemas ambientais sanitários que ofereçam riscos à saúde da coletividade;
 - promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de biomedicina, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento dos laboratórios de análises clínicas e saúde pública, pesquisa, ensino, anatomia patológica e citologia clínica, patologia clínica, citogenética, genética, fracionamento de sangue, hemocomponentes, hemoderivados, imunohematologia, e outros serviços relacionados;
 - verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de biomedicina e/ou enfermagem que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde;
 - realizar a análise de processos e documentações inerentes à área de atuação que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde;
 - promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de enfermagem e de engenharia química, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento destes estabelecimentos de interesse à saúde;
 - desenvolver ações de vigilância de cargas perigosas e de produtos químicos;
 - analisar protocolos que visam assegurar as condições e instalações de gases, inclusive gases medicinais;
 - verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de engenharia química que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde;
 - analisar planos de resíduos de substâncias químicas;
 - realizar a análise de processos e documentações inerentes à área de engenharia química que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse a saúde;
 - verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de engenharia sanitária que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições dos ambientes, inclusive o trabalho e de serviços, estabelecimentos de interesse à saúde;
 - promover ações de fiscalização, prestando orientações técnicas relativas a saneamento básico, infraestrutura e exercendo atividades de controle da qualidade da água potável, dos resíduos ambientais e de poluentes do meio ambiente;
 - planejar, fiscalizar, inspecionar, organizar, supervisionar e executar ações e programas relacionados à preservação, proteção domeio ambiente e vigilância em saúde ambiental;
 - executar atividades de análises, vistorias ambientais relacionadas à água, ar e solo, realizando e orientando exames e testes por meio de manipulação de equipamentos e aparelhos de laboratório, e outros meios, para possibilitar diagnósticos para a redução de impactos ambientais e prevenção de danos e agravos à saúde;
 - realizar inspeção sanitária em estabelecimentos e serviços de interesse à saúde com fins de verificar a estrutura e compatibilização de projetos arquitetônicos;
 - promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde e outros de interesse à saúde, na área de farmácia, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento da farmácia hospitalar;
 - desenvolver ações de hemovigilância, cosmetovigilância, de vigilância de eventos adversos e queixas técnicas relacionados aos fármacos, medicamentos, correlatos e imunobiológicos;
 - realizar inspeção sanitária em serviços, estabelecimentos e ambientes de interesse à saúde com fins de identificar riscos sanitários para o controle e prevenção da ocorrência de danos e agravos à saúde;
 - realizar inspeção sanitária e a fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização de alimentos;



- executar ações e atividades técnicas específicas da área de medicina veterinária preventiva, em especial nos setores da saúde pública, controle de vetores e zoonoses;
- verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de farmácia que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos estabelecimentos, serviços e outros que utilizem produtos de interesse à saúde;
- promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de farmácia, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento dos laboratórios de análises clínicas e saúde pública, de pesquisa, de ensino, de anatomia patológica e citologia clínica, de patologia clínica, de citogenética, genética, de fracionamento de sangue, hemocomponentes, hemoderivados, imunohematologia, e outros serviços relacionados;
- promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de física, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento dos serviços de radiodiagnóstico, medicina nuclear e radioterapia e outros serviços relacionados;
- analisar a correta aplicação dos métodos e medidas de radioproteção em atividades e estabelecimentos que utilizam radiações ionizantes com fins de pesquisa, ensino, radiodiagnóstico, radioterapia e outros que desenvolvam atividades com radiações ionizantes;
- analisar documentos e procedimentos adotados com fins de radioproteção pelos serviços de radiodiagnóstico, radioterapia, institutos de pesquisa, ensino e outros que desenvolvam atividades com radiações ionizantes;
- desenvolver ações de vigilância de eventos adversos e queixas técnicas relacionados aos produtos médicos para a saúde utilizados em radioterapia, medicina nuclear e radiodiagnóstico;
- verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de física que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde;
- identificar nos estabelecimentos e ambientes sob controle da Vigilância Sanitária fatores de riscos ambientais contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos;
- verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de fisioterapia que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde;
- promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de medicina, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento dos hospitais, clínicas, consultórios e outros serviços de medicina;
- verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de medicina que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde;
- promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de medicina veterinária, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento dos hospitais, clínicas, consultórios e outros serviços de medicina veterinária;
- atuar em educação sanitária, visando à prevenção, controle e erradicação de doenças prevalentes comuns aos animais e aos homens;
- exercer o controle de animais peçonhentos não domésticos quando estes possam vir a causar danos às populações;
- desenvolver ações de vigilância de eventos adversos e queixas técnicas relacionados aos alimentos;
- verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de nutrição que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde;
- verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de medicina veterinária que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde;
- realizar ações de controle de zoonoses no que se refere a denúncia de criatório ilegal de animais e



ambientes que ofereçam riscos à saúde;

- promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de nutrição, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento das clínicas e consultórios, restaurantes e outros serviços de alimentação nutrição;
- promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de odontologia, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento das clínicas e consultórios e outros serviços de odontologia;
- verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de odontologia que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde;
- promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de química, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento de serviços e ambientes de interesse à saúde;
- desenvolver ações de vigilância de cargas perigosas e de produtos químicos;
- verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de química que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde;
- analisar laudos de controle de qualidade de água potável, água de piscina, ar, solo e outras de natureza similar;
- analisar planos de resíduos de substâncias químicas;
- desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Fisioterapia, reconhecido pelo MEC; e registro no Conselho Regional da Classe.

Descrição Sumária: Exercer atividades de tratamento fisioterápico, promovendo a assistência à saúde.

Descrição Detalhada:

- planejar, organizar e prestar serviços de fisioterapia;
- realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção, de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação;
- realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos;
- acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada dos serviços de saúde;
- realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde;
- desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria da qualidade dos serviços da área de fisioterapia do Município;
- desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado;
- controlar registros de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados para elaborar boletins estatísticos;
- realizar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, funcionamento e manutenção de programas relacionados aos serviços de fisioterapia do Município;
- participar do planejamento, realização e avaliação dos programas de Saúde Pública, elaborando normas técnicas e administrativas;



- responsabilizar-se por instalações, equipamentos, instrumentais, máquinas e materiais colocados à sua disposição;
- emitir pareceres técnicos na sua área de atuação, bem como participar de perícia técnica, quando designado;
- prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: FONOAUDIÓLOGO

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Fonoaudiologia, reconhecido pelo MEC; e registro no Conselho Regional da Classe.

Descrição Sumária: Efetuar exames para identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregar técnicas próprias de avaliação e fazer o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação de voz e outros que possibilitem o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.

Descrição Detalhada:

- efetuar avaliação, diagnóstico e cuidado fonoaudiológico;
- atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos;
- avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;
- desenvolver atividades de reabilitação dos pacientes internados com distúrbios e alterações de comunicação verbal decorrentes de patologias associadas;
- atuar como referência técnica nos projetos terapêuticos que requeiram assistência em fonoaudiologia;
- atuar em pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológicas na área da comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões da fala e da voz;
- atuar em equipes multidisciplinares de educação especial para identificação de distúrbios de comunicação, bem como, realizar atividades de fonoaudiologia educacional;
- realizar exames empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou escolar, opinando quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo;
- encaminhar o paciente ao especialista, orientando-o e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação;
- preparar informes e documentos relacionados a fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros;
- realizar e promover atividades de prevenção para os profissionais que utilizam a voz como instrumento de trabalho;
- responsabilizar-se por instalações, equipamentos, instrumentais, máquinas e materiais colocados à sua disposição;
- emitir pareceres técnicos na sua área de atuação, bem como participar de perícia técnica, quando designado;
- desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: MÉDICO

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC; registro no Conselho Regional da Classe; residência médica em instituição reconhecida pelo MEC ou título de especialista na área de atuação, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina.

Descrição Sumária: Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo



diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população.

Descrição Detalhada:

- realizar exames, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos;
- realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
- prestar socorros de urgência/emergência;
- prestar assistência médica nos estabelecimentos de saúde da rede municipal;
- prestar assistência à saúde do cidadão em casos de calamidade pública, epidemia e outras situações de risco,
- preencher prontuários de pacientes, de forma legível, indicando os males constatados e o tratamento indicado;
- executar as ações de atenção integral, aliando atuação clínica à de saúde coletiva para assistência às famílias;
- participar do planejamento e execução de programas e projetos de prevenção, promoção e recuperação da saúde;
- capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde;
- requisitar a aquisição de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos, quando necessário;
- realizar estudos, pesquisas e levantamentos de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, funcionamento e manutenção de programas e projetos relacionados à prevenção, promoção, assistência e recuperação da saúde no Município;
- participar como membro de junta médica pericial;
- participar de campanhas de vacinação, quando solicitado;
- emitir pareceres técnicos e laudos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Medicina Veterinária, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional da Classe.

Descrição Sumária: Realizar estudos, pesquisas e levantamentos de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, funcionamento e manutenção de programas relacionados à prevenção, promoção, assistência e recuperação da saúde dos animais e da população.

Descrição Detalhada:

- planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas e atividades técnicas específicas da área de medicina veterinária, aplicando conhecimentos e métodos para assegurar o bem-estar animal;
- executar a prática da medicina veterinária em todas as suas modalidades, envolvendo exames e diagnósticos de doenças, tratamentos, assistência técnica e sanitária;
- examinar os animais para apurar o seu estado de saúde e no combate às doenças transmissíveis;
- prestar atendimento e tomar providências necessárias às notificações de prevenção de zoonoses;
- prescrever e vacinar os animais, além de participar de campanhas e mutirões de vacinação, quando solicitado;
- orientar sobre o manejo geral dos animais;
- exercer o poder de polícia administrativa;
- lavrar e assinar autos de infração, relatórios e pareceres referentes às ações de fiscalização executadas;
- orientar e supervisionar equipe técnica de fiscalização ambiental;



- fazer cumprir as políticas públicas municipais de bem-estar animal, observadas as normas estaduais e federais pertinentes;
- promover campanhas educativas, no âmbito das suas atribuições, visando prevenir e evitar atos de crueldade, abuso e maus-tratos, recomendando procedimentos de manejo, sistemas de produção, criação e manutenção alinhados com as necessidades fisiológicas, comportamentais, psicológicas e ambientais das espécies;
- fazer o planejamento dos materiais, equipamentos, instrumentais e medicamentos necessários ao exercício das atividades de medicina veterinária, para encaminhamento ao setor competente;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos colocados à sua disposição;
- emitir pareceres técnico-científicos, relatórios, laudos e outros documentos relacionados a sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: NUTRICIONISTA

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Nutrição, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional da Classe.

Descrição Sumária: Realizar estudos, pesquisas e levantamentos de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, funcionamento e manutenção de programas de alimentação e de nutrição do Município.

Descrição Detalhada:

- participar da elaboração, coordenação e supervisão de projetos de alimentação e nutrição vinculados aos programas do Município;
- coordenar, supervisionar e executar programas e projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental;
- implementar métodos e técnicas que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços de alimentação e nutrição do Município;
- verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de nutrição que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde;
- exercer poder de polícia administrativa, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento das clínicas e consultórios e outros serviços de nutrição;
- emitir relatórios, pareceres técnicos e laudos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL

Requisito: Ensino Médio completo. Habilitação para a condução de veículos em categoria específica, quando for necessário.

Descrição Sumária: Operar, sob supervisão, com o manejo de animais e atuar como multiplicador dos preceitos de bem-estar animal.

Descrição Detalhada:

- atuar como multiplicador dos preceitos de bem estar animal aplicados as ações de controle animal e zoonoses, sendo intermediador entre o poder público e a comunidade;
- orientar os munícipes sobre os preceitos de propriedade, posse ou guarda responsável, bem estar animal e conceitos de saúde pública e segurança, medidas preventivas e profiláticas para o controle de zoonoses, prevenção de agressões;



- exercer poder de polícia administrativa, realizando vistoria e fiscalização em casos de abandono, abuso, crueldade e/ou maus-tratos de animais;
- realizar observação de animais agressores, recolhimento, e o manejo geral de animais (transporte, alojamento, manutenção, contenção e cuidados gerais);
- auxiliar o médico veterinário em exames e procedimentos (tratamentos, medicações, vacinação, dentre outros);
- fazer o controle de animais com objetivo de prevenir doenças e promover a saúde da população;
- realizar atividades educativas voltadas à posse responsável e prevenção aos maus tratos de animais;
- participar de campanhas de prevenção de doenças e promoção à saúde;
- participar de campanhas de adoção;
- participar dos programas de controle populacional de animais domésticos e domesticados;
- dirigir automóveis, caminhonetes e outros veículos de transporte de passageiros e animais;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos, instrumentais e materiais e medicamentos colocados à sua disposição;
- desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: PROCURADOR

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Direito, reconhecido pelo MEC; estar em gozo dos direitos políticos; registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB e nela encontrar-se em situação regular e experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos na Advocacia.

Descrição Sumária: Representar legalmente o Município em âmbito judicial, extrajudicial e administrativo, atuando na consultoria jurídica do ente com atribuições de orientação, defesa, e promoção dos seus interesses.

Descrição Detalhada:

- exercer a advocacia pública nos termos da Constituição Federal e da legislação pertinente, defendendo os interesses do Município em âmbito judicial, extrajudicial e administrativo, prestando serviços de consultoria jurídica às diversas áreas, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município;
- promover diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, funcionamento e manutenção de programas e políticas públicas, em relação aos seus aspectos jurídicos;
- assessorar, quanto aos aspectos jurídicos, o Procurador Geral na tomada de decisões;
- acompanhar a aplicação da legislação, identificando possíveis distorções e impropriedades, oferecendo sugestões capazes de corrigi-las;
- difundir as informações jurídicas de interesse institucional;
- analisar a evolução da jurisprudência, identificando pendências sobre assuntos de interesse, com indicação de procedimentos capazes de prevenir ou corrigir efeitos negativos;
- promover a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa do Município de Aracruz, adotando todas as providências jurídicas necessárias;
- propor ações judiciais necessárias à defesa e promoção dos interesses do Município de Aracruz;
- acompanhar e analisar, sob o aspecto jurídico, laudos resultantes de vitórias judiciais, solicitando à Administração apoio técnico quando necessário;
- examinar, analisar e pronunciar-se, quanto ao aspecto jurídico, sobre atos de negociação, rescisão e celebração de convênios, contratos, ajustes, acordos e outros, quando previsto em lei ou lhe for solicitado pela Administração Municipal;
- representar e defender o Município de Aracruz, ativa e passivamente, perante qualquer instância, juízo, tribunal judiciário ou administrativo, em todo feito ou procedimento em que a instituição seja parte como autora, ré, assistente, oponente ou litisconsorte, assim como junto a qualquer repartição pública federal, estadual, municipal, autarquias, entidades paraestatais ou sociedades de economia mista ou privada;
- analisar minutas de leis, decretos, regulamentos e regimentos relacionados às atividades da Prefeitura



- de Aracruz, assessorando na elaboração dos instrumentos normativos sempre que solicitado;
- coligir elementos de fato e de direito e preparar em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas em mandato de segurança pelo Prefeito Municipal ou quaisquer outras autoridades ou servidores da Prefeitura de Aracruz, quando o ato impugnado emanar da instituição;
 - interpor recursos judiciais e administrativos pertinentes à defesa e promoção dos interesses do Município de Aracruz;
 - zelar pela fiel observância das leis e regulamentos pertinentes ao Município de Aracruz, representando ao Procurador Geral sempre que tiver conhecimento de sua inexata aplicação;
 - revisar as minutas de mensagens, contratos, procurações e outros atos de natureza jurídica;
 - atender consultas de órgãos da Administração Municipal, quanto ao aspecto jurídico, sobre os efeitos das políticas, das práticas e dos atos da Administração Municipal, emitindo as orientações técnicas eventualmente necessárias;
 - opinar em procedimento oficial a respeito de questões litigiosas de interesse do Município de Aracruz;
 - atuar no interesse do Município em desapropriações por necessidade, utilidade pública ou interesse social, amigável ou judicial, nos termos da legislação vigente;
 - opinar quando solicitado pela Administração Municipal sobre os aspectos jurídicos e legais de expedientes de natureza trabalhista, sindicais, previdenciários e normas de administração de pessoal, relacionados com interesse do Município de Aracruz;
 - atuar em processos de licitação nos termos da legislação de regência;
 - interpretar e orientar a aplicação de textos e instrumentos legais, decretos, regulamentos, regimentos e outros;
 - examinar configurações de efeitos jurídicos, que lhe forem submetidas por órgãos e/ou representantes da Administração Municipal, fundamentando sua manifestação;
 - executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: PSICÓLOGO

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Psicologia, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional da Classe.

Descrição Sumária: Coordenar e/ou desenvolver estudos, pesquisas e levantamentos nas áreas de Psicologia Organizacional ou aplicada ao Trabalho, Clínica, Educacional, Social e outras, bem como realizar análise, diagnóstico e terapêutica de indivíduos com distúrbios psíquicos ou com problemas de comportamento familiar ou social.

Descrição Detalhada:

- realizar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, funcionamento e manutenção dos programas do Município;
- desenvolver métodos e técnicas que permitam a melhoria da qualidade dos serviços de psicologia do Município;
- elaborar análises profissiográficas para os cargos da Prefeitura de Aracruz;
- participar da elaboração e execução dos planos de capacitação e desenvolvimento de Recursos Humanos;
- planejar, acompanhar e avaliar projetos na área de psicologia aplicada ao trabalho sócio educacional, para promoção da saúde mental, no âmbito escolar;
- participar da elaboração dos programas e planos de ensino e de sua avaliação nas escolas da rede, considerando a realidade sócio-econômica e cultural da população a que se destina;
- diagnosticar e realizar a terapêutica de alunos com distúrbios psíquicos ou com problemas de comportamento familiar ou social;
- diagnosticar alunos com necessidades especiais, como infra e supradotados, tendo em vista a adequação de currículos e programas às suas necessidades individuais;
- diagnosticar e acompanhar, junto à equipe multidisciplinar, alunos com necessidades especiais;
- reunir-se com os pais, juntamente com os demais especialistas em educação, tendo em vista o diagnóstico e a terapêutica de problemas de desajustamento familiar e social dos alunos;



- organizar e manter atualizado o arquivo com dados das pessoas assistidas, como prontuários, livros de registro, relatórios e outros, resguardando os sigilos previstos em lei;
- realizar atendimentos grupais, particularizados e visitas domiciliares às famílias atendidas nos programas, projetos e serviços da Assistência Social;
- elaborar em conjunto com a família/indivíduo Plano Individualizado de Atendimento, bem como proceder a avaliação de resultados, revisão de metas e adequações para cumprimento dos objetivos propostos;
- elaborar e acompanhar a execução de projetos na área de psicologia clínica;
- participar do planejamento, realização e avaliação dos programas de Saúde Pública;
- programar, em conjunto com profissionais, atividades lúdicas, pedagógicas, profissionalizantes, de lazer e outras correlatas à população;
- participar com profissionais da área de saúde do diagnóstico e da terapêutica de pacientes;
- elaborar, executar e avaliar projetos de trabalho, objetivando a promoção da saúde institucional na Prefeitura de Aracruz, através de análise, diagnóstico e intervenção;
- participar do planejamento e da avaliação de campanhas educativas nas áreas de saúde pública;
- participar e realizar diagnósticos, desenvolvimento e avaliação de programas de intervenção psicossocial junto às comunidades;
- encaminhar usuários a outros especialistas, quando se fizer necessário;
- participar da elaboração e avaliação de programas na área de segurança pública;
- participar da implementação de Programas e Projetos Sociais, bem como no desenvolvimento de políticas públicas e de cidadania;
- emitir pareceres técnicos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: TÉCNICO AGRÍCOLA

Requisito: Técnico em Agricultura e/ou Ensino Médio completo com curso profissionalizante na área de técnicas agrícolas, reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no Conselho Regional da Classe, quando houver.

Descrição Sumária: Executar tarefas de caráter técnico relativas à execução de programas relacionados com a agricultura, horticultura, silvicultura e áreas afins do Município.

Descrição Detalhada:

- participar da realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos de atividades relacionadas com a agricultura, horticultura e silvicultura;
- elaborar programas de trabalho, especificações, orçamentos e cronogramas de execução;
- e xecutar tarefas de caráter técnico relativas à coleta de dados, manejo e regulação de máquinas e implementos agrícolas, assistência técnica na aplicação de produtos especializados, execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo, multiplicação de sementes e mudas, colheita, armazenamento e outros relativos aos produtos agropecuários;
- orientar e acompanhar a utilização de técnicas de plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento de espécies vegetais;
- participar da elaboração e programação do calendário de plantio;
- elaborar projetos de contenção de encostas, objetivando a preservação da cobertura vegetal;
- elaborar programas de implantação de hortas, para atendimento às comunidades carentes;
- orientar na preservação e tratamento do solo para o plantio;
- participar dos trabalhos de distribuição de sementes e mudas junto às comunidades;
- realizar testes de laboratório e outros relativos a amostras de terra, com vistas a determinar a



- composição da mesma e selecionar o fertilizante adequado;
- selecionar e orientar a aplicação de fertilizantes e produtos químicos agrícolas em geral;
 - participar de estudos de parasitas, enfermidades e outras pragas que afetam a agricultura;
 - orientar na utilização de máquinas, equipamentos e utensílios agrícolas;
 - participar de diagnósticos da situação das reservas de fauna selvagem, expansão de áreas verdes e outros;
 - orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra as intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura;
 - realizar esboços e desenhos técnicos relativos à ornamentação de canteiros, praças e outros logradouros públicos;
 - executar atividades relacionadas ao plantio de horticultura nas escolas e comunidades;
 - prestar assistência técnica, no nível de habilitação, na compra e venda de equipamentos e materiais;
 - manejar, tratar e reconhecer doenças, realizando a aplicação de medicamento na área de Zootécnica;
 - executar procedimentos para a realização da inseminação artificial;
 - executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: TÉCNICO DE AGRIMENSURA

Requisito: Técnico em Agrimensura e/ou Ensino Médio completo com curso profissionalizante em Agrimensura, reconhecidos pelo MEC e registro no Conselho Regional de Classe.

Descrição Sumária: Realizar tarefas de caráter técnico relativas às áreas de mapeamento, cartografia, topografia e geodésia, utilizando instrumentos de agrimensura, registrando dados e informações.

Descrição Detalhada:

- participar da realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações para implantação, funcionamento e manutenção de atividades da área de agrimensura;
- elaborar plantas, cartas e mapas georreferenciados;
- realizar levantamentos e implantações topográficos, hidrográficos e geodésicos;
- elaborar relatórios e outros informes técnicos referentes aos levantamentos realizados;
- participar da execução de projetos de arruamento de terrenos, loteamentos, construção de barragens de terra, irrigação, drenagens e outros;
- participar da execução de projetos de urbanização do Município;
- participar da execução de projetos de urbanização do Município;
- executar vistorias, objetivando o cumprimento das especificações técnicas e zelar pela manutenção dos padrões dos levantamentos executados;
- inspecionar os trabalhos dos encarregados das obras da Prefeitura de Aracruz, tendo em vista o cumprimento das especificações técnicas e dos prazos da obra;
- retificar matrículas imobiliárias, anexações e desmembramentos de lotes;
- interpretar fotografias aéreas ou imagens de satélites;
- emitir pareceres técnicos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

Requisito: Técnico em Edificações e/ou Ensino Médio completo com curso profissionalizante em Edificações, reconhecidos pelo MEC, e Registro profissional no Conselho Regional da Classe.

Descrição Sumária: Realizar estudos, fazer medições, analisar amostras de solo e efetuar cálculos, para auxiliar a preparação de plantas, a elaboração de especificações, a reparação e a conservação de edifícios e outras obras, bem como a fiscalização quanto à regularidade ante as normas e legislação vigentes.

Descrição Detalhada:



- elaborar plantas e desenhos técnicos, com base em cálculos e especificações de projeto original, utilizando instrumentos específicos e materiais de desenho;
- acompanhar a execução da obra, verificando a exata reprodução da planta e/ou do projeto;
- elaborar esquemas e planos de serviço de obras de construção civil, seguindo as instruções dos projetos e as indicações técnicas do profissional especialista;
- preparar, por meio de cálculos, estimativas detalhadas sobre a quantidade e os custos de materiais e mão-de-obra necessários, a fim de fornecer dados que possam ser utilizados na elaboração da proposta de execução de obras;
- elaborar desenhos e esboços técnicos estruturais, com base em plantas, esquemas e especificações técnicas, utilizando instrumentos específicos e materiais de desenho, a fim de orientar trabalhos de construção, manutenção e reparo;
- promover a inspeção de materiais e estabelecer testes a serem aplicados, de acordo com a espécie e o emprego de cada material, a fim de controlar a qualidade e a observância da especificação dada;
- executar e preparar programas de trabalho e auxiliar na fiscalização de obras, acompanhando e controlando os cronogramas, a fim de assegurar o cumprimento das condições estabelecidas ou localizar falhas na execução;
- realizar estudos nos locais das obras, fazer medições, analisar amostras de solo e efetuar cálculos, com o objetivo de auxiliar na preparação de plantas e na elaboração de especificações sobre a construção, a reparação e a conservação de edifícios e outras obras de engenharia civil;
- identificar problemas surgidos durante a execução das obras e orientar como resolvê-los, aplicando conhecimentos teóricos e práticos sobre construção de obras e instalações;
- fazer inspeções técnicas, de acordo com as orientações recebidas;
- elaborar relatórios técnicos pertinentes à sua área de atuação;
- auxiliar na vistoria de imóveis do Município anotando os dados da mesma, com o objetivo de fornecer subsídios para confecção de certidões, habite-se, cadastro imobiliário e outros, bem como avaliações de terrenos e edificações para efeito de desapropriação e outros;
- executar vistorias nos materiais de incêndio instalados nos edifícios do Município;
- auxiliar na execução de vistorias técnicas nas obras aprovadas e licenciadas, objetivando o cumprimento do projeto aprovado nos seus elementos geométricos essenciais, com base na legislação de postura municipal;
- fiscalizar obras observando o cumprimento das especificações técnicas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança e o cumprimento da legislação vigente;
- realizar coleta de amostras para análise fiscal, orientando de acordo com a legislação vigente e aplicando-a, quando necessário;
- participar das inspeções dos ambientes de trabalho, considerando a segurança da saúde do trabalhador;
- emitir pareceres técnicos e laudos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Requisito: Ensino Médio completo; Curso Técnico de Enfermagem, concluídos em instituição reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho Regional de Classe.

Descrição Sumária: Desenvolver atividades de enfermagem, empregando técnicas rotineiras ou específicas, realizando atendimento a pacientes.

Descrição Detalhada:

- prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos usuários, sob supervisão do enfermeiro, assim como, colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição;
- participar da elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem;



- executar atividades de enfermagem tais como: controlar sinais vitais dos pacientes, administrar medicamentos e tratamentos, observando horários, posologia, a prescrição médica e outros dados;
- fazer curativos simples, observando a prescrição;
- preparar pacientes para consultas e exames;
- executar atividades de controle de infecção hospitalar, como esterilização de materiais;
- preparar e administrar os medicamentos prescritos, por via oral, intramuscular, endovenosa, subcutânea, intradérmica e outros, sob supervisão do Enfermeiro;
- efetuar a coleta de material para exames de laboratório;
- manter os documentos com as informações do paciente em ordem, para facilitar a busca;
- instrumentalizar intervenções cirúrgicas, sob a supervisão do Enfermeiro;
- registrar as tarefas executadas, as observações feitas e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente, bem como em outros instrumentos de registro normatizados;
- auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência;
- realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;
- realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio;
- auxiliar na preparação do corpo após o óbito;
- executar atividades na prevenção e controle de doenças transmissíveis em programa de vigilância em saúde;
- executar atividades de prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência em saúde;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos, colocados à sua disposição;
- emitir pareceres técnicos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Requisito: Técnico em Informática e/ou Ensino Médio completo com curso profissionalizante na área de Tecnologia da Informação, em instituição reconhecida pelo MEC, e experiência de, no mínimo, 01 (hum) ano na área de Tecnologia da Informação. Registro no Conselho Regional de Classe, quando houver.

Descrição Sumária: Planejar e executar os trabalhos relativos a projetos de Tecnologia da Informação, implantando e implementando os diferentes processos operacionais, automatizando os trabalhos na Prefeitura de Aracruz.

Descrição Detalhada:

- participar da elaboração de projetos lógicos e detalhados de sistemas de informação;
- codificar programas, usando linguagem, conforme padrão de referência estabelecido pela Prefeitura de Aracruz, para automatizar processos de trabalho;
- realizar testes de caixa branca e caixa preta nos programas;
- emitir pareceres técnicos na sua área de atuação;
- participar da realização de estudos, diagnósticos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de diretrizes, planos e ações para implantação, funcionamento e manutenção dos sistemas de informação da Prefeitura de Aracruz;
- participar do estudo dos objetivos dos sistemas, analisando as especificações e instruções recebidas, para verificar a natureza e fonte dos dados de entrada e esquematizar a forma e o fluxo do programa;
- preparar manuais de usuários dos sistemas desenvolvidos;



- realizar manutenção preventiva e corretiva nos programas desenvolvidos;
 - participar de discussões para integração dos sistemas próprios com sistemas de terceiros;
 - demonstrar programas, explicando a sua utilização para treinamento de usuários;
 - emitir pareceres técnicos na sua área de atuação;
-
- criar e desenvolver a logística e a arquitetura do web site,
 - criar o layout da homepage e todas as páginas do site, selecionando posição de links, cores e a dinâmica da navegação;
 - subsidiar a manutenção e atualização do portal da Prefeitura de Aracruz;
 - desenvolver todos os elementos visuais em material eletrônico ou digital;
 - produzir e executar trabalhos utilizando fotografia, áudio e demais produtos gráficos e imagens estáticas ou dinâmicas;
 - escolher ferramentas de desenvolvimento, especificar programas e codificar aplicativos;
-
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Requisito: Técnico em Análises Clínicas ou Patologia Clínica e/ou Ensino Médio completo com Curso Profissionalizante de Laboratório em Análises Clínicas e/ou Patologia Clínica, concluídos em instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho Regional de Classe, quando houver.

Descrição Sumária: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas em geral, realizando ou orientando exames, testes de cultura e microorganismos, através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças.

Descrição Detalhada:

- interpretar requisições médicas corretamente e de outros profissionais, assim como as siglas, abreviações e a sinonímia utilizadas para os exames laboratoriais;
- identificar os materiais e selecionar os acessórios necessários para a coleta das amostras biológicas;
- coletar material biológico, quando necessário, verificando se o paciente está de acordo com as orientações recebidas;
- orientar os pacientes sobre a coleta e preparo de exames;
- triar o material biológico e distribuir para os setores;
- manipular substâncias químicas como ácidos, bases, sais e outras, para obter reagentes necessários à realização dos testes, análises e provas de laboratório;
- preparar lâminas, meios de cultura e esfregaços sanguíneos;
- realizar e/ou processar os exames de urina, sangue, fezes, liquor, escarro e secreções, supervisionado por profissional legalmente habilitado;
- auxiliar na elaboração de relatórios técnicos utilizando dados estatísticos, reunindo informações, para consultas posteriores;
- controlar o estoque de materiais, medicamentos, reagentes e equipamentos, entre outros, encaminhando a solicitação de reposição ao setor competente para providenciar a compra/aquisição, quando necessário;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos, colocados à sua disposição;
- desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.



Cargo: TÉCNICO EDUCACIONAL

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Pedagogia ou Licenciaturas, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional de Classe, quando houver.

Descrição Sumária: Realizar atividades de assessoramento pedagógico nas diversas Secretarias da Prefeitura de Aracruz. Propor projetos na área de formação, capacitação e desenvolvimento de pessoas.

Descrição Detalhada:

- planejar, implementar e coordenar programas de formação e de educação continuada para servidores e comunidade;
- analisar as demandas de capacitação das diferentes áreas da Prefeitura de Aracruz, atendendo-as de acordo com o planejamento realizado;
- planejar, propor, executar, acompanhar e orientar as atividades pedagógicas e educacionais junto às equipes multidisciplinares, elaborando estratégias para a participação das famílias nas atividades comunitárias desenvolvidas pela prefeitura;
- desenvolver atividades na área de saúde, educacional, ambiental e social, por meio do trabalho pedagógico coletivo, que facilite o processo comunicativo da comunidade local;
- propor ações articuladas com a rede intersetorial de serviços das Secretarias;
- integrar as diversas comissões e/ou grupos de trabalho intersetoriais que visem o planejamento conjunto das ações do Município;
- acompanhar e orientar as ações desenvolvidas pelos programas do Município;
- elaborar e executar programas e projetos de educação ambiental, inclusive envolvendo as unidades de conservação do Município;
- assessorar e acompanhar os projetos de educação ambiental junto aos processos de licenciamento ambiental;
- elaborar e assessorar os projetos de educação ambiental junto aos movimentos sociais;
- promover e apoiar as demandas advindas de outras unidades envolvendo a educação ambiental;
- coordenar e supervisionar estudos sobre a organização e funcionamento das secretarias, bem como sobre os métodos e técnicas neles empregados, em harmonia com a legislação, diretrizes e políticas estabelecidas;
- emitir parecer em assuntos de sua especialidade e competência;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Requisito: Técnico em Radiologia e /ou Ensino Médio completo com curso profissionalizante em Técnico de Radiologia, concluídos em instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho Regional de Classe, quando houver.

Descrição Sumária: Executar, sob supervisão, tarefas de caráter técnico radiológicos, através da manipulação de aparelhos radiológicos, para possibilitar o diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças.

Descrição Detalhada:

- operar e verificar o funcionamento dos aparelhos radiológicos;
- prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo as normas e procedimentos de biossegurança e o código de conduta;
- realizar exames radiológicos de vários tipos, segundo as requisições médicas, para subsidiar o diagnóstico das doenças;
- participar da elaboração de relatórios técnicos periódicos e outros registros de dados, relatando dados e reunindo resultados e informações, para possibilitar consultas posteriores;
- auxiliar na realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações para implantação, funcionamento e manutenção de serviços radiológicos;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização de aparelhos e equipamentos colocados à sua disposição;



- controlar o estoque de materiais utilizados nos exames, encaminhando a solicitação de reposição ao setor competente para providenciar a compra/aquisição, quando necessário;
- desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Requisito: Técnico em Saúde Bucal e/ou Ensino Médio completo com curso profissionalizante em Técnico em Saúde Bucal, concluídos em instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho Regional da Classe.

Descrição Sumária: Executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico, utilizando meios apropriados para promover e recuperar a higiene dentária e a saúde bucal.

Descrição Detalhada:

- auxiliar na administração do consultório dentário;
- fazer demonstração de técnicas de escovação;
- instrumentar o Cirurgião Dentista junto à cadeira operatória;
- efetuar a tomada e revelação de radiografias intra-orais;
- realizar exames específicos e testes de vitalidade pulpar;
- realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supra gengivais;
- executar a aplicação tópica de substâncias para prevenção da cárie dental;
- inserir e condensar substâncias restauradoras;
- polir restaurações e remover suturas;
- proceder à limpeza e assepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos;
- preparar materiais restauradores de moldagem e moldeiras, bem como confeccionar modelos;
- auxiliar na realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações para implantação, funcionamento dos serviços técnicos de higiene bucal;
- participar dos programas e projetos de saúde bucal do Município;
- participar dos levantamentos e estudos epidemiológicos;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização de aparelhos, equipamentos e instrumentos colocados à sua disposição;
- desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- restar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Requisito: Curso de Nível Superior completo em Terapia Ocupacional, reconhecido pelo MEC, e registro no Conselho Regional da Classe, quando houver.

Descrição Sumária: Proceder ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes com deficiência física e/ou psíquica, promovendo atividades com fins específicos para ajudá-los na sua recuperação e integração social.

Descrição Detalhada:

- desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria da qualidade dos serviços da área de terapia ocupacional do Município;
- preparar os programas ocupacionais destinados a usuários do serviço de saúde, escolas ou outras



instituições sob administração da Prefeitura de Aracruz, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos;

- planejar trabalhos individuais ou em grupo, como trabalhos criativos, manuais, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas para possibilitar a redução ou cura das deficiências dos pacientes, desenvolvendo as capacidades remanescentes e melhorando seu estado psicológico;
- coordenar os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritivas para ajudar o desenvolvimento dos programas de reabilitação;
- participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios, tendo em vista a elaboração de projetos e programas de habilitação, emitindo parecer na sua especialidade para estabelecer o diagnóstico e respectivo tratamento, dentro de uma proposta de humanização da assistência;
- preparar relatórios e documentos, na área de terapia ocupacional, a fim de subsidiar decisões;
- controlar o estoque de materiais, medicamentos, reagentes e equipamentos, entre outros, encaminhando a solicitação de reposição ao setor competente para providenciar a compra/aquisição, quando necessário;
- emitir pareceres técnicos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado;
- aplicar leis e regulamentos da sua área de atuação;
- desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Cargo: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

Requisito: Profissional ouvinte com Ensino Médio completo. Certificado Prolibras ou Curso de formação de Tradutor e Intérprete Libras - Língua Portuguesa, com no mínimo 120 horas, promovida por instituições de ensino superior ou instituições credenciadas pelas Secretarias de Educação ou Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos FENEIS/MEC.

Descrição Sumária: Traduzir, interpretar, intermediar e promover a comunicação, garantindo o acesso aos conhecimentos curriculares e materiais didático pedagógicos para surdos e ouvintes, dentro ou fora do espaço escolar, das duas línguas: Libras Português e vice-versa.

Descrição detalhada:

- traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas, reproduzindo em Libras o pensamento e a intenção do emissor;
- assessorar nas atividades de ensino e pesquisa;
- examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado, quando possível;
- interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas das pessoas surdas;
- manter uma atitude imparcial durante o transcurso da interpretação;
- participar de atividades propostas pela instituição de ensino, que venham contribuir para o desenvolvimento do aluno;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Download Anexo: Anexo (https://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/aracruz-es/2024/anexo-lei-ordinaria-4690-2024-aracruz-es-1.pdf?X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAI4GGM64DHHZJ3HAA%2F20250916%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20250916T202519Z&X-Amz-Expires=900&X-Amz-SignedHeaders=host&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3Danexo-lei-ordinaria-4690-2024-aracruz-es-1-Anexo.pdf&X-Amz-Signature=b0a88f253068b8770f8263267f5e77de577540180c4692bc6d30376eb74aa047)



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

f18s1585

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 04/04/2024



DECRETO N.º 41.105, DE 07/01/2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH N.º 001/2014 – VERSÃO 06.00, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA DISCIPLINAR HORÁRIO DE TRABALHO, O REGISTRO DA FREQUÊNCIA AO SERVIÇO, AS AUSÊNCIAS DO LOCAL DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DISPOSTO NO INCISO XIX DO ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa SRH n.º 001/2014 – Versão n.º 06.00, que dispõe sobre os procedimentos para disciplinar horário de trabalho, o registro da frequência ao serviço, as ausências do local de trabalho dos servidores da Prefeitura Municipal de Aracruz-ES.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 32.029, de 26 de dezembro de 2016, que aprovou a Instrução Normativa SRH n.º 001/2014 – Versão n.º 05.00.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH nº 001/2014

"Dispõe sobre os procedimentos para disciplinar horário de trabalho, o registro da frequência ao serviço, as ausências do local de trabalho dos servidores da Prefeitura Municipal de Aracruz-ES".

VERSÃO: 06.00

DATA: 28/12/2021

ATO APROVAÇÃO: Resolução CONFIT nº 008/2021

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º Dispor sobre os procedimentos para disciplinar o horário de trabalho, o registro de frequência ao serviço, os atrasos e as ausências do local de trabalho, dos servidores da Prefeitura Municipal de Aracruz-ES.

Art. 2º Estabelecer mecanismos e procedimentos com vistas a conferir maior agilidade, transparência, eficiência e eficácia quanto ao acompanhamento das ações do Departamento de Pessoal.

Art. 3º Aperfeiçoar os procedimentos administrativos do Poder Executivo, abrangendo todas as Unidades Administrativas da estrutura organizacional, disciplinar normas do Departamento De Pessoal e estabelecer atividades mínimas a serem observadas.

CAPÍTULO II

DA ABRANGÊNCIA

Art. 4º Abrange toda a Administração Direta do Município de Aracruz.

CAPÍTULO III

DOS CONCEITOS

Art. 5º Para fins desta Instrução Normativa considera-se:



I - Registro de Frequência: o meio pelo qual os servidores públicos municipais registrarão diariamente as respectivas frequências, permanecendo nos seus locais de trabalho executando, contínua e produtivamente, os serviços de que forem incumbidos.

Parágrafo Único: O registro da frequência será feito e controlado por meio eletrônico, através de relógio biométrico, cabendo ao Secretário Municipal de Administração a responsabilidade da definição de outros meios nos casos excepcionais.

II - Ponto eletrônico: é um programa prático que usa um aparelho para registrar o ponto de entrada e saída dos funcionários, permitindo que o funcionário coloque suas digitais sobre o leitor ótico de um aparelho, também conhecido e comercializado como relógio biométrico, para reconhecimento do mesmo;

III – Ocorrências: são acontecimentos de situações anormais, que nessa Instrução Normativa serão considerados os erros, problemas, descontos ou pagamentos, que acontecem na frequência dos servidores, tais como: faltas, atrasos, saídas intermediárias, saídas antecipadas, que poderão ser justificadas, por meio do Sistema Eletrônico de Justificativas ou mediante preenchimento de formulário de Justificativa de Ausência de Registro de Frequência, a ser fornecida pelo Setor de Recursos Humanos, nos casos excepcionais, preenchida pelo servidor e aprovado pelo Responsável da Unidade Executora a que pertence.

IV – Faltas Legais: são aquelas, devidamente comprovadas, em que a própria legislação trabalhista admite determinadas situações em que o Servidor poderá deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo do salário. Para contagem desses dias, as dispensas legais serão computadas conforme previstas nos art. 78 do Estatuto do Servidor Municipal e art. 473 da Consolidação de Leis do Trabalho, conforme regime que se enquadrar o Servidor.

Exemplos de falta legal: em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, viva sob sua dependência econômica; em virtude de casamento; em caso de nascimento de filho, em caso de doação voluntária de sangue, para o fim de se alistar eleitor, no período de tempo em que tiver de cumprir as exigências do Serviço Militar referidas na letra "c" do art. 65 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), quando for arrolado ou convocado para depor na Justiça, período de licença-maternidade ou aborto não criminoso, afastamento por motivo de doença ou acidente de trabalho (até os primeiros 15 dias), comparecimento como jurado no Tribunal do Júri, nos dias em que foi convocado para serviço eleitoral, entre outras previstas no ordenamento jurídico específico.

V – Justificativa: é o relato do motivo pelo qual o Servidor se acometeu de situações anormais, justificando o ocorrido por meio do Sistema Eletrônico de Justificativas ou mediante preenchimento de formulário de Justificativa de Ausência de Registro de Frequência, a ser fornecida pelo Setor de Recursos Humanos. O não fornecimento de justificativa implicará em



descumprimento desta Instrução Normativa, culminando em descontos no vencimento dos dias de ocorrências injustificadas;

VI – Tratativas: é a atitude, determinada pelos gestores das Unidades Executoras que o gestor do Sistema de Recursos Humanos deverá seguir, observando a justificativa, a decisão apresentada em relatório e com base legal, podendo ser esta para abono, regularização, compensação, troca de horário, pagamento ou desconto;

VII - Unidades Executoras: as diversas unidades da estrutura organizacional sujeitas às rotinas de trabalho e aos procedimentos de controle estabelecidos nas Instruções Normativas.

VIII – Servidor Público: Segundo as disposições constitucionais em vigor, servidores públicos são todos aqueles que mantêm vínculo de trabalho profissional com os órgãos e entidades governamentais, integrados em cargos ou empregos de qualquer delas: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Trata-se de designação genérica e abrangente, introduzida pela Constituição Federal de 1988, uma vez que, até a promulgação da carta hoje em vigor, prevalecia a denominação de funcionário público.

CAPÍTULO IV

DA BASE LEGAL

Art. 6º A Instrução Normativa que se apresentada, tem como objetivo a padronização dos procedimentos para disciplinar horário de trabalho, o registro da frequência ao serviço e as tratativas de ausências do local de trabalho dos servidores do Poder Executivo Municipal, com base nos seguintes dispositivos:

I - Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988;

II – Lei Federal nº 8.429 de 02 junho de 1992; dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos;

III – CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;

IV - Lei Complementar nº 621 de 08 de março de 2012, dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Espírito Santo;

V - Resolução nº 227 de 25 de agosto de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

VI -Lei Municipal nº 2.898 de 31 de março de 2006, dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Aracruz-ES;



VII - Lei Municipal nº 3.550 de 29 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, cria a Controladoria Geral do Município e dá outras providências;

VIII - Decreto N.º 23.792 de 18 de abril de 2012, regulamenta a aplicação da Lei N.º 3.550 de 29 de fevereiro de 2012, no que diz respeito aos Sistemas Administrativos, a serem implementados pela Controladoria Geral do Município, e dá outras providências.

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES

Seção I

Do Secretário de Administração e Recursos Humanos

Art. 7º São responsabilidades do Secretário de Administração e Recursos Humanos:

I - Promover a divulgação e implementação dessa Instrução Normativa, mantendo-a atualizada, orientando as áreas executoras e supervisionar sua aplicação;

II - Promover discussões técnicas com as Unidades Executoras e com a unidade responsável pelo Sistema de Controle Interno, caso haja necessidade, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão;

III - Através da chefia imediata gerenciar, dirigir e controlar os trabalhos que lhe são afetos, respondendo pelos encargos a ele (a) atribuído (a), determinar a distribuição, controle, orientação e coordenação dos serviços do Sistema de Recursos Humanos;

IV - Assumir responsabilidade pelo fornecimento de informações à Controladoria Geral do Município, às Unidades Executoras e Servidores Públicos;

V - Solicitar às Unidades Executoras, todos os relatórios e dados afins, a serem encaminhados mensalmente ao Departamento de Pessoal;

Seção II

Dos Responsáveis pelas Unidades Executoras

Art. 8º São responsabilidades dos Responsáveis pelas Unidades Executoras:

I - Atender às solicitações da Unidade Responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de atualizações;



II - Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

III - Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade e da Prefeitura Municipal zelando pelo fiel cumprimento da mesma;

IV - Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos na geração de documentos, dados e informações;

V - Informar por escrito, ao chefe imediato, a prática de atos irregulares ou ilícitos levando em consideração os termos prescritos na Lei Municipal nº 2.898 de 31 de março de 2006;

VI - Manter no desempenho das tarefas a que estiverem encarregados, atitudes de independência, serenidade e imparcialidade;

VII - Guardar sigilo sobre dados e informações obtidas em decorrência do exercício de suas funções e pertinentes a assuntos sob a sua fiscalização, utilizando-os exclusivamente para a elaboração de relatórios ou para expedição de recomendações;

VIII - Encaminhar ao Departamento de Pessoal, até o dia 15 (quinze) de cada mês, informações e tratativas contidas no Sistema Eletrônico de Justificativas ou mediante preenchimento de formulário de Justificativa de Ausência de Registro de Frequência, a ser fornecida pelo Setor de Recursos Humanos, nos casos excepcionais.

Seção III

Do Controlador Geral do Município

Art. 9º São responsabilidades do Controlador Geral do Município:

I - Prestar apoio técnico por ocasião das atualizações da Instrução Normativa, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;

II - Através da atividade de Auditoria Interna, avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle inerente ao SRH (Sistema de Recursos Humanos), propondo alterações nas Instruções Normativas para aprimoramento dos controles;

III - Manter no desempenho das tarefas a que estiverem encarregados, atitudes de independência, serenidade e imparcialidade;

IV - Informar por escrito, ao Chefe do Poder Executivo, a prática de atos irregulares ou ilícitos levando em consideração os termos prescritos na Lei Municipal nº 2.898 de 31 de março de 2006;

V - Guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções e pertinentes a assuntos sob a sua fiscalização, utilizando-os exclusivamente para a elaboração de relatórios ou para expedição de recomendações.



CAPÍTULO VI

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 10. Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos a orientação técnica quanto as atividades de cadastro e registro de frequência, e também, duração da jornada de trabalho, escala de trabalho, local de trabalho, bem como as proibições de ordem legal nas unidades da Prefeitura Municipal de Aracruz.

Seção I

Da Jornada Semanal de Trabalho

Art. 11. A jornada semanal dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Aracruz terá a seguinte duração:

- I** - 20 (vinte) horas;
- II** - 25 (vinte e cinco) horas;
- III** - 30 (trinta) horas;
- IV** - 40 (quarenta) horas;
- V** - 44 (quarenta e quatro) horas.

Parágrafo único. Excetuam-se ao disposto neste artigo outras previsões legais, bem como decisões judiciais.

Seção II

Da Jornada de Trabalho para serviços de natureza continuada

Art. 12. Os Servidores que exerçam atividades que, pela sua natureza, em razão do interesse público, tenham que desenvolver serviços continuados, deverão desempenhar suas atividades em escala de revezamento, obedecendo ao disposto nesta Instrução Normativa e aos seguintes requisitos:

- I** - Carga horária semanal não superior à prevista para cada cargo, conforme lei do plano de cargos e vencimentos;
- II** - Uma folga semanal, preferencialmente aos domingos, devendo ao menos uma folga do mês ser escalada obrigatoriamente no domingo.



Art. 13. Poderão desempenhar suas atividades sob jornada de 12 x 36 (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso), 24 x 48 (vinte e quatro horas de trabalho por quarenta e oito horas de descanso), 24 x 72 (vinte e quatro horas de trabalho por setenta e duas horas de descanso), em escala de revezamento os servidores que: **(Alterado pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00)**

I - Prestarem serviços em locais de trabalho com funcionamento de 24 (vinte e quatro) horas continuadas de atendimento ao público, de domingo a domingo;

II – Prestarem serviços em locais de trabalho com funcionamento de 24 (vinte e quatro) horas continuadas de atividades internas, sem atendimento ao público, de domingo a domingo;

III – Prestarem serviços de vigilância do patrimônio.

§ 1º O servidor que ultrapassar a jornada diária relativa a seu cargo ou de sua escala de revezamento, após o décimo sexto minuto em diante, quando requisitado para atendimento de situações eminentemente emergenciais e devidamente autorizado pela chefia imediata terá direito ao recebimento de horas extras.

§ 2º As escalas de dias de trabalho e de dias de folga deverão ser elaboradas pelo Setor onde o servidor está lotado e encaminhado para Gerência de Recursos Humanos. Compete ao setor de lotação dar ciência ao servidor das suas responsabilidades quanto o fiel cumprimento do registro da frequência em dias de trabalho.

Seção III

Do Cadastro do Servidor no Registro de Frequência

Art. 14. O Setor de Recursos Humanos efetuará, a partir da liberação do número da matrícula, o cadastro do servidor sujeito ao controle de ponto biométrico.

§ 1º Excetua-se ao disposto no *caput* deste artigo, os servidores que não estão sujeitos ao controle biométrico em razão da natureza dos trabalhos executados.

§ 2º O Cadastro será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após o início da atividade pelo servidor.

§ 3º É responsabilidade do servidor entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos para realizar o cadastro de ponto biométrico.

Art. 15. A jornada máxima de trabalho Servidores Públicos será fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, observado os limites mínimos e máximos de 04 (quatro) horas e 08 (oito) horas diárias e ao seguinte:



I - 44 (quarenta e quatro) horas semanais para os ocupantes de cargos para os quais a lei estabeleça essa jornada, excepcionalmente constituída de 09 (nove) horas diárias de segunda a quinta-feira e de 08 (oito) horas diárias na sexta-feira, com intervalo máximo de 01 (uma) hora para descanso/alimentação, não se computando esse intervalo na duração da jornada; sendo que para efeito de cálculo de variações mensais (horas faltas, noturnas) computar-se-á 220 (duzentas e vinte) horas mensais;

II - 40 (quarenta) horas semanais para os ocupantes de cargos para os quais a lei estabeleça essa jornada, constituída de 08 (oito) horas diárias, com intervalo máximo de 02 (duas) horas para descanso/alimentação, não se computando esse intervalo na duração da jornada; sendo que para efeito de cálculo de variações mensais (horas faltas, noturnas) computar-se-á 200 (duzentas) horas mensais;

III - 30 (trinta) horas semanais para os ocupantes de cargos para os quais a lei estabeleça jornada de 06 (seis) horas diárias, durante 05 (cinco) dias na semana, sendo que para efeito de cálculo de variações mensais (horas faltas, noturnas) computar-se-á 180 (cento e oitenta) horas mensais;

IV - 25 (vinte) horas semanais, para os ocupantes de cargos com jornada de 05 (cinco) horas diárias, durante 05 (cinco) dia na semana, sendo que para efeito de cálculo de variações mensais (horas faltas, noturnas) computar-se-á 150 (cento e cinquenta) horas mensais;

V - 20 (vinte) horas semanais, para ocupantes de cargo com jornada de 04 (quatro) horas diárias, durante 05 (cinco) dia na semana, sendo que para efeito de cálculo de variações mensais (horas, faltas, noturnas) computar-se-á 120 (cento e vinte) horas mensais.

Seção IV

Do Registro de Frequência

Art. 16. O registro da frequência ao serviço é obrigatório a todos os servidores, investidos em cargos em comissão, efetivos ou contratados temporariamente.

§ 1º Ficam dispensados da comprovação de frequência os ocupantes dos seguintes cargos políticos e em comissão: o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Subsecretários, Procurador-Geral, Subprocuradores-Gerais, Controlador-Geral e Subcontrolador-Geral. **(Alterado pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00)**

§ 2º Os servidores efetivos investidos nos cargos em comissão descritos no *caput*, mesmo em estágio probatório, estarão isentos do registro em ponto biométrico.

Art. 17. O registro de frequência descrito no artigo anterior será por meio de ponto biométrico, em observância aos indicadores de avaliação fixados nos Art. 28 e 29, incisos IV e V, da Lei Municipal



nº 2.898/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Aracruz – ES) e demais legislações pertinentes.

~~§ 1º Ficam dispensados da necessidade de registro de ponto biométrico, os ocupantes dos seguintes cargos em comissão lotados na Secretaria Municipal de Comunicação: (Revogado pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00)~~

- a) ~~Coordenador de Comunicação Interna; (Revogado pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00)~~
- b) ~~Assessores de Imprensa; (Revogado pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00)~~
- c) ~~Coordenador de novas mídias e redes sociais; (Revogado pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00)~~
- d) ~~Coordenador de Relacionamento com a Imprensa; (Revogado pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00)~~
- e) ~~Coordenador de Relação Pública; (Revogado pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00)~~

§ 2º Também ficam dispensados da necessidade de registro de ponto biométrico, os ocupantes dos seguintes cargos efetivos:

- a) Procurador do Município;
- b) Auditor de Controle Interno; (**Alterado pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00**)
- c) ~~Jornalista. (Revogado pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00)~~

§ 3º Os servidores descritos nos §§ 1º e 2º, deverão ter a comprovação de frequência apresentada à Gerência de Recursos Humanos, até o dia 15 (quinze) de cada mês, ratificada pelo seu superior imediato ou dirigente máximo da Secretaria ou Órgão de lotação dos servidores

§ 4º Caso a data citada coincida com feriado, sábado ou domingo, o prazo contar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

Art. 18. Os servidores sujeitos ao registro em ponto biométrico deverão efetuar a marcação de ponto no início, no intervalo de refeição e ao final do expediente de cada jornada de trabalho, salvo os casos excepcionais, analisados e aprovados pelo dirigente do setor ao qual o servidor esteja subordinado.



Art. 19. No caso de inoperância ou inexistência do Sistema de Ponto Biométrico, o Setor de Recursos Humanos providenciará outro meio de registro de frequência.

Art. 20. Será considerado falta grave o registro de frequência que não seja efetuado pelo próprio servidor, sujeitando-o às punições previstas na Lei Municipal nº 2.898 de 31 de março de 2006.

Seção V

Dos Atrasos e Ausências

Art. 21. As ausências dos servidores em virtude de tratamento de Saúde serão regularizadas pelo Setor de Perícia da Subsecretaria de Recursos Humanos, e comunicadas ao chefe imediato pelo servidor, assim que o mesmo apresentar o atestado médico.

Art. 22. Os atrasos computados na entrada, juntamente com as saídas e retornos intermediários e as saídas antecipadas, deverão ser tratados de acordo com o Art. 90, inciso II, da Lei nº 2.898/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais), ou seja, deverá obedecer a tolerância máxima de 15 (quinze) minutos diários.

Art. 23. Para que a compensação das ausências possa ocorrer, as horas extras ou excedentes, que serão utilizadas para esse fim, deverão estar devidamente registradas no cartão de ponto do servidor.

§ 1º Serão permitidas apenas 02 (duas) compensações no mês, observado o limite de 02 (duas) horas extras por dia, salvo se realizadas em dias de folga, ou autorizado expressamente pela chefia imediata.

§ 2º Os casos excepcionais serão tratados pelo Secretário de Administração e Recursos Humanos juntamente com o Secretário da pasta.

Seção VI

Das Compensações e Trocas de Horário

Art. 24. As trocas de horário de trabalho serão permitidas, com limite de 02 (duas) por mês, mediante apresentação de justificativa.

§ 1º As trocas de horário de trabalho serão idênticas às compensações, devendo ser registradas em cartão de ponto e observando o limite diário de trabalho permitido em lei.



§ 2º No caso das escalas de revezamento de 12 (doze) horas, não será permitido realizar troca de horário que culminem em 24 (vinte e quatro) horas consecutivas de trabalho.

Art. 25. O dirigente máximo da Secretaria ou Órgão de lotação do servidor poderá abonar até seis faltas do servidor para tratar de assuntos de seu interesse pessoal, em cada ano civil, desde que o mesmo não tenha, no exercício anterior, nenhuma falta injustificada. **(Alterado pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00)**

§ 1º Os casos excepcionais deverão ser avaliados pelo Secretário a que o servidor estiver subordinado.

§ 2º O disposto no *caput* deste artigo não gera direito a falta, apenas permite que a falta seja abonada pelo dirigente máximo da Secretaria ou Órgão de lotação do servidor, a depender do critério de conveniência e oportunidade.

§ 3º Qualquer ausência ao serviço gera falta ao servidor, devendo ser descontada de seu vencimento, nos termos do Art. 90, inciso I da Lei Municipal nº 2.898/2006, salvo o previsto no Art. 24 desta Instrução Normativa, bem como as demais previsões legais.

§ 4º O superior imediato ou dirigente máximo da Secretaria ou Órgão de lotação que abonar indevidamente a frequência do servidor poderá se sujeitar às penalidades disciplinares previstas na Lei Municipal nº 2.898/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracruz). **(Incluído pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00)**

Seção VII

Da Escala de Trabalho

Art. 26. As necessidades de alteração da escala de trabalho, deverão ser comunicadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, em duas vias, à Seção de Ponto na Gerência de Recursos Humanos.

Art. 26. O servidor somente poderá executar a nova escala de trabalho após aprovação da Gerência de Recursos Humanos, na data indicada na segunda via da comunicação de alteração da escala de trabalho, contendo a data, assinatura e matrícula do servidor autorizado.

Art. 27. Toda alteração de Escala de trabalho deverá ser alterada imediatamente no cadastro do servidor, no Sistema de Controle de Frequência.



Parágrafo único. No caso de inexistência de escala disponível no Sistema de Controle de Frequência, a alteração dar-se-á imediatamente após o desenvolvimento ou criação da nova escala.

Art. 28. Todas as ocorrências que produzirem desconto em folha de pagamento do servidor em função da falta de comunicação acerca da alteração de escala de trabalho será de responsabilidade do Órgão de lotação do servidor.

Seção VIII

Do Local de Trabalho

Art. 29. O servidor municipal efetivo ou não, deverá estar lotado em um local de trabalho.

Art. 30. Ocorrendo alteração de local de trabalho deverá ser comunicada à Gerência de Administração de Pessoal, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, em duas vias, contendo todos os dados do servidor.

Art. 31. O cadastro biométrico somente será transferido para o equipamento do novo local de trabalho após o recebimento da comunicação de alteração.

Art. 32. A restituição dos valores descontados dos servidores em razão da falta de comunicação de alteração de local de trabalho, somente acontecerá na folha de pagamento do mês subsequente ao desconto, salvo os casos analisados e aprovados pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, mediante justificativa escrita e plausível.

Seção IX

Das Proibições

Art. 33. É proibido ao Servidor Público Municipal:

I - Faltar no trabalho em dias que possam atrapalhar o andamento do expediente de trabalho em seu setor, salvo por motivo de doença ou força maior;

II - Ausentar-se do setor em que trabalha, sob qualquer pretexto, salvo com anuência da chefia imediata;

Art. 34. Em horário de expediente, o servidor só poderá ausentar-se do prédio onde trabalha, com autorização do chefe imediata.

Parágrafo único. Excetua-se ao disposto no Art. 33 os titulares dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Subsecretários, Procurador Geral, Subprocurador Geral, Controlador Geral, Ouvidor Municipal, Coordenador de Comunicação, Gerentes e Coordenadores Setoriais, e demais cargos previstos no Art. 15, § 1º desta Instrução Normativa.



Seção X

Dos Descontos em Folha de Pagamento

Art. 35. Os descontos em Folha de Pagamento, do servidor, em virtude de atraso ou falta sem justificativa, serão efetuados no salário do mês subsequente.

Seção X - A

Do Serviço Extraordinário

Art. 35-A. A realização de despesa com o adicional por serviço extraordinário dependerá de prévio encaminhamento à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do formulário de autorização na forma do Anexo I, respeitando o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas antes da realização de trabalho extraordinário. *(Incluído pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00)*

Art. 35-B. A realização de despesa com o adicional por serviço extraordinário resultante de situação urgente e não prevista, cujo o quantitativo de horas seja inferior a 4 (quatro) horas e autorizada de forma prévia pelo Ordenador de Despesas, poderá ser excepcionalmente comunicada à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração na mesma data de início da realização dos trabalhos, desde que não exceda 2 (dois) dias e sejam observadas as condições do formulário simplificado de serviço extraordinário urgente, na forma do Anexo II. *(Incluído pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00)*

Art. 35-C. A Gerência de Recursos Humanos avaliará, objetivamente, a regularidade da realização de serviço extraordinário na forma do Anexo III, devendo informar a Unidade Gestora: *(Incluído pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00)*

I - Em caso de irregularidade, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do formulário; *(Incluído pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00)*

II - Em caso de regularidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do formulário de autorização a que se refere o Anexo I. *(Incluído pela Instrução Normativa SRH nº 001/2014 – Versão 06.00)*

Seção XI

Das Disposições Gerais

Art. 36. O descumprimento dos procedimentos previstos nesta Instrução Normativa serão objeto de instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração da responsabilidade por ato contrário às normas instituídas, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.898/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracruz - ES).



Art. 37. O descumprimento do previsto nos procedimentos aqui definidos será também objeto de infração passível de Improbidade Administrativa, nos termos da Lei Federal nº 8.429/1992.

Art. 38. Caso entenda cabível, a autoridade competente pela instauração do processo administrativo disciplinar poderá encaminhar à Controladoria Geral do Município o relatório final para conhecimento e orientações, com objetivo de prevenir novas falhas.

CAPÍTULO VII

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 39. O preenchimento do relatório sobre o registro de frequência será concedido aos servidores somente uma vez por mês e/ou por requerimento, e terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para ser entregue, salvo quando o sistema de registro de ponto emitir comprovante diário diretamente ao servidor.

Art. 40. É permitido à Unidade Central de Controle Interno solicitar formalmente, informações funcionais de qualquer servidor quantas vezes forem necessárias, com vistas ao acompanhamento de frequência dos servidores municipais.

Art. 41. A inobservância desta Instrução Normativa constitui omissão de dever funcional e será punida na forma prevista em lei.

Art. 42. Aplica-se, no que couberem aos instrumentos regulamentados por esta Instrução Normativa e demais legislações pertinentes.

Art. 43. Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, bem como junto a Controladoria Geral do Município que, por sua vez, através de procedimentos de controle ou de auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

Art. 44. Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de verificar a sua adequação aos requisitos do Manual de Elaboração das Normas (Instrução Normativa SCI Nº 001/2012), bem como manter o processo de melhoria contínua.

Art. 45. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

CAPÍTULO VIII

DA APROVAÇÃO



Art. 46. E por estar de acordo, firmo presente instrução normativa em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Aracruz – ES, 29 de dezembro de 2021.

MARCUS VINÍCIUS SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES
Controlador-Geral do Município



ANEXO I

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
1. Unidade Gestora:	
2. Nome do servidor e matrícula:	
3. Informe o período:	Data de início Data final
4. Informe o valor atualmente disponível de créditos orçamentários no elemento de despesa 3.1.90.16.00 (Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil):	
5. Informe o serviço a ser executado pelo servidor:	
6. Informe o quantitativo máximo de horas diárias a serem realizadas:	De segunda a sexta-feira (serviço normal): Sábados, domingos e feriados (serviço normal): De segunda a sexta-feira (serviço noturno): Sábados, domingos e feriados (serviço noturno):
7. O serviço a ser executado pelo servidor visa o atendimento de situações excepcionais e temporárias?	☐ Sim ☐ Não
8. O serviço a ser executado pelo servidor é inadiável ou cuja inexecução poderá acarretar em prejuízo manifesto à Administração?	☐ Sim ☐ Não
9. Em caso a resposta positiva para questão nº 6 e/ou 7, exponha sucintamente os motivos:	
Data da solicitação:	
Responsável (requisitante):	
Situação: (Para preenchimento exclusivo pela Gerência de Recursos Humanos)	☐ Despesa regular ☐ Despesa irregular e não autorizada.
	Data da apreciação:
	Assinatura: Gerente de Recursos Humanos



ANEXO II

FORMULÁRIO SIMPLIFICADO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO URGENTE	
1. Unidade Gestora:	
2. Nome do servidor e matrícula:	
3. Informe a(s) data(s)	1º dia 2º dia
4. Descreva sucintamente a situação:	
5. Quantitativo de horas:	
6. Ratifico expressamente se tratar de situação urgente e não prevista.	Assinatura:
Data:	
Responsável:	



ANEXO III





PREFEITURA DE
ARACRUZ



Prefeitura de Aracruz

Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEMAD | (27) 3270-7050 | 0800-283-9263 | www.aracruz.es.gov.br

Processo: 24219/2025 | Autor:

FOLHA DE DESPACHO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Segue assinado

Em 18 de setembro de 2025

LUIZ CARLOS COUTINHO

SERVIDOR



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeitura.sem-papel.com.br/autenticidade> com o identificador 340036003800380039003A00380038005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 1175

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100320032003700310038003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS COUTINHO** em **18/09/2025 08:37**

Checksum: **965F73F68EBD6101C426B82E9A17EC0DB1F7CC7B5939392DFD9A1E6927197200**

